FRANÇA REVOLUCIONÁRIA

1789 1799

MICHEL VOVELLE

organizador

secretaria de estado da cultura.

editora brasiliense

LEITURAS AFINS

Figuras do Estado Moderno
João Carlos Brum Torres

Ideologias e Mentalidades
Michel Vovelle

A Revolução Francesa
Ela inventou nossos sonhos
Bernard Epin, Madia Tovar, Daniel Virieux

A Revolução Francesa em 50 Palavras-Chaves
Michel Péronnet

Coleção Primeiros Passos

O que é Poder
Gerard Lebrun

O que é Revolução
Florestan Fernandes

FRANÇA REVOLUCIONÁRIA

(1789 - 1799)

MICHEL VOVELLE

ORGANIZADOR

tradução
Denise Bottman

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Pe. ARLINDO MARCON
Reg. Nº 27.695
Carlos Barbosa, 25/02/2014

secretaria de estado da cultura.

editora brasiliense

Copyright © by Éditions la Découverte, Paris, 1988.
Título original em francês: L'État de la France pendant la revolution (1789-1799)
Copyright © da tradução brasileira: Editora Brasiliense S.A.
Nenhuma parte desta publicação pode ser gravada, armazenada em sistemas eletrônicos, fotocopiada, reproduzida por meios mecânicos ou outros quaisquer sem autorização prévia do editor.

ISBN: 85-11-13096-9
Primeira edição, 1989

Copydesk: Sonia Amorim
Revisão: Fátima Couto e Eliana Rocha
Capa e Projeto Gráfico: Moema Cavalcanti

Obra publicada com a ajuda do Ministério francês da Cultura e da Comunicação.
A redução no preço deste livro foi tornada possível pela co-edição patrocinada pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
PA. ARTHUR BARBOSA
Reg. Nº 25.615
Classe Brasiliana 324.0 CAL/Est

editora brasiliense
Rua da Consolação, 2697
01416 São Paulo SP
Fone (011) 280-1222 - Telex: 11 33271 DBLM BR

IMPRESSO NO BRASIL

PREFÁCIO

Ao apresentar este *França Revolucionária (1789-1799)* não tentaremos mascarar o paradoxo do empreendimento, que, na verdade, talvez constitua sua originalidade. Esta obra não é uma nova história da Revolução, tampouco uma enciclopédia. É um convite, através de um percurso pelos múltiplos aspectos da vida das pessoas, de *todas as pessoas,* ricas ou pobres, das aldeias ou das cidades, revolucionárias ou oposicionistas, a revisitar a França da década de 1789-1799. A Revolução como se você ali estivesse?

Conhecemos as dificuldades de tal ambição, certamente excessiva. Temos consciência do perigo de transcrever num *quadro* aquilo que, na realidade, é um *movimento,* em anos ou meses em que tudo incessantemente muda. E ao transpor o conjunto de nossas curiosidades atuais para dois séculos antes, assumimos o risco calculado do anacronismo. É de fato a França de 1989 que interroga a França de 1789. Para nela se reencontrar? Não necessariamente, mas para melhor sentir a diferença e avaliar as heranças e transformações. Assim, pode-se adivinhar o que se encontrará e o que não se encontrará neste livro. A história "fatual", como se diz, não será esquecida, pois é essencial para esses tempos turvos e turvados do período revolucionário: mas contentar-nos-emos em lembrar muito rapidamente a respiração do todo, e remeter a uma cronologia precisa a nível mundial. O que se apreciará, espero eu, é a atenção muito especial dada à vida das pessoas. Não uma simples evocação superficial, no cotidiano, mas o ambiente real em que nascem, amam, vivem e morrem. Os quadros institucional, econômico, social-demográfico, cultural, todos em plena reestruturação, compõem o cenário dessa civilização material, dessa nova sociabilidade, desse imaginário, solicitado, para retomar a famosa expressão de Georges Lefebvre, pelas duas pulsões contraditórias da esperança e do medo.

Tentaremos restituir a espessura dessa França em transformação com uma série de retratos onde os heróis anônimos se misturam aos heróis oficiais. Com isso, não procuramos dar uma vida fictícia ao passado, mas valorizar o que resta vivo de tal aventura coletiva. A Revolução Francesa tornou-se distante, exótica? Já a disseram um *objeto frio.* E eis que hoje, às vésperas de seu bicentenário, assiste-se a um redespertar, freqüentemente estimulante ao nível do debate das idéias, às vezes de baixa qualidade, quando se trata, com o anátema de uma condenação inapelável, de fechar as portas a qualquer esforço de compreensão.

Aqui não fugimos ao debate de idéias. Uma seqüência inteira é dedicada à herança da Revolução Francesa através da historiografia, mas também através da memória e das diferentes imagens transmitidas pelo imaginário social até nossos dias. A posição assumida por esta obra coletiva, ao reunir uma plêiade de especialistas — historiadores, mas também literatos, filósofos, economistas e politólogos —, foi a preocupação com o pluralismo, adequado para reunir pontos de vista diversos sobre a Revolução. O discurso resultante nada tem de monolítico: reflete as diferentes leituras que se podem aplicar

a esse terreno sempre aberto e atualmente em plena renovação. Nem por isso se torna cacofônico ou contraditório. O objeto Revolução, em suas múltiplas facetas, com todas as tensões que revela, conserva toda a coerência de uma experiência coletiva interrogada por cada um, através de sua própria problemática.

O que tentamos assumir é a derradeira aposta e o supremo paradoxo: partilhar nossos entusiasmos e também nossas indagações, manifestando, constantemente, ao mesmo tempo, uma objetividade e uma serenidade que não excluem o fervor ou a simpatia. A "Grande Revolução" não é um bloco a se tomar ou rejeitar, é um movimento de nossa história nacional com repercussões mundiais, que cabe conhecer para melhor enfrentar o que está colocado em nosso mundo moderno.

Michel Vovelle

APRESENTAÇÃO

1. CONTEXTOS

Oito artigos de fundo descrevem o cenário político, econômico e ideológico da Europa e do mundo antes da Revolução. Eles analisam as razões e as maneiras pelas quais se processam as transformações que se anunciam e se perpetuam os invariantes.

2. OS TEMPOS DA VIDA

Sete capítulos e 57 artigos apresentam de maneira documentada e sintética as características da vida cotidiana da época no campo e na cidade: o nascimento, a infância, a vida familiar, os sonhos e as paixões, o trabalho, a cama e a mesa, os prazeres e os lazeres. A cultura ocupa aqui uma posição de destaque, tanto as artes e a literatura foram mobilizadas pelos acontecimentos e ideais políticos.

3. "ELES" E "NÓS"

Seis capítulos, 47 artigos e 20 retratos descrevem a vida política particularmente agitada deste período. As hesitações de uns, as certezas de outros, as reformas institucionais, as novas organizações territoriais e jurídicas, a Revolução e seus excessos, a contra-revolução e suas divisões, o tempo das guerras, a Igreja e o Estado, a economia entre o liberalismo e o estatismo, todos esses temas fundamentais são minuciosamente estudados à luz dos mais recentes trabalhos. Um escritor apaixonado pela história, Claude Manceron, esboçou os retratos de vinte atores excepcionais de uma história excepcional: figuras de homens e mulheres de destino pouco usual.

4. A FRANÇA DAS REGIÕES

Três artigos de fundo traçam os novos quadros espaciais da Revolução.

5. CONQUISTAS E DEBATES

Seis capítulos e 37 artigos montam um primeiro balanço rigoroso da Revolução. Avaliam igualmente o seu impacto na França e no mundo, traçando uma geografia das influências e uma genealogia das idéias revolucionárias nos séculos XIX e XX.

6. O ESTADO DO MUNDO

Uma preciosa cronologia *mundial* permite ao leitor recuperar o contexto de um fato e seguir o encadeamento dos acontecimentos.

OS MAPAS

Trinta e quatro mapas e esquemas facilitam a compreensão da análise, dando-lhe suas dimensões espaciais.

OS NÚMEROS

Os dados estatísticos apresentados são, acima de tudo, indicativos de tendências, e sua finalidade é oferecer ordens de grandeza. Foram comparados com várias fontes e escolhidos como os mais confiáveis, mas devem ser manipulados com as precauções costumeiras.

AS BIBLIOGRAFIAS

A extraordinária literatura gerada pela Revolução de 1789 ocuparia livros inteiros de bibliografia. Assim, preferimos manter apenas as obras *clássicas* e os ensaios e estudos mais recentes, que renovam as diversas teses e enriquecem os debates.

OS FILMES

Uma seleção de filmes é igualmente proposta sem pretensões de esgotar a produção existente.

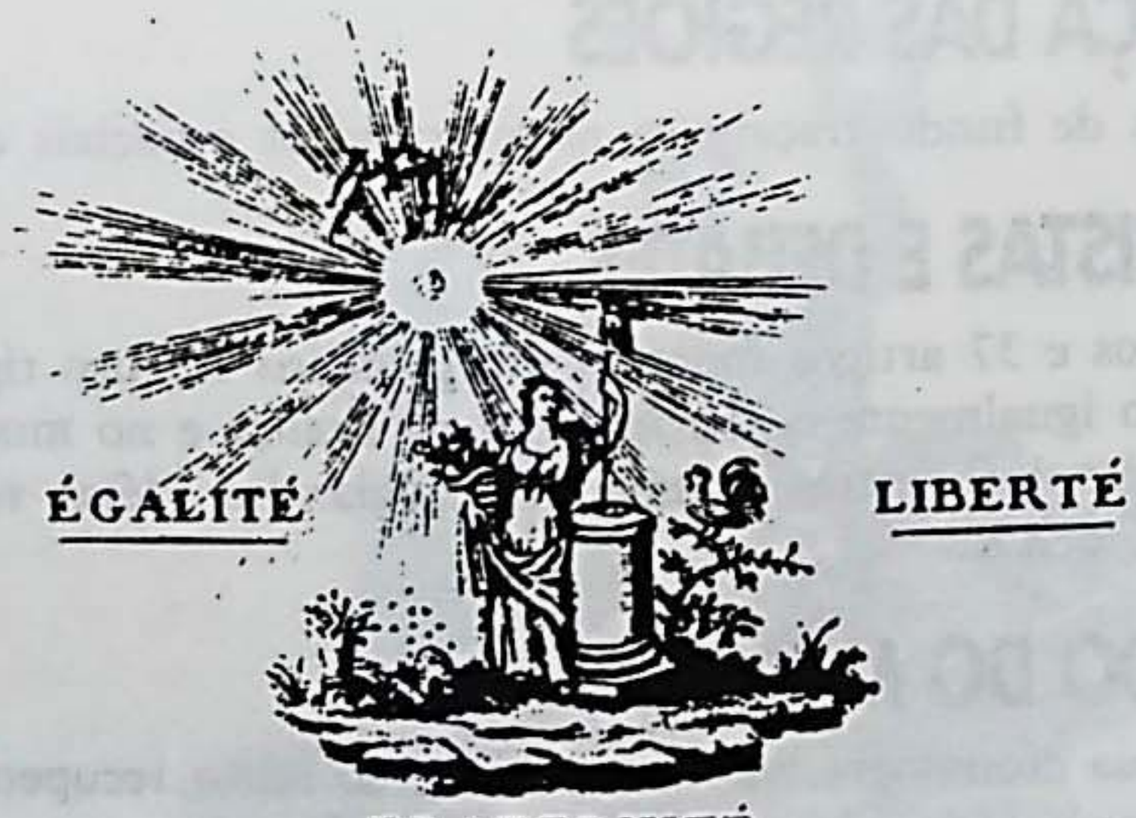

SUMÁRIO

Prefácio — *Michel Vovelle*

CONTEXTOS

A Era das Revoluções	*Jacques Godechot*	20
O Modelo Inglês e Suas Repercussões	*Elisabeth Tuttle*	24
Os Dilemas do Capitalismo	*Immanuel Wallerstein*	28
O Fim da Sociedade de Ordens	*Jacques Godechot*	33
A Europa dos Filósofos	*Jean-Michel Besnier*	39
Deus Contestado: o Eclipse do Sagrado	*Michel Vovelle*	44
O Despotismo Esclarecido	*Philippe Raynaud*	48
As Sociedades de Pensamento	*Maurice Agulhon*	53

OS TEMPOS DA VIDA

NASCER E CRESCER

França "Natural" e França Contraceptiva	*Jacques Dupâquier*	60
A Vinda ao Mundo	*Jacques Gélis*	62
Um Novo Olhar sobre a Infância	*Jean Sandrin*	65
A Simbólica das Idades	*Jean Sandrin*	67
O Hospital e a Crise Hospitalar	*Catherine Duprat*	68
Assistência e Beneficência Nacionais	*Catherine Duprat*	71
Doenças e Carências	*Jean-Pierre Goubert*	73
Expectativa de Vida e Morte	*Jacques Dupâquier*	76

AMOR E SEXUALIDADE

A Febre de Casamentos	*François Lebrun*	80
A União Livre do *Sans-Culotte*	*Jacques Solé*	83
A Prostituição e as Sexualidades Clandestinas	*Arlette Farge*	85
A Libertinagem	*Hervé Luxardo*	87

FAMÍLIAS E SOCIEDADES

O Patrimônio e a Herança	*Bernard Derouet*	90
O Divórcio	*Jacques Solé*	93
O Século da Mulher	*Arlette Farge*	95
Higiene e Saúde dos Franceses	*Jean-Pierre Goubert*	99

O DIA-A-DIA

Proprietários e Locatários	*Roger-Henri Guerrand*	102

O Que Comem os Franceses? *Véronique Nahoum-Grappe* 105
A Invenção da Cozinha "Burguesa" *Véronique Nahoum-Grappe* 108
O Hábito Faz o Monge? *Caroline Rimbault* 111
Desfile de Modas *Caroline Rimbault* 112

ONDE VIVER?

França Urbana, França Rural *Michel Vovelle* 116
A Seção *Marie-Vic Ozouf-Marignier* 119
Uma Seção Suburbana: o Finistère *Haim Burstin* 121
A Seção de Marat *Raymonde Monnier* 123
A Guarda Nacional *Michel Vovelle* 125
Os Representantes do Povo *Marie-Vic Ozouf-Marignier* 127

TRABALHO

A Revolução do Vocabulário Social *Michel Vovelle* 130
Das Ordens às Classes... *Jeffry Kaplow* 133
A Grande Devastação *Raymonde Monnier* 136
Um "Vice-Rei da Beauce" *Gérard Béaur* 138

Um Tecelão de Cholet *Claude Petitfrère* 140
Moleiros e Ajudantes *Claude Gindin* 142
Um Rentista Oportunista *Maurice Genty* 143
Um Mestre-Escola Jacobino: Germain Le Normand *Dominique Julia* 145
O Padeiro *Jeffry Kaplow* 147
A Miséria dos Sapateiros *Raymonde Monnier* 149
Um Fabricante: Oberkampf *Serge Chassagne* 150
Um Emigrado na Miséria *Hervé Luxardo* 152
Diário de uma Criada *Dominique Godineau* 154
Uma Comediante *Serge Bianchi* 155
Um Soldado *Jean-Paul Bertaud* 157

CULTURAS E LAZERES

Literatura e Poesia *Claire Gaspard* 159
Quem Lê o Quê? *Claire Gaspard* 163
Você Fala Francês? *Renée Balibar* 167
O Teatro dos Novos Tempos *Serge Bianchi* 169
As Artes *Michel Vovelle* 172
A Pintura, um Lugar de Destaque *Michel Vovelle* 175
Arquitetura: à Continuidade na Mudança *Thierry Paquot* 178
Música e Canção Francesas *Michelle Biget* 180
Cartaz, Folheto, Caricatura *Antoine de Baecque* 183
A Imprensa *Pierre Retat* 185
Edição e Censura *Marcel Dorigny* 188
O Simbolismo Revolucionário *Elisabeth Liris* 190
A Festa Revolucionária *Michel Vovelle* 193

A Festa do Diretório — *Michel Vovelle* — 196
A Mania do Jogo — *Antoine de Baecque* — 198

"ELES" E "NÓS"

O ESTADO E SUAS INSTITUIÇÕES

Ritmos Políticos — *Françoise Brunel* — 202
Declaração dos Direitos e Constituições — *Michel Troper* — 207
A Queda da Monarquia — *Hervé Luxardo* — 210
O Aparelho de Estado — *Catherine Kawa* — 212
A Revolução em Atos — *Jean Boutier, Philippe Boutry* — 216
Jacobinos, Jacobinismo — *Claude Mazauric* — 219
Os Girondinos — *Marcel Dorigny* — 222
Os *Montagnards* — *Françoise Brunel* — 224
Tribunais e Prisões — *Olivier Blanc* — 226
A Escola: um Gigantesco Esforço Pedagógico — *Dominique Julia* — 229
Um Novo Direito para Novos Deveres — *Jean Bart* — 235

VIDA POLÍTICA E SOCIAL

Cahiers de Doléances e Estados Gerais — *George Rudé* — 238
Alimentos e Violência — *George Rudé* — 239
A Bastilha, Mito e Realidades — *Arlette Farge* — 241
As Federações — *Michel Vovelle* — 243
O Recrutamento em Massa — *Jean-Paul Bertaud* — 245
O Terror — *Olivier Blanc* — 247
A Guilhotina: uma Morte Limpa — *Olivier Blanc* — 249
O Terror Branco — *Colin Lucas* — 251

OS TEMORES E AS ESPERANÇAS

O "Medo" — *George Rudé* — 254
A Multidão — *George Rudé* — 256
As Violências Urbanas — *Jeffry Kaplow* — 259
O Pão, a Terra e a Liberdade — *Florence Gauthier* — 263
O Medo dos Humildes — *Guy Robert Ikni* — 266
A Morte do Pai: Morte do Rei e Morte de Deus — *Michel Vovelle* — 268
As Religiões Perseguidas — *Bernard Plongeron* — 271
A Descristianização — *Bernard Plongeron* — 275

A FRANÇA EM GUERRA

Universalismo ou Xenofobia? — *Jean-Paul Bertaud* — 279
Os Soldados do Ano II — *Jean-Paul Bertaud* — 281
O Exército: Cidadãos Soldados — *Jean-Paul Bertaud* — 284
A Sociedade Militar — *Jean-Paul Bertaud* — 287
A Marselhesa — *Frédéric Robert* — 289
A Contra-Revolução — *Jacques Godechot* — 291
Vendéia e *Chouannerie* — *Roger Dupuy* — 295

GALERIA DE RETRATOS

Claude Manceron

Paul de Barras (1755-1829) 300
Jacques Pierre Brissot (1754-1793) 301
Lazare Carnot (1753-1823) 302
François Charette de La Contrie (1763-1796) 303
Nicolas de Condorcet (1743-1794) 304
Georges Jacques Danton (1759-1794) 305
Camille Desmoulins (1760-1794) e Lucile Desmoulins, nascida Duplessis (1770-1794) 306
Olympe de Gouges (1748-1793) 307
Jacques René Hébert (1757-1794) 308
Gilbert Motier de La Fayette (1757-1834) 309
Luís XVI, Rei de França (1754-1793), e Maria Antonieta da Áustria, Rainha da França (1755-1793) 310
Jean-Paul Marat (1743-1793) 311
Gabriel Honoré de Mirabeau (1749-1791) 312
Jacques Necker (1732-1804) 313
Philippe d'Orléans (1747-1793) 314
Maximilien Robespierre (1758-1794) 315
Jean-Marie Roland (1734-1793) e Jeanne-Marie Roland, nascida Phlipon (1754-1793) 317
Louis Antoine de Saint-Just (1767-1794) 318
Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836) 319
Charles Maurice de Talleyrand-Périgord (1754-1838) 320

A ECONOMIA

Um *Take-off* interrompido? *Denis Woronoff* 323
Liberalismo e Dirigismo *Jean-Pierre Hirsch* 327
Moeda e *Assignat* *Guy Lemarchand* 330
A Agricultura e o Problema dos Alimentos *Guy Lemarchand* 333
A Eliminação dos Impostos Senhoriais *Guy Lemarchand* 336
A Propriedade Fundiária *Florence Gauthier* 338
Indústria e Manufaturas: Como enfrentá-las *Denis Woronoff* 342
A Inovação Técnica *Hervé Luxardo* 346
Os Cientistas Recrutados *Michele Goupil* 349
Os Negócios e os Bancos *Serge Chassagne* 351
Mercado Negro e Permuta *Denis Woronoff* 353
A "Drenagem" de Recursos das Regiões Ocupadas *Jacques Godechot* 356

A FRANÇA DA REGIÕES

Nascimento de uma Nação *Jean-Yves Guiomar* 364
A Reestruturação do Espaço Nacional *Jacques Godechot* 367
Uma Grande Convulsão Demográfica *Jacques Dupâquier* 371

CONQUISTAS E DEBATES

O MOVIMENTO DAS IDÉIAS

As Declarações do Direito Natural — 1789-1793	*Florence Gauthier*	378
A Fisiocracia	*Philippe Steiner*	383
A Economia Política	*Gilbert Faccarello*	386
Os Ideólogos	*Alain Le Guyader*	390
Kant, Fichte, Hegel	*Michaël Soubbotnik*	393

CONQUISTAS

Protestantes e Judeus	*Daniel Ligou*	400
O Estado Civil	*Jean Bart*	403
A Primeira Abolição da Escravidão	*Robert Forster*	405
As Colônias diante das Assembléias Revolucionárias	*Yves Benot*	407
Toussaint Louverture e a Vitória dos Escravos	*Yves Benot*	409
Escravidão e Colônias após a Revolução	*Yves Benot*	412
Do Imposto à Contribuição	*François Hincker*	413
A Livre Iniciativa	*Serge Chassagne*	417
A Fraternidade	*Marcel David*	419

NOVAS LEITURAS DO ESPAÇO E DO TEMPO

Um Espaço Nacional	*Marie-Vic Ozouf-Marignier*	425
O Calendário Republicano: Um Fracasso?	*Serge Bianchi*	427
O Sistema Métrico	*Jean Sandrin*	429

VALORES E ANTECIPAÇÕES

Novos Valores	*Jean-Yves Guiomar*	432
— O Regime Representativo		432
— A Nação		435
— A Democracia?		437
— A Revolução?		439
Os "Socialismos" sob a Revolução Francesa	*Jean-Paul Thomas*	441

A REVOLUÇÃO EXPORTADA

Os Jacobinos na Europa	*Jacques Godechot*	448
A Diáspora das Idéias Revolucionárias	*Jacques Godechot*	455
Thomas Muir, um Mártir Escocês da Revolução	*Jean Chesneaux*	459

A REVOLUÇÃO APÓS A REVOLUÇÃO

A Ideologia da Restauração	*Jacques Godechot*	461
Um Herói de Romance	*Jean Chesneaux*	466
Os Liberais (1815-1830)	*Pierre Barberis*	469
Idade de Ouro e Crise da Historiografia Romântica	*Claire Gaspard*	472
Os Despertares Políticos: 1830-1848	*Maurice Agulhon*	476
"89" nos Almanaques Parisienses em 1849-1851	*Ronald Gosselin*	480
Um Historiador da "Longa Duração": Tocqueville	*Philippe Raynaud*	483
Taine, o Incompreendido	*Daniel Lindenberg*	488
Marx	*Jacques Guilhaumou*	491
Jaurès	*Daniel Lindenberg*	496

Lênin: Um Filho de 89 — *Dominique Colas* — 501
Os Utopistas: Saint-Simon, Fourier, Proudhon — *Jean-Paul Thomas* — 506
A Revolução nos Manuais de Educação Cívica — *Christian Ruby, Georges Bensoussan* — 511
Um Século de Historiografia Revolucionária 1880-1987 — *Michel Vovelle* — 514
Bibliografia Seletiva
FILMOGRAFIA — *Michèle Belle-Labat* — 521

O ESTADO DO MUNDO

Quadro Cronológico — *Hervé Luxardo, Jean Sandrin, Michèle Belle-Labat* — 524

CONTEXTOS

A Era das Revoluções

Foi a Revolução Francesa um fato isolado no mundo? Uma "trovoada" em céu sereno? O exame dos acontecimentos ocorridos no mundo ocidental contradiz tal idéia: a Revolução Francesa, de fato, inscreve-se numa série de revoluções que abalaram a Europa e a América nos três últimos decênios do século XVIII, e que se prolongaram durante e mesmo além da primeira metade do século XIX.

É claro que, antes de 1770, houve "tumultos" populares, "aglomerações", "manifestações" na Europa, mas, rapidamente pacificados, não foram seguidos por transformações importantes nos governos, nas administrações ou na sociedade. A Revolução Americana, pelo contrário, acarreta não só uma modificação radical do regime, como também uma transformação da sociedade e da economia.

A vitória dos Insurgents americanos

A Revolução Americana começa em torno de 1770. De início, surge como conseqüência da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) e do Tratado de Paris, que lhe pôs termo. Com efeito, com esse tratado, a França cedia à Grã-Bretanha todos os territórios que possuía no continente norte-americano, isto é, não só o Canadá, mas também as ricas terras que vão dos Apalaches ao Mississípi. Os colonos britânicos estabelecidos ao sul do Canadá, principais artífices da vitória inglesa, queriam ocupá-las, mas o governo britânico decidiu reservá-las a seus novos súditos canadenses ou a futuros imigrantes, e, a partir de 7 de outubro de 1763, proibiu que os colonos ingleses ali se instalassem. Além disso, julgando que esses colonos, tendo-se aproveitado da guerra, deviam pagar seus custos, o governo aumentou seus impostos ou criou novos, como, por exemplo, o imposto do selo nos papéis comerciais e nos jornais, instituído pelo Stamp Act.

Essas decisões provocaram um intenso descontentamento. Pela primeira vez, os delegados de nove colônias inglesas se reuniram num congresso, em Nova York, no ano de 1765. Este rejeitou o princípio das "imposições sem representação" no Parlamento de Londres, e assim negou a ele o direito de taxar seus súditos britânicos de ultramar. Os colonos decidiram boicotar as mercadorias britânicas. Os ingleses deram a réplica. Chegou-se ao confronto físico. Os primeiros tiros foram trocados em 5 de março de 1770: foi o massacre de Boston (três bostonianos mortos). Iniciara-se a Revolução Americana.

Ela foi marcada por alguns acontecimentos importantes. Assim, em 1774, o fechamento do porto de Boston pelo governo britânico e o Quebec Act — lei que, para impedir que a revolta chegasse ao Canadá, garantia aos habitantes deste país a preservação da língua (o francês), da religião (o catolicismo) e das instituições — exasperaram os colonos ingleses. Um "Congresso continental" se reuniu em Filadélfia em 5 de setembro de 1774 e encaminhou ao governo inglês um protesto solene. Ao mesmo tempo, as associações de Filhos da liberdade organizavam a luta dos "patriotas" contra os ingleses e contra os *tories* ou legalistas, partidários da sujeição à metrópole. No começo

de abril de 1775, uma tropa de soldados ingleses, saindo de Boston, empenhou-se em dispersar os grupos de patriotas nas vilas de Concord e Lexington. Travaram-se verdadeiros combates. Os Casacos-Vermelhos perderam quase 10% de seus efetivos (247 em 2.500 homens), três vezes mais que os patriotas. Concord e Lexington foram as primeiras vitórias dos revolucionários americanos. Em maio de 1775, um II Congresso continental chamou todos os cidadãos às armas, organizou-os em milícias e confiou seu comando ao general George Washington, um dos vitoriosos da Guerra dos Sete Anos. Num vigoroso folheto chamado *O Bom-Senso,* o escritor inglês Thomas Paine recomendou às colônias americanas que formassem uma república independente.

Em 7 de junho de 1776, Richard Henry Lee, deputado da Virgínia, propôs ao Congresso continental a formação de uma Federação americana. Um comitê de cinco membros, presidido por Thomas Jefferson, redigiu a Declaração de Independência dos Estados Unidos, publicada em 4 de julho de 1776.

Por mais dois anos, os *insurgents* lutaram praticamente sozinhos contra as tropas britânicas, auxiliados apenas por alguns voluntários entusiastas vindos da Europa, como o prussiano von Steuben, o polonês Tadeusz Kosciuszko ou o francês Marie Joseph de La Fayette. Mas, depois da capitulação em campo raso do general inglês John Burgoyne, em Saratoga, a 17 de outubro de 1777, os Estados Unidos obtiveram a aliança de grandes potências européias: a França (6 de fevereiro de 1778), a Espanha (1779) e a Holanda (1780). Além disso, a Rússia organizou uma "liga dos neutros", encarregada de fazer com que a Inglaterra respeitasse a "liberdade dos mares" (1780). A França enviou aos Estados Unidos um corpo expedicionário comandado pelo conde J.-B. de Rochambeau. Este, em colaboração com o exército de Washington, obteve a rendição das últimas tropas inglesas em Yorktown, em 19 de outubro de 1781: triunfava a Revolução Americana. A independência dos Estados Unidos foi reconhecida pela Inglaterra nos tratados de Londres (30 de novembro de 1782) e Versalhes (3 de setembro de 1783).

A Revolução Americana foi uma "verdadeira" revolução? É incontestavelmente uma revolução *política,* pela substituição de uma monarquia colonizadora por uma república independente, uma revolução *social* com a promulgação de uma constituição, por cada um dos treze estados confederados, em geral precedida por uma "declaração dos direitos". Aliás, a da Virgínia servirá de modelo na França em 1789. Ademais, foi o conjunto dos Estados Unidos que proclamou uma Constituição em 1781 — substituída em 1787 por uma outra mais eficaz, ainda vigente. Revolução social também pelo confisco e venda dos bens dos legalistas emigrados aos patriotas, bem como pela abolição dos foros quase feudais que pesavam sobre certas terras. Revolução *econômica,* enfim, pela supressão do "exclusivo", que reservava à metrópole o direito de beneficiar as matérias-primas produzidas pelas colônias e o monopólio do transporte desses produtos.

Todas essas novidades logo ficaram conhecidas na Europa, graças à imprensa e aos livros. As palavras "pátria", "patriota", "liberdade", "constituição", "declaração dos direitos", "associações", entraram progressivamente na linguagem corrente. Os americanos, para obter a aliança ou a simpatia das potências européias, fizeram propaganda em favor de suas novas instituições:

Biblioteca Pública Municipal
Padre Arlindo Marcon
Carlos Barbosa - RS

assim, John Adams, embaixador em Haia, Benjamin Franklin e a seguir Thomas Jefferson em Paris. Os europeus que tinham combatido na América relataram com entusiasmo o que haviam visto: La Fayette na França, Kosciuszko na Polônia, Mazzei na Itália.

O fracasso das revoluções "atlânticas"

Na Europa, os que eram ou se julgavam oprimidos quiseram imitar os americanos. Na Irlanda, os voluntários convocados para a defesa da ilha exigiram, de armas na mão, a abolição do Bill of Test, que afastava os católicos das funções públicas. Ele foi suspenso apenas na Irlanda. Mas tal decisão descontentou os protestantes ingleses, que se sublevaram em Londres sob a direção de um certo Gordon: foram os Gordon Riots, motins que duraram 8 dias, resultaram em 300 mortos e 36 incêndios, os mais graves conhecidos por Londres no século XVIII. Mas não acarretaram nenhuma subversão política ou social.

Não foi o que ocorreu nos Países Baixos. O soberano Guilherme V, *stathouder* * do país, queria aumentar seus poderes e até assumir o título de rei. As municipalidades, compostas sobretudo por burgueses, opunham-se a tanto. Imitando os *insurgents* americanos, os patriotas locais, democratas contrários tanto às tendências absolutistas do *stathouder* quanto aos burgueses das municipalidades, formaram um partido. Em 1781, um deles, Van der Capellen, publicou um *Discurso ao povo dos Países Baixos,* apelo inflamado à liberdade e à luta contra a tirania. A vitória dos *insurgents* americanos levou-os a exigir reformas profundas de Guilherme V, que as recusou. Patriotas e burgueses então se aliaram, formaram associações, comitês de correspondência, uma guarda civil e, como os patriotas americanos, buscaram o apoio da França. Em 1784, a comoção estourou nas principais cidades, e foram publicados jornais revolucionários. Em 1785, os Estados da Holanda decretaram uma espécie de levante em massa, e em Haia um motim ameaçou durante três dias o palácio de Guilherme V. Um ano depois, os patriotas, pensando terem ganho a partida, destituíram o *stathouder* e encarregaram uma comissão de cinco membros de "restaurar as instituições republicanas".

Mas o *stathouder,* então, apelou ao auxílio da Inglaterra e a seu cunhado Frederico-Guilherme II, rei da Prússia. Este lhe enviou um exército, comandado pelo duque de Brunswick, enquanto a frota britânica cruzava ao longo das costas holandesas. Os prussianos, em setembro de 1787, derrotaram os patriotas e restauraram o *stathouder* em suas funções. Uma reação violenta abateu-se sobre os Países Baixos: foram presos cerca de cem patriotas, e um grande número deles (40.000, segundo alguns) teve de se refugiar na França e na Bélgica.

Na Bélgica, exatamente, a Revolução se desenvolveu em 1787. O imperador germânico José II, do qual dependia o país, pretendera introduzir importantes reformas religiosas, administrativas e econômicas. Ora, essas reformas descontentaram tanto os conservadores (ou estatistas), liderados pelo advogado Van der Noot, quanto os patriotas, dirigidos por um outro advogado, Vonck, que as consideraram insuficientes. De início, estatisats e vonckis-

---

* *No original em holandês, designa originariamente o chefe de provincia nos Paises Baixos e, neste período, o Chefe de Estado das Provincias Unidas. (N.T.)*

AS REVOLUÇÕES NO MUNDO

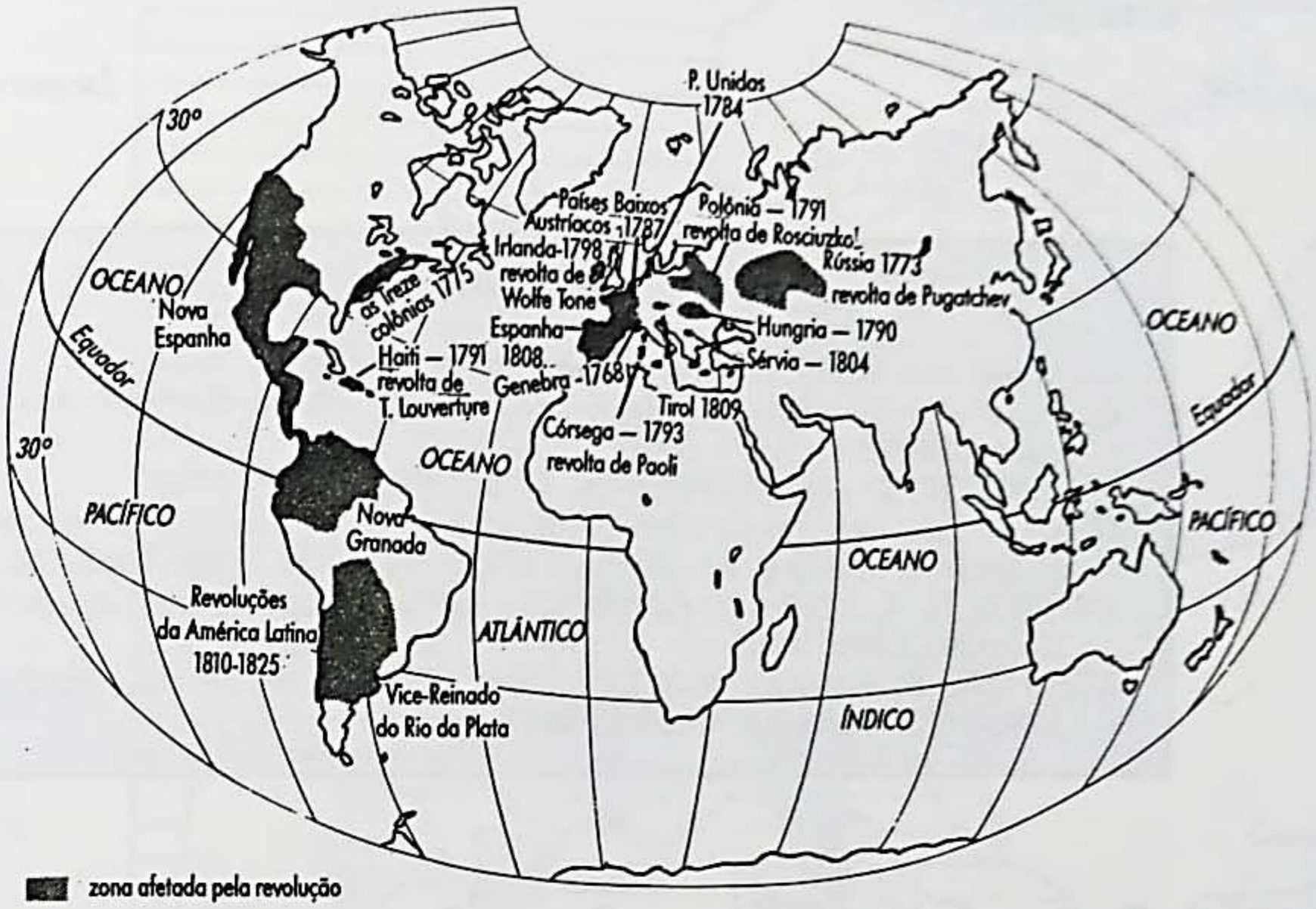

tas se uniram e expulsaram os austríacos. Os patriotas belgas, em 11 de janeiro de 1790, redigiram um Ato de união das províncias belgas, calcado na Constituição americana em 1781. Mas vonckistas e estatistas não tardaram a se dividir, sobretudo depois que, com a morte do imperador José II, seu irmão Leopoldo o sucedeu (fevereiro de 1790) e se mostrou disposto a suprimir as reformas. As tropas austríacas voltaram a ocupar a Bélgica. No bispado vizinho de Liège, os habitantes também haviam se levantado contra o príncipe-bispo. As tropas imperiais restauraram seus poderes em 1790. A revolução belga, tal como a holandesa, malograra.

Na pequena República de Genebra, o poder pertencia a um patriciado restrito. A população era composta, em sua maioria, por "burgueses" ou "cidadãos", por "nativos", descendentes de imigrados lá instalados há menos de dois séculos, e por "habitantes" ou estrangeiros, que estavam afastados dos conselhos governamentais. Eram também os mais pobres. Em 1762, a publicação do *Contrato Social* de Jean-Jacques Rousseau, "cidadão de Genebra", atiçou os descontentamentos. A partir dee 1765, os nativos se sublevaram várias vezes, mas conseguiram apenas concessões mínimas. Em 1781, scempre à semelhança dos americanos, os nativos, aliados aos burgueses, formaram um partido revolucionário de grande força, que criou uma comissão de segurança. Em abril de 1782, ela tomou o poder e prendeu vários líderes do patriciado. Mas os patrícios ainda em liberdade apelaram aos aliados tradicionais de Genebra: Berna, Zurique, Piemonte e França. Essas potências enviaram tropas que obrigaram os revolucionários genebrinos a abandonar o poder, e restabeleceram o antigo regime. Os líderes democratas se exilaram.

Em Genebra em 1782, como na Holanda em 1787 ou na Bélgica em 1790, ao contrário dos Estados Unidos, a revolução foi derrotada pelas tropas estrangeiras.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

Colloque sur la Révolution brabançonne, Bruxelas, 1984.
GEYL, P. *La Révolution batave (1783-1798)*. Paris, Société des études robespierristes, 1971.
GODECHOT, J. *Les Révolutions*. 4.ª ed. Paris, PUF, 1986.
GOLAY, E. "Les caractères originaux de la Révolution genevoise", *Bulletin d'histoire de la Révolution française*, 1982-1983, pp. 45-67.
PALMER, R. R. *1789, les Révolutions de la liberté et de l'égalité*. Paris, Calmann-Lévy, 1968.
SCHAMA, S. *Patriots and Liberators. Revolution in the Netherlands, 1780-1813*. Londres, Collins, 1977.

O Modelo Inglês e Suas Repercussões

Em 30 de janeiro de 1649, Carlos Stuart I, rei da Inglaterra, é decapitado na frente de seu palácio de Whitehall em Londres. Alguns dias antes, um tribunal de justiça organizado pelo Parlamento o condenara à morte como traidor do reino, mal passado um mês depois de declarar que, doravante, o reino da Inglaterra era uma Commonwealth: uma República. Cento e cinqüenat anos antes de 1792 e do nascimento da Primeira República francesa, uma revolução põe termo à monarquia inglesa e subverte todas as instituições tradicionais: Oliver Cromwell, fidalgo puritano do Cambridgeshire, estrategista brilhante e homem político avisado, domina este interregno até sua morte em 1658.

Em 1660, os dirigentes parlamentares, desgatados por guerras e divisões internas, abandonam a forma republicana de governo e instalam no trono o próprio filho do traidor, Carlos II, de início refugiado na França e depois na Holanda. O terceiro ato deste drama se desenrola em 1688; o jovem irmão de Carlos, Jaime II, rei há quatro anos, que tentou reintroduzir práticas absolutistas e tolera excessivamente os católicos, é obrigado a fugir da Inglaterra diante de uma nobreza dividida e um Parlamento novamente à beira da revolta. Desta vez, os fidalgos e comerciantes oferecem o trono a Guilherme de Orange, *stathouder* das Províncias Unidas, casado com a filha de Jaime II. Guilherme, encantado por dispor da nova frota inglesa em sua luta contra Luís XIV, "invade" a Inglaterra, e Jaime foge para a França. Definindo claramente suas condições, o Parlamento reconhece Guilherme e Maria como soberanos. Este acontecimento, denominado pelos ingleses de "a Revo-

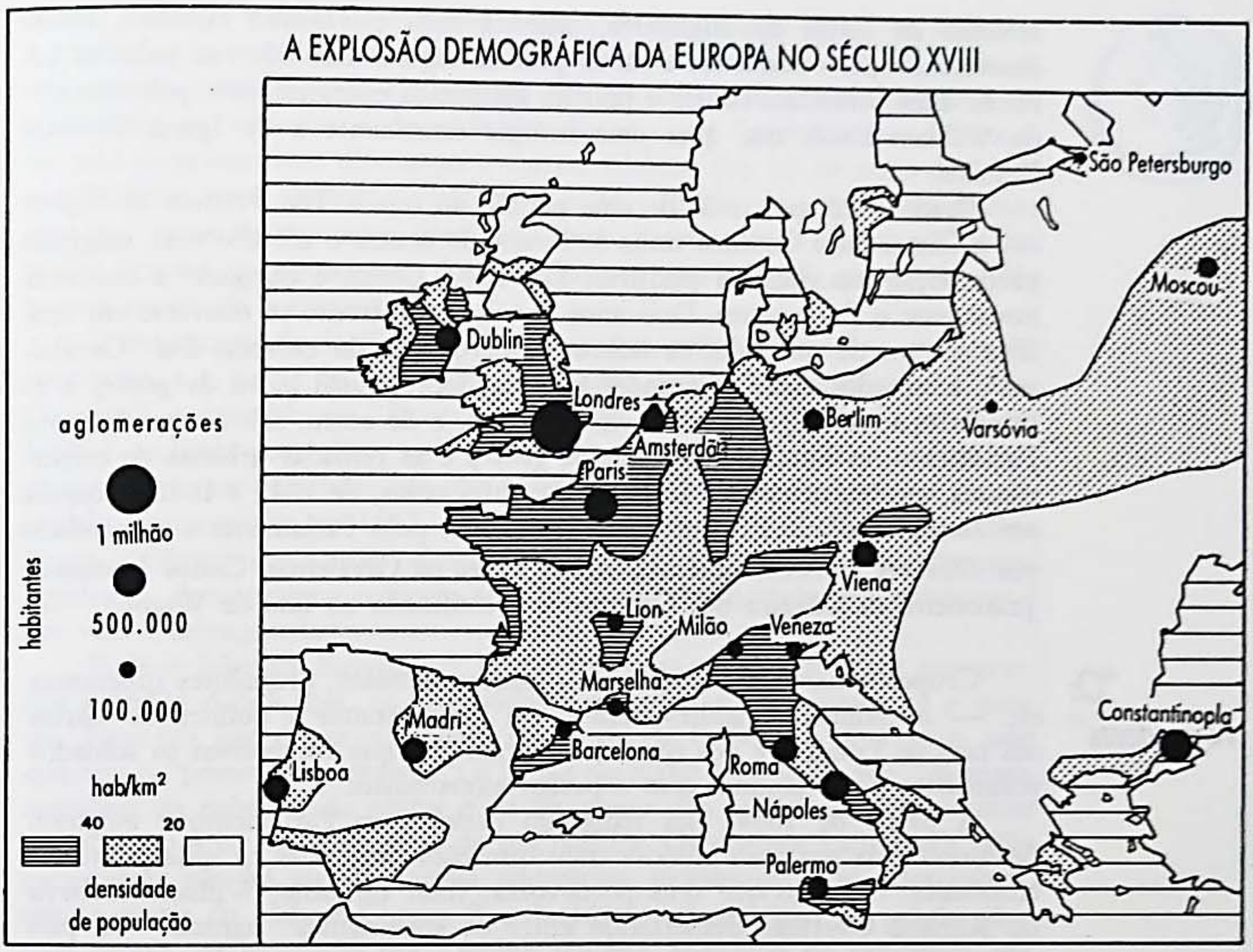

lução Gloriosa de 1688", não é uma revolução, mas, sob esse reinado, estabelece-se um equilíbrio mais estável das forças sociais e políticas. A partir de 1713, a Inglaterra, grande vencedora das guerras continentais, está pronta a se lançar à frente na aventura do capitalismo comercial e colonial.

Foi dentro deste quadro cronológico que se colocaram as principais perguntas de qualquer revolução: quem deve governar? como e a favor de quem? Respondendo de diversas maneiras, os ingleses — mas também os escoceses e os irlandeses — se mobilizaram para defender seus interesses e se enfrentaram, muitas vezes de maneira implacável. Da mesma forma, as respostas àquelas perguntas acabaram por constituir o legado de seus descendentes, de início no mundo atlântico e, a seguir, no continente.

"Uma revolução puritana"

As condições da Revolução Inglesa dos anos 1640 lembram as das grandes revoluções de 1789 a 1917: pela tentativa absolutista de Carlos I, que tenta governar sozinho, sem o apoio das classes tradicionalmente ligadas à política real, à fidalguia (a *gentry*) e à burguesia; e pela quebra das finanças reais, provocada pela alta secular dos preços e pelas despesas suntuárias cada vez maiores, que, em 1639, deixa Carlos impotente diante da sublevação da Escócia. Em contrapartida, um dos traços originais desta revolução é o peso das ideologias religiosas: "revolução puritana", é o que se diz, e de fato, nos anos 1630, os adversários do rei exigem, em sua maioria, uma nova

reforma da Igreja da Inglaterra, baseada num calvinismo rigoroso, numa descentralização eclesiástica e numa prédica regular fundada nas palavras bíblicas. Eles protestam contra a política conduzida energicamente pelo arcebispo William Laud, que quer uma liturgia semelhante à da Igreja Católica Romana.

Desde 1628, por meio de uma petição ao rei — The Petition of Rights —, a Câmara dos Comuns tinha se levantado contra o arbítrio real, exigindo participação nas decisões políticas. Em 1640, Carlos é obrigado a convocar novamente o Parlamento. Dois anos depois, o confronto se converte em conflito aberto: de um lado, os nobres monarquistas do exército dos "Cavaleiros", recrutados entre as grandes famílias nobres, uma parte da *gentry* e as categorias sociais ligadas ao serviço da corte, e de outro, sob o estandarte do Parlamento, as famílias puritanas da *gentry* e as camadas urbanas de comerciantes, mestres artesãos e juristas. Por duas vezes, de 1642 a 1646, e depois em 1648, o exército, financiado e organizado pelo Parlamento e comandado por Oliver Cromwell, obtém a vitória sobre os Cavaleiros. Carlos I torna-se prisioneiro da Câmara dos Comuns, e é confinado na ilha de Wight.

"Os Niveladores"

Grupos sociais mais modestos — lojistas, artesãos, pregadores itinerantes etc. — inicialmente manifestaram-se em massa contra a política de Carlos nas ruas de Londres e nos condados. Foram eles que forneceram os soldados voluntários para terminar com o perigo monarquista.

A partir de 1644, eles redigiram petições ao Parlamento e exigiram de forma cada vez mais ruidosa transformações profundas na vida política e econômica. O medo que seus porta-vozes, John Lilburne, William Walwyn ou Richard Overton, despertaram entre os governantes "naturais" do país reflete-se no apelido que lhes foi dado: "os Niveladores". Em numerosos panfletos, os representantes dos modestos produtores independentes da pequena burguesia — muitas vezes membros das novas seitas protestantes — exigiram a liberdade de consciência, a igualdade de todos perante a lei, e, de 1647 a 1649, em plena crise revolucionária, elaboraram o *Acordo do Povo,* uma constituição democrática fundada no direito natural, no consentimento popular e no direito de voto, estendido a todos os que vivem de seu trabalho.

No final de 1648, diante da radicalização política provocada por esses Niveladores, os partidários da revolução entre as classes proprietárias diminuem de número. A maioria dos membros do Parlamento está disposta a negociar a volta do rei, mas hesita, por medo de perder o controle dos assuntos públicos, em tratar com Carlos I, obstinado na defesa de suas perrogativas e de sua Igreja. O fim do dilema é precipitado por um grupo de oficiais do exército, entre eles Oliver Cromwell e seu genro Henry Ireton, por alguns republicanos convictos como Henry Marten, apoiados por pregadores puritanos e por gente simples que julgava, juntamente com os Niveladores, que uma república responderia a suas aspirações.

Uma revolução sem deslizes

A Revolução se desenrola rapidamente, em dois tempos: o exército ocupa Londres, e em 6 de dezembro de 1648, os militares seqüestram os parlamentares mais conservadores: é o Pride's Purget. O Conselho do exército organiza um tribunal de exceção para julgar o rei. Mas logo a contestação popular

de um lado e, de outro, a agitação a favor da monarquia levam os militares a pactuar com os moderados do Parlamento e da administração. Por trás de um quadro ideológico de declarações ora republicanas, ora milenaristas — com efeito, fala-se muito do reinado dos santos —, os "governadores naturais" do país esquecem suas diferenças e cerram fileiras. Em 15 de maio de 1649, em Burford, uma repressão violenta esmaga o início de um amotinamento que, em nome da esperança igualitária, estendia-se entre o exército. O novo poder deixará os porta-vozes dos Niveladores apodrecendo na prisão. Não haverá revolução popular.

O interregno de 1649 a 1660 experimenta três parlamentos, eleitos ou cooptados, e, a partir de 1654, vive um regime de ditadura militar sob Oliver Cromwell, convertido em "Protetor" do reino. A restauração de Carlos II em 1660 é acolhida com alívio pela *gentry* e pela grande burguesia; daqui por diante, as classes populares não têm mais voz. A Igreja da Inglaterra e o episcopado, desmontados em 1642, são restabelecidos a partir de 1661; da mesma forma, a Câmara dos Lordes, abolida em 1649, retoma suas funções e seu veto legislativo. A monarquia recupera seus direitos: o rei nomeia seus ministros e seu veto é salvaguardado.

Pode-se falar em Revolução? Não é antes um retorno ao *statu quo* anterior a 1642? Ainda hoje, os historiadores discutem apaixonadamente a questão. Nem por isso é menos verdade que o rei da Inglaterra, doravante, sabe que tem o "pescoço nos ombros": a forma do poder foi modificada. Os representantes da nobreza, da *gentry* e da burguesia dão os subsídios necessários ao soberano e votam as finanças de sua política. Os direitos individuais estão garantidos: não há mais tribunais arbitrários, monárquicos ou eclesiásticos, nem, a partir do Habeas Corpus Act de 1679, ordens régias de prisão; dez anos depois, a Declaração dos Direitos confere liberdade de expressão aos proprietários, e uma tolerância de fato oferece um mínimo de segurança para as seitas protestantes. E mais, a abolição dos controles do rei sobre as transações de origem feudal favorece a agricultura capitalista, e o fim dos monopólios comerciais concede uma liberdade efetiva ao empresário. A superioridade marítima da Inglaterra, obtida com as vitórias da marinha da Commonwealth sobre os "carroceiros do mar" holandeses, a colonização brutal da Irlanda e o triunfo de Guilherme II sobre a França abrem novas perspectivas de hegemonia para as classes dirigentes inglesas. Estas, com a criação do Banco da Inglaterra em 1694, se proporcionam meios financeiros à altura de suas ambições. Essas novas condições são fruto daquilo que ainda cabe chamar de primeira revolução burguesa da Europa.

Uma dupla herança

A Revolução Inglesa lega uma dupla herança. Ela de fato apresenta dois modelos às gerações seguintes. É "a Revolução Gloriosa" de 1688, que, na esteira de John Locke, Voltaire e Montesquieu consideram como um poder político estável e equilibrado, garantindo liberdade de ação à aristocracia e à burguesia. É em torno dela que, nos anos 1770, os fazendeiros patrícios da Virgínia e os comerciantes de Boston e Filadélfia se unem aos gritos de "nada de imposto sem representação no Parlamento!" É dela, ainda, que se trata na crença liberal da Europa oitocentista na "Constituição inglesa". Mas a história desta época oculta todo o ímpeto popular de tal revolução.

Pois sobrevive um outro modelo revolucionário, legado pelos derrotados da Revolução Inglesa, um John Milton, os Niveladores ou um Algeron Sidney. Ele aparece no século XVIII na Inglaterra de Horace Walpole, nas colônias inglesas da América do Norte, e depois na França. Desde 1750, nas treze colônias da América, o direito natural, o consentimento popular dos governados e a salvaguarda das liberdades do povo são noções expostas com um fervor renovado na contestação do poder colonizador, e se tornam um componente importante da ideologia da Guerra de Independência americana. Em *As Cadeias da Escravidão,* publicadas em 1775, Jean-Paul Marat, o futuro "Amigo do Povo", critica o egoísmo das classes dirigentes inglesas e adverte os franceses de que seria inútil lutar pela liberdade e depois perdê-la, como haviam feito os Niveladores. Os "jacobinos" ingleses dos anos 1790 retomam a tradição das petições e manifestações de massa como meio de contestar a própria monarquia. Sofrem a mesma repressão. Finalmente, cinqüenta anos mais tarde, o primeiro grande movimento operário inglês, o cartismo de 1848, recupera o modo de ação e as exigências populares de 1648: sua Grande Carta, ou petição, assinada por muitos milhões de pessoas, reivindica o sufrágio universal masculino e a liberdade de expressão e reunião.

Se a experiência revolucionária inglesa não deu forma a uma república duradoura, no entanto criou um modelo de ação popular e uma ideologia democrática destinados a um verdadeiro futuro.

Elisabeth Tuttle

Os Dilemas do Capitalismo

Foi, escrevia Ernest Labrousse, "o grande século da prosperidade", pelo menos a partir dos anos 1730. No entanto, crises periódicas, ditas "do Antigo Regime", resultantes de safras ruins, trouxeram grandes desgraças para os pequenos camponeses. Embora essa escassez tivesse provocado uma grande alta nos preços de venda, o pequeno camponês não teve nenhum proveito com ela. Em vista da redução do volume de grãos que podia colher, não lhe restou nada que pudesse vender no mercado. Muitas vezes, ele chegou a se tornar consumidor neste mercado de preços disparados.

Tradicionalmente, os anos de más colheitas eram compensados por outros anos, normalmente equivalentes, de boas colheitas. Mas, a partir de 1730, o pequeno camponês se viu frente a uma outra exigência — a dos arrendamentos, que também passaram a subir, e de maneira mais constante.

Para compreender este fenômeno, é preciso distinguir entre a produção para o mercado mais ou menos estritamente local, onde funcionavam esses efeitos da escassez periódica, e a produção para um mercado mais amplo. Neste, os preços elevados, resultantes de um século de prosperidade, acarretaram o crescimento da produção a longo prazo daqueles que detinham grandes (e mesmo médias) propriedades. Para aumentar a produção, os pro-

prietários dispunham de duas armas principais: um aperfeiçoamento da tecnologia e uma elevação das rendas (modo de estimular um trabalho mais intensivo). Utilizaram a primeira arma com maior freqüência do que se diz, e provavelmente o quanto era possível na época, mas não bastou.

Assim, foi para a renda que se orientaram os proprietários ciosos em obter ganhos num mercado em expansão. Quem eram esses grandes proprietários? A maioria consistia de nobres ou eclesiásticos. Outros eram burgueses que iam ou, pelo menos, procuravam ser enobrecidos. Mas foi o título de propriedade, e não o de nobreza, que lhes valeu mais, já que a renda da terra foi o elemento mais dinâmico daquele século — mais que os tributos feudais, o dízimo ou os impostos.

No entanto, não se negligenciava nada. Os senhores invocavam ou mesmo inventavam tributos senhoriais caídos em desuso, tentavam se apoderar das terras comunais e eliminar os pastos incultos e o direito de pastoreio, aumentavam as banalidades. Muitas vezes qualificam-se essas diversas tentativas de "reação senhorial", embora seja preciso recolocá-las num contexto mais amplo. Pois, ao mesmo tempo, utilizavam-se todos os meios de que dispõe um bom empresário em busca do lucro: uma boa gestão baseada na contabilidade, na agrimensura e num controle mais constante, como o estoque, a especulação ou a anulação por expiração dos prazos legais.

Esses ganhos dos grandes proprietários prejudicavam os rendimentos médios dos lavradores. Com efeito, estes tiveram de pagar um arrendamento "multiplicado por 160" em um século, o que ultrapassava largamente as possibilidades reais de ganho ligadas ao aumento da produtividade. Portanto, freqüentemente precisavam "recorrer a um segundo ofício para simplesmente aumentar as anuidades de suas terras" (Michel Morineau).

Nem tudo, talvez, era fácil para os grandes proprietários. É certo que a estrutura jurídica complexa da França entravava de diversas maneiras a circulação dos produtos. Mas, ainda assim, é necessário lembrar a esse respeito que as Cinco Grandes Fazendas, terras de cereais onde não havia impostos nem pedágio sobre as mercadorias, cobriam uma superfície equivalente ao tamanho da Inglaterra, e provavelmente constituíram na época a maior zona de livre comércio na Europa.

Na época do Tratado de Paris de 1763, que pôs fim à Guerra dos Sete Anos, a França não demonstrou nenhuma fraqueza flagrante em relação à sua grande rival britânica, nem no plano da agricultura, nem no da indústria. Seus produtos vendiam bem no continente europeu, até melhor que os da Inglaterra. Mas, a partir de 1763, a França foi mais ou menos excluída do comércio americano e asiático. Naturalmente, ainda mantinha São Domingos, o que não era pouco, pois se tratava do mais rico produtor mundial de açúcar. E continuava poderosa no Mediterrâneo, sobretudo depois de ter anexado a Córsega, em 1768.

Contudo, a derrota geral de 1763 minou a economia francesa de duas maneiras. Quebrantou o impulso das empresas do Ponant, área de ponta para a França. E levou as finanças do Estado a um desequilíbrio que se tornaria crítico e abalaria o regime. Assim se produziu uma crise aguda para as forças capitalistas, e é à luz desta crise que se deve estudar a história da França entre 1763 e 1789.

Foi neste momento que as diversas elites — intelectuais, burocratas, agrônomos, industriais, políticos — começaram a expressar algumas dúvidas sobre a vitória da França em sua grande rivalidade com a Inglaterra, manifestando a idéia de que, sob certos aspectos, seu país havia regredido, e que era preciso "alcançar" um suposto avanço britânico. Essas atitudes constituíam uma reação muito exagerada a alguns desníveis passageiros, mas seu efeito nem por isso foi menos real.

O capitalismo agrícola

No plano da agricultura, fizeram-se três grandes esforços de transformação: reorganização da estrutura dos direitos de propriedade, "liberação" dos preços dos cereais e melhoramentos agronômicos.

A reorganização das estruturas de propriedade foi empreendida principalmente em dois âmbitos: a divisão das terras comunais e a abolição das servidões coletivas (sobretudo o pasto inculto obrigatório). Devido à fraqueza do Estado, foi necessário seguir essa política de reformas ao nível de cada província. Conseguiram-se obter sucessivas autorizações provinciais para a divisão das terras comunais, entre 1769 e 1781, e para a eliminação do pasto inculto entre 1766 e 1777. A monarquia favoreceu essa política, oferecendo incentivos fiscais aos que semeavam as terras incultas, o que estimulou a usurpação de terras. Para Marc Bloch, foi um esforço "grandioso", concebido exatamente para imitar as legislações inglesas sobre as *enclosures*. Mas, acrescenta ele, os reformadores logo se viram diante de "dificuldades insuspeitadas" e não resistiram a um "vento de timidez e desencorajamento".

Essas dificuldades exprimiriam simplesmente o peso de uma certa tradição "feudal"? Talvez, mas existe uma explicação mais simples. Diante das posições contraditórias — lavradores favorecidos pela eliminação do pasto inculto, mas desfavorecidos pela divisão das terras comunais, grandes proprietários favorecidos pela divisão (devido aos direitos de escolha), mas desfavorecidos pela eliminação do pasto inculto (devido à fragmentação de suas terras) —, seria preciso uma posição parlamentar forte para controlar as oposições e reagrupar as terras, e isso não havia. Como disse Bloch: "Natural [na Inglaterra] onde a maior parte das posses não chegara a obter perpetuidade, [a *enclosure*] na França seria concebível? Os economistas, os administradores sequer consideraram tal possibilidade. Limitavam-se (...) à persuasão". Era, pois, a rigidez dos direitos de propriedade (dos camponeses) que entravava a acumulação de capital. A França até parecia ter-se desembaraçado cedo demais de suas flexibilidades "feudais".

A liberação dos preços dos cereais foi decretada em maio de 1763 e julho de 1764, sendo a livre circulação dos grãos pela França e sua livre exportação uma reação à derrota "humilhante" de 1763, com seus efeitos "desmoralizantes". Essa liberalização, "acontecimento sensacional", não sobreviveu às dificuldades econômicas de 1770 (Steven Kaplan). O que a favoreceu, e por que apenas entre 1763 e 1770? Será por acaso que esses anos foram justamente aqueles em que, nas relações entre proprietário e arrendatário, a vantagem revertia para o arrendatário? Nesta conjuntura, a liberalização do comércio de grãos servia aos grandes proprietários, mantendo o nível de lucros graças ao aumento da venda total. Isso não foi mais necessário após 1770, quando a renda tornou a subir, o que poderia explicar a inversão

da posição desses últimos; a partir daí, o patriarcado rural, como diz Labrousse, "conhece sua felicidade". "(...) O rendimento principal, a renda da terra, aumenta, aumenta violentamente. O capitalismo fundiário não se apresenta apenas como poderoso setor social protegido. Ele ataca, avança a uma velocidade recorde, e à sua frente o lucro camponês recua em debandada."

Quanto à agronomia, exagerava-se sempre a superioridade inglesa, minimizando os esforços franceses. No entanto, é certo que, como o solo inglês se prestava melhor aos novos métodos, a Inglaterra avançava com uma rapidez relativamente maior. Em suma, o dilema fundamental não se referia à agricultura, e a França tinha condições de "se bastar às vésperas da Revolução" (Georges Lefebvre).

O problema, então, se colocava no plano industrial? A indústria algodoeira francesa não só foi mais importante do que a concorrente inglesa durante a maior parte do século XVIII, como também duplicou nos trinta anos anteriores a 1763. É apenas a partir de então que a indústria inglesa toma impulso, principalmente nos anos 1780.

Como se explica esse impulso inglês? Sem dúvida as "invenções" desempenharam um papel. Mas, para Fernand Braudel, o triunfo da Inglaterra no mercado mundial se originou de suas dificuldades internas. "Vê-se claramente (...) como a Inglaterra 'marginalizou' seu comércio. Na maioria das vezes, ela o conseguiu pela força: na Índia em 1757, no Canadá em 1762, na costa da África, ela empurra seus rivais (...). Seus altos preços internos (...) levam-na a se abastecer de matérias-primas (...) nos países de baixos preços."

Mesmo assim, embora lançando-se a essa via exatamente para superar suas dificuldades, a indústria inglesa não estava sozinha. Foi muito bem protegida pelo seu Estado, como lembra Paul Mantoux: "Nada é mais errôneo do que a idéia de que a indústria inglesa do algodão tenha crescido sem proteção frente à concorrência estrangeira. Pois as proibições que ela mesma não conseguira suportar subsistiram em seu proveito. A importação de tecidos de algodão estampado, qualquer que fosse sua proveniência, continuou proibida. Não se pode imaginar proteção mais completa: ela garantia aos produtores um verdadeiro monopólio no mercado nacional (...). E não só lhes foi reservado o mercado interno, como também tomaram-se medidas para ajudá-los a conquistar os mercados externos: foi-lhes concedido um subsídio por cada peça de morim ou de musselina exportada".

Com tudo isso, a superioridade inglesa ainda era pequena nos anos 1780, e os ingleses "não podiam esperar mantê(-la) por muito tempo", como observa Maurice Lévy-Leboyer. Acrescenta ele que esta só se mantinha devido à "instabilidade política" do continente, e "deste ponto de vista a Revolução Francesa foi uma catástrofe nacional".

Se os verdadeiros dilemas não se encontram, propriamente falando, na esfera da produção, temos de nos reportar à esfera política. Sabe-se que entre 1763 e 1789, de Choiseul a Turgot, Necker, Vergennes e Calonne, o Estado francês foi palco de uma grande luta entre os que tendiam a uma abertura "liberal" e os que queriam manter o papel "protecionista" do Estado.

Esse debate, que veio a ser enfrentado por quase todos os Estados do mundo, foi conduzido sob a ameaça de problemas financeiros. O bem-estar

do Tesouro foi, por vezes, favorecido em detrimento do crescimento a longo prazo do país. E os reformadores viram aumentar as dificuldades de sua tarefa, com a resistência interessada dos tribunais. Régine Robin ressalta o papel decisivo de uma magistratura que bloqueava "todas as tentativas de compromisso", e atribui a responsabilidade do fato a uma "aristocracia que perdia terreno". Pareceria antes o contrário. Foi obra de uma classe de capitalistas fundiários que não estavam dispostos a partilhar seus lucros com o Estado.

Ora, as despesas do Estado francês aumentaram ao longo de todo o século, e principalmente depois de 1763, sem que seus rendimentos aumentassem. Houve até mesmo uma pequena diminuição. Uma vez mais, como ressalta Pierre Goubert, a causa foi a fraqueza do Estado, com seus problemas financeiros e orçamentários — multiplicidade de caixas e coletores, atrasos no envio, ineficiência burocrática. Para nem falar do sistema dos arrecadadores de impostos *, que drenavam as receitas. Se foram reduzidos a um papel mais administrativo por Necker, os arrecadadores de impostos, ainda assim, continuavam poderosos devido a suas riquezas.

Foi a guerra da Independência americana que dobrou as dívidas estatais, situação que não se desafogou com o desenvolvimento do comércio franco-americano a partir de 1783, ao contrário do que se esperara. Em 1788, o serviço da dívida chegou a 50% do orçamento. O Estado britânico, diante do mesmo dilema, pilhou Bengala para resgatar a dívida nacional dos holandeses.

À margem de anotações de Turgot, Luís XVI escreveu em 1776: "Eis a grande queixa do Sr. Turgot. Para os amantes de novidades, é preciso uma França mais do que inglesa". O ceticismo do jovem rei, a bem dizer, era fundado. De um lado, os "detentores da renda" não deixavam nenhuma migalha de seus lucros da década de 1780, e assim tinham, talvez, "cortado o galho em que estavam sentados" (E. Le Roy Ladurie). De outro, os conselheiros do rei, devido à sua frustração com a reforma do sistema fiscal, conduziam-no para uma via mais fácil — o aumento das receitas graças às taxas alfandegárias.

Chegou-se assim às negociações comerciais com a Inglaterra e ao Tratado de Eden de 1786. Para compensar o contrabando e tentar aumentar a venda dos vinhos, a França exigiu uma brusca abertura de sua indústria algodoeira, no exato momento em que ela sofria um atraso passageiro. Quando veio o "verdadeiro dilúvio" (M. Morineau) de tecidos ingleses, a reação foi imediata, com numerosos protestos nos *cahiers de doléances* **e nas caricaturas que circulavam por Paris em 1788. Numa enciclopédia de 1789, lê-se:

"Acabamos de fazer um tratado de comércio com a Inglaterra, que poderá enriquecer nossos netos, mas que roubou o pão a 500.000 operários do reino e arruinou 10.000 casas comerciais".

Mas os negociadores do tratado — e certamente isso é o pior — não se incomodavam com tais reações. Em 21 de maio de 1786, Gérard de Rayne-

---

* *Os arrecadadores de impostos* (fermiers généraux) *eram os funcionários encarregados do recebimento dos impostos indiretos, que pagavam antecipadamente ao rei uma quantia préfixada e invariável, e que reservavam para si, a título de salário, a diferença entre essa quantia e a soma efetivamente auferida com os impostos recolhidos. (N.T.)*

** *Eram os "cadernos de reclamações" ou "queixas", onde a população registrava suas reivindicações, apresentadas pelos seus delegados às assembléias dos Estados Gerais. (N.T.)*

vai expunha as perspectivas do tratado ao Conselho de Estado: "Suponhamos que este resultado frustre nossos augúrios: mais valerá fazer com que prosperem algumas manufaturas de ferro e aço, ou estender a prosperidade ao reino? Aumentar o número de fabricantes ou o de agricultores? E suponhamos que sejamos inundados por quinquilharias inglesas, não poderemos revendê-las na Espanha ou em outro lugar?"

Portanto, encarava-se alegremente "uma marginalização tranqüila" da França. Ela engordaria os cofres do Estado, minando os tribunais excessivamente dominados pelos capitalistas fundiários, o que teria comprometido as possibilidades do século XIX.

São estes, pois, os dilemas às vésperas de 1789, postos a uma França ameaçada por sua grande rival, a Inglaterra, por um capitalismo em pleno desenvolvimento numa economia mundial capitalista. Para sair deles, optou-se por uma revolução. Resta discutir se ela resolvia o problema...

Immanuel Wallerstein

BIBLIOGRAFIA

BLOCH, C. "Le traité de commerce de 1786 entre la France et l'Angleterre", in *Études sur l'histoire économique de la France (1760-1789).* Paris, A. Picard et Fils, 1900.

BRAUDEL, F. *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XV^e-XVIII^e siècles.* Paris, Armand Colin, 1979.

GOUBERT, P. *L'Ancien Régime.* Paris, Armand Colin, 1979.

LABROUSSE, C. E. *La Crise de l'économie française à la fin de l'Ancien Régime et au début de la Révolution.* Paris, PUF, 1943.

LÉON, P. "Structure du commerce extérieur et évolution industrielle de la France à la fin du XVIII^e siècle", in *Conjoncture économique, structures sociales: Hommage à Ernest Labrousse.* Paris, Mouton, 1974.

LÉVY-LEBOYER, M. *Les Banques européennes et l'industrialisation internationale, dans la première moitié du XIX^e siècle.* Paris, PUF, 1964.

MANTOUX, P. *La Révolution industrielle au XVIII^e siècle.* Paris, Ed. Génin, 1959.

MORINEAU, M. *Les Faux-Semblants d'un démarrage économique: agriculture et démographie en France au XVIII^e siècle.* Paris, Armand Colin, 1971.

ROBIN, R. "La nature de l'État à la fin de l'Ancien Régime: formation sociale, État et transition", in *Dialectiques*, n.° 1-2, 1973.

O Fim da Sociedade de Ordens

Sob o Antigo Regime, a sociedade francesa estava dividida em três ordens: o clero, a nobreza e o terceiro estado. As duas primeiras eram ordens privilegiadas, sendo que seu privilégio mais flagrante era a isenção de um dos impostos mais antigos, a derrama. Pagar a derrama era sinal de uma condição plebéia, isto é, a pertinência ao terceiro estado.

Uma sociedade em ordens

Em 1789, o clero contava com cerca de 406.000 membros. Estava dividido em clero secular (bispos, curas e vigários) e clero regular (monges e frades). O clero secular se subdividia em alto clero (os arcebispos, bispos e cônegos) e baixo clero (curas e vigários). Existiam 121 bispados e 18 arcebispados de importância muito desigual; quase todos os bispos e arcebispos eram nobres. Cerca de 8.000 cônegos, membros dos cabidos, contando-se entre eles os cônegos de colegiadas, estavam encarregados de administrar as dioceses. Muitos eram nobres (principalmente em Paris, Lyon e Marselha). O baixo clero se compunha de cerca de 40.000 curas e 50.000 vigários. Os curas tinham uma grande influência sobre suas paróquias, e eram eles que mantinham os registros do estado civil.

O clero regular compreendia as ordens de frades e freiras. Tinham se multiplicado na França durante o século XVII, mas a entrada de novos membros vinha se estancando desde 1750. Todavia, em 1789, existiam 625 abadias masculinas e 253 femininas.

Os rendimentos do clero eram consideráveis. Em parte provinham de seus bens, que eram inalienáveis, em parte do dízimo, teoricamente 1/10 sobre os produtos agrícolas, freqüentemente mais (1/8), e às vezes menos (1/14). Apesar das controvérsias, calcula-se o valor dos bens do clero entre dois e quatro bilhões de libras *, rendendo anualmente cerca de 100 milhões, aos quais deve-se acrescentar uma soma quase igual de dízimos. Portanto, o clero da França era muito rico, mas essa riqueza era desigualmente repartida. Se certos bispos ou arcebispos levavam uma vida luxuosa, muitos curas estavam reduzidos à côngrua **.

O clero era a única ordem realmente organizada. A cada cinco anos, realizava assembléias que elegiam dois "agentes gerais" para representá-lo entre as sessões. As assembléias cuidavam principalmente da manutenção dos privilégios fiscais do clero: ele não pagava nenhum dos impostos diretos que pesavam sobre as duas outras ordens, mas votava um "dom gratuito" de importância variável: 10 milhões de libras, em 1772, 18 em 1785, mas em média, para o século XVIII, 3 milhões por ano. Era muito pouco.

A nobreza não estava tão bem organizada. No fim do Antigo Regime, ela compreendia cerca de 52.000 famílias, isto é, 220.000 pessoas. Como o clero, ela se dividia em diversas categorias. A nobreza hereditária ou "de raça", que remontava a antes do século XVI, contava com pouquíssimos membros, talvez 10.000. A nobreza de toga devia seu nível ao exercício presente ou passado de certos cargos enobrecedores, pessoais ou hereditários. Necker, às vésperas da Revolução, tinha enumerado cerca de 4.000 cargos que conferiam nobreza, desde os conselheiros mais importantes numa corte real até os

---

* *Note-se que o franco, como unidade monetária da França, só foi instituído sob o Diretório. Até então, a moeda corrente era a* livre tournoise *(a libra originalmente cunhada em Tours), subdividida em 20* sous *(aqui traduzidos como vinténs, indicando a vintena). (N.T.)*

** *É de se lembrar que, em francês, a côngrua* ("portion congrue"), *além de designar a pensão anual concedida pelos paroquianos a seu pároco, para suprir a falta de dotação eclesiástica, tem por extensão o significado de salário insignificante, rendimento que mal dá para viver — conotação esta que, no texto, acentua a desigualdade entre o alto e o baixo clero. (N.T.)*

secretários menos considerados do rei (o "sabonete de plebeu"). * A "nobreza de sino" provinha do exercício de cargos municipais em certas cidades, por exemplo os *capitouls,* magistrados municipais de Toulouse. O serviço no exército, a partir de um certo escalão, podia conferir nobreza hereditária, pelo menos antes do regulamento de 1781, que reservava o acesso às patentes apenas aos nobres. Por fim, de tempos em tempos, para obter dinheiro, a monarquia colocava títulos de nobreza à venda, e uma convenção de 1771 confirmou os enobrecidos por compra.

Numericamente, comparado às duas ordens privilegiadas, o terceiro estado, como disse Sieyès, era "tudo". E prosseguia ele: "O que ele foi até agora na ordem política? Nada. O que pede ele? Tornar-se alguma coisa".

Essa aspiração fora ouvida pelo governo monárquico, que fizera algumas concessões ao terceiro estado: assim, nas assembléias provinciais criadas por Calonne em 1787, devia haver o mesmo número de representantes do terceiro estado que das duas ordens privilegiadas. Quando a convocação dos Estados Gerais foi anunciada por Brienne no dia 5 de julho de 1788, múltiplos panfletos exigiram o "dobro do terceiro estado" e o "voto por cabeça", sem o que esse dobro não teria nenhum efeito. Necker conseguiu do Conselho do rei o dobro do terceiro estado em 27 de dezembro de 1788, mas não conseguiu a decisão sobre o voto por cabeça.

Essa ausência de decisão foi precisamente a causa do longo conflito que opôs o terceiro estado às ordens privilegiadas, durante a reunião dos Estados Gerais em maio e junho de 1789. A recusa da nobreza e do clero em confirmar os poderes em comum significava que as duas ordens privilegiadas não queriam a igualdade com o terceiro estado. Foi somente em 12 de junho que a resistência começou a diminuir, quando alguns curas se uniram ao terceiro estado. Em 17 de junho, ignorando a ausência da maioria dos privilegiados, o terceiro estado, considerando que representava "98% da nação", declarou a formação de uma "Assembléia Nacional". O rei, tendo tentado inutilmente dissolver essa Assembléia em 20 de junho (Juramento do Jeu de Paume **) e 23 de junho (sessão real), convidou a contragosto, no dia 27, os deputados do clero e da nobreza a formarem uma Assembléia Nacional com os representantes do terceiro estado. Ele tinha a intenção de dissolvê-la, pois, desde 22 de junho, estava enviando às guarnições nas fronteiras do norte e leste a ordem de se concentrarem em torno de Paris e Versalhes. Em 11 de julho, Luís XVI demitiu Necker, o ministro liberal, o que parecia preludiar uma dissolução da Assembléia. Mas foi a inssurreição parisiense, a Tomada da Bastilha e a capitulação do rei que, em 17 de julho, chegaram a Paris para sancionar os fatos sucedidos.

---

* Savonette à vilain: *nome pejorativo dado aos cargos que os plebeus compravam para se enobrecerem. (N.T.)*

** Serment du Jeu de Paume: *foi o juramento prestado pelos deputados do terceiro estado de não se separarem antes de dar uma Constituição à França. Como o rei lhes interditara o uso da sala do Palácio de Versalhes onde costumavam tomar suas deliberações (a* Salle des Manus Plaisirs*), neste dia (20 de junho) os representantes do terceiro estado usaram a chamada* Salle du Jeu de Paume *("Sala do Jogo de Péla"), daí derivando o nome do juramento. (N.T.)*

A Declaração dos Direitos e o fim dos privilégios

Na noite de 4 de agosto, a nobreza e o clero abandonaram seus privilégios, mas foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que, em 26 de agosto, proclamou a igualdade. Seu artigo primeiro, com efeito, declara: "Os homens nascem livres e com direitos iguais". Os homens, isto é, todos os seres humanos. Em seu estudo da Declaração, publicado em 1790, um conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Morel de Vindé, homem das Luzes, mas bastante moderado, explica este artigo fundamental: "A Assembléia quis dizer que nenhum cidadão pode ser dependente nem escravo de um outro cidadão". Mas acrescenta: "Atentem bem, meus amigos, pois seria perigoso entender mal a palavra igualdade, e dela extrair conseqüências que perturbariam a sociedade. Sem dúvida, todos os homens têm igualmente o direito de ser livres, de conservar o que lhes pertence, de viver em segurança, de resistir à opressão; mas ninguém pode ter igualdade de talentos, de espírito, de força, de riqueza, porque ninguém recebeu da natureza as mesmas vantagens (. . .). Assim há na sociedade uma igualdade de direitos necessária, mas há também uma desigualdade indispensável (. . .). O respeito a esta desigualdade natural é até mesmo um dos primeiros deveres do homem que vive em sociedade, porque cada cidadão tem essencialmente e igualmente o direito de conservar sua propriedade, por parca ou vultosa que possa ser".

Será levando em conta essas considerações que a Constituinte e as assembléias posteriores aplicarão na prática o artigo 1.º da Declaração dos Direitos do Homem.

Primeiramente, a igualdade entre os homens do sexo masculino. Os decretos de 4-11 de agosto tinham suprimido os privilégios, e portanto as ordens privilegiadas. Haviam abolido o dízimo, uma das fontes da riqueza do clero. Em 5 de novembro de 1789, este perdeu a outra fonte de sua riqueza, seus bens, que foram postos à disposição da nação. Os membros do clero não eram mais que cidadãos como os outros, uns como "funcionários públicos" (bispos, curas, vigários), os outros, pensionistas do Estado (antigos frades ou freiras).

O último vestígio legal da existência da nobreza enquanto ordem privilegiada desapareceu quando o decreto de 20 de junho de 1790 estipulou: "A nobreza hereditária está abolida para sempre na França. Por conseguinte, os títulos de marquês, cavaleiro, escudeiro, conde, visconde, *messire,* príncipe, barão, vidama, nobre, duque e todos os outros títulos semelhantes não poderão ser adotados por quem quer que seja, nem dados a ninguém; nenhum cidadão poderá usar senão o verdadeiro nome de sua família; ninguém poderá fazer com que seus empregados usem libré, nem ter brasão (. . .) os títulos de monsenhor e monsenhores não serão dados a nenhum corpo nem a nenhum indivíduo, bem como os títulos de alteza, eminência, grandeza".

Em 1789, havia ainda cerca de 1.500.000 servos na França, sobretudo no Franco-Condado, na Borgonha e em Nevers. O servo tinha como principal característica a de estar "ligado à gleba", isto é, à sua aldeia natal. Se ele saísse, assim abandonando sua habitação, ou se morresse sem herdeiro direto, seus bens passavam para o senhor (o servo legava a mão-morta). A servidão pessoal e a mão-morta, abolidas em princípio na noite de 4 de agosto, foram suprimidas de fato pelo decreto de 15 de março de 1790.

A escravidão, condição muito mais rigorosa do que a servidão, não existia mais na França desde o século XV, mas existiam escravos negros nas colônias

francesas, principalmente nas Antilhas e Mascarenhas, para onde os levava o "tráfico" vindo da África. O artigo 1.º da Declaração dos Direitos dispunha sua libertação, e a Sociedade dos Amigos dos Negros, fundada em 1787, a exigia. Foi a Convenção que aboliu a escravidão nas colônias francesas, pela lei de 4 de fevereiro de 1794. Ela seria restabelecida por Bonaparte, em 10 de maio de 1802.

Da tolerância à liberdade de opinião...

A divisa da monarquia era: "Um rei, uma fé, uma lei". Todos os franceses deviam, teoricamente, ser católicos, e com a revogação do Edito de Nantes, em 1685, o rei havia proibido a religião protestante na França. Entretanto, esse edito de revogação não se aplicava à Lorena nem à Alsácia, províncias recém-conquistadas, onde os protestantes e judeus eram relativamente numerosos. Além disso, 1 milhão de protestantes não haviam emigrado, e celebravam seus cultos clandestinamente. Sob a pressão da opinião pública, inspirada pelas Luzes, o governo de Luís XVI publicara em 19 de novembro de 1787 um Edito de Tolerância que devolvia aos protestantes seu estado civil, mas não a liberdade de culto. Esse edito, aliás, enfrentou uma viva oposição dos tribunais de Paris, Toulouse, Besançon, e só foi "registrado" em 1788, alguns meses antes da Revolução. Contudo, os protestantes puderam votar e ser votados nos Estados Gerais, e uns quinze deles foram de fato eleitos, notadamente os pastores Jeanbon Saint-André, em Montauban, e Rabaut Saint-Étienne, em Nîmes.

O artigo X da Declaração dos Direitos do Homem especificava: "Ninguém deve ser molestado por suas opiniões, mesmo religiosas, desde que sua manifestação não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei". Este artigo era um pouco restritivo. Mirabeau protestara: "A liberdade mais ilimitada é, a meus olhos, um direito tão sagrado que a palavra 'tolerância' me parece de certa forma tirânica, já que a existência da autoridade que tem o poder de tolerar atenta contra a liberdade de pensar". O artigo X, além disso, foi complementado pela lei de 24 de dezembro de 1789, que declarava que os protestantes podiam ter acesso a todos os empregos e que seus bens confiscados em 1685, se ainda se encontrassem nas mãos do Estado, lhes seriam restituídos.

Os judeus eram em menor número: cerca de 50.000, divididos em dois grupos desiguais, 40.000 asquenazes na Alsácia e Lorena, e 10.0000 sefarditas no Sudoeste e no condado Venaissin, que aliás ainda pertencia ao papa. Os judeus de Bordeaux e Bayonne eram marranos, isto é, emigrados da Espanha ou de Portugal como católicos, praticando secretamente o culto judaico. Mas pareciam bastante assimilados, e foram eleitores nos Estados Gerais. Os da Alsácia e Lorena eram considerados estrangeiros. Todavia, o abade Grégoire, cura de uma pequena vila lorena, num memorial retumbante dirigido à Academia de Metz, havia pleiteado sua assimilação. A Constituinte, a 28 de janeiro de 1790, concedeu todos os direitos de cidadania aos judeus de Bordeaux, Bayonne e Avignon. Os judeus de Paris e do Leste continuaram com suas medidas e petições, mas foi apenas em 27 de setembro de 1791, somente três dias antes de se dissolver, que a Constituinte lhes concedeu os direitos de cidadãos, sob a condição de que prestassem o juramento cívico.

...mas a igualdade?

No entanto, uma grande massa de franceses nem sempre tinha a igualdade civil, e menos ainda a igualdade política com os homens: eram as mulheres. Evidentemente, elas tinham publicado panfletos, haviam dirigido algumas petições ao rei ou à Constituinte, mas estes tinham sido acolhidos com sorrisos e até desprezo. Robespierre, no entanto, reivindicara o direito de voto para elas, mas sua moção tinha sido rejeitada por unanimidade. As assembléias seguintes persistiram na mesma atitude, e as mulheres na França não receberam nenhum direito político. Em contrapartida, o Legislativo lhes concedeu, a 20 de setembro de 1792, a igualdade dos direitos civis, que não possuíam sob o Antigo Regime. Doravante, a mulher podia assumir obrigações jurídicas por terceiros e servir de testemunha num ato de estado civil. A Constituinte tampouco definiu o estatuto da mulher casada. As numerosas incapacidades jurídicas, aliás variáveis conforme as províncias, a que a mulher estava sujeita no Antigo Regime foram implicitamente mantidas, e reapareceram unificadas no Código Civil de 1804.

Mesmo as crianças tinham um estatuto desigual antes de 1789. Os bastardos, denominados a partir de 1790 de "filhos naturais", não tinham os mesmos direitos civis dos filhos legítimos. Não podiam ter pretensões à herança de qualquer bem, nem do pai, nem mesmo da mãe. Ao morrerem, seus bens eram devolvidos a seu senhor ou ao rei. Embora a questão tivesse sido discutida, nem a Constituinte nem o Legislativo modificaram essa situação. Foi preciso esperar a Convenção para que se estabelecesse uma certa igualdade entre filhos legítimos e naturais. A lei do 12 brumário ano II * (2 de novembro de 1793) dá uma equivalência completa a filhos legítimos e filhos naturais, sob a condição de que estes não sejam adulterinos nem incestuosos. Os filhos adulterinos só poderiam receber um terço da parte dos legítimos. Contudo, para poderem herdar, os filhos naturais deviam ser publicamente reconhecidos pelo pai, diante do oficial dos registros civis, e admitidos pela mãe. A investigação da paternidade não era admitida.

Inovação fundamental, e em certa medida contrária à Declaração dos Direitos, a lei era retroativa até 14 de julho de 1789, no sentido de que os filhos naturais ainda vivos podiam ser considerados iguais aos legítimos para a herança dos pais falecidos após 14 de julho de 1789. Aqueles cujos pais tinham falecido antes desta data recebiam apenas um terço da parte dos legítimos. A partir da data da promulgação da lei, os filhos naturais poderiam receber sua parte na herança dos parentes colaterais. Essa legislação, muito liberal, iria ser abolida pelo Diretório, a partir de 2 de agosto de 1796. O Código Civil de 1804 separou novamente os filhos naturais da família e restabeleceu a desigualdade entre naturais e legítimos.

Assim, a igualdade civil, apesar da Declaração dos Direitos, não era completa. Mas, no âmbito político, as desigualdades eram ainda maiores. Para

---

** Instituído pela Convenção nacional em 24 de outubro de 1793, o calendário republicano se iniciava no equinócio de outono (22/9), dividindo o ano em: vendemiário (22/9 a 21/10), brumário (23/10 a 21/11), frimário (21-23/11 a 21-23/12), para o trimestre de outono; nevoso (21-23/12 a 19-21/1), pluvioso (20-22/1 a 19-21/2), ventoso (19/2 a 20/3), para o trimestre de inverno; germinal (21-22/3 a 18-19/4), floreal (20-21/4 a 20/5), prairial (20/5 a 18/6), para o trimestre de primavera; messidor (20/6 a 19/7), termidor (20/7 a 18/8) e frutidor (18-19/8 a 17/9). Com a divisão regular dos meses em trinta dias, restam 5 ou 6 dias, ditos complementares, consagrados a festas republicanas. (N.T.)*

as eleições dos Estados Gerais, todos os franceses do sexo masculino, com mais de 25 anos de idade e contribuintes, tiveram o direito de votar no primeiro nível. A Constituição de 1791 reduziu ainda mais este direito, distinguindo, por proposta de Sieyès, entre cidadãos ativos e cidadãos passivos. Apenas os primeiros tinham direito de voto. Ora, para ser cidadão ativo, era preciso ter mais de 25 anos, ser domiciliado há um ano na cidade ou no cantão, não ser empregado doméstico, estar registrado na guarda nacional de seu domicílio, ter prestado o juramento cívico, não estar sob acusação nem em falência ou insolvência não-liberada e, sobretudo, pagar uma contribuição direta equivalente a três jornadas de trabalho. O sufrágio,, portanto, era censitário. Além disso, havia dois níveis. Para ser eleitor no segundo nível, era preciso ser proprietário, usufruidor ou arrendatário de bens avaliados pelo valor local de um determinado número de jornadas de trabalho, variando de 150 a 400, segundo a importância da comuna.

Entre 7 milhões de homens com mais de 25 anos, a França tinha cerca de 4,3 milhões de cidadãos ativos, dos quais de 40 a 50.000 eram "eleitores".

O Legislativo, antes de se dissolver, instituiu o sufrágio universal masculino como modalidade de eleição na Convenção. Todo francês com mais de 21 anos, domiciliado há um ano, vivendo de rendas ou do produto de seu trabalho e não sendo empregado doméstico, recebeu este direito de voto. Mas o sufrágio em dois níveis foi mantido.

A Constituição do ano III, que criou o regime do Diretório, voltou ao sufrágio censitário: eram eleitores os homens de 21 anos, nascidos na França, aí residindo há um ano, não domésticos, inscritos no registro civil do cantão, pagando uma contribuição direta ou tendo feito uma ou mais campanhas para a instituição da República. Manteve-se a modalidade de voto em dois níveis. Assim, em toda a França, havia apenas de 30.000 a 40.000 "grandes eleitores", número que persistiria até 1848.

Durante todo o período revolucionário, portanto, a igualdade política afirmada na Declaração dos Direitos do Homem de 1789, reproduzida em 1793 e 1795, não foi aplicada.

Jacques Godechot

A Europa dos Filósofos

Não é exagerado dizer que, às vésperas da Revolução, a Europa deve seus traços à obra e à ação dos filósofos. É uma realidade que deriva mais dos textos e peregrinações dos pensadores do que da política concertada dos princípes. Assim, ela é, se se prefere, uma idéia que se transforma aos poucos numa exigência prática. O século XX, provavelmente, não concluiu esse movimento, o que justifica o interesse atual pela Filosofia das Luzes e por aqueles que se poderia chamar de Pais Fundadores da Europa.

O espaço europeu no século XVIII já era demarcado pelas viagens tradicionalmente realizadas pelos jovens nobres para completar sua educação. Os filósofos, como Leibniz no século XVII, contribuirão para orientar este costume no sentido de um cosmopolitismo ativo. Deste ponto de vista, a figura

mais marcante é, sem dúvida, Voltaire, que atesta seu europeísmo por "várias incursões na Holanda, uma estada inglesa, visitas à Prússia, as delícias das 'pequenas cortes' alemãs, as de Saxe-Gotha, Hesse-Cassel, Manheim, Bayreuth, o horror da 'barbárie iroquesa' de Frankfurt-sobre-o-Meno, cidade livre do Império onde é detido pelos esbirros de Frederico II... enfim, a permanência na Suíça, nas Delícias, perto de Genebra" (cf. Christiane Mervaud, "L'Europe de Voltaire", *Le Magazine littéraire,* fevereiro de 1987). Um homem de letras poderia percorrer melhor o campo europeu e promover a "revolução nos espíritos" da qual a *Enciclopédia* se pretendia o breviário?

Uma Europa francesa

Os historiadores das idéias descreveram as transformações que afetaram o Ocidente desde o deslocamento do cristianismo no século XVI; as fronteiras, línguas e instituições começaram então a se definir para resultar, no século XVII, numa espécie de "nacionalização da cultura" (G. Gusdorf). Nesse contexto, a comunicação dos pensamentos e a circulação das elites contribuíram para moldar, no Século das Luzes, uma unanimidade espiritual capaz de contrabalançar a consciência dos particularismos nacionais em vias de desenvolvimento. A acolhida que a Europa reservará à Revolução Francesa traduzirá, em sua ambivalência, os efeitos da justaposição de um certo universalismo ao apego aos valores nacionais: nela se lerá tanto um acontecimento de alcance internacional e universal quanto o produto da loucura de um povo de gênio discutível. Assim, Catarina II, a ardorosa discípula de Voltaire e Buffon, irá querer, após a execução de Luís XVI, "exterminar até o nome de francês".

O prestígio da França no século XVIII foi, sem dúvida alguma, de grande peso para uma Europa em busca de si mesma. Louis Réau, atento ao despertar dos nacionalismos às vésperas da Segunda Guerra Mundial, não hesitou em escrever que "o século XVIII é um século francês", e baseou seu comentário na expressão "Europa francesa", forjada em 1777 pelo marquês de Caraccioli. São numerosos os sinais que atestam a hegemonia cultural exercida pela pátria de Voltaire: a língua francesa, erigida, após a derrota do latim, em língua universal das elites, o prestígio da literatura francesa, que se lê e traduz mesmo na Espanha da Inquisição, a acolhida triunfal que se reserva a seus pensadores nas cortes estrangeiras. Apenas a Inglaterra resiste à francofilia européia e se presta a uma troca equilibrada de talentos com a França: o abade Prévost, Montesquieu e Voltaire vão buscar do outro lado da Mancha o que Chesterfield, Horace Walpole ou Gibbon recolhem na França, e se Richardson se inspira em *A Vida de Mariana* de Marivaux, sua *Clarissa Harlowe,* por sua vez, suscita *A Nova Heloísa* de Rousseau.

Isso não impede que por toda parte, à exceção da Inglaterra, o tom seja dado pela França: a Itália e a Espanha só juram por Voltaire. A Holanda, pelo menos desde Descartes, abre-se à penetração de pensadores de espírito livre e, depois da revogação do Edito de Nantes, acolhe escritores protestantes da envergadura de Pierre Bayle. A Alemanha de Leibniz e Frederico II se entrega com entusiasmo ao francês, cultiva o espírito voltairiano com Lessing ou Wieland e o espírito rousseauísta com Schiller ou Goethe: Louis Réau chega a designá-la como "um centro de distribuição e reenvio do pensamento francês para a Europa setentrional e oriental". A Polônia

também utiliza a contribuição dos filósofos franceses: Rousseau lhe consagra um projeto de constituição, Mably lhe dedica um tratado político e Condillac lhe oferece um manual de lógica, que conhecerá três edições polonesas entre 1802 e 1819. Basta lembrar, em relação à Rússia, que, numa época em que a *Enciclopédia* estava proibida na França, Catarina II chegou ao ponto de propor financiar uma edição! A Europa dos filósofos que opera no sentido de um universalismo pan-europeu beneficia decididamente a França. Tanto que seus pensadores sentirão por vezes um certo constrangimento, e cederão a um reflexo de autopunição, como o ilustre Voltaire ao felicitar Frederico II pelas suas vitórias sobre a França!

Como, nessas circunstâncias, o Terror não haveria de ser o pretexto para manifestações generalizadas de galofobia? O fato de ser tão invejada e adulada não deixava de apresentar riscos à França; tendo se tornado o alvo — o país dos "Hunos do Ocidente" (Stolberg) —, não podia escapar ao opróbrio lançado pela Europa sobre ela, e a queda de Napoleão irá confirmar decididamente o fim de seu império cultural. O resultado será uma exacerbação dos sentimentos nacionais, coisa que a "Europa francesa" pelo menos conseguira esconjurar.

"O espírito das Luzes"

Quando Voltaire escreve, logo após a Guerra dos Sete Anos: "Quase toda a Europa mudou de face há cinqüenta anos" (*Tratado sobre a Tolerância,* 1763), ele está expressando um sentimento partilhado por todos os considerados inteligentes pelo mundo ocidental: o sentimento de uma vitória obtida sobre o obscurantismo, os preconceitos e os particularismos; a certeza de que se realiza um progresso irreversível rumo à tolerância, ao saber e à paz; em suma, a convicção de que a barbárie pertence ao passado. Nem uma nação, nem uma academia, nem um salão deixa de se empenhar em transmitir esse otimismo.

"O espírito das Luzes" é esta unanimidade em considerar a razão como a boa fortuna da humanidade e o culto do saber — saber do mundo e saber de si — como seu dever incondicional. Ernst Cassirer acentua o fascínio, e até a euforia, que sente o Século das Luzes frente ao poder que exerce sobre as coisas. "A 'razão' ", diz ele, "é o ponto de encontro e o centro de expansão do século, a expressão de todos os seus desejos, todos os seus esforços, de sua vontade e suas realizações." A Europa dos filósofos se une ao newtonismo como causa comum: dele retira a idéia de uma razão una e imutável, bem como a idéia de um mundo homogêneo, acessível pela via da observação e da experiência. Assim dotada de uma referência comum, seu programa metodológico está inteiramente traçado: mostrar como a razão está na origem da organização interna e do encadeamento dos fenômenos, e com isso provar a unicidade do espírito que concebe o mundo. Assim, a solidariedade da Europa é epistemológica, o que dá tanto mais credibilidade à concepção moral e política de uma humanidade a ser construída.

Cassirer ressalta o impacto do procedimento científico das Luzes no campo político: com efeito, não é de forma alguma indiferente tentar compreender as coisas aparentemente simples, decompondo-as em seus elementos para, a seguir, reconstruí-las. Generalizado para o conjunto do saber, este método derivado da física galilaica funda o programa da *Enciclopédia,* cuja

ambição visa a nada menos que "transformar a maneira comum de pensar" (Diderot). De modo geral, ele também leva a querer penetrar naquilo que se apresenta como imediato à consciência ingênua, até comprovar seu conteúdo racional, isto é, sua legitimidade. Condillac utilizou este método — que, mais tarde, será qualificado de "genealógico" — para concluir a obra de Locke no campo da psicologia; Montesquieu o mobilizou no terreno da sociologia, depois que Hobbes abrira o caminho, tratando o Estado e a sociedade como simples corpos, enquanto tais, decomponíveis: "Montesquieu", escreve Cassirer, "não pretende apenas descrever as formas e tipos de constituições — despotismo, monarquia constitucional, constituição republicana — e expor empiricamente suas maneiras de ser. Sua ambição é mais alta: reconstruir esses regimes políticos a partir das forças que os constituem". A vontade de domínio que caracteriza os Tempos Modernos inicialmente se satisfaz com essa vocação de decompor para reconstruir. A Revolução lhe oferecerá uma outra forma de se expressar...

A força do universal

O privilégio desta época, sua grandeza, se evidencia na coerência de suas aspirações e interesses intelectuais. Assim, seus pensadores são concordes em divulgar uma mensagem única, favorável à emancipação do gênero humano: é Spinoza, atribuindo à cidade a realização dessa "forma excelente de felicidade individual: a liberdade absoluta de pensar, publicar, expressar-se, convencer, escrever" (Pierre Chaunu); é Locke, teórico do contrato social e do direito de propriedade fundado no trabalho, exercendo sobre a idéia de poder monárquico a crítica que, a seguir, empreenderá contra as idéias inatas; é Leibniz, enfim, endossando ao nível do sistema da natureza — mas também, malgrado seu, ao nível do sistema social — a idéia de desenvolvimento, para opô-la à idéia de fixidez das espécies — e *a fortiori* dos níveis sociais — que até então predominava. A Europa que se transforma, em meados do século XVIII, parece saber muito bem o que quer.

Será porque o desejo de revolução já a espicaça e, se festeja seus filósofos, é para ela uma forma de agudizar esse desejo? Além de nem Voltaire, nem Diderot, nem mesmo Rousseau incitarem ao Grande Dia, as opções políticas da Europa cultivada não se inscrevem sob o signo de uma transformação radical da sociedade. Os pensadores oferecem, evidentemente, as armas de uma crítica ao *statu quo,* mas de forma alguma os instrumentos para um laboratório das utopias. O reformismo é o limite da ousadia política da Europa dos filósofos. O ideal, de modo geral, consiste na imitação e aperfeiçoamento dos dois modelos políticos dominantes, a saber, a monarquia moderada inglesa e a monarquia administrativa francesa. Talvez se deva acrescentar, por uma questão de justiça, que a Inglaterra, no plano político, goza de uma maior consideração junto à opinião européia.

Montesquieu, Voltaire e vários outros pensadores concordam em apresentar a Constituição inglesa como um desafio e, ao mesmo tempo, uma fonte de inspiração: "Paladinos de um poder judiciário independente do executivo, elevando às nuvens uma imprensa que lhes parecia livre e sem censura, eles celebravam com orgulho o controle democrático das rendas públicas e um poder parlamentar regular que freava categoricamente as iniciativas irreparáveis do executivo". Léo Gershoy, que formula essas observações, admite que

o mundo ocidental, tal como se manifesta na Europa dos filósofos, se encaminha para a democracia, mas sem que a autoridade dos príncipes seja fundamentalmente contestada. O traço marcante é a adaptação do poder político ao nível atingido pela reflexão filosófico-política: "O monarca esclarecido do século XVIII vê a busca do poder à luz de objetivos ideais: deveres ampliados em relação a seus súditos, obrigações sociais maiores". O progressismo dos filósofos, assim, não os impede de exaltar os direitos do Estado, para o qual, evidentemente, não invocam mais a legitimidade divina. O barão de Holbach bem chega a considerar que, no limite último, o príncipe se torna supérfluo, "mas não antes de ter banido essa ignorância que fazia do povo presa dos demagogos, de fanáticos cruéis, nem antes de ter cumprido seu destino, que era o de formar seus súditos para suas responsabilidades de cidadãos". Assim, é válido considerar o despotismo esclarecido como o núcleo central do consenso da elite intelectual.

Então por que a Europa se vê transtornada, até traumatizada, pela Revolução Francesa, a ponto de dar a impressão de que jamais se sentira tão una e indivisível — como um grande corpo que reage em bloco a alguma agressão? As reações a 1789 (e, depois, a 1793) de fato provaram que progredira a idéia de que os países da Europa obedeciam a um destino comum. Elas demonstraram que existia plenamente aquilo que Habermas chama de "espaço público". Nesse sentido, a Revolução, aceita ou rejeitada — em todo caso, rompendo com a indiferença e o egocentrismo —, funcionou como um revelador de identidades: identidade européia na medida em que recolhia os votos da opinião pública, identidade nacional na medida em que se via privada deles.

Mas, mais fundamentalmente, a Revolução, tendo como testemunha toda a Europa, consagrou o apogeu do interesse pela razão que define exatamente o espírito das Luzes. Sem ela, a razão teria revelado tão vividamente o universal por ela fundado e perseguido incansavelmente? Neste sentido, a Europa dos filósofos efetivamente encontrou sua verdade na Revolução.

Jean-Michel Besnier

BIBLIOGRAFIA

CASSIRER, E. *La Philosophie des Lumières*. Paris, Fayard, 1966.
CHAUNU, P. *La Civilisation de l'Europe des Lumières*. Paris, Arthaud, 1971.
GUSDORF, G. *La Révolution galiléenne*. Paris, Payot, 1969, vol. I.
———. *Les Principes de la pensée au siècle des Lumières*. Paris, Payot, 1971.
HAZARD, P. *La Pensée européenne au XVIII^e siècle. De Montesquieu à Lessing*. Paris, Fayard, 1979.
MERVAUD, Ch. *Voltaire et Frédéric II. Une dramaturgie des Lumières, 1736-1778*. Oxford, Éd. Voltaire Foundation, 1985.
———. "L'Europe de Voltaire", in *Le Magazine littéraire*, fev. 1987.
RÉAU, L. *L'Europe française au siècle des Lumières*. Paris, Albin Michel, 1938, reed. 1971.

Deus Contestado: o Eclipse do Sagrado

Para aqueles que, logo após a Revolução, refletiram, no campo da contra-revolução, sobre as causas do acontecimento, fundando uma tradição duradoura, ficou patente que o ataque contra a religião, prolongando a contestação em curso durante o século XVIII, ocupa um lugar essencial: assim julgaram De Maistre, Bonald e muitos outros. Mas esse discurso não é isento de nuances: comporta pelo menos, simplificando muito, duas variantes. Para uns, a França era inteiramente cristã no final do Antigo Regime, ao menos em suas profundezas e apesar da contestação de superfície levantada pelos filósofos. Seria o próprio acontecimento revolucionário, portador de tantas afrontas à Igreja, que teria iniciado o movimento de descristianização cuja medida será dada pelo século XIX.

Para outros, o verme estava no próprio fruto, e o ataque anti-religioso conduzido pelos filósofos, retomado pelas sociedades de pensamento e lojas maçônicas, minou não só as instituições, mas todo o sistema dos valores monárquicos, religiosos e familiares indissoluvelmente ligados.

Quem está certo, quem está errado? Uma abordagem mais serena, hoje, convida a inverter essa problemática: sensível à intensidade do ataque empreendido contra a Igreja e a religião por toda a corrente das Luzes, ela se interroga sobre seu alcance e difusão real. Quando, como, em que meios e sob que formas introduz num meio popular o que se pode qualificar, conforme o que se pretenda, em termos de laicização, secularização, evolução profana, e por que não descristianização?

Esmaguemos a infame!

Contentar-nos-emos em lembrar a amplitude e o sucesso da campanha empreendida pelos filósofos: desde os grandes textos do início do século, o *Dicionário Filosófico* de Bayle ou o *Testamento* do cura Meslier, parcialmente conhecido graças a Voltaire, um ataque frontal contra a religião, os episódios foram marcados pela guerra de escaramuças, tal como é ilustrado pelas *Cartas Persas* de Montesquieu (1721) ou pelas *Cartas Filosóficas* de Voltaire. Entre 1740 e os anos 1750, a argumentação se define melhor quando Condillac publica seu *Ensaio sobre a Origem dos Conhecimentos,* Diderot sua *Carta sobre os Cegos para o Uso dos que Enxergam,* ao mesmo tempo em que se inicia a publicação da *Enciclopédia.*

Os confrontos provocados pela supressão da Companhia de Jesus em 1762-1763, com o requisitório de La Chalotais, marcam uma outra etapa do conflito, enquanto, nos anos 1770, os representantes do materialismo das Luzes, Helvétius e d'Holbach, formulam os ataques mais radicais de que se nutrirá o discurso revolucionário (d'Holbach, *O Cristianismo Desvelado, ou a Política Natural*).

Mas é quando também uma outra leitura — igualmente perigosa para a religião, embora de inspiração diversa — se difunde a partir dos textos de Rousseau, que propõe no *Vigário Saboiano* o modelo da religião ao mesmo tempo natural e cívica.

Nas vésperas da Revolução, o arsenal (como se diz) da argumentação anti-religiosa já está constituído, difundido e retomado pelos textos, socie-

dades de pensamento e novos suportes de sociabilidade, embora as lojas maçônicas, como se sabe, não tenham sido um centro organizado de um obscuro complô contra o rei e a religião. Se os *cahiers de doléances,* críticos em relação aos abusos da instituição eclesiástica, conservam, de modo muito geral, uma ortodoxia estrita, sonhando com o triunfo do bom sacerdote, ao mesmo tempo oficiador da moral, os panfletos que se multiplicaram a partir de 1788 atacam violentamente a ordem clerical.

Durante todo o século, o clero se defendeu dos ataques cujos perigos lhe eram claros. Daniel Mornet recenseou entre 1715 e 1789 mais de 900 nomes de apologistas cristãos, defensores muitas vezes necessitados de uma religião de prontidão, que se recusa a abrir-se às novidades, mesmo que seja relativamente fácil escrever, como Roland Barthes, que a sorte de Voltaire foi a de ter opositores que se chamavam Nonotte e Patouillet!

Defesa canhestra contra um ataque multiforme; o discurso das Luzes, como se terá percebido, não é monolítico: certamente existe uma verdadeira concordância no questionamento dos privilégios da Igreja como instituição, de sua riqueza real e às vezes exagerada, do parasitismo de clérigos que não se reproduzem e não criam riquezas, sobretudo da intolerância que faz da religião cristã, e nesse contexto principalmente do catolicismo romano, um instrumento do "fanatismo" e da "superstição", e por isso mesmo o principal obstáculo à expansão das Luzes. Mas os contra-sistemas são múltiplos: Diderot, Helvétius ou d'Holbach (Sade também, à sua maneira) representam a veia materialista francesa, ao passo que a leitura deísta, ao que parece, continua majoritária, tanto na continuidade da idéia voltairiana do Deus-relojoeiro, quanto sob a influência rousseauísta que remete a esse grande ser, Deus da natureza, do sentimento e da moral, para o qual se volta o vigário saboiano. Por profundas que sejam tais discordâncias, elas não permitem que subsista, em meio à atmosfera da época, a idéia de uma religião depurada, ao mesmo tempo cívica e natural. Mas até que ponto essas idéias penetraram?

A França ainda é uma cristandade unânime?

O reino, em 1789, ainda é um Estado da cristandade... esse argumento não pode ser deixado de lado sem um exame. É incontestável que, no cerne do século XVIII, podem-se apreciar os frutos de quase dois séculos de reconquista católica, desde a realização do Concílio de Trento. Lendo-se os questionários pastorais ou as descrições mais diretas das memórias e correspondências, pode-se medir a que ponto mudou o personagem do padre, doravante formado nos seminários, regularizado em sua vida e seus costumes. A imagem do "bom padre" apresentada pela literatura não é uma ficção.

Mas o próprio povo cristão se mostra muito disciplinado, pelo menos se se ativer aos gestos coletivos que ritmam as estações da vida: batismos, casamentos religiosos e sepultura cristã compõem o quinhão de todos, exceto os poucos judeus e protestantes que obstinadamente continuam a ser considerados "novos conversos", mas que tampouco recusam as disciplinas impostas, até que o Edito de Tolerância, de 1787, lhes confira ao menos um estado civil à parte. De 95 a 97% de conformistas segundo as regiões: o que mais se pode pedir? É verdade que, se se passar a um exame mais atento das atitudes e devoções, como a comunhão na época da Páscoa, obrigação canônica, aumentam os contrastes: há locais onde os celebrantes pascais constituem a grande maioria, há outros onde são raros; assim se esboça um nítido contraste

entre o campo (onde se conta e se vigia) e a cidade (local de um certo anonimato): por trás da unanimidade aparente, desenham-se fissuras.

Os indicadores da prática

Encontrar os suportes apropriados que, para além da unanimidade aparente, registram as transformações da sensibilidade coletiva: pode-se fazê-lo seguindo o fluxo das vocações eclesiásticas, tanto a partir dos registros de ordenações sacerdotais (ou dos "títulos clericais" neles inscritos), como da estatística de ocupação dos conventos e casas religiosas. Passou-se algo, em torno de 1750: as curvas das ordenações sacerdotais, que desde o início do século se mantinham a um nível elevado, então sofrem uma inflexão (às vezes mais cedo, nas dioceses mais diretamente afetadas pela crise jansenista, às vezes mais tarde, nos anos 1770). Igualmente os conventos se esvaziam, a começar pelas ordens masculinas, sendo que as casas femininas resistem mais. Para responder à crise, convocou-se nos anos 1760 uma "comissão dos regulares", que procedeu a reuniões e supressões de conventos: causa ou efeito? O declínio das ordens religiosas viu-se ao mesmo tempo sancionado e acelerado. No mesmo momento em que Diderot, em *A Religiosa,* denuncia as vocações forçadas, inscreve-se na retração das vocações o requestionamento de uma prática social.

Mas recentemente tem-se valorizado uma outra fonte sobre as atitudes coletivas, mais direta ou mais indiscreta, a partir do estudo dos testamentos, prática social muito difundida, visto que atinge a metade ou mais dos adultos em várias regiões, e o testamento espiritual ocupa aí um lugar notável ao lado da legação dos bens. Primeiramente na Provença, a partir de dezenas de milhares de casos, depois em Paris e várias outras localidades, do Oeste ao Centro e ao Sul, foram arrolados os gestos diante do passamento final: escolha de sepultura (preferindo-se a igreja ao cemitério), cortejos fúnebres, com a ostentação duradoura das pompas barrocas, legados piedosos aos hospitais ou aos pobres "em liberdade", filiação e doações a irmandades — especialmente no Sul —, aquelas irmandades de penitentes que têm como um de seus encargos a administração da morte; mas também, pura e simplesmente, a formulação do recurso piedoso a Deus, à Virgem e seus santos, variando, em sua prolixidade, da profusão barroca ao completo silêncio. Tais são as questões que se podem colocar a essa rica fonte: com uma patente convergência, registra-se uma inflexão. No início do século XVIII, os negociantes marselheses, em mais de 80%, pediam a celebração de missas para o descanso de suas almas, numa quantidade considerável — de 5 a 20.000 missas —; às vésperas da Revolução, menos da metade (45%) adota tal gesto. Alterou-se toda uma convenção social, da mesma forma que se passa a se desinteressar da escolha do túmulo (é verdade que um edito real proíbe, a partir de 1771, a sepultura nas igrejas: tanto reflexo quanto causa do abandono de uma prática). As irmandades são abandonadas, a ostentação de pompas barrocas se torna suspeita, a caridade muda de estilo, tornando-se "beneficência", e regride, reduz-se o círculo de parentes e amigos clericais ou monacais... e o céu se despovoa ao longo da leitura de invocações cada vez mais lacônicas, até o silêncio total.

Essa tendência, geral demais para não ser significativa, exige nuances e interpretação. Em primeiro lugar, em sua cronologia: Paris, estudada por

Pierre Chaunu e seus alunos, agita-se muito antes, traindo desde o início do século XVIII o estopim de uma mudança. Na Provença, os locais jansenistas fremem desde 1730, no centro da crise religiosa, mas a virada mais geral se inscreve entre 1750 e 1770. Todavia, existem zonas indóceis, ou fiéis, estabilizadas num altíssimo nível de observância até o final do século: no Sul tomado como referência, é o caso de Nice, assim como na Alta Provença alpina. Pode-se extrapolar sem riscos, na base de diversas sondagens: no espaço francês, a virada dos anos 1750 reflete uma constatação geral, com a ressalva dos contrastes regionais entre campo e cidade por ela revelados: o primeiro, repositório de tradições, a segunda, local de mobilidade.

A seguir, o contraste também se inscreve em termos de bimorfismo sexual: a fidelidade é questão das mulheres, sendo o abandono, em todos os lugares, mais acentuado entre os homens. Nasce um bimorfismo que será intensificado pela evolução posterior. Raciocinando em termos de posição social, constata-se que a evolução surge no seio dos grupos burgueses — magistrados e profissionais liberais, bem como a burguesia dos "talentos" no mundo dos negócios, atingindo, mas de maneira limitada, a aristocracia nobiliárquica, para então se propagar nos meios dos pequenos produtores independentes urbanos — a quitanda e a lojinha, como se dizia —, e parcialmente entre certos grupos assalariados. Mas o campesinato é afetado de maneira muito desigual, oferecendo núcleos de resistência. Essa sociologia sugere um tipo de difusão por imitação descendente: com base neste fato, suporíamos a difusão vertical das Luzes?

Testemunhos convergentes

No entanto, uma fonte ou uma braçada de textos, por mais conclusivos que estes possam ser em sua convergência, não basta para chegar a uma demonstração. Mas outros indícios se apresentam a nós. Há estudos (Maurice Agulhon) sobre a evolução das irmandades, essas estruturas associativas geralmente devotas, que ocupam, principalmente no Sul, um lugar notável. Seguindo ao longo do século a evolução desses agrupamentos, irmandades de jovens ou de caridade, em vias de institucionalização, até as irmandades "luminares" que oficiam a capela ou o altar de um santo, e, evidentemente, até esses penitentes que constituem uma das originalidades do Sul, Maurice Agulhon pôde acompanhar as etapas de um relativo declínio, mas, ainda mais, de uma mutação sociológica marcada pela retirada das elites nobres e burguesas, que encontraram nas lojas maçônicas um quadro de acolhida mais adaptado à sua cultura, o que acentuou a relativa "democratização" dos grupos onde lojistas e comerciantes (os futuros *sans-culottes*) agora passam a ter contato com os pequenos notáveis. Nesse processo, é a própria finalidade desses agrupamentos que se transforma: evolução profana e secularização, diz o autor... Pode-se ir além e falar do início de uma descristianização?

Outros indícios se destacam, mais sutis ou, pelo contrário, mais diretos. Se os testamentos, através do recuo de uma certa sensibilidade barroca, apresentam o indício de uma dessacralização parcial da morte, também podemos nos voltar para as atitudes diante da vida ou da família. E sem invadir ilegitimamente o território do demógrafo, lembraremos essas transformações em profundidade que se inscrevem nas curvas da ilegitimidade, nas concepções pré-nupciais, nas práticas contraceptivas que se desenvolvem nas

cidades e em certas regiões rurais a partir dos anos 1770. Pelo ângulo das atitudes diante da vida, traça-se a transformação das visões de mundo.

Confissões indiretas, confissões indiscretas: sonha-se com testemunhos que introduzam às representações culturais propriamente ditas. Com astúcia para tratar as fontes, é possível encontrá-las. Não será um Deus mais distante que se esboça, quando, através dos quadros e retábulos dos altares sobre as almas no Purgatório, se analisam as representações para além do século XVIII? Os santos da tradição, grupo cerrado de antigos intercessores, passam a escassear, a própria Virgem, neste século que a reverencia, torna-se discreta, enquanto a imagem dolorosa do Cristo da Piedade se apaga por trás da do Menino Jesus. Mas mesmo este regride: um céu despovoado, dir-se-ia abstrato, a partir de agora deixa por vezes aparecer um triângulo luminoso, um raio de luz... O Ser Supremo, talvez?

Finalmente, em suas leituras, esses franceses do século XVIII mudaram seus gostos: a literatura teológica, ou simplesmente devota, contando-se entre os livros publicados com o privilégio real, regride espetacularmente, substituída pela rubrica das ciências e das artes. As *belles-lettres,* o romance, as viagens, a política se impõem a uma sensibilidade renovada, que parece se separar da religião. E os mapas mostram uma França que "consome", em sua maioria, uma literatura profana, em contraposição a uma França fiel à biblioteca devota no Oeste ou no Nordeste. Espacialização que reencontraremos em seguida.

Frente a esse conjunto de indícios, contestáveis se tomados isoladamente, mas impressionantes em sua convergência quando reunidos, arriscaremos a palavra descristianização? É uma responsabilidade que, da nossa parte, assumiremos sem hesitações.

Michel Vovelle

BIBLIOGRAFIA

VOVELLE, G. e M. *Vision de la mort et de l'au-delà en Provence d'après les autels du purgatoire, XV^e-XX^e siècles.* Paris, Armand Colin, 1970.

VOVELLE, M. *Piété baroque et déchristianisation en Provence au XVIII^e siècle: les attitudes devant la mort d'après les clauses des testaments.* Paris, Plon, 1973.

———. *Mourir autrefois: attitudes collectives devant la mort au XVII^e et XVIII^e siècles...*, textos escolhidos e apresentados por M. Vovelle, Paris, Gallimard/Julliard, 1974.

O Despotismo Esclarecido

Tornou-se habitual, desde o século passado, designar de "despotismo esclarecido" a política seguida pelos grandes monarcas reformadores do século XVIII e defendida por uma parcela importante dos filósofos, mas certamente seria melhor falar em *absolutismo esclarecido,* já que os príncipes que

invocavam as Luzes apresentavam-se muito mais como *servidores* do Estado do que como *senhores* de seus súditos. A expressão tradicional, porém, tem o mérito de mostrar claramente a natureza paradoxal do fenômeno: pelos seus princípios de legitimidade (a utilidade social e a razão, ao invés do "direito divino" ou da tradição), os monarcas esclarecidos contribuíram para minar a ordem social tradicional, ao mesmo tempo em que sua política, tendendo a reforçar o poder dos monarcas, nada tinha de liberal.

A principal razão do (relativo) sucesso de Frederico II e seus epígonos junto à opinião pública se refere a um traço típico da Filosofia das Luzes e, notadamente, de sua variante francesa: para Voltaire ou Diderot, a principal questão não é tanto saber *quem* deve reinar, nem mesmo fixar os limites do poder soberano, mas antes fazer com que, para além da *pessoa* dos governantes, seja a razão a reinar: para compreender o ideal do absolutismo esclarecido, portanto, é preciso explicar ao mesmo tempo um certo tipo de prática política (o esforço de racionalização da sociedade, empreendido por alguns príncipes europeus) e uma mutação do pensamento político, colocando acima de tudo a exigência de uma ação racional dos governantes, e relegar a um segundo plano a questão da identidade do soberano e das garantias de liberdade.

As experiências de "despotismo esclarecido"

O mais ilustre entre os "príncipes esclarecidos" é, sem dúvida alguma, Frederico II da Prússia, que pareceu aplicar com êxito uma fórmula política que também o ocupou como importante teórico. Seu fim é a *racionalidade do Estado,* que deve ao mesmo tempo aumentar seu poderio e garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, desenvolvendo o comércio e as manufaturas, assegurando a tolerância religiosa e reduzindo os poderes das aristocracias tradicionais. Na prática, o rei da Prússia aparece sobretudo (afora pela tolerância) como discípulo de Luís XIV: ele reduz a independência dos magistrados da ordem judiciária (a seu ver, apegados demais a costumes arcaicos e regras incoerentes), submete a nobreza ao Estado, garantindo seus principais privilégios, e sua política econômica (basicamente protecionista) não se afasta muito das receitas experimentadas do colbertismo.

Do ponto de vista teórico, em contrapartida, Frederico II é muito mais ousado, a julgar pelas teses desenvolvidas desde *Anti-Maquiavel* (1740) até o *Ensaio sobre as Formas de Governo* (1781): ele recusa ao mesmo tempo o direito divino e a razão de Estado, afirma que o poder se funda num *contrato,* e faz dos reis "homens como os outros", sendo apenas os primeiros "funcionários" de seus reinos. Até certo ponto, porém, essas teses (nada originais) provêm do fundo comum da filosofia moderna, que, desde Hobbes e — na própria Alemanha — Puffendorf, já trouxera muitos argumentos novos para a causa da monarquia; sob este aspecto, nada mais significativo do que a crítica de Frederico II a Maquiavel: enquanto denuncia as teses mais escandalosas do *Príncipe,* o rei da Prússia mantém-se, na verdade, fiel à inspiração profunda de Maquiavel, já que recusa em bloco toda a confusão introduzida pelo cristianismo, para pôr em primeiro plano os interesses da cidade.

Como explicar, nessas condições, o extraordinário êxito que a ação do rei da Prússia encontrou junto à opinião esclarecida? Ele se deve, em primeiro lugar, ao fato de que, em comparação aos monarcas racionalizadores

precedentes (como Luís XIV na França), o "Salomão do Norte" parece trazer um aumento de consciência e inteligência política, elevando à dignidade de *princípios racionais* aquilo que, até então, não passava de máximas de prudência facilmente esquecidas, e emancipando a monarquia de seus laços históricos com a religião. Assim se explica facilmente a admiração de Voltaire ou d'Alembert por Frederico II.

Lembremos antes de tudo o lugar central, no *Ensaio sobre os Costumes* de Voltaire, que ocupa o problema das relações entre o poder temporal e o poder espiritual, tal como foi colocado no final da Idade Média pelos conflitos sucessivos entre o papa e o imperador; aos olhos de Voltaire, a liberdade depende menos do regime jurídico do que de uma condição política: a emancipação do Estado da tutela das religiões cristãs, cujo fanatismo divide a cidade, ao mesmo tempo em que desvia os homens de suas tarefas terrestres: a tolerância demonstrada por Frederico II, acompanhada por uma certa liberdade de imprensa e um esforço real em aumentar a riqueza nacional, podia lhe parecer legitimamente uma aplicação (e confirmação) das doutrinas "filosóficas". Quanto aos aspectos "absolutistas" da ação de Frederico II, bastaria, aos olhos dos filósofos, que se dirigissem contra as incoerências da tradição e as resistências de um público ainda insuficientemente esclarecido, para que obtivessem legitimidade; ora, tal era o caso, já que o ativismo de Frederico II e de seu chanceler Samuel von Cocceji (1679-1755) visava essencialmente a sistematizar o direito alemão e nele introduzir clareza, através da codificação.

Frederico II teve diversos imitadores nas cortes européias do século XVIII, de Catarina II na Rússia a José II na Áustria, que co-dividiram o cuidado de fortalecer o Estado e racionalizar o direito e a economia. No entanto, deve-se evitar identificar com excessiva rapidez as diversas experiências e minimizar diferenças importantes, que levaram M. Lhéritier a distinguir muito claramente dois períodos no despotismo esclarecido, o frederiquiano e o humanitário.

A Semíramis do Norte

Catarina II, a "Semíramis do Norte", logo surgiu como a mais importante êmula do rei da Prússia. Retrospectivamente, sua ação parece um tanto prejudicada por um certo *cinismo,* tão grande é o contraste entre o radicalismo de seus princípios e o caráter muito limitado de sua obra reformadora.

Na célebre *Instrução para a Comissão Encarregada de Redigir o Projeto de um Novo Código de Leis* (o *Nakaz,* em russo), elaborada para a comissão de reforma legislativa de 1767, reconhece-se em todos os pontos a influência das Luzes francesas, de Montesquieu e, sobretudo, do jurista milanês Beccaria. Um dos fins principais, de fato, é (como em Beccaria) garantir ao mesmo tempo o poderio do Estado e a segurança dos cidadãos, através da racionalização do direito, que implica simultaneamente a eliminação das crueldades supérfluas da legislação penal e a definição rigorosa dos delitos: "O melhor freio do crime não é a severidade da pena, mas a certeza, se se transgrediu a lei, de ser punido" (art. 22); de modo mais geral, Catarina II declara que quer promover ao mesmo tempo a felicidade dos cidadãos (com a melhoria de suas condições materiais), a liberdade de opinião e crença e a difusão das Luzes. No entanto, este belo programa tem pouquíssimos efeitos:

o reinado de Catarina II é, sem dúvida, marcado por um certo desenvolvimento da instrução, mas ainda mais pelo fortalecimento da servidão e pela aliança renovada entre coroa e nobreza; no próprio *Nakaz,* aliás, a soberania do monarca, pelo menos no que se refere à Rússia, continua a ser a condição suprema do bem do Estado: daí decorrem a busca de poderio e a recusa de todas as instituições que submetem o soberano à tradição, o que, ao mesmo tempo, implica que, para a sua realização, as reformas sejam confiadas inteiramente ao príncipe.

Ao contrário de Catarina II, José II, menos cultivado, teve intenções reformadoras seguramente mais sinceras, mas não conseguiu convencer a maioria de seus súditos quanto aos fundamentos de sua política; se, de um lado, procurou utilizar os textos derivados das idéias das Luzes, ao invés de estabelecer uma verdadeira liberdade de imprensa, por outro lado operou transformações importantes no direito austríaco (abolição do direito de primogenitura, legalização do casamento civil, abolição da pena de morte e da tortura, introdução do conceito de *premeditação* no direito criminal etc.). Seu relativo fracasso, certamente devido à sua falta de flexibilidade, leva a refletir, em contrapartida, sobre aquela que é a principal aporia do absolutismo esclarecido: a impossibilidade de separar a *racionalização da dominação* e a extensão do *poder da opinião pública.*

Absolutismo esclarecido, despotismo legal

Convém, de início, corrigir o que há de excessivo num dos lugares-comuns da crítica conservadora às Luzes: se Voltaire, d'Alembert, Diderot apoiaram Frederico II e Catarina II, nem por isso fizeram o elogio dos aspectos propriamente *despóticos* de suas ações; pelo contrário, a história de suas relações com os monarcas reformadores é antes a de uma progressiva decepção diante da realidade de suas ações.

No entanto, resta o fato de que o encontro entre as Luzes (e, especificamente, as Luzes *francesas*) e o absolutismo esclarecido não teria sido possível se não houvesse na filosofia elementos estranhos ao pensamento liberal, que explicam a presunção favorável de que gozaram os monarcas reformadores.

O problema central, sem dúvida, é o do *racionalismo legislativo* do século XVIII, comum à maioria dos pensadores franceses (de Voltaire a Condorcet), cuja expressão mais perfeita se encontra na obra de Beccaria. Esta doutrina subordina logicamente o problema da *liberdade* ao da *racionalização* do direito, procurando sintetizar as duas tendências antinômicas ("absolutista" e "liberal") do direito natural moderno. Nessa perspectiva, o arbitrário que reina no direito tradicional se deve a seu caráter irracional, marcado pelo peso do costume e da jurisprudência, que constitui ao mesmo tempo um entrave à ação do Estado (impedido pelo peso dos costumes) e uma ameaça à liberdade e à segurança dos cidadãos (que não conhecem os limites precisos do permitido e do proibido, e estão à mercê da arbitrariedade do juiz). Inversamente, a redução do *direito* à *lei,* que deve ser uma regra *geral,* deve supostamente permitir o fortalecimento do Estado e, ao mesmo tempo, a garantia da liberdade; filosoficamente, isso significa que se coloca como princípio do Estado uma idéia racional (a utilidade), que faz do presente a categoria primeira da política: se o costume e a jurisprudência subordinam

Biblioteca Pública Municipal
Padre Arlindo Marcon
Carlos Barbosa - RS

o corpo social à vontade das gerações passadas, a lei traduz a vontade geral presente. O sucesso de Beccaria em toda a Europa esclarecida deve-se em grande parte ao fato de ter explicitado os princípios subjacentes de idéias e aspirações largamente partilhadas; a simpatia dos filósofos por Frederico II ou Catarina II igualmente se explica com grande facilidade: se eles se recusavam a limitar sua autoridade, pensava-se, era para emancipar a política da tradição e melhor submetê-la ao princípio racional da utilidade pública.

Ao lado dos *filósofos* propriamente ditos, deve-se ainda dar lugar aos *fisiocratas* e à teoria do *despotismo legal,* introduzida por um deles, Le Mercier de la Rivière, em seu livro *A Ordem Natural e Essencial das Sociedades Políticas* (1767). Para Le Mercier de la Rivière, o programa econômico dos fisiocratas (o predomínio da agricultura e da propriedade fundiária, a liberdade do comércio de cereais, o *laissez-faire*) só pode ser executado se se romperem os entraves representados pelas instituições feudais ou corporativas: é por isso que ele recusa o sistema de freios e contrapesos da tradição inglesa e de Montesquieu, para defender, pelo contrário, as prerrogativas do rei. De outro lado, o "despotismo" do monarca não é o de sua *vontade* própria, mas, pelo contrário, o da *evidência* e das *leis* da natureza, que ele se contenta em *constatar*; além disso, o poder do pretenso soberano está estritamente limitado à esfera da legislação (isto é, das regras *gerais*) — fora dela, é indispensável a mais ampla liberdade. Assim, a recusa dos procedimentos constitucionais liberais se inscreve de fato numa política cujo fim é promover a autonomia individual e reduzir a influência do Estado sobre a vida social.

O destino do pensamento fisiocrático ilustra bem, além das ambigüidades do pensamento do século XVIII, seu caráter potencialmente antiautoritário, e até mesmo democrático. De partida, a crítica à tradição em nome da evidência tem um aspecto "elitista", já que se dirige contra os "preconceitos" e o "consentimento universal"; inversamente, o critério da "evidência" é potencialmente *igualitário,* na medida em que se opõe a qualquer *autoridade* estabelecida e pressupõe a idéia cartesiana da igualdade dos homens em relação ao "bom senso": é por isso que, entre os representantes tardios da fisiocracia (Turgot e, sobretudo, Condorcet), a crítica à tradição em nome da evidência leva à defesa da *publicidade.*

Retrospectivamente, o trabalho realizado pela Filosofia das Luzes, quando esta encontrava na *utilidade* o princípio de legitimação da autoridade política, conduzia a uma situação instável, onde as monarquias tradicionais se fortaleciam provisoriamente apenas para ver suas bases arruinadas. Neste sentido, como bem viu Hegel *(Fenomenologia do Espírito),* o absolutismo esclarecido e as Luzes encontram sua "verdade" na Revolução, que coloca em primeiro plano o problema da *identidade* do soberano (a nação ou o rei). Daí a relação complexa que une os homens da Revolução aos filósofos admiradores de Frederico II ou aos teóricos do "despotismo legal": eles partilham com seus predecessores o culto pela legislação e a desconfiança frente à jurisprudência ou à idéia de Lei fundamental (para eles, ligada ao culto da tradição), e procuram (com Condorcet) reduzir o peso dos preconceitos na opinião pública através da difusão das Luzes, mas não podem mais aceitar o monarca para racionalizar a ordem social.

Philippe Raynaud

BIBLIOGRAFIA

BLUCHE, F. *Le Despotisme éclairé* (1969), reed. Paris, Hachette, col. "Pluriel", 1985.
CHEVALLIER, J.-J. "Despotisme éclairé", in *Encyclopaedia Universallis.*
DERATHÉ, R. "Les philosophes et le despotisme", in P. Francastel, *Utopies et institutions au XVIII^e siècle.* Paris, Mouton, 1963.
LHÉRITIER, M. "Le despotisme éclairé de Frédéric II à la Révolution française", in *Bulletin du Comité International des Sciences Historiques*, n.º 35, junho de 1937.
POMEAU, René. *Politique de Voltaire.* Paris, Armand Colin, col. "U", 1963.

As Sociedades de Pensamento

A vida intelectual é sempre mais ou menos uma vida social, no sentido de uma vida coletiva. Os próprios pensadores inventivos sentem, por vezes, a necessidade de se confrontar com seus pares. Por uma razão ainda mais forte, seu público leitor só pode se ampliar graças aos grupos onde circulam as modas e as notoriedades. Não há pensamento livre sem uma rede de comunicação.

Ora, o pensamento das Luzes é um pensamento oficialmente (se não praticamente) suspeito num reino oficialmente católico. Somente a religião dispõe das redes da prédica e do ensino. É certo que este monopólio já é rompido pela edição e pela livraria. No entanto, as luzes da razão, do pensamento sem dogmas, da tentativa pessoal, mesmo quando não são perseguidas, não dispõem de grandes redes de circulação institucionais. Elas são impressas, mas onde são lidas? Onde são comentadas?

As academias de província

O Estado, na antiga monarquia, não reconhece o direito de associação para o súdito individual. A sociedade do Antigo Regime é uma sociedade de corpos, isto é, de agrupamentos que são reconhecidos e transformados em instituições, com estatutos, autorização monárquica e proteção legal. Se não o fossem, pertenceriam à categoria sediciosa das assembléias, cabalas, seitas ou conciliábulos, coisas passíveis de punição. Mas, reconhecido, um grupo de letrados é uma academia. Este modelo se desenvolveu ao longo do século XVII e principalmente do século XVIII, até vir a constituir a vasta rede recentemente estudada por Daniel Roche. Ele nos descreve um conjunto de cerca de quarenta academias de província, implantadas em todas as cidades onde há, simultaneamente, o número de habitantes e a pluralidade de funções (administrativa, judiciária, religiosa, econômica) de uma capital de província. É dentro delas que as três ordens reconhecidas pelo Estado iniciam seu reequilíbrio: entre cerca de 6.000 membros arrolados durante os três últimos reinados, há apenas 20% de membros do clero (é uma porcentagem média, cuja evolução tende para a diminuição numérica), 37% de nobres e 43% de plebeus; estes, como é natural, provêm das profissões burguesas mais ligadas

ao estudo, médicos, advogados, procuradores, e até rentistas ociosos. Trata-se, pois, de uma classe superior ampliada nas camadas quase privilegiadas do terceiro estado, mais do que uma classe ascendente, portadora dierta do dinamismo industrial.

Por outro lado, a cultura nessas academias de vocação polivalente (artes, letras, ciências, história, agronomia) pode parecer, pelos critérios atuais, mais uma cultura de diletantes do que de profissionais. Por fim, os acadêmicos de província, em seu conjunto, têm — como mostraria 1789 — um apego maior à ordem estabelecida e à religião do que à subversão social ou à filosofia.

Não é menos verdade que o Estado monárquico integrava, sem realmente controlar, esta elite que dava ao reino uma parte de seu verniz e ao país sua boa vontade. As idéias novas também se fizeram conhecer, e por vezes receberam estímulo dessas sociedades. Pensemos em Jean-Jacques Rousseau escrevendo seu primeiro texto incendiário para um concurso da academia de Dijon (1754). As Luzes aí encontravam um apoio, se não permanente, pelo menos de ocasião.

Dos salões aos cafés...

No entanto, nem tudo é oficial na vida social. A sociedade civil tem sua vitalidade própria. Há muito tempo chegara à "civilização dos costumes" (Norbert Élias): manter contato, conversar com um mínimo de polidez, divergir sem logo chegar ao insulto e aos socos. A impulsividade sabia se refrear e recuar em proveito de um código de civilidade reconhecido. É neste sentido que os antigos autores identificavam "sociabilidade" com "civilização". Não a sociabilidade no sentido objetivo e universal que lhe dão certos sociólogos (a forma de ser com o outro, seja boa ou má, grosseira ou refinada), mas a sociabilidade normativa, maneira de ser civilizada, isto é, verbalizada, ritual, pacífica. Neste sistema de regulamentação das relações sociais cotidianas, a solução de um conflito pela força subsiste como uma exceção: a rixa será tida como vulgar, e o duelo, rixa dos grandes, será codificado e escasseará. Desde os séculos XVI e XVII, as boas maneiras passaram da corte para a residência dos grandes, onde as damas presidiam às reuniões de salões. A sociabilidade, que ocupa o enorme tempo livre das elites rentistas, que associa os prazeres dos jogos aos da galanteria, e muitas vezes lhes acrescenta o alimento intelectual da conversação, é a vida de salão. Ela foi evocada inúmeras vezes, e o século XVIII já a encontra bem estabelecida.

O que mais caracteriza o tempo das Luzes é a extensão desta sociabilidade. Extensão em primeiro lugar porque aumenta o número de salões, na mesma medida em que se difunde a abastança. No tempo de Molière, podia-se ainda ridicularizar uma burguesa que pretendesse receber amigos em sua casa, para lhes oferecer uma conversa letrada: *As Sabichonas,* em certa medida, são o complemento feminino (antifeminino...) do *Burguês Fidalgo.* Mas, no século XVIII, o salão burguês não é mais ridículo, porque se multiplicou. Cada bairro de Paris, cada cidade de província pode ter várias famílias de burgueses suficientemente ricos para, a cada semana, numa sala de recepção bastante grande, oferecer fogo, velas, refrescos, jogos de cartas e o gosto de falar de óperas a um grupo de visitantes habituais.

Extensão, ainda, porque a sociabilidade pode se instalar em outros lugares, além dos salões. A partir de então, os cavalheiros, antes de irem passar

a noite no salão de uma dama, ou — ao contrário — *ao invés* de irem às recepções de salão, ou ainda adotando as mundanidades dos salões como alternativa, preferem transferir seus lazeres letrados e polidos para as mesas dos cafés. É claro que o Século das Luzes não inventou os bares como suporte da sociabilidade! Todos sabem que, há muito tempo, os camponeses que passam as tardes de domingo na estalagem do burgo — ou os homens do povo nas tavernas — não estão apenas matando a sede; há também o prazer de passar o tempo, de estarem juntos, o gosto do jogo. Mas, no final, muitas vezes vem a bebedeira, a gritaria e a briga, numa freqüência suficiente, em todo caso, para dar ao bar popular sua má fama secular. O café, pelo contrário, que aparece com a Regência, terá uma imagem de distinção: é mais bem-mobiliado e equipado, é freqüentado por cavalheiros, consomem-se bebidas novas e delicadas, jogam-se jogos sutis (bilhar, xadrez) e as pessoas se comportam de maneira que, sem alarido nem troca de palavrões, é possível manter uma conversa. Em suma, como num salão, que é prolongado, reproduzido e, ao mesmo tempo, rivalizado pelo café.

Tudo isso já foi há muito tempo referenciado e marcado na história, desde o café Procope aos cafés do Palais-Royal. O comentário mais conhecido é o de Michelet, que, numa antítese expressiva, opôs o café do século XVIII à taverna do século XVII, assim como se oporiam o café e o vinho, a bebida que estimula o espírito e a bebida que o confunde, o local da conversa inteligente e o local da bulha grosseira — em suma, para dizer tudo, as Luzes e os costumes de outrora. Aceitemos a antítese pela sua simplicidade didática, e renunciemos a matizá-la.

...e aos clubes

É mais interessante indagar se a sociabilidade das Luzes já não atinge, para além do café, uma nova capacidade de expressão e difusão. É o problema do círculo.

Todo bar, se, além da bebida consumida, oferece passatempos e prazeres de convívio, torna-se naturalmente um local de freqüência regular e conhecimento mútuo: todo café vive com seus fregueses habituais. Daí a que esses fregueses habituais monopolizem uma sala dos fundos e se constituam em "sociedade" (*club* à inglesa, *cercle* à suíça), é apenas um passo. Certamente erramos, há dez anos atrás, em datar o aparecimento do círculo na França, sob seus aspectos essenciais, a partir dos primeiros dias após a Revolução. De fato, o que são essas sociedades de leitura, gabinetes de leitura, sociedades (ou gabinetes) literárias que se mostram em muitas cidades do interior, dez, vinte ou quarenta anos antes de 1789, senão, desde já, uma associação voluntária de homens que se conhecem, se escolhem e se organizam para terem juntos um lugar onde possam comentar e ler publicações, dividindo as despesas, um lugar onde possam jogar e passar a noite? Longe de serem academias em miniatura, são antes uma espécie de cafés (mas fora do esquema comercial) ou de salões (mas emancipados da ascendência da anfitriã e do peso da mundanidade).

Associações voluntárias, portanto incompatíveis com o direito da sociedade de ordens? Sem dúvida. Também neste âmbito, o florescimento de instituições cada vez mais complexas da sociedade civil afogava o Estado monárquico.

Esses societários, polidos e cultivados por definição, eram revolucionários? Nem todos, como bem iria mostrar o futuro. Nem toda a vida intelectual era "esclarecida". Mas a nova sociabilidade que então se instituía, ainda assim, pode ser considerada liberal, em primeiro lugar porque veiculava, entre outras, as idéias das Luzes, e a seguir porque sua própria existência tinha um princípio liberal.

DENSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DAS LOJAS MAÇÔNICAS
ÀS VÉSPERAS DA REVOLUÇÃO
(por circunscrições)

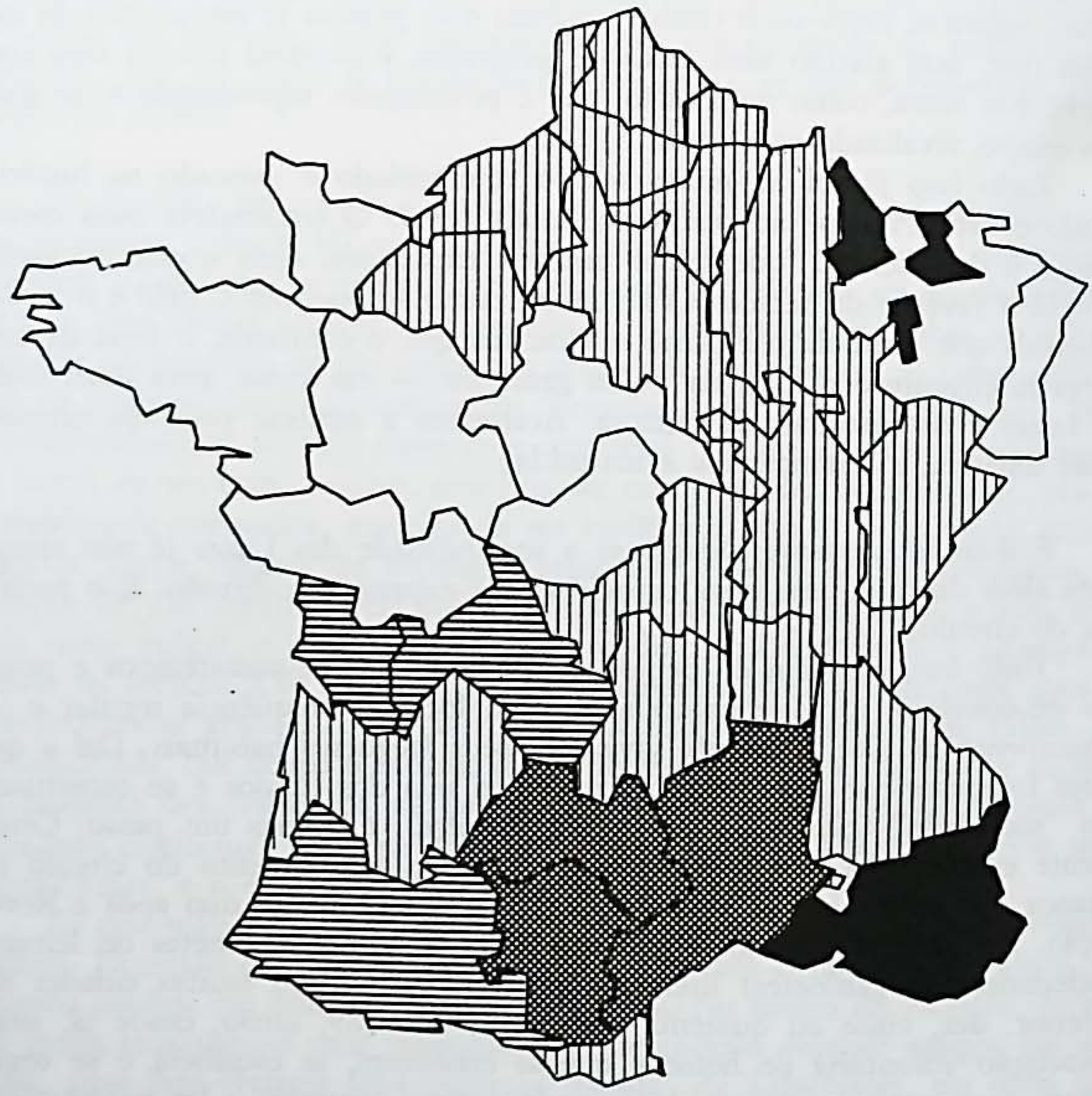

A maçonaria, "um fato social fundamental"

Pode-se dizer o mesmo a respeito da instância mais conhecida da sociabilidade das Luzes, a maçonaria. As razões pelas quais essa sociedade, por essência moderna (adesão voluntária, livre, escolhida), e, ademais, potencialmente inquietante pelo seu caráter secreto, foi tolerada pela monarquia exigiriam um exame complexo que não podemos desenvolver aqui: todas as contradições internas e a asfixia do Estado do Antigo Regime teriam de ser levadas em conta. O fato é que, às vésperas da Revolução, a maçonaria é ao mesmo tempo uma instituição admitida e um fato social fundamental.

A Grande Loja e principalmente o Grande Oriente da França reúnem um milhar de lojas civis, cerca de 300 oficinas militares, e talvez 50.000 iniciados (Le Bihan, Halévi). Isso significa que a maçonaria cobre a França inteira, pelo menos a França urbana, com suas redes. Não há cidade que não tenha sua loja. Mas nem por isso ela é representativa do terceiro estado. A alta nobreza tem uma presença muito grande, e uma posição dominante. A lojas mais distintas (pois existem lojas diferenciadas segundo as origens sociais de seus membros) permitem a confraternização entre a nobreza e os elementos mais eminentes da burguesia, por sua riqueza e cultura. Isso significa que a maçonaria, em sua estrutura, prefigura uma sociedade modernizada antes por uma revolução à inglesa do que por uma revolução de lutas sociais.

Da mesma forma, na ordem ideológica, sua doutrina não implica nenhuma negação brutal das hierarquias, nem dos cultos, nem da realeza. Se a maçonaria contribuiu para a Revolução, foi da mesma forma que as outras instâncias de sociabilidade que encontramos: de um lado, como lugar de circulação de idéias, as idéias das Luzes, *entre outras;* de outro lado, como instância de aprendizagem de práticas modernas, indireta mas *implicitamente* revolucionárias: a escolha dos associados, o debate entre os pares, a deliberação.

Mas tudo isso ela fez no mais alto grau, porque se tornara o elemento mais numeroso e mais visível da nova vida associativa.

Maurice Agulhon

BIBLIOGRAFIA

AGULHON, M. *Pénitents et franc-maçons de l'ancienne Provence.* Paris, Fayard, 1968.

———. *Le Cercle dans la France bourgeoise, 1810-1848.* Paris, Armand Colin, 1977.

CHEVALLIER, P. *Histoire de la franc-maçonnerie française.* Paris, Fayard, 1975, 3 vols.

GOUBERT, P. e ROCHE, D. *Les Français et l'Ancien Régime.* Paris, Armand Colin, 1984, 2 vols.

HALÉVI, R. *Les Loges maçonniques dans la France d'Ancien Régime: aux origines de la sociabilité démocratique.* Paris, Armand Colin, 1984.

QUENIART, J. *Culture et société urbaines dans la France de l'Ouest au XVIII^e siècle.* Paris, Klincksieck, 1978.

ROCHE, D. *Le Siècle des Lumières en province. Académies et académiciens provinciaux.* Paris-Haia, Mouton, 1978.

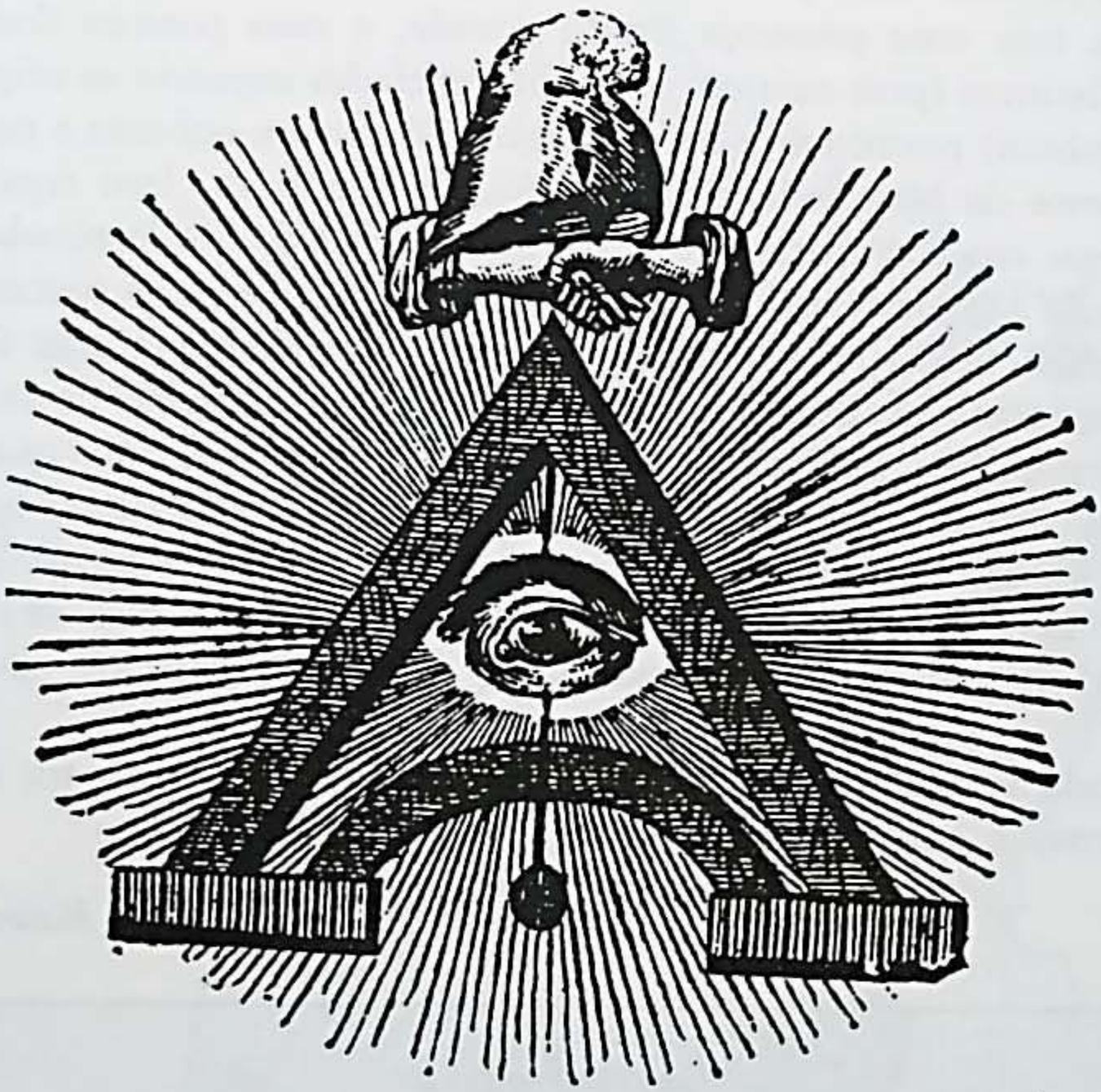

OS TEMPOS DA VIDA

NASCER E CRESCER

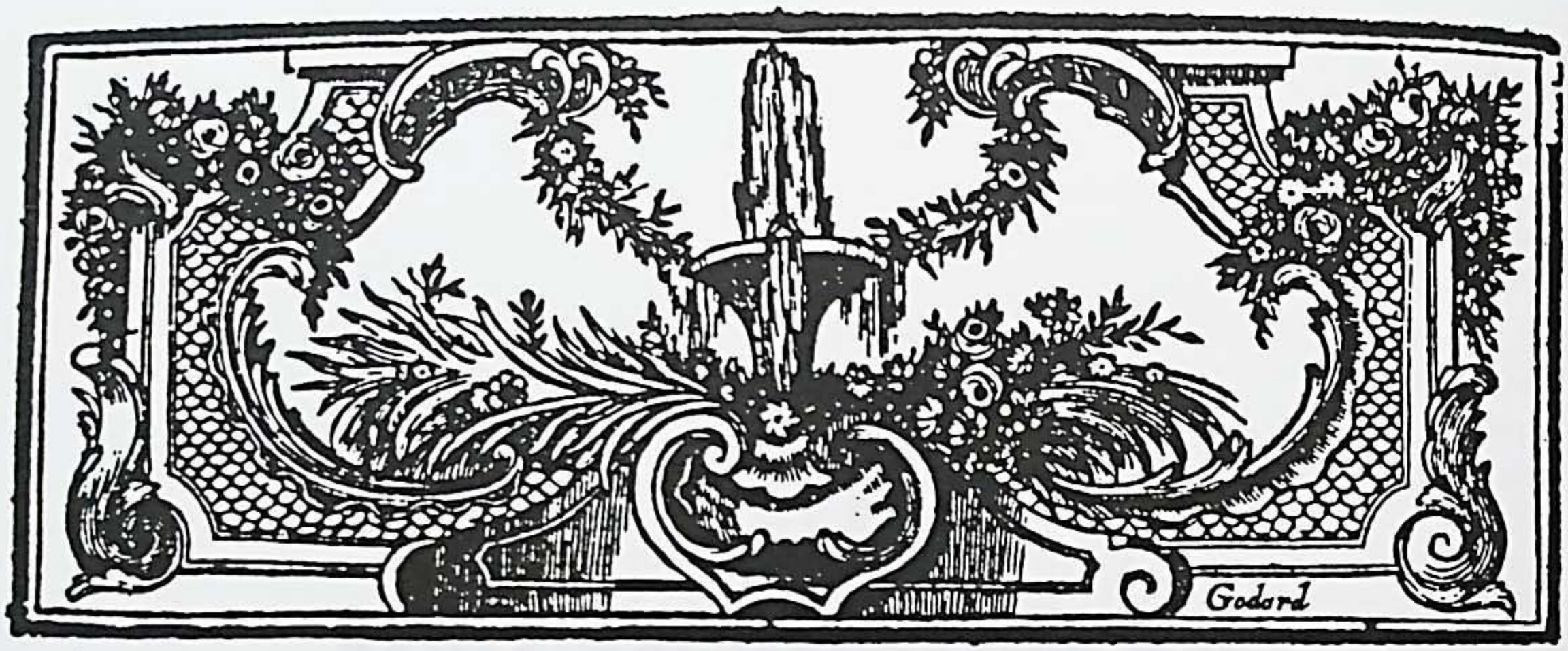

França "Natural" e França Contraceptiva

O principal traço da história demográfica da França é a diminuição precoce da natalidade que se observa no século XIX: enquanto todas as nações européias, ou quase todas, mantiveram um crescimento acentuado da natalidade até cerca de 1880, a população francesa só conservou seus efetivos graças ao aumento da duração média de vida. Sua participação no conjunto europeu, dentro do quadro das fronteiras atuais, caiu de vez de cerca de 15% em 1789 para 10% em 1914, e esse declínio relativo teve importantes conseqüências políticas, econômicas e militares.

Os "funestos segredos"

O problema é saber qual é a responsabilidade da Revolução Francesa nesta evolução catastrófica. Para a maioria dos autores, a resposta não traz dúvidas: "A Revolução inculcou no espírito dos franceses três disposições de espírito que, ao longo dos séculos, fizeram progressos incessantes: o enfraquecimento das crenças religiosas, o espírito democrático e o individualismo", escreve Jacques Bertillon em *O Despovoamento da França* (1911).

No entanto, vários textos do século XVIII parecem indicar que a prática generalizada da contracepção é bem anterior. O mais célebre é o de Jean-Baptiste Moheau, autor do primeiro tratado sobre *A População da França* (1778): "As mulheres ricas para quem o prazer é o maior interesse e a única ocupação não são as únicas que vêem a propagação da espécie como uma burla dos velhos tempos; os funestos segredos desconhecidos a todos os animais, afora o homem, já penetraram nos campos; engana-se a natureza até nas aldeias".

Objetou-se que esses textos não provam nada, e Louis Henry fez uma crítica pertinente a eles na obra coletiva publicada pelo INED em 1960, *A Prevenção dos Nascimentos na Família,* mas o debate continuou em aberto.

Graças aos resultados obtidos pela demografia histórica, pode-se retomar a questão em bases mais científicas. A pesquisa do INED sobre a dinâmica populacional francesa de 1740 a 1829 (publicada em grande parte, desde 1975, num número especial da revista *Population*) provou que o número anual dos nascimentos aumentou ligeiramente nos cinqüenta últimos anos do Antigo Regime: 977.000 em média no decênio 1740-1749, 1.061.800 no decênio 1780-1789.

Como esse crescimento foi menos rápido do que o da população total (cerca de 24.600.000 habitantes em 1740, cerca de 28.600.000 em 1790), a taxa de natalidade baixou um pouco (39,9 por mil em 1740-1744; 38,1 por mil em 1785-1789), mas este decréscimo não significa grande coisa, pois a taxa de natalidade não é um bom instrumento de medida: depende demais da repartição etária da população e sobretudo da nupcialidade; ora, a idade média de casamento e a freqüência do celibato tinham aumentado grandemente entre 1740 e 1789.

Com o método de reconstituição das famílias, inventado por Louis Henry em 1956, dispõe-se de um instrumento de observação da fecundidade legítima muito mais sutil e acurado: fundado no exame nominativo integral dos registros paroquiais de uma determinada paróquia, este método permite construir quadros estatísticos que dão, por exemplo, a fecundidade legítima por grupos etários em função da idade da mulher no casamento, ou ainda a repartição das idades na última maternidade etc.

As 500 monografias paroquiais conduzidas segundo este método chegaram, em sua maioria, a resultados contraditórios: em certas aldeias, a restrição dos nascimentos continua quase desconhecida até a Revolução; em outras, ela é evidente para os casamentos realizados após 1740, e sobretudo após 1770.

Um malthusianismo tímido

Uma síntese é agora possível graças a uma outra pesquisa do INED, fundada na reconstituição das famílias numa amostragem de 40 aldeias, representativa da França rural. A fecundidade legítima diminuiu ligeiramente antes da Revolução, principalmente se se tomam por base de referência os casamentos do período 1720-1739, particularmente "produtivos" (ainda que, mesmo então, a fecundidade não pudesse ser qualificada de "natural"). O número médio de nascimentos por família, calculado por eliminação da incidência da mortalidade dos jovens pais, cai de 6,15 para 5,96 (casamentos de 1740-1769), e a seguir para 5,63 (casamentos de 1770-1789). Decréscimo moderado, em comparação ao que se observará em seguida (4,88 para os casamentos de 1790-1819), mas não negligenciável, que pôde dar início à queda abrupta do início do século XIX.

Além disso, sabe-se que a restrição voluntária dos nascimentos era praticada desde o início do século XVIII, dentro de um grupo social restrito: o dos duques e dos pares. Entre as duquesas casadas com menos de 20 anos, a idade média na última maternidade desceu, em um século, de 31 para 25 anos. Da mesma forma na cidade de Rouen, estudada por J.-P. Bardet, a contracepção se generaliza na alta burguesia, antes mesmo da morte de Luís XIV, chega às classes médias por volta de 1730, e depois ao povo simples em torno de 1760. Na mesma época, no Vexin francês, observa-se uma redução significativa da fecundidade.

Entretanto, a grande massa da população francesa se contentou, na metade do século, em praticar um malthusianismo difuso, discreto, tímido, que não permite falar em "revolução demográfica". É apenas a partir de 1789 que se detecta, pelo menos na Bacia parisiense, uma verdadeira transformação dos comportamentos populares. Assim, se é indevido explicar a transformação das atitudes frente à vida pela Revolução, nem por isso é menos verdade que ela acelerou essa transformação e a tornou irreversível.

Jacques Dupâquier

BIBLIOGRAFIA

BARDET, J.-P. *Rouen aux XVII^e et XVIII^e siècles. Les mutations d'un espace social*. Paris, SEDES, 1983.

BERGUES, H. "La prévention des naissances dans la famille", in *Travaux et Documents*, n.° 35. Paris, INED, PUF, 1960.

DUPÂQUIER, J. *La Population française aux XVII^e et XVIII^e siècles*. Paris, PUF, col. "Que sais-je?", 1979.

———. (org.). *Histoire de la population française*. Paris, PUF, a sair a partir de novembro de 1987, 4 vols.

HENRY, L. *Manuel de démographie historique*. Genebra-Paris, Droz, 1967.

Population. "Démographie historique", n.° especial, novembro de 1975.

A Vinda ao Mundo

Um observador que se contentasse com uma visão rápida e global das condições do nascimento sob a Revolução concluiria, sem dúvida, por uma relativa permanência. O nascimento e a morte são acontecimentos suficientemente fortes, em todas as sociedades, para resistirem à transformação, por mais profunda que seja, pelo menos na aparência.

Os "pequenos segredos" da comadre

O parto permanece indiscutivelmente um assunto de mulheres; no campo, e em larga medida ainda na cidade, a parteira, sobretudo a comadre, comumente presta seu auxílio para pôr no mundo o novo ser; proveniente da comunidade ou do bairro, ela tem uma percepção sensível, quase afetiva, do que é o nascimento; seu saber é feito de experiência: é preciso que tenha sido mãe para fazer o parto de outras; ela usa "pequenos segredos" que lhe foram transmitidos por quem a precedeu nessa função. Seu comportamento tem uma única finalidade: pôr à vontade a mulher em trabalho de parto, para que dê à luz seu filho o mais rápido possível, já que o que mais se teme é o parto que se arrasta e arrisca, ao final, levar mãe e filho ao túmulo. São tantos os que assim desaparecem... porque a mãe tem uma bacia estreita demais, porque a criança está "virada" e não se sabe fazer outra coisa além de puxar com força o braço ou a perna que se apresentam na passagem...

Na comunidade aldeã, a parteira quer que lhe reconheçam um papel de demiurga. Como a criança não é considerada "terminada" ao nascer, é a ela que cabe o privilégio de completar a obra da natureza, remodelando o crânio ou o nariz, ou cortando o freio da língua, de acordo com o modelo ideal que a sociedade tenha adotado. Os ritos mágicos também desempenham um papel para o futuro do recém-nascido; a comadre recorre a eles, às vezes até para influir em seu destino. Este comportamento remete de fato a uma concepção "naturalista" da vida, que faz da terra o viveiro onde se renovam todas as espécies, e portanto também a espécie humana; esta consciência da vida é consciência de um ciclo onde tudo se encadeia, onde a morte não é senão uma etapa da vida. Os adultos em idade de procriação constituem o elo entre os ancestrais e os nascituros, entre o passado e o futuro. A parteira contribui ativamente para a preservação dessa estrutura circular; muitas vezes ocupa-se do vestuário dos mortos, assim tocando as duas extremidades da existência humana. E, ao receber as crianças "em seu avental", ela garante a permanência da linhagem comunitária: nesse sentido, ela "refaz" os antepassados.

Novos comportamentos

O homem do campo tinha uma idéia ambivalente do corpo; este era autônomo desde o rompimento do cordão umbilical, mas a força da linhagem, a influência da comunidade eram tais que ele tinha a sensação de pertencer a um grande corpo coletivo: seu corpo era "o seu", mas também um pouco "o dos outros", da linhagem com que se solidarizava. Pelo fato de seu horizonte do mundo ser mais vasto desde os grandes descobrimentos, por situar seu corpo no cosmo de uma outra maneira desde Copérnico e Kepler, por transferir o cuidado consigo mesmo para o primeiro plano, o homem da cidade cria para si um outro imaginário do corpo. Ele tem principalmente a sensação de poder dispor de seu próprio corpo, um corpo verdadeiramente "seu". Tal evolução se explica pelo afrouxamento do elo com a linhagem; na cidade, há cada vez menos lugar para os antepassados. Mas, ao arrancar simbolicamente seu corpo do tronco comunitário, o indivíduo o enfraquece; é preciso protegê-lo contra a doença, o sofrimento e a morte prematura. Contra a morte no parto, por exemplo. A partir do final do século XVII, a demanda social favorece o surgimento do cirurgião-parteiro.

Esta transformação da consciência da vida fez um longo percurso antes de se afirmar: ela se impõe justamente com os grandes lampejos das Luzes no século XVIII. E a seqüência revolucionária, de certa forma, vem coroar o movimento a longo prazo.

A Revolução marca uma virada demográfica; novos comportamentos esboçados ao longo do século, nos meios da aristocracia e da grande burguesia, agora se generalizam para o conjunto da população; a família francesa dos primeiros anos do século XIX está muito distante dos modelos do Antigo Regime e, sob vários aspectos, anuncia a família contemporânea. Com efeito, são sinais que não enganam. Como a queda da fecundidade legítima, que afeta todos os meios sociais, tanto na cidade, onde, evidentemente, é mais acentuada, quanto no campo; o declínio dos casamentos rurais, que baixara em 10% durante um século, diminui em 13% em vinte anos. A taxa de natalidade, que ainda era de 39‰ nos anos anteriores à Revolução, passa a menos de 33‰ após 1800. Daí resulta a longo prazo um declínio no número

dos nascimentos anuais: 1.200.000 em 1794, mas apenas 1.100.000 em 1799, e 965.000 em 1801. É verdade que as baixas militares e o aumento do celibato contribuem para essa evolução, mas são fundamentalmente as novas atitudes perante a vida que explicam essas descontinuidades. Provam-no outros indícios, como a duplicação em vinte anos dos nascimentos ilegítimos, ou a diminuição da idade média das mulheres na última maternidade, ou ainda a redução do número de filhos por família completa. A partir dos centros urbanos, a restrição dos nascimentos começa então a se difundir progressivamente nos campos adjacentes.

A família tradicional é abalada pelas crises políticas, o marasmo econômico, as repercussões diretas ou indiretas das guerras revolucionárias, e a existência de mãe e filho se vê debilitada. A crise do Diretório, em 1796-1797, vem ceifar aos milhares tanto as crianças de peito quanto as mulheres enfraquecidas pelo parto e pela subnutrição. A situação, sem dúvida, é agravada pela desorganização das instituições sanitárias. O engajamento massivo dos cirurgiões nos exércitos, a partir de 1793, deixa as populações civis desatendidas.

Populacionismo e regeneração

Tal constatação não é nova. A mortalidade relativamente elevada de parturientes e nascituros já tinha sido largamente denunciada a partir dos anos 1760, e o discurso populacionista havia servido de base ao importante esforço durante trinta anos, apoiado pela administração real, particularmente quando se tomou a grande iniciativa de cursos de partejamento, destinados a formar comadres rurais e parteiras em cidades pequenas. A Revolução, por conta própria, retoma largamente esse esforço. Na primavera de 1789, vários cadernos de registros mostram o desejo das comunidades de contar com parteiras prudentes e parteiros competentes. Múltiplas dissertações escritas por médicos clínicos destacam, ao longo dos anos, a premência da situação. É na primavera de 1792, no momento em que eclode a guerra, que o movimento assume amplitude. Vibrantes apelos pretendem despertar a opinião pública e as autoridades competentes: "Conservar os cidadãos para a sociedade", "Garantir à República a fecundidade das mães", "Preservar as vantagens de uma população numerosa, sobretudo entre um grande povo que quer viver livre e independente", todas essas expressões atestam claramente uma tomada de consciência; assim, não surpreende que a formação das parteiras tenha sido considerada prioritária pela Revolução. Além disso, os cursos de partejamento não cessaram com a Revolução; e se, desde a metade dos anos 1780, com a crise financeira, fizera-se notar um enfraquecimento desse esforço, serão somente os anos negros de 1796-1797, em que por toda parte as dificuldades são extremas, que os interromperão temporariamente. Assim, mais de cinqüenta cidades acolhem, às vezes durante vários anos seguidos, alunas enviadas pelas suas aldeias ou bairros. Em plena guerra da Vendéia, os cursos continuam a funcionar em Angers e Fontenay-le-Comte.

Mas, como é preciso aproveitar constantemente os recursos, evita-se cada vez mais a dispersão: centraliza-se o curso na cidade grande. Os médicos de renome, Baudelocque, Chaussier ou Dubois — o futuro parteiro da imperatriz —, pressionam nesse sentido, por considerarem a centralização um meio de controlar melhor as comadres e estabelecer o predomínio dos partei-

ros. Na grande lei de ventoso ano XI (1803), que reorganiza os estudos médicos por quase um século, o artigo 30 prevê a ministração de um curso de partejamento na capital do departamento, privilegiando o hospital da maternidade de Paris. Orientação esta que se inscreve perfeitamente no esquema de centralização do Consulado, e depois do Império.

Por trás do discurso populacionista, vê-se aparecer um outro, sobre a regeneração do homem pela Revolução. Através da criança que acaba de nascer, e que é o futuro da República, é o homem novo que se pretende moldar. A criação do estado civil, o surgimento da atribuição de prenomes revolucionários, enquanto se esboroam as estruturas de uma Igreja outrora atenta à infância, expressam esse aparecimento do novo cidadão. Protegendo a criança desde o berço, depondo nela as esperanças da República, prepara-se o advento da idade de ouro, a felicidade do povo e o triunfo da virtude.

A aventura coletiva que é a construção deste mundo novo constitui, então, mais que uma experiência política: é uma possibilidade de se realizar de outra forma. Uma das aquisições mais duradouras da Revolução, sem dúvida, é ter dado a toda uma geração de jovens o sentimento de que, doravante, além de filhos, era possível deixar no mundo outros traços. A consciência de se inscrever na história, de viver o tempo intenso de uma época, fortaleceu a corrente do individualismo, ao mesmo tempo construindo uma obra coletiva. É uma verdadeira inversão de perspectivas em relação à maneira de ser e pensar das velhas sociedades rurais, onde o homem não passava de uma peça anônima da grande máquina criada por Deus, e onde nunca teria imaginado poder se converter no artífice de seu próprio destino.

Jacques Gélis

BIBLIOGRAFIA

GÉLIS, J. *L'Arbre et le fruit; la naissance dans l'Occident moderne, XVI^e-XIX^e siècle.* Paris, Fayard, 1986.

———. *La Sage-Femme ou le médecin; naissance et conscience de la vie à l'époque moderne.* Paris, Fayard, 1988.

LAGET, M. *Naissances; l'accouchement avant l'âge de la clinique.* Paris, Seuil, 1981.

Um Novo Olhar sobre a Infância

No final do século XVIII, os adultos têm sobre as crianças um olhar modificado pela lenta tomada de consciência sobre sua especificidade. A legislação revolucionária concretiza esta nova atitude.

Até então, a contracepção limitada e pouco eficiente, a idéia religiosa de que a união é justificada pela procriação resultam em grande número de nascimentos. A grande mortalidade infantil (a metade das crianças não passa dos 2 anos) provoca a obstinação em pôr no mundo o herdeiro que será o

"amparo da velhice". Chegada "por acaso", a criança muitas vezes é um incômodo para o trabalho dos artesãos e lojistas, um risco de perda do emprego para as domésticas, uma limitação dos lazeres e um transtorno no jogo social dos pais nos meios privilegiados. Muitas vezes, ela é também um mal suportado, mas necessário. A contrapartida disso é a indiferença dos pais. E tenta-se desembaraçar-se da criança enviando-a para a casa da ama — ou até abandonando-a —, deixando sua educação a cargo dos criados, dos preceptores ou do internato, encaminhando-a para a aprendizagem com um patrão. Considerada como um adulto em miniatura, a criança sustenta a autoridade paterna segundo o modelo familiar da onipotência do soberano. Nas províncias de direito romano (sobretudo no Sul), o pai tem todos os direitos sobre sua progenitura, mesmo já casada. Em contraposição, nas regiões de direito consuetudinário, ele os mantém até o casamento ou a maioridade.

Ocorre uma transformação das atitudes no século XVIII, quando a criança aparece como a esperança de uma riqueza futura: mão-de-obra agrícola e manufatureira, soldado para o país mais poderoso da Europa, colono para as distantes Américas.

Então convém salvá-la ao máximo. A intervenção do médico durante o parto e a melhor formação das parteiras devem reduzir a mortalidade pós-parto. Os sobreviventes são cercados de cuidados adaptados à sua fragilidade. O recurso a amas-de-leite, qualificado de aleitamento mercenário, passa a ser condenado, e a amamentação materna é louvada. A inoculação e, depois, a vacinação preservam-na do flagelo da varíola. O *Emílio* de Jean-Jacques Rousseau (1762) propõe um novo modelo de educação, dito "*à la* Jean-Jacques": liberdade de movimento para os corpos, com a supressão de faixas e cueiros que prendem a criança, banho diário matinal, em geral com água fria. Todas elas são práticas que entram em voga nos meios "esclarecidos" da aristocracia e da alta burguesia, progressivamente imitadas pela burguesia, mas ignoradas pela enorme massa de camponeses e camadas populares urbanas.

Paralelamente, a reflexão dos filósofos traz uma nova concepção das relações entre pais e filhos. A autoridade dos adultos visa apenas a preservar o frágil ser que é a criança. O pai deve partilhar sua autoridade com a mãe, que assim obtém uma promoção de seu papel dentro da família. A autoridade não é mais imposta arbitrariamente, mas se torna natural; não é mais ilimitada, mas encontra limites criados pela natureza específica da infância. Rousseau radicaliza esta concepção, afirmando que "os laços naturais se dissolvem quando cessa a necessidade da criança". Então cada qual retoma sua independência. Somente a afeição gerada pela qualidade da educação recebida permite manter o respeito que se deve a benfeitores.

Esse novo olhar sobre a infância é inscrito pelos políticos revolucionários na legislação da nova França. O decreto de 15 de abril de 1790 substitui a autoridade paterna única por tribunais de família, e aos 21 anos cessa a autoridade. O decreto de 28 de agosto de 1792 confirma a anulação da onipotência paterna sobre os filhos maiores de idade. Privados de todos os direitos na França do Antigo Regime, os filhos ilegítimos vêem melhorias em sua situação. Em 4 de junho de 1793, os filhos naturais, com a ressalva de que não sejam adulterinos nem incestuosos, são admitidos ao direito de herança de seus pais, e em 2 de novembro de 1793 passam a ter equivalência com os

filhos legítimos para a partilha. Fato único e sem precedentes, esta lei é retroativa a 14 de julho de 1789! Mas, diante da avalanche de pedidos de revisão das partilhas feitas, os termidorianos anularão o caráter retroativo em 2 de agosto de 1796. Em 28 de jũnho de 1793, a lei sobre a assisténcia a mães solteiras e crianças abandonadas institui uma maternidade por distrito e decreta que, a partir de 14 de julho, os enjeitados serão denominados "filhos naturais da pátria". Todas essas disposições, visando a estabelecer a igualdade nas condições das crianças e a liberá-las, serão anuladas pelo Código Civil napoleônico, que restabelecerá a estrutura hierárquica e "moralizará" a família.

Jean Sandrin

BIBLIOGRAFIA

ARIÈS, P. *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime.* Paris, Plon, 1960; reed., Seuil, 1975.
FLANDRIN, J.-L. "L'attitude à l'égard du petit enfant et les conduites sexuelles dans la civilisation occidentale: structures anciennes et évolution", in *Annales de démographie historique*, 1973.
SANDRIN, J. *Enfants trouvés, enfants ouvriers.* Paris, Aubier, 1982.

A Simbólica das Idades

"Os jovens irão para o combate; os homens casados forjarão as armas e transportarão os víveres; as mulheres farão barracas e servirão nos hospitais; as crianças rasgarão panos velhos para fazer ataduras; os velhos se farão conduzir às praças públicas para estimular a coragem dos combatentes, pregar o ódio aos reis e a unidade da República." A redação deste decreto sobre o "recrutamento em massa", de 23 de agosto de 1793, classifica os indivíduos, iguais em direitos e deveres, por sexo e faixa etária.

A infância é o tempo da inocência coroada de violetas (projeto para a comemoração da festa do Ser Supremo em junho de 1794). Superado o período freqüentemente fatal das primeiras semanas, as crianças participam da criação da sociedade nova como atores dos festejos públicos. Exibem-nas "premindo o seio das mães, estas segurando-as, erguendo-as em seus braços, apresentando-as em homenagem ao Pai da Natureza" (festa do Ser Supremo).

A seguir, é o tempo do trabalho e do estudo: os filhos dos camponeses auxiliam nos trabalhos agrícolas, os filhos dos proletários lidam nas manufaturas, e mesmo os enjeitados (agora filhos naturais da pátria) são confiados a empresários gananciosos. Embora seja preciso "evitar que o homem ignorante fique à mercê do charlatão e dependente demais do homem instruído" (Talleyrand), que tempo resta para a escola, no entanto obrigatória? No campo, as distâncias e as dificuldades de deslocamento tornam a freqüência escolar esporádica, principalmente no inverno, que no entanto é a estação mais

favorável para a escolarização. Na cidade, as escolas, escassas demais, recebem apenas uma parcela ínfima das crianças em idade de escolarização. Se o ensino primário é um pouco mal-conduzido, nem por isso a República esquece que a criança é um futuro soldado. Vêem-se florescer "os batalhões da juventude", agrupando os filhos dos *sans-culottes,* onde se aprende o manejo das armas. Muito mais ambiciosa é a criação da Escola de Marte em Paris. Cada distrito deve enviar a ela seis adolescentes, escolhidos meio a meio entre os camponeses e os citadinos. Lá, recebem "uma educação revolucionária e todos os conhecimentos e costumes de um soldado republicano". Tornar-se-ão oficiais aguerridos e patriotas.

Os adolescentes estão em todas as festas cívicas: jovens virgens, vestidas com uma túnica branca "à antiga" (festa do Ser Supremo), trazem um cinto tricolor e um ramo de loureiro (festa do Triunfo dos exércitos, nevoso-pluvioso ano II). E até excessivamente cumprem o papel de exaltadoras dos homens: é a prefiguração de seu papel adulto! A maioria dos políticos revolucionários (à exceção de Condorcet) recusa a igualdade dos sexos, concebendo a mulher apenas como mãe e esposa e recusando-lhe qualquer acesso à vida política.

Na outra vertente da vida, "coroada de parra e oliveira", a velhice encanecida é objeto de atenções ternas e gratas. Testemunhas de uma época superada, evocando seu passado, os velhos devem fortalecer nas almas o ódio ao Antigo Regime e seus partidários. Para a festa do Ser Supremo, o pintor David prevê que, "com os olhos banhados de lágrimas, os velhos apresentam a espada aos defensores da Liberdade". Enfim conhecendo uma França onde a "felicidade é uma idéia nova", eles trazem sua participação ativa a todas as festas públicas. Na festa da Unidade, 86 anciãos, representando os 86 departamentos, vêm beber na taça da Fraternidade e da Igualdade, enchida por dois pequenos regatos que jorram dos seios da estátua da Natureza. Em 1794, o calendário das festas republicanas inclui, ao lado da celebração dos Esposos e da Felicidade, uma festa da Velhice (frutidor ano IV), onde "os dois pais e as duas mães de família do cantão serão conduzidos respeitosamente por meninos desde suas casas ao local da reunião. Desde a manhã, os jovens terão enfeitado com folhagens a casa dos quatro anciãos. Todos os anciãos da comuna, com mais de sessenta anos, serão convidados a comparecer ao local da festa, onde os quatro anciãos ocuparão um lugar de destaque; as moças lhes apresentarão flores".

Cercados pelo respeito de todos, poderão se extinguir em paz: munidos dos sacramentos, irão se reunir àqueles para quem a morte "é um sono eterno".

Jean Sandrin

O Hospital e a Crise Hospitalar

Muito antiga, a crise hospitalar suscitou um dos maiores debates do século XVIII. Dos enciclopedistas a Necker, críticas virulentas denunciam

o hospital como local de reclusão, degradante, incapaz de cumprir sua dupla missão de assistência e cuidados.

"A lenta servidão dos hospitais" (Turgot)

De fato, é uma instituição polivalente. Entre os dois mil estabelecimentos, aproximadamente, arrolados pelo levantamento da Constituinte em 1790-1791, os "hospitais" não-especializados, fundados há longa data, continuam a ser os mais numerosos (71% dos estabelecimentos, 27% dos leitos), recebendo indiscriminadamente doentes, enjeitados, enfermos, incuráveis, loucos e pobres inválidos. Os hospitais centrais (20% dos estabelecimentos, 19% dos leitos), pelo contrário, são locais de atendimento reservados aos doentes passíveis de cura. Quanto aos gigantescos "hospitais gerais" formados a partir de 1656, em princípio destinados a encerrar os pobres (9% dos estabelecimentos, 53% dos leitos), também acolhem incuráveis, loucos e certos prisioneiros. No total, apenas 37% dos leitos são utilizados pelos doentes.

As receitas dos hospitais — imóveis, rendas e destinação de impostos — se elevam a 29 milhões em 1789. A implantação muito desigual dos hospitais favorece as cidades (57% dos estabelecimentos, para menos de 20% de população urbana) e algumas regiões, Paris (1/4 dos rendimentos hospitalares do reino), o Sul mediterrâneo, as margens do Ródano e Flandres. Mal administrados, esmagados por dívidas e impostos, certos hospitais estão à beira da ruína.

Na linha das propostas de Turgot, o objetivo da Revolução é triplo: diminuir a população de atendidos pelo hospital instaurando assistência a domicílio, garantir uma melhor distribuição dos rendimentos hospitalares entre as regiões, melhorar a higiene e o atendimento nos estabelecimentos destinados aos doentes. A redistribuição das doações de caridade implicava a alienação dos imóveis dos hospitais, para reunir o produto numa massa comum. Esse princípio é adotado pela Constituinte, por proposta do Comitê de Mendicância e do Comitê Eclesiástico, mas sua aplicação é adiada até a época em que entra em vigência o atendimento domiciliar.

Num primeiro período (1789-messidor ano II), portanto, os hospitais conservam o usufruto de seus rendimentos, recebendo do Tesouro público diversas dotações orçamentárias destinadas a compensar as perdas sofridas com a legislação revolucionária (eliminação dos dízimos, da destinação de impostos e foros feudais). O segundo período, de messidor ano II a frutidor ano III (julho de 1794-agosto de 1795), é o da alienação. O produto das vendas segue para o Tesouro, que, por sua vez, passa a se encarregar das despesas e dívidas dos hospitais. Apesar da importância dos créditos que lhes são alocados — 82 milhões no ano III —, os hospitais sofrem grandemente com a situação de crise econômica e financeira, agravada por uma crise de pessoal, que se segue à dissolução das congregações. Sob a pressão das administrações hospitalares, a Convenção suspende então as alienações. Depois de frutidor ano III, o último período é de vários anos de dificuldades, até cerca do ano VII-ano VIII. Recuperando o usufruto de seus bens não-alienados, os hospitais de início vêem que suas perdas não são compensadas pelas dotações públicas insuficientes, até que a reconstituição de seus rendimentos se converta em objeto de uma tríplice ação.

A lei de 16 vendemiário ano V (7 de outubro de 1796) lhes concede indenizações iguais ao que seus bens vendidos produziam em 1790, até que tais bens sejam substituídos por bens nacionais ou rendas de igual valor (na verdade, as substituições em imóveis serão apenas parciais). São-lhes destinadas novas receitas, com o restabelecimento do imposto para os pobres e das concessões (ano V-ano VIII). No ano VII, torna-se obrigatório que as comunas lhes forneçam, em caso de necessidade, créditos complementares. Ao final de uma crise séria, mas transitória, essa transformação do financiamento dos hospitais (menos aluguéis e arrendamentos, mais rendas, receitas variáveis e destinação de impostos recolhidos) acaba sendo vantajosa para eles. Desde o ano XII, as receitas dos hospitais e hospícios parisienses são superiores às de 1789. Um relatório de Lainé ao rei, em 1818, calcula que, em 1815, os rendimentos apenas dos hospitais urbanos chegavam a 33 ou 34 milhões (cerca de 15% a mais, em relação a 1789). A cifra nacional apresentada pela primeira *Estatística da França* é de 51 milhões em 1833 (+75%).

Nascimento do hospital moderno

Com a Convenção, inicia-se a longa história da humanização dos locais de atendimento e a transformação do hospital em local de ensino. É no ano II que se prescreve a regra do leito individual por doente, e Pinel desacorrenta os loucos de Bicêtre.

A lei de 14 frimário ano III (4 de dezembro de 1794) institui três escolas de saúde centrais, em Paris, Montpellier e Estrasburgo. A escola de Paris admite trezentos bolsistas por ano, selecionados por concurso. Ela ministra um ensino duplamente inovador, pois associa pela primeira vez formação médica e cirúrgica, instrução teórica e prática hospitalar. O hospital, onde os doentes, a partir daí, são tratados pelos médicos mais qualificados, possibilita a multiplicação das observações, dá acesso a uma medicina "clínica", medicina do exame no leito do doente, fundando o conhecimento das doenças no estudo dos sintomas e permitindo séries estatísticas. Entre os primeiros professores da escola, estão Pinel, Corvisart e Hallé. Em menos de vinte anos, aí se formarão Bichat (anatomista), Broussais, Bretonneau, G. L. Bayle, Laënnec, Récamier (clínicos), Dupuytren, Lisfranc, Velpeau (cirurgiões), Ferrus, Esquirol, A. L. Bayle (alienistas) e os pioneiros da medicina legal, higiene pública e estatística médico-social, Darcet, Foederé, Benoiston de Châteauneuf, Villermé e Parent-Duchâtelet. Até os anos 1840, quando perderá sua supremacia para a Alemanha, a escola de medicina de Paris é a primeira do mundo.

Catherine Duprat

BIBLIOGRAFIA

ACKERKNECHT, L. H. *La Médecine hospitalière à Paris, 1794-1848*. Baltimore, 1967; ed. franc., Paris, Payot, 1986.

JEORGER, M. "La structure hospitalière de la France sous l'Ancien Régime", in *Annales Économies, Sciences, Civilisations*, set.-out. 1977.

Assistência e Beneficência Nacionais

"A sociedade deve a subsistência aos cidadãos desafortunados, seja oferecendo-lhes trabalho, seja garantindo os meios da vida aos que não têm condições de trabalhar." Com este artigo da Declaração de 1793, a França é a primeira a colocar entre os direitos do homem o direito à assistência, uma assistência reconhecida como dever nacional e fornecida pelos fundos públicos.

Direito do homem, dever social

O debate sobre a reforma da assistência está no cerne da reflexão social das Luzes, no ponto de convergência dos problemas do trabalho, da saúde pública e da família. Desde Turgot e o artigo "Fundação" da *Enciclopédia*, os ministros reformadores, membros da Sociedade Real de Medicina, pesquisadores da Academia de Ciências e relatores das assembléias provinciais foram unânimes em condenar a assistência hospitalar. Local de decadência, ociosidade e pestilência, o hospital, claustro e prisão, concentra todas as preocupações do século. No entanto, afora algumas assistências paroquiais ou repartições municipais de atendimento aos pobres — exclusivamente urbanos —, a assistência continua a ser maciçamente hospitalar.

Segundo Necker, em 1784 os hospitais acolhem ou encerram 110.000 pobres, aí incluídos os pobres doentes. É muito, e muito pouco. Dos 610 milhões de despesas do Estado em 1781, a assistência recebe apenas 1,8 milhão (auxílio aos hospitais, medidas beneficentes do rei). Dispondo de 29 milhões de rendimentos, os hospitais passam por ricos. Mas o que dizer de sua administração? O caso extremo, sem dúvida, é o hospital geral de Paris, o maior e mais dotado com suas dez casas, 12.000 pobres e 3,6 milhões de francos de rendimentos em 1789. Ora, lá emprega-se para o atendimento dos pobres apenas 1,05 milhão de francos, sendo que o restante vai em impostos, consertos, compromissos, débitos e despesas administrativas. "Esta desproporção é aterradora", observou La Rochefoucauld-Liancourt.

É no Comitê de Mendicância da Constituinte que se procede ao primeiro levantamento nacional dos fundos para fins de caridade, à primeira estimativa quantitativa da população indigente (5% em ano normal, 10 a 12% em tempos de crise), à primeira formulação da doutrina revolucionária (auxílio em trabalho para os pobres capazes, pensões domiciliares para os incapacitados), enfim à prescrição das grandes linhas da reforma: alienação dos bens hospitalares, reunião do produto em massa comum, seguida da redistribuição nacional dos créditos hospitalares e atendimento a domicílio proporcional à população indigente dos departamentos. A Constituinte e o Legislativo iriam adiar sua execução, limitando-se a abrir créditos para trabalhos previdenciários e subvenções complementares para os hospitais. Desde 1789 tinham-se formado nas cidades os primeiros comitês fraternos de beneficência, ministrando atendimentos a domicílio: de 1791 ao ano X, o número anual de indigentes parisienses assim atendidos iria oscilar de 72.000 a 118.000.

Na ação social e na legislação da Convenção, atribui-se um lugar central à assistência. No ano II, elevam-se a 350 milhões — em *assignats* * estabilizados — os créditos para trabalhos previdenciários, subvenções complementares para os hospitais civis e militares, pensões de auxílio domiciliar, pensões para as famílias de combatentes, alocações individuais, auxílio aos refugiados e acidentados.

As leis de 19 de março de 1793, 28 de junho de 1793, 24 vendemiário ano II (15 de outubro de 1793) e 22 floreal ano II (11 de maio de 1794) definiram a natureza e as modalidades da nova Beneficência nacional. Para os válidos desempregados, trabalhos previdenciários, mas temporários — restritos aos meses mortos — e remunerados a 75% das tarifas da empresa privada. Para os inválidos, auxílios domiciliares que preservam a dignidade do indivíduo, seus laços sociais e familiares. "Não mais hospitais", diz Barère no ano II, isto é, não mais o hospital geral, salvo necessidade imperiosa (enjeitados sem casa, doentes sem família). Portanto, recebem pensão as parturientes e amas-de-leite, incluídos as mães solteiras, os filhos de famílias numerosas, os velhos e os enfermos.

Mais do que um simples dispositivo de assistência, trata-se de uma verdadeira legislação social. É o caso do auxílio-família, que é pago conforme os recursos. Para se beneficiar dele, o indigente precisa ter três filhos, o pobre quatro, e o menos pobre cinco. Assim se expressa o caráter global de um projeto que integra previdência, instrução, trabalho e saúde. Recebendo pensão até os 12 anos, as crianças devem freqüentar as escolas nacionais antes de entrarem na aprendizagem, subsidiada pela nação. As pensões de aposentadoria pagas aos sexagenários, das quais estão excluídos os mendigos e os rentistas, são consideradas uma forma de retribuição pelos seus trabalhos passados. No período de aleitamento, as crianças devem ser inoculadas, sob pena de perder o auxílio. Funcionários de saúde visitam as famílias atendidas pela previdência, e, nas doenças correntes, tratam-nas gratuitamente em casa: entregam ao doente medicamentos, alimentos restauradores e indenizações diárias por doença.

Seu caráter muito avançado fez com que algumas vezes se qualificasse essa legislação de utopia futurista a um custo altíssimo, e por isso inaplicável. Na verdade, não se trata absolutamente disso. Calculada com precisão por Barère, seu relator, a lei de 22 floreal ano II, sobre a assistência aos habitantes rurais, tinha fixado as inscrições nas listas previdenciárias a partir da estimativa — certamente baixa demais — dos 5% de população indigente, propostos pelo Comitê de Mendicância: assim, ela previa apenas 106.000 pensionistas rurais, ou seja, uma despesa anual de 13,3 milhões. As pensões prometidas também foram pagas, mas seu considerável montante no ano II, de 80 a 160 libras, logo viria a ser corroído pela desvalorização monetária. Durante dois anos, porém, a lei de Beneficência nacional foi executada, e os títulos das pensões foram entregues aos seus beneficiários, por ocasião da extraordinária Festa da Desgraça, instituída pelos republicanos do ano II para honrar seus irmãos indigentes.

---

* Assignats: *papel-moeda emitido na França revolucionária, a partir de 1790, com seu valor consignado sobre o Tesouro nacional (daí seu nome, a partir de* assignation, *consignação de fundos). (N.T.)*

Uma herança mutilada

O Diretório põe fim a essa assistência nacional com três leis de vendemiário a frimário ano V (outubro a dezembro de 1796). Os enjeitados são os únicos que continuam a receber dotações do Tesouro. Tendo recuperado o usufruto de seus bens não vendidos, os hospitais receberão novos bens em substituição a seus bens alienados (na verdade, apenas parcialmente) e terão novas receitas (imposto para os pobres sobre os espetáculos, e depois sobre a circulação de mercadorias); posteriormente, cessarão todas as subvenções do Estado. Nas comunas, formar-se-ão repartições beneficentes, igualmente financiadas pelo imposto destinado aos pobres e pelo imposto sobre a circulação de mercadorias, além de doações espontâneas. Seus administradores distribuirão auxílios domiciliares "em gênero, tanto quanto possível".

Essas medidas constituem um duplo retrocesso. O indigente não tem mais direito aos auxílios. O hospital não o recebe, a repartição só o atende em função de seus recursos financeiros. Fim da igualdade previdenciária no conjunto do território. As regiões bem providas de hospitais vão manter e ostentar seus privilégios: será para os estabelecimentos existentes que se encaminharão as doações e legados aos pobres do século seguinte. Beneficiárias exclusivas do imposto sobre os espetáculos e a circulação de mercadorias, somente as cidades terão condições de financiar repartições: 16% das comunas contarão com elas no começo do século XIX.

A herança do ano II, porém, funda a assistência contemporânea. Mesmo não sendo mais "nacionais", os auxílios previdenciários continuam "públicos". Embora liberado das despesas, o Estado conserva sozinho a direção e o controle sobre eles. É irreversível o abandono da antiga polícia dos pobres pela reclusão, é definitiva a cisão entre o hospício, local de asilo, a repartição de atendimento — origem de nosso departamento de assistência social — e o hospital, local de atendimento e, logo, de ensino. Públicos e laicizados, os estabelecimentos de assistência funcionam sob a vigilância das administrações civis e lhes prestam contas financeiras. Diferente do Antigo Regime — menos rendas imobiliárias, mais rendimentos e dotações de imposto recolhido com a circulação de mercadorias —, o patrimônio dos pobres, mais bem-administrado, dobrará em quarenta anos. De acordo com a primeira *Estatística da França*, as repartições previdenciárias de 1833 disporão de 10 milhões de rendimentos, e os hospitais e hospícios de 51 milhões.

Catherine Duprat

Doenças e Carências

Basta consultar os parcos inventários pós-morte nos setores desatendidos de nosso país (maciços montanhosos, interior da Bretanha, Sologne, Dombes) para constatar a extrema pobreza daqueles que, no entanto, tinham bens suficientes para confundir um escrivão. Nenhum documento serial descreve a miséria extrema de uma "população flutuante", que, após um alarme, um boato, uma nuvem de pó anunciando o inimigo e suas devastações, se compri-

me nas estradas para alcançar a cidade vizinha, tida como caridosa e, muitas vezes, transida de medo.

"A pão e água"

A vinda de um inverno rigoroso (1789), de uma seca excepcional (1785) ou de uma primavera úmida e abafada traz a desordem, a passagem da pobreza à miséria. As pessoas se lançam às bagas e aos matos silvestres, engolem centeio espigado, que transmite uma erisipela gangrenosa, devoram cereais ainda verdes, depois de tostá-los.

Em tempos normais, o pão é o principal alimento: não o pão branco, reservado aos ricos das cidades e aos "figurões da aldeia", mas um pão de rolão, muitas vezes misturado com farelo, de difícil digestão. Para compensar um ano pelo outro, cai-se na pândega durante grandes festas gerais, com excessos, por vontade de romper com a insípida comida cotidiana. "A pão e água", esta é a dieta das classes populares, ainda que a água freqüentemente seja imprópria para o consumo humano. Ser magro ainda não é uma virtude...

A dieta chega a 2.500 calorias diárias para os adultos. É insuficiente para o trabalhador rural e para o artesão urbano. Ainda pior, a falta de proteínas animais e lipídios, e principalmente sérias avitaminoses (vitaminas C e D) favorecem o aumento de "mortandades" que ceifam os homens, ou ainda retardam as curas, provocam complicações ou recaídas no exato momento em que a terra, que não espera, precisa de braços.

Sem reservas, sem poupanças, os pobres, temerosos, vêem aproximar-se o momento da entressafra. Eles sabem que não terão os meios necessários para comprar a preço alto, ao contrário dos ricos, nobres ou burgueses. No limite, temem precisar comer as sementes.

Tanto antes como depois de 1789, esta é a sina comum de uma França esssencialmente rural, que não é muito afetada pelos progressos realizados na conservação dos grãos, nem pela melhoria da rede de estradas, nem pela diminuição do isolamento de regiões inteiras, graças ao estabelecimento de um mercado nacional de consumo. A penúria expulsou a fome; as crises de subsistência, geralmente latentes, ainda se mantêm. Em algumas semanas, o preço dos cereais duplica ou triplica: no ano III (1795), em 1811-1812, em 1816-1817 e até em 1847.

Em tempos de paz, a situação das classes populares já é delicada. Em tempos de guerra, ao mesmo tempo civil e externa, na medida em que a organização dos socorros não passa de uma palavra vazia, na medida em que as tropas arrastam atrás de si seu cortejo devastador, praticando a política da "terra incendiada", esse quadro se torna ainda mais sombrio. Apesar dos caldeirões populares improvisados, apesar das diversas tentativas de assistência aos necessitados, o marasmo fisiológico, a aglomeração nas moradias e as carências alimentares trazem inúmeras conseqüências. Um "subdesenvolvimento" crônico acentua os estragos provocados pelas doenças infecciosas, muito especialmente ao sul da linha Saint-Malo—Genebra.

De modo geral, a estatura dos recrutas traduz fielmente o nível sanitário corrente. Os homens altos (mais de 1,72m) provêm do Nordeste. Os de estatura média (entre 1,61 e 1,72 m) vêm da Provença ou do Dauphiné.

Os "homenzinhos" (menos de 1,61 m) são recrutados principalmente no Auvergne e na Bretanha, mas também no Sudoeste.

As privações, a guerra, a ocupação estrangeira, o abandono dos campos pelos camponeses alistados (1814-1815) geram calamidades, principalmente biológicas. Nos ricos campos de Brie e Borgonha, aparece a subprodução. "A maior redução da altura média dos franceses na primeira metade do século XIX, 1,642m em 1836 e 1837, recai nos jovens nascidos de 1813 a 1815, época catastrófica onde a guerra dizima a mais bela população da França." Só começa a se esboçar uma melhoria entre os recrutas concebidos após 1828.

Flagelos e doenças

A França entre 1789 e 1815 desfruta de uma conjuntura eminentemente favorável: a peste desapareceu desde 1720, e o cólera só surge a partir de 1832. Isso não impede que, a intervalos mais ou menos regulares, apareçam epidemias, tanto mais terríveis por não se saber preveni-las, identificá-las, nem curá-las. Esse flagelo epidêmico atualmente recebe os nomes de disenteria, paludismo, tifo, escarlatina, varíola... sem esquecer o rosário de gripes, anginas, difterias e afecções pulmonares. A endemia palúdica grassa em regiões inteiras: Sologne, Saintonge, Dombes, Baixo Languedoc, Landes. Em ondas regulares (a cada cinco ou sete anos), a varíola abre vazios nas fileiras dos adolescentes e crianças, sem poupar os adultos. A prática da inoculação (a partir de 1750) é difícil e incerta. Em contrapartida, a intervenção do Estado imperial, graças à descoberta da primeira vacina (Jenner, 1796), é fonte de transformações: em 1805, a varíola mata dez vezes menos do que em 1800.

Jean-Pierre Goubert

BIBLIOGRAFIA

Annales Économies, Sciences, Civilisations, n.° especial, "Histoire biologique e société", n.° 6, nov.-dez. 1969.

Annales Économies, Sciences, Civilisations, n.° especial, "Médecins, médecine et société en France aux XVIII^e^ et XIX^e^ siècles", n.° 5, set.-out. 1977.

ARON, J.-P., DUMONT, P., LE ROY LADURIE, E. *Anthropologie du conscrit français, 1819-1826.* Paris-Haia, Mouton, 1972.

DARMON, P. *La Longue Traque de la variole.* Paris, Librairie académique Perrin, 1986.

DESAIVE, J.-P., GOUBERT, J.-P., LE ROY LADURIE, E., MEYER, J., PETER, J.-P. *Médecins, climat et épidémies à la fin du XVIII^e^ siècle.* Paris-Haia, Mouton, 1972.

GOUBERT, J.-P. *Malades et médecins en Bretagne, 1770-1790.* Paris, Klincksieck, 1974.

LEBRUN, F. *Se soigner autrefois. Médecins, saints et sorciers aux XVII^e^ et XVIII^e^ siècles.* Paris, Messidor/Temps actuels, 1983.

———. *Les Hommes et la mort en Anjou aux XVII^e^ et XVIII^e^ siècles.* Paris-Haia, Mouton, 1971.

Expectativa de Vida e Morte

É muito difícil conhecer a mortalidade dos franceses no momento da Revolução. O quadro de mortalidade "nacional" mais antigo, o de Duvillard, foi publicado somente em 1806, e agora se sabe que foi construído segundo um método pouco recomendável, com o recurso a materiais díspares do final do Antigo Regime.

Felizmente, a pesquisa do INED sobre a história da população francesa, cujos principais resultados saíram em 1975, lançou novas luzes sobre essa questão obscura. L. Henry e Y. Blayo reconstituíram as pirâmides etárias, de cinco em cinco anos, no âmbito do atual território, a partir de 1740, e montaram quadros resumidos da mortalidade dos dois sexos, por decênios, até 1820-1829.

Para o período 1790-1799, esses quadros se referem apenas ao sexo feminino: de fato, para evitar erros, o método supunha que se trabalhasse com uma população fechada, isto é, sem migrações. A hipótese era sustentável em relação às mulheres, admitindo certas reservas, a que voltaremos adiante; mas certamente era indefensável em relação aos homens, devido a perdas militares não registradas, que, num certo sentido, podem ser consideradas como uma emigração definitiva. Na verdade, foi por comparação entre as estatísticas de mortes por faixa etária dos dois sexos que os autores puderam tentar montar um balanço das perdas da época revolucionária.

Recuo importante da mortalidade?

Como quer que seja, o quadro de mortalidade do sexo feminino para o período 1790-1799 atesta um importante recuo da mortalidade: o quociente de mortalidade infantil (morte com menos de 1 ano, em relação aos nascidos com vida) teria diminuído de 265 para 234‰, e o das meninas de 1 a 4 anos de 243 para 213‰. Assim, o número de sobreviventes aos 5 anos de idade, para 1.000 nascidos com vida, teria passado de 556 para 603, ao passo que, mesmo na melhor década dentre as cinco últimas do Antigo Regime, essa cifra chegara apenas a 572.

Mesmo para os adultos, a expectativa de vida parece aumentar: no 20.º aniversário, ela chega, a partir daí, a 38,6 anos (o máximo anterior tinha sido o do decênio 1770-1779, com 37,8 anos); no 40.º aniversário, ela torna a encontrar a boa marca do decênio 1750-1759, com 25,1 anos.

Ora, esses progressos talvez sejam ilusórios: um aumento de óbitos não registrados, provocado pela laicização do estado civil, pelos problemas internos ou pela má vontade da população, poderia explicar, pelo menos em parte, a aparente redução do número de óbitos. Caso contrário, qual poderia ser a causa? Não houve progressos médicos, e a vacina, inventada por Jenner em 1796, não pôde ter efeitos na França antes dos primeiros anos do século XIX. Por outro lado, a maior mobilidade das populações deveria favorecer a difusão das epidemias...

DENSIDADE POPULACIONAL NA FRANÇA NO FINAL DO ANTIGO REGIME

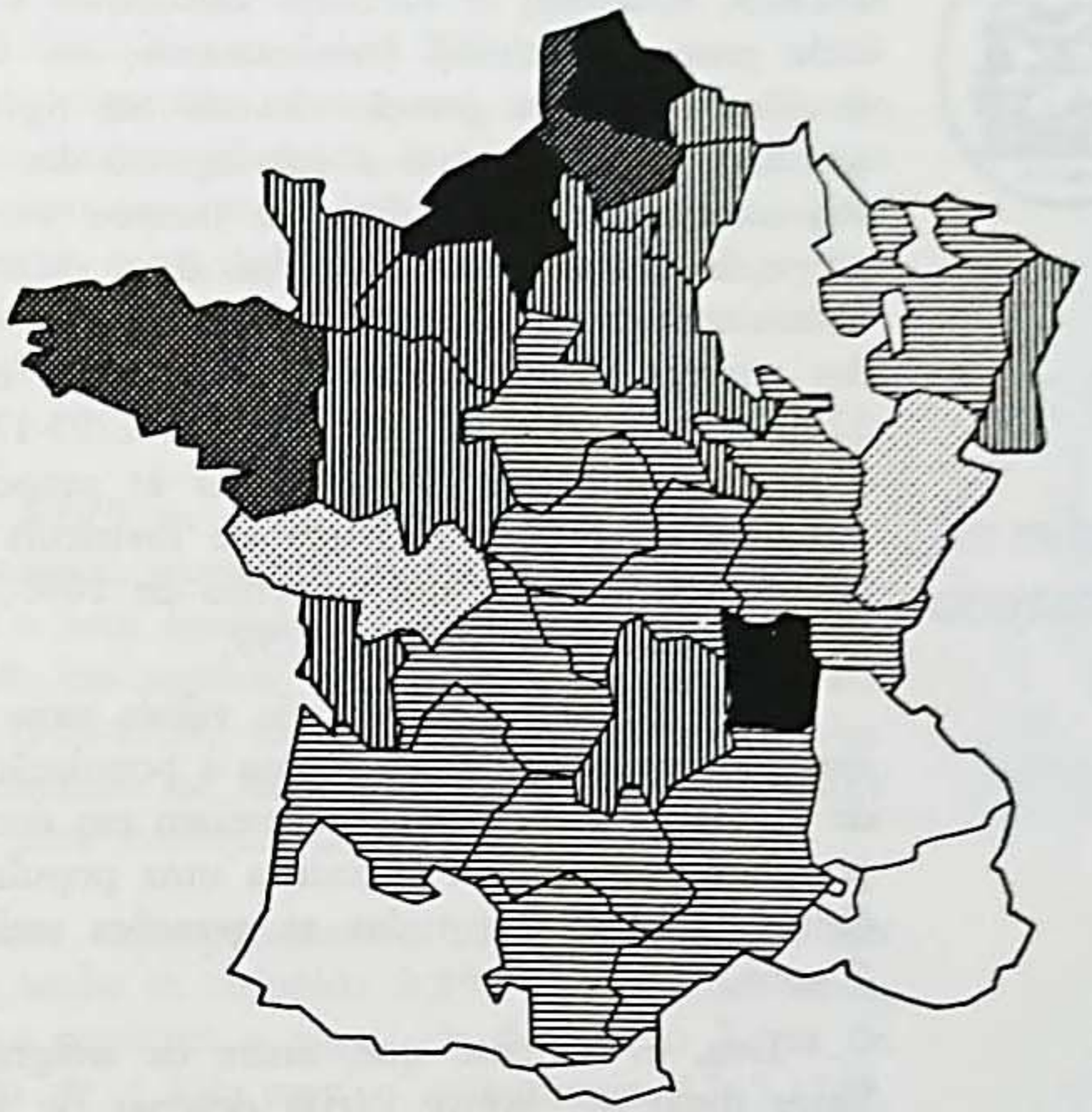

VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO ENTRE 1790 e 1806

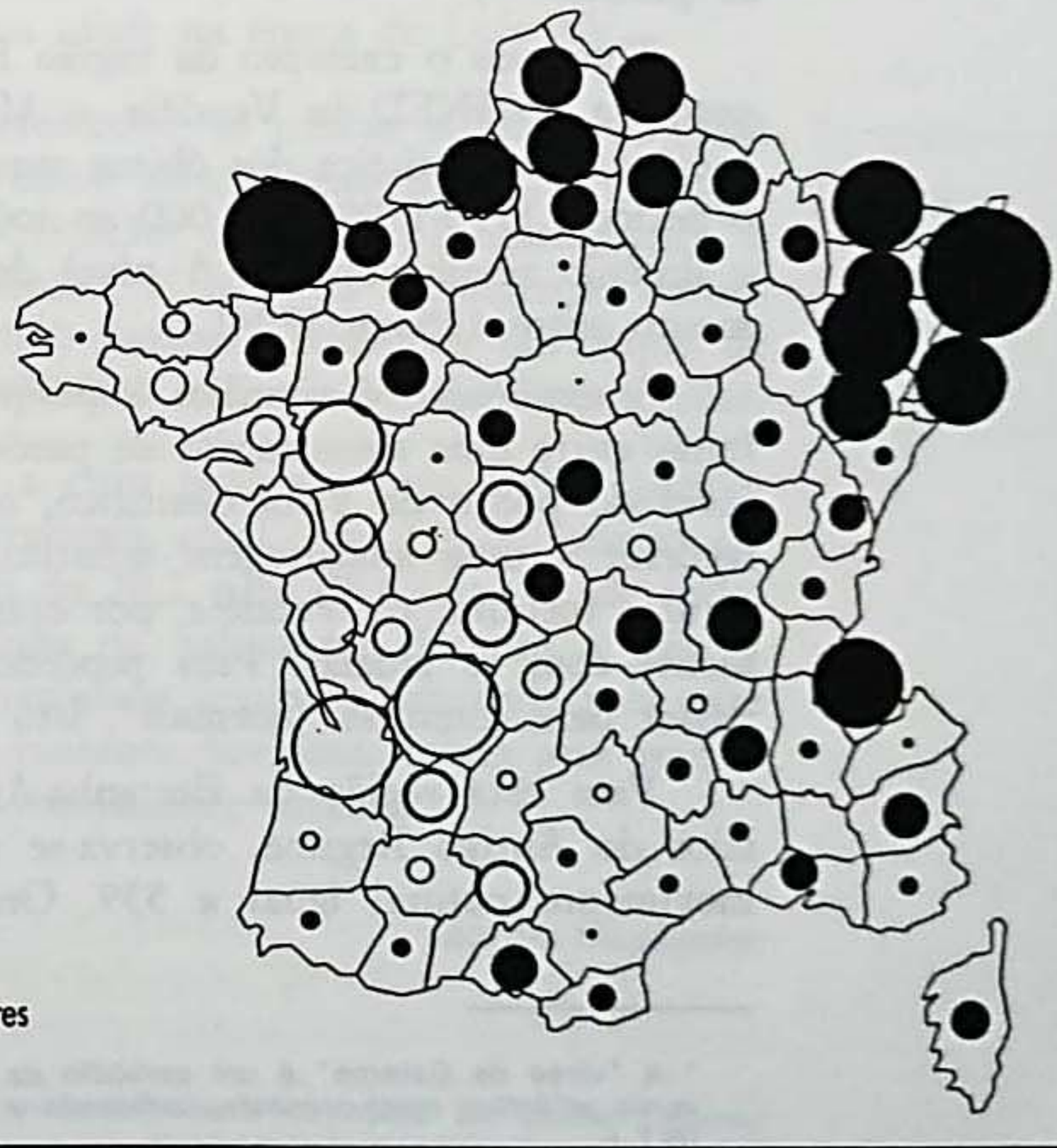

Para avaliar a sobremortalidade acidental do sexo masculino de 1790 a 1815, L. Henry e Y. Blayo calcularam o número de óbitos faltantes em cada grupo geracional (teoricamente, em uma população fechada, o total de óbitos de uma geração deveria ser rigorosamente idêntico ao de nascimentos), e compararam o sub-registro dos dois sexos, levando em conta a sobremortalidade masculina em tempos normais. Nessas bases, eles avaliam as perdas militares — incluídos aí os óbitos registrados nos hospitais e os óbitos transcritos nos registros mortuários — em 1.300.000, para o conjunto das guerras da Revolução e do Império, entre elas 203.000 para os anos 1790-1794, e 235.000 para os anos 1795-1799. Como suas estimativas para o período imperial são inferiores às propostas por J. Houdaille, segundo pesquisa direta nos registros de matrícula dos regimentos da época, eles admitem a idéia de um aumento de 10%, o que, assim, somaria cerca de 480.000 óbitos de 1790 a 1799.

Esta estimativa talvez seja válida para os militares do exército regular, mas parece-nos insuficiente para a população global. Na verdade, os cálculos de L. Henry e Y. Blayo se baseiam em duas hipóteses: a primeira é que a população feminina constituiria uma população fechada; a segunda, que os óbitos faltantes em todas as gerações seriam de crianças com menos de 5 anos.

Ora, é evidente que, entre os emigrados — nem todos aristocratas, longe disso —, houve várias dezenas de milhares de mulheres, das quais muitas jamais voltaram, e principalmente que um número muito maior morreu em território nacional, sem que seus óbitos jamais tenham sido registrados, particularmente durante a guerra civil (talvez 20.000 após a "volta de galerno" *).

Tomemos o exemplo da região Bretanha-Anjou, tal como é definida na pesquisa do INED (a Vendéia, o Maine-et-Loire e os cinco departamentos bretãos). A estatística dos óbitos rurais (INED) é anormalmente baixa para o período 1790-1799: 830.000 ao todo, ao passo que houve 1.042.000 para o decênio revolucionário. A nível de detalhe, sequer aparece qualquer aumento entre 1793 e 1794!

A explicação é simples: a pesquisa do INED se baseia em contagens feitas entre uma amostragem de paróquias escolhida ao acaso, método impecável do ponto de vista científico, mas que, à falta dos registros, implica recorrer a uma amostragem substituta. Ora, esta última não é de forma alguma fortuita: na Vendéia, por exemplo, os registros se queimaram juntamente com as aldeias. Para proceder aos escrutínios, portanto, é preciso passar para comunas "normais", isto é, comunas poupadas.

Para esta região da Bretanha-Anjou, ao longo dos últimos cinqüenta anos do Antigo Regime, observa-se apenas um excedente médio anual do movimento natural igual a 539. Ora, durante a década revolucionária, o

---

* *A "virée de Galerne" é um episódio da* Chouannerie, *que deriva seu nome do galerno, vento atlântico norte-noroeste, indicando a direção que tomou a retirada dos camponeses. (N.T.)*

excedente passa a 20.200 por ano, em média, ou seja, 202.000 em dez anos, ao passo que, entre os recenseamentos de 1791 e 1801, a população dos sete departamentos incluídos cai de 3.101.000 para 2.688.000, ou seja, uma perda líquida de 413.000. Não são as migrações nem o sub-registro das mortes infantis que podem explicar esta enorme diferença de 615.000 entre as duas fontes, tanto mais que o sub-registro das mortes infantis em toda esta região era mínimo, e talvez até inexistente, antes da Revolução. Portanto, é preciso admitir que o déficit se explica pela guerra da Vendéia, a *Chouannerie* *, e pelas mortes de soldados bretãos fora das fronteiras.

Um milhão de desaparecidos

À escala geral da França, é difícil ser exato, mas o exame do sub-registro dos óbitos por grupos geracionais apresenta anomalias curiosas: a proporção dos óbitos faltantes para o sexo feminino se estabelece, inicialmente, em 10% nas gerações 1740-1744; em seguida, ela aumenta aos poucos, até atingir 12,7% no qüinqüênio 1755-1759, depois diminui para 5,4% no qüinqüênio 1775-1779, e praticamente se estabiliza. Como o sub-registro dos óbitos infantis pôde seguir uma evolução tão caótica?

Admitamos que ele realmente correspondesse a 10% dos efetivos nas gerações 1740-1744, que depois tenha se reduzido 0,5% a cada cinco anos, devido ao inegável progresso dos registros a partir da declaração Régia de 1736 (portanto, que tenha sido de 9,5% para o qüinqüênio 1745-1749, 9% para o qüinqüênio 1750-1754 etc.), para finalmente cair a 5,5% às vésperas da Revolução. Então seria de se concluir que, entre 1.525.000 óbitos femininos não registrados nas gerações 1740-1769, cerca de 254.000 corresponderiam a óbitos de mulheres adultas durante o período revolucionário, e 1.271.000 a óbitos de crianças de pouca idade na época de Luís XV.

Ao mesmo tempo, seria preciso acrescentar às perdas militares 254.000 óbitos para o sexo feminino e outro tanto para o sexo masculino, já que a avaliação anterior fora feita por subtração. Assim se chegaria, para o total das perdas provocadas pela Revolução, aí incluída a emigração definitiva, a um total aproximado de 950.000 pessoas. Tomemos um leque de 900.000 a 1.000.000, entre os quais 480.000 militares do exército regular.

Esta estimativa nos leva a rever a cifra proposta pelo INED para a população francesa, nos limites do território atual, em 1.º de janeiro de 1790: provavelmente, é preciso elevá-la de 28,1 para 28,6. Apesar de tudo, a França ainda teria ganho meio milhão de habitantes durante a década revolucionária. Quanto à tabela de mortalidade feminina calculada para este período, sua qualidade agora se mostra bastante duvidosa: talvez seja preciso admitir, ainda assim, uma redução da mortalidade infantil.

Jacques Dupâquier

---

* chouannerie: *insurreição camponesa contra-revolucionária no oeste de Sarthe (Maine). (N.T.)*

AMOR E SEXUALIDADE

A Febre de Casamentos

Sob o reinado de Luís XVI, entre 1774 e 1792, o número anual de casamentos na França oscila pouco, em torno de uma cifra média de 230.000, com um mínimo de 211.000 em 1778 e um máximo de 257.000 em 1780, ao passo que bruscamente se registram 327.000 casamentos em 1793 e 325.000 em 1794, reencontrando-se nos anos seguintes as médias anteriores. Os dados detalhados permitem constatar que o fenômeno é sensível em Paris desde os últimos meses de 1792, e é generalizado, afetando tanto o campo — ou seja, 80% da população — quanto a cidade. Como se explica esta febre de casamentos, tão intensa quão passageira?

Uma escola de patriotismo

A primeira hipótese consiste na propaganda que, desde 1789 e sobretudo a partir de 1792, cerca a própria instituição do casamento. Com efeito, enquanto a população cresce acentuadamente desde o início do século XVIII, os contemporâneos imaginam, pelo contrário, que ela regride, e os revolucionários — dos constituintes aos convencionais — vêem no casamento um laço social indispensável, e consideram uma grande taxa de natalidade, capaz de fortalecer a grande nação, como um verdadeiro dever patriótico. A partir de 10 de agosto de 1792, o casamento se torna a instituição fundamental da jovem República, e a família se converte na primeira escola de patriotismo. Essa intensa propaganda certamente desempenhou um papel no aumento da nupcialidade e no respectivo recuo do celibato definitivo. E isso tanto mais que a nova legislação favorece direta e indiretamente a nupcialidade.

De fato, em 20 de setembro de 1792, na véspera de ceder o lugar à Convenção que iria proclamar a República no dia 22, a Assembléia Legislativa laiciza o estado civil e autoriza o divórcio. O casamento, a partir de então, é registrado diante dos funcionários municipais, antes ou depois da

eventual bênção da Igreja (que não é absolutamente proibida). O período regulamentar entre a promessa solene do noivado e o matrimônio é suprimido, assim como a maioria dos impedimentos reconhecidos pelo direito canônico, em particular os ligados à consangüinidade. Os jovens com mais de 21 anos podem se casar sem o consentimento dos pais, ao invés da legislação anterior, que dispunha a dispensa do consentimento depois dos 30 anos para os homens e dos 25 anos para as mulheres. É obrigatório apenas um proclama do futuro casamento, e somente oito dias antes da celebração. Por fim, é permitido o divórcio, não só por sete motivos bem determinados — entre outros, a loucura, sevícias corporais, a condenação a uma pena infamante —, mas também por acordo mútuo e mesmo por incompatibilidade de gênios. Além disso, o procedimento é simples e pouco oneroso. Percebe-se facilmente que essas profundas mudanças na legislação, e principalmente a instauração do divórcio, puderam favorecer os casamentos nos últimos meses de 1792 e primeiros meses de 1793. Com efeito, embora o fato de que a Igreja continue a não reconhecer o divórcio possa constituir um freio numa sociedade que continua profundamente cristã, muitos casais, às vezes idosos, vão aproveitar a lei de 20 de setembro para acertar definitivamente velhas contendas e romperão uma união que se tornara insuportável, muitas vezes já há muito tempo. Isso explica que mais da metade dos divórcios, registrados em Rouen entre 1792 e 1803, tenha se dado durante os 27 meses que vão de outubro de 1792 a dezembro de 1794. Ora, ao divórcio, numa proporção significativa, seguem-se as segundas núpcias de pelo menos um dos ex-cônjuges, quando não dos dois, cada qual pelo seu lado. De modo mais geral, essas diversas medidas legislativas facilitaram claramente uniões que, sem elas, não poderiam ser contraídas (pense-se apenas na consangüinidade ou no consentimento dos pais) ou só o seriam mais tarde.

Escapar ao serviço militar?

Quanto à vontade de escapar ao serviço militar, freqüentemente invocada — erroneamente — como único fator explicativo, é incontestável que contribuiu para a multiplicação dos matrimônios em 1793 e 1794. Ao declarar guerra "ao Rei da Boêmia e da Hungria" em abril de 1792, a França revolucionária se engajou numa guerra contra a Europa. Os efetivos constituídos pelas antigas tropas de infantaria de linha e os batalhões de voluntários recrutados em junho de 1791 entre as guardas nacionais rapidamente se mostraram insuficientes. Em 11 de julho de 1792, a Assembléia Legislativa decreta "a pátria em perigo" e apela a novos voluntários. Em fevereiro de 1793, a Convenção decide o recrutamento de 300.000 homens em todo o país, escolhidos ao acaso — apenas os homens casados são dispensados do "sorteio". Finalmente, o decreto de 23 de agosto de 1793 ordena o recrutamento geral: todos os celibatários e viúvos de 18 a 25 anos de idade, sem filhos, são alistados e enviados ao combate. O texto, de fato, afirma que "todos os franceses estão em requisição permanente para o serviço dos exércitos; os jovens irão para o combate; os homens casados forjarão as armas e transportarão os víveres; as mulheres farão barracas, roupas e servirão nos hospitais; as crianças rasgarão panos velhos para fazer ataduras; os velhos se farão conduzir às praças públicas para estimular a coragem dos combatentes, pregar o ódio aos reis e a unidade da República". Assim, para

OS CASAMENTOS DURANTE A REVOLUÇÃO

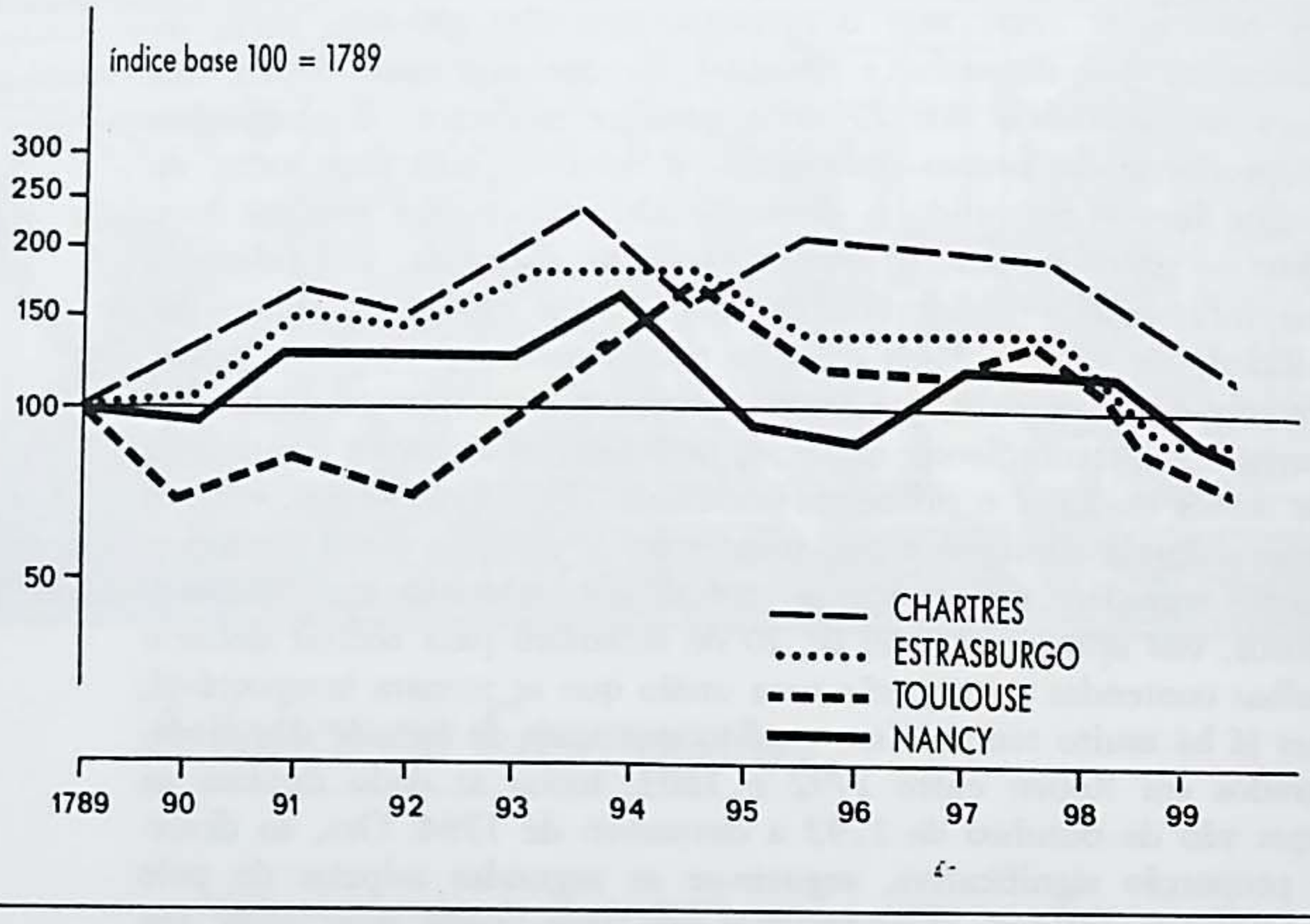

muitos jovens franceses, principalmente jovens do campo que não querem deixar suas aldeias para combater em lugares distantes por uma República que, em parte, os decepcionou, o casamento aparece como a única solução que permite escapar a essa terrível possibilidade.

Enaltecimento oficial do casamento, facilidades legislativas concedidas a ele, possibilidade de escapar ao serviço militar e aos temíveis perigos por ele representados: essas diversas razões — em parte contraditórias em relação ao ideal patriótico do ano II — certamente contribuíram, em proporções impossíveis de se avaliar, para resultar nesta "corrida ao casamento" nos anos 1793 e 1794.

François Lebrun

BIBLIOGRAFIA

BERTAUD, J.-P. "Les mariés de l'an II." *L'Histoire*, maio de 1982, n.° 45, pp. 38-45.
BLAYO, Y. "Mouvement naturel de la population française de 1740 à 1829." *Population*, novembro de 1975, n.° especial, pp. 15-64.
GARAUD, M. *La Révolution française et la famille.* Paris, PUF, 1978.
LEBRUN, F. *La Vie conjugale sous l'Ancien Régime.* Paris, Armand Colin, 1975.
PERROT, J.-C. *Genèse d'une ville moderne: Caen au XVIII^e siècle.* Paris, Mouton, 1975.

A União Livre do Sans-Culotte

A Revolução Francesa, no seio das classes populares, foi precedida por um desenvolvimento considerável da ilegitimidade sexual durante as últimas décadas do século XVIII. Provam-no o aumento dos nascimentos ilegítimos e a nova importância dos casais em concubinato. Jacques Depauw observou o enraizamento progressivo e a estabilização relativa desse tipo de união em Nantes. Ela envolve marginais (mascates, marinheiros etc.) e trabalhadoras imigradas, empregadas principalmente em serviços domésticos. Em sua maioria, não colocam sua união fora do horizonte da família. Mas, como ainda não podem chegar a ela por razões materiais, sua condição jurídica é afetada pela mesma precariedade que atinge suas vidas econômicas.

As mulheres em particular mostram uma singular emancipação nessas uniões. Escolhendo livremente viver com seus amantes, elas decidiram escapar à tutela tanto da Igreja como da família. Esta ilegitimidade não tem mais relação alguma com a ilegitimidade anterior, que submetia as dependentes resignadas ao mestre ou ao companheiro de trabalho. Shorter certamente exagerou a importância da "revolução sexual", comprovada por essas práticas inéditas nos meios urbanos e populares, às vezes ainda acompanhadas de formas de comportamento muito próximas à prostituição feminina ou à exploração masculina. Mas, às vésperas de 1789, as cidades francesas, entre os proletários, conheceram incontestavelmente uma tendência à formação de casais dessacralizados, libertos ao mesmo tempo do controle religioso e do controle dos pais.

Para Arlette Farge, esse tipo de concubinato é muito real na Paris do século XVIII. Os casais em tal regime não se compõem tanto de pessoas em situação vergonhosa ou clandestina, mas sim de indigentes que esperam algum dia poder pagar as despesas de suas núpcias. Às vezes, chegam mesmo a fazer uma declaração oficial perante o comissário de polícia de seus bairros. Por volta de 1780, as autoridades e os vizinhos se escandalizam com esses operários parisienses austeros, de vida familiar irrepreensível, mas nutrindo um completo desprezo pelos sacramentos da Igreja.

Os pais ofendidos ou os cônjuges abandonados, por outro lado, sempre combateram as modalidades de união livre. Nessa tentativa de restabelecer a ordem tradicional ameaçada pela paixão dos amantes, visava-se sobretudo à mulher. Mas o desmoronamento de tal ordem, muito anterior à Revolução, permite relativizar, principalmente na capital, a importância das transformações trazidas por 1789 às formas sociais e jurídicas da sexualidade.

Bastardo de pai para filho

Albert Soboul, em seu admirável quadro dos *sans-culottes* parisienses do ano II, apresentou o gosto deles pela união livre como uma prova de sua falta de preconceitos. Ele ressaltou que, ainda que algumas dessas uniões às vezes fossem regularizadas após o nascimento de um filho, muitas delas jamais o eram. Assim, o concubinato e os filhos naturais constituem um elemento fundamental da sexualidade da época. Em 13 de outubro de 1792, em Bondy, um oficial ferrador de 26 anos se apresentou à assembléia geral de sua seção em companhia de uma jovem de 17 anos, à qual estava unido

há 18 meses pelos "laços da mais terna afeição". Tinham batizado "com seus respectivos nomes" um filho "oriundo do comércio livre em que tinham vivido desde então". Ambos estavam vindo confirmar "a autenticidade de seu amor", fundado sobre "o voto... formal e recíproco que os comprometia entre si". A assembléia, "por respeito aos costumes e ao sentimento mais respeitável da natureza", registrou oficialmente a declaração do casal.

Mas, na maioria das vezes, tal procedimento era considerado tão supérfluo quanto as formalidades legais do casamento. Numa petição em favor da igualdade dos direitos de filhos naturais e filhos legítimos, em questões de herança, um *sans-culotte*, pretendendo-se mestre-pedreiro, declarou-se com certa ostentação "bastardo de pai para filho e pai de seis filhos cuja mãe jamais freqüentou o casamento". Acrescentou orgulhosamente: "O que não impede que o lar vá bem e que os pirralhos cresçam como se o notário e o cura tivessem passado por lá".

A importância das uniões livres nas classes populares certamente explica a insistência dos *sans-culottes* em reivindicar direitos iguais para os filhos naturais e as mulheres ilegítimas. A seção de Bon-Conseil, por exemplo, opôs-se na Convenção a uma lei sobre a assistência às famílias dos soldados, que deixara de lado "os seres interessantes que um preconceito bárbaro até então levava a considerar como ilegítimos" e "os cidadãos que um sentimento de ternura havia fecundado antes de cumprirem os votos legais, isto é, omitindo a formalidade que a lei requer para autorizar a união".

Na época do governo revolucionário, as autoridades das seções, aliás, não fizeram qualquer distinção entre as mulheres e filhos legítimos ou ilegítimos. Mas, a partir do ano III, as pessoas de bem começaram a reclamar que se concedesse assistência "a cidadãs que não estão unidas pelos laços de um casamento legítimo a cidadãos que estão nas fronteiras". Em 20 messidor (8 de julho de 1795), a assembléia da seção da Maison-Commune adotou esse ponto de vista.

Esses debates, assim como tantos outros aspectos da vida popular da época, remetem não tanto a uma nova ideologia então surgida, mas sim à herança das condições sociais, familiares e sexuais imediatamente anteriores a 1789. Sob este aspecto, o *sans-culotte* é menos um revolucionário e libertário do que um herdeiro e tradicionalista.

Assim, a união livre, adotada com orgulho por alguns militantes parisienses, não pode constituir uma prova da nova sensibilidade criada pelas conseqüências do desmoronamento que ocorre em 1789. Além disso, é falso limitar o fenômeno a uma pseudo-elite situada na capital. Os *sans-culottes* parisienses agiam e falavam da mesma forma que os operários das outras grandes cidades francesas. Vivendo entre casais concubinos, eles não estavam pensando em afirmar a existência de um novo modelo sexual. Decididamente conservadores em questão de costumes, como notou Georges Lefebvre, ferozmente hostis à prostituição e aos vícios dos ricos, eles preservavam os valores patriarcais em suas próprias uniões irregulares. Nascidas de condições materiais difíceis e da vitória do afeto, do individualismo e da interiorização do amor, essas uniões, para as classes populares urbanas, não significam o abandono do horizonte familiar tradicional.

Jacques Solé

BIBLIOGRAFIA

DEPAUW, J. "Amour illégitime et société à Nantes au XVIII[e] siècle." *Annales Économies, Sciences, Civilisations*, 1972.
SOBOUL, A. *Les Sans-culottes*. Paris, Seuil, 1968.

A Prostituição e as Sexualidades Clandestinas

"Afinal, elas se apresentam pelo que são; têm um vício a menos — a hipocrisia": são as mulheres públicas descritas por Louis Sébastien Mercier em seu *Quadro de Paris*. A ternura e piedade por essas vítimas da miséria se alternam com um furor malcontido contra os policiais que as perseguem impiedosamente e servem-se delas como espiãs do corpo social ("eles se mostram horrivelmente mais corrompidos do que a mais vil prostituta").

A polícia de costumes

Em Paris, onde se contam quase 25.000 prostitutas permanentes (ou seja, 13% das parisienses em "idade de amor"), a mulher da vida tem múltiplos rostos. A meretriz das ruas que perambula pela rue du Roi-de-Sicile, que leva seus fregueses para casa e, em outras ocasiões, é lavadeira ou operária têxtil, pouco se parece com as grandes cortesãs que mantêm palácios ou carruagens douradas, e mesmo com as pensionistas de humildes casinhas, submetidas à ríspida autoridade de cafetões e proprietários dos imóveis.

A polícia, em meio a este mundo multiforme, sabe distinguir perfeitamente entre a mulher da rua e a prostituta de bordel.

Na rua, procede-se a uma política repressiva intensa com batidas regulares. Nestes casos, não há advogado nem mesmo jurisdição tradicional, e sim uma audiência coletiva com o delegado-chefe de polícia. Uma vez por mês, ele julga sozinho, em nome das leis repressivas que se sucedem ao longo de todo o século: 1684, 1713, 1778 marcam o período de regulamentações cada vez mais severas. No final está a prisão (freqüentemente a Salpêtrière), o exílio, a deportação (lembremos Manon Lescaut), mas também a indignidade de tratamentos que revoltam a opinião pública, e as doenças venéreas, flagelo do Século das Luzes. Assim, a cada ano, cerca de oitocentas prostitutas desfilam diante do delegado sem possibilidades de defesa, e a seguir vão de carroça para o local de suas punições. A opinião pública é rigorosa com essa regulamentação draconiana, pois sabe a que ponto é frágil o sistema de provas: ele se baseia exclusivamente num vago inquérito policial. Inquérito que deve atestar o "clamor público", o que deixa todas as portas abertas a boatos e delações.

Entre as cortesãs e as mulheres galantes, em suas casinhas, a polícia também se faz presente, mas de outra maneira. Em 1747, criou-se junto ao delegado-geral de polícia, e dependendo apenas dele, um cargo de inspetor "da parte das moças e mulheres galantes". Os inspetores Meusnier e, depois,

Marais, até 1770, serão infatigáveis, infiltrando-se constantemente no meio através de seu exército de observadores. Não tanto para reprimir, mas para vigiar de perto os clientes que sustentam tal meio. Milhares de notas e relatórios policiais relatam nos mínimos detalhes o emprego do tempo e os amores de tal ou tal marquês, tal ou tal magistrado, cliente fiel de um ou vários prostíbulos. Os próprios curas libertinos (entre 1755 e 1764) são presos nessas redes: quer-se saber tudo sobre suas ligações devassas e suas práticas íntimas, talvez para acuar o jansenismo, a não ser que seja para envergonhar a Igreja.

Quanto mais se estende a polícia, mas a prostituição prolifera e se torna visível nas ruas: a utopia policial não sufoca nada. A Restif de La Bretonne só resta sonhar (*O Pornógrafo*) com Parthénions, casas de prazer onde as mulheres, sempre belas e limpas, se entregariam e se reproduziriam sem transtorno algum. São sonhos, mesmo que Claude Nicolas Ledoux tente traduzi-los para a arquitetura e construí-los em pedra nas salinas de Arc-et-Senans.

Além da prostituição, a polícia vigia e pune o "mau comércio" de qualquer natureza que seja (os sodomitas das Tulherias assim são perseguidos). Com isso, os comissários e os inspetores julgam atingir meios delinqüentes que lhes dão grandes problemas: quadrilhas de ladrões, soldados desertores ociosos, gatunos famosos.

As sexualidades fora da lei

Lendo-se os registros minuciosamente anotados dos inspetores de polícia, marcando cada detenção de malandros, compreende-se o assombroso mecanismo que faz com que, a cada vez que um chefe de quadrilha é executado ou enviado para as galés, sua concubina ou amante se torne a companheira do chefe seguinte. Na sexualidade da quadrilha e da clandestinidade, o papel das mulheres é claro: são os elos vivos da cadeia de ladrões; um desaparece, sua companheira se alia ao outro, para que nada se rompa. A circulação interna das mulheres neste meio nada tem a ver com a libertinagem, tal como é geralmente concebida. Ela corresponde a uma estratégia bastante simples, a de assegurar ao máximo possível a continuidade e estabilidade da quadrilha.

Longe da prostituição e da circulação na quadrilha, existem ainda outros desvios de conduta que a ordem pública não tolera: são as "más" ligações de maridos ou mulheres, filhos ou filhas, de que tantos pais se queixam. A partir daí, para esse tipo de crime, as famílias apelam diretamente ao rei, contando-lhe suas desventuras e implorando que "conceda" ao faltoso uma ordem real seguida pelo encarceramento. Muito numerosos, os pedidos de prisão por parte das famílias vêm recheados de paixões transgressoras e loucos amores trágicos e ridículos. Ninguém, a não ser o rei, pode remediar essa desgraça doméstica. Apenas uma carta devidamente assinada pelo seu sagrado punho pode, em último recurso, lavar a desonra.

Vê-se que, tendo por finalidade "a felicidade social e a tranqüilidade das famílias", a polícia elabora um vasto sonho no século XVIII: o de cons-

truir uma sociedade pacífica. Com vistas a tal fim, ela se debruça em todos os cantos e todos os corações, reprime de modo geralmente arbitrário e mergulha na vida privada dos indivíduos, crendo controlar uma vida pública que lhe escapa constantemente.

Com a Revolução, tudo oscila: os *cahiers de doléances* questionam tudo, a miséria é fonte de prostituição das mulheres, a riqueza e o vício fabricam a prostituição da aristocracia e do clero. Num mesmo impulso de liberdade e abolição das diferenças, as ordens régias de prisão passam a ser infamadas e se convertem no símbolo da tirania.

Libelos, panfletos, sátiras se multiplicam e, enquanto se escreve a Declaração dos Direitos do Homem, a Revolução, num grande sopro de liberdade, multiplica o lançamento de longas listas de prostitutas com seus endereços. Assim nasce a publicidade organizada da prostituição. Quanto às ordens régias de prisão, serão definitivamente abolidas: no entanto, por outros meios incansavelmente recriados, não se deixará de controlar ou perseguir todas as formas de sexualidade ilegítima.

Arlette Farge

BIBLIOGRAFIA

BÉNABOU, E.-M. *La prostitution et la police des moeurs, XVIII^e siècle.* Paris, Perrin, 1987.
PHAN, M.-C. *Les Amours illégitimes, 1676-1786.* Paris, Éd. CNRS, 1986.
ROCHE, D. *Le Peuple de Paris. Essai sur la culture populaire au XVIII^e siècle.* Paris, Aubier, 1981.

A Libertinagem

"Ao entrar [o monge], Anselmo colocou 5 luíses sobre minha lareira e, mostrando-me um priapo dos mais grossos, me disse: 'Trepar, com um instrumento desses, não se devia pagar, mas o padre precisa viver do altar', e logo ele me deitou em minha cama (...) Por minha fé, vivam os carmelitas se tiverem todos o mesmo vigor..." "Então vem, Cascaret, vem festejar mais esta linda boceta dourada que tantas vezes recebe teus elogios e tuas carícias..." Eis o que um leitor da virada do século XVIII podia ler, respectivamente, em *O Diabo no Corpo* (1803) e *A Correspondência de Eulália* (1785).

Os romances eróticos floresceram ao longo de todo o Século das Luzes. Eles apontam uma nova sensibilidade amorosa das elites aristocráticas e intelectuais, uma sensualidade cujo eixo central é o corpo erótico. Diversos

espíritos esclarecidos se lançam afoitamente a eles. Mirabeau cria *A Erotika Biblion* (1783), *A Cortina Levantada* (1788) e *As Cartas a Sofia*, com cenas tão ousadas que sua publicação foi expurgada. Esses livros circulam nos salões e gabinetes de leitura; também são comprados secretamente aos mascates. As histórias de costumes sempre desembocam num apelo à liberdade do espírito, e mesmo à liberação dos instintos. O libertino é "o libertado" em latim, e é também o herdeiro de uma corrente literária nascida no século XVI, cuja principal característica é a de não seguir as leis da religião. Voltaire atribui às histórias galantes o papel de "permitir ler a verdade". Em 1748, Diderot escreve *As Jóias Indiscretas*. O tema — um príncipe africano possui um anel que faz falar a "jóia" das mulheres — é um pretexto para pintar as singularidades da sociedade de ordens. Os personagens ridículos não são, antes de mais nada, inimigos dos filósofos? O clero é aí freqüentemente ridicularizado ou apresentado como o iniciador do amor livre (*A Vênus no Claustro, ou a Religiosa de Camisola*, do abade Jean Barrin). Quanto aos heróis, eles se recusam a dissociar liberdade de pensamento e liberdade sexual. É o caso do *Cavaleiro de Faublas*, de Jean-Baptiste de Louvet (futuro girondino), cujo sucesso em 1787 acarretou continuações e reedições até 1797. O fenômeno é geral: cinco reedições para *A Erotika Biblion*, de Mirabeau, entre 1783 e 1789, doze para *A História de Dom Bougre*, de Gervaise La Touche... Andréa de Nerciat é um dos melhores representantes desta literatura, com *Felícia ou Minhas Aventuras de Rapaz* (1775), *Monrose* (1792), *As Afrodites, Fragmento Tali-priápico* para Servir à História do Prazer* (1793) e *O Diabo no Corpo* (1803).

Esses livros nos abrem as portas do universo dos libertinos. É, em primeiro lugar, o universo da busca do prazer em nome da felicidade (ilusória). Está-se no extremo oposto das idéias de Saint-Just: "A felicidade é uma idéia nova na Europa". Somente a fantasia sexual e a sensualidade instintiva, e não uma utopia igualitária, movem os heróis. "A voluptuosidade é a única verdadeira aventura", onde cada um encontra sua identidade. Para evitar o tédio conjugal, que cada qual pratique "picantes infidelidades, pois é preciso que se saiba que o perfeito amor é uma quimera". "O amor não é constante nem austero", afirmava Diderot.

Uma República da luxúria?

O marquês de Sade, que passou mais de 28 anos na prisão, por atos devassos com prostitutas, acompanhados por açoitamento, e principalmente por ter feito comentários blasfemos — "Um de meus grandes prazeres é jurar por Deus quando fico duro" — e de nunca ter se arrependido, via na libertinagem um meio de libertação da inteligência: "Quanto mais espírito tem um ser, mais ele rompe os freios". Melhor. Ele quer estabelecer a república da luxúria para permitir aos "homens que se tornem déspotas (do corpo dos outros), do contrário viram sediciosos". O fim último é destruir todos os laços e praticar uma espécie de comunismo dos corpos.

* Tali-priápico: *Referência, além de Priapo, a Tália, musa dos banquetes, da comédia e dos idílios. (N.T.)*

Que cada um pertença a cada uma, e reciprocamente: "Empresta-me a parte de teu corpo que pode me satisfazer (...) e desfruta, se quiseres, da do meu que possa te ser agradável" (*Julieta*).

Segundo Sade, o homem, graças à libertinagem, retorna ao estado natural. A ordem e a desordem, o vício e a virtude, o bem e o mal são gerados pela natureza. "Ousemos arrancar o véu, a necessidade de trepar não é de menor importância do que a de beber e comer" (*Julieta*). Essa filosofia do desejo e do instante pretende ser uma arma de guerra contra as convenções sociais. No entanto, esse libertino que, em "Franceses, mais um esforço se quiserdes ser republicanos", defende a indulgência para os assassinos, fica indignado com os massacres de setembro de 1792 e os afogamentos de Carrier. Em 8 de dezembro de 1793, ele é preso por "moderacionismo".

A libertinagem não passa de um devaneio de literatos. No século XVIII, surgem sociedades secretas tendo como finalidade o prazer amoroso. Numa delas, dirigida por doze mulheres, o postulante devia realizar os doze trabalhos de Hércules, isto é, "obter os favores de todas as belas". As encenações teatrais também eram muito apreciadas. Entre os Favart de Belleville, encontravam-se romancistas e autores como Crébillon, Dancourt, Goldoni ou o abade de Voisenon. Mlle. Guimard, sustentada pelo príncipe-marechal de Soubise, montou em sua casa uma peça "que se mostrou deliciosa, isto é, extremamente chula, licenciosa e obscena". Às vezes dançava-se usando apenas uma simples folha de parreira. Durante a Revolução, a libertinagem (dos costumes), para existir, é obrigada a se justificar. Assim, em *O Almanaque dos Endereços das Senhoritas de Paris* (1791), pode-se ler: "É unicamente por amor à coisa pública que realizamos esse opúsculo divino".

Se a Revolução Francesa enalteceu o individualismo, paralelamente desenvolveu uma ideologia puritana muito distanciada das idéias libertinas. Essa ideologia anunciava a moral austera da burguesia do século XIX.

Hervé Luxardo

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRIAN. *Les Libérateurs de l'amour*. Paris, Seuil, 1977.
HENRIOT, E. *Les Livres du second rayon, Irréguliers et libertins*. Paris, "Le Livre", 1925.
VAILLAND, E. *Le Regard froid*. Paris, Grasset, 1963.
VERSINI, L. *Laclos et la tradition*. Paris, Klincksieck, 1968.
Entre os autores da época, podem-se ler:
LACLOS, P. Choderlos de. *Les Liaisons dangereuses*.
RESTIF DE LA BRETONNE, N. *Le Curé patriote* e *Le Paysan perverti*.

FAMÍLIAS E SOCIEDADES

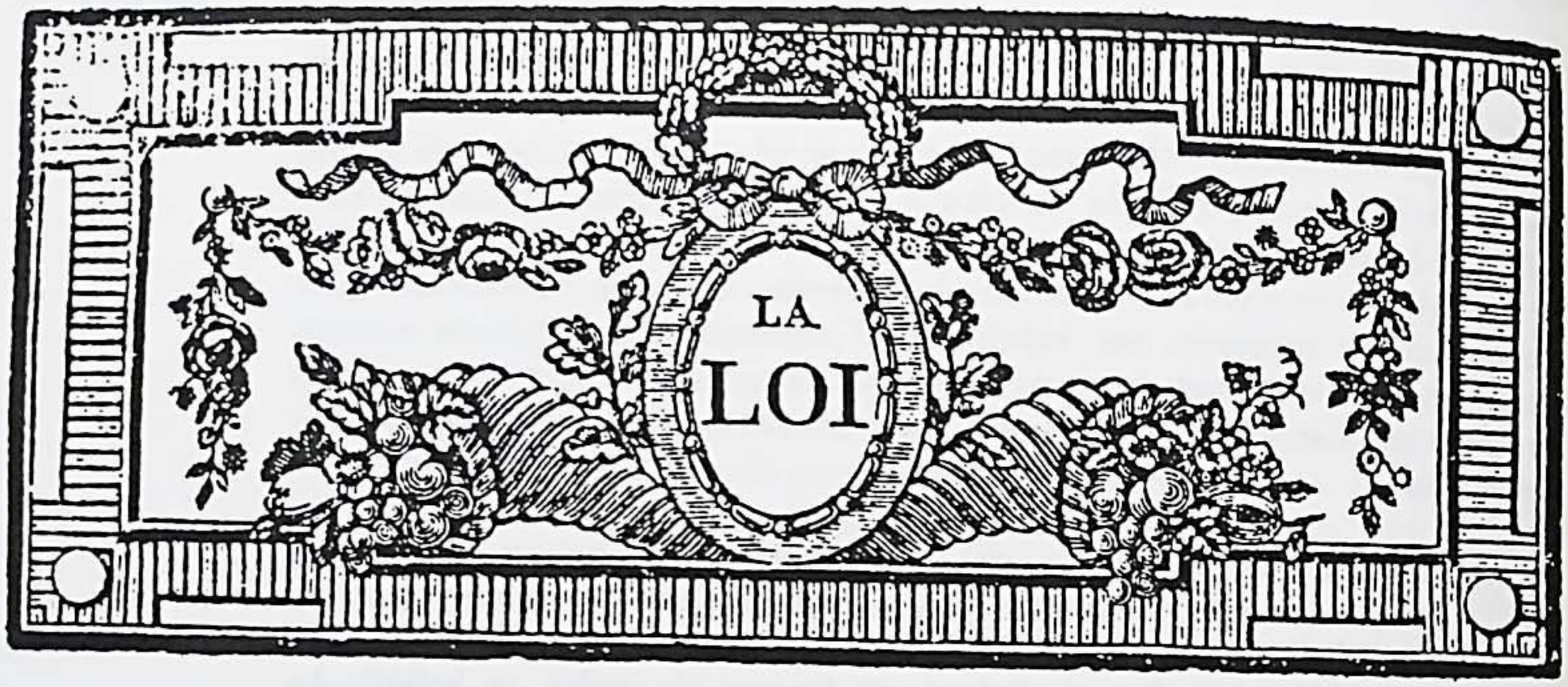

O Patrimônio e a Herança

Nada permitia prever, às vésperas da Revolução, que o problema da transmissão do patrimônio provocaria dez anos de controvérsias, incertezas jurídicas e ferozes resistências a certas transformações legais. Tanto quanto é possível julgar pelos *cahiers de doléances*, essa questão não preocupava muito a opinião pública em 1789. Mas as assembléias revolucionárias não podiam deixar de abordar um problema que tocava de perto a nova ordem social que se tentava instituir. Aos olhos da maioria dos políticos, era preciso, em primeiro lugar, eliminar o privilégio hereditário da nobreza e, portanto, o direito de primogenitura; mas também era necessário, prosseguindo com a obra inconclusa da monarquia, realizar finalmente a unificação jurídica da França, dividida entre o direito escrito e o direito costumeiro, e marcada pela multiplicidade dos costumes provinciais ou micro-regionais.

Desde o início, ao nível das comissões e assembléias, travaram-se vivos debates referentes aos limites da autoridade paterna, ao direito de fazer ou não um testamento, à possibilidade de beneficiar ou não um dos herdeiros. A maioria dos deputados das regiões meridionais estava acostumada a um regime de liberdade nas disposições testamentárias, à prática de "indicar um primogênito" para assegurar a continuidade da casa, o que até então fora possível, nas regiões de direito escrito, mesmo para os plebeus. Do outro lado, um grupo majoritário de deputados, oriundos principalmente do terceiro estado e das regiões da metade norte da França, mas reforçados por um certo número de filhos segundos do Sul, pretendiam a extensão do direito costumeiro a todo o país, depurado de seus elementos feudais, e de qualquer forma um regime bastante estrito de igualdade nas partilhas de sucessão dos bens.

O fim do direito de primogenitura

Foi esta segunda tendência que finalmente inspirou, sem nenhuma concessão, a totalidade da legislação revolucionária sobre as sucessões. Tal intransigência, que iria causar dificuldades insuspeitadas, deve ser situada em seu contexto. Em primeiro lugar, tratava-se de minar os fundamentos da nobreza, favorecendo com a igualdade de sucessão a fragmentação dos patrimônios aristocráticos. Pensou-se também, principalmente sob a Convenção, em assim impedir as concentrações de riquezas demasiado vultosas, e promover uma sociedade de pequenos proprietários. Para outros, ainda, tratava-se de favorecer uma maior circulação dos bens, eliminando tudo o que garantia sua imobilidade e inalienabilidade: remição por linhagem, substituições por fideicomisso, mas também um conjunto de práticas de transmissão integral do patrimônio.

O argumento principal a favor da igualdade de sucessão, porém, era a injustiça da situação resultante para as filhas ou filhos segundos, espoliados do que parecia ser seu direito natural à herança. Mas pode-se indagar sobre o peso real de motivos mais raramente expressos ou menos explicitamente formulados: a igualdade na cidade não devia encontrar seu reflexo e complemento na igualdade dentro da família, matriz dos homens novos e microcosmo social? A autoridade paterna, por vezes suspeita de ser "tirânica" ou "despótica" (segundo um vocabulário muito utilizado durante a Revolução e que, evidentemente, não é neutro), não devia ser eliminada e regulada por lei? E em que medida as famílias, essas células sociais que pretendiam uma autonomia interna, que por vezes tentavam se perpetuar como instituições, não constituíam um bolsão de particularismo, e, no fundo, um daqueles "corpos" que se interpunham entre os indivíduos e o Estado, e que se pretendera suprimir?

A nova legislação sucessória foi implementada gradualmente entre 1789 e 1795. Com as decisões tomadas durante a noite de 4 de agosto de 1789, complementadas com o decreto de 8 de abril de 1791, o regime sucessório feudal foi abolido, notadamente o direito de masculinidade e o de primogenitura. Isso atingia as sucessões nobres, mas também as plebéias nas províncias onde existia um direito de primogenitura costumeiro, como em Béarn, ou uma exclusão das filhas, como na Normandia. Por toda parte, o regime legal, à falta de testamentos, devia ser a partilha igual entre todos os filhos. Foi dado um novo passo em 7 de março de 1793, quando a Convenção pôs termo a um dos princípios essenciais do direito romano, suprimindo o direito de legar em linha direta e decidindo que "todos os descendentes têm igual direito sobre os bens de seus ascendentes". Finalmente, com as leis de 5 brumário ano II (26 de outubro de 1793) e 17 nivoso ano II (6 de janeiro de 1794), a Convenção proclamou a abolição de "todas as leis, costumes, usos relativos à transmissão dos bens por sucessão ou doação", e tornou a medida retroativa a 14 de julho de 1789, o que permitia a reabertura de todas as sucessões não-igualitárias realizadas a partir dessa data.

Nas antigas regiões de direito costumeiro, a nova legislação não trazia nenhuma modificação significativa em relação às práticas sucessórias existentes, e sua aplicação não colocou problemas especiais. Em contrapartida, na maioria das regiões da metade sul da França, sua vigência representava

uma alteração completa do modo de reprodução social. Ela corria o risco de resultar no parcelamento ou desaparecimento de várias propriedades rurais, onde predominava um campesinato de pequenos e médios agricultores proprietários que praticavam a transmissão do patrimônio-instrumento de trabalho a um sucessor único ou principal. O perigo era tanto maior na medida em que, no mesmo momento, as reformas religiosas estavam resultando numa redução significativa do número das funções eclesiásticas, que tradicionalmente serviam para acolher parte dos filhos segundos.

Contornar a lei

Assim, não admira a amplitude das resistências, que se manifestaram numa quantidade considerável de petições, mensagens, pedidos de esclarecimentos, tanto durante os debates como após o lançamento dos decretos. O rigor da nova legislação era intensificado pela retroatividade: aliás, esta teve pouca eficácia, tanto devido a problemas jurídicos e materiais levantados, quanto devido à lentidão por vezes cúmplice dos tribunais carregados de dossiês, e finalmente porque os excluídos da herança ainda não estavam preparados para fazer valer seus direitos ao preço da subversão do sistema familiar e dos valores a que aderiam pessoalmente.

Para as novas sucessões a serem organizadas, rapidamente se montou um leque inteiro de rodeios e desvios da lei, com o fito seja de preservar o essencial, enquanto se aguardavam eventuais transformações políticas, seja de conservar a efetividade e o espírito das antigas práticas, enquanto se obedecia à letra dos novos textos. Nos Pireneus, os casamentos de herdeiros foram adiados por vários anos, pois era nessa ocasião e nesse contrato matrimonial que geralmente se definia o destino do patrimônio familiar. Alguns outros casamentos de herdeiros foram celebrados, mas sem contrato, o qual será redigido *a posteriori*, depois da nova lei de 1801. Notários engenhosos prepararam novas atas destinadas a substituir os contratos de casamentos e testamentos, conservando os mesmos efeitos: compromissos e acordos amigáveis entre co-herdeiros, realizados diante do notário, cessões de direitos sucessivos, quitações fictícias de dotes, vendas a fundo perdido e reconhecimento de dívidas contraídas pelo pai, em proveito do herdeiro escolhido.

Assim, a Revolução, apesar de sua vontade unificadora, não conseguiu modificar sensivelmente as práticas regionais. Mas pela sua intransigência, sua incompreensão das realidades locais ou sua recusa de levá-las em consideração, ela provocou o descontentamento e a desconfiança de uma parcela importante das populações meridionais, principalmente camponesas, que, no entanto, sob outros aspectos, não eram desfavoráveis a ela.

Foi preciso esperar o Consulado, com as leis de 1801 e 1803, e sobretudo o Código Civil de 1804, para que se realizasse a solução de compromisso até então posta de lado: tornou-se possível praticar legalmente sucessões estritamente igualitárias, caso se quisesse, e permitir, em outros casos, vantagens significativas para um herdeiro principal.

Bernard Derouet

BIBLIOGRAFIA

GARAUD, M. e SZRAMKEIWICZ, R. *Histoire générale du droit privé français. La Révolution française et la famille.* Paris, PUF, 1978.

GOY, J. "Transmission successorale et paysanneire pendant la Révolution française", in *Patrimoine et problèmes fonciers*, n.º especial da revista *Études rurales*, 1987.

LAMAISON, P. e CLAVERIE, E. *L'Impossible Mariage. Violence et parenté en Gévaudan, XVII^e-XIX^e siècle.* Paris, Hachette, 1982.

DURLIAC, P. e MALAFOSSE, J. de. *Histoire du droit privé.* Paris, PUF, 1969-1971.

O Divórcio

Em 1792, a legislação revolucionária introduziu o divórcio na França, sendo que pouquíssimos *cahiers de doléances* haviam recomendado sua instituição. O projeto foi vivamente combatido pelo clero, e a Constituinte foi inundada por petições contrárias. Seus princípios pareciam dever favorecer o reconhecimento do fator de liberdade e felicidade social. A antiga legislação, admitindo somente a separação dos corpos (não dos bens), de fato alimentava os escândalos e a autoridade excessiva do marido. Judeus e protestantes, aliás, já praticavam o divórcio, e apenas a Igreja católica o proibia a seus seguidores.

Depois de longos trabalhos, coube ao Legislativo regulamentar a questão, em 20 de setembro de 1792, estabelecendo sete casos determinados de divórcios, reconhecendo o acordo mútuo e a incompatibilidade de gênios. O procedimento adotado era relativamente longo e complexo, exceto quando se tratasse de casos bem determinados. Sendo menos uma arma anticatólica que um meio de aperfeiçoar a moral social, esta nova instituição foi apoiada pela Convenção. Mas o Código Civil, ao mantê-la, suprimiu a cláusula da incompatibilidade de gênios. Restringiu consideravelmente a possibilidade de divórcio por acordo mútuo e reduziu a três (entre eles, o adultério e as sevícias) os motivos determinados. A superioridade do homem sobre a mulher foi reafirmada, a despeito do princípio de igualdade de 1789. A partir de então, os divórcios escassearam, antes de serem novamente proibidos após a queda de Napoleão.

Obra das mulheres

A liberalização deles, pelo contrário, havia marcado a sociedade francesa entre 1792 e 1802. Esta revolução jurídica permitiu regulamentar disputas conjugais, numerosas sob o Antigo Regime. A lei de 1792, muito avançada em comparação às legislações estrangeiras, oferecia grandes facilidades e procedimentos muito pouco onerosos. Representava também um progresso notável sobre as anteriores separações de corpos. Assim, em Rouen, enquanto haviam ocorrido apenas 8 separações nos três anos anteriores à nova legislação, esta acarretou quase 200 divórcios por ano, entre 1793 e 1795. Em seguida, eles diminuíram, em média, para menos de 100, e a partir de 1803 para menos de 10.

Os pedidos de divórcio foram sobretudo obra das mulheres em meio urbano. Como apontou R. G. Philips, elas foram responsáveis por 2/3 dos divórcios em Toulouse, Metz ou Rouen, utilizando todos os motivos possíveis, e particularmente os de ausência, abandono do cônjuge ou maus-tratos. Tratava-se de uma reação à inferioridade legal e social que elas sofriam dentro do casamento. Como a Revolução, sob este aspecto, pouco mudara as mentalidades, para muitas uma ação de divórcio representava a única solução para suas infelicidades domésticas.

Os depoimentos dessas mulheres espancadas ou abandonadas, aliás, constituem verdadeiros *cahiers de doléances* sobre sua condição.

Um fenômeno citadino

O fenômeno se referiu principalmente às cidades, onde o índice de divórcios foi muito superior ao do campo. Durante muito tempo se explicou tal disparidade pela influência do jacobinismo, enquanto a importância dos divórcios, entre 1792 e 1795, refere-se sobretudo ao fato de darem vazão a uma série de frustrações acumuladas sob a legislação do Antigo Regime. Na origem do fenômeno, o que se encontra não é a ideologia nem um hipotético abrandamento dos costumes, mas sim as condições materiais da vida familiar no final do século XVIII.

Muito mais que o campo, a cidade oferecia à mulher o albergue, a pensão ou o quarto mobiliado, ou seja, um alojamento separado, coisa que não era permitida pela estreiteza da comunidade rural. Além disso, a comunidade das vizinhas, em meio urbano, representava uma proteção para as candidatas ao divórcio. Uma diferença parecida se encontrava na questão do emprego. No campo, ao deixar seu domicílio, a mulher, em geral, perdia seu único meio de vida. Na cidade, pelo contrário, o local de trabalho e o domicílio começavam a se separar. Em Rouen, por exemplo, 97% das mulheres que solicitaram divórcio tinham emprego, principalmente no setor têxtil. A cidade lhes oferecia um mercado de trabalho que não existia no campo, onde a atividade econômica continuava a ser familiar. De modo que as mulheres divorciadas foram freqüentemente atraídas pela cidade.

Mas a importância do fenômeno citadino está ligada principalmente aos novos comportamentos familiares surgidos no fim do século XVIII: o

OS DIVÓRCIOS EM TRÊS CIDADES DA FRANÇA

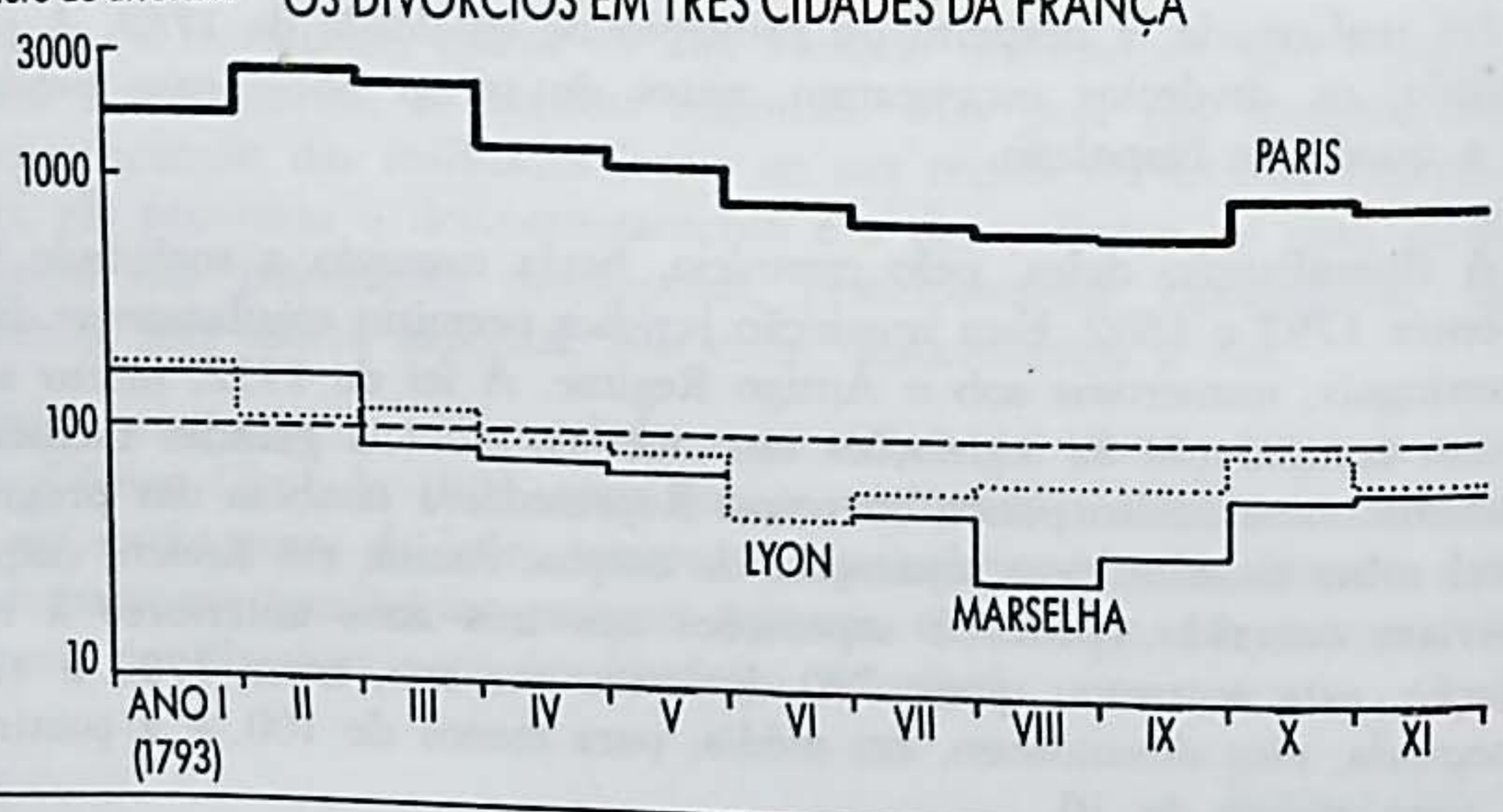

indivíduo se emancipa da autoridade tradicional, e a economia familiar, com seus hábitos de solidariedade corporativa, declina. Assim, os camponeses emigrados para a cidade constituem um meio favorável para a aplicação da nova legislação revolucionária.

Isso se confirma no caso de Lyon, onde o divórcio atinge sobretudo o meio dos artesãos e trabalhadores em seda. O divórcio revolucionário foi aí, inicialmente, fruto de uma efêmera reivindicação de liberação feminina e utilizou, em primeiro lugar, os motivos de abandono e maus-tratos. Foi freqüente a tendência ao divórcio precoce.

Esse movimento exprimia uma nova reivindicação de amor no casamento, ainda mais patente na geração seguinte, onde, de modo geral, os candidatos ao divórcio eram mais pobres. O Código Civil também se apressou em lhes contestar tal liberdade, o que, por sua vez, estimulou o desenvolvimento do concubinato.

Jacques Solé

BIBLIOGRAFIA

DESSERTINE, D. *Divorcer à Lyon sous la Révolution et l'Empire.* Lyon, Presses Universitaires de Lyon, 1981.

FARGE, A. *La Vie fragile. Violence, pouvoirs et solidarités à Paris au XVIII^e siècle.* Paris, Hachette, 1986.

SOLÉ, J. *L'Amour en Occident à l'époque moderne.* Paris, Albin Michel, 1976.

O Século da Mulher

Cada coisa varia; como sempre, no que concerne à vida das mulheres, nada é realmente simples. Com efeito, pode-se (pôde-se) dizer que o Século das Luzes é por excelência o século da mulher: sua presença, visível por toda parte, e seu desembaraço em atravessar o mundo (quer se tratasse do grande ou do pequeno) atestam uma sociedade setecentista onde é flagrante a efetiva mistura dos sexos, onde a mulher constantemente ocupa um lugar e toma a palavra.

Ao mesmo tempo, como não constatar o lado claudicante desta sociedade, já que as mulheres, ativas tanto na vida social como na vida econômica, são totalmente excluídas do domínio político dos acontecimentos, da direção dos negócios, não lhes sendo autorizado nenhum acesso direto às formas de poder? Ausentes dos poderes políticos, assim como dos poderes jurídicos, econômicos e científicos, elas estão fora dos centros privilegiados de uma nação francesa em plena reflexão sobre si mesma, de um país que vive profundamente suas mutações e reformulações. É este paradoxo que é preciso esclarecer e, ao mesmo tempo, questionar.

Beber na taberna

A cada nível da sociedade, portanto, as mulheres estão presentes, e seus papéis são considerados indispensáveis e eficazes. Na base da escala social, a mulher do povo é fluida e móvel. Economicamente ativa, ela trabalha como o homem, e aliás não tem como agir de outra maneira. Camponesa (o que representa 80% da população feminina) ou urbana, ela emprega seus dias para ganhar a vida. Se, por desgraça, a terra não é mais rentável, ela precisa deixar a aldeia, sozinha ou acompanhada por um membro de sua família, para reencontrar na cidade o fluxo dos migrantes. Em Paris, por exemplo, 2/3 das pessoas do povo vêm do campo. A instabilidade econômica, a freqüente perda de emprego, a precariedade dos alojamentos impõem uma vida onde se confudem os domínios público e privado. Não há intimidade nem lar; tanto as mulheres como os homens vivem na rua. Elas trabalham fora, é claro, mas também participam ativamente em todas as cerimônias públicas e religiosas. Vão em conjunto às festas, aos te-déuns, às procissões a Sainte-Geneviève, mas também são muitas as que assistem às execuções públicas. Espectadoras da cena pomposa, em seus bairros vivem fora, acompanhadas de filhos que, muitas vezes, as ajudam no serviço ou até mesmo ganham alguns vinténs para elas. Também são vistas na taverna, sentadas à mesa como os homens, para beber um trago: é que, no século XVIII (ao contrário do século seguinte), elas podem parar na taverna sem por isso serem desconsideradas. Todos os pequenos ofícios (os menos qualificados) lhes são familiares: lavadeiras, operárias têxteis ou costureiras, domésticas, revendedoras, vendedoras de roupas e artigos de beleza, mascates.

Também no meio artesanal, a mulher conta muito. Evidentemente, são raras as artesãs que têm o grau de "mestra" (apenas certas comunidades de ofícios femininos o possuem: nos outros, elas só alcançam esse título ao se tornarem viúvas do mestre), mas mal se concebe a lojinha ou a oficina sem uma verdadeira autoridade feminina à frente. A mulher do mestre é uma personagem interessante: enquanto o homem se ocupa dos negócios, trata, pega algumas encomendas, trabalha na oficina, a mulher cuida do orçamento, recebe os clientes, observa, encoraja ou dá ordens aos aprendizes, oficiais e serventes. Ela imprime sua marca na oficina; mas, quando surgem discussões ou brigas, muitas vezes é ela o alvo das injúrias ou dos golpes: prova ambígua de seu poder, mas também da fragilidade de seu sexo (raros são os acessos de raiva dirigidos diretamente contra o mestre). A mulher do mestre é o elo fraco, na medida em que sua honra e reputação representam um verdadeiro capital econômico para o casal de artesãos. Verdadeiro capital, mas já de saída facilmente questionável. E, apesar de seu trabalho constante, ela não tem nenhuma responsabilidade civil: nunca se apresenta entre as comunidades de ofício, não participa de nenhum cargo juramentado, de nenhuma assembléia de mestres e, evidentemente, não pode ser eleita para nenhuma função de representação da comunidade.

Entre os notáveis, magistrados, aristocratas e cortesãos, a mulher, obviamente, não trabalha. Mas sua tarefa é fundamental: dedicando-se inteiramente à aparência, é o centro de uma sociedade que só tem olhos para ela, conforma-se a seus gostos, suas modas de sociabilidade e se fia por sua inte-

ligência e saber. Instruída, elegante, livre, ela se move no mundo da inteligência e do poder, formando círculos, academias e salões que se reúnem à sua volta, inspiram-se em seu pensamento, em sua curiosidade intelectual, beneficiam-se de sua criatividade e modo de relacionamento para se instaurar em locais de pensamento. Locais de pensamento de onde os homens vão retirar várias formas de poder real. Parceira do homem, ela suscita em torno de si múltiplas correntes de pensamento inovadoras, esgotadas e renovadas por filósofos, cientistas, médicos e enciclopedistas. A história preservou o nome de algumas delas; mas o que elas preservaram da história foi que, apesar de seus conhecimentos e inventividade, jamais poderiam deter oficialmente nem a mais ínfima parcela dos poderes, os quais, porém, elas gostam de debater e ouvir debater.

"Se as mulheres murmuram ou não"

No entanto, ao longo de todo o século XVIII, as mulheres não deixam de marcar a vida política, em todos os níveis sociais conjuntos. Elas agem muito e com freqüência, e o primeiro-secretário real da polícia sabe muito bem disso, tantas vezes enviando emissários à esfera pública, para ouvir "se as mulheres murmuram ou não". Não admira a presteza de suas reações ao acontecimento público, já que o modo de vida delas é, simultaneamente, o de assisti-lo e gerá-lo. Quando a família real desfila, o que se espera são seus clamores arrebatadores, mas são esses mesmos gritos que despertam medo quando se aumenta o preço do pão ou quando grassa a fome. À frente dos tumultos (camponeses ou urbanos), elas incitam os homens à violência. Sendo menos passíveis de punição do que eles, devido a seu papel de mães nutrizes e reprodutoras, elas invadem a rua. Durante o suplício dos condenados, são tidas como ferozes, cruéis, insistentes: talvez mostrem tanta combatividade apenas por não terem outra forma de poder reconhecido, além do da rua.

Os primeiros momentos da Revolução serão marcados pela influência delas, tanto nos debates teóricos quanto nos movimentos coletivos, e a seguir serão riscadas de uma só vez de um mapa político ao qual ainda nem sequer haviam acedido inteiramente.

Esse desequilíbrio entre a constante mistura dos sexos em todos os aspectos da vida social e uma falta de reconhecimento de seu direito de cidadania, de seus direitos profissionais e políticos, é uma espécie de fina fenda no flanco do real. É preciso tentar compreender os tipos de representação a que remete esse estado de fato e desconfiar de respostas simples demais, que se contentam em estabelecer uma simetria falaciosa entre presença social e poder político. Que as mulheres tenham poderes no século XVIII não pode de forma alguma anular o fato de não terem nenhum acesso ao poder. Ter poderes e ter o poder são coisas muito diferentes.

Para melhor entender a questão, talvez se devam analisar os discursos da época referentes às mulheres. Dois exemplos são particularmente vivos: a literatura médica e os textos da literatura popular.

A mulher, esta desconhecida

Nesse agitado século de vontade científica e racional, o corpo da mulher, em sua diferença frente ao corpo do homem, continua a ser um enigma, uma estranheza. Ainda se ignora como ocorre exatamente a reprodução, e desconhece-se o papel do sangue menstrual. A mulher é mistério e delicadeza; a febre anatômica revela os órgãos uterinos, e abre-se o ventre feminino com ansiedade tanto maior na medida em que os relatórios médicos sobre os partos e os nascimentos relatam minuciosamente a extraordinária violência do corpo das mulheres e sua infinita possibilidade de parir monstros ou prodígios. Delicada e furiosa, enfermiça e passional, a mulher vive ao ritmo de um útero ainda demasiado misterioso para receber uma denominação precisa.

Além disso, há muito tempo os livrinhos da biblioteca azul (folhetos de rua, muito vendidos por mascates tanto na cidade como no campo) difundem um grande número de sátiras, lendas ou preceitos a respeito das mulheres. Em sua maioria de origem douta, esses textos já varreram os séculos anteriores com seu humor e vivacidade, mas agora voltam à ordem do dia, rivalizando com a causticidade agridoce do Século das Luzes. Por trás da aparente e simples dualidade das imagens (mulher devoradora, mulher melosa), lê-se uma interrogação maior que se move numa certeza angustiada: a mulher e a morte têm o mesmo rosto. Inquestionavelmente, a mulher arrasta para o túmulo, sua sedução é uma seta envenenada que transforma o homem em vítima; a vida que reside nela conduz inexoravelmente à morte. Esses temas são recorrentes; encontram-se sob todas as formas, acompanhados por metáforas brilhantes, sustentados por uma iconografia geralmente inequívoca. Essa idéia de uma mulher que doa a vida e provê a morte acarreta conseqüências: viver com ela e se reproduzir são coisas naturais e necessárias; o casamento, portanto, deve se estabelecer em bases que permitam uma espécie de paz momentânea, forjada sobre um certo número de elementos que assegurem a dominação masculina. Nos conselhos para um bom matrimônio, insiste-se muito sobre a necessária supremacia masculina em idade, condição social e econômica, autoridade: e também é preciso transformar a mulher, torná-la passiva, submissa, enlanguescida e suave. Semelhante à morte, mas agora a morte branca, inanimada, e não a morte ativa com sua foice.

Certamente são apenas representações, e os folhetos da biblioteca azul falam do imaginário, não do real. No entanto, ajudam a entender, sobretudo quando acompanhados pelo discurso médico, como a atividade feminina do século XVIII não pode se tornar uma atividade oficial, da mesma forma como não pode ser reconhecida em termos de poder político.

O que quer que seja desse século XVIII paradoxal e contraditório, cuja diferença com o século XIX, preocupado em eliminar a mulher da cena pública, deve ser claramente ressaltada, é necessário, para abordá-lo, sempre pensá-lo da perspectiva de um confronto entre o mundo masculino e o mundo feminino, e de uma elaboração das constantes apostas que se fazem entre esses dois mundos. É a esse preço que se faz a história de uma sociedade.

Arlette Farge

BIBLIOGRAFIA

DUHET, P.-M. *Les Femmes et la Révolution française.* Paris, Julliard, 1971.

FARGE, A. *Le Miroir des femmes, textes de la bibliothèque bleue.* Paris, Montalba, 1982.

GODINEAU, D. *Les Femmes et la Révolution française.* Tese inédita, 1987.

HOFFMANN, P. *La Femme dans la pensée des Lumières.* Paris, Ophrys, 1977.

Higiene e Saúde dos Franceses

Na época da Revolução Francesa, a higiene e a saúde dos franceses continuam a ser o que são há vários lustros, e até mais. Elas se distinguem por certas características que lembram, a ponto de se confundir, o estado em que vivem as populações dos países em vias de desenvolvimento.

"Testemunha nasicular"

O termo higiene é conhecido apenas por uma pequena elite: a que mora na cidade, freqüenta os salões, consulta os doutores em medicina. Os equipamentos, tanto privados como públicos, são praticamente inexistentes, mesmo na capital das Luzes. Em 1793, o marquês de Villette, que mora no quai Voltaire, queixa-se de que a frente de sua residência "não passa de uma imensa latrina". "Em minha qualidade de testemunha *ocular* e *nasicular*", escreve ele, "peço à comuna que me desembarace dessa vizinhança pestilenta" (*La Chronique de Paris*, 7 de janeiro de 1793).

Durante alguns anos, a situação não se modificou muito. Louis Sébastien Mercier, em seu *Quadro de Paris* (1789), exprimia a mesma repugnância e, ao mesmo tempo, manifestava a alteração sofrida pela sensibilidade esclarecida. "Três quartos das latrinas são sujas, horríveis, desagradáveis: os parisienses, neste aspecto, têm a vista e o olfato acostumados a essas sujeiras. Os arquitetos, premidos pelo espaço estreito das casas, lançaram os encanamentos ao acaso, e nada deve espantar mais ao estrangeiro do que ver um anfiteatro de latrinas empilhadas umas sobre as outras, junto às escadas, ao lado das portas, anexas às cozinhas, exalando o mais fétido odor por todos os lados. Os canos, estreitos demais, se entopem facilmente: as matérias fecais se amontoam como uma coluna, se aproximam do assento da privada..." Sob a Restauração, certos palácios reais, sem falar das residências particulares, sempre soltam exalações igualmente fétidas. "Lembramo-nos", escreve Viollet-le-Duc, "do odor que se espalhava, na época do rei Luís XVIII, nos corredores de Saint-Cloud, pois as tradições de Versalhes ali tinham se conservado escrupulosamente."

No entanto, operara-se uma alteração. A "Estrada real" da higiene fora traçada pelo diretor das Edificações e Jardins de Luís XVI. Viera à luz um projeto esclarecido: visava a construir nas Tulherias latrinas por dois vinténs, em lugar dos bosques de teixos. Esse belo projeto não foi executado duran-

te a monarquia; o capitalista regicida que foi o duque de Orléans mandou incluir doze retretes no belo conjunto imobiliário que possuía no Palais-Royal. A dois vinténs a privada, a concessão rende bem: 12.000 francos (por ano) em 1798.

Luxuosas exceções: bidês e bacias d'água

Como os "guarda-roupas hidráulicos" e outros "locais à inglesa", os banheiros e banheiras continuam a ser exceções luxuosas que se multiplicam a partir de 1760 e prosperam sob o Império. A famosa banheira de assento onde Marat foi assassinado deve-se à invenção do caldeireiro Laval (por volta de 1780). Caras e pesadas, essas banheiras de cobre dispunham de um dispositivo rudimentar de aquecimento.

O banheiro, de origem inglesa, agora faz sua aparição. Os novos-ricos da época se gabam de possuir um. O *businessman* Ouvrard, em seu castelo do Raincy, mostrava-o de bom grado para a admiração de seus convidados. "Este banheiro é um local maravilhoso. Nele se encontram duas tinas de granito cinza e negro, cada uma delas talhada num único bloco, e de dimensões enormes. Elas estão encerradas entre quatro pilastras do mesmo granito; três cortinas de cetim branco fecham esses pilares de granito como um gabinete (...). O fundo do aposento é ocupado por um vasto sofá circular de veludo verde; embaixo, estão representados temas mitológicos executados com perfeição."

Se o banheiro constituía exceção, a bacia d'água, o vaso e, com maior razão, o bidê (portátil) usado por alguns oficiais em campanha, constituem objetos de luxo ou semiluxo, em voga durante o século XVIII: encantam novamente Incríveis e Maravilhosas *. Da mesma forma, os banhos públicos (entre os quais a célebre piscina Deligny, inaugurada em 1786) provocam furor entre os citadinos mais ricos. Os banhos Vigier, assim como o Banho Econômico da rue de la Tannerie (a 15 centavos), recebem "toda a Paris".

Os banhos a domicílio, e depois as escolas de natação, surgidas entre 1760 e 1780, se multiplicam no início do século XIX. As pessoas alugam suas banheiras, pagam a água ao carregador que a traz quentíssima, em baldes e mais baldes. Ainda aí é a exceção: essas banheiras de aluguel chegavam a algumas centenas em 1789, e a um milhar em torno de 1830... Quanto aos outros franceses, lavavam-se nus no verão, no riacho próximo, ou simplesmente não tomavam banho, por medo de se resfriarem, e principalmente por falta de hábito. Reinava a sujeira, e os parasitas também.

Os alarmes dos higienistas

Costumes distantes dos nossos, em que o excremento não é objeto de vergonha, freqüentemente reportando a fecundidade da terra nutriz. Crenças muito enraizadas na virtude das camadas de sujidade e dos cheiros fortes. Uma velha prevenção contra os banhos, equipamentos rudimentares ou inexistentes, que sugerem um pudor e um olfato diferentes. Nenhuma rede técnica urbana: nem esgotos nem adutoras de água. É esta a situação que começa a alarmar certos higienistas *avant la lettre*. Considerava-se que os

* Incríveis e Maravilhosas: *estas eram as elegantes que adotavam modas de inspiração na antigüidade greco-romana, sob o período da Convenção e do Diretório. Aqueles eram os rapazes que, sob o Diretório, usavam roupas excêntricas e linguagem afetada, repetindo a tudo: "C'est incoyable" (suprimindo sistematicamente o r da conversação). Constituíam uma das forças da oposição monárquica à Revolução. (N.T.)*

miasmas pútridos — o micróbio não existia — invadem o ar e se propagam, entram pelas aberturas do corpo, pelos poros da pele, e penetram nos corpos fatigados.

Essa concepção sobre o contágio coincide com algumas das idéias médicas derivadas do pasteurismo. Suspenso na água em pequenas partículas, o excremento humano contém germes patogênicos em quantidade suficiente para disseminar "febres malignas", como então se dizia. Essas doenças infecciosas, hoje benignas ou curáveis (o tifo, por exemplo), na época eram sempre perigosas, e mesmo fatais. Particularmente nas pessoas debilitadas pelas privações, carências, trabalhos agrícolas longos e penosos. Sem esquecer o enfraquecimento provocado, ainda por cima, pelo sexo ou pela idade: mulheres grávidas, velhos — o que ocorria aos 40 ou 50 anos —, bebês entregues a amas-de-leite, lavados e trocados raramente, à mercê da primeira infecção que aparecesse.

A higiene pública, tal como a privada, se destaca pela sua inexistência. Na cidade, a coleta do lixo, quando existe, é ineficaz. Faltam os abatedouros municipais. Ausente, a vigilância dos matadouros, curtumes e curtidores; ausentes, as leis sobre os dejetos das "indústrias" poluidoras (as tinturarias, por exemplo); infectos, ao pé das muralhas e das torres, os embriões de esgotos — a céu aberto —, os rios e riachos que levam águas cheias de tripas, miúdos, sangue, urina e fezes.

E isso nas cidades. O que dizer dos campos? Excetuadas algumas residências confortáveis (tudo é relativo...), as casas dos bairros populares da cidade são iguais, ou quase, às moradias rurais: pouco ou nada ventiladas, úmidas, mal-iluminadas, providas de uma lareira que "aquece" a peça única onde se reúne a família, às vezes sem cama, e até mesmo sem lençóis nem acolchoados. Como o povo simples poderia resistir por muito tempo às investidas da chuva, do frio, da canícula, sem falar do perigo de infecção? Nos bairros populares, a regra também é a aglomeração — em Paris, Rouen ou Angers. E, de modo bastante geral, a situação não se altera muito até aproximadamente 1900.

Jean-Pierre Goubert

BIBLIOGRAFIA

FOUCAULT, M. *Naissance de la clinique. Une archéologie du regard médical*. Paris, PUF, 1963.

COUBERT, J.-P., LORILLOT, D. *1789. Le Corps médical et le changement*. Toulouse, Privat, 1984.

GOUBERT, J.-P. *La Conquête de l'eau (...)*. Paris, Laffont, 1986.

GUERRAND, R.-H. *Les Lieux. Histoire des commodités*. Paris, La Découverte, 1985.

LAGET, M. e LUU, C. *Médecins et chirurgie des pauvres au XVIII^e siècle*. Toulouse, Privat, 1985.

MUCHEMBLED, R. *La Sorcière au village (XV^e-XVIII^e siècle)*. Paris, Gallimard/Julliard, 1979.

VIGARELLO, G. *Le Propre et le sale. L'Hygiène des corps depuis le Moyen Âge*. Paris, Seuil, 1985.

O DIA-A-DIA

Proprietários e Locatários

Na literatura romanesca do século XVIII, não se observa nenhuma daquelas descrições dedicadas às cidades que, mais tarde, trarão fama a um Balzac ou a um Zola. Para a província, temos de nos contentar com as notas de Arthur Young em suas *Viagens à França*, de 1791. Mais adiante, encontraremos as mesmas observações nos trabalhos de topografia médica, dos inícios do século XIX: insalubridade decorrente de uma total insuficiência da recolha do lixo e amontoamento das famílias em locais demasiado pequenos.

"Agentes de opressão"

No que se refere a Paris, a atenção dos observadores, encomiásticos desde a Idade Média, se dirige acima de tudo às realizações de prestígio. O tom muda com os panfletistas ligados ao clã dos "filósofos".

Assim, em seu *Quadro de Paris* (1783-1789), Sébastien Mercier, amante apaixonado de sua cidade, formula juízos sobre suas transformações que apresentam uma ressonância nitidamente pré-revolucionária. Frente às novas mansões que surgem um pouco por toda parte, ele denuncia seus proprietários. São concussionários, malversadores do dinheiro público, incansáveis "agentes de opressão": "Essas pessoas estão separadas da multidão tanto pela sua fria insensibilidade como pela sua opulência. Não há uma de suas residências que não seja cimentada por lágrimas".

É claro que se constrói muito já há algum tempo: "A construção reconstituiu um terço da capital nos últimos 25 anos. Especulou-se com os terrenos; chamaram-se batalhões de Pedreiros e viram-se montes de pedras de cantaria erguer-se no ar e atestar a fúria de construir". Mas, pergunta Mercier, onde estão os hospitais e os jardins? "Altas casas ocuparam

a visão no mesmo lugar onde os olhos enxergavam os legumes a crescer." "Nesses imóveis de aluguel, os arquitetos, cúmplices da ganância dos proprietários, calcularam estritamente o volume de ar em suas famosas 'sobrelojas': julgaram que o ocupante de uma loja devia dispor em cima apenas de uma enxovia."

E Mercier mostra — pela primeira vez na abundante literatura sobre Paris — um verdadeiro bairro de pobres, o subúrbio Saint-Marcel, futuro embrião do 13.º *arrondissement*, que havia aterrorizado Rousseau ao chegar à capital: "Ao entrar no subúrbio Saint-Marcel, vi apenas ruelas sujas e malcheirosas, mesquinhas casas negras, a atmosfera do desasseio, da pobreza, mendigos, carroceiros, remendeiras, apregoadoras de tisanas e chapéus velhos".

É exatamente aí, diz-nos Mercier, que moram os proletários: "Uma família inteira ocupa um único quarto, onde se vêem as quatro paredes, onde os catres não têm cortinas, onde os utensílios de cozinha rolam junto com os urinóis. Os móveis em conjunto não valem vinte escudos; a cada três meses, os habitantes mudam de toca porque são expulsos por falta de pagamento do aluguel".

O povo miúdo também ocupa a ilha do centro de Pàris, de aspecto inalterado desde o século XIII, um dédalo extraordinário de ruelas tortuosas, sujas e desconfortáveis, recortadas por trechos pantanosos, atravancadas de carroças e animais de carga, infestadas de vagabundos. Um outro observador percorre esses locais: o infame Restif de la Bretonne, o Mocho-Espectador sem indulgência para com este quadro pitoresco, que mais tarde maravilhará os românticos: "O bárbaro e gótico centro de Paris é antes um labirinto inextricável do que uma cidade: imaginem ruas filadelfas, onde duas pessoas que se cruzam só conseguem passar se abraçando, tortuosas, sujas... Ali se sufoca; o ar não circula; a pessoa crê estar passeando no fundo de um poço" (*As Noites de Paris ou o Espectador Noturno*, edição londrina, 1788-1789).

A aglomeração, aliás, se verifica entre todas as famílias populares: na seção do Théâtre-Français, um imóvel abriga 27 locatários em seis cômodos e algumas mansardas. No subúrbio Saint-Antoine, uma pesquisa sobre os inventários de 131 famílias mostrou que 69 delas viviam em uma peça, 32 em duas, e apenas 15 em três.

O alto preço dos aluguéis

Esses alojamentos — sem água e com privadas quase permanentemente entupidas — custam caro, com pagamento em data fixa. Escreve Mercier: "Entra-se em acordo com todo mundo, até com um judeu, mas não há acordo com o principal locatário. Credor implacável porque é assediado pelo proprietário, o qual o é pelo mestre-de-obras. O maior crime que se pode cometer numa casa é não pagar o aluguel. Nos subúrbios, existem de três a quatro mil famílias que não pagam seu aluguel, e a cada três meses transportam seus pobres móveis de casebre em casebre".

Aí já se denuncia a tirania do "principal locatário" — intermediário conhecido apenas pelo proprietário —, que encarna a mentalidade dos donos de imóveis, grupo especial cuja importância logo aumentará. Restif os descreve num tom pressago: "Sempre me senti chocado com a insolente propriedade dos donos de casas, e mesmo dos principais locatários de Paris.

Um homem vos aloja, vós lhe pagais, e ele ainda se crê senhor de restringir à vontade o usufruto de vosso apartamento! Ele vos obriga a voltar à hora que lhe agrada, proíbe-vos tal ou qual passagem, vigia vossa conduta... Seria preciso ensinar aos proprietários de casas em Paris que apenas o valor intrínseco do local cabe a eles, e o usufruto a quem paga".

No entanto, neste período de efervescência social onde se debate publicamente uma série de problemas, não existe nenhuma conscientização sobre o problema da moradia entre os locatários parisienses do terceiro estado. Não há nada referente a este tema nos *cahiers de doléances*, afora este voto individual, obra de um desconhecido: "Colocar limites ao preço extravagante dos aluguéis, e que o pequeno burguês não seja obrigado a empregar a metade de seu rendimento para pôr a si e a sua família ao abrigo das intempéries do ar".

As diversas assembléias revolucionárias nunca abordaram a questão da moradia — o que não surpreende, tendo-se em conta a origem social de seus membros, que em momento algum contaram com um proletário entre eles. Em contrapartida, o alcance da questão não escapou a Gracchus Babeuf. Em seu *Projeto Dirigido aos Franceses*, ele declarava que, em caso de sucesso da insurreição planejada, "o povo entraria imediatamente na posse de moradias saudáveis e confortáveis". Onde as enconrtaria?

"Burgueses e proletários não estão mais no mesmo nível"

Se os locatários silenciam, os proprietários, por seu lado, não precisam se dar a um grande trabalho para impor seus "direitos" à própria base da nova sociedade. "É evidente", escreve Dupont de Nemours, em suas *Observações sobre a Constituição do 5 frutidor ano III*, "que os locatários não dispõem das residências, são apenas passageiramente seus senhores, como procuradores dos proprietários (...). É evidente que os proprietários, sem cujo consentimento ninguém poderia morar nem comer no país, são os cidadãos por excelência. São soberanos, pela graças de Deus, da natureza, de seu trabalho, de seus avanços, dos trabalhos e dos avanços de seus antepassados.'

As últimas linhas desta declaração sem disfarces estão entre as mais importantes para o futuro. A burguesia conquistadora se arroga direitos absolutos sobre os outros grupos sociais, e pretenderá, além disso, fundá-los em uma base moral. "O homem sem propriedades", bradava Boissy d'Anglas na tribuna da Assembléia em 5 messidor ano III (23 de junho de 1795), "precisa de um esforço constante da virtude para se interessar pela ordem que não lhe reserva nada. Um país governado pelos proprietários está dentro da ordem social; o governado pelos não-proprietários está no estado de natureza."

Os novos senhorios, a partir de agora livres das restrições do catolicismo que, em certos casos, podiam refrear suas exigências, consideram a moradia como uma mercadoria sobre a qual seu "criador" tem todos os direitos, inclusive o de estabelecer a taxa de locação a seu gosto, e até o de não mantê-la. Já que o burguês e o proletário não se situam mais no mesmo nível na espécie humana — um encarnando o civilizado consciente, o outro, o ingênuo selvagem —, o primeiro deve ser o único juiz do que convém ao segundo em todos os domínios.

Sobre Paris, dispomos de uma opinião preciosa do início do século XIX, por parte do prefeito do Sena, Frochot, em breve um dos melhores colaboradores de Napoleão I — ficará no cargo até 1812 —, em seu relatório sobre o estado econômico do departamento em 1801. Eis o que escreve esse alto funcionário: "Será uma boa política e uma prudente administração procurar multiplicar aqui as manufaturas, e assim reunir num mesmo ponto e numa cidade já tão cheia de germes de fermentação um grande número de operários cujo espírito pode ser facilmente enganado, e cuja reunião fornece aos mal-intencionados e aos intrigantes tantos meios para perturbar a ordem e a tranqüilidade pública? Essa dúvida é no mínimo permitida".

Não se poderia dizer melhor: os proletários não poderão jamais pretender senão um lugar limitado no espaço parisiense. Inúmeros sucessores de Frochot se empenharão em inscrever nos fatos esse *numerus clausus*.

Roger-Henri Guerrand

O Que Comem os Franceses?

O alimento prioritário, que muitas vezes fornece mais de dois terços do consumo diário de calorias na alimentação popular, e pelo menos metade para os outros, é o *pão*: com efeito, consome-se pouco mais de 2.000 calorias por dia e por pessoa no final do Antigo Regime, em sua grande maioria derivadas dos cereais: a quantidade de pão de farelo de farinha peneirada, à disposição de todos os franceses em 1781-1790, chega a cerca de 800 gramas por dia. Apesar dos esforços de Antoine Augustin Parmentier (1737-1813), que em 1773 publica um trabalho sobre as vantagens nutritivas da batata e tenta difundir a cultura, será somente após 1830 que esse tubérculo passará a concorrer com os cereais no consumo calórico da maior parte da população. No entanto, em 1740, no Mosela, a batata sai das hortas para chegar aos campos, e uma estatística do ano IX nos informa que ela cobre 15.625 ha (7,8%), com uma produção de 1.628.000 quintais.

O pão embebido na sopa

Assim, o consumo nutritivo básico é constituído por cereais, na maioria das vezes sob a forma de pão. Pão, pães de todos os tipos e cores, em função da região, da classe social e da conjuntura econômica. Ao longo de todo o século XVIII, o trigo mocho (frumento), de forma lenta e constante, passou a ter o maior prestígio e a ocupar a maior superfície cultivada, na maioria do território. O pão na cidade é cada vez mais branco, cujas formas longas ou redondas se mantiveram até hoje; é um pão que pode se conservar, e muitas vezes é consumido embebido numa sopa — em geral de couve e toucinho.

A sopa pode ser enriquecida pelas "ervas" e "raízes" das hortas: cenouras, todos os tipos de rábano, chicória, hortaliças variadas, alho, cebola, couve verde, assim como por diversas leguminosas, ervilhas, favas etc. Entre os séculos XVI e XVIII, chegam os aspargos, espinafres, alfaces, alcachofras, ervilhas, feijões, couves-flores, tomates, pimentões e melões, entre outros.

A couve e a cenoura são os legumes mais freqüentemente encontrados nos textos. Isso não deve ocultar a grande variedade de "ervas" da horta, cultivada por toda parte, muitas vezes pelas mulheres, espaço aberto às inovações e experiências.

Complementando o pedaço de pão, o queijo está presente sob várias formas em todas as regiões, ou quase todas, mesmo que raramente seja citado nos livros de cozinha — ainda é tido como um alimento sem interesse culinário e não tem o lugar gastronômico que ocupará nos séculos XIX e XX.

As frutas, frescas ou secas, também podem ser um bom acompanhamento para o pão, numa merenda, feita fora de casa, durante uma pausa no trabalho ou na viagem. Mas ainda não estão presentes na refeição, nem mesmo na "refeição rústica" que delicia Jean-Jacques Rousseau: laticínios, ovos, "ervas", queijo, pão de farelo e "vinho passável". Estamos distantes das trutas ao creme e dos frangos com trufas oferecidos por Voltaire em Ferney.

O vinho, com água ou puro, muitas vezes vindo de uma produção local, é a bebida privilegiada na França durante o século XVIII. À falta dele, uma série de outras bebidas acompanham as refeições, a sidra, o fermentado à base de pêra, a cerveja etc. A "refeição rústica" — ainda com sopa — de Jean-Jacques é típica da realidade alimentar cotidiana das grandes camadas rurais, pois não conta com carne.

A carne — no sentido em que a entendemos, e não em seu antigo sentido de "comida" * — não é consumida tão regularmente como hoje: as rações individuais de carne por dia, no campo (60 g) e na cidade (120-210 g), serão as mesmas, tanto no final do século XVIII como em 1850. Para um homem adulto, calcula-se um consumo diário entre 100 e 325 gramas. É consumida cozida ou assada, salgada, defumada ou em conserva, raramente grelhada. Ela não intervém de maneira significativa no consumo calórico e protéico total senão entre as camadas sociais privilegiadas — e em certos casos regionais específicos —, a tal ponto que a presença da carne é sinal e símbolo de abastança material. Aí usa-se carne ovina, bovina e de caça. Para as grandes massas rurais, o porco ocupa o primeiro lugar na alimentação carnívora antiga, a ponto de ser praticamente um emblema seu: ritualmente abatido a cada ano, cena muitas vezes reproduzida na iconografia, todas ou quase todas as suas partes serão consumidas a curto ou longo prazo, sob a forma de presunto, chouriço, salsichão, lingüiça, toucinho etc.

Assim, muito mais que a carne, o pão embebido na sopa ou acompanhado por laticínios ou "ervas", regado a vinho, se mantém como o alimento básico. Nos campos, a sopa é consumida mesmo de manhã, apesar da concorrência cada vez mais visível do café com leite nas cidades. Em Paris e na região parisiense, este se impôs a partir da segunda metade do século XVIII. À noite, a sopa em todas as suas variantes é o prato familiar urbano e rural, com graus variados de sofisticação. Ela também atravessa quase igualmente todas as camadas sociais. Graças à excelente assimilação da

---

* Viande *como "vianda", isto é, o que serve à vida. (N.T.)*

combinação leguminosas/cereais no plano protéico, a sopa de legumes com pão é, de fato, uma fonte muito adequada de proteínas vegetais.

Disparidades e auto-suficiência

Mas esses números dão apenas uma visão de conjunto, que apaga as disparidades.

A primeira delas é a que opõe a alimentação das camadas privilegiadas à das outras camadas. A alimentação das elites, grande burguesia e nobreza de toga e espada, é evidentemente muito diversa, no que tange ao consumo individual de calorias por dia e à proporção de cereais: o dobro ou o triplo de calorias, derivadas de alimentos mais variados e com mais carne. As disparidades regionais também são apagadas: milho na Aquitânia, castanha no Sudoeste, batata na Alsácia, Lorena e Franco-Condado, trigo sarraceno no Oeste etc.

Igualmente apaga-se o caráter aleatório e precário da alimentação até o início do século XIX. Como conservar os alimentos? Uma parte das características alimentares na França rural do Antigo Regime está ligada a este problema: sensível às variações sazonais do clima e dos preços, no curto prazo de alguns meses, o panorama alimentar pode se tornar sombrio subitamente para uma grande parte da população, a mais pobre, a que já é atingida nos anos normais, durante a entressafra: entre a última e a próxima colheita, acabam-se as reservas.

O ritmo do consumo dos diferentes alimentos também varia, e podem-se notar ciclos diversos: a oposição refeição cotidiana/refeição festiva é acentuada, e as quantidades ingeridas por ocasião de festas familiares (bodas) ou coletivas (carnavais) não têm nenhuma relação com a sopa diária em que se embebe o pão. Certamente existem disparidades de consumo entre os dois sexos: bebem as mulheres tanto vinho e comem elas tanta carne quanto os homens? Há uma diferença, e a que nível? O dos estereótipos ou o das práticas reais? No estado atual das pesquisas, é difícil responder a esse tipo de questão.

De qualquer forma, o cálculo de proteínas animais por pessoa e por ano só pode ser aproximativo, pois elas provêm de fontes diversas, dificilmente mensuráveis: o consumo de leite, ovos, queijos e mesmo peixes, caça proibida etc., numa economia agrícola às vezes quase auto-suficiente, se mantém parcialmente invisível. O cálculo das calorias também é aleatório: o consumo de bebidas fortes, como a aguardente, apresenta um aumento constante nas cidades, acrescentando calorias pobres à ração cotidiana. As nozes, avelãs, cogumelos e tudo o que pode ser colhido nas florestas também contribuem como um complemento nutritivo, de uma maneira invisível para o historiador. É preciso não esquecer também o consumo de peixes de água salgada no litoral e nas cidades (o arenque, o bacalhau salgado, por exemplo, se encontram em todo o território) e peixes de água doce nos locais onde é possível. Aí também é plausível a hipótese de um consumo não-monetarizado dos produtos da pesca local.

A oposição cidade/campo, enfim, é muito marcada no tocante à alimentação da sociedade do Antigo Regime. Um maior consumo de carne, por um lado, e uma maior diversidade de opções alimentares, por outro, caracterizam o consumo urbano. Um exemplo: o sistema do "comércio de segunda

mão" (os restos das refeições dos "ricos" são revendidos até nas ruas) permite a circulação cada vez mais degradada de pratos de preparação sofisticada. Podem-se difundir modas alimentares no espaço urbano: as massas e o café com leite da metade do século XVIII são um exemplo. Em contrapartida, o mundo rural e aldeão se conserva mais enraizado em seus hábitos alimentares, e isso pelo menos até o final do século XIX.

Véronique Nahoum-Grappe

BIBLIOGRAFIA

Annales Économies, Sciences, Civilisations. "Histoire de la consommation", dossiê apresentado pelos Srs. Bennassar e Goy, 30.° ano, n.° 2-3, março-junho 1975.

LABROUSSE, E. *Esquisse du mouvement des prix et des revenus en France au XVIII^e siècle.* Paris, 1934, 2 vols.; reed. Archives Contemporains, 1984.

LE GRAND D'AUSSY. *Histoire de la vie privée des Français.* Paris, Ph. d. Pierres, 1782, 3 vols.

MORINEAU, M. *Pour une histoire économique vraie.* Lille, PUL, 1985.

A Invenção da Cozinha "Burguesa"

O termo "burguês" não tem a mesma ressonância sob o Antigo Regime, tal como é hoje entendido: quando um autor, Massialot, em 1691, dá ao seu livro o título de *O Cozinheiro Real e Burguês* — sendo a primeira vez em que se emprega este último termo num título de livro de cozinha —, para ele trata-se apenas de acrescentar ao final de sua obra algumas receitas menos "caras" do que as outras. Em 1743, aparece a primeira edição de *A Cozinheira Burguesa*, de Menon, constantemente reeditado ao longo dos séculos XVIII e XIX: a cozinha "burguesa" entra em cena (flexionado no feminino, o "cozinheiro" é um personagem nobre demais para ser burguês...). Nessas obras, trata-se de atingir as "pessoas de condição e fortuna medíocres".

"(...) Eu me ative a evitar despesas, a simplificar o método e a reduzir, de certa maneira, ao nível das cozinhas burguesas o que me parecia ser reservado apenas às cozinhas opulentas... Se a visão e o bom gosto perdem algo com isso, a saúde sai ganhando...", diz-nos Menon em seus sucessivos prefácios. A cozinha "burguesa" no século XVIII é uma cozinha menos rica, mais leve para o corpo e para o bolso, e menos bela aos olhos.

Gostos e técnicas

Ela é a apropriação e a simplificação de um modelo tido como aristocrático. A "cozinha burguesa" gastronômica, a grande cozinha francesa, tal como a imaginamos no século XX, é, em parte, posterior à Revolução; é

um de seus efeitos sociológicos perversos e imprevistos: os cozinheiros desempregados das casas aristocráticas abriram restaurantes para onde se precipitaram os burgueses. As grandes famílias da nobreza de toga ou espada e da alta burguesia, que durante todo o século XVIII competiram em suas ceias e disputaram os grandes cozinheiros, criaram as condições econômicas e culturais de uma evolução da arte culinária, e assim dessa "cozinha burguesa" francesa, típica da identidade nacional.

Quais são as características desta cozinha no século XVIII? Aqui intervêm vários níveis de pesquisa histórica. Por exemplo, a história das técnicas: até o século XVIII, um vinho dito "velho" não tem mais do que dois ou quatro anos, e o vinho "novo", mais apreciado, é do ano. É somente durante os séculos XVII e XVIII, na França, que o uso de garrafas de vidro, arrolhadas com cortiça, permite um envelhecimento do vinho. Mas se, a partir de então, os vinhos envelhecidos encontram quem os aprecie, a norma não é envelhecê-los na garrafa. É apenas no século XIX que a burguesia vem a inventar a enologia, intimamente ligada à gastronomia.

Outro nível de pesquisa histórica: a história do "gosto" e da inovação em matéria gastronômica. Quais são os gostos alimentares dos franceses no final do século XVIII? Estão na origem da invenção da cozinha burguesa? Por exemplo, os franceses preferem o pão branco de trigo mocho a todos os outros tipos, mesmo que muitas vezes sejam consumidos por necessidade, e a bebida predileta é o vinho (exceto por especificidades reginoais: a sidra, por exemplo, continua a ser a bebida cotidiana nos locais onde é produzida).

No meio urbano, as ostras e os vinhos brancos da Champanha (tecnicamente resolvida desde o final do século XVII) constituem a refeição festiva por excelência, e não só nos meios privilegiados. Os artesãos urbanos, nos anos 1770-1780, também podem se permitir licores e sorvetes, frutas em aguardente, café, chocolate, rapé.

A "nova cozinha"

As receitas dos livros de cozinha mostram um imaginário alimentar partilhado por todas as camadas sociais, mesmo as menos favorecidas: assim, desde o final do século XVII, há uma preferência maciça pela base de molhos gordos (com manteiga, óleo ou toucinho, conforme as regiões), toma-se gosto pelo açúcar, valorizado em termos médicos, mas separado dos pratos salgados, assim ocupando um outro lugar no ciclo da refeição. A cozinha burguesa francesa do século XVIII não utiliza mais a mistura agridoce, e tende a deixar os pratos com açúcar para o final da refeição. Visando também a preservar a saúde, graças a uma maior simplicidade, a "nova cozinha" pretende refinar o sabor dos alimentos, e não o de seus preparados, lutando, por exemplo, contra os "refogados".

Se a alimentação mostra traços de monotonia e precariedade — sobretudo no campo e nos meios menos favorecidos economicamente — e continua marcada pela preocupação principal de conservar os gêneros alimentícios, ela também oferece, principalmente na cidade, uma grande diversidade de escolhas para grandes camadas da população urbana — exceto, é claro, os muito

pobres, que mal conseguem substituir a tigela de sopa rala pela caneca de café com letie. Essa diversidade permite um certo jogo na concorrência das modas e inovações em matéria de gostos alimentares.

A ceia, um dos quatro fins últimos do homem...

Uma outra maneira burguesa de comer, então instaurada, é a ceia íntima e gastronômica, onde o requinte culinário é reivindicado enquanto tal pelas elites. Principalmente na cidade, mas também entre os notáveis provincianos e rurais, produz-se uma transformação no papel sociológico da refeição e em seu valor como acontecimento cultural: a ceia, cujo papel de socialização é antigo, torna-se um local de competição culinária, conseguindo-se a preço de ouro os bons cozinheiros ou os tidos como tal. A ceia, um dos quatro fins últimos do homem, sob condição de esquecer os outros três, segundo o dito de Mme du Deffand, é mais privada e mais íntima.

Talvez aí se encontre o início da invenção de uma cozinha burguesa, ou melhor, de uma maneira de comer típica da burguesia e de seus imitadores: a refeição burguesa do século XIX passará então a associar a concorrência gastronômica, fundada não mais apenas no raro, no espetacular ou no caro, mas também no bom, a uma intimidade social partilhada, pelo prazo de uma refeição, com os convidados, que são os suportes das estratégias sociais empreendidas pelos anfitriões. O convite para uma ceia oferecida e retribuída a pessoas interessantes (superiores hierárquicos, artistas pobres, mas talentosos, belas mulheres etc.), tal como será estabelecido pelo costume burguês do século XIX, funda-se numa exigência estética, a da qualidade gastronômica dos alimentos. Este elo entre gastronomia e sociabilidade se tornou mais estreito no século XVIII. As ceias mais refinadas, aliás, são também as mais "libertinas", mesclando liberdade sexual e livre pensamento. Licores, vinhos finos, iguarias seletas são altamente apreciados: grandes libertinos, como o marquês de Paulmy ou o conde d'Argenson, tornam-se especialistas em cozinha.

Durante o período revolucionário, condenar-se-á todo esse requinte culinário como sinal imoral do luxo despótico. Mas o próprio valor atribuído ao requinte gastronômico pelas elites do século XVIII, em suas ceias hierárquicas ou libertinas, será recuperado mais tarde pela burguesia do século XIX, como uma de suas táticas privilegiadas em sua estratégia de ascensão social. A invenção perpétua da "cozinha burguesa" na França, a partir dessa época, baseia-se nessa valorização cultural e social do fato de comer, herdada do século XVIII.

Véronique Nahoum-Grappe

BIBLIOGRAFIA

ARON, J.-P. *Le Mangeur du XIX^e siècle*. Paris, Laffont, 1973.
GOODY, J. *Cooking, Cuisine and Class, a Study in Comparative Sociology*. Cambridge University Press, Londres-Nova York, 1982.
WHEATON, B. K. *L'Office de la bouche; histoire des moeurs de la table en France, 1300-1789*. Calmann-Lévy, 1985.

O Hábito Faz o Monge?

A Tomada da Bastilha opera uma profunda transformação na função social do vestuário. O fim da autoridade de uma classe e de uma corte, a tendência dos espíritos a uma maior simplicidade e liberdade, a participação preponderante da massa operária urbana nos acontecimentos modificam o papel das roupas. O espírito das leis suntuárias que se sucederam durante vários séculos, expressão da hierarquia social, está em vias de desaparecimento. Ele se manifesta faustosamente pela última vez na abertura dos Estados Gerais de 1789.

Como determinara Luís XIV, os deputados devem usar um traje correspondente à importância específica de cada ordem: os eclesiásticos deviam manter o traje correspondente a seu nível, os nobres acrescentavam a um hábito elegante um chapéu de plumas brancas e uma capa bordada a ouro. Quanto aos membros do terceiro estado, seu uniforme se restringia ao negro, com um pequeno manto liso, sem ornatos, e um chapéu sem nenhum enfeite. Essa desigualdade de trajes indicava de maneira chocante a posição secundária atribuída aos deputados do terceiro estado. Após a Revolução, os sucessivos governos tratarão de definir os trajes ligados a cada uma das funções públicas, embora Mirabeau tivesse feito com que a Assembléia Constituinte abolisse a distinção das vestes.

Durante os primeiros anos da Revolução, a roupa se torna naturalmente uma marca visível de civismo ou de oposição, de acordo com sua forma, cor e designação. Caçoa-se dos jovens aristocratas que ousam enfrentar a rua em traje de luto, semiluto ou "semiconvertido". O famoso traje dos *sans-culottes,* desenhado pelo pintor Sergent, que altera "a roupa diária do campo e das cidades", é uma tentativa de vestimenta popular, e a lança usada pelo *sans-culotte* representa a soberania popular através da insurreição. Outras tentativas malograrão: em 1793, um grupo de artistas tenta lançar um traje tipicamente revolucionário; o escultor Espercieux propõe o barrete e a clâmide dos gregos, e Sergent, em nome da igualdade, defende a uniformidade do vestuário.

Em maio de 1794, o Comitê de Salvação Pública convida Louis David a apresentar projetos de trajes nacionais: o conjunto desenhado pelo pintor — túnica, calça justa, botinas, barrete redondo com penacho, cinto largo e capa flutuante sobre os ombros — será usado apenas por alguns discípulos seus.

Todos, porém, procuram um detalhe na roupa para festejar a Revolução. A mania pré-revolucionária de dar às novas modas termos da atualidade (descobertas, países de origem, acontecimentos políticos) continua a fazer furor. Alfaiates, modistas, jornalistas comemoram a Tomada da Bastilha à sua maneira. Numa gravura do *Magasin des modes*, uma mulher de capa longa azul e branca usa um gorro "das três ordens reunidas e fundidas", cuja fita está bordada em ouro com uma cruz, uma espada e uma enxada formando um troféu; a insígnia nacional, naturalmente, enfeita o lado esquerdo de seu barrete, assim como decora o chapéu ou a botoeira de todos os patriotas.

"A Tomada da Bastilha pelos parisienses, acontecimento cujo clamor passou por toda a Europa e muito além dos mares, era um traço bastante notável em nossa Revolução, já que foi com ela, talvez, que se iniciou nossa liberdade para que desse lugar a qualquer moda..." (*Magasin des modes*, 11 de novembro de 1789). Assim, os homens usam nos sapatos fivelas "*à la* Bastilha", representando um forte com três torres, ameias, canhões, e fivelas "*à la* terceiro estado". O grito de júbilo, "Viva a nação", que lançam os parisienses à volta dos deputados da Assembléia Nacional, retornando de Versalhes a Paris, após a Tomada da Bastilha, dá aos operários, segundo o jornal, a idéia de fazer "fivelas *à la* nação": não são mais de prata, mas de cobre, e muitos dos que doam suas fivelas à pátria preferem cordões ou fitas negras para amarrar seus sapatos. Da mesma forma, os relógios não trazem mais correntes de ouro, mas cordões de seda, e a empunhadura das bengalas não é mais de ouro, e sim de cobre dourado. As mulheres usam um gorro "*à la* cidadã", um vestido "parcimonioso"; dorme-se em camas "*à la* Federação", "*à la* Revolução" ou "patrióticas", e acorda-se ao som do carrilhão de um pêndulo cívico... Os termos mudam mais do que as formas; pouco importa, para vender é preciso adaptar à atualidade o ritmo acelerado das "criações".

O florescimento de uniformes que se inicia sob o Diretório e se acentua sob o Império mostra o papel que pode ser desempenhado pelos trajes numa sociedade onde a autoridade militar tem grande prestígio. Afirmação de poder, o uniforme militar coberto de bordados influencia até o vestuário civil. O furor dos trajes administrativos nasceu com uma lei complementar à Constituição do ano III: os Quinhentos, os Anciãos, os diretores e seus secretários, os ministros, uma série de funcionários de diversos setores, todos usam trajes novos e extravagantes, suporte de seu prestígio; essa nova autoridade de que estão investidos afirma-se, em primeiro lugar, pela sua aparência cotidiana.

Caroline Rimbault

Desfile de Modas

As transformações econômicas e sociais trazidas pela Revolução Francesa traduzem-se, naturalmente, por evoluções na maneira de se vestir. Mas a chama revolucionária não acarreta a transformação completa das formas de vestuário que se poderia esperar.

Anglomania e "furor do antigo"

Às vésperas de 1789, coexistem na moda duas tendências: uma, bastante ocasional, que sobrecarrega e complica, com a extravagância das grandes anquinhas e penteados volumosos, e outra que, correspondente ao movimento das idéias, tende à simplificação.

É da Grã-Bretanha, naquele momento, que vem a inspiração. Os homens adotam a sobrecasaca à inglesa, com calções de couro e longas botas flexíveis, de cano virado. Ou, ainda, o fraque abotoado de cima a baixo. A paixão pela equitação é tal que o uniforme hípico chega à cidade sob a forma

do redingote *. As mulheres também tomam de empréstimo à Grã-Bretanha seus "vestidos à inglesa", acinturados, com caudas longas e as costuras das costas reforçadas por barbatanas. A armação por baixo das saias substituiu totalmente as anquinhas. O "vestido de redingote masculino", com a aba se abrindo e se dobrando num peitilho de rendas, ora transpassado na cintura como uma casaca, ora entreaberto como um redingote, deixando à vista um coletinho e berloques, entra em grande voga.

Uma outra influência, de ordem estética, joga a favor da simplicidade: é a corrente neoclássica que se inspira no vestuário antigo. O "furor do antigo" dos anos 1800 já se inicia nesta época. As mulheres se vestem com "vestidos de simplicidade", com tecidos mais leves, deixam de usar espartilhos, adotam túnicas de musselina branca com um cinto sob os seios. Os vestidos de algodão estampado deixam de ser exclusivos das mulheres do povo, e todas as mulheres mostram simplicidade. Não empoam mais os cabelos, abandonam as pinturas e as moscas **. Ao mesmo tempo, os homens renunciam cada vez mais ao uso de perucas.

Os anos revolucionários não subvertem essas tendências, mas o vestuário deixa de estar tão estreitamente ligado à classe social. O mundo de ontem desaparece durante o período monárquico da Revolução; a ociosidade deixa de ser motivo de honra, a nobreza privada de seus cargos e pensões, o clero despojado de seus benefícios e a alta burguesia são clientes perdidos para o luxo e a ostentação.

Durante os primeiros anos, os homens conservam os calções, a casaca de abas largas ou o fraque justo, as meias listadas e os sapatos com fivelas; em sua maioria, abandonaram a peruca empoada. Para as mulheres, permanecem as linhas gerais dos vestidos à inglesa; não usam mais chapéus imensos nem moscas enormes. Os blusões retos e largos se tornam corpetes de abas minúsculas e mangas estreitas até os punhos. São apreciados os lenços de cambraia para o pescoço, os cintos de fitas com as pontas flutuantes e os xales. A circassiana (lã tecida com algodão), transformada com as listas das cores nacionais, torna-se um traje popular. Com os cabelos puxados, as mulheres e moças usam barretes de gaze enfeitados com insígnias ou fitas tricolores. As mais ricas usam uma aliança cívica de ouro, mas a maioria traz jóias muito simples de cobre ou aço. As guardas nacionais — comerciantes, pequenos lojistas — passeiam de uniforme; insígnias, fitas e plumas enfeitam os chapéus dos burgueses; o algodão indiano dos vestidos das elegantes é semeado de ramalhetes branco, azul, vermelho...

Folheamos as páginas da única revista de modas que sobreviveu à Revolução Francesa, o *Cabinet des modes*, que, desde 1786, virou o *Magasin des modes*. Dirigida e escrita pelo jovem Lebrun-Tossa, a luxuosa revista, ilustrada com gravuras de iluminuras, de início se alarma com uma revolução que ameaça refrear a produção de novas modas e visa sobretudo à sua clientela: a aristocracia. Depois de ter hesitado um pouco em julho e agosto

---

* redingote: *note-se que a própria palavra é um afrancesamento do termo inglês* riding-coat, *o casaco de montaria clássico na Inglaterra. (N.T.)*

** moscas (mouches): *são os pequeninos círculos de tafetá preto recortado, que eram colados no rosto como enfeite. (N.T.)*

de 1789, o *Magasin des modes* abraça a causa revolucionária, e com ela suas cores e linguagem. Torna-se uma espécie de almanaque da Revolução através da imagem: uma mulher está vestida "*à la* Constituição", outra dita "patriota" enverga o novo uniforme, uma cidadã aponta com o dedo uma aristocrata ataviada ao antigo estilo... "O traje militar é uma coisa nova demais para os franceses para que ele próprio não se torne objeto de moda", chega-se a escrever na revista.

Barrete vermelho e carmanhola

É o ano de 1792 que, com a queda da monarquia e a promoção do movimento popular, marca uma data notável na evolução do vestuário, principalmente o masculino. O uso do barrete frígio se generaliza entre os homens que desejam mostrar seu apego à liberdade. É uma das marcas do poder político daqueles que não usam os calções aristocráticos (*culottes*), os *sans-culottes* ("sem-calções"), assim chamados pelos nobres antes que o termo fosse retomado pelos patriotas. O *sans-culotte* usa uma calça larga com um pedaço de forro por cima, cobrindo sua abertura, de lã grossa, presa por suspensórios, uma blusa curta, a carmanhola (casaco também curto), um lenço no pescoço e tamancos. Essa indumentária popular coexiste com o traje clássico, que continua a ser usado por quase todos os homens importantes: é o caso de Robespierre, comprimido dentro de uma casaca brilhante, por cima de calções de ganga.

"À la Brutus" ou "como orelha de cachorro"

Sob o Diretório, a indumentária masculina se torna ainda mais leve e acentua mais as formas. O redingote cruzado tem abas largas e duas filas de botões, a gravata é alta, o colete cavado em meia-lua e com abas, e principalmente a calça passa a ser justa. As botas são muito flexíveis, os cabelos são curtos "*à la* Brutus" ou compridos "como orelha de cachorro", com um chapéu de copa alta.

A moda feminina sofre a influência da moda inglesa, que, divulgada pelos emigrados, elimina definitivamente as anquinhas e armações. Acentua-se o gosto pela Antigüidade. Saias e blusas são deixadas de lado, em favor de longas túnicas de gaze, cambraia ou musselina, "à romana", "à vestal" ou "*à la* Diana". O vestido pregueado, com grande decote, é usado com um xale ou um *spencer*, bolero curto pela cintura, de mangas compridas. Uma fita amarrada por trás marca a cintura sob os braços: é o chamado cinto "*à la* vítima"; os aventais rendados, uma espécie de saias duplas, se multiplicam.

As perucas "à grega", de todas as cores, entram novamente em moda; com penteados mais simples, as mulheres usam toucados de seda enfeitados com veludo negro, toucas e turbantes com penachos, coifas com uma grande aba arredondada por trás, sobre a nuca. Os bolsos são substituídos por saquinhos presos ao cinto, chamados de *balantines* ou *réticules* (redezinhas), e logo batizados de *ridicules* (ridículos). Naturalmente, algumas elegantes cometem alguns excessos: essas Maravilhosas, tendo à frente a bela Madame Tallien, comediantes e algumas beldades provocam escândalo. Frente às extravagâncias de elegantes rapazes, os Janotas *, as Maravilhosas mostram amplamente sua nudez sob vestidos de tule finos demais... Mas Madame

* Janotas (Muscadins): *o termo passou a ser empregado a partir de 1794 para designar os elegantes leais à monarquia. (N.T.)*

Tallien e suas amigas vestidas de ninfas caçadoras se mantêm como exceções, sem influenciar as linhas gerais do vestuário, que terá poucas transformações entre a Revolução e o final do Império. A indumentária feminina no início do século XIX, a não ser por algumas pequenas modificações, é apenas o prolongamento das ousadias do final do Antigo Regime, quando já estava submetida à dupla influência da Inglaterra e da Antigüidade.

Caroline Rimbault

BIBLIOGRAFIA

BOUCHER, F. *Histoire du coutume en Occident de l'Antiquité à nos jours.* Paris, Flammarion, 1965.
CHALAMEL, A. *Histoire de la mode en France.* Paris, Hennuyer, 1881.
DESLANDES, Y. *Le Costume, image de l'homme.* Paris, Albin Michel, 1976.
WILHELM, J. *Histoire de la mode.* Paris, Hachette, 1955.

ONDE VIVER?

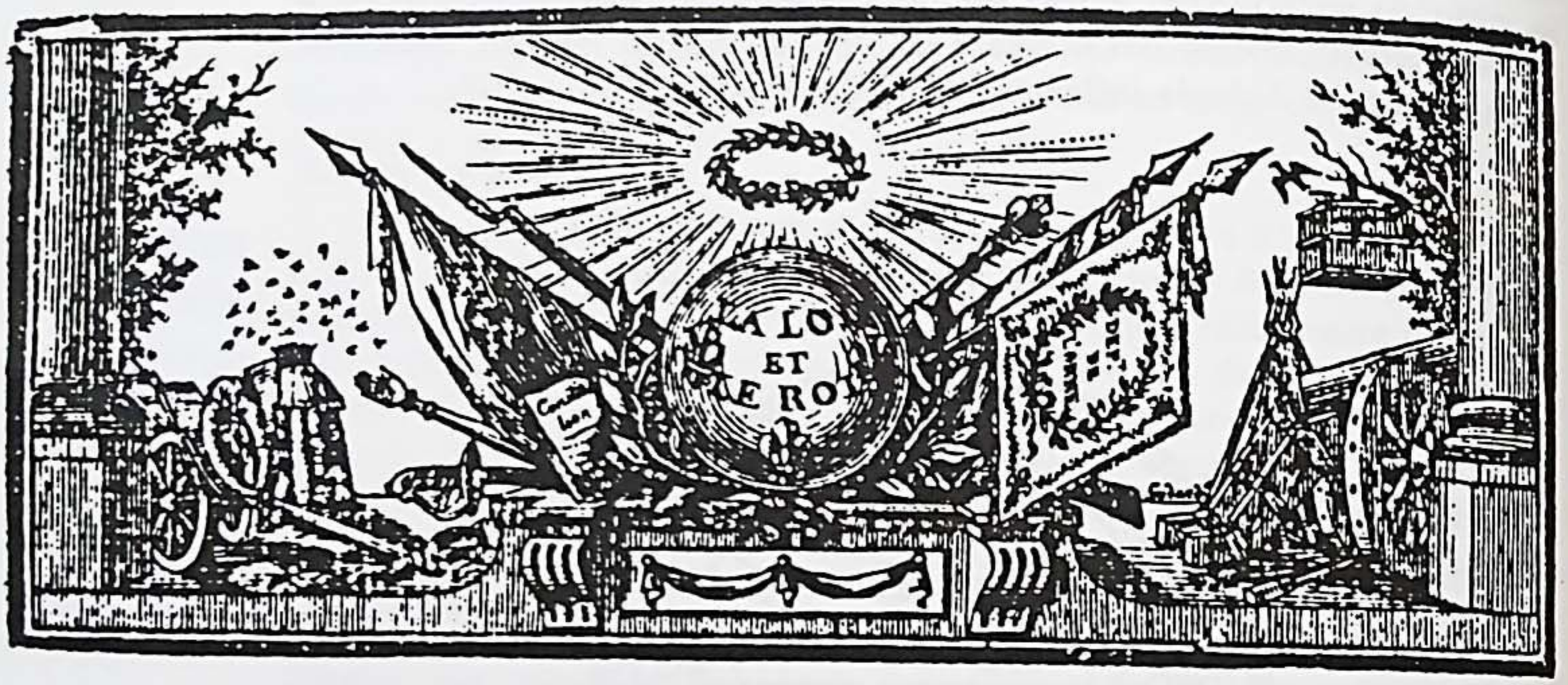

França Urbana, França Rural

A Revolução Francesa, de toda forma, faz com que se concentre a atenção no fato urbano e especificamente parisiense: sem dúvida é justo, levando-se em conta o peso da influência da capital sobre o curso dos acontecimentos. Da mesma forma, quando hoje montamos os mapas da circulação das idéias e palavras de ordem, a partir da confluência de cartas, mensagens e petições de todo o espaço francês para Paris, toma-se consciência da importância das comunicações, por menos "urbanas" que sejam.

No entanto, a importância da Revolução camponesa em seu processo e suas expressões autônomas está aí para nos lembrar que, à semelhança da maioria dos Estados europeus, a França do final do século XVIII é um país de grande predomínio rural. Calcula-se em 1789 que a população urbana é da ordem de 15 a 16%, o que significa 85% de população rural, com 68 a 69% de camponeses. Desta forma, o espaço francês, com o viveiro urbano que apresenta, situa-se numa posição média na Europa, entre, de um lado, as áreas de urbanização densa e antiga — Flandres, Países Baixos, Renânia e península Itálica —, das quais participa de maneira apenas marginal, ou a Grã-Bretanha, local de explosão urbana recente no quadro da Revolução Industrial então iniciada, e, de outro lado, o mundo das cidades cada vez mais esparsas, à medida que se passa da Europa Central para a Europa Oriental (mesmo que aí se encontrem os grandes crescimentos urbanos do século XVIII, de Berlim a Moscou e a Budapeste).

O fenômeno urbano

A França, com 45 cidades de mais de 20.000 habitantes, não faz má figura. Paris, sua capital, em 1789 já conta certamente com 550.000 ou 600.000 habitantes, tornando-se a segunda cidade da Europa, depois de Lon-

dres, já com mais de 1 milhão. Mas há um nítida distância entre Paris e as cidades que vêm logo a seguir: pouco mais ou pouco menos de 100.000 habitantes (está em discussão, e não nos proporemos a decidi-la) para Lyon, Marselha, a seguir Bordeaux, Rouen, Nantes, e sensivelmente atrás Toulouse e Lille, são as únicas cidades que ultrapassam o número de 50.000 habitantes. Esse rol esboçado introduz imediatamente uma tipologia das grandes cidades francesas, entendidas como as três dezenas que contam entre 20.000 e 50.000 habitantes. A importância do conjunto periférico costeiro reflete o papel dos grandes portos, locais de implantação do grande comércio transatlântico ou mediterrânico: depois de Marselha, Bordeaux, Rouen e Nantes, nos primeiros lugares, Toulon, Dunquerque ou Brest, com qualificações diversas, ocupam uma posição respeitável. À exceção de Lyon, cidade da seda, a função industrial só explica a posição de um reduzido número de cidades grandes: Lille tem uma sólida tradição têxtil, mas conta também com outras qualificações como capital regional. Amiens, Nîmes, Troyes ou Saint-Étienne são as únicas que podem ser alinhadas no nível de cidades industriais.

Considerando-se as outras, isto é, a maioria, fica-se impressionado com a supremacia das capitais regionais, locais de implantação de um poder: freqüentemente são cidades de magistrados e da aristocracia togada e fundiária — Toulouse, Montpellier, Rennes, Aix, Grenoble, Besançon... — ou cidades que conjugam uma função militar e uma função de passagem, como Estrasburgo. É no nível de 20.000 a 30.000 habitantes, que hoje pode parecer modesto, que se inclui a maioria das capitais regionais, mas ainda são boas cidades as que ultrapassam 10.000 habitantes. Entre a cidadezinha com cerca de 5.000 habitantes e o burgo, onde está o limite? A fronteira oficial será fixada pelo Consulado, em 2.000 habitantes. Apesar de sua arbitrariedade, ela nos lembra a importância de uma rede de cidadezinhas (e grandes burgos), centros de implantação da burguesia rentista, mercados e locais de encontro.

É sua densidade que estabelece a diferença entre a França urbanizada e a França das aldeias: um Sul mediterrânico, que vai do Baixo Languedoc à fronteira do Var, é incontestavelmente urbanizado, e em menor grau está a Aquitânia da média Garonne. Mas encontra-se também um alto índice de urbanização em torno de Lyon, bem como na região do Norte ou na Alta Normandia. Se é fluida a fronteira entre as redes de cidadezinhas e burgos e a rede das aldeias, esta última reflete em seus contrastes heranças de uma longuíssima duração, opondo à malha muito cerrada de certas regiões — como o Oeste — as vastas superfícies das comunas do Sudeste provençal ou alpino.

Entre a França das cidades e a França das aldeias, se o peso do campo continua a ser predominante, por outro lado o poder de atração das cidades se ampliou ao longo do século, à medida que sua população aumentava, principalmente depois de 1750. A área de extração parisiense cobre a maior parte da França setentrional; mais modestas, as de Marselha ou Bordeaux já estão largamente traçadas. Isso porque as demografias urbanas são muito deficitárias, principalmente nos bairros mais pobres: daí a importância dos que vêm de fora — domésticos, oficiais, biscateiros, mas também membros da burgue-

sia e das elites, seguindo linhas de integração mais complexas —, para assegurar não só a manutenção, como também o crescimento.

Nas cidades da França mediterrânica, Aix, Toulon, Marselha, a proporção dos cônjuges "não nativos", vindos de fora, passou de 1/4 ou menos para 1/2 ao longo do século XVIII. Esta ordem de grandeza se verifica também em Paris e na maioria das grandes cidades: a Revolução vai acentuar intensamente essa mescla.

A grande convulsão

Jacques Dupâquier falou de "desurbanização" da França sob a Revolução e o Império. Incontestável, embora limitado, esse balanço precisa ser modulado no tempo e no espaço. Cronologicamente, foi o período imperial que conheceu a crise urbana e a retração mais nítida, como nos grandes portos de Marselha ou Bordeaux.

A seqüência propriamente revolucionária, pelo contrário, viveu uma fase de acentuado inchamento da população de várias cidades, seguida por uma estabilização e até retração. É o que nos dizem as curvas de nupcialidade tanto em Nancy como em Toulouse ou Chartres, que começam a aumentar em 1791, para atingir, no ano II, índices iguais e até superiores a 200% em relação a 1789. O que não significa que essas populações tenham duplicado: a febre de casamentos (estudada em outra parte) aumenta a nupcialidade, com uma população constante, e responde a outras solicitações (o recrutamento em massa dos homens é um grande estímulo ao matrimônio!). Mas é inquestionável que essas cidades também receberam novos afluxos muito numerosos: refugiados do Norte ou do Oeste nas cidades entre o Sena e o Loire, mas também camponeses desarraigados pelas "crises" do período, a de 1788-1789 e a do ano III. Comparando-se a área de extração dos cônjuges de uma cidade média (10.000 habitantes), como Chartres antes e durante a Revolução, tem-se a medida dessa relativa explosão do espaço revolucionário: uma meia dúzia de (futuros) departamentos é responsável por mais de 5% dos cônjuges durante a década pré-revolucionária, sendo que, durante a Revolução, essa proporção chega a 20%... Entrementes, a porcentagem dos cônjuges "não nativos" aumentou de 25% para 50%, guinada que será irreversível.

Num caso desses, ao que parece bastante típico das cidades da Bacia parisiense, a grande convulsão revolucionária incha, pelo menos temporariamente, os efetivos urbanos, na medida em que a cidade, em tempos de crise, mantém sua vocação de refúgio e pólo de atração. Mas pode-se extrapolar a partir de alguns casos? Paris, pelo que sabemos, tem igualmente uma fase de inchamento urbano, no início do período, seguida por uma fase de refluxo a partir do Diretório. Nas cidades do Sul, os balanços são bem mais contraditórios: a curva de nupcialidade de Toulouse, comparada à das cidades setentrionais, começa a inflectir até 1793, só vindo a inchar entre 1794 e 1798... Montauban mais perde do que ganha habitantes, e, feitos os cômputos, também seria o mesmo caso para as cidades provençais — Aix, Marselha... —, atingidas pela intensidade dos episódios da guerra civil, principalmente o federalismo em 1793. Toulon ilustra ao extremo essa sensibilidade às desgraças da época: o grande porto de guerra contava com mais de 30.000 habitantes em 1789, com a guarnição, a marinha e o arsenal. Após

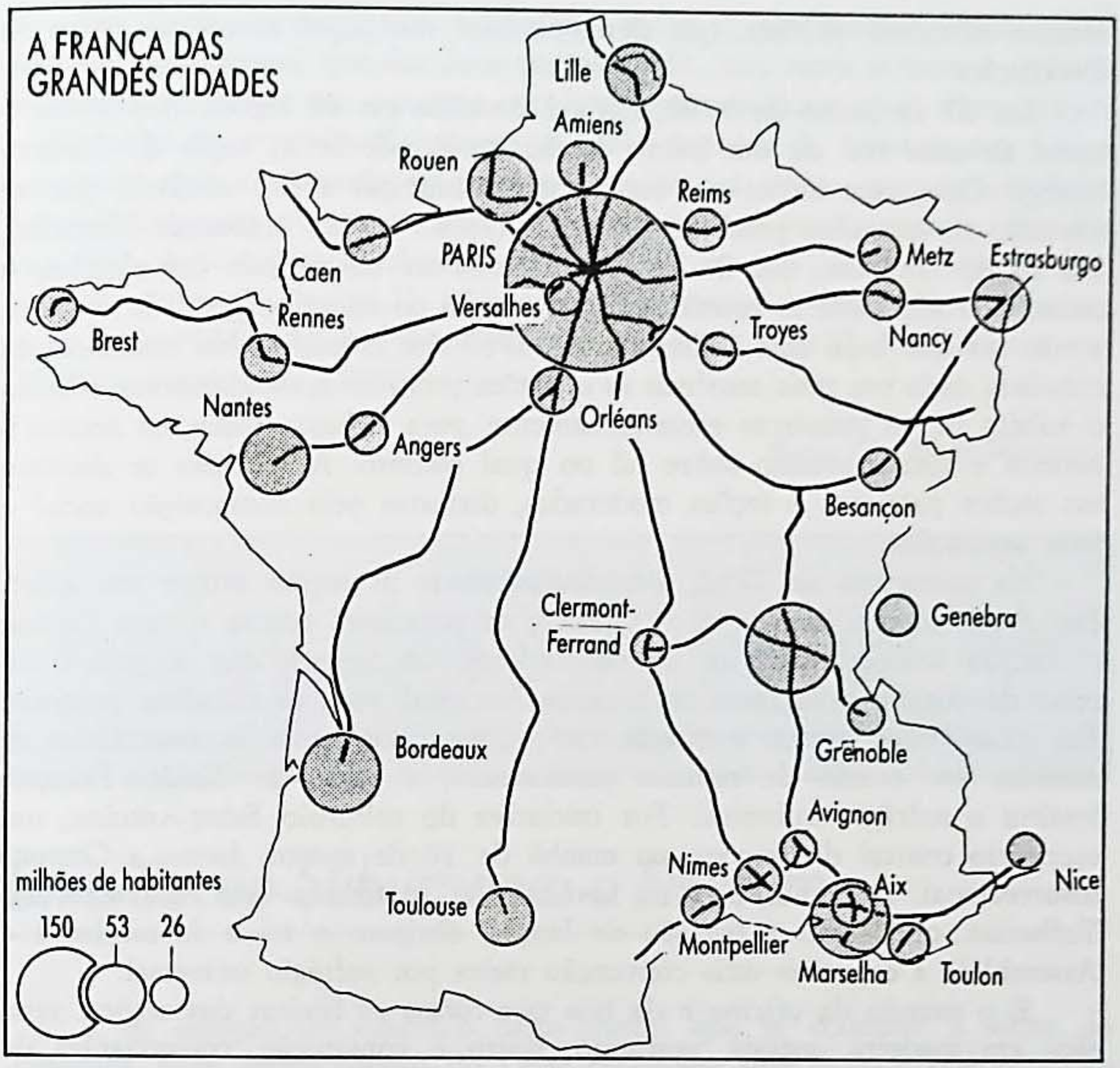

a rebelião, o cerco e a reconquista, ela não tem mais que a metade — dizem 14.000. A seguir, no ano II, tornando-se o arsenal da República, o "Port-la-Montagne" pelo menos recupera e certamente ultrapassa seus efetivos de 1789, recebendo soldados, marinheiros e operários de todos os lados. Em 1789, a metade dos cônjuges eram "nativos"; no ano III, apenas 16% dos maridos e 45% das mulheres são de Toulon, e os outros vêm de toda a França.

Toulon: caso certamente excepcional. Mas, ao acentuar os traços, ele permite imaginar quais podem ter sido as conseqüências da grande convulsão revolucionária nas cidades francesas, em seus aspectos positivos e negativos.

Michel Vovelle

A Seção

Inicialmente concebida como uma unidade de voto para a formação das assembléias primárias nas comunas com mais de 25.000 habitantes, a seção se torna rapidamente o local de reuniões permanentes e o centro de uma

intensa atividade política, que desempenhará um papel motor no curso da Revolução.

Em 27 de junho de 1790, Paris é dividida em 48 seções, que levam o nome de uma rua ou um bairro (seção do Roi-de-Sicile, seção do Luxembourg). Cada uma indica um funcionário municipal e três notáveis que se sentarão no conselho geral de Paris. O mesmo nas 24 seções de Marselha, nas 15 de Toulouse, nas 26 de Rouen etc. Fora do período das eleições, a assembléia não pode se reunir sem convocação do conselho geral da comuna, a não ser que haja uma solicitação de 1/10 dos cidadãos. Na realidade, os cidadãos, cada vez mais sensíveis às questões políticas revolucionárias, adotam o hábito de se reunirem espontaneamente para debater todos os acontecimentos e tomar partido sobre tal ou qual assunto. As cidades se dividem em seções patriotas e seções moderadas, distintas pela composição social e suas aspirações.

Na primavera de 1792, o comparecimento às seções atinge seu ápice. Em Paris, intensificam-se as reivindicações populares contra o veto do rei, o complô aristocrático e os açambarcadores. Os *sans-culottes* exigem o direito de voto e o ingresso na Guarda Nacional para os cidadãos passivos. Em julho, estes tomam a direção das seções, onde agora as assembléias se mantêm em estado de reunião permanente; a seção do Théâtre-Français institui o sufrágio universal. Por iniciativa do subúrbio Saint-Antoine, um escritório central das seções, na manhã de 10 de agosto, forma a Comuna insurrecional. A pedido seu, os *sans-culottes* se reúnem aos Federados nas Tulherias, onde, sob a pressão de lanças, obrigam o rei a se render e a Assembléia a convocar uma convenção eleita por sufrágio universal.

É o mundo da oficina e da loja que forma as fileiras das seções: artesãos em madeira, metais, vestuário, couro e construção, comerciantes de alimentos, cabeleireiros. Entre a massa de militantes simples e participantes esporádicos, destaca-se a elite de quadros e líderes. Os comissários civis, que se consagram às tarefas administrativas, muitas vezes provêm da burguesia instruída. Os comitês revolucionários, encarregados de aplicar as medidas de segurança geral, são de extração mais popular. São estreitos os laços com as sociedades populares que divulgam as palavras de ordem e fornecem o pessoal de arregimentação das seções. O emprego do *tu*, sinal da solidariedade fraterna, predomina nas assembléias, onde reina uma grande animação: vota-se em voz alta, sentado ou de pé, com vivas aclamações e aplausos. Rende-se homenagem às figuras de proa da revolução popular: Marat, Hébert, Jacques Roux. As seções são rebatizadas com nomes de conotações revolucionárias (seção das Lanças, dos Federados etc.).

O dia 10 de agosto de 1792 não deteve as reivindicações seccionais. Exige-se da Assembléia, considerada excessivamente moderada, que tome medidas de repressão ao açambarcamento, a taxação e requisição dos gêneros alimentícios, prisão dos suspeitos e recrutamento em massa; apóia-se a Montanha e prepara-se a insurreição de maio-junho de 1793. Em contrapartida, num grande número de cidades do interior, como Lyon, Marselha e Toulon, os moderados e girondinos se apoderam das seções e expulsam os *montagnards*. Esse *movimento seccional* está na base do federalismo e da luta contra-revolucionária.

Em Paris, intensifica-se o conflito entre o movimento popular e o governo *montagnard*, que lhe deve sua ascensão, mas tenta atender à opinião moderada e reforçar seu controle em detrimento da democracia direta. Após a afirmação da centralização governamental (decretos de frimário ano II), e sobretudo após a repressão de germinal, a vida das seções entra em declínio. A reação burguesa acelera sua decadência, suprimindo sua autonomia (frutidor ano III). A Conspiração dos Iguais, com Babeuf, apoiando-se nos antigos quadros seccionais do ano II, não consegue restaurar a vitalidade das seções, cujas assembléias foram definitivamente suspensas em 17 vendemiário ano IV (9 de outubro de 1795).

Marie-Vic Ozouf-Marignier

BIBLIOGRAFIA

ANDREWS, R. M. "Réflexions sur la conjuration des Égaux", *Annales Économies, Sciences, Civilisations*, n.º 1, jan.-fev., 1974.
SLAVIN, M. *The Making of an Insurrection. Parisian sections and the Gironde.* Cambridge, Londres, Harvard University Press, 1986.

Uma Seção Suburbana: o Finistère

É no coração do subúrbio Saint-Marcel que se encontra a seção do Finistère, num desses bairros do Leste parisiense que ficaram célebres pelo papel desempenhado durante a Revolução. Longe do centro da cidade, longe do clamor dos grandes acontecimentos da cena revolucionária, aqui penetramos numa parte de Paris que, sempre participando da vida urbana, conserva — nesse final do século XVIII — uma personalidade autônoma, com ritmos de vida, hábitos e tradições específicos.

Estamos na Margem Esquerda (a *Rive Gauche*), perto do limite meridional de Paris, num bairro que se estende em torno do Bièvre, pequeno afluente do Sena, ao longo do qual se reuniram atividades típicas, que dependem de suas águas. São os ofícios que, devido ao caráter poluente de suas atividades, tiveram de abandonar o centro da cidade há séculos, após vários editos reais: açougueiros, curtidores, tintureiros, fabricantes de goma de amido, cervejeiros... Eles marcaram indelevelmente o ambiente deste bairro.

Aí está, portanto, uma paisagem tipicamente suburbana, onde uma população de cerca de 12.000 habitantes se aglomera em torno de algumas artérias principais — como a rue Mouffetard —, mas permanece semi-rural: a densidade é de 76 hab/ha, proporção média que se reduz ainda mais, à medida que se passa para os limites externos da seção, desembocando no fim da cidade. Aqui se encontram os jardineiros, hortelãos e mesmo os tratadores de animais, que trabalham nas proximidades do mercado de

Biblioteca Pública Municipal
Padre Arlindo Marcon
Santa Barbara - RS

cavalos. Situada além da montanha Sainte-Geneviève, essa seção, afastada do centro, é pois caracterizada por atividades artesanais poluentes, terrenos baldios, propriedades de estabelecimentos religiosos; mas aí também vegeta uma população particularmente pobre de trabalhadores, com uma alta porcentagem de indigentes. Todos esses elementos concorrem para fazer deste bairro, aos olhos dos parisienses, um local singular, nada atraente, uma excrescência mórbida e temível, pois ao aspecto popular se soma uma tradição de turbulência. Os testemunhos do século XVIII insistem sobre este aspecto tumultuado e rixento que, às vésperas da Revolução, se converte num atributo do subúrbio firmemente estabelecido na mentalidade coletiva parisiense: é o local da miséria, o abrigo para se fugir à polícia, mas também o palco da revolta.

O mundo da lojinha e da quitanda

Em parte, a composição social da seção justifica essas impressões: além dos indigentes encerrados em importantes depósitos, como a Salpêtrière, uma larga base é constituída pela grande massa dos trabalhadores dependentes, não-qualificados, ligados aos ofícios mais humildes, aos trabalhos mais penosos. Eles flutuam num equilíbrio muitas vezes precário, à beira do desemprego, e assim se aproximam do mundo da indigência. Daí a grande sensibilidade do bairro aos problemas de preços, abastecimento e carestia, ao longo de toda a Revolução.

Uma boa quantidade de pequenos produtores independentes se dedica aos ofícios típicos do bairro ou aos mais difundidos na capital (alimentação, vestuário, construção). É o mundo da lojinha e da quitanda, um dos terrenos privilegiados de recrutamento dos *sans-culottes*.

No topo da hierarquia artesanal, figura uma camada de produtores abastados, radicados na seção, ligados aos ofícios tradicionais do bairro, e freqüentemente oriundos de verdadeiras dinastias de artesãos. Evidentemente, são curtidores, cervejeiros, tintureiros, mas também empresários que trabalham para o Estado, na manufatura real dos Gobelins. O prestígio desse estabelecimento, a que os habitantes são muito apegados, constitui o símbolo do bairro e explica por que o primeiro nome da seção foi Gobelins. Ela será rebatizada como seção do Finistère, em homenagem aos federados de Brest de 1792, mas somente depois da queda da monarquia, quando novos valores, derivados da luta política e do espírito republicano, se sobreporão às antigas tradições dos bairros.

Um "centro de radicalismo"

Embora numericamente restrito, este núcleo de artesãos abastados desempenha um papel extremamente importante no início da Revolução. São eles que ocupam na seção o lugar que, em outras, cabe aos magistrados: o de primeiros "líderes" do movimento revolucionário. Sua tradicional posição proeminente no bairro lhes garante a confiança dos cidadãos, e isso, provavelmente, explica a atitude prudente, e até moderada, da seção do Finistère durante os primeiros anos revolucionários. Esse vagaroso impulso pode surpreender, em vista da fama do bairro: com efeito, vemo-lo mais concentrado em seus problemas internos do que interessado nos grandes confrontos políticos. Mas é uma calmaria enganosa, e, a partir dos acontecimentos de 1791, a seção se revela um centro de radicalismo e um elemento insubstituível da

revolução parisiense. Protagonista das jornadas de 20 de junho e 10 de agosto de 1792, a seção do Finistère, como muitas outras, substitui seu pessoal político e destaca novas vanguardas, saídas de um meio nitidamente mais popular. A vida política se democratiza e se desenrola em torno da assembléia geral, da sociedade popular e de vários outros organismos do universo seccional. É aí que se refletem os grandes conflitos entre as diferentes facções políticas. A intensa atividade militante desenvolvida em torno dos quadros populares e patriotas avançados contribui para o próprio êxito da corrente *montagnard*, após lutas muito agudas.

Contudo, a seção do Finistère partilhará do destino das outras seções parisienses: os limites de sua autonomia se reduzirão em conseqüência da tentativa de "normalização" e centralização empreendida pelo governo revolucionário. Mesmo lá, a vida política tenderá a se "congelar", antes de desaparecer progressivamente, após a queda da Comuna robespierrista, em 9 termidor ano II.

Haim Burstin

A Seção de Marat

A seção do Théâtre-Français, que adotara o nome de Marseille, em homenagem aos federados marselheses abrigados no Club des Cordeliers * alguns dias antes de 10 de agosto, e depois o de Marat, após o assassinato do Amigo do Povo em julho de 1793, compreendia o antigo distrito dos Franciscanos, o mesmo onde Danton, Desmoulins e Marat tinham ingressado na história revolucionária. Uma assombrosa confluência de circunstâncias fez deste bairro um dos pólos da vida política parisiense, um dos centros mais inflamados da revolução democrática, cujas posições marcaram época e que se encontrou na primeira linha dos movimentos revolucionários.

Uma direção determinada

De primeira importância é a influência dos democratas enérgicos que moram na seção, entre os quais encontram-se alguns dos futuros deputados da Montanha. Os eleitores de 1790 a 1792 chamam-se Billaud-Varenne, Boucher Saint-Sauver, Danton, Desmoulins, Fabre d'Églantine, Fréron, Marat, Sergent, Robert. Sem dúvida ainda mais determinante, já que, sob o Terror, esses revolucionários terão apenas distantes relações com sua seção de origem, é a presença local do célebre Club des Cordeliers. O estado-maior da associação é composto pelos mesmos burgueses determinados que dirigem a seção: Vincent é seu secretário-escrivão, e principalmente Momoro, várias vezes presidente ou secretário do clube, é um dos *cordeliers* mais influentes da seção, comumente presidindo à sua assembléia geral e à sociedade popular, até ser preso em 23 ventoso ano II (13 de março de 1794).

---

* Club des Cordeliers: *associação fundada por Danton, Marat e Desmoulins, em 1790, no antigo convento dos Franciscanos (em francês,* Cordeliers *— daí seu nome). Ao longo do livro, manteremos* cordeliers *no original, quando se tratar de membros dessa associação (que, aliás, logo se fundiu com a dos jacobinos). (N.T.)*

O bairro desempenhou um papel de vanguarda desde o início da revolução parisiense. Para melhor captar o conteúdo dessas lutas políticas, particularmente intensas sob a Convenção, é preciso apresentar a complexa estrutura social dessa seção relativamente abastada, situada no centro dos velhos bairros da Margem Esquerda.

Ela já estava muito urbanizada, mantendo, porém, grandes propriedades religiosas, principalmente o convento dos Grandes Agostinhos a oeste e o dos Franciscanos ao sul, com seus jardins e alguns colégios, como o de Harcourt. O sudoeste do bairro, mais calmo, estava em plena renovação com o loteamento dos terrenos vizinhos ao Théâtre-Français, concluído em 1792. O bairro mais antigo se encontrava no nordeste, na direção do Sena, em torno da igreja Saint-André-des-Arts, hoje demolida. Casas com um século ou mais alinhavam-se ao longo das ruas estreitas e escuras, compreendidas entre a rue de la Harpe e a rue Saint-André-des-Arts, as mais movimentadas e com maior comércio.

O peso dos moderados

Era neste setor que a população tinha maior densidade. A seção, que sob a Revolução contava com 14.000 a 15.000 habitantes, estava entre as quinze seções mais povoadas do centro. No entanto, o bairro, do Sena ao Théâtre-Français, não era dominado pelas atividades industriais. Se a seção tinha um grande número de gráficos e editores famosos, era também o local de residência de muitos burgueses, particularmente como feudo de advogados e juristas. É o que confirma a análise dos mapas de segurança: no ano II, 37% dos homens não derivam dos setores da produção e distribuição. Se um terço deles está a serviço do Estado, os rentistas, por outro lado, são em grande número (27%). Entre os profissionais liberais (27%), destacam-se os juristas. Nos outros setores profissionais (63%), ao lado do comércio de alimentos e mercadorias da moda, nota-se a importância das profissões de edição (17,3%) e do artesanato de luxo, localizado na rue Dauphine. A seção não contava com grandes concentrações operárias, afora algumas grandes gráficas e empresas de construção. A população operária do Théâtre-Français era antes uma aristocracia operária, típica da indústria de luxo parisiense.

O Théâtre-Français, com certeza, era uma seção relativamente abastada (a estatística dos cidadãos ativos de 1790 coloca-a em 11.º lugar, pelo percentual de cidadãos abastados), mas as classes populares não estavam ausentes. A burguesia era partilhada: graças à ascendência pessoal de alguns grandes chefes revolucionários, os partidários da revolução democrática tinham predominado sobre as camadas sociais mais conservadoras. Aos dirigentes burgueses de primeira hora, a partir de 1793 associaram-se elementos mais próximos do artesanato. A democratização foi restrita e de curta duração: a resposta brutal do governo contra os dirigentes *cordeliers* e os militantes da seção (sete comissários são condenados à morte em ventoso ano II) rompe o equilíbrio. A recuperação do predomínio da burguesia moderada, juntamente com a repressão que investe contra os *sans-culottes* durante mais de um ano, sufocou qualquer veleidade de resistência. Os eleitores burgueses do ano IV conseguirão arrastar a seção na insurreição monarquista de vendemiário. As condições da luta tinham se modificado: depois do processo dos

hébertistas, o Club des Cordeliers, que fora um dos grandes centros da Paris revolucionária, tinha se apagado da topografia política da capital.

Raymonde Monnier

BIBLIOGRAFIA

BURSTIN, H. *Le Faubourg Saint-Marcel à l'époque révolutionnaire. Structure économique et composition sociale.* Paris, Société des études robespierristes, 1983.

MELLIE, G. *Les Sections de Paris pendant la Révolution française (21 mai 1790-17 vendémiaire an IV): organisation, fonctionnement.* Paris, Société d'histoire de la Révoluction française, 1898.

MONNIER, R. "L'évolution du personnel politique de la section de Marat et la rupture de germinal an II." *Annales historiques de la Révolution française*, 1986, pp. 50-73.

REINHARD, H. *Nouvelle histoire de Paris. La Révolution, 1789-1799.* Paris, Hachette, 1971.

SOBOUL, A. *Les Sans-Culottes parisiens en l'an II: mouvement populaire et gouvernement révolutionnaire (2 juin 1793-9 thermidor an II).* Paris, Clavreuil, 1959 (2.ª ed.).

———. e MONNIER, R. *Répertoire du personnel sectionnaire parisien en l'an II.* Paris, Publications de la Sorbonne, 1985.

A Guarda Nacional

Não existe nenhum estudo aprofundado e sistemático sobre a Guarda Nacional, que no entanto é uma das peças centrais da nova ordem cívica instaurada pela Revolução. As guardas nacionais, tanto em Paris como na província, nascem durante a crise de julho de 1789, a partir do ressurgimento das antigas milícias burguesas. Em Paris, é o Comitê Permanente dos Eleitores que levanta em 13 de julho de 1789 uma força de 48.000 homens: ela é legalizada por Luís XVI no dia 17, e recebe La Fayette como seu comandante. O exemplo é seguido em todo o país, e, apesar da diversidade dos estatutos, a instituição das guardas nacionais é confirmada pela Assembléia Constituinte em fevereiro de 1790. Da primavera ao verão de 1790, elas tomam a iniciativa no movimento das federações. Mas somente em 28 de julho de 1791, dez dias depois da fuzilaria do Campo de Marte, é votado o decreto definitivo sobre sua organização. "O que é a Guarda Nacional? É a nação armada para defender seus lares" (Prieur). Mas uma nação ainda restrita aos cidadãos ativos.

De julho de 1789 a julho de 1791, a Guarda Nacional é o instrumento de afirmação da nova ordem burguesa em duas frentes: em primeira linha, frente ao perigo contra-revolucionário que por vezes a põe à prova (Montauban ou Nîmes em 1790), e também como agente para conter a subversão popular (a partir de outubro de 1789, ela pode recorrer à lei marcial). La

Fayette, guardião da ordem, se põe à frente contra os cidadãos que pretendiam destruir o castelo de Vincennes. A expressão mais espetacular dessa vocação repressiva será, após a fuga do rei para Varennes, o fuzilamento dos peticionários democratas em 17 de julho de 1791, massacre sangrento de responsabilidade do prefeito Jean Sylvain Bailly e do comandante La Fayette.

Numa posição incômoda entre essas duas vocações antagônicas, a Guarda Nacional não consegue escapar às tentações ou ambições do cesarismo: desfrutando de seu grande prestígio, La Fayette, no auge de sua popularidade em julho de 1790 (Festa da Federação), criou as companhias com quartel e soldo, denunciadas pelos oradores patriotas (Marat). O exemplo faz escola, como em Marselha, onde Lieutaud converte a Guarda Nacional em instrumento de poder pessoal contra o clube jacobino.

Todavia, a Guarda Nacional não se tornará esse instrumento manipulável e dinâmico com que sonha a direita: o instrumento é heterogêneo, muitas vezes agente ativo da propagação da dinâmica revolucionária (os "exércitos cinzentos" da Provença em 1791-1792). Evidentemente, algumas vezes ela foi manipulada pela contra-revolução (os acampamentos de Jalès em Ardèche), mas de modo geral é impensável uma cumplicidade massiva com ela, sobretudo quando a pressão provocada pela guerra em 1792 fez com que suas estruturas eclodissem com o ingresso maciço dos cidadãos passivos: inversão que se opera entre a primavera e o verão de 1792. É o povo em armas, guardas uniformizados unidos ao "exército dos gorros de lã" (Marat), que toma as Tulherias em 10 de agosto de 1792. Um decreto de 21 de agosto sanciona esse novo estado de fato, que ao título de Guarda Nacional prefere o nome de "seções armadas".

Reorganizada em Paris em 48 seções, dotada de companhias de artilharia, de comandantes por seção sob a autoridade de um comandante único, a Guarda Nacional parisiense será sucessivamente comandada pelo rico e popular cervejeiro Santerre e por Hanriot, robespierrista fiel que desempenhará nesta posição um papel histórico por ocasião da jornada de 2 de junho de 1793, momento da queda dos girondinos. "Canhoneiros, aos seus lugares": aqui, mais que a multidão armada, é a Guarda Nacional o agente direto da grande história. Mas Hanriot não saberá, ou não poderá, defender Robespierre na noite de 9 termidor. A Guarda Nacional não foi a ponta-de-lança da "ditadura revolucionária", papel que caberá antes (se se precisa de algum culpado!) aos exércitos revolucionários, "instrumento do Terror nos departamentos" (Richard Cobb).

O período pós-termidor traz a reorganização da Guarda Nacional em pluvioso, a seguir em prairial ano III e ainda em termidor ano V. Essas transformações, provas de uma atenção apreensiva, devem-se à tentação de intervir, principalmente por parte das companhias burguesas do Oeste parisiense, tanto durante as sublevações populares de prairial ano III, quanto na insurreição monarquista fracassada de vendemiário ano IV. Para evitar tais reveses, o Diretório desmonta as estruturas urbanas das guardas nacionais, mas recupera-as organizando as "colunas móveis", que irrompem nas zonas de insegurança entregues à pilhagem ou aos monarquistas. O apelo ao solda-

do, generalizando-se do Diretório a Brumário, torna definitivamente marginal o papel das milícias de cidadãos.

Michel Vovelle

BIBLIOGRAFIA

COMTE, C. *Histoire de la garde nationale de Paris.* Paris, Sautelet, 1827.
DUPUY, R. *La Garde Nationale et les débuts de la Révolution en Ille-et-Vilaine (1789-1793).* Paris, Klincksieck, 1972.

Os Representantes do Povo

1789 estabelece a pirâmide de instituições administrativas que, em seus princípios e sua forma, subsistiu até nossos dias. Desde sua formação, a Assembléia Nacional pretende eliminar as forças de oposição ao seu programa, em sua expressão não só política e social, como também institucional e territorial.

É ao nível das províncias, nos tribunais soberanos e nos estados, que é mais acentuado o espírito de privilégio. Essas instituições, que controlam vastos territórios, são os bastiões do particularismo. Quando os ministros tomam medidas favoráveis a uma repartição mais igualitária dos impostos e criam assembléias provinciais postas sob a tutela do governo (1787), eles se defrontam com a animosidade de uma casta que sente seus poderes e sua autonomia ameaçados pelos avanços do absolutismo. O ímpeto patriótico e unitário de 1789 compromete ainda mais radicalmente essas tradições corporativistas. Quanto aos intendentes, administradores delegados pelo governo para a direção das generalidades *, são rapidamente excluídos: a opinião pública é unânime em detestá-los, por desconhecerem os problemas locais e se mostrarem despóticos.

Contexto

Durante o verão de 1789, a exemplo de Paris, a revolução municipal por toda a França leva ao poder os patriotas, em detrimento das antigas oligarquias. Sob a proteção das guardas burguesas, os novos empossados exercem livremente as prerrogativas outrora subordinadas. Mas esse movimento espontâneo e desordenado, desencadeado pela revolução camponesa, preocupa os deputados. Vai-se permitir que a França se torne "um conjunto de pequenas nações que se governariam separadamente", e se exponha à anarquia? Logo tem-se um acordo quanto à necessidade de elaborar um plano de assembléias provinciais e municipais. Inspirado nos textos de Sieyès, ele é concluído pelo Comitê de Constituição e apresentado pelo deputado Thouret em 29 de setembro de 1789. Cria-se uma hierarquia de corpos eleitos dentro de uma rede regular de circunscrições fechadas. Os mesmos quadros territoriais servem também para a formação do corpo legislativo e para a

* *Circunscrições financeiras anteriores a 1789. (N.T.)*

administração. Prevê-se uma verdadeira quadriculação geométrica da França: 81 quadrados iguais formarão os departamentos, cada um deles dividido em 9 distritos quadrados, os quais são subdivididos em 9 cantões.

A finalidade do projeto é múltipla. Trata-se, em primeiro lugar, de lançar as bases para a representação igualitária, condição do regime democrático, então concebido como indireto. O número de deputados é igual para cada circunscrição. Apesar de uma concepção restritiva do eleitor (domicílio fixo há um ano, pagamento de um imposto para poderem votar [o censo eleitoral]), todos os cidadãos participam da elaboração da lei, através de seus representantes. Também escolhem seus administradores, todos eleitos. Graças à multiplicidade dos escalões, grande número de cidadãos participa da vida política; além disso, os procedimentos administrativos (pagamento de impostos, recursos ao tribunal etc.) são facilitados pela proximidade das sedes locais. A reforma, assim, responde aos desejos da opinião provincial esclarecida: confiar os assuntos locais ao maior número de interessados, e não apenas aos privilegiados ou a funcionários indiferentes. Mas ela também retoma e desenvolve, racionalizando-a, a ação unificadora e centralizadora da monarquia. Responsáveis uns perante os outros e, em última instância, diante do rei, os corpos administrativos devem observar escrupulosamente as diretrizes do Estado. A nova divisão é indiferente às antigas circunscrições administrativas, demasiado superpostas, e às províncias, entidades políticas e consuetudinárias de contornos muitas vezes mal definidos, que ameaçam excessivamente um ressurgimento dos particularismos contrários à unidade nacional. A divisão departamental, pelo contrário, prevalecerá sobre as diferenças. E para evitar uma confusão devido à quantidade, não se previu uma instância administrativa ao nível da comunidade de habitantes.

É sobre esses pontos que o projeto se choca com a opinião. Contra a proposição inicial, a Assembléia, após um debate, decide que se estabelecerá uma municipalidade em cada paróquia, o que legaliza as criações espontâneas. Quanto ao recorte dos departamentos, cujo número vai variar entre 75 e 85, ela propõe que seja feito levando em conta os limites provinciais e os particularismos locais, para não ferir os costumes.

Na província, reage-se vigorosamente à modificação da organização do território e dos quadros nacionais. As grandes províncias se recusam a ser desmembradas; outras se opõem à sua unificação com uma província vizinha, da qual tudo — clima, produção, costumes, língua — as separa. As cidades se mobilizam para tentar conservar suas prerrogativas do Antigo Regime, cuja perda — afirmam elas — traria a ruína para si e para suas regiões internas. Os habitantes dos campos, habituados a fazer suas incumbências administrativas e seu comércio nas cidades vizinhas, levantam suas reivindicações. Milhares de petições traçam o mapa das solidariedades espaciais entre campo e cidade. Os notáveis urbanos (juristas, rentistas, comerciantes), que disputam cargos de representantes e administradores, estimulam a concorrência para obter as sedes locais. Assim, as expectativas e os procedimentos já indicam uma familiarização com os novos quadros. Depois de uma difícil arbitragem, a divisão é decretada em 26 de fevereiro de 1790, com a criação de 83 departamentos.

Departamentos versus municipalidades

As novas instituições começam a funcionar. Em cada comuna, os cidadãos ativos elegem por voto direto os membros da municipalidade: o conselho geral, o prefeito e o procurador (representante do rei). O cantão, simples circunscrição eleitoral, não exerce autoridade administrativa, senão pela presença do juiz de paz. A assembléia primária dos cidadãos ativos se reúne a cada dois anos para indicar os eleitores; estes escolhem os representantes para a Assembléia Nacional. Da mesma forma, as administrações distritais e departamentais são formadas por um sufrágio em dois níveis. São compostas por um conselho geral que se reúne em sessões e por um diretório permanente, assistidos por um procurador-síndico. Municipalidades, distritos e departamentos têm poderes amplos: recebimento e distribuição das contribuições, limpeza e obras públicas, polícia, educação, previdência, taxação dos preços, formação das guardas nacionais, recrutamento e abastecimento das tropas.

As administrações departamentais, constituídas por burgueses abastados e antigos privilegiados, de modo geral eram moderadas, ao passo que as municipalidades e distritos extraíam seus representantes da pequena burguesia e do campesinato, proclamando opiniões mais solidamente revolucionárias. Essas características se confirmaram com a renovação do pessoal. Durante o conflito entre a Gironda e a Montanha, os departamentos tomaram o partido da primeira, e organizaram a insurreição federalista (maio-junho de 1793). O governo reprimiu o movimento, enviando representantes em missão munidos de plenos poderes para as administrações, cujas atribuições foram reduzidas e alguns membros seus destituídos. Em contrapartida, os distritos e municipalidades que se mostraram fiéis aos *montagnards* receberam uma ampliação de suas funções. Em substituição do procurador, coube-lhes um agente nacional nomeado para fiscalizar a execução das leis... e denunciar todas as infrações (14 frimário ano II, 4 de dezembro de 1793). Ele devia enviar um relatório decenal aos comitês [illegible]nses, fazer rondas pela sua circunscrição e vigiar a atividade política dos administrados. Os agentes nacionais, que se assemelhavam aos intendentes e prenunciavam os prefeitos, foram uma engrenagem essencial da centralização jacobina. A queda do governo revolucionário acarretou a das instituições que o haviam sustentado. A Constituição do ano III suprimiu os distritos e os agentes nacionais, reduziu os poderes das municipalidades e as depurou. Os departamentos recuperaram suas prerrogativas, mas seus membros passaram a ser nomeados, como no ano II.

Apesar dos percalços revolucionários, a nova organização territorial tinha se consolidado, e as comunas, cantões, distritos e departamentos haviam se tornado os quadros familiares da vida social e política.

Marie-Vic Ozouf-Marignier

BIBLIOGRAFIA

OZOUF-MARIGNIER M.-V. "De l'universalisme constituant aux intérêts locaux: le débat sur la formation des départements en France 1789-1790)", *Annales Économies, Sciences, Civilisations*, n.° 6, nov./dez. 1986.

TRABALHO

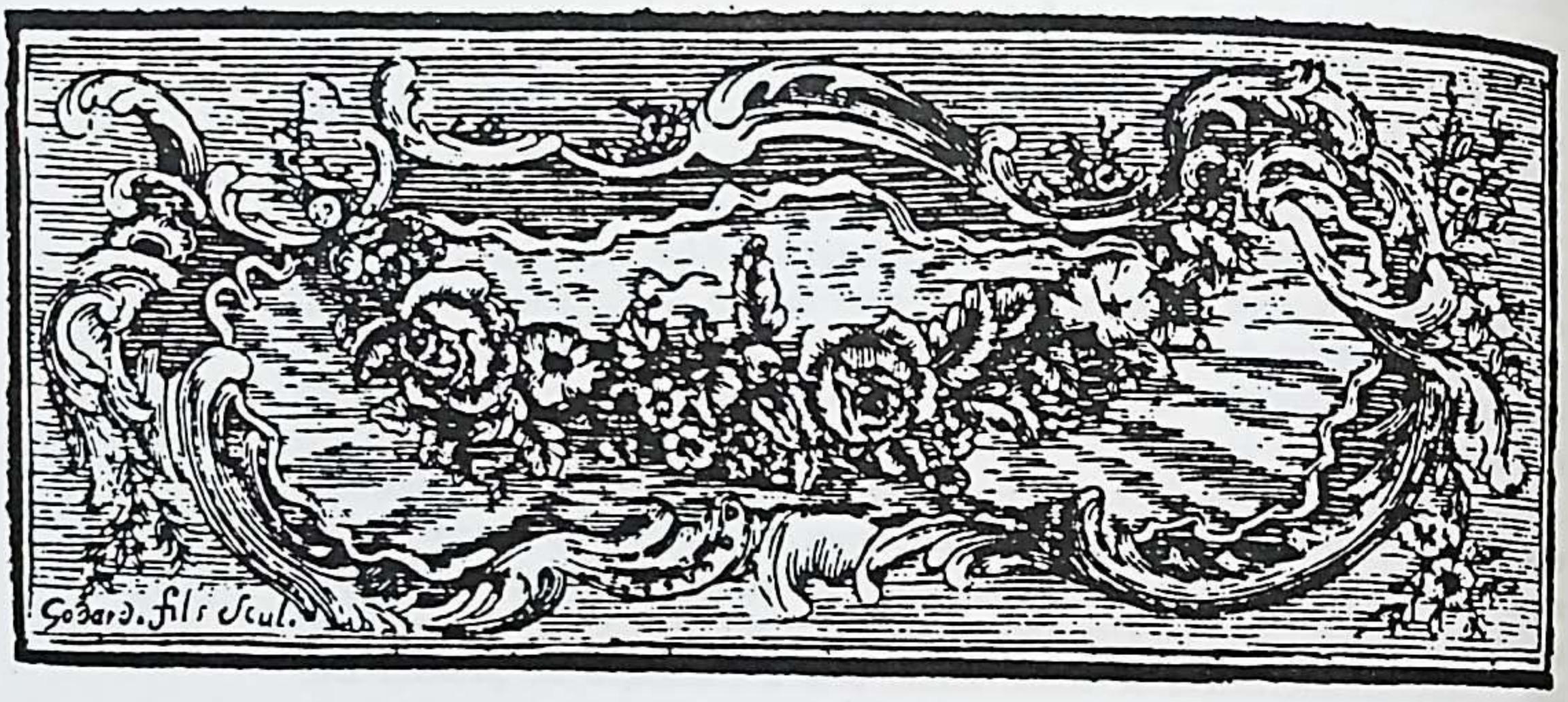

A Revolução do Vocabulário Social

Maurice Agulhon nos diz que os provençais, no final do Antigo Regime, são designados não tanto pela sua atividade concreta e móvel, mas pelo seu *estado*, como um dado permanente: assim diz-se burguês, sitiante, trabalhador... Essa codificação não é exclusiva da Provença. Eu mesmo estudei (junto com D. Roche) o caso do "burguês", um grupo não-negligenciável nas sociedades urbanas, onde muitas vezes representa cerca de 5%. Estatuto dos plebeus que vivem sem trabalhar, de seus bens ou, como dizer, "nobremente".

A herança do Antigo Regime

Na qualificação, entram em jogo dados históricos (é-se burguês de boa cidade por privilégio, o que implica vantagens fiscais), sócio-econômicos (o burguês de província vive de suas propriedades rurais, o rentista parisiense de seus investimentos imobiliários e suas rendas do Estado) ou demográficos (acede-se à burguesia ao se retirar dos negócios, mas esse estatuto adquirido também pode ser hereditário). Assim, com um exemplo, capta-se a complexidade dessas codificações. No campo, se se isolam as designações dadas nos registros fiscais ou nas atas cartoriais, à primeira vista pode surpreender a variedade dos estatutos e a compartimentação geográfica daquilo que, também neste plano, continua a ser um "agregado inconstituído de povos desunidos". Nas planícies de grandes cultivos, a hierarquia das relações sociais vai do grande fazendeiro ao lavrador dono de sua cultura, ao modesto "plantador de feijão", ao diarista (muitas vezes pequeno proprietário em parceria, e ao mesmo tempo assalariado), até aos jornaleiros, braçais e assalariados diversos. Um outro modelo, ainda mais hierarquizado, encontra-se com múlti-

plas variantes no Sudoeste, onde predomina a parceria de meação, impondo uma hierarquia complexa entre rendeiros, parceiros ou meeiros, trabalhadores sazonais, pastores transumantes... O Sul mediterrânico, com sua codificação binária, opondo o sitiante (com uma exploração independente) ao trabalhador que vende sua força de trabalho, não desconhece, porém, inúmeras nuances. São as realidades concretas que se ligam às relações sociais específicas de uma região, e que os notários registram com conhecimento de causa. Mas essas realidades são fechadas e fluidas: o Sul não conhece o lavrador do Norte, que por sua vez desconhece o sitiante. O "granjeiro" se encontra da Borgonha ao Lyonnais ou à Provença, mas o termo às vezes recobre realidades diferentes.

Uma revolução nas palavras

A Revolução vai questionar profundamente esses equilíbrios multiseculares. Ela investe contra as palavras, da mesma forma que investe contra os privilégios e as realidades sociais que as sustentam, isto é, os bens de certas categorias. Da investida contra os títulos, em nome do fim dos privilégios e do princípio de igualdade, muitas vezes só se conservou a destruição dos títulos de nobreza, em junho de 1790, prelúdio de toda uma série de medidas simbólicas (queima dos brasões) ou repressivas (exclusão das funções oficiais). Esse ataque frontal, do qual o clero participou pelo menos por algum tempo, não deve ser minimizado. Numa França "onde as pessoas se sentem honradas com o título de cidadãos", onde se impõe o tuteamento, pelo menos no ano II, reforçado pela reforma da indumentária, que sonha com uma igualdade através das roupas, o termo acima, aplicado aos aristocratas, atesta a consciência de um corte irreversível.

Mas, além desse âmbito fundamental, intervieram outras modificações profundas. Pense-se nas transformações definitivas introduzidas pela Revolução no setor terciário, como se diria hoje, dos serviços públicos: com o fim da venalidade dos cargos, desaparece o encarregado do rei, substituído pelos funcionários — eleitos ou indicados. O mundo da toga, tão solidamente estruturado em castas no nível da grande toga (tribunais com cortes soberanas), se esfacela e só se recompõe muito minoritariamente no serviço público (muitos se concentram na gestão de suas fortunas imobiliárias...). Ao nível da "pequena toga", nas cidades instaura-se o pânico entre a grande multidão de procuradores e advogados: este último termo até chega a desaparecer por algum tempo, substituído por "defensores oficiosos". Somente os notários, que sempre souberam negociar, atravessam o período quase sem obstáculos. Do encarregado (por compra do cargo) ao funcionário, impõe-se uma nova nomenclatura nas administrações centrais (repartições dos ministérios e comitês) e departamentais, associando o comissionado e o comissário, o pessoal eleito e o pessoal indicado.

Os avatares do burguês

Entre essas modificações onde se refletem não só uma nova visão do mundo, mas também uma nova relação de forças, escolheremos dois aspectos particularmente ilustrativos: os avatares do "burguês", a revolução na designação do camponês.

O burguês tal como se entendia antes de 1789 morre com o Antigo Regime. O termo tem uma conotação negativa, referente ao sistema dos privilégios, e a guarda burguesa, antes de se tornar nacional, passa a ser

cidadã. A designação, sem desaparecer por completo, regride espetacularmente, não a partir de 1789, mas de 1792-1793. Pode-se notar, com Maurice Agulhon, a partir do exemplo da Provença, que o período imperial, sem reabilitar realmente o termo, que se mantém residual nas listas de notabilidades, não partilha do ostracismo do período republicano. Por trás de tal desaparecimento de um termo, aguardando seu retorno no século XIX numa acepção diferente — quando o burguês rentista de outrora terá se convertido no detentor dos meios de produção na era industrial —, agora se inscrevem os efeitos de uma profunda transformação ou de uma troca superficial, substituindo o burguês pelo proprietário, o notável por excelência no meio século que se seguirá. Quando se analisam, ao final da Revolução, os quadros dos mais eminentes ou as listas das notabilidades do período consular ou imperial, vê-se que para o grupo dominante dos proprietários converge a antiga nobreza, que compunha a maioria dos antigos oficiais, mas também os autodenominados "burgueses" do Antigo Regime, sem esquecer uma proporção não-negligenciável, em certas regiões, de novos-ricos, grandes comerciantes, às vezes financistas, enriquecidos com a compra de bens nacionais, que se retiraram dos negócios e assim foram promovidos à classe de proprietários. Essa "classe proprietária" tem um limite inferior indistinto: na Provença, diz-nos Maurice Agulhon, ela se abre a antigos sitiantes abastados, que serão chamados de sitiantes-proprietários. Nebulosa onde a aparente fusão das elites não oculta profundas clivagens herdadas da história, a classe proprietária ainda tem belos dias pela frente.

O nascimento do plantador

No campesinato, o fato principal é incontestavelmente a homogeneização dos nomes e designações dos diferentes parceiros. A grande variedade regional, reflexo da multiplicidade dos modos de exploração e das hierarquias sociais, cede espaço ao emprego uniforme de termos nacionais: proprietários, como vimos, mas também plantadores, por vezes agricultores, e depois jornaleiros. O emprego desses termos varia de um lugar para outro, em função das realidades da situação local, e se estabiliza apenas gradualmente. Assim, na Provença, se o burguês se torna proprietário, e o trabalhador vira plantador (ou às vezes jornaleiro), o termo *sitiante* resiste mais — talvez por dificuldade de se encontrar a palavra adequada —, mesmo que por vezes se adote o termo proprietário-plantador, que se generalizará após 1830. O exemplo da Provença não é absolutamente isolado: nas outras regiões encontra-se uma evolução idêntica, derivada dos mesmos problemas de "tradução" das realidades anteriores para uma linguagem nacional. Aliás, pode-se perguntar a que ponto essa modificação é imediata: o que dizem os quadros e listas censitárias e eleitorais não é forçosamente seguido nas atas dos notários, mais próximas da linguagem falada... Inicia-se uma evolução que levará tempo para se generalizar, admitindo retornos puntuais e passageiros sob o Império e a Restauração.

Nas cidades, o vocabulário dos ofícios varia pouco, à parte as profissões do setor terciário — a justiça e a administração repercutem as novas estruturas do aparelho de Estado. Qualquer que seja esse limite, percebe-se, a partir do critério aparentemente formal das modificações do vocabulário social, o surdo trabalho que se opera em profundidade, a nova situação que

representou a Revolução ao nível dos estatutos sociais. O termo genérico de cidadão, aparentemente, teve apenas um breve momento de glória: mas, por vias mais secretas e mais modestas, a unificação do corpo francês por um modelo homogêneo prossegue em seu caminho.

Michel Vovelle

BIBLIOGRAFIA

AGULHON, M. *La Vie sociale en Provence intérieure au lendemain de la Révolution.* Paris, Clavreuil, 1971.
VOVELLE, M. *Idéologie et mentalités.* Paris, Maspèro, 1982.

Das Ordens às Classes...

Sociedade de ordens? Sociedade de classes? Segundo a nova ortodoxia de certos historiadores (cujo exemplo típico é Roland Mousnier), o Antigo Regime se identificaria com a primeira, enquanto a França revolucionária e pós-revolucionária seguiria o segundo modelo. Por pouco que suas simpatias políticas se inclinem para a direita, pode-se ter a tentação de ver nessa transição uma espécie de degenerescência. Ah! os bons velhos tempos, onde cada um conhecia seu lugar e se mantinha nele, um lugar rigorosamente definido pela lei escrita e pelos costumes, mas igualmente, e talvez mais, por toda uma série de práticas sociais sustentadas por uma ideologia dominante, para a qual — e isso é o mínimo que se pode dizer — o trabalho produtivo não era o valor principal! Muito pelo contrário, os que trabalhavam eram situados na base da escala, quaisquer que fossem seus ganhos, pois essa sociedade de ordens privilegiava, acima de tudo, a ordem no singular, e com isso a hierarquia, a obediência e a imobilidade, as únicas a poder garanti-la. Na grande cadeia da vida que unia os homens a Deus e a seu representante, o rei, mas também a todos entre si, as posições elevadas cabiam aos que não trabalhavam: aos nobres, cabia governar (evidentemente, com o rei) e defender militarmente o reino, aos padres, orar e, de modo mais geral, se ocupar do espiritual. Aos outros, e todos os outros, classificados no terceiro estado um pouco por falta de outra opção, não tanto pelo que faziam quanto pelo que não deviam fazer, cabia viver pelo suor do rosto e prover às necessidades baixamente materiais de todo o edifício social.

A ordem feudal

A feudalidade clássica, a partir do século V, evoluiu num ambiente de deliqüescência social, marcada pelo desaparecimento do Estado forte e universal que havia sido o Império Romano, constantemente ameaçada por forças materiais (crise da economia escravista, invasões bárbaras) e aparentemente sobrenaturais. Não admira que, em tais condições, o poder social tenha se concentrado nas mãos dos padres e dos homens de armas, que se encarregavam, cada qual em seu domínio próprio, de proteger as populações. Ainda

é preciso comer e dar de comer aos que se ocupam dessas tarefas, e daí a célebre divisão, primeiro nos fatos, a seguir nos espíritos, correspondente aos três estados: *oratores, bellatores, laboratores*. Numa sociedade estável, agrícola, que conhece pouquíssimos circuitos de troca, quase auto-suficiente, mas constantemente questionada pela falta de meios necessários para a subsistência individual e social, tal divisão se adequava muito bem à realidade desse tipo de sociedade de classes: as relações entre proprietários de terras e não-proprietários, em sua maioria servos que cultivavam suas terras, os primeiros apropriando-se do trabalho dos últimos, direta ou indiretamente, não porque detivessem os capitais, mas em nome de uma distribuição universal, essencial, de caráter divino.

Essa sociedade, que chamamos feudal, adquiriu instituições e mentalidades, uma cultura fundada mais no consumo e no entesouramento do que na produção, mais na *estase* do que no crescimento, mais na posição social do que no trabalho. Ela durou séculos, evoluindo e integrando uma série de práticas que, a longo prazo, irão minar suas próprias bases. Podemos enumerar algumas: a elaboração de circuitos de troca, a criação de um mercado imobiliário, de uma classe comercial, de novas fontes de riqueza, o desenvolvimento de um novo Estado e seus servidores, tudo isso complicou singularmente o quadro e terminou por romper os limites dessa sociedade feudal. Mas o processo foi muito lento, e as representações ideológicas e jurídicas tiveram tempo para se solidificar e, assim, se tornar instrumentos de resistência contra as transformações em curso. Quanto mais a sociedade tendia a romper as amarras da feudalidade propriamente dita, tanto mais o terceiro estado se tornava um depósito geral, cujos membros se distinguiam por *não pertencerem* às duas primeiras ordens, e não tanto pela sua ação social comum; tanto mais a ideologia dominante proclamava a imutabilidade das ordens e, em suma, a inacessibilidade a elas a não ser pelo nascimento, ao mesmo tempo torcendo as regras para cooptar os elementos mais talentosos ou ambiciosos que, entregues a si mesmos, poderiam se mostrar perigosos para a boa... ordem. A França absolutista dos séculos XVII e XVIII, não mais absolutamente feudal, ainda não capitalista, longe disso, mas contando com importantes bolsões de atividade capitalistas, era a arena onde se confrontavam — não ordens antigas contra classes novas, mas uma (ou talvez várias) classe(s) dominante(s) constituída(s) por duas ordens, e várias classes dominadas, muito diferenciadas entre si, mas incluídas numa única ordem, o terceiro estado.

O terceiro estado

Quem diz "classe" não diz apenas relação com os meios de produção; diz ainda, e principalmente, relações que os homens e mulheres criam entre si, ao utilizarem esses meios. Quem diz "classe", portanto, diz cultura, ideologia e possibilidade de que estas, a um tal ou qual momento, não estejam mais em pleno acordo com a prática social. Assim, como estava a França do final do Antigo Regime?

Por trás das sutis distinções de posição (Loyseau enumerava 32 posições sociais em seu *Tratado das Ordens*), desejadas e impostas por uma ideologia quase oficial — em todo caso, hegemônica —, pode-se ver o sinal de uma sociedade onde não havia mais certeza de nada. Se se quisesse fazer um jogo

de palavras, poder-se-ia dizer que as posições se cerram exatamente no momento em que a monarquia absolutista suspende os Estados Gerais, suspensão que duraria de 1614 a 1789. Em outros termos, as ordens enquanto fundamento jurídico de todo um sistema social e político vão por água abaixo.

O primeiro estado, doravante, será o campo de confrontos entre o alto e o baixo clero, sendo que este suporta cada vez menos sua subordinação e a improbabilidade crescente de sair de sua posição, em caso de nascimento fora da nobreza. A nobreza, segundo estado, agora se divide entre nobres de espada ou de linhagem (em princípio feudais, grandes proprietários rurais ricos e influentes) e nobres de toga, juízes e servidores administrativos que ascenderam socialmente, às vezes mais ricos que os nobres de linhagem, mas sem o cunho da tradição. E o que dizer dos fidalgotes de província que agora não tinham senão a honra? A nobreza não tem mais nada em comum, além de suas prerrogativas e privilégios. Não luta mais — pelo menos, não mais sozinha —, não governa senão por graça da monarquia, e o modo de produção feudal do qual, de início e por muito tempo, ela extraiu sua fortuna e seu estatuto tende a desaparecer sob as investidas de uma parcela do campesinato e da burguesia urbana. Estas estão igualmente ansiosas por continuar a enriquecer e assentar sua ascensão social no único valor que ainda tem reconhecimento geral, a terra — mas com a diferença de que a terra se torna objeto de investimento e crescimento produtivo, e não mais mero símbolo da capacidade de consumo.

É neste sentido que se deve entender o principal conteúdo da Revolução Francesa. Os nobres não eram mais absolutamente todos feudais, nem sequer defensores renhidos do modo de produção e dos regimes feudais, como tampouco nem todos os membros do terceiro estado (burgueses do Antigo Regime, essencialmente rentistas, burgueses de novo estilo, camponeses, artesãos, povo miúdo) eram defensores do capitalismo preconizado pelos criadores da economia política clássica — sustentar o contrário seria cair no mais tolo e ridículo maniqueísmo. Mas o conflito entre a nobreza e o que, apesar de tudo, era *seu* estado e, de outro lado, o terceiro estado gira em torno da opção por uma sociedade: produtividade contra consumo de ostentação, investimento contra entesouramento, trabalho contra ociosidade, a carreira aberta aos talentos contra o direito de nascimento, o movimento contra a ordem. Em suma, um conflito pelo surgimento dos valores e comportamentos que caracterizam o capitalismo e seus agentes burgueses, mesmo que os revolucionários nem sempre pudessem saber o que estavam fazendo, mesmo que não aprovassem necessariamente os resultados finais.

Uma outra sociedade

A sociedade de ordens, portanto, vai morrer, e, em seu lugar, vai-se erguer uma nova sociedade de classes. Mas, para uma plena clareza, deveríamos deslocar o adjetivo e escrever: uma sociedade de novas classes, para marcar bem que não é a idéia de classe, mas as próprias classes que, no futuro, serão diferentes. Assim, antigos nobres que souberam proteger suas fortunas se tornarão simples proprietários de terras capitalistas, às vezes pranteando as glórias do passado, mas continuando a se apropriar das riquezas extraídas do trabalho dos pobres, não-proprietários. O fato de que, no momento, se possam dispensar as partículas e títulos de nobreza fará com que, nessas funções, eles se mesclem a outras pessoas de origens diversas: cam-

poneses e comerciantes, rentistas e servidores do Estado, que são denominados burgueses do Antigo Regime. Mas pouco importam as fontes de origem; o essencial é constatar que a classe dominante não se definirá mais pelo seu nascimento ou seu estatuto jurídico, mas por sua fortuna e, principalmente, pela maneira de constituí-la. E isso, de início, no setor agrícola, bem como, um pouco depois, na indústria.

Sem querer de modo algum caricaturar a infinita complexidade do desenvolvimento capitalista na França (principalmente a consolidação, com a Revolução, de uma numerosa classe de pequenos proprietários camponeses, que ao longo do éculo XIX se integrarão à rede de trocas capitalistas; a persistência de antigas mentalidades; o lento desenvolvimento da grande indústria), deve-se insistir no fato de que foi a Revolução que criou os quadros políticos, jurídicos e institucionais capazes de permitir o surgimento de uma sociedade burguesa. Quase se poderia dizer — dane-se o aviltamento! — que os nobres, querendo continuar a participar do poder, numa justa inversão das coisas, agora precisam se tornar burgueses. Os camponeses serão *todos* livres, mas tão divididos que o próprio conceito de campesinato não mais terá muito sentido. Por sua vez, os diversos trabalhadores pobres das cidades, oficiais, aprendizes e criados, pequenos comerciantes das ruas e biscateiros, que enchiam a paisagem urbana ainda não industrializada, encaminham-se todos para o proletariado. O terceiro estado, desaparecendo enquanto ordem, vai se tornar realmente tudo, conforme o desejo expresso por Sieyès; tudo e o contrário de si mesmo, tanto que toda a história contemporânea a partir de 1789 será a do confronto, como já dizia Michelet em 1868, entre os herdeiros da Revolução de 1789.

Jeffry Kaplow

A Grande Devastação

Seguindo as descrições e imagens do período do Diretório, transmitidas pela memória coletiva e por uma parte da historiogafia, a socieddae derivada da Revolução seria feita de contrastes sociais, onde alguns novos-ricos em primeiro plano, tomados pela paixão de viver e indiferentes à miséria popular, ostentam sem pudores uma fortuna insolente. Esse discurso enfatiza a amplitude da convulsão revolucionária, retendo apenas suas formas mais efêmeras e um único aspecto de um período dominado pela guerra e pelas flutuações econômicas.

Ganhadores e perdedores

Sem dúvida, os maiores ganhadores do período foram os negocistas e especuladores de grande envergadura, como Ouvrard ou Hamelin, que se beneficiavam do apoio de políticos pouco escrupulosos para ter sucesso em seus empreendimentos e para organizar a "pilhagem da República" (Mathiez). Barras ilustra essa cumplicidade, para muitos escandalosa, entre os negócios e a política. A guerra e a inflação, como sempre, geraram os novos-ricos: as

especulações sobre os bens nacionais e o abastecimento dos exércitos, entregues no ano III à iniciativa privada, foram outras tantas ocasiões de enriquecimento.

Em contrapartida, as massas populares urbanas e camponesas foram certamente perdedoras, vítimas das crises sucessivas e da conjuntura econômica, que anulavam as vantagens advindas com a Revolução — abolição dos impostos indiretos, por exemplo, ou aumento dos salários provocado pela diminuição da mão-de-obra. Após o abandono da economia dirigida, o ano IV, sob todos os aspectos, foi o ano terrível para as classes populares, sem pão e muitas vezes sem trabalho. Nas cidades, a mortalidade se agravou, aproximando-se dos índices mais altos do século. Apesar de uma estabilização incontestável sob o segundo Diretório, a crise da indústria de luxo e da construção determinou a persistência do desemprego. Sempre dominada pela preocupação com o pão cotidiano, a vida popular continuava à mercê das crises cíclicas e, por falta de uma previdência organizada, sob o choque da precariedade, acentuada — exceto em Paris — pela desorganização das instituições tradicionais de assistência, até a criação dos departamentos de beneficência no ano IV.

Com as tensões sociais exacerbadas pelas clivagens políticas, os contrastes mais gritantes da sociedade durante o Diretório constituem apenas um aspecto desse período de transição, onde, sobre as ruínas da antiga sociedade de ordens, constrói-se um novo equilíbrio social, cuja evolução de forma alguma se encerrou com o 18 Brumário. A estabilização pretendida após Termidor se afirma com o Consulado e o Império, como uma estabilização social fundada sobre a propriedade, que recusa ao mesmo tempo a volta ao Antigo Regime e as antecipações do ano II, salvaguardando as principais conquistas da Revolução, a abolição dos privilégios aristocráticos e a igualdade civil.

Os quadros da nova sociedade

No que concerne ao destino da antiga nobreza, manter-se-á a luta encarniçada contra a aristocracia e seus privilégios, sem poupar as pessoas, e a legislação antinobiliárquica se conservará até o final do período. A riqueza imobiliária da nobreza foi atingida em suas bases pela abolição dos tributos feudais, cujo produto nunca foi negligenciável. Para certas famílias nobres da Bretanha, por exemplo, a redução dos rendimentos após essa abolição podia chegar a 35%. O patrimônio fundiário da nobreza viu-se consideravelmente reduzido com a venda dos bens do clero, cujas rendas iam em parte para a nobreza, e a seguir com a venda dos bens dos suspeitos. A nobreza togada foi ainda mais atingida, com a supressão da venalidade dos cargos, reembolsados com *assignats* desvalorizados.

No entanto, não se pode exagerar. Nas regiões onde foram poucas as vendas dos bens de emigrados, a nobreza conservou seu antigo poder fundiário. Restituições por testas-de-ferro, retrocessões amigáveis permitiram-lhe, a seguir, preservar sua superioridade. É o que se mostra na análise das listas departamentais dos mais tributados com o imposto predial sob o Consulado e o Império.

Tornando intangível a importante transferência de propriedades, realizada com a venda dos bens nacionais, a legislação napoleônica consagrou as conclu-

sões sociais essenciais da Revolução. É a burguesia que, de um ponto de vista quantitativo, mais participa das vendas. É incontestável o enriquecimento das categorias burguesas, o qual se aceleraria sob o Império com o grande aumento da renda fundiária. Freqüentemente, entre os maiores contribuintes, encontram-se rentistas de terras, negociantes e industriais. Foi principalmente sob o segundo Diretório que se formaram as fortunas dos novos dirigentes da produção e das trocas. A aquisição de bens imóveis era, para eles, tanto um meio de adquirir prestígio social quanto, e principalmente, uma forma de recurso ao crédito, numa França onde, à exceção de Paris, mal existia o crédito bancário. A pesquisa mostra, sob o Consulado, a persistência da grande propriedade fundiária e, com isso, o caráter inacabado da revolução agrária.

As transformações da sociedade rural ilustram a "via francesa", segundo a qual o movimento camponês impôs a abolição total da feudalidade, sem indenizações (lei de 17 de julho de 1793). Ampliando as bases fundiárias do campesinato, a venda dos bens nacionais deu à destruição do antigo regime agrário sua plena dimensão social. Evidentemente, as vendas favoreceram sobretudo os lavradores já proprietários e os fazendeiros, mas a importância dessa transferência de terras, o aumento do número de proprietários camponeses, como no Norte, ressaltam o alcance da Revolução: o campesinato proprietário se torna um dos mais sólidos alicerces da nova sociedade.

Assim se esboçavam os quadros da nova sociedade após o choque revolucionário. Logo viria a época da estabilização, onde se realizaram os objetivos que a burguesia de 1789 havia atribuído à Revolução.

Raymonde Monnier

Um "Vice-Rei da Beauce"

Nas regiões de grandes culturas, como a Beauce, ter um arado basta para abrir um profundo sulco dentro da sociedade camponesa, entre os que o têm — os lavradores — e os outros. Não que esse instrumento seja muito caro, mas ele só tem interesse se se possui e se se pode manter pelo menos uma parelha de dois cavalos. Uma minoria, 15 a 20% da população, dispõe desse famoso instrumento de trabalho (ou de vários deles), além de charretes e carroças, sementes e adubos, vacas e às vezes carneiros, em suma, um capital de exploração. Essa minoria goza de uma certa abastança, por ser capaz de cultivar uma extensão suficiente de terras. Não propriamente as suas, em geral poucas, mas as da Igreja e da nobreza, e depois as da burguesia e do conjunto dos "proprietários", que lhes são confiadas mediante o pagamento de uma renda anual.

Um lavrador, assim, dirige uma exploração de dezenas, ou mesmo centenas de hectares, constituída por um ou vários arrendamentos em parceria, arrendados em bloco, e parcelas de terra arrendadas isoladamente. No entanto, nem tudo é cultivado. Por falta de fertilizantes, é preciso deixar a terra

descansar a cada três anos, e assim 1/3 da área disponível é terreno de pousio. Pela mesma razão, a estrumação é reservada para o primeiro plantio após o pousio, o dos cereais, onde, porém, o rendimento raramente supera 15 hectolitros por hectare. Isso porque, excetuados os carneiros que se contam às centenas nas grandes explorações, os animais são muito poucos. Mas como alimentar um maior número deles, sem diminuir o espaço dedicado aos cereais?

Na falta de pastos, os animais ficam confinados durante a maior parte do ano. As vacas só podem ir pastar após a colheita, nos campos de restolho, ao passo que os carneiros passam mais tempo nos terrenos em descanso, guardados pelo pastor em sua choça móvel. Os pastos artificiais, porém, aparecem timidamente, ao lado do sacrossanto rodízio trienal. Os hábitos e preconceitos dos proprietários por muito tempo impediram o seu desenvolvimento. Mas o trevo e o sanfeno já começam a aparecer. A introdução dos primeiros merinos, no final do século, dá o impulso decisivo, trazendo em sua esteira o aperfeiçoamento dos acordos de parceria na criação animal e, por extensão, a diminuição dos terrenos de pousio e a ampliação das culturas forrageiras.

Por enquanto, a cultura de cereais continua a ser objeto de todos os cuidados. Mal a colheita anterior foi armazenada e a esterqueira foi esvaziada, enchendo as carretas, os lavradores nas carroças lançam-se a inúmeras tarefas, a fim de arejar o solo e misturar o esterco. Com pesadas carroças basculantes, puxadas por cavalos robustos, eles reviram as terras que acabaram de descansar. Os semeadores, a seguir, plantam as sementes a lanço, antes que as grades e os rolos as recubram e enterrem. Na primavera, será a vez do segundo plantio, o das "sementes de março".

Para realizar todas essas tarefas, nas pequenas explorações basta a mão-de-obra familiar, onde as crianças começam a ajudar desde cedo. Mas, nas grandes fazendas, mobilizam-se muitos empregados sob a autoridade do patrão, que, mais que um camponês, é um empresário rural. Contratados por ano, com alimentação e moradia em condições muito ruins, os empregados muitas vezes ultrapassam a dezena. No entanto, não são suficientes para a época da colheita. Para ceifar os cereais, é preciso mobilizar os diaristas da aldeia e recorrer a turmas de colheita de regiões vizinhas. A utilização do alfange, até então proibido, exceto para a aveia, diminui a necessidade de mão-de-obra.

Os feixes de cereais são em seguida armazenados, para serem batidos ao longo do inverno, conforme a necessidade e a oportunidade. Os lavradores, com efeito, percorrem os mercados para venderem suas colheitas, esperam as ocasiões mais favoráveis, especulam. Os maiores, os receptores, logo deixam de poder contar com o produto do dízimo e dos tributos senhoriais. Em contrapartida, livres desses encargos, todos aproveitam os preços altos, apesar das passageiras taxações e requisições. Compram bens nacionais, aumentam suas explorações, empenham-se em formar dotes ou estabelecer os filhos. Assim se perpetuam, fortalecidas pela Revolução, as dinastias desses "vice-reis da Beauce", doravante chamados de plantadores.

Gérard Béaur

BIBLIOGRAFIA

FARCY, J.-C. *Les Paysans beaucerons de la fin de l'Ancien Régime au lendemain de la Première Guerre Mondiale.* Tese defendida em 1985, inédita.
LEFEBVRE, G. *Études orléanaises.* Paris, Imprimerie nationale, 1963.
VOVELLE, M. *Ville et campagne au XVIII^e siècle: Chartres et la Beauce.* Paris, Éd. Sociales, 1980.

Um Tecelão de Cholet

Nesse dia de verão de 1792, o sol que torna rubras as telhas romanas de Gardes daria a esta aldeia um ar da Provença, não fosse o verde do bosque que cobre as encostas da colina por onde ele se estende. Estamos nos Mauges de Anjou, a quatro léguas de Cholet. Sentado nos degraus de granito de sua casinha, Pierre Sochard acaba de comer o pão e o queijo que compõem o essencial de sua refeição do meio-dia. Ele é tecelão, e pobre como todos os seus colegas. Muito freqüentemente, em outras regiões da França, o "tecedor" é também um camponês que tira do ofício um pouco de dinheiro extra para pagar o imposto. Aqui, os tecelões não têm terra: apenas uma horta atrás da casa.

Todos os dias, com tempo bom, Sochard sai por uma hora ou duas, para escapar à penumbra úmida do porão onde trabalha, com o barulho irritante do tear. Enquanto come, troca notícias com os vizinhos, tecelões como ele. Todos moram em casas de xisto com caixilhos de tijolos, agrupadas em conjuntos de quatro ou cinco ao longo da estrada. Ao nível do chão, um respiradouro dá uma aparência de luz ao porão semi-enterrado, no qual se entra por uma porta baixa, que obriga a pessoa a se curvar. A moradia fica no rés-do-chão um pouco mais alto: uma ou duas peças iluminadas por janelas estreitas, tendo por mobília uma mesa, algumas cadeiras, um *basset* (aparador baixo) e uma ou várias camas desconfortáveis.

Logo mais, Pierre Sochard voltará a jogar a lançadeira, com gestos automáticos, no tear de madeira oscilante, herdado de seu pai. Mas ele não tem pressa, pois o trabalho é escasso. O tecelão não recebe com freqüência a visita do enviado do negociante de Cholet, de quem compra os fios de linho e de algodão que devem ser mesclados para fazer os lenços, e do qual receberá a encomenda das mercadorias. E mais, quando vem o enviado, Sochard é obrigado a aceitar o preço miserável que permite ser-lhe oferecido, pois, sem o intermédio do comerciante, ele não poderia se desfazer dos tecidos e lenços, que deverão ser vendidos nas feiras de Nantes ou Bordeaux, de onde, a seguir, serão despachados para as ilhas da América, as colônias espanholas ou os Estados Unidos.

Nosso tecelão se lembra do início da crise: foi em 1789, ano dos Estados Gerais e da grande carestia. Os senhores de Cholet não tinham conseguido se desfazer das mercadorias na feira de Bordeaux, no ano anterior. Haviam

acusado o tratado de 1786, que reduzira grandemente os impostos à entrada de mercadorias inglesas no reino. Eles diziam que a concorrência era desleal, pois o fio era barato na Inglaterra, graças às máquinas modernas desconhecidas na região. Tinham solicitado a ajuda do Estado para comprar essas máquinas, e as municipalidades do Bocage fizeram coro. Assim, a de Saint-André-de-la-Marche escrevera à Constituinte, em resposta à pesquisa lançada em 1790 pelo Comitê de Mendicância: "... é impossível enfrentar a concorrência inglesa nos mercados estrangeiros, sem o auxílio das máquinas empregadas por essa nação. O cantão de Saint-André solicita da beneficência da Assembléia Nacional máquinas para fiar algodão, conhecidas sob o nome de máquinas *darkraït* e *mould-jenny*" (*sic*, leiam-se "máquinas de Arkwright" e "mule-jenny").

Mas Pierre Sochard desconfiava dos chefes da manufatura. Eles não sentiam um certo prazer maligno em esfaimar os tecelões? Esses senhores viviam bem. Moravam em belas casas em Cholet, suas mulheres eram damas, seus filhos iam à escola, ao passo que os de Pierre Sochard, e sua própria mulher, eram obrigados a percorrer os sítios arrendados, para mendigar pão e alguns ovos. O filho mais velho de Pierre esteve, por algum tempo, empregado na oficina de caridade que construía a estrada de Vézins. Mas a própria oficina tinha parado, por falta de fundos. Decididamente, tudo andava mal. E os habitantes de Gardes ainda tinham conseguido conservar seu pároco, o abade Martineau. Patriota reconhecido, ele havia explicado aos tecelões que os deputados de Paris estavam fazendo o máximo possível para o bem do povo, e acreditaram mais ou menos nele. Mas, nas paróquias vizinhas, os curas tinham se recusado a prestar o juramento, e os Casacas Azuis de Cholet vieram expulsá-los e instalaram "intrusos". Então o povo se levantara; os tecelões desempregados tinham se mostrado nas primeiras fileiras. Não contentes de fazê-los passar fome, eis que os negociantes, pavoneando-se no distrito e na municipalidade de Cholet, enviavam essas guardas nacionais arrogantes e brutais, para obrigá-los a aceitar maus padres. Os tecelões não tinham nada a perder: mais uma provocação por parte dos senhores, e eles seriam bem capazes de pegar em armas...

Claude Petitfrère

BIBLIOGRAFIA

DORNIC F., *L'Industrie textile dans le Maine et ses débouchés internationaux (1650-1815)*, P. Belon, Le Mans, 1955.

LÉON P. (sob a direção de), *Histoire économique et sociale du monde*, t. III, *Inerties et révolutions (1730-1840)*, vol. dirigido por Louis Bergeron, A. Colin, Paris, 1977.

PETITFRÈRE Cl., *Les Vendéens d'Anjou (1793)*, Bibliothèque nationale, Paris, 1981.

Moleiros e "Ajudantes"

O moleiro, geralmente, era um homem do mundo rural, dos burgos, das pequenas cidades. Seu moinho, situado perto das outras casas ou à distância, num vale ou numa colina, era movido a água, em cinco entre seis casos, e freqüentemente lhe servia de moradia.

Existiam moleiros de condições muito diferentes. Uns, sozinhos em moinhos muito modestos, se limitavam a esmagar o grão passando-o apenas uma vez pelas mós e entregando um produto grosseiro ao cliente. Outros forneciam um trabalho mais cuidadoso: o grão era previamente lavado, e a farinha, posteriormente, era peneirada mecanicamente; eles podiam dispor de dois pares de mós, e mesmo mais; empregavam uma ou duas pessoas da família ou assalariados, e estavam entre as figuras abastadas da aldeia ou do burgo. Outros, ainda, tinham equipamentos maiores, e alguns praticavam a moagem dita "econômica", esmagando várias vezes o grão, para melhor separar a farinha do farelo. Geralmente, o moleiro tratava o grão pertencente a seus clientes, particulares e padeiros. Muitas vezes, ele mesmo ou seu ajudante* ia buscá-lo e entregava a farinha já pronta. Nesse caso, ele tinha um animal de carga e, para alimentá-lo, um pasto. Recebendo tradicionalmente em espécie, em geral 1/16 do volume dos grãos moídos, o próprio moleiro era também vendedor de trigo e de farinha. Os moleiros mais poderosos, que serviam às principais cidades, tendiam, no final do século XVIII, a transformar suas atividades, comprando pessoalmente o trigo para, em seguida, revender a farinha.

A seca, a geada, as inundações, a falta de vento, o trabalho de manutenção constante feito pelo moleiro, como rebater as mós ou remendar os panos, e os grandes consertos no mecanismo ou na condução da água, continuamente interrompiam a moagem. Um moinho parado apenas dois meses por ano era tido como muito afortunado. O moleiro, freqüentemente, também tinha outros recursos: um explorava uma herdade, outro um local de pesca, graças ao represamento da água.

A Revolução trouxe muitas modificações. As leis de 1790 e 1792 aboliram quase totalmente a banalidade do moinho. Era um monopólio muito difundido, geralmente em favor de um senhor com direitos sobre os rendimentos de um ou diversos moinhos. (Num dado perímetro, ele obrigava os habitantes a usar para seu consumo apenas o moinho comum; proibia que os moleiros vizinhos viessem "caçar" os clientes e impedia a construção de moinhos concorrentes.) Só subsistiu no caso em que seu beneficiário não fosse um antigo senhor, o que ocorreu principalmente na Provença. Assim, muitos moleiros ficaram expostos à concorrência, em benefício ou detrimento seu.

A política dos gêneros de subsistência do período *montagnard* foi restritiva para o moleiro. A lei do Máximo de 11 de setembro de 1793 deter-

---

* *No original,* "son 'chasse-moûtes' ": moûte, *antigo alternativo de* mouture, *designa não só a moagem como também a maquia, isto é, a proporção do grão ou da farinha que ficava para o moleiro, como pagamento do serviço. Assim, o* chasse-moûtes, *ao ir "caçar" encomendas de moagem, também estava trazendo o serviço que resultaria na maquia de seu patrão. (N.T.)*

minou que ele só seria pago em dinheiro, isto é, em *assignats,* e proibiu-lhe o comércio de grãos e farinhas. Dois meses mais tarde, a Convenção, generalizando decisões de autoridades locais, ordenou que a moagem não tirasse mais que 15% de farelo em volume, o que significava uma farinha mais abundante, mas muito medíocre. Essas medidas, pouco apreciadas pelos moleiros, foram apenas parcialmente aplicadas, pois, mesmo que todos os distritos e municipalidades quisessem, teria sido impossível exercer uma vigilância constante sobre todos os moinhos.

Mas o moleiro, de modo geral, beneficiou-se com a Revolução. Quem explorava seu moinho em virtude de uma concessão senhorial mediante um foro anual viu-se liberado dele, com a abolição dos tributos feudais. Muitos puderam comprar, como bem nacional, o moinho arrendado ou algum outro.

Claude Gindin

BIBLIOGRAFIA

ARPIN, M. *Historique de la meunerie et de la boulangerie depuis les temps préhistoriques jusqu'à 1914.* Paris, Le Chancelier, 1948.
PAIRAN, Ch. *Outils, ethnies et développement historique.* Paris, Éd. Sociales, 1979.
RIVALS, C. *Le Moulin à vent et le meunier dans la société française traditionnelle.* Ivry, Serg, 1976.
SOBOUL, A. (org.). *Contributions à l'histoire paysanne de la Révolution française.* Paris, Éd. Sociales, 1977.

Um Rentista Oportunista

Célestin Guinard, que se beneficia de 3.000 francos de renda, leva uma vida simples e sem incidentes. O dia 21 de abril de 1789 vem modificar esse ramerrão normal: com seus concidadãos, ele é convocado à igreja de seu bairro, para preparar os Estados Gerais. Episódio sem conseqüências? A partir de 12 de julho, os cidadãos passarão a se reunir regularmente em assembléias distritais, e depois seccionais, mas nosso burguês, patriota moderado, amigo de seus confortos, na maioria das vezes deixará de comparecer a essas assembléias.

Sem dúvida ele se interessa pelos acontecimentos da Revolução, mas mais como espectador do que como ator. Continuando a fazer e a receber visitas, ele freqüentemente janta, e mais raramente ceia, com seus amigos. Quase todos os dias após o jantar passeia sozinho ou em companhia deles, às vezes vai ao café, mesmo no dia 3 de setembro de 1792, quando ocorre o massacre em Paris. Ele freqüenta os lugares da moda, como o Palais-Royal, onde escuta os oradores improvisados e os apregoadores de jornais. Ocasionalmente, vai visitar as grandes obras parisienses, como, por exemplo, a demolição da Bastilha ou a construção da igreja que será o Panteão, ou ainda os quadros expostos no Louvre; à noite, também aparece no teatro, mas essas

preocupações culturais não o impedem de assistir a outros espetáculos menos elevados: em 12 de julho de 1792, ele não se interessa pelo funcionamento de um novo instrumento, a guilhotina? Aliás, a Revolução não deixa de fornecer à sua curiosidade embasbacada novos alimentos, festas patrióticas, da festa da Federação de 14 de julho de 1790 à do Ser Supremo de 20 prairial ano II (8 de junho de 1794), a volta da família real após Varennes em 25 de junho de 1791 ou a assinatura da petição dos *cordeliers* em 17 de julho seguinte, mas, prudente, ele se afasta logo que aparece a Guarda Nacional.

De vez em quando, Célestin precisa abreviar seu passeio, para tomar várias providências: receber suas rendas — em princípio, a cada seis meses —, pagar seus impostos e aluguel — 200 libras a cada trimestre —, acertar as contas com seus fornecedores, o comerciante de vinhos e o padeiro — a cada três ou quatro meses. Novas providências logo virão se somar às antigas. Assim, para receber suas rendas, a partir de outubro de 1792, ele terá de obter um certificado de civismo e, a partir de abril de 1793, um certificado de não-emigração. Em outubro, terá de conseguir uma autorização para o pão e, a partir de abril de 1794, uma autorização para a carne.

Uma tranqüilidade perturbada

A Revolução, de fato, vem à sua memória de diversas formas, entre outras, pelo serviço na Guarda Nacional. Mas, pouco inclinado aos assuntos militares, ele consegue ser substituído, de início ao preço de 40 vinténs e, no final de 1793, de seis libras. Sua generosidade, com uma freqüência excessiva para seu gosto, é solicitada para vir em auxílio dos indigentes e voluntários que partiram para as fronteiras: em setembro de 1792, em março e maio de 1793, e novamente em fevereiro de 1794. Vez por outra, ele comparece à assembléia de sua seção, principalmente depois de 10 de agosto de 1792, 2 de junho de 1793 e durante o Terror, por oportunismo, para dar mostras de seu patriotismo; assim ele acompanha sua seção à Convenção, em 3 de julho de 1793, para a aprovação da Constituição, e em 25 de abril de 1794 para felicitar Collot d'Herbois e Robespierre, por terem escapado a seus assassinos — mas voltará em 29 de julho, para felicitar a assembléia por ter derrubado Robespierre, dois dias antes... Ele participa das eleições quando o que está em jogo lhe parece importante, como a de prefeito no outono de 1792 e em fevereiro de 1793, e a de comandante-geral da Guarda Nacional em junho de 1793.

Mas, cada vez mais, Célestin tem que enfrentar as dificuldades da vida cotidiana, a falta de dinheiro miúdo e a alta dos preços a partir de 1791, a seguir problemas de abastecimento — no verão de 1793, ele não conseguiu encontrar pão durante vários dias. Essas dificuldades, duplicadas após o Termidor, a partir daí tornam-se mais importantes para ele do que os problemas políticos; teve que restringir seu modo de vida recebendo menos, não indo mais ao teatro. Obrigado a vender suas peças de ouro, a prataria e as jóias, ele vai sobrevivendo mais ou menos, enquanto espera a consolidação financeira do Consulado, mais apaixonado pela ordem e pela estabilidade do que por uma liberdade da qual pouco participou.

Maurice Genty

BIBLIOGRAFIA

AUBERT, R. *Journal de Célestin Guittard de Floriban, bourgeois de Paris sous la Révolution (1791-1796).* Paris, France-Empire, 1974.
BERTAUD, J.-P. *La Vie quotidienne en France au temps de la Révolution (1789-1795).* Paris, Hachette, 1983.
BERTAUT, J. *Les Parisiens sous la Révolution.* Paris, Amoit-Dumont, 1952.
GENTY, M. *L'Apprentissage de la citoyenneté. Paris (1789-1795).* Paris, Éd. Sociales, 1986.
ROBIQUET, J. *La Vie quotidienne au temps de la Révolution.* Paris, Hachette, 1938.

Um Mestre-Escola Jacobino: Germain Le Normand

Antes da Revolução, Germain Le Normand era aferidor e verificador público de pesos e medidas, na repartição dos Domínios de Rouen. A partir de fevereiro de 1791, ele ingressa na Sociedade de Amigos da Constituição de Rouen, e em julho obtém da cidade o posto de diretor das escolas urbanas, que ficara vago quando os irmãos das Escolas Cristãs se negaram a prestar juramento. Fica encarregado da vigilância de nove classes, que reúnem mais de mil alunos, e verifica não só a pontualidade dos professores, como também os tipos de exemplos dados aos alunos e seus progressos na leitura.

Desde então, Germain Le Normand leva uma dupla atividade, política e pedagógica. Ele é um dos membros mais ativos da Sociedade dos Jacobinos de Rouen, à qual presidirá em brumário ano II (outubro-novembro de 1793), e até ventoso (fevereiro-março de 1794) participará da elaboração de vários projetos (alteração dos nomes das ruas, abolição dos sinais de feudalidade etc.).

"Casebres" como escolas

Em 16 de agosto de 1793, ele dirige uma petição à Convenção, descrevendo o triste estado das escolas de Rouen: os locais das escolas "aristocraticamente chamadas de escolas dos pobres ou de caridade" são "miseráveis redutos ou casebres em sua maioria situados em antigos cemitérios, onde o ar é fétido, ao passo que existe em Rouen um grande colégio onde 70 alunos são educados a custos altos e com a ajuda de sete a oito professores". A prioridade, portanto, deve ser dada ao ensino elementar, já que, segundo Le Normand, existem oito mil meninos e meninas em idade escolar em Rouen, entre os quais no máximo 1.500 são instruídos. Quanto aos livros utilizados, são "ruins..., perigosos..., perversos", e devem ser substituídos sem mais delongas: os primeiros livros clássicos serão os trabalhos da Convenção Nacional, impressos em formato 12. Os segundos serão compostos de "tudo o que foi escrito para cantar a liberdade, a igualdade e o amor à pátria". Le Normand, ao mesmo tempo, solicita que se possa utilizar nas escolas de Rouen a *Mesa tipográfica,* um dos métodos ativos de aprendizagem da leitura, inventado no século XVIII por Louis Dumas para o ensino aristocrá-

tico privado. Baseia-se em uma mesa semelhante a uma caixa de impressão, usada pela criança.

Ele compõe regularmente as letras das canções que serão apresentadas nas festas cívicas, e redige uma coletânea de *Hinos antigos e canções cívicas para a festa em honra ao Ser Supremo.*

Em 27 prairial ano II (15 de junho de 1794), lê-se na Convenção uma mensagem dos 113 alunos de Germain Le Normand e das 116 alunas de sua mulher; eles atestam à representação nacional seu reconhecimento "pela sua solicitude para com o ensino público, e pelo seu decreto que proclama a existência do Ser Supremo e a imortalidade da alma"; ao mesmo tempo, reivindicam o usufruto do local da antiga escola de Saint-Vincent adjacente às escolas, "para lá poderem se reunir sob as vistas de seus pais nos feriados e decádias *". Encantado por ter recebido uma menção de honra e uma inscrição no boletim oficial, Germain Le Normand envia, dois dias depois, uma nova mensagem em nome de seus alunos, acompanhada pelo primeiro livro clássico que acabara de escrever, *O Pacto republicano ou o Guia da juventude para uso das escolas nacionais francesas.*

Aí ele apresenta aos pais de família uma série de recomendações sobre a maneira de ensinar as virtudes sociais aos seus filhos e lhes inculcar os costumes republicanos. Enfatiza as vantagens do ensino simultâneo e dos livros escolares uniformes, que todos os alunos podem seguir. Crítico dos métodos de soletração em vigor, ele se mantém fiel a uma aprendizagem sucessiva da leitura e da escrita, sendo a leitura "a coisa mais difícil de ensinar e de aprender". Muito atento às dificuldades da ortografia francesa — "seria desejável que se escrevessem as palavras tal como o uso quer que sejam pronunciadas" —, ele insiste na memória visual para reter a disposição das letras empregadas numa palavra, caso contrário a criança escreverá as fábulas de La Fontaine, grafando, por exemplo: "Metres Quorbo sus un arbe pairchai". ("Maître Corbeau sur un arbre perché"). É preciso ler com freqüência, sobretudo "com esse ardente desejo de aprender", e "não se sabe ler bem a não ser quando se compreende o que se lê e se entende perfeitamente o significado das palavras e a construção das frases".

Visivelmente inspirado pelos gramáticos da época, Germain Le Normand, sem dúvida, não é um pedagogo comum. Ainda submete ao Comitê de Ensino Público da Convenção uma coletânea de *Canções de alegria, hinos e coplas patrióticas para celebrar as décadas, as cerimônias públicas e o triunfo dos franceses,* em julho de 1794.

Indicado pelo distrito de Rouen como aluno para a Escola Normal do ano III, ele se propõe a abrir uma escola primária, durante sua permanência em Paris, onde os exercícios se desenvolvem fora das horas de curso da Escola Normal. Mas, voltando a Rouen, sua situação se deteriora rapidamente no ano IV, devido ao fato de se voltar a assalariar os professores apenas com a contribuição escolar paga pelos alunos (feita em *assignats* desvalorizados): não só o número de professores em Rouen decaiu consideravelmente em

---

* *O mês do calendário republicano era dividido em três décadas, isto é, conjuntos de dez dias, sendo que o décimo dia de cada década corresponde ao dia de descanso (décadi, aqui traduzido por decádia). (N.T.)*

comparação ao ano II, como também se dissolveram as classes dos que ainda permaneciam. É quase a miséria, e Le Normand, ainda mantendo seu ofício de professor, volta a trabalhos próximos à sua antiga profissão: no ano VIII, publica uma *Tradução dos pesos, medidas e moedas* e uma *Chave do sistema métrico e do cálculo decimal*. Morre em Rouen em 1807.

Dominique Julia

O Padeiro

No final do Antigo Regime, à exceção de alguns mestres que dominavam as corporações das grandes cidades, a maioria dos padeiros trabalhavam muito e arduamente, ganhavam pouco e morriam pobres, e isso quer fossem aprendizes, oficiais ou, com maior razão, sem proteção corporativa, como os feirantes que vinham de suas regiões rurais, para vender seus poucos pães redondos nos mercados urbanos.

Um ofício perigoso

Mas, além disso, eles estavam continuamente expostos tanto ao boato quanto à realidade da carestia, às humilhações administrativas e à vingança popular, devido ao papel central que desempenhavam no drama da subsistência.

A alimentação da grande maioria dos franceses do Antigo Regime girava em torno do pão, o qual "embebiam na sopa", e cuja ração diária necessária era calculada em três libras para um trabalhador adulto, duas libras para um trabalhador não-manual e uma libra e meia para as crianças.

Ao contrário de Maria Antonieta, os padeiros não podiam se contentar em recomendar a seus clientes que comessem bolos. Se o pão faltava, era a eles que freqüentemente se atribuía a responsabilidade, sobretudo nas grandes cidades, onde, em seus bairros, eram muito mais visíveis do que os comerciantes de cereais e os moleiros que, exercendo suas funções no grande mercado ou no campo, estavam um pouco mais abrigados da fúria popular. Deve-se dizer que os padeiros, pelo menos os que trabalhavam por conta própria, por vezes corriam riscos vendendo pão estragado ou enganando no peso. Essas práticas, secundárias, quase admitidas em épocas normais, adquiriam um caráter de especial gravidade durante uma carestia. No entanto, as verdadeiras causas, ligadas às próprias estruturas da propriedade fundiária, ao baixo nível técnico da agricultura e a uma rede insuficiente de transportes, não eram denunciadas. E quaisquer que fossem seus estratagemas desonestos, os padeiros, artesãos e gente simples como os outros eram tão vítimas deste estado de coisas quanto seus clientes.

Por razões evidentes de segurança e que, como mostrará a Revolução, não eram absolutamente exageradas, o objetivo da monarquia era salvaguardar a tranqüilidade da capital a qualquer preço. Portanto, era-lhe necessário, recorrendo à taxação, garantir que a população tivesse o que comer, para que esta não se sentisse tentada a tomar conta da situação. Para tal fim, instaurou-se progressivamente uma regulamentação considerável, abordando todos

os aspectos do problema, distinguindo entre as diversas funções: agricultores, comerciantes de grãos nos portos e mercados cobertos, moleiros, cerealistas, varejistas, comissários, padeiros, determinando-lhes onde comprar, onde revender, a quem e em que condições. Assim, os 200-250 mestres padeiros de Paris fabricavam pães que vendiam diretamente em suas lojinhas, a uma clientela muitas vezes abastada, ao passo que os 300 padeiros dos subúrbios e cerca de 800 a 1.000 da periferia parisiense, principalmente da aldeia de Gonesse, dedicavam-se a atender às necessidades do povo miúdo nos mercados abertos, várias vezes por semana.

Padeiros contra moleiros

Se cada categoria de padeiros tinha sua clientela particular, todos entravam em concorrência para encontrar os cereais e, com freqüência cada vez maior, a farinha já pronta. Os mais prósperos aspiravam a uma espécie de integração vertical do comércio de panificação, que lhes permitiria economias significativas e, portanto, lucros. Para tal, procuravam comprar cereais diretamente nos mercados rurais ou mesmo — apesar da proibição formal — antecipadamente com o próprio plantador. A seguir, mandavam moer (a menos que tivessem pura e simplesmente comprado seu próprio moinho), antes de mandar entregá-los "em direitura", isto é, diretamente na cidade, dispensando os serviços dos grandes e pequenos comerciantes, para grande indignação destes.

Quanto à massa dos pequenos artesãos padeiros, que vendiam seus produtos nos mercados às quartas e sábados, eles constituíam a grande maioria da clientela dos farinheiros dos mercados cobertos. Pobres demais para manter estoques, adaptavam-se bem ao sistema que lhes autorizava comprar a cada vez somente dois barris de grãos ou um barril de farinha, pois não podiam produzir nem vender uma quantidade maior de pão. O dinheiro que embolsavam durante o dia era a conta exata para se abastecerem novamente no fim da tarde.

Todas as tentativas dos partidários da economia de mercado, principalmente nos anos 1760, para liberar o comércio do pão se depararam com a incapacidade do sistema de produção de atender às necessidades, sobretudo dos habitantes das cidades, a um preço justo, e com o que Edward Thompson chama de "economia moral" dos pobres, os quais aparentemente aceitam se manter submissos desde que as autoridades lhes permitam comer. Mesmo a Revolução, que, em seu liberalismo, simplificou muito a regulamentação, não terminou com ela. Além dos *maxima* do ano II, exigidos pelos *sans-culottes*, francamente detestados por todos os que colocavam os direitos de propriedade acima do direito à vida, e rapidamente abandonados após o Termidor, o novo Estado não deixou de intervir, pelo menos em tempo de crise, para garantir o fluxo dos gêneros de subsistência.

Mas todo o modo de produção estava se modificando, tanto neste âmbito quanto na economia em geral. As transformações ocorridas nas estruturas da propriedade fundiária, a criação de um verdadeiro mercado nacional, a destruição das corporações deram um novo quadro ao trabalho dos padeiros. Se a grande maioria continuou a trabalhar artesanalmente, juridicamente livre para comerciar como bem entendesse, logo essa liberdade se revelou muito relativa. Embora o papel do Estado tivesse se reduzido e os velhos comer-

ciantes de cereais tivessem perdido sua onipotência, os padeiros ainda precisavam lidar com os moleiros, os quais, por sua vez, estavam reorganizando o mercado da farinha, de modo a açambarcá-lo melhor. Para os padeiros, enfrentá-los seria uma luta já de antemão perdida, devido à falta de capital; o único meio de sobreviver e prosperar, muito pelo contrário, era estabelecer ligações privilegiadas com os moleiros, para assim receber fornecimento e crédito por parte deles. E é absolutamente notável que, adotando tal estratégia, tantos padeiros tenham conseguido manter sua independência durante todo o século XIX.

Jeffry Kaplow

A Miséria dos Sapateiros

O obsequioso sapateiro das "belas marquesas", incluído por Louis Sébastien Mercier em seu *Quadro de Paris,* certamente pertence ao imaginário do Antigo Regime. "Esse sapateiro usa um casaco negro, uma peruca bem empoada; sua roupa é de seda; ele tem o aspecto de um escrivão." Mercier lhe opõe o sapateiro do vulgo: este tem "pixe nas mãos... pano grosseiro e sujo". A distância que os separa equivale à que existe entre o comerciante e o artesão que trabalha à sua maneira, como a maioria dos sapateiros da época. Para o delegado de polícia Dubois, vinte anos mais tarde, nenhuma classe de operários está mais sujeita à miséria física e moral do que a dos sapateiros: sua vida sedentária, "sua atitude em seu trabalho, o vapor infecto das grandes velas com que se iluminam, o calor de suas estufas, a exigüidade dos locais onde trabalham tornam-nos sujeitos a um monte de doenças", ainda agravadas pela sua profunda miséria, "seu excessivo desasseio e a passagem freqüente de privações extremas à devassidão mais crapulosa". "Quase sempre, a extrema miséria, as privações habituais", acrescenta ele, "são acompanhadas pela embriaguez", quadro que certamente deve ser matizado.

*Em casa de ferreiro, espeto de pau**

Em muitas cidades, os sapateiros formavam o grupo profissional mais numeroso entre os artesãos. Em Angers, vinham antes dos alfaiates, representando mais de 1/4 dos artesãos em vestuário. Em Paris, seu número também é surpreendente: 5,2% dos parisienses inscritos nos registros dos mapas de segurança, em 1793, eram sapateiros. Vinham de todas as regiões da França, mas sobretudo do vale do Loire e do Norte. A seção de Bonne-Nouvelle contava com 269 sapateiros, ou seja, 7% dos trabalhadores em artesanato e comércio. Somavam 637 no subúrbio Saint-Antoine. No ano XIII, a estatística dos artesãos licenciados mostra que, ao lado dos alfaiates, são os mais numerosos: 1.199 sapateiros para 1.431 alfaiates. Os comerciantes nessas duas profissões são, respectivamente, 244 e 61. A Central de Polícia, sob o Império, arrola 514 fabricantes de botas e 6.960 operários sapateiros munidos de registro. Seus salários são dos mais baixos: "Tal operário sapateiro recebe 25 vinténs por um par de sapatos. Um par e meio é o máximo de sua jornada,

* *Note-se que esse provérbio em francês se refere justamente ao sapateiro:* Les cordonniers sont les plus mal chaussés... *(N.T.)*

e ele ganhou cerca de 30 vinténs". A condição dos mestres sapateiros, dependentes dos fabricantes comerciantes, não é muito mais invejável: "Vêem-se muitos comprando a cada dia a única vela que ilumina dois operários". Se falta trabalho, é a miséria. Entre os 15.000 adultos atendidos em Paris no começo do Império, excluídos os diaristas e biscateiros, os que mais recebem auxílio domiciliar são os sapateiros, muito à frente de todos os outros operários especializados: 651 sapateiros e 205 remendões. Entre eles o cidadão Bornet, 28 anos, oficial de sapateiro, e sua mulher, Marie Tapin, com 33 anos, vendedora de legumes: eles têm quatro filhos entre 2 e 13 anos, e ela está esperando um quinto. Não pagam imposto.

Para Jean Harnois e seu oficial, nessa primavera do ano II não falta trabalho; como muitos de seus colegas, eles trabalham para o fornecimento militar. O aprendiz, que neste ano concluiu sua aprendizagem de dois anos, ficou em Nanterre, com seus pais, para ajudar no trabalho do campo. Nessa tarde, ele traz alguns gêneros do campo: são bem-vindos nesses tempos de abastecimento difícil. Harnois e seu oficial trabalham desde o amanhecer em sua lojinha da rue de Cléry. Esta noite, quando tiverem terminado o serviço, irão juntos à sociedade popular de Bonne-Nouvelle. Agora há pouco, o primo de Harnois, antigo colega sapateiro da rue de la Grande-Truanderie, que é membro do comitê revolucionário de Bon-Conseil, lhes contou novidades inquietantes: na última assembléia geral da seção vizinha de Brutus, um membro importante da seção, o médico Leymerie, se pegou com os *sans-culottes*, "grandes falastrões ignorantes que se metem à frente... e que fariam muito melhor se ficassem pacificamente na casa deles... em vez de tentar ocupar lugares para os quais não têm a menor capacidade". "O sapateiro", teria ele acrescentado, "não deve se erguer acima do nível de seus sapatos." Isso vai provocar tumulto na sociedade popular: "É a classe laboriosa do povo que ele está mandando de volta e relegando para suas oficinas, como se todos nós não devêssemos contribuir para um bem que nos é comum". Numa República, os sapateiros "são seres pensantes que devem usar a razão". Terão que pôr a seção de Brutus na linha...

Raymonde Monnier

Um Fabricante: Oberkampf

Na primavera de 1789, trinta anos após sua chegada a Paris, vindo de sua Württemberg natal sem um vintém no bolso, o fabricante de tecidos estampados Christophe Philippe Oberkampf (1738-1815) é um homem que ascendeu ao ápice da sociedade do Antigo Regime. Naturalizado como membro do reino depois de dez anos de permanência na pequena aldeia de Jouy, a uma légua de Versalhes, em março de 1787 ele obteve, graças às relações de seu sócio Maraise, seu título de nobreza, mandando notificá-lo solenemente aos habitantes da aldeia, tão logo foi reconhecido o estado civil aos "religionários" de sua espécie. Sua empresa já tinha se tornado "manufatura real" por patentes de junho de 1783. O que mais pode esperar? No entanto, para legar aos filhos um estabelecimento útil e respeitável, ele tomou a decisão,

desde julho de 1787, de manter só para si, a partir do final de 1789, um negócio que, em vinte anos, rendeu mais de 10 milhões de libras aos dois sócios.

A Revolução não muda nada no emprego de seu tempo: levantar às cinco da manhã, para fiscalizar a entrada dos operários de sua manufatura, almoçar às três da tarde, cear às nove da noite, ou seja, uma jornada de trabalho, no escritório ou nas oficinas, de catorze horas. Mas, entre fevereiro de 1790 e outubro de 1793, ele acrescenta à sua atividade de fabricante a de primeiro-magistrado de sua comuna, tendo como "municipais" (adjuntos) dois de seus amanuenses. Os operários de sua manufatura compõem mais de 1/3 do corpo de eleitores. Através de seu sobrinho Samuel e seu cunhado Pétineau, ele ainda controla a guarda nacional local, à qual oferece generosamente os uniformes. Cuida particularmente da segurança pública, fazendo com que se distribuam esmolas aos pobres quase todos os dias e, no outono de 1791, organizando patrulhas noturnas, o que lhe vale um elogio público do departamento.

Mas à sua irmã, que mora na Suíça, ele confessa seu desejo de se livrar de suas funções públicas. "Todos os meus operários são soldados, fazem os exercícios todos os domingos (...). A palavra de ordem é: liberdade ou morte. São realmente grandes negócios, mas que não rendem nada." Sem dúvida, é este o preço para preservar seus próprios negócios, pois o fabricante nunca desaparece por trás do cidadão. Entre janeiro de 1789 e julho de 1794, com seu sobrinho Samuel, ele multiplica suas experiências de preparação dos tecidos antes do tingimento, com um banho de ácido sulfúrico ou com o emprego de amido, ao invés de goma, nos corantes. Mas interrompe suas tentativas de estampagem mecânica com cilindros: "Teria sido muito imprudente despertar desconfiança nos estampadores, que então eram, por assim dizer, mais patrões do que eu", dirá ele mais tarde. Após os bons negócios de 1791-1792, que o levam a construir um grande edifício (com 111 metros de comprimento) para concentrar sua produção, ele reformula, em maio de 1793, sua política comercial: deixa de se abastecer nos mercados internacionais de Londres e Lorient, recorre à seda mista de Rouen e do Beaujolais, dentro do máximo dos preços decretados pela Convenção, reduz o preço de seus artigos entre 20% e 40% para manter a venda e esgotar os estoques. Seu objetivo declarado é manter a atividade de sua fábrica, para preservar o emprego de 1.100 operários de ambos os sexos. Constantemente dá o exemplo do civismo fiscal, na contribuição patriótica de 1/4 da renda em novembro de 1789 (entregando 50.000 libras, "pois creio dever mais do que qualquer outra pessoa, já que devo toda a minha fortuna à França"), no empréstimo do departamento para a Guerra da Vendéia em dezembro de 1793 (25.000 libras) e no primeiro empréstimo compulsório do ano II (para o qual ele contribui com 160.000 libras em *assignats*).

Quando se anuncia que a pátria está em perigo, no verão de 1792, ele oferece 300 libras a cada um dos dez voluntários de sua manufatura. Em 10 frimário ano II (30 de novembro de 1793), no templo da Razão local, constitui-se a sociedade popular de Jouy, sob a presidência de Pétineau, seu sucessor na prefeitura. Ele é admitido um mês depois, e presta o juramento exigido "da unidade e indivisibilidade da República". Através de seus cola-

Biblioteca Pública Municipal
Padre Arlindo Marcon
Carlos Barbosa - RS

boradores diretos, Oberkampf controla totalmente as reuniões dessa sociedade jacobina e as festas cívicas por ela organizadas. E ainda, quando o agente nacional o denuncia "como maculado de moderantismo, monarquismo e suspeito de açambarcamento", a acusação se volta contra o acusador, que é excluído da sociedade popular em prairial ano II (maio-junho de 1794). Alguns dias depois, o fabricante receberá o representante Georges Couthon, membro do Comitê de Salvação Pública, com as mesmas cortesias que tivera antes para receber Maria Antonieta e que terá posteriormente para com Napoleão.

Serge Chassagne

BIBLIOGRAFIA

CHASSAGNE, S. *Oberkampf, un entrepreneur capitaliste au siècle des Lumières*. Paris, Aubier, 1980.

Um Emigrado na Miséria

Para todo mundo, a emigração é, em primeiro lugar, "o exército e a corte de Coblença". Mas não é a única, e de fato os plebeus representam bem mais da metade do total de emigrados. Coblença é mais conhecida, pois corresponde à primeira emigração e constitui fundamentalmente um perigo para a Revolução. Em Coblença, Turim e Verona, os Bouillé, os Calonne, os Polignac, os Duras, o conde d'Artois (futuro Carlos X), o conde de Provence (futuro Luís XVIII) se apressaram em reconstituir governos fantasmas. Junto ao conde d'Artois, os nobres disputam e distribuem entre si os futuros cargos governamentais: o bispo de Pamiers será chanceler, o barão de Breteuil primeiro-ministro... No verão de 1792, têm tanta certeza da vitória que mandam vir coroas de rosas de Paris. E todos levam um grande estilo de vida. Apoiados com uma certa reserva pela Áustria e pela Prússia, esses emigrados montam pequenos exércitos de alguns milhares de homens, que vão percorrer a Europa durante nove anos.

Ao contrário de uma idéia demasiadamente difundida, os emigrados não são "brutamontes". Muito freqüentemente, preferem parlamentar com os aldeões hostis ao invés de travar combate. Não é raro vê-los simpatizar com voluntários franceses. Passados os primeiros momentos de exaltação, a vida deles é "a chuva, a lama, as corvéias". Os oficiais, depois de cozinharem e lavarem suas roupas brancas, muitas vezes têm de se contentar em dormir ao relento. Os prussianos, que os desprezam, não hesitam em roubar suas bagagens. Logo surge a miséria. Um deles diz que ficou dois meses com a mesma camisa. Outros carregam os sapatos na ponta da baioneta, por medo de gastá-los.

Ao lado dos emigrados que ardem de desejo de restabelecer o Antigo Regime, há aqueles, igualmente numerosos, que tomam o caminho do exílio. A Assembléia Legislativa confiscou seus bens e a Convenção os baniu. Com

as vitórias republicanas do outono de 1792, os alemães expulsam as mulheres de emigrados estabelecidos em Spa, Colônia e Aix-la-Chapelle. Elas fogem pelos campos inundados ou cobertos de neve, dormindo na palha. Em 1794 e 1795, muitos embarcam para a Inglaterra, em condições perigosas. Em janeiro de 1794, a condessa de Saisseval atravessa o mar do Norte de barco, com seus filhos, um deles com apenas 13 dias. Sua sina, freqüentemente, é a negra miséria; as jóias e roupas finas foram há muito tempo "cedidas por nada". Privado de tudo, Chateaubriand dorme sem lençóis, cobrindo o corpo com uma camisa, para ter a ilusão de se aquecer! Durante cinco dias, não come nada, e à noite come "por procuração", na frente de uma loja de frutas secas e carnes defumadas. No último extremo, um cavaleiro se torna criado. Marquesas viram operárias. Assim, Mme de Gontaut pinta caixas, a dois vinténs por hora. Em certas oficinas, trabalha-se até dez horas por dia. A duquesa de York, ao saber que uma emigrada morrera de fome, funda um comitê de auxílio. O governo inglês concede aos ex-oficiais uma ajuda de 25 vinténs por dia. Quanto a Carron, abade emigrado que fugiu ao recrutamento, funda uma escola feminina, farmácias e bibliotecas.

No continente, o destino dos emigrados é ainda mais difícil. Uma condessa canta em cafés, outra vende arenques nas esquinas. A princesa de Talmont, descalça, implora trabalho, enquanto Mme de Genlis inveja um lugar de porteira que não consegue obter. No entanto, a maioria, após terminar o serviço, se reúne para "encenar pequenas peças ou dançar durante metade da noite". Nos países novos como os Estados Unidos, mudar de vida parece mais fácil. Um "ex-soldado da guarda real" faz fortuna exibindo um elefante nas feiras. De janeiro de 1794 a maio de 1796, Mme de La Tour du Pin explora uma herdade de 75 hectares no norte de Albany. Ela, que só conhecia bailes e recepções mundanas, acorda de madrugada para ordenhar as vacas e bater a manteiga.

Alguns emigrados não agüentam viver separados da família. Voltam clandestinamente à França. Se são reconhecidos, espera-os a guilhotina ou o pelotão de fuzilamento da planície de Grenelle. Após a queda de Robespierre, o Diretório permite que alguns emigrados voltem. Muitas vezes, é um choque: "As casas têm novos donos... Os livros expostos nos cais; eu os folheei na biblioteca de meu amigo" (Chateaubriand). Em 26 de abril de 1802, autoriza-se o retorno de alguns outros; esses anistiados são mantidos sob vigilância durante seis anos. Para os demais, o perigo é tão temível quanto no tempo do Terror.

Hervé Luxardo

BIBLIOGRAFIA

BALDENSPERGER, F. *Le Mouvement d'idées dans l'émigration française (1789-1815)*. Paris, Plon, 1924.
VIDALENC, J. *Les Émigrés français (1789-1829)*. Publicação da Faculdade de Letras de Caen, 1963.
Diversas reminiscências e memórias, entre as quais: LA TOUR DU PIN, marquesa, *Mémoires*, Paris, Mercure de France, 1979.

Diário de uma Criada

Muitas vezes de origem camponesa, a mulher que se emprega em serviços domésticos — profissão com 80% de mulheres em cidades como Paris ou Lyon — tem uma vida diferente, conforme encontre colocação numa casa rica, com vários criados, ou numa família de renda mais modesta, onde se encarrega sozinha do trabalho doméstico. Empregada em casa, ela está sob as ordens de um mordomo e, conforme sua posição na hierarquia serviçal, cumpre tarefas especializadas (cozinheira, ama-de-leite) ou esfrega os pisos e ajuda os outros criados. Muitas vezes divide seus lazeres com os colegas de trabalho: finda a jornada, ela se encontra com eles na salinha do porteiro, onde discutem, lêem jornal, onde o lacaio apaixonado escreve as cartas que a jovem criada envia para seus pais, antes de trocarem juras de amor e fidelidade.

Se ocupa a condição de camareira, ela atende à sua patroa ao se levantar, ao se deitar, durante o dia; intermediária cultural entre os meios populares de onde saiu e as elites com que mantém contato permanente, ela pode se afeiçoar a seus patrões e acompanhá-los, se são nobres, na emigração. Mas muitas vezes, também, ela segue para o estrangeiro enganada sobre o objetivo da viagem, ou sob ameaça de não receber os dois ou três anos de pagamento que lhe devem. A que não acompanha seus patrões emigrados por vezes continua fiel a eles, mantendo correspondência, ocupando-se dos assuntos financeiros e políticos deles na França. Como camareira de uma pessoa presa, ela pode acompanhá-la na reclusão, se foi detida ao mesmo tempo, ou se ela mesma, por afeição ou interesse monetário, pediu para continuar a servi-la na prisão: portanto, quando solicitar, será solta.

Como única empregada de uma família da pequena ou média burguesia, a "cozinheira" ou "mulher de confiança" atende à sua patroa, ocupando-se da arrumação da casa e das compras, cuidando dos filhos, mas também ajudando, eventualmente, na loja, na oficina ou na taverna, servindo às mesas. Ela vive no mesmo ritmo de seus patrões, divide sua intimidade e seus lazeres; em suas confidências, fica sabendo de seus assuntos. Patriota na casa de patrões contrários à Revolução, corre o risco de ser demitida, por medo de que denuncie as atividades contra-revolucionários deles. Neste caso, ela se oferece nos "pequenos anúncios", e é obrigada a vender primeiro seus objetos pessoais e depois seu corpo, caso demorem as respostas. Empregada numa família *sans-culotte,* que prefere chamá-la de "colega de trabalho" ao invés de "doméstica", à noite ela os acompanha à seção ou ao Clube dos Jacobinos.

A criada, na maioria das vezes, mora na casa de seus patrões, na cozinha, num sótão, na estrebaria, ou, se é camareira, perto de sua patroa. Assim, sua vida familiar é difícil; se seu marido também é um criado, eles alugam um quarto para criar os filhos. O patrão da doméstica solteira às vezes se apro-

veita dessa promiscuidade para seduzi-la, utilizando alternadamente a força, promessas, presentes, chantagem, para vencer suas resistências: 14% dos estados de gravidez declarados aos delegados de polícia de Paris, entre 1793 e 1795, correspondem a criadas engravidadas pelos patrões — proporção que pode chegar a 50% em outras cidades. Na maioria das vezes, quando o patrão fica sabendo que ela engravidou por obra sua, ele a despede. No entanto, pelo menos 13% dos patrões parisienses incriminados em 1793-1795 reconhecem o filho e se dispõem a se encarregar da mãe. Aliás, nos meios artesanais, são freqüentes os casos de domésticas que há vários anos vivem "maritalmente" com o patrão.

Relativamente bem-remunerada, embora de maneira irregular (mais de 250 libras anuais para uma camareira, 100-200 libras para uma "mulher de confiança"), tendo casa e comida, a criada que tem um emprego estável pode chegar a economizar o suficiente para garantir a velhice, e às vezes até mesmo terminar seus dias com uma certa folga, ainda mais se seu patrão a contemplou em seu testamento. Mas é freqüente que a criada passe de um lugar para outro, por necessidade econômica ou preocupação com sua independência, e quando não pode mais trabalhar, curvada sob o peso dos anos e da fadiga, é para a enfermaria comum do hospital que ela dirige seus últimos passos.

Dominique Godineau

BIBLIOGRAFIA

GUTTON, J.-P. *Domestiques et serviteurs dans la France de l'Ancien Régime*. Paris, Aubier-Montaigne, 1981.
PETITFRÈRE, Cl. *L'Oeil du maître. Maîtres et serviteurs, de l'époque classique au romantisme*. Bruxelas, Éd. Complexe, 1986.

Uma Comediante

Louise Fusil inicia sua carreira de comediante nos concertos de música sacra de Toulouse, no momento em que eclode a Revolução. Tem apenas 15 anos, mas uma longa experiência de palco e viagens. Seu avô, sócio da prestigiosa Comédie-Française, deu-lhe uma "brilhante educação" em Metz. Seu pai, escritor "habilidoso", teve que sair às pressas da França por ter seduzido a herdeira de uma família da alta magistratura de Rouen. Louise, assim, nasceu em Stuttgart em 1774. Dotada de uma "voz admirável", com muita alegria e espírito, Louise se especializará como cantora, corista e criada das peças teatrais, sem ascender aos papéis principais das senhoritas Vestris ou Sainval.

Nos primeiros camarotes

Durante toda a Revolução, nossa atriz será uma testemunha ideal, nos primeiros camarotes dos palcos teatrais e políticos. Em Toulouse, ela freqüenta o salão dos Du Barry e os meios que se declararão contra-revolucionários. Sua protetora, uma cantora famosa, irá compartilhar o destino do principal agente monarquista dessa época, o conde d'Antraigues. E, embora Louïse afete não se "misturar em política", ela deixa transparecer em suas *Lembranças* muitas reticências a respeito da Revolução. A queda da monarquia por pouco não a deixou "louca"! Em Paris, encontra velhos aristocratas suspeitos no "Clube do meio-dia às catorze horas". É detida em 1793, em Lille, pelo representante Joseph Lebon.

Mas ela também se aproxima da elite de "toda a Paris" revolucionária, graças à sua melhor amiga, Julie Talma, mulher do mais famoso comediante desse período, a quem apelidará de "O Napoleão do Palco". Bem mais velha do que ela, Julie mantém um salão brilhante, onde se encontram os intelectuais e políticos da moda: Marie-Joseph Chénier, que com Talma ganhou a batalha de *Carlos IX,* o pintor David, que, sempre com Talma, contribuiu para a adoção de trajes antigos pelos comediantes, os girondinos Vergniaud, Gorsas ou o poeta Fabre d'Églantine... Esse belo mundo jamais esquece os "prazeres das vestes" e do espírito, brincando de tribunal revolucionário em pleno Terror, com o cão de guarda no papel do presidente! Louise não tem nenhuma simpatia por Robespierre, descrevendo seu "mau humor". Ela pinta com horror a sinistra aparição de Marat na casa de Talma, durante uma recepção em homenagem ao general Dumouriez. Coberto por um manto ensangüentado, o Amigo do Povo chama os presentes de "corja de concubinas e contra-revolucionários".

Louise deve a impunidade e a familiaridade com os revolucionários mais radicais a seu casamento com o comediante Fusil. Mas, juntos, formam o casal mais díspar possível. Fusil está "engajado" desde 1789, e segue simultaneamente com sua carreira de ator e de revolucionário. Enquanto ele luta com sua seção contra a monarquia, Louise confecciona um "lenço *à la* Coblença". Enquanto ele auxilia Collot d'Herbois ou Turreau nas repressões de Lyon e da Vendéia, Louise freqüenta os salões de Lille ou de Paris. Enquanto ele combate o exército da Itália, ela se faz de Maravilhosa.

Mas essa situação lhe dá, em todas as circunstâncias, uma filosofia original, um antídoto à violência dos acontecimentos. Ela lamenta seu marido quando vaiado pelos Janotas no ano III, considera Termidor tão "cruel" quanto o Terror, e julga a penúria do ano III "factícia, mas de efeitos reais". Tem uma opinião severa sobre a "frivolidade" de seu ambiente.

Dançando sobre um vulcão

Para além da ideologia, Louise Fusil se dedica antes de tudo ao ofício de comediante, a que serve com paixão, mas com lucidez. Tão favorável à revolução no teatro quão reticente frente à revolução política, ela não capta os estreitos laços que as unem. Louise aprova a liberdade dos teatros, que acaba com os monopólios e dá emprego aos atores. Participa de todas as festas da Revolução, desfila conforme David, canta conforme Chénier. A festa do Ser Supremo a comove. Não deixa de atuar com os os melhores, em Toulouse

(1789), Antuérpia (1791), Lille (1793), Bordeaux (1795). Parceira de Talma, ela milita pela revolução dos trajes, e simpatiza com Chénier quando seu *Timoleão* é censurado. Nesse mundo teatral, "fiz tudo, vi tudo, usei tudo..."

Amiga de aristocratas e de revolucionários, à vontade nas óperas-bufas e nas tragédias patrióticas, Louise Fusil atravessou a Revolução "dançando sobre um vulcão". Ela soube guardar a medida entre as extravagâncias de seu meio de origem e os excessos do Terror. Não esqueceu que a Revolução lhe permitiu servir com entusiasmo à sua profissão: "Apesar de todo esse tumulto, encenava-se à comédia..."

Serge Bianchi

BIBLIOGRAFIA

FUSIL, L. *Souvenirs d'une actrice.* Paris, Éd. Dumont, 1841-1846.

Um Soldado

Ser soldado era marchar: 76 passos por minuto no passo normal, 100 no acelerado, 120 no de carga. Ao amanhecer, levantava-se para etapas de 25 a 40 quilômetros por dia. "Para expulsar o tédio de uma longa estrada", músicos tocavam as melodias regionais. Isso, às vezes, despertava saudades, e o intervalo de descanso servia para convencer os doentes a não se deixarem morrer à beira do caminho. Alguns soldados aproveitavam para untar os pés com pomadas compradas ao "feiticeiro" da aldeia. Durante o percurso, os "voluntários" ficavam conhecendo a região, maravilhando-se, por exemplo na Provença, com a multidão de barcos que traziam aos portos "esse trigo sarraceno que faz um pão que se dissolve na boca", ou preocupando-se, quando eram do Norte, com a cozinha à base de óleo.

Chegando a uma cidade, sempre havia militantes *sans-culottes* que deixavam a tropa para ir à sociedade popular local, onde discutiam e participavam das votações. De volta ao acampamento, eles se reuniam para continuar os debates, instituindo em seus clubes uma espécie de democracia direta. Recebendo jornais como *Le Père Duchesne* ou *L'Antifédéraliste,* esses soldados transformavam o bivaque num espaço politizado. O oficial, que, para instruir seus homens sobre os decretos da Convenção, precisava saber ler, vinha se reunir à assembléia.

O acampamento muitas vezes não passava de um local marcado pelas sentinelas. O "voluntário" Noël assim avisava à sua avó: "Hoje é minha vez de montar guarda. A vez se repete a cada 8 dias. Esse não é o único serviço, e contando o piquete como serviço, não há nenhum dia que não se esteja de serviço. É preciso ter a atenção mais escrupulosa, não se pode inventar quimeras nem atirar em sombras".

O acampamento eram cabanas feitas às pressas com paus fincados na terra, tendo folhas como teto e palha para dormir. Os militares tinham muitas barracas, mas esses abrigos deixavam entrar água no primeiro aguaceiro, encharcando os homens, encolhendo os uniformes já em farrapos, molhando as armas que tinham de ser polidas com grés pulverizado e azeite. Cuidado com a boa manutenção do fuzil, senão, "escangalhado", ele "rebentava" na cara! As barracas eram "os palácios dos piolhos". "Estamos esperando Boulay", escrevia esse soldado, "não sei bem se ele vai poder se acostumar com homens grosseiros e sujos e com os parasitas. Ainda não temos piolhos de corpo, só alguns de cabeça." Sujeira, mau cheiro e logo a sarna, que passava do soldado ao general, e não poupou nem mesmo Bonaparte. "Sabão! sabão!", exigiam os militares, e, nos arquivos da guerra, a correspondência de suas tropas traz ainda suas reivindicações.

O treinamento fazia esquecer essas desgraças. O soldado aprendia seu ofício marchando. A parada permitia inculcarem-lhe as formações de combate: a linha, a coluna ou o quadrado. Primeiro, aprender a posição de sentido: "Os pés um pouco menos abertos do que o esquadro, os joelhos retos sem enrijecê-los, o corpo aprumado, os braços caídos, os cotovelos junto ao corpo, o dedinho para trás contra a costura na calça". O descanso da noite era a hora sagrada da *gamela,* o momento de fraternidade republicana descrita na canção: "Sim, sem fraternidade,/Não há alegria,/Vamos comer na gamela".

No caldeirão, fervia "uma carne abatida no chão", ervilhas, batatas, alho-porro e arroz. Sobre a tampa do caldeirão, fritavam-se cebolas na banha; passadas no caldo, davam sabor à sopa consumida com "o pão negro da igualdade", três libras por homem, para dois dias. O recruta novo "untava" o caldeirão, pagava um copo para os veteranos, para ser admitido a partilhar o rancho. Este era às vezes incrementado com uma galinha ou toucinho "afanados" entre os habitantes. Enquanto esperavam a sopa, os soldados escreviam a seus pais e fumavam: "É uma praga", alguns se queixavam. "Que gosto se pode ter em encher a boca de fumaça e mastigar tabaco?" Alguns jogavam *drogue, murra* e *chiquenaude* *, onde apostavam o soldo ou o fruto das rapinas e presas de guerra. Outros se afastavam para tratar de questões de honra e preparar os duelos do dia seguinte. Só havia duelo para esvaziar as brigas, era um rito de passagem entre a tropa que os "valentões", os veteranos, sempre prontos a desembainhar a espada, impunham aos novos recrutas. As rixas freqüentemente terminavam "no barril da cantineira" ou com "as seguidoras do regimento", vivandeiras em grande número que acompanhavam o exército e contra as quais, de Carnot a Bonaparte, lutou-se inutilmente. Os chefes preveniam: "São Vênus envenenadas!", de que o soldado devia fugir, para o bem da pátria. Neste culto, quantos pecadores!

Jean-Paul Bertaud

---

* Drogue: *jogo de aposta em que o perdedor tem que colocar no nariz um pauzinho bifurcado (cada ponta numa narina);* murra, *um dos chamados jogos de taverna que consiste em apresentar um certo número com os dedos da mão e, ao mesmo tempo, apostar o número total (uma espécie de palitinho com os dedos), somando os parceiros;* chiquenaude *(ao pé da letra, piparote), possivelmente uma corruptela do italiano* zecchinetta *(que, por sua vez, corresponde ao lansquenê, que por outras vias chegou ao* lansquenet *francês), jogo de azar de três cartas, parecido com o trinta-e-um. (N.T.)*

CULTURAS E LAZERES

Literatura e Poesia

A transformação revolucionária afetou a língua e a literatura? Como seria de outra forma? Sigamos Marie-Joseph Chénier (*Quadro histórico do estado e dos progressos da literatura francesa a partir de 1789*): "Considerações gerais sobre toda a época nos deterão por um momento. Elas se transmitem às literaturas, em abalos profundos que movem e decompõem as nações envelhecidas, à espera de que o gênio poderoso venha recompô-las e rejuvenescê-las. (...) Tentaremos descobrir qual foi a influência do século XVIII sobre a época e como a época, por sua vez, pode influir sobre o futuro".

As circunstâncias da Revolução levaram ao desaparecimento da literatura dos salões e das academias, mas esse vazio foi largamente compensado pelas produções da eloqüência das assembléias e dos clubes. No artigo "Retórica" da *Enciclopédia*, Marmontel demonstrava que a eloqüência, para florescer, precisa da república, precisa de espíritos livres para persuadir; o fato é que, na Paris revolucionária, vê-se renascer a antiga eloqüência política, transmitida pela gráfica, difundida pela imprensa. O modelo da democracia antiga, revisto por Rousseau, também presidia à festa revolucionária, que determinava a produção de uma série de hinos de circunstância. No entanto, a resistência monarquista revalorizava a forma medieval do lamento: a escolha das formas literárias está ligada às divisões políticas de uma forma que não é casual. A sede popular de divertimentos e informações fez desses anos a idade de ouro do *vaudeville*, comédia de atualidades entremeada de

cantigas, prontamente renovada: o público escutava tanto os oradores da Constituinte quanto o Primo Jacques (aliás, Beffroy de Reigny, também jornalista e gramático).

De 1789 a 1792, a liberdade de expressão foi total, entre as restrições da censura monarquista e as da censura terrorista (que não se abrandou minimamente após o Termidor). Mas essas duas censuras, não sendo da mesma natureza, não podiam ter os mesmos efeitos sobre a produção literária. Robespierre observou que o que estava bem sob a monarquia ficava mal sob a República, e reciprocamente; as palavras-tabu não são as mesmas, e tampouco as sutilezas do pensamento; o panfleto monarquista grita e morde com mais rudeza do que a ironia filosófica. As novas condições da comunicação levaram todo um conjunto de hábitos literários a aplicações inesperadas: a eloqüência tornou-se uma arma e a retórica antiga ocupou os jornais; modelos religiosos, "catecismos" e "dez mandamentos" passaram a servir a educação cívica; a procissão se converteu em festa cívica, e o carnaval em manifestação descristianizadora; a Convenção chegou a pensar em despir o calendário de seu papel tradicional, para convertê-lo em instrumento de uma revolução da vida cotidiana.

Revolucionar a língua

Todo discurso novo subverte hábitos no manejo da linguagem. O contexto da comunicação tem seu peso nos discursos de assembléias, opondo cuidadosamente o homem isolado à multidão. Nos *slogans* ("Pão e Ferro", "Liberdade ou Morte"), uma conjunção coordenativa equivale a um discurso programático completo. O argumento, para ser convincente, às vezes viola o dicionário e a gramática ("Socrate était de la minorité, car il but la ciguë") *. Nos discursos revolucionários, nota-se uma alteração da sensibilidade na quantidade de comparações empregadas e no registro das imagens: a natureza os inspira em sua majestosidade (tema da Montanha, identificação entre a natureza e o povo com ramos e flores) e em suas grandes catástrofes — um membro da Convenção dizia: somos "como árvores curvadas pela tempestade". O romantismo já se fazia presente.

O sentimento da língua muda mais do que a própria língua. Considerada por Grégoire como um instrumento da unidade nacional — juntamente com a música e o desenho —, sente-se o cuidado com sua dignidade mesmo nos mais humildes almanaques. Mas ela também é o meio de expressar os desejos e as forças profundas do ser: pode-se perguntar, lendo Sade e o *roman noir*, em que ponto se detém a Revolução e até onde ela penetra na sensibilidade individual. Ao contrário do que afirma Ferdinand Brunot (o erudito analista da língua revolucionária no século XX), os contemporâneos tinham consciência de transformações lingüísticas importantes. Gramáticos (Domergue) e lexicógrafos (Louis Sébastien Mercier) tentaram transmitir uma língua que, em seus recursos e organização, sofrera uma revolução.

Nas assembléias, nos clubes, no Palais-Royal, durante a Revolução, pôde-se medir o poder dos discursos... e seus limites. Foi com seus discursos,

*. *Evidentemente, o sentido da frase é: "Sócrates pertencia à minoria e por isso tomou cicuta". Nesse exemplo, a "violação" gramatical e lexical é visível na ausência do partitivo referente à cicuta e no emprego de uma conjunção causal, onde se esperaria uma conjunção conclusiva. (N.T.)*

onde ele se apresentava como defensor dos oprimidos do Antigo Regime, que Robespierre obteve toda a sua ascendência antes do Terror. Mas, à medida que os confrontos se tornam mais violentos, com a guerra externa e a guerra civil, com os impostos e as requisições, as relações de força escapam ao domínio dos discursos, e mesmo aos argumentos dos políticos. Em 9 Termidor, na Convenção, era impossível fazer um discurso; o poder não residia mais na palavra, e sim na repressão armada ou na rua.

O reinado da eloqüência

A eloqüência de assembléia teve tempos intensos e momentos magníficos: discussões imprevistas entre Guadet e Robespierre, improvisações de Danton sobre a guerra e a justiça revolucionárias... Mas os discursos mais grandiosos certamente amadureceram com a solene encenação do processo de Luís XVI; aí se observa principalmente a eloqüência de Vergniaud e do jovem Saint-Just.

Um outro campo se abria à eloqüência revolucionária: os jornais, onde a arte de persuadir utiliza todos os recursos da retórica antiga e moderna. Camille Desmoulins (*Discours de la lanterne aux Parisiens, Le Vieux Cordelier*) toma como modelo Demóstenes e Cícero. *Le Père Duchesne*, de Hébert, prende seu público pelo humor *sans-culotte*, e introduz as pragas em sua retórica; também pratica a arte de orientar a opinião do público pelo título. Assim, a imprensa começa a mostrar uma nova retórica... e um novo poder.

Dois poetas: o jacobino e o mártir

A poesia lírica da Revolução teve um destino estranho: uma espécie de esquecimento sistemático. Marie-Joseph Chénier, sob o Império, já esquecia, entre os oradores, tanto seus antigos amigos *montagnards* quanto seu próprio irmão. Depois, o próprio Marie-Joseph Chénier foi esquecido, junto com todos os autores de hinos revolucionários. No entanto, foram numerosos e produtivos: Constant Pierre arrola mais de 500 autores e cerca de 3.000 peças, aos quais devem-se acrescentar os anônimos e as pequenas publicações locais. É mais difícil dar uma idéia da qualidade, necessariamente desigual, das obras; a imitação da grande poesia épica e política de Virgílio confere uma certa uniformidade ao estilo predominante da época; encontra-se sua marca nos versos dos dois irmãos Chénier, o terrorista e o mártir. Sem entrar na questão do talento — qual teve, qual não —, digamos que, nessa torrente de versos, o número de boas realizações é maior do que lembra a posteridade. Não podendo citar todos os poetas (adeus Salles, Garlicourt...), manteremos aqui apenas os mais marcantes aos olhos de seus contemporâneos.

Rouget de Lisle, ainda conhecido graças à *Marselhesa* (como Fabre d'Églantine com *Chove, Pastora*), morreu em 1836 na miséria e na obscuridade, depois de ter formado Béranger. Théodore Désorgues, um dos maiores poetas da Revolução segundo Charles Nodier, foi recentemente redescoberto por Michel Vovelle: sua trajetória de glória e infortúnio é típica. Celebrizado com o *Hino ao Ser Supremo*, de prairial ano II, ele escreveu ainda vários hinos de festas, odes, um grande poema sobre *Os Transteverinos, ou os Patriotas do Tibre...*, e depois foi internado em Charenton pela polícia napoleônica, junto com outros anticonformistas, como o marquês de Sade. Ainda se lêem *Os Iambos* de André Chénier, guilhotinado sob o Terror; mas seu irmão Marie-Joseph, célebre desde 1789 pela sua tragédia *Carlos IX*,

autor do *Hino à Razão* de 1793, espécie de poeta oficial da Revolução, ainda carregado de honras e divulgado sob o Império, está votado apenas ao esquecimento ou ao desprezo.

Michel de Cubières-Palmézeaux, dito Dorat-Cubières, foi um poeta engajado (membro da Comuna de 10 de agosto), em grande moda; citemos algumas de suas obras, pelo que revelam das tendências da época: em 1789, *Viagem à Bastilha* e *Os Estados Gerais de Citera*; em 1791, *Os Estados Gerais do Parnaso*; em 1793, hinos em homenagem a Le Peletier e Marat; no ano IV, *Ode ao Vingador* e um hino à glória do calendário republicano; e mais diversas comédias de sucesso. Pierre Augustin Piis, dito Cidadão Piis, tornou-se famoso no *vaudeville* e na poesia didática: *Honremos a Desgraça*, *Honremos os Anciãos*, *A Inutilidade dos Padres*, *A Liberdade de Nossas Colônias*, *Hino à Imprensa, à Natureza* etc. Delisle de Sales foi um dos autores mais destacados: patriota em 1793 (ano em que publicou *Eponina, ou Da República*), logo emigrou e voltou sob o Império, que o fez acadêmico.

Citemos ainda Lebrun-Pindare, tradutor de Virgílio e autor de um grande poema didático: *Da Natureza*; Cerutti, Sélis, Ducis: todos foram ilustres durante algum tempo. Funcionários da República, para cantá-la, rivalizavam com os poetas de ofício: é o caso de Nicolas-Charles Favart, que escreveu uma peça sobre a *Apoteose de Beaurepaire* e hinos em homenagem a Bonaparte, e de Charles-Louis Lesur, que escreveu um poema heróico em dez cantos, intitulado *Os Francos*. Todos fizeram hinos para as festas, como Florian, mas o que lhe valeu ser apreciado por muito tempo foi sua coletânea de *Fábulas*, publicada em 1792; o êmulo (pálido) de La Fontaine também escrevia novelas, como as *Pastorais de Acis e Galatéia*. Florian expressa a permanência do gosto antigo, talvez mais acentuada na prosa do que em verso.

Romance e conto filosófico

A ação revolucionária não diminuía em nada a atração do romance sentimental; Marat — como Bonaparte — escreveu um, reencontrado e publicado em 1848. E é nesse final do século XVIII que a literatura erótica atinge sua máxima ousadia, com Restif de La Bretonne, que, observando através dos costumes a realidade contemporânea, abria caminho a Balzac, com Sade, que sonhava em revolucionar a moral (explicitamente em *A Filosofia na Alcova*, obra escrita em 1793).

Os acontecimentos eram favoráveis à permanência do conto filosófico: *O Ano 2440*, de Louis Sébastien Mercier, escrito em 1770, tornou-se subitamente atual em 1789; Olympe de Couges publicou um "conto oriental", *O Príncipe Filósofo*, e o gênero floresceu nos almanaques, de maneira mais anônima. A influência literária de Rousseau alcançou seu apogeu. Bernardin de Saint-Pierre deu prolongamento a Jean-Jacques com seus *Votos de um Solitário* (1792). Sua *Cabana Índia* teve um imenso sucesso; quanto a *Paulo e Virgínia*, é um tema incansavelmente retomado por tragédias, óperas, romances... A ternura sentimental e o amor à natureza são os componentes mais difundidos da sensibilidade revolucionária.

Entre os romancistas da Revolução, o mais datado — e também o mais premonitório — seria Ducray-Duminil, artista do idílio e do *roman noir*, precursor dos *Mistérios de Paris* e dos melodramas do século XIX. Em 1789,

ele lança *Alexis, ou a Casinha nos Bosques*; no ano V, *Victor, ou o Filho da Floresta*; no ano VII, *Coelina, ou a Filha do Mistério*. O idílio rústico floresce em *Pequeno Jacques e Georgette, ou os Pequenos Montanheses de Auvergne* (1791), as *Noites da Cabana, ou as Lições do Velho Pai* (ano III), as *Vigílias de Minha Avó* (ano VII). Ele apresentava as vigílias patrióticas em novelas edificantes. Pode-se medir a assombrosa popularidade desse autor hoje esquecido pelo número de reedições: *Pequeno Jacques e Georgette* teve 11 reedições, até 1866; *Victor* mantém o recorde com 37 reedições, a última em 1893.

Mas não esqueçamos a literatura monarquista da emigração: exílio, nostalgia, amor impossível... Sénac de Meilhan, com *O Emigrado*, já abre o caminho para a melancolia romântica.

O tumulto dos acontecimentos revolucionários de forma alguma impôs silêncio à literatura — pelo contrário. Houve uma proliferação de textos que merece ser explorada como um momento marcante de nossa história literária. Não se pode negar a influência de uma situação sentida como nova, que gerou não só obras de circunstância, mas também novos autores e nova sede de leitura. Embora a literatura oficial (eloqüência e hinos), tal como os legisladores, tenha se apresentado "em trajes romanos", seu conteúdo e impacto superam largamente a imitação dos Antigos. Além disso, o caráter trágico dos acontecimentos, a instabilidade dos destinos individuais na tormenta coletiva contribuíram para amadurecer uma sensibilidade romântica já embrionária, e foi a herança da Revolução que deu ao nosso romantismo suas cores muito francesas.

Claire Gaspard

BIBLIOGRAFIA

CHÉNIER, M.-J. *Tableau des progrès de la littérature française depuis 1789*. Paris, 1818.
PIERRE, C. *Hymnes et chansons de la Révolution*. Paris, Imprimerie nationale, 1904.
VOVELLE, M. *Théodore Desorgues ou la désorganisation, Aix-Paris, 1763-1808*. Paris, Seuil, 1985.

OBRAS

MERCIER, L. S., *L'An 2440*, Londres, 1776.
———. *Le Nouveau Paris*, Paris, 1798.
———. *La Néologie*, Paris, 1801.
SADE, *Œuvres*, reed. J.-J. Pauvert, 1986.

Quem lê o quê?

Quem lê o quê? Enorme problema, cujas respostas levantam outras perguntas; não que faltem os dados, mas porque as estatísticas não dariam

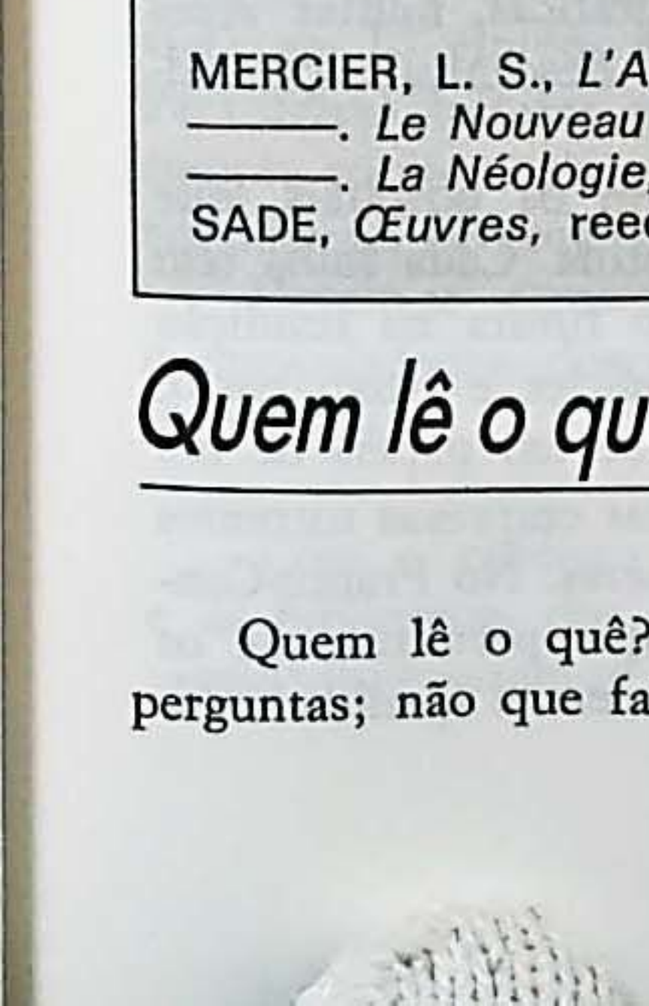

conta do essencial: as diversidades de comportamentos, entre a cidade e o campo, de uma região a outra, de um ofício a outro. Além disso, esses comportamentos sofrem mudanças rápidas, pois está se operando uma verdadeira revolução.

Nesse momento histórico excepcional, devem-se questionar os critérios tradicionais que parecem se impor. Ler ou não ler, é mesmo esta a questão? Não há uma fronteira rígida entre o oral e o escrito. As circunstâncias da Revolução desenvolveram as ocasiões e os estímulos à leitura coletiva em voz alta: assembléias populares, reuniões das seções e clubes, leituras de oficinas (as pessoas cotizavam-se para comprar *L'Ami du peuple* ou *Le Père Duchesne*) somam-se às tradicionais leituras da noite, sempre alimentadas pelas obras fáceis de Ducray-Duminil. Os "pregões" da rua, os avisos e cartazes, os "volantes" e "ocasionais", as canções, os *vaudevilles* consistituem outros gêneros limítrofes, característicos de uma cultura política e literária acessível a pessoas pouco instruídas ou mesmo iletradas.

Entre a literatura dita popular e a cultura douta, não se trata tanto de uma ruptura, mas de uma contigüidade, uma contaminação favorecida pelo desenvolvimento da imprensa e pela ação voluntarista dos "intermediários culturais". Faltam escolas, mas os mascates oferecem, a cinco vinténs cada, métodos para aprender a ler e calcular no sistema decimal. Os almanaques revolucionários difundem as Luzes da *Enciclopédia*, as novidades técnicas e científicas, a filosofia de Rousseau para os *sans-culottes*. O abade Grégoire sonha em criar bibliotecas no campo, para combater séculos de obscurantismo com boas leituras; se faltou tempo para realizar tal projeto, se as doações de livros foram insuficientes, por outro lado a guerra ideológica criou uma tal emulação de propaganda que a leitura popular necessariamente aumentou e, com ela, também a sede de instrução.

Quem imprime?

O cataclismo revolucionário provocou uma crise na livraria tradicional, que tratava o livro como um artigo comercial de luxo; mas a liberdade de expressão e de iniciativa e as necessidades crescentes da nação, quanto a materiais impressos, acarretaram a proliferação de todos os outros produtos gráficos. Não só algumas dinastias de impressores saíram fortalecidas da Revolução (Didot), como também novos trabalhadores do ofício, oriundos da *sans-culotterie* militante e não de uma aprendizagem tradicional, como Charles Frobert Patrice e Joseph Fiévée, aumentaram o número de prelos nas gráficas que ocupavam. Na província, as antigas gráficas, muitas vezes vinculadas às vendas ambulantes, resistiram bem, e a descentralização administrativa criou outras mais.

Os prelos se multiplicam por toda parte. Existem os portáteis, que cabem num armário, cômodos para a impressão clandestina. Cada folha tem seu prelo. Antigamente, os impressores rivalizavam em finura na fundição dos caracteres, que era feita ali mesmo; agora, por rapidez e baixo custo, cada vez mais compram-se caracteres gastos e imprime-se em papéis de má qualidade. Desde o outono de 1789, saem dessas efêmeras empresas torrentes de imagens, caricaturas, folhetos, canções, panfletos, gazetas. No Franco-Condado, cada cidadezinha tinha seu almanaque. Mas o que permitiu que os impressores mais importantes enriquecessem e melhorassem a qualidade fo-

ram as encomendas administrativas (*assignats*, proclamações, cartazes...), mais do que a literatura e as ciências!

Quem difunde?

Em Paris, pululam as livrarias na rue Saint-Jacques, rue Saint-André-des-Arts, quai des Grands-Augustins, no Palais-Royal, e estendem-se para o subúrbio Saint-Honoré. A Revolução não interrompeu o intercâmbio literário com o exterior. O catálogo da Briand, livraria do quai des Augustins, oferece em 1793 romances traduzidos do inglês, como *Emma, a Filha da Desgraça*, entre outros textos galantes: contos de Boccacio e La Fontaine, uma *Históríta Amorosa das Gálias*, de Bussy-Rabutin, um *Dicionário do Amor*, de Sylvain Maréchal, *Caroline de Lichtfield* (um melodrama) com a música das romanças... Essa literatura, que se dirige a uma clientela abastada, também é vendida na província, nas livrarias freqüentadas pela burguesia urbana e pelos fazendeiros ricos. Burgueses e notáveis também lêem muitas obras filosóficas, científicas, técnicas, históricas: tudo o que se relaciona com as transformações e os progressos.

Alguns mascates se abastecem nas livrarias e, puxando o carrinho, vão de mercado em mercado. Outros levam em seus fardos livretos destinados a uma clientela modesta: manuais de educação, "contos azuis" (cuja permanência é indicada pela pesquisa do abade Grégoire) e principalmente almanaques. Uma plêiade de almanaques novos, substituindo as profecias do *Mathieu Laensberg*, difundem idéias modernas: *O Almanaque das Pessoas de Bem*, de Sylvain Maréchal, e *O Almanaque do Pai Gérard*, de Collot d'Herbois, têm inúmeras reimpressões.

As livrarias e os mascates estavam há muito tempo acostumados com a circulação de obras clandestinas; sob o Antigo Regime, tratava-se de especialidades eróticas ou de panfletos contra a religião e a monarquia. Depois de um curto período de absoluto liberalismo (1789-1792), o Terror restabelece a fiscalização dos impressos: com ele, volta a difusão clandestina. Brochuras religiosas e monarquistas, lamentos sobre os infortúnios da família real encontraram novos circuitos: nas regiões de fronteira (Franco-Condado, Normandia, Bretanha), os padres passavam-nos sigilosamente às mulheres; e tão bem que, em pleno Terror, a propaganda religiosa e monarquista, impressa tanto em Paris como no exterior, circulava clandestinamente.

Um almanaque de Nancy nos informa os preços dos livretos populares: um catecismo republicano custa apenas 5 vinténs, um almanaque literário já sai a 36 vinténs; o *Almanaque Republicano* sai por 50 vinténs à vista, ou 15 vinténs em prestações trimestrais. Já era uma compra de luxo. Para terem leituras patrióticas, os *sans-culottes* recorriam a outros meios: compra conjunta de um jornal, filiação a um gabinete de leitura, leituras em voz alta na taverna, nos locais de trabalho ou nas reuniões patrióticas.

Devem-se acrescentar as divulgações gratuitas: discursos enviados às municipalidades, doações de livros para o ensino público (o abade Grégoire fez várias).

Quem lê o quê?

Com o confisco dos bens dos emigrados, as bibliotecas aristocráticas e as bibliotecas dos conventos caem em domínio público; na maioria das vezes, dispersaram-se, ao invés de serem classificadas e repartidas conforme

as necessidades. Na adversidade, os aristocratas mantiveram esse vício de leitura: romances — como se escrevia na Inglaterra ou na Alemanha — e principalmente obras científicas e filosóficas: o príncipe de Broglie, na prisão, se contentava com a *Enciclopédia*.

A filosofia (Voltaire, Rousseau, Montesquieu), a história (Antigüidade, revoluções da Inglaterra e dos Estados Unidos), a poesia constituem as leituras principais dos burgueses das cidades, dos juristas e políticos da República. Saint-Just tinha 67 livros, uma dessas pequenas bibliotecas de oficial, que cabem numa mala, cultura manejável e judiciosamente empregada: Demóstenes, Milton, Montesquieu, Rousseau, além de um código militar e um manual dos jovens republicanos. No outro oposto, o abade Grégoire tinha um conjunto de 1.609 livros (catalogados por ele em 1805), onde predominavam as obras religiosas (principalmente galicanas e jansenistas), jurídicas, políticas, históricas e, enfim, tudo o que se relacionasse com o aprendizado de línguas. Dize-me o que lês, dir-te-ei quem és!

Se os *sans-culottes* das cidades adoram novidades (jornais, panfletos, canções), é no campo que mais nitidamente resistem os hábitos do passado. Segundo a pesquisa empreendida pelo abade Grégoire em 1790-1791, entre os camponeses encontram-se essencialmente livros religiosos (se há apenas um livro, é o livro das horas canônicas), coletâneas de cânticos, romances da biblioteca azul (*Os Quatro Filhos Aymon, Cartouche e Mandrin*), almanaques e livros de feitiçaria.

Mas, atenção! Entre os mais pobres, é preciso distinguir cuidadosamente entre ler e ter um livro. Ora, mesmo os analfabetos... lêem: as leis e os decretos nas assembléias decenais; os jornais, panfletos, "volantes", na rua ou na taverna; e por toda parte as canções, *vaudevilles* em voga, hinos e lamentos veiculam as idéias do momento.

Como caracterizar as práticas de leitura e sua evolução durante a Revolução? Pela interpenetração do oral e do escrito, o costume freqüente da leitura coletiva em voz alta; todavia, ao mesmo tempo em que a massa de textos aumentou consideravelmente, a leitura individual se difundiu, mesmo entre as camadas populares. Em 1793, o bretão Lequinio se admira de que no Franco-Condado 85% dos cidadãos saibam ler. É verdade que, mesmo com grandes disparidades locais e sociais, o desejo de ler aumentou consideravelmente em dez anos: o aprendizado da cidadania e da língua nacional, os esforços de propaganda das autoridades revolucionárias, sucedendo-se aos do clero (se é que não se sobrepuseram, numa verdadeira guerra ideológica), favoreceram a alfabetização. A leitura é necessária para a prática da democracia; um discurso, um *slogan* lançado impulsionam uma ação, ao passo que um texto lido em silêncio se prolonga na reflexão. Assim, com a leitura, durante a Revolução, a autonomia do cidadão progrediu consideravelmente.

Claire Gaspard

BIBLIOGRAFIA

"Littératures populaires", contribuições de Lise ANDRIÈS, R. CHARTIER, D. ROCHE, H. J. LUSEBRINK, P. TESTUD, J. GUILHAUMOU..., *Dix-huitième siècle*, n.º 18, Paris, 1986.
Atas do colóquio *Livre et Révolution*, organizado pelo CNRS em maio de 1987, na Biblioteca Nacional.

Você Fala Francês?

A revolução política veio acompanhada por uma revolução lingüística, isto é, por uma nova organização das formas de expressão (novas trocas, nova gramática)?

Temos de ir além das polêmicas a respeito do "poder central dos jacobinos". Pois essas polêmicas descuidam do ponto essencial: a própria história das línguas, seu aparato autônomo, o fato de não serem instrumentos inertes das políticas a que contribuem.

Digamos claramente: houve uma revolução lingüística na França de 1789, porque *a escrita mudou de mãos*. Foi esse acontecimento que desencadeou, a longo prazo, uma transformação das línguas oficiais e das linguagens não-escritas.

Uma elite muito fechada detinha, desde sempre, o conhecimento da escrita, juntamente com os poderes (religiosos, jurídicos, governamentais) que lhe eram afetos. Os clérigos da Igreja Católica tinham recolhido a herança das letras latinas. No século IX, eles empregaram sua ciência e seu poder para criar uma instituição destinada a estabelecer o equilíbrio europeu, para além das desavenças dinásticas e militares. A partir da cerimônia dos Juramentos de Estrasburgo (14 de fevereiro de 842), a legitimidade territorial se expressa sob a forma da língua com que o rei se dirige oficialmente a seus súditos, designa-os e encerra-os; língua "tedesca" no Leste, "romana" no Oeste, cada qual inscrita pela primeira vez sob a autoridade das letras e gramática latinas. As fronteiras lingüísticas separam os súditos, mas não impedem a comunicação entre os reis. Na troca de Juramentos, o rei do Leste pronuncia a fórmula da aliança em língua romana e o rei do Oeste em língua tedesca. Cada rei consagra a língua do outro com seu próprio poder de tradução. Um poder que, na realidade, está nas mãos dos clérigos responsáveis pela instituição das línguas nacionais.

A república das letras

Novecentos anos depois, essa instituição, o *colingüismo*, desenvolvendo línguas oficiais gramaticalmente ensinadas, não sofreu nenhuma alteração em seu princípio. Se os letrados laicos, a partir de agora, constituem maioria dentro de cada nação, por outro lado são instruídos, sejam católicos ou protestantes, sob o controle de uma Igreja. Continuam a ser iniciados em latim para todos os conhecimentos, começando pela decifração das letras e pela gramática. Eles pensam sua comunidade intelectual, dando-lhe um nome: "a república das letras", derivado do conceito latino de *res publica*. Essa "república" tem seu jornal em francês, publicado na Holanda. Swift, Voltai-

re, Diderot, Goethe, assim como Mirabeau, Robespierre, Thomas Paine (cidadão americano, escritor inspirador da Declaração de Independência, que será nomeado cidadão francês e deputado na Convenção), Joachim Campe (escritor nascido em Brunswick, renovador da língua alemã, ele também nomeado cidadão francês) etc., todos foram, são e serão letrados capazes de traduzir seus pensamentos na encruzilhada das línguas escritas.

Sob o reinado da língua legítima (controlada pela Academia, pela Corte, pela aristocracia das "pessoas de bem"), os letrados estão em contato com os analfabetos, mais ou menos diretamente segundo seu nível social. Foram amamentados, como Chateaubriand, ao seio de uma ama bretã, falaram francês dentro de uma família nobre, tiveram latim no colégio, viajaram para o exterior. Como Rivarol, filho de um piemontês estabelecido como estalajadeiro perto de Uzès, foram educados no seminário e seguiram para Paris. Fidalgos pobres, bolsistas do rei, como Napoleão Bonaparte, que aprende o francês aos 9 anos de idade no colégio de Auton, e aos 15 anos vai para a Escola superior militar de Paris, eles conservam sua linguagem local. Entre as populaçeõs laboriosas, num território moldado pelas invasões, pelas mestiçagens e pela existência imemorial de "regiões" rurais relativamente autônomas, as linguagens proliferam e se sobrepõem. Os "pobres" também conhecem um latim universal, o latim litúrgico, o *Pater* e a *Ave* recitados de cor, sem comparação com o latim dos estudos clássicos. Os "mestres-escolas" das cidades ensinam um "rudimento" onde figura o francês. Os irmãos das Escolas Cristãs, cuja vocação é dar ao povo simples certos saberes utilitários, junto com a instrução religiosa, em 1790 têm 121 escolas e 35.000 alunos na França. Dentro das próprias linguagens francesas, são rigorosas as discriminações entre "língua nobre" e "linguagem baixa", "jargões" técnicos, "gíria", "chulo". Os *plurilingüismos* mais variados funcionam numa sociedade muito heterogênea e hierarquizada.

As línguas se desatam

A eleição de deputados para os Estados Gerais, em todos os escalões da administração monárquica, mobiliza todas as competências lingüísticas.

Escrevem-se *cahiers de doléances*. Enquanto os argumentos do clero e da nobreza são compostos diretamente em língua oficial, à razão de um caderno por circunscrição, as reclamações das paróquias, corporações, bairros, são redigidas segundo fios diversos, recolhidas, orientadas, postas no papel por associações de "patriotas", curas, escrivães (esses cadernos serão reabertos após a revolução da escrita, e fornecerão documentos para o reconhecimento e o estudo racional dos dialetos, patuás etc.).

Exemplo concreto do exercício das línguas durante a Revolução: o jurista Bouche, deputado de Aix, está entre os que sabem se servir de noções inglesas como *majority* e *House of Commons*, no momento em que forjam o termo *deputados das comunas* para a maioria revolucionária, antes de tirar do fundo europeu o título de *Assembléia Nacional*. Ele serve de intérprete a pescadores marselheses que se apresentam na Assembléia. Em 1792, Bouche traduz a *Counstitucièn francézo*, criando para tanto um provençal médio.

Nessas condições, em que consiste a revolução lingüística? Ela não reside na expansão do francês falado (1/4 dos súditos do rei o emprega em 1789, 3/4 o falam em 1800) nem no aumento de intermediários e tradu-

ções, se bem que esses fenômenos tenham desempenhado seu papel no desenrolar dos acontecimentos. A revolução está na conquista da escrita por todos os franceses sem discriminação. O que resulta na criação da *língua civil*, derrubando o aparato das línguas internacionais.

A "língua republicana", "universal" dentro da nação, fundada na gramatização da língua francesa, aparece explicitamente como expressão da soberania popular, como a condição da "comunicação" dos cidadãos entre si e com o Estado, nos debates das assembléias, nos relatórios das comissões, nas leis e na organização do novo sistema escolar. Ela se realiza simultaneamente em novas práticas do texto impresso, bases do novo regime: *a imprensa de informação e os manuais de língua elementar*.

Na Europa do Antigo Regime, os jornais se dirigiam a públicos restritos. Na França, uma inundação de brochuras, a partir de julho de 1788, acompanha a redação dos *cahiers de doléances*. A censura cai diante da exigência massiva de informação e com a proclamação da liberdade de imprensa. De 1789 a 1800, surgem mais de 1.350 títulos, o dobro do que fora publicado nos 150 anos anteriores. Eles se difundem com dificuldade entre os leitores, mas a nova comunicação direta em língua escrita comum se opõe à antiga função dos tradutores.

Nas classes elementares dos novos estabelecimentos "secundários", os elementos de gramática francesa tirados do antigo método em latim, combinados com os novos livretos de leitura corrente, redigidos em francês internacional, logo se tornam funcionais. A nova espontaneidade da linguagem num simples francês correto transforma o poder de expressão.

Inicia-se uma nova era lingüística nas salas de redação e nas salas de aula.

Renée Balibar

BIBLIOGRAFIA

ANTOINE, G. (org.,). *Histoire de la langue française*. Paris, Armand Colin, 1947-1969. vols. I-XIII.
BALIBAR, R. *L'Institution en français — Essai sur le bilinguisme, des Carolingiens à la République*. Paris, PUF, 1985.
CERTEAU, M. de, JULIA, D., REVEL, J. *Une politique de la langue*. Paris, Gallimard, 1975.

O Teatro dos Novos Tempos

Antes da Revolução, o teatro amplifica, às vezes fragorosamente, os grandes debates do momento. Talvez Fígaro não tenha "matado a nobreza", mas seu monólogo investe frontalmente contra os privilégios sociais e... o regime existente. Apesar disso, esse teatro reflete a hierarquia e os entraves do Antigo Regime. Ele opõe os gêneros "nobres", destinados aos camarotes das elites, aos gêneros "menores", destinados ao público popular dos tablados das feiras. Constitui uma verdadeira "corporação", onde tudo é regulamen-

tado — a censura, as peças, os espetáculos, o elenco —, sem que os comediantes possuam um estatuto social reconhecido. É a totalidade da produção teatral que vai sofrer transformações profundas, com aquilo que bem merece ser chamado, no ano II, de "revolução cultural"!

1789: o marco da "liberação" do teatro é dado pela batalha de *Carlos IX*, que, nas palavras de Danton e Desmoulins, teria "precipitado mais a queda da monarquia" do que a Tomada da Bastilha na mesma época! Por mais de um ano, o "movimento" — o terceiro estado, os patriotas, os federados, os atores "engajados", a Comuna — luta para encenar a peça de Marie-Joseph Chénier contra o Antigo Regime — o rei, o clero, a censura, a Comédie-Française. O triunfo de *Carlos IX* lança o "teatro político" e desmonta as estruturas "clássicas". Desde janeiro de 1791, qualquer pessoa pode fundar um teatro e apresentar as representações à sua escolha, com a concordância do autor, do elenco e da municipalidade. O monopólio da Comédie-Française e a censura desaparecem. Os comediantes se tornam "cidadãos" plenos, com toda a liberdade de mudar de grupo teatral. Surgem novas salas de espetáculos nas grandes cidades — seu número praticamente dobra em quatro anos, tanto em Paris como em Rouen! —, e propaga-se um gênero novo e fecundo, ao lado do repertório tradicional predominante: é a "peça patriótica", que tem por objeto a mais ardorosa atividade. O comportamento do público também se modifica profundamente. Atores como Talma lançam uma "revolução dos trajes", agora despojados, à antiga. No entanto, até o ano II (1793-1794), os palcos "conservadores" mantêm seu repertório, sua clientela, seu ambiente.

O Teatro da Igualdade

Tudo se altera novamente quando o teatro, aos olhos dos dirigentes jacobinos, torna-se um dos meios essenciais da "regeneração cívica" do povo a que aspiram. O Comitê de Salvação Pública o define como uma verdadeira "escola primária" para adultos, que deve "formar o caráter nacional", adaptando-se às transformações políticas e sociais. Em junho de 1794, a inauguração do Teatro da Igualdade (antiga Comédie-Française) concretiza a utopia: camarotes e platéias desaparecem, enquanto o novo cenário integra as cores, os símbolos, os mártires e as divisas revolucionárias ("Liberdade ou Morte"). Consegue-se abrir o teatro a um grande público "popular militante" graças a um esforço financeiro sem precedentes. Criam-se salas para cada cidade com mais de 4.000 habitantes — muitas vezes em antigas igrejas —, e em outros lugares apresentam-se grupos itinerantes. Espetáculos feitos "pelo e para o povo" permitem que os trabalhadores assistam gratuitamente, entre 17:30 e 20 hs, às peças "patrióticas" (se tiverem uma certidão de civismo). Então trata-se apenas de um instrumento de propaganda?

Não é tão simples assim! É verdade que uma censura republicana, no ano II, proíbe 33 obras num total de 150, por inadaptação às preocupações da época (como as "velhas quimeras" de Racine ou Corneille) ou por moderantismo político: uma *Pamela*, heroína nobre, não é admissível no verão de 1793. Outras 25 peças são cuidadosamente depuradas de fórmulas ou tiradas com ressonâncias do Antigo Regime. Mas, em pleno Terror, continuam a se ver os cartazes que anunciam arlequinadas, óperas-bufas, éclogas e comédias lacrimosas, ao lado de peças "engajadas" em número cada vez maior (no ano II, são 200 num total de 500 criações).

Esse "teatro cívico" do ano II mostra estreitos laços entre a Revolução em curso, os autores, os atores e o público. Os espetáculos versam sobre a Antigüidade heróica (*Brutus*), os episódios da República (*O Cerco de Thionville* ou *A Reconquista de Toulon*), os novos costumes (*O Tu e o Teu*). Os *sans-culottes* presentes na sala podem aplaudir suas próprias proezas, como em *O Último Julgamento dos Reis*, de Sylvain Maréchal: 20.000 exemplares distribuídos entre as forças armadas e as sociedades populares, mais de 100.000 espectadores entusiásticos. Como os autores freqüentemente têm responsabilidades políticas (membros dos grandes comitês, como Collot d'Herbois ou Marie-Joseph Chénier), e os atores militam nas mesmas associações e clubes populares (Dugazon, Fusil), compreende-se a natureza do permanente diálogo entre o palco e o público, e a confraternização final onde tudo se encerra... com canções republicanas!

A "reação cultural"

Nessas condições, o teatro se mantém como um local de amplificação dos grandes debates políticos e sociais. No momento da vitória dos "Barretes Vermelhos" sobre os contra-revolucionários, as peças indulgentes são "queimadas", como *Timoleão*, onde M.-J. Chénier põe na boca de um personagem: "Só se é tirano com um diadema?"

As obras com um "sans-culottismo" patente demais (descristianizadoras ou ridicularizadoras da festa do Ser Supremo) conhecem o mesmo destino, como "grosseiras" e "demagógicas", no momento em que os jacobinos retomam o controle sobre o movimento *sans-culotte*!

É igualmente no teatro que os termidorianos, no ano III, abrem o processo do ano II. A "reação cultural" parte do Teatro Feydeau, com *O Interior dos Comitês Revolucionários*, forte sátira ao comportamento *sans-culotte*. Os bustos de Marat são atirados ao esgoto, os Barretes Vermelhos voam sob o cacete dos "Belos", os atores "engajados" fazem auto-crítica e *O Despertar do Povo* "destrona" *A Marselhesa*. Quando as elites retomam os camarotes, o teatro "para o povo" é definitivamente enterrado, em proveito das comédias lacrimosas e óperas satíricas (*Madame Angot*).

A revolução teatral do ano II fracassou, mas nem por isso merece as sistemáticas acusações posteriores de "mediocridade" ou "falta de gosto". Por algum tempo, impôs-se uma arte "revolucionária" com grande participação popular, de fronteiras indefinidas entre cidadãos e atores. As tentativas contemporâneas de teatro popular se remetem a esse período de febre criadora, quando o teatro reencontrou o papel cívico extraordinário que ocupava na Grécia antiga!

Serge Bianchi

BIBLIOGRAFIA

BIANCHI, S. "Un théâtre sans-culotte?", *Gavroche*, n.° 7, 1982-1983.
CARLSON, M. *Le Théâtre de la Révolution française*. Paris, Gallimard, 1970.
ROLLAND, R. *Le Théâtre du peuple*. Paris, Hachette, 1913.

As Artes

Tem-se apresentado a Revolução como uma época funesta para as artes. Quando menos estéril, por falta de tempo para a leitura mais superficial, ou porque havia outras coisas em que pensar. Mas para muitos, numa tradição contra-revolucionária manifestada na época de Taine e dos Goncourt, e na verdade muito anterior, era radical a antinomia entre a Revolução destruidora e devastadora (e aqui se evoca o vandalismo revolucionário) e a criatividade artística.

Uma época funesta para as artes?

Veiculada até nossos dias, essa idéia tem uma vida resistente, apesar de sua evidente fragilidade — tanto nesse domínio como no da literatura, e na produção intelectual de modo mais geral, isso supõe que se ignorem altivamente todas as novas formas de criatividade geradas pela época, em resposta às necessidades do momento —, mas ela é desmentida tão logo se proceda à investigação de enormes áreas: a gravura, a caricatura, as artes ditas menores (porcelanas, medalhas...), através das quais a Revolução se dirigiu a um novo público, num esforço pedagógico sem precedentes. Não passemos ao extremo oposto: sim, é verdade que a Revolução põe em xeque e desorganiza as condições da produção e do mercado de arte. Destruição do patronato real, da corte, emigração da nobreza, fim do mercado clerical com o desaparecimento dos estabelecimentos religiosos. Ademais, de modo menos evidente, questionamento de um equilíbrio entre Paris e a província nos focos de produção artística: na gravura, na imagem ou na porcelana, certos centros se mostram em crise ou desaparecem, ao passo que outros prosperam, mas, em todo caso, Paris se torna centro de impulso e difusão. Por fim, as grandes instituições que regiam a vida artística e por vezes tentaram, nos últimos anos do Antigo Regime, adequar-se ao gosto do momento (influência de d'Angiviller), sofrem um ataque frontal por parte de David e muitos outros, já antes de 1789. A Academia será eliminada em 1793, em nome da destruição dos privilégios; os salões, abertos a poucos privilegiados, a partir de agora e pelo menos até 1798, são abertos a todos, com as conseqüências positivas e negativas que isso acarreta. O mundo dos artistas se mostra afetado: alguns em fim de carreira, como Fragonard, Peyron, Greuze, produzem pouco e se retiram silenciosamente; outros emigram, como Mme Vigée-Lebrun, retratista da corte, que segue seu público; outros ainda, hostis à Revolução, por vezes lhe renderão algum tributo (Boilly pintará *O Triunfo de Marat*), antes de manifestarem seus verdadeiros sentimentos após o Termidor; muitos, enfim, recuam para os terrenos menos comprometedores do teatro de gênero ou da alegoria neoclássica.

Um gigantesco estímulo

Mas, inversamente, quão estimulante é esta época de abertura para uma vasta plêiade de artistas! A começar pelos maiores: David, figura já eminente cujo *Juramento dos Horácios* triunfou no Salão de 1784, não é o único en-

tre os "grandes patronos" da época a se lançar irrestritamente à aventura; seu rival Regnault, menos diretamente engajado, mesmo assim apresentará em 1793 a alegoria *Liberdade ou Morte*. Pode-se acompanhar em muitos outros as etapas de uma adaptação às novas condições. Para nos atermos a um exemplo, Chardigny, escultor oriundo da Borgonha, ao voltar de Roma, fixou-se em Aix, como membro da equipe montada por Nicolas Ledoux para a construção do novo palácio de justiça do Supremo Tribunal. Com o fim deste, Chardigny reelaborou suas alegorias sobre o direito para adaptá-las ao novo regime. Ele modela um *Triunfo do Terceiro Estado*, inunda a Provença com cópias de seu busto da Liberdade, para figurar nas festas cívicas. São muitos os que vão além dessa simples adaptação às circunstâncias. David mostra o caminho do engajamento ilimitado: deputado *montagnard* na Convenção, membro do Comitê de Segurança Geral, desde 1792 foi ele quem concebeu grandes cenografias da festa revolucionária, e com sua influência dirigiu em larga medida toda a política artística. Mas não é absolutamente o único: podemos evocar um Prud'hon, jacobino mais discreto, mas convicto, Hennequin ou Wicar, fiéis a suas convicções avançadas até o período do Diretório, ou Topino-Lebrun, discípulo de David, autor de uma alegoria sobre a morte de Caio Graco, alusão ao fim dos adeptos de Babeuf. Ele pagará seu engajamento com a vida (tardiamente, em 1801), mas Prieur, o gravador dos *Quadros Históricos da Revolução*, já no ano III expiara na guilhotina o fato de ter sido jurado no Tribunal Revolucionário.

Nasceram novas estruturas: a Comissão Temporária das Artes, mas também a Sociedade Republicana das Artes, onde se reúnem os discípulos de David, onde se discute sobre tudo, até sobre os novos trajes que convêm aos republicanos. Nesse fervilhar de iniciativas, jovens artistas abrem caminho, e serão os mestres do futuro, como Gérard, Guérin, Prud'hon: apenas com a condição de lançar um véu pudico sobre seu passado. E, acima de tudo, não esqueçamos a multidão de anônimos ou semi-anônimos, caricaturistas, gravadores, vendedores de estampas... todos os que encontraram uma oportunidade excepcional no imenso mercado de produção em massa da Revolução. O novo regime quis valorizar esse movimento de criatividade: em 1793 encomendando caricaturas para apoiar o esforço patriótico, no ano II lançando um grande concurso... Abre-se todo um mercado novo, principalmente para a estampa, a fim de responder às necessidades de uma pedagogia popular.

Quais foram os frutos dessa mobilização impressionante? Aqui se trata de ver apenas as grandes massas, desde que dediquemos a certos temas (a pintura, a caricatura) a atenção que eles merecem. A pintura, como veremos noutro lugar, se conduz bem, apesar do desaparecimento do mercado aristocrático e clerical, apesar do desaparecimento da Academia. O grande estilo — composições mitológicas ou alegóricas —, com uma produção numericamente modesta, conserva seu lugar simbólico nessa idade de ouro do neoclassicismo, cujo mestre é David. Ele encontra na alegoria revolucionária um novo campo de aplicação. Mas o que mostram os salões da época é a persistência do retrato e das chamadas "paisagens", onde as cenas de gênero, por vezes inspiradas no momento histórico, ocupam seu lugar.

A estampa

As grandes novidades se encontram no domínio da estampa, que se põe a serviço da Revolução (ou da contra-revolução). A gravura francesa, em plena vitalidade no final do Antigo Regime, produz nas livrarias da rue Saint-Jacques ou na du Palais-Royal as grandes séries do gênero dos *Quadros Históricos da Revolução*, que se devem a Prieur e seus sucessores, mas também séries de retratos dos heróis do momento (é o grande período dos retratos em "fisionotraço"), alegorias e vinhetas. Nesse conjunto, a caricatura política, principalmente entre 1789 e 1793, se afirma de modo marcante, abrindo um caminho original, muito diferente da caricatura inglesa, com tradição mais antiga. Essas produções também encontram vazão na gravura da imprensa patriótica (*Revoluções de Paris, Revoluções da França e de Brabante*) ou contra-revolucionária (*Os Atos dos Apóstolos*). A escultura e a arquitetura reencontraram nas cenografias da festa, que exigem cenários e representações figuradas, um estímulo poderoso, mas infelizmente para produções efêmeras. No entanto, podem-se lembrar, entre outras, as produções de um Chinard, escultor lionês que ilustra *A Liberdade Coroando o Gênio da França* ou *Júpiter Fulminando a Aristocracia*, além de *Apolo Esmagando a Superstição*...

A cidade ideal

O que resta da arquitetura revolucionária? A tentação é dizer: pouca coisa — efemeridade de um período de dez anos com outras premências, realidade de um vandalismo contra-revolucionário posterior, que deixou subsistir apenas raros vestígios (o monumento jacobino-maçônico de Joseph Sec, em Aix). Mas fizeram-se muitos projetos, como nos revelam os dossiês encaminhados ao concurso do ano II ou em outras ocasiões. Da lavra de arquitetos como Poyet, Durand, Legrand e Molinos, e talvez principalmente Charles de Wailly, eles sonham reestruturar todo o centro monumental de Paris, dos Champs-Élysées à Bastilha. Sem esquecer, evidentemente, os outros desenhos dos grandes arquitetos visionários, como Ledoux, Boullée, Lequeu, onde predomina o devaneio: já tinham imaginado uma arquitetura monumental propriamente revolucionária... antes da Revolução, e entre seus papéis encontra-se o esboço de templos ou cenotáfios... desde os anos 1780, e até mesmo nos anos 1770. Quer tenham passado bem ou mal pela Revolução, conforme o acaso de seus destinos individuais, ela lhes ofereceu a oportunidade de soltarem a imaginação, aplicando-a aos monumentos cívicos de um mundo novo, nas proporções gigantescas de uma cidade ideal.

Concluímos com um retorno à pergunta inicial: a Revolução Francesa foi vândala ou criadora? Ela destruiu. Demoliram-se capelas, profanaram-se as sepulturas reais em Saint-Denis e derrubaram-se nas praças as estátuas dos reis. Mas, em contrapartida, nasce o conceito de patrimônio nacional, que se expressa na iniciativa de Lenoir, organizador do museu dos Monumentos franceses. A Revolução inventa o museu: a burguesia revolucionária, em nome da nação, faz uma opção categórica pela herança dos séculos, e se apropria da cultura do passado.

BIBLIOGRAFIA

BLONDEL, S. *L'Art sous la Révolution française.* Paris, Laurens, 1887.
DESPOIS, E. *Le Vandalisme révolutionnaire.* 2.ª ed., Paris, Alcan, 1885.
JULLIAN, M. *L'Art en France ou la Révolution et l'Empire* (curso xerografado). Paris, CDU-SEDES, 1956.
RENOUVIN, *Histoire de l'art pendant la Révolution française.* Paris, Renouard, 1863.
SOBOUL, A. e GOBEL, "Les almanachs de la Révolution", *Annales historiques de la Révolution française.* Paris, 1978.
SPRIGATH, G. "Sur le vandalisme révolutionnaire", *Annales historiques de la Révolution française.* Paris, 1980.
VOVELLE, M. *La Révolution française, Images et récit.* Paris, Messidor/Diderot, Livre-club, 1986. 5 vols.

A Pintura, um Lugar de Destaque

A Revolução encontra a escola de pintura francesa em plena renovação. Representante de uma determinada tradição de graça sensual do século XVIII, Fragonard foi relegado às sombras desde os anos 1770. O próprio Greuze, cuja sentimentalidade rousseauísta se adaptava, não sem ambigüidade, a esse espírito, está em final de carreira.

As tendências da pintura

A moda consiste nas novidades do neoclassicismo, que tem em Vien um de seus iniciadores e em David, seu discípulo, o líder inconteste às vésperas de 1789. Seu quadro *O Juramento dos Horácios,* exposto em 1784, surge como o manifesto de uma nova arte, privilegiando o desenho sobre a cor, retirando os temas de inspiração da Antigüidade greco-romana, para exaltar os valores de uma tensão heróica, nos antípodas da graça e do erotismo galante do passado. Seria possível falar sem exageros em uma pré-revolução na pintura?

No que se refere aos últimos salões do Antigo Regime, é de se lembrar que não se pode confiar totalmente no discurso então apresentado, privilegiando a grande arte dos concursos acadêmicos, a das grandes composições alegóricas ou inspiradas na mitologia e na história: elas representam apenas 9% das produções, ao passo que o retrato, a cena de gênero ou a paisagem correspondem, cada um deles, a quase 1/4 do total. Quem está realmente na moda é Mme Vigée-Lebrun, pintora amável e sensível da rainha, da corte, das damas da aristocracia e seus filhos.

Ao que parece, a transformação das condições da produção e do mercado, que evocamos em outro lugar, não vai afetar profundamente o equilíbrio interno dos diversos tipos de produção; a verdadeira revolução se situa antes na diversificação dos suportes da expressão gráfica — com a explosão da gravura, da estampa e das formas de divulgação para o uso de um público ampliado. Mas as grandes composições neoclássicas vêem agora sua importância regredir a 4%, ao passo que os retratos se multiplicam (30%), e as paisagens e cenas de gênero, por vezes inspirando-se na atualidade, consolidam sua importância.

Em trajes de romanos

Se essa avaliação global ajuda a corrigir algumas idéias recebidas, permitindo uma visão mais justa, por outro lado a inspiração na Antigüidade continua no cerne de uma Revolução que proporá a seus pintores que concorram sobre o tema de Brutus, justiceiro de seus filhos: o heroísmo, na ordem do dia, se adapta naturalmente a esses "trajes de romanos" (Marx). De resto, seria errôneo subestimar a persistência de uma veia anacreôntica que se estende sobre as belezas do Olimpo ou dos poemas homéricos: em 1789, David se dedica ao tema de Páris e Helena; no final do Diretório, Gérard evoca com uma sensualidade sutil o primeiro beijo do Amor a Psique, enquanto Prud'hon, sob a capa de alegorias falsamente moralizantes, ou Girodet-Trioson, sem sequer esse pretexto (a *Dânae* do museu de Leipzig), se deleitam com a evocação da beleza feminina.

É verdade que, entre 1789 e o final do decênio revolucionário, prevaleceu um outro espírito: David, referência exemplar, abandonou temporariamente esses setores, vindo a reencontrá-los somente no final do período, com seus esboços sobre Homero recitando *A Odisséia* e, sobretudo, a grande tela de *O Rapto das Sabinas* (1798). Através do tema da Antigüidade, o sacrifício, o heroísmo e a morte retornam insistentemente, quer se trate de Sócrates ou de Catão de Utique, do juramento dos Horácios, ao qual se volta incessantemente, ou do adeus de Heitor e das desgraças de Príamo. O rodeio através de Roma permite alusões pouco veladas: a impiedosa severidade de Brutus antecipa a justiça revolucionária, ao passo que as Sabinas exortam à reconciliação nacional (David). *O Retorno de Marcus Sextius* (Guérin) foi interpretado como uma evocação do retorno dos emigrados, e quando Topino-Lebrun pinta o suicídio heróico de Caio Graco, evidentemente está pensando em Gracchus Babeuf. A alegoria revolucionária se inscreve numa continuidade direta, ao se exprimir na pintura: Regnault, rival de David, apresentou em sua composição *Liberdade ou Morte*, da qual resta apenas a versão reduzida do museu de Hamburgo, o perfil nu do *Homo novus* revolucionário, cruzando os ares, entre uma graciosa Liberdade e o esqueleto descarnado da Morte. O arlesiano Réattu, por sua vez, compõe sobre o tema do triunfo da República e da Civilização.

Pintar a Revolução

Os pintores da Revolução Francesa, então, teriam tido necessidade desse rodeio obrigatório para evocar as realidades do momento? Pode-se analisar a forma como David tratou os mártires da liberdade: Le Peletier, deputado regicida assassinado, do qual nos resta apenas o bosquejo inicial, o pequeno Bara, herói juvenil morto pelos habitantes da Vendéia, no esboço do museu de Avignon, e por fim Marat, única realização concluída que subsistiu até hoje, obra-prima de despojamento tanto na forma como na expressão. Mas, nos três casos, são perfis nus de heróis a partir do modelo dos heróis da Antigüidade... Certamente David também tentou ilustrar os grandes momentos da Revolução, em que era um ator direto, mas a história da obra-prima inacabada do *Juramento de Jeu de Paume,* da qual resta apenas o esboço de silhuetas nuas, fortalece, ao invés de atenuar, essa impressão de malogro. Naturalmente, existiram composições sobre os acontecimentos marcantes da Revolução: Berthaut foi premiado no Salão de 1793 por sua tela consagrada à tomada das Tulherias, em 10 de agosto. Além disso, pode-se dizer que a pin-

tura das batalhas se afirma à medida que o fato militar assume maior importância na aventura revolucionária, e a campanha da Itália oferece a hábeis paisagistas a oportunidade de realizarem belas telas (Bacler d'Albe, H. Vernet). Mas as grandes composições virão nos anos seguintes, na época imperial: por ora, é principalmente com o suporte mais móvel e mais adaptado da gravura que se ilustra a crônica da Revolução.

Pode-se dizer que a pintura de gênero e a paisagem (essencialmente urbana) subsistem e prosperam ao lado ou à margem da Revolução? Seria possível uma resposta afirmativa, a partir das obras dos paisagistas urbanos que, no começo da Revolução, procuram descrever em imagens os bairros de Paris, ou cenas de gêneros que pequenos mestres habilidosos, como Desrais e Debucourt, dedicam à evocação da rua, da boa sociedade e dos setores de má reputação. Essa forma de expressão, após um momentâneo eclipse em 1793-1794, viverá na época do Diretório um momento de graciosidade admirável (é verdade que tanto na pintura quanto, ou mais, no desenho e na gravura). Mas foram vários os que, dentre esses pintores do cotidiano, ficaram seduzidos pelo espetáculo da Revolução: Hubert Robert encontra na demolição da Bastilha o pretexto para evocar as ruínas que lhe são caras; Demachy, pintor das ruas de Paris, ilustra a festa de 10 de agosto de 1793 e a comemoração do Ser Supremo. Por cálculo ou por conformismo político, Boilly, mais tarde pintor de gênero conformista, celebrou o triunfo de Marat, depois de sua absolvição no Tribunal revolucionário.

Pode surpreender que a Revolução tenha sido um período de fausto para o retrato, cuja importância relativa, como vimos, aumenta. Os retratistas em voga na aristocracia acompanharam seus clientes na emigração: Mme. Vigée-Lebrun prossegue uma carreira de Florença a São Petersburgo. Na França em Revolução, Boze, mais pastelista do que pintor, se empenha em seu talento para representar Mirabeau ou o rei, antes de também partir para o exílio. David ocupa uma posição de destaque entre um grupo considerável de retratistas. Ao lado de suas grandes composições, ele não deixou de pintar seus contemporâneos: mulheres da sociedade esclarecida do início da Revolução (Mme. Chalgrin, Mme. Pastoret), rainhas do Diretório (Mme. Hamelin ou Mme. Récamier) ou simplesmente seus amigos, como no caso do duplo retrato de M. e Mme. Sériziat. David se inscreve na continuidade da grande tradição do retrato francês, mas a geração ascendente é igualmente rica em retratistas: Prud'hon, Gérard ou Isabey não são só pintores no domínio da alegoria ou do grande gênero, mas também nesse registro que se torna uma especialidade entre algumas artistas mulheres (Mme. Labille Guyard, Mme. Benoît), enquanto, na província, Réattu, em sua região de Arles, abandona a decoração dos templos da Razão, passando para um gênero mais intimista.

Seria possível, a partir desse reconhecimento geral, ainda falar em esterilidade do período revolucionário, tanto no domínio da pintura quanto nos outros campos da criação artística? A incontestável crise do mercado tradicional de arte certamente levou a adaptações, pelo menos momentâneas, às novas circunstâncias, como atesta a carreira de um Prud'hon, que vive momentos de necessidade. Mas a Revolução também atua como uma poderosa solicitação. Os ateliês mais freqüentados — o de Regnault e, principalmente, o

de David — formam uma plêiade de jovens artistas, cuja arte florescerá entre o Império e a Restauração.

Nem a hegemonia de David nem tampouco o quadro aparentemente restritivo da estética neoclássica dominante reprimiram, e muito menos esterilizaram, a fecundidade de uma escola de pintura cuja posição continua a ser de destaque.

Michel Vovelle

Arquitetura: a Continuidade na Mudança

Ao longo de todo o século XVIII, os arquitetos construíram muito para os "grandes": a nobreza, a burguesia abastada e o clero. Louis Sébastien Mercier, um passeante perspicaz, observa com justiça que "o furor de construção é muito preferível ao dos quadros, ao das mulheres; ele imprime à cidade um ar de grandeza e majestade". É verdade que a Paris anterior a 1789 conheceu muitos embelezamentos e importantes trabalhos. Com a Revolução, as encomendas particulares escassearam seriamente, e as do Estado eram tão aleatórias quanto a carreira dos dirigentes políticos que as faziam.

Se Jean-François Blondel (1705-1774) marcou sua época a ponto de influenciar um bom número de discípulos seus, o que convém destacar é sua relação original com o classicismo. Sua visão da Antigüidade, e mais particularmente de Roma, estará presente nos múltiplos debates sobre estética que mobilizarão inúmeros artistas.

Jacques Germain Soufflot (1713-1780) com sua igreja Sainte-Geneviève, posteriormente convertida no Panteão, Nicolas Ledoux (1736-1806) com as salinas de Arc-et-Senans e os postos de recolhimento dos arrecadadores de impostos, Charles de Wailly (1730-1798) e o teatro do Odéon, Jacques Gondoin (1737-1818) e a Escola de Cirurgia, J.-B. Deineray (1722-1811) e Mathurin Crucy (1749-1826) que constroem praças e cais em Nantes, Jacques Cellerier (1742-1814) e seu teatro de Dijon, J.-F. Chalgrin (1739-1811) com seus edifícios públicos e projetos (entre eles, o do Arco do Triunfo), Charles-Louis Clérisseau (1722-1800), excelente desenhista cujos cadernos de anotações serão comprados por Catarina II...; a lista dos arquitetos de qualidade poderia se estender largamente, tantos são os talentos desse século XVIII. Em sua maioria, são artistas cujos projetos já estão concebidos e não os modificarão sob a pressão dos acontecimentos políticos. Uma arte monumental, construções audaciosas, formas temerárias e inéditas são características desse período. Com ou sem Revolução. O mercado de cereais de Le Camus de Mézières receberá o seguinte comentário de Laugier, em suas *Observações:* "O mérito deste mercado é a forma nova, e esse mérito não é medíocre".

Étienne-Louis Boullée (1728-1799), que construiu o edifício público de Brunoy, é acadêmico, e se orgulha principalmente de sua invenção, "a arquitetura das sombras": "Nossos edifícios públicos", escreve ele em seu *Ensaio sobre a Arte,* "deviam ser, de alguma forma, verdadeiros poemas. As imagens

que eles oferecem aos nossos sentidos deveriam suscitar em nossos corações sentimentos análogos às suas finalidades." É para tal que ele concebe, por exemplo, o cenotáfio para Isaac Newton e a Biblioteca do Rei. Quatremère de Quincy, por sua vez, empenha-se em convencer seus condiscípulos da importância de sua teoria do "isolamento dos edifícios", ao passo que, ao mesmo tempo, outros são partidários convictos de sua integração num conjunto de edificações. Toda essa ebulição intelectual, esse confronto de posições estéticas e construtivas vão perdurar sob a Revolução de modo mais ou menos aberto, segundo as idéias políticas. Vários concursos estimularão os arquitetos a soltar a imaginação a fim de atenderem à demanda pública: arranjo de salas suficientemente grandes para receber os eleitos, organização das festas comemorativas, celebração dos novos cultos, homenagem aos mártires, manifestações diversas. Trata-se fundamentalmente de uma arquitetura do precário, do efêmero, de uma arquitetura decorativa, mais do que de uma arquitetura da eternidade de um momento histórico privilegiado. A Revolução não deixará traços na memória das pedras. Não há inscrição dos ideais revolucionários numa arquitetura à sua escala. Não há arquitetura que garanta a irradiação do pensamento universalista. Todos esses cenários tomam seus temas de empréstimo, sem grande originalidade, à Antigüidade.

A maioria dos projetos adotou as dimensões colossais de Ledoux e Boullée: as cúpulas, o .peristilo e os pórticos que fizeram a fama de seus predecessores. David recomendara inutilmente "produzir o novo e sair das formas comuns e conhecidas"; os artistas, muito freqüentemente, se limitavam a *republicanizar* uma arquitetura que não rompia com o Antigo Regime.

O poder revolucionário reorganizou várias vezes os estudos de arquitetura, bem como a totalidade das Belas-Artes. Outra preocupação sua era o vandalismo que se seguiu à venda dos bens nacionais. Foi preciso proteger diversas construções — geralmente religiosas — das pilhagens e devastações. A partir de 1790, os objetos das igrejas e palácios vendidos foram recolhidos ao depósito dos Pequenos Agostinianos. A Convenção, em outubro de 1793, tomou medidas de proteção aos edifícios e obras, sem muito êxito. No ano II, uma comissão redigiu uma *Instrução sobre a maneira de intervir e conservar*. Ela recomendava conservar os projetos, plantas e maquetes, para que fossem usados no ensino. Vários edifícios, como Chantilly, a porta Saint-Denis, a torre Saint-Maclou em Mantes, a basílica de Saint-Denis etc., assim foram poupados.

O setor das Edificações foi reorganizado em dezembro de 1795. O ministro nomeou um Conselho das Edificações com três membros, Rondelet, Chalgrin e Brongniart, auxiliados por um secretário, Marmet.

Rondelet (1743-1829), "engenheiro-arquiteto", redigiu "uma instrução para os artistas encarregados da condução das obras públicas". "Os motivos", dizia ele, "que fizeram o ministro resolver adotar essa organização são, em primeiro lugar, impedir que se faça qualquer serviço relativo às construções civis às expensas da Nação, sem que antes a utilidade, a necessidade e as vantagens que dele possam resultar fiquem bem claras; em segundo lugar, garantir que todos os serviços cuja execução seja ordenada sejam feitos com toda a perfeição, solidez e economia que lhes forem possíveis; finalmente, para constatar a legitimidade de todos os pedidos de pagamento e das reivin-

dicações que podem ser feitos em relação aos serviços das construções já em atividade, ou executados, ou interrompidos".

Louis Hautecoeur, em sua *História da Arquitetura Clássica na França* (vol. V), apresenta o seguinte balanço: "Excetuando-se a sala das Assembléias de Gisors, demolida em 1800, e os parlatórios das Tulherias, a Revolução não realizou quase nenhum desses projetos. Na província, o número de construções não foi muito maior: em Montpellier, em janeiro de 1791, foi erigida uma coluna da Liberdade, atualmente destruída; em Clermont-Ferrand, o mercado de cereais foi construído em 1792; em Mans, a praça dos Jacobinos foi inaugurada no mesmo ano. Franque, em 1793, estabeleceu um plano de organização de Marselha. Os problemas, a guerra, as dificuldades financeiras não eram favoráveis às obras. Le Breton, em seu relatório ao Imperador em 1808, podia escrever: 'A arquitetura sofreu com a Revolução mais do que as outras artes. A arte não se mostrou de modo respeitável a não ser nas festas públicas' ".

Thierry Paquot

Música e Canção Francesas

A música da Revolução Francesa sofre do preconceito negativo ligado às composições de circunstância. Poderia a conjuntura revolucionária, em dez anos, gerar uma música original, reveladora de um novo clima sócio-cultural? Para cumprir uma tal tarefa histórica, uma arte abstrata como a música presica de certo tempo. Há um intervalo de uma geração entre os músicos da Revolução e os que realmente modificaram os vocabulários sonoros. No entanto, continuamos devendo a Méhul, Gossec, Devienne ou Cherubini uma certa familiarização com os efeitos de potência que, em 1830, serão banalizados pelos compositores românticos. Tendo de conceber obras destinadas a uma execução ao ar livre, por ocasião dessas grandes festas públicas que criaram novas situações de comunicação, os músicos recorreram a grandes grupos corais e instrumentais. Sua arte, em grande parte, é funcional: cabe ainda avaliar as condições em que ela se fazia ouvir.

Antes de 1789, a música se encontra dentro de quatro estruturas de audição: a Igreja, local de reunião espiritual, a Ópera, promotora de espetáculos de prestígio, o salão aristocrático ou burguês, consumidor de música de câmara, e a sala de concertos públicos, que surge em Paris em 1725. Esses quatro repertórios não desaparecem. Até 1793, continuam-se a cantar os hinos latinos e a missa, e a utilizar a música litúrgica nas manifestações oficiais. Um *Te Deum* foi executado em Notre-Dame, em 15 de julho de 1789, para saudar a entrada dos deputados em Paris, após a Tomada da Bastilha, e em 6 de agosto Gossec dedica seu segundo *Requiem* "ao descanso dos cidadãos mortos na defesa da causa comum". A ópera se torna um mecanismo importante da educação cívica, e os títulos das obras líricas mostram a intromissão dos acontecimentos na produção teatral: *Cerco de Thionville* de Jadin, *Apoteose de Beaurepaire* de Candeille ou *A Reunião de 10 de Agosto ou a*

Inauguração da República Francesa de Porta. A vida mundana diminui entre 1789 e 1794, mas os salões do Diretório requerem a composição de romanças (as de François Adrien Boieldieu, cantadas na casa do fabricante de instrumentos musicais Sébastien Érard) e peças para harpa e piano. Após o encerramento do Concerto de Música Sacra, ligado a um privilégio de exploração, os concertos públicos se beneficiam da proliferação dos locais de espetáculos, autorizada pelas leis Le Chapelier: o teatro Feydeau recebe concertos sinfônicos e, por vezes, os exercícios públicos dos alunos do Conservatório.

Coros, metais e percussão

Se a Revolução perpetuou certos mecanismos de produção musical, também inventou, com a festa, um espetáculo de massas associando o coro, a orquestra de metais e percussão, a declamação e a dança. A festa invalida uma prática musical centralizadora. Dirigindo-se ao maior número de pessoas, ela converte a multidão revolucionária em uma coletividade híbrida: espectadora-ouvinte, atriz-cantora. Os hinos mais famosos são repetidos por todo mundo. Daí resulta uma concepção estereofônica da partitura musical, distribuída entre vários grupos. O *Hino à Natureza* de Gossec, executado ao amanhecer de 10 de agosto de 1793 na praça da Bastilha, comporta quatro coros; ainda em 1800, Lesueur compõe seu *Canto do 1.º Vendemiário* para quatro coros e três conjuntos instrumentais. A necessidade de um timbre orquestral brilhante explica a preferência pelos instrumentos de sopro, o antigo serpentão, a *tuba curva* tomada de empréstimo à Antigüidade romana, e a trombeta hebraica. Carrilhões, tiros de canhão e salvas de artilharia acrescentam uma nota ruidosa. O *Te Deum* de Gossec para a festa da Federação de 1790 mobiliza 300 instrumentos de sopro, e sua *Marcha Fúnebre,* executada em todos os funerais nacionais da Revolução e do Império, mostra o gosto pelas grandes ressonâncias. Por contágio, a ópera adaptará ao palco esses efeitos instrumentais nascidos na sala de concertos e aperfeiçoados nas praças públicas.

O jornal dos analfabetos

A Revolução soa a hora de glória da canção política e social, sempre em destaque na França, por ocasião dos grandes abalos históricos. Foram arrolados muitos milhares de textos de canções, sendo que um mesmo "timbre" podia veicular letras diferentes, segundo o antigo procedimento do *contrafactum*. A célebre *Marselhesa* se difunde por vendedores ambulantes e dela derivam inúmeras paródias. *O Canto da Partida* de Méhul também empresta sua melodia a uma série de estrofes diferentes, e *Ça Ira* entra no mundo do *vaudeville* e do melodrama. Jornal dos analfabetos, a canção é o único repertório musical que permite o acompanhamento diário dos acontecimentos. O homem da rua ou o soldado cantam sem acompanhamento, mas as versões mais elaboradas das canções recebem uma harmonização ao piano ou à orquestra.

Ciosos em relação à pedagogia, os *montagnards* criam um ensino musical público e gratuito. A Escola de Música da Guarda Nacional se torna o Instituto Nacional de Música, e posteriormente o Conservatório. Essa instituição mantém uma Casa Editorial, mostrando a originalidade de uma organização cooperativa. Se a festa pode aparecer como uma iniciativa educativa e comemorativa, a ópera como instrumento ideológico, e a canção como caixa de ressonância da história (seja ela revolucionária ou contra-revolucionária), o

concerto promovido pelos responsáveis do Conservatório mostra uma certa gratuidade. Tanto sua banalização quanto a abundância das publicações instrumentais da Casa de Música ou dos grandes editores parisienses indicam uma semelhança de interesses entre os compositores franceses e os representantes da escola clássica vienense, que cultivam a sonata para piano, o quarteto de cordas e a sinfonia. Os músicos da Revolução não operaram numa ilha deserta. Eles participam de uma evolução internacional do discurso musical, que no século XIX fará da ópera um espetáculo total à imagem da festa cívica, com dimensões monumentais, e encontrará no concerto instrumental uma poderosa comunhão estética e, simultaneamente, um importante local de sociabilidade. Berlioz, o homem de 1830, foi discípulo de Lesueur: o romantismo tem muitas raízes na Revolução.

Michelle Biget

BIBLIOGRAFIA

BIGET, M. "La Révolution française et ses musiques: la fonctionnel et le gratuit". *La Pensée*, n.º 253, setembro-outubro de 1986.
MONGREDIEN, J. *La Musique en France, des Lumières au romantisme.* Paris, Flammarion, 1986.
PIERRE, C. *Le Magasin de musique à l'usage des fêtes nationales et du Conservatoire.* Paris, Fischbacher, 1895.
———. *Musique des fêtes et cérémonies de la Révolution.* Imprimerie nationale, 1899.
TIERSOT, J. *Les Fêtes et les chants de la Révolution française.* Paris, Hachette, 1908.

Cartaz, Folheto, Caricatura

Inúmeros são os textos que, desde 1787, acompanham a atualidade política. Essa literatura toma partido, apresenta argumentos contraditórios, desenha personagens estilizados e acaba por constituir uma retórica onipresente, fundo comum que, com suas imagens, símbolos e referências, é um dos legados primordiais para o imaginário político. A caricatura, o cartaz e o folheto ocupam seus lugares na constituição desse imaginário, lugares particulares. É um certo tipo de relação com o tempo que lhes confere especificidade: caricaturas vendidas em volantes ao sabor dos acontecimentos, cartazes afixados e lidos no dia-a-dia, trata-se aqui de uma mídia do efêmero, do instante, que nos oferece um comentário fresquíssimo sobre o acontecimento e se mantém como marca viva das oposições, como ilustração flagrante das técnicas ainda incertas da propaganda. No entanto, cada um desses suportes tem características próprias.

A caricatura

As caricaturas revolucionárias, assim como suas homólogas inglesas, são primeiramente uma questão comercial. Com efeito, se a Revolução prejudicou o comércio de certas estampas, por outro lado ela favoreceu a produção em série de um gênero especializado em comentários ilustrados sobre atualidades candentes. O público em Paris era suficiente para sustentar esse comércio, que logo se tornou lucrativo para um grande número de pequenos impressores (assim, podem-se contar mil exemplares diferentes). Esses impressores-gravadores da rue Saint-Jacques, da rue Saint-Séverin, travam uma concorrência feroz em torno desses volantes ilustrados com representações satíricas, expostos nas vitrines das lojinhas de estampas do Quartier Latin, do Palais-Royal e dos cais do Sena.

A técnica mais utilizada é a gravura a buril, muitas vezes a água-forte, procedimento barato, principalmente se se grava a placa de cobre sem grandes cuidados. Assim se distinguem dois tipos de caricaturas: um rapidamente executado, onde as cores são aplicadas de modo bastante grosseiro, e, de outro lado, séries de gravuras mais cuidadosas, com técnica mais delicada, com traços mais finos, e até, raramente, "à maneira negra".

Do padre ao emigrado, passando por algumas personalidades (La Fayette, Maury, Bailly, Mirabeau filho), o perfil dos figurantes fica risível na representação grotesca. A caricatura é um dos suportes privilegiados para observar essa extraordinária liberação grotesca que caracteriza uma grande parte das produções culturais políticas (panfletos, desenhos, teatro...) do início da Revolução, com deformação dos corpos, inspirações carnavalescas ou chulas. Essa velha tradição da "cultura popular", graças ao desenho por vezes hábil de profissionais (como as magníficas caricaturas que ridicularizam o exército emigrado), é empregada com eficácia em proveito da representação política.

A caricatura propõe aqui um processo de marginalização: ela elabora retratos, e a seguir os apresenta como ridículos e rejeitados; ela constrói o negativo da nova sociedade. Certamente é por isso que logo ocupa um lugar tão importante entre 1789 e 1791, pois o discurso revolucionário precisa se construir contra uma imagem negativa. A caricatura é um lugar de liberação

de recalques, de onde proliferam esses retratos negativos que permitem ao *Homo novus* revolucionário sentir-se diferente e superior, decididamente forte e virtuoso. Aí reside toda a eficácia de uma arma política por muito tempo negligenciada pelo historiador: atribuir de modo muito concreto, através do desenho, um valor de degenerescência ao personagem politicamente negativo.

Cartaz e folheto

O cartaz e o folheto ocupam um outro lugar no sistema da comunicação política. O cartaz também tem um emprego maciço; os placares oferecem a possibilidade de um discurso regular, e seus usuários são muito variados: indivíduos, grupos (clubes, associações populares) e organismos oficiais (municipalidades, órgãos do governo central, representantes em missão...). Todos veêm no cartaz o meio mais imediato de divulgar um ponto de vista ou difundir uma informação. Assim, os muros de certos bairros da capital rapidamente ficam cobertos com esses papéis multicoloridos de dimensões escolhidas (geralmente in-quarto) para conter o máximo de signos, sem com isso cansar o leitor.

O discurso é então transmitido por alguns "leitores públicos" para uma grande audiência; em torno do cartaz, perpetua-se uma sociabilidade política muito particular, a da aglomeração em torno de um leitor-comentarista que, seguindo o texto, denuncia as conspirações ou, pelo contrário, tranqüiliza a população, informa sobre a distribuição de alimentos e as operações militares. O que aqui se esboça é uma rede de propaganda com múltiplos vetores, rede ainda pouco estruturada, mas onde o valor do verbo assume uma força efetiva, num sistema que se assemelha à eficácia do traço satírico usado pelos caricaturistas do início da Revolução.

Assim, apesar das oposições (a caricatura se mantém como um "jogo político", o cartaz transmite principalmente palavras oficiais; a caricatura tem sua maior difusão entre 1789 e 1791, e o cartaz no ano II), apesar das lacunas (não se sabe quase nada sobre os folhetos, a não ser que alguns manifestantes às vezes andavam com uma folha impressa com uma palavra de ordem presa ao chapéu — talvez recortada da primeira página de um jornal ou de um panfleto), apesar de todas essas diversidades, existe de fato um projeto comum a todos esses suportes: atingir um grande público urbano, e com isso não só rentabilizar uma técnica (a gravura ou a impressão), mas também difundir no imaginário político figuras portadoras de identificação ou de rejeição, portadoras de esperança ou de ódio.

Antoine de Baecque

BIBLIOGRAFIA

Affiches de la Commune de Paris, 1793-1794. Prefácio de A. Soboul, Paris, 1975.

BAECQUE, A. de. "Les soldats de papier. La caricature révolutionnaire contre l'armée émigrée". *Nouvelles de l'estampe, Revue de la Bibliothèque nationale*, janeiro-fevereiro de 1988.

"*Les Images* de la Révolution". *Colloque Sorbonne 1985*. Paris, Publicações da Sorbonne, 1987.

VOVELLE, M. *La Révolution française. Images et récit*. Paris, Messidor/Diderot, Livre-club, 1986. 5 vols.

A Imprensa

De 1789 a 1799, a imprensa viveu um dos episódios mais conturbados, violentos e criativos de sua história. Para observá-la de sobrevôo durante esse intervalo breve, mas tumultuoso, é preciso apagar os detalhes e tentar captar as grandes mutações, o espírito, o próprio movimento que a animam.

A conquista da liberdade marca o ato de nascimento da imprensa revolucionária. O Antigo Regime permitia zonas de relativa tolerância ao jornal, e as folhas estrangeiras de língua francesa forneciam, já há muito tempo, informações políticas consideráveis; principalmente a partir de julho de 1788, multiplicam-se os panfletos, preparando a eclosão de uma imprensa livre e, ocasionalmente, já anunciando sua linguagem própria. Todavia, o periódico continua sob vigilância estrita, estando submetido ao "privilégio", à "autorização" e à censura. Os *États Généraux* de Mirabeau, lançados em 6 e 7 de maio, são o primeiro grande desafio ao poder monárquico, que ainda reage com a proibição. Mas a insurreição parisiense de julho derruba os últimos obstáculos. A liberdade de imprensa é solenemente reconhecida no artigo XI da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, votada em 24 de agosto.

Apesar de todas as tentativas de controle legislativo e de repressão aos "abusos", ela não encontrará nenhum limite efetivo até 10 de agosto de 1792, quando os jornais monárquicos serão proscritos. A sucessiva eliminação das facções e o Terror marcam um período de séria retração. Mas os jornais conhecem um novo florescimento após 9 Termidor. Em sua luta contra os extremos, os monarquistas e os *montagnards,* a Convenção termidoriana e, a seguir, o Diretório promulgam diversas leis restritivas, atingindo um e outro lado. Essas medidas não têm efeito até 1797 e 1798, quando uma série de jornalistas são presos e deportados, vários jornais suspensos, e instituí-se o imposto do selo. Assim abre-se a via que leva à obediência forçosa sob o Consulado e o Império.

"Liberdade de imprensa ou morte", bradava Danton. Paradoxalmente, essa grande reivindicação da opinião, dos *cahiers de doléances,* de Mirabeau, Brissot e tantos outros publicistas, acabou por se virar contra a própria Revolução. Os jornais nas mãos dos "amigos do rei" eram uma força temível e temida, e após o Terror sua influência continuou a aumentar e a inquietar. Assim, só resta procurar meios legais de garantir a "liberdade" contra a "licenciosidade": problema candente, que obceca os moderados desde 1789 e que não terá nenhuma resposta durante a violência desses dez anos.

A liberdade de imprensa teve conseqüências múltiplas e profundas. O panorama jornalístico se transformou com ela. Resta ainda distinguir os pontos precisos onde se situam as transformações.

Arcaísmos e mutações

A forma material e a tipografia do jornal, de modo geral, continuam iguais às do livro ou da brochura: predomina o in-oitavo, com a concorrência pelo in-quarto, que caracteriza principalmente os jornais de informação, impressos em duas colunas. Houve algumas tentativas de estabelecer o formato

in-folio, como na Inglaterra: *La Gazette Nationale ou Le Moniteur Universel,* fundada pelo magnata da imprensa Panckoucke em novembro de 1789, com um belo futuro pela frente, é o único jornal que perdurou com essa forma, considerada pouco cômoda pelos contemporâneos. Portanto, o que se tinha era um pequeno volume, com 4, 8 ou 16 páginas de impressão muitas vezes arejada, uma paginação clássica, onde o valor visual da notícia é muito modesto, apesar de algumas experiências inovadoras; às vezes um lenho gravado no alto da primeira página (o do *Père Duchesne* de Hébert é célebre) ou estampas coladas no cabeçalho da edição, por exemplo, em *Les Révolutions de France et de Brabant* de Desmoulins, ou distribuídas em separado e depois inseridas em seu lugar correspondente, como em *Les Révolutions de Paris* de Prudhomme. O jornal revolucionário em geral, sob este aspecto, se mantém profundamente arcaico.

O mesmo ocorre nas condições de produção. Os prelos manuais só permitem um baixo rendimento: a organização da redação é freqüentemente rudimentar, o jornalista pode ser, como Marat, diretor, redator e impressor ao mesmo tempo, o que não exclui as empresas complexas e estruturadas. Entende-se por que tantos aprendizes jornalistas se lançaram à carreira, com o risco de terem apenas uma aparição relâmpago. O efêmero representa uma parcela importante da produção, e muitas vezes se assemelha ao panfleto. Temos poucos documentos precisos sobre a distribuição, mas o jornal, para alguns, foi um negócio lucrativo, quando a tiragem atingia vários milhares de exemplares, o que não era raro. Mas quantos jornais não passavam de algumas centenas de exemplares! Não se deve esquecer que a assinatura é cara, e que o jornal só pode atingir, de maneira direta e contínua, um público abastado.

As grandes inovações residem em outras coisas, em primeiro lugar na explosão quantitativa. A imprensa da província ainda é mal conhecida; mas, em relação apenas à imprensa parisiense, registra-se um maior número de criações entre maio e dezembro de 1789 (184 jornais) do que em todo o decênio 1770-1779 em toda a imprensa européia de língua francesa (173). Atinge-se um ápice em 1790 (335) e, apesar de grandes contrastes devidos aos acontecimentos políticos, no ano V ainda surgirão 190 jornais.

Nesse extraordinário florescimento, é preciso, evidentemente, levar em conta os pequenos jornais de brevíssima duração. O mesmo quanto à periodicidade: o principal fenômeno, sem dúvida, é a multiplicação, e se poderia até mesmo dizer a verdadeira invenção do jornal diário. No início de 1789, o leitor dispunha apenas do *Journal de Paris,* fundado em 1777; no final do ano, 23 diários surgem em Paris, ao lado de 8 trihebdomadários, 8 bihebdomadários e 7 hebdomadários novos. Esse movimento aumenta ainda mais nos anos seguintes. O jornal responde, nos mais curtos prazos, a uma intensa necessidade de informação. O antigo sistema da imprensa política é brutalmente desqualificado com o surgimento de uma imprensa rápida e diária.

Essa explosão vem acompanhada por uma liberação das próprias formas do jornal. Tudo pode se tornar matéria, tudo se expressa e se proclama no jornal. A criação dos títulos reflete esse florescimento de uma extrema inventividade: ao lado dos títulos antigos (jornal, correio, letras, anais), aparecem os que especulam sobre o próprio acontecimento *(Les Révolutions de Paris),*

sobre o cartaz político, as novas funções que se dá o jornalista *(L'Ami du peuple, L'Ami du roi, Le Rôdeur...)*, sobre a rapidez e a freqüência *(Le Point du jour, La Quotidienne)*, mas também títulos enigmáticos, estranhos, chamativos... Em função do conteúdo, poder-se-ia igualmente distinguir a imprensa parlamentar, que ocupa um lugar de primeiro plano, a imprensa das associações, das forças armadas, a imprensa quase selvagem de tantos indivíduos inclassificáveis... A linguagem do jornal se liberta, capta todos os tons, busca todos os efeitos: a eloqüência revolucionária, o discurso ao povo *(Les Révolutions de Paris, L'Ami du peouple* de Marat), a sátira irônica ou bufa (*Les Actes des Apôtres*), a violência denunciadora, a linguagem "popular" *(Le Père Duchesne)*...

Uma nova presença: o jornalista

Esboça-se a figura do jornalista moderno. Sua vida é dura, estafante, ele compõe apressadamente no fim da tarde a folha que será impressa à noite, para sair nas primeiras horas da manhã. Ele se mantém à espreita do acontecimento, da notícia sensacional, transmissor e amplificador de boatos, apóstolo, vingador: assume todas as funções, em primeiro lugar a de "sentinela", "olho" do povo, "tribuno" que previne o povo da urgência da situação, lembra-lhe seus direitos, incita-o à ação.

Assim, o jornal se torna por excelência um órgão de intervenção e uso da palavra: deve ser considerado um ator fundamental da Revolução. É o vetor fresco, instantâneo, da nova comunicação política. Cria realmente as condições modernas do debate democrático e da luta pelo poder.

Ao mesmo tempo, ele produz e acelera a história: com o anúncio e a incitação, contribui para criar o acontecimento; com o relato, confere-lhe significado. Ele gera as "épocas" da Revolução, dramatiza e reitera suas rupturas, como mostram, desde julho de 1789, *Les Révolutions de Paris*. As tradições ideológicas de interpretação da Revolução, rivais e conflitantes, que atravessaram o século XIX e ainda nao se pacificaram inteiramente, aí nascem e se esboçam na violência imediata das paixões. O jornal cria sua dupla lenda, heróica e sombria. Tanto à "esquerda" como à "direita", ele contribuiu para radicalizá-la, pois ele próprio era um dos seus produtos mais novos, admiravelmente adaptado ao calor da ação.

Ele é também seu mártir, nos momentos mais trágicos. É longa a lista dos jornalistas que pagaram seu engajamento com a vida: Suleau, Du Rozoi, Brissot, Carra, Gorsas, Desmoulins... Nessas vítimas, não é possível distinguir entre o jornalista e o militante de um partido: prova incontestável de que o jornal, com a Revolução, tornou-se um dos meios essenciais de expressão e ação política.

Para o historiador, ele é um arquivo vivo da Revolução, estonteante em sua amplitude e riqueza. Revela as mentalidades, obsessões, medos e esperanças coletivas, as práticas e ritos, isto é, um tecido completo de vida maciçamente investido pela política, no qual se cria um modelo inédito, formando um novo homem para um Estado novo.

Pierre Retat

BIBLIOGRAFIA

BERTAUD, J.-P. *Les Amis du roi. Journaux et journalistes royalistes en France de 1789 à 1792*. Paris, Librairie académique Perrin, 1984.
CENSER, J. R. *Prelude to Power. The Parisian Radical Press, 1789-1791*. Baltimore-Londres, The John Hopkins University Press, 1976.
GODECHOT, J. "La presse sous la Révolution et l'Empire". *Histoire générale de la presse française*. Paris, PUF, 1969. vol. 1.
HATIN, E. *Histoire politique et littéraire de la presse en France*. Paris, Poulet-Malassis, 1859-1861.

Edição e Censura

A liberdade de imprensa não existia sob o Antigo Regime: a venda ambulante, a livraria e a gráfica estavam sob o duplo controle do Departamento das Livrarias e da Igreja. Esse sistema, já dificilmente aplicado, foi desmontado com o decreto do Conselho de Estado de 5 de julho de 1788: o rei convidava seus súditos a lhe enviarem suas informações e opiniões sobre a forma dos Estados Gerais convocados para 1789. O pedido expresso do rei teve o mesmo resultado: cada um podia expressar e escrever seus pensamentos sem nenhum tipo de censura.

Da imprensa liberada...

Apesar da ausência de qualquer liberdade legal, desde abril-maio de 1789 ousam aparecer os primeiros jornais não-autorizados: os de Mirabeau, Brissot e Barère. As tentativas do governo de proibi-los foram inúteis, e, a partir daí, uma torrente de publicações periódicas inundou o que restava da censura monárquica e religiosa. Após 14 de julho de 1789, as novas autoridades de Paris proclamaram a legitimidade da liberdade irrestrita da imprensa, apenas reprimindo os textos de calúnia e tornando obrigatória a menção do nome do impressor, do autor e do redator. Por fim, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (26 de agosto de 1789) confirmou formalmente o fim de qualquer censura prévia: "A livre comunicação dos pensamentos e opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem; todo cidadão, portanto, pode falar, escrever, imprimir livremente, sob a condição de responder ao abuso dessa liberdade nos casos determinados pela lei" (art. 11). Esse regime de liberdade foi a regra oficial durante todo o período revolucionário; as restrições sempre foram consideradas medidas circunstanciais.

... à censura pública

No entanto, a censura reapareceu sob novas formas. Os debates, inicialmente, se concentraram sobre a idéia de "abuso" da liberdade: esta, virando licenciosidade, seria perigosa para os costumes e a vida privada. Para definir esse delicado limite entre liberdade e licenciosidade, Sieyès propôs, em 20 de janeiro de 1790, a instituição de um júri de jornalistas e juristas encarregados de arbitrar os litígios: o objetivo era o de retirar qualquer caráter penal aos delitos de imprensa. Esse sistema falhou.

Em 1790, esboçou-se uma forma de censura mais claramente política: o povo queimou jornais monarquistas no Palais-Royal, e Marat recebeu ordem de prisão da municipalidade de Paris, em 29 de janeiro de 1790. Foram principalmente os clubes patrióticos que se preocuparam em controlar a opinião: o Club des Cordeliers se instituiu como sentinela encarregada de denunciar os textos contra-revolucionários; o Círculo Social, através de seu jornal, publicou o correio dos leitores, denunciando os textos contrários à Revolução: assim se constituiu uma espécie de censura pública. No início de 1792, Roland, ministro do Interior, montou um "departamento do espírito público", encarregado de vigiar a imprensa e difundir os "bons textos" nas províncias; finalmente, a rede provincial dos clubes jacobinos constituiu um poderoso instrumento de proselitismo dos ideais revolucionários, mas também uma arma eficaz contra as publicações dos "aristocratas".

No plano legislativo, só se tomaram medidas de interdição a jornais após a fuga do rei e o surgimento da reivindicação republicana: o *Journal du Club des Cordeliers*, *La Bouche de fer* e *Le Républicain* foram proibidos e seus autores perseguidos. Após a queda do rei, em 10 de agosto de 1792, os jornais monarquistas, por sua vez, foram proibidos e seus autores se tornaram vítimas do primeiro Terror: Suleau foi massacrado e Du Rozoi foi executado. No entanto, não foi aprovada nenhuma medida geral; o projeto de constituição girondina e a Constituição de 1793 reafirmavam o princípio da total liberdade de imprensa.

Contudo, ela não escapou à legislação revolucionária: em 4 de dezembro de 1792, foi decretada a pena de morte contra qualquer pessoa que propusesse restabelecer a monarquia; em 16 de dezembro, tornou-se passível de morte o questionamento da unidade da República, assim como qualquer proposta de "lei agrária" (18 de março de 1793) e qualquer incitação ao assassinato e à violação das propriedades (29 de março de 1793). Após a queda dos girondinos, as incitações ao "federalismo" passaram a ser proibidas. A lei dos Suspeitos (17 de setembro de 1793) consagrava seu artigo II à repressão dos textos contra-revolucionários. Finalmente, o decreto de 14 frimário ano II (15 de dezembro de 1793), que organizava o governo revolucionário, proibia qualquer publicação que criticasse a concentração dos poderes nas mãos do Comitê de Salvação Pública. O 9 termidor ano II presenciou a volta da imprensa monarquista e moderada, sendo, porém, mantida a proibição a propostas de restauração da monarquia (1.º frutidor ano III-1.º de maio de 1795).

A imprensa amordaçada

A Constituição do ano III reafirmou solenemente o princípio da liberdade irrestrita de imprensa. No entanto, o Diretório recorreu quase sistematicamente a medidas restritivas, na maioria das vezes contra a imprensa monarquista: por exemplo, depois do golpe de Estado de 18 frutidor ano V (4 de setembro de 1797), foram proibidos 31 jornais monarquistas, 51 redatores foram deportados e a imprensa ficou sob o controle da polícia durante um ano. O Diretório tentou igualmente limitar a distribuição dos jornais por meios indiretos: aumento da franquia, monopólio da postagem, imposto do selo sobre os impressos periódicos.

Foi o Consulado que modificou radicalmente a doutrina oficial em relação à censura: depois de alguns meses de relativa liberdade, Bonaparte optou por uma volta à censura prévia. O decreto de 27 nivoso ano VIII (17 de janeiro de 1800) promulgou uma lista de treze jornais autorizados; todos os outros títulos, a partir de então, estavam proibidos. Era uma renúncia à liberdade como princípio geral de legislação e a proclamação do controle absoluto do Estado sobre a imprensa. Logo desapareceu a profusão de jornais e impressos de todos os tipos, pondo termo a um dos traços mais originais da vida política a partir de 1789.

Marcel Dorigny

BIBLIOGRAFIA

AULARD, A. "La presse officieuse pendant la Terreur". *Études et leçons sur la Révolution française*. 1.ª série, Paris, 1885.
CARON, P. "Les publications officieuses du ministère de l'Intérieur en 1793 et 1794". *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, 1910.

O Simbolismo Revolucionário

O imaginário coletivo se modifica profundamente durante o decênio revolucionário, e desde a primavera de 1789 surge uma nova linguagem simbólica, ligada à Revolução. Evidentemente, os símbolos estão presentes em todas as sociedades e se manifestam na ideologia, nas mentalidades e na vivência cotidiana. Tudo se passa, porém, como se assistíssemos, durante os episódios revolucionários, a uma particular eclosão de signos, imagens, alegorias, emblemas e gestos, com o fito de afirmar a ruptura com um passado rejeitado, e de proclamar, em meio a temores, fantasmas, violência e morte, mas também entre esperanças e utopias, um novo ideal, a construção de uma sociedade sonhada "até a felicidade perfeita".

Uma linguagem viva

"O simbolismo revolucionário se formou como que ao acaso, sem idéias preconcebidas e sem plano global, e foi obra conjunta da burguesia e do povo." Esta afirmação de Albert Mathiez precisa ser matizada, e nos leva a indagar sobre a própria natureza da linguagem simbólica. A etimologia grega do termo remete, de um lado, ao verbo *sumbalein,* que significa "aproximar, pôr juntos, trocar palavras", e de outro lado ao substantivo *sumbolon,* que designa um objeto, geralmente um pedaço de cerâmica quebrado em dois, o qual, uma vez reconstituído, permite que duas pessoas se reconheçam. Dessa etimologia, podemos reter principalmente o valor relacional do símbolo.

Mas a linguagem simbólica, polissêmica, polimorfa, equívoca, não se contenta em designar algo: ela evoca, focaliza, tece epifanias. Em si, o objeto simbólico, mesmo sendo concreto, só tem eficácia como signo de outra coisa,

associando o real a uma realidade ausente. Assim, a árvore, ao se tornar Árvore da Liberdade, remete a um conceito abstrato, mas essa operação requer um consenso social, um movimento do espírito: a liberdade, aliás, se encarna na árvore, mas também no barrete ou numa alegoria feminina, um mesmo significante se exprimindo em diversos significados; além disso, o ideal de liberdade é percebido de modo diverso por um pequeno camponês, um artesão ou um burguês "esclarecido". E deve-se insistir, finalmente, sobre o aspecto vivo e, portanto, evolutivo da linguagem simbólica: a liberdade em 1789 não é a mesma que em 1793. Nesta época, ela constitui um dos elementos do diálogo com a morte, é "liberdade ou morte", para se tornar, após a queda de Robespierre, ao mesmo tempo uma barreira contra o Terror e uma arma contra uma volta ao Antigo Regime. Grandes são, pois, as dificuldades de compreensão do simbolismo, linguagem viva que veicula a história e depois o mito da própria Revolução.

Sejamos todos romanos

Existe uma especificidade do simbolismo durante a Revolução Francesa? Para responder, é preciso recorrer às fontes que alimentam essa nova linguagem. A influência da Antigüidade se explica pela importância conferida pelos oradores e jesuítas à cultura clássica e pela paixão pela Grécia, particularmente Esparta, e por Roma: "Sejamos todos romanos", exclama Saint-Just. Ela traz a adoção de símbolos como o barrete da Liberdade, reprodução do barrete dos libertos, o feixe do lictor, imagem do poder de mando entre os romanos, gestos como o juramento, alegorias como as da Liberdade, e depois da República, trajadas à antiga, ou do Povo encarnado no personagem de Hércules; ela está na origem da moda dos prenomes romanos durante a descristianização do ano II: Brutus, Mucius, Scaevola, Gracchus.

Esse simbolismo se inspira igualmente nos grandes ideais difundidos pela Filosofia das Luzes, ao proclamar *Liberdade, Igualdade, Fraternidade,* ou ao sacralizar a lei. Ele toma de empréstimo ao pensamento utópico tão rico do século XVIII os símbolos maternais da água e da regeneração; os projetos arquitetônicos para a construção das cidades ideais de Ledoux ou Boullée expressam a busca de um espaço simbolicamente primordial.

Enfim, diversos símbolos pertencem à franco-maçonaria (sabe-se que David, Romme, Couthon e vários políticos pertenciam a lojas): é o caso do triângulo, do esquadro, o prumo, a balança, o olho da vigilância, o abraço fraterno ou os ágapes. No entanto, não se deve perder de vista a importância do antigo mundo e particularmente da simbólica cristã: assim, a Árvore da Liberdade está ao lado do Altar da Pátria, onde se encontra o Livro da Constituição. Trata-se de um sincretismo mais ou menos consciente entre a antiga religião e a nova religião que se pretende civil ou cívica.

Insígnias de lã ou de fitas...

Todos esses símbolos novos, veiculados desde o início da Revolução pelas festas, cerimônias, divisas, iconografia, estão intimamente mesclados ao cenário da cidade e do campo. Mas como se dá a adoção dessa linguagem? Evitando uma visão maniqueísta demais, que oporia entusiasmo popular e "manipulação" política, convém traçar sua evolução através de alguns exemplos. Da primavera de 1789 à queda da monarquia, em 10 de agosto de 1792, a adoção dos primeiros símbolos se dá entre o entusiasmo e a unanimidade descritos por Michelet.

Içam-se as três cores da bandeira, o branco das guardas francesas ligadas ao governo insurrecional unido ao azul e ao vermelho da milícia de Paris; daqui por diante, a bandeira marcará a identidade nacional nas fronteiras e enfeitará os monumentos públicos. Ostenta-se a insígnia desde o 14 de julho (originalmente verde, esta cor, que lembra a do conde d'Artois, é abandonada em favor do tricolor), tricotada em lã para as pessoas mais modestas, tecida com fitas para as mais abastadas.

Plantam-se árvores da Liberdade (a primeira teria sido plantada por Norbert Pressac, cura de Saint-Gaudens, em Poitou, em maio de 1790). Herdeiras, talvez, da tradição popular do "ramo de maio" *, elas podem manifestar uma intenção ameaçadora ou violenta, quando ao invés de plantadas são fincadas como uma forca, por exemplo, diante de um castelo; mas rapidamente a planta viva substitui esse lenho morto, e François de Neufchâteau codifica um verdadeiro ritual do plantio. A árvore nas praças ou nas encruzilhadas das cidades e aldeias torna-se um local de reunião, e é mimada, cuidada, tuteada por ocasião dos discursos, enfeitada com fitas para as festas. Humanizada e sacralizada, ela simboliza a liberdade, mas também a fraternidade e a unidade.

O Altar da Pátria, de inspiração antiga e maçônica, surge em junho de 1790. Aí se celebram batismos e casamentos cívicos, prestam-se juramentos. Entre os novos símbolos, o barrete continua a ser "o atributo-teste" (Maurice Agulhon). Brandido na ponta da lança, arma do povo, ele coroa a árvore, e, em 1792, passará a fazer parte do uniforme do *sans-culotte*.

A "tábula rasa"

Mas, em contraponto a esse simbolismo que tenta ocultar as tensões, pretende-se também destruir as imagens que recordam o Antigo Regime: a partir de 1790, a Assembléia Constituinte ordena que se destruam os signos da feudalidade, e a representação do rei como monarca de direito divino não tarda a se esfumar. A Assembléia adota a divisa *A Lei e o Rei*, e a seguir, desde o verão de 1789, *A Nação, a Lei, o Rei*. Para além das palavras, impõe-se o valor jurídico: é a sacralização da nação e da lei, e a dessacralização da imagem do rei, fenômeno que se acentuará com a fuga para Varennes e levará, depois da jornada de 10 de agosto, à destruição dos signos da realeza.

A partir dessa data e até a queda de Robespierre, devido ao endurecimento provocado pela guerra externa e por movimentos contra-revolucionários no interior, o simbolismo assume uma forma de prova jurídica e valor de engajamento. Os símbolos assumem um caráter de obrigação legal: é o caso do plantio das árvores da Liberdade, a construção de um Altar da Pátria em cada comuna, a partir da primavera de 1792. O uso da insígnia passa a ser exigido para os homens em julho de 1792, e para as mulheres em setembro de 1793. Não usar o barrete é tido como sinal de desobediência, e as faltas são punidas.

O poder político utiliza a força mobilizadora dos símbolos. A arte também. Assim, o deputado Loysel declara à Convenção (1793), a propósito de uma gravura: "É uma lição gravada em traços indeléveis para inspirar o amor

---

* mai: *a árvore ou ramo cortado e engalanado que se plantava no primeiro dia de maio em homenagem a alguém ou alguma coisa. (N.T.)*

à liberdade, o horror aos tiranos, e passar para os séculos mais distantes as épocas resplandecentes honradas pela regeneração das sociedades". A regeneração parece ser o tema dominante no ano II: o calendário republicano "deve gravar com um novo buril os anais da França regenerada", proclama Romme. Estamos na época da "tábula rasa", onde tudo o que lembra a religião, a era comum, a realeza, deve ser destruído: essa violência legalizada leva aos excessos do vandalismo, cuja sinistra lenda precisa ser matizada, pois, ao mesmo tempo, nasce a idéia de proteção do patrimônio artístico e cultural (Grégoire, Lenoir).

Do barrete frígio ao elmo de Minerva

Depois de Termidor e até 1799, o simbolismo assume um caráter quase didático, contando a história da Revolução durante festas com discursos e em meio à proliferação de símbolos, alguns em metamorfose e outros em desaparecimento. Assim, o barrete se torna um elmo frígio que cobre a cabeça de uma República próxima a uma Minerva, abandona-se o tuteamento, negligencia-se o uso da insígnia a partir do ano IV, os batismos e casamentos cívicos caem em desuso. Deve-se concluir que o simbolismo revolucionário morre com a Revolução? Seu ressurgimento durante as jornadas insurrecionais do século XIX e até nossos dias prova o contrário.

Elisabeth Liris

BIBLIOGRAFIA

AGULHON, M. *Marianne au combat (l'imagerie et la symbolique républicaines de 1789 à 1880).* Paris, Flammarion, 1979.
ALLEAU, R. *De la nature des symboles.* Paris, Flammarion, 1958.
DURAND, G. *Les Structures anthropologiques de l'imaginaire.* Paris, Dunod, 1984.
———. *L'Imagination symbolique.* Paris, PUF, 1984.
JUNG, K. G., *Métamorphoses de l'âme et de ses symboles.* Genebra, Librairie de l'Université, 1953.
NORA, P. (org.). *Les Lieux de mémoire.* Paris, Gallimard, 1985-1986.

A Festa Revolucionária

Expressões de uma nova cultura e de uma pedagogia, elaboradas ardorosamente ao longo da aventura revolucionária, as festas da Revolução atraíram a atenção e por muito tempo geraram descrições às vezes admirativas ou simplesmente surpresas, mas em sua maioria tingidas de hostilidade, numa tradição contra-revolucionária que ressaltava sua incongruência, convertendo-as em expressão do "delírio" e desregramento de uma época. Recentemente, essas festas — a partir de 1968 — têm sido objeto de estudos (Mona Ozouf, *As Festas Revolucionárias;* Michel Vovelle, *As Metamorfoses da Festa*) interessados em descrever as mutações da sensibilidade coletiva que aí se revelam. Indaga-se o alcance da "transferência de sacralidade" (Mona Ozouf) que nelas ocorre, as relações que mantêm com o sistema festivo existente, os significados que carregam.

Nas origens da festa revolucionária

As festas revolucionárias, poder-se-ia dizer, foram preparadas por toda uma evolução precedente, que as novidades do século XVIII, em suas últimas décadas, parecem seguir nas grandes comemorações e liturgias urbanas de antiga herança: evolução profana, tendente à laicização e à secularização... Mas também se elabora um novo discurso completo sobre o que deveria ser a festa dos novos tempos, em Louis Sébastien Mercier, em Diderot, sobretudo em Jean-Jacques Rousseau, que condena o espetáculo à antiga e declara: "Não, povos felizes, não é aí que estão vossas festas. É ao ar livre, é sob o céu que deveis vos reunir e vos entregar ao doce sentimento da felicidade... Plantai no meio de uma praça uma estaca coroada de flores, aí reuni o povo e tereis uma festa. Fazei ainda melhor: convertei os espectadores em espetáculo, fazei deles próprios os atores, fazei com que cada qual se veja e se ame nos outros, a fim de que todos fiquem mais unidos". Modelo que a Revolução, impregnada do pensamento rousseauísta, se empenhará em converter em realidade.

Podem-se seguir as "metamorfoses" da festa, ao longo dos anos, sob a Revolução. Uma primeira seqüência, onde se busca a festa dos novos tempos, está entre 1789 e 1792. Ela ainda não rompeu com as tradições, mesmo que os antigos cerimoniais (Festa da Eucaristia...) sigam os gostos do momento: os mortos da Bastilha, em 1789, são celebrados em termos de uma cerimônia religiosa, tal como, ainda em 1791, a morte de Mirabeau, mesmo que a panteonização do herói introduza um novo toque. É ainda uma "alegre recepção" * que Paris reserva ao rei Luís XVI, em 17 de julho de 1789.

Já se busca uma nova linguagem adaptada às circunstâncias nessas festas de uma sonhada unanimidade em 1790, que são as festas das federações que descrevemos em outro lugar. O Altar da Pátria ao ar livre, onde se presta o juramento cívico, torna-se o local de confluência dessas aglomerações. Novos símbolos se impõem: é o caso da Árvore da Liberdade, que se planta desde 1790 em Périgord, e se difunde (mudando de caráter) por toda a França, até a primavera de 1792. Essa criatividade, ainda muitas vezes controlada pelas elites revolucionárias, se alimenta com os "ardores da subversão": não se deve esquecer a festa selvagem, farândola espontânea que acompanha e prolonga as jornadas revolucionárias, tanto em Paris como no interior. Festa e antifesta: adivinham-se rupturas no cortejo da vergonha e reprovação pelo retorno de Luís XVI, após sua tentativa de fuga para Varennes. E o Altar da Pátria, erigido em julho de 1790 para a festa da Federação, será o lugar onde, dois anos depois, ocorrerá a fuzilaria sangrenta do Campo de Marte. Em 1792, a festa se desdobra e rompe-se a unanimidade. Com algumas semanas de intervalo, na primavera, os patriotas avançados organizam em Paris, com cenografia de David, um dos primeiros cortejos para festejar a reabilitação dos suíços patriotas do regimento de Châteauvieux, injustamente condenados, ao passo que, do seu lado, a burguesia *feuillante* ** celebra a alma de Simonneau, prefeito de Étampes, "mártir da lei", massacrado no mercado de sua cidade ao resistir a um movimento popular por alimentos.

---

* Joyeuse entrée: *privilégio real referente à recepção solene que aguarda o rei à sua entrada numa cidade. (N.T.)*

** Feuillant: *designação dada a partir de 1791 aos moderados ou constitucionalistas, cuja associação se sediava em Paris, num antigo convento de frades bernardos* (feuillants). *(N.T.)*

A explosão festiva de 1793-1794

Um novo estilo de festa se impõe, depurado de qualquer referência ao passado, admiravelmente ilustrado pela grandiosa cerimônia parisiense, em 10 de agosto de 1793, pela promulgação da nova Constituição, sobre o tema da Regeneração. No local da Bastilha, uma gigantesca estátua de Ísis em estilo egípcio verte de seus seios os mananciais purificadores, em que vêm beber os membros da Convenção antes de percorrer Paris em procissão, da porta Saint-Denis à praça da Revolução (a atual place de la Concorde) — onde uma pira consome, ao pé da estátua da Liberdade, os símbolos do Antigo Regime —, e depois até o Campo de Marte, com o Altar da Pátria, saudando no percurso a estátua do Hércules popular, que representa "o povo francês esmagando a hidra do federalismo".

No inverno de 1793-1794, uma chama irresistível, associando a celebração dos mártires da liberdade (Marat, Le Peletier, Chalier) a todas as manifestações espontâneas ou organizadas que acompanham a descristianização, faz surgir um novo estilo de festa, ao mesmo tempo desconhecido na época, mas ressuscitando as linguagens silenciadas da cultura popular e do carnaval. A procissão do asno coroado (que evoca o passeio burlesco de Caramantran), carregado com os "despojos do fanatismo", acontece em toda a França, de Nièvre ao Lyonnais e Paris... e até às fronteiras do país. Queimam-se santos de madeira, confessionários e símbolos religiosos em autos-de-fé diante da igreja, enquanto se forma a farândola em torno dessa fogueira de São João... de novo estilo! Depois se formam, para celebrar o novo culto, os cortejos da deusa Razão, divindades vivas representadas por uma moça ou pela mulher de um notável patriota (e de forma alguma, ao contrário do que muitas vezes se afirmou, por mulheres de hábitos levianos). "Hoje desfilou a mãe da Pátria viva", um tecelão de Avignon escreve sem grande surpresa em seu diário. Essa efêmera chama festiva — ela cessa a partir da primavera de 1794 — não é absolutamente o mero ressurgimento de um passado folclórico: numa síntese momentânea, fundam-se heranças e criações recentes da nova religiosidade revolucionária e cívica.

Com a instituição do culto do Ser Supremo, inscreve-se incontestavelmente uma guinada — diríamos uma retomada? — nessa história. Sua festa, comemorada em 20 prairial ano II (8 de junho de 1794), é, indubitavelmente, ao lado da festa da federação de 14 de julho de 1790, a que mais marcou o imaginário coletivo. Com o tema robespierrista "O povo francês reconhece a imortalidade da alma e a existência do Ser Supremo", David concebeu o cenário da comemoração parisiense, imitado em toda a França, ainda que muito freqüentemente com uma grande liberdade. Da Prefeitura, onde Robespierre tomou a palavra, ao Campo de Marte, queimando de passagem a estátua do ateísmo para dar lugar à da Sabedoria, o cortejo se desdobra até a apoteose final, ao pé da montanha erguida nesse local, onde os cantos e hinos cívicos dão o ponto alto à cerimônia, celebrando o "Pai do Universo, suprema inteligência..."

Esta festa, que é mais que o triunfo de um dia do Incorruptível, às próprias vésperas de sua queda — imagem reducionista que persistiu com demasiada freqüência —, marca simultaneamente o apogeu das grandes comemorações populares e o anúncio de uma retomada, tal como se imporá sob o Diretório. Ao propor um plano geral de festas cívicas e morais, em 18 floreal

ano II (7 de maio de 1794), Robespierre abrira uma via que não seria realmente desmentida — e até se acrescentará ao ciclo dos aniversários a comemoração do 9 Termidor.

De Termidor ao Diretório

Modificado e completado, principalmente no ano IV, o ciclo das festas nacionais assume as dimensões de um sistema construído, associando os aniversários das grandes datas da Revolução e as festas morais: descrevê-lo-emos em outra parte. Essas festas do período do Diretório, com as pequenas comemorações nas decádias, foram muitas vezes lembradas como fracassos, refletindo a impossível conquista dos espíritos e dos corações e o crescente esfriamento da opinião frente à Revolução e seu governo.

É um lugar-comum que, ao que parece, deve ser amplamente revisto: a festa do Diretório, antes do declínio final, viveu períodos faustosos, e por vezes teve um verdadeiro sucesso tanto nas cidades como nas aldeias. Através desse percurso, em suas etapas diferenciadas, esboça-se, não obstante, a possibilidade de perceber a originalidade de um novo modelo festivo, em sua tipologia (festas espontâneas e, a seguir, de forma crescente, cerimônias organizadas, comemorativas ou morais), em sua relação com o espaço urbano invadido por suas procissões. Pode-se tentar analisar essas multidões organizadas, destacando a posição reservada à criança e a promoção da mulher, pelo menos durante algum tempo, e a ênfase sobre a simbólica das idades, que exprime o sonho de uma sociedade regrada, com suas tensões pacificadas. A seguir, ao mesmo tempo em que, nas voltas do cortejo, impõe-se a nós, em movimento, a nova simbólica da Revolução, descobrimos os próprios gestos pelos quais se expressa um novo sistema completo de valores — o juramento, a confraternização, a troca, a ovação ou os fogos purificadores do auto-de-fé. Espetáculo de um instante, sonho de um decênio que o Império e, depois, a Restauração tentarão esquecer? Por algum tempo encoberto, sua memória ressurgirá através de toda a simbólica cívica do século XIX e da República.

Michel Vovelle

BIBLIOGRAFIA

"La fête révolutionnaire", Atas do colóquio realizado em Clermont-Ferrand, 1974. *Annales historiques de la Révolution française*. 1976.
OZOUF, M. *La Fête révolutionnaire, 1789-1799*. Paris, Gallimard, 1976.
VOVELLE, M. *Les Métamorphoses de la fête em Provence, 1750-1830*. Paris, Flammarion, 1976.

A Festa do Diretório

Fala-se do Diretório como de uma festa: a expressão é ambígua e às vezes mordaz. Quando se inicia o regime ainda perdura a grande crise do ano III, prolongando-se durante o ano IV, e persistem os terríveis sofrimentos que ela trouxe ao povo simples. Além disso, por toda a França, continua acesa

a luta entre janotas e jacobinos — a ladroagem política se soma à ladroagem criminosa das estradas. Portanto, é uma festa, mas para uma pequena minoria de ricos, num período em que — com a inflação galopante dos últimos tempos do *assignat*, e a seguir das ordens de pagamento com bens imobiliários, facilitando os enriquecimentos rápidos, bem como as oportunidades de bons golpes para os especuladores e fornecedores das tropas durante a guerra externa — aumentam brutalmente os desníveis sociais entre os ricos e enriquecidos de um lado, e de outro os empobrecidos, desde os rentistas arruinados até o povo simples do campo e da cidade.

As festas do Diretório

Nesse contexto, a festa assume diversas faces e responde a diferentes finalidades. A festa oficial ou organizada ocupa um lugar de forma alguma secundário. Como dissemos em outra parte, o período herda o sistema de festas que começara a se instaurar com o ano II. O Diretório o enriquece e modifica parcialmente seu espírito, mas continuam a ser festas cívicas e comemorações morais. Festejam-se os grandes aniversários de uma Revolução que celebra sua própria história: 14 de Julho, 10 de Agosto, 21 de Janeiro, mas também 9 Termidor, a queda dos "tiranos", e 1.º Vendemiário, nascimento da República. A eles se somarão, no ano VI, o 30 Ventoso, festa da Soberania do Povo, e a comemoração do 18 Frutidor. A essas cinco e, depois, sete festas de aniversário, acrescentam-se as festas morais, da Juventude, dos Esposos, dos Anciãos, do Reconhecimento e da Agricultura. Entre 10 germinal e 10 frutidor, elas imprimem um ritmo mensal à primavera e ao verão dos cidadãos franceses. E ainda há as festas ocasionais geradas pelos acontecimentos: no ano IV, celebram-se as vitórias do exército da Itália, e cerimônias fúnebres exaltam os heróis tombados: é o caso do general Joubert, morto na batalha de Novi.

A historiografia tradicional insistiu no fracasso dessas festas do Diretório, liturgias oficiais e acadêmicas apresentadas como ocasiões vazias. Os historiadores atuais, pelo contrário, exploram a riqueza das atas, que nunca foram tão numerosas e tão precisas, o que talvez reflita algo além de um aumento do controle do poder. Nos locais cuidados, observa-se uma verdadeira difusão, principalmente em direção às aldeias mais modestas. Essa pedagogia cívica através da festa, cuja teoria é então reformulada por La Revellière-Lépeaux, poderia ter sido coroada de êxito? Ela conheceu grandes momentos, muitas vezes concomitantes ao ressurgimento do jacobinismo (como no ano VI, a grande festa de 9-10 Termidor, quando se apresentaram no Campo de Marte as "maravilhas"... pilhadas na Itália), mas se retrai em seguida, quando a contra-revolução se reergue uma vez mais (ano V), e no final do período perde o fôlego e entra em agonia, na crise final da segunda coalizão.

O Diretório é uma festa?

Estaria a verdadeira festa do Diretório em outro lugar? No Palais-Royal, nos Champs-Élysées, nos bulevares — como o boulevard des Italiens, dito "pequena Coblence", ponto de encontro badalado entre janotas e emigrados retornados? É certo que a opulência dos novos-ricos contribui para o despertar de uma vida mundana que se inscreve sob a égide do ardor em viver. É a época das "rainhas" do Diretório, da alta sociedade e de um mundo mais equívoco, que se oferecem em espetáculo com as ousadias da moda: Mme. Hamelin, esposa de um rico fornecedor do exército, desce os Champs-

Élysées apresentando suas formas nuas à admiração de todos, antes de anunciar que decidiu tornar a vestir uma camisa. No Sul — seria mais pudico? —, Laetitia Bonaparte e sua filha Pauline se expõem a ásperas censuras no teatro em Marselha, por uma exibição *topless* um tanto audaciosa. Mas também há olhos para Mlle. Lange, atriz do Français, de conhecida venalidade. Algumas dessas Egérias, graças à sua personalidade, escapam a essa condição de mulher-objeto: é o caso de Mme. Tallien e Mme. Récamier, ou de Sophie de Condorcet, que mantém um salão. Mas é frágil o limite entre um e outro mundo, e os ingleses denunciam as "orgias" de Mme. Tallien ou de Joséphine de Beauharnais com o "sátrapa" Barras.

Essa sociedade frívola se entrega totalmente ao prazer: as imagens evocam os passeios, as carruagens à inglesa, o gosto pelos esportes, outra forma de anglomania, ou a paixão pela dança, sobre a qual os franceses não tinham nada a aprender. Bailes, banhos públicos, casas de jogo se multiplicam. Os teatros nunca foram tão freqüentados: a Ópera retoma os bailes de máscaras, os "concertos republicanos" deslizam imperceptivelmente para os "concertos de sociedade". A Comédie-Française, onde Talma é às vezes destratado pelos janotas devido a seu republicanismo, mas também o teatro Montansier no Palais-Royal, o teatro Feydeau ou o Vaudeville, onde a *jeunesse dorée* gosta de se encontrar, preenchem múltiplas funções: evidentemente, apresenta-se aí um repertório que não tem mais muita relação com a tensão heróica do ano II, mas é também onde ocorrem vivos confrontos entre monarquistas e jacobinos, cantando-se em voz alta *A Marselhesa* e o *Despertar do Povo*. Mas essas lutas, às vezes acesas, não impedem que as prostitutas ali prossigam com suas atividades aliciadoras. Pela mesma razão que o jogo, a prostituição prolifera na Paris do Diretório.

De cima a baixo da escala social (pelo menos no pequeno mundo que participa desse aviltamento coletivo), reina essa liberdade de costumes que parece ser a imagem característica do Diretório. Alguns viram nela a reação, no fundo saudável, de uma sociedade contida pelas correntes do Terror por um tempo excessivo; outros denunciaram nela o vacilar da flama revolucionária, numa sociedade que ainda não encontrara sua estabilidade. Essas duas opiniões serão tão contraditórias?

Michel Vovelle

A Mania do Jogo

A julgar pelos diversos cronistas do final do século XVIII, o francês da época tinha uma paixão desmedida pelo jogo. Alguns chegam a falar de "furor", como Jean Dusaulx, futuro membro da Convenção, que, durante toda a sua vida, multiplicará suas obras denunciando o "flagelo". Por que um flagelo? Nesses momentos em que a "restauração dos costumes" está na boca de todos, o jogo logo aparece como o símbolo mais visível da corrupção e do vício. Multiplicam-se as condenações de princípio. No entanto, o problema não é novo, e desde o final do século XIV e Carlos V, assiste-se a

uma inútil reiteração de decretos, com a finalidade de proibir os jogos de azar e a dinheiro. Mas uma lei não consegue acabar com uma mania, e apesar dos doze editos que, entre 1717 e 1781, querem eliminar os jogos de azar, alguns bairros de Paris aceitam jogos e jogadores em casas de jogatinas.

O buldogue e os 40 antros

O Palais-Royal se mantém como o templo do jogo parisiense. Na frente das casas de jogo (aqui se contam mais de vinte), os "buldogues" aliciam os transeuntes e convidam-nos a tentar a sorte no passa-dez (dados), no trinta-e-um, no crépis, na roleta ou no bingo. As casas de jogo, às vezes ricaças, onde se perde muito (conta-se que Barnave perdeu, num só dia, 30.000 libras), são vizinhas das pequenas espeluncas onde, retomando uma expressão dos Goncourt, "os lacaios vão esperar seus senhores". Além disso, o povo simples, longe de abandonar o privilégio do jogo a uns poucos, participa plenamente dessa mania lúdica: dama, loto, dominó, dados, jogos do ganso *, tudo é bom para passar o tempo nas tavernas largamente abastecidas com todos os tipos de jogos.

Os primeiros tempos da Revolução favorecem ainda mais essa explosão, e, apesar dos inúmeros protestos virtuosos que se encontram nos panfletos ou nos *cahiers de doléances*, não se estabelece nenhuma legislação: as casas especializadas parecem se multiplicar ou, pelo menos, são mais visíveis, aproveitando a nova liberdade. Brissot podia se enfurecer contra esses "40 antros do Palais-Royal que fazem fremir, antros para onde se precipitam todos os celerados da capital..."; as palavras podem ser indignadas, mas a mania do jogo continua, e será preciso esperar até 1838 para que as espeluncas do Palais-Royal sejam realmente fechadas.

Seja dito que o exemplo vem de cima. De fato, como os ganhos não eram negligenciáveis, criou-se uma loteria real em 30 de junho de 1776. O jogo de azar, portanto, tem sua versão oficial, com 90 números dentro de uma roda da fortuna, uma caixa giratória de onde uma criança tirava cinco peças. O jogador podia comprar vários tipos de bilhetes, e seus eventuais ganhos podiam aumentar em proporção à complexidade das combinações escolhidas. Segundo o "balanço de 1781", os sorteios, que eram quinzenais, rendiam 7 milhões de libras anuais ao Estado.

Como conciliar moral e interesse financeiro nacional? Está posta uma questão que os homens da Revolução terão dificuldade em resolver. Alguns são favoráveis a uma "loteria patriótica", loteria nacional que, pela boa causa, seria "proibida aos pobres", conforme propõe um projeto de 1789, pois é a eles que o jogo "arruína de modo mais efetivo". Outros se opõem categoricamente ao jogo nacional, "esse imposto que fundava seus maiores produtos no delírio ou no desespero", como proclama Mirabeau. Mas, em sua maioria, mesmo reconhecendo os danos do jogo, eles adotam uma posição conciliadora: não se pode suprimir uma paixão que remonta aos primeiros franceses!

---

* Jeux de l'oie: *jogo de tabuleiro, onde os jogadores avançam seus peões pelas casas, conforme o número que tirarem com o dado, até a meta final. Da mesma família de jogos de tabuleiro como a glória e o ludo, deve seu nome ao fato de que, na versão francesa, a cada nove casas há a "casa do ganso". (N.T.)*

Jogos clandestinos

Será necessária uma petição da Comuna de Paris, em 15 de novembro de 1793, para que a Convenção se decida a eliminar as loterias, vontade legislativa tardia e efêmera que se exprime apenas a nível oficial. O jogo tampouco desaparece, longe disso, e as casas de jogo mantêm suas atividades de modo mais ou menos secreto sob o Terror, e depois se inflamam novamente após o Termidor. Assim, a regulamentação pouco intervém: prefere-se a indignação e a tolerância, considerando essa paixão lúdica como um mal intrínseco ao caráter frívolo do francês. A Revolução realmente tenta entrar no jogo, por exemplo com o baralho com efígies patrióticas, mas, por mais espetaculares que possam ter sido, essas experiências têm mais a ver com o anedotário do que com a transformação das mentalidades. A mania do jogo não se controla, e é testemunha da pequena influência dos acontecimentos políticos sobre uma psicologia coletiva de longa data.

Antoine de Baecque

BIBLIOGRAFIA

BERTAUD, J.-P. "La loterie royale, c'est facile et..." *L'Histoire*, novembro de 1985, pp. 90-94.

DUNKLEY, J. *Gambling, a Social and Moral Problem in France, 1685-1792*. Oxford, 1985.

"Le jeu au XVIII[e] siècle". *Colloque d'Aix-en-Provence*, 1971, Édisud, 1976.

"ELES" E "NÓS"

O ESTADO E SUAS INSTITUIÇÕES

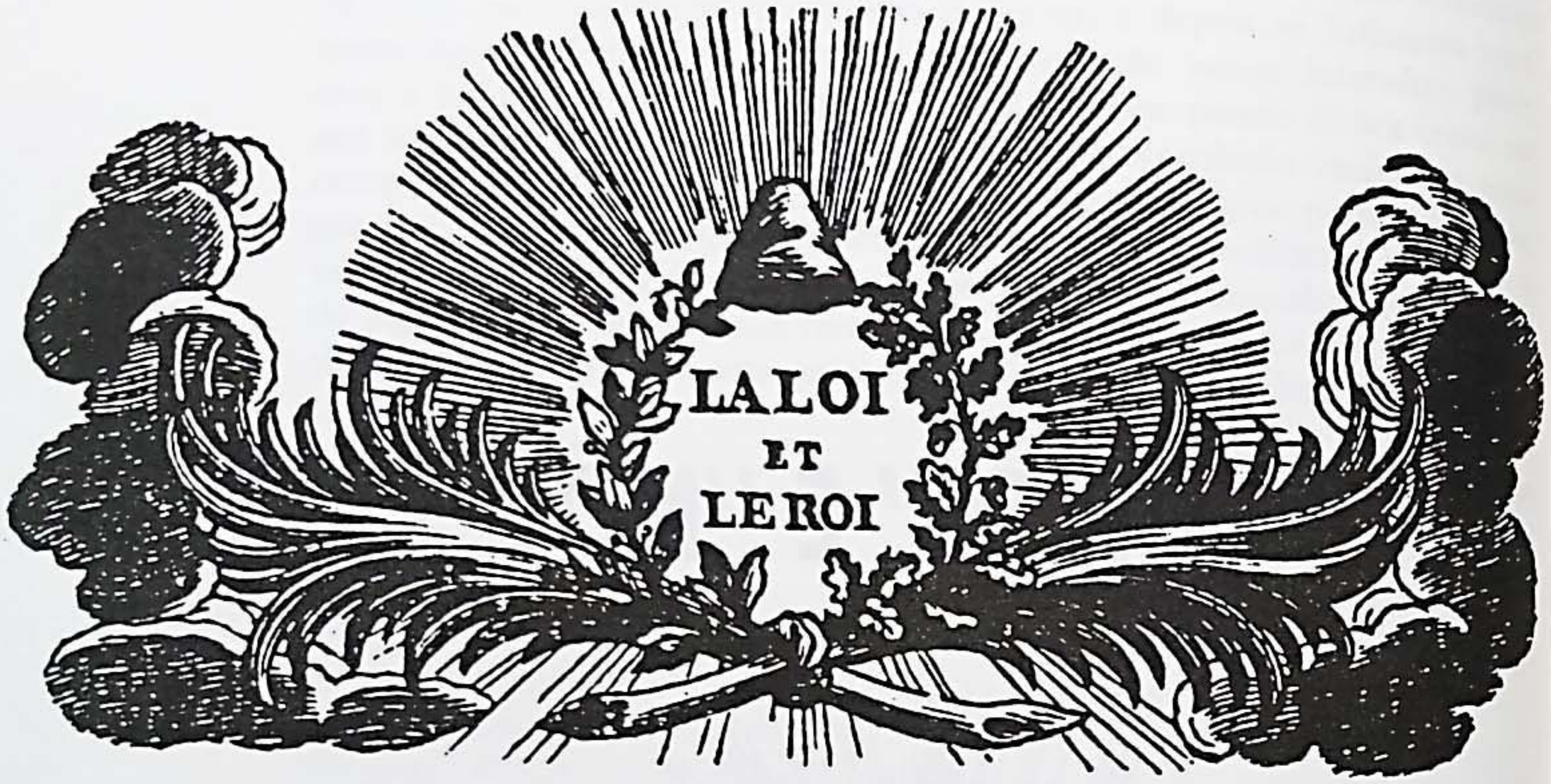

Ritmos Políticos

Ao declarar "A Revolução é um bloco", Clemenceau formulava um voto político de visível ambigüidade. À sua maneira, porém, os contemporâneos da transformação revolucionária haviam concordado com essa opinião. A contra-revolução rejeitava o acontecimento desde 1790 (e Burke, evidentemente, era seu mais ilustre teórico), e os "espectadores" favoráveis, em contrapartida, consideravam, com Kant, que, apesar do Terror, convinha aceitá-lo como "ligado aos interesses da humanidade" (*O Conflito das Faculdades*, 1798). Os próprios atores, aliás, distinguiam constantemente entre "revolução" e "pós-revolução".

Nem bloco nem caos

Bem antes da proclamação consular de frimário ano VIII (dezembro de 1799), o *leitmotiv* "A Revolução acabou" marca os anos 1791-1795, desde o discurso de Barnave, em 15 de julho de 1791, aos de Vergniaud, em abril-maio de 1793, para resultar nas decisões do verão de 1795. A seguir, de 1795 a 1799, apaga-se a preocupação de concluir a Revolução — o fato parece assente —, dando lugar ao novo enunciado da "manutenção da ordem". Esses trajetos, assim, revelam uma cronologia bastante simples. A Revolução não é um bloco, e tampouco esse amontoado caótico por vezes mostrado pela historiografia, que corta o período em inúmeras seqüências curtas, por exemplo, as "três fatias" da Convenção ou o Diretório cindido pelo golpe de Estado de frutidor ano V (setembro de 1797) e pelo tratado de Campofor-

mio, que apenas evidenciam a arrogância e a força do poder militar, na verdade visíveis desde 1795.

Revolução e, a seguir, estabilização: tais são, portanto, as linhas de força do decênio. Revolução, mas qual? Em outras palavras, qual o projeto político de estabilização? A tradição pretende opor simbolicamente "1789" a "1793", e que depois se faça de "1795" uma "volta a 1789" — em suma, uma revolução na antiga acepção astronômica. Isso significa negligenciar o programa pós-termidoriano, "nem 91 nem 93", e levar ao pé da letra a capa ideológica usada por Bonaparte em 1799 ("A Revolução está fixada aos princípios que lhe deram início...").

"Nenhum homem recebeu da natureza o direito de mandar nos outros": se existe um tema das Luzes, é este axioma formulado por Diderot, a condenação da sujeição. A "pré-revolução" e a campanha eleitoral difundiram amplamente as reivindicações de liberdade e igualdade civis, com uma lei geral e o fim de "leis privadas", o fim dos "súditos" e a vez dos cidadãos. Nem por isso esse acordo que se tem em 1788-1789 pode mascarar as divergências latentes nas condições práticas do exercício da cidadania e da participação na vida pública: elas estarão no centro dos debates revolucionários.

Os primeiros passos para uma sociedade racional foram, naturalmente, a noite de 4 de agosto e os decretos de 5-11 de agosto de 1789. Seus evidentes limites já foram destacados, mas a abolição das imunidades, privilégios e servidões pessoais, a admissão igual dos cidadãos a todos os empregos representavam a morte da antiga sociedade de ordens, fundada no princípio da hierarquia vertical. O talento e o mérito individuais substituíam o sangue ou a participação num "estado", e a horizontalidade social (que não é sinônimo de igualdade) tornava-se a norma. A Declaração dos Direitos, pela sua própria natureza, ia mais longe. Ainda era preciso realizar os direitos reconhecidos a todos os homens, enquanto seres livres e dotados de razão.

De outubro de 1789 ao verão de 1792, a distância entre os princípios constituintes (a Declaração dos Direitos) e os preceitos estabelecidos pela Constituição adotada em setembro de 1791 foi constantemente denunciada pelos defensores do sufrágio universal, da abolição da escravidão colonial ou do direito à vida. É verdade que o "liberalismo" inventado pela Constituinte e confirmado pela Assembléia Legislativa parece muito afastado do projeto. A eleição, certamente, vale para todos os funcionários públicos (aí incluídos os eclesiásticos), mas o poder eleitoral efetivo pertence a um corpo muito restrito (50.000 eleitores, 1% dos cidadãos ativos). A exclusão política é a regra, a cidadania plena, a exceção. Além disso, a lei marcial contradiz a liberdade de reunião, e os processos movidos contra alguns jornalistas, particularmente durante a crise do verão de 1791, põem em xeque a liberdade de expressão. No âmbito econômico, as distorções não são menores: prova disso é a legislação sobre a feudalidade, até o decreto de agosto de 1792, inclusive, que talvez tenha abolido de fato, mas não de direito, as rendas "reais".

Qual república?

Nem democrático, nem realmente liberal, o próprio regime de 1791 havia favorecido o aparecimento da idéia republicana, não só com o massacre do Campo de Marte, mas também com a dessacralização da imagem do rei-pai: o "restaurador da liberdade" fora reduzido pelos defensores de um

AS ELEIÇÕES DE BRUMÁRIO ANO IV
(primeiras eleições legislativas do regime-sufrágio universal)

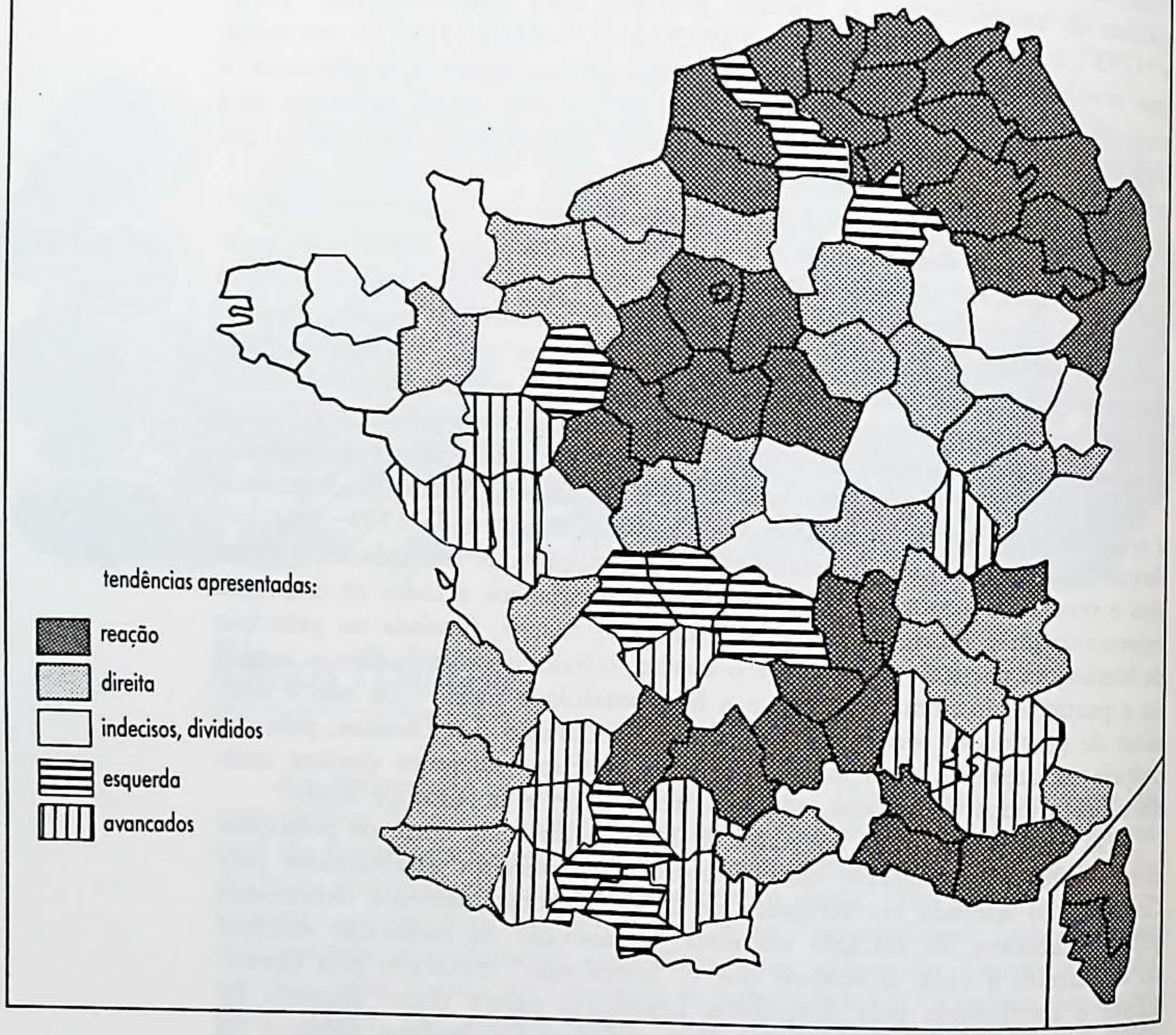

executivo forte ao papel de barreira contra qualquer reivindicação democrática.

Nascida da insurreição, a República foi proclamada de forma apenas litótica — a abolição da monarquia — e pelos decretos que traziam a data dos atos do ano I da República, declarada "una e indivisível". Por três anos, a Convenção iria debater formas e conteúdo da democracia: é neste sentido que o recorte clássico (Convenção "girondina", "*montagnarde*", "termidoriana") é mais "opacificante" do que explicativo. Não que exista uma identidade entre as políticas empreendidas entre 1792 e 1795, mas porque as rupturas fragorosas (2 de junho de 1793, 9 termidor ano II), calcadas no discurso dos próprios atores, não correspondem exatamente ao ritmo do movimento revolucionário. Assim, apesar das tentativas girondinas (em particular do ministro Holand) para dar autonomia ao poder executivo, a Convenção foi o

AS ELEIÇÕES DE PRAIRIAL ANO V
(renovação de um terço do corpo legislativo-sufrágio censitário)

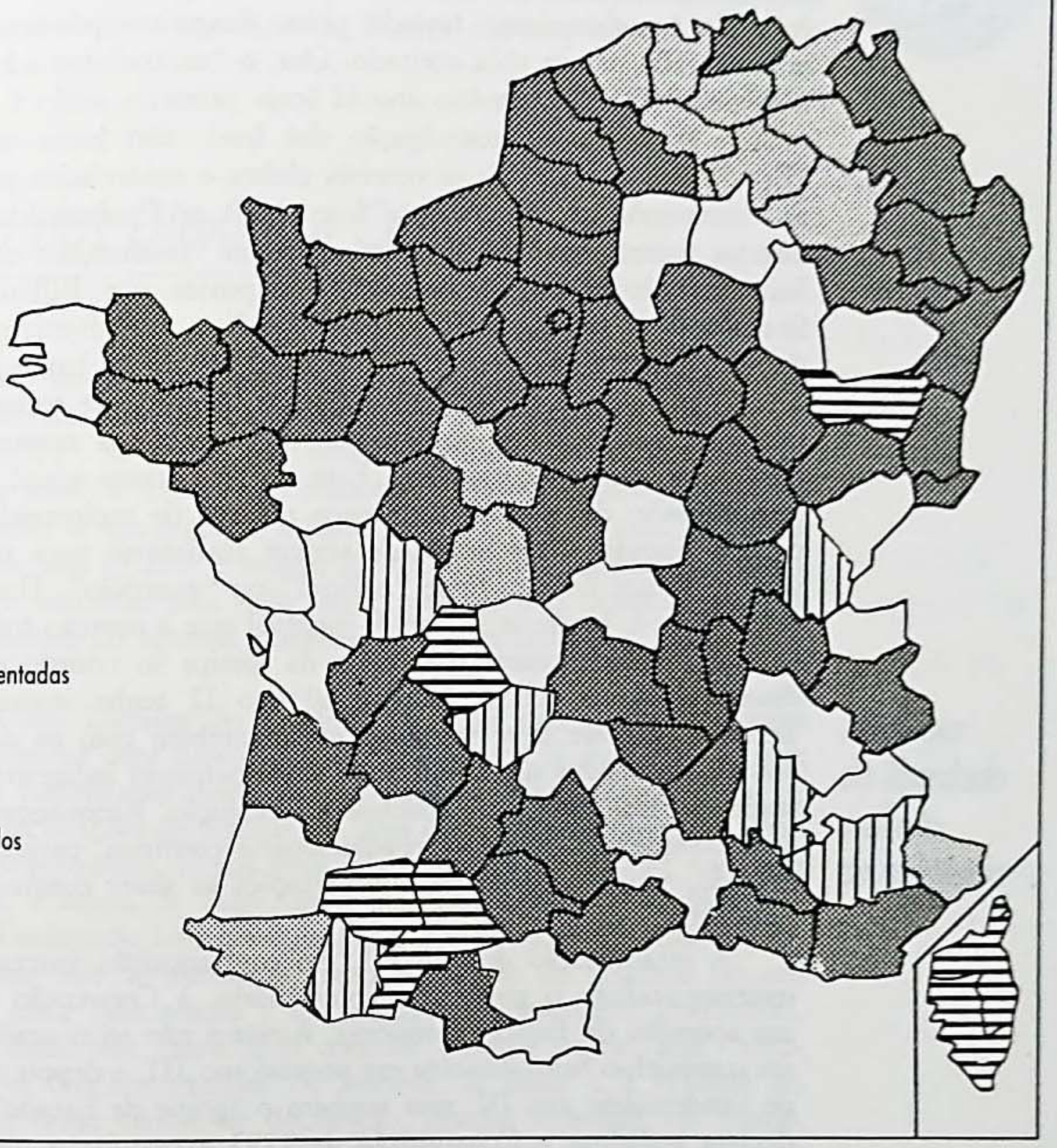

"centro único da impulsão do governo" antes da lei sobre o Governo revolucionário (14 frimário ano II — 4 de dezembro de 1793), e ignorou até o fim a separação dos poderes.

Além disso, várias instituições ditas "terroristas" foram anteriores a setembro de 1793 e perduraram para além de 9 Termidor. Tal foi o caso dos representantes em missão, cujo papel formal não variou muito entre a primavera de 1793 e outubro de 1795. Foi também o caso dos comitês revolucionários de vigilância, criados em março de 1793, regulamentados em setembro e dezembro, limitados, de fato, em frutidor ano II, mas sem desaparecerem no ano III (foram os "suspeitos" que mudaram). Tal foi, por fim, o caso do Tribunal revolucionário, nascido em 10 de março de 1793 e eliminado na primavera de 1795, para dar lugar a comissões militares encarregadas de julgar os revoltosos de Toulon ou Paris, elas mesmas inspiradas nos

tribunais extraordinários instituídos junto às forças armadas em outubro de 1793, nas regiões de guerra civil.

Então por que essa imagem de "ditadura" ligada a um governo revolucionário que, aliás, desabaria como um castelo de cartas após 9 Termidor? A lenda foi claramente forjada pelos dirigentes pós-termidorianos, mas a historiografia parece tê-la aceitado. Ora, o "centralismo administrativo", definido pela lei de 14 frimário ano II (cuja primeira seção é inteiramente dedicada à expedição e promulgação das leis), não basta para constituir um "Estado revolucionário": os comitês eleitos e controlados pela Convenção não são independentes, e a própria Assembléia está submetida ao respeito pelos direitos naturais declarados. Finalmente, as "instituições civis" propostas por Saint-Just desde ventoso ano II, e expostas por Billaud-Varenne em 1.º floreal ano II (20 de abril de 1794), tinham por objetivo o estabelecimento de uma "república democrática", definida como "a fusão de todas as vontades, de todos os interesses, de todos os talentos, de todos os esforços, para que cada um encontre neste conjunto de recursos comuns uma porção de bens igual à sua participação". Este novo contrato social, aliando civismo e sensibilidade, devia criar um espaço público de reciprocidade (fraternidade), onde a liberdade e a igualdade seriam realizáveis para todos, sem a intervenção de um Estado, fosse "policial" ou "guardião". Utopia ou hipocrisia? Pois, dir-se-á, houve o Terror. É inegável que a coerção foi considerada indispensável para instaurar o reinado da justiça (o triunfo do direito). Mas é discutível que a lei de 22 prairial ano II tenha instaurado um "grande Terror", pois ele deve ser relacionado também com os decretos de ventoso ano II, destinados não só a indenizar os patriotas indigentes com os bens dos suspeitos, mas também a concluir a Revolução. Reconheçamos que o período mais complexo da história revolucionária continua, paradoxalmente, mal conhecido, sobrecarregado de interpretações às vezes contraditórias apenas nas aparências.

A estabilização do ano III, em contraposição, marca uma ruptura. Ao instrumentalizar o governo revolucionário, a Convenção lança as bases de um aparelho de Estado autônomo. Atesta-o não só o envio de soldados contra o subúrbio Saint-Antoine em prairial ano III, e depois contra os sediciosos de vendemiário ano IV, mas também o "golpe de Estado" parlamentar, que declara sediciosa a Constituição de 1793 e permite a redação de um novo texto, o qual deixa de lado qualquer referência aos direitos naturais e imprescritíveis. Golpe de Estado que marca o triunfo do positivismo jurídico e é reforçado pelo decreto dos dois terços, que anula a liberdade das eleições do ano IV e compromete gravemente as consultas posteriores. Assombrada pelos dois fantasmas de 1791 e 1793, pelo "monarquismo" e pela democracia social, a estabilização não é absolutamente uma volta ao otimismo universalista e revolucionário de 1789: ela é ao mesmo tempo conservadora no sentido de que pretende controlar, e não abrir, o futuro, e conservadora das aquisições, algumas datadas justamente de 1793. É neste sentido que ela é criação política.

A instabilidade geralmente atribuída ao Diretório não deve ocultar o aperfeiçoamento de um aparelho de Estado, que Bonaparte herdará e saberá utilizar. O fato de que a "república burguesa" tenha recorrido a um sabre, símbolo fulgurante do Estado-nação conquistador, não significa que o regime

napoleônico, por autoritário que seja, constitua uma ditadura militar. O Império, assim, se inscreve na continuidade do Diretório, consumando a separação entre os cidadãos e a "classe política", entre a sociedade civil e o Estado. Esta não é uma herança do "corpo místico" do Antigo Regime, nem um legado do Terror, mas a invenção da França contemporânea.

Françoise Brunel

Declaração dos Direitos e Constituições

Pelo Juramento do Jeu de Paume, a Assembléia Nacional, em 20 de junho de 1789, declara que não se dissolverá "até que a Constituição do reino seja estabelecida". O juramento será cumprido, e mais do que isso, visto que, em dois anos, a Assembléia elabora a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e, em seguida, a Constituição de 1791, dois documentos de alcance universal. O fato é sabido quanto à primeira. Mas, quanto à segunda, também é verdade, pois nela são expressos, pela primeira vez, os princípios fundamentais do sistema jurídico e político francês.

Ideologia da liberdade e direito de resistência

A Declaração dos Direitos do Homem de 1789 não é uma autêntica novidade — ela expressa uma filosofia do direito natural já antiga —, e nem mesmo a primeira formulação desse tipo — alguns Estados americanos já tinham elaborado declarações de direitos —, mas é incontestavelmente o texto que teve a maior repercussão. Ainda hoje, ela faz parte do direito em vigor em diversos países, e acima de tudo funda uma ideologia da liberdade que será coroada pela Declaração Universal de 1948. Ao contrário da maioria dos textos jurídicos, este não se apresenta como expressão da vontade de seu autor, mas como uma "declaração", um enunciado descritivo irrefutável. A Assembléia Nacional não funda nem concede direitos novos, mas "reconhece e declara" os direitos naturais do homem. A força e a eficácia do documento derivam desse caráter de declaração, porque constitui um fundamento para o exercício do direito de resistência, proclamado pelo artigo 2 e retomado ainda com mais força pela Declaração de 1793, e posteriormente para o controle da constitucionalidade.

Quanto ao conteúdo, as declarações e constituições da Revolução estabelecem o que se pode chamar de constitucionalismo francês, recobrindo três idéias intimamente ligadas entre si: é preciso uma constituição; esta constituição deve ter como função a garantia da liberdade; ela só pode ser representativa.

A primeira questão, no final do Antigo Regime, dera lugar a um debate sobre o tema: a França tem uma constituição? O que estava em jogo era importante, visto que, se já houvesse uma constituição, não haveria nenhuma necessidade de fazer uma outra. Os argumentos de ambos os lados eram simples. Para uns, uma constituição não passava de um conjunto de regras relativas ao exercício do poder. Não é absolutamente necessário que

essas regras sejam escritas, como prova a Inglaterra. Montesquieu não dera a seu mais famoso capítulo de *O Espírito das Leis* o título "Da Constituição na Inglaterra"? Ora, na França, as leis fundamentais do reino constituíam inegavelmente regras desse gênero. Para os outros, pelo contrário, uma constituição não é apenas um conjunto de regras quaisquer. É uma "organização" do poder, e uma organização tal que as competências são divididas entre vários. Se apenas um acumula todo o poder, o que corresponde à própria definição de despotismo, não há organização, não há constituição. Uma constituição, portanto, é, antes de mais nada, uma separação dos poderes, fixada num documento escrito e de modo formal, de maneira que seja impossível modificá-la facilmente para a apropriação de todos os poderes. Logo, a França da monarquia absoluta não tem constituição, e convém estabelecer uma: este é o sentido do artigo 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão: "Toda sociedade em que... a separação dos poderes não está determinada não tem constituição". Isso não significa, ao contrário do que muitas vezes se supõe, que neste caso não exista uma constituição digna desse nome, mas simplesmente que não há, literalmente, nenhuma constituição.

"Separação" ou "balança" dos poderes

Por "separação dos poderes", porém, não se deve entender uma doutrina, erroneamente atribuída a Montesquieu, segundo a qual se deveria entregar a um órgão o poder legislativo, a um outro o executivo, a um terceiro o judiciário, na esperança de que esses três órgãos consigam um equilíbrio, que o poder refreie o poder, e que assim se preserve a liberdade. Hoje está demonstrado que tal idéia é absurda: esse tipo de repartição não permitiria em absoluto que se realizasse o equilíbrio pretendido, visto que as três funções não são iguais. Pelo contrário, são hierarquizadas, e o poder de legislar é o poder supremo. Portanto, se os órgãos são especializados, o que recebe o poder legislativo dominará inteiramente os outros dois e não poderá ser detido por eles. Na verdade, essa doutrina era totalmente estranha à Revolução e, aliás, ao século XVIII. O que na época entendia-se por "separação dos poderes" era um princípio muito diverso e inteiramente negativo: ele não prescreve nenhum modo de distribuição dos poderes, mas apenas que existe uma repartição, de forma que um mesmo órgão não pode acumular a totalidade das funções, nem mesmo duas delas.

Eram concebíveis duas modalidades de repartição. Em primeiro lugar, podia-se — e, aparentemente, é a solução mais simples — especializar os órgãos por funções, atribuindo a função legislativa a um, a função executiva a outro. Neste caso, a hierarquia dos órgãos segue a hierarquia das funções, e domina o órgão legislativo. Como o legislativo é uma emanação do povo, essa solução é preconizada pelos democratas. Ela irá inspirar o projeto girondino e a Constituição de 1793.

No entanto, o legislativo, exercendo a função mais elevada, podia se apoderar da função executiva. Para impedir tal eventualidade e garantir a manutenção da separação entre os poderes, o único meio é dividir o poder legislativo pelo menos entre dois órgãos, dos quais, além disso, um pode ser ao mesmo tempo órgão do poder executivo. Esse sistema, chamado de "balança dos poderes", é o sistema inglês e também americano. É o que se encontra na Constituição de 1791.

Mas, quer se favoreça uma ou outra modalidade de repartição das funções, a idéia de separação dos poderes tem a unanimidade durante todo o período revolucionário, e não apenas em 1789. Mais que um princípio de organização, que se pode ou não aprovar, é uma verdadeira definição da Constituição. Isso explica que tenha sido possível inscrevê-la na Declaração dos Direitos do Homem, após tê-la votado sem nenhum debate e que, na maioria das constituições posteriores, tenham-se adotado disposições semelhantes.

Inventado o Estado de direito

O interesse da separação dos poderes reside no fato de que ela provê a liberdade, isto é, no século XVIII, a submissão exclusiva à lei, seja porque, num sistema democrático, se participou de sua elaboração, ou por que, no sistema da balança dos poderes, o equilíbrio dos órgãos leva aos compromissos e garante uma legislação moderada, ou ainda simplesmente porque a lei é estável e sua aplicação é previsível. Se o órgão que executa a lei não pode transgredi-la ou refazê-la segundo os caprichos do momento, os súditos, ao lhe obedecerem, não estão obedecendo a um homem, mas sempre à lei.

É dessa forma que, na tradição francesa, concebe-se o julgamento judiciário como resultado de um simples silogismo e que os atos da administração, para serem válidos, devem se conformar a uma lei em vigor. Em outros termos, o princípio da separação dos poderes tem como razão de ser o princípio da legalidade.

Mas a submissão à lei não é, em suma, a submissão à vontade dos homens que fazem a lei? Segundo a doutrina constitucionalista francesa, não, porque o legislador não exprime sua própria vontade, e sim a vontade geral, isto é, a do soberano, que apenas a representa. Todas as constituições francesas são representativas. O soberano, a nação ou o povo não podem exercer pessoalmente o poder; eles devem delegar seu exercício. É isso o que significa a fórmula do artigo 3 da Declaração: "O princípio de toda soberania reside essencialmente na nação..."

Daí decorrem duas idéias importantes, que ainda dominam o direito constitucional francês: de um lado, a qualidade de representante não depende absolutamente do modo de nomeação e não está ligada particularmente à eleição. É representante aquele que, participando da elaboração das leis, exprime a vontade geral. Pode-se tratar de uma assembléia ou de qualquer outro tipo de órgão, e, por exemplo, segundo a Constituição de 1791, de um rei.

De outro lado, o representante não é o deputado, mas o órgão do qual ele é membro: o Corpo Legislativo na Constituição de 1791, ou o Parlamento na atualidade, pois a lei não é desejada por cada deputado individual, mas pelo corpo em conjunto, através de sua maioria. Nessas condições, o deputado não representa seus eleitores. Estes não têm nenhum direito sobre ele, e qualquer mandato imperativo é nulo.

A Revolução não estabeleceu a democracia, nem mesmo a democracia representativa, mas ela inventou o sistema intelectual que a tornou possível, e que tem o nome de *Estado de direito*. No essencial, é o da França atual.

Michel Troper

A Queda da Monarquia

A crise que derruba a monarquia se forma na primavera de 1792. Em 20 de junho, uma manifestação de inspiração girondina é dirigida contra Luís XVI. Este, de fato, havia se negado a sancionar os decretos sobre a criação de um acampamento de federados e sobre os padres refratários, e acabava de demitir três ministros girondinos. Mas, embora desafiado pelos subúrbios em armas, o rei não cede. Nas fronteiras, os reveses militares carregam ainda mais a atmosfera. Em 11 de julho, a Assembléia Legislativa proclama "a pátria em perigo". O que faz o rei? Não dizem nos clubes e seções parisienses que "a austríaca" e Luís XVI traem a nação? Não é para salvar o rei que as cortes de Viena e Berlim se dispõem a "dilacerar a pátria"?

Os subúrbios se mobilizam

A idéia de proclamar a deposição do rei foi lançada em 3 de julho pelo girondino Vergniaud. De Marselha, Montpellier, Angers... chegam mensagens ameaçadoras contra o rei. A seção de Mauconseil em Paris declara que não mais reconhece o soberano. Por toda parte se mobilizam os *sans-culottes* urbanos. Em 25 de julho, as assembléias de bairro proclamam a permanência das seções. Aos poucos, as seções parisienses vão acolhendo cidadãos passivos. Na de Mauconseil, estão inscritos 1.700 cidadãos ativos, mas contam-se 2.000 presentes. Da mesma forma, a seção do Théâtre-Français, por um decreto de 30 de julho, decide eliminar as diferenças entre ativos e passivos. Logo as seções formam entre si um Comitê central.

Sob o estímulo de Robespierre, o movimento se radicaliza. Em 11 de julho, o Incorruptível discursa para federados e jacobinos, pedindo-lhes que não prestem juramento ao rei. Com efeito, durante todo o mês de julho, afluem para a capital os federados de todos os departamentos, para formar o acampamento de "20.000 federados nacionais", vetado por Luís XVI. Por conselho de Robespierre, os federados criam um diretório secreto, que se reúne na oficina do "marceneiro-empresário" Duplay, onde ele também mora. Em 25 de julho, ele exige a dissolução da Assembléia Legislativa e a formação de uma Convenção. O Club des Cordeliers, onde se destacam Marat e Danton, e diversas sociedades populares difundem as idéias democráticas e passam as palavras de ordem. Os girondinos, então contrários a qualquer deposição e insurreição, denunciam os "sediciosos"; Robespierre é acusado de "conspiração", e Pétion, prefeito de Paris, tenta inutilmente acalmar os ânimos.

A declaração de Brunswick vem alimentar o fogo revolucionário. Esse texto, redigido por um emigrado, prometia entregar Paris a uma "execução militar e a uma subversão total" se se fizesse o menor ultraje ao rei, e supliciar os revoltosos. Escrito em 25 de julho, o manifesto só vem a ser conhecido em 3 de agosto. Nesse mesmo dia, o prefeito de Paris solicita à bancada do Legislativo, em nome de 47 seções, num total de 48, que o rei seja deposto. Tudo está pronto para a prova de força.

Em 9 de agosto, a seção dos Quinze-Vingts ameaça dar o rebate e estar em armas à meia-noite, se a Assembléia não depuser Luís XVI. À noite, a

"grande rua" do subúrbio Saint-Antoine, "inteiramente iluminada", está muito agitada: na frente das lojas, os grupos discutem, enquanto os federados vão chegando a pé ou de fiacre. Apenas 13 seções, num total de 48, aderem às decisões dos Quinze-Vingts. Na verdade, o centro político-militar se encontra na Prefeitura, onde Danton, segundo-suplente do procurador da Comuna, prepara a insurreição. Ele faz com que a Assembléia determine o comparecimento dos comissários das seções às Tulherias, na manhã seguinte. Umas após as outras, as seções optam pela insurreição. Faltando quinze minutos para a meia-noite, os sinos do Convento dos Franciscanos e de Saint-André-des-Arts começam a dobrar. Bate o toque de reunir. Carra e Chaumette são encarregados de dirigir os federados marselheses para as Tulherias. Os comissários Rossignol, Santerre e Alexandre devem sublevar os subúrbios Saint-Antoine e Saint-Marceau. Vinte e oito seções aderem à insurreição; estão presentes Choderlos de Laclos, Tallien, Collot d'Herbois, Hébert... No entanto, não se chega a fazer nada, na medida em que o Conselho Geral da Comuna envia funcionários municipais às seções, para refrear a mobilização.

Da parte do rei, tudo foi previsto. O comandante da Guarda Nacional, Mandat, monarquista constitucional, que dirige as 2.000 guardas nacionais, mandou vir reforços de suíços na manhã do dia 9. O palácio conta com quase 900 deles, "bem disciplinados e excitados contra os federados e o povo de Paris". A polícia montada e a pé certamente conta com 900 homens. Mas está pronta para passar para o lado dos insurretos. Assim, entre 4.000 defensores, apenas 1.500 são certos. Somem-se a eles de 200 a 300 aristocratas "de uniformes negros". Todos os pátios das Tulherias estão guardados. No pátio real, Mandat mandou dispor seis canhões. No Carrousel está a polícia montada. Em virtude da heterogeneidade desse exército, eclodem conflitos; alguns oficiais se recusam a "atirar contra o povo".

Em 10 de agosto, por volta da 1 hora da manhã, soa o rebate do subúrbio Saint-Antoine. Desde a alvorada, o procurador-geral síndico da Comuna legal, Roederer, tenta, juntamente com os ministros, encontrar uma solução para salvar o rei. Na Prefeitura, a Comuna insurrecional toma o poder. Pétion vai se deitar, enquanto o comandante Mandat, disciplinado e respeitador das leis, vai à Prefeitura, onde Rossignol o abate, ao que parece, com um tiro de pistola. A ordem era de Danton: "Dei a sentença de morte de Mandat, que havia dado a ordem de atirar contra o povo".

O rei ou a nação?

Enquanto isso, o castelo conferencia. Roederer tenta convencer a família real a se refugiar na Assembléia, pois os marselheses e a população do subúrbio Saint-Marceau estão diante do Carrousel. Maria Antonieta afirma altivamente que "é hora de saber quem vencerá, o rei, a Constituição ou a sedição", sem perceber que "toda Paris avança" e que "é impossível a resistência" (Roederer). Os canhões de Saint-Marcel, dispostos no terraço dos Feuillants e na ponte Royal, assustam a corte. Para levantar a coragem de suas tropas, Luís XVI passa-as em revista. Se um batalhão o recebe aos gritos de "É ele que é nosso senhor! Abaixo os jacobinos!", os canhoneiros respondem "Viva a nação!" Depois de muitas delongas, o rei, a rainha, o delfim, Madame Elisabeth e Mme. de Tourzel, pressionados por Roederer, se refugiam na Assembléia Nacional, que se encontra a alguns passos, na Salle du Manège.

Nesse instante, guardas nacionais e canhoneiros se unem à Revolução. Por volta de 7:30 hs da manhã, fazem-se com calma os primeiros contatos entre os adversários. Parlamentam. Soldados da guarda suíça e revoltosos confraternizam. Westermann, dirigindo-se a eles, tenta seduzi-los em alemão. No entanto, seus oficiais se recusam a "entregar-se à nação". A guarda suíça atira nos revoltosos que estão no vestíbulo. São 8 horas. Imediatamente, de todos os edifícios, "parte uma saraivada de balas que envolvem o pátio com um fumo denso e colhem marselheses e brestianos", fazendo uma centena de mortos e feridos. Logo os revoltosos recebem os reforços do subúrbio de Saint-Antoine e de Montreuil, e recuperam a iniciativa. Às 10 horas, por ordem do rei, a guarda suíça cessa fogo. Os revoltosos a seguir acuam-nos e os massacram. "Despojam-nos; nus, são transpassados (...) e mutilados." Outros são alvejados na praça Luís XV. No castelo, os defensores "são atirados vivos pelas janelas e são atravessados por lanças no terraço". Uma vez passada a fúria, os revoltosos perseguem os ladrões e pilhadores no castelo, que são imediatamente "massacrados ou enforcados". A jornada resultou em cerca de 1.200 mortos, entre os quais 800 do lado do castelo e 400 do lado do povo.

Essa jornada revolucionária foi obra dos subúrbios parisienses, reforçados pelos federados das províncias. Na noite de 10 de agosto, as feições da França se modificaram. A Comuna insurrecional, a partir de então, se manterá como um poder em concorrência com todas as Assembléias, até 1794. O rei é detido e encarcerado no Templo. Os seis novos ministros nomeados pela Assembléia Legislativa formam o Conselho Executivo Provisório, com Danton na Justiça. Será eleita uma Convenção Nacional, por sufrágio masculino universal. É o início de uma revolução antimonarquista e anticatólica e o começo da experiência de uma democracia direta dos *sans-culottes*.

Hervé Luxardo

BIBLIOGRAFIA

MATHIEZ, A. *Le Dix Août*. Paris, Gallimard, 1969.
REINHARD, M. *La Chute de la royauté*. Paris, Gallimard, 1969.
SAGNAC, Ph. *La Chute de la royauté*. Paris, Hachette, 1909.
VOVELLE, M. *La Chute de la monarchie*. Paris, Seuil, 1972.

O Aparelho de Estado

Os cargos, postos administrativos ou judiciários vendidos pelo Estado, em regime de propriedade transmissível, a indivíduos ou pessoas jurídicas desapareceram junto com o Antigo Regime. A liquidação desses 50.000 cargos, abolidos na noite de 4 de agosto de 1789, durou até o Consulado.

Dos cargos aos funcionários

Eles foram substituídos por "funcionários".

Este termo, porém, se revestiu de um sentido diverso de sua acepção atual. Hoje em dia, designa os membros de uma administração central, empregados pelo poder executivo, na época chamados de "comissionados" (*commis*) ou "empregados" (*employés*) dos ministérios, comitês, comissões executivas ou agências do Estado; seguindo os comissionados do Antigo Regime, particularmente os do Controle Geral, eles são nomeados pelos ministros ou pelos deputados que dirigem os comitês e comissões, sob sua responsabilidade direta; são apenas subordinados, mas necessários ao funcionamento das repartições.

O "funcionário público", pelo contrário, tem a auréola de confiança de seus concidadãos, que lhe delagaram uma "função pública"; responsável pela boa execução de sua tarefa diante da nação, seu melhor equivalente atual seria o "eleito", administrador local, mas também deputado ou juiz; ele ocupa uma função do poder soberano e, portanto, teoricamente, deve ser indicado pelo povo e lhe prestar contas. O ponto comum entre os comissionados e os funcionários é que seus cargos são independentes do titular, que não é mais seu proprietário pessoal.

O modo de indicação dos funcionários públicos variou juntamente com o modo de governo e administração da França, com a Constituição de 1791, o governo revolucionário e o Diretório.

A lei de 15 de fevereiro de 1790 criou a organização administrativa territorial moderna, dividindo o país em departamentos, distritos e comunas, cujos administradores, eleitos, formaram colégios. A cada nível, foi eleito um conselho geral, que indicou um diretório como agente executivo permanente; o rei, junto a essas administrações hierarquicamente organizadas, era representado por um procurador-síndico encarregado de requerer a aplicação da lei e de prestar contas dela ao poder executivo. Esse procurador-síndico também foi eleito pelos cidadãos ativos da comuna e pela assembléia eleitoral do departamento e do distrito.

Os funcionários deviam receber e distribuir as contribuições, manter a ordem, cuidar das prisões, escolas, limpeza pública, agricultura, gêneros alimentícios etc. As tarefas dos encarregados municipais eram particularmente pesadas. Em caso de divergência entre as administrações locais e o poder executivo, a autoridade deste só teria eficácia anulando as medidas dos funcionários ou destituindo-os.

A queda da monarquia e o conflito entre a Gironda e a Montanha levaram à modificação dessa organização; o papel das administrações departamentais na insurreição federalista obrigou a Convenção a destituir vários deles, e a lei orgânica de 14 frimário ano II (4 de dezembro de 1793) aboliu os conselhos gerais dos departamentos, transferindo uma parte de seus poderes para os distritos e municipalidades. Além disso, a mesma lei instituiu um mecanismo fundamental da centralização administrativa, com a substituição dos procuradores-síndicos por agentes nacionais, escolhidos no próprio local, mas nomeados pelo poder executivo, e não mais eleitos, prestando contas a seus superiores a cada dez dias; eles apareceram como os sucessores dos intendentes da monarquia. Finalmente, o governo revolucionário aumentou seu controle sobre os funcionários locais, procedendo a destituições e subs-

tituições por intermédio dos representantes em missão, ajudados e aconselhados a nível local pelas sociedades populares e comitês de vigilância, controle este que se manteve durante a reação termidoriana.

A Constituição do ano III fortaleceu o peso do Estado sobre as administrações locais e devolveu o poder aos notáveis, abandonando o sufrágio universal instaurado após o 10 de Agosto. Os administradores departamentais e comunais, eleitos pelas assembléias eleitorais, foram reduzidos a menos de 10 (ao passo que, antes, os conselhos municipais contavam com até 42, e os conselhos gerais dos departamentos com 36); as comunas com menos de 5.000 habitantes deixaram de ter administrações, os distritos cederam espaço a cantões administrados pelos representantes das comunas, e em todos os níveis o Diretório nomeou um comissário para representá-lo. Além disso, ele recorreu largamente a destituições e substituições ilegais, o que acabou por perverter o ideal do funcionário público, para transformá-lo em empregado servil do poder executivo; com isso, o Diretório preparou o caminho para a centralização consular e imperial, e garantiu o deslocamento semântico da palavra "funcionário" para seu sentido atual.

A administração e seus rostos

Como se vê, a administração apresenta uma fisionomia esquiva. O próprio aparelho de Estado, nossa moderna "administração", apresenta múltiplos aspectos. A Revolução não inventou a burocracia — a monarquia já pagava uma pesada máquina burocrática —, mas ela a racionalizou, organizando-a em 6 a 8 ministérios ou doze comissões executivas. O número dos comissionados aumentou, com a intervenção do Estado na sociedade: 420 antes de 1789, 800 no final de 1792, 1.250 em março de 1793, cerca de 2.000 na primavera de 1795, 1.700 em 1797.

Pode-se esboçar um retrato esquemático desses comissionados: eles vêm das cidades do nordeste da França, em sua maioria de Versalhes e Paris, são bastante jovens (entre 20 e 45 anos), têm em média doze anos de experiência administrativa, muitas vezes uma antiga carreira de escrivão ou procurador, às vezes de padre ou professor; pouco engajados na política, desfrutam comparativamente de uma estabilidade bastante grande no emprego, apesar de algumas depurações em 1792 e 1795. Mas na verdade coexistem todos os casos, desde o ex-marceneiro, militante de seção, que em 1818 chega à idade de aposentadoria no emprego invejado de chefe de repartição do Ministério da Guerra, até o diretor da escola veterinária de Alfort, que virou chefe de repartição no Ministério do Interior, passando pelo escrivão de cartório atraído pela regularidade dos salários e perspectivas da carreira.

Em suas relações com os administrados, deparam-se com a desconfiança dos militantes que exigem um controle e vigilância sobre eles, o que acabam conseguindo no ano II, com a emissão de certificados de civismo. Em parte, eles mesmos justificam tal atitude, por conservarem práticas ditas do Antigo Regime: desprezo e insolência em relação aos cidadãos, complacência diante das solicitações e tentativas de corrupção. O Comitê de Salvação Pública terá de definir por decreto, em 16 de março de 1794, as obrigações e limites dos comissionados em relação ao público; sabe-se que o Diretório foi o paraíso das companhias de fornecedores de víveres para as forças armadas, que compravam a complacência dos responsáveis da administração.

Modelo urbano, modelo rural

A grande diferença entre os comissionados e o administrador local reside na politização das funções públicas: não há administração das coisas sem escolha política, e a gestão dos alimentos ou o uso da força pública não seriam exceções; a renovação das administrações foi objeto de rivalidades políticas a nível local e nacional. No outono de 1792, as novas administrações departamentais foram mais favoráveis aos girondinos do que os distritos e as municipalidades, em geral mais *montagnards*. Essa politização teve conseqüências diversas, conforme se estivesse em meio urbano ou rural.

Em meio urbano, e ainda mais nas grandes cidades, como Paris e sua região, a nomeação para o funcionalismo público serviu por muito tempo como um trampolim para uma carreira política nacional: assim, Jean-Marie Goujon, um dos convencionais jacobinos "mártires de Prairial", foi sucessivamente escrivão de procurador, eleitor, conselheiro-geral de Seine-et-Oise, a seguir procurador-síndico do departamento, administrador da Comissão dos Alimentos no ano II, por fim membro da Convenção e representante em missão.

No meio rural, o problema residia na dificuldade de o governo, os representantes em missão e as sociedades populares encontrarem funcionários competentes e, ao mesmo tempo, politicamente seguros; em 1790, era freqüente que o cura fosse eleito prefeito ou procurador da comuna; mas, quando houve a intenção de depurar as municipalidades ou distritos, a escolha foi restringida pelo número de candidatos alfabetizados. Essa preocupação certamente não foi alheia à criação das municipalidades cantonais e à supressão das pequenas municipalidades, decretadas pela Constituição do ano III. O ocasional analfabetismo e a freqüente incompetência das municipalidades foram tanto mais prejudiciais ao Estado, na medida em que tinham uma responsabilidade fiscal decisiva.

O fisco

Com efeito, a Constituinte havia confiado às comunas a tarefa de preparar o registro original da lista dos contribuintes dos impostos diretos, e a seguir de distribuir as contribuições, isso sem cadastro, baseando-se em declarações muitas vezes fraudulentas dos contribuintes. As municipalidades, algumas delas compostas inteiramente de analfabetos, mostraram-se incapazes de cumprir a tarefa nos prazos determinados: em 26 de maio de 1792, apenas 14.000 de 40.000 comunas tinham concluído a elaboração dos registros dos contribuintes com bem móveis de 1791, tendo sido cometidas muitas injustiças, sobretudo porque os coletores distritais, funcionários do governo mal selecionados, mal pagos e mal vistos pela população, que lembravam os comissionados dos impostos do Antigo Regime, pouco zelo demonstraram. Os impostos diretos de 1791 renderam 469 milhões, ao invés dos 587 milhões esperados. Os impostos foram mal recolhidos, com atraso, por falta de pessoal especializado que poderia amenizar a incompetência e má vontade das municipalidades submetidas às pressões dos eleitores contribuintes.

Assim, o louvável esforço do Estado revolucionário em romper com o Antigo Regime e introduzir a democratização administrativa redundou no fracasso coroado pela centralização consular e imperial. O país, larga-

mente analfabeto, certamente não estava pronto para assumir essa nova responsabilidade.

Catherine Kawa

BIBLIOGRAFIA

CHURCH, C. H. *The Revolution and Red Tape: The French Ministerial Bureaucracy, 1770-1850*. Oxford, Clarendon Press, 1981.

MOUSNIER, R. *État et société en France aux XVII^e et XVIII^e siècles, le gouvernement et les corps*. Curso da Sorbonne, 1968.

SURATTEAU, J. "Fonctionnaires et employés". *Annales d'histoire de la Révolution française*, n.° XXIX, vol. 2, 1958, pp. 71-72.

A Revolução em Atos

"Enquanto as sociedades jacobinas tinham surgido espontaneamente da situação da França e do caráter dos franceses, foi de uma lei da Convenção que saíram os comitês", escrevia em 1900 Alphonse Aulard. Deve-se matizar essa distinção estabelecida entre a espontaneidade do movimento associativo e a legalidade estatal dos comitês, ainda que reflita uma diferença jurídica essencial entre as duas formas fundamentais do poder revolucionário no ano II: a formação dos comitês, em vários lugares, é anterior às decisões da Convenção; as sociedades, em frimário ano II (novembro-dezembro de 1793), se inserem legalmente no aparelho de Estado revolucionário; e, por fim, as sociedades e comitês nas cidades, e ainda mais nas aldeias, mantêm entre si relações estreitas, em sua arregimentação, atividades e objetivos. Eles se interessam por todos os aspectos da vida local: a perseguição dos "suspeitos" e "contra-revolucionários", a requisição de alimentos, a fiscalização do máximo dos preços e salários, as medidas de descristianização, a organização das festas, o apoio ao esforço de guerra.

As sociedades políticas

Surgidos no verão de 1789, quando se amplia o debate em torno da Assembléia Nacional, os clubes e sociedades, que se difundem massivamente pelo país nos anos seguintes, são locais onde os franceses criam e aprendem a participação política. Objeto de uma historiografia extensa e divergente, para uns são portadores das esperanças democráticas, para outros, responsáveis por todos os males e todos os excessos. Para todos, eles constituem um dos elementos decisivos do processo revolucionário.

Pouco depois da criação do Clube Bretão, uma união de deputados dos Estados Gerais (30 de abril de 1789), em Versalhes, fundam-se sociedades "patrióticas" em diversas cidades; nelas se encontram os que, ávidos por informações numa época em que a pletora dos acontecimentos satura os meios tradicionais de comunicação, desejam contribuir para a edificação de uma monarquia constitucional.

Ainda restrito a cerca de vinte cidades no final do ano, o movimento se acelera após a instalação de uma Sociedade dos Amigos da Constituição,

no convento dos Jacobinos, na rue Saint-Honoré, em Paris (outubro de 1789): no final de 1790, existem sociedades em cerca de 300 cidades ou comunas, e em 1.100 no final de 1791. O regulamento da sociedade parisiense ressalta seu papel: "O objetivo da Sociedade dos Amigos da Constituição é: 1.º) discutir antecipadamente as questões que devem ser decididas na Assembléia Nacional; 2.º) trabalhar para o estabelecimento e solidificação da Constituição; 3.º) corresponder-se com as outras sociedades do mesmo tipo que poderão se formar no reino".

Essa expansão encontra fortes resistências. Autorizadas em nome da liberdade de opinião e reunião, as sociedades são atacadas pelas forças conservadoras, que, em outubro de 1791, conseguem retirar-lhes o direito de petição coletiva. Após um período de dificuldades, e até mesmo de recuo, no início da Assembléia Legislativa, a expansão retorna a um ritmo mais lento: as sociedades estão presentes em 1.500 comunas no final de 1792, e em 2.000 no verão de 1793. É no ano II que o fenômeno "explode": em mais de 5.000 comunas, entre as 41.000 que compõem a República, várias centenas de milhares de cidadãos participam de suas sessões.

Diversidade e coesão

Essa rede se implantou de modo desigual, segundo as regiões. No ano II, esboçam-se três pólos de grande sociabilidade política. No Sul mediterrânico, e particularmente na Provença, os clubes são onipresentes; 92% das comunas de Vaucluse, 84% das de Bouches-du-Rhône, 75% das de Drôme, 60% das do Var, 56% das dos Baixos-Alpes contam com uma sociedade. No Sudoeste, no Nordeste e na região parisiense, as sociedades são numerosas, mas sua densidade é menor (15 a 30%). Em outras partes, essa rede não é de muito interesse, exceto nas sedes cantonais. A diferença entre esses três pólos é principalmente cronológica: no Sudoeste, a difusão das sociedades é precoce e intensa desde 1791, ao passo que é o ano 1792 que caracteriza a vertente mediterrânica. No Norte da França, a implantação, mais lenta, se deu essenciamente depois de setembro de 1793.

Esse circuito denso e ramificado foi denunciado por Michelet e, depois, por Cochin como uma "máquina", e por Aulard como uma "rede" que aprisiona o país. É subestimar a diversidade das sociedades. Diversidade dos grupos: sociedades burguesas ou mais populares, "fraternas" e depois seccionais, sociedades de jovens ou de mulheres, proibidas em 9 brumário ano II (30 de outubro de 1793), sociedades de aldeias, reunidas em torno de seus notáveis, sociedades reivindicatórias de diaristas. Diversidade ideológica: clubes "fayettistas", monarquistas ou *feuillants* em 1790-1791, clubes federalistas, *montagnards* ou maratistas em 1793, ano II. Diversidade de constituição: formação deliberada, autônoma ou imposta por um comissário, pelo exército revolucionário ou por um representante em missão; iniciativa de um cura com problemas de legitimidade ou de um burguês atraído por idéias novas; expressão de unanimidade aldeã ou citadina, fruto de antigas divisões ou lutas recentes. As sociedades nunca constituíram uma realidade monolítica.

Ao longo dos meses, porém, manifestam-se inegáveis fatores de coesão. São decididamente raras, afora os nobres e padres, as categorias sociais excluídas da sociabilidade política revolucionária: em Paris, no ano II, as

sociedades populares reúnem cerca de 10% de burgueses, 41% de artesãos, 16% de comerciantes, 12% de assalariados e 8% de empregados domésticos. Por outro lado, uma vez instituídas, todas as sociedades tendem a funcionar segundo regras semelhantes: nenhuma delas deixa de ter estatutos, escritório, modalidades de admissão, disciplina dos debates. É a invenção e difusão de uma sociabilidade democrática que cimenta a rede de sociedades, através de um amplo processo de aculturação política. Enfim, a dinâmica das lutas políticas marginaliza e depois elimina as sociabilidades rivais (academias, lojas maçônicas, círculos, pousadas operárias *), e afirma a hegemonia jacobina: as sociedades monarquistas, de *feuillants* ou federalistas desaparecem, as redes de filiação aumentam, enquanto a depuração se torna uma prática periódica.

Os comitês revolucionários de vigilância

Os primeiros "comitês de vigilância" ou "comitês revolucionários" (os dois termos freqüentemente se confudem) nascem no inverno de 1792-1793 — em Paris, nas seções; no interior, dentro das administrações ou sociedades —, a partir do sentimento de que são necessárias medidas enérgicas de "salvação pública" para enfrentar, no exterior, a ameaça de invasão e, no interior, a sublevação da Vendéia e a contra-revolução. A lei de 21 de março de 1793 finalmente institui em cada comuna um comitê de vigilância, formado por doze membros, ao qual ela confia o recenseamento dos estrangeiros. Em 17 de setembro de 1793, a Convenção os investe do poder de "preparar, cada qual em sua jurisdição, a lista das pessoas suspeitas, de ordenar os mandados contra elas e de mandar apor o selo judicial em seus papéis": são tidos como suspeitos "aqueles que, seja pela sua conduta, seja pelas suas relações, seja por seus comentários e escritos, se mostraram partidários da tirania ou do federalismo, e inimigos da liberdade", em primeiro lugar os nobres e parentes de emigrados, e de modo mais geral todos "aos quais foram recusados certificados de civismo". Sob a autoridade do Comitê de Segurança Geral, os comitês, cujo presidente é substituído quinzenalmente, devem comunicar por escrito os motivos de suas decisões. A lei de 14 frimário ano II (4 de dezembro de 1793) confia-lhes, enfim, a aplicação das leis, em concorrência com as autoridades municipais.

Da primavera ou do outono de 1793 até o verão de 1794, os comitês constituem um mecanismo essencial do poder revolucionário a nível departamental, distrital e por vezes comunal. Sua composição varia conforme as situações locais. Os comitês parisienses, derivados das sociedades seccionais, contam com 45% de artesãos, 18% de comerciantes, 10% de membros das profissões liberais. Em Laval, um comitê revolucionário, formado em frimário dentro da administração departamental, substitui um comitê anterior, "cujos membros em sua maioria foram degolados pelos facínoras da Vendéia"; ele multiplica as execuções. Depurado em germinal pelo representante em missão, ele se democratiza, atenua sua "justiça severa e imparcial"; uma última depuração o entrega aos moderados em brumário ano III (outubro-novembro de 1794). Na aldeia, o comitê e a municipalidade se sobrepõem

* *Isto é, as* chambrées, *um tipo específico de pousada ou albergue parisiense onde, a preço muito reduzido, se reúnem e dormem trabalhadores geralmente da mesma profissão, e freqüentemente da mesma região. (N.T.)*

parcialmente: os comitês de Parnes (Oise) ou La Roquebrussane (Var) nasceram da assembléia comunal e colaboram estreitamente com as autoridades locais.

Foram eles os "inquisidores inexperientes, encarniçados e subalternos", como denuncia Taine? Não há dúvida de que não estiveram isentos dos "ódios particulares" e das "paixões individuais" que tantos representantes em missão demonstram. Mas trabalharam com eficiência para o esmagamento do federalismo e de todas as formas de oposição à Convenção. No Termidor, os suspeitos presos em Paris chegam a 8.000 (entre eles, 6.000 parisienses), de um total de 500.000 habitantes; o comitê do distrito de Dax, por sua vez, mandou encarcerar 300 suspeitos sob sua alçada (80.000 habitantes). Albert Mathiez, em 1929, apresenta um número mínimo de 300.000 suspeitos para a França do ano II.

Principais atores do Terror, os comitês e sociedades são denunciados desde o verão de 1794. Os comitês são os primeiros atingidos: a lei de 7 frutidor ano II mantém apenas um comitê por departamento, e a lei de 1.º ventoso ano III (19 de fevereiro de 1795) os autoriza apenas nas cidades com mais de 50.000 habitantes. A Convenção fecha a Sociedade dos Jacobinos em 22 frimário ano III (12 de dezembro de 1794), e em 6 frutidor (23 de agosto de 1795) "toda assembléia conhecida sob o nome de 'clube' ou de 'sociedade popular' está dissolvida". Apesar de alguns ressurgimentos esporádicos sob o Diretório, as sociedades políticas não reencontrarão mais sua vitalidade do ano II.

Jean Boutier,
Philippe Boutry

BIBLIOGRAFIA

Annales historiques de la Révolution française, n.º especial, "Sociétés populaires", n.º 4, 1986.
CARDENAL, L. de, *La Province pendant la Révolution. Histoire des clubs jacobins*. Paris, Payot, 1929.
KENNEDY, M. *The Jacobins Clubs in the French Revolution. The First Years*. Princeton University Press, 1982.
MAINTENANT, G. *Les Jacobins*. Paris, PUF, Col. "Que sais-je?", n.º 190.

Jacobinos, Jacobinismo

O jacobinismo e a história dos jacobinos se situam no centro de um vasto debate ideológico — principalmente na França —, cuja pertinência contemporânea é evidente. Os historiadores se interrogam principalmente sobre a cronologia, as estruturas e a implantação do jacobinismo, sua significação e suas contradições.

É preciso distinguir as etapas da história do jacobinismo. O núcleo inicial era constituído pelos deputados e patriotas reunidos na Sociedade

dos Amigos da Constituição, que passou de Versalhes para Paris antes de se instalar, em novembro de 1789, no convento dos Jacobinos. Até o fim de maio de 1793, instituiu-se aos poucos uma estrutura política que se nacionalizou e se homogeneizou em suas ambições, princípios e práticas. Organizada em torno da "sociedade matriz" de Paris, graças à rede das sociedades filiadas, a presença jacobina acabou por impor gradativamente sua liderança sobre a sociedade política, através das estruturas da democracia representativa. Essa evolução, não sem crises internas e ameaças, se deu sob o fogo permanente de oposições apaixonadas, e em concorrência com outras formas de associações políticas (em Paris, os *cordeliers* à esquerda, e à direita vários clubes ou grupos de pressão). As crises mais graves para os jacobinos ocorreram no momento da cisão dos *feuillants*, em julho de 1791, depois, em setembro, quando a Constituinte tentou desmontar a rede jacobina e proibir sua propaganda, e finalmente após 10 agosto de 1792 e a proclamação da República, quando se formou o "partido" girondino, o que pareceu constituir um golpe decisivo para a unidade jacobina.

No entanto, todas essas crises, acompanhadas pela defecção e exclusão de líderes famosos, não se traduziram definitivamente num enfraquecimento estrutural: pelo contrário, a invocação dos princípios fundadores do "antifeudalismo" e da democracia política, principalmente por parte de Robespierre nos momentos decisivos, provocou um aumento do número de sociedades filiadas e de adeptos, e intensificou sua influência. A abertura dos debates aos "cidadãos das tribunas", uma propaganda ativa, a utilização de locais mais amplos e, por vezes, a redução das contribuições dos membros mostram o progresso da implantação e constituição dessa *hegemonia* jacobina, visíveis logo a seguir. No entanto, os jacobinos nunca foram majoritários nas assembléias nacionais ou departamentais de 1791 ao verão de 1793.

O poder jacobino

A partir do golpe de força dos *sans-culottes* parisienses, apoiados pelos deputados da esquerda *montagnarde* (31 de maio — 2 de junho de 1793), em alguns meses se instituiu a ditadura jacobina do governo revolucionário de salvação pública. A partir desse momento até 9 Termidor ano II (27 de julho de 1794), a hegemonia jacobina se expressou sob a dupla forma de uma dominação política e do exercício de um verdadeiro magistério ideológico e moral estendido a toda a sociedade civil. O vasto organograma das 5.027 comunas com sociedades populares recenseadas em pleno ano II (muito provavelmente, 5.500) e a presença dos vários organismos de poder e estímulo por elas compostos, controlados ou dinamizados a todos os níveis — da Convenção ao mais distante distrito —, dão força, coerência e autoridade ao *poder jacobino*. Instrumento de ação do Estado revolucionário, e ao mesmo tempo instância única de opinião, atravessada pelas diferentes exigências, até mesmo contraditórias, emanadas da sociedade — não houve em outubro-dezembro de 1793 o esboço de um "federalismo jacobino"? —, a estrutura jacobina é o ponto de busca da unidade política e moral, frente à coalizão das potências estrangeiras e à ameaça interna da contra-revolução. A tal empresa se dedicam meio milhão de adeptos, cem mil ativistas. O decreto de 14 frimário ano II (4 de dezembro de 1793) se encarrega de regularizar as relações entre o governo revolucionário, os agentes nacionais e as

sociedades populares, mas num sentido que favorece a interpenetração das estruturas estatais e dos locais de mobilização de opinião, subordinando-os às necessidades da centralização.

Na prática, esse dispositivo resultou na intensificação das contradições intrínsecas do jacobinismo: contradição entre a vontade de preservar a iniciativa econômica dos empresários ou dos grandes fazendeiros e as exigências tributárias e regulamentadoras dos assalariados e pequenos produtores; contradição entre a vontade de favorecer o acesso das grandes massas à propriedade ou à "honesta mediocridade" e a necessidade de não romper a unidade do terceiro estado com a rejeição das burguesias; contradição entre o ideal rousseauísta de uma democracia plebléia vinda das bases e as exigências centralizadores do Estado revolucionário; contradição, enfim, entre a vontade modernista de erradicação do "despotismo e da superstição" e as mentalidades populares dominadas pelas crenças, hábitos mentais, práticas lingüísticas ancestrais e o respeito pelas autoridades antigas. A queda de Robespierre e seus amigos em 9 Termidor revelará a insuperável amplitude das contradições do jacobinismo, a partir do momento em que, parecendo assegurada a vitória militar, a unidade política afigurou-se a todos apenas como uma coerção insensata, imposta por doutrinários abusivos.

Interpretações e polêmicas

Qual a significação histórica que se deve reconhecer no jacobinismo? É ele a primeira forma desse "poder totalitário" cuja fonte teórica residiria na categoria rousseauísta de "vontade geral"? Esse ponto de vista de Joseph Talmon (1952) encontra hoje a concordância de muitos historiadores ocidentais; assim renovam a tese de Augustin Cochin de que a perversão *despótica* da democracia faz parte da lógica de um sistema cujo funcionamento favorece as minorias organizadas. Estas exercem sua rigorosa autoridade em nome de uma legitimidade — a legitimidade que lhes é dada pelo princípio da soberania do povo —, para impor obediência aos cidadãos. A idéia tocquevilliana, assim, vem em apoio a uma concepção retomada por François Furet, que faz da antinomia liberdade/igualdade o núcleo dialético do processo de desviamento de uma revolução inicialmente liberal, da qual se julgou possível justificar a "derrapagem" aumentando o peso de "circunstâncias" mais fantasmagóricas do que reais.

A tradição marxista, repensada por Antonio Gramsci, vê no jacobinismo a essência da Revolução, como revolução burguesa e democrática. O antifeudalismo inicial, produto da união cidade-campo, seria transcendido pela expressão de uma vontade nacional-popular, dominada pela "ilusão heróica" e posta a serviço de um discurso universalista. Os jacobinos, portanto, foram os protagonistas, o "partido" que conseguiu ultrapassar o estágio de uma estratégia de compromisso, em proveito de um modelo ético-político de intervenção radical e realização da hegemonia burguesa sobre a nação.

Num outro plano, em relação à longa duração do Estado-nação francês, os jacobinos não terão constituído, com um elevado senso do Estado, a formação política mais bem adaptada a uma situação de crise e conflitos, para empreender, sob uma forma ao mesmo tempo consensual (a nação) e dissensual (as oposições de classes e grupos), a transição entre o Antigo Regime absolutista e a modernidade do Estado representativo contemporâneo?

Biblioteca Pública Municipal
Padre Arlindo Marcon
Carlos Barbosa - RS

Criador, sob o efeito das circunstâncias, de estruturas nacionalistas centralizadas, o jacobinismo também foi um grande laboratório institucional onde se enraizou o aparelho do Estado burguês instaurado na década seguinte.

Para uma estrutura política de tão curta duração, é uma grande proeza ter favorecido dessa forma o surgimento duradouro de *modelos* e construído um dispositivo de referências ideológicas e políticas que sobreviveram à dissolução do Clube dos Jacobinos em 22 brumário ano III (12 de novembro de 1794) por parte das autoridades termidorianas.

Claude Mazauric

BIBLIOGRAFIA

COCHIN, A. *La Crise de l'histoire révolutionnaire, Taine ou M. Aulard.* Paris, Champion, 1909.
FURET, F. *La Gauche et la Révolution au milieu do XIX^e siècle.* Paris, Hachette, 1986.
GRAMSCI, A. *Gramsci dans le texte.* Paris, Éd. Sociales, 1974.
MAZAURIC, C. *Jacobinisme et Révolution.* Paris, Éd. Sociales, 1984.
VOVELLE, M. *La Mentalité révolutionnaire: sociétés et mentalités dans la Révolution française.* Paris, Éd. Sociales, 1985.

Os Girondinos

O termo "girondino", que se impôs no século XIX, tinha sido empregado desde o início da Convenção, mas entre outras expressões: "brissotinos", "rolandinos", "buzotinos" e mesmo "petionistas". Essas fórmulas tinham uma conotação pejorativa e eram rejeitadas por aqueles assim designados.

Uma bancada brilhante

O grupo girondino não se constituiu antes da Assembléia Legislativa (outubro de 1791-setembro de 1792), mas o "girondinismo" se formou bem antes desse período. Pode-se encontrar seu percurso a partir do jornal de Brissot, *Le Patriote français*, e de Gorsas, *Le Courrier des 83 départements*, a partir de 1789. Na Assembléia Constituinte, um pequeno grupo de deputados sustentava essa linha política: recusa de qualquer compromisso com o Antigo Regime, aliança com o povo, mas também desconfiança frente a esse mesmo povo, considerado secundário e perigoso. Entre esses poucos deputados, quatro se impuseram gradualmente à opinião pública: Pétion, Buzot, Lanjuinais e Kervélégan.

A futura Gironda se expressou inicialmente em dois clubes: a Sociedade dos Amigos dos Negros, fundada em 1788, e depois, a partir do começo de 1790, o Círculo Social, dirigido por Bonneville e Fauchet. Nesses clubes elaborou-se a doutrina girondina: ideal de uma sociedade de pequenos produtores, regida pelas leis de um liberalismo econômico contrabalançado por

uma tributação progressiva; no plano político, defendia-se um sistema complexo de representação por mandatos imperativos.

Desde as primeiras sessões da Assembléia Legislativa, o grupo girondino se estruturou e interveio nos debates políticos: um bom terço dos novos deputados se reconheciam em Brissot; entre eles, a bancada da Gironda se destacava particularmente pelo talento de seus oradores: Vergniaud, Guadet, Gensonné e Ducos. Os girondinos adotaram o hábito de se encontrar em salões, locais da sociabilidade política por excelência: os mais freqüentados eram os de Mme. Roland, de Valazé, Mme. Dodun e de Clavière.

Durante o verão de 1792, porém, a Gironda começou a se inquietar com o peso do "baixo povo" na vida política. A aliança com esse povo, sempre necessária contra o rei, se tornava conflituosa, e a Gironda pretendia manter o controle sobre ela. Foi este o ponto de partida da oposição entre girondinos e *sans-culottes*, enquanto os *montagnards* assumiam progressivamente o partido destes últimos.

Deter a Revolução

Após o 10 de Agosto, a Gironda se reinstalou no poder, mas a Comuna de Paris lhe era hostil; na defensiva, porém, os girondinos tiveram de aceitar as medidas revolucionárias mais violentas (Primeiro Terror e Massacres de Setembro), bem como uma forma inicial de economia dirigida (controle do comércio de cereais, de setembro a dezembro de 1792).

Na Convenção, eles formavam um grupo com cerca de 140 deputados. Oriundos da burguesia provincial, sendo em geral homens das leis ou literatos mais ou menos famosos antes de 1789, tinham fortunas modestas, com raríssimas exceções.

Adeptos do liberalismo econômico e do direito de propriedade, logo foram superados pelo movimento popular parisiense. Então passaram a se dirigir para uma política preocupada cada vez mais em conservar a nova ordem social, o que excluía qualquer nova revolução. Essa vontade estabilizadora se caracterizou pela tentativa, de uma parte da Gironda, de salvar Luís XVI, mas também pela denúncia virulenta dos "anarquistas" simbolizados por Marat e Robespierre.

A queda

A expansão da guerra em fevereiro de 1793 e a seguir as derrotas na Bélgica (março de 1793) abalaram o poder da Gironda. Ela teve que aceitar medidas de exceção: criação do Tribunal Revolucionário (10 de março de 1793) e do Comitê de Salvação Pública (5 de abril), e, sob a pressão popular, a votação do primeiro Máximo dos Preços, em 4 de maio de 1793. A Gironda tentou uma contra-ofensiva mandando indiciar Marat perante o Tribunal Revolucionário, que o absolveu triunfalmente (24 de abril de 1793). A criação da Comissão dos Doze, em 18 de maio, foi concebida como uma máquina de guerra contra a Montanha; o processo contra Rébert marcou, na verdade, a ruptura definitiva entre os girondinos mais hostis ao movimento popular parisiense e a Montanha. As jornadas insurrecionais de 31 de maio e 2 de junho de 1793 resultaram na prisão de 27 chefes girondinos.

Uma parte dos deputados assim ameaçados saiu de Paris e sublevou os departamentos da Normandia, Bretanha e sobretudo do Sul contra a Convenção. Essa revolta "federalista" se sobrepôs à invasão estrangeira e às sublevações do Oeste, fomentadas pelos monarquistas. Derrotados em julho-

agosto de 1793, os girondinos foram proscritos e indiciados perante o Tribunal Revolucionário. Condenados à morte, 31 deles foram executados em 31 de outubro de 1793.

Os girondinos sobreviventes, presos ou foragidos, só foram reintegrados à Convenção depois de vários meses após termidor ano II. Então se associaram parcialmente ao pessoal termidoriano, mas jamais tornaram a recuperar um papel político comparável ao desempenhado em 1792-1793.

A tradição historiográfica liberal do século XIX, representada por Thiers, Saint-Beuve e sobretudo Lamartine, pretendeu ver na Gironda a encarnação da corrente intelectual derivada das Luzes, ao mesmo tempo democrática e refinada; inversamente, os historiadores que reivindicavam a herança jacobina concluíram sobre a impotência da via moderada e liberal frente à contra-revolução interna e externa.

Marcel Dorigny

BIBLIOGRAFIA

Actes du Colloque "Girondins et montagnards", publicadas sob a direção de Albert Soboul. Société des études robespierristes. Paris, 1980.

LAMARTINE, A. de. *Histoire des girondins*. Paris, Plon, 1985.

Os Montagnards

Quem e quantos foram eles? Quem representaram? E por que essas dificuldades, manifestas na relativa lacuna da historiografia, em estudar um "partido político" que parece predominar em 1793 e explode em "facções" autodestrutivas no ano seguinte? A tais perguntas, daremos apenas respostas impressionistas, pois nossos conhecimentos ainda são limitados por zonas de obscuridade.

A tradição quer que o termo "Montanha" tenha sido lançado por Lequinio, deputado de Morbihan, na Assembléia Legislativa, em outubro de 1791. Já foram destacados seus tons messiânicos ou maçônicos. Talvez devamos ressaltar sua simbólica visualmente representável e representada na iconografia ou nas festas do ano II: a Montanha expressa ao mesmo tempo a "elevação" dos princípios revolucionários e o "rochedo" contra o qual devem se despedaçar todos os perigos. O percurso discursivo dos termos *Montanha* e *montagnards* praticamente acompanha o ritmo da Revolução. Impõem-se na primavera de 1793 e prevalecem entre o verão de 1793 e os dias imediatamente posteriores ao Termidor: o ano III os proscreve, inicialmente em nome de uma "concórdia" restaurada, e em seguida como subversivos, à medida que a ofensiva reacionária se afirma, no inverno de 1794-1795, contra a política e os homens do ano II.

Quem são eles?

Com quantos deputados de esquerda conta a Convenção? Não é fácil dizer. As eleições de setembro de 1792, evidentemente, evitaram a votação proporcional, e a própria idéia de "partido" era condenável aos olhos de todos os revolucionários. Desde a Constituinte, porém, os representantes ocupavam suas cadeiras conforme suas afinidades políticas e, ao mencionar os "lados" esquerdo e direito das Assembléias, os relatos dos debates tinham despertado na consciência coletiva a idéia de que existiam grupos parlamentares antagônicos. No entanto, se desde o início do nosso século Aulard propôs uma estimativa da direita girondina, por outro lado ele silenciou quanto aos *montagnards*, invocando os fluxos e refluxos do partido. Nos anos 1790, após o relativo desinteresse por uma história parlamentar considerada demasiado fatual, arriscou-se uma tentativa nesse sentido. Ao cabo de uma análise das "convocações nominais" de 1793 (processo do rei, a seguir intimação de Marat em abril e o caso da Comissão dos Doze em maio), Alison Patrick fixou um duplo limite para a Montanha: um mínimo de 215 e um máximo de 302 deputados. A utilização dos mesmos indicadores, mas complementados com os dados extremamente reveladores sobre o grande conflito político do ano III, permite montar um quadro de 267 *montagnards* em junho de 1793. Certamente discutível, essa nomenclatura destaca a relativa força da Montanha (aproximadamente 35% dos convencionais) frente a uma Gironda mais fraca do que geralmente se supunha (apenas 18 a 23%). Isso também pode esclarecer algumas alianças "centristas" no dramático período da primavera de 1793.

Quem representavam os *montagnards*? Por si só insuficiente, a abordagem por departamentos não deve ser deixada de lado. Ressaltemos rapidamente o pequeno número de eleitos *montagnards* nos feudos girondinos. Surgem, em contrapartida, bastiões de esquerda. Paris, evidentemente, com personalidades notórias, como Danton, Marat, Robespierre, ou ainda Desmoulins, Fabre d'Églantine, Billaud-Varenne, Collot d'Herbois. Em seguida, destacam-se o Norte e o Leste, a Borgonha, Nevers, Auvergne, Périgord, mas também Ariège, Charente inferior e a Vendéia.

Por que este mapa, ao mesmo tempo coerente e irregular? A invasão teve seu papel em algumas regiões; em outros lugares, predominaram as realidades locais, conflitos sociais ou religiosos, antagonismos nascidos com a própria Revolução e, às vezes, simplesmente a influência da cidade onde se realizava a assembléia eleitoral. Se o perfil geográfico não fornece todas as chaves, seria o caso de procurar, com Albert Mathiez, uma identidade de classe dos *montagnards*? Os historiadores têm assinalado que girondinos e *montagnards*, em sua maioria, mas evidentemente com ressalvas não negligenciáveis, pertenciam às categorias usuais da representação política: juristas e intelectuais correspondem à maior parcela (cerca de 2/3 dos deputados). A Montanha, então, seria o "partido das massas populares" frente a uma Gironda das elites? É o que poderia sugerir o caso de Chalon-sur-Saône, tal como tem sido estudado: os próprios *montagnards* são mais pequeno-burgueses do que seus adversários, e estão mais próximos das lojas e oficinas do que das rendas ou dos grandes negócios.

Pluralismo

A originalidade da Montanha, a nosso ver, reside principalmente na heterogeneidade política do grupo. Prova disso são as facções (extremados e indulgentes) eliminadas em germinal ano II (março-abril de 1794), e a seguir a explosão do partido após 9 Termidor. Em germinal ano III (março de 1795), às vésperas da derrota dos *sans-culottes*, distinguem-se facilmente duas tendências: 105 "*montagnards* reacionários" e 100 "últimos *montagnards*". Os primeiros não constituem simplesmente uma força de apoio à Planície, e inventam a política entendida como técnica de poder, transformando o governo revolucionário em aparelho de Estado, coisa que ele não era no ano II. Vários desses *montagnards* tinham sido altamente "terroristas" em 1793 (o que não significa prevaricadores sistemáticos), favoráveis a uma independência do poder executivo, à guerra de conquistas e, por fim, pouco preocupados com a questão social, que relegavam às astúcias da história e ao positivismo jurídico. Reveladores dessa corrente são Barras ou Bentabole, Delacroix ou Dumont, Fréron ou Tallien. Os outros, fiéis às instituições civis definidas na primavera do ano II, erigiam em *princípio* de ação política a realização dos direitos naturais declarados em 1793, a aplicação prática da igualdade e fraternidade, condições indispensáveis para o avanço da liberdade. Para eles, não havia nenhuma cisão entre o *homem* e o *cidadão*, entre o domínio do social e o do político. Não surpreende que os mais famosos sejam os "mártires de prairial", Goujon, Romme e seus companheiros, que se suicidaram por terem adotado a palavra de ordem popular "Pão e a Constituição de 1793". Não concebiam uma democracia sem "felicidade comum". É essa Montanha que foi saudada pelos republicanos dos anos 1830 e pelos revolucionários de 1848.

Françoise Brunel

BIBLIOGRAFIA

PALMER, R. R. *Twelve who Ruled, the Committee of Public Safety during the Terror*, Princeton, Princeton University Press, 1941.
PATRICK, A. *The Men of the First French Republic.* Baltimore-Londres, The Johns Hopkins University Press, 1972.
TÖNNESSON, K. D. *La Défaite des sans-culottes. Mouvements populaires et réactions bourgeoises en l'an III.* Paris, Clavreuil, 1959.

Tribunais e Prisões

Sob o Antigo Regime, a justiça era administrada por um número considerável de jurisdições, e apresentava a maior confusão.

A Assembléia Constituinte procedeu a uma reorganização do aparelho judiciário. Em 24 de agosto de 1790, foi decidido que juízes de paz, auxi-

liados por dois conselheiros * assessores, ficariam encarregados dos assuntos civis de cada cantão; se fosse o caso, também se poderia apelar de suas decisões diante de tribunais distritais. Outra inovação: tribunais de instância superior teriam o poder de examinar e reformular os julgamentos civis ou criminais. No mesmo ano, a Assembléia procedia à modificação da legislação penal. Ela instituiu tribunais compostos por um júri de acusação e um júri de julgamento, formados por um mínimo de doze cidadãos sorteados. Todos esses tribunais foram instalados e começaram a funcionar em 1792.

A justiça dos cidadãos

Após o 10 de Agosto, que revelou ao público a duplicidade de Luís XVI e seus próximos, a Assembléia decidiu indiciar os autores de crimes políticos diante de um Tribunal superior. Em 17 de agosto, foi criado um tribunal extraordinário. Ele julgou sem recurso nem anulação, e em menos de 15 dias pronunciou-se sobre o destino de 62 indivíduos, dos quais 25 foram condenados à morte. Mas a lentidão desse tribunal, assim como sua inexplicável indulgência para com alguns acusados — como o ex-ministro Montmorin —, despertou a insatisfação de uma opinião pública atemorizada pelas ameaças externas, e precipitou os dramáticos acontecimentos de setembro de 1792.

A inquietação surgiu novamente em 1793, por ocasião da revolta da Vendéia e da traição de Dumouriez. Em 27 de março de 1793, a Convenção confiou aos tribunais criminais ordinários o encargo de julgar "revolucionariamente" ou de remeter para o Tribunal Criminal Revolucionário de Paris — instituído em 10 de março — todos os casos que lhes parecessem de sua alçada. Foram definidos novos delitos políticos. A legislação anterior sobre a emigração foi, dessa forma, anulada de uma penada, e a Convenção editou uma lei única de extremo rigor: todo emigrado retornado devia ser julgado "nas formas revolucionárias", isto é, sem recurso nem anulação. Após acareação com testemunhas de civismo autenticado, os suspeitos reconhecidos como culpados seriam condenados à morte e executados em 24 horas (28 de março de 1793).

Criados a partir do modelo do tribunal excepcional de 7 de agosto, os tribunais revolucionários de 1793-1794 se encarregaram de empreendimentos contra-revolucionários sob todas as suas formas, principalmente manobras que atentassem contra a legitimidade e unidade do governo republicano, bem como ameaçassem a segurança do Estado. Municipalidades e seções prepararam listas de emigrados e suspeitos e foram autorizadas a procurar os contraventores das leis. O promotor público Fouquier-Tinville foi autorizado a mandar prender, processar e julgar qualquer acusado por simples denúncia das autoridades constituídas.

Com a votação da lei dos suspeitos em 17 de setembro de 1793, o número de detenções aumentou brutalmente, e o tribunal se viu subitamente inundado. Um decreto o reorganizou, e a partir daí passou a contar com

* Prud'hommes: *magistrados jurisdicionais, membros eleitos de um conselho que, com o caráter de um tribunal de exceção, julgava basicamente pendências profissionais entre patrões e empregados. (N.T.)*

16 juízes, 60 jurados e 5 suplentes. Quatro seções funcionavam simultaneamente, e os trabalhos foram agilizados.

No entanto, os suspeitos continuavam a afluir para as prisões parisienses ou provinciais. Foi preciso arranjar antigas casas particulares, conventos desativados ou casernas para recebê-los. Em dois anos, em Paris, 7.000 pessoas passaram por esses locais sinistros, onde, entretanto, mediante dinheiro vivo, conseguia-se obter alguns abrandamentos. O historiador Donald Greer calcula que 500.000 pessoas (2% da população) foram detidas na França. Mas a maioria foi liberada algumas horas ou dias depois — em outros casos, ficando em prisão domiciliar sob a vigilância de um policial.

A superlotação das prisões criou um novo tipo de problema: no início de 1794, agitadores contra-revolucionários espalharam pelas prisões o boato de um massacre geral dos detentos para breve. Paralelamente, eles tentavam instigar o povo contra os prisioneiros, que eram apresentados como tendentes à revolta e extremamente perigosos. Para evitar uma repetição dos massacres de Setembro, foi preciso agir com rapidez.

Ventoso e o Grande Terror

Pela lei de 8 ventoso ano II (26 de fevereiro de 1794), a Assembléia decidiu que os suspeitos reconhecidos como inimigos da Revolução seriam detidos até a paz, e a seguir banidos do território da República, com confisco de seus bens. Para fazer uma "triagem" dos prisioneiros, a lei de 23 ventoso (13 de março) instituiu seis comissões populares, encarregadas de examinar os dossiês de todos os suspeitos e classificá-los da seguinte maneira: os que poderiam ser liberados imediatamente, os que ficariam detidos até a paz, e finalmente os "traidores da pátria", que seriam enviados para o Tribunal Revolucionário, o qual ratificaria essa decisão com uma sentença de morte. Como conseqüência lógica, os interrogatórios preliminares e a audiência das testemunhas no tribunal de Fouquier foram suprimidos como formalidades inúteis (lei de 22 prairial ano II — 10 de junho de 1794).

Na verdade, as coisas não se passaram conforme o previsto. Desde a execução dos hebertistas e dantonistas, uma surda rivalidade opunha os dois grandes comitês de governo, o Comitê de Salvação Pública e o Comitê de Segurança Geral, o qual sempre tinha sido mais ou menos influenciado por forças contra-revolucionárias, enquanto o primeiro tentava se sobrepor e controlar Fouquier-Tinville, que se mostrava de uma incômoda severidade para com os suspeitos.

Sentindo suas prerrogativas ameaçadas pela instituição das comissões populares e pela criação, por parte do Comitê de Salvação Pública, de seu próprio departamento policial, o Comitê de Segurança Geral procurou, a partir de então, retardar a implantação das comissões (apenas duas entre seis funcionavam em 9 Termidor) e contornar o espírito dos decretos de Ventoso. A lei de 22 prairial, votada prematuramente, deu ocasião para tal a Fouquier-Tinville, que julgou às pressas os suspeitos em instância de comparecerem perante as comissões e, se fosse o caso, passíveis de se beneficiarem com sua clemência. Um exemplo entre muitos outros: a família Tardieu de Maleyssie foi precipitadamente enviada à morte por Fouquier, enquanto seu dossiê estava sendo examinado por uma comissão popular, que decidiu — tarde demais — que essa família seria deportada. A duplicidade dos mem-

bros do Comitê de Segurança Geral e de Fouquier fica evidente com a leitura dos documentos do promotor público. Uns e outros mantinham agentes secretos nas prisões — tão maquiavélicos quanto "o anglo-monarquista" Dossonville —, cujo objetivo era denunciar imaginárias tentativas de revolta, as conspirações das prisões, e assim justificar o reenvio de certas pessoas para o Tribunal Revolucionário de Fouquier.

Após a queda de Robespierre, a cuja memória seus adversários políticos imputaram todos esses crimes, o Tribunal Revolucionário diminuiu consideravelmente suas atividades. A lei de 22 prairial foi abolida, mas continuou-se a julgar "revolucionariamente" até a supressão dessas jurisdições de exceção, em 12 prairial ano III (31 de maio de 1795).

Levando em conta os sobressaltos internos de 1793 e 1794 e o estado de exceção provocado pela guerra, a justiça revolucionária nem sempre soube ou pôde respeitar o princípio de proporcionalidade entre os delitos e as penas. No entanto, nem por isso deixa de ser verdade que ela solidificou o princípio da igualdade entre os cidadãos, quaisquer que fossem suas origens sociais, perante a lei, por mais coercitiva que fosse.

Olivier Blanc

BIBLIOGRAFIA

BLANC, O. *La Dernière Lettre. Prisons et condamnés de la Révolution.* Paris, Laffont, 1984.
MATHARAN, J.-L. "Les arrestations de suspects en 1793 et en l'an II", *Annales historiques de la Révolution française*, n.º 263, 1986.
WALTER, G. *Actes du Tribunal révolutionnaire*, Paris, Mercure de France, 1968.
WILLETTE, L. *Le Tribunal révolutionnaire*, Paris, Denoël, 1981.

A Escola: Um Gigantesco Esforço Pedagógico

Como herdeiros das Luzes, os homens da Revolução confiam nos poderes ilimitados da educação e em sua capacidade de forjar um homem novo. Mas, ao mesmo tempo, a própria dinâmica do acontecimento os leva a radicalizar a oposição entre passado e futuro: a ruptura que se instaura com a Revolução, frente ao Antigo Regime, atribui a ela uma incansável missão pedagógica para moldar um povo inteiro — não só a geração vindoura, mas também a totalidade dos adultos corrompidos pelos antigos preconceitos e superstições.

A construção da nova cidade não poderia partir das instituições de ensino controladas pelo clero ou pelas congregações educacionais: logo, trata-se de destruir esses vestígios de um passado infamado — o que se fará a partir de 1793 — e, simultaneamente, construir em seu lugar um sistema de educação pública capaz de regenerar e manter todo um povo nos prin-

cípios de liberdade recém-conquistados. Por isso, o discurso revolucionário sobre a escola é indissociável do discurso sobre as festas: estas constituem o outro lado da pedagogia revolucionária. Na incessante sucessão de projetos revolucionários, para além dos conflitos políticos que atravessam as assembléias, é preciso ler o sonho tenaz de uma sociedade inteiramente pedagógica no conjunto de suas instituições; isso pode chegar à afirmação do deputado *montagnard* Bouquier, em 24 germinal ano II (13 de abril de 1794): "As verdadeiras escolas de virtudes, costumes e leis republicanas estão nas sociedades populares, nas assembléias de seção, nas festas decenais, nas festas nacionais e locais, nos banquetes cívicos e nos teatros. É lá que a juventude irá adquirir, por assim dizer sem trabalho, o conhecimento de seus direitos e seus deveres, que irá extrair sentimentos adequados para elevar sua alma à altura das virtudes republicanas... Durante o curso de nossa Revolução, a sociedade dos jacobinos produziu sozinha mais heroísmo, mais virtudes do que ofereceram, durante séculos, todos os estabelecimentos científicos".

"Templos nacionais"

Mas, ao mesmo tempo, a Revolução procura criar um novo universo educativo, por ela sacralizado. Assim, as escolas não são mais redutos sombrios que servem de asilo à ignorância, mas sim "templos nacionais". O *magister* do Antigo Regime cedeu o lugar ao professor, que ao mesmo tempo é um "magistrado". Os preceitos morais não são incluídos nos catecismos do republicano ou na *Coletânea das ações heróicas e cívicas dos republicanos franceses*, enviada pela Convenção às municipalidades, às forças armadas, às sociedades populares e a todas as escolas, para ser lida publicamente nas decádias e servir como livro de leitura para todas as crianças francesas (13 nevoso ano II, 2 de janeiro de 1794). Condorcet, que suspeita "da tendência quase geral a fundar" as "novas virtudes políticas sobre um entusiasmo inspirado desde a infância", inutilmente se ergue contra tal sacralização. É desconhecer a força do sonho pedagógico dos revolucionários que os impede até mesmo de compreender eventuais resistências.

O grito da natureza

Os revolucionários não estão necessariamente de acordo sobre as modalidades de aplicação, o que explica, para além das circunstâncias pouco propícias (guerra interna e externa), o caráter tardio da legislação revolucionária. Exemplar é o caso do projeto de Le Peletier de Saint-Fargeau, defendido por Robespierre na Convenção, em 13 de julho de 1793. Le Peletier previa a criação de uma escola geral (uma por seção nas cidades, uma por cantão no campo), destinada a acolher todas as crianças da circunscrição entre 5 e 12 anos. Criadas "sob a santa lei da igualdade", as crianças, nesses internatos, deveriam receber uma educação comum, gratuita e obrigatória. Retiradas de sua aldeia ou cidade e de sua família, lá, mais do que adquirir conhecimentos positivos, elas deviam aprender hábitos que se imprimiriam profundamente nos corpos e nos sentimentos: por isso a atenção concedida ao regime físico — trata-se de formar corpos vigorosos —, à familiarização com o trabalho (destinada a aumentar a produtividade e as riquezas da nação), ao aprendizado de uma vida regrada por uma disciplina austera, que formará os alunos da pátria "na santa dependência das leis e das autoridades legítimas". Ao imaginar tal escola, modelo da sociedade futura, Le Peletier propunha medi-

O ENSINO PÚBLICO EM 1789

das demasiado radicais para não suscitarem fortes resistências dentro da Convenção. As críticas mais vivas se dirigiam não tanto ao custo — muito alto, apesar da taxa de solidariedade nacional, que Le Peletier previra que deveria ser paga por todos os contribuintes, no valor da metade de sua cota fiscal —, mas ao regime de internato e sobretudo a seu caráter obrigatório: o "grito da natureza", o do sentimento familiar, cuja ascensão ao longo da época moderna foi rastreada por Philippe Ariès, não podia tolerar essa retirada da criança à sua família, em nome dos direitos da pátria.

Assim, a história dos projetos pedagógicos da Revolução é a história dessas hesitações, desses conflitos — cujas inflexões e rupturas não correspondem forçosamente aos recortes de uma história estritamente política — e também desses insucessos. Os revolucionários tinham plena consciência da luta prometéica que tinham de travar contra o tempo, para chegarem a seus fins; criava-se um vazio, prejudicial à República, entre as antigas instituições eliminadas, como os colégios, pela partida dos professores ou pelo

desaparecimento de recursos próprios, e as novas instituições que ainda não tinham sido criadas: "A Revolução também tem seus princípios, é acelerar tudo para as suas necessidades. A Revolução é para o espírito humano aquilo que o sol da África é para a vegetação" (Barère, discurso de 13 prairial ano II — 1.º de junho de 1794).

Os "cursos revolucionários"

Daí a criação de "cursos revolucionários" acelerados, destinados a produzir rapidamente efeitos multiplicadores: vindos em número igual de todos os distritos (ou em número proporcional às suas populações), os alunos recebiam em Paris uma formação breve e intensa, para em seguida voltarem a seus domicílios e abrirem cursos destinados a ministrar o saber que haviam acabado de receber. A fórmula é aplicada em ventoso ano II (fevereiro-março de 1794), com cursos dedicados à refinação do salitre e à fabricação de pólvora e canhões: um milhar de cidadãos robustos "recrutados entre as companhias de canhoneiros ou entre os cidadãos que fizeram o serviço mais ativo na guarda nacional" receberam lições dos maiores químicos, antes de divulgarem os novos conhecimentos em seus respectivos distritos. A experiência foi repetida com a Escola de Marte (messidor ano II-vendemiário ano III, julho-outubro de 1794): três mil rapazes, escolhidos à razão de seis por distrito, tendo entre 16 e 18 anos, receberam no acampamento da planície de Sablons, perto de Paris, quatro meses de instrução militar, dada por instrutores "escolhidos entre os defensores da República gloriosamente feridos em combate". Mas essas experiências não se limitaram às necessidades da defesa nacional.

Duas grandes criações

Elas foram aplicadas a duas grandes criações da República: a Escola Central de Obras Públicas (que se tornou a Escola Politécnica em 15 frutidor ano III — 1.º de setembro de 1795) e a Escola Normal. Na primeira, de 1.º a 30 nevoso ano III (21 de dezembro de 1794 a 20 de março de 1795), foram dados cursos "revolucionários" que abrangiam a totalidade dos ensinamentos científicos previstos nas novas escolas: ao final deles, os alunos se distribuíram, conforme seus níveis de aptidão, em três seções correspondentes aos três anos de estudos que deveriam seguir, conforme avançassem.

Na segunda, fundada pelo decreto de 9 brumário ano III (30 de outubro de 1794), eminentes mestres deviam formar 1.400 alunos escolhidos pelos distritos, "porque unem a costumes puros um patriotismo comprovado e as disposições necessárias para receber e difundir a instrução". Voltando para suas casas, eles, por sua vez, deviam abrir numa das sedes cantonais de seu distrito uma escola normal "cujo objetivo será o de transmitir aos cidadãos e cidadãs que quiserem se dedicar à instrução pública o método de instrução que terão aprendido na Escola Normal de Paris". Assim, o *magister* ignorante e supersticioso do Antigo Regime seria substituído pelo professor republicano exemplar. A fonte das Luzes, "tão pura, tão abundante, já que partirá dos primeiros homens da República de todos os gêneros, extravasando de reservatório para reservatório, se espalhará de espaço em espaço em toda a França, sem nada perder de sua pureza em seu percurso. Nos Pireneus e nos Alpes, a arte de ensinar será a mesma de Paris, e tal

ALFABETIZAÇÃO NA FRANÇA DE 1789
(conforme a porcentagem dos cônjugues que sabem assinar o nome)

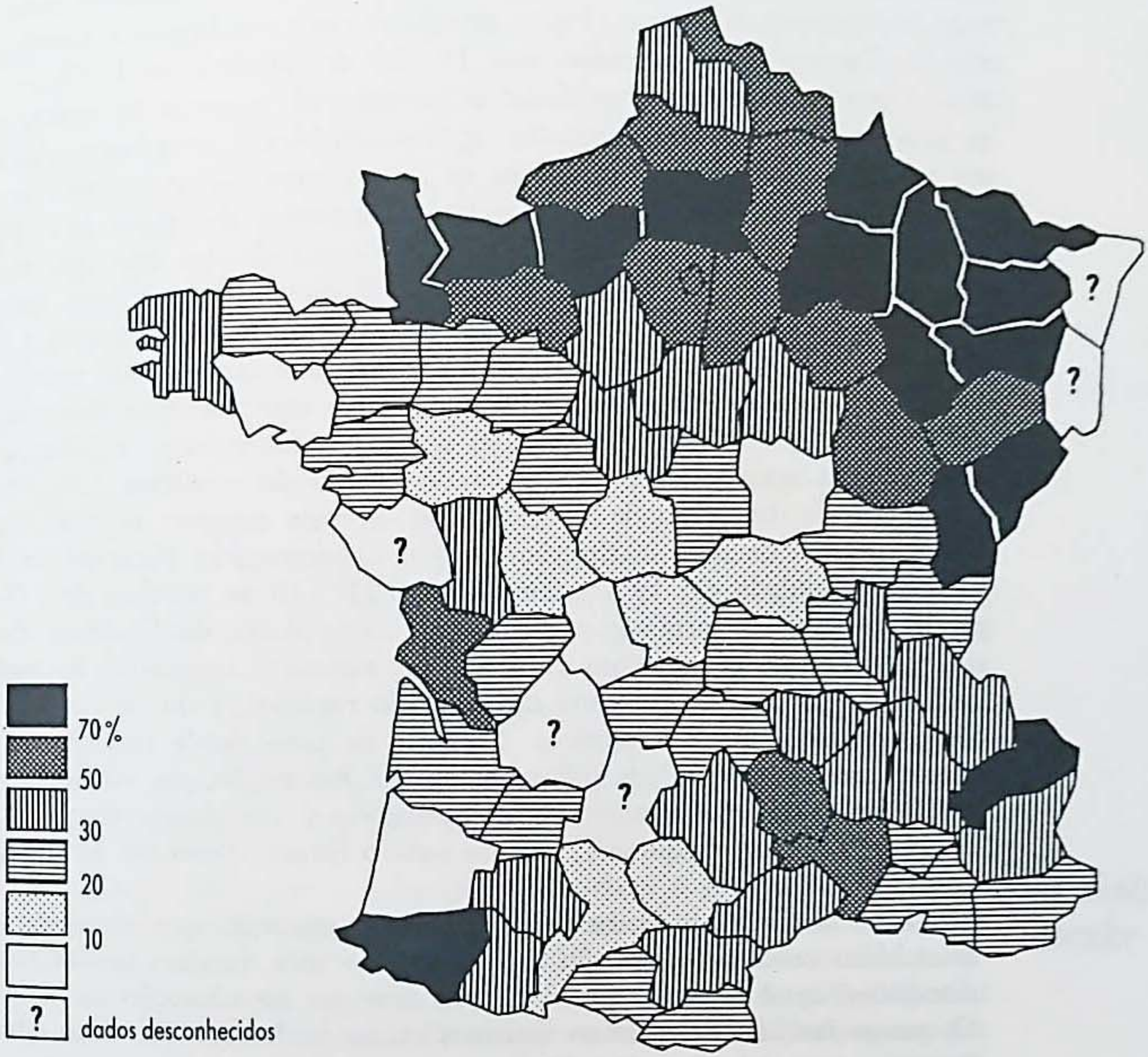

arte será a da natureza e a do gênio. As crianças nascidas nas choças terão preceptores mais hábeis do que os que, com grandes despesas, podiam ser reunidos em torno das crianças nascidas na opulência. Na inteligência de uma grande nação, não mais se verão minúsculos espaços cultivados com extremo cuidado e vastos desertos sem cultura" (Lakanal, *Relatório sobre o estabelecimento das escolas normais*, 2 brumário ano III — 23 de outubro de 1794).

O papel desempenhado pela Escola Normal, como se sabe, foi muito diverso: ministrados de 1.º pluvioso a 30 floreal ano III (20 de janeiro — 19 de maio de 1795) a alunos adultos, muitas vezes professores de colégio ou administradores em função, pelos melhores espíritos da época (Laplace, Lagrange e Monge para as matemáticas, Berthollet para a química, Volney para a história), os cursos da Escola Normal eram de alto nível e seu impacto direto foi certamente restrito.

As escolas centrais

Mas seria inútil e totalmente anacrônico sorrir à cegueira dos revolucionários frente às resistências e à opacidade do social. Em primeiro lugar, a obra institucional da Revolução em matéria de educação não é nula (particularmente durante o outono de 1794, quando se vota o conjunto mais coerente de leis escolares): se o projeto de educar um povo inteiro é abandonado pela lei Daunou de 3 brumário ano IV (25 de outubro de 1795) — esta deixa à boa vontade das autoridades departamentais a tarefa de montar escolas primárias e concede ao professor apenas um local e uma horta, deixando seu salário a cargo das contribuições de seus alunos —, por outro lado empreende-se ativamente a criação das escolas centrais, decretada pela mesma lei, nos anos IV e V; assim funcionou por cerca de dez anos um modelo contrário ao do colégio clássico do Antigo Regime. Ele privilegia tanto as ciências exatas (física, química, matemática, história natural) quanto a liberdade do aluno, que, ao invés de ficar preso a uma classe, pode escolher os cursos que fará: seu funcionamento também foi extremamente diversificado.

As três escolas de saúde, criadas em Paris, Estrasburgo e Montpellier, dão início à reorganização definitiva do ensino de medicina (14 frimário ano III, 4 de dezembro de 1794). E não se pode esquecer o papel inteiramente original de uma instituição como o Conservatório Nacional de Artes e Ofícios, fundado em 19 vendemiário ano III (10 de outubro de 1794), a partir do ano VI instalado no convento Saint-Martin-des-Champs; ele deriva da convergência de duas perspectivas: montar o inventário do material científico e técnico no conjunto do território nacional, e incentivar as invenções e aperfeiçoamentos técnicos. Na falta de uma escola profissional, que não foi muito contemplada pelos homens da Revolução, em virtude da concepção de saber que possuem, o Conservatório é um museu vivo (fazem-se demonstrações das máquinas), voltado para o futuro, como um hino à glória da industrialização.

Mas, acima de tudo, os debates sobre a educação que atravessaram as assembléias revolucionárias são os que, mesmo hoje, fundam nossas próprias discussões: qual o papel que o Estado deve ter na educação das crianças? O que as famílias delegam ao instrutor ou ao professor? Ele deve educar e instruir, ou apenas instruir? Qual é o lugar que deve ser reservado para a instrução moral e cívica? Estamos longe de ter respondido a tais questões.

Dominique Julia

BIBLIOGRAFIA

BACKZO B., *Une éducation pour la démocratie. Textes et projets de l'époque révolutionnaire*, Garnier, Paris, 1982.
JULIA D., *Le Trois Couleurs du tableau noir. La Révolution*, Belin, Paris, 1981.
——— (sob a direção de), *Atlas de la Révolution française, 2, L'enseignement 1760-1815*, Ed. da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, Paris, 1987.
PALMER R. R., *The Improvement of Humanity Education and the French Revolution*, Princeton University Press, Princeton, 1985.

Um Novo Direito para Novos Deveres

O direito derivado da legislação das várias assembléias revolucionárias é comumente qualificado de "intermediário", como se constituísse apenas um parêntese entre o direito em vigor até 1789 e o sistema jurídico definido pelo Código Civil dos franceses em 1804. Como o Estado liberal, a sociedade burguesa na verdade repousa sobre fundamentos assentados durante a década revolucionária. Evidentemente, a obra jurídica da Revolução não constitui um bloco monolítico; não está isenta de contradições que, no plano legislativo, traduzem as lutas políticas e sociais, mas, em conjunto e nos resultados, satisfaz às aspirações do individualismo liberal que triunfará no século XIX. Isso significa que *o* direito novo — isto é, o conjunto das normas decretadas durante a Revolução — apenas consagra e implanta *os* direitos do homem e do cidadão declarados em 1789.

Esse novo direito é, em primeiro lugar, um direito unificado, nacional. Se a codificação do direito civil só é concluída no final do Consulado, o código de 1804, por sua vez, só pôde vir à luz graças à longa gestação dos quatro primeiros projetos (agosto de 1793, frutidor ano II — setembro de 1794, prairial ano IV — maio de 1796, frimário ano VIII, dezembro de 1799). É a unidade que, acima de tudo, é postulada pela concepção da lei ("a mesma para todos", art. 6 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789), pelo seu monopólio na produção das normas, sua sacralização e até mesmo seu "fetichismo". Expressão da vontade geral, a lei exclui todas as outras fontes jurídicas, entre outras o costume, fator de particularismos, e portanto de privilégios.

Um direito liberador

Unificado e unificador, o novo direito também é liberador: ele subtrai o indivíduo às coerções características da sociedade antiga: feudais, corporativas, familiares.

A pessoa é desembaraçada de todos os resquícios de servidão. Quanto à terra, não foi fácil a liberação. Foram necessárias muitas lutas para que a Convenção abolisse total e definitivamente o regime feudal, com a votação da "lei de cólera" (Merlin) em 17 de julho de 1793.

Essa liberdade dos objetos e sujeitos de direito não podia deixar de vir acompanhada pela liberdade das convenções. Erigida em dogma em nome do direito natural, triunfa a força criadora da vontade individual: "... o direito de contratar... não é senão a faculdade de escolher os meios de sua felicidade" (Cambacérès, apresentação do segundo projeto de código civil, em 18 frutidor ano II, 4 de setembro de 1794). Por conseguinte, todo indivíduo dispõe livremente das coisas que possui. Quanto àquele que nada tem, sempre pode alugar sua energia por um tempo determinado, por meio da prestação de serviços ou "arrendamento de mão-de-obra", isto é, por meio de um contrato de trabalho. Como qualquer convenção, este só envolve os indivíduos que são suas partes: desaparecem todas as organizações de corpos e ofícios, todas as associações de defesa dos interesses profissionais, e proíbem-se todas as coalizões (lei Allarde, 2-7 de maio de 1791; lei Le Chapelier, 14-17 de junho de 1791).

Desobrigado da feudalidade, liberado da organização corporativa, o indivíduo pode se libertar do grupo familiar. Como instituição civil, a família não deve se opor indefinidamente à liberdade de seus membros: daí a laicização do casamento e a possibilidade de dissolvê-lo pelo divórcio (lei de 20 de setembro de 1792). A família, porém, diga-se o que se quiser, continua hierarquizada e submetida à autoridade de um chefe, mesmo que seja branda e temporária. A célula familiar se entreabre a elementos externos: com a adoção, que é votada apenas em princípio (18 de janeiro de 1792), e com a integração dos filhos naturais, que, no entanto, não é completa.

Uniforme e portador de liberdade, o novo direito, a partir daí, é igualitário?

Um direito igualitário?

A igualdade dos direitos se choca com três obstáculos, imperfeitamente superados: a diferença de sexos, de religião e de cor. Excluída das instituições políticas, a mulher pode se valer de certas conquistas, mas, casada, mantém-se submetida à autoridade do marido, segundo a "ordem natural"; os judeus só obtêm a igualdade civil sob a obrigação do juramento cívico, "visto como uma renúncia a todos os privilégios e exceções introduzidos anteriormente em seu favor" (lei de 27 de setembro de 1791); em relação aos negros das colônias, a Convenção vota a abolição da escravidão (16 pluvioso ano II, 4 de fevereiro de 1794), mas esta não recebe nenhuma medida séria de aplicação.

Assim, foi difícil transpor para as leis a igualdade civil e, por mais fortes razões, a igualdade de condições. No entanto, sob a pressão do movimento revolucionário, a igualdade recebeu por algum tempo, em 1793 e no ano II, um conteúdo mais palpável: no seio da família (partilha igual das heranças) e no seio da sociedade, com as medidas de "economia social" do verão de 1793 e os decretos de Ventoso (fevereiro-março de 1794). Mas Termidor rapidamente voltou atrás sobre essa legislação igualitária.

Decididamente, o novo direito, obedecendo à lógica do individualismo liberal, apresenta uma grande coerência: rompe totalmente com o antigo direito fundado no privilégio e na organização dos corpos ou comunidades. Entretanto, esta determinava, pelo menos em teoria, deveres de solidariedade. O que é deles na sociedade regenerada?

Um direito de proprietários

Nela, a obrigação pode resultar apenas de um ato voluntário: o indivíduo, livre sujeito de direitos, só pode ser constrangido se o quiser. É por isso que o dever primordial reside na obediência à lei. Esta, na verdade, não é a expressão da vontade geral? Submetendo-se a ela, o cidadão está apenas reencontrando sua plena liberdade (já era esta a dialética da soberana liberdade em Jean-Jacques Rousseau). Mas a lei não se reduz à norma posta pelo legislador; a lei é também o que os partidos se concedem ao concluírem um livre acordo. Ouçamos ainda Cambacérès no ano II: "A lei e as convenções são as duas causas das obrigações. A lei prescreve deveres individuais; os homens, acertando entre si transações sociais, impõem a si próprios compromissos que formam, ampliam, limitam e modificam por livre consentimento" (apresentação do segundo projeto de códiço civil), princípio que assim será formulado pelos redatores de 1804: "As convenções legal-

mente formadas são como lei para os que as fizeram" (art. 1.134, alínea 1 do Código Civil).

Certamente, os imperativos da guerra externa e interna restringiram a liberdade contratual, por força das requisições e tributações; a lei, assim, predominou sobre a convenção, mas essas medidas restritivas foram passageiras e afetaram mais os "braços nus" do que os "homens de bem"; as requisições de mão-de-obra, por exemplo, foram extremamente seletivas. Também se poderia dizer, esquematicamente, que o novo direito é um direito de proprietário e os novos deveres são deveres em relação ao proprietário.

Os redatores da Constituição do ano III — os únicos que acrescentaram uma declaração de deveres à declaração dos direitos — a formularam de maneira mais discreta: "É sobre a manutenção das propriedades que repousam a cultura das terras, todas as produções, todos os meios de trabalho e toda a ordem social" (art. 8). O mesmo texto define o "homem de bem" como aquele que é "franca e religiosamente observador das leis" (art. 5), e nos termos do art. 4 vê-se desenhar um perfil familiar aos redatores do Código Civil, o do "bom pai de família": "Ninguém é bom cidadão se não é bom filho, bom pai, bom irmão, bom amigo, bom esposo".

Assim, como considerar que o direito da Revolução foi tão-somente uma espécie de intermediário? É verdade que a comissão indicada por Bonaparte para elaborar a codificação eliminará da obra revolucionária o que pudesse levar a uma outra igualdade, além da dos direitos; ela irá fortalecer a autoridade, particularmente no direito da família, mas 1804 não será uma nova ruptura, constituindo antes uma finalização.

Jean Bart

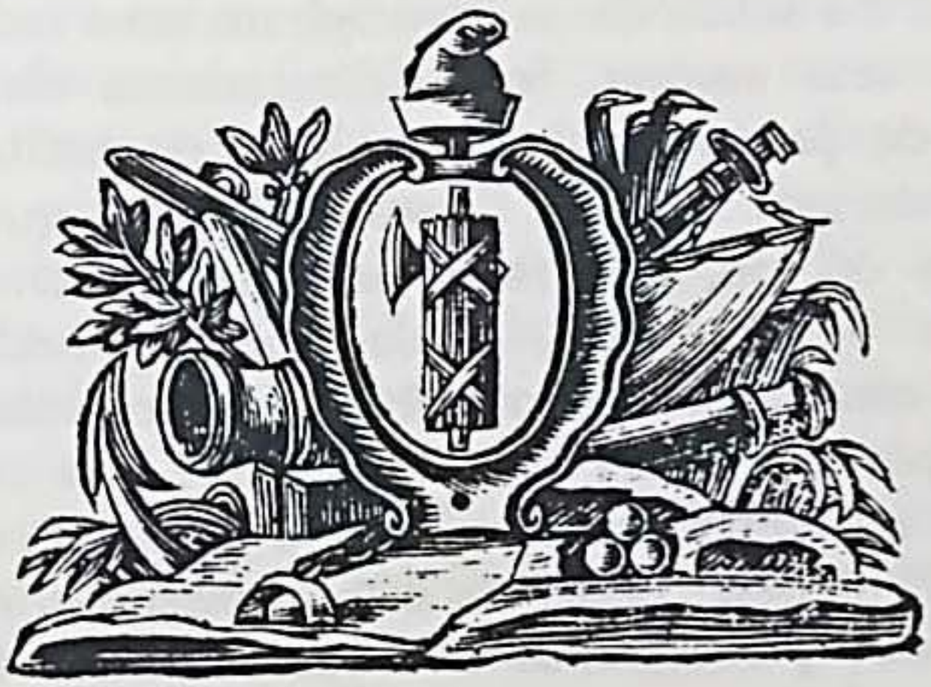

BIBLIOGRAFIA

GARAUD, M. *Histoire générale du droit privé français (de 1789 à 1804): La Révolution et l'égalité civile.* Paris, Sirey, 1953; *La Révolution et la propriété foncière.* Paris, Sirey, 1959.

SAGNAC, Ph. *La Législation civile de la Révolution française (1789-1804).* Paris, Hachette, 1898.

VIDA POLÍTICA E SOCIAL

Cahiers de Doléances e Estados Gerais

A revolta nobiliárquica de 1788 resultou na vitória dos privilegiados, apoiados por uma parte do povo e da burguesia. Loménie de Brienne teve que se demitir e foi substituído por Jacques Necker; os tribunais retomaram suas funções judiciárias, e o governo monárquico, cedendo a uma exigência quase unânime, prometeu convocar para maio de 1789 os Estados Gerais, que não se reuniam desde 1614. Mas como constituí-los? Os privilegiados, com poucas exceções, desejavam que se empregasse o mesmo sistema utilizado antes: representação igual e deliberação por ordem. O terceiro estado, pelo contrário, reivindicava "a duplicação" e deliberação por cabeça, e o Conselho do Rei, pressionado por Necker, cedeu no primeiro ponto, conservando a deliberação por ordem.

Pelo decreto de 24 de janeiro o Conselho convidou o povo a redigir *"cahiers de doléances"* preparatórios para as sessões dos estados. Os representantes das ordens, portanto, reuniram-se nas paróquias e corporações dos diversos bailiatos ou senescalatos e redigiram seus cadernos, que, dependendo do estado de seus autores, foram diretamente dirigidos aos Estados Gerais ou tiveram de passar pelas assembléias de bailiatos. Aliás, são os primeiros que conhecemos melhor. Esses cadernos, quer provenham das ordens privilegiadas ou do terceiro estado, têm muitos pontos em comum, pois o clero e a nobreza, ainda que insistindo na manutenção de seus privilégios, condenam os atos arbitrários dos ministros e os abusos de um regime "despótico" contra as "liberdades". Mas os cadernos do terceiro estado não se contentam em condenar o despotismo e em reivindicar a restauração das liberdades: condenam com o mesmo vigor a desigualdade, as isenções fiscais dos privilegiados e a sobrevivência de abusos como a servidão, os direitos de caça, as banalidades e a jurisdição senhorial. Às vésperas da reunião dos Estados Gerais, as ordens privilegiadas e o terceiro estado estão longe de concordar sobre as soluções que devem propor ao rei.

O juramento de Jeu de Paume

Os Estados Gerais, conforme o previsto, se reuniram em Versalhes em 5 de maio de 1789. Desde a primeira sessão, um conflito opôs o terceiro estado aos privilegiados e ao Conselho do Rei. Este, tendo concedido a duplicação, recusou-se a avançar mais para apaziguar o terceiro estado; os estados foram convidados a se reunir por ordens e a propor ao Conselho os temas que deveriam discutir em conjunto. Mas o terceiro estado se negou a se

submeter a tais condições, e em 10 de junho, depois de cinco semanas de inúteis debates, estimulado pelo apoio recebido em Paris, ele decidiu convidar as outras ordens para se associarem, numa verificação conjunta dos poderes. Em seguida, apoiado por alguns membros do baixo clero, ele elegeu como presidente Jean Sylvain Bailly.

Em 17 de junho, num primeiro gesto revolucionário, o terceiro estado se autonomeou Assembléia Nacional, a única dotada do poder de suspender os impostos e de redigir uma constituição. Três dias depois, a nova Assembléia, encontrando fechadas as portas de sua sala de reuniões, instalou-se a pequena distância dali, na sala do Jeu de Paume, onde prestou o juramento quase unânime de se manter reunida até a promulgação de uma constituição. Mas a ordem clerical já tinha decidido, por pequena maioria, se reunir à nova Assembléia, e 150 deputados eclesiásticos, entre eles dois arcebispos, realmente o fizeram poucos dias depois. Necker, por seu lado, persuadiu o rei a convocar uma "sessão real", para resolver os problemas em suspenso. Nela se proporia a deliberação conjunta sobre a constituição dos Estados Gerais, enquanto os interesses particulares das ordens seriam sempre discutidos em câmaras separadas.

A sessão real se deu em 23 de junho. O conde d'Artois, irmão mais novo do rei, havia planejado um golpe de força. Apoiado pela rainha, ele tentou obter do soberano a dissolução da Assembléia Nacional, a deliberação por ordens sobre o futuro dos Estados Gerais e a subjugação do terceiro estado, se necessário pela força. Necker, cuja demissão já tinha sido decidida, ausentou-se da sessão, que então foi dominada pelo Guardião dos Selos, que não propôs nenhuma reforma e nada fez para resolver o conflito. Além disso, Luís XVI mandou que as ordens se separassem e adiassem seus debates para o dia seguinte. Mas o golpe falhou. Milhares de parisienses vieram ocupar o pátio do castelo, para exigir que Necker mantivesse seu posto; os soldados, comandados pelo príncipe de Conti, se recusaram a atirar contra a multidão, e os deputados do terceiro estado, negando-se a se dispersarem após a sessão real, permaneceram em seus lugares. O rei teve que ceder. Necker manteve seu posto, a nova Assembléia (já contando com 830 deputados) conservou sua sala de reuniões, e, em 27 de junho, o rei convidou os representantes das ordens privilegiadas que haviam se mantido irredutíveis a se reunirem à Assembléia Nacional.

Dessa forma, as reuniões dos Estados Gerais, apesar da intenção do Conselho do Rei e das ordens privilegiadas, tinham resultado na primeira vitória burguesa e popular da Revolução. Dezessete dias depois, viria a Tomada da Bastilha.

George Rudé

Alimentos e Violência

Ernest Labrousse foi o primeiro a apresentar um quadro convincente da situação econômica da qual brotou a Revolução Francesa. Michelet já concebera sua tese de uma revolução da "miséria", ao passo que Tocqueville

havia insistido de preferência na "prosperidade" que a antecedera. Labrousse compreendeu que se deveriam considerar ambos. Foi da crise social de 1787, devida a uma combinação entre penúria e desemprego, marcada por uma explosão de protestos populares, que resultou, embora indiretamente, a Revolução de 1789. Mas é evidente que uma crise — seja econômica ou social — não pode, sozinha, criar uma situação revolucionária: é preciso que a política também tenha um papel importante.

Pôr fogo em Versalhes

Foi o que se passou às vésperas de 1789. À crise social somaram-se dois fatores novos: a tendência de os movimentos populares por pão se dirigirem contra a corte e os privilegiados, e o surgimento de uma ideologia revolucionária entre o povo. É o caso dos movimentos ocorridos em dezembro de 1788, relatados pelos intendentes de cerca de quinze generalidades *, durante os primeiros meses de 1789. Provocados pela penúria ou pelo granizo que, em julho, devastara os campos da Champagne e da Normandia, eles assumiram diversas formas: pilhagem dos cereais transportados em chalupas pelo Sena, taxação popular do pão, da farinha e do trigo, ataques contra aduaneiros, comerciantes e fazendeiros, múltiplas destruições de propriedades. Mas, desde a primavera, tais movimentos, compostos principalmente por aldeões pobres, transformaram-se numa luta contra os direitos de caça, como nos domínios do príncipe de Conti em Cergy e Beaumont-sur-Oise, com destruição dos animais de caça, por exemplo, os do conde d'Oisy em Choisy-en-Artois, ou na recusa de pagar os tributos senhoriais e os impostos reais: esses delitos foram cometidos no Dauphiné em fevereiro de 1789, na Provença em março e abril, e no Cambrésis e na Picardia em maio. Todos esses movimentos esparsos se desenvolveram ao longo do verão, transformando-se na revolta generalizada e nitidamente revolucionária dos camponeses contra os castelos e os arquivos senhoriais.

Igualmente fundamental a curto prazo foi a formação de uma consciência revolucionária entre o povo miúdo das cidades, principalmente em Paris. O livreiro Hardy registrou em seu Diário, em setembro de 1788, os inícios dessa tomada de consciência, quando o governo mandou tropas à capital, "supostamente para garantir a tranqüilidade e conter o povo miúdo, do qual temia a insurreição". Hardy relata os seguintes comentários: em 25 de novembro (por ocasião do aumento do pão de quatro libras para 12,5 vinténs), uma mulher do povo gritou para seu padeiro "que ele era indigno por fazer morrer de fome o pobre povo, e que se devia pôr fogo aos quatro cantos do castelo de Versalhes". Em 13 de fevereiro, como o preço do pão tinha aumentado para 14,5 vinténs, "ouviu-se algumas pessoas dizerem que os príncipes tinham açambarcado os cereais para melhor conseguir derrubar o senhor Necker, a quem tinham tão grande interesse em arrasar".

Em fevereiro de 1789, portanto, passa-se para uma nova etapa: o povo, para defender seu pão, não mais visa apenas aos comerciantes e monopolizadores dos cereais (como em 1775), mas também à alta nobreza e ao próprio rei. Esse estágio pré-revolucionário se afirmará durante os motins contra um manufatureiro de papéis pintados, Réveillon, e um fabricante de pólvora,

* Subdivisão administrativa francesa anterior a 1789.

Hanriot, no subúrbio Saint-Antoine, no final de abril. Nesses episódios, a multidão assumirá o nome de terceiro estado, mas negará a suas vítimas, os dois manufatureiros do subúrbio, o direito de usar um título tão honroso. Embora representantes oficiais do terceiro estado parisiense, eles foram na verdade tratados como inimigos do povo e, portanto, como "aristocratas". Ainda mais brutalmente, um simples carregador de sebo para castiçais, detido por amotinamento na noite de 13 de julho, declarou que viera "trazer auxílio à nação contra os inimigos que queriam destruir todos os parisienses, dizendo que esses inimigos eram a nobreza".

Assim, o povo miúdo havia chegado, pelo menos em Paris, ao estágio de uma consciência revolucionária, formada no âmbito da revolta nobiliárquica, da ação militante do terceiro estado em Versalhes e da crise social de 1787 a 1789. Sem essa evolução da ideologia popular, uma revolução que unisse povo e burguesia, como a do verão de 1789 na França, não teria sido possível.

George Rudé

A Bastilha, Mito e Realidades

Quem pretenderia, dois séculos depois, que, mesmo destruída, ela não nos pertence? Para lembrá-la, o traçado na atual pavimentação da praça da Bastilha é quase supérfluo, ainda que comovente. Pois a Bastilha é nossa, fixada na memória, pacientemente retomada pelos livros escolares e pelo calendário anual.

Não é nada extraordinário que, a respeito dessa fortaleza, cuja primeira pedra foi assentada em 1370, convertida em prisão por ordem de Richelieu, circulem ao mesmo tempo o mito, o sonho e o real. Como a história deixaria de se carregar de símbolos, se a vida cotidiana está cheia deles?

Uma fortaleza vazia

Com freqüência diz-se que ela estava quase vazia em 14 de julho de 1789, quando o povo a tomou pela força. Com certeza quase vazia, mas sobrecarregada: sobrecarregada com a longa história mantida entre a monarquia e sua justiça. Fortaleza construída para defender Paris (sob Carlos VI, as grandes personalidades em trânsito se hospedam nela), composta por oito altas torres ameadas, os alicerces mergulhados num pântano lodoso, a Bastilha, no século XVIII, ergue-se num local isolado, onde se juntam o subúrbio Saint-Antoine, pobre, operário, ativo, e o bairro do Marais, rico, alegre, até libertino. Esses dois mundos, em tudo opostos, conhecem a Bastilha: ela compõe seu inevitável horizonte geográfico. Às vezes, também é uma das etapas de percurso deles.

Luís XIV dará a essa prisão elementos que farão sua fama e, ao mesmo tempo, mostrarão solenemente o que significa uma monarquia absoluta. Seu reinado é severo, e o saneamento da população é um de seus princípios de governo. Sob ele, será construída a prisão de Salpêtrière e serão promulgados os editos reais contra a mendicância, a ociosidade, a vagabundagem e a

prostituição. Acaba de se iniciar a era do grande confinamento: a Bastilha é uma de suas facetas, entre outras, mesmo que só aloje no máximo entre quarenta e cinqüenta detentos.

Conhecem-se muito bem os alvos favoritos das ordens de prisão: na Bastilha, comumente estão reclusos, por prazo mais ou menos longo, todos os que representam um perigo para a monarquia e semeiam no reino germes de fermentação social e política. Jansenistas, jornalistas, autores de panfletos e sátiras, enciclopedistas, livreiros, vendedores ambulantes, elementos perturbadores, sacrílegos, falsos profetas, alcagüetas e autores de conspirações contra o rei ou de conversas comprometedoras, operários desertores, pessoas que atentem contra os costumes, sodomitas, padres libertinos: o que quer que se diga, eles são perseguidos, e os arquivos da Bastilha, conservados na biblioteca do Arsenal, estão aí para mostrar que não se trata propriamente de um mito.

Mas também há embastilhados mais anônimos, cujo delito não se classifica entre as grandes categorias de desordem do Estado. Na verdade, desde o final do século XVII, cria-se o importante e cobiçado cargo de tenente geral da polícia. Seu poder é imenso: ele pode mandar prender (por ordem do rei) sem a necessidade de passar pela justiça comum (a do Châtelet e do Supremo Tribunal). Auxiliado por vinte eficientes inspetores, ele luta contra a prostituição, o roubo, a vagabundagem, a gatunice e todo tipo de pequena delinqüência. As pessoas do povo miúdo são presas durante as batidas nos mercados ou nas tavernas, por assaltos nas estradas reais, associação com malfeitores ou pequenos roubos.

A banalização do arbítrio

Essa prática de ordem régia de prisão se torna tão corriqueira que, entre 1728 e 1760, um certo número de famílias do povo vê nela um meio de acertar sérios conflitos familiares. A tranqüilidade das famílias como um meio de ordem pública está na ordem do dia: pai pródigo, mãe avara, filho debochado, filha errante podem ser presos por ordem do rei e solicitação de um dos seus parentes. Muitas pessoas simples se apropriam desse procedimento: escrevem ao rei, solicitam o encarceramento, certos de que a ordem real lavará a infâmia e a desonra pelas quais foram atingidas. Contatar com o rei, ser contatado por ele, não passar pela justiça ordinária, que desonra e enlameia com escândalos, é aceder ao título de súdito do rei. Assim, durante quase quarenta anos, longas cartas trágicas e ridículas contam pormenorizadamente a desgraça conjugal e filial, desnudando-a para um rei que decidirá pelo encarceramento ou não do faltoso. Essa prática de apropriação de um sistema arbitrário pertencente ao soberano traz em si seu próprio fracasso: se é tão fácil pedir ao rei, como não pensar que, um dia, a própria pessoa pode ser uma das vítimas?

O movimento filosófico, as idéias das Luzes, a lenta mas segura insatisfação do povo com seu rei, a consciência saturada do arbítrio real logo gerarão violentas críticas contra a ordem régia de prisão e a vontade suprema do rei. A partir de 1770, a Bastilha, que dava arrepios, suscita a crítica e, a cada dia, torna-se mais e mais o símbolo de um regime abusivo e de um arbítrio intolerável.

Um dossiê de arquivo, tomado como exemplo, pode mostrar que esses confinamentos por ordem régia revelam mais os temores da monarquia do

que seu espírito de justiça. Em 1759, Auguste Tavernier é bem jovem: filho de um porteiro, ele gosta de freqüentar as tavernas, de se deitar tarde e falar alto. Seus pais escrevem ao rei para pedir que seja privado de sua liberdade, e o conseguem. Desde então, tudo se encadeia: ele escapa uma primeira vez e é enviado para o exílio nas ilhas Sainte-Marguerite. Amante da liberdade, ele imagina loucamente que, para retornar à capital e tentar uma nova fuga, terá de anunciar alto e bom som que se trama uma conspiração contra o rei. Dois anos depois do atentado de Damiens, a monarquia está numa situação difícil, e a morte do rei faz parte do imaginário social. Ao recorrer a tal tema, Tavernier não sabe que afasta definitivamente sua libertação: os governadores da prisão, o tenente geral da polícia e os ministros de Estado ficam temerosos. O torno se aperta: de fato, Tavernier será levado para a Bastilha. Aí ficará por muito tempo; seu espírito vacila, seus escritos se tornam cada vez mais freqüentes e ameaçadores, e sua razão se perturba.

Quando abrirem a Bastilha, em 14 de julho de 1789, ali estará ele, esgazeado. Disseram que estava louco. É verdade, mas deixa-se de dizer que, ao chegar, trinta anos antes, ele era apenas rebelde.

Fortaleza do segredo, local sem justiça, a Bastilha foi o primeiro ponto de encontro da Revolução.

Arlette Farge

BIBLIOGRAFIA

COTTRET, M. *La Bastille à prendre. Histoire et mythes de la forteresse royale.* Paris, PUF, 1986.
FARGE, A. e FOUCAULT, M. *Le Désordre des familles. Les lettres de cachet des Archives de la Bastille.* Paris, Gallimard, 1982.
QUETEL, C. *De par le Roy.* Toulouse, Privat, 1981.

As Federações

Muito freqüentemente, a única coisa evocada das federações é sua culminância, a grande comemoração parisiense no Campo de Marte, em 14 de julho de 1790. É avaliar mal um movimento, originalmente espontâneo, que nasce na província desde o verão de 1789, logo após o Grande Medo, mostrando-se de fato como um antídoto seu. Rejeitando os pânicos de outrora, as novas autoridades — municipais, e depois departamentais ou regionais — prestam, durante solenes encontros dos cidadãos em armas como guardas nacionais, um juramento "federativo" de união e, ao mesmo tempo, de fidelidade ao novo regime, onde se expressam a consciência de pertencer a um conjunto coletivo, o desejo de abolir as antigas divisões e um vivo sentimento de unanimidade. Nas origens do movimento, evoca-se a manifestação que se realiza em Étoile, perto de Valence, em 29 de novembro de 1789, na qual doze guardas nacionais do Dauphiné e de Vivarais

prestam o juramento federativo. O exemplo não é isolado: esse ímpeto precoce do inverno de 1789-1790 faz escola em todo o Dauphiné e no alto Languedoc, mas surgem também outros epicentros em Dijon, em dezembro, depois na Bretanha, onde a federação de Pontivy é particularmente importante, e no Franco-Condado, seguindo o exemplo de Besançon. Durante a primavera de 1790, o movimento se difunde para toda a França, principalmente a partir do mês de maio: no Nordeste, da Champagne à Lorena e à Alsácia, mas também no Norte, onde se destaca Lille, e o Oeste não fica atrás, de Anjou à Guyenne. Nesse florescimento de iniciativas, distinguir-se-iam as federações locais, de raio limitado, cujo exemplo perfeito seria Lille, que associa a confluência de um ou vários departamentos, recentemente criados. Com seus epicentros (Dauphiné, Champagne, Lorena, Bretanha e Anjou), esse primeiro movimento de federações esboça um sugestivo mapa dos locais de mobilização na província.

A iniciativa, porém, foi recebida em Paris com apreensões e reticências, a julgar pelas reações dos deputados da Constituinte, pelas mensagens apresentadas pelas federações de Pontivy ou de Montauban entre janeiro e maio de 1790: não se corre o risco de agitar "sentimentos que perpetuarão a anarquia?" Mas, finalmente, prevalece a idéia não só de aceitar o movimento, mas de fazer dele uma iniciativa nacional e oficial: "Sua Majestade reconheceu nele não um sistema de associações particulares, mas uma reunião das aspirações de todos os franceses à liberdade... assim como à manutenção da ordem pública". Em nome dessa declaração, acolhe-se a sugestão, formulada pelos bretões, de enviar delegações a Paris, e em seguida a Comuna de Paris aprova o princípio de uma federação em escala nacional, para o primeiro aniversário da Tomada da Bastilha, em 14 de julho de 1790.

A federação Parisiense (14 de julho de 1790)

Narrativas, canções (*Vamos, Franceses, ao Campo de Marte...*) e uma riquíssima iconografia ilustram a mobilização coletiva dos parisienses nas semanas anteriores, para realizar as obras de terraplanagem necessárias para a preparação do Campo de Marte, onde devia se desenrolar a cerimônia, em frente à Escola Militar. Esses documentos celebram a união das ordens, e o encontro cheio de afabilidade e alegria compensaria o caráter improvisado das obras.

No dia marcado, um imenso espaço quadrangular com bancadas dispostas acolhia por um arco do triunfo as delegações das guardas nacionais dos departamentos, vindas a Paris para prestar o juramento federativo diante do Altar da Pátria, colocado ao centro. Floresta de auriflamas, manifestação militar e cívica dos cidadãos em armas, com uma grande afluência de gente, apesar das condições climáticas incertas. Essa demonstração de unanimidade quer também celebrar a reconciliação entre o rei e seu povo, visto que o soberano dá o exemplo do juramento.

Essa festa de novo estilo — é de fato a festa ao ar livre sonhada por Rousseau, onde cada um é ator e espectador ao mesmo tempo — continua a ser uma cerimônia religiosa, onde o ofício foi celebrado sobre o Altar da Pátria pelo bispo de Autun, Talleyrand, que recebe o juramento de La Fayette, comandante da Guarda Nacional de Paris. Compreende-se por que a festa da Federação, pela sua dimensão e pelo movimento coletivo que a

anima, se manteve na lembrança dos cronistas (Louis Sébastien Mercier) como a referência insuperável e o modelo de uma manifestação de unanimidade que não mais se repetirá. Ela expressa simbolicamente a unidade nacional vivida como uma das conquistas de 1789.

Isso não deve ocultar as tensões que aí se revelam, quando cantaram no Campo de Marte, rolando seus carrinhos de mão: "Aristocrata, eis-te fodido/O Campo de Marte te mete a pá no cu/Tomaremos vossas mulheres/E sereis enforcados". Dia de glória, mas ambíguo, para La Fayette, que aparece como o herói da festa, ao mesmo tempo em que Marat o denuncia, por sua vez sonhando com uma federação "popular". A cerimônia do Campo de Marte reanimou as federações locais ao oficializá-las, e o 14 de julho de 1790 foi comemorado em todo o país segundo o modelo parisiense.

Mas o mapa dos locais de proveniência das delegações enviadas a Paris mostra uma mobilização muito pouco unânime: grande presença da região parisiense, do Norte e do Nordeste, a seguir da Borgonha ao Dauphiné e à Provença, da França do Leste, bem como de contingentes do vale do Garonne, de Bordeaux a Toulouse. Mas o Centro é pouco afetado, uma parte do Sul (longe demais) se ausenta e o Oeste, embora seis meses antes estivesse na origem do movimento, não responde mais. A sudeste do Maciço Central, onde a contra-revolução está latente, há um movimento semelhante ao das federações, mas desviado, o qual, desde agosto de 1790, no acampamento de Jalès em Vivarais, reúne milhares de guardas nacionais católicas cercadas de aristocratas, com palavras de ordem contrárias à Revolução. Frágil equilíbrio: as federações expressam um precário momento de graça.

Michel Vovelle

O Recrutamento em Massa

"Que todos os franceses se levantem em massa e marchem juntos!" Essa ordem ressoou nas seções parisienses no verão de 1793. Verão trágico: os exércitos da primeira coalizão atravessavam todas as fronteiras e a revolta "federalista" se somava à da Vendéia. A única maneira eficaz de exterminar o inimigo, pensavam os *sans-culottes*, era a insurreição do povo, que seguia por toda parte à frente do exército. A tremenda massa de cidadãos teria a seu favor o número e o patriotismo. "Oito dias de entusiasmo podiam fazer mais do que oito anos de combate." A guerra popular arruinaria os planos dos estrategistas inimigos e derrubaria seu exército de mercenários.

Sob essa pressão *sans-culotte*, a Convenção decretou em 23 de agosto de 1793: "A partir deste momento, até que os inimigos sejam expulsos do território da República, todos os franceses estão em convocação permanente... Os jovens irão para o combate; os homens casados forjarão as armas e transportarão os alimentos; as mulheres farão barracas, roupas e servirão nos hospitais; as crianças rasgarão os panos velhos para fazer ataduras; os velhos se farão conduzir às praças públicas para estimular a coragem dos guerreiros, pregar o ódio aos reis e a unidade da República". Os jovens

solteiros ou os viúvos sem filhos deviam partir, sem exceções, sob os estandartes e lá ficar até a paz.

A requisição em alguns lugares se realizou com rapidez e entusiasmo, em outros demorou para se fazer, entre reticências e ocasionais recusas. Em Châtellerault, tendo a notícia chegado às 17 hs do dia 8 de setembro, os membros da administração se reuniram, abriram os registros de estado civil e começaram a preparar a lista dos jovens a serem convocados. Às 19 hs, o trabalho ainda continuava quando os delegados da Sociedade dos Amigos da Liberdade vieram oferecer seus serviços. De manhã, estava tudo pronto, o toque a rebate soou por várias horas e os convocados se encontraram na praça pública, sob a Árvore da Liberdade. Em 10 de setembro, estavam formadas as primeiras companhias e o batalhão constituído logo recebeu sua bandeira, onde se lia: "O povo francês de pé contra os tiranos".

Em Chaumont, Haute-Marne, os jovens, reunindo-se em 28 de agosto, recusaram-se a partir. O pretexto? Nem todos os homens em condições de portar armas partiam — por que o recrutamento só se interessava pela faixa etária dos 18 aos 25 anos? Era isso a igualdade? Em outros lugares, os pequenos proprietários camponeses se queixavam: o filho do fazendeiro rico podia ir, seu pai se contentaria em comprar mão-de-obra para substituí-lo. Em contrapartida, o que aconteceria com a terra do pobre, sem os braços do jovem recruta? Ela acabaria por morrer. E depois não diziam que os padeiros, os ferreiros, os escrivães das administrações e até os comediantes não iam partir, pois o Estado precisava deles? Por que essas isenções? Garantiam que não haveria "escondidos", mas não se podiam convocar todos os cidadãos às armas, a vida do país se desorganizaria com isso. Os pobres? A partida de seus filhos seria adiada e, a seguir, os recrutados teriam permissão para ajudar na lavoura e na colheita. Se não fosse possível atender a todas essas licenças, os ricos receberiam ordens de dar um auxílio aos mais deserdados. Quanto aos pais idosos e necessitados, o governo se comprometeu a ajudá-los, o que foi feito com maior freqüência do que se diz.

No entanto, houve insubmissos. Alguns dissimularam sua recusa, casando-se às pressas. Em certas comunas, as autoridades notaram que se organizava uma verdadeira caça às mulheres — havia quem já tivesse passado da idade do himeneu. Outros jovens mandavam arrancar os dentes: um soldado desdentado, por não conseguir rasgar o cartucho, era mandado de volta para casa. Outros ingeriam drogas que provocavam incontinência urinária. Quanto aos verdadeiros insubmissos, formavam bandos que acabavam se entregando a assaltos. Contra eles, o governo organizou colunas móveis, encarregadas de persegui-los e fazê-los sair das matas. Os pais eram avisados: os filhos insubmissos seriam considerados emigrados, "e como tal, submetidos eles e sua família a todos os dispositivos das leis relativas a esses traidores".

Em meio a essas dificuldades, a Convenção *montagnarde*, não obstante, conseguiu recrutar de 300.000 a 400.000 homens. Seus batalhões foram engrossar as unidades existentes às quais foram incorporados. O exército, assim, chegou a mais de 800.000 homens. Jamais havia se reunido uma tal força na Europa. O Comitê de Salvação Pública chegou a pretender que dispunha de um milhão de combatentes! Os números impressionaram os

espíritos: na França, onde se sentia a determinação do governo, "Vencer ou morrer"; no exterior, onde os soberanos aliados começaram a temer tamanha massa de combatentes, tanto mais que uma França com 29 milhões de habitantes ainda era capaz de fornecer mais soldados. O recrutamento em massa se converteu num mito nos séculos seguintes, invocado sempre que a pátria se viu novamente em perigo. O decreto ainda hoje inspira a lei francesa do serviço nacional.

Jean-Paul Bertaud

O Terror

As palavras "aterrorizar" ou "terror" já tinham todo o seu sentido antes do período de mesmo nome: e um deputado da nobreza bradava em 1790 à Assembléia: "A ditadura monárquica é o único remédio; é preciso impô-lo aos bandidos por meio de um grande terror!" A perspectiva de uma brusca virada da situação política, com forças armadas em todos os bairros de Paris, as reiteradas ameaças dos emigrados e estrangeiros — manifestos de Bouillé (1791) e Brunswick (1792) — tinham desde cedo contribuído para alimentar a inquietação popular. A guerra, a sublevação da Vendéia, a República minada internamente pelo ativismo contra-revolucionário (escândalo da Companhia das Índias) mantinham um intenso clima emocional. Foi para impedir que a pátria não fosse traída e vendida que se aprovou a lei dos suspeitos (17 de setembro de 1793). Essa importante medida de salvação pública, que abriu o chamado período do Terror, visava simultaneamente aos agentes internos da emigração e das potências estrangeiras e a todos os que punham em causa a forma do governo republicano, uno e indivisível.

A lei dava uma definição muito ampla dos suspeitos. Permitia atingir todos os que, pela sua conduta, comentários ou escritos, se mostrassem "os partidários da tirania e do federalismo e inimigos da liberdade". Suspeitos os que não pudessem justificar os meios legais de existência ou que, como parentes de emigrados, não tivessem manifestado sua adesão à Revolução. Em Paris, os comitês de seção mantinham registros atualizados com uma análise do "grau" de civismo dos habitantes de cada bairro. Açambarcadores de alimentos, padres refratários, donos de emblemas com flores-de-lis, encobertadores de emigrados retornados, signatários de falsos certificados de residência, todos os "maus cidadãos" eram marcados e indicados ao comitê de vigilância do departamento ou diretamente ao Comitê de Segurança Geral. Emitiam-se mandados de prisão, e os suspeitos eram encaminhados para "casas de suspeição" ou prisões comuns.

40.000 mortos?

O Terror grassou pela França de modo desigual e, considerando-se o caso particular da Vendéia, o número de mortos foi "geograficamente" elevado (81%) nas regiões situadas a oeste de uma linha Angers-Bordeaux, onde nasceram importantes movimentos contra-revolucionários (vale do Rhône e Sul), assim como nos departamentos vizinhos das frentes militares.

Os tribunais criminais revolucionários pronunciaram cerca de 17.000 condenações à morte. Somando os indivíduos executados sumariamente e os mortos na prisão, o cálculo máximo não ultrapassa 40.000, o que já é considerável.

Em seis departamentos, não foi pronunciada nenhuma condenação à morte. Em 31, essas sentenças foram inferiores a dez e, em outros 32, o número delas oscilou entre 10 e 1.000. Por fim, foi superior a 100 em 18 departamentos, entre eles a Vendéia, o Maine-et-Loire e o Rhône. O Tribunal Revolucionário pronunciou 2.639 sentenças de morte em Paris, e em Loire-Atlantique foram exigidas 3.548, ou seja, 21% do total das penas capitais. Esses números, que valeria a pena precisar melhor, são eloqüentes.

Mas para acentuar o caráter dramático do Terror, certas estimativas foram aumentadas por historiadores pouco escrupulosos; assim, chegam a ser incluídos nas listas de indivíduos condenados "revolucionariamente" réus de direito comum (assassinos, falsos moedeiros, reincidentes) julgados por tribunais criminais ordinários. Se quisermos nos ater à justiça revolucionária propriamente dita, também devemos descartar os indivíduos intimados perante os tribunais militares, como os desertores. De modo geral, a mistura das vítimas da guerra entre a França e a coalizão européia com as vítimas dos tribunais revolucionários tende a falsear o saldo do Terror.

Culpados de "entendimento com o inimigo"

Os motivos de condenações diante dos tribunais revolucionários, em mais de dois terços, referem-se a delitos de cumplicidade com as potências estrangeiras e com os emigrados. Fouquier-Tinville, o promotor público, baseia a maioria de suas acusações em correspondências com os emigrados, recibos que provam o envio de auxílio a eles, letras de câmbio endossadas no exterior, a posse de falsos *assignats*. Os indivíduos acusados de emigração são condenados, quando incapazes de justificar sua residência ininterrupta na França desde março de 1792 — data das primeiras leis sobre a emigração. As condenações restantes atingem eleitos locais (ex-deputados, administradores ou prefeitos), militares, funcionários ou simples cidadãos que se tornaram culpados de rebelião, traição, fraude — dentro da administração — ou assinaram textos "tendentes ao restabelecimento de um poder atentatório à soberania do povo". A severidade — e até injustiça — de certos julgamentos se deve à avaliação do júri quanto ao grau de cumplicidade de um determinado acusado com um acusado principal.

A repressão, por classes sociais, atingiu uma maioria de pequenos comerciantes, camponeses e empregados domésticos. Mesmo que a aristocracia tenha sido proporcionalmente mais atingida, a repressão não visou a uma classe social em particular. Jacques Godechot, que se baseia nos trabalhos de Donald Greer e Georges Lefebvre, admite que ela "tentou apenas reprimir violentamente revoltas e traições que punham em perigo a unidade nacional e a própria vida do país".

A lembrança do Terror, por mais sangrento que tenha sido, não pode fazer esquecer as hecatombes que foram a Inquisição, as dragonadas, a pavorosa repressão da Comuna de 1871, a qual, somente em Paris, fez mais de 20.000 vítimas, sem que precisemos lembrar as grandes eliminações coletivas da época contemporânea.

Olivier Blanc

A Guilhotina: Uma Morte Limpa

"Traidores: olhai e tremei, ela só perderá sua atividade quando todos vós tiverdes perdido a vida", era a legenda de uma gravura do *Glaive vengeur*, periódico do Terror onde eram relatadas as execuções pela guilhotina dos condenados no Tribunal Revolucionário. A máquina de morte em uso na época tinha, tanto na França como no exterior, um inegável efeito repulsivo, e os revolucionários mais exaltados não deixaram de brandir esse elemento assustador. A guilhotina, a seguir, adquiriu um valor de símbolo, ao qual os adversários da Revolução não deixaram de recorrer.

Uma morte igual para todos

Herdado da antiga feudalidade, um dos privilégios da nobreza francesa era, se fosse o caso, o de ter a cabeça cortada. Os plebeus eram bons para a corda ou para terríveis suplícios (a fogueira, o esquartejamento, a roda). A guilhotina nasceu do desejo de introduzir a igualdade nos suplícios, somado à vontade de abreviar os sofrimentos do condenado.

Por proposta de um membro da Assembléia, o doutor Guilhotin, iniciou-se no outono de 1789 uma discussão sobre a forma "de executar todos os condenados de uma maneira uniforme e por efeito de uma simples máquina". "Com minha máquina", disse Guilhotin, "faço saltar vossa cabeça num piscar de olhos, sem que sintais a menor dor".

Houve uma enorme gargalhada, trágica hilariedade quando se pensa que a guilhotina, ainda sem nome, iria matar muitos dos que então riam. Entretanto, o doutor e sua máquina foram associados pelos jornalistas, e daí derivou o nome de "guilhotina".

Em 1791, a Constituinte examinou um projeto de Código Penal, preparado e apresentado por Michel Le Peletier de Saint-Fargeau, em nome dos Comitês de Constituição e Legislação Criminal. Esse projeto previa, notadamente, a eliminação da pena das galés e dos estigmas corporais, e a substituição da pena de morte por uma prisão temporária que variava de 12 a 24 anos, com gradual abrandamento das condições de reclusão e escolha de um trabalho para o condenado. A ala direita da Assembléia — sendo um de seus porta-vozes o abade Maury — se opôs calorosamente a essas últimas medidas, e em 1.º de junho decidiu-se que a pena de morte não seria anulada. No entanto, houve um avanço: as execuções não mais seriam secretas e, por proposta de Robespierre, desapareceria o opróbrio que tradicionalmente recaía sobre as famílias dos condenados.

Em 21 de setembro de 1791, o novo Código Penal era adotado, e o primeiro e terceiro artigos estabeleciam: "A pena de morte consistirá somente na privação da vida; nenhuma tortura será infligida ao condenado... Toda pessoa condenada terá a cabeça cortada".

O ministro Duport-Dutertre escreveu à Assembléia, em 3 de março de 1792, para lhe participar o horror que lhe inspirava o degolamento pela espada. O carrasco Sanson, por seu lado, publicou observações sobre os inconvenientes desse tipo de suplício. Foi nomeada uma comissão que, após consultar Louis, secretário do Colégio dos Cirurgiões, propôs o mecanismo que, a partir de então, passou a ser usado na França.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES DE MORTE
1793-1794
(por departamento)

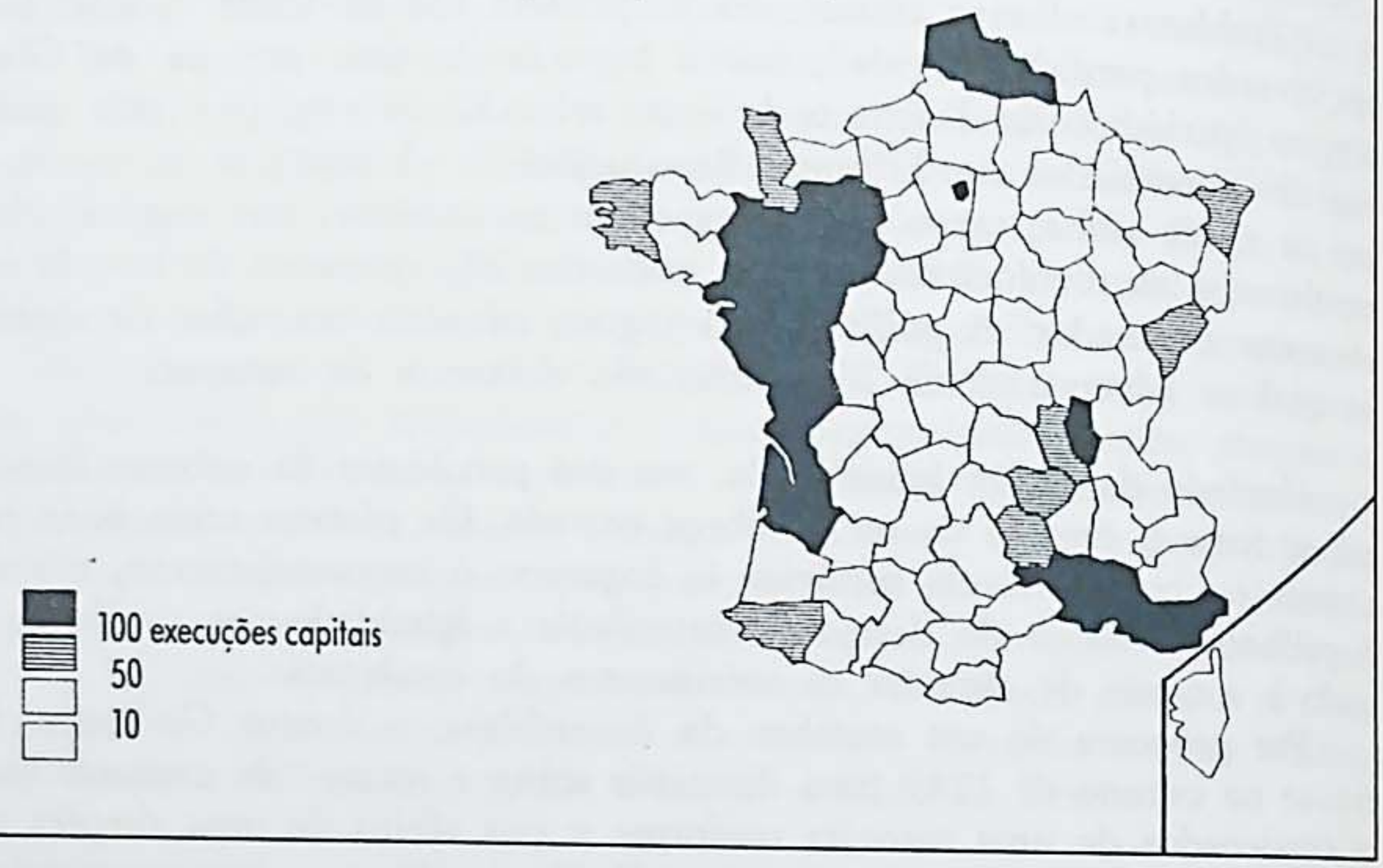

A "lâmina nacional"

Inaugurada em 1792 em Paris, na place du Carroussel, a guilhotina foi instalada a seguir na place de la Révolution — atual place de la Concorde —, e depois, de junho a agosto de 1794, a leste do subúrbio Saint-Antoine, na atual place de la Nation. Na província, a máquina foi montada nas cidades que abrigavam um tribunal criminal revolucionário. Inventou-se uma nova linguagem completa: a guilhotina recebeu o nome de "lâmina nacional" e, provavelmente para exorcizar o horror inspirado por esse espetáculo, as fases do suplício deram ocasião a gracejos sinistros: "subir na carruagem de trinta e seis portinholas" (a carroça), "pôr a cabeça na pequena lucarna" (a luneta), "espirrar no saco", "cunhar moeda na praça da Revolução" (alusão ao confisco dos bens dos condenados) etc.

Em 1793, o público que assistia à execução de um antigo tenente criminoso no Châtelet era o mesmo que, sob a monarquia, se aglomerava para o suplício de uma velha criada ou de um jovem delinqüente. Mas, segundo os relatórios da polícia, a maioria dos parisienses evitava a passagem das carroças. Em 31 de outubro de 1793, quando os girondinos foram executados, um policial observou "que, no sexto que foi executado, um número muito grande de pessoas se retirou com o semblante triste e na maior consternação".

Marcando os espíritos, inclusive os dos emigrados e estrangeiros que nunca tinham visto uma guilhotina, o instrumento se transfigurou rapidamente no imaginário coletivo, assumindo, como acentuou Michel Vovelle, as dimensões de um símbolo fantástico: "Instrumento do Terror apreciado em termos positivos por uns, máscara da Medusa golpeando os inimigos da Revolução; instrumento de martírio para outros, através da paixão e morte de Luís XVI e os seus".

Olivier Blanc

BIBLIOGRAFIA

ARASSE, D. *La Guillotine et l'imaginaire de la Terreur*. Paris, Flammarion, 1987.
VOVELLE, M. "La guillotine symbole". *Le Monde*, 17 de abril de 1987.

O Terror Branco

O "Terror branco" designa a violência antijacobina que grassou da primavera ou outono de 1795. Verdadeira caçada humana, ele se realiza com a liquidação de ex-funcionários do Terror e de jacobinos de destaque. Embora os jacobinos sofram maus-tratos em muitos locais da França, as violências atingem a intensidade homicida que lhes dará o nome de "Terror branco" apenas numa única região. Duas capitais do assassinato definem essa geografia: no Norte, Lyon é o epicentro de uma onda de mortes que abrange Saint-Étienne e Montbrison, Bourg-en-Bresse e Lons-le-Saulnier; no Sul, Marselha é a plataforma de uma área de assassinatos que inclui Bouches-du-Rhône, Var, Gard, Vaucluse e as partes meridionais de Ardèche e Drôme.

Os primeiros homicídios em Lyon, em fevereiro-março de 1795, inauguraram uma longa seqüência de assassinatos que tornam as ruas da cidade perigosas para todos os jacobinos, lioneses ou não. O exemplo logo é seguido em Marselha e nos departamentos do Sul. Grandes massacres nas prisões marcam esses meses: em 15 floreal (4 de maio), 99 mortos em Lyon; em 21 floreal (10 de maio), 60 em Aix-en-Provence; em 6 prairial (25 de maio), 24 em Tarascon; em 14 prairial (2 de junho), 11 em Saint-Étienne; em 17 prairial (5 de junho), 100 em Marselha, e em 2 messidor (20 de junho), novamente 23 mortos em Marselha. Eles são acompanhados por ataques contra os grupos de prisioneiros transportados, por exemplo em Pont-Saint-Esprit ou Bourg-en-Bresse. Estes são apenas os fatos mais espetaculares, que se destacam de um fundo sangrento de mortes individuais, violências físicas, múltiplas prisões. A documentação, deficiente, não permite calcular o número de mortos. Em Bouches-du-Rhône, citaram-se cerca de 850 vítimas durante os anos III e IV; mas, como a acepção de "assassinato", na época, não implica necessariamente um óbito, permanece a incerteza.

Essas violências fazem parte integrante da reação termidoriana. Elas se justificam pelo conteúdo antijacobino da reação. Além disso, a lei de 21 nevoso ano III (10 de janeiro de 1795), que permite a volta de emigrados por causa do federalismo, e a lei de 21 germinal (10 de abril), que desarma e estabelece domicílio fixo para os "terroristas", reúne os protagonistas do ano II numa relação de forças invertida. Por fim, a cronologia das grandes violências corresponde à das insurreições populares, ou "jacobinas", do ano III: as jornadas parisienses de germinal e prairial, bem como a insurreição de Toulon entre 1.º e 5 prairial (20-24 de maio).

Essa violência se inscreve na lógica da reação. Obra principalmente de vingança e retribuição, ela ultrapassa o quadro de sanção legal a que a Con-

venção termidoriana sempre quis circunscrever a reação. O elemento de represália pessoal está muito presente: inúmeras vezes, revela-se um íntimo laço entre o agressor e sua vítima, responsável por um erro cometido contra o agressor em sua pessoa, sua família ou bens.

Uma sangria lamentável, mas necessária!

No entanto, o Terror branco, um complexo fenômeno, é muito diferente da reação termidoriana propriamente dita, e suas relações são ambíguas. Não há dúvidas de que um temor exagerado quanto ao ressurgimento jacobino leva as autoridades locais a serem mais ou menos cúmplices das violências. A tibieza de um Cadroy ou de um Boisset diante dos massacres em Marselha e Lyon mostra que muitos representantes em missão vêem os jacobinos como a principal ameaça, e transigem com meios extremos para contê-los, talvez vendo nisso uma sangria lamentável, mas necessária. O papel dos administradores em função do ano II é ainda mais ambíguo. Sendo muitas vezes ex-federalistas e vítimas do Terror, sua retórica impele à violência. Às vezes têm laços de parentesco com homens implicados nos assassinatos, alguns até participam deles de perto, e, enfim, não se abre nenhum processo contra os autores das violências.

No fundo, o Terror branco é um fenômeno compósito. Nos burgos e aldeias urbanizadas da antiga Provença e do Condado, trata-se de um movimento onde, à sanção comunal contra personalidades locais que romperam com os acordos tácitos da vida coletiva com seu comportamento durante o ano II, mescla-se um acerto de contas entre facções que há muito tempo disputam o poder local.

Uma guerra civil latente

Num outro nível, porém, apresenta-se uma dupla ofensiva: a das classes proprietárias contra o Terror e a do monarquismo contra a República. É difícil desemaranhar as relações entre esses dois elementos. É evidente que a violência, em muitos casos, não é absolutamente espontânea. Os membros da reação montam uma organização quase militar e pública: é o que os jacobinos chamam de Companhias de Jesus. As pesquisas posteriores mostram claramente a participação de homens das elites sociais, da boa burguesia e da nobreza local. A ação concertada une os diversos pontos da reação cruenta. Às vezes, não sempre, os homens da violência lançam *slogans* explicitamente monarquistas. Por fim, existe no Sul uma rede monarquista que não conhecemos bem.

Desse ângulo, o Terror branco de 1795 certamente é a arma decisiva para a reconquista do poder local, por parte de uma elite social conservadora que a utiliza para destruir definitivamente uma ameaça à sua dominação política e social. Na medida em que a experiência do ano II pôde tornar esse conservadorismo aberto a uma solução monárquica, os administradores e juízes que toleram ou estimulam as violências talvez sejam critpomonarquistas. Os assassinos talvez o sejam mais abertamente. Mas o elo com uma conjuração monarquista ainda está por ser demonstrado. As Companhias de Jesus serão algo mais que a Guarda Nacional depurada? Seriam antes conspiradores monarquistas aproveitando o antijacobinismo para pescar em águas turvas. Afinal, embora a repressão ao Terror branco empreendida por Stanislas Fréron e Jac-

ques Reverchon, no ano IV, não seja muito eficaz, as conspirações monarquistas sob o Diretório conhecem apenas efêmeros sucessos no Sul.

O Terror branco de 1795 se explica principalmente pela sua inserção numa longa história de violências recíprocas entre facções, comunidades e interesses sociais, políticos e religiosos que convertem o Sul num território de guerra civil latente, às vezes desde os primeiros momentos da Revolução. É por isso que é específico do Sudeste. Como um episódio entre outros de ódios ao mesmo tempo antigos e recentes, ele renasce no ano V e em 1815.

Colin Lucas

BIBLIOGRAFIA

COBB, R. *La Protestation populaire en France, 1789-1820*. Paris, Calmann-Lévy, 1975.

FUOC, R. *La Réaction thermidorienne à Lyon*. Lyon, I.A.C., 1957.

LEFEBVRE, G. *Les Thermidoriens*. Paris, Armand Colin, 1937.

LUCAS, C. *The Structure of the Terror, the Example of Javoques and the Loire*. Londres, Oxford University Press, 1973.

———. "Violence thermidorienne et société traditionnelle: l'exemple du Forez". *Cahiers d'histoire*, vol. 24, n.º 4, 1979.

———. "Themes in Southern Violence after 9 Thermidor", in *Beyond the Terror: Essays in French Regional and Social History, 1794-1815* (apresentação de Richard Cobb). Gwynne Lewis e Colin Lucas (org.). Londres, Cambridge University Press, 1983.

MATHIEZ, A. *La Réaction thermidorienne*. Paris, Armand Colin, 1929.

OS TEMORES E AS ESPERANÇAS

O "Medo"

Entre os principais motores da ação popular na Revolução, Georges Lefebvre distinguiu a esperança e o medo.

A "grande esperança", nascida com a convocação dos Estados Gerais, não sobreviveu à profunda decepção causada pela má vontade das ordens privilegiadas em Versalhes. O medo, pelo contrário, nascido dessa decepção, marcou todo o curso da Revolução. Divulgado geralmente pelo boato, levado oralmente de aldeia em aldeia ou de mercado em mercado, o medo, ao longo dos séculos, assumiu formas diversas: medo dos mendigos e da fome, medo da "conspiração aristocrática" em 1789, medo de uma epidemia como a do cólera em 1832 e 1848. Até hoje ele persiste como causa de ações populares na França e em muitos outros países.

A Revolução conheceu esses grandes pânicos. Alguns aspectos do movimento camponês do verão de 1789 e do Grande Medo foram admiravelmente descritos por Georges Lefebvre. Segundo ele, desde antes do advento do Grande Medo propriamente dito, o movimento de revolta dos camponeses havia conhecido um ímpeto considerável; o medo foi provocado pelas más colheitas e principalmente pelas notícias chegadas de Paris: sobre a conspiração aristocrática fomentada contra o partido patriota em Versalhes, sobre a Tomada da Bastilha e o envio de tropas ao interior. Essas tropas e a multidão dos desempregados que perambulavam pelas estradas e campos criaram rapidamente a ilusão de um exército de "saqueadores", que, para se vingarem da vitória popular na capital, teriam se lançado ao assalto dos campos, para destruir as propriedades camponesas.

"O medo gerou o medo", palavras de Lefebvre, e em grande parte da França, incentivou a ação revolucionária tanto nas cidades como nas aldeias;

por toda parte, os cidadãos pegaram em armas para repelir o pretenso ataque dos saqueadores. Os camponeses, logo constatando a futilidade de seus temores, voltaram suas armas contra os castelos senhoriais e seus arquivos, queimando-os com gritos de alegria, sem verter, sempre segundo Lefebvre, o sangue de mais que seis pessoas.

O Grande Medo

O Grande Medo, que fazia parte desse medo mais geral, teve suas características próprias. Teve limites precisos quanto à duração e extensão. Não se tratava mais de um medo difundido numa grande parte do país, mas de mobilizações estritamente regionais, concentradas em áreas definidas. Ele se propagou pelo contágio e pelos boatos. Iniciando-se em 20 de julho de 1789, cessou em 6 de agosto; durante esses 17 dias, alcançou apenas meia dúzia de regiões, sem afetar nenhum dos centros principais da revolta camponesa anterior. A Bretanha, a Alsácia, o Mâconnais, Landes e o País Basco, o Bocage normando e, ao norte, duas das regiões mais agitadas pelo movimento camponês, Hainaut e Cambrésis, escaparam quase totalmente a ele.

Tampouco houve, como em Paris, no final de junho e começo de julho, um ponto de partida único para esses boatos e pânicos: o Grande Medo resultou de seis pânicos de origem. Assim, por exemplo, perto de Nantes, ele se iniciou em 20 de julho, após o boato de que um destacamento de dragões estava marchando sobre a cidade; em Clermon, Beauvaisis, foi provocado por uma briga entre couteiros e caçadores clandestinos, na véspera da colheita; Lefebvre arrola suas datas e pontos de partida da seguinte maneira: em Nantes, 20 de julho; Maine, 20 ou 21; Franco-Condado, 22; Champagne, 24; Clermontois, 26; ao sul de Angoulême, 28; depois, após um intervalo de alguns dias, Barjols, na Provença, em 4 de agosto, e Lourdes, no sopé dos Pireneus, no dia 6.

Esse misto de boatos e pânico, de aparência tão irracional, teve resultados muito definidos e de importância fundamental. O medo obrigou as cidades a recrutar milícias mais eficientes; criou laços entre cidades e aldeias até então isoladas, assim abrindo caminho para a futura federação; intensificou o ódio à nobreza, o que, por sua vez, estimulou os avanços da Revolução na província. Mas, acima de tudo, foram o movimento camponês e o Grande Medo dele oriundo que forçaram a Asssembléia Nacional, sempre instalada em Versalhes, a tratar da questão camponesa, a promulgar os decretos de 4 e 5 de agosto, e assim acionar a série de reformas que, no verão de 1793, resultarão no fim da Feudalidade na França. A Revolução foi caracterizada por muitos outros pânicos coletivos, como o ressurgimento do medo dos saqueadores e estrangeiros em 1790 e 1791, os massacres de setembro de 1792, o medo dos "suspeitos" e a "conspiração das prisões" em 1794 e 1795; ademais, a imaginação de um Edmund Burke ou de um Gustave Lebon e seus êmulos, para quem a Revolução, do começo ao fim, representou apenas uma imensa conspiração, inventou muitos outros. Mas foi o medo do verão de 1789 que acarretou os resultados mais significativos para o futuro.

George Rudé

AS CORRENTES DO "GRANDE MEDO"

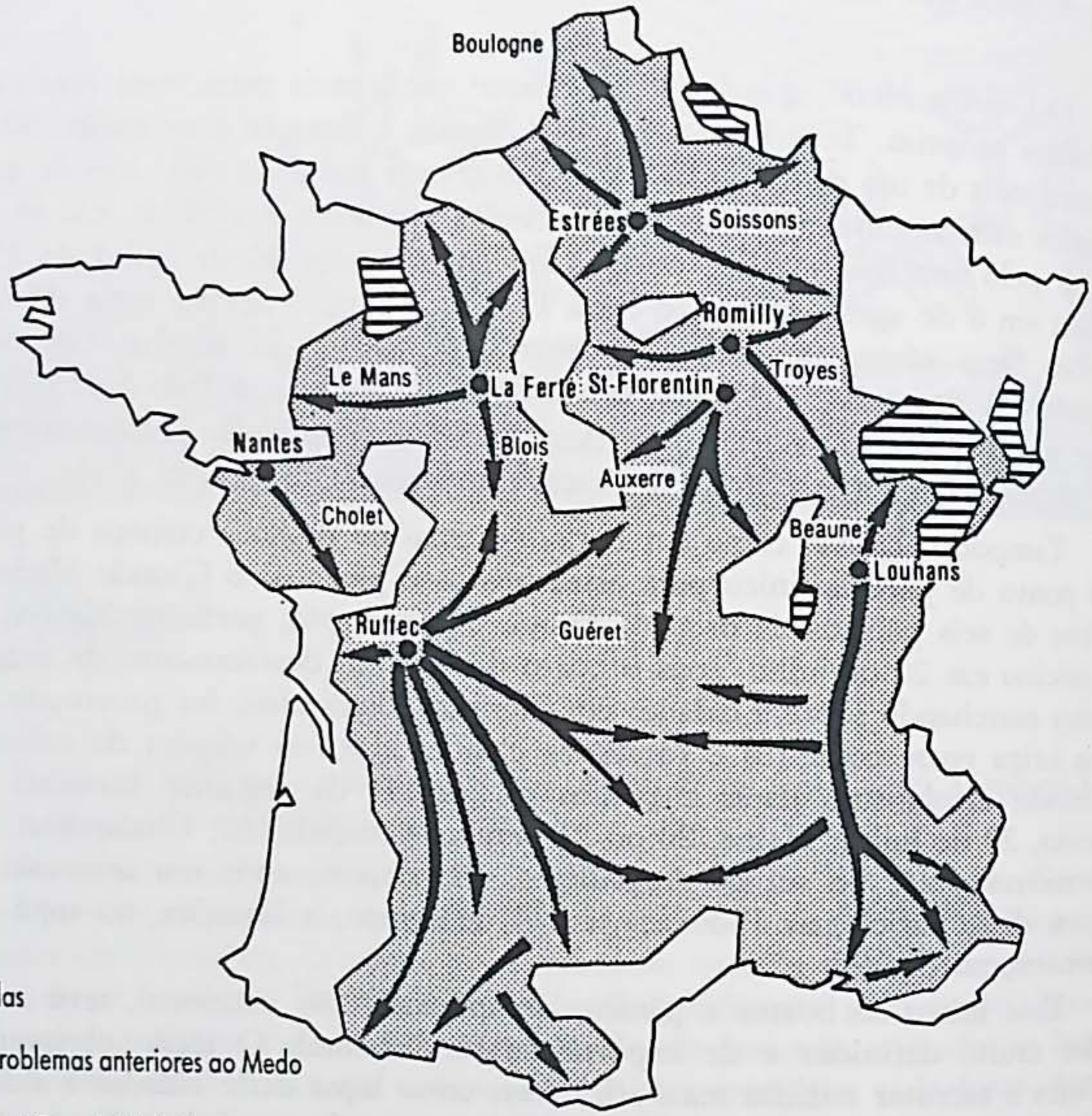

A Multidão

A multidão revolucionária é um ser coletivo, formado pelos participantes das jornadas revolucionárias de 1787 a 1795. Ela foi apresentada de maneira severa pelos críticos ferrenhos da Revolução. Mesmo os mais favoráveis aos "princípios de 89" ignoraram a importância do papel dos *sans-culottes* nas jornadas de 1789, na queda da monarquia ou na "revolução democrática" que se seguiu. Os críticos mais severos foram Edmund Burke, Hippolyte Taine e, posteriormente, Gustave Le Bon. Para Burke, os manifestantes de outubro de 1789 eram "um bando de malandros e assassinos que fediam a sangue"; para Taine, com invectivas ainda mais violentas, os "vencedores da Bastilha"

AS TAXAÇÕES ESPONTÂNEAS DE 1792

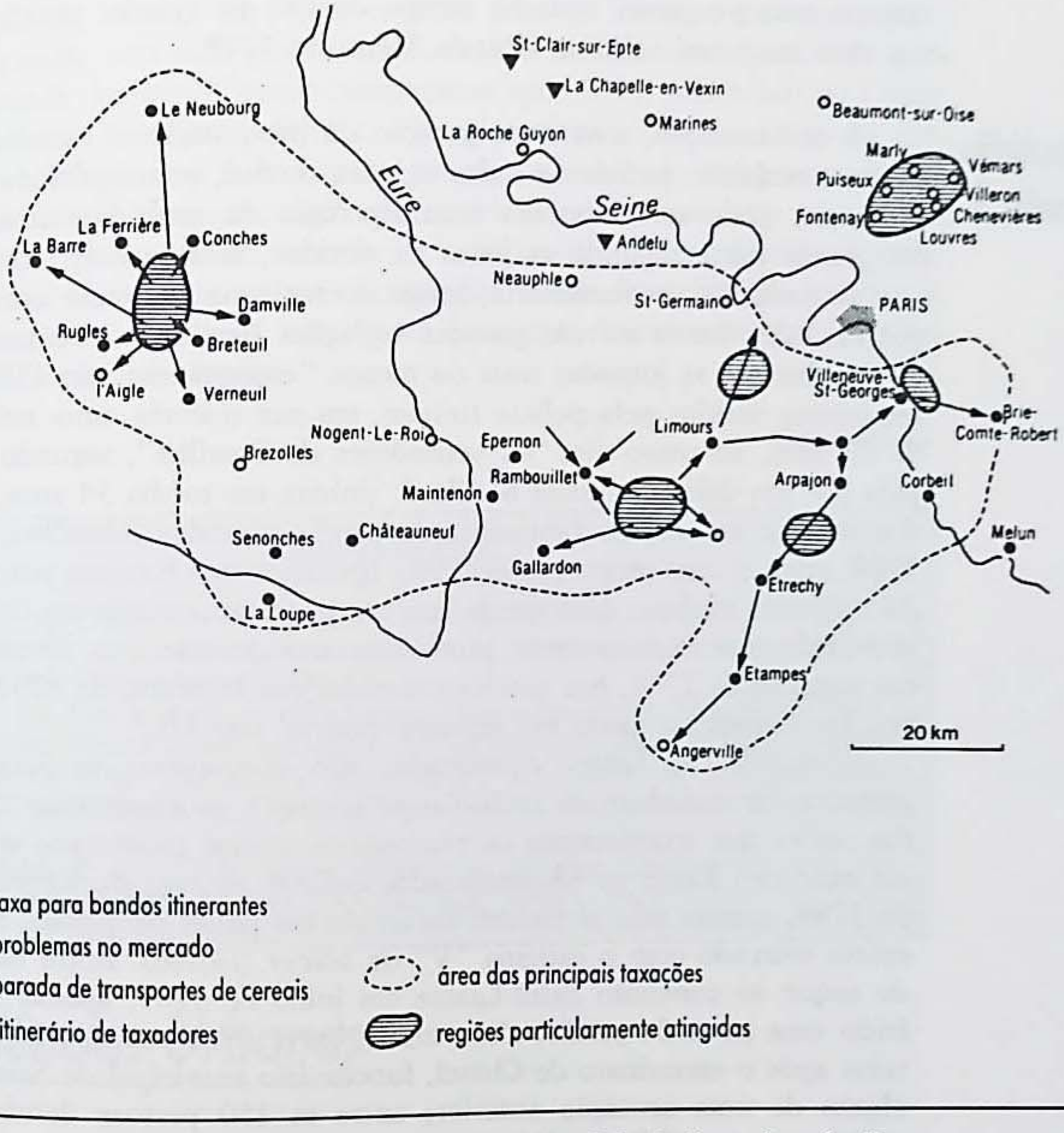

são compostos pela "escória da sociedade", "a última plebe", "vagabundos" e "esfarrapados". Gustave Le Bon, "pai" da "psicologia das multidões", acrescenta ainda que a multidão, por ser um fenômeno coletivo, atrai elementos criminosos e degenerados que, em grupo, retornam ao estado selvagem. Ainda hoje, essa imagem mantém uma influência sobre certos historiadores da Revolução Francesa!

Felizmente, Georges Lefebvre, explorando as fontes documentais nos Arquivos, estudou a composição da multidão, o comportamento e os móveis de ação de seus elementos, para apresentar uma imagem mais exata. Em seu artigo sobre "As multidões revolucionárias", publicado em 1932, ele tomou de empréstimo a Le Bon a idéia de que a multidão não era apenas um agregado de indivíduos, mas uma entidade dotada de vontade e meios de ação coletivos. Mas nem por isso Lefebvre conclui que os indivíduos assim reu-

nidos se reduzissem ao estado "animal", nem que tal coletividade fosse mais levada ao crime e à violência do que as pessoas que a compunham. Ele provou, pelo contrário, que nas multidões do anos 1788 e 1789, as pessoas não eram absolutamente dóceis marionetes manipuladas por hábeis condutores. Conquistados pelas idéias revolucionárias, eles apreciavam seu valor e se reuniam para serem mais fortes e levá-las a termo. Lefebvre, porém, concentrou suas pesquisas mais no campo do que na cidade, principalmente em sua obra magistral sobre o Grande Medo de 1789.

Uma multidão animal?

A seu exemplo, uma nova geração de pesquisadores estudou minuciosamente a multidão parisiense e das cidades do Sul, principalmente na Provença. Assim pôde ser elaborada uma tipologia da multidão urbana, formada em grande parte segundo as listas de detidos, mortos e feridos.

A multidão revolucionária, longe de ser uma abstração como a descrita por Michelet, havia sofrido grandes variações ligadas às circunstânscias ou à época: durante as jornadas mais ou menos "espontâneas" de 1787 e 1788, os assistentes detidos pela polícia tinham, em sua maioria, uma média de idade de 23 anos, ao passo que "os vencedores da Bastilha", segundo a lista redigida por um deles, Stanislas Maillard, tinham em média 34 anos; os amotinados detidos na casa do fabricante de papéis pintados Réveillon, em abril de 1789, eram, a uma proporção de 18%, operários que lutavam por seus salários. As mulheres também desempenharam um papel importante em certas jornadas, principalmente aquelas onde predominava a questão dos víveres: assim foi em outubro de 1789, nos motins ocorridos em fevereiro de 1793 nas mercearias parisienses ou ainda em germinal-prairial ano III.

Ademais, as fontes consultadas não apresentam nenhuma prova da pretensa "animalidade da multidão parisiense": os comissários do Châtelet e das seções que examinavam os prisioneiros teriam encontrado seus traços, se ela existisse! Entre os 68 amotinados detidos na casa de Réveillon em abril de 1789, apenas três já tinham incorrido em penas de prisão, dos quais um estava marcado com o estigma "V" de *voleur* (ladrão). Entre os 37 acusados do saque ao convento Saint-Lazare em julho de 1789, apenas um havia sofrido uma pena de prisão, aliás, muito breve. Nenhum dos 21 suspeitos detidos após o assassinato de Châtel, funcionário municipal de Saint-Denis, fora objeto de uma acusação anterior; entre as 150 pessoas detidas nas seções parisienses por delito político, por ocasião do caso do Campo de Marte, em 1791, somente quatro tinham sido presas antes, por pouco tempo. As estatísticas, embora incompletas, provam: os que compuseram as multidões revolucionárias parisienses dos anos 1787 a 1795 não eram mais dedicados ao crime ou à desordem do que a média da população pequeno-burguesa e operária da qual provinham em sua maioria.

Mas Paris, evidentemente, não é a França, e os estudos empreendidos em Marselha, Toulon e Gard mostram diferenças bastante importantes em relação à situação parisiense. Por exemplo, como especifica Michel Vovelle, o artesanato e os pequenos varejistas estiveram visivelmente mais presentes nesses motins do que nos da capital. Segundo as estatísticas meridionais, esses amotinados, de modo geral, eram mais jovens, ainda que, em sua maioria, já fossem pais de família. Além disso, os de Nîmes se dividiam entre guardas

nacionais protestantes e plebeus católicos. O conflito religioso, bem como a contra-revolução, que em Paris, antes do ano IV, não afetaram muito os motins populares, desempenharam aí um grande papel.

Restam lacunas, apesar das pesquisas já feitas. Falta-nos um estudo mais aprofundado dos operários e artesãos que participaram dos movimentos contra-revolucionários, como os do verão de 1793 em Lyon, Toulon, Bordeaux, Marselha e Caen; mesmo em Paris, exceção feita às jornadas de vendemiário ano IV, a questão tem sido pouco estudada. Da mesma forma, convém aprofundar a questão dos movimentos camponeses após 1791, sobretudo no Oeste. Na via aberta por Georges Lefebvre, é preciso empreender a análise da geografia e da sociologia dos movimentos populares, tanto no campo quanto na cidade. É necessário pesquisar com uma precisão muito maior do que se fez até agora, principalmente no interior, a composição das multidões, o comportamento, os móveis de ação, a ideologia, enfim, dos jovens, homens e mulheres que saíram de suas casas para participar ativamente das jornadas revolucionárias em cada região.

George Rudé

BIBLIOGRAFIA

FAURE, E. *La Disgrâce du Turgot*. Paris, Gallimard, 1961.

LEFEBVRE, G. "Foules révolutionnaires". *Annales historiques de la Révolution française*, IX, 1934.

RUDÉ, G. *La Foule dans la Révolution française*. Paris, Maspéro, 1982.

———. "Les débuts d'une idéologie révolutionnaire dans le petit peuple urbain en 1789". *Actes du colloque à l'université de Bamberg (4-7 juin 1979)*, Oldenburg, Munique-Viena, ed. E. Schmitt e R. Reichardt, 1983.

THOMPSON, E. P. "The Moral Economy of the English Crowd in Eighteenth Century". *Past and Present*, n.º 50, 1971.

As Violências Urbanas

As violências urbanas só podem ser compreendidas dentro do contexto de um Antigo Regime duplamente marcado pelas violências dos governantes e a impotência política do povo miúdo.

Violência "reativa"

Violências no plural: as do Estado e suas instituições, as dos homens de categoria elevada determinados a impô-las a seus subalternos. Na primeira categoria inclui-se não tudo o que é arbitrário — a França não é ainda um Estado de direito, na acepção plena do termo —, mas tudo o que é arbitrário para além da norma geralmente admitida, e que portanto poderá gerar a revolta. Assim, se se aceita que as autoridades punam os criminosos, serão muito maiores as reticências diante das torturas infligidas durante sua execução. Se é normal, embora lamentável, que se seja obrigado a entrar

no sorteio para o recrutamento das milícias, dificilmente se aceitarão os artifícios de certos sargentos recrutadores. Tolerar-se-á que os ociosos e mendigos sejam presos ou expulsos, mas não que os filhos do povo sejam enviados para as colônias, como foi o caso em Paris em 1750.

Da mesma forma, e talvez ainda mais, pois sem nenhuma justificativa estatal, as violências cometidas por indivíduos, membros das classes dirigentes, podiam inspirar vivas reações. Não é absolutamente necessário postular uma consciência política entre o povo para entender suas emoções diante de uma carruagem nobre que esmaga um pedestre, ou de um criado de uma grande mansão que, por ordens de seu patrão, esbofeteia um camponês que tarda demais em ceder o lugar ou se recusa a pagar o artesão fornecedor que veio exigir o que lhe é devido. É inútil multiplicar os exemplos para admitir que a violência popular, antes e durante a Revolução, é essencialmente reativa.

Mas não é gratuita nem cega. É preciso, acima de tudo, não confundi-la com a violência, ou melhor, a crueldade cotidiana de uma sociedade onde as boas maneiras reinavam, mas não governavam, onde as classes superiores se reverenciavam, mas se matavam em duelos, enquanto os membros das classes populares, talvez menos hipócritas, se insultavam facilmente, brigavam nas tavernas durante os domingos e as segundas-feiras santas e arrastavam uns aos outros até os comissários de polícia, para obter uma reparação.

"Exigir o seu quinhão"

O elo de continuidade entre as violências urbanas e populares do final do Antigo Regime e as da época revolucionária, e até mesmo a explicação de umas pelas outras, não se encontra nem nas histórias de mulheres espancadas, nem nos bofetões nos filhos barulhentos, desferidos por pais esmagados pelas dificuldades materiais. Não, os antepassados diretos, as preliminares, em certo sentido, dessas violências revolucionárias devem ser procurados nas oficinas e nas ruas, ou seja, em outros termos, no espaço público, se não político, do pré-1789.

Primeiramente a oficina. Se um mestre reduz o preço da jornada ou intervém para regulamentar os hábitos de trabalho de seus operários, estes reagirão adotando ritmos lentos, trabalhando de maneira descuidada, talvez até mesmo suspendendo o trabalho e impedindo que os outros operários trabalhem em seu lugar. Se as greves propriamente ditas eram relativamente raras — a palavra implica uma capacidade de organização em sua duração que poucas então possuíam —, as ações espontâneas, geralmente breves, podiam levar a graves confrontos, às vezes cruentos, acompanhados de atentados à propriedade do patrão. Estes não correspondiam a sabotagens industriais, tais como serão praticadas algumas gerações mais tarde, nem ao luddismo à inglesa, sendo que a máquina ainda não tinha se convertido em inimiga do artesão: esses atentados eram, muito simplesmente, meios de luta práticos e eficientes.

Depois da oficina, a rua, e principalmente os mercados abertos e fechados, locais clássicos da revolta popular ligada ao pão. Os historiadores que, há mais de cinqüenta anos, estudam o que é o motim pelo pão compreenderam muitos de seus mecanismos e concluíram pela sua essencial racionalidade.

Não há mais uma vil multidão, o "populacho" à Taine. Restam somente homens e mulheres que se defendem contra a penúria e põem em causa a responsabilidade dos governantes. Adeptas da monarquia, aceitando a (boa) ordem social que lhes era imposta, as multidões queriam crer que, "se o rei soubesse disso", não toleraria que o povo morresse de fome. E no entanto estava ficando evidente que o contrário é que era verdadeiro. As graves e reiteradas crises de alimentos demonstravam a incapacidade do Estado de garantir um mínimo vital a um preço acessível, incapacidade que levará as massas populares a se alinharem ao lado da burguesia revolucionária, contra ele. Brecht disse que era preciso ter pão antes de falar em moral, mas, quando o próprio pão se torna uma questão moral, a mistura pode ser explosiva.

A oficina e a rua, condições de trabalho e condições de vida. Em todas essas revoltas violentas, o povo miúdo estava apenas exigindo o seu quinhão, sem por isso sonhar com a criação de um mundo melhor. Mais do que melhor, era preciso que o mundo fosse justo. Como a historiadora Arlette Farge disse muito bem, "o motim assume um aspecto comum, principalmente quando visa a restabelecer uma ordem achincalhada pelas autoridades", isto é, a maioria das vezes. É quando se pode falar em restauração, e não em progresso, como *leitmotiv,* que o termo "primitivos da revolta" torna-se aplicável aos atores, e o termo "pré-políticos" pode designar suas ações. Se os franceses se referiam a uma idade de ouro de forma menos consciente do que os ingleses, nem por isso deixavam de visar igualmente a um paraíso (puntual) perdido. Suas ações tinham como objetivo que as coisas e os homens — os patrões, os policiais, os ministros, o rei — voltassem à ordem. Os alvos da revolta nunca eram escolhidos ao acaso, embora pudessem mudar ao longo do percurso. A espontaneidade não exclui o pensamento.

A revolta sob o Antigo Regime é normal, legítima, justamente por não pretender virar o mundo de cabeça para baixo. A imagem de multidão que Arlette Farge atribui aos funcionários do Estado e aos policiais, a de seu "assentimento fundador", é verdadeira, mesmo que seu segundo termo, a idéia de "sua ingratidão pronta e cruel", seja pura avaliação ideológica. A cólera das massas laboriosas sempre é provocada, e antes de 1789 nunca é expressão de uma escolha de sociedade.

Violência "instrumental"

Ora, tudo isso muda muito rapidamente no final do século. Se as violências populares do Antigo Regime podem ser parcialmente explicadas pela ausência de um espaço político, as da época revolucionária decorrem, paradoxalmente, da criação desse espaço, do qual, na verdade, grande parte da população — os cidadãos passivos — está excluída. É pela existência desse espaço, o qual, através da ação da burguesia revolucionária, legitima o questionamento da ordem estabelecida, que as massas urbanas serão politizadas e aos poucos desenvolverão seu próprio projeto revolucionário. Não haverá nenhuma ruptura súbita com os hábitos, mas uma evolução rápida rumo ao ideal de uma nova sociedade, igualitária em seu princípio, livre em seu funcionamento, fraternal em sua prática. Em 1788, as massas ainda acreditam na boa vontade de seus superiores, e, por exemplo, na dos parlamentares em conflito aberto com a monarquia; a partir de 1789, o objetivo de suas ações

será liquidar com qualquer noção de superioridade social, mesmo que nem sempre tenham consciência disso. De início, é de forma inconsciente, invocando os temas clássicos do pão e das responsabilidades, que os futuros *sans-culottes* encetarão sua marcha rumo ao paraíso jacobino dos pequenos produtores. Eles podem ser acompanhados passo a passo, do 14 de Julho, onde enfrentam os militares, ao 5 e 6 de Outubro, quando a falta de pão faz com que comecem a manifestar dúvidas sobre o próprio rei, até o momento em que, após terem sido canalizadas durante algum tempo pelas festas da Federação e outras iniciativas governamentais, suas ações contribuirão vigorosamente para a criação da República, em 20 de junho e 10 de agosto de 1792, e para a instalação do governo revolucionário no início de junho de 1793. Cada episódio marca uma etapa na tomada de consciência pelos *sans-culottes* de seu próprio projeto revolucionário, onde a violência não será mais apenas reativa, mas se torna instrumental, a serviço de uma visão de mundo.

É verdade que a capacidade de eles realizarem tal projeto foi limitada tanto pelos seus conflitos internos como pela relação de forças sociais e políticas; poder-se-ia até mesmo dizer que essa relação de forças é o que explica sua derrota, ao passo que aqueles conflitos explicam seu desaparecimento. Desamparados pela política *montagnarde,* eles não responderão ao apelo quando for necessário defender Robespierre, no 9 Termidor, e se encontrarão isolados e impotentes nas jornadas de germinal e prairial ano III. Então não terão mais nenhum peso político, mas não vão desaparecer como grupo social a não ser com o nascimento da grande indústria e a proletarização do artesanato. Para tal, será preciso pelo menos um século, tempo suficiente para legar aos futuros operários uma tradição, não de violências, mas de lutas, e um ideal de sociedade democrática que, em outras mãos, e com variantes, se converterá em socialista. Se é certamente descabido ver nos *sans-culottes* apenas os precursores de movimentos mais modernos, nem por isso deve-se deixar de destacar a verdadeira filiação que os liga à história do nosso tempo. As violências urbanas, que atingiram uma espécie de apogeu no momento da Revolução Francesa, cederam diante da necessidade de organização política, necessária a partir do momento em que foram criadas novas estruturas sociais. Como as barricadas que não existem mais, elas conservam seu valor simbólico.

Jeffry Kaplow

BIBLIOGRAFIA

COBB, R. *La Protestation populaire en France (1789-1820).* Paris, Calmann-Lévy, 1975.
FARGE, A. *Vivre dans la rue à Paris au XVIII^e siècle.* Paris, Gallimard, Col. "Archives", 1979.
KAPLOW, J. *Les Noms des rois.* Paris, Maspero, 1974.
MENETRA, J.-L. *Journal de ma vie. Jacques-Louis Menetra, compagnon vitrier au XVIII^e siècle.* Apresentação de Daniel Roche. Paris, Montalba, 1982.

O Pão, a Terra e a Liberdade

Não se compreenderia nada sobre a Revolução se se julgasse que o regime feudal foi abolido na noite do 4 de Agosto. A Assembléia tinha votado o *princípio* que respondia aos votos dos camponeses, mas ao decidir pela indenização dos tributos, ela deixava a cargo das relações de forças entre os senhorios e a comunidade aldeã o "cuidado" de regular a questão, e provocou quatro anos de lutas e duas revoluções (10 de agosto de 1792 e 31 de maio-2 de junho de 1793).

Desse compromisso da noite do 4 de Agosto nasceu a contra-revolução e a emigração com Artois, irmão do rei, e alguns grandes personagens do reino, como Condé, Conti, Polignac, Broglie etc. Os senhores nobres e não-nobres empenharam todos os seus esforços para impedir até mesmo a indenização dos tributos: os decretos de aplicação, publicados em 15 de março de 1790, com seus dispositivos, tornavam a indenização impraticável. Com isso, essa política teve como resultado a união entre arrendatários ricos e pobres, e não lhes deixou outra saída a não ser a resistência.

Liberdade econômica e lei marcial (1789-verão de 1793)

A feudalidade no Oeste europeu, desde a abolição da servidão (na França, no século XIII), havia reconhecido liberdades, direitos e franquias às comunidades aldeãs, bem como sua existência jurídica. Tendo adquirido uma independência muito grande, a comunidade aldeã reivindicava sua autonomia política completa, e na época da Revolução reinventou a democracia comunal, que funcionava na base da assembléia dos habitantes, onde, fato pouco conhecido, as mulheres e crianças freqüentemente participavam das votações e deliberações.

Os camponeses sem terra ou sem o suficiente para viver, ou seja, perto de 70% da população rural, reivindicavam o acesso à terra para a subsistência, não só através da total liberação dos foros, como também pela limitação do tamanho das herdades, aqui contrapondo-se ao processo, ainda incipiente na época, de concentração da exploração agrícola nas mãos dos grandes fazendeiros, o que impedia que os pequenos arrendatários tivessem acesso aos mercados fundiários. Enquanto se aguardava a realização dessa vasta reforma agrária, era preciso comer.

A Assembléia votou a liberdade do comércio de cereais em 26 de agosto de 1789 e a lei marcial em 21 de outubro seguinte, indo assim contra a ação popular de regulamentação dos preços dos cereais. Essa política de guerra do trigo acelerou a formação do mercado cerealista atacadista privado da seguinte maneira: nas cidades onde o preço do pão não podia ultrapassar um determinado patamar sem provocar uma revolta, já que os salários não acompanhavam esse aumento, as municipalidades foram autorizadas a taxar o pão a 3 vinténs a libra, subsidiando as panificadoras. Esse sistema permitia que o mercado atacadista privado vendesse a preços liberados e assegurava o pão a um preço garantido, sem revoltas. Mas isso custava caro às municipalidades, visto que o preço da matéria-prima era mais alto do que o do produto acabado. Esse sistema de subsídio não era viável a longo prazo.

A inflação do *assignat* veio se somar à alta dos preços dos cereais no final de 1791 e intensificou os motins de subsistência que acompanhavam regularmente as *jacqueries* *, mas atingiam também as cidades.

As assembléias de 1789 a 1792 responderam à questão do pão, da terra e da liberdade com a repressão: em 21 de outubro de 1789, a Assembléia votara a lei marcial e, além disso, violando a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovara o voto censitário. O jornal *Les Révolutions de Paris,* em 31 de outubro, respondia: "Talvez riam de minha previsão. Mas ei-la: antes de dez anos, este artigo (sobre o sufrágio censitário) nos levará ao jugo do despotismo, ou provocará uma revolução que terá como objeto as leis agrárias".

A lei marcial, concluída em 23 de fevereiro de 1790, visava à segunda *jacquerie* (inverno de 1789-1790) e à recusa de pagar os impostos. A lei Le Chapelier (abril-junho de 1791) aplicou a lei marcial às assembléias, petições e greves de artesãos, oficiais e trabalhadores rurais, sendo estes os mais numerosos. Em 8 de dezembro de 1792, após um período de anistia que se sucedeu à revolução do 10 de Agosto, a Convenção girondina prorrogou a liberdade econômica e a lei marcial ("Art. 7: Serão punidos com a morte os que se opuserem diretamente à circulação dos cereais").

Para enfrentar a repressão, os camponeses provocaram quatro grandes *jacqueries* armadas (inverno de 1789-1790, inverno de 1790-1791, verão de 1791, primavera de 1792). Os tumultos por alimentos foram constantes entre 1789 e o outono de 1793, assumindo dimensões sempre maiores, reunindo até 4.000 pessoas de 1789 ao final de 1791, mas chegando a envolver 40.000 em 1792, coisa inédita, que revelava a amplitude da crise. A lei marcial foi aplicada até sua abolição em 23 de junho de 1793. Este foi o terror liberal econômico.

Direito à vida e lei agrária

No período da lei marcial, o movimento popular e democrático desenvolveu uma crítica ao sistema de liberdade irrestrita, destacando a contradição entre liberdade política, igualdade dos direitos e o direito irrestrito de propriedade de bens materiais. A crítica à lei marcial desvendava o caráter despótico do poder econômico.

O debate, tanto na sociedade quanto na Convenção, se concentrou sobre a concepção dos direitos do homem. O movimento democrático elaborou o conceito de *direito à vida,* direito natural à existência e à sua conservação através do exercício dos direitos do cidadão, e uma "economia política popular", que impedia legalmente o exercício da liberdade irrestrita do direito de propriedade de bens materiais. Aqui surgiu uma teoria liberal igualitária, em contradição com o liberalismo econômico, o qual subordina a liberdade política à liberdade de comércio. Esse liberalismo igualitário elaborou um vasto programa de reforma agrária, visando a reestruturar a produção e as trocas, na base da redistribuição das terras e da limitação do tamanho das explorações, para deixar espaço aos pequenos arrendatários. A reestruturação dos mercados públicos e a criação de celeiros municipais de reserva deviam per-

---

* Jacquerie: *Insurreição dos camponeses contra a nobreza em 1358; por extensão é o levantamento das classes pobres contra os ricos (N. do T.)*

mitir o fim do mercado privado de alimentos por atacado, o qual estimulava acordos e monopólios entre os grandes produtores e os cerealistas, assim convertidos em donos do abastecimento dos mercados, dos preços e dos salários.

São esses defensores do direito à vida que são "tachados" de anarquistas e partidários da lei agrária pelos defensores do direito de propriedade irrestrita. A Convenção girondina aprovou a curiosa lei de 18 de março de 1793, que punia com a morte "quem quer que propusesse uma lei agrária ou qualquer outra lei subversiva das propriedades territoriais, comerciais e industriais". Falar em lei agrária se tornava delito de opinião punido com a morte.

Para resumir o debate entre liberdade política e liberdade econômica, travado na Convenção, ouçamos Roland, ministro do Interior, em 18 de novembro de 1792: "A única coisa que a Assembléia pode se permitir a respeito dos alimentos é anunciar que não deve fazer nada, que retira todos os entraves, que declara a mais plena liberdade na circulação dos gêneros, que não determina nenhuma ação, mas se opõe com veemência a quem quer que atente contra esta liberdade". Roland preconiza a liberdade econômica e a lei marcial. Robespierre lhe responde: "Qual é o primeiro objetivo da sociedade? É manter os direitos imprescritíveis do homem. Qual é o primeiro desses direitos? O de existir... Os alimentos necessários ao homem são tão sagrados quanto a própria vida. Tudo o que é indispensável para mantê-la é uma propriedade comum a toda a sociedade" (2 de dezembro de 1792).

Apesar da lei de 18 de março de 1793, a Convenção, no verão seguinte, começou a aplicar o programa de realização do direito à vida. A legislação agrária finalmente respondeu à guerra dos títulos, e determinou importantes transferências de propriedades. A lei marcial foi abolida em 23 de junho, e a Declaração dos Direitos de 1793 restabeleceu, contra a lei Le Chapelier, o direito de petição e de reunião. A liberdade de comércio foi suprimida em outubro, com a legislação do máximo, organizando celeiros de reserva e o abastecimento dos mercados. O preço dos gêneros de primeira necessidade foi estabelecido e fixado no atacado e no varejo, e os salários foram aumentados. Finalmente começou o saneamento das finanças.

Infelizmente, não se conhece muito sobre a aplicação dessa experiência de curta duração. A única coisa que se pode afirmar com segurança é que, enquanto durou, não faltou pão à população. O 9 Termidor (27 de julho de 1794) pôs fim a ela, e suprimiu a democracia com a Constituição de 1795. Mas nenhum governo posterior, por mais contra-revolucionário que fosse, ousou recolocar em questão a legislação agrária (lei de 17 de julho de 1793) nem o reconhecimento da comunidade aldeã, o que implicava a eliminação da instituição senhorial. Quanto ao pão, e a despeito dos gritos dos liberais econômicos, nenhum governo se arriscou a abandoná-lo às especulações genocidas — pois morria-se de fome a cada aumento dos preços dos cerais. O pão, portanto, continuou legalmente taxado por muito tempo... até o século XX.

Florence Gauthier

BIBLIOGRAFIA

ADO, A. "Le mouvement paysan et le problème de l'égalité", in *Contributions à l'histoire paysanne de la Révolution française*, sob direção de A. Soboul. Paris, Éd. Sociales, 1977.

INALF. *Dictionnaire des usages socio-politiques, 1770-1815*. F. GAUTHIER, "Loi agraire", vol. 2, Paris, Klincksieck, 1987.

LEFEBVRE, G. *La Grande Peur de 1789*. Paris, SEDES, 1922.

———. *Questions agraires au temps de la Terreur*. 1932, Comité d'histoire économique de la Révolution française; reed., 1954.

MATHIEZ, A. *La Vie chère et le mouvement social sous la Terreur*, 1927; reed. Paris, Payot, 1973.

MOREL, A. *Histoire de la boulangerie en France*. Paris, Syndicat patronal de la boulangerie de Paris, 1924.

STRAYER, J. R. *Les Origines médiévales de l'État moderne*, 1970; Paris, trad. Payot, 1979.

O Medo dos Humildes

O povo, no final do século XVIII, pela primeira vez em sua história, está em condições de escapar às fomes massivas e recorrentes que, até o grande inverno de 1709, o condenavam às devastações físicas e intelectuais provocadas pelas carências alimentares, e a um medo pânico da morte. Contudo, o medo dos humildes continuava latente.

O medo do "pão em fuga"

A uma grande parte deles a dura realidade dos tempos ainda maltrata, levando-os da pobreza relativa à miséria absoluta. Isso porque a antiga economia ainda depende muito do ciclo natural, da alternância entre boas e más colheitas. As calamidades e os caprichos da natureza alimentam uma série de superstições ligadas à necessidade de controlar as forças que perturbam e as que aplacam a "Mãe de Todos". Aliás, o essencial das cerimônias propiciatórias foi integrado pela Igreja no calendário festivo. Mas o medo também está ligado ao ritmo agrícola sazonal, que se encerra na primavera com uma entressafra aleatória. Inicia-se o tempo do "pão em fuga" (Pietro Camporesi) e seu cortejo de medos por antecipação. A safra será boa? Não será destruída, como outrora, pela soldadesca, e hoje talvez pelos errantes e mendigos que percorrem o campo, sem contar os vizinhos vingativos que ainda acertam suas contas com incêndios, forma clássica da justiça rural direta?

Assim, o medo do povo, numa primeira aproximação, seria expressão de um irracional constante, ligado à ignorância do amanhã, à falta de meios intelectuais e técnicos para dominar a natureza, e por fim ao passadismo econômico dos pobres, que temem o desenvolvimento do mercado. Essa concepção totêmica das representações mentais populares parece um pouco mutiladora. Pouca importância confere à capacidade de adaptação do povo miúdo, à sua criatividade, que se manifesta principalmente na organização de uma verdadeira economia invisível, fundada no conhecimento íntimo da natureza,

nas mil e uma formas de tirar vantagem dos ricos e, enfim, na arte de aproveitar os restos.

Da mesma forma, não se pode reduzir o amotinamento que abala o mercado do trigo a um reflexo pavloviano, que se desencadearia no momento em que sobe a curva dos preços (maio de 1775, julho de 1789) e daria livre curso aos velhos rancores contra os patrões de ontem e amanhã. Essa visão, aliás muito difundida, de fato nos remete às representações dos governantes às vésperas (e mesmo depois!) de 1789. O povo é uma criança ou uma mulher que precisa ser guiada e/ou subjugada, dependendo dos casos, mas também protegida contra si mesma. Daí o recurso do governo, nos motins de 1775, ao mito de uma conspiração. Turgot, para quem a liberdade absoluta do comércio garante o abastecimento dos mercados, só consegue explicar o fato de eles estarem vazios como um efeito das violências cometidas pelo povo, manipulado pelos saqueadores, sob a influência da ilusão de uma falta de víveres. A racionalidade deve ficar do lado do comércio. Esse mito será retomado pelos burgueses revolucionários, que o aplicarão a outras circunstâncias. Ao acusar o papel dos saqueadores, ele permitia manter a ficção de um povo bom e puro, enquanto desenvolvia uma repressão seletiva com os enforcamentos (maio de 1775) ou a aplicação da lei marcial (outubro de 1789).

Vontade punitiva e "direito ao pão"

O povo tomou para si a ficção da conspiração e a inverteu em proveito próprio. Em primeiro lugar, sob a forma da conspiração dos grandes; acusando os sanguessugas dos pobres, mantinha-se a imagem do Pai do Povo. No entanto, com a instauração da nova economia política, o tema da conspiração de fome assumiu uma feição nitidamente política: ao atentar contra a sacralidade do pão, Luís XVI havia aberto o caminho para a dessacralização do rei. Em 1789, o mito da conspiração iria legitimar a ação antifeudal sob suas várias formas. O medo imaginário ou real deu base, então, a uma reação punitiva. É indubitável que nele se percebem traços que nos remetem ao velho conteúdo evangélico (tema do mau rico) ou às práticas econômicas das comunidades aldeãs (direito de uso igualitário). Mas não deixa de ser verdade que a mentalidade popular se afasta do paternalismo monárquico em um ponto fundamental: para ela, o controle econômico não se reduz a uma espécie de caridade pública, a qual, ao socorrer os mais pobres, na verdade corta-os do corpo social, devendo antes expressar o direito de todos a viverem de seu trabalho. E entre os obstáculos que impedem a realização desse direito, o povo (desde 1775) começa a identificar alguns deles. Os mais questionados são os que cumulam e acumulam, e organizam a ausência de víveres nos mercados locais. Aqui não cabem dúvidas: o que os humildes temem não é o desenvolvimento do mercado "livre", e sim sua eliminação organizada pelo "monopólio", isto é, o comércio privado atacadista que funciona fora do mercado. Na verdade, o povo reivindica o bom funcionamento dos mercados públicos, e até mesmo a instalação de novos mercados. Nos cadernos de 1789, já se denuncia o açambarcamento das terras pelos fazendeiros, que, segurando a corda pelas duas pontas, são responsáveis pela alta dos preços e pela estagnação dos salários. O medo do "pão em fuga" vai se metamorfosear em 1789. Em primeiro lugar, em vontade punitiva contra todos os que, provocando a fome entre o povo, querem preparar a contra-revolução, mas também

em reivindicação política, exigindo o "direito ao pão" como o primeiro direito do homem, como garantia do direito à vida. Essa mutação espetacular iria comprometer por muito tempo a liberdade absoluta do comércio de cereais.

Guy-Robert Ikni

BIBLIOGRAFIA

CAMPORESI, P. *Le Pain sauvage, l'imaginaire de la faim de la Renaissance au XVIII^e siècle.* Paris, Le Chemin vert, 1981.

Guerre du blé au XVIII^e siècle (La), coletânea organizada por Florence GAUTHIER e G.-R. IKNI, Paris, Éd. de la Passion, 1988.

KAPLAN, S.-L. *Le Complot de famine: histoire d'une rumeur au XVIII^e siècle.* Paris, Armand Colin, 1982.

———. *Le Pain, le peuple et le roi. La bataille du libéralisme sous Louis XV.* Paris, Librairie académique Perrin, 1986.

LIUBLINSKI, V. S. *La Guerre des farines.* Grenoble, PUG, 1979.

A Morte do Pai: Morte do Rei e Morte de Deus

Questão provocadora: a Revolução representa um primeiro atentado — mesmo momentâneo — contra uma das hierarquias mais enraizadas nas representações coletivas da família, do Estado e da religião?

A idade clássica presenciara o fortalecimento desse peso esmagador. Em seus inícios — digamos, no final do século XVI —, vê-se aumentar o poder paterno no direito privado, desde o casamento à transmissão do patrimônio. Na Provença, grandes palermões com mais de trinta anos ainda pedem a emancipação paterna em seus contratos de casamento. Greuze ainda evoca, no final do século XVIII, a "maldição paterna" em prelúdio à volta do filho pródigo na calamidade — tarde demais! —, junto ao leito de morte do patriarca. A monarquia absolutista sacralizou a imagem do rei-pai, que deve seu poder apenas àquele outro pai, que está nos céus.

Os avatares do rei-pai

Lendo os *cahiers de doléances* de 1789, tem-se a sensação de que o modelo está mais sólido do que nunca. É ao rei paternal que os súditos se dirigem diretamente, esperando de sua bondade a reparação dos abusos e, mais concretamente, o alívio de suas misérias. É uma reverência que muito poucos pensam em questionar: aspira-se a incluir Luís XVI na linhagem dos "pais do povo", que na mitologia monárquica remete a Luís XII e Henrique IV.

Os primeiros acontecimentos do verão de 1789, longe de afrouxarem esse elo, parecem fortalecê-lo: através da imagem e da numismática, o rei pela graça de Deus, convertido em rei dos franceses pelo poder da lei, não perde, para começar, seu prestígio de intercessor em último recurso, qualquer que seja a ambigüidade das motivações das jornadas de outubro de 1789. Apro-

O CULTO DOS MÁRTIRES DA LIBERDADE
SEGUNDO A TOPONÍMIA REVOLUCIONÁRIA

Marat
Le Peletier

Chalier
Bara

priando-se da pessoa do rei, reconduzido a Paris: protetor ou refém? Humanizado, Luís XVI, em 1790, continua a ser o bom pai que explica ao delfim a Declaração dos Direitos do Homem. Mas o círculo se fecha em torno dele, na medida em que aumentam as denúncias contra seus próximos, a corte, os príncipes, a rainha, há muito tempo perdida para a opinião pública. Os aristocratas denunciam sua pusilanimidade, os patriotas sua duplicidade, sobretudo a partir do cisma religioso.

A crise de Varennes, em abril de 1791, precipita o movimento. Não é exagero ver no cerimonial trágico da volta de Varennes a primeira morte do rei, cortejo da vergonha cercado pelo silêncio glacial dos parisienses: "Quem aplaudir o rei será espancado, quem o insultar será enforcado". Uma imagética que perdeu o respeito denuncia "a grande cólera do Capeto mais velho", antes de investir contra "São Veto, patrono dos emigrantes e dos refratários". Uma estampa mostra-o perplexo: "Sua cabeça, sua gamela e suas meias estão cheias de ratos". O homem enganado, joguete de uma intrigante, glutão chegado à bebida: tantas fraquezas humanas que não tinham sido ignoradas pelos panfletos e canções clandestinas antes de 1789, mas que agora são expostas em público.

A última etapa das metamorfoses do rei, entre junho e agosto de 1792, é a animalização, quando ele aparece, em várias estampas, transformado em porco cercado de garrafas: "Bendito ventre!", grita Henrique IV, "onde está meu filho? O quê! É um porco". A ridicularização carnavalesca que caracteriza essa etapa desaparece no momento do processo, diante do trágico da situação, e apenas os caricaturistas ingleses recorrem a ela. Mas, retomando a série de discursos em que os convencionais da Assembléia apresentaram os motivos individuais de seu veredicto, nota-se que estavam conscientes do alcance de seu gesto, indo além da própria pessoa do acusado para executar um gesto de "providência nacional".

O aspecto quase religioso do assassinato ritual aparece em algumas gravuras de Villeneuve: "Luís, o Traidor, lê tua sentença". "Que um sangue

impuro regue nossos campos." Na destruição das estátuas do rei em Paris, a partir de 11 de agosto de 1792, e ainda mais na profanação das tumbas reais em Saint-Denis, em outubro de 1793, manifesta-se um gesto coletivo que, para muitos, deve ter sido traumatizante.

O episódio de Saint-Denis desemboca sem descontinuidade nas primeiras manifestações das mascaradas descristianizadoras do ano II. Veremos aí uma outra e última etapa da escalada? O discurso descristianizador, não entre todos, mas através de alguns porta-vozes mais ousados, investe contra a própria pessoa de Deus pai enquanto Deus punidor e terrorista, senhor do céu e sobretudo do inferno, fiador de todas as opressões e todos os abusos dos grandes e dos padres. Ouçamos Jacqueline, a Mãe Duchesne: "Não acredito no inferno e no paraíso deles mais do que em Jean de Vert. Se existe um Deus, o que não é muito claro, ele não nos criou para nos atormentarmos, mas para sermos felizes". Em vários locais, nas rotas dos grupos descristianizadores, encontramos aquele militante *sans-culotte* que, espetacularmente, bebe do cálice, desafiando o céu: "Se existe um Deus, que ele me fulmine". Último ápice da revolta libertária do ano II. Pois o retorno do pai está próximo.

Pai do universo

Vertigem da solidão, Robespierre, mas não é o único, sente necessidade dessa presença que garante a imortalidade da alma, mas principalmente assegura o triunfo da justiça no além: "Os bons e os maus desaparecem da terra...", e somente o Ser Supremo pode permitir o reinado da virtude sobre a terra. E ele será cantado nos versos de Desorgues, na festa de 20 prairial ano II: Pai do universo, suprema inteligência,/ Benfeitor ignorado pelos cegos mortais...

*Esperando Mariana**

Assim se encerra provisoriamente um ciclo que, desde o início da Revolução, quando se esboroara a estátua real, vira surgir recursos de compensação, heróis de substituição por um dia: Mirabeau, Necker, sobretudo La Fayette, esperando que a Revolução jacobina encontre em seus "mártires da liberdade" — Marat, Le Peletier, Chalier —, se não o substituto da imagem divina, pelo menos intercessores que se possam invocar.

Na criação costumeira das mitologias revolucionárias, o homem se apaga por trás das divindades femininas, apesar da imagem do Hércules popular erguida em estátua para a festa de 10 de agosto de 1793, evocado por David como expressão do povo francês, adquirindo numa gravura a estatura de um ogre, "o povo devorador de reis". Mas fica bastante isolado, num panteão onde se mesclam a liberdade, a igualdade, a natureza, a união e outras mais, entre as quais apenas a razão recebeu um efêmero culto. Pode-se indagar dessa onipresença feminina no imaginário da Revolução, mas a última palavra, como sabemos, volta aos homens, com Bonaparte, ao pai, com o Código Civil. A Revolução lega como herança somente a imagem que se converterá em Mariana. Terá um belo futuro.

Michel Vovelle

---

* Marianne: *símbolo e cognome da Revolução Francesa. (N.T.)*

BIBLIOGRAFIA

STAROBINSKI, J. *1789. Les Emblèmes de la raison.* Paris, Flammarion, 1973.

TACKETT, T. *La Révolution, l'Église, la France, Paris.* Paris, Éd. du Cerf, 1986.

VOVELLE, M. *La Mort et l'Occident de 1300 à nos jours.* Paris, Gallimard, 1983.

As Religiões Perseguidas

Em princípio — e por princípio —, a Revolução devia ser inimiga de qualquer perseguição. De início, no entusiasmo de 1789, acreditou-se nisso, sob a proteção do artigo 10 da Declaração dos Direitos: "Ninguém deve ser molestado por suas opiniões, mesmo religiosas, desde que a manifestação delas não perturbe a ordem pública estabelecida pela lei". Alguns deputados se surpreenderam com esse "mesmo religiosas", o que implicitamente criava uma estatuto especial para as crenças e assim modulava uma tolerância... revogável conforme as circunstâncias.

Pouco importa! Os protestantes reencontram o pleno exercício de sua cidadania francesa. E os judeus? Rabaut-Saint-Étienne, em nome dos protestantes de Nîmes, ataca o problema frontalmente: "Solicito a liberdade para esses povos sempre proscritos, errantes, vagabundos sobre o globo; esses povos condenados à humilhação, os judeus". Grégoire, amigo dos judeus, sente que a Constituinte ainda não está madura para votar essa resolução: ele não julga, diz em 23 de agosto, que se possa recusar aos não-católicos (os judeus, no caso) a igualdade civil, o culto em comum, a participação em todas as vantagens civis... mas que não se faça menção disso na Constituição!... Portanto, a questão dos judeus e dos comediantes *(sic)* fica reservada para mais tarde... Depois de vários insucessos, às vésperas de se separarem, os constituintes votam o decreto de emancipação em 27 de setembro de 1791: os judeus eram declarados plenos cidadãos franceses, sob a condição de abandonarem seus privilégios e costumes. Um dos prosélitos da assimilação, Isaac Beer, brada: "O dia de glória chegou!" Mas quantos judeus pios entendem que essa gloriosa conquista de sua igualdade civil se faz às custas de sua identidade cultural e religiosa?

Vão se lembrar sob o Terror: na Alsácia e na Lorena, várias sinagogas serão incendiadas, os judeus serão declarados "suspeitos" de açambarcamento. Os protestantes, particularmente em Ardèche, também serão perseguidos, e conhecem-se alguns casos de abjuração forçada de pastores. O segundo Diretório tampouco será brando em relação aos judeus, execrados pelo alsaciano anti-semita Reubell...

No entanto, será o catolicismo, religião majoritária e reconhecida como tal pelo Estado, até 18 de setembro de 1794, data em que a República "não assalaria mais nenhum culto", que terá de suportar o peso de uma perseguição

ção cada vez mais violenta. Para uma maior clareza, pode-se distinguir entre uma perseguição legal e uma consciência de perseguição dentro do clero e entre os fiéis, que pode levar ao martírio, ainda que, a nível dos fatos, esses dois aspectos sejam praticamente indissociáveis. Ao que se deve acrescentar que, se até 1792 a perseguição se volta contra os padres que não prestaram o juramento cívico, sob o Terror e principalmente no segundo Diretório ela passa a englobar a totalidade dos cristãos. Suceder-se-ão decretos de deportação, prisões, execuções e massacres, e a seguir a "guilhotina a seco".

Os primeiros decretos de deportação

A Constituição civil do clero (julho de 1790) e a obrigatoriedade do juramento para os padres das paróquias preservadas criavam o que os fiéis a Roma chamavam de "cisma" e que os patriotas se empenhavam em reduzir a um "germe de discórdia" entre jurados e não-jurados. Estes seriam pura e simplesmente proibidos de oficiar o culto? A questão dividia os departamentos, sendo uns favoráveis e outros contrários a uma política de tolerância. O departamento de Paris, sob a inspiração de Sieyès, tomara uma resolução, em 11 de abril de 1791, tendo em vista a liberdade religiosa: com a autorização do bispo constitucional, os não-jurados poderiam oficiar num edifício particular com um sinal distintivo. Com efeito, sustentava Sieyès, nada permite retirar dos não-jurados a liberdade religiosa, reconhecida pelo artigo 10 da Declaração dos Direitos: "Se entre as religiões", disse ele, "vós distinguis uma a que gostaríeis de retirar toda liberdade, cuidai de apresentar a tal respeito uma lei proibitiva muito clara, muito expressa; pois vós vos enganais se credes que existe na França uma única administração que haveria de querer se encarregar do papel de perseguidor..." Sieyès foi apoiado pela Constituinte, que, em 7 de maio, aprovou o decreto que proclamava a liberdade religiosa.

A multiplicação dos problemas religiosos e o encaminhamento para a guerra iam levar a Assembléia Legislativa a se engajar numa política de repressão contra os refratários, ditos "inimigos do interior". A partir de 29 de novembro de 1791, a Assembléia decide que todos os eclesiásticos, funcionários ou não, devem prestar juramento sob pena de perder seus emolumentos ou pensões. E mais, o padre que se recusar será considerado "supeito de revolta contra a lei, de má intenção contra a pátria e recomendado como tal à vigilância das autoridades constituídas". O rei opõe seu veto; 42 departamentos vão além. Em 27 de maio de 1792, o Legislativo vota a deportação de todos os padres não-jurados, denunciados por vinte cidadãos ativos do mesmo cantão. Situação que se agrava, em 26 de agosto, com a obrigação de que todos os refratários "se deportem a si mesmos" da França, dentro de quinze dias, caso contrário seriam deportados para a Guiana. Os clandestinos se arriscavam a dez anos de prisão. As únicas exceções são os enfermos e os sexagenários, que serão reunidos na capital do departamento.

A mala ou o sudário

A partir de 13 de agosto, multiplicam-se as batidas e detenções de padres: sob suspeitas certas ou erradas de conivência com o inimigo, são lançados à prisão. O ritmo se acelera: torna-se necessário improvisar cadeias, no convento dos Carmelitas, no seminário Saint-Firmin, na abadia de Saint-

O JURAMENTO CONSTITUCIONAL

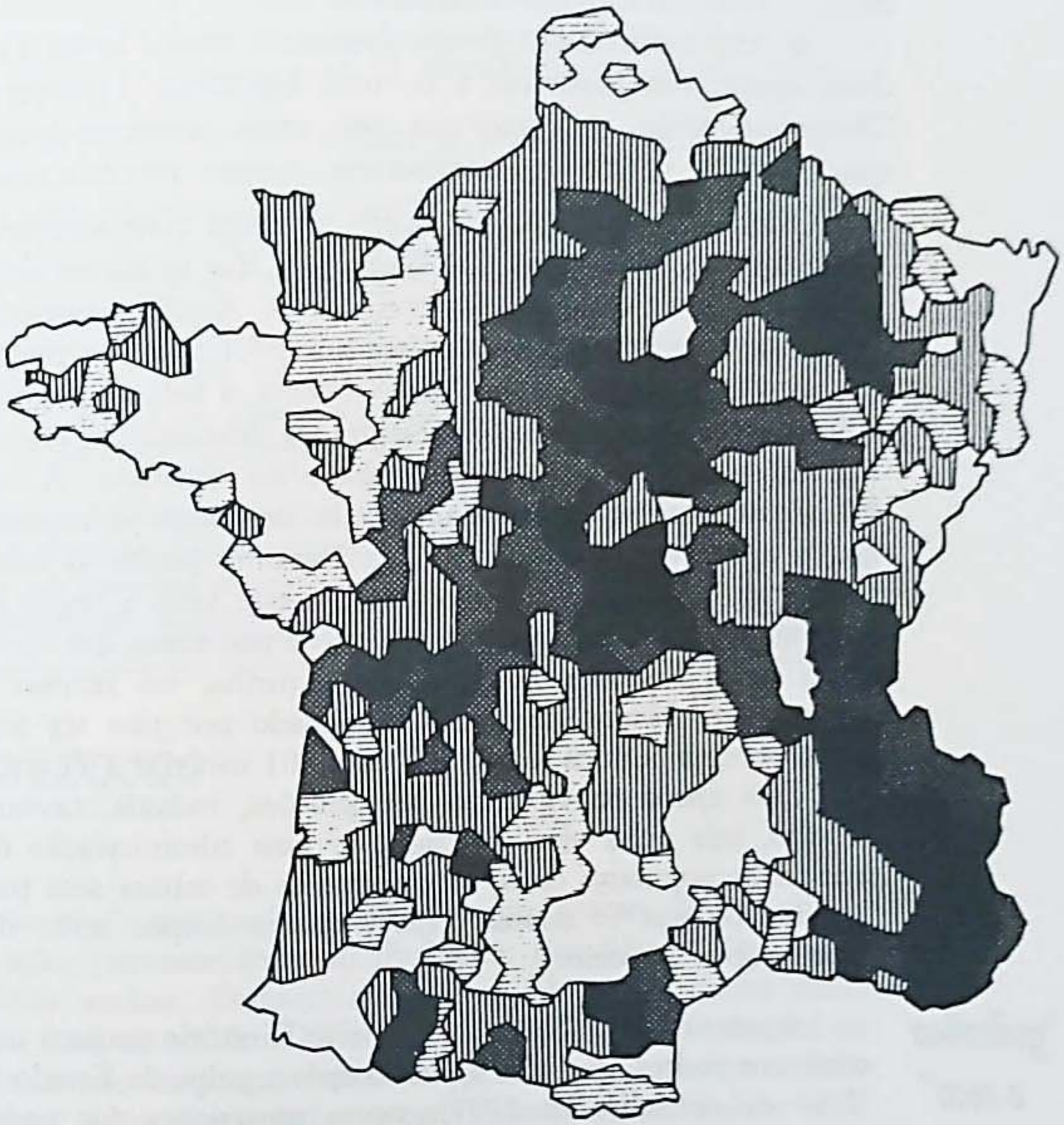

Germain. Não se tem muito tempo para verificar se recusaram efetivamente o juramento: bastam correspondências apreendidas, buscas que revelam imagens do Sagrado Coração e "futilidades do fanatismo"...

Paris vive a hora da pátria em perigo, superexcitada pelos apelos de Marat ao assassinato, pela construção do acampamento entrincheirado, pela chegada dos federados marselheses. A febre se converte subitamente em histeria coletiva na tarde de 2 de setembro: as portas do convento dos Carmelitas, onde estão encarcerados 350 eclesiásticos, que se consideram sempre reféns políticos, são derrubadas. Degoladores e *"septembriseurs*"* se precipitam em matilhas sobre suas vítimas... A carnificina prossegue até o crepúsculo e

* septembriseurs: *diz-se das pessoas que participaram das "setembradas", designação pejorativa dos massacres de setembro aqui mencionados. (N.T.)*

chega à Abadia, e depois, nos dias seguintes, a todas as prisões, onde se mata ininterruptamente até 5 de setembro. Um saldo oficial, referente a 2.637 detentos (homens, mulheres, adolescentes...), declara 1.100 vítimas, entre as quais 300 eclesiásticos (191 nos Carmelitas, 76 em Saint-Firmin, 22 na Abadia)... estimativa muito minimizada.

As responsabilidades desses massacres nunca serão claramente estabelecidas, apesar das polêmicas e de uma hipotética "conspiração das prisões". Observa-se, porém, uma sincronia com outros massacres (por exemplo, Meaux), que gelará de horror os historiadores, mesmo republicanos, do século XIX.

O número dos "mártires da fé" aumenta constantemente com execuções terroristas dos carmelistas de Compiègne, das ursulinas de Valenciennes, dos 2.200 fuzilados no campo dos mártires de Avrillé, perto de Angers. Calcula-se que, em Paris, a guilhotina "consumiu" 6,5% dos padres no ano II.

Aos que evitaram a sepultura — isto é, a fossa comum —, não restà senão a emigração. Cerca de 25.000 emigrados eclesiásticos encontrarão refúgio na Inglaterra, Holanda, Suíça, Espanha e no Vaticano. À sua miséria, muitas vezes real, soma-se a penosa impressão de serem perseguidos, principalmente nos países católicos. Carlos IV da Espanha proíbe o culto público a esses refratários, considerando, como Roma, que toda a nação francesa se tornou "muito suspeita" de jacobinismo! Não é por acaso que monsenhor de Coucy, bispo de la Rochelle, emigrado na Espanha, vai recusar a Concordata, tal como outros bispos emigrados, indignado por não ter sido consultado por Roma sobre a política francesa, e em 1801 irá criar a Pequena Igreja.

Essa época de violentas perseguições, todavia, favoreceu o culto clandestino, seja pelas vias canônicas de uma administração diocesana, seja por iniciativas populares como as celebrações de missas sem padres, chamadas de "missas brancas", "missas cegas", que os bispos terão dificuldade em eliminar sob o Império.

A "guilhotina a seco"

Aparentemente liberal, o primeiro Diretório prepara um novo dispositivo contra os padres, que será aplicado após o golpe de Estado de 18 frutidor ano V (4 de setembro de 1797): novas proscrições dos padres retornados em 1795-1796 e deportações para a Guiana (134 padres da diocese de Paris, entre os quais 27 constitucionais) por infrações da legislação sobre os cultos.

Assim é reativado o decreto de 26 de agosto de 1797, que fora aplicado anteriormente. Os "refratários", conceito que será ampliado após o Termidor, eram levados pela "corrente" até Rochefort. Três embarcações foram fretadas entre março e julho de 1794: *Deux Associés, Washington* (ex-navio negreiro) e a corveta *L'Indien*. Esses navios nunca chegaram a sair das pontes de Rochefort: nesses apodrecedouros, onde os prisioneiros morriam de asfixia e escorbuto, a mortalidade chegou a 68% entre os 850 deportados. Na ilha Madame, foram enterrados mais de 275 corpos, descobertos entre 1866 e 1871.

Compreende-se que, a partir de 1793, em panfletos distribuídos pelos quatro cantos da Europa, o abade Barruel, um dos teóricos da contra-revolução, tenha podido escrever uma *História da Perseguição do Clero durante a Revolução*.

Bernard Plongeron

BIBLIOGRAFIA

L'Église de France et la Révolution. Histoire régionale, vol. 1, *l'Ouest* (1983); vol. 2, *le Midi* (1984). Paris, Beauchesne.

Histoire des protestants de France. Toulouse, Privat, 1977.

Les Juifs et la Révolution française. Toulouse, Privat, 1976.

LATREILLE, A. *L'Église catholique et la Révolution française.* Paris, 1946-1950, Hachette, reed. 1971.

LEBRUN, F. (org.). *Histoire des catholiques en France.* Toulouse, Privat, 1980.

LEFLON, J. *La Crise révolutionnaire (1789-1848), Histoire de l'Église*, de FLICHE e MARTIN. Paris, Bloud e Gay, 1951. col. XX.

MEYER, J.-C. *La Vie religieuse en Haute-Garonne sous la Révolution (1789-1801).* Toulouse, 1982.

PICHELOUP, R. *Les Ecclésiastiques français émigrés ou déportés dans l'État pontifical (1792-1800).* Toulouse, 1972.

PLONGERON, B. "Martyrs de septembre 1792 à Paris". *Histoires des saints et de la sainteté chrétienne.* Livre de Paris, Hachette, 1987. vol. 9.

———. *Paris, histoire religieuse des origines à la Révolution.* Beauchesne, Col. "Histoire des diocèses de France", n.° 20, 1987.

———. *Conscience religieuse en révolution. Regards sur l'historiographie religieuse de la Révolution française.* Paris, Plon, 1969.

A Descristianização

A "descristianização", que pode significar tanto a ação de... quanto o resultado dessa ação, pertence antes ao dicionário das falsas idéias claras do que ao das idéias aceitas. Trata-se, com efeito, de um conceito totalmente construído no final do século XIX e que historiadores como Aulard ou Albert Mathiez ainda não empregam com freqüência: eles preferem falar de "descristianizações" e "ataques contra o catolicismo". A verdadeira dificuldade provém do fato de que esse termo não é atestado por nenhum documento da época revolucionária, ao contrário de "desfanatização" ou "desmoralização", comentados por La Revellière-Lépeaux, um dos papas da religiosidade revolucionária, em suas *Memórias* (1823): "A desmoralização que se reprovou à França deveu-se não à *ausência* da religião romana, mas à ausência de um culto razoável".

Tentativa de definição: natureza e duração

Se o termo "desfanatização" desperta múltiplas ressonâncias com um tom predominantemente político e social, a "desmoralização" se concentra no aspecto especificamente religioso: a extirpação dos "costumes" no contexto de uma sociedade regida, desde o Concílio de Trento, pela fé e pelos costumes. Ainda que La Revellière-Lépeaux fale de "ausência" em termos abusivos, pode-se traduzi-la sem riscos por "agressão" a um estado existente de cristandade. De forma que aventaremos essa primeira definição: a descristianização de estilo revolucionário consistiria num grave atentado (visando à eliminação) contra a fé, os dogmas e sacramentos da religião cristã, não mais exclu-

sivamente católica, por agentes (pessoas e instituições) de agressão (com formas violentas e/ou brandas).

É uma fórmula, como se vê, carregada de parâmetros, destinada a orientar um debate que precisa sustentar o peso das ideologias mais extremadas e mais opostas entre si, a tal ponto que um sábio concluiria que a descristianização depende, antes de mais nada, da idéia que se faz dela.

Dificilmente apreensível em sua natureza, a descristianização é ainda mais esquiva em sua duração. Começa com a Revolução, ou já estará presente desde o Antigo Regime? Dependendo da resposta, o que está em causa é o próprio impacto da descristianização revolucionária. Ou bem veremos no período revolucionário acelerações e cristalizações de um fenômeno já em curso, ou bem insistiremos sobre as características originais e a tremenda mutação cultural operada pela religiosidade revolucionária. Em 1964, G. Le Bras alertava historiadores e sociólogos sobre os efeitos perversos de uma "cristianização incompleta" da cristianíssima França. Em 1971, Jean Delumeau ia mais longe: "Em que medida as massas estavam cristianizadas no momento em que eclodiu a Revolução?" Duas conseqüências dessa discussão sobre a duração: a primeira se refere aos efeitos, a segunda a modificações metodológicas.

Se se admite que a descristianização revolucionária deve ser repensada na longa duração, suas características são afetadas com isso: as pesquisas de ponta sobre o século XIX indicam que, ao invés de continuar a medir os efeitos imediatamente pós-revolucionários sobre a descrença contemporânea, seria conveniente ampliar as seqüências históricas da Restauração ao Antigo Regime, ou, se se preferir, privilegiar os comportamentos religiosos da geração dos anos 1770-1820, a que "faz" a Revolução e transmite sua herança.

Por outro lado, na falta de uma metodologia elaborada, a descristianização é assumida como uma espécie de postulado. Muitos estudos de qualidade não escapam à mistura de fenômenos que não têm nem a mesma inspiração anticristã nem o mesmo alcance destruidor: a secularização, o anticlericalismo, a iconoclastia, até as renúncias sacerdotais consideradas por Michel Vovelle como "o gesto último da descristianização". Se se admite que, em todo caso, a descristianização procede de uma vontade de atentar contra os aspectos tradicionais da religião cristã, ela obedece a duas formas que não são necessariamente antitéticas: uma forma negativa e forçada, uma forma positiva e espontânea.

Uma forma negativa e forçada

É a mais conhecida, a mais espetacular: perseguições do clero, proibições ao culto, fechamento de igrejas e destruição dos símbolos religiosos, paródias sacrílegas e profanações de todo tipo. Vêm imediatamente à memória as "loucuras" do ano II sobre o pano de fundo da guilhotina... No entanto, o clero patriota tem consciência de que a descristianização se inaugura com a lei de 20 de setembro de 1792. Essa espécie de lei orgânica da secularização dispõe que a "lei seria atéia", já que autoriza o divórcio e o casamento dos padres. Ou seja, um grave atentado contra os sacramentos do matrimônio e da ordem. É desse momento que data a ruptura desses cristãos, que apesar de tudo se pretendem cidadãos, com o novo ideal revolucionário.

Esse sentimento é reforçado pela adoção do calendário revolucionário (5 de outubro-24 de novembro de 1793). Forma mista por excelência do pro-

cesso de descristianização: de um lado, essencialmente positiva, com a afirmação, perante o mundo inteiro, do início de uma nova era da humanidade, correspondente à instauração da República na França; de outro lado, erradicação do tempo-espaço cristão, formado pelo calendário gregoriano. Não há dúvidas de que este supera aquele, segundo um dos considerandos do relator, Fabre d'Églantine: "Um longo e velho hábito do calendário gregoriano ocupou a memória do povo com um número considerável de imagens por muito tempo reverenciadas e que ainda hoje são a fonte de seus erros religiosos; é necessário substituir essas visões da ignorância pelas realidades da razão..."

O outono de 1793 e a primavera de 1794, que correspondem à luta mortal dos hébertistas (os "descristianizadores"), dos *enragés* e do Comitê de Salvação Pública (brumário-ventoso ano II, outubro de 1793-março de 1794), desvendam os conteúdos políticos da descristianização; contra os extremistas que inauguram o culto da Razão (20 brumário ano II, 10 de novembro de 1793) em Paris e na província, Robespierre reage: "O ateísmo é aristocrático; a idéia de um grande Ser, que vela sobre a inocência e pune o crime vitorioso, é totalmente popular". A onda de renúncias sacerdotais, os batismos revolucionários dos nomes de comunas e ruas provocam descontentamento ou medo. A tal ponto que o Comitê de Salvação Pública, nas vésperas do Natal de 1793 (4 nivoso, 14 de dezembro), lança uma circular recomendando aos representantes em missão que poupem "o fanatismo sincero" e estejam atentos a seus delegados quanto a esse aspecto. Prólogo da contra-ofensiva do Ser Supremo, celebrado no Pentecostes de 1794, depois do grande relatório de 18 floreal (7 de maio) de Robespierre. Seus inimigos do Comitê de Segurança Geral autorizam a tese da "ditadura" de Robespierre, grande sacerdote do Ser Supremo...

Apesar das lutas parisienses entre facções rivais, parece assentado, pelos estudos de Albert Soboul, que foi o movimento descristianizador, feito por iniciativas locais (sociedades populares, representantes em missão e incursões dos "exércitos revolucionários"), que repercutiu sobre Paris, e não inversamente. Da mesma forma, continua-se a discutir a adesão dos republicanos à descristianização, com seus "centros de eleição" (Richard Cobb): por exemplo Nièvre e o Centro. Um fato é certo: apesar do fechamento das igrejas e do terrorismo contra o culto, a vida religiosa dos franceses nunca cessou...

Uma forma positiva e espontânea

Ela deve ser buscada na instauração de uma nova religiosidade propriamente revolucionária: o culto dos mártires da liberdade (Marat, Le Peletier de Saint-Fargeau, Chalier), trindade em cujo nome se realizam batismos revolucionários; o culto das "santas patriotas", Perrine Dugué, "a santa de asas tricolores", em Mayenne, Marie Martin, dita "Santa Desajeitada", nos confins do Loire-Inferior e de Ille-et-Vilaine... que se manteve intenso até os anos 50. Robespierre também sonhava com uma liturgia nacional articulada em 36 festas anuais, que "seriam o meio mais seguro de regeneração" cívica.

O programa é revisto, corrigido e aplicado durante o Diretório, que altera as festas comemorativas com a lei de 3 brumário ano IV (25 de outubro de 1795). "Nos discursos que acompanham a implantação desse novo bloco de festas, é evidente a vontade sistemática" (Mona Usouf). Na verdade, o segundo Diretório, após o golpe de Estado de 18 frutidor ano V (4 de setem-

bro de 1797), marca a recrudescência de uma descristianização que, mesmo sendo menos cruenta, é mais virulenta pelo seu espírito efetivamente sistemático: o culto das décadias e os ofícios teofilantrópicos, sucedâneos moralizantes de um cristianismo esvaziado de sua substância, atacam diretamente o espaço cristão, obrigando a um *simultaneum* nas igrejas de culto autorizado e vigiado. Essa nova religiosidade revolucionária teve mais êxito do que se julga, e a prova disso é que o clero constitucional se preocupa seriamente: Grégoire pede pesquisas no interior sobre a implantação do culto teofilantrópico. Freqüentemente se esquece que os representantes termidorianos nos Alpes e na Provença, como Salicetti e Albitte, foram descristianizadores muito mais implacáveis do que seus colegas do ano II... A persistência do culto maratista até o Consulado também pareceria indicar que a descristianização, qualquer que seja sua natureza, tem uma duração mais prolongada, de acordo com fases originais dentro da seqüência revolucionária. Seria ela reveladora de causas mais profundas, de efeitos a longo prazo?

Bernard Plongeron

BIBLIOGRAFIA

COLETIVO, "La déchristianisation de l'an II", n.º especial dos *Annales historiques de la Révolution française*, julho-setembro de 1978.

PLONGERON, B. *Conscience religieuse en révolution. Regards sur l'historiographie religieuse de la Révolution française.* Paris, Picard, 1969.

PLONGERON, B. (org.). *Pratiques religieuses, mentalités et spiritualités dans l'Europe révolutionnaire, 1770-1820* (atas do Colóquio de Chantilly, 27-29 de novembro de 1986). Brepols, 1988.

REINHARD, M. "Les prêtres abdicataires pendant la Révolution française". *Actes du congrès national des sociétés savantes*, 1964.

VOVELLE, M. *Religion et Révolution. La déchristianisation de l'an II.* Paris, Hachette, 1976.

A FRANÇA EM GUERRA

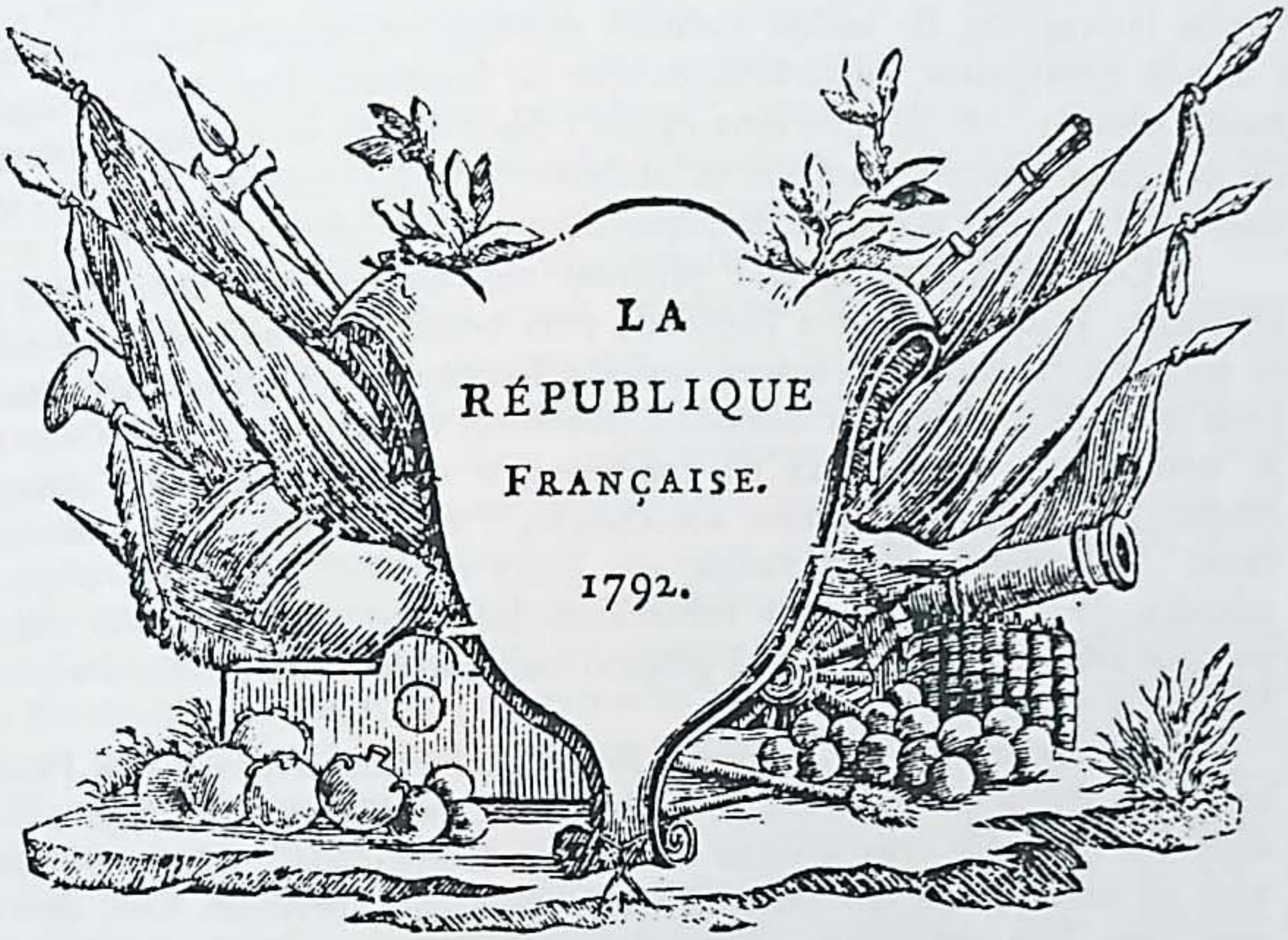

Universalismo ou Xenofobia?

"Sem inimigos e cidadão de todos os lugares", assim se afirmava o homem das Luzes. Também para o patriota de 1789, a nova cidade que constrói atrairá "uma multidão de estrangeiros, com seus talentos, artes, fortuna e virtudes... A elite dos patriotas de todos os reinos se transplantará para nossos climas, entrelaçará seus ramos benéficos com as plantas nativas e crescerão juntas para a glória e a felicidade da pátria comum" (Camille Desmoulins). A França revolucionária era a pátria comum: "jacobinos" ingleses, irlandeses ou alemães repetiram isso, e alguns, como Thomas Paine, vieram se estabelecer nela e se tornaram cidadãos franceses. Para Anacharsis Cloots, nascido em Clèves e instalado na França em 1789, "Paris será a metrópole do mundo e, ponto de encontro do cosmopolitismo, velará pela manutenção da universalidade". A França "declarava a paz ao mundo", esperando que apenas seu exemplo levasse os estrangeiros a se libertarem de seus déspotas. Os patriotas estrangeiros pregaram uma guerra de libertação, os girondinos se aliaram e, contra as advertências de Robespierre e Marat, declararam guerra, não aos povos, mas ao soberano da Boêmia e da Hungria. A guerra de libertação, após Jemmapes, se transformou em guerra de expansão e conquista.

"Ninguém gosta dos missionários armados"

Ao mesmo tempo, o exército, com a exclusão dos regimentos estrangeiros e o recrutamento de voluntários, se convertia num exército nacional. Mas deixou espaço a unidades estrangeiras: legiões belgas ou de Liège, legiões germânicas, que vieram se unir aos regimentos franceses. Dissolvidos os regimentos estrangeiros do antigo exército monárquico, mantiveram-se soldados e oficiais estrangeiros, misturando-os com os franceses: eles ainda correspondiam a mais de 13% da infantaria ligeira e mais de 5% da cavalaria no ano II. Os batalhões franceses também se abriram "aos mercenários dos reis", persuadidos a desertar por uma propaganda, prova da *guerra subversiva*.

A Convenção *montagnarde* afirmou não querer fazer uma guerra de libertação: podia-se impor a liberdade pela ponta das baionetas? Em todos os tempos e em todos os lugares, pregava Robespierre, o missionário armado seria rejeitado. Se a guerra defensiva, por força das circunstâncias, tivesse de se transformar numa guerra de conquista, o soldado-cidadão, de qualquer maneira, devia fazer "a guerra aos castelos", mas manter "a paz nas choupanas". O governo da Montanha, em julho de 1793, reafirmou o que os soldados do 1.º batalhão dos voluntários lanceiros escreviam: "O soldado patriota prefere sua família a si próprio, sua pátria à sua família e o *gênero humano* à sua pátria".

Essas declarações de princípios foram submetidas à prova após Fleurus, com a retomada da conquista. Os soldados se orgulhavam de trazer a liberdade e a igualdade com a ruína da "antiga feudalidade". Em troca, esperavam no mínimo o apoio material das populações libertadas. Ora, disseram eles, estas lhes recusavam a "partilha do pão negro da igualdade", opunham-se às requisições e contribuições, uniam-se ao campo "dos senhores e dos padres". Os soldados do 2.º batalhão do Tarn, acampados na Espanha em 1794, mostravam sua desilusão: "O povo da Espanha não é como os outros povos da Europa. A choupana não deve ser mais respeitada do que o palácio de um senhor, visto que a classe popular é tão inimiga do francês quanto a classe com capelo e manto de veludo". Já que o povo se deixava cativar pelo ódio ao francês destilado pelos padres, "o único meio", escrevia esse oficial superior na Espanha conquistada, "que se tem é tratar seu território como devastadores, pois... dada a ignorância e o fanatismo desse povo, é impossível fazê-lo mudar a não ser pelo terror". Já em outubro de 1793, um soldado francês assim descrevia a ação das tropas de ocupação nos territórios imperiais: "Pegamos cavalos, galinhas, vacas, porcos, entramos na casa do camponês e depois de ter comido bem, bebido bem, f... as pessoas. Eis a forma como nos comportamos com os senhores Imperiais; eles fazem ainda muito pior conosco".

Os "sardanápalos" republicanos

O patriotismo exacerbado e desiludido logo se transformou, entre os soldados, naquilo que o século XIX chamará de *chauvinismo*. Ao mesmo tempo, o governo revolucionário, apreensivo com uma *conspiração do estrangeiro* que julgava descobrir por trás da ação das facções, multiplicou as medidas contra os estrangeiros. Servindo-se de uma lei de março de 1793, ele expulsou os que não podiam comprovar uma profissão ou uma propriedade adquirida antes da Revolução. Os outros foram submetidos a um estrito controle dos comitês de vigilância. O governo chegou também a modificar as leis da guer-

ra: visto que os ingleses não faziam prisioneiros, os soldados franceses eram convidados a se pôr impiedosamente contra eles. Na verdade, essa guerra total nunca foi sistematicamente aplicada pelas tropas francesas.

Sob a Convenção termidoriana e o Diretório, o comportamento das tropas em relação aos países ocupados variou conforme as regiões e as circunstâncias: o general preocupado com uma revolta camponesa aliviava as contribuições, punia os "soldados pilhadores", recomendava a todos que se comportassem como soldados-cidadãos "virtuosos", respeitando os costumes e as propriedades; em outros lugares, deixava as rédeas soltas, quando ele próprio não enriquecia à custa dos habitantes. Um notável de uma cidadezinha junto ao Reno, Bacherach, explicava em 1795: "Tão opressores quanto os comissários são os generais, chefes e até outros oficiais, e eles dizem: 'A República não nos paga, portanto temos que viver à custa das regiões conquistadas'. Além disso, esses senhores odeiam e desprezam todos os alemães e nos encaram como escravos que podem ser esmagados aos pés. Quando chega um general, a cidade inteira é ocupada para satisfazer às exigências despóticas de tal sardanapalo republicano".

Terão os soldados-cidadãos, ao rejeitar a mensagem de universalismo da Revolução, deslizado do "chauvinismo" para a xenofobia? Seria abrupto demais afirmá-lo em relação a certos comportamentos. Em Salzburgo, em 1797, um general se apresentava aos notáveis como "representante do povo soberano", que fazia guerra aos reis e para tal exigia contribuições. Ao mesmo tempo, pedia ao conselho municipal, que viera com "o dorso curvado e de chapéu na mão", que se erguesse e pusesse o chapéu, como convinha a iguais que tratavam entre si. Seria isso apenas uma fingida "fraternidade republicana"?

Jean-Paul Bertaud

Os Soldados do Ano II

Em 20 de junho de 1791, o rei fugia. Essa fuga, para muitos franceses, só podia significar uma coisa: a guerra. Assim, com o aviso da partida real, as municipalidades, particularmente do Norte e Nordeste, mobilizaram as guardas nacionais, pedindo *voluntários* para ir aonde a pátria exigisse. A Assembléia Constituinte legalizou esse recrutamento, e os departamentos, entre o verão e o outono de 1791, reuniram batalhões num total de 100.000 homens. Os contingentes mais numerosos e mais rapidamente recrutados foram os que se formaram nos departamentos das fronteiras, no Sena, Seine-et-Marne e Rhône-et-Loire. Certas regiões, como a Aquitânia e o Maciço Central, foram parcialmente isentadas. Os departamentos de Finistère ou Côtes-du-Nord, onde se faziam sentir os efeitos da política religiosa, renderam menos que o previsto.

"Devotados de corpo e alma"

Os voluntários nacionais eram jovens, mais de 75% com menos de 25 anos. Eram camponeses e, numa proporção muito maior do que permitiria esperar a média nacional, artesãos freqüentemente urbanos. Nos 1.º e 2.º batalhões de Ille-et-Vilaine, por exemplo, açougueiros e padeiros encontra-

vam-se lado a lado com lavradores, tecelões e estudantes. A tropa procedeu à eleição de seus chefes, e muitos foram os membros da pequena e média burguesia a assumir o comando de uma companhia ou de um batalhão. Os nobres não estavam ausentes: a preocupação em ter técnicos em assuntos militares, o compromisso que há dois anos se tentava com a nobreza liberal explicam o fenômeno. A eleição, aliás, foi mais guiada pelas autoridades municipais do que propriamente livre. O modo de recrutamento dos chefes não era a única característica a distinguir os voluntários do exército regular. O uniforme não era o mesmo: para os voluntários, era em três cores, e, como predominava o azul, criou-se o hábito de apelidá-los de "Azuis", termo que eles retomaram para se oporem aos Traseiros Brancos do exército real. O soldo era maior, a disciplina mais branda, para se adequar a soldados que, sob o uniforme militar, continuavam a ser cidadãos. Como cidadãos, aceitaram servir apenas a uma campanha.

Com a guerra e a invasão austro-prussiana, "a pátria [ficou] em perigo", e foi decretado um novo recrutamento de voluntários entre maio e dezembro, e algumas vezes até janeiro de 1793. A esses voluntários juntaram-se federados vindos para defender Paris e que, ocasionalmente, continuaram no exército. Os patriotas estrangeiros organizaram legiões — belgas, de Liège ou germânicas — que se uniram aos acampamentos. O recrutamento de 1792 ora foi entusiástico, como em Paris, ora resignado, encontrando algumas recusas. O pobre, se era patriota, relutava em partir: quem atenderia às necessidades de sua família? Por vezes, foi preciso fazer coletas para incentivar os engajamentos. Ainda mais jovens do que os voluntários de 1791 (75% com menos de 25 anos, 15% com menos de 18), esses voluntários também tinham uma constituição física menos robusta, e sua pouca altura devia-se não só à idade, mas também às suas condições de vida. Na maioria dos casos, provinham dos setores dos artesãos mais pobres ou dos lavradores. Mesmo que, em certos departamentos, alguns nobres ainda aceitassem comandá-los (Dordogne e Baixos-Alpes), seus oficiais eram pequenos burgueses, mestres artesãos e, com maior freqüência do que antes, agricultores. Esses chefes tinham muito menos experiência militar do que os de 1791, que muitas vezes eram ex-soldados. Discutindo as ordens, ocasionalmente estabelecendo uma espécie de democracia direta em seus batalhões, esses voluntários participaram aqui e ali, particularmente no sul da França, do Terror popular de Setembro, dos massacres de suspeitos e dos movimentos de taxação que então se desenvolviam. Tropa indisciplinada de que os generais se queixavam, constituíam uma *massa ativa,* identificada pelos adversários como uma espécie de insurreição popular que se erguia contra eles. "Eles não se mantinham direitos", escreve esse prussiano, "não eram tão ordeiros, tão arrumados, tão hábeis em manejar o fuzil e marchar como os prussianos, mas eram devotados de corpo e alma à causa que serviam."

O "recrutamento em massa"

Esses cidadãos-soldados participavam da mesma mentalidade dos de 1791, como cidadãos em primeiro lugar: militares, é claro, mas para dar uma "ajuda" ao exército regular, para combater durante uma única campanha. No inverno de 1793, quando a Revolução estava se tornando conquistadora e era ameaçada por uma coalizão dos soberanos da Europa, os bata-

A FRANCA EM GUERRA (1793-1794)

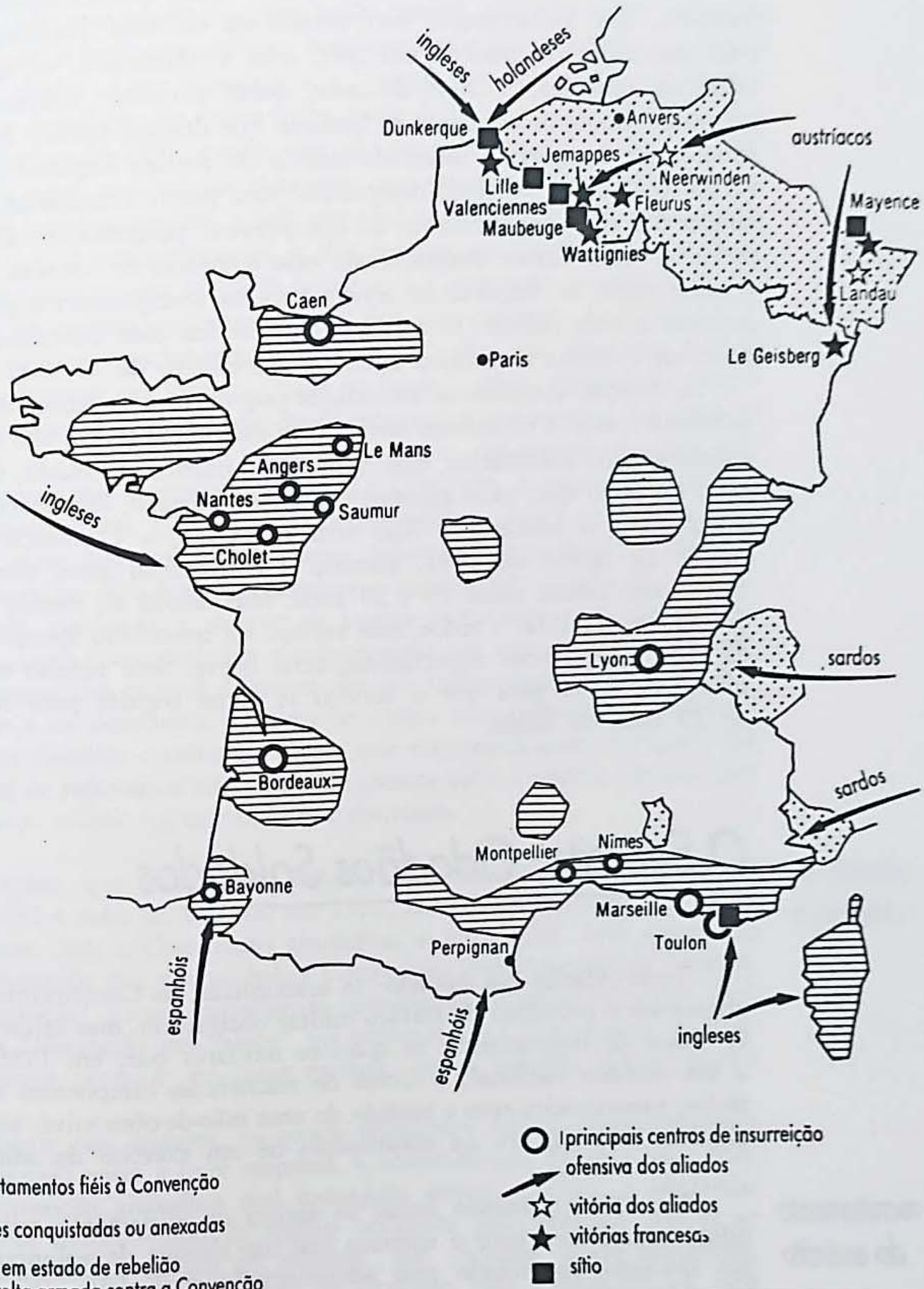

lhões de voluntários passaram a perder seus efetivos por deserção. A Convenção se alarmou. Lembrou aos voluntários que, como cidadãos, deviam seu serviço armado à nação até a vinda da paz. Dirigindo-se aos outros cidadãos, ela reiterou o princípio do dever militar para todos, mas se limitou a um

recrutamento de 300.000 voluntários em fevereiro de 1793. Para isso, a Convenção impôs a cada departamento uma contribuição de homens proporcional ao efetivo de sua população e ao contingente já fornecido desde 1791. Era pretender "igualar" a contribuição, o que sobrecarregou alguns departamentos, que reclamaram: iam esvaziá-los de uma população ativa tanto mais necessária na medida em que, com a primavera, se aproximavam os trabalhos agrícolas. E, além do mais, quem partiria? Voluntários era difícil encontrar. Como designariam os homens que deviam partir? Por eleição? Por sorteio, que lembrava a infamada milícia do Antigo Regime? Finalmente, em várias localidades, os ricos designados para partir compraram substitutos. O sangue dos ricos era diferente do dos pobres? perguntaram alguns, enquanto políticos como Carnot denunciavam esse comércio de homens, que provocava revoltas como na Vendéia ou levava para os acampamentos gente incapaz de suportar a vida militar. O recrutamento se fez com dificuldades, prolongando-se até o verão, e resultou apenas num efetivo de 150.000 homens.

A solução, disseram as sociedades populares e as seções dos *sans-culottes* parisienses, estava no serviço obrigatório aplicado a todos, não mais numa arregimentação de voluntários, mas num recrutamento em massa, uma insurreição geral do povo que, pelo número e pelo entusiasmo, em poucos dias abalaria e liquidaria o adversário. Não sem reticência, a Convenção *montagnarde*, em 23 de agosto de 1793, admitiu a convocação geral dos celibatários e viúvos sem filhos, entre 18 e 25 anos. Mas, ainda aí, mesmo com a imposição do dever militar a todos, esse serviço foi concebido apenas para a duração da guerra, que, pelas expectativas, seria breve. Será preciso esperar o alistamento de 1798 para que o serviço se torne regular para todos os jovens de 20 anos de idade.

Jean-Paul Bertaud

O Exército: Cidadãos Soldados

Todo cidadão era soldado: as assembléias, da Constituinte à Convenção, afirmaram o princípio do serviço militar obrigatório, mas tardaram a aplicá-lo. O temor de descontentar os quadros militares que, em 1789, se opunham a um exército nacional, o receio de resistências camponesas ou de proprietários, preocupados com a partida de uma mão-de-obra ativa, somaram-se para explicar essa demora na constituição de um exército de soldados-cidadãos.

O recrutamento do exército

Em 1789, querendo evitar os abusos do aliciamento militar, a Constituinte estabeleceu para o exército real um sistema de voluntariado de duração limitada, controlado pela administração civil eleita. Para aproximar o estado do militar da condição do cidadão, foram concedidos aos soldados, sob certas condições, alguns direitos legais, como a possibilidade de se casar mais facilmente e o direito de votar.

Em junho de 1791, após a fuga do rei e na eventualidade de uma guerra, foi decretado o recrutamento de 100.000 voluntários. Ele resultou na criação

de um exército paralelo às forças armadas reais, aliás sob desconfiança: não estavam "gangrenadas" pelo aristocratismo ou não se perdiam na desordem e na anarquia, como mostrou a revolta de Nancy? Os batalhões de voluntários tinham um uniforme diferente do da tropa real — o tricolor das guardas nacionais, de onde provinham —, um soldo maior, uma disciplina adaptada a homens que, sob o uniforme militar, continuavam a ser cidadãos, e o direito de eleger seus chefes. Com a guerra e a "pátria em perigo", foram arregimentados novos batalhões de voluntários entre julho e o inverno de 1792, e depois em fevereiro de 1793, sendo este último recrutamento o dos 300.000 homens. Todos esses voluntários achavam que estavam ali apenas para dar uma "ajuda" ao exército regular, e isso por uma campanha. Além disso, diante das deserções que se multiplicavam e das recusas ou revoltas que acompanhavam o recrutamento dos 300.000 homens, a Convenção *montagnarde,* cedendo também às exigências "igualitárias" dos *sans-culottes,* decretou em 23 de agosto de 1793 o "recrutamento em massa": fim das isenções, fim da compra de um homem por outro, "tudo ou nada", como exigiam os jovens.

Depois do ano II e da queda da Montanha, a convocação foi parando aos poucos, e as tropas viram seus efetivos se defazerem no momento em que ameaçava uma segunda coalizão. O Diretório, a partir do relatório de Jourdan, instituiu em 1798 o alistamento militar. Todos os jovens entre 20 e 25 anos eram inscritos em conjunto (alistados) nos registros militares e sujeitos ao serviço. Não sendo necessário o contingente inteiro de uma determinada idade, passou-se a sortear os jovens recrutados para designar os que partiriam. Logo foi autorizada a substituição por compra. Os pobres indagaram: o sangue dos ricos é diferente do dos indigentes? Multiplicaram-se os insubmissos e os desertores. Utilizou-se contra eles soldados aboletados * na casa de suas famílias e colunas móveis que esquadrinhavam a região. Em vão. O número de refratários não parou de crescer até o Império, quando, aos poucos, o serviço militar foi entrando nos costumes.

As missões e os meios

Esse exército, que passou de 150.000 homens em 1789 para quase 400.000 em 1792 e mais de 800.000 em 1793, recebeu missões diversas, conforme as épocas. Sob a Convenção girondina, a guerra foi uma guerra de expansão e libertação dos povos. Sob a Convenção *montagnarde,* os "missionários da Revolução" foram inicialmente convidados à defesa da pátria. Sob o Diretório, a "libertação dos povos" foi pretexto para uma guerra de conquistas, que devia permitir, em larga medida, que a Grande Nação vivesse dela.

Para cumprir tais missões, os meios fornecidos foram freqüentemente restritos. Hesitando entre a livre empresa, a administração pública ou a estatização, a Convenção girondina mal conseguiu armar, equipar e alimentar os soldados. Por muito tempo, as regiões ocupadas pelo exército francês se espantaram com essa confusão de homens, uns vestidos como burgueses, outros com roupas de trabalho, como se tivessem sido surpreendidos pela guerra e abandonado subitamente suas oficinas, lojas ou sítios. Este usava um

---

* Eram os garnisaires, *soldados designados para se aquartelar na casa do contribuinte em débito, para obrigá-lo a pagar, ou (como neste caso) na casa dos pais dos recrutas refratários. (N.T.)*

capacete, aquele um tricórnio, outro um gorro camponês. Este fuzileiro com uniforme "militar" ia ao lado de um outro com colete ou carmanhola. Alguns se cobriam com um manto, uma capa de cocheiro ou um redingote. Havia os descalços, outros com tamancos ou sapatos militares de ponta quadrada.

No ano II, a Convenção *montagnarde,* durante um certo tempo, aceitou dirigir a economia, fundando nas principais cidades manufaturas de armas ou de pólvora, onde os trabalhos eram freqüentemente feitos sob as vistas de todos. Os exércitos revolucionários, formados de *sans-culottes,* esquadrinharam o campo para procurar o trigo escondido nas herdades. Assim, bem ou mal, os exércitos receberam provisões sem nunca ter tido um serviço normal de intendência. Comissários encarregados das guerras, em número reduzidíssimo, mal instruídos sobre suas funções, controlavam e aprovisionavam as tropas e sua administração. Sob a Convenção termidoriana e o Diretório, o exército foi caindo cada vez mais nas mãos dos fornecedores militares, que enriqueceram à sua custa. O exército acabou por viver de pilhagens, rapinas e contribuições forçadas, impostas pelos generais sobre as regiões ocupadas, provocando rejeição e resistência à Revolução.

A direção da Guerra

A disposição das forças armadas é o signo da soberania. Com a Revolução, a soberania passou para a nação. O exército, aparentemente, devia ser controlado pelos representantes da nação, os deputados. Mas, para agir, ele exigia um chefe que o conduzisse e o utilizasse de forma unida, para o bem público. Assim, o rei, reconhecido como chefe do executivo, encarregado das relações com o exterior, da execução das leis e da manutenção da ordem, recebeu o comando do exército. O ministro da Guerra, nomeado por ele e responsável apenas perante ele, teve à sua disposição repartições já reorganizadas sob o Antigo Regime, além de um depósito de arquivos, mapas e planos que viria a ser da maior utilidade para Carnot e os generais do ano II, do Consulado e do Império. A Constituinte e, depois dela, a Assembléia Legislativa se empenharam em controlar o poder do rei através da votação do orçamento militar e das intervenções de seus comitês. Conseguiram-no plenamente por duas vezes: no momento da fuga do rei, em junho de 1791, e na época que se seguiu ao 10 de Agosto: então enviaram comissários para se assegurarem da lealdade das tropas e de seus comandantes.

O medo do "generalato", da ditadura militar e da democracia direta no exército levou a Convenção girondina a conceber, a partir do relatório de Sieyès, uma reorganização do Ministério da Guerra, dando-lhe uma autonomia bastante grande. Em janeiro, Saint-Just se opôs ao projeto, do qual se conservou apenas a idéia de um "ministério ambulante", formado por representantes da Convenção. Em fevereiro de 1793, esse amálgama unificou o exército, e elaborou-se o projeto de formação de regimentos de infantaria e artilharia, somando a experiência dos soldados do antigo exército real e "o ardor patriótico" dos voluntários, suspenso, porém, até o inverno de 1793.

A Convenção *montagnarde* submeteu o exército a uma estrita disciplina: os generais desobedientes foram intimados perante a Justiça e, em alguns casos, executados; os soldados, por sua parte, tiveram que dissolver os grêmios que tinham se criado dentro do exército. Este se tornou uma escola de jacobinismo, e os soldados regenerados, desembaraçados dos "vícios do Antigo

Regime", eram instados a serem cidadãos virtuosos, sem os quais não existe república. Cidadãos virtuosos, os militares seriam modelos. Com as canções, o teatro, a imprensa, os discursos dos representantes durante as festas e cerimônias, enfim, os catálogos de ações heróicas, a Convenção ensinou o sentido do combate: construção e defesa da democracia, cuja gestão normal se faria em paz, igualdade e unidade por trás da Convenção. Os representantes foram os vetores dessa política, pagando com sua pessoa, como Saint-Just, e desenvolvendo no exército um sistema de assistência social até então jamais visto.

O Diretório tentou manter o exército sob sua autoridade. Comissários das forças armadas, agentes civis do poder, fiscalizavam os generais, a disciplina na tropa e a administração das regiões ocupadas. Mas como os generais, que forneciam o ouro ao governo, além da força das baionetas para lutar contra os inimigos políticos, não haveriam de levantar a cabeça?

Aos poucos, esses generais se tornaram senhores, com as finanças, de seus exércitos, sua administração, sua justiça e seu quadro de promoção das carreiras. Aproveitando o desenraizamento das tropas, cada vez mais distantes do país, a amargura dos soldados em relação a uma pátria que consideravam pouco reconhecida a eles, os generais transferiram, graças a uma hábil propaganda, o culto da pátria para suas próprias pessoas. Livraram-se do controle dos comissários do Diretório e começaram a rivalizar entre si para assumir o Estado. Se Bonaparte se adiantou aos generais e conseguiu se aliar aos "revisionistas", ele também sabia que, após o 18 Brumário, um dia ou outro teria de enfrentar um Bernadotte ou um Moreau.

Jean-Paul Bertaud

BIBLIOGRAFIA

BERTAUD, J.-P. *La Vie quotidienne des soldats au temps de la Révolution.* Paris, Hachette, 1985.
———. *La Révolution armée, les soldats citoyens de 1789 à 1798.* Paris, Laffont, 1985.
———. *Valmy, la démocratie en armes.* Paris, Julliard, 1970.

A Sociedade Militar

Em seu processo de criação de um homem novo e de um cidadão virtuoso, sem os quais não existe democracia, os revolucionários denunciaram constantemente o exército como "portador das cadeias do despotismo" e "gangrenado pelos vícios" do Antigo Regime. Também pretenderam minimizar a especificidade da sociedade militar, chegando mesmo a negá-la. O exército não devia ser um mundo à parte, e sim a projeção da sociedade regenerada. A Assembléia Constituinte empenhou-se em fazer da condição militar um estado tão "respeitável" quanto qualquer outro: quem se engajava no exército devia fazê-lo segundo um contrato livre, tendo como fiadores as autoridades municipais ou departamentais eleitas. As regras da vida militar se aproxima-

riam o máximo possível das da sociedade civil, e tentou-se "humanizar" a disciplina e rever, entre outros, o código de casamento dos militares. A possibilidade de promoção, de acesso aos cargos, devia se fundar nos princípios da Declaração: o talento e o mérito. Como o exército real em bloco e cada uma de suas partes, isto é, os regimentos, manifestavam um "espírito corporativo", pretendeu-se eliminá-lo com a adoção de uma bandeira única e a substituição dos nomes tradicionais dos regimentos por simples números.

Um exército de cidadãos "modelos"...

Entre a Constituinte e a Convenção, surgiu um exército paralelo, composto por voluntários e, depois, pelos convocados; agora não se trata mais de fazer do soldado um cidadão, mas de mantê-lo como cidadão, mesmo com o uniforme militar. Tendo se tornado soldado somente por algum tempo, ele devia conservar o direito de participar da elaboração da lei, da eleição dos representantes, da aceitação ou recusa das alterações institucionais. Cidadão como outro qualquer, o militar, dentro do exército, devia participar da eleição de seus "magistrados" — seus chefes —, dos conselhos administrativos que, como uma espécie de municipalidade interna aos batalhões, regiam sua vida cotidiana, e enfim dos júris dos conselhos militares qualificados para julgamentos.

Primeiro os girondinos, e a seguir os *montagnards* entenderam que essa concepção de um exército como projeção da sociedade civil, capaz de deliberar como ela, representava uma ameaça ao Estado. Eles construíram, e muito particularmente os jacobinos do ano II, uma nova imagem das forças armadas. Estas continuavam a ser formadas por cidadãos, e cidadãos "modelos": aí se encontrava a virtude essencial do cidadão, a ação desinteressada, o esquecimento de si levado até o sacrifício supremo à comunidade dos homens livres e iguais. Durante o período de construção e defesa da democracia, mais do que o de sua gestão, os cidadãos-soldados aceitavam uma redução temporária de seus direitos de cidadania, e, unidos por trás da representação nacional, garantiam, com sua coragem e disciplina "livremente consentida", o êxito da democracia. Houve vozes discordantes, especialmente Carnot, que, em seu jornal *La Soirée des camps*, se empenhou em mostrar que os cidadãos-soldados eram primeiramente soldados, antes de serem cidadãos.

... mas uma mentalidade particular

Apesar dos esforços feitos no ano II para negar a existência de uma sociedade militar, esta continuou a viver com suas regras particulares e uma mentalidade na qual, em proporções diversas, mesclavam-se o espírito cívico e o espírito bélico profissional.

A despeito da vontade aqui e ali manifestada pelos políticos, o exército manteve um estatuto jurídico diferente do da sociedade civil e, salvo raros momentos, o militar foi um indivíduo e cidadão à parte, cujas regras de vida eram comandadas por leis particulares. Se, por exemplo, foi-lhe reconhecido o direito — que se mantém sempre em vigor — de apelar de uma ordem de um superior a outro superior, e em última instância aos representantes do governo, por outro lado exigia-se dele uma obediência que, mesmo razoável, nem por isso deixava de se basear no respeito pela autoridade hierárquica. Ao entrar em conflito com um civil, ele, em princípio, estava submetido às leis normais, mas de fato — e juristas militares como o coronel Berriat virão a reconhecê-lo — escapava a essa legislação comum, e os co-

mandantes evitavam ciosamente que seus homens passassem por tribunais civis.

A sociedade militar no final da República estava longe de ser a projeção da sociedade civil em sua totalidade. E, em primeiro lugar, pela sua origem regional, visto que os departamentos das fronteiras sempre contribuíram mais para sua formação do que os outros. Até o ano II e com a renovação introduzida pelo alistamento de 1798, os citadinos tiveram uma representação proporcionalmente superior em relação aos rurais, que numericamente dominavam o corpo civil. Se a convocação (o recrutamento em massa) e, a seguir, por algum tempo, o alistamento pretendiam que tanto os ricos quanto os pobres prestassem o serviço militar, é forçoso constatar que, desde o voluntariado de 1791 às leis do alistamento que permitiam a substituição, foi dentre o conjunto das "classes laboriosas" que o exército retirou seus efetivos.

Durante algum tempo, a carreira militar permitiu a ascensão social: por exemplo, Lannes, operário de tinturaria, engajado no 2.º batalhão de Gers em 1792, tornou-se general com 27 anos de idade. Mas, às vezes, retém-se demais o exemplo desses "generais de 20 anos". Aos poucos, a promoção aos graus superiores se fechou — nem sempre totalmente — para quem não soubesse ler e escrever e cujo único talento era o de ser bom tratador de homens. Ao mesmo tempo, as relações hierárquicas se modificaram nesse exército de soldados-cidadãos. Do oficial "senhor quase absoluto" de seus homens, passou-se ao oficial primeiro entre seus pares e ao oficial do ano II, "magistrado" que devia tratar os soldados em pé de igualdade, e finalmente ao oficial "notável", figura imposta não só pelo Diretório, como também pelos generais. Esse oficial notável, que anunciava o oficial do Império, não devia mais se comprometer com seus homens, e tratava-os como subordinados.

A mentalidade dessa sociedade militar, tal como se pode apreendê-la ao final da Revolução, era composta de uma curiosa mescla de civismo e profissionalismo. Civismo: o militar se via como a melhor parte de um "povo soberano" ligado aos princípios de igualdade e unidade da República, e geralmente odiava os aristocratas e seus sectários, os padres. Houve muitas tentativas por parte dos monarquistas de ingressar nesse exército, mas, de modo geral, conseguiram convencer apenas alguns chefes. Profissionalismo: o espírito corporativo ressurgiu, como obra tanto dos soldados quanto dos comandantes, dispostos a criar uma clientela para si. Pertencia-se, evidentemente, "ao exército da República", mas, em primeiro lugar, "ao exército da Itália" ou "ao do Reno", o que gerou conflitos e disputas.

Jean-Paul Bertaud

A Marselhesa

Em 20 de abril de 1792, a França revolucionária entrava em guerra contra os monarcas em coalizão. Quatro dias depois, a notícia chegava a Estrasburgo. O barão de Dietrich, prefeito da cidade, durante uma reunião

de militares que costumava organizar, observou que os voluntários acorridos para defender "a pátria em perigo" não dispunham de um hino digno de sua causa. Com efeito, só podiam cantar as violentas coplas anti-aristocráticas do *Ça Ira*, e isso com uma velha melodia de carrilhão! A observação tocou especialmente um jovem e talentoso capitão, Claude-Joseph Rouget de Lisle, que, além de ser poeta nas horas vagas, tinha rudimentos musicais. Na noite de 25 para 26 de abril, ele compôs a letra e música do Canto de guerra para o exército do Reno. Os federados marselheses, vindos em auxílio à Assembléia sob a direção de Charles Barbaroux, iriam dar um impulso decisivo à sua difusão. Daí o título de *Hino dos Marselheses*, e depois de *A Marselhesa*.

A defesa da pátria em perigo e a defesa da Revolução se fundiam para o autor do canto, bem como para seus primeiros intérpretes, os voluntários de 1792, que seguiam para as fronteiras com suas "vozes másculas". *A Marselhesa* como canto de defesa patriótica e *A Marselhesa* como canto de defesa revolucionária? Duas irmãs siamesas que Termidor iria separar. Tendo se tornado irmãs inimigas, acabarão por se reconciliar, mas apenas em 1936, quando, na França da Frente Popular, novamente soprará o espírito da Grande Revolução. Esse significado duplo e indivisível fez desse hino a mais extraordinária pedra-de-toque ideológica de toda a história francesa.

O canto, que desde sua primeira orquestração, em *A Oferenda à Liberdade*, apresentada na Ópera em 1792, recebeu de Gossec um perfil melódico praticamente definitivo, teve uma força incomparável. Galvanizava os exércitos em campanha. Goethe, em Valmy, no exército do duque de Weimar, foi testemunha disso, qualificando-o de "novo *Te Deum* revolucionário", antes que Chateaubriand fizesse seu elogio em sua primeira obra, publicada em Londres, em 1797, *O Ensaio sobre as Revoluções*. Um outro emigrado, o pai do conde de Haussonville, registrou que *A Marselhesa* acabava sendo cantada tal e qual pelos emigrados, depois de ter sido objeto de paródias e novas coplas de espírito inverso. Uma dessas inúmeras Marselhesas contra-revolucionárias provocou tais problemas em Aisne que a Convenção teve que enviar dois representantes até lá, para conseguir restaurar a ordem! Com Termidor, veio se opor à *Marselhesa* a primeira "contra-Marselhesa": os versos sanguinários e antiterroristas do *Despertar do Povo*. O choque entre os dois cantos iria provocar incidentes violentos e, algumas vezes, sangrentos. Em contrapartida, sempre tolerada nas forças armadas, tanto pela Convenção termidoriana como pelo Diretório, *A Marselhesa* será consagrada como hino nacional pelo decreto de 26 messidor ano III (14 de julho de 1795), o qual, porém, só será definitivamente aplicado a partir de 14 de fevereiro de 1879. Mas, desde outubro de 1792, *La Feuille villageoise* já a batizava de "hino nacional".

Assim, desde seu nascimento, a *Marselhesa* encarnava ao mesmo tempo a França e a Revolução. Até nossos dias, estará sempre presente em todas as sublevações, sejam nacionais, liberais ou socialistas.

Quanto à sua influência sobre os feitos militares, Olivier, em 1798, podia escrever em seu opúsculo *O Espírito de Orfeu, ou Da Influência Respectiva da Música, da Moral e da Legislação*: "Quantas vitórias os franceses devem à música da época de sua Grande Revolução? Quem, dentre eles,

ignorou os efeitos assombrosos do hino marselhês? Esse hino pôde comparar-se aos cantos de Tirteu?" Em sua *História Crítica e Militar das Guerras da Revolução*, publicada em 1820, o general Jomini escreverá, rendendo a mesma homenagem à *Marselhesa*: "As gerações vindouras se surpreenderão em ver canções figurarem entre o número das causas dos sucessos militares, mas não deixa de ser comprovado que esses versos, plenos de energia e patriotismo, acompanhados pela música mais marcial, animaram uma juventude ardente, contribuíram para facilitar os recrutamentos, inflamaram a coragem dos soldados e fizeram-nos suportar as privações com a mesma alegria com que enfrentavam os perigos".

Frédéric Robert

BIBLIOGRAFIA

DOMMANGET, M. *De "La Marsellaise" de Rouget de Lisle à "L'Internationale" d'Eugène Pottier. Les leçons de l'histoire.* Librairie du Parti socialiste, 1938.

FIAUX, L. *"La Marseillaise", son histoire dans l'histoire des Français depuis 1792.* Fasquelle, 1918.

ROBERT, F. "La musique de la Révolution française". *Annales historiques de la Révolution française.* 1975.

VOVELLE, M. "La Marseillaise". *La République.* "Les Lieux de mémoire". Paris, Gallimard, 1985.

A Contra-Revolução

A contra-revolução começou com a Revolução. Desde a reunião dos Estados Gerais, a maioria da câmara da nobreza e uma minoria da do clero se recusaram a se unir ao terceiro estado para formar, como este pretendia, uma câmara única com voto "por cabeça", o que garantiria a maioria para os representantes do terceiro estado e permitiria realizar as reformas tão esperadas. A união das três ordens só se deu após a prolongada recusa do terceiro estado em deliberar, após o juramento do Jeu de Paume (20 de junho de 1789) e o convite do rei aos deputados das três ordens para se reunirem em Assembléia Nacional (27 de junho). Mas os adversários da Revolução, no seio da Assembléia, não tinham deposto as armas.

Eles se sentavam à direita do presidente e formavam o "partido direito", o da contra-revolução. Contudo, era um partido dividido. Os "monarquistas" recusavam qualquer reforma e qualquer mudança. Queriam pura e simplesmente a manutenção da monarquia absoluta, tal como existia em 5 de maio de 1789, com as três ordens e os privilégios das duas primeiras. Os "monarquianos", pelo contrário, admitiam reformas e desejavam uma "monarquia à inglesa" com um executivo forte e duas câmaras, uma alta, onde se sentariam os representantes do alto clero e da nobreza, e uma baixa, para os deputados do terceiro estado. Seu líder era Jean-Joseph Mounier. Quando constataram, em agosto e setembro de 1789, que formavam apenas

uma pequena minoria, alguns deles deixaram a Assembléia. Vários emigraram. Por fim, ainda à direita da Assembléia, outros deputados sonhavam em restaurar uma monarquia feudal, em grande parte mítica, tal como julgavam que tivesse existido nos últimos séculos da Idade Média. Entre eles, o conde de Antraigues, deputado de Vivarais.

Conspirações e redes de informações

Os contra-revolucionários, em minoria, optaram por agir através de conspirações. A primeira foi a de Favras. Antigo empregado do conde de Provence, o marquês de Favras havia montado o plano de assassinar o prefeito de Paris, Jean-Sylvain Bailly, o comandante da Guarda Nacional, La Fayette, e de raptar a família real. Mas seus amigos falaram demais, e ele foi detido em 24 de dezembro de 1789. Durante o processo, não revelou nenhum nome. No entanto, dizia-se que o conde de Provence estava implicado no caso. Favras foi condenado à morte e enforcado em 19 de fevereiro de 1790.

O conde d'Antraigues, certamente também envolvido na conspiração, emigrou logo em seguida. Compreendera que uma ação contra-revolucionária não deve ser organizada por um indivíduo sozinho, mas preparada por muito tempo, graças a informações fornecidas por diversos agentes. Ele montou uma "rede", a Agência de Paris. Era composta por Jean-Christophe Sandrier Des Pomelles, capitão aposentado e jornalista, Pierre-Jacques Le Maître, panfletista, Thomas-Laurent Duverne de Presle, antigo oficial da marinha. Enviavam a d'Antraigues cartas anódinas, mas cheias de informações políticas escritas com tinta invisível. D'Antraigues fazia a síntese entre elas, acrescentava reflexões próprias e expedia "boletins" a Las Casas, embaixador da Espanha em Veneza, às principais cortes da Europa — Áustria, Rússia, Inglaterra, Portugal — e, naturalmente, ao conde de Provence (que, em 1795, se tornará Luís XVIII), emigrado na Itália e, depois, na Alemanha.

Com a entrada da França na guerra contra a coalizão européia, as informações passaram a ter valor. A Agência de Paris aumentou e se tornou a "Manufatura". Mas, como os agentes tinham dificuldades em obter informações precisas, eles as inventavam. Os boletins de 1793-1794, conservados principalmente na Inglaterra, trazem notícias estranhas e, em suma, incríveis. Por exemplo, que Joseph Sieyès, e não Robespiere, teria sido o principal inspirador do Terror. Encontra-se também um falso discurso de Saint-Just e um dos comentários incorretos de Marie-Jean Hérault de Séchelles, que o levaram à guilhotina.

A Manufatura pôde funcionar sem grandes dificuldades até a insurreição monarquista de 13 vendemiário ano IV (5 de outubro de 1795). Le Maître e um outro agente, o abade Brottier, foram presos. Le Maître foi condenado à morte e guilhotinado, Brottier foi deportado para a Guiana, onde morreu. A Manufatura estava destruída.

Paralelamente à Manufatura, funcionava uma outra rede, com ligações mais estreitas com a Inglaterra. Dirigida da Suíça pelo agente inglês Wickham, entre seus membros estavam o livreiro de Neuchâtel Fauche-Borel e o conde Jean-Gabriel de Montgaillard. A finalidade dessa rede era ganhar para a restauração monárquica um general que estivesse no comando de um importante exército republicano. No outono de 1795, ele estabeleceu o contato

DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRADOS POR DEPARTAMENTO
(1789-1794)

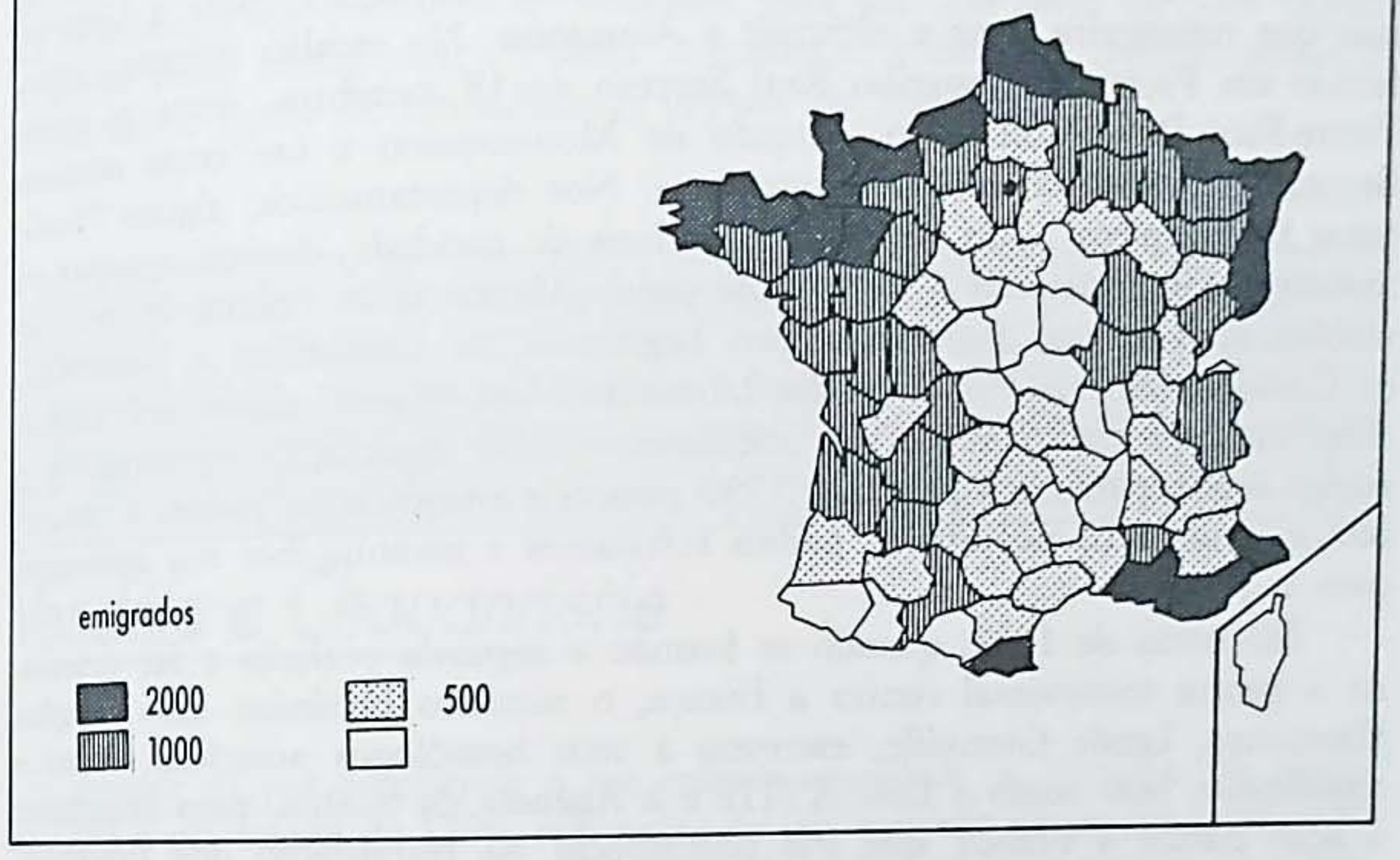

entre Jean-Charles Pichegru, comandante do exército de Reno-e-Mosela, o príncipe Condé, chefe de um pequeno exército de emigrados, e Luís XVIII. Os monarquistas prometeram a Pichegru grandes somas de dinheiro, o castelo de Chambord e o bastão de marechal. Pichegru hesitou, mas suas tropas foram derrotadas pelos austríacos, sem terem se defendido seriamente. Os comissários do Diretório junto ao seu exército denunciaram sua conduta, e ele foi afastado do cargo em março de 1796. Mas, na primavera seguinte, foi eleito deputado para o Conselho dos Quinhentos, e depois presidente dessa Assembléia. Seus contatos com os monarquistas continuaram, e certamente o Diretório não teria sabido de nada, se Bonaparte não tivesse mandado prender o conde d'Antraigues em Trieste, a 21 de maio de 1797, apreendendo seus papéis. Entre eles, encontrava-se a ata de uma "conversação" que d'Antraigues tivera com Montgaillard em 2 de dezembro de 1796, onde se revelava a traição de Pichegru. O Diretório, por ocasião do golpe de Estado de 18 frutidor (4 de setembro de 1797), mandou prender Pichegru e o deportou para a Guiana. Quanto a d'Antraigues, solto por Bonaparte, estava "queimado" junto a Luís XVIII e os emigrados. Ele tentou reconstituir as redes em 1798-1799, com um tal Vannelet, e depois, em 1803-1805, com secretos "Amigos" e "Amigas" de Paris, mas não tiveram a importância nem a influência das redes anteriores. D'Antraigues e sua mulher iriam ser misteriosamente assassinados perto de Londres, em 22 de julho de 1812.

O plano de 1799

Apesar da prisão de Pichegru, os contra-revolucionários não renunciaram a seus desígnios. Mas, para atender à falta de coordenação entre os monarquistas dentro do país, os emigrados e as tropas da coalizão, eles montaram uma estrutura mais centralizada, tendo no topo a Agência da Suábia,

com sede na Alemanha, junto a Luís XVIII. Aí se encontravam, notadamente, Précy, o general que dirigira os movimentoso contra-revolucionários de Lyon em 1793, os deputados Dandré e Imbert-Colomès, o general Willot, preso logo após o golpe de Estado de frutidor, deportado para a Guiana, mas que conseguira fugir e alcançar a Alemanha. No escalão inferior, instalara-se em Paris um Conselho Real Secreto de 18 membros, entre os quais Pierre-Paul Royer-Collard, o marquês de Montesquiou e um certo número de personalidades de menor importância. Nos departamentos, alguns "institutos filantrópicos", sob o disfarce de obras de caridade, deviam agrupar os monarquistas e preparar a insurreição geral. Alguns deles tinham criado formações mais ativas, como os Filhos Legítimos, os Centuriões e Decuriões, os Companheiros de Jesus. A Aa (*Associatio amicorum*), ainda mal conhecida, também muito ativa, era inicialmente uma associação espiritual que reunia seminaristas, e a partir de 1790 passou a encorajar os padres a recusarem o juramento, escondia os padres refratários e garantia-lhes sua passagem para o exterior.

No início de 1799, quando se formou a segunda coalizão e foi retomada a guerra continental contra a França, o ministro britânico das Relações Exteriores, Lorde Grenville, escreveu a seus homólogos austríaco, russo e napolitano, bem como a Luís XVIII e à Agência da Suábia, para coordenar a ação contra a França, que iria desembocar na restauração dos Bourbon: quando as tropas da coalizão chegassem às fronteiras da França, do Reno e dos Alpes, eclodiriam as insurreições organizadas pelas sociedades secretas monarquistas, principalmente nas regiões de Toulouse, Bordeaux, Nantes, Rennes e Saint-Brieuc.

Esse plano grandioso, mas complexo, encontrou muitos obstáculos. Se na Alemanha as tropas francesas recuaram até o Reno, já na Suíça resistiram, em volta de Zurique, graças a Masséna, e na Itália se mantiveram na praça forte de Gênova. Assim, não se poderia respeitar o calendário previsto. Apesar disso, a insurreição eclodiu no Sul toulousiano em 6 de agosto de 1799. Redundou num fracasso. Toulouse foi atacada por bandos de desertores e refratários ao alistamento, comandados por um jovem nobre, o conde de Paulo, e por um general, Rougé, que servira à República, mas se passara para os monarquistas. Ora, Toulouse, fortaleza jacobina, resistiu. Logo os republicanos retomaram a ofensiva, e os bandos monarquistas foram completamente destruídos em Montréjeau, no sopé dos Pireneus, no dia 20 de agosto.

A insurreição que, em Bordeaux, devia coincidir com a de Toulouse restringiu-se a algumas manifestações desordenadas: ataques de patriotas nas ruas, pilhagem da casa de um oficial republicano, assalto noturno aos escritórios da municipalidade. As patrulhas prenderam monarquistas, e houve uma morte. Mas a calma foi rapidamente restabelecida.

Em Charentes, Poitou, Bretanha, Normandia, os antigos líderes da Chouannerie, Georges Cadoudal, Louis de Bourmont, Frotté, haviam dado a ordem de insurreição geral para a metade de agosto. Mas foi somente em meados de setembro que ela eclodiu, numa intervenção demasiado tardia, visto que a insurreição do Sudoeste havia fracassado e o perigo nas fronteiras já diminuía. Brune, de fato, estava conseguindo vitórias na Holanda, e Masséna

na Suíça. Apenas algumas cidades, como Saint-Brieuc, Nantes, Le Mans, puderam ser ocupadas pelos revoltosos, e, mesmo assim, no máximo durante quatro dias. Finalmente, em 9 de outubro, Napoleão desembarcava em Fréjus. As esperanças dos patriotas se voltavam para ele. Ao invés de uma restauração da velha monarquia, a França ia conhecer a ditadura militar, primeiramente sob a forma do Consulado e, depois, do Império.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

GODECHOT, J. *La Contre-Révolution.* Paris, PUF, 1984 (nova ed.).
———. *Le Comte d'Antraigues, un espion dans l'Europe des émigrés.* Paris, Fayard, 1986.

Vendéia e Chouannerie

Apesar de sua amplitude e sua trágica crueldade, a Vendéia, de março de 1793 à primavera de 1796, não passa de um episódio da guerra civil endêmica que, entre 1791 e 1801, afeta cerca de quinze departamentos do Oeste da França. Quanto à Chouannerie, ela se identifica com a segunda fase dessas insurreições, de 1794 à pacificação imposta por Bonaparte, e se refere principalmente às regiões situadas ao norte do Loire. Portanto, nenhum desses episódios deve ser tratado em si mesmo, com sua causalidade particular. E como outros camponeses em outras regiões, ao mesmo tempo e pelas mesmas razões, resistiram à Revolução sem que seus protestos atingissem a amplitude e o encarniçamento dos protestos do Oeste, o problema que se coloca ao historiador não é tanto o de uma diferença de natureza, e sim de uma diferença de grau. A Vendéia se torna o paroxismo da recusa que uma parte do campesinato do reino opõe a certas exigências da Revolução, e não mais aquele bastião de arcaísmo ou fanatismo denunciado por uns, ou aquele santuário de piedade e fidelidade celebrado por outros.

Desde fevereiro de 1791, os camponeses dos arredores de Vannes pegam em armas para defender seu bispo, a quem os patriotas de Lorient querem impor o juramento. Na primavera seguinte, um juiz de paz das cercanias de Quimper, Alain Nédelec, leva várias paróquias a se rebelarem contra o departamento do Finistère, o qual ele recusa, não aceitando nenhuma outra autoridade a não ser a do rei. No verão de 1792, os camponeses se insurgem contra os recrutamentos de "voluntários" nos departamentos do Finistère (Carhaix, Serignac), Côtes-du-Nord (Lannion, Pontrieux), Vendéia (Bressuire) e Mayenne.

Em Saint-Ouen-des-Toits, distrito de Laval, um contrabandista de sal, Jean Cotterau, dito Jean Chouan, assume a liderança dos revoltosos em agosto de 1792, e seu cognome entra para a história. À frente de seus "rapazes", ele maltrata o comissário de Laval e os "gorduchos" que o escoltam. A seguir esconde-se com alguns homens no bosque de Misedon, executando alguns patriotas dos arredores e os soldados isolados.

"O exército católico e real"

Mas a grande insurreição, tanto ao sul como ao norte do Loire, começa verdadeiramente em março de 1793.

Desde 9 de março, de fato, eclodiram tumultos em Mayenne, contra o recrutamento de 300.000 homens decidido pela Convenção, para compensar a saída massiva dos voluntários que voltam para casa após cumprirem seu dever em Valmy e Jemmapes. Tumultos também em Sarthe, Ille-et-Vilaine, Loire-Inferior, Morbihan, Côtes-du-Nord e Finistère, sem esquecer a Vendéia e Maine-et-Loire. De 11 de março ao final do mês, 2/3 das paróquias do Oeste se erguem contra as exigências da nação. Desde 25 de março, no norte do Loire, chegam os reforços republicanos, dispersando os revoltosos. O general Beysser, com 500 homens e dois canhões, "limpa" os arredores de Vilaine e obriga o inimigo a levantar o bloqueio em Redon, enquanto 900 homens vindos de Vannes retomam Rochefort-en-Terre e toda a margem direita do Loire volta a ser contida.

Mas não é o que ocorre ao sul do rio. A sublevação nessa área começou em 10 de março, em Saint-Florent-le-Vieil, mas o pequeno número de descontentes é rapidamente dispersado pela guarda nacional local. Em 11 de março, é Machecoul que é invadida por várias centenas de camponeses, que nos dias seguintes massacram os patriotas desse grande burgo e de suas vizinhanças. No dia 14, são 10.000 camponeses que submergem os 400 membros da guarda nacional da guarnição de Cholet, e a insurreição se amplia, pondo em debandada as forças azuis que tinham sido atraídas a um só local. Da mesma forma, em 23 de março, a coluna do general Marcé debanda em Pont-Charrault, perto de Chantonnay, deixando quinhentos mortos e quatrocentos prisioneiros nas mãos dos camponeses, além de dois canhões. Os bandos camponeses se reúnem e formam um "exército católico e real", dirigido por nobres muitas vezes relutantes, que os camponeses vão buscar em seus castelos, como Charette e Sapinaud. Cathelineaux, o piedoso carreteiro de Pin-en-Mauge, é nomeado generalíssimo, mas não faz nada sem os nobres que o cercam. Os camponeses obedecem principalmente a seu capitão de paróquia, e se mantêm mobilizados apenas por alguns dias, o que impede qualquer estratégia ofensiva fora do perímetro sublevado.

No final de maio, os bandidos ocupam toda a região entre a costa atlântica e Thouet, entre o Loire e Sèvre Niortaise. Em junho, sem um único tiro, tomam Saumur, e a seguir Angers, onde encontram milhares de fuzis e cerca de cinqüenta canhões. Os vendeianos agora marcham sobre Nantes, que pode lhes permitir uma aliança com os ingleses. O ataque é realizado em 29 de junho, de ambos os lados do rio, mas os habitantes de Nantes resistem, e o ferimento recebido por Cathelineaux desestimula os atacantes, que então se retiram. Os vendeianos são derrotados também em Sables-d'Olonne, no começo de julho, mas dispersam todas as colunas de Azuis que os atacam nas semanas seguintes.

A "volta de Galerno"

Entre 13 e 15 de outubro, um combate travado diante de Cholet resulta na vitória dos habitantes de Mayenne, que podem se manter senhores do terreno. Os Brancos refluem em direção ao Loire, para escapar a uma repressão que a Convenção pretende exemplar, e, ao mesmo tempo, tentar sublevar novamente a Bretanha e tomar um porto, para facilitar o desembarque dos

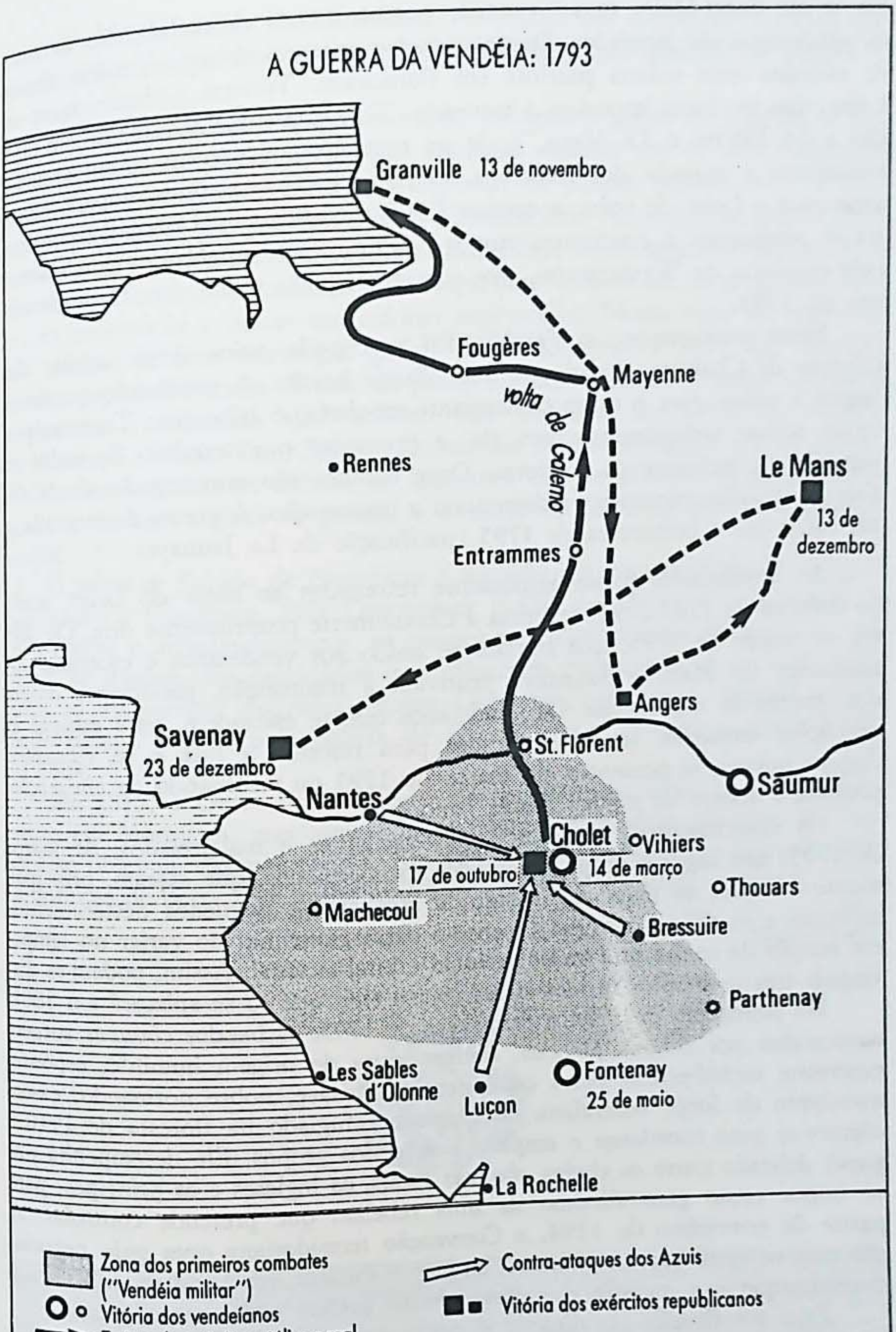

ingleses e emigrados. É a famosa "volta de galerno", realizada por uma multidão de cerca de 30.000 não-combatentes e 40.000 camponeses-soldados, dos quais apenas metade é aguerrida.

Os vendeianos rumam para o Norte, tomam Laval e Fougères, e a eles se somam 10.000 bretões e mansianos particularmente eficientes. Pensam

em ir até Saint-Malo, mas Granville parece menos defendida. No entanto, os vendeianos são repelidos. Desencorajados, querem voltar à Vendéia, depois de esmagar uma coluna patriota em Pontorson. Tornam a descer rumo ao Loire, mas os Azuis impedem a travessia. Têm que subir novamente em direção a Le Flèche e Le Mans, onde os republicanos cercam e, em seguida, massacram a maioria dos fugitivos. O resto escapa, esconde-se para tentar atravessar o Loire de volta, e apenas 1.500 o conseguem. Dois mil combatentes se reagrupam e continuam rumo a oeste, sendo apanhados em Savenay pela cavalaria de Westermann, que massacra quase todos, em 23 de dezembro de 1793.

Nesse meio-tempo, a Vendéia foi reocupada pelos Azuis, apesar dos esforços de Charette, acuado em seu Marais bretão. A pacificação parece se impor a todos, mas o novo comandante-em-chefe, o hébertista Turreau, pretende acabar radicalmente com ela, e preconiza o extermínio de todos os vendeianos, inclusive os patriotas. Doze colunas são encarregadas da tarefa, e as atrocidades cometidas redespertam a insurreição. A guerra é retomada, e vai durar até a primavera de 1795 (pacificação de La Jaunaye).

A Chouannerie

As hostilidades foram igualmente retomadas ao norte do Loire, onde, no inverno de 1793-1794, se inicia a Chouannerie propriamente dita. Os líderes de março de 1793, que haviam se unido aos vendeianos e escapado aos massacres do Mans e Savenays, reativam a insurreição, geralmente dentro dos limites de um cantão. Os vendeianos que se escondem, para escapar às execuções sumárias, juntam-se a eles para retomar a luta e se vingarem. Alguns nobres, já presentes em março de 1793 ou retornando da emigração, põem-se à frente de alguns desses bandos.

Os ajuntamentos, numerosos mas vacilantes e mal-armados, de março de 1793, dão lugar a grupos reduzidos, bem-armados, que atacam, principalmente à noite, os patriotas isolados e assaltam os pequenos destacamentos militares e as diligências. As dimensões dessa guerrilha vão variar no tempo, em função da conjuntura local, nacional e internacional. Assim, podem-se distinguir três momentos nítidos nessa guerra civil que só se aplacará em 1801.

Da primavera de 1794 à primavera de 1795, os bandos *chouans* surgem conduzidos por líderes plebeus, muitas vezes de origem humilde, espontaneamente reconhecidos pelos combatentes. Puisaye, nobre normando, ex-comandante da força federalista do Oeste e refugiado na floresta de Pertre, oferece-se para coordenar e ampliar a ação dos grupos. Ele desempenha um papel delicado entre os chefes *chouans* locais, os ingleses e os príncipes, para se impor como generalíssimo de uma rebelião que pretende controlar. A partir de novembro de 1794, a Convenção termidoriana opta pela negociação com os vendeianos e *chouans*, enquanto Puisaye, em Londres, solicita um desembarque e a maioria dos chefes locais prefere continuar a guerra.

Essa pacificação claudicante é posta em causa pelo desembarque dos anglo-emigrados em Quiberon (17 de junho de 1795). A guerrilha ressurge após o esmagamento da expedição, mas cada qual se limita a seu próprio território, o que permite que Hoche, enquanto tolera o culto oficial, submeta sucessivamente a Vendéia (Stofflet é fuzilado em fevereiro de 1796, e Charette em abril) e as diversas zonas atingidas pela Chouannerie; em abril de 1798, Scépeaux depõe as armas, seguido por Puisaye, Cadoudal e Guille-

mot, os temidos chefes de Morbihan. A impotência *chouanne* faz com que prevaleça a estratégia dos monarquistas moderados, que apostam na tomada do poder por vias legais.

A vitória eleitoral dos monarquistas provoca o golpe de Estado de frutidor (4 de setembro de 1797), que anula as eleições em 49 departamentos, entre eles os do Oeste; volta-se a deportar os padres refratários e os emigrados retornados são perseguidos. A Chouannerie recomeça, alcança a Normandia e se estende até Eure-et-Loir. Em 1799, o alistamento militar, a lei dos reféns e as derrotas militares da República incentivam os principais líderes da insurreição a tentar um esforço espetacular. Numa série de conferências, elabora-se uma estratégia global para coordenar a ação dos diversos bandos, agrupados numa divisão de perfil bastante militar. A partir de agora, predomina o comando dos nobres. Em outubro de 1799, as cidades de Nantes, Le Mans, Saint-Brieuc, Redon, Le Roche-Bernard e outros povoados menos importantes sofrem as incursões dos revoltosos, que, de modo geral, se limitam a abrir as prisões e a matar os patriotas que se opõem ao ataque.

O golpe de Estado de Bonaparte é seguido por uma política de enérgica pacificação e tolerância. Pela Concordata (julho de 1801), Roma ratifica a nova ordem e, simultaneamente, os camponeses, cansados de dez anos de violência, se afastam dos partidários irredutíveis da monarquia, que ficam reduzidos ao assassinato individual, como Cadoudal, que tenta eliminar o primeiro cônsul. Detido pela polícia de Fouché, ele é julgado e guilhotinado em 1804.

Em 1815, o Oeste ainda se agita por ocasião dos Cem Dias, principalmente em Morbihan, mas mais por nostalgia e fidelidade do que por um impulso unânime das populações. Em 1832, a louca tentativa de sublevação da duquesa de Berry teve muito pouca receptividade no norte do Loire.

Roger Dupuy

BIBLIOGRAFIA

BOIS, P. *Paysans de l'Ouest*. Paris, Flammarion, Col. "Sciences", 1972.
HUTT, M. *Chouannerie and Counter-Revolution*. Cambridge University Press, 1983 (2 vols.).
MARTIN, J.-C. *La Vendée et la France*. Paris, Seuil, Col. "L'Univers historique", 1987.
PETITFRÈRE, C. *La Vendée et les Vendéens*. Paris, Julliard, 1981.
SUTHERLAND, D. M. G. *The Chouans*. Oxford, Clarendon Press, 1982.

GALERIA DE RETRATOS
por Claude Manceron

Paul de Barras (1755-1829)

Belo homem, não privado de prestígio e sedução, Barras nasceu em Fox-Amphoux, na Provença. Seguindo as pegadas de seu pai e na linha dos primogênitos da família, ele é oficial de marinha e chega a servir nas Índias.

A partir da reunião dos Estados Gerais, sensível às novas idéias e querendo conseguir uma boa posição para si, Barras passa vários meses em Paris. Mas é ainda muito cedo para ele; volta para a Provença em 1790, e lá se casa em janeiro de 1791; sua mulher, plebéia rica que "redoura seu brasão", como é o costume da época, nunca concordará em sair da região, o que não o aborrece muito. Jovem nobre arruinado e mulherengo incorrigível, ele se lança em busca do seu absoluto, o dinheiro.

Eleito para a Convenção pelo departamento do Var, e sempre cioso de fazer valer suas capacidades militares, Barras consegue ser enviado, desde o começo de 1793, como representante junto ao exército da Itália, cujas forças desorganizadas enfrentam como podem a ascensão dos monarquistas e dos ingleses, desde Marselha até Toulon. Distingue com sua atenção o jovem tenente de artilharia Bonaparte, então desconhecido, e graças a ele este poderá dispor dos meios necessários para se celebrizar no cerco de Toulon. Mas Barras, durante essa missão, torna-se culpado de certos abusos na repressão brutal ao federalismo provençal.

Chamado a Paris por Robespierre, como outros terroristas, ele é um dos artífices da estranha aliança entre estes e os moderados, que resulta na revolta da Convenção contra Robespierre e seus amigos, em 9 termidor ano II (27 de julho de 1794). Quando um grupo de parisienses, há muito tempo desmobilizados, se levanta em favor de Robespierre, a Convenção se vê a dois passos de sua perdição. Mas Barras, ainda lá, organiza a ação militar que permite a tomada da Prefeitura, onde estão refugiados os robespierristas, e os prende. A partir deste momento, ele se torna uma das personalidades importantes do pós-Termidor.

Com flexibilidade e diplomacia, tendo se tornado no ano IV um dos diretores mais influentes, Barras estrutura o governo, combate energicamente qualquer tentativa de restauração monarquista, livra-se de um rival perigoso casando Bonaparte com uma de suas antigas amantes, Joséphine de Beauharnais, e a seguir enviando-o para o exército da Itália e para o Egito; afasta Carnot e todos os que poderiam estorvá-lo, e reina sem divisões, como um pequeno rei dos lucros, até o momento em que Bonaparte, voltando do Egito, chamado pela opinião popular, finalmente se mostra mais hábil do que ele, e toma o poder em 18 Brumário.

Ele relega Barras, coberto de honras e dinheiro, à sua terra de Grosbois, onde arrastará seu exílio dourado.

Jacques Pierre Brissot (1754-1793)

É um dos homens mais complexos da Revolução. Nascido em Chartres, é filho de um "mestre albergueiro e cozinheiro". Com cerca de 20 anos, ele "sobe" até Paris, para estudar direito, e, como muitos contemporâneos seus, aumenta seu sobrenome de família com o nome do povoado onde foi batizado, Ouarville, anglicizando-o em suas primeiras publicações para "Warville".

Generoso, solidário com todas as causas difíceis, desde os valáquios oprimidos pelos austríacos aos holandeses e negros, ele se pretende jornalista acima de tudo, sem deixar de ter um lado disperso e metendo-se em tudo, o que o impede por muito tempo de ser levado a sério. Experimenta a Bastilha entre duas viagens à Inglaterra, por ter se ocupado sem muitas considerações do imperador José II, irmão de Maria Antonieta. Orador medíocre, granjeia, porém, uma reputação cada vez mais favorável entre os liberais mais avançados, principalmente depois de ter fundado, com a participação de Mirabeau e alguns outros, a Sociedade dos Amigos dos Negros, para a eliminação da escravidão nas colônias. A partir de abril de 1789, seu jornal *Le Patriote français* adquire direito de cidadania em Paris, entre a profusão de brochuras provocada pela convocação dos Estados Gerais.

Eleito para a Assembléia Legislativa e, depois, para a Convenção, seu prestígio já é tanto, adquirido à força de sua pena, que se torna involuntariamente líder do grupo dos "brissotinos", que logo passarão a ser chamados de "girondinos".

Na Assembléia Legislativa, Brissot é um dos defensores mais ferrenhos da guerra ofensiva contra a Áustria e a Prússia, por acreditar que essa guerra uniria as novas forças armadas e estimularia a ideologia revolucionária. No conflito que, a este respeito, o opõe a Marat, é ele que tem superioridade.

Desde a primavera de 1792, as primeiras grandes derrotas, e depois, sob a Convenção, os acesos debates em torno do processo do rei e a exacerbação das brigas entre girondinos e *montagnards* após os massacres de setembro desencadeiam a explosão parisiense de 31 de maio e 2 de junho de 1793 contra o partido de Brissot. Essas jornadas levaram a Convenção a acusar tanto ele quanto os chefes do partido girondino. Brissot toma o caminho de fuga para a Suíça, mas é interceptado em Moulins e reconduzido a Paris, onde é guilhotinado em 31 de outubro de 1793.

Lazare Carnot (1753-1823)

Filho de um notário de Nolay, na Borgonha, ele parece prometido à vida obscura a que o destinavam sua origem modesta e uma certa timidez. Passa vários anos no exército, na arma recém-criada da engenharia, e encontra gosto nessa carreira, onde pode mostrar dons equilibrados de arquiteto e oficial. No momento da Revolução, ele é capitão nas praças fortes do norte da França, contribuindo para dotá-las com as técnicas mais evoluídas de fortificação.

É na guarnição de Arras que Carnot trava conhecimento com os irmãos Robespierre. Torna-se ardoroso partidário da Revolução, tanto mais que, após a reunião dos Estados Gerais, são prometidas todas as esperanças aos oficiais plebeus.

Eleito para a Assembléia Legislativa, e depois para a Convenção, ele se senta à esquerda. Impõe-se pela sua competência na organização militar e é eleito para o Comitê de Salvação Pública: será encarregado pelos colegas de dirigir e coordenar os movimentos dos exércitos revolucionários entre a Vendéia no Oeste e as invasões no Leste. Ele é um dos instigadores do recrutamento em massa e, ajudado pelo prior da Côte-d'Or e Robert Lindet, contando com grande capacidade de trabalho, consegue pôr ordem numa anarquia endêmica. Os termidorianos, posteriormente, atribuirão o título de "organizador da vitória" àquele que, na batalha de Wattignies, em outubro de 1793, contra os austríacos, tinha se colocado à frente das tropas, ao lado do general Jourdan.

Com a maioria do Comitê, Carnot se separa de Robespierre e Saint-Just, pouco antes do Termidor, revoltado com os excessos do Terror. Faz parte do Diretório em 1795, e se destaca entre a maioria dos termidorianos por uma rigorosa integridade. Sua evolução para a direita se acentua, e persegue Babeuf. Mas Barras, que tomou o Diretório nas mãos, ordena seu banimento após o golpe de Estado do 18 frutidor, primeiro para a Suíça e depois para a Alemanha. Carnot não é hostil a Bonaparte, a quem ajudou em seus inícios, quando era ministro da Guerra; aliás, torna a ocupar o cargo após o 18 Brumário, permanecendo nele até 1801.

Desabrido, pronuncia-se igualmente contra o Consulado vitalício e, evidentemente, o Império. Permanece num semi-exílio interno, até 1813, data em que o desmoronamento do exército imperial, após as catástrofes da Rússia e da Alemanha, leva-o a colocar sua espada a serviço do imperador. Este, por fim, nomeia-o general-de-divisão e lhe confia a defesa de Antuérpia, onde ele sustenta o cerco até o máximo limite possível.

Durante as últimas peripéciàs dos Cem Dias, Napoleão o chama para o governo, como ministro do Interior. Depois da derrota de Waterloo, Carnot retoma o caminho do exílio e morre em Magdeburg em 2 de agosto de 1823, sem nunca ter se aliado aos Bourbon.

François Charette de La Contrie (1763-1796)

Entre os chefes dos revoltosos da Vendéia, a forte personalidade de Charrette sempre se sobressaiu entre o conformismo de um La Rochejaquelin, um Bonchamp ou um d'Elbée. Essa originalidade de temperamento e sua linhagem da pequena nobreza impedirão que se imponha em primeiro plano, com suas verdadeiras qualidades militares. Ele é belo, sedutor, e sabe muito bem disso; seu olhar vivo, o nariz aquilino, a boca bem desenhada o distinguem entre todos os que o cercam. Mas um caráter questionável e um furioso individualismo não contribuem para suas relações com os chefes do "exército católico e real".

Nascido perto de Ancenis, de uma família pobre, Charette fez seus estudos com a congregação do Oratório de Angers. Participa da guerra de Independência americana e, tornando-se tenente de navio, guerreia com bravura pelos mares, sem que, porém, enriqueça com isso. Herdou dos pais somente um pequeno domínio, e em 1790 tem que se resignar a desposar uma prima rica, catorze anos mais velha do que ele. Vai aproveitar sua nova situação, levando uma vida de bailes e festas, adquirindo rapidamente uma fama de libertino. Parte para Coblença, mas, decepcionado com os emigrados, volta para a França. Em Paris, a 10 de Agosto, ele defende as Tulherias.

Em 1793, embora firme, entedia-se na Vendéia, quando os camponeses de Machecoul vêm lhe suplicar que assuma sua chefia na sublevação geral que, em poucos dias, incendeia o Oeste. Logo mostrando uma coragem a toda prova, ele desperta a devoção fanática de uma espécie de pequeno exército de fiéis, aos quais pode pedir qualquer coisa. Ele junta a esse grupo os chefes do "exército católico e real", durante o cerco de Nantes; a queda da cidade abriria uma passagem para os ingleses até Paris, mas sua resistência desesperada, conduzida por Canclaux e Baco, o prefeito, ao invés disso, provoca o primeiro refluxo da revolta. A incapacidade de Charette em se entender com os outros chefes desempenhou um papel nessa derrota histórica.

Depois da acelerada ruína do "exército católico e real", a independência de Charette lhe permite conservar o mesmo grupo de fiéis e atormentar os Azuis até o final. No entanto, ele assina o tratado de La Jaunaye, em fevereiro de 1795, mas retoma as armas em junho. Finalmente, Hoche o acua aos pantanais, depois do desmoronamento das últimas forças monarquistas organizadas em Quiberon. Preso, julgado sumariamente em 1796, ele é fuzilado em Nantes. Nunca foi cruel nem jactancioso. Sua imagem irá se afirmar progressivamente ao longo das décadas, para encarnar o que a Vendéia teve de melhor.

Nicolas de Condorcet (1743-1794)

Oriundo de uma família nobre do Dauphiné, que lhe poupou qualquer preocupação material, aluno dos jesuítas, Condorcet, em primeiro lugar, será um sábio, um geômetra. Teórico da política, tentará difundir em seus diversos textos sua convicção de que o mundo só pode prosseguir aperfeiçoando-se. Sua grande bondade e afabilidade tornam-no amado por todos os que aprendem a conhecê-lo, apesar de sua timidez e um certo pedantismo. Colaborador de Turgot, ele o acompanha em sua desgraça, fecha-se longe da corte, é eleito aos 26 anos para a Academia das Ciências, onde se torna secretário vitalício.

Durante vinte anos, acumula obras e mais obras, principalmente contra o tráfico negreiro. Amigo de d'Alembert e Diderot, ele colabora na *Enciclopédia*. Na casa dos quarenta, casa-se por amor com Sophie de Grouchy, 22 anos, sobrinha de seu amigo, o presidente Dupaty. Condorcet o ajuda ao máximo na última grande batalha judicial do regime, o chamado processo dos "Três da Roda", quando Dupaty, em 1788, apoiado por toda a opinião esclarecida, consegue impedir com justiça o terrível suplício de três pobres-diabos injustamente condenados sete anos antes.

Ele recebe a reunião dos Estados Gerais com alegria. Eleito deputado para a Assembléia Legislativa, e depois para a Convenção, rapidamente afirma convicções republicanas, sem sectarismo, mas com persistência. Em abril de 1792, apresenta um projeto sobre a organização geral do ensino público, plano para uma educação pública e laica que se manterá como um modelo.

Mas Condorcet recusa obstinadamente se associar à escalada da violência e critica abertamente a Constituição *montagnarde* de 1793, o que lhe vale a acusação de federalismo. Sempre filósofo, refugia-se na casa de uma amiga, perto de Saint-Sulpice, em Paris, onde fica escondido durante oito meses, o tempo de escrever de uma só vez, sem recorrer a uma única anotação, seu melhor livro, o *Esboço de um Quadro Histórico dos Progressos do Espírito Humano*.

Mas Condorcet teme comprometer demais suas hospedeira e, ele que nunca andou sem veículo nem criado, parte sozinho, a pé, em busca de outro asilo. É detido num albergue de Bourg-la-Reine, onde estava encomendando... uma omelete de doze ovos. Levado à polícia, toma o veneno que trazia consigo, para escapar à guilhotina.

Georges Jacques Danton (1759-1794)

A "feiúra" de Danton faz parte da lenda transmitida por centenas de livros sobre a Revolução. Ora, Danton não era feio. Mais baixo do que alto, espadaúdo, com uma grande força física que sabia às vezes transformar em argumento de sedução, apenas conservava no rosto as seqüelas de um coice de cavalo ou touro que lhe marcara a parte inferior do maxilar desde a infância. Mas sabia agradar quando queria. E queria com freqüência.

Nascido em Champagne, Arcis-sur-Aube, primogênio de uma família numerosa, filho de um procurador, ele faz seus estudos no colégio de Troyes, etapa intermediária entre Arcis e Paris, onde quer se tornar advogado o mais cedo possível. Bom orador, sente-se dotado para a profissão, mas faltam-lhe os recursos.

Nunca se incomodando demais com os detalhes, Danton se sai bem com o clássico meio do casamento por amor, mas também por dinheiro. É seu sogro, François Charpentier, encarregado do Café da Escola, na saída do Pont-Neuf, que lhe adianta o dinheiro necessário para a compra, não só do grau acadêmico, como também do promissor cargo de advogado no Conselho do Rei. Falta-lhe, porém, a aparência necessária para "decolar", e não consegue causas para defender.

Desde o início da Revolução, ele reivindica a liberdade de imprensa e reunião e, como presidente do distrito dos Franciscanos, garante uma audiência importante junto ao povo simples, tornando-se seu porta-voz.

Suplente do procurador da Comuna na Assembléia Legislativa, Danton desempenha um papel ativo no ataque contra as Tulherias no 10 de Agosto, e será indicado pela Assembléia como ministro da Justiça. Seu papel ambíguo durante os massacres de setembro, que ele não tenta conter, sempre lhe será vivamente censurado. Ele se empenha em galvanizar a energia dos franceses em agosto de 1792, quando os prussianos ameaçam Paris de perto. "Audácia, audácia e mais audácia, e a pátria será salva!" A partir de fevereiro de 1793, quando tem de prestar contas de sua gestão ministerial, entra em conflito tanto com os girondinos, que repreendem sua complacência frente a certas violências, quanto com os *montagnards*, que o consideram um "corrupto". Em novembro, ergue-se contra a descristianização, os excessos do Terror, exige que se "coloque a barreira" e reagrupa a facção dos indulgentes, moderados entre os quais alguns fizeram fortuna de modo pouco ortodoxo. Danton, porém, adquiriu apenas algumas terras em torno de sua cidade natal.

Ele recusa a expatriação: "Não se leva a pátria na sola dos sapatos". É preso em 10 germinal ano II (30 de março de 1794) e intimado perante o Tribunal Revolucionário que ajudou a criar. Mas, como Danton insultou a Convenção, esta decreta que todo réu que insultar a justiça nacional será imediatamente excluído dos debates. O objetivo exclusivo desse decreto é calar um orador cuja eloqüência conquista o público. Em 16 germinal, Danton é executado.

Subindo à guilhotina, dirá ao carrasco: "Mostrarás minha cabeça ao povo; ela é boa de se ver".

Camille Desmoulins (1760-1794) e Luci le Desmoulins, nascida Duplessis (1770-1794)

Indissociável perante a história pelo engajamento revolucionário e pela morte trágica, o casal Camille e Lucile Desmoulins merece ser relembrado em conjunto.

Camille Desmoulins nasce em Guise, na Picardia, a 2 de março de 1760, numa família de pequenos togados; cedo mostra dotes de expressão e animação, e, depois de ter sido bolsista em Louis-le-Grand, segue a advocacia. Esta será sempre contrariada por uma leve tendência à gagueira. Desde os vinte anos Camille escolhe viver em Paris, onde se preparam grandes transformações. Ele vai se tornar um dos melhores polemistas da Revolução.

Pouco antes da eclosão de 1789, ele noiva com a doce e bela Lucile Duplessis, com quem se casa em 29 de dezembro de 1790. O casal se instala na place de l'Odéon, numa casa que existe até hoje. Não tendo conseguido se eleger para os Estados Gerais pela sua região de origem, encontra um papel à sua altura em 12 de julho de 1789, quando, de pé em cima de uma mesa nos jardins do Palais-Royal, discursa para a multidão, comunicando a demissão de Necker por Luís XVI e convocando às armas. Ele é um dos principais "agitadores" das jornadas que resultam na Tomada da Bastilha e na falsa capitulação do rei. Torna-se em seguida autor de uma série de panfletos cada vez mais incendiários, que se impõem tanto quanto os de Marat. No final de novembro de 1789, lança um hebdomadário, *Les Révolutions de France et de Brabant*.

Após a prisão de Varennes em junho de 1791, ele será um dos primeiros a exigir a proclamação da República e, neste sentido, mobilizará, junto com seu amigo Danton, o bairro dos Franciscanos. Deputado na Convenção, ele ocupa a bancada da Montanha, mas seu papel é apagado.

No entanto, Camille é generoso demais para concordar com os excessos do Terror, e em dezembro de 1793 lança um novo jornal, *Le Vieux Cordelier*, onde defende a criação de um comitê de clemência. Com Danton, separa-se de Robespierre, embora o estimasse muito, e torna-se um dos chefes dos indulgentes. Ele é preso junto com Danton, na noite de 30 de março de 1794; ambos são condenados e guilhotinados em 5 de abril.

Arrebatada pela mesma espiral de violência, Lucile, que não quis fugir de Paris e tentou defendê-lo, é por sua vez presa e condenada na mesma semana, sob o pretexto de uma vaga conspiração das prisões. Executada em 14 de abril de 1794, em seus últimos momentos mostra uma grande dignidade.

Olympe de Gouges (1748-1793)

Olympe de Gouges foi uma mulher de destino contrastado, primeiramente atriz, e a seguir vítima da Revolução. Ao chegar à Paris dos primeiros anos de Luís XVI, "subindo" de Montauban, onde passou sua juventude incerta, a maioria das testemunhas declara que ela possui uma grande beleza. Esbelta, tem o rosto oval, com traços finos e regulares, e uma bela cabeleira castanha "empoada de branco". Isso não lhe granjeia indulgência junto a seus contemporâneos, que, com a exceção de seu amigo Louis Sébastien Mercier, falarão dela com todo o desprezo dos homens da época: "Nascida com uma graciosa figura, seu único patrimônio, há muito tempo era conhecida em Paris apenas pelos favores com que cumulava seus concidadãos", escreve o redator da *Correspondance littéraire.*

Cortesã? Mundana? Ativista política? Difícil dizer... Ela não foi maldosa nem tola, e quando achou que a causa das mulheres era a causa de sua vida, abraçou-a sem hesitações. Apesar de uma cultura bastante descuidada e uma ortografia espantosa, ela não hesita em participar das grandes correntes de idéias, dedica-se a peças teatrais, hoje ilegíveis, uma das quais, sobre a escravidão *(Zamore e Mirza)*, quase será encenada pelos atores da Comédie-Française, que dela desistirão devido a desavenças com a autora.

Não seja por isso: ela escreve brochuras patrióticas e assina várias dezenas delas, entre as quais uma *Carta ao Povo (...) de uma cidadã.* Em sua obra mais original, *A Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã,* Olympe de Gouges afirma seu feminismo: "Ó mulheres! Mulheres, quando deixareis de ser cegas? Quais são as vantagens que colhestes com a Revolução? (...) Mostrai toda a energia do vosso caráter e logo vereis (...) nossos servis adoradores se arrastando a nossos pés, mas orgulhosos de partilhar convosco os tesouros do Ser Supremo".

Mais tarde, pondo-se contra a corrente dominante, ela censura a condenação de Luís XVI, coloca-se ao lado dos girondinos e agrava seu caso publicando, em julho de 1793, *As Três Urnas ou a Salvação da Pátria*, a favor da Gironda. É guilhotinada em 3 de novembro.

Jacques René Hébert (1757-1794)

Personagem complexo, Hébert é, em certa medida, o Jano da Revolução. Os poucos retratos que temos dele mostram-no tão cuidadoso na indumentária e no penteado quanto um Robespierre. Concorda-se geralmente em considerá-lo polido, reservado e até tímido. Mas é o mesmo indivíduo que, desde 1790, redigindo de ponta a ponta e publicando diariamente *Le Père Duchesne*, utiliza à vontade a linguagem popular da época, principalmente de Paris, em toda a sua crueza. Cada edição, com o desenho logo famoso de um homem com cachimbo, começa com uma espécie de refrão: "Eu sou o verdadeiro Pai Duchesne, diabo!"

Nascido na Normandia, em Alençon, de pai ourives, não é nesta cidade de hábitos refinados que se pode ouvi-lo falar no Pai Duchesne. Após problemas de juventude com seus pais e as autoridades de Alençon, acusado de ter cometido furtos, Hébert percorre a França procurando estabelecer uma posição, e vegeta como fiscal de teatro e depois como boticário. Será preciso o choque de 1789 para instalá-lo em Paris e, em poucos meses, erguê-lo ao primeiro plano da grande corrente das novas publicações. *É Le Père Duchesne*, é a celebridade imediata e sua promoção à Comuna de Paris após o 10 de Agosto, onde se torna suplente do procurador Chaumette, transformando-a num pequeno feudo para ele e seus partidários, por não ter uma cadeira numa assembléia, sem tentar se eleger.

À medida que se desenrola a Revolução, os eleitores que formam as sucessivas comunas, que serão chamados de "exagerados", instalam-se na Prefeitura e constituem uma espécie de contrapoder, não só em relação às assembléias legislativas, mas também às autoridades eleitas da prefeitura de Paris. Algumas jornadas parisienses são tão candentes que às vezes obedecem mais aos chefes da Comuna, Hébert e Chaumette à frente, do que a qualquer outro.

Por ocasião do processo de Maria Antonieta, é Hébert que lança a escandalosa acusação de incesto contra a rainha, o que o desacredita não só aos olhos dos moderados, como também junto aos membros do Comitê de Salvação Pública, além disso preocupados com as reivindicações dos hébertistas no âmbito econômico e social. Em meados de ventoso, Hébert e os *cordeliers* preparam uma jornada de insurreição e denunciam os que adormecem o povo, isto é, os robespierristas. Robespierre e o Comitê de Salvação Pública dão o basta, mandam-no prender, julgar sumariamente e guilhotinar, junto com uma carroça cheia de outros dirigentes *cordeliers*, em 24 de março de 1794.

Gilbert Motier de La Fayette (1757-1834)

Em 1789, La Fayette está longe de ser um desconhecido. Foi no início de um longo percurso através de mais de cinqüenta anos de história que ele desempenhou seu papel mais famoso: o de primeiro participante francês de importância na Revolução dos Estados Unidos.

Oriundo de uma família da alta nobreza, cujo prestígio aumentará ainda mais com seu casamento com uma Noailles, La Fayette é um filho póstumo: seu pai morre dois meses antes de seu nascimento, atingido por uma bala inglesa numa das últimas batalhas da Guerra dos Sete Anos. Ele terá uma infância melancólica e tediosa em sua Auvergne natal, criado por duas tias e uma avó. Escapa o mais breve possível, apresentando-se como um dos primeiros voluntários entre os *Insurgents* dos Estados Unidos. Em Washington, comandante-chefe dos exércitos americanos, encontra o pai substituto que procurava, mas tem que aceitar um simples posto de oficial geral no exército americano. Em 1780, em parte graças aos esforços empreendidos por ele, a França envia em socorro de Washington um poderoso corpo expedicionário, posto sob as ordens de Rochambeau. La Fayette, um ano depois, será um dos protagonistas da vitória de Yorktown, que anuncia a retirada inglesa e a liberdade da nova República, onde se manterá como o francês mais popular.

Na França, suspeito de liberalismo aos olhos da corte, ele é relegado à margem dos poderes até os Estados Gerais, mas desempenha um grande papel nos primeiros tempos da Assembléia Constituinte, propondo, em 26 de agosto de 1789, os primeiros artigos da Declaração dos Direitos do Homem. Comandante-geral da Guarda Nacional, torna-se o homem-chave da burguesia ascendente, mas, sempre fiel à sua concepção de monarquia constitucional, não aceita a queda do trono em 10 de agosto e segue para o exterior, onde é interceptado pelos austríacos e fica cinco anos numa fortaleza. Libertado a pedido do general Bonaparte após a campanha da Itália, nem por isso se alia à sua causa e passa todo o Império num exílio interno. Desempenha um papel pequeno, mas importante, no final dos Cem Dias, para garantir a transição com a volta dos Bourbon, sem por isso concordar com o retorno ao passado. É apenas a Revolução de 1830 que lhe permite reencontrar um papel à sua altura, ao comandar a aclamação de Luís Filipe no balcão da Prefeitura. Eis finalmente o regime que desejou durante toda a sua vida. La Fayette morre cumulado de honras e lembranças em Paris, no dia 20 de maio de 1834.

Luís XVI, rei da França (1754-1793), e Maria Antonieta da Áustria, rainha da França (1755-1793)

Luís XVI não era feito para ser rei, nem psiquicamente, nem na ordem dinástica prevista. Batizado como duque de Berry, ele é o terceiro filho do delfim Luís Ferdinando, que será impedido de reinar pelo longo reinado de Luís XV, seu pai. Seus dois irmãos mais velhos, o duque de Borgonha e o duque de Aquitânia, morrem jovens, certamente de varíola, e é ele que se torna delfim, com a morte de seu pai.

De saúde frágil, por longo tempo não se acreditará muito em suas possibilidades de vida. Luís XV nunca o amará, talvez por ser devoto como seu pai. Sua educação será sensivelmente descurada, principalmente em matéria histórica e política; ele gosta apenas de ciências exatas e geografia. Em contrapartida, entrega-se diariamente com paixão à caça e à boa mesa. As mulheres jamais lhe interessarão. Em 1769, para consolidar a "inversão" das alianças pretendida por Choiseul, casam-no com uma das últimas filhas da imperatriz Maria Teresa, a graciosa, mas frívola, Maria Antonieta. Nunca haverá amor entre eles, e somente muito mais tarde é que ele deixará que ela ganhe influência política.

Quando Luís XV morre, Luís XVI, com 20 anos, é desprovido da maioria das qualidades que constituem um rei. Mas não é tolo, e sim inculto e incapaz de se afirmar. Obrigado a confiar em sucessivos ministros, delega-lhes poderes apenas para retirá-los tão logo suspeite que eles estão abusando. A essência de sua natureza é uma grande dissimulação. Assim se vêem suceder, numa monarquia em plena reforma, as experiências de Turgot, Necker, Lalonne, Brienne e novamente Necker, à última hora, quando se torna necessário convocar os Estados Gerais, para cobrir o enorme déficit das caixas do Estado.

No entanto, Luís XVI não é impopular, pois se mostra uma boa pessoa com o povo a que muito ama e que o julga por muito tempo responsável pelos benefícios da Revolução. Mas a Constituição civil do clero faz com que entre em conflito com a Assembléia Constituinte, e ele se une ao partido extremista de seus dois irmãos mais novos, Provença e Artois (futuros Luís XVIII e Carlos X), e da rainha. Ele foge para Montmédy, para pedir o auxílio das tropas estrangeiras, mas é detido em Varennes por alguns patriotas convictos, em 20 de junho de 1791. É o início da ruptura entre o rei e o país, que resultará na sublevação parisiense de 10 de agosto de 1792, quando a monarquia é derrubada. Encerrado na prisão do Templo, Luís XVI é julgado e condenado após um processo de três dias pela Convenção, sendo guilhotinado em 21 de janeiro de 1793. Saberá morrer com coragem e dignidade.

Maria Antonieta o seguirá na morte em 16 de outubro de 1793, com a mesma coragem, após um processo feito às pressas. O casal deixa dois filhos: o pequeno Luís XVII, que morre de caquexia alguns anos depois, no Templo, e sua irmã, Madame Royale, que casará com seu primo, o duque d'Angoulême.

Jean-Paul Marat (1743-1793)

Marat, antes de ser um dos líderes mais influentes da Revolução, leva uma vida totalmente original, em comparação à maioria das celebridades revolucionárias. Nascido pobre, em Boudry, na Suíça, de um padre que renunciou à batina, de origem sarda, com uma genebrina filha de peruqueiro, desde muito cedo ele tem que voar com suas próprias asas e procurar seu caminho em viagens desordenadas pela Europa do Antigo Regime, a que já tem horror. Decepcionado com a Paris do final do reinado de Luís XV, ele opta pela Inglaterra, onde espera poder dar livre curso a um talento de escritor já promissor. Lá, exerce a medicina, mostra gosto pelas ciências, pela física, a "eletricidade", e de bom grado se põe a serviço dos pobres; paralelamente, escreve e publica *As Cadeias da Escravidão*, obra onde já se encontra o essencial de sua postura política.

O governo inglês se inquieta com um autor tão subversivo, e ele retoma sua perambulação pela Europa. Sua obra colossal abrange quase todo o conjunto de problemas que a Revolução colocará na ordem do dia. Marat, porém, tem um sentido das relações humanas suficientemente desenvolvido para conseguir ser aceito em Versalhes, a partir de 1776, como médico das guardas do conde d'Artois; é o tempo do "belo Marat", amante de algumas belas damas, que pode pretender fazer uma carreira acadêmica ou diplomática. Mas não consegue ser nomeado para a Espanha, perde o cargo e, ainda continuando a dispensar cuidados médicos, consagra-se cada vez mais a textos revolucionários.

Enfrenta novamente a miséria, e sua saúde se altera rapidamente. Os acontecimentos de 1789 lhe devolvem a coragem. Funda em setembro um novo tipo de jornal, *L'Ami du peuple*, onde facilmente irá tão longe nas denúncias que, com grande freqüência, se verá isolado, não só em relação à corte, mas também aos revolucionários moderados, mesmo que uma evolução iniciada a partir de 1793 o leve a se opor aos *enragés*, disposto, para salvar a Revolução, a apoiar a idéia de uma ditadura provisória "à romana".

Quatro anos de vida semiclandestina, entre duas capturas e três processos, pontuada por belos êxitos, como sua eleição para a Convenção como deputado de Paris e sua absolvição pelo Tribunal Revolucionário, onde foi intimado pelos moderados girondinos. Participa ativamente da luta contra a Gironda e da proscrição dos girondinos; uma moça de Caen, Charlotte Corday, que se diz sua seguidora, assassina-o com uma punhalada na casa dele, em Paris, a 14 de julho de 1793.

Gabriel Honoré de Mirabeau (1749-1791)

Uma criança com uma cabeça grande demais e com as feições logo marcadas pela varíola nasce em Bignon, perto de Nemours, numa das propriedades de seu pai. Este passa a antipatizar imediatamente com ela, pois sonhara com um primogênito capaz de ilustrar dignamente a linhagem dos Mirabeau, oriunda da Provença, onde ele ainda tem um belo castelo não muito freqüentado.

O pai é uma personalidade: economista de mérito, bom escritor, com o cognome de "o amigo dos homens", segundo sua obra mais conhecida, reivindica sua filiação aos fisiocratas. Ele se fecha num mau humor constante, à medida que seu filho cresce, recusando-lhe sempre auxílio material e apoio moral. Gabriel, engajado na carreira militar, precisa se sair como pode, para levar a vida de guarnição, mas desde cedo sente uma grande necessidade de viver por si mesmo. Julga realizar uma proeza ao noivar com uma senhorita de Marignane, herdeira de uma grande família, em Aix-en-Provence; ele espera de uma união lisonjeira o dinheiro que sempre será a preocupação obcecante de sua vida, mas errou nos cálculos — o casamento, sem dúvida, será permitido, mas sob a vigilância das duas famílias, e, a pedido de seu pai, Gabriel é objeto de um primeiro mandado de prisão, que o deporta para Manosque. Lá, entedia-se tanto que foge para a casa de sua irmã, Louise de Cabris, em Grasse, onde suas extravagâncias novamente chamam a atenção sobre si e provocam a intervenção da justiça real.

É detido e preso em Marselha, no castelo de If, mas lá seduz tanto e tão bem as criadas que é transferido para o forte de Joux, perto de Pontarlier. Lá, encontra o grande amor de sua vida, Sophie de Monnier, casada por arranjo com um magistrado senil, e cometem a grande loucura de partir juntos, através da Suíça, até a Holanda, onde ele viverá de sua pena durante dois anos. Mas seu terrível pai continua à espreita, e eles são raptados em Amsterdã pela polícia do rei. Sophie é enclausurada num convento, e Mirabeau no torreão de Vincennes, onde passará três anos, amadurecendo textos políticos que marcarão época, principalmente *Ordens de Prisão e Prisões de Estado.*

Quando sai de Vincennes, está aparentemente mais sensato, mas vive apenas para se vingar e torna-se um dos pensadores mais agudos do final do Antigo Regime. Muitas tempestades ainda o levarão, às vezes a serviço deste ou daquele ministro, como "agente secreto" na Prússia e na Inglaterra. Continua suspeito em Versalhes, e é apenas com os Estados Gerais que ele consegue aceder ao papel de tribuno, que só ele é capaz de desempenhar, com o poder de seu fôlego e a qualidade de seus discursos, depois de uma eleição triunfal em Aix. Impõe-se como figura de proa na Assembléia Constituinte, onde se empenha, certamente de acordo com suas convicções, na impossível reconciliação entre o rei e o povo. Com grande desconfiança, a corte acaba aceitando suas sugestões para um plano de fuga para Metz, em maio de 1791, mas é tarde demais. Consumido pelos excessos e pelas provações, ele morre em Paris a 2 de abril de 1791.

Jacques Necker (1732-1804)

Necker é o símbolo do homem novo e do impulso das elites no final do século XVIII. Sua formação rigorosamente calvinista lhe permite uma relação sem complexos com o dinheiro, desde cedo criado para tirar o melhor partido dele, tanto em seu proveito como no dos outros. É um autêntico produto do grande setor bancário protestante, proibido de operar na França desde a revogação do Edito de Nantes, mas cujo desenvolvimento tentacular obtém enormes recursos na Europa. De origem prussiana, e com um ar de fato um pouco germânico, Necker nasceu em Genebra, que se manteve como sua "pátria" principal.

Crescendo em relativa abastança e dotado de uma boa formação geral, palmilhou primeiramente os arcanos do banco Thélusson, antes de poder se estabelecer como banqueiro independente. Será apenas por volta dos seus trinta anos que sua fama de habilidade financeira e a importância de sua fortuna lhe valerão uma indicação a Luís XVI, que inutilmente procura capitais para cobrir o enorme rombo aberto em suas finanças pela guerra americana. Necker, portanto, será o primeiro protestante — o próximo é Sully — chamado para as finanças da França, mas sob a condição de não pretender ser o principal ministro e membro do Conselho. Pedem-lhe apenas uma coisa: não imitar Turgot, que, embora ainda muito timidamentte, quer investir contra os privilégios dos grandes. Necker não é teórico, e de início não tenta se distanciar do lugar que lhe é designado. Além disso, esse "*parvenu*" tem orgulho em servir ao maior rei do mundo. Mas chega o momento, em 1781, em que precisa entrar em conflito com uma parte da corte, e é demitido.

Pacientemente, ele prepara sua resposta, redigindo uma série de obras indigestas e acumulando o máximo de dinheiro possível. É então que uma série de insucessos e a convocação dos Estados Gerais para breve obrigam Luís XVI, que no entanto não o aprecia muito, a chamá-lo de volta para as finanças. Necker recupera a confiança pela segunda vez, disposto a doar pessoalmente ao Tesouro vários milhões. Graças a ele, os primeiros meses da Revolução se desenrolam sem bancarrota. Chega a se tornar tão popular que, quando o rei tenta dispensá-lo uma vez mais, a notícia da demissão contribui para a grande sublevação de Paris em 14 de julho de 1789. Ele estava indo docilmente para Genebra; apanham-no bem no caminho, e ele retoma o posto.

Mas sua volta triunfal marca o fim de sua ascensão para um verdadeiro poder. A política, agora, pertence à Assembléia Constituinte: a solução provisória para o problema financeiro será finalmente trazida ao país por Talleyrand, quando este consegue a aprovação do confisco dos bens do clero. Honesto, mas ultrapassado, Necker vê sua popularidade ruir rapidamente. Tolhido entre a corte e os patriotas, ele se retira definitivamente em setembro de 1790. Morre em 10 de abril de 1804, quase esquecido, em sua propriedade de Coppet.

Philippe d'Orléans (1747-1793)

Descendendo em linha direta dos príncipes de Orléans, e principalmente do Regente, que ocupara o poder entre a morte de Luís XIV e a maioridade de Luís XV, Philippe, duque d'Orléans, é o chefe do "ramo mais novo" dos Bourbon, que freqüentemente se mostra pronto a substituir, e até derrubar, o "ramo mais velho", quando este se afasta demais do povo. Os Orléans se sentem obcecados pelo exemplo dos acontecimentos da Inglaterra, que, cem anos antes, substituíram os Stuart pela dinastia de Hanover. Mas essa ambição nunca chega a se concretizar, e Philippe d'Orléans desempenha seu papel de príncipe de sangue, primo do rei. Sob Luís XVI, ele se encontra à frente de uma fortuna imensa, dono do Palais-Royal, cujos jardins ele manda arrumar e abrir ao público.

Debochado, cético, é apenas de má vontade, e por pouco tempo, que atende aos pequenos grupos de familiares, entre eles Laclos e Sillery, que o incitam a uma ação política resoluta. Mirabeau dirá a seu respeito: "É um eunuco para o crime". Mas, aqui ou ali, a tal ponto chega a expectativa de ver um príncipe de sangue assumir a liderança da oposição que, nos anos 1787-1789, ele é levado a alguns atos públicos de protesto, que lhe valerão ser relegado à sua propriedade de Villers-Cotterêts e consumarão sua popularidade. É o único príncipe de sangue eleito pela nobreza para os Estados Gerais. Certamente desempenha um papel menos importante do que geralmente se pretende nos acontecimentos de julho e outubro de 1789, mesmo que lhe atribuam algumas distribuições de dinheiro. No entanto, Luís XVI aproveita a recuperação de sua própria popularidade para exilá-lo na Inglaterra, de onde ele retorna apenas um pouco antes da queda do trono. Fazendo-se de demagogo, é eleito para a Convenção, adotando o nome de Philippe Égalité (Filipe Igualdade), e ganha o desprezo, mesmo de seus partidários, ao votar pela morte do rei. Mas os tempos não lhe são mais favoráveis; é incluído numa das repressões do Terror, e se deixa prender em abril de 1793. O Tribunal Revolucionário o envia para o cadafalso em novembro. Ele morre corajosamente, sem deixar, porém, de ordenar ao carrasco: "Despachai-vos!"

Assim, este homem desperdiçou todas as suas oportunidades políticas potenciais. Mas seu filho, Luís Filipe, então duque de Chartres, depois de ter combatido no exército de Dumouriez, emigrado até a Restauração, se tornará rei dos franceses graças à revolução parisiense de 1830. Seus descendentes são até hoje os pretendentes do trono.

Maximilien Robespierre (1758-1794)

Se Robespierre encarna pelo menos uma parte da Revolução aos olhos da história, não é tanto por causa dos aspectos positivos ou negativos de sua atividade, mas por ter sido um dos únicos a viver todas as suas peripécias, desde os Estados Gerais até 9 Termidor.

Nada o predeterminava a um grande papel. Nascido numa boa família togada de Arras, a perda dos pais (morte de sua mãe, seguida por uma fuga estranha e definitiva de seu pai para a Alemanha) converte-o em chefe precoce de uma pequena família de quatro filhos e contribui para tingir seu temperamento de mágoa e, por vezes, de amargura. Titular de uma bolsa no colégio Louis-le-Grand em Paris, aí segue seus estudos, dos 11 aos 23 anos, para se tornar advogado. Voltando a Arras, exerce sua profissão com conscienciosidade e, desde já, uma tendência acentuada em servir à causa dos pobres e das vítimas da sociedade.

É eleito em abril de 1789 como deputado do terceiro estado de Artois para os Estados Gerais, onde o pequeno alcance de sua voz e sua pouca influência o impedem inicialmente de se impor, frente a tenores como Mirabeau ou Malouet. Mas sua constância na defesa dos direitos do povo e sua assiduidade na tribuna convertem-no progressivamente num homem de primeiro plano: sua absoluta integridade fará com que receba a alcunha de "o Incorruptível". Tenta inutilmente fazer com que seja aprovada a abolição da pena de morte, mas consegue a não-reeleição dos constituintes para a nova Assembléia Legislativa. Cada vez mais popular em Paris, está entre os que reivindicam a deposição definitiva do rei após a prisão em Varennes, mas a reação provocada pela fuzilaria no Campo de Marte, em 17 de julho de 1791, obriga-o a se refugiar na casa do marceneiro Duplay, onde ficará hospedado até sua morte.

Na Assembléia Legislativa, orador dos jacobinos, ele se opõe a Brissot na questão da declaração de guerra, a que os futuros girondinos são favoráveis, mas cujas conseqüências funestas Robespierre prevê. Eleito para a Convenção, é o homem mais ouvido do Clube dos Jacobinos e *sans-culottes* parisienses, participando da luta contra os girondinos eliminados em 2 de junho de 1793, e torna-se um dos membros mais influentes do Comitê de Salvação Pública, agente principal do governo revolucionário. A tal título, Robespierre contribuirá para golpear os hébertistas, cujos excessos desaprova, e os indulgentes liderados por Danton. Após a queda das facções, na primavera de 1794, a aprovação das leis de exceção que endurecem a repressão faz com que seja considerado, em grande parte injustamente, como o responsável pelo Terror. Doente, esgotado, ele se convence de que é o único a defender a verdadeira Revolução.

Assim combate a descristianização e tem a iniciativa do culto ao Ser Supremo. A festa do Ser Supremo, em junho de 1794 (20 prairial ano II), marca seu triunfo e o início de sua ruína. Forma-se uma aliança contra ele na Convenção, entre os representantes terroristas em missão, chamados de

volta do interior, e os moderados. Robespierre enfrenta seus adversários em dois discursos canhestros, em 8 termidor ano II. Decreta-se sua prisão, bem como a de um pequeno grupo de fiéis, incluindo Couthon e Saint-Just. Uma reação da Comuna de Paris, confusa e desorganizada, liberta-os temporariamente, mas a Convenção, pondo Robespierre e seus amigos fora da lei, triunfa. Com o maxilar quebrado pelo tiro de um policial, ele será conduzido ao cadafalso em 10 Termidor.

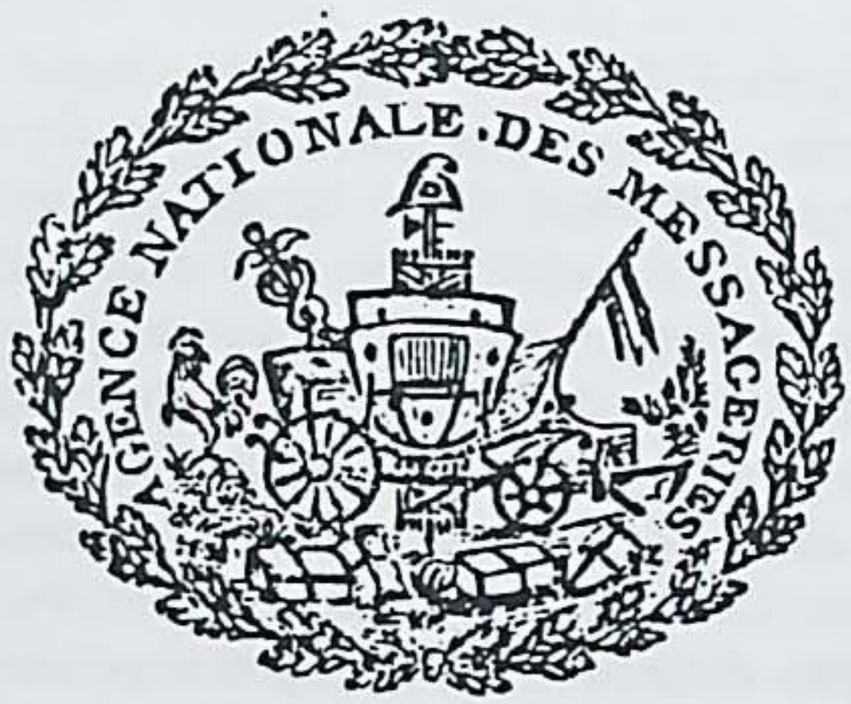

Jean-Marie Roland (1734-1793) e Jeanne-Marie Roland, nascida Phlipon (1754-1793)

Nada parecia dever levar um importante notável da região lionesa e uma moça muito mais jovem, filha de um gravador da place Dauphine em Paris, a um destino comum. Mas acontece que a filha única desse gravador, Jeanne-Marie Phlipon, é difícil na escolha de seus pretendentes. Por seu lado, o inspetor-geral das manufaturas, Jean-Marie Roland, autor de um enorme dicionário sobre as manufaturas da França, mostra uma grande tendência a se tornar um solteirão. Eles se encontram na casa dela em Paris e, se desde já sentem uma simpatia mútua, não é algo fulminante. Ele torna a partir para longas viagens à Itália; ambos se correspondem, hesitam e passam por longos períodos de noivado, antes de se casarem em fevereiro de 1780. O afeto entre eles é sólido, mas sem paixão. Jeanne-Marie torna-se uma colaboradora constante do marido; ele a introduz na sociedade interiorana, onde ela alcança uma posição social superior. Entendem-se sobre as idéias fundamentais: o rousseauísmo, a denúncia dos privilégios, a vontade de uma transformação social.

A Revolução os encontra em sua pequena propriedade de Clos de la Platière, no Beaujolais, e a participação de ambos nos acontecimentos limita-se inicialmente a Lyon, de onde Roland saíra apenas em 1790, para defender obras da municipalidade nas altas esferas. Ei-los novamente em Paris, onde se ligam a uma parte dos animadores da Revolução, e onde Jeanne-Marie mantém um salão "republicano", que se tornará um dos mais importantes do momento. Quando se procura um ministro do Interior com patente integridade e grande capacidade de trabalho, é Roland que há de ser apresentado a Luís XVI, mas é ela que redige a parte mais clara de sua correspondência. Durante alguns meses, Jeanne-Marie desempenha um papel de primeiro plano.

Demitido juntamente com os ministros girondinos, Roland volta ao poder após o 10 de Agosto, mas é cruelmente marcado pelos massacres de setembro, que não conseguiu impedir. Ele se demite antes mesmo do processo do rei, e fica em Paris para poder prestar contas à Convenção. Entrementes, os *montagnards* o censuram vivamente por ter inventariado sozinho o conteúdo do famoso armário de ferro descoberto nas Tulherias, e o acusam de ter ocultado documentos comprometedores para seus amigos girondinos. Em maio de 1793, com a queda dos girondinos, ele parte para se refugiar na Normandia, mas sua mulher se obstina em ficar em Paris com toda a inocência, ligada por um amor apaixonado a um dos chefes girondinos, Buzot. Detida, ela mostra uma grande dignidade diante do Tribunal Revolucionário e perante o cadafalso, em 8 de novembro. Três dias depois, ao saber dessa morte, Roland se suicida no campo normando a golpes de espada.

Louis Antoine de Saint-Just (1767-1794)

Aos 23 anos, um jovem da Picardia, engajado na atividade política local para abalar os costumes ancestrais e os privilégios dos notáveis do Soissonnais, mas que se encontra sem apoio nem referência, escreve a Robespierre, deputado de Arras na Constituinte, em 19 de agosto de 1790: "Vós que sustentais a pátria vacilante contra a torrente do despotismo e da intriga, vós a quem não conheço, como Deus, senão por prodígios, dirijo-me a vós, Senhor, para rogar que vos junteis a mim para salvar minha triste região". Esta carta se afigura tão original a Robespierre, que no entanto recebia muitas, que a guardará entre seus papéis. Assim começa uma das maiores amizades da Revolução.

Deverão se passar vários meses antes que ela se concretize. A juventude de Saint-Just o prende à casinha herdada do pai em Blérancourt; ele não pode se apresentar legalmente às eleições para a Assembléia Legislativa, apesar da firme ascendência que esse rapaz de gélido ardor possui sobre seus concidadãos. Por outro lado, Robespierre, tal como os outros constituintes, não figura na Assembléia Legislativa. Ambos se encontram na Convenção.

Enigmático, frio, inteiramente dedicado à política como a uma religião, estabelecendo rapidamente uma ligação diária, ou quase, com Robespierre e os *montagnards* mais declarados, Saint-Just se impõe em algumas semanas com uma eloqüência sem par, devida àquele laconismo sem o qual, escreve ele, não se governa, e que sobressai entre a verbosidade ambiente. Seu discurso sobre o processo do rei põe o debate em termos draconianos e é o que mais contribui para a condenação de Luís XVI. Ele entra para o Comitê de Salvação Pública, onde sua capacidade de trabalho e seu rigor logo fazem com que lhe sejam confiadas responsabilidades de primeira importância e missões nas forças armadas. Ele inicia um vaivém constante entre Paris e os campos de batalha, onde passará 146 dias.

De volta a Paris, encontra-se no centro dos debates do ano II e, sempre com Robespierre, Couthon, Lebas, mostra-se implacável tanto contra os hébertistas quanto contra os indulgentes. Ainda tem tempo para retornar a Estrasburgo e à Bélgica, onde dorme enrolado em seu casaco como os soldados; é o artífice da vitória de Fleurus. Mas, retornando a Paris nos primeiros dias de Termidor, constata uma distância, que lhe parece insuportável, entre a pureza da guerra no exército e a degradação da situação parisiense. Assusta-se com a ruptura consumada entre Robespierre, encerrado em sua solidão, e a maioria dos membros do Comitê de Salvação Pública. Em 9 Termidor, ele se mantém lealmente solidário com o deus de seus vinte anos, é preso com seus amigos, sem ilusões, e levado com eles à prefeitura, onde caem nas mãos de seus adversários. Declarado fora da lei, deixa-se guilhotinar sem pronunciar uma palavra.

Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836)

Nascido em Fréjus, numa família grande e necessitada, Sieyès enfrenta sua primeira luta para tentar conseguir um estado religioso qualquer, que lhe garanta a independência, apesar de sua total falta de religiosidade. A proteção de seu bispo lhe permite passar pelo colégio de Saint-Sulpice, onde se mostra tão dotado que sai de lá como padre em 1772. Seu caráter já está definido: muita altivez e circunspecção, uma indiferença crônica em relação às mulheres, uma grande sede de erudição, política e filosófica, que sonha utilizar para a transformação da sociedade.

Adjunto do bispo de Tréguier, Monsenhor de Lubersac, ele desempenha vagamente o papel de vigário-geral, antes de acompanhá-lo a Chartres, onde, desta vez, torna-se realmente o titular desse cargo. Executa escrupulosamente as funções administrativas inerentes ao posto, e torna-se conhecido como teórico de valor nas assembléias locais de Orléans. Destaca-se desde o começo da Revolução; no dilúvio de brochuras provocado pela reunião dos Estados Gerais que então se aproxima, ele alcança a celebridade em meio à disputa entre o voto "por ordem" ou "por cabeça", com sua fórmula ressonante que resume bem o problema: "O que é o terceiro estado? Tudo. O que tem sido ele até agora na ordem política? Nada. O que pede ele? Tornar-se alguma coisa".

A partir deste momento, Sieyès aparece como profeta e áugure do terceiro estado, embora seja eleito pelo clero de Paris para os Estados Gerais. Orador medíocre, mas sabendo destilar suas intervenções e não se enfeudando em nenhum grupinho fechado, ele possui uma efetiva influência nos debates da Assembléia Constituinte, e é quem, em 17 de junho de 1789, a levará a se proclamar "Assembléia Nacional". Alguns lhe prevêem um cargo importante no governo, mas Sieyès se mantém na retaguarda, participando ao mesmo tempo, como consultor, dos diversos trabalhos das assembléias. Isso lhe permite, na Convenção, guardar distância dos abalos do Terror e desempenhar um papel crescente nos últimos anos do Diretório. Perto do final do século, invade-o a mais alta ambição: sonha em aplicar à França o complexo sistema de governo que há muito tempo vem elaborando. Para tanto, precisa — como então se dizia — "apoiar-se num sabre": alia-se a Bonaparte, vencedor na Itália. Quando este volta do Egito, Sieyès é quem mais o ajuda a tomar o poder no 18 Brumário. Ele espera partilhá-lo com o Primeiro Cônsul, cujo cargo foi criado, de acordo com seu projeto, pela Constituição do ano VII, mas este logo o relega, com algumas atenções, a um retiro dourado.

Fiel a seus ideais, Sieyès não se alia ao Império nem aos Bourbon; em 1830, está cansado demais para desempenhar um papel mais que decorativo nos primeiros anos de Luís Filipe. Morre em Paris em junho de 1836.

Charles Maurice de Talleyrand-Périgord (1754-1838)

Herdeiro de uma das dinastias nobiliárquicas mais famosas da França, Talleyrand estava destinado a uma carreira militar, mas uma doença de infância deixa-o manco, e ele se vê obrigado a se orientar para o estado eclesiástico. Faz seu seminário em Saint-Sulpice, e, mal acabando de se ordenar padre, aos 20 anos, recebe os benefícios da abadia de Saint-Denis. Em Paris, leva uma vida de prazeres e prestígio, onde a religião ocupa pouco espaço.

Em 1780, como agente geral da assembléia do clero francês, começa a desempenhar o papel político com que sonha. Em 1789, é bispo de Autun durante alguns meses. Deputado nos Estados Gerais, impõe-se pela sua inteligência, sua sedução e falta de escrúpulos. Isso lhe permite apresentar, em outubro de 1789, a proposta de nacionalização dos bens do clero, única forma de recompor as finanças do país, e que se traduzirá na venda dos bens nacionais.

14 de julho de 1790: ele celebra no Campo de Marte a missa cantada da festa da Federação. Será também sua última missa. Alguns meses depois, é o primeiro bispo a apoiar a Constituição civil do clero, e procede à sagração dos primeiros bispos juramentados; condenado pelo papa, e tendo há muito tempo deixado de crer, ele volta ao estado laico. Quando a situação se endurece, a partir da primavera de 1792, Talleyrand obtém do governo uma missão diplomática no exterior, mas na verdade emigra para Londres, e depois para os Estados Unidos, de onde retorna em 1796, para se tornar ministro das Relações Exteriores do Diretório. Atilado demais para participar do declínio do Diretório, ele se liga a Bonaparte, em sua volta do Egito, e em 1799 recebe o Ministério das Relações Exteriores, onde tem belos êxitos: a paz de Amiens com a Inglaterra e a Concordata, que permite que o papa regularize sua situação.

Ele mantém relações conflituosas, mas freqüentemente servis, com o imperador, que se sente fascinado pela sua inteligência, mas despreza sua falta de moral. Talleyrand aproveita para acumular honras e riquezas até 1808, quando, desistindo de conseguir moderar Napoleão em sua política militar, volta-se para o czar e vende-se a ele sem nenhum escrúpulo. Em 1814, graças à sua posição no Senado, ele consegue que seja proclamada a deposição de Napoleão e que os Bourbon sejam reconduzidos ao trono, e retorna às Relações Exteriores, para servir a Luís XVIII. No congresso de Viena, desdobra seus melhores talentos para lançar as bases de um acordo entre a França, a Inglaterra e a Áustria, contra a Prússia e a Rússia. Após a segunda Restauração, afastado do governo pelos ultramonarquistas, Talleyrand se apaga até 1830, quando Luís Filipe o nomeia embaixador em Londres.

Morre em 1838, riquíssimo, cumulado de honrarias... e reconciliado com a Igreja.

BIBLIOGRAFIA

Barras
GARNIER, J. P. *Barras, le roi du Directoire.* Paris, Librairie académique Perrin, 1970.

Brissot
DARNTON, R. "J. P. Brissot de Warville, espion de police". *Bohême littéraire et Révolution.* Paris, Gallimard/Seuil, 1986.
HUART, S. d'. *Brissot, La Gironde au pouvoir.* Paris, Laffont, 1986.

Carnot
REINHARD, M. *Le Grand Carnot.* Paris, Hachette, 1952. 2 vols.

Charette
CHARETTE, G. *Le Chevalier Charette, roi de la Vendée.* Paris, SFELT, 1951.

Condorcet
BAKER, K. M. *Condorcet.* Chicago University Press, 1975, Herman, 1987.
KINTZLER, C. *Condorcet, l'instruction publique et la naissance du citoyen.* Paris, Le Sycomore, 1984.

Danton
LEFEBVRE, G. "Sur Danton". *Annales historiques de la République française*, 1932, reed. em *Études sur la Révolution française.* Paris, PUF, 1.ª ed. 1954, 2.ª ed. 1963.

Desmoulins, C. e L.
BERTAUD, J.-P. *Camille et Lucile Desmoulins, un couple dans les tourments.* Paris, Presses de la Renaissance, 1986.

Olympe de Gouges
BLANC, O. *Olympe de Gouges.* Paris, Syros, 1981.

Hébert
SOBOUL, A. "J.-R. Hébert et le Père Duchesne en l'an II". Introdução à reed. do *Père Duchesne.* Paris, EDIS, 1969.

La Fayette
GOTTSCHALK, L. e MADDOX, M. *La Fayette in the French Revolution.* University of Chicago Press, 1969.

Luis XVI
LEVER, E. *Louis XVI.* Paris, Fayard, 1985.

Marat
BONNET, J.-C. (org.). *La Mort de Marat*, obra coletiva. Paris, Flammarion, 1986.
VOVELLE, M. *Marat*, textos escolhidos. Paris, Éd. Sociales, 1981.

Mirabeau
"Les Mirabeau et leur temps". *Actes du colloque d'Aix-en-Provence.* Paris, Société des études robespierristes, 1986.
CHAUSSINAND-NOGARET, G. *Mirabeau.* Paris, Seuil, Col. "Points", 1982.

Necker
GRANGE, H. *Les Idées de Necker.* Paris, Klincksieck, 1974.
EGRET, J. *Necker, ministre de Louis XVI.* Paris, H. Champion, 1975.

Philippe-Égalité
HYSLOP, B. F. *L'Apanage de Philippe-Égalité.* Paris, Société des études robespierristes, 1965.

Robespierre
DOMECQ, J.-P. *Robespierre, derniers temps.* Paris, Seuil, 1984.
GALLO, M. *Maximilien Robespierre. Histoire d'une solitude.* Paris, Librairie académique Perrin, 1968.
GUILLEMIN, H. *Robespierre.* Paris, Seuil, 1987.
HAMEL, E. *Histoire de Robespierre.* Paris, Éd. A. Lacroix, Verboeckhoven et Cie, 1865-1867. 3 vols.

MASSIN, J. *Robespierre.* Paris, Club français du Livre, 1956.
Roland
CHAUSSINAND-NOGARET. *Roland.* 1985.
MAY, G. *Mme Roland and the Age of Revolution.* Columbia University Press, 1970.
Saint-Just
CENTORE-BINEAU, D. *Saint-Just.* Paris, Payot, 1936, reed. 1980.
GROSS, J.-P. *Saint-Just: sa politique et ses missions.* Paris, Bibliothèque nationale, 1976.
VINOT, B. *Saint-Just.* Paris, Fayard, 1985.
Sieyès
BACZKO, B. "Le contrat social des Français, Sieyès et Rousseau". *The French Revolution and the Creation of Modern Political Culture.* Oxford, Baker, Pergamon Press, 1987. vol. 1.
BASTID, P. *Sieyès et sa pensée.* Paris, Hachette, nova ed., 1970.
Talleyrand
ORIEUX, J. *Talleyrand.* Paris, Flammarion, 1970.

A ECONOMIA

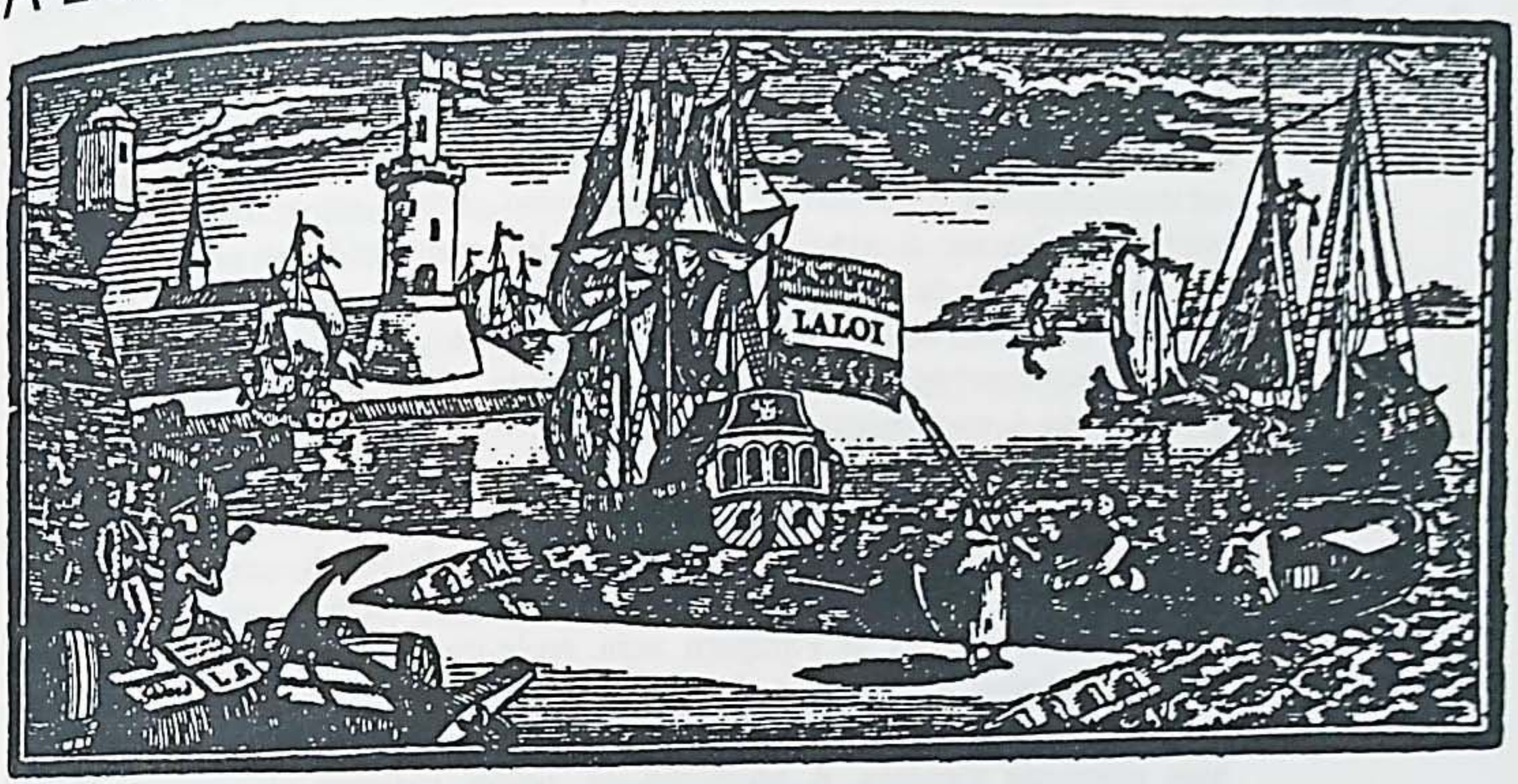

Um Take-Off *Interrompido?*

A Revolução foi uma catástrofe econômica? A questão não é nova; mal tinham se passado três anos após o 18 Brumário, e ela já era colocada. Entre os anos 1720 e 1780, o reino teve um crescimento efetivo, que não era uma recuperação, e sim um salto à frente. Tomando apenas um indicador, o comércio exterior praticamente quintuplica durante esse período. Os progressos da agricultura podem ser vistos no crescimento demográfico. Quanto à indústria, em seu setor mais inovador, o algodão, ela parece animada por um dinamismo talvez tardio — data dos anos 1760 —, mas ainda mais intenso que o de seu rival inglês. Até a primeira fundição de coque, realizada em Creusot em outubro de 1785, tudo é promessa de modernidade. O que aconteceu com ela, quinze anos depois, na tormenta?

As promessas de modernidade

A agricultura — pelo pouco que se sabe com certeza — não teve melhoras sensíveis. A guerra a privou de homens e animais, e o que pode fazer diferença ainda é, e por muito tempo, o investimento de trabalho. O aumento dos rendimentos, que é uma questão de longo prazo, certamente atingiu um patamar. Em contrapartida, as culturas ganharam terreno. Essa ampliação não é recente: começou, sem dúvida, vinte anos antes da Revolução. Mas esta a aumenta e a sistematiza: as elites e os camponeses concordam que aí está a solução. Arroteados, drenados, os terrenos incultos, impróprios ou tidos como tal, são convertidos em lavoura com os incentivos das autoridades. Para além das oscilações das colheitas, há um ganho líquido na produção de cereais. Mas essa conquista é marginal, frente às grandes questões — ritmos de cultura, tipos de estercamento — que determinam os progressos futuros. E mais: ela corre o risco de ser ilusória, se se faz o balanço dos investimentos

e dos rendimentos, e até perigosa, ao restringir as terras de pasto em comum. Finalmente, seria preciso indagar sobre as conseqüências ecológicas dessa fúria em cultivar. Por vezes a lavoura se faz em detrimento das áreas arborizadas de montanhas, logo provocando inundações e deslizamentos. A opção progressista pelo desenvolvimento da pecuária, graças a pastos artificiais, e pela conseqüente melhoria do rendimento dos cereais, tinha sido feita antes da Revolução, por exemplo na Normandia, entre outros locais. Essa agricultura intensiva e comercial marca o passo. Em contrapartida, a crise acelerou visivelmente a adoção da batata pelos consumidores populares.

A indústria têxtil tradicional (linho, lã) sai prejudicada pela crise. Regiões inteiras (Maine, Bretanha) são afetadas; as quantidades produzidas caem abruptamente, e a retração da lã entre 1790 e 1795, conforme as regiões, chega à metade ou a um terço. Mas o setor piloto, o algodão, não se limita a resistir. Num certo sentido, seu dinamismo é paradoxal: a economia de guerra, que perturba seriamente o abastecimento de matéria-prima, podia tê-lo sufocado. Ora, em seus principais pólos, Paris, Rouen, Alsácia, Lille, essa indústria, tanto em 1792 como em 1796, parece prosseguir em sua expansão. As fiações se equipam com *mule-jennies* *; tanto em Wesserling como em Jouy, a produção de chita se mantém a bons níveis, apesar dos problemas monetários. Os capitais e a técnica continuam a ser atraídos por essa atividade pioneira. A proibição de tecidos ingleses provoca um impulso na fabricação autóctone. Além disso, as barreiras não são intransponíveis; Oberkampf utiliza sua rede de correspondentes europeus para obter, via Hamburgo, o que lhe é necessário. Técnicos ingleses, por vontade própria ou à força, ficaram na França e ajudam a instalar as novas máquinas. As autoridades, enfim, ao ceder conventos a baixo preço para os empresários do setor algodoeiro, permitem-lhes conscientemente fazer uma economia de capital fixo. Bom uso dos bens nacionais urbanos...

Na siderurgia, não se encontram os primeiros sinais de uma decolagem semelhante. O Creusot, em primeiro lugar, fábrica emblemática da revolução técnica, é um fracasso. Pouco importam, no fundo, as razões de tal infortúnio. Ela confirma a prudência dos donos de forjas, pouco interessados em inovar, pelo menos de maneira tão radical. No entanto, seria equivocado crer que nada se move nesse âmbito. As técnicas do aço, por exemplo, melhoram. A alta brutal no preço da madeira obriga a tentativas de economizar em toda a cadeia do combustível, desde a carbonização até o consumo dos fornos e das forjas. Frente à inovação na siderurgia, as autoridades revolucionárias guardam uma atitude ambivalente. De um lado, querem ardentemente contribuir para a transformação e a ajudam, por exemplo, associando-se a sábios como Clouet ou Vandermonde. De outro lado, exercem tamanha pressão em favor de uma produção maciça e da multiplicação das oficinas que, com essa impertinência, prejudicam qualquer veleidade inovadora. Além disso, as verdadeiras transformações não estão maduras; a experiência do Creusot parece bastante prematura. Nem o mercado nem, desde a guerra, a concorrência inglesa estimulam os empresários. Deve-se convir também que transformações em larga escala implicavam grandes investimentos e um conhecimento acurado dos procedimentos a serem aplicados, dois aspectos que faziam falta. Pode-se

* mule-jenny — *máquina com movimento automático para a fiação do algodão e da lã.*

dizer sem exageros que, nessa passagem para a modernidade, o ferro e o algodão na França se opõem de ponta a ponta.

Realidade da "decolagem"?

A Revolução interrompeu um crescimento; os melhores desempenhos, ocorridos sob o Diretório, praticamente não ultrapassam os níveis atingidos dez anos antes. Terá, além disso, destruído um desenvolvimento? O que se disse a respeito da agricultura permite pensar que ainda não estava ocorrendo uma "decolagem". A França iria recuperar seu "atraso" em comparação à Inglaterra como poderia fazer crer seu crescimento acelerado no século XVIII? É inútil se entregar a exercícios de história fictícia. Duas observações, porém. Os níveis decisivos, em matéria de produção industrial, são os que se referem a cada habitante, e não à população global. Nesse sentido, a França ainda estava longe da Inglaterra. Por outro lado, a decolagem certamente se expressa em números, seja de tecidos ou de máquinas a vapor, mas é fundamentalmente o resultado de uma estrutura social (poder aquisitivo do mercado interno, peso das cidades etc.) e de um sistema cultural (que gera e incentiva os inventores). Também nesse sentido, a França de 1789 não estava muito avançada.

A economia muitas vezes não acompanha a cronologia política. Não se deve esperar um corte evidente, que ajustaria a produção e o comércio à década revolucionária. Um ciclo do Antigo Regime se fecha em 1791, um ciclo do Diretório prossegue até 1801. A conjuntura dos dois primeiros anos da Revolução é dominada pelos efeitos acumulados do "interciclo de contração" (1778-1787) e da crise política que se seguiu. A feira de Beaucaire, em 1790, é muito parada, tal como a de Châlons, onde se encontram os comerciantes de ferro: a crise anterior trouxe muitas dificuldades às finanças camponesas. Mas já se inaugura um novo ciclo. Volta a alta dos preços, responsável pela carestia e, novamente, por agitações. Mas não foi tão violenta como em 1789; deve-se mais à inflação dos *assignats* do que a safras ruins. A abundância monetária estimula os empresários a se anteciparem — é o momento dos investimentos. A retomada é interrompida pela conjunção dos problemas políticos e militares. A desvalorização do *assignat* (perdeu 1/3 de seu valor no outono de 1792) mata o crédito. Os capitais se escondem ou são investidos em bens nacionais. A guerra logo irá impor uma economia dirigida, fundada na taxação, requisição e fechamento das fronteiras. Todos os portos, do Havre a Marselha, espectadores e ao mesmo tempo agentes do crescimento, sentem simultaneamente que se encerra o belo século XVIII. Daqui por diante, a política manda em tudo, na moeda, nos produtos, nos preços. Essa hegemonia, que nos dificulta a observação da economia, é, em parte, ilusória. Com efeito, apesar da energia dispendida, a administração dos homens e das coisas ainda é falha. A fraude, o contrabando ou simplesmente a auto-subsistência travam o mecanismo em seus detalhes de funcionamento; a economia e a sociedade francesas ainda são segmentadas demais. O essencial, porém, foi obtido: abastecer as cidades, equipar e alimentar as tropas.

Um novo mapa econômico

Saindo da economia dirigida, mesmo que não inteiramente da economia de guerra, a França passa por um período de intensos contrastes econômicos. Assim, por exemplo, do outono de 1797 ao verão de 1799, os sobressaltos

políticos não chegam a prejudicar a calmaria econômica. Certamente deve-se aí ver uma recuperação modesta após as catástrofes anteriores. Tanto nas minas como na siderurgia, voltam-se a alcançar os níveis de produção de 1791-1792. Surgem projetos industriais; a primeira exposição nacional de produtos manufaturados, em 1798, é o símbolo da época, com seu iniciador, François de Neufchâteau. A retomada dura apenas dois verões. A péssima safra de 1799 dispara a crise final do Diretório. Nesse sentido, essa última fase obedece à lógica de uma economia predominantemente agrária. Para além desse esquema convencionado, a política retoma seus direitos. A crise do regime desencoraja os capitalistas, enquanto as derrotas militares, com o fantasma de uma volta ao dirigismo, aumentam suas preocupações até o limite. Mas as vitórias e a tomada do poder por Bonaparte não bastarão para restaurar o equilíbrio econômico: serão necessários mais dois anos.

Ao final da Revolução, traça-se uma nova geografia econômica, que se destaca da que predominava dez anos antes. Comentou-se a prosperidade das áreas marítimas antes da entrada na guerra. Elas vão se ressentir profundamente das conseqüências do conflito: perda das colônias, principalmente de São Domingos, redução drástica da participação dos portos nas trocas comerciais. Toda uma região interior industrializada, que trabalhava para e por esses mercados, encontra-se em perigo de "ruralização". Em contrapartida, a maior parte da França atrai o centro de gravidade industrial e comercial para um eixo renano. Doravante, é onde se encontram os mercados urbanos, os empresários dinâmicos, a cultura do trabalho industrial. Será nesse contexto favorável que os departamentos belgas anexados iniciarão sua revolução industrial sob o Império. Finalmente, Paris. Evidentemente, a "grande cidade" tinha indústrias em 1789. Uma multidão de operários e artesãos aí trabalhavam a madeira, o ferro, o couro e, desde já, o algodão. Em Chaillot, fabricavam-se máquinas a vapor. Nada comparável ao impulso que a Revolução dará à Paris industrial do século XIX. O algodão, a mecânica e a química, três ramos fundamentais, se instalam decididamente na capital. Paris também soube ser centro comercial, graças à economia dirigida. Ela conservará a posição eminente que lhe deu a Revolução.

Denis Woronoff

BIBLIOGRAFIA

BERGERON, L. *Banquiers, négociants et manufacturiers parisiens du Directoire à l'Empire.* Paris-Haia, Mouton, 1978.

LABROUSSE, E. *Esquisse du mouvement des prix et des revenus en France au XVIII^e siècle.* 1933.

———. "Éléments d'un bilan économique. La croissance dans la guerre". *Le Bilan du monde en 1815, Rapports. I: Grands thèmes,* pp. 473-497, XII Congresso internacional de ciências históricas, Viena, 1965.

PERROT, J.-C. "Voies nouvelles pour l'histoire économique de la Révolution". *Colloque Albert Mathiez-Georges Lefebvre (Paris, 1974).* 1978.

RICHARD, C. *Le Comité de salut public et les fabrications de guerre sous la Terreur.* Paris, Rieder, 1922.

Liberalismo e Dirigismo

Como situar as políticas econômicas propostas ou praticadas durante a Revolução segundo essas duas noções — o liberalismo e o dirigismo — surgidas depois dela, uma no início do século XIX e a outra cem anos depois? E no entanto é à Revolução que, em larga medida, devemos a problemática que subjaz ao emprego dessas noções, pois ela viveu a eclosão da liberdade econômica nos discursos e, em parte, nas instituições.

Os discursos do *laissez-faire* estavam muito longe de criar uma unanimidade nos anos que precederam a Revolução. A fórmula "*laissez faire, laissez passer*", geralmente atribuída ao intendente do Comércio Gournay, falecido em 1759, adquiriu importância apenas através da audiência composta pelos fisiocratas, até o final do século XVIII. Esses primeiros "economistas" sonhavam, em primeiro lugar, com a liberdade de circulação e livre exportação dos cereais; a plena concorrência entre os trabalhadores, bem como entre os negociantes e manufatureiros do interior do reino, era geralmente entendida como meio, não de enriquecê-los, mas, pelo contrário, de reduzir ao mínimo os salários de uns e os lucros de outros, tendo como finalidade atender ao mais baixo preço as necessidades da agricultura, considerada como a verdadeira fonte de todas as riquezas.

Liberdade de comércio ou mudança de escala?

Turgot, adepto de suas concepções, havia dirigido entre 1774 e 1776 uma breve experiência com elas (livre circulação dos cereais e eliminação dos mestres juramentados ou das comunidades de ofício). Após cair em desgraça, o *laissez-faire* permaneceu como tema escolar que ainda inspirou algumas vezes um governo em dificuldades: particularmente em 1786, quando a França concluiu com a Inglaterra um tratado comercial que anulava a maioria das proibições. Apesar da manutenção de altas tarifas protetoras, esse tímido passo na via do livre câmbio gerou protestos indignados entre os negociantes e ainda mais nas áreas manufatureiras do reino. Às vésperas e nos primeiros meses da Revolução, os empresários mais dinâmicos reivindicavam uma sólida proteção do mercado formado pela França e suas colônias, que, devido ao princípio do exclusivo, formavam uma área reservada. Em matéria industrial, muitos pareciam concordar com o dispositivo que Necker tentara instaurar a partir de 1779: combinação esclarecida entre uma regulamentação "colbertiana", uniformizada para todo o reino, e um livre recurso às reservas de mão-de-obra barata no campo.

A Revolução, com grande continuidade, realizou a unificação do mercado nacional. A livre circulação dos cereais foi restabelecida em princípio desde o final do verão de 1789, e o novo quadro da atividade econômica realmente se definiu com a eliminação das alfândegas domésticas (as *traites*) e o "recuo" das barreiras alfandegárias que, a partir de 5 de novembro de 1790, passaram a coincidir com as fronteiras políticas. A Assembléia Constituinte assim levou a termo um processo iniciado pela monarquia nas décadas anteriores, reduzindo, por exemplo, o número de pedágios, e que iria ser levado à frente com a eliminação dos impostos de circulação (1.º de maio

de 1791) e — obra de maior fôlego — a unificação do sistema de medidas.

Todavia, a livre circulação dos cereais se detinha nas fronteiras, e a tarifa alfandegária estabelecida em março de 1791, longe de marcar a adoção daquilo que o negociante Begouën, do Havre, chamava de "sistema sinistro da liberdade", consagrava a nova dimensão do mercado: o reino era solidamente protegido por impostos e proibições escalonadas conforme as exigências da produção interna, sendo que o setor têxtil, por exemplo, se encontrava muito mais protegido da concorrência do que antes da Revolução. A nova organização tinha seu prolongamento numa redefinição do exclusivo colonial: eliminação das companhias comerciais de monopólios e acesso às colônias quase igual a partir de todos os portos do reino. Mas isso se fez contra a vontade dos plantadores. Mais do que nunca, as colônias constituíam o domínio reservado do comércio francês.

Pragmatismo e espírito sistemático

Quanto ao mais, nesse quadro renovado, a agudeza das lutas sociais, a guerra, a revolta de São Domingos determinaram políticas contraditórias, que tornam ainda mais surpreendente a progressão contínua dos temas da liberdade econômica nos discursos. Mesmo dentro do país, os governantes tiveram muitas dificuldades em manter o princípio da liberdade de comércio dos cereais, até o fim do verão de 1792. A periódica disparada dos preços determinou amotinamentos; a taxação do pão e dos gêneros de primeira necessidade tornou-se uma reivindicação cada vez mais enérgica e, com o desencadear da guerra, entrou no programa de Robespierre e dos *montagnards*.

Da luta contra o açambarcamento, o governo revolucionário passou para uma verdadeira economia de guerra, marcada pelas requisições de cereais, matérias-primas, diversos fornecimentos para o exército, pelo controle da siderurgia, pela nacionalização das fábricas de pólvora...

Sob a pressão dos *sans-culottes*, por fim, foi estabelecida a taxação: "Máximo" dos cereais e farinhas, primeiramente fixado em maio de 1793 para cada departamento, e depois, em setembro, para todo o país, e Máximo geral dos preços e salários a partir de 29 de setembro. Resposta provisória, sem dúvida, a uma conjuntura excepcional. Mas, a essa poderosa intervenção estatal para impor o duplo máximo e o *assignat*, também corresponderam decisões menos conjunturais: assim, os princípios de uma legislação social aparecem na Constituição votada em junho de 1793; segundo o artigo 21 da Declaração que a precedia, "a sociedade deve a subsistência aos cidadãos infortunados, seja arranjando-lhes trabalho, seja assegurando os meios de existir aos que não têm condições de trabalhar".

Apelo ou antecipação, tais fórmulas, porém, iriam se apagar por trás da invasão dos discursos do *laissez-faire*. Seu uso corrente não terá se afigurado aos governantes como a melhor forma de conter as reivindicações sociais, mais capaz de desarmá-los do que o máximo dos salários?

A livre iniciativa

Seu nascimento, porém, foi difícil: não era apenas uma máquina de guerra contra as práticas comunitárias do campo ou a solidariedade dos ofícios urbanos, e seu emprego sistemático também se opunha aos meios mais dinâmicos do comércio e da manufatura, acostumados a jogar em diversos quadros. Da mesma forma, foram necessários muitos anos até que essa

lógica prevalecesse pelo menos na maioria dos textos e dos discursos. Planejada desde a noite de 4 de agosto de 1789, a eliminação dos mestres jurados e das comunidades de ofícios foi adiada até 2 de março de 1791: a partir de então, dispôs a lei d'Allarde que estaria "livre a qualquer pessoa fazer tal negócio ou exercer tal profissão, arte ou ofício que achar bom". Desde 14 de junho, evidenciou-se claramente o benefício oferecido aos patrões por tal afirmação, quando a lei Le Chapelier dela deduziu a proibição das coligações. Em contrapartida, muitos negociantes e manufatureiros não pareciam ter previsto que as corporações arrastariam em seu desaparecimento todo o edifício dos regulamentos de fabricação. Assim resistiram por muito tempo à lei de 27 de setembro de 1791, que explicitava essa conseqüência. Não sem frutos.

Pois foi um imbróglio que, em matéria de política econômica, a Revolução legou à França contemporânea. Passado o tempo dos grandes perigos, pouco depois de Termidor, a "desregulamentação" triunfara em princípio: o máximo desapareceu em 24 de dezembro de 1794. A lei do mercado, a liberdade econômica pareciam prevalecer sobre tudo e iam encontrar seus defensores. Mas os empresários, os políticos e os legisladores, embora muito aferrados a esses discursos, na medida em que fundavam a "liberdade do trabalho", também se deparavam com três exigências. A exigência financeira, de onde se originara a Revolução, continuava a pesar, inspirando no ano VII, por exemplo, o restabelecimento dos impostos de circulação sobre as mercadorias, que se manteriam por muitos anos. A exigência de paz social levava pelo menos a aceitar o apego das regiões aos bens comunais e aos usos coletivos, e a proibir a venda dos cereais fora dos mercados (lei de 29 de setembro de 1795). Restava ainda, com o novo entusiasmo do mundo dos negócios pelo individualismo e a livre iniciativa, seu essencial apego às proteções, regulamentos e suas próprias coligações.

Jean-Pierre Hirsch

BIBLIOGRAFIA

Textos

SCHMIDT, C. *Le Commerce; instruction, recueil de textes et notes.* Paris, Leroux, 1912.

———. *L'Industrie; instruction, recueil de textes et notes.* Paris, Leroux, 1910.

Obras de referência

BERGERON, L. "L'économie française sous le feu de la révolution politique et sociale", em LÉON, P. *Histoire économique et sociale du monde.* Paris, Armand Colin, 1978. vol. 3.

HIRSCH, J.-P. *Les Deux Rêves du commerce. Entreprise et institution dans la région lilloise (1780-1860)*, a sair.

SOBOUL, A. "Le choc révolutionnaire, 1789-1797", em BRAUDEL F. e LABROUSSE, E. *Histoire économique et sociale de la France.* Paris, PUF, 1976. vol. 3.

Moeda e Assignat

A França, em 1789, dispunha de uma moeda aparentemente de boa qualidade, com moedas de ouro de valor forte, os luíses, moedas de prata mais correntes e uma pequena quantidade de dinheiro miúdo em cobre. A circulação de letras de câmbio trimestrais, endossáveis e descontáveis, inchava a massa monetária. Apesar disso, não havia nenhum grande banco central operando largamente com descontos e emissão dos papéis, e a Caixa de Descontos em Paris trabalhava apenas com alguns grandes negociantes. Ora, o estoque do numerário era claramente insuficiente. Segundo ponto fraco muito mais grave: desde a guerra americana, as finanças da realeza estavam em déficit; em 1788, havia cerca de 120 milhões para receitas anuais de 600 milhões. Ora, em dez anos, os impostos haviam aumentado em mais de 30%, enquanto a economia estava em crise, e a dívida mais que dobrara, e seu serviço representava mais de 50% das despesas.

A Caixa do Extraordinário

Como reivindicavam vários libelos e muitos *cahiers de doléances,* o bispo Talleyrand propôs à Constituinte a nacionalização dos bens do clero, para que sua venda pelo Estado lhe permitisse reembolsar a dívida e cobrir o déficit, proposta que foi votada em 2 de novembro de 1789. Uma "Caixa do Extraordinário" guardaria o produto das vendas e emitiria cédulas, os *assignats*, uma espécie de obrigações com valor alto, 1.000 libras, com um juro de 5%, garantidas pelos bens nacionais. Elas serviriam para reembolsar à Caixa de Descontos seus adiantamentos ao Estado e para garantir o novo empréstimo que ela autorizaria. Seriam aceitas como pagamento dos bens nacionais, e destruídas à medida que fossem cobradas. Além disso, a Caixa de Descontos, cujo capital duplicaria com a subscrição de novas ações para o público, emitiria cédulas para o empréstimo ao Estado, que seriam pagas nas caixas públicas. Em 21 de dezembro de 1789, é aprovada uma emissão de 400 milhões de *assignats*, dos quais 250 serão entregues à Caixa de Descontos, que fará um novo adiantamento de 80 milhões, e o restante servirá para cobrir compromissos urgentes. A injeção desses papéis contribui para reanimar a conjuntura, mas eles não ocupam uma boa posição, pois entram em concorrência com as novas cédulas e as ações da Caixa de Descontos. E, sobretudo, como o novo sistema fiscal demora para se estabelecer, o imposto não entra e aumenta o déficit entre 1790 e 1791. Aí está a origem do fracasso, tanto mais que, com a guerra em 1792, as necessidades do Estado aumentam grandemente, enquanto o comércio exterior, fonte de numerário, está em crise. Além disso, a venda dos bens nacionais segue mais lentamente do que o previsto e tardam as anulações dos *assignats*.

A partir de 29 de setembro de 1790, a Assembléia tem que decidir uma nova emissão de 800 milhões em notas de menor valor, de até 50 libras, que deixariam de ter juros e seriam de uso obrigatório. Desta vez, trata-se de uma verdadeira moeda, e a partir de abril atende não só ao serviço da dívida, como também às despesas correntes. Frente ao valor dos bens da Igreja, entre 2 e 3 bilhões, esse 1,2 bilhão não é exagerado, mas as emissões vão

se acelerar nos anos seguintes: 900 milhões contra 355 destruídos em 1791, 600 milhões com frações que chegam a 10 vinténs em 1792, até a reunião da Convenção, 2,4 bilhões sob os girondinos, que suprimem a Caixa do Extraordinário, agora inútil, e mais 700 milhões em junho de 1793. Em agosto de 1793, circulam pelo menos 3,7 bilhões.

A extraordinária desvalorização

Uma criação tão rápida só poderia depreciar o *assignat*. A cédula de 100 libras, no verão de 1792, é paga por apenas 80 em prata, no início de 1792 por 60, no início de 1793 por 50, e no verão do mesmo ano por somente 30. Ao mesmo tempo, o numerário se esconde e os vendedores não hesitam em exigir pagamento em moedas, o que acelera a queda do papel-moeda e pesa sobre os assalariados pagos com *assignats*. Para conter a queda da cédula, determina-se que todas as transações do Estado se façam em papel-moeda e proíbe-se a venda do numerário e a prática do duplo preço em *assignats* e em moedas (3-11 de abril de 1793). No entanto, os girondinos, tal como os *feuillants* anteriormente, se recusam a requisitar o dinheiro em espécie, o que permite o tráfico do metal. Marat e os robespierristas, porém, várias vezes solicitaram que se interrompesse a emissão das cédulas.

A ditadura *montagnard* segue este conselho em parte. Faz-se sigilo em torno da fabricação dos *assignats*, a cargo do Comitê de Salvação Pública, mas as emissões se desaceleram e tomam-se medidas draconianas para sustentar a cotação. Ao mesmo tempo em que se implanta a economia dirigida com o Máximo, retiram-se 559 milhões de cédulas antigas e determina-se a pena de morte contra quem fizer declarações desacreditando o *assignat* (5 de setembro de 1793). Para aumentar o estoque de numerário, requisitam-se os objetos de prata e os sinos das igrejas, e impõem-se tributos em moeda sonante nos territórios estrangeiros ocupados. A situação ainda pode ser recuperada, tanto mais que aos bens da Igreja somam-se, como bens nacionais, as propriedades dos emigrados, que valem mais de 3 bilhões, sistematicamente confiscadas a partir da primavera de 1793. O *assignat* de 100 libras agora sobe de 30 para 50 em dezembro, mas as privações devidas ao esforço de guerra e novas emissões o reconduzem a 35 em julho de 1795.

Com os termidorianos, que abandonam os controles econômicos durante o inverno de 1794-1795 e, mais lentamente, a tributação excepcional sobre os ricos, torna-se intensivo o recurso à estampagem de cédulas: a circulação de 5,5 bilhões em março de 1794 aumenta para 11 bilhões em dezembro, 16 em julho de 1795, 19 em novembro, e o *assignat* de 100 libras cai para 3 em julho de 1795, e para 0,5 em novembro. Depois de ter admitido a especulação sobre o metal precioso, ao liberar sua comercialização e reabrir a Bolsa (25 de abril de 1795), a Convenção passa a proibi-la no final de maio,

A DEPRECIAÇÃO DO *ASSIGNAT*

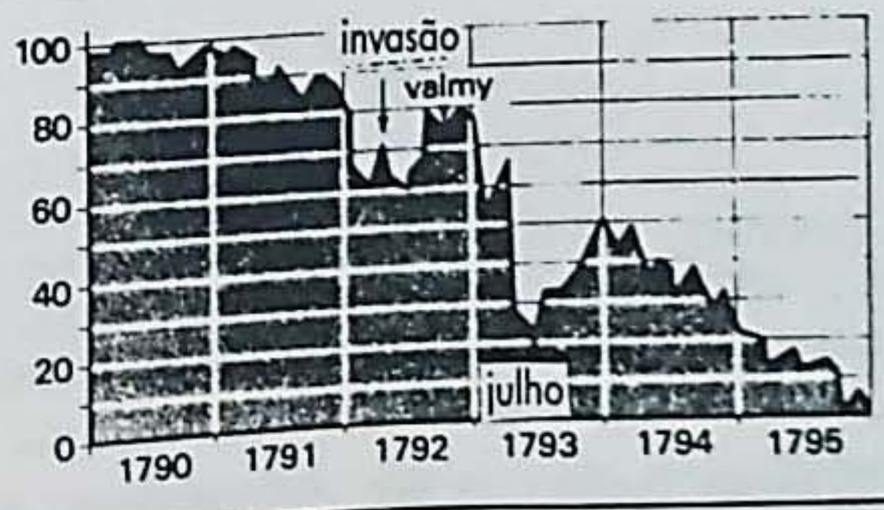

mas admite a desvalorização do papel-moeda, ao autorizar a instituição de uma cotação oficial do *assignat* em relação ao numerário (21 de junho de 1795). Pensa proteger os credores proibindo os pagamentos antecipados das dívidas (13 de julho). O despencamento da cotação da cédula, porém, leva a Assembléia e, depois, o Diretório a tentarem uma política de saneamento: pagamento obrigatório de uma parcela dos impostos em espécie (20-25 de julho de 1795), fechamento da Bolsa (novembro), empréstimo compulsório em espécie (dezembro); tudo é inútil, pois as emissões continuam se acelerando ainda mais.

Ordem de pagamento territorial e "franco germinal"

Em 19 de fevereiro de 1796, quando se renuncia ao *assignat*, existem 34 bilhões em circulação; mas, em 18 de março, o Diretório lança a emissão de 2,4 bilhões de um novo papel-moeda de cotação obrigatória, a ordem de pagamento territorial, utilizável para a aquisição dos bens nacionais. Os *assignats* podem ser trocados por essa cédula à razão de 30 para 1, o que é favorável demais para os primeiros e desvaloriza o ouro. Além disso, os bens nacionais são vendidos a preços baixos demais. O valor do novo papel, portanto, logo despenca: em 20 de abril, já perdeu 90%; em 17 de julho, reconhece-se a dupla cotação das mercadorias em ordens de pagamento e em dinheiro em espécie; no dia 31, ele perde sua cotação obrigatória; em dezembro, é retirado de circulação, e em 4 de fevereiro de 1797 é desmonetarizado. Segue-se um afundamento dos preços que bloqueia os negócios durante o ano de 1796, pois a quantidade de numerário é muito insuficiente, sendo que uma parte do lastro nacional foi exportada com a emigração e a especulação em 1791-1793.

Mas o comércio exterior, que se recupera em 1797 e, principalmente, a pilhagem dos territórios ocupados garantem a entrada de divisas. A melhora da situação fiscal também traz moedas para o Estado. Com as derrotas e a desordem, 1799 é novamente um ano difícil no plano monetário. Desde 7 de abril de 1795, o franco e suas divisões decimais substituem a libra de Tours * e o vintém como unidade monetária. O Diretório cunha moedas de prata e bronze com o valor em unidades. O ouro continua muito raro, e é a lei de 28 de março de 1803 que estabelece a definição do franco, o famoso "franco germinal", em relação ao ouro e à prata. A atividade bancária é retomada desde 1795, e a circulação do dinheiro em espécie aumenta rapidamente, mas se mantém como um elemento de instabilidade. A Revolução adquire saúde monetária apenas com o Consulado.

Guy Lemarchand

BIBLIOGRAFIA

BRAESCH, F. *Finances et monnaie révolutionnaire.* Paris, Maison du livre français, 1937.
CIANI, P. *Les Monnaies françaises de la Révolution à la fin du Premier Empire, 1789-1815.* Paris, Éd. Louis Ciani, 1931.
HARRIS, S. E. *The Assignats.* Cambridge, Harvard University Press, 1930.

* *Moeda cunhada no séc. XIII em Tours, de valor 25% inferior ao da moeda parisiense.*

A Agricultura e o Problema dos Alimentos

A França às vésperas de 1789 é um país de agricultura relativamente rica, que atende ao essencial de seu consumo. No entanto, importa lã e couro, devido à insuficiência de seus rebanhos, antes em termos qualitativos do que quantitativos. A técnica agrícola continua arcaica, o sistema de rotação e descanso da terra é largamente difundido, e a criação animal é feita sem seleção nem cuidados. A preocupação principal das populações continua a ser o cereal, que, sob a forma de pão, fornece a base da alimentação. Algumas regiões densamente povoadas têm uma produção deficitária, como a Picardia, e outras, principalmente, apresentam uma produção medíocre, como o Sul mediterrânico. Muitos lavradores, vinhateiros, diaristas ou artesãos do esparso setor industrial são compradores regulares de cereais, pois cultivam apenas pequenos lotes ou não possuem terra alguma. A morosidade dos meios de comunicação freqüentemente complica o abastecimento das grandes cidades, apesar da criação de novas estradas no século XVIII.

Assim, o governo durante a Revolução tentou incentivar a agricultura. Primeiramente, foi o Comitê de Salvação Pública que estimulou as autoridades locais a fiscalizar que todas as terras fossem semeadas. A seguir, o Diretório encomendou uma grande pesquisa estatística sobre os métodos e a produção agrícola (germinal ano III). Particularmente favorável à criação animal, mandou importar alguns carneiros merinos para melhorar a raça. Mas faltaram-lhe os meios financeiros para uma grande política de incentivo. Restou-lhe apenas favorecer a recomposição das associações agrícolas. As administrações departamentais empreenderam uma luta contra as epizootias através da propaganda, mas tampouco elas tiveram fundos suficientes.

Contudo, o essencial das transformações sofridas pela agricultura, aliás limitadas, se deveu às circunstâncias, e não às autoridades. O arroteamento de novas terras e a cultura do trigo avançaram, estimulados pelos altos preços e pela pressão demográfica. A viticultura foi favorecida pela venda de parcelas dos bens nacionais aos pequenos camponeses, ciosos de beber seu próprio vinho. As crises alimentares levaram ao desenvolvimento da cultura de batatas. Sendo a carne cara, o pasto artificial continuou a se estender lentamente. Os carneiros aumentaram devido à falta de lã estrangeira, mas os cavalos diminuíram por causa das requisições militares.

Os motins por alimentos

De fato, apesar desses avanços, o problema dos alimentos, e em primeiro lugar dos cereais, se manteve como uma das grandes preocupações dos governos revolucionários, agravado pelo sustento de um exército com efetivos nunca antes tão numerosos, por uma rápida inflação monetária e pela deterioração da rede viária por falta de dinheiro. A colheita de 1788 foi ruim, o que levou o primeiro-ministro Necker, no outono, a proibir a exportação, suspender a liberdade de circulação interna dos cereais e organizar com o setor privado importações de gêneros parcialmente subsidiadas pelo Estado.

Os produtores novamente tiveram que vender apenas no mercado. Mas essas medidas não impediram a penúria nem a especulação. A carestia foi tanto maior pelo rigor do inverno de 1789 e porque desde 1787 prosperava uma crise de desemprego nas indústrias, devido à concorrência dos produtos manufaturados britânicos, cuja importação aumentara grandemente desde o tratado comercial de 1786 com a Inglaterra. Tanto na cidade como no campo, seguiram-se tumultos particularmente freqüentes: amotinamentos nos mercados com taxação dos preços ou pilhagens, visitas em bandos às herdades em busca de trigo, capturas de carroças ou chalupas que transportavam alimentos. Com a preponderância da burguesia na Constituinte, o liberalismo triunfou e, a partir de 22 de agosto de 1789, foi abolida a regulamentação sobre a circulação e venda dos cereais. No entanto, os altos preços e a agitação se prolongaram até o verão de 1790, pois a safra de 1789 ainda foi medíocre.

A partir de 1791, apesar das boas safras em 1791 e 1792, é a multiplicação dos *assignats* que agrava a alta dos preços, e a seguir, em abril de 1792, é a guerra que traz novas perturbações. Temem-se cada vez mais as manobras da contra-revolução, e o açambarcador passa a ser identificado com o aristocrata. Os motins por alimentos ressurgem desde o verão de 1791, sendo que a fuga para Varennes espalha a desconfiança por toda parte. No entanto, o governo *feuillant* se recusa à mínima intervenção no mercado e, apesar das prisões, vê-se ainda menos capaz de restabelecer a ordem, na medida em que a Guarda Nacional pactua constantemente com os amotinamentos. O perigo nacional do verão de 1792, porém, obriga a Assembléia Legislativa a ceder parcialmente ao movimento popular, que reivindica a taxação dos cereais: em 16 de setembro, autoriza os departamentos a impor a cada comuna a quantidade de cereais que deve fornecer ao mercado público mais próximo (sistema distrital). Mas os girondinos anulam essa lei em 8 de dezembro, e defendem por sua vez um liberalismo integral, adotando no mesmo texto a pena de morte contra os que se opuserem à livre circulação dos gêneros alimentícios. Entretanto, em Paris e algumas outras cidades, como já se fizera em 1789, a comuna fixa o preço do pão e paga um bônus aos padeiros para compensar o alto preço do trigo; isso pesa grandemente sobre as finanças municipais e estatais, já em situação sofrível.

O Máximo geral

Mas os incidentes aumentam e os *montagnards* se aliam gradualmente às reivindicações populares. Em 4 de maio de 1793, votam na Convenção o "primeiro Máximo": os estoques devem ser contados e o preço do trigo será fixado por cada administração departamental, dentro de sua alçada; os distritos recebem o direito de requisição para abastecer os mercados de sua circunscrição. Eliminados os girondinos e prosseguindo os motins, a Assembléia vai além: em 26 de julho, torna obrigatória a declaração dos estoques, autoriza a apreensão deles e pune o açambarcamento, isto é, o ocultamento das mercadorias, com a pena de morte. Para evitar os transportes de cereais de um departamento para outro, com finalidades especulativas, ela fixa em 11 de setembro um preço nacional do trigo. Mas essas medidas improvisadas são mal aplicadas pelas administrações locais não depuradas e fiéis ao liberalismo, e a safra de 1793 mal chega a ser medíocre. A lei de 29 de setembro, retomando a do dia 11, cria um "Máximo geral" sobre os preços de todos

os produtos (1/3 sobre o preço de 1790) e os salários (150% do salário de 1790). O racionamento aparece a nível local, organizado pelas municipalidades. Fiscaliza-se a debulha dos cereais, muitas vezes dirigida por vias administrativas. A situação se estabiliza por algum tempo, mas a má safra de 1794, a retomada da inflação e o debilitamento do aparato de controle — os comitês de fiscalização e as sociedades populares — tornam o sistema impotente após a queda dos robespierristas.

A escassez de 1795

Novamente dominada pelos liberais, a Convenção abole o Máximo em 24 de dezembro de 1794, o que desencadeia uma tremenda carestia, em parte especulativa, durante o ano de 1795. A escassez que se inicia na primavera de 1795 e os preços elevados prosseguem até o verão de 1796, embora a safra de 1795 ainda tenha sido medíocre. Os termidorianos e o Diretório são obrigados a manter por quase dois anos as requisições, o sistema distrital e a regulamentação do transporte de cereais, e a liberdade total de circulação dos gêneros alimentícios só é restabelecida em 9 de junho de 1797. O governo chega a ordenar em 1795-1796 que sejam distribuídos cereais a baixo preço, obtidos pelas contribuições em espécie, o que limita a crise de mortandade em Paris. Mas, confiado desde o final de 1795 aos departamentos que não têm meios de coerção e não taxam os alimentos, o sistema de controle e distribuição praticamente não alcança nenhum efeito. Ainda provocando uma explosão de amotinamentos, ele deixa o povo numa grande miséria. São as excelentes safras de 1796 e 1797, aliadas à deflação monetária na primavera de 1797, que aliviam a situação, tanto mais que os salários resistem à baixa. A colheita de 1798 é desigual, segundo as regiões; a de 1799 é fraca, e os preços sobem novamente. O golpe de Estado de Brumário ocorre em meio a essa inquietação, em parte pretendendo responder a ela.

O problema dos alimentos contribuiu grandemente para mobilizar as multidões e radicalizar a Revolução até 1793. Ele alimentou o medo social entre a burguesia e gerou adesões ao monarquismo. A fome de 1795 prejudicou o movimento popular, e a seguir o liberalismo econômico e os preços baixos facilitaram uma certa despolitização das massas.

Guy Lemarchand

BIBLIOGRAFIA

COBB, R. C. *Terreur et subsistances*. Paris, Clavreuil, 1965.
DEJOINT, A. *La politique économique du Directoire*. Paris, Rivière, 1951.
FESTY, O. "L'agriculture pendant la Révolution française". *Revue d'histoire économique et sociale*. Paris, 1950.
———. "La place de l'agriculture dans le gouvernement de la France sous le Directoire et le Consulat". *Revue d'histoire économique et sociale*. Paris, 1953.
LEMARCHAND, G. *La Fin du féodalisme dans le pays de Caux, 1640-1795*. Tese de doutorado, Paris, 1986.
MATHIEZ, A. *La Vie chère et le mouvement social sous la Terreur*. Paris, Payot, 1973 (2.ª ed.).

A Eliminação dos Impostos Senhoriais

Em 1789, as terras cultiváveis estão, em sua quase totalidade, submetidas ao regime senhorial, e são raros os alódios, isto é, as terras que escapam a esse regime e estão isentas de qualquer encargo desse gênero. Cada domínio senhorial é composto de uma reserva que o senhor possui em toda propriedade e de um conjunto de feudos, geralmente de maior extensão, cujos beneficiários, freqüentemente perpétuos ou estabelecidos por longo prazo, devem-lhe diversos foros e serviços.

Uma dependência odiada

A composição e o peso dessas obrigações variam muito de um domínio senhorial para outro. Cada parcela de feudo está submetida seja ao censo em dinheiro ou espécie, seja ao direito do senhor à colheita, menos freqüente, numa proporção de 1/3 a 1/30, seja à corvéia de alguns dias de trabalho por ano. O dízimo eclesiástico também recai sobre as colheitas e, freqüentemente, sobre a criação animal, assim como, ocasionalmente, o dízimo dos cereais recebido pelo senhor. A isso somam-se os eventuais impostos: uma pequena proporção sobre as heranças em algumas províncias, em todo o país as luvas e taxas sobre a mudança e transferência dos ocupantes, banalidades sobre o moinho e o lagar, isto é, obrigatoriedade de utilizar os instrumentos do senhor em troca de um foro. Alguns senhores ainda recebem tributos sobre o mercado e os pedágios. E, por fim, freqüentemente a floresta e as terras pobres para pasto pertencem ao senhor, só podendo ser usadas mediante um foro.

O peso desses encargos nos tributos anuais é inferior a 2% da renda da terra na Ile-de-France, mas chega a 10% em Toulouse, sendo que o dízimo ainda leva de 4 a 13%. Para o senhor, o total desses tributos muitas vezes constitui mais de 20% de seus rendimentos, e o dízimo vai a mais de 30% para as instituições eclesiásticas. A presença do tribunal senhorial, que julga as contestações desses tributos, garante sua perpetuação.

A noite do 4 de Agosto

O campesinato é claramente hostil a eles. Os *cahiers de doléances* ainda os comentam de forma moderada, referindo-se apenas aos "abusos" a que dão lugar, ou nem sequer dizem nada. Mas alguns meses mais tarde, por ocasião do Grande Medo, em julho-agosto de 1789 — uma série de tumultos que eclodem em dois terços do campo após a agitação nas cidades em meados de julho —, constantemente surge a exigência de extinção dos tributos senhoriais, e registram-se ataques a castelos. Sem espaço de manobra, a maioria liberal da Constituinte adota na noite de 4 de agosto o princípio de abolição da feudalidade, mas os decretos de 5-11 de agosto suprimem apenas as servidões sobre as pessoas, as banalidades, os pedágios e os dízimos não-enfeudados para os senhores laicos, sendo o restante remível, devendo ser cobrado enquanto não tiver sido remível. A lei de 15 de março de 1790 abole a justiça senhorial, e fixa para a remição condições bastante pesadas (taxas no valor de vinte vezes o foro anual e pagamento dos atrasados dos últimos trinta anos).

No campo, é a decepção, e em dezembro de 1789 volta a guerra aos castelos em certas regiões, como Limoges, enquanto nas regiões que se

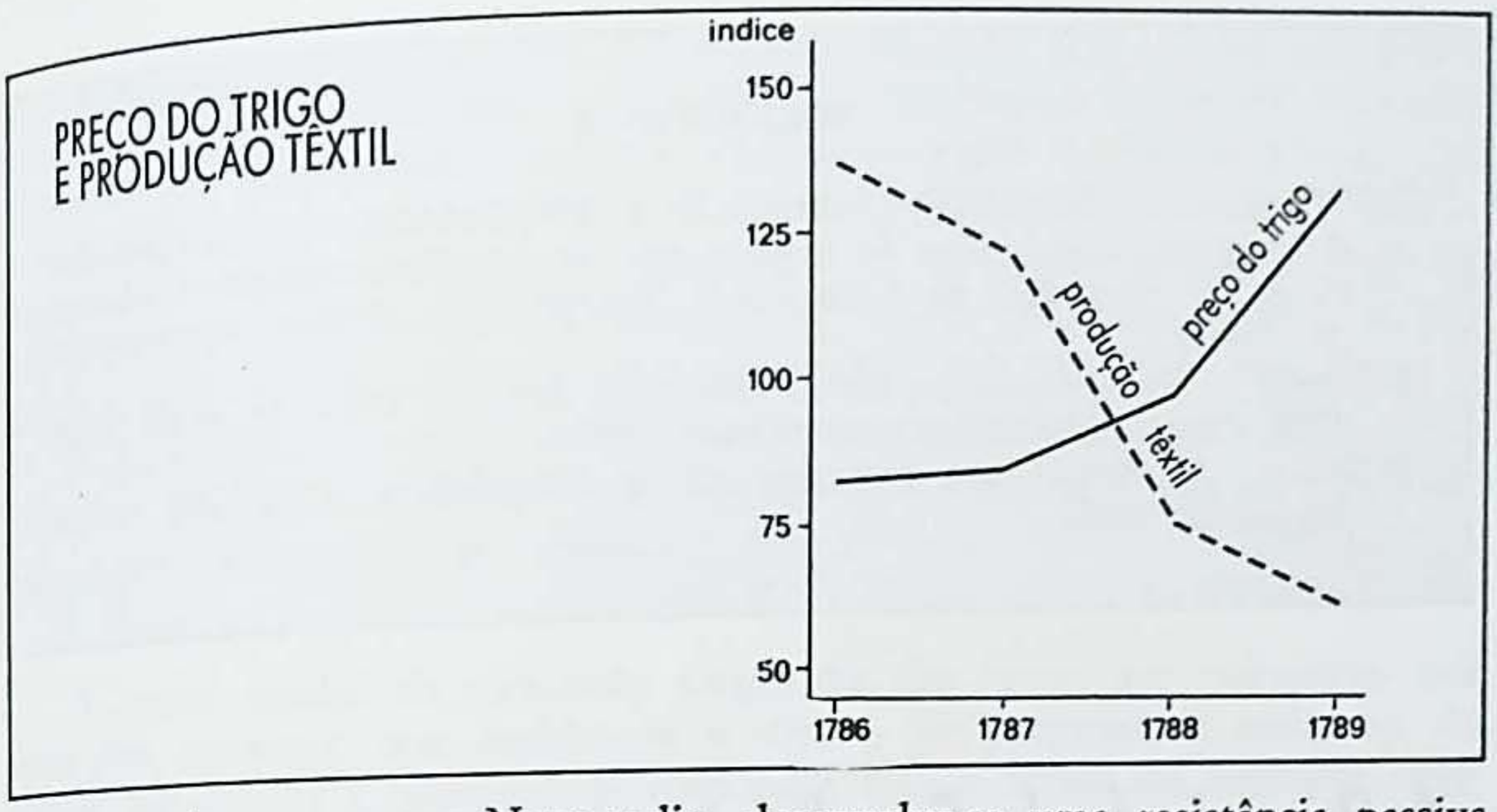

mantêm calmas, como a Normandia, desenvolve-se uma resistência passiva aos foros e remições. Os problemas se agravam durante o primeiro semestre de 1792, enquanto afluem petições à Assembléia Legislativa, solicitando a abolição completa. Sentindo a necessidade de atrair o campesinato para o esforço de defesa nacional, mas querendo sempre conservar o direito de propriedade, a Assembléia amplia os prazos de remição, reduz os atrasados (20 de agosto de 1792) e, em 25 de agosto, realmente anula muitos tributos senhoriais ao obrigar o senhor a apresentar o título original de propriedade. No entanto, em certas regiões, como o Franco-Condado, o recebimento dos foros continua.

Rumo a uma abolição completa?

É a Convenção *montagnarde* que, pressionada pelo perigo interno e externo, abole em 17 de julho de 1793 todos os foros senhoriais e respectivos processos judiciários. Dispõe-se que os papéis feudais sejam queimados. Mas, interessados em preservar também a burguesia proprietária, os *montagnards*, retomando algumas disposições da lei de 25 de agosto de 1792, admitem que os locatários possam ter de pagar esses foros a seus locadores. O dízimo continua a ser regido pela lei de 10 de dezembro de 1790, e os sitiantes e meeiros podem ser obrigados a pagá-lo até a expiração de seus contratos de arrendamento.

O Diretório teve uma atitude ainda mais ambígua, apoiando-se na lei de 25 de agosto de 1792 para defender os proprietários contra os locatários. De modo que os locadores conseguiram manter o dízimo nos contratos a meias no Oeste e Sudoeste, sob a forma de uma indenização pelo imposto predial a cargo do proprietário, o que se manterá até cerca de 1840. Os foros senhoriais, sempre às expensas do locatário, desaparecem mais cedo nas mesmas regiões, ainda sob o Império, afogados pelo grande aumento da renda fundiária.

A eliminação dos dois tipos de tributação em 1792-1793, mesmo assim, foi a fórmula predominante, e o receio de que se restabelecessem tais encargos foi responsável por agitações e efervescências durante a primeira e segunda Restauração, repetindo-se ainda em 1830 e 1848. Assim, eram abominados pelos camponeses e vistos como símbolos de uma dependência aviltante.

Guy Lemarchand

BIBLIOGRAFIA

GODECHOT, J., DEVLEESHOUWER, R. e BRUGMANS, I. J. *L'Abolition du régime féodal dans le monde occidental*. Colóquio de Toulouse, 12-16 de novembro de 1968, Paris, Société des études robespierristes, 1969.

GOUJARD, Ph. *L'Abolition de la féodalité dans le pays de Bray, 1789-1793*. Paris, Bibliothèque nationale, 1979.

SOBOUL, A. *Problèmes paysans de la Révolution, 1789-1848*. Paris, Maspéro, 1976.

A Propriedade Fundiária

O reino da França, em 1789, era — de longe! — o país mais povoado da Europa, com cerca de 28 milhões de habitantes, dos quais 85% viviam no campo. A ocupação do solo estava quase concluída e traduzia-se por uma altíssima densidade do *habitat*. No que se refere às terras cultivadas, e excluídos os alódios (terras livres que escaparam à dominação senhorial, mas representavam não mais que 1% das terras), a propriedade derivava exclusivamente do senhorio, constituído pelo domínio próximo e pelo domínio útil. O senhorio podia ser nobre, não-nobre, laico ou eclesiástico. O domínio útil era o dos feudos ou enfiteuses, onde enfiteutas e senhores dividiam seus direitos: ao senhor, o direito de propriedade eminente, que impunha a submissão à instituição jurídico-política do senhorio não só aos enfiteutas, mas também a toda a comunidade aldeã; ao enfiteuta, o direito de herdar, vender, trocar sua enfiteuse e cultivá-la livremente, mediante o pagamento de renda em dinheiro (o foro) ou em gêneros.

Crise da agricultura e crise agrária

Desde o reconhecimento jurídico da comunidade aldeã nos séculos XI-XIII, os anfiteutas gozavam de uma independência relativa, mas real (direitos dos habitantes, assembléia dos habitantes administrando legalmente a comunidade, independência muito grande no plano da organização da produção), pois os senhores, na França, como mostrou Marc Bloch, abandonaram sua função de empreendedores agrícolas, para se dedicarem à de senhores da justiça e das rendas no plano local, e a funções político-militares a serviço do rei.

A produção agrícola se baseava no equilíbrio lavoura-criação animal, pois os fertilizantes indispensáveis para as culturas eram de origem animal, e aí residia a importância dos pastos. Esses terrenos eram bens comunais, e sua utilização era cuidadosamente administrada pela comunidade e pelos direitos dos habitantes. Esses bens também consistiam em florestas, bosques, lagos, rios, e produziam madeira para aquecimento, construção e outros usos indispensáveis aos camponeses. Algumas comunidades geriam terras comunais cultivadas e arrendadas aos camponeses pobres.

A ocupação do solo, sob a pressão demográfica e a falta de terra, reduziu a superfície das áreas comunais. As usurpações senhoriais também. A questão da propriedade dos bens comunais sempre foi, desde a noite dos tempos, objeto de conflito entre comunidade e senhorio, e no século XVIII tornou-se um assunto candente registrado em inúmeros processos. Apesar das tentativas conciliatórias da monarquia, apenas excepcionalmente a justiça senhorial ou régia dava razão à comunidade.

A diminuição das pastagens provocou uma crise muito grave na criação animal e, conseqüentemente, uma redução nos rendimentos agrícolas, pela preparação insuficiente das terras.

O campo em revolução

A teoria feudal da concessão originária das terras aos habitantes por parte dos senhores, que legitimava o direito de propriedade eminente do senhor, há séculos a comunidade respondia com a teoria do senhorio usurpador e, durante as contestações legais, apoiava-se nos costumes em que estavam consignados os direitos das duas partes.

Na noite de 4 de agosto de 1789, a Assembléia, respondendo a uma das maiores *jacqueries* da história, votou um princípio de natureza constituinte: a completa destruição do regime feudal. Com isso, a Assembléia, nesse momento, fundamentava o novo direito sobre a teoria aldeã do senhorio usurpador. A instituição jurídica do senhorio, as ordens, os privilégios, os tributos pessoais e os vestígios da servidão foram abolidos, mas os tributos reais se mantiveram. A Assembléia criou o Comitê dos Tributos Feudais. A remição desses tributos, publicada em 15 de março de 1790, tornou-se impraticável, pois os enfiteutas de um senhorio tinham de remir conjuntamente os tributos pessoais e os tributos reais. Essa legislação, que foi um recuo em relação à noite de 4 de agosto, operou um verdadeiro restabelecimento da feudalidade (P. Sagnac).

Foi após quatro *jacqueries*, sendo que a última, na primavera de 1792, desempenhou um papel essencial na revolução do 10 de Agosto, que a Assembléia Legislativa, logo antes de se dissolver, manteve a promessa da noite de 4 de agosto — ou melhor, quase a manteve, pois os decretos de 20-27 de agosto suprimiam gratuitamente todos os tributos senhoriais, mas não especificavam as modalidades de aplicação! Foi somente após a revolução de 31 de maio a 2 de junho de 1793 que a Convenção efetivamente destruiu o regime feudal.

A lei de 17 de julho de 1793 precisava: "Todos os foros antes senhoriais, tributos feudais, fixos e casuais... são suprimidos sem indenização". O domínio útil, isto é, de 40 a 50% das terras cultivadas, passava para o enfiteuta como propriedade plena. Mas a lei ia adiante: "Todo foro ou renda originariamente manchado pela mais leve marca de feudalidade é suprimido sem indenização". As terras arrendadas em cultivo por um contrato que incluía um foro ou um tributo de natureza feudal passavam a ser propriedade do agricultor (P. Sagnac e A. Ado): aqui tocava-se o domínio próximo. Além disso, essa lei legitimava a guerra dos títulos de julho de 1789, determinando a destruição dos títulos de senhorio ainda existentes.

O campesinato se mobilizou para defender os bens comunais e recuperou à força as terras comunais consideradas usurpadas. Os camponeses po-

bres, a partir de 1789, restabeleceram a partilha igual dos usufrutos (direito igual dos habitantes aos produtos comunais: madeira, palha, frutos, direito de pastoreio, respiga, recoleta de bolotas etc.), e esta foi uma das reconquistas mais democráticas da Revolução, opondo-se às práticas não-igualitárias dos camponeses ricos: confrontavam-se duas concepções de poder, a dos proprietários que, ocupando a representação municipal, restringiam o acesso aos frutos dos bens comunais à minoria no poder, e a concepção democrática, fundada sobre o direito dos habitantes, que concebia a propriedade comunal como um bem coletivo cujos frutos pertencem igualmente a todos.

Foi preciso que ocorresse a revolução de 10 de agosto de 1792 para que a legislação respondesse: o decreto de 28 de agosto reconhecia a propriedade comunal para as comunas, com o "Restabelecimento das comunas e dos cidadãos nas propriedades e direitos de que foram despojados por efeito do poderio feudal". O título do decreto reconhecia a teoria do senhorio usurpador como fundamento do novo direito comunal. Expropriava o senhorio dos bens comunais usurpados há quarenta anos, e anulava algumas apropriações realizadas após 1669. A lei de 10 de junho de 1793 instituiu o processo de arbitragem, simples e rápido, para aplicar a expropriação, e permitiu ainda que as comunidades dividissem esses bens em lotes cultiváveis, caso assim o quisessem.

A expropriação da Igreja conhecera numerosos precedentes na época das guerras de religião, e foi uma reivindicação freqüente nos *cahiers de doléances*, que consideravam que a Igreja, pela sua própria natureza, devia se ocupar apenas do espiritual. Em 2 de dezembro de 1789, a Assembléia nacionalizava os bens da Igreja, comprometia-se a remunerar o clero secular e determinava a venda dos bens assim nacionalizados, que representavam cerca de 1/5 dos senhorios.

Essa venda passou por três legislações. A de 14 de maio de 1790 especificava a venda em hasta pública; a compra podia ser feita em doze anuidades, com *assignats* cuja desvalorização permitiu a realização de negócios muito substanciais. Em 1792, o Legislativo votou o confisco dos bens dos emigrados, que se somaram à massa dos bens nacionais.

A legislação de 3 de junho de 1793 favoreceu a venda em pequenos lotes, pagáveis em dez anuidades. A lei de 13 de setembro de 1793 reservou lotes gratuitos, dentre esses bens, para os camponeses com menos de 1/2 hectare. Perto das cidades, na Bretanha e no Oeste, a proporção de bens nacionais adquiridos pelos camponeses foi muito pequena (de 15 a 20%), mas ultrapassou 50% na Lorena, Alsácia, Borgonha, Alta Normandia, Languedoc, Aisne, chegando a 80% no departamento do Norte, conforme um dos raros estudos exaustivos existentes, feito por G. Lefebvre. Ele mostrou como as comunidades aldeãs compraram os bens situados em seus territórios, reconstituíram os terrenos comunais necessários à produção e redistribuíram lotes a baixo preço para os pequenos compradores.

De modo geral, a venda de lotes pequenos multiplicou a micro e a pequena propriedade, e aumentou o número de proprietários em 1/3.

A legislação de 1796 suprimiu a venda de pequenos lotes e reduziu o crédito para três anos; com isso, os camponeses pobres foram postos de lado.

Qual o saldo?

Afinal, quais foram as soluções trazidas para a crise da agricultura e a crise agrária? As gigantescas transferências de propriedades fundiárias tinham destruído o regime feudal, mas não inteiramente, visto que o setor da parceria por meação se manteve intocado. O conjunto do campesinato em larga medida recuperou seus meios de trabalho. A comunidade aldeã foi a sucessora jurídica e política do senhorio.

A recuperação das terras comunais permitiu uma nítida melhoria da criação animal. O número de cabeças aumentou em 33% entre 1789 e 1820. O equilíbrio fertilizantes-culturas foi restabelecido, permitindo uma transformação fundamental nas regiões de cereais: o cultivo dos terrenos em descanso e a introdução de culturas forrageiras na rotação trienal. Esse processo, concluído em 1850, constitui a solução encontrada pelo campesinato para a crise da agricultura.

Em 1803, Malthus notava a propriedade da agricultura na França e a melhoria do nível médio de vida dos camponeses. A diminuição da renda fundiária e o desenvolvimento da pequena cultura aumentaram a produção agrícola. A mortalidade infantil se reduziu com isso, e a população rural aumentou (sem contar o êxodo urbano, pois os pobres das cidades se refugiaram no campo). A ocupação do solo atingiu seu máximo entre 1789 e 1840. Isso significa que o êxodo rural foi detido pela Revolução. Se a crise agrária não foi resolvida no sentido esperado pelos interessados (tornarem-se camponeses independentes, vivendo de seu trabalho e exercendo a democracia comunal), os lotes dos camponeses pobres permitiram-lhes sobreviver — mal, é claro —, poupando-lhes um êxodo muito pior (ver a Inglaterra e a Irlanda). O êxodo rural foi particularmente lento na França: a primeira onda se deu entre 1840 e 1880, a "segunda" na esteira da guerra de 1914-1918, e a terceira após 1945.

Além disso, também se refreou a formação da grande exploração agrícola. A Revolução, uma das revoluções camponesas mais importantes da história, foi muito censurada por isso. Mas a grande exploração será mais produtiva do que a média? Os próprios fisiocratas já duvidavam disso em 1770. Essa visão unilateral não reduz a idéia de "desenvolvimento" à de capitalismo, e a idéia de liberdade à de comércio? Será que ela considera o direito à existência e a liberdade do povo uma bagatela?

Florence Gauthier

BIBLIOGRAFIA

CHABERT, A. *Essai sur le mouvement des revenus et l'activité économique en France, 1789-1820.* Paris, Éd. M. T. Génin, 1949.

GAUTHIER, F. *La Voie paysanne dans la Révolution française. L'exemple picard.* Paris, Maspéro, 1977.

KROPOTKINE, P. *La Grande Révolution, 1789-1793.* Paris, Stock, 1909, reed. 1976.

LEFEBVRE, G. "La vente des biens nationaux". *Études sur la Révolution française.* 2.ª ed., Paris, PUF, 1963.

LUXARDO, H. *Les Paysans.* Paris, Aubier, 1982.

VOVELLE, M. *De la cave au grenier: un itinéraire en Provence au XVIII^e siècle.* Québec, S. Fleury, 1980.

Indústria e Manufaturas: Como Enfrentá-las

A indústria, em certo sentido, é a guerra continuada por outros meios. Tal é a convicção e a prática daquilo que se chamou, por falta de melhor opção, de colbertismo. Para a monarquia, trata-se de ajudar o desenvolvimento de uma poderosa indústria nacional, através de múltiplos incentivos e intervenções, e de protegê-la contra a concorrência estrangeira. O Estado dirige — é o caso das manufaturas de armamentos — ou concede isenções, subvenções e privilégios para estimular a iniciativa privada. Em suma, ele controla. Assim, a produção têxtil é minuciosamente regulamentada quanto à origem da matéria-prima, o número de fios, o trabalho do tecelão. Inspetores das manufaturas velam pelo respeito às normas.

Não se deve exagerar a rigidez do sistema. Em primeiro lugar, toda a indústria dispersa escapa a esse controle. Além disso, o Estado do Antigo Regime é, acima de tudo, um coletor de impostos. De modo que, se ele parece se interessar atentamente, por exemplo, pelos resultados dos altos-fornos, não é tanto por uma preocupação industrialista, mas para se assegurar em cada fábrica do bom rendimento da "marca dos ferros". E principalmente o empenho público se dirige para as empresas capazes de gerar um verdadeiro avanço tecnológico. O Departamento de Comércio apóia ativamente, em 1791, a criação de uma grande manufatura de veludo de algodão em Saint-Sever, por iniciativa de John Holker, e obtém para ele o título de manufatura real. Outra empresa-piloto é a fundição do Creusot. De Sartine a Calonne, o Estado se engaja nessa aventura arriscada. A Revolução nascente, portanto, herda uma tradição forte, apoiada por uma administração em parte mantida, e por uma classe de empresários que exige, certamente, o fim dos entraves, mas não o fim dos subsídios.

O liberalismo em ato...

Mas essa corrente dominante, que definiria um dos elementos de uma "via francesa de industrialização", é contrabalançada pela aspiração a uma desobrigação do Estado, que liberaria energias. O fim da proibição, em 1759, de fabricar "chitas" já é um sinal neste sentido, e Oberkampf tirará proveito disso. Quando Turgot, em 1774, luta contra as corporações, ele está abalando uma regulamentação do trabalho, e quase que um sistema de pensamento. A Revolução é, em primeiro lugar, a recusa do privilégio, e a noite do 4 de Agosto simboliza esse repúdio. Menos Estado, mais liberdade, e a indústria será salva. Então se evidencia a incongruência de certas situações. "Estou longe de crer", dirá Roland, ministro do Interior, "que um governo deva se empenhar em se fazer tapeceiro para sempre... para conservar os Gobelins." A partir de então, a idéia é que a liberdade política vive de transparência e de concorrência. Deixar fábricas por conta do Estado, mesmo que destinadas a fundir canhões, é dar muito poder a um ministro ou a um clã.

Ao longo de 1791, uma verdadeira rajada legislativa vem confirmar essas declarações de intenção. Doravante, toda e qualquer pessoa tem a "liberdade de exercer a profissão, arte ou ofício que achar bom" (2 de março de 1791). As coligações, fontes de inércia e conflito, são proibidas (lei Le Chape-

INDÚSTRIAS E MANUFATURAS NO FINAL DO SÉCULO XVIII

lier, 14 de junho de 1791). Finalmente renuncia-se às manufaturas privilegiadas e ao corpo de inspetores das manufaturas. O Estado, porém, não se desfaz de suas regalias, a começar pela propriedade eminente do subsolo. A lei sobre as minas, de 27 de março de 1791, declara que elas estão "à disposição da nação". É por isso que os poderes públicos concedem o direito de explorar em profundidade, deixando livre a exploração de superfície. A propriedade privada termina onde começa o interesse geral, ou seja, a exploração ordenada de recursos não-reprodutíveis. Da mesma forma, os debates da Assembléia sobre a lei alfandegária (votada em 12 de fevereiro de 1791)

mostram, pelos porta-vozes dos fabricantes, a preocupação em obter uma tarifa protetora. Ela não correspondeu inteiramente ao que teriam desejado, pois outros interesses opostos, inclusive nas cidades manufatureiras, combatiam o fechamento das fronteiras. O tratado anglo-francês de 1786, tantas vezes acusado de ser a causa da crise industrial, não foi questionado, prova de que os espíritos também tinham evoluído neste ponto.

...mas a urgência manda

Como esse liberalismo proclamado, e em parte aplicado, resiste à guerra e ao aprofundamento da Revolução? No verão de 1793, a urgência manda: a situação de perigo faz com que o Estado se encarregue de tudo o que possa contribuir para a defesa nacional. Num certo sentido, o que tornou o liberalismo caduco não foi tanto a guerra, e sim a derrota. Não se entenda mal: não estamos fazendo da necessidade virtude. Pelo menos na Convenção e nos comitês, todos estavam convencidos de que a intervenção direta do Estado constituía uma política provisória, um expediente inevitável, enquanto se aguardava que a paz permitisse uma desobrigação estatal. Até lá, era preciso armar o milhão previsto de soldados, dispor de meios para aumentar em 50% o número dos vasos de guerra em linha, garantir a alimentação e os transportes.

A outra grande modificação, que ameaçava perturbar uma política liberal, foi a apropriação de um imenso patrimônio industrial pela nação. Entre os bens do clero, cuja venda era prevista pelo decreto de 14 de maio de 1790, figuravam, de fato, bem umas sessenta usinas siderúrgicas concentradas principalmente nas generalidades de Châlons, Besançon e Dijon. A venda desses bens, feita largamente em benefício de arrematantes já estabelecidos, foi concluída, em seu essencial, em 1791. Com a emigração, uma outra transferência na propriedade de altos-fornos e forjas — certamente uns 250 — levantou, em vista do momento e de sua quantidade, questões muito mais delicadas. Seria desejável ou mesmo possível vender rapidamente uma tal quantidade de fábricas, que constituíam o principal elo da indústria da guerra? Em caso negativo, como gerir da melhor forma esse novo setor nacional sob embargo? Tanto mais que essas fábricas dos emigrados não passavam de um caso particular; outras participações industriais revertiam para a nação, que era, por exemplo, acionista majoritária da companhia de Anzin. Deve-se convir, porém, que esses elementos contingentes eram, sob todos os pontos de vista, menos importantes do que as usinas de ferro.

Um assunto de Estado

No caso da siderurgia, a estatização e a economia de guerra estão ligadas entre si. A intervenção dos poderes públicos no setor é aberta e constante. É, na acepção própria do termo, um assunto de Estado. Até o verão de 1796, pouquíssimas usinas confiscadas foram vendidas. Duas séries de fatores se conjugavam para manter as forjas dos emigrados no domínio nacional. Em primeiro lugar, do lado dos compradores, a situação jurídica do bem, às vezes complexa, o preço e as incertezas da gestão faziam hesitar os eventuais pretendentes. Do lado das autoridades, a preocupação do governo cliente dessas usinas era que, nas mãos de particulares, elas renunciassem a mercados restritivos ou pouco compensadores. Ainda em 1799, o ministro da Guerra mostra sua má vontade diante do projeto de venda das usinas de Wendel: "Ela privaria inevitavelmente a artilharia dos recursos que tem direito a

esperar..." Portanto, era preciso gerir ou mandar gerir tais empresas. Se já havia um arrematante, a solução mais cômoda era mantê-lo. Mas, no caso em que o proprietário emigrado explorava sua fábrica por intermédio de um diretor, devia-se manter o sistema de nacionalização? Era obrigar-se a financiar o capital de giro da fábrica e forçar-se a uma fiscalização minuciosa e, ao final, impossível. A estatização foi mantida apenas em desespero de causa e como solução extrema.

Com ainda maiores hesitações sobre a conduta a ser tomada, a fórmula da "empreita" — isto é, por concorrência pública — foi o que finalmente prevaleceu para a gestão das fábricas de armamentos e fundições de canhões, fossem elas criadas pela monarquia ou pela República. Entendem-se as razões disso desde o ano II: o Comitê de Salvação Pública declara então que as estatais "são onerosas para as finanças da República, lentas em seus trabalhos, grandiosas em tudo o que se refere à sua administração e pobres em produtos". É verdade que o pragmatismo reinante deixa as forjas de Guérigny ou a manufatura de Klingenthal nas mãos de diretores, porque essas duas fábricas funcionam de modo satisfatório para as autoridades. Como quer que seja, a indústria de armamentos está sob o controle total do governo. Com efeito, os inspetores da Guerra ou da Marinha fiscalizam o ciclo completo da produção. Estão igualmente atentos tanto à contratação dos operários quanto ao respeito às normas de qualidade. São eles os verdadeiros patrões, apesar do espírito das "empreitas", pois os chefes dessas fábricas são apenas fornecedores de capitais.

Quanto à siderurgia primária, a fiscalização é menos intensa. Contudo, a Comissão das Armas e, depois, os ministérios exercem seu poder sobre as fábricas cuja produção alimenta as manufaturas e as fundições. Se o produto é rejeitado como impróprio, o industrial perde sua empreita. As fábricas "nacionais", evidentemente, ocupam um lugar de destaque no dispositivo. A maior parte das requisições em ferro e fundição é dirigida a elas. Mas as outras não estão a salvo das intervenções, pois constituem um potencial precioso. Todos os escalões do poder revolucionário, de Carnot ou Prieur ao prefeito local ou à sociedade popular, empenham-se, não sem dificuldades e contradições, em se manter informados sobre suas necessidades e em apoiar suas atividades.

O mais premente era manter os jovens operários que deveriam partir para o exército. As manufaturas e fundições conseguiram a dispensa desde o verão de 1793; a seguir, as fábricas requisitadas se beneficiaram dessa medida, que finalmente (abril de 1795) se estendeu a toda a siderurgia. O esforço público foi considerável, mesmo que por vezes tenha chegado tarde demais: a pirâmide etária dos operários de diversas forjas revela uma lamentável lacuna entre 18 e 25 anos nesses ofícios fundamentais.

Outra exigência: abastecer as fábricas de acordo com suas necessidades. Quanto à madeira, a política governamental, de um lado, penalizava as fábricas que a vendiam sem o direito de abater árvores e, de outro, tentava restabelecer o fornecimento de combustíveis para as empresas mais úteis, para escaparem aos acasos dos leilões. Em fevereiro de 1794, Barère obteve a aprovação de uma derrubada "extraordinária" de árvores em todas as florestas, para atender às indústrias bélicas. O abastecimento e a remessa das mer-

cadorias dependiam das capacidades de transporte, diminuídas pela crise econômica e pelas necessidades dos exércitos. Mais uma vez, para evitar a asfixia das fábricas, recorreu-se à requisição de condutores e animais de tiro. Mas a prioridade concedida aos transportes militares reduziu em muito a eficiência desses esforços; a economia tradicional não tinha condições de suportar as tensões inusitadas geradas pela Revolução e pela guerra.

Após Termidor, a abolição do Máximo acarreta o progressivo abandono das requisições. Os agentes do poder, no ano III, se surpreendem de que os industriais do setor siderúrgico mantenham uma atitude esquiva: "É a eles, e não a nós, que cabe arranjar o necessário para sua produção...", escreve um dos delegados da Comissão de Armas. A segunda alteração é que a venda das fábricas se acelera sob o Diretório; é verdade que as condições de pagamento agora as tornam tentadoras. Dessa forma, a economia de guerra e a intervenção estatal dominam constantemente a atividade das fábricas. Isto é, as encomendas militares passam à frente das demandas civis. O que a guerra exige da siderurgia não é, em si, excessivo: no ano II, correspondia certamente a 15% da produção. Mas, numa conjuntura de depressão, isso bastava para criar sérias privações a nível local. Segundo todos os testemunhos, o equipamento agrícola se ressentiu do fato. Improvisa-se, remenda-se, esperando poder substituir. Enfrentar as urgências e, quanto ao resto, esperar dias melhores — tal podia ser a divisa do industrial na Revolução e em guerra. Bem dizia um engenheiro de minas: para mudar, é preciso "tempo, gastos e calma".

Denis Woronoff

A Inovação Técnica

O Século das Luzes é fértil em descobertas e invenções. No entanto, em alguns campos fundamentais, ainda se mantêm procedimentos arcaicos. Assim, na França, a hulha necessária para a arrancada da indústria moderna nem sempre substituiu a madeira. O primeiro a utilizar coque para obter ferro é um inglês, Abraham Darby. À falta de inovações, ainda se cavam os poços das minas "à mão com o buril e a maceta na rocha dura, e à broca na rocha mole". A iluminação continua rudimentar; a única novidade é que os mineiros do Norte adaptam "uma haste sem ponta à lâmpada [a óleo ou sebo] para prendê-la ao chapéu ou ao revestimento de madeira". No entanto, nas minas de Anzin, desde 1732 usa-se a "bomba fogo" do inglês Newcomen.

Os primeiros submarinos

Conhece-se a máquina a vapor, mas domina-se mal o papel atribuído à superfície de aquecimento. A primeira máquina a vapor operacional foi construída por um mecânico inglês, James Watt. Uma coleção de instrumentos de física lhe fornecera um modelo reduzido da máquina a vapor de Newcomen, mas ela desperdiçava energia. Desde 1769, ele imagina um condensador para utilizar melhor o calor. Este, então, é separado do cilindro. Ao construir em 1785 um distribuidor para conduzir automaticamente o vapor dos dois lados do pistão, com um "paralelogramo deformável" ligando a haste do pistão à vara que lhe dá movimento, bem como um regulador de esferas e um

"volante", ele permite uma utilização industrial da maquina a vapor. Assim, pode tanto acionar um moinho quanto uma prensa. Finalmente, ele inventa a potência *Horse Power* (cavalo-vapor, ou simplesmente cavalo) como unidade de medida, depois de ter calculado o trabalho realizado por um cavalo em um minuto, ou seja, 4.560 quilogrâmetros.

Na França, o engenheiro militar Joseph Cugnot, incentivado pelo ministro da Guerra, o duque de Choiseul, consegue fazer andar, em 1770, o primeiro veículo a vapor. Em 1776, o americano David Bushnell constrói a *Tartaruga*, submarino de bolso com duas hélices, acionado à mão... Em 1783, em Lyon, Claude Jouffroy d'Abbans sobe o Saône, durante 15 minutos, com um navio de 46 metros de comprimento, "o Piróscafo". No verão de 1787, dois construtores americanos, John Fitch e James Ramsey, apresentam ao vice-presidente dos Estados Unidos, John Adams, um navio equipado com remos presos a uma barra de madeira horizontal. Impressionado, o governo lhes concede o direito exclusivo de adaptá-lo em cinco Estados. No outro extremo, o mecânico americano Fulton, que apronta em 1798 o primeiro submarino a hélice, o *Nautilus*, desperta em 1800 apenas o ceticismo do primeiro cônsul Napoleão.

Na Inglaterra, muito mais avançada do que a França, a pudlagem permite transformar a fundição do ferro e aço. Daí data o nascimento da fabricação de trilhos e pontes metálicas. Em 1787, Wilkinson constrói a primeira ponte de metal sobre o rio Severn. No mesmo ano, ele lança o primeiro navio com casco de ferro, e em 1798 consegue os primeiros canos de ferro moldado. A ele também se deve uma máquina para furar e alesar metais (1774) e o torno para fazer roscas (1778). Sempre na Inglaterra, Jeremy Bentham inventa a serra circular (1793) e Joseph Bramah, a prensa circular (1795).

Em 1733, John Kay monta a lançadeira volante movida pelo pé do operário. Assim, um único tecelão faz o que antes demandava o trabalho de quatro homens. Após a tecelagem, é a fiação que se mecaniza. Em 1764, James Hargreaves constrói uma máquina de fiar que programa oito fios ao mesmo tempo. Ela recebe o nome de sua filha, "Jenny". Seis anos mais tarde, o cabeleireiro Richard Arkwright, que não tem igual em se tratando de tomar as idéias de seus colaboradores, patenteia um tear de fio contínuo. O fio assim obtido é suficientemente sólido para fazer a urdidura dos tecidos de algodão. Antes, usava-se o linho. Em 1779, ele retoma a invenção de Samuel Crompton, que fornece fios a enorme velocidade, sem se romperem. A máquina é apelidada de "Mule-Jenny". Na França, Jacques de Vaucanson concebe autômatos, entre os quais um tocador de flauta transversal e um pato... Em 1745, ele constrói o protótipo de um tear automático, mas morre antes de concluí-lo. É a Edmund Cartwright que devemos essa invenção (1785). Na mesma época, o lionês Joseph-Marie Jacquard inventa um tear que permite variar à vontade a posição dos fios de urdidura, graças a um dispositivo de seleção por cartões perfurados.

Os homens voam!

No âmbito das artes militares, um general francês, Jean Florent de Vallière, em 1732 padroniza o calibre dos canhões. Seu comprimento deve ter 25 vezes o de seu calibre. Em 1776, Jean-Baptiste Gribeauval, inspetor-geral

da artilharia, continua a obra empreendida. Assim são definidas as dimensões das peças, dando impulso à sua fabricação industrial. Em 1771, o exército experimenta o veículo a vapor de Cugnot, então apelidado de "fardeiro" (vindo de "fardo"), para transportar as peças de artilharia. Na Inglaterra, o general Shrapnel prepara um "obus de balas", que em 1914-1918 se celebrizará com seu nome.

Por volta de 1800, o relojoeiro Bertrand Guillaume Carcel aperfeiçoa engenhosamente a duração da iluminação: adapta na base da lâmpada um movimento de relojoaria que age sobre uma bomba, que eleva o óleo até a mecha. Em 1784, um suíço, Aymé Argand, consegue impedir que as lâmpadas soltem uma fumaça espessa e acre, fornecendo um suplemento de oxigênio à lâmpada.

Numa economia em industrialização, os aparelhos de medição são fundamentais para o desenvolvimento técnico. Em 1778, o físico inglês Jesse Ramsden e o francês Jean Fortin trazem inovações, cada qual pelo seu lado. Substituem os fios de seda das balanças científicas por fios metálicos insensíveis ao grau de umidade atmosférica e assim alcançam uma precisão da ordem de 5 mg. Até 1797, a França fabrica o papel em cuba — procedimento que data da época medieval! Neste ano, um revisor da editora Didot, Nicolas Robert, inventa a máquina de papel contínuo, que fornece peças de doze a quinze metros de comprimento. Assim, o Estado pode imprimir rapidamente atos e títulos oficiais, e os particulares podem decorar suas residências.

A conquista do espaço se inicia com os irmãos Montgolfier, fabricantes de papel em Annonay. Em 4 de junho de 1783, aquecendo o ar sob a abertura de um balão de lona reforçada por papel, Étienne e Joseph o elevam do solo, a uma altitude de 500 metros. Milhares de curiosos assistiram ao extraordinário vôo. Em 27 de agosto, em Paris, o físico Jacques Charles emprega o hidrogênio e um envoltório impermeabilizado. Diante de centenas de milhares de espectadores aglomerados no Campo de Marte, seu balão sobe a 1.000 metros. Em 21 de novembro, Pilâtre de Rozier e o marquês d'Arlandes voam sobre os jardins de Muette. Depois de 25 minutos de vôo, o balão pousa perto da fronteira da Itália, a 10 quilômetros do ponto de partida. Um mês depois, Pilâtre concebe usar lastro, sob a forma de sacos de areia, para subir mais alto, usando um barômetro como altímetro. Em 1793 e 1795, pelos judiciosos conselhos de Nicolas Conté — inventor do lápis —, o estado-maior republicano francês utiliza balões para observar os movimentos dos exércitos inimigos. André Garnerin é o primeiro pára-quedista. Em 22 de outubro de 1797, ele salta de um balão a uma altitude de 1.000 metros, sobre o parque Monceau. Invenção de que os exércitos se apropriam.

As inovações técnicas, muitas vezes dispersas e sem integração entre si, são antes fruto da curiosidade e de trabalhos individuais do que de um plano de conjunto. Somente os industriais ingleses e franceses aplicaram essas descobertas de imediato. Os avanços do século XVIII anunciam a era da fábrica e a onipotência das máquinas-ferramentas. Atestam o enorme entusiasmo dos contemporâneos pela ciência e pela técnica.

Hervé Luxardo

Os Cientistas Recrutados

As autoridades revolucionárias utilizaram largamente a contribuição dos cientistas, em particular os químicos, para sustentar o esforço econômico exigido pela guerra. Os mais freqüentemente "requisitados" para o serviço da nação foram Monge e Berthollet, podendo-se dizer que foram os que dirigiram o movimento de expansão científica do período, além de Chaptal, chamado de Montpellier a Paris. Outros foram mais esporádicos. Suas opiniões políticas importam muito pouco, e se esfumam diante da questão posta e do perigo de se recusar uma colaboração.

O "caso" Lavoisier

Os trabalhos científicos do fundador da química moderna representavam apenas uma pequena parcela de suas atividades. Arrecadador de impostos, administrador das pólvoras, secretário e depois tesoureiro da Academia de Ciências, secretário de vários comitês (agricultura, assembléia provincial de Orléans para a preparação dos Estados Gerais), ele havia mostrado suas admiráveis qualidades de organizador e gerente.

No início da Revolução, Lavoisier é administrador das pólvoras e, nesta condição, reside no Arsenal onde, em julho de 1789, é seriamente molestado durante amotinamentos provocados por uma transferência de pólvora. Trabalhando muito na Academia, principalmente na reforma dos pesos e medidas, ele faz tudo o que está a seu alcance para salvá-la, mas fracassa, e em 8 de agosto de 1793 a Academia é dissolvida, como todas as outras sociedades científicas.

Lavoisier, então, passa a fazer parte do novo Comitê encarregado dos pesos e medidas. Aí trabalha até sua prisão em novembro de 1793. Depois de cinco meses de detenção, durante os quais prepara uma nova redação de suas obras científicas, ele é executado juntamente com outros 27 arrecadadores de impostos, em 8 de maio de 1794.

Os outros sábios de renome, todos eles colaboradores de Lavoisier, terão um destino menos dramático. Suas atividades serão exercidas em diversas comissões criadas pelas autoridades revolucionárias, como a Comissão de Pesos e Medidas. Além disso, em agosto de 1793, a Convenção instituiu uma Comissão Temporária das Artes. Os comissários ficaram encarregados de inventariar os objetos nacionais úteis ao ensino público, espalhados em vários depósitos. Berthollet, Vauquelin, Pelletier, Leblanc, Charles, Fortin, Fourcroy Guyton participaram dela.

A ciência mobilizada...

Quando, no início de 1793, o problema dos armamentos se coloca de forma crucial, o Comitê de Salvação Pública reúne na Comissão dos Armamentos os sábios competentes para explorar da melhor forma possível os recursos de matérias-primas, acelerar a produção e formar operários. Monge, Vandermonde e Berthollet, autores de um trabalho sobre os aços surgido em 1786, receberam em 1793 a ordem de redigir uma nova obra sobre a fabricação do aço, e depois, em 1794, de montar um curso sobre a fabricação das pólvoras e canhões, com Guyton, Fourcroy, Carny, Hassenfratz e Perrier. Berthollet, que em 1787 descobrira as propriedades explosivas do clorato, teve que retomar suas experiências de fabricação da pólvora com clorato;

mas, sendo difícil de controlar, fonte de inúmeros acidentes, o clorato teve de ser abandonado em proveito da pólvora clássica à base de salitre. Em 1793, o Comitê de Salvação Pública decretou que todos os cidadãos deviam fazer uma lavagem de lixívia em seus porões, e as águas da lavagem seriam concentradas e purificadas, para delas extrair-se o nitrato. Berthollet, Monge e Chaptal foram incumbidos de dirigir o conjunto das operações. Tiveram igualmente de aceitar a responsabilidade das duas maiores empresas de tratamento da pólvora: a refinaria de salitre criada em Saint-Germain-des-Prés em dezembro de 1793, e a fábrica de pólvora de Grenelle, criada em janeiro de 1794. A primeira se incendiou em julho, e a segunda explodiu em agosto de 1794. Os três sábios, já hostilizados pela reação termidoriana, por pouco não foram acusados de sabotagem.

...da Escola Normal ao ano X

Também na Escola Normal de Paris, criada em 30 de novembro de 1794, e que funcionou até maio de 1795, o ensino científico tinha um lugar de destaque. Laplace, Monge, Lagrange e Legendre estavam encarregados das matemáticas, Haüy da física, Berthollet da química e Daubenton da história natural. O regulamento previa dezesseis aulas para cada professor, cada uma delas registrada por estenógrafos, impressa e distribuída na aula seguinte, quando os ouvintes podiam fazer perguntas.

O Comitê de Ensino Público também adotou o projeto de uma escola que deveria dar uma formação comum a todos os engenheiros civis e militares, e em 11 de março de 1794 criou, para organizá-la, a Comissão das Obras Públicas. Formada por Monge, Lamblardie, Berthollet, Fourcroy, Chaptal, Guyton, Prieur de la Côte-d'Or e Hassenfratz, ela trabalhou de abril a julho de 1794. A Convenção criou a escola em 24 de setembro. Foi inaugurada com o nome de Escola Central de Obras Públicas, e depois adotou o nome de Escola Politécnica. Seus organizadores haviam pretendido implantar um modo de ensino adaptado ao progresso das ciências e às necessidades da nação.

A química na Escola era objeto de cuidados especiais, motivados por razões econômicas (necessidade de criar indústrias) e políticas (a química acabava de iniciar um desenvolvimento espetacular, graças aos sábios franceses). Seu ensino estava a cargo de três professores: Fourcroy, Guyton e Berthollet (este muitas vezes substituído por Chaptal), auxiliados por três adjuntos: Vauquelin, Chaussier, Pelletier. O ensino das matemáticas cabia a Monge, Lagrange, Hachett e Prony, e o da física, pouco desenvolvido, a Hassenfratz.

Os cientistas sob a Revolução, portanto, foram mobilizados pelas autoridades e tiveram de se engajar a serviço da nação, mesmo que fossem reticentes. Os que manifestaram opiniões políticas favoráveis às idéias revolucionárias puderam fazer carreira e ocuparam postos oficiais, mesmo não científicos. É o caso de Monge, que por algum tempo foi ministro da Marinha, e principalmente de Guyton e Fourcroy, deputados da Convenção e conselheiros junto ao Comitê de Salvação Pública. Berthollet, devido a suas idéias, manteve-se fora do movimento. Haüy, padre não jurado, atravessou as diversas depurações do Terror. Somente Lavoisier, por ter sido arrecadador de impostos, foi vítima da Revolução.

Michelle Goupil

BIBLIOGRAFIA

LANGINS, J. *La République avait besoin de savants: les débuts de l'École polytechnique*... Paris, Belin, 1987.

MATHIEZ, A. "La mobilisation des savants de l'an III". *Revue de Paris*, 1.º de dezembro de 1917.

POUCHET, G. *Les Sciences pendant la Terreur*. Paris, J. Guillaume éd., 1896.

SADOUN-GOUPIL, M. *Le Chimiste Claude-Louis Berthollet, sa vie, son oeuvre, 1748-1822*. Paris, J. Vrin, 1977.

Os Negócios e os Bancos

Após a bancarrota de Law, o fim do Antigo Regime passa por uma última tentativa de um banco público, destinado prioritariamente ao desconto de letras de câmbio e, portanto, a uma melhor organização da tesouraria de todas as empresas, com a criação da Caixa de Descontos, em março de 1776, por iniciativa do banqueiro suíço-inglês Isaac Panchaud. Mas, desde sua origem, essa sociedade em comandita por ações, com um capital de 15 milhões, é dominada pelas casas bancárias e comerciais, principalmente suíças, todas elas envolvidas em rendosos tráficos com o Extremo Oriente, após o fechamento da Companhia das Índias. Essa tendência oligárquica se reforça com a apropriação da Caixa por um grupo de banqueiros "de confiança" de Necker, que fazem dela "mais uma caixa de empréstimos do que uma caixa de descontos" (H. Lüthy). O rancor de Panchaud, excluído, alimentará em 1790 as violentas diatribes de Mirabeau contra a Caixa, administrada por "estrangeiros", alguns dos quais, como os Vandenyver, morrerão no cadafalso em 1794.

Mas os negociantes-banqueiros suíços atraídos pelas múltiplas especulações dos anos 1785-1786 (a Companhia das Águas, os Seguros Reais), os Rougemont e os Perregaux (de Neuchâtel), os Hottinger (de Zurique), e até os Delessert (Vaudois de Lyon), atravessam o Terror sem obstáculos. Se Hottinger emigra por algum tempo para os Estados Unidos, isso se dá somente no fim de 1794. Frédéric Perregaux chega mesmo a garantir sem interrupções o depósito no exterior dos fundos necessários ao Comitê de Salvação Pública. Na lista dos banqueiros privados parisienses que consta do Almanaque do ano V, os nomes novos formam uma ínfima minoria: a Revolução, portanto, não interrompeu a continuidade onomástica dos estabelecimentos financeiros, fonte importante de seu "crédito" na praça.

Com a progressiva liberação da economia (supressão do Máximo dos preços e dos salários, fim das agências estatais), o movimento dos negócios retoma seu ritmo, agora se colocando, em plena desvalorização do *assignat*, o agudo problema dos meios de pagamento e de um desconto a baixo preço. Entre junho de 1796 e junho de 1799, criam-se em Paris três bancos públicos em comandita por ações. A *Caixa de Contas Correntes*, rapidamente domi-

nada pelos grandes negócios e altas finanças bancárias de Paris, também trabalha com adiantamentos sobre o depósito de valores. Trinta e sete de seus acionistas participam da fundação do Banco da França, em fevereiro de 1800, e oito logo passam a figurar entre seus quinze primeiros diretores. A *Caixa de Descontos do Comércio,* fundada por doze comerciantes parisienses, "para as classes médias dos negócios, das mercadorias e das fábricas", aceita descontar letras de câmbio com duas assinaturas (enquanto a outra Caixa exige três, entre elas a do banqueiro que a endossa) e, acima de tudo, emite ações hipotecárias, reservadas a seus acionistas, que "mobilizam para o benefício da produção e das trocas" os bens imóveis, principalmente os bens nacionais, em que os comerciantes parisienses investiram largamente seus fundos líquidos. O *Banco Territorial*, por fim, também multiplica o dinheiro fiduciário, garantido por bens imobiliários que lhe são cedidos por um contrato de retrovenda, por "proprietários" desejosos de obter um crédito no montante de um máximo equivalente à metade do valor estimado do imóvel.

A ação simultânea desses três organismos de crédito restituiu ao meio dos negócios do final do século XVIII o costume de se trabalhar com papel-moeda, emitido em contrapartida das ações que constituíam o capital social. Também favoreceu incontestavelmente a retomada dos negócios antes de Brumário: em três anos, a Caixa de Contas Correntes desconta 363 milhões em letras de câmbio, a uma taxa visivelmente inferior à praticada pelos banqueiros da praça. E, finalmente, ela corroborou o papel de Paris como única praça bancária francesa, antes da implantação do Banco da França, que acabou absorvendo essas instituições anteriores. Com efeito, a Revolução acentuou o papel central (e internacional) de Paris como local de negócios, tanto de intercâmbios e vendas comissionadas de produtos quanto de negociações de letras comerciais. Louis Bergeron analisou em suas teses as origens geográficas (e sociais) de cerca de 200 homens de negócios parisienses do início do século XIX. Lembremos com ele que a instalação definitiva em Paris nunca rompeu as ligações de um negociante com sua região de origem: quer fossem eles os Bastide ou os Davillier de Montpellier, os Périer de Grenoble, os Fulchiron ou os Schérer de Lyon, os Seillière de Nancy, os Worms de Metz, os Lecoulteux de Rouen ou os Grandin de Elbeuf, um Paulée de Douai ou um Vanderberghe de Lille, e por mais forte razão os "suíços" de Paris, como os Mallet, Saladin, Fazy, Filliettaz, cujas alianças matrimoniais entrecruzadas aumentavam constantemente o campo de operações, e mesmo os belgas, como os Tiberghien ou Michel Simons, com múltiplas atividades (fornecimentos militares, tráfico de cereais ou de piastras, liquidação das dívidas habsburguesas). Todos esses nomes simbolizam a "nova distribuição" da França pós-revolucionária, fundada simultaneamente nas atividades bancárias tradicionais, na comandita de novas empresas industriais, carboníferas, têxteis ou metalúrgicas, no comissionamento de produtos nacionais ou estrangeiros, na contratação, individual ou em sociedade, dos mercados do Estado, a partir de agora o principal parceiro de todos os homens de negócio.

Serge Chassagne

Mercado Negro e Permuta

Como nasce uma economia paralela? Quando a Convenção, em 4 de setembro de 1793, decretou o "máximo" dos cereais e farinhas (alterado em 11 de setembro), e depois, em 29 de setembro, o Máximo geral dos géneros de primeira necessidade, ela estava criando uma dinâmica de restrições e proibições que tornava a ilegalidade inevitável. Essa taxação, velha fórmula dos poderes frente a uma crise de cereais, fora extorquida a uma Assembléia reticente pela pressão do povo parisiense. Era preciso garantir o abastecimento das cidades, no mesmo momento em que aumentavam as necessidades dos exércitos. Obrigados pelas requisições a entregar todo o cereal que não fosse destinado ao consumo doméstico, os produtores supostamente teriam de abastecer normalmente os mercados. Era necessário um sistema mais equitativo, ao invés da taxação selvagem imposta, por exemplo, por bandos de operários em Beauce. Da mesma forma, era preciso pôr ordem nas políticas municipais, que concorriam na busca dos alimentos e se dividiam entre táticas de repressão e conciliação frente aos camponeses-vendedores.

Digamos desde já que o Máximo geral — fixando também o montante dos salários — teve o mérito de afastar das cidades a ameaça da fome durante o ano em que foi efetivamente aplicado. Tratando-se de matérias-primas e mercadorias igualmente incluídas na tarifa, sua comercialização foi mantida, o que evitou a asfixia da indústria e do comércio. Mas esse sucesso teve seus limites: o povo simples dos burgos e dos campos, principalmente nas proximidades das grandes cidades, não se beneficiou desse abastecimento autoritário. Por outro lado, o sistema se mostrou incapaz de sobreviver ao Terror; ele praticamente cessara de funcionar há muitos meses, quando a Convenção termidoriana lhe pôs termo em 4 nivoso ano III (24 de dezembro de 1794).

O círculo virtuoso

As dificuldades que minavam o Máximo e estimulavam práticas ilícitas provinham de suas contradições internas, e mesmo de seu irrealismo. O principal obstáculo se referia à determinação do nível dos preços. A cada etapa legislativa, sua solução. Inicialmente, confiou-se às administrações departamentais o encargo de estabelecer esse máximo a partir da média dos preços nos mercados. A seguir, a Convenção renunciou a esses preços departamentais, para estabelecer um máximo dos cereais com valor nacional. Finalmente, quando se tratou de estender o sistema do máximo aos outros produtos, manteve-se a base de 1790, aumentada em 1/3, calculada seja em escala nacional, comunal ou, de modo mais geral, distrital. Qualquer que fosse o quadro escolhido, podem-se imaginar as dificuldades das autoridades, os protestos dos interessados: apesar do esforço da Comissão dos Alimentos, houve uma grande margem de erro na avaliação da hierarquia dos produtos e das qualidades. Cada cálculo errôneo acarretou um desvio em detrimento dos produtos e dos distritos "mal maximados".

Os preços eram impostos, o papel-moeda também. Ora, o descrédito do *assignat* (que, em setembro de 1793, em Paris, não valia mais que 25% de seu valor nominal) anulava qualquer caráter realista das transações regula-

mentadas, mesmo que, graças a essa política coercitiva, o "signo republicano" tenha recuperado parte de sua queda, chegando a 50% ao cabo de quatro meses. O preço e a moeda eram muito menos respeitados no campo do que na cidade, nas regiões de fronteira do que no interior. A extensão do máximo a todos os produtos de primeira necessidade e aos salários em princípio evitava uma distância insuperável entre receitas e despesas, por exemplo para um agricultor, frente ao custo de seus instrumentos de trabalho e à renda de sua safra. Mas esse círculo virtuoso supunha, entre outras coisas, que a produção fosse suficiente para atender às necessidades, agora que as importações tinham se tornado praticamente impossíveis. Em vista da safra de 1793, não foi absolutamente este o caso. A taxação, além disso baixa demais, não poderia resistir a essas pressões inflacionárias.

A escassez foi fortemente agravada por manobras de açambarcamento com finalidades especulativas, por parte de grandes fazendeiros ou comerciantes, principais alvos dos *sans-culottes*. Mas se as quantidades oferecidas nos mercados caíram a um baixíssimo nível no inverno de 1793-1794, a escassez recaiu sobre a massa dos camponeses responsáveis pelas colheitas. A espiral da taxação se desenrolava no sentido errado. Não podendo dispor facilmente de diaristas, foices, vinho ou tecidos a preços tabelados, por que haveriam de trazer ao mercado oficial seus próprios produtos? Tinham mais a ganhar, vendendo fora dos circuitos legais.

A fraude é filha da taxação

Assim, certos produtores e negociantes roubam seus clientes, com todos os tipos de logros na mercadoria. É inútil, por causa disso, abandonar o mercado. Os vendedores obedecem aos preços, mas alteram a qualidade dos produtos — "O pão não é mais bonito", dizem em Gaillac — e enganam nos pesos e medidas. São dois procedimentos bastante clássicos para aumentar os preços sem dizê-lo, mas essa conduta desonesta é tanto mais irritante na medida em que deixa de ser isolada. Outro caso de fraude: pode haver um acordo clandestino para combinar uma transação a um preço muito superior à tabela oficial. A venda pública, dessa forma, não passa de pura ostentação. As práticas que lesam os compradores são controladas pela vigilância das donas-de-casa, prontas a denunciar o vendedor inconveniente. Quanto ao sistema do acordo particular (oral ou por escrito), ele deriva de uma cultura mercantil. Ajusta-se perfeitamente ao comércio atacadista, que assim amortece discretamente os inconvenientes do Máximo.

Em contrapartida, a venda a varejo para os consumidores assume outras máscaras: aqui começa o mercado negro. Nesses tempos de denúncia, isso implica um certo grau de clandestinidade. Na maioria das vezes, a venda ilegal ocorre nas herdades, longe do controle dos *sans-culottes* e dos agentes públicos. Outras vezes, é o vendedor que se desloca. Então precisa encontrar um local seguro. Por que não a própria cidade, se lá dispõe de cúmplices, chegando à noite? De qualquer forma, em Clermont-Ferrand, praticam-se essas vendas noturnas. Mas o mais seguro é se manter nos subúrbios. Lá, os estalajadeiros servem de intermediários, como no Norte. Em outros casos, as pessoas das cidades vão até os camponeses e os comerciantes. Os encontros não são necessariamente marcados nem pacíficos: é a vez de os vendedores serem espoliados. Esse tipo de comércio cria vocações. Não é raro que, além dos

estalajadeiros ou dos carroceiros, em suma negociantes, também haja açougueiros, serralheiros, tanoeiros etc. a traficarem nas proximidades de um povoamento.

Da permuta à especulação

O mercado negro se mantém no âmbito monetário, sendo mesmo sua expressão exacerbada. Já as diversas formas de permuta, pelo contrário, assumem uma amplitude inusitada entre 1793 e 1796, e manifestam a preocupação de escapar ao dinheiro, de instaurar, por assim dizer, um circuito derivado. O esquema é simples — produto por produto —, embora sua realização possa ser delicada: com efeito, é preciso encontrar um parceiro decidido a fazer a troca e conseguir um acordo sobre o nível de equivalência. Basta dizer que os donos de artigos de consumo corrente são os que estão em melhor posição. O trigo e os hortigranjeiros sempre têm colocação. Tanto que, aqui, a troca ocasional se torna permanente. Este é o comércio sem dinheiro que se instaura no ano II entre os vinhateiros do Vale do Loire e os agricultores da Beauce. Um outro caso, presente em todas as regiões siderúrgicas, é a troca de ferro por cereais. Mas aqui o círculo se amplia. De um lado, o dono da fundição não adquire o trigo para seu consumo pessoal, mas para pagar, por sua vez, os operários. Agora é o trabalho em troca de alimento. Por outro lado, o agricultor não precisa necessariamente de todo o ferro que recebeu: só pode utilizá-lo se é fornecido — caso extremamente raro — sob a forma de foices, enxadas, relhas de arado. Portanto, o ciclo prossegue por este lado. Não se exclui que ele prossiga também pelo outro, pois há casos de ferreiros e forjadores que cedem o excedente de cereais em troca de outros gêneros. Passa-se insensivelmente da permuta para a especulação. Pois o que fazem os vinhateiros do Vale do Loire que compram trigo nas cercanias de Étampes, senão revendê-lo em sua maior parte pela oferta mais alta? Esse comércio rendoso não se limita ao trigo e ao vinho, mas estende-se, entre outros, ao sabão e ao açúcar. É preciso aceitar uma circulação constante e distante. Um estilo muito nômade de negócios paralelos, uma rede precária mas muito ampla de relações de negócios passam a substituir parcialmente o sistema concentrado e estável das feiras e mercados.

Assim, uma parcela das transações escapa à economia monetária. O próprio Estado não dá o exemplo? Como credor, incentiva o pagamento das contribuições em espécie (isto é, em cereais); como devedor, salda suas dívidas com bens nacionais ou abates de madeira. Os habitantes das cidades, tornando-se donos de um pedaço de terra pertencente a um emigrado, próximo a suas residências, não estão buscando, acima de tudo, um pouco de segurança alimentar? Evidentemente, continuam a depender dos produtores agrícolas, mas entram timidamente na esfera da auto-subsistência. De modo mais geral, a combinação entre o máximo e a crise monetária reativa comportamentos tradicionais numa economia pré-industrial, onde o dinheiro é sempre escasso. Essas formas variadas de retraimento, que persistirão após a abolição do Máximo, mostram a relativa capacidade do mundo rural de resistir às desordens da economia monetária e às injunções das cidades.

Denis Woronoff

A "Drenagem" de Recursos das Regiões Ocupadas

Originalmente, a expansão francesa tivera quase que exclusivamente finalidades políticas e ideológicas. Tratava-se de dar à França suas "fronteiras naturais", o Reno, os Alpes, os Pireneus, de difundir entre as regiões ocupadas os grandes princípios da Revolução e aí estabelecer regimes democráticos. "Guerra aos castelos, paz às choupanas!", era a palavra de ordem. Mas isso significava também que os castelos deviam pagar os ônus da guerra, que logo atingiram somas astronômicas. Efetivamente, desde 1792, contribuições de guerra e requisições recaíram sobre as regiões ocupadas da Bélgica e da Renânia. Os reveses da primavera de 1793 resultaram na evacuação desses locais, mas foram reocupados no verão de 1794. Os generais foram solicitados a levantar contribuições de guerra, a requisitar tudo o que fosse necessário à subsistência das tropas e a enviar o excedente à França (decreto de 15 de setembro de 1793). Os habitantes mais ricos deviam ser "tomados como reféns", para garantir o pagamento. Em 1795, o Comitê de Salvação Pública retomou o adágio do Antigo Regime: "A guerra deve alimentar a guerra". Assim deixou de haver qualquer limite às requisições e às contribuições de guerra.

"Os franceses pegam tudo, até as portas e janelas"

Em novembro de 1792, o general Dumouriez, que sonhava em criar uma República belga, quis poupar o país das contribuições e requisições. Então concluiu, por um preço aliás muito alto, transações com o fornecedor Simons, de Bruxelas. Mas, para pagá-lo, ele fez um empréstimo de 40 milhões de florins junto ao clero belga. Na verdade, houve apenas um princípio de fornecimento, o empréstimo não foi pago e as tropas francesas se entregaram à pilhagem. Os deputados de Luxemburgo se queixaram do fato na Convenção: "Os franceses pegam tudo, até as portas e janelas, não param de roubar os habitantes, destroem o que não podem levar". Como o dinheiro do empréstimo não foi pago, recorreu-se às requisições. Contudo, o exército de Dumouriez foi mal abastecido durante o inverno de 1792-1793, e sofreu grande perda de efetivos. Esta foi uma das causas da derrota de Neerwinden, em 18 de março de 1793, que obrigou os franceses a evacuarem a Bélgica.

Quando retornaram após a vitória de Fleurus, em 26 de junho de 1794, deixaram de ter qualquer consideração. O próprio Carnot escreveu em 11 de julho que se deveria "pegar o que se puder..., saquear [a Bélgica] porque era um país devotado ao imperador, um país de conquista, que tinha muitas restituições a fazer à França". O Comitê de Salvação Pública especificou que se deviam apreender todos os materiais úteis à indústria e ao comércio, como couro, carvão, ferro, madeira, gado, cavalos, cereais, forragens. Carnot lembrou em 3 de agosto a necessidade "de abater os ricos, de fazer reféns", mas "respeitar, ao contrário, o povo, suas choupanas e mesmo seus preconceitos".

Em numerário, foram exigidos mais de 109 milhões de francos à Bélgica, ou seja, mais do dobro do montante anual dos antigos impostos. De

fato, foram pagos cerca de 50 milhões, especialmente pelo clero e nobreza. Os nobres muitas vezes tiveram de vender terras, e mesmo seus castelos, para poderem se desonerar.

Para os bens materiais, em 13 de maio de 1794 foi criada uma "agência de comércio", que começou a funcionar a partir de julho. Ela estava encarregada das "extrações". Ainda não se tem o saldo exato do que foi exigido por ela, e muito menos do que ela obteve. Por exemplo, em 16 de julho, Louvain foi tributada em 30.000 barris de feno, 5.000 animais de chifres, ferros, tecidos, feltros, algodões, couros, peles, fios, cordas, sabões, alúmen, potássio, lãs, carvão, cobre, chumbo, arreios, esporas, selas, estribos, madeira de construção, pedras preciosas. Louvain deveria entregar todos os seus objetos de ouro e prata. As requisições feitas pela agência de comércio pareceram tão exageradas aos representantes em missão que o Comitê de Salvação Pública, a pedido deles, reduziu o número e os poderes de seus membros. Os belgas, para escaparem a essas contribuições e requisições, reivindicaram sua anexação à França, pois assim teriam pelo menos o mesmo regime dos outros departamentos franceses. A anexação foi decidida pela Convenção em 1.º de outubro de 1795.

A exploração econômica da Bélgica havia chegado a um duplo insucesso: tinha gerado uma violenta insatisfação dos belgas contra a França e praticamente não melhorara as condições de vida dos exércitos franceses. O Comitê de Salvação Pública decidiu não aplicar os mesmos métodos nas Províncias Unidas, ocupadas desde janeiro de 1795. Dominique Ramel-Nogaret, futuro ministro das Finanças, e Cochon de Lapparent, outro especialista em finanças, foram enviados à Holanda em fevereiro de 1795, para estudar a maneira mais eficaz de explorar o país sem levantar contra os franceses os cidadãos de toda a nova República batava. Aconselharam que se evitassem as requisições e contribuições parciais, e que os gêneros alimentícios fossem pagos em *assignats* pelo câmbio corrente, e não pelo seu valor nominal.

"Estudar a maneira mais eficaz de explorar o país"

Finalmente, o tratado de paz e aliança assinado entre a França e a República batava em 16 de maio de 1795 impôs à nova república irmã a manutenção de um exército de ocupação de 25.000 homens e o pagamento de uma indenização de guerra à França, no valor considerável de 100 milhões de florins. Parece que, desses 100 milhões, a França embolsou de fato 75 milhões, ou seja, 150 milhões de francos, sendo de 20 a 25 em dinheiro vivo.

Na Alemanha, dada a divisão política do país e os movimentos de ofensiva e recuo dos exércitos franceses, é difícil fazer um balanço. Certamente fizeram-se muitas requisições e impuseram-se numerosas contribuições, mas destas, quantas foram efetivamente pagas? Tal como na Bélgica, uma agência "de evacuação" procedeu em 1794 a enormes requisições. Dois anos mais tarde, quando os exércitos de Sambre-et-Meuse e Rhin-et-Moselle operaram na margem direita do Reno, foi muito grande o montante de requisições. Foram impostas contribuições de guerra às cidades, notadamente a soma de 10 milhões de libras sobre Frankfurt, dos quais, ao que parece, foram efetivamente pagos 4 milhões. No total, a Alemanha pagou cerca de 20 milhões de libras, isto é, muito menos do que os Países Baixos.

A Itália parecia uma presa tentadora. Bonaparte não havia dito a seus soldados, ao tomar o comando, em 27 de março de 1796: "Ricas províncias, grandes cidades estarão em vosso poder, lá encontrareis honra, glória e riquezas"? De fato, desde o momento em que o exército francês ocupou a planície do Pó, requisições e contribuições abateram-se sobre as cidades italianas. Todos os tratados de armistício ou de paz concluídos com os príncipes italianos incluíam uma cláusula financeira: o rei da Sardenha devia pagar dois milhões de libras, o duque de Parma o mesmo tanto, o duque de Módena, 7,5 milhões. Pelo armistício de Bolonha, o papa se comprometeu a pagar 15,5 milhões em numerário, e 5 milhões em provisões. Nas semanas seguintes, ele entregou 5 milhões, mas, como o saldo não chegava, o armistício foi rompido. Em fim de julho de 1796, 53.463.000 libras haviam sido impostas à Itália, tendo sido pago um pouco mais que a metade, 32 milhões; 15 milhões foram expedidos para a França, como a maior quantidade de numerário que um general jamais enviara a Paris. Essa soma iria permitir a retirada dos *assignats* e a volta ao dinheiro em metal. Além disso, na Itália, Bonaparte havia decidido pagar o soldo de suas tropas em dinheiro vivo, o que as ligou ainda mais a ele.

As "recolhas" de objetos de arte e ciência, ou o bom gosto francês

Certos cantões suíços tinham a fama de possuir tesouros, cuja importância, aliás, era exagerada pela voz do povo. A atração desses tesouros e o desejo de criar uma nova república irmã pesaram igualmente na decisão tomada pelo Diretório de intervir na Suíça em janeiro de 1798. Os comissários do exército helvético, Lecarlier e posteriormente Rapinat, foram incumbidos da exploração financeira. Os cantões de Berna, Friburgo, Zurique e Soleure foram taxados em 16 milhões de francos. Parte dessa soma devia pagar as despesas da expedição ao Egito, que estava sendo preparada nos portos do Mediterrâneo. Parece que 6 milhões foram efetivamente pagos, aos quais devem-se acrescentar 10 milhões resultantes dos tesouros de Berna, Zurique, Soleure, Friburgo e Lucerna, totalmente confiscados.

A essas requisições e contribuições somam-se as coletas de objetos de arte e ciência. A Convenção havia criado agências de evacuação desde 13 de maio de 1794. A elas se sucederam, no final de 1794, "comissões das ciências e artes", encarregadas de recolher material científico e objetos de arte nos países conquistados, e enviá-los a Paris, para fazer da cidade não só a capital da Revolução, como também a "metrópole das Artes". A Bélgica foi a primeira vítima. O pintor Tinet mandou retirar do país quadros de Rubens, Van Dyck e outros pintores menos famosos. A comissão que operou na Alemanha, em 1796, apoderou-se de obras de Dürer, Holbein e da partitura original de *A Flauta Mágica* de Mozart. Na verdade, foi apenas a rápida retirada dos exércitos do Reno que impediu coletas mais importantes.

Não se deu o mesmo na Itália, onde as "cessões" foram estipuladas nas convenções do armistício e nos tratados de paz assinados com os príncipes locais. De modo geral, esses documentos indicavam um certo número de quadros ou esculturas, e a comissão fazia as escolhas. Assim, o duque de Parma, em 9 de maio de 1796, teve de ceder 20 quadros, o duque de Módena, em 17 de maio, outros 20, o papa, em 23 de junho, "cem quadros, bustos,

vasos ou estátuas", e a República de Veneza, em 16 de maio de 1797, "vinte quadros e seiscentos manuscritos". A comissão que operou na Itália compreendia os pintores Bertelemy, Tinet, Gros, Wicar e Gerli, os escultores Moitte e Marin, o músico Kreutzer. Eles escolheram quadros de Correggio, dos três Carracci, Zampieri, Rafael, Veronese. Entre as esculturas, foram selecionados o Apolo do Belvedere (o Pavilhão do Vaticano), o Laocoonte, o Tirador de Espinhos e os célebres Cavalos de São Marcos, de Veneza.

O Diretório, no aniversário da queda de Robespierre, em 9 termidor ano VI (27 de julho de 1798), fez um desfile com todos esses troféus, numa espécie de triunfo, pelos bulevares de Paris. Ao povo, foi dito que a reunião dessas obras de arte tinha como principal finalidade "esclarecer os homens, torná-los melhores, mais felizes, e garantir à nação, pela sua superioridade nas ciências e nas artes, a alta preponderância que ela adquiriu pela força das armas".

Porém, não só nos países ocupados, mas também na França, houve políticos e artistas que protestaram contra essa pilhagem de obras de arte. Em Paris, Roederer e Quatremère de Quincy, no jornal *Le Rédacteur*, levantaram-se contra essas retiradas. Os artistas David, Robert, Girodet, Pajou, Fontaine, Soufflot assinaram uma petição contra as transferências de quadros e esculturas. Sem resultados. Ou melhor, apenas desencadearam contra si mesmos a reação da maioria dos jornais excitados pelas vitórias de Bonaparte. Mas salvaram a honra...

As novas "Grandes Companhias"?

As transferências de dinheiro, provisões e obras de arte não podiam ser efetuadas pelos generais nem pelos comissários dos exércitos. Eles tinham de recorrer a especialistas. O aprovisionamento dos exércitos e as evacuações para a França, que tinham ficado sob a iniciativa estatal na época da Convenção, a partir de 1795 passaram a ser feitos por empreiteiros, geralmente ocasionais. Sendo mais especuladores do que homens de negócios, estavam ligados aos banqueiros, que adiantavam o dinheiro necessário, e aos funcionários, comissários dos pagamentos e comissários das guerras, que autorizavam as transações e controlavam as provisões e transferências.

Os fornecedores ou aprovisionadores, sob o Diretório, foram figuras tão típicas da França quanto os Incríveis ou as Maravilhosas. Existiram os desonestos, que ficaram conhecidos pelos escândalos que suscitaram. Outros foram íntegros, e pouco se comentou sobre eles. Alguns até chegaram à falência, pois o Estado não tinham pressa em reembolsar seus adiantamentos.

Entre os primeiros está a companhia Flachat, Laporte e Castelin, fornecedores do exército da Itália. Laporte tinha sido deputado na Assembléia Legislativa, na Convenção e no Corpo Legislativo. Tinha muitas relações no mundo político. A companhia que fundou juntamente com Flachat e Castelin, em 18 de março de 1796, recebia as "presas" feitas na Itália e as transferia para a França, mediante uma comissão de 2 a 5%. Também foi encarregada por Napoleão de vender as mercadorias inglesas apreendidas em Livorno. Em contrapartida, devia abastecer o exército da Itália. Mas ela teve lucros escandalosos, revendendo, por exemplo, por 2 milhões de francos jóias — apreendidas nas casas de penhores do Estado — que avaliara em 400.000

francos. Além disso, as provisões para o exército eram irregulares e freqüentemente de má qualidade. Bonaparte decidiu mandar prender Flachat e seus sócios, mas eles conseguiram escapar, e deixaram a Itália levando, segundo o general, "de cinco a seis milhões". Intimados perante um conselho de guerra, foram defendidos pelos advogados mais famosos da época, Tronchet, Portalis, Muraire, que atacaram em juízo a incompetência do conselho. O Corpo Legislativo, consultado, declarou o contrário, mas, nesse meio-tempo, os acusados tinham se evadido. Laporte montou em 1798 uma outra companhia, com menos dissabores. Sob o Império, ele se retirou para Belfort e morreu em 1824, cercado pelas honras de seus concidadãos.

Uma outra companhia, Bodin, foi encarregada do fornecimento dos exércitos da Itália e da Suíça em 1798, em troca de bens nacionais na França e na Itália. Também foi acusada de malversações, mas não foi processada.

Os fornecedores dos exércitos da Alemanha e Holanda não tinham melhor fama. Lanchère, encarregado de fornecer cavalos, foi processado na justiça por ter retido para si 800.000 francos provenientes da contribuição de Frankfurt. Com esse dinheiro, ele comprou o castelo de Maisons-Laffitte e não foi molestado. O mesmo ocorreu com Larmotze, encarregado do fornecimento de carne para os mesmos exércitos. Ele foi acusado de ter dividido com os camponeses alemães sublevados o tesouro do exército de Sambre-et-Meuse, de que tinham se apoderado.

Outros fornecedores tiveram menos sorte. Tal foi o caso de Hanet-Cléry, irmão do "fiel Cléry", o último criado de quarto de Luís XVI. Tendo se tornado fornecedor de gado dos exércitos da Alemanha e da Suíça, em 1798 e 1799, ele não foi reembolsado pelos seus adiantamentos; partiu para São Domingos em 1802, onde quase morreu de febre amarela, e acabou sua carreira como inspetor de florestas na Córsega.

E, evidentemente..., os banqueiros

Os fornecedores, em suas operações, não podiam dispensar os banqueiros. Os grandes bancos eram poucos. O principal era a Caixa de Contas Correntes. Seu diretor-geral, Monneron, desapareceu em 17 de novembro de 1798, deixando uma dívida de 2,5 milhões de francos. Mas conseguiu-se evitar a falência, e Dominique Garat, ex-deputado da Constituinte e ex-ministro, substituiu Monneron.

A Caixa de Descontos do Comércio também se associou às operações dos fornecedores, sendo que uma dezena deles estava entre seus acionistas.

O banqueiro Balbi, de Gênova, ocupou-se da venda dos objetos apreendidos nas casas oficiais de penhores e da transferência dos fundos da Itália para a França.

Alguns se improvisaram banqueiros, pensando que as circunstâncias lhes permitiriam enriquecer facilmente. Foi o caso de Emmanuel de Haller, filho do famoso naturalista suíço Albrecht de Haller. Comissário das guerras no exército da Itália em 1796, ele se encarregou da venda das jóias confiscadas pelo exército e, a seguir, de diversas operações bancárias, como administrador-chefe das finanças do exército da Itália. Com a ocupação de Roma em 1798, ele foi acusado de várias malversações. Contudo, não foi processado, e parecia intocável.

Esse mundo de fornecedores, aprovisionadores, homens de negócios, banqueiros, tinha proliferado sob o Diretório graças às vitórias francesas. Ele desacreditou o regime do Diretório e facilitou o acesso de Bonaparte ao poder, que, aliás, fora financiado por esse mesmo mundo.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

BOYER, F. *Le Monde des arts en Italie et la France de la Révolution et de l'Empire*. Turim, Società editrice internazionale, 1970.
GODECHOT, J. *La Vie quotidienne en France sous le Directoire*. Paris, Hachette, 1977.

Nº. 96.

RÉVOLUTIONS
DE PARIS,
DÉDIÉES A LA NATION
Et au District des Petits-Augustins.

Avec gravures analogues aux différens événemens, et les cartes des départemens.

TROISIÈME ANNÉE
DE LA LIBERTÉ FRANÇAISE.

HUITIEME TRIMESTRE.

Les grands ne nous paroissent grands
Que parce que nous sommes à genoux.
..... Levons-nous. .....

RÉVOLUTIONS DE PARIS • SEUL PROPRIÉTAIRE ET MONITEUR DES RÉVOLUTIONS
PRUDHOMME.

DÉTAILS
Du 7 au 14 Mai 1791:

L'éléphant blanc.

LE Siamois est un peuple d'Asie, esclave et idolâtre; on n'est guère l'un sans l'autre. Il a eu successivement pour maître, dans ces derniers

A FRANÇA DAS REGIÕES

Nascimento de uma Nação

A nação francesa se revela através das federações, da Guarda Nacional, da afirmação dos sentimentos nacionais, e se institui em estruturas territoriais que, em princípio, de acordo com a Constituição de 1791, concorrem para formar um edifício harmonioso, coroado pela representação nacional. De que forma essas estruturas favorecem ou entravam, à prova dos grandes confrontos, esse processo de formação da nação?

Território ou etnia?

A nação que resulta das transformações vividas pela França entre 1789 e 1799 não é fundamentalmente de ordem territorial. Burke se engana ao escrever, estigmatizando os revolucionários em suas *Reflexões sobre a Revolução Francesa* (novembro de 1790), que "essa decisão de dividir seu país em repúblicas separadas [os departamentos] é que os arrastou ao maior número de dificuldades que experimentaram". Com muita razão, em contrapartida, o historiador Roger Dupuy, de Rennes, caracteriza a base territorial da nação como "um unanimismo patriótico que concretiza a integração nacional de cada parcela do território, e principalmente das populações que ela mantém, ao mesmo tempo em que encarna a força coercitiva, a partir de agora irresistível, do terceiro estado".

A nação francesa tampouco é de ordem étnica ou histórica. Se Sieyès, em seu famoso *O Que é o Terceiro Estado?*, propõe que os gauleses (os plebeus) mandem de volta para suas florestas germânicas originais os aristocratas vistos como descendentes dos invasores francos do século V, é acima de tudo uma metáfora que anula os debates sobre os preconceitos lançados no reino desde o final do século XVI (e que deixarão seqüelas, não desprovidas de interesse, até cerca de 1870). Quanto ao tema das fronteiras naturais,

OS GOVERNOS EM 1789

OS TRIBUNAIS EM 1789

que identifica a França revolucionária com a Gália de César, desempenha um papel importante entre o outono de 1792 e 1796, como arsenal ideológico para justificar as conquistas dos exércitos revolucionários: não estão se apropriando da Sabóia, e sim reintegrando os Alóbroges em seu espaço original.

Que nem o território valorizado em si mesmo, nem a etnia ou a história constituem os fundamentos da nação francesa é algo que fica particularmente evidente nas lutas entre os revolucionários e seus adversários. Quando a ditadura revolucionária enfrenta, em 1793-1794, a revolta girondina e a contra-erovlução interna, que tenta se aliar à primeira coligação, nenhuma dessas forças lança o menor trunfo regionalista ou provincialista. Albert Soboul dá o exemplo de Joseph Sevestre, representante em missão nos departamentos bretãos, que, após ter suspeitado que os girondinos de Îlle-et-Vilaine se pretendiam herdeiros dos parlamentares bretãos do Antigo Regime, acaba por reconhecer, em 26 de agosto, que não se trata absolutamente disso. Quanto à sublevação da Vendéia, ela não expressa nenhuma consciência regional, nem tampouco na Normandia, em Lyon ou no Sul contra-revolucionário.

A conquista das municipalidades

Por outro lado, os departamentos desempenham um papel determinante na revolta dita federalista. Enquanto as comunas e os distritos, de modo geral, são hostis a ela, os diretórios departamentais constituem o ponto de reunião dos que se opõem à ditadura da Montanha sobre a Assembléia e o país, identificada como uma ditadura parisiense. Com o mesmo espírito, os girondinos propõem que se reúna uma Convenção "liberada" numa cidade como Bourges, geograficamente "mais central" do que Paris. Após a queda de Robespierre, as administrações departamentais serão retomadas, com os girondinos à frente, por aqueles que tinham sido afastados pelas depurações do outono de 1793. É o início do considerável fortalecimento que terão os departamentos no século XIX, como peça essencial do poder, mas também como dispositivo fundamental no edifício representativo através do qual funciona a nação.

O departamento, na verdade, é uma circunscrição administrativa cuja assembléia não tem nenhum caráter deliberativo. Mas é também a unidade territorial que serve de base para a formação da Assembléia Nacional. É a esse nível que se opera a última filtragem dos votos expressos pelos cidadãos ativos nas assembléias primárias.

Mas, ao lado do departamento e, em certos momentos, contra ele, o advento da nação a partir de 1789 se expressou num quadro mais próximo da concepção partilhada pela maioria dos cidadãos: a comuna. Já em 1787, Calonne havia previsto municipalidades comunais eleitas pelo voto censitário. Os futuros cidadãos, portanto, já tinham podido provar um embrião de vida democrática, e a revolução municipal que se desdobra no verão de 1789 e cria as comunas (a partir da divisão das paróquias) mostra que a vida nacional, a partir de então, vai passar a ter sua mais forte expressão a este nível. Em seguida, tudo começa pela conquista das municipalidades.

A descentralização

A redação da Constituição de 1791 é muito clara. O artigo 1 do título I ("Da divisão do reino e do estado dos cidadãos") estipula: "O reino é uno e indivisível; seu território se distribui em 83 departamentos, cada departa-

mento em distritos, cada distrito em cantões". Para encontrar uma menção às comunas, temos de ir ao artigo 8: "Os cidadãos franceses considerados sob o aspecto das relações locais, que nascem de sua reunião nas cidades e em certas redondezas do território dos campos, formam as *comunas*". O toque "sociológico" que marca a redação desse artigo é interessante, já que o quadro territorial, aqui, está dissociado do quadro que concorre para a formação da representação nacional. Mas, acima de tudo, os constituintes pretenderam, em reação à centralização extrema do Antigo Regime, que a vida nacional, ao nível das "relações locais", se caracterizasse por uma efetiva descentralização. As comunas têm atribuições consideráveis: estabelecem a repartição tributária, recebem os impostos e podem requerer a força pública, a Guarda Nacional ou o exército.

Uma comuna demanda um exame particular: é Paris. A Comuna Insurrecional de 288 membros (entre eles Robespierre), formada em 10 de agosto de 1792, emana das seções parisienses, onde os *sans-culottes* se organizaram contra o diretório do departamento e contra a Assembléia, e uniram-se aos voluntários federados nacionais enviados de todo o país para combater a Áustria, Luís XVI e a política dos girondinos. Essa comuna se coloca imediatamente no centro da organização do movimento nacional. Em 3 de setembro, seu Comitê de Vigilância, por instâncias de Marat, redige uma circular para os patriotas do interior, pedindo a defesa de Paris e a liquidação dos contra-revolucionários.

Desde 25 de setembro, na Convenção recém-eleita, um violento confronto opõe a Gironda a uma Montanha acusada de querer estabelecer, em aliança com a Comuna, a ditadura de Paris sobre a França. A partir daí, essa Comuna estará constantemente no centro da mobilização nacional e das questões políticas e sociais, até o final de 1793, quando os comitês retomarão o controle da situação, em proveito da Assembléia. Quando a Comuna, em 9 Termidor, vem a fracassar em sua tentativa de mobilizar um movimento *sans-culotte* desorientado, ver-se-á claramente até que ponto se concentrava no nível das "relações locais" tudo o que a nação trazia de carga revolucionária. Na Constituição do ano III, as comunas perdem o essencial de seu papel de organizadoras da vida local, encaminhando-se agora para uma rígida tutela, da qual só se libertarão, lenta e parcialmente, ao longo do século XIX.

Assim, os "povos desunidos", de que falara Mirabeau às vésperas da Revolução, não se agregaram à nação francesa, tornando-se "povos unidos". Embora, sob a influência do mesmo Mirabeau e de seus amigos, a divisão departamental tenha respeitado, no essencial, os limites das antigas províncias, a unidade que surge em 1789-1790 constitui um povo único e unificado.

O novo conjunto combina a unificação e a centralização do poder num país uno e indivisível, e uma expressão de início viva e real das relações imediatas entre os cidadãos. O ideal proposto pelos constituintes era bastante elevado, provindo em parte de Rousseau. Mas as necessidades da luta revolucionária, e a seguir o estabelecimento do governo dos proprietários, desequilibram o sistema, em favor de uma centralização estatal.

Jean-Yves Guiomar

OS DEPARTAMENTOS EM 1790

A Reestruturação do Espaço Nacional

A França, em 1789, não é absolutamente o atual hexágono. Se a fronteira dos Pireneus praticamente não se alterou desde o tratado de 1659, já na fronteira norte, entre a França e a Bélgica (então Países Baixos austríacos), o país contava com as fortalezas de Philippeville e Marienbourg, e na fronteira nordeste com a de Landau. Em contrapartida, na fronteira suíça, o principado de Montbéliard pertencia ao duque de Württemberg, e se a França, em Versoix, tocava na margem norte do lago Léman, já a Sabóia e o condado de Nice lhe escapavam e faziam parte do reino de Piemonte-Sardenha. No interior, Avignon e o condado Venaissin eram territórios pontificais desde 1348.

Um labirinto

O próprio território francês era dividido em múltiplas circunscrições irracionais e incoerentes: havia generalidades ou intendências, bailiatos e senescalatos, circunscrições de estados e circunscrições eleitorais, províncias eclesiásticas e dioceses, governos militares e altos comandos, divisões judiciárias, entre as quais as mais importantes eram as alçadas dos tribunais. Quanto às alfândegas, distinguiam-se as "cinco grandes arrecadações", as "províncias consideradas estrangeiras" e as "províncias do efetivo estrangeiro". Em nenhuma parte, os limites das circunscrições coincidiam.

Entre todas essas divisões, a "província" era a mais viva, mas não tinha valor administrativo. Cada província possuía suas leis, costumes, tradições, seu dialeto ou língua, às vezes seus estados provinciais, mas não passava de um quadro vazio.

A unidade administrativa mais importante, no final do Antigo Regime, era a generalidade ou intendência, de criação relativamente recente. A maioria não tinha praticamente mais que um século de existência. Ocasionalmente, a generalidade e a província coincidiam. Era o caso na Bretanha, no Languedoc e na Provença. Em outros lugares, a província podia estar dividida em várias generalidades: é o caso da Normandia, com as três generalidades de Rouen, Caen e Alençon. Uma generalidade, por outro lado, podia agrupar várias províncias ou frações de províncias: a de Auch compreendia a Gasconha, uma fração da Guyenne e algumas pequenas regiões dos Pireneus. No conjunto, existiam 34 generalidades na França de 1789. À frente de cada uma delas havia um intendente, grande personalidade que, ao longo do século XVIII, encarnara o absolutismo monárquico e a centralização dentro de sua circunscrição.

Assim, a generalidade tinha se sobreposto a inúmeras outras circunscrições administrativas, seus limites eram de uma inextricável complexidade e proliferavam os enclaves dentro dela. Nem a própria administração monárquica conseguia se encontrar nesse labirinto. Por ocasião das eleições para os Estados Gerais, que deviam ter por quadro os bailiatos e senescalatos, ela se dirigiu a bailiatos inexistentes, esqueceu outros, e por vezes viu-se até mesmo obrigada a criar ao final novas circunscrições para localidades que, até então, tinham sido deixadas de lado nas divisões: foi o caso da "região e juizado de Rivière-Verdun", perto de Toulouse.

Muitos *cahiers de doléances* reivindicavam uma reforma completa desse caos administrativo; solicitavam uma simplificação das divisões territoriais e, acima de tudo, a reaproximação entre a capital administrativa local e as regiões administradas. Ademais, os constituintes julgaram que o melhor meio de destruir o Antigo Regime seria eliminar o espírito provincial que se opunha ao espírito nacional, isto é, segundo eles, às reformas e ao progresso.

Desde o final de julho de 1789, Adrien Duport propôs à Assembléia Constituinte a divisão da França em 70 departamentos de área igual, subdivididos em distritos e municipalidades. A abolição dos privilégios "das províncias, principados, regiões, cantões, cidades e comunidades de habitantes", na noite de 4 de agosto, facilitou a discussão, retomada após a aprovação, em 26 de agosto, da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Novos projetos foram encaminhados à Assembléia: o conde de Lally-Tollendal aconselhava a criação de distritos iguais, cada um deles com 150.000 habitantes, ao passo que Sieyès previa 50 "províncias", divididas em

AS GENERALIDADES EM 1789

AS GABELAS

40 *"arrondissements"* de 20 paróquias. A seguir, ele substituiu as 50 províncias por 89 "departamentos", e mais Paris.

Departamentos iguais com 18 léguas de lado...

Thouret, encarregado do relatório sobre os diversos projetos, apresentou sua síntese em 29 de setembro. Tomou por base de seu trabalho o território, a população, a riqueza (avaliada a partir do montante das contribuições). Ele julgava que a França devia ser dividida em 80 departamentos, mais a cidade de Paris. Na medida do possível, cada departamento formaria um quadrado com 18 léguas de lado. Seria dividido em 9 distritos com lados de 6 léguas, e cada distrito comportaria 9 cantões de 4 léguas. Os cantões deveriam se combinar de maneira que compreendessem 680 cidadãos ativos, isto é, os homens com mais de 24 anos, que pagassem uma contribuição direta pelo menos equivalente a três jornadas de trabalho, excluídos os empregados domésticos. Esses cidadãos formariam a "assembléia primária" do cantão. Por fim, os departamentos deviam ser quase igualmente ricos.

Os acontecimentos de 5 e 6 de outubro de 1789, a transferência da Assembléia Constituinte para Paris, retardaram a discussão do relatório de Thouret, que só foi retomada em 3 de novembro. Censuraram-no por ter criado departamentos demasiado pequenos. Ele respondeu que corpos administrativos fortes à frente de departamentos maiores poderiam formar oposição às decisões do governo cenrtal. Também se o acusou de destruir as antigas províncias, ao que Thouret replicou: "Elas serão divididas, mas continuarão a ter uma existência moral". Além disso, acrescentou ele, "o espírito nacional" não tardaria a prevalecer sobre "o espírito provincial".

Mirabeau apresentou um contraprojeto: a França seria dividida em 120 departamentos, mas sem outras subdivisões. Acima de tudo, ele criticava os

limites geométricos e solicitava a manutenção das províncias como quadros para os futuros departamentos.

Vários oradores intervieram no debate. Bertrand Barère queria que a divisão se baseasse não no território, mas na população. Diversos deputados criticaram a divisão geométrica. Thouret admitiu que se abandonasse seu projeto de limites retilíneos, mas se opôs aos 120 departamentos de Mirabeau. A Assembléia finalmente decidiu que a França teria entre 75 e 85 departamentos, cada um deles dividido entre 6 a 9 distritos.

Os deputados logo puseram mãos à obra. Deixando de lado qualquer sistema geométrico, decidiram seguir ao máximo possível os limites das antigas províncias. Previram-se três situações: as grandes províncias divididas em vários departamentos, as médias formando cada qual um departamento e as pequenas unindo-se entre si ou a fragmentos de outras províncias. Em todos os casos, os deputados das províncias seriam consultados e deveriam entrar em acordo para fixar os novos limites. Um comitê de quatro deputados, Dupont de Nemours, Bureaux de Pusy, Aubry-Dubochet e Gossuin, decidiria as contesatções e deliberaria por maioria. Como adjunto do comitê, havia um especialista, Dominique Cassini, autor, juntamente com seu pai, do famoso mapa da França em escala 1:86.400, primeiro mapa detalhado do país como um todo.

Os trabalhos de divisão foram marcados por discussões violentas. Uma província não queria ser anexada a outra. Houve, sobretudo, vivas disputas entre as cidades que pretendiam ser a capital do departamento ou, pelo menos, do distrito. A Assembléia, não conseguindo decidir entre essas candidaturas rivais, freqüentemente adotou uma solução que, na prática, se mostrou ruim: a alternância das capitais. É o caso de Marselha e Aix-en-Provence, Albi e Castres... Essa alternância não durou.

Um hábil compromisso?

Em 15 de fevereiro de 1790, a discussão se encerrou. A França fora dividida em 83 departamentos. Tal como solicitara Mirabeau, respeitara-se o quadro provincial em seus traços essenciais: a Bretanha formava 5 departamentos, a Provença três, o Rouergue e o Quercy um cada. Mas certos departamentos ficaram heteróclitos: os Altos-Pireneus, por exemplo, agruparam diversas áreas e só vieram a existir graças à eloqüência de Barère; o Alto-Garonne formou-se com fragmentos do Languedoc e da Gasconha, somados ao Comminges; o Alto-Loire se compôs a partir do Velay e de uma parte de Auvergne, e assim por diante. Apesar de seu grande desejo de unidade, a Constituinte não conseguiu eliminar todos os enclaves. Os Altos-Pireneus, assim, conservaram dois pequenos enclaves no departamento vizinho dos Baixos-Pireneus.

A Assembléia teve a veleidade de conferir aos departamentos um simples número de ordem ou os nomes de suas capitais, mas finalmente acabou escolhendo nomes geográficos, indicando as montanhas, os rios que os atravessavam, os mares ou as costas vizinhas.

O desenrolar da Revolução e as guerras concluíram a obra da Constituinte. Desde 1790, os habitantes de Avignon e do condado Venaissin, territórios pontificais, tinham solicitado a integração ao reino da França. Seus desejos foram atendidos pela Assembléia Constituinte em 13 de setembro de

1791. Esse território passou a constituir o departamento de Vaucluse, que manteve um enclave, Valréas, no departamento de Drôme. Com a entrada das tropas francesas na Sabóia e no condado de Nice, em outubro de 1792, os habitantes dessas áreas solicitaram a anexação à França, o que foi aceito pela Convenção. A Sabóia formou o departamento de Mont-Blanc, e o condado de Nice, o dos Alpes-Marítimos. Em março de 1793, a região de Porrentruy, que dependia do bispado da Basiléia, seguiu o exemplo dos habitantes de Avignon. Tornou-se o departamento de Mont-Terrible, compreendendo ainda Montbéliard, ex-possessão do duque de Württemberg. Para ter maior facilidade em subjugar Lyon, que se revoltara contra a Convenção no verão de 1793, a Assembléia decretou em novembro que o departamento do Rhône-et-Loire, cuja capital era Lyon, seria dividido em dois, o Rhône e o Loire. Finalmente, o departamento do Tarn-et-Garonne foi criado somente em 1808, por Napoleão, para satisfazer a Montauban, antiga capital da generalidade de Alta-Guiana e sede de uma corte soberana que, desde 1790, não passava de capital de distrito e, depois, de *arrondissement* do departamento de Lot.

Foi assim que se reestruturou o espaço nacional. A divisão departamental não seria novamente modificada a não ser em 1871, com a anexação da Alsácia e do norte da Lorena pelo Império Alemão. Então criou-se o departamento de Meurthe-et-Moselle, com o que restava da Lorena à França, e o Território de Belfort, trecho do Alto-Reno. A divisão departamental da França pela Assembléia Constituinte ainda permanece, dois séculos após sua criação.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

GODECHOT, J. *Les Institutions de la France sous la Révolution et l'Empire*. Paris, PUF, 1985 (nova ed.).

———. "La France en quête de ses frontières", cap. III, in *Grand Livre de la France*. Paris, France Loisirs, 1986.

Uma Grande Convulsão Demográfica?

Um dos traços da antiga França era seu sedentarismo. Certamente não era tão absoluto quanto se crê: em média, um em cada dois franceses — mais nas pequenas comunidades, menos nas grandes — tinha de procurar esposa fora de sua paróquia; encontrava-se nas estradas principais um mundo variegado de mercadores e mendigos, comediantes e peregrinos, carreteiros e aventureiros, transportadores de peixes e indigentes, sem falar das amas-de-leite em trânsito nem dos Gavots * ou camaradas de ofício que faziam seu

* Gavot: *o termo designa genericamente os habitantes das aldeias montanhosas dos Altos e Baixos Alpes. Aqui, refere-se aos artesãos do interior que, concluindo o periodo de aprendizagem e ingressando no* compagnonnage *(associação profissional ao nivel de oficial), empreendem a etapa quase que ritual e obrigatória em seu oficio, que é o* tour de France. *(N.T.)*

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO REINO NO FINAL DO ANTIGO REGIME

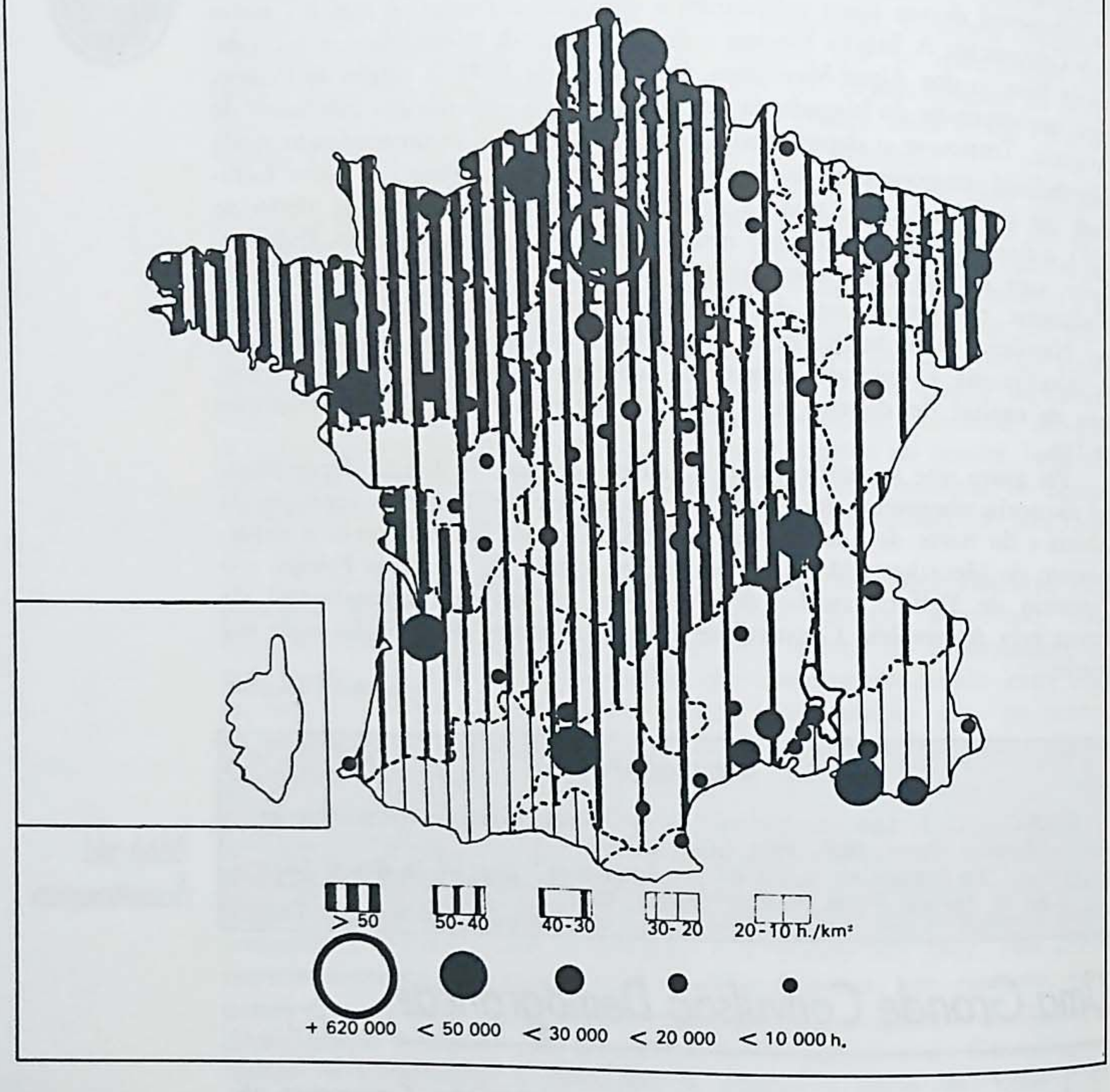

percurso pela França. Todos os anos, pedreiros de Limoges e limpadores de chaminés da Sabóia "subiam" até Paris, e depois tornavam a descer à região natal, para semear seus campos e suas mulheres. E alguns franceses se aventuravam mais longe: pescadores de baleias, vendedores ambulantes de Auvergne até a Espanha, cozinheiros, mestres de danças e de idéias até as cortes da Alemanha ou do norte da Europa.

As migrações

Com a Revolução, dois movimentos se tornaram massivos: o da emigração, levando para além das fronteiras de 150.000 a 200.000 pessoas, nem todas aristocratas nem padres refratários (entre elas, 40% de mulheres e crianças), e o das tropas, conduzidas pelas conquistas até Guadalquivir, Niemen e

AS ROTAS POSTAIS NO FINAL DO SÉCULO XVIII

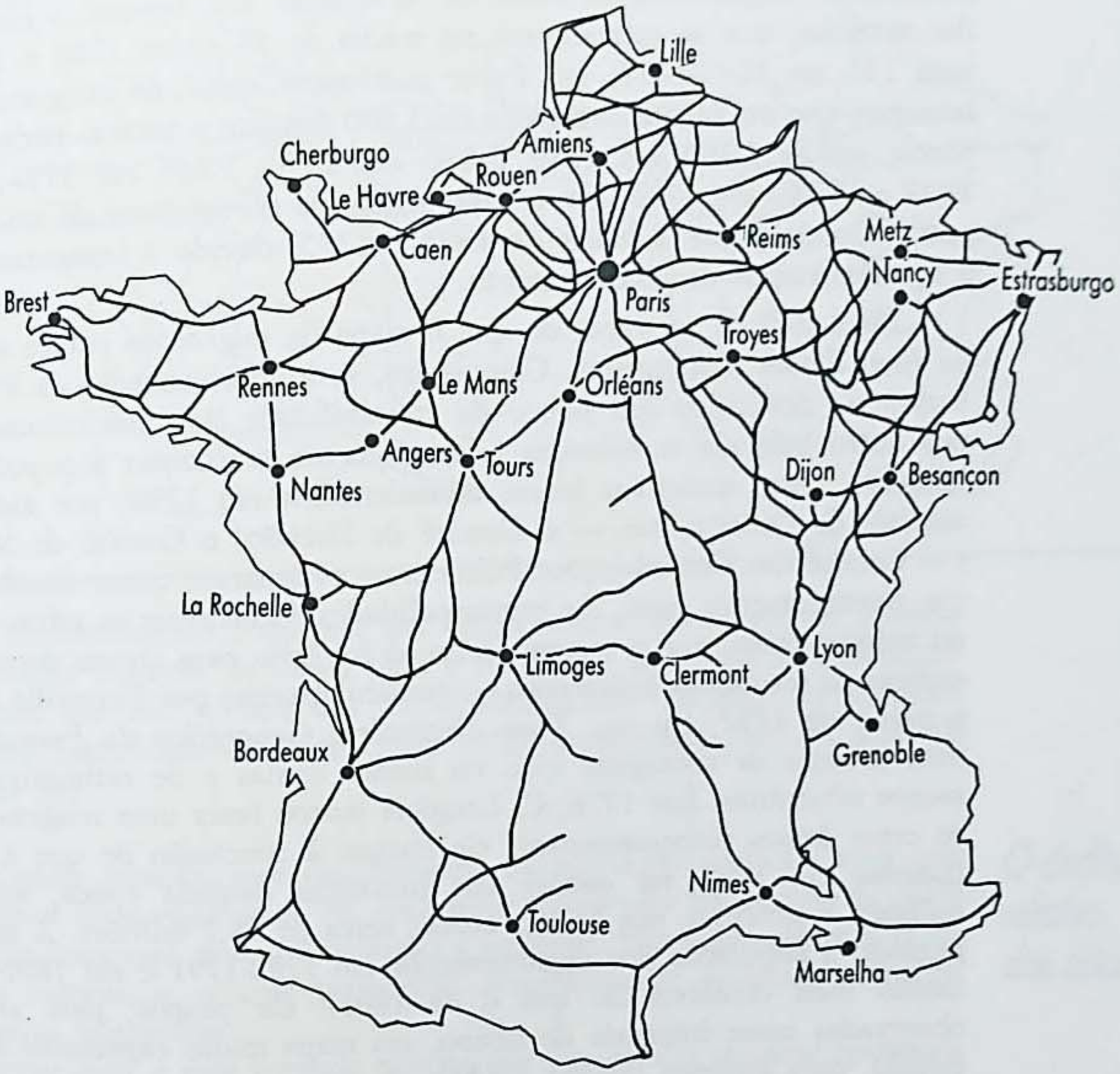

Moscou. Migração assombrosa, que contribuirá para que os camponeses franceses descubram a geografia da Europa, e para que os camponeses europeus descubram as faces contraditórias da nova França.

Infelizmente, é muito difícil quantificar os intercâmbios internacionais: não existem contagens nas fronteiras, e as próprias fronteiras deixam de ser fixas.

As informações são um pouco menos escassas sobre as migrações internas. O horizonte matrimonial se amplia. Em Rouen, por exemplo, a proporção dos maridos nascidos fora da cidade passa de 45% (1770-1779) para 53% (1780-1792). Em Bordeaux, entre os 3.227 casais unidos de 1787 a 1791, contam-se 1.863 imigrantes e 1.628 emigrantes; para o período de 1793-1797,

o número das uniões passa para 5.106 (+ 63%); ora, 4/5 desse aumento resultam da expansão do número de cônjuges nascidos no exterior: 3.809 homens (+ 104,5%) e 2.891 mulheres (+ 78%).

Por toda parte onde se dispõe de listas nominativas ou de "mapas de segurança" que especificam o ano da chegada, constata-se um aumento dos movimentos migratórios no início da Revolução: em Bayeux, o número anual das entradas, que se estabelecera na média de 81 entre 1780 e 1788, passa para 131 em 1789-1792; em Paris, o número anual de imigrantes (apenas homens), que em média havia sido de 3.400 durante o mesmo período de referência, atinge 3.796 em 1789, 3.880 em 1790, 5.148 em 1791, 6.205 em 1792 e 15.367 em 1793. Em contrapartida, os movimentos de saída se aceleram, principalmente a partir de 1794 e 1795, devido à insegurança política e às dificuldades de abastecimento.

Mais fácil de se traçar do que o mapa de migrações parece ser o balanço final desses movimentos. Com efeito, se a administração da França revolucionária descuidou um pouco da contabilidade dos nascimentos e óbitos, por outro lado ela se esforçou reiteradamente em contar a população. Infelizmente, essas tentativas foram desordenadas: em 1790, por exemplo, três comitês da Constituinte — o Comitê de Divisão, o Comitê de Mendicância e o Comitê das Contribuições Públicas — ordenaram quase simultaneamente um recenseamento geral. As municipalidades forneceram as cifras com maior ou menor atraso, mas o resumo delas só foi feito para alguns departamentos: embora os resultados publicados — particularmente por Pinteville de Cernon, a partir de 1792, em seu *Novo Dicionário Geográfico da França* — sejam uma mistura de contagens mais ou menos exatas e de estimativas mais ou menos arbitrárias. Em 1976, C. Langlois tentou fazer uma triagem e retificar os erros desses recenseamentos; ele chegou à conclusão de que a população francesa em 1790, no quadro das fronteiras daquela época, somava 28,1 milhões, e portanto, nos limites atuais, cerca de 28,7 milhões. A seguir, comparando a população dos departamentos em 1790-1791 e em 1806 (recenseamento mais confiável do que o de 1801), ele propôs, para as variações observadas nesse intervalo de tempo, um mapa muito expressivo aqui reproduzido, com algumas ligeiras modificações para levar em conta as modificações dos limites dos departamentos (excluídas a Sabóia e a Alta-Sabóia, pois não foram recenseadas em 1790-1791) e, sobretudo, os progressos no conhecimento demográfico dos departamentos franceses, que se registraram a partir de 1976, com os dicionários da coleção "Paróquias e Comunas da França".

Apesar do aumento geral da população francesa entre as duas datas (cerca de 1 milhão), 25 departamentos têm uma retração; em valores absolutos, os grandes perdedores são a Gironda (— 56.385), Dordogne (— 54.250) e Maine-et-Loire (— 51.366); em valores relativos, a Vendéia (— 12,8%). Pelo contrário, 58 departamentos tiveram um aumento muito sensível em suas populações, particularmente o Baixo-Reno (+ 81.736), a Mancha (+ 61.249) e Vosges (+ 55.731). De maneira geral, as regiões beneficiárias são o Leste (+ 330.000 habitantes), o Norte em sentido amplo (+ 210.000), a Normandia (+ 160.000), a região lionesa em sentido amplo (+ 180.000) e os Pireneus (+ 54.000); as regiões perdedoras são a Aquitânia (— 220.000), o Centro-Oeste (— 190.000) e a Bretanha (— 50.000).

TEMPO DE PERCURSO DAS VIATURAS PÚBLICAS ENTRE PARIS E A PROVÍNCIA (em dias de viagem)

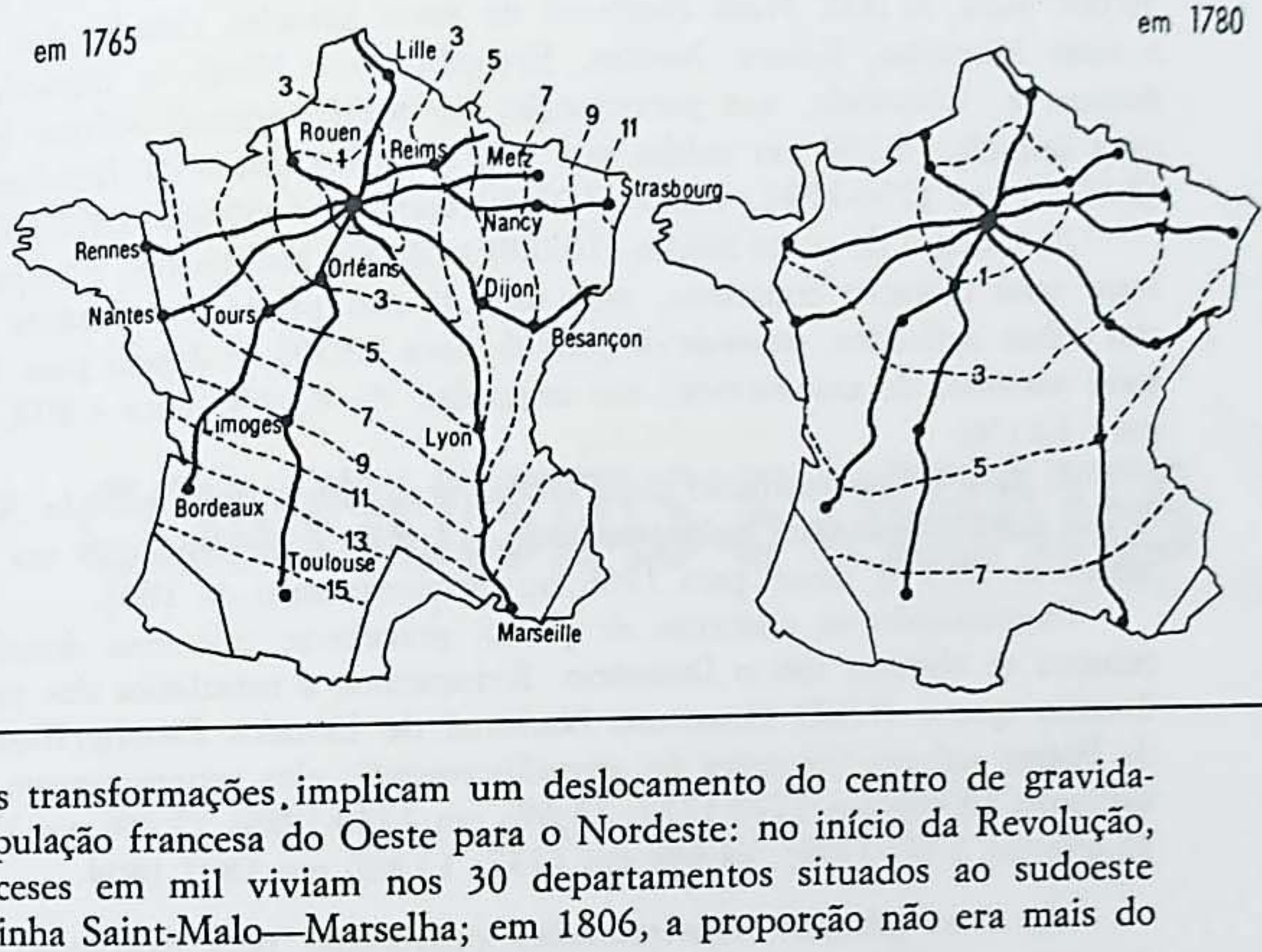

Essas transformações implicam um deslocamento do centro de gravidade da população francesa do Oeste para o Nordeste: no início da Revolução, 364 franceses em mil viviam nos 30 departamentos situados ao sudoeste de uma linha Saint-Malo—Marselha; em 1806, a proporção não era mais do que 360 por mil.

O declínio relativo das cidades

Numa certa medida, esse deslizamento da povoação prolonga uma tendência anterior (por volta de 1700, o Oeste e o Sudoeste concentravam 40% da população francesa), mas a Revolução a acelerou. Em parte, ele resulta do movimento natural, e, a uma proporção aparentemente bastante reduzida, do movimento migratório.

Por outro lado, é este segundo movimento que parece ter desempenhado o principal papel na segunda série de transformações observadas para o período 1790-1806: o declínio relativo das cidades.

Sob o Antigo Regime, as grandes cidades apresentavam um balanço natural quase equilibrado. Em Paris, por exemplo, o número dos nascimentos era maior do que o de óbitos (no decênio 1780-1789: 202.400 nascimentos para 196.400 óbitos), mas esse saldo era artificial: na verdade, na grande maioria dos casos, os recém-nascidos eram enviados a amas-de-leite no campo, onde seus óbitos (5.000 por ano?) eram contabilizados, assim escapando à estatística parisiense.

Durante o Terror, o aleitamento de crianças com amas se torna mais difícil, embora em 1794 e 1795 o número dos óbitos supere o de nascimentos; mas o déficit real, para o período 1790-1799, não excedeu a 40.000, não bastando para explicar que, em 1801, haja em Paris apenas 547.756 habitantes, ao passo que a cidade contava com pelo menos 620.000 no início da Revolução. A capital, no final do Antigo Regime, fornecia 21,1 em mil casamentos celebrados na França, e essa proporção até chegou a 28,7 em mil em

1790-1794; ora, cai-se para 17,7 em mil na primeira década do século XIX.

Há a mesma retração na maioria das outras grandes cidades: em dez anos, a população de Lyon cai de 135.000 para 110.000, a de Bordeaux de 104.000 para 96.000, a de Lille de 65.000 para 55.000, a de Toulouse de 59.000 para 50.000. Num conjunto de nove grandes cidades (as anteriores e mais Marselha, Rouen, Nantes, Estrasburgo e Nice), o número de casamentos e, sobretudo, sua participação no total nacional sofrem igualmente uma redução: 6.290 em média por ano (2,61%) antes da Revolução, 7.600 (2,83%) em 1790-1794, 4.620 (2,02%) durante a década 1801-1809.

As cidades de porte médio (10.000 a 50.000 habitantes) e pequeno registram uma retração constante, mas menor: nas primeiras, durante os períodos acima definidos, passa-se de 5,87% para 5,85%, e depois para 4,97% do total nacional de casamentos; nas segundas, de 4,94% para 4,80% e depois para 4,11%.

A taxa de urbanização da França, segundo a definição da SGF (cidade = 2.000 habitantes aglomerados na capital), que em 1790 era provavelmente de 20,5%, desce para 19% no recenseamento de 1806.

Examinando os números de perto, percebe-se que essa desurbanização relativa se efetuou sob o Diretório. Retomemos a estatística dos casamentos daquilo que o INED (Instituto Nacional de Estudos Demográficos) chama de França urbana (as sedes de *arrondissement*); eles representavam, no total nacional: 15,9% em 1770-1779; 15,6% em 1780-1789; 17,8% em 1790-1792; 16,6% em 1795-1796; 14,6% em 1797; 13,8% em 1801-1804.

As duas grandes transformações provocadas pela Revolução na distribuição geográfica do povoamento da França — o deslocamento do centro de gravidade demográfica do Oeste para o Nordeste e o declínio relativo das cidades — tiveram causas específicas e parecem quase independentes entre si. A primeira se explica principalmente pelo saldo do movimento natural no campo e pelas guerras civis, a segunda resulta em parte da sobremortalidade urbana, em parte dos movimentos migratórios. No entanto, a amplitude dessas transformações é demasiado limitada para que se possa falar numa "grande convulsão demográfica".

Jean-Yves Guiomar

BIBLIOGRAFIA

DUPÂQUIER, J. (org.). *Histoire de la population française.* Paris, PUF, 1988.

———. *La Population française aux XVII^e et XVIII^e siècles.* Paris, PUF, 1979.

LANGLOIS, C. "1790: la Révolution de vingt-huit millions de Français?" *Annales de démographie historique*, 1976.

Population, n.º especial, "Démographie historique", Paris, INED, novembro de 1975.

REINHARD, M. (org.). *Contributions à l'histoire démographique de la Révolution française.* 1.ª série 1962, 2.ª série 1965, 3.ª série 1970, Paris, BN.

Voies, nouvelles pour l'histoire de la population française. Colóquio Mathiez-Lefebvre. Paris, BN, 1978.

CONQUISTAS E DEBATES

O MOVIMENTO DAS IDÉIAS

As Declarações do Direito Natural 1789-1793

A Revolução Francesa foi a primeira revolução do direito natural, e criou duas Declarações dos Direitos do Homem e do Cidadão, a de 1789 e a de 1793. Mas a Constituição de 1795 rompeu com essa filosofia da Revolução e substituiu os direitos naturais por uma outra concepção do direito, construindo uma nova teoria política. O que é, pois, a filosofia do direito natural e por que se veio a romper com ela em 1795? Essa questão remete à história dos liberalismos de direito natural do século XVIII.

O preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 representa uma síntese magistral da teoria política do direito natural moderno, desenvolvida a partir do século XVI, e centrada no conceito de liberdade humana como direito ligado à pessoa, assim fundando o liberalismo.

Restaurando os laços com o postulado da Antigüidade sobre a unidade da espécie humana e a idéia platônica de que a legitimidade da ordem política não pode se fundar na força, mas sim no direito; alimentando-se da idéia medieval de liberdade e dos direitos dos vassalos à autonomia e ao controle do Estado; confrontando-se com a conquista dos novos mundos, o extermínio dos índios, a escravização dos negros, a expropriação dos pequenos produtores — a filosofia do direito natural moderno construiu, num esforço cosmopolita, uma ética e uma teoria política centradas no direito natural à liberdade, pretendendo libertar a humanidade do despotismo.

Os direitos naturais

O primeiro direito do homem, o da tolerância (liberdade de consciência e livre arbítrio), foi fruto dos massacres das guerras religiosas. O direito natural se separava da teologia: nenhum Estado, nenhuma Igreja pode ditar sua conduta a um homem livre. O direito então se definia exclusivamente como a ordem das relações externas entre os indivíduos.

Foi com a síntese de Locke que a teoria política do direito natural, produto da Revolução Inglesa, passou à ofensiva. O *Tratado do Governo Civil* de Locke (1690) teve uma ampla publicidade ao longo de todo o século XVIII. Ele foi o primeiro teórico a afirmar a necessidade de *declarar* o direito natural e *subordinar* o exercício dos poderes do indivíduo, da sociedade e do governo aos princípios do direito natural. O que é o direito natural, e por que tem que ser declarado?

O próprio título da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, reunindo "homem e cidadão", remete à anterioridade da natureza humana em relação à sociedade como artifício, cuja finalidade é proteger os direitos naturais. A sociedade é vista não como uma ruptura com a natureza, mas como um aperfeiçoamento seu. A natureza do homem é a liberdade sob um duplo aspecto, a liberdade pessoal e a liberdade em sociedade. "Ser livre é não estar submetido ao poder de nenhum outro homem", o que remete a uma teoria dos poderes opressores. Dada a universalidade do gênero humano, essa definição se completa com a reciprocidade da liberdade: "e não submeter nenhum outro homem a seu poder", o que corresponde à igualdade. Nesta teoria, apesar dos contra-sensos que puderam surgir, a liberdade não pode se opor à igualdade, já que se trata de um direito individual-universal, e portanto recíproco: "*Art. 1.* Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos". A liberdade em sociedade é obedecer a leis (e não aos homens), e a leis de cuja elaboração se tenha participado. Caso contrário, está-se submetido ao poder de outros homens, o que é justamente o despotismo.

A liberdade em sociedade, portanto, é o direito natural de cidadania, que concebe os direitos políticos como uma propriedade do ser humano. A cidadania universal remete à soberania popular, único fundamento legítimo da *constituição de um povo* em sociedade política, isto é, no *ato* do contrato inicial de associação voluntária. Esse ato se realizou em dois tempos em 1789, quando os deputados eleitos dos Estados Gerais se erigiram em Assembléia Constituinte, pondo fim ao absolutismo, e depois, quando os cidadãos se armaram, em julho, para proteger os deputados ameaçados de prisão pelo tribunal.

O preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 afirma: "Os representantes do povo francês, constituídos em Assembléia Nacional, considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram expor, numa declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta declaração, constantemente presente a todos os membros do corpo social, lhes lembre sem cessar seus direitos e seus deveres; a fim de que os atos do poder legislativo e os do poder executivo, podendo ser a cada momento comparados com a finalidade de toda instituição política, sejam mais respeitados; a fim

de que as reivindicações dos cidadãos, a partir de agora fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre à manutenção da Constituição e à felicidade de todos". O que caracteriza essa teoria política é a separação, e ainda mais a *hierarquização* dos poderes: a soberania reside exclusivamente no povo, o poder legislativo é o poder supremo, e o executivo lhe é subordinado. Mas nota-se que o poder legislativo está, de um lado, *subordinado* ao primado do direito natural declarado e, de outro, *dividido* entre a Assembléia Legislativa eleita e os cidadãos: "*Art. 6.* A lei é a expressão da vontade geral. Todos os cidadãos têm o direito de contribuir pessoalmente, ou através de seus representantes, à sua formação".

Os agentes públicos são responsáveis perante os cidadãos: "*Art. 15.* A sociedade tem o direito de exigir contas a todos os agentes públicos sobre sua administração". Os cidadãos também estão submetidos ao primado do direito natural declarado. Assim, a Declaração dos Direitos é, em si, a própria *Constituição*.

Por fim, essa teoria recusa construir um Estado como aparelho separado da sociedade. Pelo contrário, põe em prática uma *partilha* do exercício dos poderes governamentais entre os cidadãos e os agentes públicos eleitos. É essa partilha que constitui o *caráter civil da sociedade e do governo*, e que *impede a autonomia* do exercício dos poderes, subordinando-os ao primado do direito natural declarado. Tal é a especificidade, no entanto raramente percebida, dessa teoria do direito natural universal.

É preciso lembrar que foi sobre a questão do direito natural que se efetuou a clivagem entre direita e esquerda: historicamente, o lado esquerdo das assembléias legislativas foi "a pátria" do direito natural universal, como então se dizia.

"Há na Declaração dos Direitos, nos princípios fundamentais que ela estabelece de uma vez por todas, de certa forma uma lógica imanente que leva a conseqüências cada vez mais revolucionárias" (Groethuysen).

A universalidade do gênero humano

Esse postulado da filosofia do direito natural começou a ser posto em prática quando o poder legislativo reconheceu como pertencentes ao gênero humano os comediantes e protestantes, os judeus e os homens livres de cor. Olympe de Gouges publicou a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* em setembro de 1791. Mas, neste mesmo ano, foram excluídos do gênero humano os escravos das colônias, as mulheres e os pobres (com o sistema censitário, que instaurava uma aristocracia dos ricos), e isso em violação da Declaração de 1789.

O debate foi retomado após a revolução de 10 de agosto de 1792, que restabeleceu o sufrágio universal e fundou a República. Se as mulheres não foram reconhecidas como parte do gênero humano, não foram, porém, excluídas das assembléias de cidadãos, e freqüentemente participaram das votações, até serem excluídas pelos termidorianos, com a concomitante destruição das instituições democráticas (maio de 1795). Nem por isso é menos verdade que, apesar de sua derrota, o movimento das mulheres, entre 1789 e 1795, tornou patente o despotismo patriarcal e marital, concluindo a teoria do despotismo iniciada pela Filosofia das Luzes.

Foi em 4 de fevereiro de 1794 que o poder legislativo aboliu a escravidão nas colônias; mas a derrota do movimento democrático na França, que

acarretou a ruptura com a Declaração dos Direitos Naturais em 1795, permitiu que Bonaparte a restabelecesse em 1802.

A Declaração de 1789 definia os direitos naturais como sendo a liberdade (e sua recíproca, a igualdade), a propriedade de bens materiais, a segurança e a resistência à opressão. Não se pode reduzir a idéia geral de propriedade à de propriedade de bens materiais sem mutilar a Declaração: com efeito, os direitos naturais de liberdade-igualdadé-cidadania são propriedades do ser humano, e a soberania popular e o governo são propriedades comuns à sociedade; o direito de propriedade de bens materiais, em contrapartida, se é um direito individual, por outro lado não tem caráter universal, já que nem todos os homens são proprietários.

Sob a influência dos economistas, a Assembléia decretou a liberdade de comércio em 26 de agosto de 1789, acompanhada pela lei marcial (21 de outubro). Essa legislação ofensiva violava os princípios da Declaração dos Direitos, estabelecendo "a aristocracia das propriedades", e desnudou o caráter despótico do poder econômico. O povo simples que lutava pela "abolição total do regime feudal", pela recuperação de seus meios de trabalho, contra a carestia e a lei marcial, desenvolveu um amplo movimento de crítica ao sistema de "liberdade irrestrita". O direito à vida e à liberdade como os primeiros direitos do homem, tais foram as reivindicações do povo quanto a seu simples direito natural.

Opunham-se duas concepções do liberalismo de direito natural: o liberalismo econômico, que submetia o direito de liberdade ao poder econômico, e o liberalismo político, que subordinava o econômico ao político, isto é, ao primado do direito natural à vida, segundo o princípio presente na Declaração de 1789. Com isso, a teoria dos poderes despóticos se completava no quadro da filosofia do direito natural.

Em seu projeto de declaração dos direitos do homem e do cidadão, Robespierre, teórico do direito natural, propunha aplicar os princípios de liberdade e igualdade ao direito de propriedade dos bens materiais. Este não era mais um direito natural constitutivo, mas um direito de convenção definido pela lei.

Na primavera de 1793, o conteúdo do debate sobre a Constituição, num primeiro momento, recaiu sobre a questão da manutenção ou não de uma declaração dos direitos naturais. Com efeito, uma corrente entre os liberais economistas propunha suprimi-la, tendo captado a incompatibilidade entre o direito universal de liberdade e o direito particular de propriedade irrestrita de bens materiais. Não obstante, a Convenção manteve a referência ao direito natural, mas, com a Declaração aprovada em 24 de junho de 1793, realizou um compromisso entre o reconhecimento do direito universal de liberdade-igualdade-cidadania, a introdução dos direitos sociais (trabalho, instrução, assistência pública) e a afirmação do direito natural irrestrito de propriedade de bens materiais.

O poder legislativo, sob o efeito da reivindicação do povo de seu direito à vida e à liberdade, votou no verão e no outono de 1793 uma série de leis agrárias, redistribuindo grandes áreas entre os camponeses pobres, e anulou a lei marcial de 23 de junho e a liberdade irrestrita do comércio dos gêneros de primeira necessidade.

A cidadania universal contra a conquista

Dada a liberdade em sociedade, a cidadania e o contrato de associação voluntária, a Assembléia Constituinte, em 1789, tinha renunciado formalmente à ambição das conquistas. A Declaração dos Direitos "constituía" não só o povo francês, mas também as suas relações com os outros povos, pela obrigação de respeitar seu direito à livre determinação. Tal princípio excluía a conquista, a colonização e a opressão das minorias.

No entanto, a declaração de guerra em 20 de abril de 1792, decidida pela corte na perspectiva de que os exércitos dos tiranos em aliança contra a República restaurariam as prerrogativas monárquicas, e apoiada, numa perspectiva conquistadora, pelos brissotinos, iria desviar a Revolução do direito natural. A primeira conquista empreendida pela Convenção girondina, de setembro de 1792 a março de 1793, fracassou diante da resistência dos povos belga, holandês e renano.

Em 1792-1794, apenas os defensores do direito natural se opuseram a essa violação da soberania dos povos. Em seu projeto de declaração dos direitos, Robespierre, autor da divisa *Liberdade-Igualdade-Fraternidade* (5 de dezembro de 1790), definia os princípios da fraternidade aprofundando os de 1789. Afirmando que "o gênero humano é o soberano da terra", Robespierre constituía a reciprocidade do direito dos povos, ao subordinar o exercício da soberania do povo francês ao primado do direito natural de cidadania universal.

No outro oposto, os defensores da conquista da Europa afirmavam, em violação do direito natural, *a autonomia da soberania nacional*, justificando qualquer medida política desde que comandada pelo *interesse nacional*. O nacionalismo conquistador francês se erigia contra os direitos do homem.

A Declaração fora da lei

O 9 termidor ano II (27 de julho de 1794) tinha eliminado os defensores do direito natural à vida, à liberdade e à cidadania universal. A derrota do movimento democrático permitiu à Convenção termidoriana transformar a vitória de Fleurus (26 de junho de 1794) num prelúdio à segunda guerra de conquista, e acabar com a democracia e a Constituição legal de 1793. A nova Constituição de 1795 rompia com a teoria política do direito natural declarado, estabelecia uma aristocracia dos ricos e reduzia a idéia geral de propriedade apenas aos bens materiais. Seguiu-se a militarização da sociedade. A lei de 16 de abril de 1796 punia com a morte "aqueles que pelos seus discursos ou escritos (...) provocassem (...) o restabelecimento da Constituição de 1791 ou 1793". Foi a proscrição da Declaração dos Direitos Naturais do Homem e do Cidadão.

Apesar de sua derrota, a primeira revolução do direito natural tinha colocado na ordem do dia da história da humanidade a necessidade de constituir conjuntamente a *pólis* e a *cosmópolis*, na base do direito cívico, do direito internacional e do direito cosmopolita, respeitando a reciprocidade da soberania dos povos e com a finalidade de realizar os direitos naturais à vida, à liberdade-igualdade-cidadania e ao livre desenvolvimento das faculdades humanas. Tal é a atualidade da Revolução Francesa enquanto revolução do direito natural.

Esses pequenos e grandes finórios que pretendem fazer crer que essa primeira experiência de revolução do direito natural teria sido apenas a

"matriz do totalitarismo" do século XX, ou que a liberdade teria se reduzido à liberdade de comércio, ou ainda que o direito natural universal não passaria de um direito burguês, conseguirão fazer com que se esqueça o que os preâmbulos das declarações dos direitos naturais do homem e do cidadão expuseram à plena luz: "considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção dos governos, resolveram expor, numa declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem"? Tal é o sentido desse bicentenário.

Florence Gauthier

BIBLIOGRAFIA

BAYET, A. *Histoire de la Déclaration des droits de l'homme.* Paris, Sagittaire, 1939.

BLOCH, E. *Droit naturel et dignité humaine.* 1961, Paris, trad., Payot, 1976.

CASSIRER, E. *La Philosophie des Lumières.* 1932, trad. 1966, reed. G. Montfort, 1982.

FAYE, J.-P. *Dictionnaire politique portatif en cinq mots.* Paris, Gallimard, Col. "Idées", 1982.

FOUCAULT, M. "Interprétation du texte de Kant "Qu'est-ce que les Lumières?'". *Magazine littéraire*, n.º 207, maio de 1984.

GROETHUYSEN, B. *Philosophie de la Révolution française.* 1956, Paris, reed. Gonthier, "Médiations", 1966.

A Fisiocracia

A fisiocracia começa com os artigos econômicos que François Quesnay (1694-1774), primeiro-médico de Luís XV, escreve em 1755 e 1756 para a *Enciclopédia*. Quesnay toma posição sobre um tema fundamental na época: declara-se a favor de uma liberalização do comércio de cereais, de um esforço de investimento na agricultura — a seu ver, única fonte de riqueza, por ser a única geradora de um excedente, o "produto líquido" — e de uma modificação em profundidade do sistema fiscal, que teria como eixo um imposto único pago apenas pelos proprietários de terras.

A escola de Quesnay

Essas teses serão amplamente desenvolvidas em seus textos posteriores — que se encerram em 1769 — ou nos dos principais membros de sua escola: o marquês de Mirabeau (1715-1789), pai do famoso conde do mesmo nome, Pierre-Paul Le Mercier de la Rivière (1719-1801), intendente da Martinica, Pierre-Samuel Dupont de Nemours (1739-1817), sucessivamente jornalista, conselheiro de estadistas como Turgot e Calonne, deputado e impressor.

A doutrina se baseia numa lei natural eternamente válida à qual a sociedade francesa deve se curvar: a ordem social repousa no respeito às propriedades, condição indispensável ao desenvolvimento econômico da agricultura e ao crescimento do produto líquido. Essa ordem social, portanto, é

essencialmente econômica. Ora, a ordem econômica requer a liberdade de comércio, isto é, da atividade econômica, e o Estado deve evitar intervir. No entanto, é ao Estado que cabe promulgar a lei natural e fazê-la respeitar. Assim, são-lhe restituídos dois papéis: difundir o mais amplamente possível, através do ensino, as verdades eternas descobertas por Quesnay e cuidar que nenhum particular, especialmente o comerciante e o proprietário, perturbe o funcionamento da ordem econômica.

Quanto às conseqüências desse sistema, três pontos merecem atenção. Em primeiro lugar, as teses de Quesnay são altamente favoráveis aos proprietários fundiários, na medida em que uma maior comercialização de seus produtos deve aumentar seus rendimentos. A seguir, esses mesmos proprietários, a partir daí, estão em pé de igualdade, visto que foram suprimidos todos os tipos de privilégios de que podiam gozar as diferentes ordens, especialmente em matéria fiscal. Por fim, desde 1767, Quesnay considera como cidadãos, isto é, membros da sociedade política, os proprietários e agricultores ricos; dito em outros termos, as frações superiores das classes que representam a propriedade fundiária e a propriedade de bens móveis agrícolas.

Em suma, a fisiocracia, com Quesnay, propõe um plano de reforma para a sociedade do Antigo Regime, para reaproximar seus diferentes componentes (classificados economicamente, e não mais por ordens), graças a uma concepção específica da propriedade, sede da riqueza e elo social.

Entre 1764 e 1770, período em que o governo monárquico promove a liberalização do comércio dos cereais, uma das teses fundamentais da escola fisiocrática terá uma larga audiência. Ressurgirá com Dupont de Nemours, sob o ministério Turgot (1774-1776) — pensador independente, influenciado pela fisiocracia, mas também por outras correntes de pensamento, particularmente a de Vincent de Gournay —, para, em seguida, desaparecer do cenário. Todavia, as idéias de Quesnay se difundiram largamente na época. Termos fundamentais de sua análise econômica (como produto líquido, adiantamentos, reprodução) se implantam até mesmo no discurso de seus adversários declarados, como, por exemplo, Roederer e Necker.

Durante a convocação dos Estados Gerais, as fileiras fisiocráticas são escassas. O marquês de Mirabeau, cuja postura retrógrada se acentua com os anos, prevê a anarquia, a pilhagem do trono e a instauração do anglicanismo político. Por outro lado, o indiferentismo político dos fisiocratas, resultante de sua concepção da ordem natural fundada sobre a ordem econômica, torna-os pouco inclinados a formular posições sobre tais questões. Dupont é o único que fala em outro tom. Mais característico é o fato de que a fisiocracia da época se volta para um proprietarismo cada vez mais marcado, sem reconhecer direitos políticos a não ser exclusivamente para os proprietários. Esta também é a posição de Condorcet, mas ele passará por uma rápida evolução após 1789, ao passo que Dupont se manterá preso a essa tese.

Dupont de Nemours

A personalidade mais marcante da fisiocracia é Dupont de Nemours. Ele pertence à Sociedade dos Trinta, que desenvolve uma intensa atividade diante dos Estados Gerais. Dupont será eleito deputado do terceiro estado de Nemours, após a redação de um caderno de mil páginas! Torna-se membro muito assíduo da Constituinte, e principalmente de seus comitês. Mas

suas esperanças logo serão frustradas: seu relatório sobre as finanças e os impostos é rejeitado em 1790, e muitos outros projetos seus terão o mesmo destino. Ainda preso a certos aspectos do Antigo Regime, esse "moderado" é ultrapassado pela evolução política demasiado rápida, e torna-se o alvo simultâneo dos monarquistas e jacobinos. Sua influência diminui até desaparecer totalmente.

Após a Constituinte, ele se torna impressor e, como antijacobino visceral, participa da guerra de publicações. Logo terá de se esconder, mas é preso em messidor ano II. Libertado após Termidor, recupera suas atividades como conselheiro junto aos comitês, onde novamente defende com energia seu proprietarismo político. Eleito para o Conselho dos Anciãos, não exerce nenhuma influência nele, e o golpe de Estado de 18 frutidor ano V interrompe definitivamente sua carreira política. Após uma nova prisão, ele se exila nos Estados Unidos (ano VIII), onde seus filhos o haviam precedido.

"Livrar-se dos fisiocratas"

Em 1815, Dupont escreve a Jean-Baptiste Say, afirmando que na Constituinte, quando se tratava de economia e finanças, os deputados, depois de invectivarem contra os economistas, votavam como autênticos discípulos de Quesnay, imbuídos como estavam das verdades da fisiocracia. É certo que a influência da escola pesou nos debates dessa geração, quer girassem em torno do regime eleitoral ou sobre a agricultura, e ainda mais sobre dois temas centrais da doutrina dos fisiocratas: a educação e o liberalismo econômico. A importância das discussões sobre a primeira questão ao longo de toda a Revolução só podia encantar o coração de um fisiocrata — e ninguém mais que Condorcet participou delas. Quanto ao liberalismo, sabe-se o quanto foi defendido, já que os próprios jacobinos nunca aceitaram a "taxação" e a aplicação das leis sobre o Máximo, a não ser sob as pressões populares.

No entanto, não é o caso de considerar o ponto de vista de Dupont como líquido e certo. A doutrina fisiocrática era ao mesmo tempo ultrapassada e inconclusiva. Não se adequava mais à evolução política; a melhor prova disso é a reviravolta de Le Mercier de la Rivière, que, depois de se apresentar como paladino do "despotismo legal" em 1767, passará a criticar a monarquia a partir de 1789. Ela sofria a concorrência de um outro grande pensamento econômico, o de Adam Smith, cuja obra *A Riqueza das Nações* (1776) vinha tendo um número crescente de leitores. Enfim, era inconclusiva na medida em que as questões monetárias e financeiras que tanto ocuparam as diversas assembléias constituíam um ponto fraco da doutrina fisiocrática.

Mais fundamentalmente, porém, a fisiocracia imprime sua marca em todo esse período, por se tornar o símbolo da antiga escola liberal, que defende a primazia dos proprietários fundiários no corpo político. A questão não se restringia apenas à lei eleitoral, já que se tratava essencialmente de saber qual das duas classes — os proprietários fundiários ou os donos de fortunas mobiliárias, os "industriais" — desfrutaria do predomínio político. Esse debate, que se mantém sob a Revolução e o Império, explica em parte as críticas de Say ou Roederer à fisiocracia, pondo ênfase sobre as novas classes. A nova escola liberal de Say, Charles Comte e Saint-Simon, para celebrar as virtudes do industrialismo, tinha de se livrar dos fisiocratas.

Philippe Steiner

BIBLIOGRAFIA

ALLIX, E. "La rivalité entre la propriété foncière et la fortune mobiliaire sous la Révolution". *Revue d'histoire économique et sociale*, 1912.

BOULOISEAU, M. *Bourgeoisie et Révolution, les Dupont de Nemours: 1788-1799.* Paris, Bibliothèque nationale, 1972.

MAY, L. P. *Le Mercier de la Rivière, 1719-1801.* Paris, CNRS, 1975. vol. 1.

MORILHAT, C. *La Prise de conscience du capitalisme.* Paris, Klincksieck, 1988.

STEINER, Ph. "Le projet physiocratique: théorie de la propriété et lien social". *Revue économique*, 1987.

THUILLIER, G. *La Monnaie en France au début du XIX^e siècle.* Genebra, Droz, 1983.

WEULERSSE, G. *La Physiocratie à l'aube de la Révolution: 1781-1792.* Paris, Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 1985.

A Economia Política

A evolução da economia política durante a Revolução Francesa continua a ser um campo de estudos ainda pouco abordado. O peso dado pelos historiadores aos acontecimentos políticos do período em parte explica essa lacuna. Uma outra explicação é a convicção presente entre a maioria dos economistas de que a chama da economia política já havia atravessado a Mancha nos anos 1770. Portanto, permanece a questão: esse movimentado fim de século, quando os problemas econômicos desempenharam um papel tão eminente, não produziu nada de interessante a nível teórico? Será realmente preciso esperar o *Tratado* de Jean-Baptiste Say, cuja primeira edição sai em 1803, para que a ciência econômica brilhe novamente na França, mesmo que muito tenuemente, segundo o que muitos dizem?

No final do século XVIII, as expressões "economia pública" (ou "social"), "economia política" e "ciência econômica" ainda são muito ambíguas. Todas elas pretendem designar, evidentemente, os mesmos fenômenos, mas de perspectivas muito diversas, que cabe distinguir.

As duas primeiras expressões são largamente intercambiáveis. Contam com as graças do público, mas nem por isso são mais claras. Com efeito, sob essas designações, coexistem pelo menos duas correntes de pensamento, com pesos diferentes conforme os períodos, que respectivamente enfatizam, de forma explícita ou não, a palavra "economia" ou a palavra "política". Ou ainda, para ser breve, enfatizam o Smith de *A Riqueza das Nações* ou o Rousseau do *Discurso sobre a Economia Política*. Tornaremos a encontrar essa distinção.

A última expressão, em contrapartida, bem como os termos "economista" e "economismo" ligados a ela, ainda é profundamente carregada de uma

conotação fisiocrática e de vivas polêmicas contra a "seita" fundada por Quesnay: é um insulto ou, na melhor das hipóteses, um sinal de passadismo. Pois a fisiocracia desde os anos 1780 está largamente desacreditada. Seus excessos provocam risos, sua doutrina irrita e suas conseqüências políticas preocupam. Em 1790, Roucher, em sua introdução à sua tradução de *A Riqueza das Nações*, observa que "os escritores economistas" trouxeram apenas "luzes parciais sobre os diferentes pontos da economia política", mas que, passados "os dias da difamação e do ridículo", podia-se pensar em reconhecer seus préstimos. Dez anos mais tarde, em seu *Dicionário Universal da Geografia Comercial*, Peuchet fala do *Quadro Econômico* como de uma "espécie de hieróglifo que não ensina nada e parece fundado sobre falsas bases". Se as controvérsias ainda se mantêm acesas nessa época, em boa parte, porém, deslocam-se para o plano político.

O que substitui o sistema interpretativo rejeitado? Um vazio tem de ser preenchido. Deve-se decidir sobre a dívida pública, a tributação, a regulamentação do comércio e da produção, a moeda... Nos debates, invocam-se todos os grandes nomes do século, desde que tenham abordado, de qualquer ponto de vista, as questões discutidas. Locke, Hume, Montesquieu e Rousseau são tão citados quanto Law, Cantillon ou Turgot. Mas, nessa mistura generalizada, e mesmo que, sob certos aspectos, se possa recorrer às lições tiradas de experiências anteriores (o sistema de Law, por exemplo, ou ainda os problemas monetários ligados à guerra de independência das colônias inglesas na América), logo surge a opinião de que tais lições e experiências são insuficientes e que se vive algo novo, que demanda soluções novas. Os discursos, declara Saint-Just à Convenção em 29 de novembro de 1792, são feitos "a partir de Smith e Montesquieu. Smith e Montesquieu jamais tiveram a experiência do que se passa entre nós". O programa de *A Década Filosófica* afirma, quanto a ele, que "a verdadeira economia política, como a verdadeira física, deve ser o resultado das experiências, e a Revolução é, de certa forma, a primeira experiência feita num grande corpo nacional".

O governo da indústria e das artes

Uma importante clivagem, que assume seu sentido sob o Terror e Termidor, diz respeito aos respectivos lugares que devem ser assumidos pelo econômico e pelo político. Para dizê-lo de modo extremamente lapidar: se o político modela o cidadão, a posição relativa à economia será voluntarista e, paradoxalmente, adotar-se-ão nesse campo as receitas da monarquia derrocada e todo o seu cortejo de regulamentações e restrições, ideologicamente justificadas por constantes referências a modelos políticos extraídos da Antigüidade greco-romana. Se, pelo contrário, é o econômico que deve prevalecer como esfera fundamental de atividades, com suas próprias leis de funcionamento, cuja transgressão resulta em prejuízos para todos, neste caso é o político que deve se submeter.

Após várias oscilações, a economia política é finalmente identificada com esta segunda opção. Herdeira das idéias fundadoras de Boisguilbert, que alimentam os debates do século, ela se coloca como a teoria da novidade, do progresso e da modernidade. É este o sentido da intervenção de J. A. Creuzé-Latouche na Convenção, que reivindica a criação de uma cátedra de economia

política na Escola Normal recém-criada. As constantes referências à Antigüidade, declara ele, são descabidas, enganosas, de conseqüências nefastas. "Freqüentemente vemos os jornalistas e outros escritores citarem gravemente as leis e a política dos romanos, quando se trata de alimentos, sem pensar que os romanos não tiveram qualquer noção do comércio e da indústria, e que suas terras eram cultivadas por escravos (...). Cidadãos, no estado atual das nações, a superioridade da força e da independência estará sempre (...) onde estiver o melhor governo da indústria e das artes." Vandermonde, o titular da cátedra, vai dizer a mesma coisa, assim como Roederer no *Journal de Paris* em 1795 ou, mais tarde, J.-B. Say.

Estando a economia política identificada com a modernidade, trata-se agora de saber como pensá-la. Aqui intervém um dado importante e relativamente novo: as principais referências se tornam estrangeiras. Em primeiro lugar, a obra de James Steuart, a *Busca dos Princípios da Economia Política*, cuja tradução francesa aparece no final de 1789, por iniciativa de Vandermonde. "É certamente muito lamentável que esta obra não tenha podido aparecer antes, tendo a Assembléia Nacional abordado sucessivamente quase todas as matérias tratadas neste livro, que deve constituir o código de economia das nações modernas", lê-se em *Le Moniteur* em 1790. Particularmente, Steuart teria previsto o que devia ocorrer com os bens do clero e, o que não era indiferente aos olhos dos defensores do *assignat* (como Vandermonde), teria sido o único a entender, e portanto a reabilitar, as idéias de John Law.

Mas lê-se principalmente Adam Smith, e é nele que se procuram idéias e sugestões. Em 1787, Roederer observa que *A Riqueza das Nações* "é para a ciência da economia pública o que *O Espírito das Leis* é para a ciência do governo político e civil". Em 1790, paralelamente à publicação da segunda tradução francesa de *A Riqueza*, Condorcet lança um resumo substancial e penetrante da obra em sua *Biblioteca do Homem Público*. É principalmente neste terreno, em torno de Smith, que se jogará uma cartada fundamental e onde se darão tanto a ruptura quanto a continuidade. Vão surgir novas idéias resultantes de um duplo movimento, extremamente sintomático, de contaminação da ciência política pela ciência econômica e, inversamente, da economia pública pelos *slogans* políticos. Em ambos os casos, vão ocorrer avanços decisivos.

Existem inúmeros exemplos do primeiro tipo de influência, principalmente nos debates parlamentares, mas o melhor e mais importante é o que apresenta o próprio Sieyès, leitor de Smith, que se serve dele como arma em suas lutas políticas. É um dos primeiros a enfatizar o que separa a *sociedade comercial*, a que a humanidade então chegara, dos modelos antigos, e, para fundamentar sua teoria do governo representativo e rejeitar a idéia de democracia direta, ele recorre ao princípio da divisão do trabalho em que Smith insistira largamente. Em várias ocasiões, transparece em Sieyès o modelo econômico concorrencial que serve de arcabouço para seus argumentos. É em seu discurso sobre a liberdade de imprensa (20 de janeiro de 1790) que ele o expõe claramente: "Vós, senhores, não reduzireis os meios de comunicação entre os homens: a instrução e as novas verdades se assemelham a todos os gêneros de produtos; devem-se ao trabalho. Ora, sabe-se que, em

todas as espécies de trabalho, é a liberdade de fazer e a facilidade de vender que sustentam, incentivam e multiplicam a produção: assim, estorvar descabidamente a liberdade de imprensa seria atacar o fruto do talento em seu embrião (...). Como seria mais natural, pelo contrário, sobretudo quando se mostra, e com razão, muito interesse pelos progressos do comércio, favorecer com todas as forças aquilo que mais vos importa, o comércio do pensamento!"

O nascimento do valor acrescido

O segundo tipo de influência, a do pensamento político sobre o pensamento econômico, existe da mesma forma. Pode-se dar um exemplo notável. Um dos principais pontos que alimentaram as controvérsias da segunda metade do século foi a teoria do "trabalho" produtivo, apresentada por Quesnay. Contra o princípio da produtividade exclusiva da agricultura e suas conseqüências teóricas e práticas, muitos autores, entre eles Smith, tinham proposto uma perspectiva mais ampla, que permitia integrar os trabalhos da indústria e retirar-lhes o adjetivo, considerado insultante, de "estéril". Mas as novas proposições continuavam parciais ou ambíguas, ligadas a uma noção de produtividade centrada nos objetos materiais. Concede-se geralmente a Say o mérito de ter generalizado o conceito de "serviços imateriais" e tê-lo baseado numa teoria subjetiva do valor herdada de Turgot, Condillac e Condorcet, assim corrigindo Smith e, ao mesmo tempo, abrindo a via para o *industrialismo* francês do início do século XIX e para a teoria econômica dita *neoclássica*. Deve-se notar, porém, que aqui Say é apenas o herdeiro de idéias anteriores, formuladas nos encarniçados debates dos anos revolucionários.

Costuma-se destacar a obra de Germain Garnier, terceiro tradutor de Smith, que em 1796 publica um *Resumo Elementar dos Princípios da Economia Política*, onde já está presente a teoria em questão. Mas talvez não seja inútil vê-la formulada ainda antes por Vandermonde, em seus cursos (publicados) da Escola Normal, e principalmente constatar a forma como foi estabelecida: como conseqüência direta do princípio fundamental da igualdade dos homens. "Quanto aos rendimentos", declara ele a seus alunos em 3 de março de 1795, "meu modo de ver talvez seja um pouco estranho, mas vós me prometestes indulgência. Eles foram muito diferenciados (...) mas julgo mais útil mostrá-los de um único ponto de vista. Eu os atribuo a uma fonte única. Eles provêm dos *equivalentes obtidos por serviços prestados*." Por que estabelecer uma diferença entre o serviço fornecido por um proprietário fundiário que me arrenda sua terra e o de um cantor cujo talento aprecio? Pois não há diferença alguma "para republicanos que estabeleceram a igualdade". Os republicanos franceses "não devem desprezar um cantor mais do que um agricultor. São homens pagos por um equivalente, por serviços mais ou menos essenciais que nos prestam". É propriamente essa noção de serviço que será retomada por Say e se encontrará posteriomente na base da teoria walrassiana.

Gilbert Faccarello

BIBLIOGRAFIA

ALLIX, E. "J.-B. Say et les origines de l'industrialisme". *Revue d'économie politique*, abril-maio de 1910.

———. "L'oeuvre économique de Germain Garnier, traducteur d'Adam Smith et disciple de Cantillon". *Revue d'histoire des doctrines économiques et sociales*, 1912.

———. "La rivalité entre la propriété foncière et la fortune mobilière sous la Révolution". *Revue d'histoire économique et sociale* (antigamente RHDES), 1913.

FACCARELLO, G. *Aux origines de l'économie politique libérale: Pierre de Boisguilbert*. Paris, Anthropos, 1986.

———. (org.). *L'Économie politique pendant la Révolution française*, n.º especial da revista *Œconomia*. Paris, ISMEA, e Grenoble, PUG (a sair em 1989).

HECHT, J. "Une héritière des Lumières, de la physiocratie et de l'idéologie: la première chaire française d'économie politique (1795)", *Œconomia*, n.º 6, Paris, ISMEA, e Grenoble, PUG, 1986.

PASQUINO, P. "Emmanuel Sieyès, Benjamin Constant et le *Gouvernement des Modernes*: contribution à l'histoire du concept de représentation politique". *Revue française de sciences politiques*, n.º 2, Paris, Presses de la Fondation nationale des sciences politiques, 1987.

Os Ideólogos

Os chamados "ideólogos" devem esse epíteto, segundo o que se diz, a Napoleão, antigo companheiro de percurso, que assim pretendia desacreditá-los, acentuando o desprezo que sentia pela oposição deles. Mas a posteridade não se mostrou mais branda em relação à "última geração das Luzes" (Georges Gusdorf). Dispersados pela reação política e religiosa e pelo romantismo, e em seguida superados pelo pensamento pós-revolucionário, eles só viriam a ressurgir um pouco no final do século XIX. Mas são precisos trinta anos para que saiam gradualmente de um longo purgatório.

Certamente não se esqueceu de todo que o inventor do termo "ideologia" tinha sido Antoine Destutt de Tracy, autor de *Elementos de Ideologia* (1798-1801, e anos seguintes), mas quem ainda os lia e quem se lembrava de seu *Comentário sobre o Espírito das Leis*? O mesmo se poderia dizer de seu *alter ego*, Georges Cabanis, autor das importantes *Relações entre o Físico e o Moral do Homem* (1796-1802). Quanto às outras grandes figuras disso que foi talvez menos uma escola do que um movimento, foram ainda menos aquinhoadas. Mas a Constantin Volney devem-se duas obras que marcaram época: *Viagem à Síria e ao Egito* (1787) e *As Ruínas* (1791). Pierre Daunou, o mais "político" entre todos, fez um trabalho decisivo nos Arquivos, além de ministrar um *Curso de Estudos Históricos* no Collège de France, sob a Restauração, que o torna um mestre fundador da historiografia.

Mas devem-se citar ainda Dupuis, Dominique Garat, Marie-Joseph Chénier, e muitos outros que se situavam nesses círculos. Particularmente os homens de *La Décade Philosophique* (Ginguené, Horace e Jean-Baptiste Say, Andrieux, Lebreton), que foi, se não o órgão oficial dos ideólogos, ao menos seu incondicional e eficiente propagandista. De modo mais geral, todos os grandes sábios da época (entre eles, Pierre Pinel e Marie-François Bichat) são ideólogos em suas especialidades e professam os mesmos valores intelectuais defendidos pelas figuras de proa desse movimento, que vão codificá-los durante o Diretório. Com efeito, é sob o Diretório que o grupo se cristaliza, em reação à república jacobina. Compreende intelectuais, sábios e professores, muitos dos quais assumiram responsabilidades políticas de primeiro plano como deputados ou ministros em todas as Assembléias. O que o define é um projeto filosófico-político.

A "ciência do homem"

Filosoficamente, os "ideologistas", como se denominavam entre si, reclamam sua filiação a Francis Bacon, John Locke, à *Enciclopédia* e sobretudo a Étienne de Condillac. "A ideologia é uma epistemologia, uma teoria do conhecimento que tem como ponto de partida a sensação" (Gusdorf). Em ruptura com a metafísica tradicional, que pretende liquidar totalmente, a "ciência das idéias", que não deve e não pode ser senão uma "parte e uma dependência da fisiologia" (Destutt de Tracy), assim se anuncia em primeiro lugar como uma epistemologia genética, cujo conceito fundamental é a "análise". Nessa perspectiva, ela desenvolve uma rica concepção da linguagem, que se antecipa à lingüística saussuriana. Mas essa ciência "da formação das idéias" (*id.*) se pretende também "a ciência dos métodos; métodos que funda sobre o conhecimento das faculdades do homem e que aplica à natureza dos diferentes objetos" (Cabanis). Ao mesmo tempo, ela pretende proceder à unificação racional de todos os campos do saber, cuja sistematização visa a assegurar o progresso indefinido do conhecimento e, se assim se pode dizer, sua produção ordenada dentro de uma perspectiva essencialmente utilitarista. Em suma, quer assumir a ambição de ser "a teoria das teorias" (Destutt de Tracy).

Mas esse programa filosófico, enquanto tal, também é acima de tudo um programa político, na medida em que exprime uma visão de mundo rigorosamente antropocêntrica, onde a questão é obter a vitória das Luzes. A ideologia, portanto, é uma "ciência do homem" (Cabanis) militante, que pretende racionalizar todas as esferas da sociedade e da atividade humana. Mas o é também na medida em que sua concepção de emancipação pelo desenvolvimento e difusão das Luzes se identifica com uma certa idéia de Revolução tão contrária à soberania popular quanto ao absolutismo monárquico. E é isso que, desde a Constituinte, significa o engajamento revolucionário dessas pessoas. Destutt, Volney, Cabanis se sentam ao lado de Mirabeau, e esses defensores ativos da Constituição de 1791 logo se tornarão emigrados internos. Os dois primeiros conhecem a prisão sob o Terror, da mesma forma que Daunou, eleito para a Convenção, e que se opusera à jornada de 31 de maio de 1793. Quanto aos outros futuros ideólogos, terão destinos diversos, sofrendo com impaciência a "ditadura" do Comitê de Salvação Pública. Após o 9 Termidor, finalmente iria soar sua hora política.

Com efeito, Daunou foi um dos principais redatores da Constituição do ano III, que supostamente deveria instaurar o governo dos melhores, isto é, dos proprietários e das elites esclarecidas.

E foi ele, igualmente, o autor da lei de 3 brumário ano IV (25 de outubro de 1795) sobre a Instrução Pública. É aí que geralmente se vê o grande título de glória e a expressão da principal preocupação desse movimento. Sem dúvida, mas trata-se de uma certa concepção do ensino público que praticamente abandonava o grau primário, que deixava de ser gratuito, em favor da formação quase exclusiva das classes médias e dirigentes. Assim se abriam escolas centrais pagas nos departamentos, instituíam-se escolas especiais superiores e o conjunto vinha coroado por um Instituto Nacional das Ciências e das Artes, concebido como uma "verdadeira enciclopédia viva" (Cabanis). Mas a idéia dessas novas instituições não era absolutamente obra própria e exclusiva deles: todas foram imaginadas, e muitas vezes mais bem concebidas, antes da reação termidoriana, inclusive a Escola Politécnica. A própria Escola Normal é um avatar da "educação revolucionária" do ano II; com isso, a maioria dos professores são ideólogos ou próximos a eles, e foi também um ideólogo, Garat, que redigiu o relatório de Lakanal e definiu seus objetivos com vistas inegavelmente elevadas.

Portanto, seria falso afirmar que os ideólogos são os únicos autores da política cultural da Revolução, enquanto seus adversários jacobinos seriam responsáveis apenas pelo vandalismo revolucionário. Sustentar o contrário, aliás, seria igualmente falso: eles participaram dela, e até muito ativamente, mas nem sempre com uma grande unidade de pontos de vista, e muitas vezes em oposição a idéias que, em seguida, retomarão parcialmente por conta própria. Dessa forma, Cabanis redigiu, pelo menos em parte, o projeto de "educação pública" de Mirabeau, que é um dos mais fracos já apresentados. E Daunou foi um adversário ferrenho dos projetos de Condorcet e Bancal, nos quais se inspirou posteriormente, mas depois de tê-los esvaziado de seu conteúdo democrático. Pelo contrário, em julho de 1793, ele apoiou energicamente o projeto de Sieyès, que previa apenas escolas primárias — de fato, gratuitas — e alguns estabelecimentos superiores, defendendo sua eliminação a longo prazo. A lei que fez votar em outubro de 1795, portanto, constitui uma reviravolta completa, mas se explica pela sua concepção de soberania e de república.

A política cultural dos ideólogos inscreve-se, de fato, numa estratégia das Luzes "pelo alto", que pretende instaurar uma república à sua imagem; seu futuro democrático, a partir de então, está subordinado à primazia da soberania da razão, confiada apenas a uma minoria. É isso que confere pleno significado à criação do Instituto, que foi indiscutivelmente o bastião onde eles elaboraram a ideologia como doutrina e se institucionalizaram como a consciência da Revolução. Nessa posição de intelectuais orgânicos, encarnando a razão racional, eles dirigiram e defenderam as escolas centrais, peças essenciais de seu dispositivo de racionalização da sociedade.

Assim, convém não minimizar as realizações a que se dedicaram, e que participam integralmente dos ideais das Luzes. Seu devotamento desinteressado e sua fidelidade à república são inquestionáveis. Mas talvez se ligassem ainda mais a seu liberalismo doutrinário. Além disso, eles se opuseram conti-

nuamente às tentativas de reforma democrática da lei de Brumário, o que traduzia uma concepção conservadora das relações sociais, e portanto do direito natural, claramente exposta por Destutt de Tracy em suas *Observações* sobre a Instrução Pública, por ocasião do 18 Brumário. Isso não deixa de ter relação com a participação direta dos ideólogos no golpe de Estado: a razão liberal apelava à ditadura para se manter no poder e difundir a verdadeira mensagem. A conseqüência disso foi o surgimento de um novo despotismo, ao qual, naturalmente, eles se opuseram, mas sem que isso pudesse ser mais do que uma resistência platônica de consciências infelizes, desafortunadamente responsáveis pelo seu destino individual e pelo destino dos franceses!

O saldo dos ideólogos, portanto, é muito contrastante. Intelectuais de alta qualidade contribuíram largamente para transmitir a herança das Luzes, e tentaram, não sem uma estreiteza dogmática, fazê-la frutificar. Tanto o racionalismo quanto o liberalismo do século XIX serão seus devedores, e a III República reconheceu neles seus antepassados. Mais problemática é sua interpretação dos ideais das Luzes, inclusive no plano do ensino público. Quanto à aventura final de sua política, é uma lição para a história.

Alain Le Guyader

BIBLIOGRAFIA

BACZKO, B. *Une éducation pour la démocratie.* Paris, Garnier, 1980.
GAULMIER, J. *L'Idéologue Volney, 1757-1820.* 1951, Genebra, reed. Slatkine, 1980.
GUSDORF, G. *La Conscience révolutionnaire, Les idéologues.* Paris, Payot, 1978.
"Les Idéologues et les sciences du langage". *Histoire, Epistémologie, Langage*, t. 4, fasc. 1, 1982.
KITCHIN, J. *Un journal philosophique: "La Décade" (1794-1807).* Paris, Lettres modernes, 1966.
PICAVET, F. *Les Idéologues.* Paris, Alcan, 1891.
QUANTIN, P. *Les Origines de l'idéologie.* Paris, Economica, 1987.
REGALDO, M. *Un milieu intellectuel: "La Décade philosophique", 1794-1807.* Lille, Service de reproduction des theses de l'université, 1976.

Kant, Fichte, Hegel

Os filósofos alemães são os espectadores de uma Revolução geograficamente próxima, e no entanto distante, se se consideram as respectivas situações sociais e políticas do reino de França e da miríade de Estados alemães. Heine e Marx rivalizam em suas reiteradas afirmações de que a Revolução Francesa não passou de uma questão teórica para a filosofia alemã. No entanto, ela foi acima de tudo uma questão de sentimentos e emoções. A notícia da Tomada da Bastilha teria sido o único motivo que o velho Kant aceitou para interromper seu passeio diário. A correspondência do jovem

Fichte mostra-o inflamado pelo ardor de transformar o estado de coisas existente e, ao mesmo tempo, pelo amor por Jeanne Rahn, sua noiva profundamente republicana. Quanto ao jovem Hegel (com 19 anos em 1789), não teria plantado uma Árvore da Liberdade, à noite, no pátio do colégio de Tübingen, em companhia de Hölderlin e Schelling? Lendas? Simples dados biográficos? Mas o que foi pensado por esses homens não corresponde também a seus entusiasmos, suas esperanças e sua consternação diante das duras realidades do Terror e da guerra que se seguiram ao que Hegel chamava de "aurora"? A Revolução, para esses pensadores alimentados pela cultura francesa e grandes devoradores de jornais, foi um "princípio esperança" que, algumas vezes, esteve na origem de dolorosas decepções.

Kant: moral e política

A Revolução, para Kant, é filha dessas Luzes que ele define como o acesso do homem à sua maioridade. O ano de 1789 realmente mostra que os elementos mais avançados da humanidade têm condições de constituir um "espaço público" fundado sobre a liberdade do pensamento e a autonomia da vontade, em cujo seio o homem pode decidir racionalmente sobre seu futuro. Melhor, o acontecimento realiza o que a razão descobria na filosofia crítica: a idéia (não o fato) do Contrato originário. Idêntica à idéia de Vontade geral, ela dá um impulso ao progresso do mundo, inscrevendo a experiência humana numa história cujo sentido se revela na realização da moral. A liberdade confere à história humana seu significado moral e dá ao conteúdo luminoso da Revolução seu valor. A Idéia republicana é seu corolário político.

Existe, porém, um abismo entre a República kantiana e a República francesa. Kant distingue entre "forma de governo" e "forma de dominação". A República, para ele, é uma forma de governo contrária ao despotismo; em contraposição, ela admite várias formas de dominação, tal como a "autocracia" ou a "aristocracia". A República se define essencialmente pela representação política e separação dos poderes. Kant, a seguir, pode mostrar que a democracia, excluindo praticamente ambas, é uma forma de dominação incompatível com o governo republicano. Este consegue se realizar por excelência numa autocracia esclarecida, limitada, tolerante e reformista, capaz de operar a síntese política, fundada no direito, entre a coerção e a liberdade. Percebe-se imediatamente a conseqüência disso: de um lado, a Idéia republicana só pode se realizar legitimamente pela via da reforma; de outro lado, a democracia lhe é contrária. Daí resulta que o empreendimento francês, como revolução, é ilegítimo e, como tentativa democrática, é anti-republicano.

Toda essa argumentação político-jurídica se apóia numa argumentação moral, decisiva para Kant. Como afirmação da liberdade humana, a Revolução revela sua face sombria: a liberdade é também a liberdade para o mal. O homem é egoísta e insociável por natureza, e tem a necessidade de um senhor. Evidentemente, a época dos senhores já se encerrou tanto no direito como no âmbito do pensamento racional, e de fato não existe nem no campo da atividade política. Sendo o contrato social um dever moral, ele não pode ser confundido com as sociedades e os Estados reais, nascidos da violência e da coerção. Todavia, ele torna ilegítima e imoral a tentativa de romper tais associações. É claro que esses senhores necessários aos homens não são

muito melhores do que eles; portanto, cabe aos povos induzi-los às reformas, mas de forma alguma derrubá-los por revoluções, pois o direito racional não pode ser erguido como um gládio contra o direito positivo.

Finalmente, o republicanismo kantiano se assenta em três princípios: liberdade dos homens, igualdade dos súditos, cidadania. Ora, a Revolução comete o erro de definir a igualdade em termos de igualdade política e ativa e igualdade social. Para Kant, a igualdade, pelo contrário, é passividade na obediência às autoridades legítimas: a doutrina kantiana reivindica a liberdade de opinião, mas não o direito de resistência. A igualdade social brota de uma aspiração à felicidade, excluída dos princípios da política fundada sobre o direito puro, derivado da obrigação moral. Quanto à cidadania, os revolucionários não entenderam que, se todo cidadão deve desfrutar os direitos do homem, daí não se segue absolutamente que todo homem possa ser cidadão, isto é, parte ativa do Estado. Nem todos os súditos têm a independência necessária, nem todos são proprietários em sentido lato. Como os não-proprietários legislariam sobre a propriedade que deve ser garantida pela autoridade política?

Kant não chega a dar coerência aos critérios da cidadania e, portanto, aos elementos da doutrina política, e tampouco a retomar a distinção de Sieyès entre cidadãos ativos e passivos: é como se a falha de Kant em assegurar a coesão de uma doutrina política fundada em princípio fizesse eco ao cinismo da fração mais antidemocrática dos revolucionários franceses.

Se em 1784 (*Idéia de uma História Universal*) Kant tendia a confundir republicanismo e realização da moral num futuro indefinido, a preocupação de defender a idéia republicana contra a reação, gerada pela Revolução, leva-o a sugerir em 1793 (*Teoria e Prática*) as orientações de uma política concreta, ao preço, porém, de um fortalecimento do tema da submissão às autoridades legítimas. Assim, a Revolução mostra contraditoriamente que a síntese entre ordem e liberdade deve ser realizável apesar da maldade humana, mas tal realização é feita às expensas do sacrifício da liberdade política. Daí a ambigüidade do julgamento de Kant sobre a Revolução em *O Conflito das Faculdades* (1798). Ninguém, diz ele, desejaria racionalmente recomeçá-la, embora ela inspire uma simpatia irresistível cuja causa só pode ser uma disposição moral do gênero humano.

Fichte: a legitimação da Revolução

Fichte, no início de suas *Considerações Destinadas a Retificar os Julgamentos do Público sobre a Revolução Francesa* (1793), apresenta-a como prolongamento da revolução filosófica kantiana. No entanto, essa veemente defesa da Revolução brota de um otimismo estranho ao mestre de Königsberg. Para este, o homem não pode esperar a realização de sua liberdade moral na história, a não ser no plano insondável de uma natureza providencial. Como o homem histórico não é capaz de se identificar com essa providência, não lhe é possível extrair dela a justificação para uma alteração radical da ordem estabelecida. Em Fichte, em contrapartida, a liberdade emana de um imperativo de ação na realidade, do qual a atividade política extrai sua legitimidade moral.

A Revolução Francesa, portanto, levanta duas questões distintas: é legítima? é sensata?, sendo que a primeira tem prioridade sobre a segunda, na medida em que tem por critério princípios, e não fatos.

Critério de legitimidade: a lei moral que só pode ser encontrada no puro Eu e exige que as formas mutáveis da experiência se adaptem a ela. Dessa lei derivam direitos inalienáveis, independentes de qualquer relação contratual. Daí resulta que o contrato social não goza de nenhum privilégio sobre os outros contratos e, como eles, depende da vontade variável dos contratantes, os quais podem rompê-lo a qualquer momento, e até mesmo têm o dever de fazê-lo, por menores que sejam os obstáculos postos pelo regime existente ao progresso da cultura, isto é, ao progresso moral do homem em liberdade. Um povo, portanto, pode alterar legitimamente sua constituição, e os meios empregados para tal, violentos ou pacíficos, derivam da questão da sensatez.

Esse caráter modificável do contrato pode ser compreendido em vista da finalidade última de toda união política: a cultura da liberdade, que passa pelo abrandamento da coerção política e pelo estabelecimento de uma paz universal entre os Estados.

Justificada juridicamente, a Revolução Francesa também o é politicamente, em virtude da própria natureza do regime por ela derrubado. Fichte demonstra que as monarquias absolutas tendem internamente à soberania ilimitada e, externamente, à conquista universal, a qual só pode ser impedida por um pretenso equilíbrio das forças que geram guerras após guerras.

Quando as circunstâncias se prestam a tal, a via da reforma é seguramente mais sensata do que a da revolução, mas Fichte não as opõe antiteticamente. De um lado, a reforma só é possível no quadro de uma constituição já conforme aos fins morais do homem; de outro lado, o conteúdo moral da Revolução Francesa oferece, como elemento decisivo da educação do gênero humano, uma espécie de prédica da reforma "de baixo para cima": os povos dão a lição aos soberanos.

A posição adotada por Fichte em 1793 reduz consideravelmente o papel da comunidade estatal, já que a filosofia chega a admitir a legitimidade da existência de "Estados dentro do Estado". Com isso, a distância entre o texto da Constituição e o efetivo governo da República não se afigura como sinal de fracasso. De fato, Fichte enfatiza a independência radical do indivíduo como constitutiva da liberdade no mundo empírico, enquanto Kant, por sua vez, vinculava essa liberdade a um fundamento social que transcendia as sociedades históricas e onde o homem moral teria o dever de se radicar como cidadão ideal.

É verdade que Fichte modifica sensivelmente sua concepção de Estado desde os *Fundamentos do Direito Natural* (1796-1797), mas nem por isso deixa de aprovar a Revolução. Continua legítimo transformar radicalmente uma constituição que não seja conforme ao direito natural, e o povo inteiro mantém sua potência ativa frente às autoridades. Mas esse "inteiro" assume um novo relevo. A partir de agora, o indivíduo moral se define pela sua relação intersubjetiva com o outro, ou seja, a partir da categoria de comunidade. A sociedade se torna o fundamento do indivíduo e o Estado perde seu caráter de associação contingente, sempre revogável e divisível. O contrato social deixa de ser um contrato comum, e o direito não pode mais se manter independentemente das leis positivas. Assim, Fichte recai inevitavel-

mente no problema kantiano da síntese entre ordem e liberdade. Para preservar a legitimidade da Revolução, é preciso demonstrar que a mudança de constituição responde a uma necessidade interna do direito.

Hegel: as Luzes, ideal insatisfeito

O modo como Hegel apreende a Revolução Francesa se baseia na idéia de que uma tal manifestação não atinge seu objetivo se a síntese política entre a moral e o direito não se articula com uma filosofia da história capaz de fornecer uma compreensão pormenorizada dos acontecimentos e dos conjuntos históricos determinados. A Revolução Francesa, o que a precede e o que lhe sucede constituem esse conjunto, essa experiência concreta do espírito como unidade entre atividade racional e ação histórica. Hegel então apresenta uma análise indissoluvelmente filosófica e histórica na *Fenomenologia do Espírito*, e uma segunda vez nas *Lições sobre a Filosofia da História.*

A Revolução é a finalização de um processo histórico de longa duração que tem sua origem nas estruturas sociais e políticas do Antigo Regime, na especificidade das Luzes francesas (comparadas à *Aufklärung*) e, por fim, no malogro da Reforma protestante na França.

Este último ponto é capital. Hegel aí vê uma razão do irremediável divórcio entre o indivíduo, ao qual não se reconhece a liberdade interior da consciência religiosa, e o Estado, ao mesmo tempo braço armado da intolerância e confrontado com uma Igreja que, em nome do espiritual, representa uma potência temporal independente na nação. É por isso que as Luzes, à diferença da *Aufklärung*, se orientam para o radicalismo anti-religioso. Para Hegel, há aí o sinal de uma incapacidade de pensar o individual e o universal de maneira verdadeiramente conjunta. Do lado do universal, os "Filosófos" franceses promovem o conceito de "vontade geral", de um "povo" abstrato, sem qualquer espessura histórica e social, e tampouco religiosa. Do lado do individual, reina o conceito de "utilidade", que faz do interesse individual a pedra-de-toque de toda relação com o mundo objetivo: qualquer coisa só vale na medida em que me é útil, todo valor se resume no valor determinado pelo meu interesse privado.

Fruto de tal continuidade na experiência histórica do povo francês, a Revolução nem por isso deixa de ser uma ruptura radical: acontecimento "assombroso" que Hegel celebrará em família até sua morte, e principalmente acontecimento "aberto", por marcar o nascimento da modernidade. Qual é a tarefa da modernidade? Fazer com que a liberdade se converta em direito e que o direito se converta em liberdade; tornar realmente efetivo esse direito-liberdade na fundação do Estado nacional, que, conforme este conceito, saberia responder ao surgimento de uma sociedade nova em sua composição e em suas necessidades.

Tal perspectiva, em Hegel, tende a apagar a velha questão da legitimidade. Admitindo-se que era preciso que ocorresse essa Revolução, trata-se agora de compreender por que ela não conseguiu libertar os homens de acordo com seu próprio princípio. O episódio do Terror é para Hegel o símbolo desse fracasso, e por isso assume para ele contornos tão pronunciados. Aí se entrecruzam o exame histórico do curso da Revolução e a

compreensão filosófica do sentido do acontecimento, do ponto de vista do desenvolvimento racional da idéia do Direito.

Quando Hegel periodiza a Revolução Francesa, mantém-se fiel a uma dialética do contínuo e do descontínuo, para a qual 1793 se opõe a 1789, ao mesmo tempo em que manifesta sua verdade. 1789, resultado da cultura das Luzes e da oposição entre a "consciência nobre" e a "consciência plebéia" (burguesa), sob o Antigo Regime, concretiza os dois princípios contraditórios da vontade geral e da utilidade. Em 1793, o interesse individual (princípio de utilidade) aparentemente cede diante da vontade universal de um "Povo" na verdade inencontrável: sua vontade não exclui qualquer reivindicação das particularidades sociais ou políticas concretas? O que se erige como cidadão é um homem abstrato, mas seu direito universal não pode se concretizar numa organização de direitos sociais e cívicos, porque estes pressupõem a particularidade. Assim, o indivíduo se torna suspeito sem que a vontade geral possa se encarnar num governo efetivo.

A Revolução, no fundo, é a tentativa de dar corpo, sem mediação histórica, à abstração jurídica da pessoa no cidadão revolucionário. Quando a Revolução fala no interesse geral, para Hegel ela apenas universaliza o princípio de utilidade, voltando-o contra o indivíduo concreto e seus direitos legítimos. O Terror realiza a igualdade diante da morte pela guilhotina. Assim, a liberdade individual é sacrificada no altar de um interesse comum, cujo conteúdo real continua a ser privado. Ignoradas pelos princípios, as particularidades sociais reaparecem como uma ameaça permanente à unidade. Certamente, pôr o princípio da liberdade na base do direito corresponde à própria razão; mas esse mesmo princípio se converte em desrazão desde que pretenda se realizar na história sem mediação histórica. Todo o problema da modernidade se resume a isso: efetuar a mediação entre o direito do indivíduo — e realizar sua singularidade de uma sociedade civil construída sobre o princípio do interesse privado — e o direito da universalidade a se fazer valer numa constituição racional que promova a existência de uma comunidade histórica dotada de uma verdadeira liberdade política.

História universal, singularidade alemã

Como se vê, a questão de Kant — pode uma política racional, na história concreta, conciliar a liberdade do homem e as coerções da ordem civil? — constitui o fio vermelho que une as diversas posições do idealismo alemão. Tão variadas quão ambíguas, elas têm em comum a busca de uma via reformista e a recusa de conceder espaço a uma reação contra-revolucionária: luta de Kant pela instauração de uma verdadeira liberdade de opinião e contra os privilégios hereditários que sufocam os "talentos"; investida de Fichte contra os jornalistas alemães êmulos de Burke; crítica violenta de Hegel contra o Antigo Regime e tentativa de pensar as condições de surgimento de um Estado moderno não-despótico. As reflexões de nossos filósofos alemães se desenvolvem, todas elas, no quadro de uma filosofia da história universal da liberdade. Entre o cosmopolitismo kantiano voltado para uma república supranacional, o Estado-nação insuperável de Hegel e as oscilações de Fichte, passando da perspectiva de um Estado praticamente em vias de abolição ao sonho de uma burocracia minuciosa, as opções políticas são certamente inconciliáveis. Mas a aguda consciência da singularidade alemã, a de

uma nação sem Estado cuja unidade se mantém puramente ideal, permanece como um traço em comum. Espectadores das ações de seus turbulentos vizinhos franceses, os filósofos de além-Reno percebem no entusiasmo o caráter mundial das transformações que se anunciam, mas essas transformações também lhes oferecem a oportunidade de uma reflexão sobre si mesmos que marcará toda a posteridade do pensamento alemão.

Michaël Soubbotnik

BIBLIOGRAFIA

FICHTE, J. G. *Considérations destinées à rectifier les jugements du public sur la Révolution française*. Paris, 1858; trad. J. Barni, Paris, Payot, 1974.

———. *Fondement du droit naturel selon les principes de la doctrine de la science*, trad. A. Renault. Paris, PUF, 1984.

HEGEL, G. W. F. *La Phénoménologie de l'esprit*, trad. J. Hippolyte. Paris, Aubier-Montaigne, s/d., vol. II, cap. VI.

———. *Leçons sur la philosophie de l'histoire*, trad. J. Gibelin. Paris, Vrin, 1970.

KANT, E. *La Philosophie de l'histoire*, ed. estabelecida e traduzida por S. Piobetta. Paris, Denoël, 1987.

CONQUISTAS

Protestantes e Judeus

Primeiro culto público desde 1562!

O edito de 1787 foi chamado de "Edito de Tolerância". Na verdade, ele não tolerava coisa alguma e se contentava em regulamentar, na menos má das hipóteses, uma situação absurda, que resultava ao mesmo tempo da Revogação e da legislação de 1724, que negava a existência dos protestantes na França. Frente a essa situação, o mundo dos "decididores" permanecia dividido. O clero e os tribunais queriam a manutenção das posições tradicionais, ao passo que os administradores, os meios dos negócios e os militares eram favoráveis a uma evolução.

O texto primitivo do edito, da lavra de Malesherbes, tinha sido alterado pelo Supremo Tribunal de Paris, que nele introduzira sérias restrições. Uma vez mais, proibia o culto, não reconhecia aos reformados o direito de constituir um "corpo", vedava-lhes o acesso às funções públicas. Contentava-se em lhes conceder um estado civil legal em matéria de nascimento e casamento, o qual agora podia ser contraído perante um cura ou um juiz do rei. Estritamente aplicado, o edito marcou, exceto no que se refere ao estado civil, um retrocesso em relação à prática administrativa. Na verdade, a Revogação não foi revogada...

O edito foi aplicado, principalmente pelos magistrados, mas as restrições persistiram. Mesmo nas cidades do Sul, onde detinham a maior parte das riquezas, os protestantes foram sistematicamente eliminados de todos os cargos.

O período eleitoral foi marcado por uma distensão. Protestantes participaram das diversas deliberações e eleições, e uns dez deles foram eleitos. Quanto aos *cahiers*, os do terceiro estado e da nobreza, de modo geral, mantiveram silêncio a esse respeito, enquanto os do clero foram hostis. A emancipação dos huguenotes iria se chocar com a hostilidade dos clérigos e o desejo passivo da grande maioria dos franceses de ver a preservação do catolicismo como religião de Estado. Essas reservas explicam por que nunca houve nenhum debate na Assembléia Nacional sobre um "estatuto" para os protestantes. Mas o problema da liberdade religiosa foi resolvido por intermédio da Declaração dos Direitos de 22 de agosto, e o da igualdade, pela definição das condições a cumprir para ser "cidadão ativo" ou "eleitor". A Constituição de 3 de setembro de 1791 definiu a "liberdade dos cultos" como um "direito natural e civil". Finalmente, foram tomadas algumas medidas de reparação. Ninguém pensou numa pura e simples volta ao Edito de Nantes, do qual algumas cláusulas podiam parecer obsoletas.

Compreende-se que a grande massa dos reformados tenha se sentido satisfeita e que sua opção em favor dos "imortais princípios" tenha sido largamente majoritária, assim se mantendo até hoje. Isso explica por que se lançaram entusiasticamente ao combate político, não só ingressando nas assembléias, mas também participando dos comitês, municipalidades e associações. Além disso, enquanto legislava sobre o culto católico, a Assembléia Nacional deixava que os huguenotes conservassem sua organização tradicional, cujos mecanismos adquiriram, aqui e ali, um caráter semi-oficial. Finalmente, algumas comunidades, aproveitando as reformas da Igreja Católica, puderam comprar ou alugar, e até mesmo ganhar dos poderes públicos edifícios religiosos, alguns dos quais (Montauban, Nîmes) até hoje continuam a ser usados com a mesma finalidade.

O acontecimento que causou a maior impressão foi a tomada de posse da igreja de Saint-Louis du Louvre, em 22 de maio de 1791, pela Igreja de Paris e pelo pastor Marron. Uma grande multidão presenciou esse admirável espetáculo de "tolerância civil", o primeiro culto público desde 1562!

Essa legalização do culto reformado rapidamente se deparou com a hostilidade de uma parcela do mundo católico. O professor Timothy Tackett observou o ressurgimento de antigas "fronteiras de catolicismo", principalmente no Sudeste. Muito antes da Constituição civil do clero, a população católica, acostumada às formas de devoção pós-tridentinas e barrocas, desprezadas pelos burgueses galicanos e jansenizantes da Assembléia, já tinha se mostrado hostil à Declaração dos Direitos e às leis que reorganizavam a Igreja.

A prova da descristianização

Com o fim da Constituinte, começa a dispersão política dos protestantes. Eles são poucos entre os contra-revolucionários, mostrando-se mais numerosos entre os *feuillants* e os girondinos, com uma minoria *montagnarde*. As personalidades de destaque são freqüentes em todos os grupos, desde o *feuillant* Laffon de Ladebat até o *montagnard* Jeanbon Saint-André. Era de forma visivelmente dispersa que as comunidades protestantes iriam enfrentar a prova da descristianização.

Os trabalhos de Woodbridge, R. Cobb, M. Vovelle ou D. Robert nos permitem conhecê-la bem. Originalmente, ela não se dirigia contra os refor-

mados, e nunca houve uma medida geral, apenas decisões tomadas a nível local. Algumas vezes, os "notáveis" preferiram, por uma questão de segurança, limitar-se a suspender o culto, o qual parece ter se mantido a nível privado. Quanto às "renúncias", sob formas muito variadas, atingiram mais da metade do conjunto pastoral. Diante da pressão jacobina (culto da Razão ou do Ser Supremo), não houve resistência nem verdadeiro entusiasmo. Mas o que teria se passado se o Terror tivesse durado vários anos?

A lei Boissy d'Anglas, de 3 ventoso ano III (21 de fevereiro de 1795), permitiu a reconstituição das Igrejas e o restabelecimento do culto, sendo que os pastores deveriam declarar sua "submissão às leis da República", o que, para eles, não trazia nenhum problema. No entanto, a reconstituição foi lenta. Segundo os bons princípios congregacionistas, pensou-se inicialmente na Igreja local, e mal se esboçava a "união das Igrejas", isto é, os sínodos, quando sobreveio o golpe de Estado de Brumário. As datas de retomada do culto se distribuíram entre 1795 e 1798, mas alguns casos de retomada tardia, sob o Consulado, certamente resultaram da falta de pastores, visto que um bom terço havia largado o ministério entre 1789 e 1799. Essa reconstrução foi igualmente retardada por oposições políticas.

De modo geral, os dirigentes dos consistórios são pequeno-burgueses, de sensibilidade *montagnarde*. Os grandes notáveis, por sua vez, mantêm a reserva e só retornam após a Concordata. Os cismas e conflitos internos também são freqüentes. No momento em que Bonaparte se prepara para legislar, o tecido das Igrejas está praticamente reconstituído, ainda que a ligação através dos sínodos seja insuficiente. Mas essas Igrejas estão divididas, têm falta de pastores e pouca difusão. A partir do momento em que o primeiro cônsul garante a liberdade religiosa e a igualdade civil, esses descendentes de *camisards* * estão decididos a aceitar qualquer forma de organização que Napoleão queira lhes impor. Terão todo o século XIX para se arrependerem disso.

A emancipação dos judeus

Os israelitas eram muito menos numerosos do que os protestantes (cerca de 50.000 para 600.000) e estavam muito divididos. Aos grupos de Bayonne e principalmente de Bordeaux, formados por grandes negociantes em vias de assimilação (o exemplo de Gradis é famoso), opunham-se os judeus do Leste, em maior número, mais tradicionalistas. Além disso, algumas centenas de "judeus do Papa" tinham conseguido se instalar no Languedoc, e até na Provença e no Dauphiné.

Os "portugueses" do Sudoeste, em seu conjunto, eram bem tolerados pelas administrações municipais, apesar de algumas dificuldades em Bayonne, e protegidos pelo poder monárquico. Os "avinhonenses" também acabaram por ser aceitos. Em contrapartida, havia verdadeiros problemas para os judeus do Leste, os quais, aos olhos dos cristãos dessas províncias e muitas vezes para os administradores locais, constituíam uma "nação" inassimilável. No final do Antigo Regime, a monarquia fizera um esforço sincero para tentar melhorar

---

* *Referência aos cálvinistas de Cevennes, que se revoltavam em protesto contra as perseguições de que estavam sendo objeto, com a revogação do Edito de Nantes. Por extensão, no texto, seus "descendentes" são simplesmente os protestantes franceses, de modo geral. (N.T.)*

a condição desses judeus (decretos reais de janeiro e julho de 1784). Mas tais tentativas se chocavam com a má vontade do clero e, principalmente, com a acusação de usura, discutível, mas incessantemente reiterada.

A emancipação dos judeus se fez em duas etapas. Os *cahiers de doléances* — com a exceção dos do Leste — tinham demonstrado uma absoluta indiferença em relação à questão. Em 28 de fevereiro de 1790, após as intervenções de Talleyrand, Sèze e Le Chapelier, a Constituinte decidiu conceder os direitos de cidadania aos judeus "portugueses, espanhóis e avinhonenses". A influência de Maury, Broglie e Reubell tinha sido grande demais para impedir a Assembléia de dar uma resposta favorável aos votos dos mais "esclarecidos" dentre os judeus "alemães". Foi somente em 27 de setembro de 1791 que Duport, deputado de Paris, conseguiu aprovar o princípio de plena igualdade.

Evidentemente, as comunidades judaicas foram arrastadas pelo redemoinho da descristianização. Mas, em sua maioria, os judeus permaneceram fiéis e enfrentaram suas dificuldades com paciência, embora o Terror tenha presenciado o recrudescimento de um anti-semitismo "econômico" na Alsácia. A reação termidoriana permitiu a reabertura das sinagogas, mas os problemas foram inúmeros e os conflitos incessantes. Freqüentemente, foi necessário apelar à arbitragem do poder civil...

Daniel Ligou

BIBLIOGRAFIA

BLUMENKRANZ, B. (org.). *La Révolution française et l'émancipation des juifs*. Paris, EDHIS, 1968.

LÉONARD, E. G. "Économie et religion; les protestants français au XVIII[e] siècle". *Annales d'histoire sociale*, 1940.

LIGOU, D. *Montauban à la fin de l'Ancien Régime et au début de la Révolution (1787-1794)*. Paris, Rivière, 1958.

———. "Le protestantisme français dans la seconde moitié du XVIII[e] siècle". *L'Information historique*, n.º 1, 1963.

———. "Franc-Maçonnerie et protestantisme". *XVIII[e] Siècle*, n.º 17, 1985 (n.º especial sobre o protestantismo).

ROBERT, D. *Les Églises réformées de France, 1800-1830*. Paris, PUF, 1961.

O Estado Civil

Até antes da Revolução, os batismos, casamentos e sepultamentos — atos de caráter misto, religioso e civil — são atestados pelos ministros do culto católico. Esse monopólio é organizado e regulamentado pelo poder monárquico, mas não é contestado. Daí resultam graves problemas para os não-católicos. Evidentemente, onde as comunidades judaicas são toleradas, os rabinos têm registros, mas a força de comprovação deles não se iguala à dos registros paroquiais; quanto aos protestantes, se com a aplicação do Edito de Nantes os pastores passaram a ter as mesmas prerrogativas dos padres, a

partir da sua revogação (1685) e da expulsão dos pastores do reino, os reformados só podiam atestar seu estado civil através dos padres locais, o que constituía um instrumento indireto de conversão. Assim, muitos protestantes se recusaram a recorrer a esse meio, que, pelo menos formalmente, equivalia a uma abjuração.

Diante do bloqueio da situação e sob a influência da opinião esclarecida, Luís XVI, por um edito de novembro de 1787 referente ao conjunto de súditos que não professavam a religião católica, adotou uma solução que dava início à secularização dos atos do estado civil: os nascimentos, casamentos e óbitos deviam ser registrados pelos padres ou pelos primeiros oficiais de justiça do local, e, quando aqueles registrassem os atos de não-católicos, estariam intervindo não como ministros do culto, mas na qualidade de oficiais do estado civil.

A laicização

Promulgada menos de um ano antes da convocação dos Estados Gerais, essa medida permitia a laicização do estado dos não-católicos. No entanto, ela consagrava uma desigualdade jurídica, visto que essa categoria era definida por oposição à dos fiéis de Roma, amplamente majoritária.

Mas a Revolução iria efetivar a secularização dos atos do estado civil de todos os franceses. Foi forçada a isso pelo insucesso da Constituição civil do clero. Esta, votada em 12 de julho de 1790, confiava aos padres, funcionários eclesiásticos, o encargo de registrar os nascimentos, casamentos e óbitos. Após a hostilidade entre a hierarquia e o papado e o cisma que se seguiu, muitos católicos se recusaram a se dirigir ao clero constitucional e encontraram-se na mesma situação que os protestantes antes do edito de 1787; foi por isso que a Constituinte dispôs que "oficiais públicos" ficariam encarregados de receber e conservar os registros da vida civil "para todos os habitantes, sem distinção" (título II, art. 7 da Constituição de 3 de setembro de 1791).

Depois de muita demora e bem no final de sua existência, a Assembléia Legislativa votou, em 20 de setembro de 1792, duas leis muito importantes, uma admitindo e regulamentando o divórcio, outra determinando "o modo de registrar o estado civil dos cidadãos". Este, a partir de então, era confiado às municipalidades. Em cada comuna, o conselho geral encarregava um ou mais de seus membros dessa tarefa. Ao contrário de nossa atual organização municipal, o prefeito não era oficial do estado civil, exceto como suplente, e só terá essa função, juntamente com seus auxiliares, no ano VIII.

Tinham de ser feitos três registros separados para os três tipos de atos, e no registro dos casamentos o "oficial público" transcrevia os divórcios, que, aliás, estavam a seu cargo. Para facilitar as consultas, foram montados quadros, em ordem alfabética, primeiramente anuais e depois decenais, controlados pelas administrações distritais, e a seguir departamentais. Os registros, feitos em duas vias, eram guardados nos arquivos do departamento e nos da comuna... Organização racional e aperfeiçoada que, salvo por ligeiras modificações, está na base do sistema contemporâneo; os redatores do Código Civil retomarão em bloco os princípios de 1792, e apesar de uma tentativa sob a Restauração, simultânea à supressão do divórcio (1816), não se voltará atrás na laicização do estado civil.

A aplicação da nova lei não foi das mais fáceis, e foi se aprimorando gradualmente. Mas o principal não é isso, e sim o próprio significado das medidas tomadas e de suas conseqüências no plano social, político e ideológico. "Primeira etapa da separação entre a Igreja e o Estado", segundo Aulard, a lei de setembro de 1792 "transformava", aos olhos de Jaurès, "a própria base da vida." Além disso, diante das resistências do próprio clero constitucional, vários textos de caráter legislativo ou regulamentar tiveram de confirmar ou acentuar a laicização do estado civil. Assim, proibiu-se que os ministros do culto mantivessem registros dos sacramentos, afinal paralelos aos dos atos civis a cargo das municipalidades, e que publicassem os proclamas de casamento (janeiro de 1793); as leis de 19 de julho e 12 de agosto de 1793 previam a pena de deportação para qualquer bispo ou padre que fizesse "a menor oposição seja à lei sobre o estado civil, seja à lei sobre o divórcio", e um dos artigos orgânicos (n.º 54) acrescentados à Concordata de 1801 proibirá que os padres abençoem cônjuges que ainda não tenham contraído matrimônio civil.

"Transformar a própria base da vida"

Ainda hoje é assim, apesar da anulação da Concordata e dos artigos orgânicos pela lei de separação entre a Igreja e o Estado (9 de dezembro de 1905); o Código Penal (arts. 199 e 200) prevê a punição do ministro religioso que abençoe uma união que não tenha se celebrado previamente diante do oficial do estado civil.

Ao lado dessas medidas de secularização, somaram-se cerimônias patrióticas, como os batismos cívicos, que, juntamente com os cultos revolucionários, colocavam as crianças "sob a proteção legal da República francesa". Mas essas práticas nunca chegaram a se tornar obrigatórias; elas tiveram o mesmo destino das novas religiões: foram efêmeras, mesmo que os batismos cívicos ainda sobrevivam esporadicamente até nossos dias.

Jean Bart

A Primeira Abolição da Escravidão

A abolição da escravatura negra nas Índias Ocidentais era um dos objetivos da Revolução Francesa. O caráter bárbaro e as injustiças desse sistema já tinham sido denunciados pelos filósofos, principalmente por Rousseau, Montesquieu, Diderot e Raynal, bem como pela tenaz propaganda dos reformadores evangélicos ingleses, inspirados por Clarkson e Wilberforce. A Sociedade dos Amigos dos Negros, fundada em fevereiro de 1788 com a finalidade de divulgar o problema da escravidão, trouxe notoriedade a reformadores tão variados como Brissot, Condorcet, Clavière, Crégoire e Mirabeau. Adotando as táticas de seus homólogos ingleses, os Amigos dos Negros defendiam em primeiro lugar o fim do tráfico negreiro e, em seguida, os direitos civis para as pessoas de cor livres. Mas, apesar dessa abordagem gradual, as idéias dos Amigos dos Negros foram vigorosamente contestadas pelo *lobby* bem-organizado dos fazendeiros das ilhas e dos negociantes dos portos da metrópole, cujo porta-voz era o clube Massiac de Paris.

A maioria dos franceses tinha apenas vagas idéias sobre a escravidão; os únicos escravos ao vivo que tinham visto eram criados negros, que acompanhavam seus senhores em visita à metrópole. O tema da escravatura era mais capaz de evocar imagens de exotismo tropical, extraídas da literatura dos viajantes, do que as duras realidades de uma plantação de cana-de-açúcar. Além disso, os problemas de algumas ilhas distantes pareciam de pequena importância, em comparação com as grandes questões sociais e econômicas que então exigiam a atenção da metrópole.

Poucos *cahiers de doléances* haviam abordado os males da escravidão; em contrapartida, uma minoria organizada soubera destacar o papel essencial desempenhado pela mão-de-obra escrava para a prosperidade não só das ilhas, mas sobretudo dos portos atlânticos e do interior da metrópole.

São Domingos em guerra

A colônia escravista francesa mais importante era São Domingos (Haiti). As exportações de café e açúcar dessa única ilha superavam as de todas as ilhas inglesas juntas, e dominavam os mercados continentais europeus. Com 450.000 escravos negros em 1789, São Domingos era a maior colônia escravista das ilhas Caraíbas.

Essa situação se complicava com a presença de uma crescente minoria de pessoas de cor livres, cujo número (30.000) equivalia ao número de brancos da ilha. Excluídos dos cargos públicos e das profissões liberais, eles se beneficiavam dos laços familiares capazes de promover sua ascensão social. Muitos deles tinham adquirido uma profissão e trabalhavam nas cidades; outros eram criadores de animais ou cafeicultores. Um pequeno número possuía escravos, fazendas e propriedades urbanas, e alguns enviavam seus filhos para serem educados na França. Porta-vozes desse grupo, Julien Raimond e Vincent Ogé defendiam em Paris a obtenção de direitos civis para as pessoas de cor, sem no entanto reivindicar a abolição da escravatura.

Em 15 de maio de 1791, a Assembléia Nacional concedeu direitos civis integrais aos filhos de pessoas de cor das ilhas cujos pais fossem livres. Para a maioria dos membros da Assembléia Nacional, este era um prolongamento lógico e justo do sistema censitário estabelecido pela Constituição de 1791, mas para os brancos de São Domingos, principalmente os "pequenos brancos" pobres, era inaceitável conceder às pessoas de cor o mesmo estatuto legal dos brancos. Além disso, esse decreto, a seu ver, constituía um primeiro passo rumo à abolição da escravatura. Desde o lançamento do decreto, portanto, a ilha se viu dilacerada por inúmeros conflitos entre os brancos e as pessoas de cor, e mal haviam se passado dois meses (22 de agosto de 1791) quando eclodiu a revolta massiva dos escravos na planície do Norte. Era o início da guerra civil que se prolongaria por treze anos, até resultar na independência do Haiti, em 1804.

Volta ao ponto de partida?

Envolvido por enormes problemas na Europa, o governo não estava em condições de enviar grandes reforços militares para impor seus decretos. Os brancos da ilha se opunham ferrenhamente a eles, e alguns entabularam negociações com os ingleses, julgando que uma ocupação inglesa lhes permitiria manter a escravidão. Em 1793, os espanhóis de Santo Domingo e os ingleses da Jamaica invadiram São Domingos. A ilha certamente não teria resistido

se Léger Félicité Sonthonax, comissário da Convenção, não tivesse oferecido a liberdade aos escravos que combatessem em prol da Revolução Francesa. A seguir, em 29 de agosto de 1793, Sonthonax, por iniciativa própria, proclamou a libertação geral dos escravos, apesar da oposição dos colonos brancos, criando um fato consumado que foi ratificado pela Convenção jacobina, estendendo-o às colônias francesas em seu decreto de 4 de fevereiro de 1794 (16 pluvioso ano II).

É certo que os ideais de liberdade das Luzes e o exemplo da Revolução Francesa de 1789 tinham inspirado a conscientização política e a luta das pessoas de cor pela igualdade civil. Além disso, dentro de uma retórica cada vez mais igualitária que acompanhava a divulgação da "mensagem" revolucionária no exterior a partir de 1792, os patriotas da metrópole praticamente não poderiam defender a escravidão. "Morram as colônias, mas vamos abolir a escravidão": esse imperativo proclamado do alto da tribuna, em Paris, impôs-se até o final do Diretório e a ascensão de Bonaparte, quando os interesses coloniais tornaram a se afirmar e levaram ao restabelecimento da escravidão.

Robert Forster

As Colônias Diante das Assembléias Revolucionárias

O primeiro debate sobre as colônias na Constituinte travou-se sobre a questão de se admitir ou não uma representação colonial; os deputados brancos de São Domingos, ao final, foram aceitos (27 de junho e 3-6 de julho de 1789). Esse debate permitiu, acima de tudo, que deputados como Mirabeau levantassem a questão da escravatura, da utilidade das colônias e dos direitos dos "homens de cor livres" (os mulatos). Mas estava dado o alerta. Entre setembro de 1789 e fevereiro de 1790, a Assembléia sofre, além da pressão dos colonos do clube Massiac, a das petições das cidades marítimas negreiras: todas solicitam a continuação "livre" do tráfico negreiro e da escravidão.

Morram antes as colônias do que um princípio

Acuada entre os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e essa burguesia, negreira mas hostil à monarquia, a maioria da Constituinte não se pronunciará explicitamente, de modo que permanece o *statu quo*.

A mesma tática é empregada no final de 1789, diante da petição dos mulatos (22 de outubro), que solicitavam representação. Em 3 de dezembro, contra Grégoire e Pétion, a Assembléia se recusa a resolver o problema, e os mulatos não terão deputados.

Em contrapartida, ela está inteiramente de acordo em conceder às colônias o direito de ter suas assembléias coloniais — direito que os colonos já haviam assumido por conta própria, antes que o decreto de 8 de março de 1790 o legalizasse, ao mesmo tempo em que o limitava e garantia as pro-

priedades dos colonos... O acordo também é quase unânime quanto à manutenção do "exclusivo", isto é, a obrigação das colônias de comprar e vender exclusivamente à metrópole.

O único debate, portanto, dirá respeito aos direitos políticos dos mulatos. Em 28 de março de 1790, entende-se que os cidadãos ativos mulatos devem ter o direito de voto. Os colonos das ilhas e em Paris respondem: não. Em 12 de outubro seguinte, o segundo decreto sobre as colônias — como o primeiro, aprovado sem discussão — condena os "excessos" independentistas da primeira assembléia colonial de São Domingos, mas principalmente declara que a assembléia só tocará no estatuto das pessoas se os colonos quiserem — ou seja, nunca.

É preciso esperar até 15 de maio de 1791 para que, após um verdadeiro debate, uma solução de compromisso conceda o direito de voto aos mulatos de segunda geração. É quando Dupont de Nemours e Robespierre pronunciam as palavras que serão resumidas na famosa fórmula: Morram antes as colônias do que um princípio! Mas o princípio não diz respeito aos escravos. Além disso, o decreto de 15 de maio, indesejado pelos colonos, será anulado em 24 de setembro.

O Legislativo será obrigado a discutir a situação em São Domingos, onde eclodiu a insurreição dos escravos. Mas todos os debates, de 27 de outubro de 1791 a 24 de março de 1792, girarão em torno de decisões a tomar acerca dos mulatos: em 24 de março, Brissot finalmente vence, e a plena igualdade dos mulatos passa a ser reconhecida por lei. Alguns dias depois, a Assembléia se esquiva a uma proposta de abolição do tráfico. Naturalmente, a campanha contra a escravidão e o tráfico prossegue na imprensa, mas fora das assembléias.

A abolição da escravatura

Evidentemente, a Convenção terá de discutir com freqüência sobre São Domingos e as outras Antilhas, e sobretudo defender os comissários civis continuamente atacados pelos representantes dos colonos em Paris. Mas é apenas em 4 de junho de 1793 que se faz uma tentativa de obter uma decisão sobre a escravatura: apresenta-se à Assembléia uma delegação negra conduzida por Chaumette, vivamente apoiada por Grégoire e Chabot; a Convenção remete a proposta para seu comitê, onde será enterrada.

Finalmente, a Convenção decide pelo menos suprimir os subsídios ao tráfico, durante as sessões de 27 de julho e 19 de setembro de 1793, abolindo-o assim indiretamente. Será preciso a chegada teatral dos três deputados de São Domingos, um negro (Belley), um mulato (Mills) e um branco (Dufay), para que a questão da escravatura seja tratada a sério.

Em 3 de fevereiro de 1794, eles são recebidos por Camboulas, sobrinho do abade Raynal. No dia seguinte, 16 pluvioso ano II, a Convenção ouve o relatório de Dufay, aprova a decisão unilateral do comissário civil Sonthonax, que aboliu a escravidão em São Domingos, e estende a decisão a todas as colônias francesas. Naquele dia, a Convenção se mostra unânime e entusiástica. A lembrança persistirá. Após a queda de Robespierre, termidorianos como Pelet não hesitarão em lembrar, em 23 de janeiro de 1795: "O decreto está feito, é preciso executá-lo".

O impulso escravista

A Constituição do ano III, adotada em agosto de 1795, ratifica implicitamente a abolição, retomando uma fórmula sua do ano I: nenhum homem "pode se vender nem ser vendido", mas elimina as assembléias coloniais e uniformiza as instituições das colônias e as da metrópole, na preocupação de facilitar a assimilação.

Em 1795, o debate colonial passa das sessões da Assembléia para as de sua comissão encarregada de investigar as acusações dos colonos contra os comissários civis de São Domingos, Sonthonax e Polverel (que morre nesse mesmo ano). Os comissários são inocentados por um decreto lançado no último dia da Convenção.

As assembléias do Diretório travarão ainda acesos debates sobre as colônias, principalmente em julho de 1797, durante a ofensiva parlamentar monarquista, quando o colono Vaublanc, apoiado pelo almirante Villaret de Joyeuse, pronuncia discursos escravistas com uma tal violência que Toussaint Louverture, alguns meses depois, protestará junto ao Diretório. Mas, no intervalo, o golpe de Estado do 18 Frutidor conterá tanto o impulso monarquista quanto o impulso escravista. Ainda ocorrerão vivas discussões sobre a segunda missão de Sonthonax (1796-1797): Garran-Coulon, que presidira à comissão de 1795, irá defendê-lo novamente com êxito. Apesar desses contra-ataques, que nunca cessarão de todo, as assembléias e o governo respeitarão definitivamente a linha estabelecida pela sessão histórica de 16 pluvioso ano II.

Aliás, em seu *Relatório sobre os Distúrbios de São Domingos,* cujo primeiro volume aparece em março de 1797 (serão quatro, o último em 1799), Garran-Coulon havia alertado contra qualquer retrocesso e previu que, se isso fosse tentado, São Domingos estaria perdida para a França e nada poderia salvar os brancos que lá se encontravam.

Yves Benot

Toussaint Louverture e a Vitória dos Escravos

Desde que houve escravidão negra nas Antilhas, houve revoltas de negros e mulatos. Em 1789-1791, são ainda revoltas localizadas e logo reprimidas. O que muda na noite histórica de 22 para 23 de agosto de 1791 é que toda uma região se subleva: a rica planície do norte de São Domingos. Não são mais grupos isolados, mas um autêntico exército que tentar tomar Le Cap; fracassa, mas nem por isso se dispersa, organizando-se, pelo contrário, para uma luta prolongada. Logo eclode uma outra insurreição no Sul, que resulta em 6-7 de agosto de 1792 numa vitória contra o exército regular do governador Blanchelande. O Oeste se subleva em março de 1792, apenas por alguns meses.

Firmam-se os líderes. Pouco se sabe sobre o primeiro deles, Boukman, tido como "mágico" pelos colonos; ao fim de alguns dias, ele é morto em Le Cap. Durante várias semanas, o comando é partilhado entre três homens: Biassou, Jean-François e Jeannot. Este, demasiado propenso a decisões sumárias, é executado por ordem de Jean-François. Os três são católicos, assim

como Toussaint Bréda — logo cognominado Louverture —, que se reúne ao acampamento de Biassou no final de setembro, e logo passa a desempenhar um papel importante.

A insurreição, não sem dificuldades, atravessa a estação seca. É auxiliada pelo contrabando com a Santo Domingo espanhola e pelas dificuldades das autoridades, ocupadas com a sublevação dos mulatos do Oeste e os conflitos entre brancos.

Militarmente, o período mais difícil para os revoltosos será entre novembro de 1792 e janeiro de 1793, quando o comissário civil Sonthonax — embora anti-escravista — ordena ao general Laveaux que conduza uma ofensiva contra a insurreição. Mas, em fevereiro de 1793, Sonthonax previne a Convenção de que sempre restará um núcleo de resistência irredutível e que é preciso tomar uma decisão de fundo sobre o problema da escravidão.

O apoio espanhol

Neste momento, eclode a guerra com a Inglaterra e a Espanha. Sem se preocupar com uma coerência ideológica, a Espanha toma o exército negro insurgido a seu soldo. De fato, ao lado de Biassou e Jean-François, Toussaint, em princípio subordinado a Biassou, dispõé de seu próprio exército, com cerca de 4.000 homens bem disciplinados. Vão poder se exprimir todas as capacidades militares e políticas desse homem de quase cinqüenta anos.

A insurreição se desenvolve, mas, em junho de 1793, os três comissários civis enviados pela metrópole iniciam negociações secretas com os dirigentes negros. Isso explica por que os negros revoltosos e os escravos que ocupam o campo vêm socorrer os comissários em Le Cap, onde foram atacados por um motim contra-revolucionário dirigido pelo governador Galbaud, em 21 de junho, e expulsam este último. Os comissários então decretam a alforria de todos os negros que combatam pela República, e ordenam que se suspendam todas as operações ofensivas contra os revoltosos. Como as adesões são restritas, Sonthonax, em 29 de agosto, decreta a abolição da escravatura no Norte, medida que, em 21 de setembro, é estendida ao Oeste e ao Sul.

A adesão de Toussaint

Mas, nessa data, começa o desembarque de ingleses e emigrados nas cidades costeiras, auxiliados por mulatos escravistas. Eles restauram a escravidão, enquanto seus aliados espanhóis, sem aboli-la, têm como sua principal força o exército negro dos revoltosos. Talvez seja este paradoxo que esteja na base da adesão de Toussaint à República em 6 de maio de 1794, após longas negociações com o general Laveaux, certamente conduzidas por intermédio do cura de Dondon, o abade Delahaye. O anúncio, em 7 de julho, do decreto sobre a abolição da escravatura, decidido pela Convenção em 4 de fevereiro, apenas reforça Toussaint em sua decisão, à qual logo se soma a grande maioria das tropas negras.

Nomeado comandante dos postos do Oeste, o general de brigada Toussaint Louverture, partindo de Marmelade, vai expulsar os espanhóis da planície do Norte: em 22 de julho de 1795, quando o segundo tratado da Basiléia põe termo à guerra com a Espanha, essa tarefa está praticamente concluída. A guerra contra os anglo-emigrados será mais difícil. Não por falta de soldados, qualidades militares ou disciplina, mas devido à enorme escassez de víveres, armas e animais de tiro. Com efeito, tudo depende do comércio com os Estados Unidos, que fornecem principalmente as farinhas. De 1795 a 1798,

alternam-se as vitórias e as derrotas em Mirebalais e Arcahaye. No Sul, pelo contrário, os generais mulatos Beauvais e Rigaud, a partir de 1794, conseguirão preservar essa área contra qualquer invasão. Ao final, Porto Príncipe será reocupada em 15 de junho de 1798, e somente em 31 de agosto se assinará o tratado de evacuação com o general inglês Maitland.

Nesse ínterim, a guerra se complica com os contragolpes da política dos dirigentes mulatos e dos de Paris. No Norte, as autoridades mulatas de Le Cap, com Villatte, tentaram uma investida com a ordem de prender Laveaux em 20 de março de 1796; as tropas de Toussaint o libertaram, e Toussaint se torna assistente do governador. É somente em 1799 que estoura a guerra contra Rigaud, o qual fugirá em julho de 1800. Paris, por seu lado, novamente envia Sonthonax em maio de 1796, mas suas relações com Toussaint, promovido a comandante-chefe e general-de-divisão em maio de 1797, após a partida de Laveaux como deputado ao Conselho dos Antigos, logo se tornarão difíceis. Em 23 de agosto de 1797, ele volta à França, eleito deputado aos Quinhentos. O enviado seguinte, Hédouville, ficará por menos tempo ainda: de 8 de maio a 22 de outubro de 1798. A seguir, resta apenas Roume, representante de fato, à sua própria revelia. Isso significa que, mesmo que outros técnicos ou funcionários venham em missão de Paris (Malenfant, Vincent etc.), é Toussaint que exerce de fato todos os poderes de um chefe de Estado, e isso praticamente desde 1796.

Um chefe de Estado

Desde maio de 1894, ele não se limita mais a suas funções militares, ocupando-se da organização da região libertada e particularmente do trabalho dos camponeses. Em 1795, Blanc-Casenave, que teria se permitido dizer aos negros que não precisavam trabalhar, é preso e morrerá na prisão. É necessário assegurar a subsistência da ilha e produzir gêneros exportáveis para os Estados Unidos, como meio de pagamento das importações. A política de Toussaint, codificada pelos regulamentos agrários de 15 de novembro de 1798 e 12 de outubro de 1800, mas implementada desde muito antes, baseia-se na manutenção das grandes explorações, na oposição à partilha em pequenos lotes individuais, na obrigação do trabalho regular, como contrapartida à alocação de 1/4 da receita aos camponeses. As terras que ficaram vazias com a emigração dos plantadores brancos são arrendadas pelo Estado, principalmente aos generais do exército negro.

Dessa forma, São Domingos, livre das invasões e independente de fato no quadro da República francesa, recupera aos poucos sua antiga prosperidade, com a diferença de que seus principais parceiros comerciais agora são os Estados Unidos, e muito secundariamente os ingleses. Para essa tarefa de reconstrução, Toussaint aceita a ajuda de todos: mulatos, ex-fazendeiros, inclusive ex-emigrados, eclesiásticos como o bispo Mauviel, enviado pelo abade Grégoire. Aliás, há franceses no exército, na justiça e na administração, bem como na comissão que redigirá a Constituição de 1801, no quadro — na verdade federativo e simbólico — da República francesa. Constituição esta que o exército de Leclerc, em 1802, se encarregará de abolir.

Antes da retomada da guerra desejada por Napoleão, realmente havia em São Domingos uma descolonização bem-sucedida.

Yves Benot

Escravidão e Colônias Após a Revolução

Em 18 brumário ano VIII (9 de novembro de 1799), as colônias francesas consistem em: São Domingos, Guadalupe e suas dependências, a Guiana, Ilha de França (atual Maurícia) e Reunião (ex-ilha Bourbon), no oceano Índico. Em 1814, não restará nada. Evidentemente, os ingleses conquistaram a Martinica, Santa Lúcia, Tobago, as cidades da Índia, mas não têm como interromper as comunicações marítimas com a metrópole. A escravidão, oficialmente abolida em toda parte, e sem indenização dos colonos, continua a subsistir nas duas ilhas índicas, que receberam um *sursis* do Comitê de Salvação Pública em 22 de abril de 1794, e onde o bloco dos brancos e mulatos vence qualquer tentativa de abolição. Na verdade, essas ilhas levam uma vida praticamente autônoma, o que continuará até a conquista inglesa em 1810.

O fato é que, se a Dinamarca aboliu o tráfico em 1792, antes da França sob a Convenção, se já se prevê que os Estados Unidos o abolirão em 1807 (e a Inglaterra fará o mesmo na mesma data), ninguém fora da Convenção pensou ainda em abolir a escravidão.

Evidentemente, nem todos os políticos da Revolução acolheram tais transformações com entusiasmo, e o partido colonial e escravista continua a existir. Um exemplo típico: Talleyrand, que no começo de julho de 1797, numa conferência no Instituto, aceita de má vontade o fato consumado da abolição, mas preconiza uma nova colonização, em duas principais vertentes, o Egito — onde não dará certo — e o Senegal, com o futuro que se sabe... Mas, enfim, os paladinos da abolição estão atentos nos Conselhos do Diretório, com Garran-Coulon, Sonthonax, Laveaux, Dufay e os deputados negros presentes até o golpe de Estado de Bonaparte, Mentor e Annecy. Grégoire se mantém ativo, tal como o será sob o Império, correspondendo-se com Toussaint Louverture e publicando essa correspondência nos *Annales ecclésiastiques*. Em suma, a idéia, desde 1789 apresentada por Brissot, sobre colônias administradas por si mesmas, mantendo com a metrópole apenas um elo federativo, teve alguns avanços.

O restabelecimento da escravidão

No entanto, e principalmente sob a ditadura napoleônica, as tendências racistas novamente se manifestam com intensidade, com Virey, o qual, em 1801, lhes dá a aparência de uma teoria científica, utilizando a noção de ângulo facial. Em 1802, o violento capítulo antinegros do *Gênio do Cristianismo*, de Chateaubriand, mostra um alcance imediato ainda mais perigoso.

Assim se cria o clima de regressão em que ocorre a expedição de São Domingos, que aniquila a obra da Revolução, mas, ao cabo, apenas acelera a independência do Haiti. O restabelecimento da escravidão em 1802 só será reparado com a abolição definitiva de 1848, com indenização aos colonos, e num momento em que as colônias escravistas francesas têm uma importância apenas secundária, enquanto se cria na Argélia o novo império colonial, com o acordo dos abolicionistas da II República...

Nesse ínterim, de fato, a França de Carlos X será a primeira entre as grandes potências a reconhecer oficialmente a independência do Haiti, mas

mediante uma indenização aos colonos desapropriados, o que representará um sério golpe ao equilíbrio orçamentário do novo Estado (1825).

Apesar de todas as suas hesitações, a Revolução tinha avançado muito mais do que esse século XIX francês, onde se vê apenas Auguste Comte gritando no deserto, para expressar uma condenação de princípio à colonização.

Yves Benot

BIBLIOGRAFIA

BASTIDE, R. *Les Amériques noires.* Paris, Payot, 1967.
BENOT, Y. *La Révolution française et la question des colonies.* Paris, La Découverte, 1987.
———. *Diderot, de l'athéisme à l'anticolonialisme.* Paris, Maspéro, 1981.
CURTIN, P. *The Altantic Slave Trade: A Census.* Wisconsin, Madison, 1969.
FROSTIN, C. *Les Révoltes blanches à Saint-Domingue aux XVII^e et XVIII^e siècles.* Paris, Éd. de l'École, 1975.
GISLER, A. *L'Esclavage aux Antilles françaises (XVII^e et XIX^e siècles).* Paris, Karthala, 1981.
HOFFMANN, L. F. *Le Nègre romantique.* Paris, Payot, 1973.
MINTZ, S. (org.). *L'Esclave, facteur de production: l'économie politique de l'esclavage.* Paris, Dunod, 1981.
PLUCHON, P. *Toussaint-Louverture, de l'esclavage au pouvoir.* Paris, Éd. de l'École, 1980.
———. (org.). *Histoire des Antilles et de la Guyane.* Toulouse, Privat, 1982.
THÉSÉE, F. *Négociants bordelais et colons de Saint-Domingue.* Paris, Société française d'histoire d'outre-mer, 1972.

Do Imposto à Contribuição

O lugar de pouco destaque ocupado pelos problemas tributários durante a década revolucionária contrasta com a posição central que tiveram na "crise do Antigo Regime". No entanto, a total destruição do velho edifício fiscal e os princípios que deviam presidir à construção do novo sistema foram objeto de um consenso que dificilmente se encontraria em outra parte. Mas a consciência das dimensões dessa tarefa levou a procurar no plano imediato outros recursos para o Estado: dívida pública, empréstimos compulsórios, emissão monetária.

Tem-se a impressão, talvez devido à falta de pesquisas sobre a prática efetiva nesse campo, de uma espécie de vazio fiscal por vários anos entre a época da Constituinte, quando se extinguem os impostos do Antigo Regime e se elaboram as novas contribuições (notemos o deslocamento lingüístico...), e o período da ditadura militar, quando estas começam a funcionar em um sistema que se manterá até 1914.

Quanto maior o tom popular dos *cahiers de doléances* de 1789, mais se denuncia o peso dos impostos da monarquia absoluta e a perversidade da arrecadação. Entretanto, a opinião pública não está tão obcecada por eles

quanto estivera na época das grandes revoltas antifiscais de meados do século XVII. Isso porque o crescimento econômico e ainda mais da circulação monetária, a melhor administração pública da tributação direta e a melhor administração privada da tributação indireta tornaram as coisas um pouco menos dolorosas. O que não impede que o contencioso do povo francês com os impostos seja gigantesco. A burguesia revolucionária, embora pouco afetada pela tributação do Antigo Regime — ela se fundava essencialmente no pequeno campesinato —, em 1789 põe ênfase sobre o privilégio fiscal das duas primeiras ordens, a incoerência técnica do sistema e, sobretudo, a falta de consentimento por parte de uma representação nacional. Para ela, tal como para os parlamentares ingleses do século XVII, a questão da tributação é de fato política. Todos os adversários do absolutismo, e até os próprios privilegiados, estão de acordo quanto a isso. A Assembléia de Vizille, de julho de 1788, levantou a ameaça de uma greve de impostos; ao mesmo tempo em que se proclamam Assembléia Nacional, as "comunas", em 17 de junho de 1789, outorgam-se o direito, subtraído ao monarca, de decidir que os impostos existentes continuarão a ser arrecadados enquanto não forem instituídos outros; diga-se de passagem que, assim como a sobrevivência da tributação indireta, e mais particularmente da gabela, despertou indignação, da mesma forma a derrama e a capitação (imposto por cabeça) em 1790 e 1791 tiveram uma arrecadação não inferior às anteriores.

As "quatro velhas"

Como os constituintes esperavam muito das contribuições "patrióticas" promulgadas no verão de 1789 e da venda dos bens nacionais, e como sabiam que o rei se encontrava impotente, particularmente quanto a um apelo ao exército — a tal ponto o erário estava esgotado —, eles não se apressaram em proceder à revolução fiscal. As grandes leis fundadoras do novo sistema datam apenas do inverno e da primavera de 1791.

Essas leis traduzem um estado de espírito: fim da tributação indireta, com a exceção de pequenas taxas de registro necessárias para o controle sobre as transferências de propriedade; uma tributação direta o mais branda possível, pois as necessidades do Estado se limitam à defesa nacional, à polícia e à administração; nada de inquérito fiscal, e portanto nada de declarações, o que teve como conseqüência a continuidade do sistema de *repartição* do alto até o contribuinte. Este será tributado a partir dos sinais exteriores de riqueza, que só adquirirão uma certa objetividade, e ainda assim apenas para a contribuição predial, com o estabelecimento do cadastro, imensa tarefa que se inicia somente sob o Consulado e se encerra em meados dos anos 1830. Nos debates, ninguém apregoou um fisiocratismo puro e rigoroso que levaria à criação exclusiva da contribuição *predial* sobre a terra, fonte única, segundo a escola fisiocrata, de um produto líquido. Sendo mais burgueses do que capitalistas, os constituintes não estavam dispostos a poupar os que lidavam com mercadorias e espécies, sempre um pouco suspeitos. Assim se criou também uma contribuição *mobiliária* e uma taxa anual por *profissão*. Em 1798, o Diretório acrescentou a chamada contribuição das *portas e janelas* (porque o número delas era tomado como índice do valor do imóvel). Tais foram as "quatro velhas" que, até o imposto sobre os rendimentos (1914), constituíram a essência da tributação direta francesa por mais de um século. Eram *proporcionais*, e não progressivas, e o único abati-

mento permitido se restringia à contribuição mobiliária, para os contribuintes que tinham a seu cargo mais de três filhos.

Ingenuidade quanto ao civismo fiscal, subestimação da técnica requerida ou, pelo contrário, avaliação realista da impossibilidade de montar prontamente uma administração fiscal? O fato é que a Constituinte deixou a tarefa de montar as listas de contribuintes e receber os impostos a cargo das 38.000 municipalidades de minúsculas comunas. A nível distrital, o coletor, como todos os outros funcionários, era eleito. Havia praticamente apenas os pagadores gerais a nível departamental e os empregados do Tesouro Nacional, ou seja, algumas centenas de pessoas, para prefigurar a imensa burocracia fiscal que se montou a seguir. O Diretório sentiu a necessidade dela, ao criar as agências departamentais de contribuições, que fracassaram por falta de meios e pessoal competente. Foi o Consulado que começou realmente a construí-la segundo a arquitetura que tem ainda hoje (inspeção, arrecadação, controle).

A tributação invisível

A outra grande inovação do Diretório foi, na verdade, uma restauração: a da tributação indireta, no entanto tão inflamada em 1789. Ele restabeleceu um *imposto de passagem* sobre a circulação das mercadorias. O Consulado e o Império acrescentaram *impostos reunidos* cada vez mais numerosos (principalmente sobre os vinhos), nova versão dos antigos impostos indiretos à Coroa (aides). Após Termidor, agora preocupados com a gestão e a ordem, os revolucionários perceberam que, estando as primeiras resistências antifiscais dominadas por regimes autoritários e anestesiadas por uma arrecadação muito menos criticável do que aquela praticada pelo Antigo Regime, a tributação indireta apresentava grandes vantagens num país tão sensível ao imposto quanto a França: ela é parcialmente invisível, rápida e rende bem. Sabe-se que, a partir de então, a França se caracterizará pelo predomínio dessa forma de tributação no conjunto de seu sistema fiscal.

A inexistência de uma verdadeira administração e a conjuntura política não bastam para explicar a insuficiência dos recursos obtidos pela tributação direta durante a Revolução. Seus modestos índices, que perdurarão no século XIX e, diga-se o que se disser, no século XX, esvaziavam a esperança inicial dos constituintes de dispensar os impostos indiretos. De fato, eles estavam convencidos de que a pressão fiscal exercida pela monarquia absoluta era enorme (enquanto, na verdade, a pressão dos regimes parlamentares da Inglaterra e Holanda era muito superior...) e que bastaria distribuí-la equitativamente para que diminuísse. Era uma convicção errônea.

Além disso, os rendimentos auferidos com os novos impostos a partir de 1792, e ainda com maior razão a partir do Diretório, logo se mostraram maiores do que sob o Antigo Regime: em 1798, a média no atraso do recebimento é de menos de um ano, contra o atraso de mais de dois anos que prevalecia dez anos antes.

Num balanço geral, considerado apenas do ponto de vista técnico, o sistema fiscal criado pela Revolução, pela sua produtividade e aceitabilidade, foi excelente. A possibilidade de usá-lo como instrumento de uma política econômica era algo que, evidentemente, escapava ao campo intelectual do final do século XVIII. Para tanto, seria necessário que os revolucionários considerassem produtivo o emprego dos recursos auferidos com os impostos.

Um sistema fiscal equitativo?

E, por fim, esse novo sistema fiscal foi equitativo? Não se pode subestimar a importância propriamente revolucionária da conquista agora irreversível da "igualdade perante o imposto". Desse ponto de vista, a oposição entre um antigo e um novo regime continua plenamente pertinente. A partir de então, nenhum proprietário e, na França patrimonial do século XIX, nenhum rendimento oriundo da propriedade escapam ao imposto. O princípio censitário e, a seguir, em virtude da Constituição do ano X, a montagem de listas departamentais dos 600 cidadãos mais tributados, dos quais sairiam os membros dos colégios eleitorais superiores, foram também instrumentos de uma pedagogia burguesa de duas faces: somente a riqueza é capaz de conferir poder, mas, inversamente, a riqueza e o poder obrigam a contribuições máximas. A relativa mas incontestável reconciliação dos franceses com seu fisco, no século XIX, não se explica apenas pelo pequeno peso da tributação, pelo caráter indolor da arrecadação, pela boa qualidade de sua administração, mas também, e talvez principalmente, pela convicção de todos de sua eqüidade.

Essa convicção só se explica com a lembrança repulsiva da fiscalização anterior a 1789, pois a nova tributação não é muito eqüitativa. De fato, é fácil mostrar a distância entre a realidade do sistema fiscal saído da Revolução e seus princípios iniciais. "Para a manutenção da força pública e as despesas de administração, é indispensável uma contribuição; ela deve ser igualmente repartida entre todos os cidadãos em proporção a suas faculdades" (artigo 13 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão). Em proporção a suas faculdades? Certamente não, no século XIX.

Como explicar a iniqüidade da tributação pós-revolucionária?

Em primeiro lugar, ela se deve a sua própria estrutura. Ao contrário da idéia corrente formada pela experiência posterior do imposto sobre a renda, é sobre a propriedade imobiliária que, no início do século XIX, recai o essencial da carga fiscal direta: a contribuição predial representa 65% dela em 1799, 80% em 1810, enquanto a fortuna imobiliária representa, provavelmente, um pouco menos da metade da fortuna nacional. Esse estado de coisas deriva da tradição fisiocrática que impregna a geração revolucionária e leva ao princípio de *realidade* do imposto: este deve atingir os bens, e não as pessoas. Do bem imaterial, intangível, ao bem imobiliário, exposto à plena luz, passando pelo bem mobiliário e o imóvel construído, tem-se assim uma hierarquia crescente da pressão fiscal.

Isso parece contradizer a lei sociológica segundo a qual o grupo social politicamente dominante faz o imposto recair sobre os outros. Mas aqui reaparecem os efeitos do censo: a partir do momento em que a preponderância da contribuição "predial" acarreta o predomínio político dos proprietários de bens imóveis, estes não querem permitir que a barreira do censo seja ultrapassada pelos concorrentes, que certamente são ricos, mas são mantidos à distância devido ao módico montante de suas contribuições. Em contrapartida, essa lei sociológica ressurge com a reintrodução da tributação indireta a partir do Diretório.

A iniqüidade, em segundo lugar, deriva da preservação do princípio da repartição como modo de fixação do imposto. Enquanto (e mesmo depois) não se tiver o cadastro, a repartição, subjetiva e consuetudinária, acarreta grandes desigualdades entre rendimentos equivalentes: desigualdades das cotas médias entre departamentos, entre comunas, dentro de uma mesma co-

muna. Como é a este nível que ela se faz mais visível para os interessados, Gaudin, ministro das Finanças do Império, aconselhará a uniformização das cotas em cada comuna.

O princípio de um montante fixo do imposto também é injusto. Os proprietários consideravam que o montante do imposto devia se reproduzir indefinidamente, de modo que o valor comercial da terra não se modificasse durante seu usufruto. Ao final, devia resultar uma renda fiscal em favor das pequenas propriedades, cuja produtividade aumentaria.

O jogo das estruturas sociais globais, por fim, agravava a situação. Em primeiro lugar, o proprietário, que juridicamente era o único contribuinte, tinha meios para incorporar parte ou todo o montante do imposto ao valor do arrendamento. Em segundo lugar, ainda mais que a Constituinte é contrária aos projetos fiscais "avançados", como o de Condorcet, o Diretório não introduziu nenhuma progressividade e nenhum cociente familiar na fixação das cotas. Chegou mesmo a retomar aquela prática do Antigo Regime, composta pelas diversas reduções e isenções, e a transmitiu para a França moderna.

François Hincker

BIBLIOGRAFIA

BOUVIER, J. e WOLF, J. (orgs.). *Deux siècles de fiscalité française. XIX-XX^e siècles — Histoire, économie, politique* (contribuição de Schnerb, R., "Les vicissitudes de l'impôt indirect de la Constituante à Napoléon"). Paris-Haia, Mouton, 1973.

HINCKER, F. *Les Français devant l'impôt sous l'Ancien Régime.* Paris, Flammarion, Col. "Questions d'histoire", 1971.

MARION, M. *Histoire financière de la France depuis 1715.* Paris, Rousseau, 1919 e 1921. vols. II e III.

A Livre Iniciativa

Sob o Antigo Regime, era plenamente possível criar uma empresa industrial. Christophe Oberkampf em Jouy, os Périer em Chaillot, De Wendel em Hayange e Creusot são prova disso. Mas os obstáculos encontrados para o estabelecimento de uma empresa que não fosse comercial desencorajavam muitos pretendentes. O domínio senhorial ou monárquico sobre as águas e florestas praticamente proibia aos plebeus qualquer empreendimento que utilizasse madeira como combustível e água como fonte de energia, e, portanto, a siderurgia ou a vidraçaria. Um simples moleiro, para prosseguir em seu ofício, continuava sempre submetido aos caprichos de seu proprietário, que, ao termo do contrato de arrendamento, podia demolir o moinho ou aproveitá-lo para outra coisa.

Pelo menos nas cidades, o trabalho com a lã, a seda, o linho, couros e peles, a fabricação de ferramentas ou armas se realizavam dentro do estrito quadro das comunidades de ofício: seus membros, formados pelo processo

tradicional da aprendizagem e da execução de uma obra capital para a obtenção do grau de mestre, velavam ciosamente pelo respeito, em última análise malthusiano, aos estatutos e regulamentos de sua profissão. Apenas os "recintos privilegiados" como, em Paris, o Arsenal e o Templo, e as manufaturas "privilegiadas", devidamente autorizadas com cartas patentes régias, escapavam a esse sistema fechado. Seus artefatos, porém, mantinham-se sujeitos aos impostos de controle ou selos alfandegários comuns, antes de poderem circular pelo reino; além disso, as inúmeras verificações e revistas dos comissionados das Arrecadações (a administração das contribuições indiretas) freqüentemente geravam atrasos no envio das mercadorias. Queixar-se aos inspetores das manufaturas, encarregados da aplicação dos regulamentos colbertistas, equivalia a chamar o lobo da administração monárquica para o rebanho da iniciativa privada, perspectiva esta recusada unanimemente.

Uma "nova rodada"

Em menos de dois anos, o movimento revolucionário eliminou todos os entraves à livre iniciativa: a partir de 1789, abolição dos impostos de circulação e pedágios, eliminação do regime senhorial, dos regulamentos colbertistas e, acima de tudo, do incômodo tratado comercial de 1786 com a Inglaterra; em 1790, venda dos bens do clero em hasta pública, e finalmente, em 1791, atomização dos produtores patronais pela lei d'Allarde e dos assalariados pela lei Le Chapelier, e início da refundição dos pesos e medidas. A reconquista do mercado interno, a liberação total das relações de produção e a criação monetária dos *assignats*, geradora de inflação, ofereciam realmente uma "nova rodada" econômica. "Quanto a mim", escrevia Oberkampf a uma cliente de Chartres, em 29 de janeiro de 1791, "não tenho nenhuma razão de me queixar, sempre tenho compradores em quantidade e poucos maus negócios."

No setor siderúrgico, a venda de 65 usinas do clero, ou seja, 8% das forjas francesas, a um valor real em numerário, e não em *assignats*, muito próximo a seu valor estimado, beneficiou quase exclusivamente seus antigos locatários. Estes, numa boa posição para conhecerem sua rentabilidade, estavam decididos a não deixar para terceiros a excepcional oportunidade de acederem à propriedade de suas explorações, e com isso à notabilidade. Rapidamente, "a emigração da maioria dos nobres proprietários de usinas siderúrgicas (48% das forjas francesas em 1789) provocou uma expansão dos bens nacionais industriais", que, em sua maior parte, ficaram por conta do Estado, enquanto aguardavam sua alienação, mais difícil do que a dos bens do clero. "A partir do ano IV, é a corrida às forjas; uma centena de usinas é vendida durante o Diretório", em condições particularmente vantajosas para os compradores: venda por proposta escrita, sem lances e, portanto, sem concorrência, pagamento em papel-moeda altamente desvalorizado. Essa segunda leva de vendas aumentou o espectro social dos compradores, abrangendo todos os negociantes e donos de capitais, estimulados pela depreciação do papel e pela especulação sobre esses meios de produção (Denis Woronoff).

No setor têxtil, a venda dos bens nacionais aguçou igualmente a avidez dos empresários estabelecidos e dos pretendentes ao empresariado, pois os edifícios dos conventos se prestavam admiravelmente bem a seus fins. Entre 1790 e 1805, os empresários do setor algodoeiro reivindicaram 82 bens nacionais, de valor muito diversificado: apenas a abadia de Royaumont foi

vendida por 700.000 libras. Essa transferência de capital imobiliário a baixo preço, numa conjuntura protecionista, explica muito bem por que as fiações mecânicas de algodão passaram de 6 em 1789 para 48 em 1800 e 202 em 1805. Em Beauvais, Lille, Grenoble, Paris, Reims ou Rouen, fabricantes de panos e tecidos e comerciantes de fazendas se lançaram à produção industrial de fios e têxteis.

O caso do negociante anglo-holandês Henry Sykes (1743-1813), "mercador de novidades" no Palais-Royal desde 1777, é exemplar. Desde 1779, ele procura adquirir um moinho do vale do Avre, para montar uma fiação à inglesa. Em 1786, ano da assinatura do tratado comercial, ele compra uma herdade em Saint-Rémy-sur-Avre, e depois, no começo de 1792, um moinho de papel vizinho, onde logo ergue uma fiação de quatro andares. O mecânico inglês James Milne lhe fornece as máquinas. Para suprir uma mão-de-obra escassa e cara, Sykes obtém no ano IV, junto ao ministro do Interior, como outros concorrentes, um contingente de sessenta "filhos da pátria", que se compromete "a alojar, alimentar, fornecer roupas, aquecer, iluminar e cuidar". Ensinar-lhes-á "o talento que se exerce em sua manufatura, de maneira que estejam em condições de ganhar a vida, quando saírem de lá". Durante o período *montagnard*, a Comissão Executiva de Agricultura e Artes, composta por Claude Berthollet, Laugier e Tissot, incentiva essa alocação de mão-de-obra juvenil aos industriais, "em razão da dificuldade de manter dentro de regras justas e honestas" a população das oficinas de caridade. As empresas industriais passam a desempenhar, ao lado dos hospitais e das prisões, um papel eminente na moralização social iniciada no século XVII. "É justo e mesmo do interesse de todos que eu seja o senhor em minha casa", responde Oberkampf a seus operários insatisfeitos no outono de 1796, quando não há mais o que temer do movimento popular.

Serge Chassagne

BIBLIOGRAFIA

CHASSAGNE, S. *La Naissance de l'industrie cotonnière en France (1760-1840)*, a sair.
WORONOFF, D. *La Sidérurgie française sous la Révolution et l'Empire*. Paris, Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 1984.

A Fraternidade

A fraternidade ocupa pouquíssimo espaço nos estudos sobre a Revolução Francesa. Por quê? Até as últimas décadas, pensava-se que o fato de a fraternidade ser levada em consideração de maneira diferente da hierarquizada no Antigo Regime realmente resultava de uma revolução, mas não a de 1789-1799. Tinha-se por certo que ela só havia se tornado o princípio por excelência de um processo revolucionário graças à Segunda República.

Certamente se admitia que, na época dos "grandes ancestrais", havia-se falado um pouco sobre ela, mas apenas de modo sentimental, sem desembocar em nada realmente substancial, seja em termos práticos ou ideológicos. Já em 1848 estava-se seguramente em terreno firme. Ora, de 1789 a brumário ano VIII, ela já desempenhara um papel importante.

Muitos historiadores, e não dos menores, atribuem um caráter inelutavelmente terrorista — e totalitário *avant la lettre* — ao jacobinismo do ano II. Num tal contexto, a mera evocação dos "doces laços da fraternidade", aos olhos deles, não parece uma indecorosa incongruência? Tanto mais injustificável na medida em que a guilhotina executava simultaneamente suas devastações, e as vítimas da guerra civil, particularmente na Vendéia, contavam-se às centenas de milhares.

Deveríamos então compartilhar da afirmação de Chamfort, segundo a qual a fraternidade dos jacobinos e *sans-culottes* do ano II teria sido semelhante à de Caim frente a Abel? Seria verdade que a divisa "fraternidade ou morte" teria derivado da pior impudência de uma ideologia pretensamente virtuosa, mas de fato absolutamente insensata?

A fraternidade, além de ter uma importância considerável durante a Revolução Francesa, requer uma análise bem mais complexa e serena do que a de um Chamfort, indevidamente reducionista.

Em primeiro lugar, porque a presença da fraternidade não se limita aos dois anos que vão dos massacres de setembro ao Grande Terror robespierrista. De 1789 a 1792, a fraternidade já está presente, solicitando os patriotas e, de modo mais geral, todos os franceses capazes de se aliarem ao processo revolucionário. Continua a ser invocada ainda durante o período termidoriano e o Diretório, mesmo que de maneira enganosa.

No ano II, coexistindo com uma violência agora pavorosamente mortífera, ela continua sendo pensada e posta em prática, paradoxalmente, pelos *sans-culottes* como um dos fundamentos de sua nova dignidade, e pelos jacobinos como complemento de sua legitimidade.

Enfim, ela não esperou pelos acontecimentos de 1848 para se conjugar à liberdade e à igualdade e servir oficiosamente, com elas, de cobaia para a tríade republicana, somando-se, na maioria das vezes, à unidade e à indivisibilidade da República.

E, finalmente, porque, se é verdade que a fraternidade é parte integrante desse conjunto, por outro lado convém analisar seu impacto específico, sem esquecer os casos em que ela chega a se destacar, para evoluir por conta própria.

Ambivalências

Entre as vicissitudes vividas pela fraternidade entre 1789 e 1799, predomina uma constatação: a de uma ambivalência generalizada.

Ambivalência, em primeiro lugar, quanto à natureza dos laços que tecem a fraternidade, conforme o período a que se refere: no período inicial, que cobre principalmente os dois primeiros anos, a fraternidade é tolerante, confiante, de grande abrangência, buscando toda a coesão nacional que seja compatível com o prosseguimento da Revolução, tal como a grande maioria dos constituintes a concebem. No segundo período, que se inaugura em 10 de agosto de 1792 e se encerra em 9 termidor do ano II, ela se torna desconfiada e suspeitosa, fazendo-se agressiva por medo de ser agredida.

Em seguida, há um desdobramento do alcance que lhe é conferido oficialmente, durante os meses em que o robespierrismo predomina no Comitê de Salvação Pública e na Convenção. Raramente uma dupla linguagem será tão abrupta: de um lado, não faltam elogios sobre os "doces laços" que a fraternidade será capaz de criar quando a Revolução tiver alcançado suas metas; de outro, os patriotas são advertidos contra o risco de deixar que os contra-revolucionários, sob o pretexto da fraternidade, realizem seu trabalho de solapamento e preparem internamente as condições de sua vingança, sob a capa de uma ilusória unanimidade.

Nos dois primeiros anos da Revolução, é uma outra ambivalência que caracteriza o debate político na Assembléia e no país: enquanto os constituintes se empenham em ver na fraternidade apenas uma maneira de se cumprimentarem nos dias de festa, uma outra linguagem mais vigorosa, em contraposição, prega uma fraternidade capaz de tornar a igualdade real, social, e não apenas jurídica. Mas, nessa época, ela é demasiado minoritária para preocupar a sério os detentores do poder revolucionário.

Desdobramento também na terceira fase, a que começa em 10 termidor ano II e termina em 18 brumário ano VIII. É muito nítida a separação entre os três meses imediatamente posteriores à queda de Robespierre e os seis anos que se seguem. Até brumário ano III, o alívio de se estar livre da guilhotina é tal que se manifesta um ressurgimento da unanimidade. Depois disso, voltam as lutas no seio da Convenção e do país, tendo de um lado os neojacobinos e *sans-culottes*, e de outro os moderados e monarquistas. Sucessivamente, cada um desses dois lados, pretendendo forçar o adversário a se dobrar e o governo a mudar de chefia, empenha-se em granjear as simpatias dos soldados. A doce fraternidade se apaga frente às confraternizações, as da miséria em floreal e prairial ano III, e a de vendemiário ano IV, de finalidades monarquistas.

Ambivalência, enfim, das transformações nas estruturas sociais e nas mentalidades: enquanto se derruba uma série de tabus, conserva-se uma boa dose de rigor moral, integrando a frugalidade e a fidelidade a costumes muito menos licenciosos do que se supõe. Enquanto a fraternidade, cedendo à ilusão lírica, se evade, se não para o sonho, ao menos para o ideal, ela se torna o objetivo de uma série de aplicações em âmbitos muito concretos da vida cotidiana.

Os banquetes fraternos

Portanto, não é a uma espécie de "presença/ausência" que a fraternidade está reduzida. Desde 1789, quando os federados se reúnem às dezenas de milhares e juram fraternidade entre si, ela não existe apenas nas palavras. Também está presente nos gestos de "convivência" e nas resoluções, acompanhadas por efeitos práticos, que vão desde a defesa comum até ao combate contra o açambarcamento e a favor da livre circulação dos cereais. Em 14 de julho de 1790, os federados, chamando-se de irmãos, pretendem estabelecer entre eles o estilo de relação que habitualmente implica a fraternidade. A isso se soma, em muitas circunstâncias, a refeição em conjunto, que por vezes alcança as dimensões de calorosos ágapes, embora em princípio frugais. Os *sans-culottes* chegaram ao ponto, no pior momento do Terror, de ter a idéia de organizar "banquetes fraternos", para comemorar acontecimentos de ordem patriótica ou para mostrar solidariedade cívica em relação aos pais, mulheres e filhos dos combatentes. O gover-

no e as autoridades provavelmente não teriam reprimido esses banquetes, se não tivessem receado a infiltração de moderados tidos como contra-revolucionários, que deturpariam o sentido da ocasião em proveito de suas respectivas causas.

Consideremos os dozes meses em que o Comitê de Salvação Pública, remanejado em julho de 1793, manteve as rédeas do governo revolucionário. Seria um erro pensar que, nesse momento, a fraternidade teria se esvaziado de qualquer conteúdo, largamente desnaturada pela guilhotina. Quase que se confundindo com a união de todos os defensores da República em torno da mesma luta, ela não está distante de se prestar como justificação para o engajamento de voluntários no exército. Além disso, está integrada à operação de sacralização e criação de uma simbólica ancestral. Assim, pôde recuperar para a Revolução aquilo que a prática religiosa e certas comemorações populares antes traziam como contrapeso ao medo e vazão ao excesso de vitalidade. Praticamente não existem manifestações dos cultos revolucionários que não tenham cedido espaço à fraternidade.

Sem dúvida, a Convenção não se arriscou a colocar sob a égide da fraternidade a assistência pública aos cidadãos deprovidos, nem a pôr sob sua dependência as medidas de beneficência tomadas pelo Comitê de Mendicância. Em contrapartida, foi realmente em nome dela que a Convenção se engajou legislativamente na via da eliminação das discriminações sociais. Às vezes, para desqualificar tais inovações, assinala-se que não se seguiram efeitos práticos. Contudo, a simples promulgação dessas leis vale como uma "antecipação", que não deixa de ter sua eficácia como um precedente, ao qual outras revoluções irão recorrer posteriormente.

Mais junto à base, nas seções e sociedades populares, os *sans-culottes* não viram nenhum inconveniente em apresentar a distribuição de alimentos, as coletas para os miseráveis, a adoção dos órfãos de guerra, o ensino mútuo, a renovação dos hospícios como "as conseqüências da fraternidade". Foi também em seu nome que eles reivindicaram uma dignidade igual à dos outros cidadãos. Pretenderam substituir o desprezo que sempre haviam sofrido pela "familiaridade" associada ao tuteamento, e reivindicaram a supressão das insígnias distintivas tanto dos graus como das posições.

E, afinal, não é impróprio apresentar a fraternidade como "a arlesiana da Revolução *", na medida em que dispomos pelo menos de três tipos de estampas que, alegoricamente, lhe emprestam traços femininos: aqui, com os seios nus, ela traz dois pássaros e um coração ardente; lá, vestida à antiga, ela segura um feixe de varas, enquanto ardem corações dispostos sobre uma espécie de altar. E ainda uma fraternidade feminina que se empenha em que duas crianças se beijem e se dêem as mãos: uma branca e a outra negra!

Fraternidade ou morte

Ademais, como fica a opinião correntemente aceita de que a alternativa "fraternidade ou morte" foi utilizada como tal no auge do Terror, contribuindo tanto para exacerbar as paixões que acabou por torná-las sanguinárias? Com poucas exceções, quase não existem provas plenamente convincentes do caráter autônomo da "fraternidade ou morte" como divisa.

---

* "l'arlesienne de la Révolution": *Lembre-se aqui que a arlesiana é o símbolo da beleza feminina francesa, quase como, segundo alguns autores, a encarnação de Vênus. (N.T.)*

De modo geral, a eventualidade da morte é admitida apenas em caso de violação simultânea da liberdade, da igualdade, da unidade e da indivisibilidade da República. A fraternidade, usualmente, vem no final da enumeração. Se uma prioridade na ordem das afinidades mortais devesse ser observada, a primazia caberia antes aos outros componentes da divisa. Quando se coloca a alternativa entre a morte e apenas um desses valores, trata-se muito mais freqüentemente da liberdade, ou ainda mais da unidade e indivisibilidade. A fraternidade não sai inteiramente isenta de conivência com a morte. Mas sua responsabilidade na escolha de um resultado tão cruel quão irremediável se reduz na mesma proporção.

Desde o ano II, aliás, acontece de a fraternidade ser evocada sem vir absolutamente acompanhada pela morte. É o que ocorre numa série de estampas que apresentam apenas a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Esta ainda toma distância em relação à morte através do papel moderador que desempenha na "confraternização" praticada pelos *sans-culottes* das seções "de vanguarda". O juramento de fraternidade, graças à estreita união que suscita, dá-lhes um sentimento de força e segurança, favorável à preservação da militância dentro de um quadro isento de violências excessivas — exceto por deslizes nesse sentido, concomitantes às "técnicas de regeneração", mas cujo resultado mortífero se deve menos ao juramento de fraternidade do que ao de perseguir os tiranos e seus adeptos com um ódio implacável. No entanto, não se pode afirmar que a proximidade fraterna dos *sans-culottes* do fogo da ação revolucionária em nada tenha contribuído para o desencadeamento de uma alegria malévola e às vezes sádica por fornecerem material para a guilhotina.

Um valor desacreditado?

Inquestionavelmente, a fraternidade tem um fundamento de ordem afetiva e o conservou em larga medida. É como sentimento que ela estimula ou simplesmente a estreitá-los. Não é erigida como princípio pela Constituição de 1791, mas se aproxima disso. A Assembléia Nacional, de fato, até chegou a invocá-la como princípio fundador de uma disposição legislativa. No plano jurídico, manteve-se apenas como virtualidade. Em contrapartida, a fraternidade começou a se impregnar de um conteúdo político e social profundamente perturbador das normas e costumes estabelecidos. Assim se explica que uma fraternidade comumente apresentada como bastante inofensiva e franzina, entre 1790 e 1792, tenha sido considerada como uma ameaça ao novo regime.

Com a fundação da República, a fraternidade chega a constituir uma das questões envolvidas na luta revolucionária, e sofre o contragolpe das vicissitudes que a afetam. Afirma-se como valor cívico e passa por uma súbita e ampla extensão de seu campo de aplicações. Mas nem seu teor nem seus limites obterão um consenso entre os revolucionários.

Pode-se lamentar particularmente que os jacobinos e *sans-culottes* não tenham conseguido se complementar em suas formas de erigir a fraternidade como objetivo político, social e cultural. A parcela de violência contida na luta fraterna então poderia, talvez, ter sido controlada com firmeza, impedindo que a morte ocupasse espaço. Mas, para tal, seria necessário que os patriotas, ao invés de se dilacerarem entre si, tivessem se empenhado na

preservação da Revolução contra os horrores de um Terror que não era inelutável.

De qualquer forma, porém, a fraternidade sofreria um descrédito. Excetuados os três meses que se seguiram à queda de Robespierre, os termidorianos e o Diretório se encarregaram de infligi-lo a ela, usando e abusando de ares enganosos contra a fraternidade. O ódio cívico, a cisânia religiosa, a exploração das repúblicas irmãs somaram seus efeitos para chegar a esse resultado. A fraternidade saiu daí tão desconsiderada que precisou de quase meio século para recuperar sua força. Mas, desta vez, foi para se tornar o princípio por excelência de uma nova República.

Marcel David

BIBLIOGRAFIA

AULARD, A. "La devise *Liberté, Égalité, Fraternité*". *Études et leçons sur la Révolution française*. 6.ª série, Paris, Alcan, 1910.

DAVID, M. *Fraternité et Révolution française, 1789-1799*. Paris, Aubier, 1987.

———. *La Solidarité comme contrat et comme éthique*. Paris, Berger-Levrault, 1982.

NOVAS LEITURAS DO ESPAÇO E DO TEMPO

Um Espaço Nacional

Mesmo que a monarquia tenha aberto uma larga via, como bem mostrou Tocqueville, a Revolução marca um passo decisivo na edificação de um espaço nacional. Não tanto na delimitação das fronteiras, que foi alcançada desde Luís XV e não será remodelada de forma duradoura, apesar das conquistas. A contribuição mais estável do período é o desaparecimento dos principais enclaves estrangeiros: Avignon e o condado Venaissin reunidos em 1791, o Montbéliard em 1793, Mulhouse em 1798. No domínio das anexações, as aquisições são efêmeras, embora justificadas pela busca de fronteiras naturais, que Danton, em janeiro de 1793, fixa para os "quatro cantos do horizonte", ao lado do Reno, do oceano, dos Pireneus e dos Alpes. Mas a Bélgica, o bispado da Basiléia, a margem esquerda do Reno, a Sabóia e o condado de Nice serão perdidos em 1815. Contudo, a guerra contra as potências estrangeiras e a contra-revolução fortalecem o sentimento nacional e o patriotismo. Ela deve proteger a obra de unificação interna empreendida pelos legisladores. É de fato nesse domínio que os revolucionários realizam os progressos mais consideráveis.

Segundo um postulado paradoxal, é dividindo que eles esperam conseguir a unidade. A abolição dos privilégios provinciais (4 de agosto de 1789) cria as condições favoráveis para a implantação da divisão departamental, ao mesmo tempo equalizadora e hierárquica. A quadriculação geométrica acaba de desmontar as províncias, substituindo-as por uma divisão indiferente a qualquer traçado antigo. Os departamentos e suas subdivisões agora não passam de simples partes, todas equivalentes, do "grande todo nacional", regido pela vontade geral. Servem de quadro único para o exercício dos diversos poderes e da vida política. A cadeia de execução desce de Paris, uniformemente e sem resistências, até os escalões mais baixos. Em 14 de julho de 1790, a festa da Federação consagra em júbilo a confraternização das províncias e a adesão livremente consentida de todos os franceses a essa unidade nacional.

Mas os revolucionários estendem a todos os domínios sua obra de unificação do reino, proclamado "uno e indivisível" em setembro de 1791. A justiça é reorganizada calcando-se sobre os novos quadros. Para remediar a confusão de uma França dividida em províncias regidas por direitos costumeiros díspares no Norte e em regiões de direito escrito no Sul, procede-se à elaboração de um único código de jurisprudência. A reforma eclesiástica designa um bispo para cada departamento, e converte o clero num corpo de funcionários encarregados de difundir a ideologia revolucionária. Os intercâmbios entre as regiões são facilitados pela eliminação das barreiras alfandegárias internas e dos impostos de circulação (5 de novembro de 1790). Substitui-se a diversidade geográfica do regime tributário por um sistema de contribuições uniformes e proporcionais. Da Revolução também datam a instituição do novo sistema métrico e sua nova nomenclatura: o metro calculado a partir do comprimento do meridiano terrestre, o litro, o are e o estéreo (m^3) são estabelecidos em julho de 1792 pela Comissão dos Pesos e Medidas. No entanto, o uso das antigas medidas, que variavam de uma região para outra, persistirá para além da Revolução.

Tampouco as particularidades culturais escapam ao esforço de nivelamento geral. Sob a Convenção, os dialetos e patuás são acusados de favorecer a contra-revolução e o federalismo. Após os famosos relatórios dos deputados Grégoire e Barère (janeiro de 1794), o francês torna-se obrigatório em todos os atos públicos, encorajando-se seu ensino nas escolas. Mas os progressos nesse sentido se farão lentamente.

O governo também desenvolve o uso da estatística, entendida como o principal instrumento de um bom domínio sobre o território. A partir de agosto de 1797, o ministro do Interior, François de Neufchâteau, lança uma série de pesquisas. Contam-se os homens e os recursos, faz-se o inventário descritivo das particularidades locais, a fim de avaliar melhor os esforços a serem realizados, com vistas à perfeita unificação do espaço francês.

Persistem as resistências a esse movimento de equalização. A inércia das antigas práticas não foi vencida. Mas a Revolução dá um passo decisivo para o estabelecimento de um Estado nacional, cuja coesão espacial é um mecanismo essencial.

Marie-Vic Ozouf-Marignier

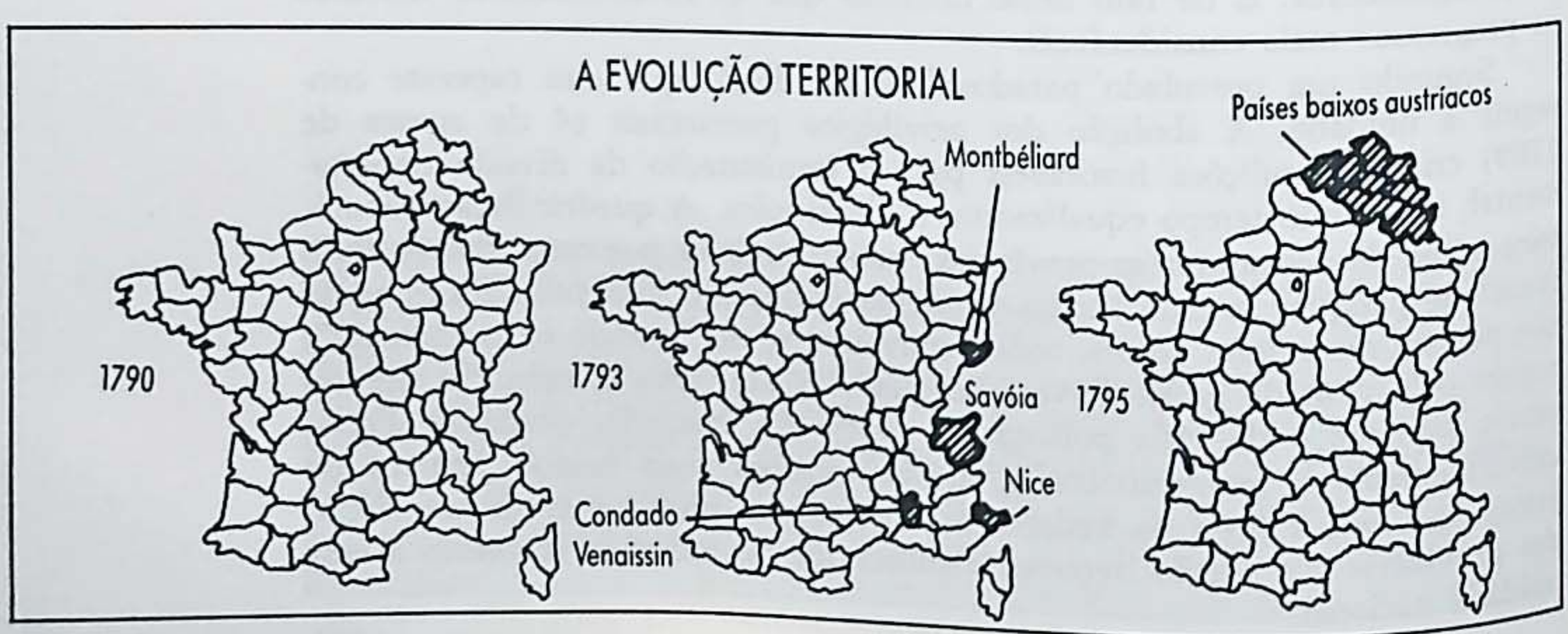

BIBLIOGRAFIA

BRAUDEL, F. *L'Identité de la France. Espace et histoire*. Paris, Arthaud-Flammarion, 1986.

Histoire des Français, XIX^e-XX^e siècles. Vol. 1: *Un peuple et son pays*, sob a direção de Yves LEQUIN. Paris, Armand Colin, 1984.

O Calendário Republicano: um Fracasso?

A adoção do calendário "republicano" no ano II pode se afigurar uma das reformas mais lógicas e essenciais da Revolução Francesa e, ao mesmo tempo, a que menos traços deixou na memória coletiva. Como explicar esse paradoxo e o relativo insucesso dos revolucionários no domínio do tempo, ao passo que têm êxito no do espaço e no dos pesos e medidas?

Ano I da liberdade ou da igualdade?

As origens desse calendário são indissociáveis da marcha revolucionária. Na medida em que se trata de um Antigo Regime (1788-1789), surge a vontade de ruptura com a "era vulgar". A história deve assumir um novo início em 1789, "o ano I da liberdade" (1.º de janeiro ou 14 de julho?). A queda da monarquia (agosto de 1792), por sua vez, designa o ano I da república e da igualdade. Em 22 de setembro de 1792, a Convenção decreta simultaneamente o estado civil e "a era nova", mas será necessário mais de um ano de debates entre artistas, sábios e escritores (David, Romme, Monge, Chénier, Fabre d'Églantine) para a conclusão de um projeto definitivo, adotado em 24 de outubro de 1793. Ele entra imediatamente em vigência no período mais radical da Revolução, o da descristianização, do Terror e do duplo poder jacobinos-*sans-culottes*!

"Floreal", "Germinal", "Prairial"...

Trata-se de regenerar o povo "para a eternidade", imprimindo com um "buril novo e vigoroso" o livro de história do domínio revolucionário sobre o tempo. Para liquidar a religião, em nome da razão, a ciência, a natureza, a poesia, a ideologia e a utopia! O calendário republicano abole "por decreto" o domingo, os santos, as festas cristãs. Em nome da razão, ele rompe com uma nomenclatura até então fundada na "superstição e no fanatismo".

Os matemáticos criam um recorte igual dos meses (12 meses de 30 dias), um sistema decimal de décadas e horas (até os relógios republicanos de mostrador duplo). Os astrônomos fazem com que o ano comece no dia do equinócio de outono, quando há plena igualdade entre o dia e a noite. Os poetas montam uma pequena "enciclopédia rural", dando aos dias nomes de plantas, animais domésticos e ferramentas, ao invés de símbolos (considerados religiosos demais?). Fazem com que os meses, em grupos de três, rimem conforme o tom da estação: germinal, floreal, prairial. Os ideólogos fazem coincidir o primeiro dia com a proclamação da República (22 de setembro, 1.º vendemiário) e encerram o ano com as festas *sans-culottes*! Tentando fundar a nova Cidade sobre os tempos revolucionários, a utopia se torna parcialmente realidade.

Um domingo a cada dez dias

Pode-se falar de "sucesso" do novo calendário, que se difunde rapidamente no ano II. Com efeito, todas as instituições revolucionárias são mobilizadas para esse fim: administrações, juízes de paz, 5.500 sociedades populares, exército, colégios e escolas primárias. Milhares de almanaques cívicos e calendários republicanos circulam por todo o país. Realizados pelos melhores pintores e gravadores subvencionados, eles resumem os martírios, os símbolos e as divisas da Revolução presente. Compreende-se por que o calendário foi "bem recebido" dentro do contexto do ano II. Chegam-se a suprimir as concordâncias com a "era vulgar", após a incrível flutuação dos primeiros meses, principalmente para o estado civil. Integrado à descristianização e aos cultos revolucionários, ele é adaptado à vivência dos *sans-culottes* e dos agricultores que o adotam.

Mas, desde sua criação, o calendário suscita profundas resistências, reveladas apenas em parte pelas fontes. Os operários protestam quando a redução dos dias de descanso (41, em lugar de 52) favorece seus patrões. Os camponeses se recusam a modificar comportamentos econômicos seculares: feiras, mercados. Os devotos querem preservar uma prática ritmada pelo calendário e pelas festas litúrgicas. Apesar dos milhares de nomes próprios inspirados pela época republicana — Floréal, Jasmin... —, 80% dos nomes do ano II se referem a santos. Os representantes em missão precisam multiplicar os decretos sobre o descanso da decádia. Inicia-se um outro refluxo com o declínio da descristianização e do movimento *sans-culotte*, apesar da racionalidade da reforma e de seus sucessos nas regiões patriotas.

A pele de asno

A reação termidoriana do ano III destrói todos os símbolos do ano II (montanhas, lanças, barretes), mas conserva o calendário republicano. Até mesmo a Constituição é promulgada em 1.º vendemiário ano IV! Mas ele segue uma carreira paradoxal, como uma defesa contra o cristianismo: obrigatório em todos os atos oficiais, mas cada vez menos respeitado pela população! Depois do impulso monarquista de frutidor ano V (1717), o Diretório impõe o respeito absoluto pela decádia. Pesadas multas, e até a prisão, recaem sobre os trabalhadores e cidadãos que guardarem o domingo. Montam-se festas grandiosas nas decádias. Em vão! As resistências passivas dos camponenses, o "renascimento religioso" e a reabertura das igrejas condenam um calendário que só continuaria a ser observado pelas administrações. O fenômeno da pele de asno prossegue sob o Consulado. O descanso dominical é restabelecido após a Concordata, e os almanaques são recristianizados. O calendário republicano é abolido sob o Império, em 11 nevoso ano XIV (1.º de janeiro de 1806), após uma duração oficial de 12 anos, 2 meses e 27 dias!

Deve-se concluir pelo insucesso dos revolucionários, incapazes "de dominar o tempo"? O calendário republicano teve uma existência breve demais para transformar as mentalidades seculares, ou longa demais após perder sua dimensão ideológica do ano II. Mas o insucesso é relativo, na medida em que os que o anulam declaram sua superioridade racional em relação ao calendário antigo (e Napoleão é o primeiro). Seus meses marcaram duradouramente a memória coletiva: floreal, germinal. O calendário republicano se mantém como uma tentativa original de conciliação entre a história e a utopia, o momento em que o homem revolucionário tentou se tornar "maior" (Michelet).

Serge Bianchi

BIBLIOGRAFIA

BACZSKO, B. "Le calendrier républicain". *Les Lieux de mémoire.* Paris, Gallimard, 1984. vol. I.

BIANCHI, S. *La Révolution culturelle de l'an II.* Paris, Aubier, Col. "Floréal", 1982.

FORTUNET, F. "Le temps à l'épreuve de la Révolution, les avatars du décadi". *Mouvements populaires et conscience sociale.* Meloine, "Actes", 1985.

O Sistema Métrico

Em 1789, existem na França cerca de 800 medidas diferentes! De uma região para outra, dentro de uma mesma região, um mesmo nome recobre realidades diversas. A libra pesa 489,5 g em Paris, mas 414,8 g em Lyon e 388,5 em Marselha. Para os habitantes de Grenoble, a libra "peso de cidade" vale 442,8 g, e a "peso de Sabóia", 551,9 g! O sesteiro contém 12 alqueires de grãos, mas 16 de sal, 24 de aveia e 32 de carvão. Em Brie-sur-Marne, dispõe-se de 5 jeiras de valores diferentes. A medida e suas divisões têm relações variadas. A toesa de Paris, ou seja, 1,949 m, vale 6 pés, o pé 12 polegadas e a polegada 12 linhas... Uma medida de capacidade, a pipa de Paris, equivale a 2 quartolas, ou tonéis com cerca de 130 l cada, com 48 quartantes ou 36 veltas. A libra contém 2 marcos, o marco vale 8 onças, a onça 4 *gros*... Em Paris, o padrão de peso é a "pilha de Carlos Magno", uma série de pesos em forma de copinhos encaixados, que vale no total 50 marcos. O padrão de comprimento é a "toesa do Châtelet", uma barra de ferro, chumbada em 1668 na parede externa do Grand Châtelet, terminada por duas saliências em ângulo de esquadro, entre as quais deve caber exatamente uma toesa. Sendo modelo da "toesa do Peru" e da "toesa do Norte", que em 1736-1737 servirão para medir o arco terrestre sob o equador e na Lapônia, a "toesa do Châtelet" será substituída em 1776 pela "do Peru".

Tal sistema de medidas corresponde ao mundo fragmentado da pequena região, do *"pays"*, onde camponeses e artesãos efetuam a maior parte de suas transações. No século XVIII, ele constitui um obstáculo ao desenvolvimento do comércio e da indústria. A burguesia manufatureira e mercantil tem necessidade de um mercado mais amplo, e portanto de um sistema unificado. E o desenvolvimento recente das ciências exatas, particularmente da química, demanda um sistema de medidas universal, exato e prático.

Mil anos para uma reforma

A idéia de reforma não é nova. Desde 789, Carlos Magno impõe a uniformidade das medidas. Em 864, o edito de Pistes acrescenta a ela a conformidade com os "padrões" conservados no palácio real. Em 1540 e 1575, decreta-se, mas inutilmente, a uniformização. Em 1576, os *cahiers de doléances* dos Estados Gerais de Blois reivindicam um sistema único. Em 1670, o abade Mouton defende que a unidade de medida seja a distância recortada pelo minuto de arco de um meridiano, o miliare, cuja milésima parte é a

vírgula. Jean Picar em 1671, Huygens dois anos depois, La Condamine em 1748 preferem o comprimento do pêndulo de segundos sob o equador. Em 1720, Cassini define o pé como o centésimo de arco de segundo medido no meridiano. Finalmente, em 1787, a Academia de Ciências de Paris nomeia uma comissão para redigir um projeto de uniformização dos pesos e medidas.

Em 8 de maio de 1790, a Constituinte adota a idéia de unificação proposta por Talleyrand. Uma comissão da Academia, composta por Lavoisier, Tillet, Borda, Lagrange e Condorcet, fica encarregada de elaborar um projeto. A Inglaterra e os Estados Unidos, convidados a se associarem aos trabalhos, se recusam. Como unidade de comprimento, a comissão escolhe o "comprimento do pêndulo de segundos" e, numa decisão fundamental, em 27 de outubro de 1790, recomenda o emprego da numeração decimal. Em 19 de março do ano seguinte, a comissão, aumentada com o ingresso de Laplace e Monte, reconsidera e adota a solução "meridiano terrestre", cujo metro corresponderia à décima milionésima parte do quarto.

A Academia designa Borda e Coulomb para medir o comprimento do pêndulo de segundos, Delambre e Méchain para a medida do arco de meridiano, e Lavoisier e Haüy para determinar o peso de água correspondente à unidade de volume na nova escala. A unidade de comprimento deve ser calculada a partir da diferença de latitude entre Dunquerque e Barcelona. Delambre se ocupa da parte Dunquerque-Rodez, Méchain do restante. Acusados por Marat, em 1791, de terem embolsado 100.000 francos, que repartiram irmãmente, para medir um grau de meridiano, Delambre e Méchain são molestados ainda mais em 1792, pela guerra. Os andaimes de triangulação, as indicações, as idas e vindas, a utilização do material de observação alarmam as populações, que suspeitam que Delambre seja um inimigo da Revolução. Em 1793, a invasão espanhola no sul da França retarda os trabalhos de Méchain.

Ainda estão trabalhando quando, em 1.º de agosto de 1793, baseando-se em outros trabalhos anteriores, a Convenção cria provisoriamente o sistema métrico. O grau de meridiano utilizado é de 57.027 toesas a 6 pés de Paris. Adota-se a numeração decimal, e as novas medidas, chamadas metro, *gravet* (futuro grama) e *cade* (futuro metro cúbico). O peso da unidade de volume de água destilada, pesada no vácuo à temperatura de fusão do gelo, torna-se a unidade de peso. Os padrões fabricados pela Academia devem ser enviados a todo o país antes que o sistema entre em vigor, em 1.º de julho de 1794.

Mas, em 8 de agosto, a Academia é eliminada, e em 28 de novembro Lavoisier é detido como ex-arrecadador geral de impostos. Em 23 de dezembro, ele é destituído juntamente com Laplace, Delambre, Borda e Brisson, acusados de anti-republicanismo. Seus trabalhos, retomados por Prieur de la Côte-d'Or, estão na base da lei de 18 germinal ano III (7 de abril de 1795), que institui definitivamente o sistema métrico decimal. Os padrões de peso e comprimento ficam prontos em 22 de junho de 1799, são legalizados em 10 de dezembro e se tornam obrigatórios em dezembro de 1801.

As resistências

A adoção dessas novas medidas é lenta, na medida em que se depara com hábitos multisseculares. Além disso, o decreto de 13 brumário ano IX (novembro de 1800) aumenta a confusão, identificando a perc̣ha com o decâ-

metro, a milha com o quilômetro, a onça com o hectograma, o *denier* * com o grama! Além disso, o decreto de 12 de fevereiro de 1812 acaba com o monopólio do sistema decimal! Pode-se tornar a utilizar as antigas medidas: a toesa (2 m) e suas subdivisões, a alna para medir os tecidos e o alqueire para as capacidades. O sistema métrico, ainda assim, continua sendo o único ensinado e empregado pelas administrações. Essa tolerância é abolida em 4 de julho de 1837, e o sistema métrico decimal passa a excluir todos os outros a partir de 1.º de janeiro de 1840.

Embora pretendendo fundamentar suas medidas sobre dados científicos, os cientistas cometeram imprecisões. Como a Terra não é uma esfera perfeita, o arco de um grau não tem o mesmo comprimento ao longo do mesmo meridiano, e portanto a unidade de comprimento é totalmente arbitrária. Não há uma ligação precisa entre a unidade de comprimento e a unidade de peso, pois o metro-padrão é exato a 0º, enquanto a unidade de volume de água é pesada a 4º.

De qualquer forma, o sistema métrico decimal está destinado a um grande futuro. A Europa pró-francesa o adota a partir de 1799. A Itália se alinha a ele apenas com a fundação do reino em 1861, e a Alemanha com a fundação do império em 1871. A Grã-Bretanha irá aguardar até 1965.

Jean Sandrin

BIBLIOGRAFIA

GUEDI, D. *La Méridienne, 1792-1799.* Paris, Seghers, 1987.
KULA, W. *Les Mesures et les hommes.* Paris, Éditions de la Maison des sciences de l'homme, 1984.

* denier *aqui designa uma unidade de peso para o comércio da seda, inferior ao grama, que passou a se referir posteriormente, já com o uso do grama, à unidade de espessura da fibra por metro. (N.T.)*

VALORES E ANTECIPAÇÕES

Novos Valores

• O Regime representativo

Embora o regime representativo tenha iniciado sua carreira na Grã-Bretanha e em sua antiga colônia, os Estados Unidos (as Províncias Unidas e a Suíça eram dirigidas por oligarquias sem caráter verdadeiramente representativo), pode-se dizer que a Revolução Francesa deu ao mundo o espetáculo de uma experiência totalmente original nesse domínio. Com efeito, os dois países supracitados, nesse momento, contam apenas com um sistema representativo limitado, censitário, estabelecido na falta de qualquer transformação social de envergadura.

O país em miniatura?

Quando o campesinato, contra todas as expectativas, faz sua entrada, a partir de 1792, como força política autônoma no palco da Revolução, é a imensa maioria dos 25 milhões de franceses que se torna parte integrante da vida política do país. Assim, os revolucionários enfrentam, de maneira totalmente prática, o problema debatido pelos autores do século XVIII: é possível estabelecer uma República num Estado vasto e populoso? Rousseau dera uma resposta negativa, e, de certa forma, a posição das comunas, tal como resulta da Constituição de 1791, é para os constituintes uma maneira de responder à pergunta. Instituindo a nível das relações locais uma incontestável democracia, ao passo que a instauração do censo e a eleição a vários graus (mais de 4 milhões de cidadãos ativos, mas apenas 50.000 eleitores efetivos) atestavam a desconfiança da burguesia em relação ao povo no plano das instituições nacionais, os constituintes avançavam uma concepção muito precisa da representação.

Os efeitos do sistema censitário logo se fazem sentir, no que se refere à debilidade da representação camponesa. Assim, na Bretanha, entre 41 deputados à Assembléia Legislativa, quatro são agricultores (e ainda seria preciso averiguar cuidadosamente o que designa tal termo), e entre os 29 convencionais eleitos pela primeira vez conta-se apenas um agricultor. Quanto aos operários urbanos, são ainda menos representados nas assembléias. Daí resulta que a representação não é absolutamente uma miniatura do país, com

os representantes de cada classe ou grupo social; as classes populares são representadas por um outro grupo social, a burguesia.

O caráter pouco representativo das assembléias revolucionárias é agravado pelo pequeno número de votantes. Em setembro de 1791, 9/10 dos cidadãos ativos se abstiveram. Apesar da instauração do sufrágio universal masculino (em dois níveis), as eleições para a Convenção praticamente não mobilizaram os eleitores.

Essa constatação, porém, pode ser contrabalançada pelo fato de que a Assembléia Nacional não é a única instância de representação: as assembléias municipais, distritais, departamentais desempenham um papel nesse sentido, da mesma forma que as sociedades populares e as seções onde se organiza a *sans-culotterie* parisiense e provincial. A assembléia central das seções, criada em 27 de março de 1793, que virá a desempenhar um papel central na eliminação dos girondinos em 31 de maio e 2 de junho, está para a Convenção assim como a Comuna se colocara para a Assembléia Legislativa. Essa intervenção do povo revolucionário na própria composição da representação nacional prova claramente que esta não se situava fora do movimento social. Os golpes de Estado que, entre 1797 e 1799, modificarão a composição da Assembléia se farão no interior da esfera política, e o último deles, em 19 brumário ano VII, será — mesmo que preparado por civis — obra dos militares, que escapam a essa própria esfera política.

Os riscos do confisco do poder

O sistema representativo que os revolucionários haviam concebido de 1789 a 1791 sofreu um desequilíbrio porque o lugar do executivo, ocupado pelo "rei dos franceses", ficou vago com a traição de Luís XVI e a radicalização da Revolução. A partir de junho de 1791 (tentativa de fuga do rei), a Assembléia fica pouco à vontade; a ocorrência do 10 de Agosto de 1792 não encontrou — é o mínimo que se pode dizer — uma grande receptividade por parte dos deputados. Sabe-se como será pequena a margem de vitória (1 voto) na condenação de Luís Capeto. Sob as necessidades da guerra interna e externa, a Convenção teve que acumular as funções legislativas e executiva (os comitês não formam um governo), o que a colocou num impasse em relação ao sistema representativo. O desequilíbrio chega ao ponto em que a representação se afigura um confisco do poder. Robespierre vê o problema, e em 24 de abril de 1792, ao apresentar seu projeto de Declaração dos Direitos à Convenção, diz: "Em caso algum a vontade soberana se representa, ela é presumida. O mandatário não pode ser representante..." Mas o problema ia muito além de uma questão de terminologia.

As vitórias da primavera de 1794 tornam, aos olhos de muitos (não necessariamente contra-revolucionários), a ditadura dos comitês inútil e nefasta. Após Termidor, o problema ao mesmo tempo constitucional e prático do executivo, longe de se resolver, se aguçará ainda mais. O exército acabará por decidir a questão.

A Revolução fundadora

No entanto, a Revolução deu certo. Durante um colóquio realizado em 1985 em Rennes, sobre "as resistências à Revolução", Claude Mazauric propôs distinguir entre contra-revolução e anti-revolução, forma puntual ou difusa de oposição que não coloca em causa o processo revolucionário em sua totalidade. Ora, parece que nem a contra-revolução nem a anti-revolução foram

capazes de apresentar aos franceses um outro modelo representativo diferente do que se impunha aos revolucionários. À exceção de um punhado de irredutíveis, ninguém pensava na volta da monarquia de direito divino, e mesmo Luís XVIII acabará por entender isso. Mas, acima de tudo, uma parte considerável da anti-revolução adotara como ideal o regime representativo à inglesa. Isso se iniciara desde setembro de 1789, com a áspera disputa entre mono e bicamarismo. Em 1875, o Senado marca a vitória definitiva da segunda solução; mas, nesse momento, estar-se-á longe da Revolução.

De fato, era impossível que, nos dez anos que durou a Revolução, se instaurasse um regime representativo estável. As tensões políticas, sociais e econômicas, os embates internos e externos eram fortes demais, e as oposições demasiado irreconciliáveis. Para existir um regime representativo, é preciso, naturalmente, que possam coexistir forças antagônicas, mas não ao ponto de tentarem se destruir. É por isso que o que prevaleceu no plano da representação na época revolucionária não é de ordem constitucional ou política no sentido estrito. O que se instaurou deu aos cidadãos, quaisquer que fossem e onde quer que estivessem, uma forma de consciência coletiva na qual os significados por eles imediatamente expressos enquanto patriotas se reencontram ao nível da nação. Essa forma é *a França,* que Michelet definirá como *uma pessoa.* O movimento atuante desde a instauração da monarquia absoluta aqui encontra seu término: a França se liberta definitivamente dos grilhões do Antigo Regime. Quando as tropas revolucionárias transbordam sobre a Europa, é a Grande Nação que a encarna. O Diretório, que tentou unir republicanos e monarquistas moderados, havia entendido isso. Mas Bonaparte terá mais sucesso.

O destino da representação depende da atribuição da soberania. Uma rápida análise das constituições francesas é esclarecedora a esse respeito. Em 1791, a soberania é devolvida à nação; em 1793, ela reside no povo; para a Constituição do ano III, ela "reside essencialmente na universalidade dos cidadãos". A Constituição do ano VIII, que Sieyès pretendia "curta e obscura", não define a soberania, e o título I é eloqüente: "Do exercício do direito de cidade". O deslizamento dos termos "cidadão" e "cidadania" para "cidade" marca o recuo provisório do sistema representativo. Contradizendo a própria essência de qualquer constituição, a do ano VIII designa nomeadamente os três cônsules. No ano X, apenas Napoleão é nomeado, e no ano XII é toda a família que entra no texto constitucional. Será preciso esperar até 1848 para que a soberania seja novamente atribuída à universalidade dos cidadãos franceses. Notemos de passagem que a nação propriamente dita aparece de forma particularmente discreta em todos esses textos.

Definitivamente, a Revolução Francesa foi fundadora ao instaurar um estado de coisas que impede todo indivíduo ou toda facção de ocuparem o lugar da soberania de uma forma que contradiga prolongadamente os fundamentos da cidadania. É esta noção que está no cerne de todo sistema verdadeiramente representativo.

Jean-Yves Guiomar

• A Nação

Uma exposição específica sobre a nação procede implicitamente da idéia de que a Revolução Francesa foi um momento importante, se não *o* momento importante do advento da nação. É uma posição corrente na historiografia: a nação toma lentamente consciência de si mesma no seio da sociedade de ordens, através da aliança entre o rei e a camada superior do terceiro estado, e depois se coloca frente ao rei (Luís XV, em 1766, nega aos tribunais o direito de se considerarem como um conjunto único que representaria a nação como "um corpo separado do monarca"); entre 1789 e 1791, a nação se coloca como parceira do rei ("a nação, o rei, a lei"), e finalmente, tendo transformado o monarca de direito divino Luís XVI no cidadão Luís Capeto, a nação adquire em 1792-1793 a plenitude da soberania.

Mas a nação é um dado estável, estrutural, fruto de um longo processo. Assim, para alguns historiadores, ela aparece muito antes: durante a Guerra dos Cem Anos, no século XI, com a chegada dos francos à Gália, sob Vercingetórix e assim por diante... No entanto, o que manteremos aqui é a primeira posição. Como quer que se dê a lenta construção de um espaço sociogeográfico e político por acumulação de estratos, o que se vê surgir do desmembramento feudal no século XI é o reino de França. Seu crescimento territorial até o século XVIII, pela guerra e pela diplomacia, leva a monarquia a adotar "olhos" e "mãos" que contribuem para seu amadurecimento político. A unidade de poder (e também de religião, fator essencial) prepara o advento da nação, que é a conseqüência lógica da monarquia absoluta. A burguesia (e a nobreza togada, fortemente galicana, em grande parte oriunda das fileiras da alta burguesia) se insere nas contradições entre o poder monárquico e a classe da qual ele emana, a aristocracia; aos poucos, a partir do fracasso dos estados gerais em 1614, ela destaca sua reivindicação de ser a classe dirigente. A nação é a expressão, o instrumento e o símbolo dessa reivindicação.

Esfera do trabalho contra os privilégios

"Burguesia" não era o termo com que essa classe se autodenominava no final do século XVIII. O grupo social que se preparava para proclamar a soberania nacional era o terceiro estado. Mas esse grupo, definido conforme os princípios da sociedade de ordens, compreendia a quase totalidade dos 25 milhões de franceses. Que relação havia, de fato, entre o advogado Danton, o filósofo Condorcet e o mais pobre meeiro de Limoges ou o mineiro de Anzin? Sua relação objetiva consistia em que todos viviam do trabalho. Ora, o reino, com suas sobreposições de códigos e direitos, seus obstáculos de toda ordem à circulação dos bens, seus arcaísmos (corporação, venda do direito de arrecadação de impostos a particulares etc.), não permitia que o trabalho — tanto o braçal quanto o financeiro e o intelectual — se desenvolvesse.

Muitas reivindicações expressas nos *cahiers de doléances* e o enorme empreendimento de liberação e unificação realizado pela Revolução e consolidado pelo Consulado dizem respeito à esfera do trabalho. É a principal maneira pela qual a nação saiu do campo das idéias e aspirações para se encarnar em relações concretas — harmoniosas ou conflitantes — entre os súditos convertidos em cidadãos.

Por isso, essa relação objetiva não foi o que cristalizou o advento da soberania nacional, ainda que tenha sido o seu motor. O detonador deve ser buscado na consciência de uma intolerável diferença de ser no seio do povo francês: de um lado, algumas centenas de milhares de indivíduos, cuja posição social deriva de uma qualidade inata do "sangue", confirmada pelo privilégio; de outro, uma massa plebéia desprezada, que supre os quadros militares. Assim, em 1781 e 1788, quando o poder veda o acesso aos postos superiores do exército, exigindo 100% de nobreza, tem-se aí um dos mecanismos que forjarão a consciência nacional do exército frente a seus superiores aristocráticos.

Mas a extrema diversidade do terceiro estado e as contradições entre os interesses de seus membros rapidamente destruiriam a unanimidade antimonárquica e antiaristocrática. Esta some logo pós a proclamação da Assembléia Nacional, em 23 de junho de 1789. São as classes que muito rapidamente aparecem, ou melhor — pois a sociedade de classes só se evidenciará a partir de 1830 —, surgem clivagens na situação dos grupos sociais quanto à sua efetiva posição na produção e no comércio: capacidades financeiras, intelectuais e, num sentido mais amplo, mas decisivo, capacidade de conceber e integrar a noção de "coisa pública". Hoje, ao lado da contra-revolução, distinguem-se a anti-revolução e as resistênciais à Revolução (que explicam que, num total de cerca de 100.000 emigrados, os nobres correspondam apenas à metade). Essas diversas posições coincidem largamente com o grau de recusa ou integração da nação como fiadora jurídica e simbólica da união entre os membros do corpo político e social.

Morrer pela nação?

E no entanto a nação não se apresentou como coisa de uma classe, e manteve seu valor subversivo. Para entender isso, impõe-se uma distinção entre pátria e nação. Embora as pesquisas semânticas sobre o século XVIII e a Revolução não permitam conclusões exaustivas, tudo indica que "nação" pertence ao vocabulário das elites constituídas e se liga às instituições e ao Estado, ao passo que "pátria" se refere essencialmente à consciência popular e a laços de tipo fraterno. A nação está numa ordem hierárquica, a pátria numa ordem igualitária. Numa recente obra sobre Valmy, E. Hublot assinala que o grito de "Viva a Nação!", lançado pelos soldados franceses, "é o eco daquele general (Kellermann), e não o inverso".

Mesmo que as duas noções se interpenetrem (o que levou muitos autores a usá-las como sinônimos), muitas formulações mostram que são nitidamente distintas. Os monumentos aos mortos trazem "Mortos pela Pátria" ou "Mortos pela França", nunca "Mortos pela Nação". Todos podem dizer "minha pátria", mas "minha nação" só poderia ser dito por um diplomata, assim como "Em nome da nação", "A nação declara..." só podem emanar de pronunciamentos oficiais. São os "patriotas de 89" que realizam a unidade nacional, são os "patriotas de 93" que a salvam. O hino nacional se inicia com um apelo aos "filhos da pátria", e Bertrand Barère pode escrever: "Os aristocratas aqui não têm pátria e nossos inimigos não podem ser nossos irmãos".

O patriotismo mantém uma continuidade semântica com a pátria, mas não se dá o mesmo com o nacionalismo em relação à nação. É apenas como adjetivo (soberania nacional, Assembléia Nacional, voluntários nacionais etc.) que a nação segue o fio revolucionário. Aqui reencontramos o que se mostrara

a respeito da comuna no edifício institucional: a Constituinte criou o departamento, o distrito, o cantão, mas, em relação à comuna, o que ela fez foi essencialmente ratificá-la, como o centro mais vivo da existência nacional. Em 17 de julho de 1789, é das mãos do prefeito de Paris, Jean-Sylvain Bailly, que Luís XVI recebe a insígnia tricolor.

Os autores que querem remontar até um período muito distante da nação no passado estão, na verdade, apenas atribuindo um sentido patriótico à lealdade monárquica. Tal sentido, desde o século XIV e os estados gerais de 1357, está dividido entre essa lealdade e o crescente abismo que separa os interesses do povo e os da aristocracia. Quando o patriotismo, no final do século XVIII, deixa de corroborar a monarquia e seus instrumentos, é chegada a hora da nação. O movimento é extremamente visível numa província como a Bretanha, com agitações ao longo de todo o século. Até o outono de 1788, o terceiro estado, tendo já rompido com o poder real, apóia entusiasticamente a revolta dos tribunais e dos estados contra aquele mesmo poder. Subitamente, o terceiro estado compreende que o tribunal e os estados são componentes do edifício monárquico, e em algumas semanas ele os abandona para compor sua unidade patriótica em nome da nação.

A nação se alimenta da pátria, mas é uma outra coisa. Exige uma elaboração conceitual, pois ocupa o lugar que a monarquia deixou vago. Na seqüência da história nacional, a cada vez que a nação mantiver uma continuidade com a pátria, ela mostrará seu poder subversivo; a cada vez que estiver em ruptura com ela, a nação não passará de um instrumento da burguesia.

Há aí um problema fundamental, fonte de dificuldades na ordem constitucional e política desde 1792.

Jean-Yves Guiomar

• A Democracia?

A democracia é o regime em que todos os que se incluem na alçada de um Estado são sujeitos de direito dotados de poderes para intervir em todos os mecanismos de tomada das decisões que terão de executar. A democracia política decorre diretamente dessa definição, mas, desde a Revolução, foram postos os termos da democracia econômica, social e cultural.

Instaurou-se a possibilidade de acesso de todos a todos os empregos e a eleição para todas as funções públicas, mesmo que as modalidades do escrutínio tenham dado à vida democrática uma maior ou menor extensão. As relações de civilidade foram alteradas em sentido igualitário pela abolição das fórmulas do Antigo Regime, aspecto este das relações interpessoais que não deve ser minimizado. Nas milícias comunais, na Guarda Nacional, nos corpos de voluntários, nas sociedades populares e nas seções, instaurou-se um vivificante igualitarismo, estimulado pela liberdade de imprensa e ancorado na vida cotidiana. Até 1795, a coesão democrática foi reforçada pelas federações, festas revolucionárias e manifestações de fraternidade. As grandes transfor-

"Um conjunto de transformações inéditas"

mações sociais, como a abolição definitiva da feudalidade (17 de julho de 1793), são contemporâneas deste desenvolvimento democrático.

Na Europa e no mundo de então, isso representava um conjunto de transformações inéditas, motivo de entusiasmo e exemplo para uns, de ódio para outros.

Dessa forma, o ideal democrático abrangia a totalidade da vida, mas a perigosa e quase fatal onda de oposições a partir da primavera de 1793, bem como a primeira coalizão impuseram ao movimento democrático um sentido muito definido: defender as conquistas políticas e sociais de 1789-1792 e estendê-las, dando aos cidadãos os meios econômicos e culturais para integrá-las em sua vida pessoal. Assim, desde o princípio, a democracia é um movimento e um combate, que vai além do político em sentido estrito.

A democracia bloqueada

A grande mobilização de 1793-1794 levou esse impulso a seu ponto mais alto (a coleta de salitre é um bom exemplo tomado da vida cotidiana), mas é também com esse grande esforço que surgem as condições que vão bloquear o avanço da democracia. Como escreve Marc Bouloiseau, "a máquina de guerra concebida e posta em andamento no ano II constitui um complexo sócio-econômico que se esvazia lentamente de seu sentido revolucionário". A partir do final de 1793, a democracia só sobrevive porque um núcleo de dirigentes da Revolução é democrata. A depuração das diretorias de departamentos e distritos, das comunas e sociedades populares, e, finalmente, o decreto de 14 frimário ano II (4 de dezembro de 1793), verdadeira carta do governo revolucionário, tendem, através de uma total subversão do edifício institucional, a prolongar no país a vontade democrática dos que se mantêm acima das facções. Desde a primavera de 1794, com a retomada das vitórias militares, estoura uma cisão entre a sociedade e seus quadros revolucionários, cujo pensamento e vontade ultrapassam largamente os projetos do conjunto da burguesia. Após Termidor, esta tem a situação em suas mãos, e só encontrará pela frente grupos minoritários como os que se reúnem em torno de Babeuf.

República sem democracia

No entanto, é preciso reagir contra a tendência de ver no período 1795-1799 nada mais que uma reação. Muitos termidorianos, os girondinos reintegrados na Convenção, muitos membros das assembléias criadas pela Constituição do ano III, são republicanos convictos, que se engajam profundamente na luta contra a Chouannerie e os outros focos contra-revolucionários. Sob muitos aspectos, a Revolução se aprofunda e se enraíza. Os grandes estabelecimentos de ensino, o Instituto, as escolas centrais dos departamentos — o conhecimento é um dos grandes fundamentos da democracia — datam dessa época (mas o ensino primário é negligenciado). Por fim, a diplomacia e os exércitos revolucionários ditam suas leis às monarquias.

Mas, de 1795 a 1799, não é mais o termo "democracia" que permite explicar essa fase da Revolução, e sim o de "república". O Estado, em grande parte resultante do complexo econômico e financeiro nascido com a guerra, doravante predomina. As "repúblicas irmãs" servem de laboratório para o fortalecimento do executivo: é lá que surge a função de administrador depar-

tamental *. Em contraposição, torna-se difícil encontrar republicanos que preencham as funções administrativas nas comunas e departamentos.

Ao mesmo tempo, a dinâmica social se cristaliza em rituais que exaltam uma figura republicana esvaziada de qualquer espírito revolucionário. As festas que tinham ritmado o desenvolvimento democrático são substituídas por cerimônias que, muito freqüentemente, recebem pouca adesão e suscitam zombarias. Os grandiosos projetos de festas republicanas de um Louis-Marie de La Revellière-Lépeaux não passam de pura manipulação de massas.

Apenas o exército conserva um espírito republicano vivificado pelo sentimento patriótico. Mas ele fortalece uma visão do poder construída fora de qualquer quadro constitucional. Quando a contra-revolução, no outono de 1799, parece prestes a vencer, o exército decide a questão do poder.

Graças ao impulso democrático de 1793-1794, as conquistas de 1789-1792 são quase totalmente transmitidas como herança da República. Brumário impediu a volta do Antigo Regime, mas ao preço da edificação de um poder executivo que se coloca acima de qualquer controle do país. O sólido edifício administrativo e institucional, criado ou reforçado entre 1799 e 1804, será concebido exclusivamente como instrumento desse executivo.

Jean-Yves Guiomar

• A Revolução?

Conhece-se o destino da análise de Tocqueville, que, sem negar a Revolução, a considera sob muitos aspectos, a seu ver essencialmente negativos, como uma continuação do Antigo Regime. Outros vão muito mais longe, como Pierre Chaunu, ao exaltar *"a única revolução que deu certo neste solo,* aquela que, do século X ao XIII, fez deste povo um povo livre de decididores radicados na gleba". Esse juízo tem um grande mérito: acentua a longa duração, e é isso que também convém fazer acerca da Revolução Francesa.

Do acaso ao contrato regular

Tentemos avaliar a "revolução copérnica" detonada em escala planetária por esse acontecimento. "Até agora", escreve Volney em *As Ruínas* (1791), "vivemos numa sociedade formada ao acaso (...). Hoje queremos, com propósito refletido, formar um contrato regular." Esta é a verdadeira finalidade dos revolucionários franceses, contra a qual se levantaram e ainda se levantam muitas forças. Esse empreendimento consiste em conduzir todas as relações sociais ao contrato, isto é, a uma troca justa e reconhecida como tal, sob o império da razão, pelos contratantes. A esse projeto opõe-se tudo o que Volney agrupa sob o termo "acaso", isto é, na verdade, a pura força, o irracional das paixões, quimeras humanas, Deus, enfim: tudo o que age sem dar razões (Goethe: "No começo era o Verbo? Não, no começo era a Ação").

Instaurar o império da razão coloca questões tremendas. O historiador católico Bernard Plongeron situa bem o problema, ao distinguir o contrato, o *vinculum,* e "esse 'ser' jurídico, anterior aos laços contratuais, que é um verdadeiro significante em relação a um significado (as convenções do contrato). Certos juristas o chamam de *consortium*". Plongeron dá o exemplo

* O préfet *francês é o magistrado encarregado da administração de um departamento,* que corresponde grosso modo *ao nosso governador estadual. (N.T.)*

do Código Civil: este define as modalidades do *vinculum,* mas todos os artigos estão subordinados ao artigo 6 ("Não se podem infringir por convenções particulares as leis que interessam à ordem pública e aos bons costumes"), que deriva do *consortium*.

Em outros termos, nenhuma sociedade pode se constituir e se manter coerente sem um referente ontológico, pelo qual e em nome do qual o poder, que sempre resulta de uma relação de forças, pretende definir as modalidades supremas do funcionamento social. Foi justamente isso que a Revolução, em sua perspectiva mais radical, quis abolir. Uma visão estreita levaria a concluir que esse projeto fracassou (quando não o consideramos censurável em seu próprio princípio). Mas é possível pensar que a Revolução abriu aí uma questão fundamental, dessas que comprometem o futuro das sociedades humanas por séculos, mesmo que a realização do projeto tome vias e assuma formas que não foram absolutamente pensadas pelos seus iniciadores.

Os revolucionários julgaram resolver o problema dando como único referente à sociedade a própria sociedade. Assim, Sieyès escreve: "Para a nação, só pode existir a nação". Mas eles não puderam evitar que esse referente, mal tendo sido colocado — e antes mesmo que o fosse explicitamente —, voltasse a ser investido de valores ontológicos expulsos em outra parte (o trono e o altar).

Visão universalista: a ser revista?

As conseqüências são fundamentais. A burguesia, entre 1789 e o começo do século XIX, conquistou o poder, mas também a terra — bloqueando a emancipação do pequeno campesinato —, e apressou-se em se radicar nela. Apesar do inegável progresso industrial realizado sob Napoleão, a França do século XIX se ruraliza intensamente, como Balzac viu muito bem. Louis Bergeron dá vários exemplos disso, a respeito de Anjou e Nantes, no Oeste. O clero, que após 1830 se torna o precioso auxiliar da burguesia, também se ruraliza grandemente. Essa situação aparentemente paradoxal, reforçada pelo desenvolvimento do tema do solo natal, difundido pelos emigrados retornados e ilustrado pela literatura e artes, contradiz a visão universalista da Revolução Francesa. Esse universalismo será retomado apenas pelas camadas sociais que se desenvolveram com o capitalismo e que não se beneficiam com melhoras da sociedade, além de alguns intelectuais e artistas.

O que domina no seio dos grupos sociais alçados ao poder pela Revolução é uma verdadeira involução. Augustin Thierry, antigo liberal, expressa-o muito bem em 1853, em seu prefácio ao volume II da *Coletânea de Monumentos Inéditos da História do Terceiro Estado:* "As antigas províncias política e administrativamente destruídas se restabelecerão, e já se restabelecem do ponto de vista da história". O extraordinário crescimento de Paris no século XIX exprime um certo triunfo da liberdade, mas esta é uma face da moeda, cujo reverso é moldado pelas "capacidades" e pelos notáveis, que se reconhecem em 1789. Festa em 1889, mas de forma alguma em 1893.

Esse enraizamento se iniciou muito rapidamente. Jacques Cambry, revolucionário girondino, realiza em 1794-1795 uma viagem oficial pelo Finistère, para fazer um balanço do vandalismo nesse departamento. Dela resulta o livro *Viagem pelo Finistère* (1799), que vai alimentar todo o conjunto de imagens, construído no século XIX, de uma civilização rural bretã tradicional.

Muitos exemplos poderiam mostrar como os girondinos e seus herdeiros foram os autores de uma antropologia que, fornecendo os elementos de um novo *consortium*, serviu ao enraizamento das novas elites, não na gleba, mas na nação vista como associação natural entre o solo e o povo.

Jacques Dupâquier

BIBLIOGRAFIA

BERGERON, L. *L'Épisode napoléonien (politique intérieure).* Paris, Seuil, 1972.

BERTAUD, J.-P. *Bonaparte prend le pouvoir.* Bruxelas, Éd. Complexe, 1987.

BOULOISEAU, M. *La République jacobine.* Paris, Seuil, 1972.

CHAUNU, P. *La France.* Paris, Éd. Pluriel, 1983.

DUPUY, R. "Du pseudo-fédéralisme breton au pseudo-anarchisme parisien: révolution et structures". *Actes du Colloque: Girondins et montagnards.* Paris, Société des études robespierristes, 1980.

GUIOMAR, J.-Y. *L'Idéologie nationale.* Paris, Champ Libre, 1974.

HUBLOT, E. *Valmy.* Paris, Fondation pour les études de défense nationale, 1987.

PLONGERON, B. *Théologie et politique au siècle des Lumières.* Genebra, Droz, 1973.

Colóquio de Rennes, 17-21 de setembro de 1985. *Les Résistances à la Révolution.* Paris, Imago, 1987.

SOBOUL, A. *Comprendre la Révolution.* Paris, Maspero, 1981.

Os "Socialismos" sob a Revolução Francesa

Por se acentuar demais o anacronismo das referências a um pretenso socialismo dos atores da Revolução Francesa, seja destacando o predomínio do mundo rural na França de 1789 ou mostrando como, nos *cahiers de doléances*, ao ataque antifeudal une-se a preocupação de salvaguardar o direito de propriedade, ou ainda ressaltando em que medida a propriedade, para os constituintes, é uma das formas da liberdade, subestima-se a importância crescente do movimento popular e das antecipações que trouxe consigo.

Uma revolução burguesa

Da mesma forma, se a Assembléia Constituinte, com a aprovação da lei Le Chapelier, faz prevalecer a liberdade do trabalho, favorável à burguesia, contra a liberdade de associação, nem por isso se deve ignorar o surgimento de um outro discurso, de uma sensibilidade coletiva modificada, onde a oposição entre o rico e o pobre e a exigência igualitária se tornam constitutivas da temática revolucionária.

Evidentemente, a expressão "revolução burguesa" não é um lugar-comum. A canalização da imensa força da insurreição camponesa em proveito do novo direito burguês foi, como se sabe, o objetivo da noite do 4 de Agosto. O Grande Medo assustara os burgueses. Ao propor declarar remíveis os "impostos reais" que pesavam sobre a terra, a burguesia estava salvando o

direito de propriedade, ao mesmo tempo em que o reformulava e impunha à luta camponesa contra os tributos senhoriais a imagem de seu desejável fim: a de uma França de pequenos proprietários emancipados das seqüelas do feudalismo. O mesmo esquema vale para os movimentos urbanos: num país onde o proletariado industrial de tipo moderno ocupa apenas um lugar muito restrito, é uma classe composta por plebeus ligados a relações sociais capitalistas, mas muito freqüentemente também por rentistas ou profissionais liberais, que tenta controlar a energia de classes populares cujo grupo mais ativo consiste em produtores independentes, merceeiros e lojistas acompanhados por seus ajudantes.

"A liberdade não passa de um vão fantasma..."

Mas ela não chega a isso sem concessões. A Conjuração dos Iguais, em 1796, em plena reação termidoriana, é um último testemunho da ousadia teórica e prática de um movimento popular que, durante algum tempo, foi fortalecido pelas suas vitórias, corroborado pela burguesia jacobina, que considerava seu apoio necessário, e fecundado por publicações que, além do alcance social de medidas conjunturais, forneceram os elementos de uma doutrina da democracia social e, por vezes ampliando a crítica, chegaram ao ponto de definir os princípios de uma reorganização comunista da ordem social.

Desde 14 de julho de 1789, as massas populares urbanas entraram em cena. Com a marcha das mulheres sobre Versalhes, em outubro do mesmo ano, esboça-se um novo equilíbrio entre os notáveis e o movimento popular. A abertura do Club des Cordeliers em abril de 1790, a politização crescente das massas em 1791 dão à Revolução um caráter cada vez mais claramente democrático. Desenvolve-se o movimento em favor do acesso dos cidadãos passivos aos direitos políticos. Às vésperas da queda da monarquia, as proclamações revolucionárias assumem um novo tom. Robespierre e Marat as reproduzem em nome dos jacobinos. A república jacobina, sob o império das circunstâncias, põe em funcionamento uma política social inédita, ao mesmo tempo em que destaca seus princípios: sem ser socialista, ela chega a fundar uma tradição de democracia social cujo alcance socialista se desenvolve tardiamente, nas interpretações apresentadas pelos teóricos socialistas do século XIX.

De abril a agosto de 1792, tanto na tribuna quanto na imprensa, exalta-se constantemente a luta do povo miúdo contra os proprietários. Em 27 de abril de 1792, o cura Dolivier considera "revoltante que o homem rico e tudo o que o cerca, pessoas, cães, cavalos, não tenham falta de nada em sua ociosidade, e que aquele que ganha sua vida apenas à força de trabalhar, homem ou animal, sucumba sob o duplo fardo da fadiga e do jejum". Em Paris, Jacques Roux reivindica a taxação das mercadorias de primeira necessidade, enquanto em Lyon, L'Ange exige um máximo para os cereais.

Se é verdade que, em períodos revolucionários, mede-se a importância de uma doutrina pela sua eficácia, pode-se entender a celebridade de Jacques Roux, o Cura Vermelho, cuja popularidade na seção de Gravilliers, porém, não conseguiu assegurar sua eleição para a Convenção. Os principais *Enragés*, Varlet, Roux, Chalier, Leclerc, dão provas dos violentos movimentos de protesto popular contra a carestia. Exigem a morte para os agiotas e açambarcadores, enfatizam que "a liberdade não passa de um vão fantasma quando

uma classe de homens pode impunemente trazer a fome à outra. A igualdade não passa de um vão fantasma quando o rico, pelo monopólio, exerce o direito de vida e morte sobre seu semelhante".

O "Manifesto dos Enragés"

Nascido em 21 de agosto de 1752 em Pranzac (Charente), padre, vigário de Saint-Thomas-de-Couac entre 1789 e 1790, Jacques Roux declarou no púlpito que o 14 de Julho era o "triunfo dos bravos parisienses sobre os inimigos do bem público". Dez dias depois de sua partida, os camponeses de Saint-Thomas-de-Couac se sublevaram contra os tributos senhoriais remíveis e atearam fogo a dois castelos...

Roux foi a Paris. Em 16 de janeiro de 1791, na igreja Saint-Sulpice, prestou juramento à Constituição civil do clero: como vigário constitucional de Saint-Nicolas-des-Champs, ele morava na seção extremamente pobre de Gravilliers, e freqüentava o Club des Cordeliers. Em maio de 1792, no púlpito, exigiu a pena de morte contra os açambarcadores e os fabricantes de falsos *assignats*, bem como a proibição da exportação de cereais e a instituição de armazéns públicos. Comentando a jornada de 25 de fevereiro de 1793, quando os armazéns foram pilhados, foi de opinião "que os merceeiros não fizeram senão restituir ao povo o que há muito tempo o obrigavam a pagar caro demais". Em 25 de junho de 1793, foi ler na Convenção um texto designado como "Manifesto dos *Enragés*" pelo historiador Albert Mathiez. Ali citava "a luta mortal que o egoísta empreende contra a classe mais laboriosa da sociedade". Chegou ao ponto de escrever que "os produtos da terra, tal como os elementos, pertencem a todos os homens. O comércio e o direito de propriedade não podem consistir em fazer seus semelhantes morrerem de miséria e inanição" (*Le Publiciste de la République française*, n.º 249, 18 de julho de 1793). Atacado por Robespierre, da parte dos jacobinos, riscado do Club des Cordeliers, ele foi preso em 5 de setembro de 1793, e considerado suspeito. Em 10 de fevereiro de 1794, suicidou-se para não comparecer perante o Tribunal Revolucionário.

Jacques Roux pressentia que a carestia conduz à revolução, e sua luta contra os açambarcadores o levava intuitivamente a pôr em questão o direito de propriedade, mas as aspirações confusamente socialistas do Cura Vermelho nunca chegaram a assumir a forma de uma doutrina coerente.

A aspiração igualitária se manifesta sob formas elaboradas diversamente nos sistemas de Dolivier e L'Ange — hostis à violência dos *sans-culottes* —, admirados por Jean Jaurès em sua *História Socialista da Revolução Francesa.*

Dolivier e a lei agrária

Nascido em Nescher em outubro de 1746, o cidadão Pierre Dolivier, cura de Mauchamps (na região de Étampes), lança em julho de 1793 seu *Ensaio sobre a Justiça Primitiva para Servir como Princípio Gerador à Única Ordem Social que Pode Assegurar ao Homem Todos os seus Direitos e Todos os seus Meios de Felicidade.*

A desigualdade dos bens o escandaliza: "O quê! entre duas crianças que vêm ao mundo, uma das quais é filha de rico proprietário, e a outra de um desafortunado trabalhador que não tem senão seus braços para atender à sua subsistência, a primeira nasce com direitos imensos, e a segunda não tem sequer o de repousar sua miserável existência em lugar algum!" Nessas condições, a igualdade jurídica é desmentida pela desigualdade de fato, e não

passa de um engodo. Os deserdados "podem adquirir, dir-se-á, não são excluídos de nada. A nova lei baniu qualquer acepção de pessoas e abriu indistintamente a todos as portas do avanço. É isso então que se entende pela palavra *igualdade*? Como precisamos de ilusões, como permitimos que alguém se imponha através do nome! Os que não têm nada podem adquirir, mas, *em primeiro lugar, por que não têm nada?*"

Pergunta importante, muito raramente colocada, que permite uma justa apreciação dos efeitos sociais da venda dos bens nacionais: "Acaba-se de vender, e ainda se vendem todos os dias muitos bens nacionais; quem se aproveitou e quem se aproveita disso? Não são apenas os ricos, ou apenas os que se apossaram dos meios de se tornarem ricos?"

A justiça social com que sonha Dolivier se funda em dois princípios: o primeiro sustenta que "a terra é de todos em geral e de ninguém em particular". O segundo, que "cada um tem um direito exclusivo ao produto de seu trabalho..." Assim, "a terra, tomada de modo geral, deve ser considerada como o grande bem comum da natureza, onde todos os seres vivos têm primitivamente um direito indefinido sobre as produções que ela encerra". Na ordem social, deve cessar o direito indefinido, "mas em troca cada indivíduo deve aí encontrar seu direito de partilhar o grande bem comunal".

Assim como os homens, ao morrerem, devolvem seu ser à natureza, da mesma forma cada geração apenas usufrui as terras partilhadas. Apenas a nação é a verdadeira proprietária das terras, cuja propriedade vitalícia cabe às gerações. A cada geração, o domínio comum é igualmente repartido entre todos. Em contrapartida, cada um, "tendo sobre o produto de sua indústria um domínio absoluto, pode transmiti-lo à sua vontade ou na ordem de sucessão estabelecida por lei". A propriedade de bens móveis, portanto, é transmissível, e Dolivier, como reconhece Jaurès, imagina "que a distância entre as fortunas mobiliárias seria bem pequena quando a propriedade do solo fosse igualmente repartida entre todos". Dolivier, em suma, propõe destruir os grandes conjuntos de terras e dividir o solo num número de pequenas explorações rurais correspondente ao número de famílias. Essa *lei agrária*, que não ousa dizer seu nome, ultrapassa largamente a luta pela igualdade tal como a viam os jacobinos. A igualdade social não se confunde mais com a destruição dos aristocratas e dos privilégios, mas tende para a igualdade dos bens, e ameaça o próprio princípio de propriedade na medida em que se propõe instaurar, ao preço de uma expropriação cujas modalidades não são especificadas por ele, uma repartição sistemática das propriedades individuais.

Mas é verdade que Dolivier, ao contrário de L'Ange, não se liberta da imagem de uma sociedade de pequenos proprietários.

O comunismo rural de L'Ange

As propostas de L'Ange, assim como suas esquisitices e a singularidade de seus termos, afirma Jaurès, necessariamente fazem pressentir Fourier. François-Joseph Lange, dito L'Ange (O Anjo), nasceu em 1743 no domínio de Kehl. Foi se fixar em Lyon, onde em 1784 exercia o ofício de decorador de sedas. Desde 1790, em sua brochura *Queixas e Reclamações de um Cidadão Decretado Passivo para os Cidadãos Decretados Ativos*, ele protestava contra a privação de direitos políticos que atingia os pobres. Em 1792, como funcionário municipal, preside ao Clube da Federação e se dedica ao problema dos alimentos. Em 9 de junho, apresenta à prefeitura de Lyon *Meios*

Simples e Fáceis de Fixar a Abundância e o Justo Preço do Pão. L'Ange é sensível à incoerência das explorações fundiárias. Tem em vista a coordenação e a harmonização dos esforços. Daí a idéia de um vasto edifício central, comum a várias herdades, como uma espécie de celeiro que forneceria pão, trigo e farinha por toda parte a um mesmo preço.

Esses celeiros cooperativos, num total de 30.000, correspondem às células que constituem a nação, as "centúrias". São alimentados pelos produtores. A exploração individual é assim racionalizada através de seus laços com o celeiro da centúria, de acordo com uma concepção que ainda não se distancia das do abade Dolivier.

Mas, no ano seguinte, L'Ange se aventura por terras desconhecidas. Em *Remédio para Tudo, ou Constituição Invulnerável de Felicidade Pública, Projeto Apresentado muitas Vezes, sob Diferentes Formas*, impresso em Lyon, ele antevê aquilo que os *sans-culottes* ainda estavam longe de conceber: o fim da propriedade individual. L'Ange, de fato, não mais crê que os produtores de gêneros agrícolas levariam espontaneamente sua colheita para o celeiro da centúria. A experiência mostrou que a liberdade econômica traz fome ao povo. As cooperativas, portanto, não deverão se limitar a comprar e distribuir os produtos, e deverão organizar a produção. A exploração será garantida em larga escala por cada centúria, uma espécie de falanstério, no quadro de um comunismo rural.

Os *montagnards* lioneses não se sentiram seduzidos pelas ousadias de seu concidadão, e essa última brochura não foi praticamente divulgada. De resto, as perspectivas a longo prazo de L'Ange ou Dolivier, as lentas transições que desejavam não podiam resolver os problemas urgentes, colocados pela carestia crescente e pelos sofrimentos de uma multidão inquieta e irritada. Seria muito mais sob a pressão do movimento popular, durante algum tempo expressa pelos *Enragés*, que os jacobinos iriam tomar as grandes medidas que permitiriam falar em democracia social.

Os decretos de Ventoso

Ainda mais que a aprovação da Constituição de 1793 e a instauração do Máximo geral dos preços e salários, os decretos de ventoso (26 de fevereiro e 3 de março de 1794), votados por apresentação de Saint-Just, marcam o ponto culminante da política social dos jacobinos. Eles dispunham sobre o confisco dos bens dos suspeitos e a montagem de listas de patriotas a quem os bens confiscados seriam distribuídos gratuitamente. Mas o princípio que se reteve de fato não foi o de uma distribuição gratuita das terras — forma de aplicação limitada da "lei agrária" —, mas o de uma indenização. Em pouco tempo, em vez de "desmantelar os ricos para cobrir e vestir os pobres", como previa Saint-Just em suas *Instituições Republicanas*, voltou-se a um plano de assistência nacional destinado a vencer a mendicância.

Mas, assim como é evidente que a república jacobina é democrática e igualitária, da mesma forma é patente que a agressividade contra os ricos nunca leva à superação do igualitarismo do *sans-culotte* parisiense, cujo ideal consiste na generalização do estatuto de pequeno produtor independente. Robespierre, Marat e os robespierristas não foram precursores do socialismo.

Defensor intransigente do povo, democrata antes de ser republicano, o deputado de Arras havia combatido os privilégios políticos dos ricos e exigido

o sufrágio universal. Seu igualitarismo moral lhe inspirou medidas que seria errôneo atribuir exclusivamente às circunstâncias. É certo também que ele passou a sentir cada vez mais que o povo — entendamos o povo miúdo — é o detentor da autenticidade revolucionária. Mas Robespierre nunca pretendeu proscrever a propriedade individual, essa convenção social útil e benéfica cujo fiador é o Estado soberano, desde que ela não atente ao direito de subsistência de todos os homens.

"A terra não é de ninguém"

Tais são, pois, os limites teóricos da política social *montagnarde*. O pensamento revolucionário, porém, graças a Babeuf e aos Iguais, ia ter um novo desenvolvimento, com a elaboração teórica e a tentativa de execução de uma revolução de caráter comunista.

As propostas de L'Ange não tinham despertado uma grande ressonância, e o questionamento da propriedade hereditária do solo por Pierre Dolivier ficava aquém do comunismo agrário. Boissel, segundo Jaurès, precursor de Saint-Simon, desde 1789 dera a conhecer seu comunismo, atacando vivamente, em seu *Catecismo do Gênero Humano,* a religião, a família e a propriedade, essas instituições da "ordem mercenária, homicida e anti-social". Mas caberia a Babeuf promover o encontro entre um espírito utópico oriundo do Século das Luzes e o processo revolucionário. Como relatou Buonarroti em 1828, Babeuf e seus amigos conspiraram para derrubar o Diretório. Denunciada pelo capitão Grisel, a conspiração malogrou. Babeuf foi preso em maio de 1796, condenado e executado em 1797.

O *Manifesto dos Iguais,* que se deve a Sylvain Maréchal, expõe a doutrina social dos adeptos de Babeuf, cujos temas fundamentais estão reunidos nas passagens freqüentemente citadas que anunciam, depois da Revolução Francesa, "uma outra revolução muito maior, (...) e que será a última". Preocupados com a efetiva igualdade, os Iguais, indo além da "lei agrária", chegam a "algo mais sublime e mais equitativo: o *bem comum ou a comunidade dos bens!* Fim da propriedade individual das terras, *a terra não é de ninguém*. Nós exigimos, nós queremos o gozo comunal dos frutos da terra: *os frutos são de todos*".

É possível determinar a respectiva influência de Babeuf, Buonarroti e Maréchal na elaboração dessa doutrina? E o *Manifesto* expressa genuinamente o pensamento de Babeuf? Se ainda não se chegou à resposta à primeira pergunta, a segunda, por sua vez, é fácil: os artigos do antigo especialista em direito feudal em *Le Tribun du peuple* expõem uma organização coletiva do trabalho e do solo, fundada na comunidade dos bens e dos trabalhos. Leitor de Rousseau e do *Código da Natureza* de Morelly, Babeuf, cujo pensamento se define no curso dos acontecimentos revolucionários, é a origem de uma teoria e de uma prática originais. A lembrança dos direitos coletivos e dos costumes comunitários dos camponeses da Picardia desempenhou seu papel na elaboração da doutrina, e são conhecidos os limites das soluções econômicas de Babeuf ("malthusianismo", desconhecimento do trabalho industrial). Mas resta que a constituição de um núcleo de conspiradores, dispensando o apoio das massas para estabelecer um regime comunista, é algo inédito.

Ao lado das intuições pré-fourieristas de L'Ange e das tentativas dos robespierristas de submeter a propriedade ao bem comum e ao direito de todos à existência, deve-se aos Iguais, portanto, a terceira grande família de idéias igualitaristas da Revolução Francesa.

Jean-Paul Thomas

BIBLIOGRAFIA

BUONARROTI, P. *La Conspiration pour l'égalité, dite de Babeuf*. Bruxelas, Librairie romantique, 1928.

DOMMANGET, M. *Babeuf et la conjuration des Égaux*. Paris, Spartacus, 1969.

———, DALINE, V.-M. e SOBOUL, A. *Babeuf et les problèmes du babouvisme*. Colóquio Internacional de Estocolmo (21 de agosto de 1960). Paris, Éd. Sociales, 1963.

LEGRAND, R. *Babeuf et ses compagnons de route*. Paris, Société des études robespierristes, 1981.

MAITRON, J. (org.). *Dictionnaire biographique du mouvement ouvrier français, 1789-1871*. Paris, Éd. Ouvrières, 1962. t. 1.

MAZAURIC, C. *Babeuf et la conspiration pour l'égalité*. Paris, Éd. Sociales, 1962.

A REVOLUÇÃO EXPORTADA

Os Jacobinos na Europa

A Revolução que havia se iniciado nos Estados Unidos por volta de 1770 difundira-se na Europa com as revoluções genebrina (1782), batava (1783) e brabantina (1787), mas estas foram dominadas pelas forças da reação. Um grande número de patriotas vira-se obrigado a emigrar, principalmente para a França. A Revolução Francesa devolveu-lhes a esperança. Em outros países, que não tinham sido perturbados por revoluções antes de 1789, muitos esperaram que a Revolução Francesa também lhes trouxesse transformações.

Os jacobinos belgas

Em 1790, a revolução de Brabante e Liège fora derrotada pelas tropas alemãs com maior facilidade na medida em que os revolucionários estavam divididos. Os progressistas, ou vonckistas (devido ao nome do líder), queriam formar uma república segundo o modelo dos Estados Unidos. Os que, dentre eles, tinham se refugiado na França publicaram nesse sentido um *Manifesto dos Belgas e Liegenses Unidos*. Os preservacionistas, dirigidos pelo advogado Van der Noot, pretendiam basicamente a anulação das reformas introduzidas pelo imperador José II. Pensavam criar uma monarquia governada pelo jovem duque de Béthune-Charost. Uns e outros, porém, impeliram os revolucionários franceses à guerra, a fim de instaurar na Bélgica o regime a que aspiravam.

Após as vitórias de Valmy (20 de setembro de 1792) e Jemmapes (6 de novembro), as tropas francesas entraram na Bélgica, seguidas pelos patriotas belgas refugiados na França. Abriram-se clubes jacobinos em todas as cidades. Assim, em Bruges, os franceses ajudaram o pequeno grupo de democratas, antigos vonckistas, a formar um clube jacobino, que, para começar,

reivindicou a anexação de Flandres à França. Os jacobinos de Bruges eram essencialmente intelectuais, discípulos dos "filósofos", além de alguns mestres artesãos. Em 1793, quando o exército francês evacuou a Bélgica, após a derrota de Neerwinden (18 de março), muitos jacobinos belgas passaram para a França, mas retornaram no ano seguinte, após Fleurus (26 de junho de 1794), e mostraram-se os defensores mais ardorosos da anexação à França. Mas não passavam de uma minoria. Quantos? Talvez uns cinqüenta em Bruxelas, uns cem em Gand, e dizem que dez mil em Antuérpia. Em Liège é que eram mais numerosos.

Mas a massa dos camponeses e artesãos belgas fora pouco afetada pela propaganda revolucionária. O tenente-coronel Thouvenot escrevia a Monge, então ministro da Marinha: "O povo, em relação a nós, está atrasado quase um século do ponto de vista dos conhecimentos e da instrução", e um agente francês, Alexandre Courtois, observava: "O povo se agita mais pelos seus burgo-mestres e suas capelas do que pela abolição do dízimo e dos tributos feudais". Os generais franceses trataram duramente a Bélgica após a segunda invasão. Essa política provocou novas solicitações de anexação à França, pois julgava-se que essa união poria termo à exploração. Ocorreram "plebiscitos", mas de comuna em comuna, e em datas diferentes. Aliás, foi grande o número de abstenções. Não obstante, em vista dos resultados, a Convenção, em 1.º de outubro de 1795, aprovou a anexação da Bélgica à França. A partir daí, os jacobinos belgas acompanharão o destino dos patriotas franceses, e tomarão ou perderão o poder, de acordo com os golpes de Estado parisienses.

Os patriotas holandeses

Os patriotas holandeses tiveram outro destino. Eles tinham participado da revolução batava de 1783-1787, e tentaram derrubar o *stathouder*. Após sua derrota frente às forças anglo-prussianas, grande número deles se exilou, e muitos se refugiaram na França, principalmente na região do Norte. Aderiram aos clubes jacobinos franceses e, a partir de 15 de fevereiro de 1793, lançaram um jornal, *Le Batave*, que conta entre os periódicos mais jacobinos da Revolução. Também formaram um Comitê Revolucionário Batavo e organizaram uma Legião Batava com cerca de 2.000 homens, comandada pelo patriota holandês Daendels.

Quando as tropas francesas, durante o rigoroso inverno de 1794-1795, conseguiram entrar nas Províncias Unidas, atravessando o Meuse e o Reno congelados, foram acompanhadas pela legião e pelos jacobinos batavos. Criaram clubes, publicaram jornais, proclamaram a "República batava, una e indivisível", e convocaram uma Convenção nacional para dar a ela uma constituição. No entanto, nessa Convenção reunida em 1.º de março de 1796, os jacobinos, liderados por Valckenaer, Blauw, Gogel e alguns outros, estavam em minoria. Estavam à frente do partido unitário que queria fazer dos Países Baixos uma república unificada e centralizada à imagem da França, ao passo que os federalistas, em maioria, desejavam manter o máximo de autonomia para cada província. A Constituição, concluída em julho de 1797, tentou uma solução de compromisso entre as duas tendências. Submetida a um referendo em 8 de agosto do mesmo ano, ela foi rejeitada por 108.761 votos contra 27.955. Foi eleita uma nova Convenção, que se reuniu em 1.º de setembro de 1797. Os federalistas foram eliminados dela por um golpe de

Estado em 22 de janeiro de 1798, e os jacobinos, unitários, a partir de então, passaram a dominar a Convenção. Todavia, o embaixador da França, Delacroix, impediu-os de adotar uma Constituição muito democrática análoga à Constituição francesa de 1793. Tiveram que se inspirar na Constituição do ano III, transformando-a num sentido mais democrático. Ela foi adotada pelo referendo de 23 de abril de 1798, por 155.913 votos contra 11.597. Era o triunfo dos jacobinos. Eles quiseram se manter no poder, ocupando os 2/3 das cadeiras dos novos conselhos legislativos. Mas o general Daendels os desaprovou, e com o apoio do governo francês e do general Joubert, que comandava as tropas francesas na Holanda, empreendeu um golpe de Estado que eliminou os jacobinos batavos do poder, prefigurando o que iria se passar na França, no ano seguinte, no 18 brumário ano VIII (9 de novembro de 1799).

Os jacobinos alemães

Na Alemanha, seguira-se diariamente os acontecimentos da Revolução Francesa, principalmente os episódios de julho de 1789 e a votação da Declaração dos Direitos do Homem. Alemães acorreram à França para aí ver os efeitos da Revolução. Em Königsberg, o filósofo Kant se desviou pela primeira vez do caminho que percorria há anos para ir à universidade, ao saber da Tomada da Bastilha: foi chamado de jacobino. Em Hamburgo, em 14 de julho de 1790, Georges Henri Sieveking, grande viajante e espírito ilustre, organizou uma reunião para comemorar o aniversário da Tomada da Bastilha. O poeta Friedrich Klopstock, nessa ocasião, leu uma ode à Liberdade.

Quando as tropas francesas, no outono de 1792, entraram na Alemanha pela margem esquerda do Reno, foram muito bem acolhidas pelos jacobinos, que rapidamente formaram clubes. O mais importante foi o da Mogúncia, animado por George Forster, bibliotecário da universidade. Em Worms, o médico Wedekind e o ex-diretor do ginásio Böhmer se puseram à frente dos jacobinos. Esses clubes agrupavam principalmente intelectuais, com poucos artesãos e nenhum camponês.

Tal como na República batava, os jacobinos alemães se dividiram em duas tendências, uma reformista, liberal e majoritária, a outra radical e minoritária. Os jacobinos renanos, liderados por um natural da Mogúncia, Görres, e apoiados pelo general Hoche, gostariam de formar na margem esquerda do Reno uma República cisrenana independente. No entanto, o Diretório francês preferia anexá-la. Ademais, uma República cisrenana seria frágil demais para resistir às forças do Império Germânico, extremamente conservador. Finalmente, os jacobinos renanos aderiram a esse projeto de anexação.

A revolução dos nobres

Desde o início, as idéias da Revolução Francesa foram recebidas com simpatia nos meios "esclarecidos" da monarquia dos Habsburgo. Foram principalmente os funcionários austríacos que, satisfeitos com as reformas de José II e Leopoldo II, e descontentes ou mesmo vítimas da política de seu sucessor, Francisco II, esperavam abolir o regime feudal e modernizar o Estado. Foram chamados de "patriotas" ou "democratas", e depois de "jacobinos". As lojas maçônicas também forneceram adeptos ao movimento. Esses jacobinos se reuniam em apartamentos particulares, em Viena, Innsbruck, Estíria, Caríntia ou Carníola. Mas o adjetivo "jacobino" era muito vago. O poeta Johann Baptist Alxinger, em 1792, escrevia a Wieland que os minis-

AS REPÚBLICAS IRMÃS

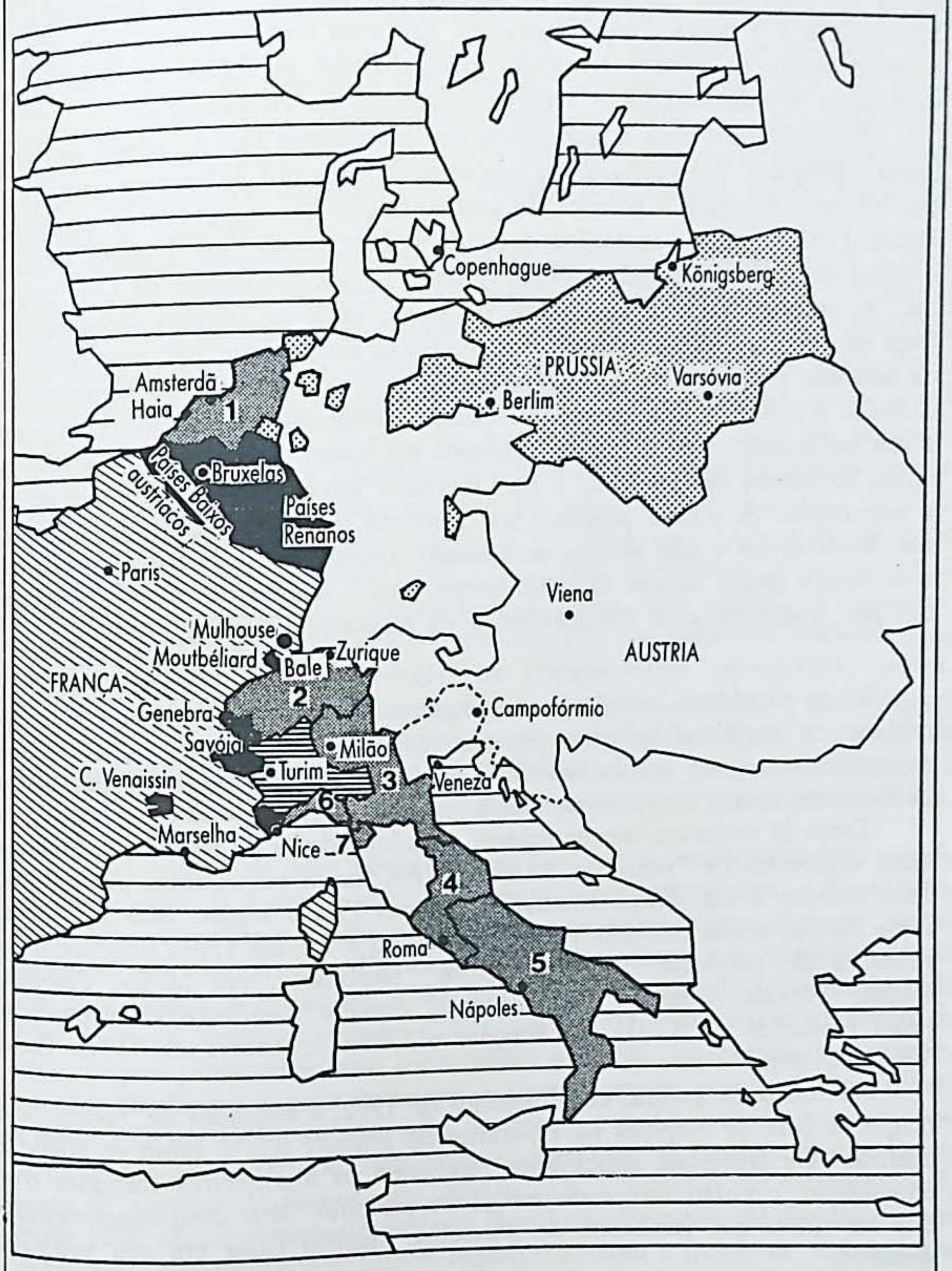

Regiões anexadas (1792-1797) e transformadas em departamentos
Repúblicas irmãs
Regiões ocupadas

1. República batava (1795)
2. República helvética (1798)
3. República Cisalpina (1797)
4. República Romana (1798)
5. República Partenopéia (1798)
6. República Ligure (1797)
7. República de Lucques (1799)

tros austríacos tratavam de "jacobinos" todos os que "criticavam o antigo estilo". Os mais notórios eram o barão Andreas Riedel, ex-preceptor dos filhos do imperador Leopoldo, o tenente de polícia Franz Hebenstreit de Streitenfeld e o poeta Aloys Blumauer. Em suas reuniões, eles discutiam os acontecimentos da França, trocavam jornais, livros proibidos, às vezes cantavam hinos revolucionários e redigiam projetos de constituições.

Mais perigosos para a monarquia dos Habsburgo foram, talvez, os "jacobinos" húngaros. Na verdade, tratava-se de nobres que lideravam uma oposição nacional húngara à política de germanização dos imperadores austríacos. Desde 1791, a polícia assinalou o conde Fekete como "um homem violento e perigoso... fanático pelo sistema francês... um dos chefes da Loja vermelha, ou autodenominada americana, de Buda, onde se fizeram todos os projetos de revolta". A Dieta húngara, composta unicamente por representantes da nobreza, preparou em 1793 uma Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e um Ato Constitucional. Como o imperador Francisco II se opôs à sua publicação, alguns nobres reunidos em torno do professor Martinovics numa Sociedade da Igualdade e da Liberdade fomentaram um complô contra a monarquia. A polícia prendeu uns sessenta jacobinos austríacos e húngaros. Martinovics e sete amigos seus foram condenados à morte e executados, e os outros foram presos. O jacobinismo, isto é, a oposição liberal, desapareceu por cinqüenta anos dos territórios da monarquia dos Habsburgo.

Os jacobinos italianos

Se os jacobinos austríacos e húngaros não passavam de um pequeno número, os jacobinos italianos, por sua vez, foram numerosos e participaram do poder na época revolucionária. Depois da França, foi na Itália que o jacobinismo teve a maior importância.

Tanto lá como em outros lugares, os admiradores da Revolução Francesa eram chamados de "patriotas". Desde 1789, foram perseguidos pela polícia. Para escapar a ela, Filipe Buonarroti deixou Pisa e seguiu para a Córsega, onde Ranza, tendo deixado Verceil, se juntou a ele em 1791. Registraram-se reuniões de patriotas, logo designados "jacobinos", em Milão, Piacenza, Pádua, Verona, Bolonha. No Piemonte, durante manifestações provocadas pelas privações de 1791, em Rueglio e Dronero, gritava-se: "Viva Paris! Viva a França!"

No início da guerra, em dezembro de 1792, a esquadra de Toulon veio ocupar a baía de Nápoles na esperança de impedir que o reino se aliasse à coalizão. Os jacobinos napolitanos receberam os marinheiros franceses com entusiasmo, e então formaram um clube jacobino "sem comprometimento", que se filiou aos jacobinos de Marselha. Ignazio Ciaia era seu principal membro.

Mas, no ano seguinte, a maioria dos Estados italianos entrou em guerra contra a França. Tendo as tropas francesas ocupado Oneglia, um território piemontês na costa da Ligúria, os representantes em missão ali nomearam Buonarroti como comissário da República. A maioria dos jacobinos que tinham conseguido fugir dos Estados italianos se refugiou em Oneglia (hoje um bairro de Imperia): destacavam-se, entre eles, Ranza, Andrea Vitaliano, um napolitano cujo irmão fora enforcado como jacobino, o piemontês Cerise, futuro secretário de Buonarroti, o napolitano Matteo Galdi, os genoveses

Serra e Sauli, o romano Miguel Laurora. Em sua maioria, eram robespierristas. Devido a isso, a Convenção termidoriana mandou prender Buonarroti na primavera de 1795. Transferido para Paris e encarcerado na prisão de Plissis, lá conheceu Babeuf, e organizou com ele uma conspiração que devia estabelecer na França — e nos outros países — a comunidade dos bens. Liberado no começo do Diretório, Buonarroti permaneceu em Paris, enquanto, em Oneglia, seus amigos pensavam em unificar a Itália sob um regime democrático. Ele estava para voltar para lá, a fim de assumir sua liderança, quando a conspiração da Igualdade foi descoberta e Babeuf preso. Buonarroti teve que se esconder.

Bonaparte, nomeado general-chefe do exército da Itália, tomou a ofensiva em abril de 1796 e derrotou os austríacos e piemonteses. A Lombardia e Emília foram libertadas. Em todas as cidades formaram-se clubes jacobinos, bem como na Ligúria, em Gênova e na costa. Em fevereiro de 1798, Roma e os Estados pontificais foram ocupados pelas tropas francesas, sendo criada uma república. Um ano depois, foi a vez de Nápoles, onde os jacobinos proclamaram a República partenopéia. Editaram-se jornais jacobinos, notadamente o *Monitore napoletano*, dirigido por uma mulher, Eleonora de Fonseca Pimentel. Mas, na primavera de 1799, formou-se uma nova coligação contra a França. Os exércitos russo e austríaco derrotaram as tropas republicanas, que tiveram que evacuar toda a Itália, com exceção de Gênova. Então se iniciou a reação dos "treze meses". Os jacobinos italianos que não tinham conseguido se refugiar na França foram perseguidos, presos, mortos nas ruas ou executados após julgamento. Contudo, o jacobinismo italiano não desapareceu. Os sobreviventes ressurgiram após a vitória de Bonaparte em Marengo (14 de junho de 1800). Iriam fornecer os líderes do movimento do Risorgimento, que, em 1870, resultará na unificação da Itália.

"Unitários" contra "federalistas"

Como muitos de seus filhos viviam na França, como soldados, porteiros ou artesãos, a Suíça se envolveu muito intimamente com a Revolução. Além disso, Genebra e Mulhouse, aliadas aos cantões suíços, estavam encravadas em território francês. Em Genebra, os democratas que tinham tentado sem êxito tomar o poder em 1782 conseguiram-no em 5 de dezembro de 1792. Logo os jacobinos criaram clubes, um comitê e um tribunal revolucionário, o qual pronunciou onze condenações à morte. No cantão de Zurique, o pintor Füssli, o pedagogo Pestalozzi, o pastor Lavater, o engenheiro Escher, o médico Usteri foram considerados jacobinos, e o "círculo de leitura", por eles formado em 1794, tido como clube clandestino. Na Basiléia, Pierre Ochs, genro do prefeito de Estrasburgo, de Dietrich, e escrivão do governo local, desde 1789 aderiu entusiasticamente à Revolução Francesa. Muito ligado aos girondinos, desaprovando o Terror, regozijou-se com a queda de Robespierre e aplaudiu a Constituição do ano III. Era um jacobino no sentido que se dava ao termo em 1790-1791 na França. O mesmo ocorreu a Vaudois Frédéric-César de Laharpe, antigo preceptor do futuro czar da Rússia, Alexandre I. A partir de 1796, esses jacobinos suíços passaram a sonhar com a transformação de sua pátria numa república una e indivisível à imagem da França ou da República batava e, um pouco mais tarde, da Cisalpina. Todavia, não eram suficientemente numerosos nem influentes para provocar uma revolução. Precisavam da ajuda da França.

A intervenção francesa foi decidida em 8 de dezembro de 1797, ao longo de um jantar que, na casa de Reubell, reuniu Bonaparte e Pierre Ochs. Os patriotas ou jacobinos deviam desencadear movimentos revolucionários na região de Vaud — então submetida aos aristocratas do cantão de Berna — e no cantão de Basiléia. Se os aristocratas resistissem, o exército francês interviria. Foi o que ocorreu em 26 de janeiro de 1798. Foi proclamada uma República helvética una e indivisível, criaram-se clubes jacobinos de tendência moderada em Lausanne, na Basiléia, em Zurique e algumas outras cidades. Mas houve insurreições. Os camponeses, principalmente nos cantões "primitivos" (Zug, Uri, Unterwalden), não queriam uma república centralizada e desejavam conservar o regime federalista que tinham há séculos. Seguiu-se uma guerra civil entre "unitários" e "federalistas", jacobinos e conservadores. Ela impediu ou retardou a implantação das novas instituições criadas pelas assembléias legislativas (Senado e Grande Conselho). Em 1799, a guerra estrangeira substituiu a guerra civil. Austríacos e russos apoiaram os federalistas conservadores. Apesar da vitória de Masséna em Zurique, a República helvética não adquiriu estabilidade. A mediação de Bonaparte, em 19 de fevereiro de 1803, recolocou os federalistas no poder, e os antigos jacobinos tiveram de se calar ou de se esconder.

A "jacobinada" de Varsóvia

Em 3 de maio de 1791, o rei da Polônia, Estanislau Poniatowski, promulgava a primeira constituição escrita da Europa, sendo que a da França data apenas de 3 de setembro. Era obra de alguns patriotas, Jan Potocki, Malachowski, Kollontai, Czartoriski. De tom liberal, ela abolia o *liberum veto* (isto é, a necessidade de aprovação unânime das leis), tornava a monarquia hereditária e transformava a dieta num verdadeiro parlamento moderno. Mas os direitos da burguesia, aliás pouco numerosos, não foram muito estendidos. A condição extremamente miserável dos judeus não foi modificada, e os camponeses — que constituíam a imensa maioria da população — continuavam servos. Essa revolução não rompia as estruturas sociais do país, introduzindo apenas um primeiro sopro de liberdade. No entanto, foi classificada de "jacobina" pela Rússia, Prússia e Áustria. A czarina Catarina II declarou que era preciso "esmagar a jacobinada" de Varsóvia.

Em maio de 1792, a Rússia e a Prússia atacaram a Polônia, o rei capitulou e restaurou as antigas instituições, mas os líderes dos patriotas tentaram resistir, particularmente um deles, Tadeusz Kosciuszko. Muitos se refugiaram na Saxônia. Lá prepararam uma insurreição nacional que estourou em março de 1794, chefiada por Kosciuszko. Um governo jacobino, instalado em Varsóvia, elaborou uma nova constituição que emanciparia os camponeses. Mas encontrou o obstáculo da aristocracia. Os revoltosos se dividiram entre "monarquistas" e "amigos da liberdade" ou jacobinos. Essas divisões os enfraqueceram. Para resistir às forças russas, prussianas e agora austríacas, seria necessária a ajuda de uma outra potência. Kosciuszko buscou a da França, e enviou uma delegação a Paris. Mas Robespierre mandou o Comitê de Salvação Pública lhe responder que todas as forças da França estavam ocupadas nas fronteiras do país, e que lhe era igualmente impossível auxiliar financeiramente a Polônia. Aconselhava apenas aos poloneses que procurassem uma aliança com a Turquia.

Os jacobinos poleneses, abandonados, sucumbiram. Uma terceira partilha, em 1795, eliminou a Polônia do mapa europeu. E, no entanto, a insurreição dos jacobinos poleneses, mantendo a Leste numerosas tropas russas, austríacas e prussianas, havia facilitado as vitórias francesas de 1794 e 1795.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

Annales historiques de la Révolution française, número especial sobre os jacobinos alemães, jan.-mar. 1984.
BENDA, K. "Les jacobins hongrois". *Annales historiques de la Révolution française*. Paris, 1959.
CATHELIN, J. *La Vie quotidienne en Belgique sous le régime français*. Paris, Hachette, 1967.
DEVLEESHOUVER, R. *L'Arrondissement du Brabant sous l'occupation française, 1794-1795*. Bruxelas, Université libre de Bruxelles, 1964.
GODECHOT, J. *La Grande Nation*. Paris, Aubier, 1983.
LESNODORSKI, B. *Les Jacobins polonais*. Paris, Société des études robespierristes, 1965.
MEJDRICKA, K. "Les paysans tchèques et la Révolution française". *Annales historiques de la Révolution française*. 1958.
RAO, A. M. "Les réfugiés italiens en 1799". *Annales historiques de la Révolution française*. 1980.
REINALTER, H. "Le jacobinisme dans la monarchie des Habsbourg". *Annales historiques de la Révolution française*. 1984.
RUFER, A. *La Suisse et la Révolution française*. Paris, Société des études robespierristes, 1973.

A Diáspora das Idéias Revolucionárias

A aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 26 de agosto de 1789, reboou como um trovão em todo o mundo ocidental. Os países onde havia jornais numerosos e suficientemente livres acompanharam sua discussão quase que diariamente — com uma defasagem devida, naturalmente, ao tempo de transmissão das notícias. Foi o caso da Inglaterra, Bélgica, Províncias Unidas, Alemanha e Estados Unidos.

Impressa em lenços

Os ingleses consideraram que essa Declaração estava apenas retomando o que já existia há um século na Grã-Bretanha. No entanto, Thomas Paine mostrou a superioridade da Declaração francesa, redigindo em 1791 seu famoso panfleto *Os Direitos do Homem*. A Bélgica, em plena revolução, acompanhou atentamente a redação da Declaração. Nas Províncias Unidas, todos os jornais noticiaram os debates da Constituinte, mas principalmente a *Gazette de Leyde*, redigida em francês, que então era não só o jornal mais importante da Holanda como também um dos mais lidos na Europa. A *Gazette* reproduziu integralmente a Declaração francesa, enquanto o *S'Gravenhaagse Courant* de 2 de setembro e o *Leydse Courant* do dia 7 deram apenas uma tradução parcial.

Na Alemanha, onde há vinte anos se discutia o problema dos direitos do homem, ela pôde ser avidamente lida em alemão, apenas três dias depois de sua adoção. O *Frankfurter Reichoberpostamzeitung* publicou seus seis primeiros artigos em 29 de agosto, e os outros entre 31 de agosto e 5 de setembro. O jornal de Frankfurt foi imitado pelos de Bonn, Mogúncia, Zweibrücken, Worms. Após a votação da nova Constituição francesa, em 3 de setembro de 1791, que fora precedida sem nenhuma modificação pela Declaração, houve na Alemanha uma nova onda de traduções, mas mais críticas. Um jornal de Coblença se perguntou se teorias formuladas por homens em seus gabinetes de trabalho poderiam ser aplicadas na prática. Outros jornais, depois de tecerem alguns louvores à Declaração, manifestavam o receio de que ela desenvolvesse a anarquia e o morticínio. Em 1791, os jornais da margem direita do Reno, que quase não haviam falado sobre ela, começaram a comentá-la. Foi o caso em Kiel ou Brunswick. Mas também a refutaram, como o panfleto publicado em 1794 por um certo Mathias Claudius. Não obstante, sua tradução foi impressa em lenços, vendidos na feira de Frankfurt até 1794.

Os países da Europa meridional foram muito menos informados. Na Espanha, sua tradução e difusão foram rigorosamente proibidas pela censura e pela Inquisição. Circularam apenas exemplares manuscritos, em francês. A primeira tradução para o castelhano apareceu na América do Sul, em Bogotá, em 1794. Era obra de um alto funcionário, Nariño. Ele foi preso com uma dúzia de amigos seus, transferido para a Espanha e encarcerado. Ao que parece, não circulou nenhuma tradução espanhola da Declaração na península Ibérica até 1812, quando serviu de modelo para os artigos 1 a 9 da Constituição de Cádiz.

Na Itália, se os jornais, principalmente os de Veneza, Milão e Nápoles, deram notícias, às vezes bastante detalhadas, da Revolução Francesa, por outro lado nenhum deles parece ter oferecido uma tradução integral da Declaração. Mas eram muitos os italianos que liam francês, sendo assinantes do *Journal de Paris* e do *Moniteur*.

Na Polônia, o texto foi traduzido e impresso antes do final de 1789. Na Hungria, o *Besci Magyar Kurir* publicou a tradução das primeiras versões, antes mesmo da redação definitiva de 26 de agosto de 1789.

Mas, na Rússia, os dois jornais que circulavam em São Petersburgo somente a mencionaram.

Na América do Norte, o *New York Daily Gazette*, em 17 de outubro de 1789, publicou a primeira tradução, desejando que se difundisse pelo mundo inteiro. Outros jornais, em Boston, Filadélfia, Charleston, consagraram-lhe artigos. Se alguns Estados dos Estados Unidos antepunham uma declaração dos direitos às suas constituições, o mesmo não se dava com a Constituição dos Estados Unidos de 1787. Dessa forma, o Congresso, em 25 de setembro de 1789, votou as dez primeiras emendas a essa Constituição, que passaram a formar o Bill of Rights ou Declaração americana dos direitos do homem. O Canadá teve acesso ao texto francês graças à *Gazette de Québec*, que o reproduziu na íntegra, em francês e inglês, em seu número de 4 de fevereiro de 1790.

Assim, a Declaração de 26 de agosto de 1789 foi conhecida por todo o mundo ocidental. A de 24 de junho de 1793, "jacobina", conhecerá um

sucesso menor. No entanto, irá influenciar a Constituição da República batava de 23 de abril de 1798, que retomará o que chamamos de "direitos sociais" enumerados nos artigos 21 e 22 da Declaração de 24 de junho: direito à saúde, direito à instrução.

A exportação das instituições

As instituições criadas na França a partir de 1789 foram integralmente aplicadas nas regiões anexadas: Avignon e o condado Venaissin em 13 de setembro de 1791, Sabóia e o condado de Nice em 27 de novembro de 1792 e 31 de janeiro de 1793, a região de Porrentruy, que formou o departamento do Mont-Terrible em 23 de março de 1793, Montbéliard (possessão do duque de Württemberg) em 11 de outubro de 1793, Genebra e Mulhouse, aliadas aos cantões suíços, em 1.º de março e 15 de abril de 1798.

Na Bélgica, foi mais demorado. Após vivas discussões na Convenção, a anexação só foi votada em 1.º de outubro de 1795. Mas, desde dezembro de 1794, os representantes em missão na Bélgica, Lefebvre, Pérès e Portiez de l'Oise receberam ordens de acelerar a introdução da legislação francesa naquele país. A Bélgica foi dividida em nove departamentos, e promulgaram-se as leis sobre o casamento civil, o processo criminal, a assistência pública e a administração local. Aprovada a anexação, o comissário Bouteville-Dumetz foi encarregado de concluir a obra de assimilação administrativa e legislativa iniciada há um ano. Quando a Áustria reconheceu a anexação da Bélgica à França, através do tratado de Campoformio, em 17 de outubro de 1797, praticamente não havia mais diferenças entre a administração dos departamentos belgas e a dos antigos departamentos franceses.

Deu-se o mesmo, com um certo atraso, na margem esquerda do Reno. Algumas partes dessa região, sob a pressão das tropas francesas, já tinham solicitado, por meio de "plebiscitos" extremamente contestados, sua anexação à França desde o final de 1792 e o começo de 1793. Mas, durante as negociações de Campoformio, Napoleão não conseguiu obter da Áustria a cessão desse território. Decidiu-se que essa questão seria discutida por um congresso, onde estariam presentes todos os príncipes alemães, o qual foi inaugurado em Rastadt, na região de Baden. O general Hoche, que comandava o exército de Sambre-et-Meuse estacionado na Renânia, julgou que a criação de uma república irmã, uma República cisrenana, obteria a adesão da maioria da população com maior facilidade do que a anexação à França. Muitos patriotas renanos eram partidários dessa República cisrenana. Mas o Diretório francês, sob a influência de Reubell, preferia a anexação. Sem esperar pelas decisões do congresso, enviou à Renânia, em 4 de novembro de 1797, o comissário Rudler a fim de introduzir a legislação francesa na região. A Renânia foi dividida em quatro departamentos, e as leis francesas passaram a ser aplicadas progressivamente. O regime feudal, em particular, foi abolido, e de forma mais radical do que na própria França. Os quatro departamentos renanos estavam sendo administrados como os franceses, em seus antigos limites, quando a Áustria reconheceu a anexação da Renânia à França pelo tratado de Lunéville, em 9 de fevereiro de 1801.

As repúblicas irmãs

Para garantir a manutenção do regime republicano na França, a Convenção e, principalmente, o Diretório cercaram o hexágono de repúblicas irmãs. A República batava (ou holandesa) foi a primeira a ser criada, em

janeiro de 1795, seguida pela República cispadana (no sul da planície do Pó) em 27 de setembro de 1796, a República cisalpina (que absorveu a cispadana) e a República lígure (antiga República de Gênova) em junho de 1797, a República romana e a República helvética em fevereiro de 1798, e a República napolitana (ou partenopéia) em 26 de janeiro de 1799. Todas essas repúblicas, a exemplo da França, adotaram constituições. Algumas foram originais, outras cópias muito próximas da Constituição francesa do ano III (22 de agosto de 1795), que estabelecia o regime do Diretório. Originais foram sobretudo duas constituições: a batava, que instituía o sufrágio universal e reconhecia certos "direitos sociais" (direito ao trabalho, à saúde, à assistência), e a napolitana, que criava uma espécie de Conselho constitucional, das "Éforas", encarregado de examinar anualmente se as leis aprovadas respeitavam a Constituição. Criava também "censores" em cada cantão, para velar pelos costumes.

As outras constituições, aliás muitas vezes redigidas por franceses (Bonaparte na República Cisalpina; Daunou, Faipoult e Florent em Roma), oferecem apenas algumas variantes em relação à Constituição francesa do ano III. Assim, o sufrágio, de modo geral, é mais amplo do que na França, sendo na verdade quase universal, ao menos para os homens. A Constituição lígure reconhece o catolicismo como religião de Estado, e várias dessas constituições são precedidas por uma invocação a Deus. Todas, aliás, foram efêmeras, não sobrevivendo à presença dos franceses na Itália e desaparecendo com a invasão austro-russa de 1799.

Mas, paralelamente, foram introduzidas muitas instituições inspiradas pela França republicana, principalmente na República Cisalpina e na Ligúria, as quais, apesar de um eclipse durante os treze meses de reação (maio de 1799 a junho de 1800), foram restabelecidas com a vitória dos franceses em Marengo (14 de junho de 1800) e se mantiveram durante os quinze anos do Consulado e do Império. Em Lombardia-Veneza e Parma, chegaram a se prolongar até mesmo sob a Restauração.

"Contrabandistas", "Sanfiéis", "Viva Maria"

A rápida introdução das constituições e instituições francesas despertou reações hostis, mais por parte dos camponeses do que dos citadinos. Evidentemente, as *Reflexões sobre a Revolução Francesa* de Burke, livro de cabeceira dos ultraconservadores franceses após 1814, também foram traduzidas para o alemão e o italiano desde 1791. Mas essas exposições teóricas tiveram no desencadeamento dos motins contra-revolucionários e antifranceses uma menor responsabilidade do que as novidades institucionais, as requisições, as contribuições de guerra, as extorsões de todos os tipos praticadas pelas tropas francesas, e principalmente suas ações hostis à Igreja Católica.

A entrada das tropas francesas na Itália provocou violentos amotinamentos em Pavia, no final de maio de 1796, em Lugo, Romanha, em junho, e em Verona na segunda-feira de Páscoa de 1797. Ao mesmo tempo, na retaguarda das tropas francesas, pelos caminhos através dos Apeninos e Alpes Marítimos, os contrabandistas atacavam as pessoas isoladas ou os veículos de transporte. Mas as maiores sublevações italianas ocorreram em 1799, quando as tropas francesas foram derrotadas e tiveram de se retirar. Na Calábria, sob a direção do cardeal Ruffo, ministro do rei de Nápoles exilado na Sicília, bandos de camponeses formaram o exército da Santa Fé ou dos

sanfiéis, que marchou sobre Nápoles, retomou a capital do reino e obrigou as pequenas guarnições francesas, deixadas nos fortes, a capitularem. Ao mesmo tempo, na Toscana, outros bandos, os Viva Maria, atacavam os jacobinos ou os tidos como tais, e, como exemplo, todos os que tinham cabelos curtos ou, ainda, os judeus, cuja igualdade com os outros cidadãos tinha sido proclamada pelos franceses. Em 28 de junho de 1799, os Viva Maria se apoderaram de Siena e queimaram na Piazza treze judeus, entre eles três mulheres e duas crianças. Outros judeus e patriotas foram massacrados em suas casas.

A Itália não foi o único país ocupado pelos franceses a conhecer essas revoltas camponesas. Na Alemanha, durante a retirada dos exércitos franceses no verão de 1796, camponeses atacaram os soldados retardatários e os veículos de transporte militar. Assim capturaram perto de Wetzlar o tesouro do exército de Sambre-et-Meuse.

Na Bélgica, uma séria revolta camponesa eclodiu em outubro de 1798 na região de Waes, entre Gand e Antuérpia. Ela se estendeu para a região de Malines e para o Luxemburgo belga. Tal como a revolta da Vendéia, ela foi provocada pela decisão de submeter a Bélgica à lei do alistamento militar, aprovada no dia 5 do mês anterior. A guerra dos camponeses na Bélgica (*Boerenkrijg*) terminou com o massacre deles perto de Hasselt. Na Suíça, os franceses tiveram de enfrentar, em 1798, a resistência dos camponeses armados, principalmente nos pequenos cantões do centro da Suíça (Uri, Zug, Unterwalden) e em Valais.

Na Holanda, por fim, uma insurreição camponesa coincidiu com o desembarque das tropas anglo-russas em agosto de 1799. Mas os revoltosos foram rapidamente vencidos pelas tropas franco-batavas do general Brune, de forma que este pôde se voltar contra os ingleses e os russos e devolvê-los ao mar após a batalha de Castricum, em 6 de outubro de 1799.

Assim, as insurreições antifrancesas — urbanas (bastante raras) ou camponesas — fracassaram. No outono de 1799, a França, certamente, estava na defensiva por toda parte. Mas as idéias que ela difundira, as novas instituições que criara deixavam saudades. Em sua maioria, viriam a ser restabelecidas após as vitórias de Bonaparte, em 1800, e mais facilmente na medida em que a França viria a se reconciliar com a Igreja Católica.

Jacques Godechot

Thomas Muir, um Mártir Escocês da Revolução

Como que para mostrar seu alcance universal, todas as grandes revoluções atraíram a simpatia ativa dos estrangeiros, principalmente intelectuais: seja em Moscou em 1918, em Pequim em 1949, sob a Comuna de Paris em 1871 e já durante a Revolução Francesa. As assembléias revolucionárias acolheram o venezuelano Miranda, o prussiano Anacharsis Cloots, "amigo do gênero humano", patriotas e democratas poloneses, e o mais célebre desses simpatizantes estrangeiros, o americano "Citizen Paine". Outros manifestaram à distância sua solidariedade para com a Revolução e divulgaram suas

idéias em seus países. A Sociedade de Correspondência de Londres é a mais conhecida desses clubes pró-revolucionários, mas outros se constituíram no Chile, na Rússia, e até na Ásia colonial, no Decã, e mesmo em Jacarta. Quando Ram Mohun Roy, o primeiro grande teórico do nacionalismo hindu, embarcou de Bombaim para a Inglaterra, em 1830, a fim de defender a causa de seu país, ele escolheu uma fragata francesa, num gesto de solidariedade política com a Revolução.

A figura romântica e romanesca de Thomas Muir é, talvez, o símbolo mais forte desse duplo movimento de atração pela Paris revolucionária e de solidariedade mundial com seus ideais. A Revolução Francesa é uma coisa totalmente diferente de uma questão franco-francesa...

Nascido em 1765, filho de um rico burguês de Glasgow, esse jovem e brilhante advogado fazia de bom grado a defesa gratuita dos desafortunados. Juntamente com outros simpatizantes da Revolução Francesa, ele apóia em 1792 a campanha reformadora da *London Society of the Friends of the People*. Detido pela primeira vez em janeiro de 1793, por sedição, liberado sem fiança, ele parte para Paris com o mandado de interceder por Luís XVI em nome de seus amigos. Mas chega no dia seguinte ao da execução do rei. Festejado como os outros Cidadãos do Mundo que tinham vindo afirmar sua solidariedade à Convenção, ele decide voltar à Escócia, onde é imediatamente detido, em agosto de 1793.

É novamente julgado por sedição. O chauvinismo antifrancês e o fanatismo contra-revolucionário se cristalizam em torno de sua pessoa. Seu processo, que se celebrizou, é expedido em 24 horas, num clima de "caça às bruxas", após muitas distorções das tradições judiciárias britânicas. Ele é condenado a 14 anos de exílio na Austrália.

Muir se instala na colônia penal de Botany Bay, apenas seis anos após sua fundação, numa pequena herdade a que dá o nome de *Hunter's Hill*, em lembrança de seus domínios familiares na Escócia. Como seu destino havia suscitado grande comoção nos Estados Unidos, democratas nova-iorquinos lhe enviam um navio, graças ao qual ele se evade em fevereiro de 1796. Mas sua viagem de volta é rica em episódios romanescos. Tendo naufragado nas paragens de Vancouver, é feito prisioneiro por tribos indígenas, e depois chega ao México, onde é festejado pelos democratas dessa colônia espanhola, antes de ser aprisionado em Havana, outra colônia de Madri. É reenviado para a Europa numa fragata espanhola, que é atacada ao largo de Cádiz por duas embarcações inglesas. Tendo sido dado como morto, é identificado por um companheiro de infância, graças a uma inscrição bíblica presa em seu pulso, e encarcerado em Cádiz como súdito britânico, mas o Diretório lhe concede a cidadania francesa e obtém sua libertação. Sua passagem é comemorada em Bordeaux, e ele chega a Paris em fevereiro de 1798, onde o Diretório o recebe solenemente. Mas seus ferimentos são incuráveis, e ele morre em Chantilly em 27 de setembro, aos 33 anos de idade. No mesmo ano, havia sido publicada em Paris *A História da Tirania Praticada contra Muir*.

Um monumento de Edimburgo, erguido em 1844, presta-lhe homenagem como defensor dos direitos democráticos da Escócia.

Jean Chesneaux

A REVOLUÇÃO APÓS A REVOLUÇÃO

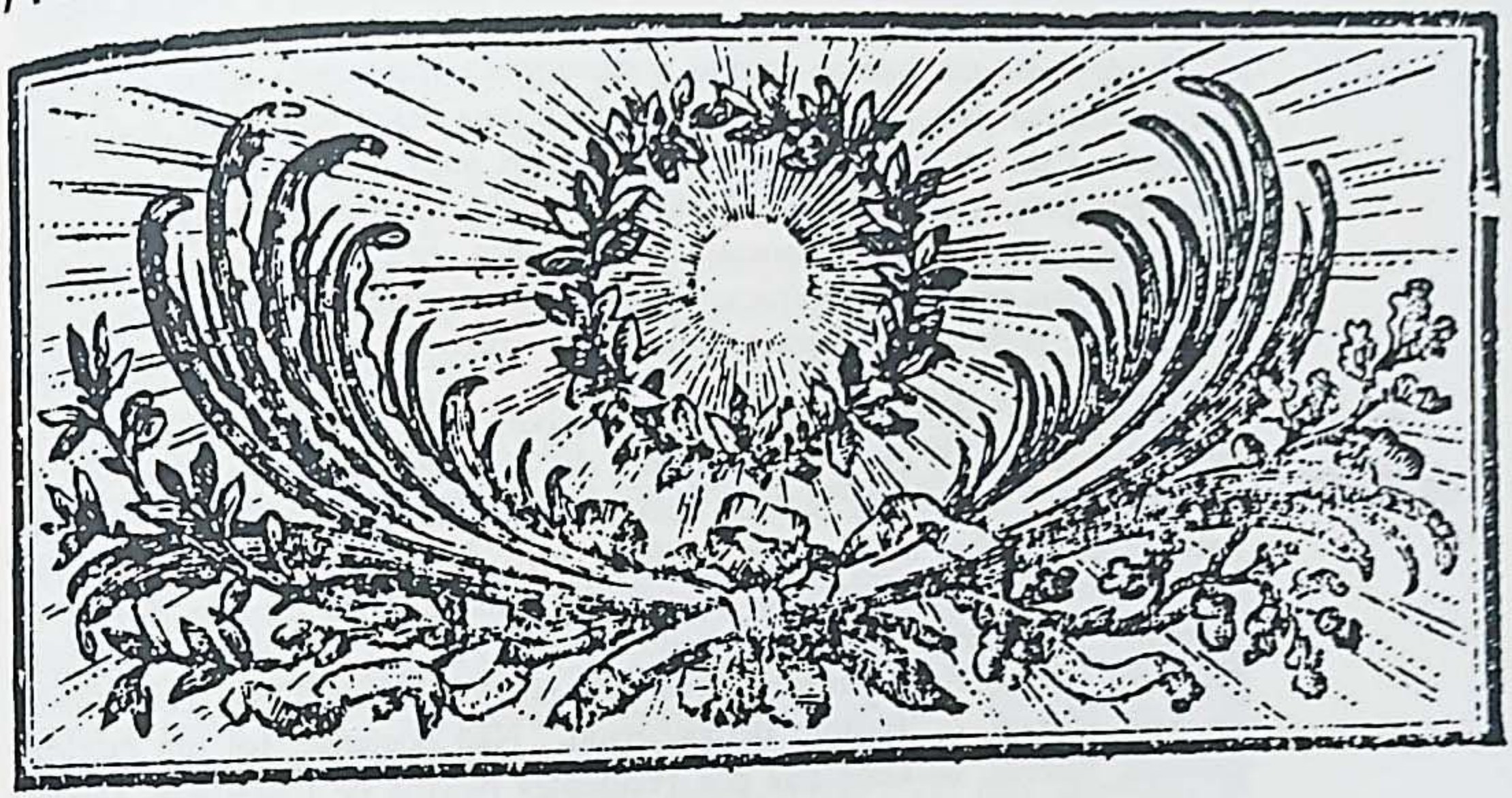

A Ideologia da Restauração

A Revolução tivera sua ideologia, fundada sobre as idéias de Montesquieu, Voltaire, Rousseau e a *Enciclopédia.*

A Restauração quis ter a sua. Em 1814-1815, não era mais possível voltar ao Antigo Regime, tal como existia antes de 5 de maio de 1789. Nem tampouco aplicar o programa apresentado por Luís XVI aos Estados Gerais em 23 de junho de 1789, e que por muito tempo se mantivera como o de Luís XVIII durante sua emigração. Esse programa, em grande parte elaborado por Jacob Nicolas Moreau, historiador da França, previa estados gerais periódicos, que deliberariam ora em três câmaras separadas, ora em assembléia geral, com voto por cabeça, conforme os problemas discutidos. A assembléia votava os impostos e empréstimos, distribuía os subsídios entre os serviços públicos, atribuía a lista civil e as pensões dos cortesãos. O rei admitia a igualdade fiscal, a liberdade individual e a liberdade de imprensa. Consentia que se criassem estados provinciais, compostos por representantes das três ordens, com dupla representação do terceiro estado, e aceitava algumas reformas na administração financeira, na justiça e na alfândega. Abolia a mão-morta, último vestígio da servidão, em todo o reino.

Mas, em 1814, esse programa não era mais aplicável. Era preciso levar em conta diversas instituições criadas pela Revolução e pelo Império.

Certamente o inglês Edmund Burke, cujas *Reflexões sobre a Revolução Francesa*, publicadas em novembro de 1790, por muito tempo foram o catecismo dos contra-revolucionários, havia feito o elogio da tradição e condena-

do as instituições erigidas sobre uma "tábula rasa". Mas essas instituições existiam plenamente, e não se poderia destruí-las sem provocar uma revolta geral dos franceses, que já mal toleravam os Bourbon "retornados nos furgões do estrangeiro".

A ideologia em que se apoiou a monarquia restaurada admitia, portanto, essas instituições, mas acrescentando-lhes uma orientação espiritual muito acentuada. Esta foi exposta desde os primeiros anos da Revolução, essencialmente por Joseph de Maistre e Louis de Bonald, que viam em Deus o soberano senhor do universo e, portanto, da França. Era em função desse dado que se deveria orientar a política. Por isso foram chamados de *teocratas*, aos quais, aliás, pode-se acrescentar o professor suíço Karl Ludwig von Haller.

Joseph de Maistre

Joseph de Maistre nascera em Chambéry em 1.º de abril de 1753, e assim, nessa época, era súdito do rei de Piemonte-Sardenha. Seu pai era presidente do Senado da Sabóia, uma corte de justiça semelhante aos tribunais franceses. Sua mãe, muito piedosa, teve dez filhos, entre eles Xavier, que se tornou escritor famoso. Joseph de Maistre, após estudar direito, foi nomeado procurador fiscal do Senado. Entre 1774 e 1789, aderiu à maçonaria e foi adepto do martinismo, corrente mística animada por Louis-Claude de Saint-Martin, o "filósofo desconhecido". Não obstante, foi um excelente católico, inscrito na Confraria dos Penitentes Negros de Chambéry. Durante toda a sua vida, esforçar-se-á em conciliar o misticismo herdado do martinismo com o catolicismo.

Ele acolheu a Revolução Francesa com interesse, e após a Declaração dos Direitos do Homem convenceu-se de que o Antigo Regime jamais poderia ser restabelecido, mas que seria preciso substituí-lo por um regime análogo, construído com maior solidez. Essa idéia se fortaleceu com a leitura das *Reflexões* de Burke.

Quando a Sabóia, em 1792, foi invadida pelas tropas francesas, aliás recebidas com entusiasmo pela população, Joseph de Maistre partiu para Lausanne. Lá representou o rei da Sardenha, publicando brochuras contra-revolucionárias e antifrancesas. Foi lá que redigiu sua principal obra, *Considerações sobre a França*, publicada em Neuchâtel em 1796 e em Londres em 1797.

No livro, ele desenvolve uma teoria da contra-revolução: todos os governos e nações da Europa, em 1789, estavam num estado moral e religioso profundamente medíocre. A Revolução que eclodiu na França e se propagou pela maior parte da Europa é conseqüência dessa decadência. Logo, não se deve punir a França por ter feito essa revolução, não se deve amputá-la territorialmente, visto que todos os Estados europeus são igualmente responsáveis. A paz deve se construir no respeito pelo equilíbrio europeu. Mas, para que seja duradoura, é necessário uma profunda restauração moral e religiosa.

Joseph de Maistre não defende que se restabeleça o Antigo Regime, mas que se construa um regime novo, fundado essencialmente sobre a religião, e portanto teocrático.

Esse regime deverá levar em consideração, de um lado, a natureza do homem, ser inteligente, religioso e social, e de outro sua razão, que, para de Maistre, se confunde com seus preconceitos.

Por conseguinte, ele condena as constituições escritas e as declarações dos direitos, que considera absurdas. "A constituição nacional", afirma, "é sempre anterior à constituição escrita, e toda boa constituição escrita só pode ser a transcrição de um dogma político derivado da razão nacional... Quanto mais se escreve, mais frágeis são as instituições, pois só se escreve para defender instituições que vacilam." Ele ataca violentamente a Constituição do ano III, que está começando a ser aplicada no momento em que escreve seu livro. A seguir, ele examina o problema da guerra empreendida pela França contra a Europa. Se, em 1796, a França é vitoriosa, a contra-revolução acabará inelutavelmente por vencê-la. Basta ter paciência. Pois a providência quer a contra-revolução.

As *Considerações sobre a França* tiveram uma grande influência sobre os emigrados, principalmente Luís XVIII e seu conselheiro predileto, o duque de Blacas, mas foi pequeno o número de exemplares que conseguiram entrar na França.

Joseph de Maistre redigiu muitas outras obras, algumas publicadas apenas em 1884. Entre elas, suas *Reflexões sobre o Protestantismo em suas Relações com a Soberania.* Nesta, ele condena o protestantismo, "insurreição contra a razão geral", e aprova as perseguições dos reis da França, aliás justificadas pelos seus resultados: Luís XIV, que revogou o Edito de Nantes, morreu em seu leito, no auge de sua glória; Luís XVI, que devolveu os direitos civis aos protestantes em 1787, foi guilhotinado.

Em 1802, Joseph de Maistre foi nomeado ministro plenipotenciário do rei da Sardenha em São Petersburgo. Lá ficou até 1817, escrevendo nesse período suas grandes obras: *Ensaio sobre o Princípio Gerador das Constituições Políticas* (1808), *Do Papa* (1819), *Os Serões de São Petersburgo ou Conversas sobre o Governo Temporal da Providência* (3 vols., 1821). Nelas retoma as idéias apresentadas nas *Considerações*, desenvolvendo-as e precisando-as: à razão dos filósofos, ele opõe o senso comum; à obra dos homens políticos, a vontade divina; à república, a monarquia de direito divino; ao galicanismo, a infalibilidade do papa e o ultramontanismo. No final de sua missão, de Maistre passou por Paris antes de chegar a Chambéry. Fez uma visita a Luís XVIII, mas ficou decepcionado: o rei havia concedido à França uma carta, isto é, uma constituição escrita, instituindo um regime que, no seu conjunto, consolidava as conquistas da Revolução, ao invés de estabelecer uma teocracia. Voltando a Chambéry, Joseph de Maistre não foi nomeado sequer para um posto importante. Morreu em Turim em 1821.

Bonald ou a "Declaração dos direitos de Deus"

Louis de Bonald nasceu em Millau, Rouergue, em 20 de outubro de 1754. Pertencia a uma família nobre, que dera vários magistrados à monarquia, e era também um grande proprietário feudal. Em 1789, 91% de suas rendas correspondiam a tributos feudais e senhoriais, que foram totalmente abolidos em 1793 e pelos quais, como se observará mais tarde, ele jamais recebeu a menor indenização.

Depois de estudar na Congregação do Oratório de Juilly, voltou a Millau, sendo nomeado prefeito em 1787. Como Joseph de Maistre, inicialmente recebeu bem a Revolução e tomou a iniciativa, em 6 de agosto de 1789, de organizar uma das primeiras federações francesas: a das guardas nacionais de Millau, Rodez e Villefranche-de-Rouergue. Mas, a partir de 1790, ele se

torna hostil às reformas aprovadas pela Assembléia Nacional e, após a votação da Constituição civil do clero, no final de 1791, emigra para a Alemanha. Em Constança publica anonimamente, em 1796, sua obra principal, que terá grande influência na França, no início da Restauração: a *Teoria do Poder Político e Religioso na Sociedade Civil, Demonstrada pelo Raciocínio e pela História.*

Essa obra em três tomos é austera, de leitura difícil, mas oferece uma doutrina para a contra-revolução. Bonald estuda sucessivamente o papel da religião no Estado, o lugar da sociedade, o do indivíduo, e por fim o poder. Trata-se de uma demonstração conduzida como um teorema.

Para Bonald, a religião domina tudo, e por aí ele se aproxima de Joseph de Maistre: "Deus é o autor de todos os Estados, o homem não pode nada sobre o homem a não ser por Deus e não deve nada ao homem a não ser para Deus". É profundamente hostil ao protestantismo, com o qual tivera contato, visto que um número bastante grande de protestantes, vindos da área vizinha de Cévennes, habita em Millau. "A Reforma", escreve ele, "dividiu a sociedade religiosa e trouxe a mesma desordem para a sociedade política." Ela está na origem na Revolução, pois rompeu a unidade religiosa da sociedade.

Essa sociedade é "constituída", sem que tenha necessidade de uma constituição escrita, cuja idéia lhe parece "absurda". É o caso dos Estados Unidos: apesar de sua Constituição, o país, segundo ele, irá à ruína. A verdadeira constituição resulta da história. As sociedades despóticas, aristocráticas ou democráticas não são constituídas. A sociedade constituída por excelência é a soicedade real monárquica feita de tradições políticas e religiosas, e se impõe por sua "força natural".

A sociedade é composta por indivíduos. O indivíduo, segundo Bonald, não tem direitos, possui apenas deveres em relação à natureza humana, à sociedade e a Deus. A Revolução deve concluir com uma Declaração dos Direitos de Deus, que anulará a Declaração dos Direitos do Homem. Quanto ao direito do povo de se governar a si mesmo, é um desafio a qualquer verdade. O povo só tem o direito de ser governado. Bonald, portanto, condena toda a filosofia individualista que resulta naquilo que ele chama de "sociedade moderna", formada por "grãos de areia", idéia que será retomada por Bonaparte. É preciso voltar à "sociedade antiga", composta por grupos sociais e famílias. A família é o primeiro núcleo da sociedade e o primeiro grupo social. Acima vêm os ofícios, e a seguir as corporações. O conjunto desses grupos sociais compõe a sociedade de produção e conservação pública.

No topo da pirâmide social reside o poder, evidentemente monárquico. "Não há sociedade pública a não ser a monarquia real, monarquia absoluta e hereditária", mas não despótica. A monarquia real se encarna no poder, que deve "ser único, indivisível, geral, independente e absoluto". Bonald, assim, rejeita a separação dos poderes e qualquer assembléia legislativa deliberativa, o que chama de "poligamia política". "O poder", afirma ele, "deve ser independente dos súditos, mas não das leis, pois, se é independente das leis, torna-se despótico, e, se é dependente dos súditos, torna-se democrático... Os súditos devem se submeter à ação do poder, senão os súditos seriam poder e o poder, súdito."

Entre os súditos e o poder, Bonald coloca os "corpos intermediários", ministros, cortes de justiça, administrações locais e, sobretudo, as comunas, às quais atribui uma importância particular. Esses corpos intermediários impedirão que a monarquia real se torne despótica. Essa idéia parece ter seduzido Napoleão, que insistiu sobre a importância dos corpos intermediários. Todavia, quando Bonald fala da comuna, é na comuna rural que está pensando. Ele condena a cidade, a concentração industrial destruidora da família, e portanto da sociedade.

Bonald voltou à França pouco depois da publicação de seu livro. Muitos exemplares tinham sido apreendidos pela polícia, de modo que pouquíssimos políticos puderam tomar conhecimento dele. No entanto, entre eles figuravam Fontanes, que em 1808 se tornou o Grande Mestre da Universidade, ou seja, ministro da Educação Pública, e Chateaubriand. Napoleão teria levado esse livro consigo durante a campanha da Itália de 1800, e teria escrito a Bonald para lhe manifestar seu apreço. Bonald voltou a se estabelecer em Millau, e durante o Império publicou algumas obras, desenvolvendo questões abordadas na *Teoria do Poder*, mas sem apresentar idéias realmente novas. Em 1808, Napoleão o chamou para o Conselho da Universidade, que acabava de criar. Bonald de início recusou, e depois, em 1810, aceitou. Luís XVIII o nomeou, em 1814, para o Conselho Superior do Ensino Público, e no ano seguinte elegeu-se deputado de Aveyron; na Câmara, ele obteve a abolição da lei sobre o divórcio, em conformidade com suas teorias. Em 1823, foi nomeado par de França. Publicou ainda várias obras, notadamente as *Observações sobre as "Considerações sobre a Revolução Francesa de Mme de Staël"*, uma crítica acerba e uma retomada de seus ataques aos protestantes .

Em 1830, recusando-se a prestar juramento à monarquia burguesa de Luís Filipe, demitiu-se do pariato e conservou apenas o título de membro da Academia Francesa, que lhe fora conferido em 1816 por uma ordem de Luís XVIII. A ideologia dos teocratas não tinha mais influência sob Luís Filipe. Bonald morreu em 1840.

Karl Ludwig von Haller

Karl Ludwig von Haller também pode ser considerado um dos mestres da ideologia contra-revolucionária da Restauração. Suíço, nascido em Berna em 1768, tornou-se professor de direito público em 1806, e em seus cursos expôs a idéias de Joseph de Maistre e Louis de Bonald. Retomou-as em sua *Restauração da Ciência Política*, publicada entre 1816 e 1825, pretendendo dar-lhes um fundamento científico: "Os reis legítimos são recolocados no trono, nós vamos ali recolocar a *ciência legítima*, aquela que serve ao soberano senhor, e cuja verdade é aceita por todo o universo". Recolocar no trono a ciência legítima quer dizer empreender a contra-revolução da ciência e operar a busca da verdade não na experimentação científica, mas na tradição histórica. As afirmações de Haller, de fato, procedem do estudo do passado, e não de uma metafísica como em de Maistre ou Bonald, mas o resultado é o mesmo. O século XVIII pensara que o direito se moldava à vontade dos homens, que se podia elaborar pelo raciocínio uma lei justa ou uma constituição. Haller, na esteira de Burke, julga que o direito e as instituições têm uma vida própria, não podendo ser construídos pela razão pura e desenvolvendo-se naturalmente "por forças interiores e silenciosas".

Em 1820, Haller se converteu ao catolicismo, o que provocou escândalo em Berna. Teve que se exilar e seguiu para Paris, onde colaborou no *Journal des débats*. Entrou para o Ministério das Relações Exteriores, como tradutor e agente de ligação com a imprensa francesa e suíça. Após a revolução de 1830, voltou para a Suíça, onde morreu em Soleure, em 1854.

No conjunto, esses três teóricos políticos, e outros de menor valor, deram seu programa ao ultramonarquismo; numa sociedade "natural" derivada de Deus ou da história, a monarquia absoluta tem um fundamento de direito; baseia-se em instituições com as quais nasceu e pelas quais viveu: um clero proprietário de terras, detentor do estado civil, senhor da educação, uma aristocracia fundiária que, pela substituição e pelo direito de primogenitura, conserva o regime da grande propriedade, e, pela descentralização, administra os súditos do rei. Estes não têm nenhum direito, apenas deveres. Para chegar a este resultado, é preciso voltar à legislação saída da Revolução e do Império. Quanto à evolução econômica, à industrialização, à formação de uma classe operária, não se pensa nisso, ou, melhor, faz-se oposição a elas.

Jacques Godechot

BIBLIOGRAFIA

GODECHOT, J. *Un jury pour la Révolution.* Paris, Laffont, 1974.
MICHEL, H. *L'Idée de l'État.* Paris, Hachette, 1896.

Um Herói de Romance

Na noite de Valmy, Goethe apresentava sua convicção de que se inaugurava uma nova era na história do mundo. De fato, toda a cultura européia do século XIX foi abalada pela onda de choque da Revolução Francesa, na qual se inspiraram os poemas de Leopardi, as sinfonias de Beethoven, os romances de Tolstói, as óperas de Verdi, as baladas de Schiller. Esse fascínio foi particularmente vivo entre os românticos ingleses, Wordsworth, Shelley, Coleridge, Keats, cuja vontade de crítica social radical era estimulada pelos acontecimentos além da Mancha.

A Tale of Two Cities (Um conto de duas cidades), romance publicado por Dickens em 1859, e que se manteve quase desconhecido na França, é mais que um eco tardio da Revolução Francesa. É uma das principais obras por ela suscitadas na literatura européia.

Um embate implacável de classes! O classicíssimo Charles Dickens, ao propor essa visão tão definida da Revolução Francesa, alinhar-se-ia por antecipação ao lado de Albert Mathiez e Albert Soboul, e desmentiria Augustin Cochin e François Furet! Todo o romance, cujos episódios, heróis e desenvolvimento são organizados com a habitual maestria de Dickens, e que seria

inútil aqui resumir, funda-se no confronto entre duas figuras que são antes arquétipos: "Monsenhor" e "Jacques *".

Monsenhor, ora designado apenas por essa referência genérica, ora personificado pelo marquês de Saint-Évremond, não conhece senão a frivolidade, a ferocidade, os prazeres. "Monsenhor tinha uma nobre idéia fundamental em relação aos assuntos públicos, que era a de deixar as coisas seguirem à sua maneira (...) quanto a seus prazeres gerais e particulares, ele considerava que o mundo só tinha sido criado para tal" [p. 1.078 (traduzido por Jeanne Métifeu-Béjeau, "Bibliothèque de la Pléiade", Gallimard, Paris, 1970)]. O brilhante Olho-de-Boi da corte de Versalhes, acusa Dickens com ironia, "por muito tempo obscurecido pelo orgulho de Lúcifer, pelo abandono luxurioso de Sardanapalo e pela cegueira da toupeira" (p. 1.201), nunca tinha enxergado muito claro nos assuntos franceses.

Monsenhor não queria saber nada sobre a "condição abjeta" do povo, "desse lento e seguro adelgamento dos corpos e rostos sob o efeito da miséria que iria tornar a magreza dos franceses proverbial na Inglaterra, quase cem anos depois de ter desaparecido" (p. 1.086). É em torno da crueldade dos Saint-Évremond e do ódio de suas vítimas que se forma a intriga do romance.

Horror da opressão, horror da revolta. A paixão febril e arrebatada de Dickens aqui se mostra em toda a sua dimensão. Na manhã da Tomada da Bastilha, "o subúrbio Saint-Antoine se tornara uma enorme e sombria massa de espantalhos, ondulando aqui e ali sob o clarão das lâminas e das baionetas brandidas ao sol... floresta de braços nus que se debatiam nos ares como ramos murchos agitados pelo vento invernal" (p. 1.186). Quando os camponeses incendeiam o castelo dos Saint-Évremond, "um vento aquecido ao rubro, vindo diretamente das regiões infernais, parece querer dispersar o edifício, e na fornalha flutuante as máscaras de pedra da fachada parecem sofrer as torturas dos danados" (p. 1.204). Durante os Massacres de Setembro, as armas dos revoltosos são afiadas numa gigantesca mó; "seus longos cabelos voavam para trás a cada volta... suas faces medonhas estavam manchadas de suor e sangue, convulsionadas pelos seus urros, e seus olhos estavam fixos e dilatados pelo frenesi animal e pela falta de repouso" (p. 1.234). Quanto à guilhotina, "na qual se materializaram e fundiram todos os monstros devoradores e insaciáveis que a imaginação humana jamais foi capaz de criar", ela decepava tantas cabeças "que sua estrutura avermelhada apodrecia e a terra que ela manchava estava encharcada de sangue" (pp. 1.344 e 1.246). Nessas páginas antológicas, cuja ênfase é eclipsada pela intensa emoção, Dickens não apresenta nem age como promotor ou advogado de defesa. Ele é como que levado, quase à revelia, pela ascensão dessa violência elementar, sentida pela sua emotividade como um *sofrimento* pessoal — diz ele em sua introdução —, enquanto sua razão procura analisar seus mecanismos e principalmente suas origens, a saber, o confronto entre Monsenhor e Jacques.

Tanto na aldeia como no subúrbio, os Jacques não são vítimas resignadas. Eles transmitem as notícias, difundem as palavras de ordem, organizam

* *Deve-se lembrar que, em francês,* Jacques *é um apelativo que designa os camponeses ou os membros do povo simples em geral, com uma certa conotação zombeteira. (N.T.)*

os revides. Entre esses Jacques Um, Jacques Dois, Jacques Três, inúmeros Jacques, tece-se uma corrente de cumplicidades anônimas, materializada pelo tricô de Mme Defarge, tricotado com suas malhas conforme seu código próprio, e que registra os crimes passados e os castigos vindouros, os débitos e os créditos da vingança popular. Seu marido, o taberneiro Defarge, está instalado no coração desse subúrbio Saint-Antoine para onde Dickens tantas vezes se dirigira, em seus passeios noturnos, quando ficava em Paris nos anos 1840. De crise política em crise política, do 14 de julho de 1789 aos grandes dias da guilhotina, Defarge debita o vinho, faz correr o sangue, celebra uma Eucaristia do abismo, que tinge de vermelho as ruas do subúrbio e as páginas do romance, com a mesma implacável violência. Dickens se indigna e se assombra com isso?

Paris e a França são levadas pela tempestade, Londres e os ingleses se mantêm serenos. Ao longo dos capítulos, Dickens alterna habilmente as cenas de violência do subúrbio Saint-Antoine e os pacíficos serões que diversas figuras centrais do romance passam em suas residências no Soho. Jerry Lorry, o venerável procurador do banco franco-inglês Tellson, cruza e recruza as margens da Mancha à medida que se desenvolve a crise revolucionária e se complicam os assuntos de seus clientes. Ele negocia, tranqüiliza, pacifica, resolve as situações desesperadas. *A Tale of Two Cities* não passaria então de uma denúncia banal da selvageria francesa, em nome da moderação e da civilidade britânicas? Seria fácil demais se ater a essa leitura maniqueísta e simplista.

Se nem os subúrbios londrinos nem a aristocracia inglesa aparecem em *A Tale of Two Cities*, não é porque Dickens se lance contra a França para idealizar a Inglaterra. Ele detestava os milordes, a quem freqüentemente ridicularizava, conhecia bem a miséria do povo miúdo de Londres no século XVIII, evocada em *Barnaby Rudge*, seu outro grande "romance histórico". Mas seu verdadeiro propósito era captar a violência revolucionária em tudo o que ela tinha de singular, a ponto de convertê-la em seu único verdadeiro herói. Ele não procurou traçar um paralelo histórico rigoroso entre a sociedade inglesa e a sociedade francesa, mas deixou-se arrebatar com ímpeto e exagero pela Revolução, tratada como personagem central do romance, enquanto as aventuras dos protagonistas individuais intervêm finalmente apenas como fundo para dar maior contraste a ela, sejam eles o taberneiro Defarge, o banqueiro Lorry, o cavaleiro Darnay, um Saint-Évremond que renegou sua casta e se refugiou em Londres bem antes de 1789, o doutor Manette, encerrado na Bastilha por ter testemunhado as torpezas de "Monsenhor". Entre o quadro histórico e as intrigas individuais, a relação como que se inverteu. O vaivém do romance entre Paris e Londres não tem como função valorizar a Inglaterra às custas da França, mas situar a Revolução numa perspectiva mais ampla, apreender toda a sua medida ou, melhor, sua desmedida.

Muito mais do que uma reconstituição literária do passado, à maneira de um Walter Scott, *A Tale of Two Cities* fala do fascínio que, numa Inglaterra a partir de então governada pelas virtudes vitorianas burguesas, a Revolução Francesa continuava a exercer sobre a imaginação de um homem de coração e paixão.

Jean Chesneaux

Os Liberais (1815-1830)

O ano de 1815 marca o nascimento de uma historiografia revolucionária: a queda do Império (incluída na Revolução) divide em dois o bloco da história moderna. A partir daí, os liberais também serão homens públicos, jornalistas, universitários (com um público entusiástico), militantes (sobretudo a partir do ministério Villèle em 1821, que proíbe os grandes cursos da Sorbonne e marca o início da dissidência dos intelectuais de esquerda; a partir de 1824, *Le Globe* congrega e orquestra todos os seus esforços). Escrever a história da Revolução e propor uma interpretação sua faz parte integrante de seu combate político. Eles nunca ocultam esse fato para si mesmos. E melhor: se são pura e simplesmente historiadores, é porque são devotados à liberdade. A base científica ainda é frágil, mas está-se distanciando de uma história sumariamente polêmica ou apologética, rumo a uma história interpretativa esclarecida.

Essa primeira historiografia profissional e especializada não reconhece nenhuma fronteira que a separe da literatura. Em 1821, num artigo do *Censeur français*, Augustin Thierry saúda em *Ivanhoé* uma obra histórica capital, e afirma ter aprendido mais acerca das revoluções inglesas com Scott do que com os historiadores profissionais. Em 1826, em sua *História dos Duques de Borgonha* (prefácio), Barante declara que "os heróis fictícios da epopéia, do drama e do romance muitas vezes são mais vivos a nossos olhos do que os personagens reais da história", e que "o quadro de um romance [comporta] mais verdade do que o quadro de uma história". Por conseguinte, convém narrar, mas também explicar: será fácil, porém, com a Revolução Francesa?

"93": a divagem

"No ano de 1814, a Revolução Francesa despertou subitamente" (A. Thierry, *Cartas sobre a história da França*, 1820). "Nunca me ocorreu que se pudesse ler a História da França sem pensar constantemente na Revolução Francesa" (prefácio de Rémusat à reedição de 1860). "As revoluções da França nunca criaram uma verdadeira e sólida garantia; mas, a cada vez que cessou a convulsão, o estado da sociedade se viu transformado, e os progressos da igualdade compensaram a irremediável falta de liberdade fundada nas leis" (Barante, prefácio aos *Duques de Borgonha*). Portanto: falar às vezes, pensar sempre. A Revolução concluiu a história da França e dá um novo fundamento para o direito e a missão de escrevê-la. Ela não veio para confundir, mas para esclarecer. Já é uma tomada de posição política.

Todos explicam a Revolução, em 1789, pela difusão das Luzes, o desenvolvimento do comércio, da "indústria", o aumento da propriedade de bens móveis (os "capitalistas"), o ímpeto dos valores familiares e privados. Os "erros" táticos e estratégicos da monarquia são, evidentemente, levados em conta (notadamente por Mignet, em 1824, em sua *História da Revolução Francesa*) numa perspectiva polêmica em relação ao poder vigente, mas são considerados secundários em relação ao avanço geral da "civilização". É essencial que, nesse avanço, não se tenham em conta nem os camponeses nem os

pobres das cidades, que nunca passam de elementos suplementares ou ameaçadores.

Marx e Engels declararam o quanto deviam aos historiadores liberais, para os quais a Revolução em grande parte se explica pela luta entre os descendentes dos conquistadores francos e os dos conquistadores gauleses, enquanto o problema entre saxões e normandos na Inglaterra desempenha o papel de indutor e intermediário. Mas, secularmente, as lutas de classes só são "válidas" no nível superior da sociedade: "Abaixo dessa aristocracia burguesa, agitava-se uma democracia turbulenta e bárbara, sempre pronta para as mais sangrentas sedições, inimiga implacável da nobreza e da cavalaria, que lhe pareciam a causa de todos os seus males" (Barante, *loc. cit.*).

Uma clivagem surge por volta do período da Convenção. Por muito tempo, o período 1793-1794 se mantém como um tabu, mas, talvez, acima de tudo desprovido de interesse. A "verdadeira" revolução, a única interessante, é a do início, a revolução civil cuja herança é reivindicada pelo constitucionalismo. Para os liberais, trata-se de um duplo problema: não só é preciso não cair na armadilha ultraconservadora da redução da revolução ao ano de 1793 e à morte do rei (uma posição muito próxima à apologia do crime), como também e principalmente 1793, para eles, não é de forma alguma um momento fundador e anunciador, resumindo-se a um erro e um desvio demagógico, que bem sabem não serem utilizados contra eles, mas, mesmo assim, provoca-lhes horror em termos humanos, intelectuais e políticos. Para que a barreira ceda e aumente o campo de reflexão, será preciso uma certa radicalização da luta liberal e o surgimento de um espírito para- ou pré-republicano. Isso se dará nos anos que levam a 1830: uma nova geração liberal deixará de restringir a Revolução aos anos 1789-1790.

Madame de Staël

As *Considerações sobre a Revolução Francesa* são publicadas em 1817, pouco depois de sua morte. A luta liberal ainda não se iniciou, mas já se temem as investidas ultraconservadoras contra a Carta. Ora, a autora parte de uma idéia: o que Necker propôs na abertura dos Estados contém potencialmente toda a declaração de Luís XVIII em Saint-Ouen. Portanto, o "resto" da Revolução era inútil e podia ter sido evitado. A empresa de legitimação é, assim, hábil e irrefutável: quem, sendo fiel à Carta, poderia contestar a primeira Revolução? Esta foi obra da nação esclarecida, e que se mantém como tal. Invoca-se constantemente o modelo inglês, passando-se praticamente em silêncio pelo Terror, designado por esse interessante neologismo: "o fanatismo político". Toda a deriva *montagnarde* e bonapartista (a metade do livro é dedicada ao período 1799-1814) se explica pelo fato de que o poder renovado não foi exercido pelos patrícios liberais. A "casta revolucionária", plebéia e carreirista, que retomou seus laços com as práticas de ambição, avidez e "fatuidade das cortes", apropriou-se da Revolução e a desfigurou. Permanece um risco: que por medo da reação, como se viu nos Cem Dias, a nação se volte novamente para essa "casta revolucionária".

Guizot e os doutrinários

Para construir a nova França liberal, é preciso compreender a Revolução, e somente compreendendo-a é que se poderá concluí-la: esta é a idéia mestra. A Revolução, nascida da sociedade, ainda vive: "Não se luta contra os fatos sociais" (*Da pena de morte*, 1822). É assim que a Revolução continuou, apesar da queda dos sucessivos partidos, tendo por resultado que

"não há mais um abismo entre as classes superiores e a massa dos habitantes". Portanto, ela gerou a sociedade civil que não mais conhece o crime, contando apenas com a regulação, visto que "as mesmas oportunidades se oferecem a todos". A humanidade daí resultante é pacífica, pois "não vive de salários diários". Em outros termos, a Revolução acabou com os monstros, tanto o populacho quanto os grandes senhores, e portanto não é monstruosa. Ela criou o não-estado de guerra social. A Convenção cometeu um erro: renunciar "à duração". Mas a Convenção não é a Revolução. Em 1814, não havia mais "luta de classes" (primeiro aparecimento da expressão?); entende-se a famosa proclamação de 1828: em Waterloo, foi a civilização que ganhou. A Revolução havia feito tudo o que podia fazer. Cabe a seus herdeiros estabilizá-la pelas instituições.

Thiers ou "a escola fatalista"

A *História da Revolução Francesa* de Thiers aparece entre 1823 e 1827. É uma história erudita, que utiliza os arquivos parlamentares, militares etc., e acadêmica, que narra a Revolução com seriedade, como um acontecimento histórico semelhante a outros. O tema, portanto, é tratado sem nenhuma conotação pejorativa. Mas Thiers vai além. Retoma as análises da "lógica" de 1789, mas multiplica as análises "materialistas" do acontecimento, sem qualquer julgamento. Assim, tenta explicar a Vendéia pela geopolítica.

O mais importante é que, pela primeira vez, o "governo revolucionário" é *explicado*: "ele devia sua existência apenas à necessidade". Thiers saúda o gênio de Robespierre, encarnação de um *momento* e cujo malogro se deve exclusivamente à imaturidade da situação; apenas Bonaparte poderia se tornar senhor absoluto. Ainda assim, Robespierre seria "um dos seres mais vis e mais odiosos que os homens teriam conhecido, se não tivesse tido uma convicção forte e uma reconhecida integridade"... A Revolução devia se concluir com Bonaparte, pois "era preciso que ela se constituísse de maneira sólida e forte". Ele vinha, "sob formas monárquicas, continuar a Revolução no mundo". Thiers foi acusado de ter fundado "a escola fatalista". Só falava em necessidade. Essa linguagem sobre uma ciência e uma lógica da história era bastante nova. O liberalismo, em sua marcha adiante, forjava uma nova lógica da Revolução.

A radicalização

Em *Le National*, fundado por Carrel (republicano), Thiers e Mignet, aparece uma fórmula descritiva, mas também política, no início de 1830: *"França revolucionária" e "França revolucionada"*. A França já mudou, mas deve mudar ainda mais. Existem forças para tal, que exigem que se saia da inércia, isto é, da idéia doutrinária e antiga — liberal — da Revolução. Essa "França revolucionária" não é absolutamente "popular", mas não afasta o recurso ao povo. Uma das soluções imaginadas é a mudança de dinastia, caso não se respeite o pacto político. *Le National*, de certa forma, reescreve a saga da Revolução no próprio movimento do embate político. Desqualifica as velhas análises do liberalismo doutrinário, mas também o fideísmo "militar" e um tanto grosseiramente tricolor do *Constitutionnel*, qualificado de "antiga e respeitável tribuna". A radicalização iniciada pelo Thiers historiador prossegue. O objeto Revolução Francesa se move, levando em conta as circunstâncias evolutivas da luta da burguesia.

A sombra do golpe de Estado produz efeitos lógicos. Mathilde de la Mole logo se perguntará, com admiração, a propósito de Julien Sorel: "Seria um Danton?" Em 1828, o saint-simoniano Laurent de l'Ardèche, em sua *Refutação da História de França do Abade de Montgaillard*, tomava a defesa de Robespierre, "que soubera se proteger da crítica delirante de vários colegas seus e que concebeu o projeto de fundar uma nova ordem moral sobre uma base religiosa". Não era uma apologia do Terror, mas uma audaciosa reabilitação do homem Robespierre e de seu pensamento. Ora, no começo de 1830, Honoré de Balzac, que havia lido Laurent, publica *Os Dois Sonhos*: Robespierre viu Catarina de Médicis em sonhos, revelando-lhe o sentido do massacre de São Bartolomeu, profundo ato de governo, e prevendo-lhe que ele terminaria o que ela havia começado; assim, ele seria "um dos pedreiros do edifício social iniciado pelos apóstolos". No mesmo texto, o médico Marat, também em sonhos, viu-se mergulhando um bisturi numa coxa infectada, apesar dos protestos do doente. A idéia de uma operação cirúrgica abre seu caminho, e Catarina fala de "duzentos camponeses mortos oportunamente". Assim, a temperatura aumenta ainda mais nas margens da esquerda oficial. A Revolução civilizada terminou, e o fantasma vem em auxílio da idéia.

Os liberais começaram brandamente com a Revolução: ela lhes era necessária, sendo preciso contê-la. Com o endurecimento da luta, de filósofos converteram-se em historiadores. Mas não conseguiram controlar a enxurrada: a Revolução recomeçava com o próprio movimento da sociedade revolucionada. No entanto, antes de 1830, ninguém chegou ainda ao povo: o fato de poder intervir não lhe conferia legitimidade. Permanecia-se na "classe pensante" (Stendhal).

Pierre Barbéris

Idade de Ouro e Crise da Historiografia Romântica

Os historiadores liberais de 1829, os historiadores românticos de 1847 são revolucionários frustrados; uma pergunta domina seus estudos sobre a grande Revolução: como levar a cabo o empreendimento esboçado em 1789? Revolucionários frustrados, e portanto futuros revolucionários: sua leitura do passado reconhece a tarefa a ser executada — da história à política, logo se franqueará a distância.

1830: com a monarquia de Julho, a geração de Thiers e Guizot chega ao poder político. A revolução de 1830 marcou para a burguesia a reconquista das liberdades políticas e da liberdade de ação: garantia da propriedade legada pela Revolução, e acesso dos oportunistas aos meios do Estado.

1848: Lamartine, Louis Blanc, Michelet, Quinet, os historiadores da Revolução prepararam a revolução que está se fazendo. O sufrágio censitário, as leis escolares reacionárias e inúmeros motins populares por um pouco de pão ergueram-nos contra a monarquia; eles querem a igualdade, a democracia, a justiça social, a abolição da escravatura, o direito ao trabalho...

"Dois sóis no céu!"

Entre os historiadores liberais de 1830 e os historiadores românticos de 1848, há uma outra diferença, referente ao próprio método. A historiografia romântica afirma sua filiação a Voltaire, Victor Cousin, Herder, Vico; no mesmo ano (1827), Edgar Quinet prefaciava uma tradução do filósofo alemão, e Michelet escrevia uma original e substancial introdução à obra do filósofo napolitano. O que ela tem de mais novo é a intuição da unidade do humano, e portanto da unidade da ciência: filosofia, filologia, psicologia, direito, história se comunicam e se fundem na *Scienza nuova.*

O historiador romântico, que sonha com essa ciência humana total, encarna idéias nos homens e nas situações do passado; todos os personagens, todos os fatos se tornam simbólicos. Eis como Luís XVI e a multidão revolucionária aparecem frente a frente, na descrição de Michelet: "Grande espetáculo! onde desaparecem os homens. Permanecem presentes duas idéias, duas fés, duas religiões! coisa inaudita, assombrosa, como se, em pleno meio-dia, víssemos dois sóis no céu!" Lamartine interpreta o encontro de dois correios num sentido profético: "Enquanto o exército francês combatia e vencia em Valmy, a Convenção decretava a República em Paris. O correio que levava ao exército a notícia da proclamação da República e o correio que levava a Paris a notícia da derrota da coligação se cruzaram nas proximidades de Châlons. Assim se reencontravam a vitória e a liberdade, como que para vaticinar à França que a sorte lhe seria fiel se ela se mantivesse fiel à causa do povo e aos princípios de 89".

Os ideais românticos

Os ideais desenvolvidos pelos historiadores românticos, em suas visões da Revolução, mostram um humanismo generoso, mas muito distanciado do socialismo nascente.

Eis seus temas preferidos:

A unidade do povo. Desde 1824, Mignet entrevista a importância da luta de classes na Revolução, sem, porém, chegar a definir claramente as classes antagônicas. Michelet, em 1843, julga sua *História* "tão verdadeira nos detalhes, tão falsa no conjunto", justamente por causa dessa idéia: ele, pessoalmente, defende a tese da unidade do povo reivindicador de seus direitos. Critica igualmente a *História Parlamentar* de Buchez e Roux por explicar as sublevações populares recorrendo excessivamente à miséria como causa; ora, Buchez era um dos poucos historiadores contemporâneos que tinham lido Buonarroti, discípulo de Babeuf — portanto, que conheciam a influência do primeiro comunismo.

A liberdade das nações. O crescente interesse pela idéia de revolução, nos anos anteriores a 1848, tinha uma dimensão internacional. No Collège de France, onde ministrava, desde 1845, um curso movimentado sobre a Revolução Francesa, Michelet estava ladeado por Adam Mickiewicz, em quem se encarnava a Polônia desmembrada, e por Quinet, que publicou em 1847 um livro sobre *As Revoluções da Itália.* Nele, o autor procurava a alma da Itália em suas revoluções literárias e religiosas, anunciadoras de revoluções políticas. Em Michelet, o tema da ressurreição das nações irmãs coroa com um tom quarenta-e-oitista o magnífico relato da festa da Federação: "Ide dizer a todas as nações que hoje, no solene banquete da liberdade, não dividiríamos o pão sem tê-las chamado..."

Uma defesa da República. Lamartine, Michelet, Quinet são republicanos ardorosos. É Lamartine quem se engaja mais claramente, em sua *História*

dos Girondinos (1848): "Se a Revolução que sempre se busca tivesse tido seu governo próprio e natural, a República, esta república teria sido menos tumultuosa e menos inquieta do que nossas cinco tentativas de monarquia".

O ano "47"

O deputado Lamartine, ao reivindicar a República, estava marcando um encontro. Alguns meses depois do sucesso de sua *História dos Girondinos*, estava no governo provisório. Este livro não só se inscreve em sua estratégia política, como também podem-se ler nele as razões do insucesso de Lamartine como estadista. Ele apresenta a Revolução como uma grandiosa tragédia que merece reflexão: poeta e moralista, Lamartine não é o homem da revolta social nem o homem da repressão; é por isso que não terá influência sobre os acontecimentos ocorridos a partir de junho de 1848.

Em 1847, pouco depois de Lamartine, Michelet publicava o primeiro tomo de sua *História da Revolução*; ele prosseguiu em sua redação até 1853. A obra traz o eco dos acontecimentos de que o autor participava desde sua cátedra no Collège de France. Um estudante — Jules Vallès — lembra: "O curso de Michelet era nosso campo de batalha". O curso foi suspenso em janeiro de 1848, retomado em março, e novamente eliminado em 1851; nele o historiador da Revolução se colocava como preceptor da juventude republicana, e sonhava em fundar uma democracia sem terror nem violência, baseada na educação e na compreensão entre as classes sociais.

Seu amigo Edgar Quinet se liga igualmente aos problemas da Revolução. O malogro da Segunda República torna, a seus olhos, essa reflexão mais necessária do que nunca; é por isso que, entre 1854 e 1865, ele escreve *O Cristianismo e a Revolução Francesa*.

Louis Blanc havia iniciado sua própria *História da Revolução* em 1847; interrompida pelos acontecimentos políticos, ela será concluída no exílio e publicada em 1862 em Londres. Todos esses livros são textos de atualidade, de convicção, que estimulam à ação. Os historiadores românticos querem transmitir a herança de 1789 para fazê-la frutificar. Sim, mas qual é ela?

Os novos evangelhos

Aos olhos dos românticos, a Revolução é uma revelação, uma herança moral e religiosa que assumem defender, cada qual à sua maneira. Para Lamartine, "a Revolução Francesa, no fundo, era um espiritualismo sublime e apaixonado (...). Um evangelho dos direitos sociais. Um evangelho dos deveres. Uma carta da humanidade".

Edgar Quinet pensa a questão social como uma etapa histórica na história do cristianismo: "Batemos à porta da Igreja, para que aquele que é indignamente chamado de Deus do povo não se mantenha imóvel em sua cruz de madeira, (...) que não se deixe ultrapassar pelo Deus dos ricos e dos filósofos; e fazemos isso para que a antiga igualdade não seja atingida em sua raiz". Tendo a Igreja traído o Evangelho, cabe à Revolução dar-lhe corpo "nas instituições, no direito vivo".

Michelet se indispôs com seu amigo, ardoroso protestante, a respeito da interpretação religiosa da Revolução; o que os separa é "a espessura do cristianismo, nada mais, nada menos". Michelet condena a antiga religião à morte, e vislumbra na Revolução uma nova, a futura religião dos homens livres, a justiça. "O que é a Revolução? A reação da eqüidade, o advento da justiça eterna; é o reino da justiça que substitui o reino da graça."

A questão reprimida: a injustiça social

"Tempo estranho", suspirava Quinet, "aquele em que toda elevação moral passa facilmente por um início de sedição!" Diante da miséria operária, esses historiadores republicanos expressam uma revolta inteiramente moral. Michelet proclama sua "simpatia pela pobre humanidade", mas une-se a Quinet e Lamartine para condenar a baixeza dos argumentos materialistas, que pretendem converter "a odiosa questão do pão" na alma da revolta popular. O choque dos motins de junho de 1848, destruindo a ilusão de uma república fraternal, enche-os de amargura: então era isso, a Revolução? Eles não conseguem se resignar, e, cheios de uma violenta repulsa pela própria idéia de luta de classes, continuam a construir utopias. Michelet após 1852 (em *O Banquete*) e Quinet em 1864 aspiram sempre a uma revolução moral e religiosa. Para exorcizar o fantasma da violência popular, Michelet imputa o Terror aos jacobinos — um "clero" fanático — e ao sistema político de Rousseau, no qual denuncia uma nova forma de despotismo. Essa interpretação o opõe violentamente a Louis Blanc, mas, a esse preço, salvam-se os ideais de 1789 para os republicanos do futuro.

As discordâncias entre historiadores mostram divisões profundas sobre duas questões fundamentais: a religião e o socialismo. Apesar disso, há uma unidade de tom nos livros dos historiadores dessa geração, concernente ao romantismo do estilo (todo fato é símbolo de uma idéia) e ao romantismo de seu pensamento social, de um idealismo generoso.

Politicamente, o empreendimento deles foi um fracasso: viveram duramente a oposição entre a Revolução com que sonhavam ao retraçar o nascimento da Primeira República e a brutalidade dos embates sociais de 1848. Mas seu idealismo contribuiu para alimentar o amor à liberdade e à república com a lembrança da Grande Revolução: prova disso é o respeito com que se cercou Michelet em 1871.

Eles transmitiram a herança das Luzes: direitos do homem e sufrágio universal. Viram-na enfrentar uma nova situação: sociedade industrial, miséria e revolta do proletariado.

Claire Gaspard

BIBLIOGRAFIA

KNIBIEHLER, Y. *Naissance des sciences humaines, Mignet et l'histoire philosophique au XIX^e siècle*. Paris, Flammarion, 1973.
MICHELET, J. *Histoire de la Révolution française*. Paris, Gallimard, 1952.
QUINET, E. *Le Christianisme et la Révolution française*. Paris, Belin, ed. 1987.
REIZOV, B. *L'Historiographie romantique française*. Moscou, s/d.
VIALLANEIX, P. *La "Voix royale", essai sur l'idée de peuple dans l'oeuvre de Michelet*. Paris, Flammarion, 1971.

Os Despertares Políticos: 1830-1848

Num texto entusiástico escrito ao saber da proclamação da República em 4 de setembro de 1870, George Sand exclamava: "... Eis o terceiro despertar; é idealmente belo. É até mesmo o quarto, pois não se deve esquecer que 1830, de início, foi republicano..."

Assim, nessa seqüência de "despertares", George Sand alinhava não só 21 de setembro de 1792, 24 de fevereiro de 1848 e 4 de setembro de 1870, que inauguraram, respectivamente, a I, a II e a III Repúblicas, mas ainda as jornadas de julho de 1830, embora não tenham trazido senão Luís Filipe. E tinha muita razão! 1830 é a virada do século XIX.

A Revolução fora grandemente alterada e parcialmente desmentida pelo golpe de Estado de 18 brumário ano VIII (10 de novembro de 1799). A seguir, a Restauração dos Bourbon havia substituído a insidiosa contra-revolução napoleônica por um projeto de completa contra-revolução, simbolicamente marcada, entre outros sinais, pela bandeira branca.

Luís Filipe, o restaurador da Revolução

A Revolução de Julho de 1830 fechou a porta da contra-revolução, entreaberta no ano VIII, escancarada em 1815, e repôs nossa vida moral e política no rumo de 1789.

O sinal evidente disso é o restabelecimento definitivo da bandeira tricolor. Hoje, é difícil imaginar o entusiasmo com que ela foi festejada: as três cores eram uma evocação das grandes horas de 1789, mas também o sinal, já tido como definitivo, do orgulho nacional tão altamente expresso nas guerras (mesmo que cruéis ou contestáveis) de 1792-1815.

Ressurgia toda a Revolução, a começar pelos seus sobreviventes. É La Fayette que comanda a guarda nacional parisiense em 1830, tal como a comandara quarenta anos antes. O próprio rei, Luís Filipe, deve parte de seu prestígio à sua presença nos combates de Valmy e Jemmapes, aos 19 anos de idade; os velhos marechais napoleônicos de que se cerca o rei podem se gabar de terem sido voluntários de 1792; tudo o que sobrevive da Revolução, de Talleyrand a Dupont de l'Eure, é procurado, lisonjeado, valorizado.

A Revolução havia convertido o Panteão num templo dos grandes homens, a Restauração o devolvera ao culto católico, e 1830 o laiciza novamente.

A Revolução havia separado o Estado da religião, Napoleão os reconciliara pelo sistema contratual da Concordata, mantendo o princípio laico; a Restauração de 1814 chegara a recolocar na Carta o princípio do catolicismo como religião de Estado, tal como antes de 1789. 1830 abole este artigo, e faz com que a religião de Estado saia de nossa história. Logo se percebe isso: em contraste com Carlos X, o rei destronado, que se fizera consagrar na catedral de Reims, Luís Filipe presta apenas um juramento profano diante dos deputados reunidos no Palácio Bourbon.

É possível enumerar infindavelmente os atos simbólicos da revolução de 1830 — e é clara a objeção que aqui nos aguarda: a amplitude e o brilho dessa revolução simbólica não se destinavam a disfarçar a escassez das efetivas mudanças? É verdade que a liberalização do regime (com a revisão da

Carta) foi tímida, a base eleitoral do sistema foi pouco ampliada, e o poder aristocrático só foi reduzido para dar espaço a um poder burguês exaltado. Sem esquecer ainda a principal objeção que nos sugeria George Sand: 1830, que logicamente era republicano, foi, ainda assim, apropriado por um novo monarca.

Mas não se brinca impunemente com os símbolos. Vejamos mais um sinal, este monumental: Luís Filipe não podia deixar de retomar o velho projeto revolucionário de erigir um monumento no lugar da Bastilha arrasada e, ao mesmo tempo, comemorar os combatentes de Julho de 1830. Assim se ergueu, entre 1830 e 1840, a coluna da Liberdade (ou de Julho, ou da Bastilha), com seu jazigo funerário, seu leão e seu gênio. Ora, esse monumento não foi desdenhado como ornamento derrisório nem visto como celebração orleanista; antes mesmo de ser inaugurado, tinha sido adotado pelo povo e funcionava como ponto de encontro, para não dizer de culto, da Paris republicana.

Essa história é simbólica ao mais alto grau. Ao se fazer rei de uma revolução e restaurador da Revolução, Luís Filipe permitia que o espírito desta última desdobrasse todas as suas conseqüências, a ponto de retirar seu próprio poder, ao tentar bloqueá-las.

Nunca é demais insistir sobre o alcance de 1830. A curto prazo, o ímpeto das Três Gloriosas se prolonga no dinamismo do partido republicano, contra o qual, após 1834-1835, Luís Filipe empreenderá uma oposição decidida, acabando, como se sabe, por perder. Todo um lado (simbólico de fato) da revolução republicana de Fevereiro de 1848 vai consistir em render homenagem à revolução de 1830, em reconhecê-la e retomá-la, e a seguir na recusa de mudar a bandeira tricolor, até a reproclamação da república pelo Governo provisório em conjunto, no dia 27 de fevereiro, diante da coluna de Julho. 1848 começará honrando 1830 para poder levar ainda mais longe, no mesmo movimento, o impulso de 1789.

De 1814 a 1830, admitira-se que tal impulso era mau. Após 1830 e 1848, ele é oficialmente considerado bom, uma via indissoluvelmente reconhecida como livre, moderna e nacional. E nunca mais se renegará esse reconhecimento de origem, exceto por três curtos parênteses: parcialmente entre 1852 e 1859, fugidiamente em 1873-1874, principalmente entre 1940 e 1944, sob Vichy.

"A política na aldeia"

1830 relançou a Revolução, em primeiro lugar, instaurando dois ou três anos de plena expressão livre. Tudo se põe sob o signo da liberdade, como ilustra o famoso quadro de Delacroix. Movimentos de rua, imprensa, reuniões, associações, tudo explode. Após a virada repressiva (1834-1835), será tarde demais, e os anos de efervescência política e intelectual talvez mais fecundos do século XIX já terão passado. Eles deixam como herança a afirmação romântica, o partido republicano, a lenda napoleônica, as missões saint-simonianas, o "socialismo" (o termo é da época), a primeira tentativa de unir catolicismo e liberdade (Lamennais).

Comenta-se mais livremente a Revolução de 1789 na medida em que 1830 quebrou o tabu. Isso permite que os que haviam curvado a cabeça em 1799 a reergam em 1830. Recordações de 1789 ou 1793, que até então só

eram transmitidas na intimidade das famílias ou dos círculos de amigos de confiança, podem se tornar tema de conversas públicas e artigos de jornal. Aquele veterano em sua cidadezinha do interior, mantido à distância como um pestilento, apontado com o dedo como um animal curioso, torna-se respeitável e, se não ganha a total adesão dos vizinhos, pelo menos não corre mais o risco de troça oficial. Essa recuperação da honorabilidade faz refletir os que o cercam.

Sendo considerada legítima e fundadora, a Revolução não é mais estudada apenas em obras moderadas, circunspectas, limitadas ao público letrado, tal como ocorria sob a Restauração e como tinham sido as de Mignet, Thiers ou Guizot. O estudo dará um salto à frente, favorecido pelo impulso dado globalmente aos estudos históricos pelo regime (arquivos, sociedades eruditas, monumentos preservados ou construídos). Ao cabo, surgirão as histórias retumbantes dos anos 1840, mencionadas em outra passagem.

1830 contribuiu ainda mais e de modo mais profundo, embora menos direto, para o despertar revolucionário: as Três Gloriosas reintroduziram a política na aldeia.

De fato, agora não se vota mais apenas para eleger os deputados; vota-se para os conselhos gerais e zonais, bem como para os conselhos municipais. São, certamente, eleições censitárias e de interesse local. Todavia, há um interesse local que, ao mesmo tempo, é um assunto de alta política: a religião. Antes de 1830, como o peso do Estado monárquico e o da Igreja Católica se faziam sentir quase sempre juntos e no mesmo sentido, praticamente não sobrava espaço, exceto nas grandes cidades — e mesmo assim excepcionalmente —, para a afirmação e ação de um partido laico.

Depois de 1830, a transformação é enorme, visto que o Estado afirma sua independência e o clero romano se mostra descontente e, às vezes, contrário a isso. De súbito, todas as minorias religiosas podem, elas também, reerguer a cabeça, não só os protestantes, judeus e agnósticos declarados (que ainda são chamados de "filósofos", e não tanto de "livres-pensadores"), como também a massa mais considerável dos católicos pouco fervorosos, que aceitam o liberalismo ou cultivam a tradição galicana. Mais ainda do que pela lembrança revolucionária, é pela atualidade do combate laico que se reintroduz a política na França mais profunda. O Sr. Homais, ou melhor, a posição hegemônica do Sr. Homais *, em seu pequeno burgo, é um resultado de 1830. Mesmo que o nível da polêmica tenha ocasionalmente decaído, quem não vê que, globalmente, a liberdade lucrou com ela?

"Jacobinos" contra "socialistas"

É verdade que se está também na época da revolução industrial, e, portanto, à beira das lutas de classe contemporâneas. Mas, mesmo sob esse aspecto, a ressurgência revolucionária de 1830 contou. Desde 1829, Filipe Buonarroti, em Bruxelas, local de refúgio, havia publicado *A Conspiração pela Igualdade, dita de Babeuf*.

Esse enorme avanço do jacobinismo para a reivindicação de justiça social encontra seu público, após as Três Gloriosas, nas sociedades republicanas. Os que acham que não se derrubou Carlos X para se ter novamente um outro

---

* *O sr. Homais, personagem de Flaubert em* Madame Bovary, *encarna a estreiteza e tacanhice do burguês. (N.T.)*

rei também acham que não se pode invocar os trabalhadores para lutarem pela liberdade política, sem se interessar pela sua miséria ou pela precariedade de suas vidas cotidianas. Este tinha sido o raciocínio de Babeuf, mas, já antes dele, de alguns *montagnards*. Nas sociedades militantes dos anos 1830 (dos Direitos do Homem, dos Amigos do Povo etc.), discerne-se agora o alcance social da Declaração dos Direitos de 1793, o componente democrático e humanitário que ela acrescentava à de 1789, e descobre-se um Robespierre que deixa de ser apenas o homem do Terror e do Ser Supremo, passando também a ser algo como um socialista *avant la lettre*. Isso lhe valerá o respeito de homens tão diversos quanto Blanqui ou Louis Blanc, e abrirá uma nova carreira para sua memória.

E não é apenas um assunto de ideólogos. O historiador americano W. Sewell sugeriu recentemente que 1830 podia muito bem ter sido uma etapa decisiva na tomada de consciência da classe operária. A solidariedade e o companheirismo de grupo haviam superado há muito tempo o estágio da oficina, passando, através das associações dos oficiais, para o estágio do ofício, e mesmo das solidariedades de ofício de cidade para cidade. Mas restava ver que os próprios ofícios eram partes de um mesmo conjunto. Ora, a exaltação do povo de Paris, povo de trabalhadores manuais, pobres e combatentes, logo após as Três Gloriosas, pode ter sido esse detonador: esse "povo", afinal, somos nós, mundo do trabalho, *a* classe operária.

Como quer que seja, sabe-se que o movimento operário já existe sob a monarquia de Julho, mesmo que com contradições internas. Para um Blanqui, com efeito, a justiça social será instaurada quando um novo Comitê de Salvação Pública, um governo revolucionário conquistar o poder. Desse ponto de vista, o comunismo de Blanqui pode aparecer como um republicanismo avançado, um neojacobinismo. Mas outros, inspirados pelos utopistas (Saint-Simon, Fourier, Cabet, Pierre Leroux...), estão convencidos de que o principal problema é a organização do trabalho através da associação (rede de cooperativas, onde se escaparia aos males do lucro e da concorrência), e que se poderia tentá-la sem mais delongas, mesmo que voltando as costas à luta política, a suas violências e decepções. Agudos observadores da época, como Émile Ollivier, notavam que "jacobinos" e "socialistas", no movimento democrático dos anos 1840, eram antagonistas em potencial, sendo os primeiros políticos, os segundos utopistas, os primeiros violentos, os segundos pacíficos — intuição *grosso modo* exata.

1848: "a Revolução sem o Terror"

Um dos componentes do espírito de 1848, aí incluída a cultura *operária* de 1848, é de fato esse humanitarismo, que poderíamos chamar de "não-violência" e que as pessoas da época chamavam preferencialmente de fraternidade ou mesmo de religião.

Assim se entende que o problema da "Revolução sem o Terror" tenha se colocado com clareza em 1848.

Façamos uma comparação: em dezembro de 1830, os pares orleanistas já tinham tomado o cuidado de salvar a cabeça dos ministros de Carlos X, condenando-os apenas à prisão perpétua. Mas, sob suas janelas, o povo parisiense indignado exigia a morte e escarnecia do julgamento.

Em 1848, o clima é outro! A República de Fevereiro de 1848 refaz a Revolução abolindo a monarquia, concedendo o direito de voto a toda a

população masculina, extinguindo a escravidão nas colônias, mas a contradiz ou a corrige ao suprimir a pena de morte em questões políticas e ao anunciar aos povos da Europa uma política de paz.

Restava saber como a fraternidade reivindicada enfrentaria as provas conjuntas da contra-ofensiva dos conservadores e da luta de classes em pleno drama econômico. Sabe-se que o confronto foi cruel.

Maurice Agulhon

BIBLIOGRAFIA

AGULHON, M. *1848 ou l'apprentissage de la république*. Paris, Seuil, 1973.

———. "1830 dans l'histoire du XIX^{e} siècle français". Flammarion, *Romantisme*, n.^{os} 28-29, Paris, 1980.

JARDIN, A. e TUDESQ, A. J. *La France des notables*. Paris, Seuil, 1973.

REMUSAT, Ch. de. *Mémoires de ma vie*. Paris, Hachette, 1958-1962. 5 vols.

SEWELL, W. *Gens de métier et Révolution*, trad. do americano. Paris, Aubier-Montaigne, 1983.

WEILL, G. *Histoire du parti républicain en France (1814-1870)*, nova edição. Paris, Alcan, 1928.

"89" nos Almanaques Parisienses em 1849-1851

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão conheceu uma imensa ressonância durante o século XIX, quando a política é pensada exclusivamente através da história da Revolução Francesa. Os princípios de 1789 são veiculados nos almanaques republicanos, livrinhos de propaganda publicados em Paris entre 1849 e 1851. Nos anos 1840, vários intelectuais, jornalistas, líderes e porta-vozes republicanos das classes trabalhadoras partilham a opinião de que a Declaração de 1789 havia despertado esperanças que não conseguiu concretizar na época. Embora o partido republicano continue profundamente dividido no plano ideológico, a repressão política dos anos 1849-1851 obriga a maioria dos republicanos a se unir sob a bandeira da democracia social. Como o sufrágio universal fora obtido em fevereiro de 1848, essa união também visa a mobilizar a população em vista das eleições presidenciais e legislativas de 1852.

"A República democrática e necessariamente social"

Armand Cuvillier levanta a hipótese de que os republicanos não querem "fazer outra coisa além do que fizeram os grandes ancestrais da Revolução de 1789, mas (. . .) continuar, (. . .) prolongar a obra deles, (. . .) aplicar ao domínio social o que eles fizeram no plano puramente político". Se os autores dos almanaques querem rememorar os princípios de 1789, o contexto histórico, por outro lado, leva-os necessariamente a ultrapassar essas idéias distantes. Toda a estratégia política a que se aliam as diversas facções republi-

canas se resume num discurso pronunciado por Félix Pyat à Assembléia Nacional, no outono de 1848: "Entre todos os verdadeiros republicanos, não existe distinção possível (...), a república democrática é necessariamente social (...), pois tem por missão a solução pacífica e fraternal do problema social que nossos pais colocaram em 1789; ela é chamada a resolver o problema da miséria e dar uma resposta definitiva à questão da fome" (*1849. Almanach républicain*). Os republicanos, portanto, consideram a questão social de seu programa político como o prolongamento e a aplicação prática dos princípios jurídicos e teóricos de 1789.

O socialismo é o elemento fundamental da solução política e social proposta pelo partido republicano. No final do verão de 1849, à exceção de um pequeno grupo de moderados que se ligam ao partido da Ordem, todos os republicanos se dizem socialistas. No *Almanach démocratique et social (1849),* Gustave Mathieu escreve que é preciso se "engajar firmemente nas vias do socialismo", e em *1851. La République du people. Almanach démocratique,* Alexandre Rey ressalta que "uma nova palavra surgiu na linguagem política, e essa palavra é socialismo. Todo o partido democrático a adotou". Mas "os socialistas não são tão inovadores quanto se acredita: eles continuam a obra de seus pais; não querem *fazer uma revolução,* mas antes concluir *a Revolução*" *(L'Almanach du people, 1850).* No *Almanach populaire de la France (1850),* Émile Littré acrescenta: "O socialismo, pelo contrário, é o descendente, o prolongamento dessa mesma revolução [1789]", e Louis Blanc, no *Almanach républicain, 1849*, afirma: *"O socialismo tem a onipotência de uma lei histórica"*. Segundo Martin Nadaud, trata-se de finalizar "a famosa revolução de 1789 que (...) proclama[va] a igualdade política de todos os homens, [pois] embora todos os homens sejam iguais em direito, ainda não o são de fato" *(1850. Almanach républicain démocratique).*

Se os republicanos querem completar a obra de 1789, os meios sugeridos para instaurar a igualdade social, por sua vez, derivam de uma plena superação do pensamento burguês da Declaração, cujas lacunas "atestam seu caráter histórico" (G. Lefebvre). Verdadeiro *slogan* republicano, a organização do trabalho através da associação e o direito ao trabalho são os melhores meios de resolver a miséria do povo. Charles Brunier escreve em *1852. Almanach phalanstérien*: "Sessenta anos de experiências políticas, sessenta anos de trabalhos intelectuais, as inúmeras conquistas da indústria (...) nos fizeram suficientemente fortes para finalmente inaugurarmos o regime do trabalho associado". Idéia nova, o princípio de organização do trabalho não estava inscrito na Declaração de 1789.

No plano das liberdades públicas, os motins de junho de 1848 e 1849 e as vitórias eleitorais crescentes dos democratas socialistas parisienses acarretam uma repressão cada vez mais vigilante contra as liberdades individuais. Vários líderes e militantes republicanos são presos ou condenados ao exílio. Para impedir a desmobilização de suas fileiras, o partido reporta suas queixas às dificuldades conhecidas pelos seus antepassados de 1789: "Todos nós sabemos que sobre vós pesa um sistema de intimidação e espionagem, mas, permiti-me que vos diga, se, em 1789, nossos pais tivessem se detido diante dos enormes obstáculos que as classes privilegiadas erguiam contra o movi-

"Se, em 1789, nossos pais tivessem se detido..."

mento das reformas, eles não teriam obtido (...) todas essas medidas revolucionárias que fundaram o direito e a liberdade" *(1852, Almanach populaire de la France.* A. Esquiros). A repressão policial também ataca a imprensa republicana, fazendo pouco do artigo 11 da Declaração. Os republicanos ainda se baseiam em seus precursores: assim, Félix Pyat escreve em *1849. Almanach républicain:* "A liberdade é o primeiro dos direitos (...) é a filha mais velha da revolução, pois a liberdade é o direito de ser, o direito de viver, e quem diz viver diz pensar". Num balanço geral, no âmbito da justiça e da imprensa, os republicanos reivindicam apenas os direitos previstos na Declaração. Quanto à liberdade individual da propriedade, se eles consideram que a "grande revolução francesa em 1789 de início [fez] da propriedade um direito comum, acessível a todos" (Lamartine em *1851. Almanach de la République française),* por outro lado acham que o socialismo deve multiplicá-la no seio do povo (Lamennais, *1849. Almanach démocratique et social*). Essa idéia implica uma aplicação prática efetiva do direito de propriedade num sistema totalmente desconhecido e impensável para os legisladores de 1789.

"O sufrágio universal torna a violência ímpia" (Martin Laulérie)

Entre 1849 e 1851, o sufrágio universal torna-se a arma dos republicanos, para os quais uma sociedade edificada sobre os princípios de 1789 deve agir na legalidade, segundo o artigo 3 da Declaração, sobre a soberania nacional. Eles repetem em uníssono que "uma nação, em posse do sufrágio universal, não tem mais necessidade de recorrer às armas para o exercício integral de seus direitos" *(1850. Almanach populaire de la France).* Sessenta longos anos de lutas finalmente lhes fornecem "a liberdade política para fundar a nova ordem" *(1852. Almanach phalanstérien,* Ch. Brunier). Esse legalismo os aproxima, com vistas às eleições de 1852: "O voto, o voto, tudo está aí, nossa união será nossa força". Se eles reconhecem uma estreita filiação com os princípios de 1789, todavia se diferenciam pelo papel essencial que atribuem à instrução do povo, o que não ocorre naqueles princípios. Ora, ela constitui a seus olhos o meio ideal para que "as maiorias eleitorais compreendam bem a importância de seus votos" *(1850. Almanach de l'égalité).* Além disso, para Victor Considérant, "a instrução do povo se faz em proveito do socialismo" *(1852. Almanach phalanstérien).* Essa estratégia não só ultrapassa a concepção teórica da soberania nacional presente na Declaração, como também visa a organizar uma nova sociedade, totalmente inconcebível em 1789.

A utilização das idéias de 1789 nos almanaques republicanos dos anos 1848-1851 prova a existência de uma tradição revolucionária "oitenta-novista" no seio do partido republicano. Esse período, aliás, é único em seu gênero, pois corresponde a anos em que os republicanos precisam se unir, se querem ganhar as eleições previstas para a primavera de 1852. O golpe de Estado de Luís Napoleão Bonaparte na noite de 2 de dezembro de 1851 acabará por impedir essas eleições, tão aguardadas por um partido unido pela primeira vez, desde os inícios da Revolução Francesa. Visto que "os tribunos (...) sem querer levam as massas a se agruparem em torno dos fatos históricos" *(1852. Le peuple-Almanach),* a união republicana exigia uma certa coesão frente às origens revolucionárias. Dessa forma, as disputas ideológicas dimi-

nuem, os discursos mudam e as referências à tradição revolucionária se tornam menos polêmicas. De modo geral, 1789 se torna o marco principal para todas as tendências. Essa trégua entre as forças republicanas evidencia a função unificadora da tradição revolucionária "oitenta-novista", que, nessa luta decisiva, transcende as diferenças políticas. Nas palavras de François Furet, somente a III República testemunhará "uma solidariedade de homenagem a uma origem comum". Ora, os anos 1849-1851 já apresentam uma "solidariedade de homenagem" à Declaração de 1789, considerada pelos republicanos como o ponto de partida da transição de uma sociedade política tipicamente burguesa para uma sociedade democrática e social muito mais próxima do povo (*1850. Almanach républicain démocratique).* Os contemporâneos têm consciência de que as transformações se fazem na continuidade, antes de se chegar à nova sociedade. Émile Littré, em *La République du people, Almanach démocratique,* escreve: "Desde 1789, a cada crise revolucionária, a idéia revolucionária ingressa mais nas crenças, nos costumes, nas vontades do país; a cada crise, ela aparece mais viva, mais ativa, mais potente (...). Eis, desde a nova era, desde 1789, nosso saldo (...), o passado é a história do futuro. A idéia revolucionária caminha incessantemente. Ela procede por meio da conversão e do proselitismo, e o número de seus adeptos aumenta sempre e por toda parte (...). Cada geração chega mais revolucionária do que a anterior".

Ronald Gosselin

Um Historiador da "Longa Duração": Tocqueville

Publicado em 1856, *O Antigo Regime e a Revolução* devia ser o primeiro volume de uma obra mais vasta, consagrada à história da sociedade francesa do fim do Antigo Regime até a queda do Império. A morte de Tocqueville, em 1859, impediu-o de concluir seu projeto, mas, entrementes, o sucesso de seu livro, comparável ao de *Da Democracia na América*, já lhe garantia um futuro glorioso e uma prolífica posteridade.

Para os historiadores de hoje, o interesse primeiro do livro de Tocqueville reside na apresentação da paradoxal *continuidade* entre a França do Antigo Regime e a nova sociedade que se considerava resultante da Revolução. É por isso que, se a obra de Tocqueville é uma referência familiar do pensamento liberal (insere-se numa longa tradição de denúncia do caráter "absolutista" da tradição política francesa), também é igualmente admirada, de modo mais surpreendente, por certos historiadores "jacobinos" ou "marxistas" da Revolução (de Lefebvre a Soboul), na medida em que mostra o caráter ao mesmo tempo *necessário* e *legítimo* da Revolução, vista como um simples momento da evolução social. Para os contemporâneos de Tocqueville, O *Antigo Regime e a Revolução* é antes de tudo uma obra política, cujo sentido está ligado à situação da França da época (submetida ao regime "despótico" do Segundo Império); o paradoxo de Tocqueville é que, se ele

demonstra um ardente amor pela "liberdade", distante tanto do "cesarismo" moderno quanto da retórica contra-revolucionária, freqüentemente parece não nutrir simpatias e nem mesmo consideração pela Revolução, cujo conteúdo real, para ele, não era a liberdade política, mas a centralização, e cujos resultados certamente poderiam ser alcançados sem ela (*L'Ancien Régime et la Révolution*, t. I, liv. 1, cap. V, pp. 95-96). Para o próprio Tocqueville, as preocupações políticas não podem ser separadas do projeto, apresentado desde a *Democracia*, de fundar "uma ciência política nova" adaptada a um "mundo novo", e a interrogação sobre a Revolução Francesa constitui desde sempre um dos temas centrais de sua reflexão, quando menos através da oposição entre o espírito democrático americano e o espírito revolucionário francês: para compreender *O Antigo Regime e a Revolução*, portanto, é preciso partir do problema das relações entre a liberdade e a democracia, antes de analisar o que constitui a originalidade de Tocqueville entre os *historiadores* da Revolução.

A liberdade em Revolução

Em *O Antigo Regime*, encontra-se um agudo contraste entre dois tipos de análise. De um lado, a Revolução aparece como um fato excepcional, pelo seu vigor, radicalidade e pretensão quase "religiosa" à universalidade (*L'Ancien Régime*, op. cit., pp. 87-90); de outro lado, se a entendemos do ponto de vista da longa duração, a Revolução apenas conclui um desenvolvimento que, mesmo sem ela, teria chegado a seu termo: "O que a Revolução menos foi, entre todas as outras coisas, é um acontecimento fortuito. É verdade que tomou o mundo de surpresa, e no entanto não era senão o complemento do mais longo trabalho, o término súbito e violento de uma obra em que dez gerações trabalharam. Se ela não tivesse ocorrido, nem por isso o velho edifício social teria deixado de tombar por toda parte, aqui mais cedo, ali mais tarde; só que teria continuado a tombar peça por peça, ao invés de se desmoronar de repente. A Revolução concluiu subitamente, por um esforço convulsivo e doloroso, sem transição, sem precaução, sem considerações, o que a longo prazo teria se concluído aos poucos por si mesmo. Tal foi sua obra" (*L'Ancien Régime*, op. cit., I, p. 96).

Tocqueville, aqui, é fiel à orientação comum à maioria de seus contemporâneos: repousa de fato sobre uma *filosofia da história*, ao mesmo tempo determinista e providencialista, que encerra em si uma certa *justificação* dos *resultados* da Revolução, ao lado de uma crítica às ilusões ativistas dos revolucionários. Ora, já se encontra a mesma concepção da história na introdução da *Democracia* ("O desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato providencial"); por isso os dois livros propõem uma mesma análise das relações entre a monarquia e a Revolução, que aliás retoma um tema clássico na historiografia liberal: a ruína dos privilégios e os avanços da igualdade na França foram resultantes da ação da monarquia, que só conseguiu estabelecer seu poder absoluto sobre as ruínas da aristocracia.

Daí, entre 1835 e 1856, a relativa continuidade na reflexão de Tocqueville.

Em *Da Democracia na América*, a análise histórica é, antes de tudo, o correlato lógico do princípio da soberania popular. Com efeito, para Tocqueville, a "democracia" não é apenas um fato social; apesar de tudo o que o separa de seus contemporâneos republicanos ou radicais, ela também é para

ele, de certa forma, a "verdade" da política, e seu advento traduz a consciência que os homens tomam de sua liberdade (cf. *De la démocratie en Amérique*, I, p. 54); a diferença essencial entre a França e a América, portanto, consiste em que, para a primeira, a igualdade aparece como resultado de uma revolução, enquanto, para a segunda, ela é, por assim dizer, natural, dada juntamente com a "igualdade de condições" que reinava entre os imigrantes. O problema central da política francesa é, então, superar as formas primitivas do sentimento democrático, para que a igualdade das condições possa desempenhar seu papel civilizador, purificando a democracia do "espírito revolucionário".

Em *O Antigo Regime e a Revolução*, a ênfase recai menos sobre os dilaceramentos e paixões provocados pela Revolução do que sobre sua secreta dependência em relação ao absolutismo: mais do que fundar a liberdade, a Revolução Francesa prosseguiu na obra centralizadora e niveladora da monarquia, que na verdade constitui um obstáculo à liberdade.

Essas duas análises não são contraditórias, e sim complementares, pois ambas remetem a uma das idéias centrais da *Democracia*: o destino da Revolução Francesa mostra a complexidade das relações entre os dois princípios modernos, a "igualdade" e a "liberdade". Com efeito, de um lado, a "igualdade dá naturalmente aos homens o gosto pelas instituições livres", e, ainda mais profundamente, a perfeita igualdade (onde ninguém pode dominar o outro) não pode ser concebida sem liberdade; de outro lado, em contrapartida, o gosto pela igualdade gera paixões mais comuns e mais violentas do que o amor à liberdade. Ora, o que caracteriza a história européia é que a aspiração à liberdade é tardia, sendo uma conseqüência da equalização das condições, operada pelas monarquias absolutas: o risco de preferir a igualdade à liberdade, portanto, é aqui agravado pela ausência de uma verdadeira tradição de liberdade política.

Se se detivesse por aí, Tocqueville estaria apenas formulando da mais elegante maneira uma interpretação liberal bastante clássica das relações entre as três grandes revoluções ocidentais: na América, a sociedade é ao mesmo tempo plenamente democrática, radicalmente igualitária, mas sem turbulências revolucionárias supérfluas; na Inglaterra, o desenvolvimento da igualdade é apenas uma remota conseqüência da liberdade política, arrancada à monarquia sem grandes conflitos entre o povo e a aristocracia; na França, a radicalidade do espírito revolucionário dissimula a ausência de uma verdadeira cultura liberal, e não impede a sobrevivência do espírito do absolutismo dentro da Revolução. Essas teses não são estranhas a Tocqueville, mas ele lhes confere uma nova significação, relacionada com sua concepção geral da história e da democracia, e ao mesmo tempo com sua relação extremamente complexa com os princípios modernos.

Democracia moderna

Numa nota póstuma de sua obra sobre a Revolução, Tocqueville assinala os equívocos que pesam sobre o sentido do termo "democracia", para exigir que lhe seja dada uma definição *política* (pela participação no poder) e não *social* (pela igualdade das condições): "(...) as palavras *democracia*, *monarquia*, *governo democrático* não podem querer dizer senão uma coisa, segundo o verdadeiro sentido das palavras: um governo em que o povo tem uma participação mais ou menos ampla no governo. Seu sentido está intima-

mente ligado à idéia de liberdade política. Atribuir o epíteto de governo democrático a um governo onde não se encontra a liberdade política é afirmar um absurdo palpável, seguindo o sentido natural dessas palavras" (*L'Ancien Régime*, t. II, p. 198).

De certa maneira, como observa François Furet em *Pensar a Revolução Francesa*, aqui Tocqueville realmente denuncia o que ele próprio não cessa de fazer na *Democracia na América*. De outro lado, porém, ele também aprofunda a problemática de seu primeiro livro; o que mostra claramente a continuidade entre o Antigo Regime e a Revolução gerada pela centralização, de fato, não é senão a dissociação entre a dinâmica da igualdade e as condições da liberdade política. É isso que fixa os limites do "providencialismo" de Tocqueville: a progressiva substituição da "aristocracia" pela "democracia" ou "igualdade de condições" é realmente um fato universal e necessário, mas a sobrevivência da liberdade política, quaisquer que sejam suas afinidades com a sociedade "democrática", constitui, em última análise, um fenômeno autônomo, irredutível ao desenvolvimento da civilização; a essa abertura da história corresponde a dualidade interna do conceito de "democracia", que designa simultaneamente o *regime social* a que se encaminham todas as sociedades modernas, e a única *forma política* capaz de nele preservar a liberdade.

Resta entender, porém, por que Tocqueville fala aqui de "democracia", e não apenas de instituições livres. É aí, ao que parece, que se vê a natureza real de sua relação com a Revolução. Em seu primeiro grande texto sobre a Revolução, que data de 1836 (*Estado Social e Político da França desde 1789*, reproduzido em *L'Ancien Régime*, I, pp. 31-66), Tocqueville distingue dois tipos de liberdade: à liberdade-privilégio do mundo aristocrático (que, insuficientemente fundada, não obstante inspira paixões fortes e duradouras) opõe-se, diz ele, "a noção moderna, a noção democrática e, ouso dizer, a noção justa da liberdade", segundo a qual "cada homem, tendo presumidamente recebido da natureza as luzes necessárias para se conduzir, traz ao nascer um direito igual e imprescritível de viver independentemente de seus semelhantes, em tudo o que se refere apenas a ele, e a regular conforme entender seu próprio destino" (*L'Ancien Régime*, op. cit., p. 62). Essa mesma distinção encontra um eco na *Democracia*, com a análise da dialética entre liberdade e igualdade, não isenta de aspectos rousseauístas: os princípios democráticos e os da Revolução Francesa, portanto, são legítimos por serem *verdadeiros*, e a liberdade aristocrática, pelo contrário, torna-se contraditória, caso negue a possibilidade de universalizar a liberdade, o que não dispensa um mínimo de igualdade civil.

Num outro texto da *Democracia na América*, porém, Tocqueville desenvolve uma análise muito diferente; ele mostra que, pelo próprio fato da lógica democrática (desejo de estabilidade para as condições adquiridas, concentração sobre os assuntos privados, declínio do prestígio necessário para o exercício de influências individuais fortes), "as grandes revoluções se tornarão raras" no mundo democrático; ora, longe de ser uma garantia de liberdade, essa erosão do espírito revolucionário pelo espírito democrático, pelo contrário, parece-lhe um perigo para a cidade: o risco é que os homens "prefiram seguir frouxamente o curso de seu destino, a fazer, em caso de necessi-

dade, um súbito e enérgico esforço para se recomporem", "que o homem se esgote em pequenos movimentos solitários e estéreis, e que, agitando-se incessantemente, a humanidade não avance mais" (*De la démocratie en Amérique*, op. cit., II, p. 268). Aí está a inspiração ("maquiavélica", se se quiser) que se reencontrará na inesperada homenagem que *O Antigo Regime* (op. cit., I, pp. 247-248) presta à Constituinte — e que tanto surpreendia Gobineau.

A dinâmica revolucionária

Apesar de certos deslocamentos, a análise da Revolução em Tocqueville, portanto, funda-se num rigoroso e constante sistema de conceitos, da *Democracia na América* a *O Antigo Regime e a Revolução*. No ponto de partida do pensamento de Tocqueville, encontra-se uma reflexão sobre o contraste entre a América e a França, que sugere que o "fato providencial" da igualdade das condições leva a uma alternativa entre dois tipos distintos de coletividades políticas. Essa alternativa, porém, não se reduz à oposição entre a pacífica democracia americana e a turbulência francesa, já que, se a primeira está ameaçada por um declínio do civismo, a segunda não deixa de ter uma certa grandeza. Portanto, não é no espírito revolucionário, ou não exclusivamente nele, que se deve buscar a razão do ressurgimento do despotismo na França após a Revolução, mas antes na dialética imanente da ideologia moderna, que afirma a autonomia do indivíduo, mas que, pela sua busca de unidade, também tende a destruí-la (ver, sobre este ponto, a admirável análise das tendências "panteístas" no mundo moderno, *Démocratie*, op. cit., II, pp. 37-38).

É este pano de fundo contextual que compõe a unidade de *O Antigo Regime e a Revolução*.

A análise, já clássica, das dificuldades insolúveis do Antigo Regime e seu legado à França revolucionária desenvolve em profundidade as teses da *Democracia* sobre a gênese da igualdade das condições, pressupondo igualmente que, apesar das ilusões dos revolucionários, a Revolução teve uma certa racionalidade. De um lado, a crise do "Antigo Regime" é a de um sistema social cujas principais instituições morrem por terem perdido suas razões de ser: os "privilégios" se tornam tanto mais intoleráveis na medida em que deixaram de corresponder a um poder efetivo (*De la démocratie*, op. cit., I, pp. 105-106); as tentativas de "liberalização" do absolutismo, longe de torná-lo mais suportável, minam sua legitimidade. De outro lado, o absolutismo francês encarna uma dificuldade permanente dos sistemas hierárquicos centralizados, onde a pretensão de dominação integral cobra o preço de uma impotência generalizada (*De la démocratie*, op. cit., I, pp. 130-138).

Nessas condições, de onde deriva a *radicalidade* da Revolução Francesa, que a converte em algo diferente de uma simples reação à crise do Antigo Regime? Tocqueville a explica, em parte, pelo malogro das reformas tentadas pela monarquia, mas, desde o *Antigo Regime e a Revolução*, insiste principalmente nas particularidades da *ideologia* francesa, cuja "abstração" traduz a posição específica da classe intelectual (op. cit., I, pp. 193-201); em seus manuscritos póstumos, ele retorna com insistência a esse problema, mostrando como o pensamento dos moderados e dos "aristocratas", desde os primeiros anos da Revolução, é dominado pelas categorias revolucionárias — a Nação, a Igualdade, a Regeneração etc. — (*L'Ancien Régime*, II, pp. 139-170), e esboçando (a propósito de Termidor) uma análise da progressiva

degradação da ideologia revolucionária em retórica (*L'Ancien Régime*, II, pp. 276-279).

Tocqueville percebeu melhor do que ninguém os paradoxos da experiência revolucionária francesa, cujo radicalismo está secretamente ligado à tradição do Antigo Regime, e cuja dinâmica encarna tragicamente as antinomias da política democrática; ele é um historiador da "longa duração" e, ao mesmo tempo, um filósofo da democracia moderna: é essa dualidade de interesses que explica a divisão de seus pósteros.

Philippe Raynaud

BIBLIOGRAFIA

FURET, F., *Penser la Révolution française*. Paris, Gallimard, Bibl. des histoires, 1978.
GAUCHET, M. "Tocqueville, l'Amérique et nous". *Libre*, n.º 7, Paris, Payot, 1980.
LAMBERTI, J.-C. *Tocqueville et les deux démocraties*. Paris, PUF, Col. "Sociologies", 1983.
MANENT, P. *Tocqueville et la nature de la démocratie*. Paris, Julliard, Col. "Commentaire", 1982.

Taine, o Incompreendido

Uma obstinada tradição faz remontar a Hippolyte Taine (1828-1893) tudo o que, na historiografia moderna, pensa contra a Revolução, e é verdade que, de Drumont ao *Figaro Magazine*, os discípulos não se fazem de rogados em reconhecer sua filiação e comprometer ainda mais seu "mestre" com a reação política. É impossível imaginar maior mal-entendido: durante toda a sua vida, efetivamente tendo do que se queixar em todos os regimes, Taine se encarniçou em explicar que, acima de tudo, era preciso não confundir a questão política com a da "melhor constituição", miragem com a qual ele via, entristecido, perderem-se tantas energias. E basta contemplar sua vida para reconhecer que jamais transigiu sobre este ponto.

Em 1849, jovem normalista, recusa-se a votar, não se julgando suficientemente informado. Em 1851, vê horrorizado o êxito do golpe de Estado, e escreve à sua irmã: "As coisas caminham para o restabelecimento da Inquisição, e logo não se poderá mais escrever nem pensar na França". O regime de Napoleão III extingue os exames para o magistério de filosofia a que ele ia se apresentar; a faculdade de letras de Poitiers recusa suas teses, que exalam as demoníacas emanações do "materialismo ateu". E no entanto Taine, atormentado pelo diretor e por pais de alunos (ele falara de Danton em sala de aula), não hesita em prestar o juramento obrigatório ao imperador, por ter se lembrado, no momento oportuno, das palavras de Stendhal: "Sob um governo absoluto, a primeira condição para ter êxito é não ter entusiasmo nem espírito". Mas também porque a resistência popular ao golpe —

como professor em Nevers, ele assiste à insurreição de Clamecy em 4 de dezembro de 1851 — se lhe afigura pior do que o próprio golpe. Seu ódio e medo da multidão, já latentes nesse grande angustiado, então se cristalizam definitivamente.

Um Aristóteles moderno

Herdeiro rico, ele pondera que não é minimamente obrigado a sofrer a arbitrariedade e injustiça das autoridades universitárias e dos notáveis religiosos. Então se demite para se entregar à sua verdadeira vocação: a de um Aristóteles moderno, reconstruindo a ciência do homem, mutilada pelo espiritualismo dominante, a partir da observação experimental, para, com essa base sólida, "passar do acidental ao necessário, do relativo ao absoluto, da aparência à verdade".

O modelo de toda a futura ciência humana, para Taine, é a fisiologia, que sempre apaixonou esse "literato"; existe uma anatomia na história humana, tal como na história natural: eis o postulado de base. O projeto, em primeiro lugar, será dedicado à explicação científica daquilo que, para os irracionalistas, foge a ela mais do que todos os outros fatos de civilização: a literatura, a arte. Dessa forma, os grandes temas de Taine, profundamente anglófilo — como seu mestre François Guizot —, serão a *História da Literatura Inglesa* e a *Filosofia da Arte*.

Desde 1857, ele se tornara conhecido com seus *Filósofos do Século XIX*, onde analisava a metafísica de Estado e os mecanismos da impostura intelectual na França, e onde já se anunciavam muitos temas fundamentais das *Origens*. O alvo de Taine é — e continuará a ser — o "classicismo", ídolo de todos os partidos e todas as correntes de pensamento.

Vivendo de rendas, Taine, o *outsider*, sofre a tentação do retiro altivo e do dandismo. Os acontecimentos vão decidir de outra forma. O terrível ano 1870-1871 não é mais propício ao "culto do eu", mas antes à patologia política *in vivo*.

Crime e castigo

A perspectiva de Taine, de fato, é essencialmente prática: trata-se de entender as causas da derrota, para formar novas elites. A reforma intelectual e moral proposta por Renan se dirige aos corpos constituídos e prega a união de todas as aristocracias. O autor das *Origens* vê corpos a serem constituídos, e não poupa suas críticas aos processos de herança e seleção existentes na sociedade francesa; pois, afinal, um curioso "defensor" do Antigo Regime é este homem que, como conclusão de uma minuciosa análise da "estrutura da sociedade" às vésperas de 1789, escreve: "Em suma, o centro do governo é o centro do mal; todas as injustiças e todas as misérias partem daí como de um foco de infecção obstruído e doloroso; é aí que está a ponta do abscesso público, e é aí que ele vai supurar". E adiante: "Enquanto o regime feudal na Alemanha e na Inglaterra, mantido ou transformado, ainda compõe uma sociedade viva, na França seu quadro mecânico encerra apenas cinzas de homens. Ainda se encontra a ordem material, não mais se encontra a ordem moral. Uma lenta e profunda revolução destruiu a hierarquia íntima, suas hierarquias aceitas e deferências voluntárias... Como se encontraria tal persuasão num exército cujo estado-maior, em cada ocupação, ceia na cidade, exibe suas dragonas, recebe duplo soldo?" Vem a conclusão: "Antes do desmoronamento final, a França já está dissolvida, e está dissol-

vida porque os privilegiados esqueceram seu caráter de homens públicos". Como se vê, Taine não tem nenhuma complacência para com a França monárquica e feudal que será idolatrada por seus futuros "discípulos".

Tampouco é um verdadeiro adepto da tese dita "liberal" e desideologizada da Revolução-acaso. Ele via um encadeamento necessário entre o Antigo Regime e a Revolução, um gerando a outra como sua punição. *As Origens da França Contemporânea*, aliás, poderiam igualmente se chamar "Crime e Castigo". Aqui, a relação com Edgard Quinet é muito provável, mesmo que divirjam as conclusões desses dois grandes pensadores. Uma fonte essencial para ambos é Alexis de Tocqueville, graças a quem nenhum espírito sério pode continuar a ignorar a profunda continuidade, para o melhor e para o pior, da história francesa nos séculos XVIII e XIX.

Mas, enquanto nossos modernos concluem de *O Antigo Regime e a Revolução* que teria sido possível fazer "a economia" da Revolução — pelo menos do que se seguiu a 23 de junho de 1789 —, Taine é sensível a todas as bombas de efeito retardado que uma pesquisa séria, largamente iniciada pelo autor de *Democracia na América*, permite desvendar nos flancos desse edifício tão facilmente "reformável". Pois Taine, que, com Edmund Burke, admitiria que um abuso patente pode ocultar uma sabedoria desapercebida, e que, ademais, admira, por isso mesmo, a sociedade inglesa e suas instituições, não vê nenhuma sabedoria imanente no privilégio tal como funciona na França às vésperas de 1789. Com efeito, tudo reside na concepção de Taine sobre as elites, uma vez recusada a igualdade como "utopia". O serviço se paga com uma desigualdade consentida. É assim que se passam as coisas na Inglaterra. Os "privilegiados" lá são educados na consciência de seus deveres.

Por conseguinte, Taine, na mesma época em que escreve suas *Origens*, empenha-se em criar com François Guizot, Émile Boutmy e um certo número de liberais anglófilos uma "Escola de ciências políticas", que seja para a França o que são os grandes colégios para a Grã-Bretanha. As *Origens*, portanto, são concebidas como o manual por excelência do futuro estadista, do futuro administrador de uma França recuperada de seus delírios.

Nem "supra" nem "infra-história"

"Antigo Regime, Revolução, novo regime, vou me encarregar de descrever esses três estados com exatidão. Ouso declarar aqui que não tenho outra finalidade; permitir-se-á a um historiador que se conduza como um naturalista; eu estava diante de meu tema como diante da metamorfose de um inseto. Além disso, o acontecimento em si mesmo é tão interessante que vale a pena ser observado por si só, e não é preciso esforço para excluir segundas intenções." O implacável encadeamento dos acontecimentos, evidentemente, leva o observador "científico" a procurar seu motor, "as forças íntimas que conduzem a assombrosa operação".

"Serão essas forças a raça, o meio, o momento", como sabem recitar os que não leram Taine? Não exatamente, porque o "naturalismo" da história agora privilegia antes a subjetividade dos atores sociais aos determinismos objetivos que, por muito tempo, ele situou no cerne de seu método para compreender a literatura inglesa, a pintura holandesa, a inteligência humana... Mas essa subjetividade não é a do sujeito "livre" e desencarnado dos espiritualistas. Para retomar categorias conhecidas, a historiografia tainiana,

para explicar a Revolução, não será nem uma "supra-história" providencialista (Joseph de Maistre: a Revolução é desejada por Deus para realizar um "plano" de remodelação de uma civilização doente), nem uma "infra-história" em termos de causas subterrâneas (abade Barruel: a Revolução é produto de uma conspiração dos maçons e "iluminados" que remonta às próprias origens da eterna luta entre o bem e o mal).

Assim, ele estabelece como meta "o entendimento e, a seguir, a reforma do vício fundamental de nossas três máquinas morais, Igreja, Estado e universidade". Essa reforma não pode ser empreendida nem pela democracia, que solta o "gorila de face humana" e ameaça a civilização, nem por uma aristocracia à maneira do Antigo Regime, que não passou de um "estado-maior em férias durante um século, em torno de um general que recebe e mantém um salão". Taine, que sonhava com uma nova Reforma (aliás, converteu-se ao protestantismo), terá realmente gostado de se tornar o autor de cabeceira de ricas viúvas e vigários rurais?

Tal como Fustel de Coulanges e muitos outros, incompreendidos pela esquerda, que não enxergou a radicalidade de suas críticas à velha *intelliguentsia*, Taine foi habilmente "recuperado" por uma nova direita — Paul Borget, Maurice Barrès, Charles Maurras. No âmbito puramente historiográfico, Aulard desencadeou em 1907 uma polêmica considerável, acusando-o de ter utilizado fontes insuficientes e procedido a interpretações excessivas. Augustin Cochin respondeu vigorosamente a essas críticas. Ora, a obra que nasceu na esteira dessa defesa, *A Revolução e as Sociedades de Pensamento*, sempre ilumina nosso facho, mesmo que seja patrimônio da "reação", pois é uma contribuição decisiva, na linha do método tainiano, para a questão dos intelectuais e da organização revolucionária. Mas quem lê Aulard hoje em dia? Onde está a "ciência"? Onde está a ideologia?

Quais os sinais do "retorno" de Taine a que assistimos? Pode-se afirmar sobre esse "isolado", esse "marginal pouco recuperável" (Pierre Nora), o que ele próprio dizia acerca de François Guizot: "Nem curioso, nem artista... Talvez. Mas é político e filósofo. Não se pode querer nada melhor".

Daniel Lindenberg

Marx

A reflexão de Karl Marx sobre a Revolução Francesa tomou corpo no contexto político e ideológico alemão dos anos 1830. Ela se insere mais precisamente na corrente de pensamento da esquerda hegeliana. Jovens filósofos radicais sentem, como seus irmãos mais velhos liberais, a atração pelos acontecimentos da Revolução Francesa, mas, ao mesmo tempo, criticam o caráter essencialmente político dessa revolução em nome da emancipação universal e social. A bem dizer, a atitude desses intelectuais contemporâneos de Marx em relação à Revolução Francesa é complexa: de um lado, trata-se de romper com o modelo revolucionário francês, considerado ilusório devido a uma hipertrofia do político, já que não diz respeito à vida intelectual e social do homem; de outro lado, importa que a "ciência da liberdade" ou "ciência da

política" se apóie na experiência revolucionária, se quiser se constituir enquanto tal (L. Calvié, 1979).

O povo em marcha

Em 1842, Marx conhece a Revolução Francesa de modo muito indireto, basicamente através de suas discussões com seus amigos berlinenses. Ele se entusiasma pelo "espírito político" dos franceses, que manifesta "o sentimento de dignidade da nova vida". Assim escreve ele, em 1843, a seu amigo Ruge, afirmando que a Revolução Francesa, ao destruir a monarquia fundada sobre "o homem desumanizado", "restaurou o homem"; ela se identifica com o "regime da humanidade livre". Marx se interessa particularmente pelo "sábio legislador", que, inicialmente no seio da Assembléia Nacional de 1789, libertou "o espírito novo". Ao formular "as leis íntimas das relações espirituais" e ao elevar o homem a uma efetiva possibilidade de direitos, o legislador da Revolução Francesa encarnou "a inteligência popular": ele não é o simples representante do povo, ele é a verdade do Estado político, ele é o próprio povo.

Marx aprofunda sua análise sobre o poder legislativo durante a Revolução Francesa na *Crítica do Direito Político Hegeliano* (1843). Podemos resumir sua abordagem a partir dos dois enunciados seguintes: "É o povo (francês) que cria a Constituição", "O poder legislativo fez a Revolução (francesa)". Ao destruir os "estados" da monarquia absoluta, a Revolução permitiu a separação entre o Estado político abstrato e a sociedade civil-burguesa real. É o poder legislativo que acentua a contradição entre o Estado político e a sociedade civil, até torná-la patente, permitindo assim a emergência da democracia, da autodeterminação do povo através de sua constituição. Marx, nesse texto, esboça sua definição posterior da Revolução Francesa como "revolução em estado permanente", que encontramos numa formulação inicial em *Sobre a Questão Judaica*: "No momento em que o Estado toma particularmente consciência de si mesmo, a vida política procura abafar suas condições primordiais, a sociedade burguesa e seus elementos, para se erigir em vida genérica verdadeira e absoluta do homem. Mas ela só pode atingir esse objetivo colocando-se em contradição violenta com suas próprias condições de existência, declarando a revolução em estado permanente".

Entrementes, Marx se familiarizou com a história da Revolução Francesa. Durante sua permanência em Kreuznach (verão de 1843), ele leu os trabalhos mais recentes dos historiadores alemães sobre a Revolução Francesa, e em Paris, onde mora durante o ano de 1844, lê textos da Revolução Francesa, principalmente dos jornais da época. Pensa em escrever uma *História da Convenção*. Esse projeto não irá em frente. Resta apenas um esboço de algumas páginas, inspiradas nas *Memórias* do convencional Levasseur de Sarthe, sobre a luta entre os girondinos e os *montagnards* (*Exzerpte und Notizen 1843 bis Januar 1845*, Mega, Vierte, Abteilung, Band 2, Dietz Verlag Berlin, 1981, pp. 289-298).

Uma revolução incompleta

Ao longo de todo esse período parisiense, Marx elabora uma crítica da política dos "emancipadores políticos" da Revolução Francesa, do ponto de vista da revolução radical e da emancipação humana total. A Revolução Francesa, assim, é qualificada de "revolução parcial, somente política, que deixa em pé os pilares da casa" (*Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de*

Hegel). Sem dúvida foi um "momento de entusiasmo", no qual coincidiram a revolução de um povo e a emancipação da classe burguesa, "um momento em que o sacrifício de todos os interesses da sociedade burguesa é colocado na ordem do dia (1793)" (*Sobre a Questão Judaica*).

Mas ela encarna, acima de tudo, uma forma de inteligência política que pensa nos limites da política, portanto incapaz de descobrir a fonte das desigualdades sociais. Para Marx, a visão de mundo dos "emancipadores políticos" procede de uma ilusão de ótica: ela inverteu o fim e os meios, a sociedade civil-burguesa e a vida política. Ao colocar os direitos políticos do cidadão na ordem do dia, os revolucionários quiseram suprimir as manifestações vitais da sociedade burguesa, proclamando os direitos do homem egoísta. É um ilusão trágica que faz a grandeza da Revolução Francesa. François Furet (1986) insiste com razão no fato de que Marx "construiu uma crítica sistemática da Revolução Francesa, segundo a qual esta representa o apogeu do espírito político, isto é, da ilusão característica do político".

No entanto, a experiência revolucionária se mantém necessária na elaboração de uma ciência da política. Marx, nesse estágio de sua reflexão, baseia-se na constatação da tradutibilidade recíproca entre a linguagem jacobina, "língua da política e do pensamento intuitivo", e a filosofia alemã. Em *A Sagrada Família*, ele expõe as capacidades reflexivas da língua política dos revolucionários. Credita muito particularmente aos jacobinos a descoberta da "lei segundo a qual um princípio se realiza pela sua negação", com isso dando uma dimensão teórica à contradição explícita entre o Estado político e a sociedade civil-burguesa. Para além do imaginário ideológico da Revolução Francesa, revelado pelo estudo da inteligência dos "emancipadores políticos", Marx designa o real da política revolucionária a partir do alcance reflexivo da língua política dos jacobinos e de sua tradutibilidade para o pensamento filosófico alemão. Assim pode enumerar a série das categorias explicativas da história da Revolução Francesa: "Movimento popular/movimento revolucionário", "Terror/revolução permanente", "Língua popular/porta-voz". A ciência da política, fundada pela experiência revolucionária, começa pela caracterização desse conjunto de conceitos explicativos da realidade conjuntural e do valor orgânico da Revolução Francesa (Jacques Guilhaumou, 1988).

As revoluções na história

Os anos 1845 e 1846 marcam uma virada decisiva na evolução intelectual de Marx. Assistimos ao surgimento dos princípios fundamentais do materialismo histórico, na base de uma crítica à filosofia especulativa pós-hegeliana e do "socialismo verdadeiro". Em *A Ideologia Alemã*, redigida em parceria com Engels, Marx afirma: "Conhecemos apenas uma ciência, a ciência da história". A partir daí, trata-se de estudar o movimento histórico, a evolução das relações sociais do ponto de vista da luta de classes. Abre-se uma nova pesquisa histórica e teórica. Tem como tema: "A história do nascimento do Estado moderno ou a Revolução Francesa". É assim que, entre 1845 e 1852, Marx propõe uma concepção coerente da Revolução Francesa enquanto *revolução burguesa*. Essa concepção é especialmente valorizada nos artigos da *Nouvelle Gazette rhénane*, onde Marx compara a Revolução Francesa de 1789 e as revoluções alemã e francesa de 1848.

Em primeiro lugar, Marx associa a Revolução Francesa de 1789 e a

Revolução Inglesa de 1648, dentro daquilo que ele denomina "as revoluções de estilo europeu". Essas revoluções instauraram a nova sociedade européia e concretizaram a vitória do novo sistema social da burguesia, "classe que se encontrava realmente à frente do movimento revolucionário". Compreende-se por que a Revolução Francesa foi, antes de tudo, uma "revolução burguesa": ela "aboliu a propriedade feudal em proveito da propriedade burguesa" (*O Manifesto Comunista*), permitiu a instauração da "ordem burguesa", da dominação da burguesia e de seu corolário, "a escravidão dos proletários".

Mas a burguesia francesa só pôde impor sua dominação ao término de uma luta de classes encarniçada contra a nobreza, e com o apoio das massas rurais e urbanas. Para destruir a feudalidade, foi particularmente necessário "criar uma classe camponesa livre, possuidora das terras", associando à revolução burguesa uma "revolução camponesa". Assim, a atenção de Marx novamente se concentra sobre a política de alianças da Assembléia Nacional Constituinte em 1789. No entanto, a burguesia, impelida pelo povo, adota, por meio de seus representantes mais avançados (os girondinos, e depois os *montagnards*), uma atitude cada vez mais democrática. Os anos 1793 e 1794 constituem, segundo Marx, o segundo momento forte da Revolução Francesa. Com efeito, eles são marcados pela "vitória passageira do proletariado": "A Revolução [francesa] assim se desenvolve numa linha ascendente" (*O 18 Brumário de Luís Bonaparte*).

A primeira originalidade histórica da Revolução Francesa não é senão a formação de uma "representação da classe burguesa soberana", em 1789, através de uma Assembléia Nacional "essencialmente ativa", verdadeiro "órgão central do movimento revolucionário". Marx insiste particularmente na famosa noite do 4 de Agosto ("Bastou um único dia ao povo francês para prevalecer sobre os encargos feudais").

Em 1793, a luta de classes assume novas feições. A oposição entre a burguesia e o proletariado, a partir de agora, se faz visível. Somente a fração mais democrática da burguesia continua a praticar uma política de alianças com o povo. Mas o triunfo efêmero do "direito das massas populares", graças aos burgueses revolucionários do Comitê de Salvação Pública, é apenas um fator a mais em proveito da revolução burguesa: "Todo o Terror na França não foi nada mais que um método plebeu de acabar com os inimigos da burguesia, o absolutismo, o feudalismo e o espírito pequeno-burguês", ele "serviu apenas para fazer desaparecer num passe de mágica, sob suas terríveis marteladas, as ruínas feudais do território francês". Finalmente, Marx define o "terrorismo revolucionário" dos anos 1793 e 1794 como "a colocação em prática de um liberalismo enérgico", e enumera os meios empregados pelo Terror no campo revolucionário: o recrutamento em massa, a guerra popular, a guihotina etc.

Um história de repetições

A partir do conceito de "revolução burguesa", Marx circunscreve o movimento real, segundo ele, da Revolução Francesa. Mas propõe igualmente um estudo do imaginário ideológico próprio dessa revolução, na continuidade de suas análises de juventude sobre a ilusão política dos revolucionários. A "ilusão trágica" dos jacobinos de 1793, nascida da confusão entre o Estado antigo e o Estado representativo moderno, repercute na atitude dos heróis, partidos e massas da Revolução Francesa: eles realizam sua tarefa histórica,

"a eclosão e a instauração da sociedade burguesa moderna", com a ajuda da fraseologia e da indumentária romanas (*O 18 Brumário de Luís Bonaparte*). Marx também se interroga sobre as "ilusões dos republicanos da tradição de 1793", comprovadas na cena política francesa entre 1848 e 1851. Esses "pedantes da velha tradição revolucionária de 1793" apóiam-se no espírito de fraternidade e no patriotismo dos homens da primeira Revolução Francesa para camuflarem a luta entre o proletariado e a burguesia sob "um verniz patriótico". Marx se insurge contra a "superstição tradicional em 1793" da nova Montanha, que glorifica as frases vazias e as poses demagógicas.

A esse respeito, Marx, seguindo Hegel, observa que os acontecimentos revolucionários sempre se repetem duas vezes: a primeira vez de maneira trágica, a segunda sob os traços da farsa. Assim, as revoluções de 1848 parodiam ora 1789, ora 1793. Em 1851, Marx escreveu o essencial de tudo o que virá a escrever a respeito da Revolução Francesa enquanto revolução política. Numa carta a Engels, de 8 de agosto de 1851, ele resume sua visão definitiva sobre a França em revolução nos seguintes termos: "A Revolução de 1789 fez cair o Antigo Regime. Mas deixou de criar a nova sociedade ou de renovar a sociedade existente. Ela só pensava na política, em lugar de pensar na economia política". A partir daí, nos poucos textos em que trata explicitamente da Revolução Francesa, Marx concentra sua atenção em dois pontos: de um lado, as leis anti-sociais dos revolucionários, que "despojaram a classe operária do direito de associação" (*O Capital*, livro I); de outro lado, o papel acelerador da Revolução Francesa no desenvolvimento da centralização e da organização do poder de Estado (*A Guerra Civil na França, 1871*).

Mas a França em revolução continua a aparecer, numa problemática das vias de transição do feudalismo para o capitalismo, como "a via realmente revolucionária". Ela simboliza o capitalismo democrático, o livre desenvolvimento da pequena exploração e a transformação do produtor em comerciante e capitalista.

Jacques Guilhaumou

BIBLIOGRAFIA

BRUHAT, J. "La Révolution française et la formation de la pensée de Marx". *Annales historiques de la Révolution française*, n.º 184, 1966.

CALVIÉ, L. *Les Intellectuels allemands, les réalités politiques allemandes et l'idée de Révolution (1789-1844)*. Tese de doutorado de Estado, Universidade de Paris III (1979), Lille (microfichas), 1984.

CORNU, A. "Karl Marx et la Révolution française". *La Pensée*, n.º 81, set.-out., 1966.

FURET, F. *Marx et la Révolution française*, e textos de Marx apresentados, reunidos e traduzidos por Lucien Calvié. Paris, Flammarion, 1986.

GUILHAUMOU, J. "Le jeune Marx et le langage jacobin". *Reprises allemandes*, Ellug, 1988.

JAECK, H. P. *Die französische bürgerliche Revolution von 1789 im Frühwerk von Karl Marx*. Berlim, Akademie-Verlag, 1979.

"Marx et la Révolution française". *Cahiers d'histoire de l'IRM*, n.º 21, 1985.

Jaurès

Jean Jaurès ocupa um lugar excepcional em todas as iniciativas de comemorar a Revolução Francesa, e isso por uma dupla razão. Como político, ele situa seu projeto, unanimista mas intransigente, em linha reta derivada da Revolução. Anuncia num contexto laico que vem, não para revogá-la, mas para concluí-la... Como historiador, ele aceita o arriscado desafio de fazer a história *socialista*, e, nesse mesmo impulso, tático e visionário, funda uma prestigiosa linhagem de historiadores-cidadãos. Talvez não seja supérfluo, porém, lembrar que, sendo pela sua formação estranho à política e à história "profissionais", Jaurès teve que lutar para ser reconhecido. Tornando-se parlamentar porque as disputas entre os caciques republicanos de Tarn o enojavam, rapidamente granjeia uma reputação de franco-atirador e inclassificável; capaz de um dia defender Jules Ferry contra a variada matilha que se atira sobre ele, Jaurès surpreende pelas suas proposições, desrespeitando os dogmas do *laisser-faire*, a favor dos camponeses pobres ou dos proletários das minas. Tendo sido despachado de volta para "seus caros estudos" em 1889, pois mudara a modalidade de votação, que agora favorece novamente os barões e marqueses que "controlam" o departamento, de fato consagra-se a eles, o que é um tanto raro. Durante essa volta forçada à vida professoral, Jaurès é conferencista em Toulouse, e lançará as "teses", que também são obras combativas. *A Realidade do Mundo Sensível*, dirigida contra as modas intelectuais do momento ("simbolismo", neocristianismo), pretende fundar uma metafísica do socialismo, pois é aí que reside seu calcanhar-de-aquiles, sendo portanto um obstáculo para sua divulgação entre "a juventude pensante". Mas existe um país onde há esse acordo entre a verdadeira filosofia e um socialismo enraizado na mais autêntica tradição nacional: a Alemanha. Assim, a "tese latina" do jovem diplomado nada tem de "secundária"; *As Origens do Socialismo Alemão* são um concentrado de seu pensamento, onde se lêem suas obsessões em suas cores mais fortes. Aí desenvolve uma admiração ilimitada pela Reforma e por Lutero, a vários títulos profeta do socialismo.

Se se troca a palavra "socialismo" por República, a idéia aparece como um empréstimo tomado a Michelet, autor que o filósofo *occitan** situa numa posição muito elevada em seu panteão pessoal. O autor da *História da França* de fato pensava que a Reforma luterana era o verdadeiro antecedente — e, o que é mais, um modelo — da longa marcha da humanidade em direção à luz. Jaurès mostra, a partir de Lutero como teólogo "democrata", de Frederico II como rei "socialista" e, finalmente, de Hegel como "mais próximo de Bebel e Liebknecht do que de Bismarck", a imanência do "socialismo crítico revolucionário" à ideologia alemã.

A prova por 89

Ao coletivismo histórico e cientificamente fundado dos alemães, o autor das *Origens do Socialismo Alemão* — um título que lembra seu Taine — opõe o *socialismo moral* dos franceses, que não é apanágio de um partido

* *occitan* — relativo aos dialetos do Languedoc ou mais especificamente ao antigo provençal, ou língua dos trovadores.

(na época, Jaurès ainda é um republicano sem rótulo), mas um ideal que deriva das próprias condições em que se forjou a nação. O socialismo é o futuro da República e... reciprocamente. Num artigo publicado na primeira página de *La Dépêche de Toulouse* (22 de outubro de 1890), Jaurès emprega a prova por 89: "Quanto a mim", escreve ele, "sinto-me pela razão e pelo coração mais próximo de um republicano, por moderado que seja, que veja na República não só o fato, mas também o direito, do que dos pretensos socialistas, que não reivindicariam a República ou se manteriam à parte do grande partido republicano. Nossa finalidade deve ser, não fundar seitas socialistas fora da maioria republicana, e sim levar o partido da revolução a reconhecer ousada e explicitamente o que ele é, ou seja, um partido socialista. Em breve será obrigado a isso". A história não confirmou esse audacioso prognóstico, mas seu autor se manterá sempre fiel à filosofia da história que lhe dá base. Desde que se iniciou o processo de hominização, está em atividade uma idéia de justiça tão "materialmente" atuante quanto as necessidades fisiológicas e os instintos predatórios. Em outros termos, Jaurès, marcado pela Bíblia e igualmente por Platão, recusa o darwinismo elementar.

Desde a Escola Normal, o jovem admirador de Gambetta se deu conta disso: entre a lógica do direito e a lógica da força, mesmo que seja a força das "massas" populares, é preciso que se faça uma escolha. Mas existe apenas uma realidade, a realidade do "mundo sensível". Assim, Jaurès não prega uma nova versão do espiritualismo ou do dualismo histórico, e sim um "ideo-realismo". Para poder pensar essa íntima fusão entre o ideal e o real em termos racionais, ele recorre ao conceito de "idéia diretriz", tomado de Claude Bernard, que, no campo das ciências da vida, tenta superar a velha disputa entre o mecanicismo e o finalismo.

De fato, de duas uma: ou bem são as "leis" que presidem inexoravelmente às relações de produção e de propriedade, permitindo prever o advento inelutável do socialismo, ou bem existe um outro fator, que é a assimilação de novas normas pela espécie humana, por meio dos movimentos de idéias, que se convertem em grandes movimentos sociais e políticos e que, longe de dependerem das evoluções econômicas, são, na verdade, uma de suas condições. Tais idéias, mesmo numa cultura política marxista ou liberal, hoje nos parecem banais, mas no final do século XIX era difícil recusar simultaneamente o materialismo e o espiritualismo histórico "puros". Evidentemente, como Jaurès é acima de tudo um "filósofo", pode-se reportar tudo isso a seu "panteísmo", isto é, seu intuito muito determinado de conceber o que existe e acontece no mundo como "modos" de uma Inteligência sempre em busca de mais consciência, ou seja, de verdade, beleza, justiça etc. Há aí uma ingênua cegueira em relação ao problema do mal? Desde Péguy, muitos o disseram.

Também já se observou que as formulações de *O Exército Novo* marcam um certo refinamento do pensamento de Jaurès, mais sensível à sinuosidade do processo histórico (essa obra fundamental é escrita a partir de 1907 ...)

Mas, quanto à Revolução Francesa, ele não mudou, considerando-a sempre como o momento por excelência em que a razão na história deixa de coincidir com a intervenção das *elites*. Contra Taine, e de modo geral contra toda a corrente positivista, Jaurès, portanto, irá valorizar a burguesia e o espírito das Luzes.

Os amantes da "Social"

Não esqueçamos, por fim, o contexto intelectual de onde saiu a *História Socialista* e o fatídico momento em que ela foi "lançada". Estamos exatamente em 10 de fevereiro de 1900. Algumas semanas antes, a República estivera ameaçada por um golpe de Estado militar. A graça concedida ao capitão, após uma segunda condenação, não encerra totalmente o caso Dreyfus, mas libera as energias para outras tarefas. Em torno da Escola Normal da rue d'Ulm e do Quartier Latin, anuncia-se a bandeira: será a "conspiração permanente dos sábios", a aliança entre a ciência e o povo, fugidiamente evocada por Renan em 1869 e tentada pelos populistas russos dos anos 1870 (depois dos saint-simonianos). Assim florescem os projetos enciclopédicos em torno de Lucien Herr, Charles Andler, Charles Péguy, Eugène Fournière: socialismo de educação contra socialismo de catástrofe. Pois todos os citados "calham bem" a Jaurès e seu grande sonho unitário: uma única grande organização para os amantes da "Social"!

Estes estão profundamente divididos sobre a irritante questão reavivada pelo Caso: "O que é a República?" Alguns respondem que não passa da máscara enganadora da exploração capitalista, sem, contudo, ousarem se pôr realmente contra o sentimento popular instintivo que quer, tão logo ela esteja ameaçada, ir às ruas e votar em seus candidatos.

Abordagem científica ou obra de arte?

Jaurès e os seus, que se apóiam nesse sentimento, concebem a *História Socialista* como sua formulação sistemática. Assim, nesse inverno de 1900, quando tudo parece possível, cartazes rubros anunciam a publicação em fascículos e por assinatura de uma história socialista do editor Jules Rouff, especialista em reproduções baratas das grandes figuras democráticas. Todos os redatores pertencem ao círculo socialista, com um forte tom "possibilista" e universitário. Inicialmente, Jaurès iria analisar apenas o período 1789-1793, mas Jules Guesde, consultado para abordar a Convenção, recusa. A *História Socialista* se dirige "aos operários, aos camponeses", mas nem por isso é uma vulgarização. Jaurès vai aos Arquivos e isso lhe valerá a aprovação do "papa" da história republicana da Revolução, Alphonse Aulard.

No entanto, a canonização, a sacralização simultaneamente acadêmica e militante da *História Socialista* não pode mascarar as particularidades, até mesmo as excentricidades e, em suma, as importantes limitações dessa obra genial. Assim, o plano, em princípio cronológico, da narrativa histórica é continuamente entrecortado por digressões filosófico-sociológicas. Mais adiante, é o jornalista militante que aponta sob o universitário arrebatado pelas vastas sínteses, e páginas inteiras dedicadas às grandes personalidades revolucionárias, Mirabeau, Condorcet, Danton, Robespierre, Hébert, Babeuf, mesmo tendo uma justa fama, só são compreensíveis se se consegue situar a posição de Jaurès no campo republicano e socialista de sua época, com sua necessidade de lutar pela unidade das seitas de extrema esquerda e pela transformação da "revolução dreyfusiana" através de uma ampliação da democracia republicana. Da mesma forma, um elogio à intransigência democrática de Robespierre vai a par da crítica acerba à sua posição em matéria religiosa, e sua oposição de princípio à exportação da Revolução por meio das armas é louvada na mesma medida em que se deplora o expansionismo dos jacobinos na Europa, por preparar o caminho para o futuro despotismo de Napoleão. Aulard não deixará de assinalar esse paradoxo. "Científica [pela sua

base documental], a *História Socialista* (...) é também uma obra de arte que, tal como *Guerra e Paz* de Tolstói, escapa à crítica puramente acadêmica." Mas, com isso, Jaurès estará anunciando apenas Lefebvre, Mathiez e toda a escola neojacobina que virá a invocá-lo (parcialmente...), ou antes prenunciando Lucien Fèbvre, Braudel e toda a prestigiosa linhagem de nossos historiadores-artistas? Não é à toa que alguém se põe sob o patronato de Michelet.

É que o projeto de uma história "socialista" da Revolução Francesa vem de longe: das próprias origens do movimento com esse nome, onde duas tendências irredutíveis se definiram exatamente pelas suas relações com 1789 ou 1793. Para uns, que têm um bom exemplo em Fourier e sua escola, a Revolução é o estágio supremo de um delírio (a *Civilização*, a "falsa indústria"), cujo antídoto consiste na descoberta do "movimento social".

As duas condições essenciais do socialismo

O socialismo que se edificará sobre as ruínas dos partidos não tem nada a aprender com os "políticos", mesmo revolucionários. Se Fourier pode ser considerado um reacionário em política — o que já não é tão seguro em relação a seus discípulos —, não se pode dizer o mesmo acerca dos anarquistas e marxistas. Ora, o que há muito tempo fazem eles, senão retomar a própria estrutura de seus argumentos e, por vezes, a própria literalidade de seus anátemas? De fato, opor a política e a economia "burguesas", que não passam de ilusão e fetichismo, à certeza da ciência revolucionária é o que basta a Marx, Proudhon e Bakunin para abandonarem os vãos princípios jacobinos, a "retórica vazia" dos Direitos do Homem que dissimula o sofrimento constante e agravado dos proletários e miseráveis. Mas, desde os primórdios da Idéia, tinham surgido outras vozes para exaltar o caráter providencial desses princípios e direitos.

Com Philippe Buchez, um dos primeiros socialistas cristãos, aparece o tema da santa igualdade. Referência cristã ou não, torna-se evidente para Louis Blanc (*História da Revolução*, 1847) que "a Revolução deriva das mais distantes sublevações do espírito". Um esoterismo de tipo maçônico ocupa a busca das causas da Revolução. Nele comungam partidários incondicionais e futuros adversários. Angustiados por lutas civis de que não se vê o término, todos procuram decifrar o "problema francês". A partir de Tocqueville (1856), o início se esclarece: 1789 ou 1793 são rupturas absolutas ou mascaram uma continuidade secreta? Neste caso, continuidade e permanência de quê?

Não esqueçamos que a *História Socialista* pretende "contar ao povo, aos operários, aos camponeses" não só a Revolução *stricto sensu*, mas também "os acontecimentos que se desenvolvem de 1789 até o final do século XIX". E de fato os volumes redigidos pessoalmente por Jaurès — que, aliás, não cobrem inteiramente o período revolucionário: ele chega ao fim da Convenção, e passa a vez a Gabriel Deville para o Diretório — são apenas um prólogo a um empreendimento muito mais vasto, cuja chave ele apresenta desde as primeiras linhas de sua introdução. "A Revolução Francesa preparou indiretamente o advento do proletariado. Ela realizou as duas condições essenciais do socialismo: a democracia e o capitalismo."

Colocar o capitalismo como condição necessária do socialismo é, evidentemente, um lugar-comum marxista. No entanto, veremos que, no caso, é

preciso observar com mais atenção. No que se refere à democracia, é uma questão totalmente diferente! Nem Marx nem seus discípulos ortodoxos jamais viram nela uma condição *essencial* para "o advento do proletariado". Com efeito, uma vez mais, não é nas "regiões nebulosas da política", mas sim no sólido terreno da infra-estrutura econômica que se decidem os destinos históricos das classes fundamentais que "fazem" a história. A democracia, enquanto democracia "burguesa", e portanto ilusória e mistificadora por definição, não pode ser mais do que uma *ocasião* (a ser agarrada pelos cabelos!) para o proletariado instaurar sua ditadura, torcendo o pescoço da democracia sob o pretexto de ampliá-la e acelerar seu curso. É o que Marx, desde 1850, chamava de "revolução permanente".

A "evolução revolucionária"

É contra essa concepção, desde então sempre reafirmada pelos marxistas que compreenderam o pensamento íntimo de seu mestre (guesdistas, bolcheviques), que Jaurès vai construir sua própria teoria política da passagem para o socialismo. No mesmo momento em que redige sua contribuição à *História Socialista*, ele responde aos que o acusam de trair a causa do proletariado com uma magistral *Questão de Método*, publicada em 1901 nos *Cahiers de la Quinzaine*. Nesse texto, ele denuncia o "método de revolução" próprio de Marx. Jaurès considera esse método "antiquado", visto proceder "de hipóteses históricas desgastadas ou de hipóteses econômicas inexatas". Ele também destaca grandes incoerências por trás do discurso flamejante: "(. . .) Assim, é por uma revolução violenta contra a classe burguesa que se implantará a revolução proletária. Mas, ao mesmo tempo, parece a Marx que é a própria burguesia que, tendo de completar seu próprio movimento revolucionário, dará o sinal do desmoronamento". Em suma, Jaurès executa um movimento de recuo tanto ético e estético quanto político em relação a uma tal apologia da mentira e da violência, mal dissimulando um certo embaralhamento intelectual. "Expediente de revolução de uma classe impaciente e fraca", o "método do Manifesto desemboca em aporias" e, praticamente, num "caos de barbárie e impotência". Portanto, é necessário escolher outro caminho: "a organização metódica e legal de suas próprias forças [do proletariado] sob a lei da democracia e do sufrágio universal". O que, aliás, não significa que o grande tribuno se proíba, numa situação excepcional (grande perigo nacional, violação da legalidade por forças reacionárias etc.), o recurso às armas ou à greve insurrecional para *defender* a democracia, nem que veja no parlamentarismo da França de 1900 a forma absolutamente intangível da democracia. É por isso que o nome de sua teoria política não é "reformismo", mas *evolução revolucionária*. Jaurès, mesmo que, até 1905, recuse os anátemas contra eles — e fará o mesmo mais tarde para os esquerdistas de Hervé ou da CGT —, não é Millerand nem Briand.

Ao se negar a usar de astúcias com a democracia, Jaurès não está apenas defendendo um princípio: está se recusando a manipular uma classe e, assim, um período da história em que essa classe mostrou sua ambigüidade fundamental. A posição dos guesdistas, com efeito, tinha o mérito da coerência: se a "burguesia" é intrinsecamente perversa, sua obra, 1789, também só pode ser radicalmente má. Ou, então, precisa-se imaginar, como Kropotkin, uma *Grande Revolução*, camponesa e operária, "confiscada" pela nova classe

exploradora oriunda do terceiro estado; mas esse subterfúgio não seria capaz de conter uma *boîte à fiches* que cochila sob o líder carismático! Assim, ele é levado a reiterar uma posição que defendia nos anos incertos em que estava evoluindo de um republicanismo socializante para o coletivismo declarado, mas que deixara na sombra ao percorrer a França à conquista de públicos populares. A grande divisão política, explicava incansavelmente em *La Dépêche de Toulouse* entre 1889 e 1890, não passa entre o proletariado e a burguesia, mas dentro dela mesma. Existe uma burguesia rentista, parasitária, proprietária, e uma "burguesia laboriosa", aliada natural do povo operário e camponês, um patronato produtivo cujas "misérias" inclinam fatalmente para o "bom lado", o da "democracia social". Jaurès retomará as mesmas teses em *O Exército Novo* (concluído em 1910). Assim, não surpreende que o cerne da *História Socialista* possa ser enunciado da seguinte maneira: em 1789, a burguesia é revolucionária e o proletariado *ainda não* pode sê-lo. Daí a apologia às vezes mal interpretada de Condorcet e Danton e a crítica a Marat, para cuja demagogia "esquerdista" ele não encontra palavras suficientemente duras. Definindo a burguesia pela sua vontade revolucionária, é levado a nela incluir arbitrariamente as categorias mais heterogêneas: os arrecadadores de impostos, por empregarem seus rendimentos na promoção das Luzes e do progresso técnico, os rentistas, por terem interesse num funcionamento ótimo do Estado e por ser a dívida pública um meio de desenvolvimento econômico (?), e ainda os "juristas, médicos, fabricantes, negociantes e filósofos". A essas alturas, o conceito de classe social perde qualquer pertinência. Ao querer por toda força fazer da burguesia um simples "funcionário da humanidade", Jaurès não estará lhe negando involuntariamente qualquer existência efetiva?

Na verdade, há nele uma teoria, jamais declarada, segundo a qual as classes têm a opção de encarnar uma idéia, o que faz progredir a história, ou de ser suporte de interesses, o que as atola na barbárie.

"Numa palavra, a burguesia chegava à consciência de classe, enquanto o pensamento chegava à consciência do universo. Aí estão os dois ardentes recursos, as duas fontes de fogo da Revolução. Através disso é que ela foi possível e deslumbrante" (*Causas da Revolução*).

Daniel Lindenberg

Lênin: um Filho de 89

Em Petrogrado, em fevereiro de 1917, as multidões revolucionárias que querem escapar à miséria e à opressão e provocam a queda da autocracia czarista estão cantando *A Marselhesa*. A Revolução Francesa não é um exemplo para todos os que lutam pela liberdade? Já em 1905, na primeira revolução russa, todos os partidos — do Partido Constitucional Democrata (ou Cadet) ao Partido Operário Social-Democrata Russo (POSDR) — reivindicam uma assembléia constituinte segundo o modelo da Constituinte de 1789. Mas, entre os adversários do czarismo, não eram pequenas as diferenças: Lênin

queria uma irrupção da violência de massa, enquanto a tarefa fundamental continuava a ser o fortalecimento da organização revolucionária centralizada, o partido. De fato, para Lênin, os aspectos positivos da Revolução Francesa são a ditadura jacobina e o terror: "Os historiadores do proletariado vêem no jacobinismo um dos pontos culminantes atingidos por uma classe oprimida na luta pela sua emancipação" (*25*: p. 124). (Aqui remetemos às *Oeuvres* em francês, em *47* volumes.) Ele designa os jacobinos como bolcheviques do século XVIII e afirma descender deles (essa legitimação facilitará a implantação do comunismo na França, onde ela tem ressonâncias diretas nas disputas historiográficas).

Uma referência estratégica

Quando os bolcheviques, após o golpe de Estado de outubro, instauram a ditadura de partido único, essas analogias e o receio de uma Vendéia contra-revolucionária têm um peso determinante em suas decisões. Lênin, em janeiro de 1918, não hesita em dissolver a Assembléia Constituinte, única assembléia eleita quase democraticamente na história da Rússia; ele redige a *Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Oprimido*, que se põe no extremo contrário à *Declaração* de 1789 ao rejeitar a igualdade de direitos dos homens, para reservar os direitos civis exclusivamente aos proletários e camponeses pobres. Ao impor a hegemonia do partido, a repressão brutal, Lênin age segundo as lições que extrai da experiência francesa, corroborando sua visão da política como um combate de classes tendente à guerra civil. Sem dedicar nenhum texto a ela, Lênin faz uma série de referências a 1789 que são mais do que um simples resíduo de uma educação marcada pela história e uma herança da tradição socialista (além dos clássicos do marxismo, ele leu Jaurès e Aulard). No sistema de referência e legitimação leninista, a Revolução Francesa não passa de um reservatório de fórmulas populares e pedagógicas, como "Audácia, mais audácia, sempre audácia", seu *leitmotiv* às vésperas da insurreição de Outubro.

Lugar-comum da energia revolucionária, ela é, acima de tudo, o paradigma estratégico de validade universal referente à derrubada de uma classe. Burguesa, a Revolução Francesa, não obstante, é o protótipo de todas as revoluções possíveis, pois somente ela dá o exemplo da passagem vitoriosa de uma classe a outra. Mesmo que Lênin encontre o modelo da ditadura do proletariado na Comuna de Paris de 1871, é a Revolução Francesa, ao mostrar que "a luta de classes é a base e a força motriz do desenvolvimento" (*19*: 17), que permite enunciar leis gerais da história.

Uma classe se caracteriza por um *quantum* de forças, de intensidade variável, que entram em composição ou oposição a outras forças de classes. Lição fundamental de 1789 para a cinética da revolução: uma classe nunca abandona espontaneamente a cena da história; após sua derrubada, ela resiste. As classes sociais não são indivíduos capazes de reflexão e dotados de vontade que poderiam entender que seu tempo passou. Movidas pela lógica cega de seus interesses (que expressam o desenvolvimento das forças produtivas), elas se defendem, e a virulência de seu combate não diminui com as primeiras derrotas: quanto mais uma classe se encontra à beira da morte, tanto mais sua energia é mobilizada. A luta de classes se transforma inevitavelmente numa guerra de classes que redobra com a tomada do poder, conquistado por meio

da insurreição dos operários conscientes e conservado através de uma repressão inflexível sobre os "inimigos do povo".

A Revolução Francesa não pertence ao passado, e sim ao futuro da humanidade. Segundo a visão leninista do desenvolvimento econômico e político (que Lênin irá transgredir em abril de 1917), todas as nações devem empreender o mesmo caminho do Ocidente: passagem do feudalismo ao capitalismo, e depois ao socialismo. O momento de 1905 para a Rússia é o mesmo de 1789 para a França. O esquema vale para a maioria das nações que ainda não realizaram sua revolução burguesa ou apenas iniciaram o processo. Assim, a revolução chinesa de 1911 é interpretada como uma revolução democrática análoga a 1789.

Mas os revolucionários russos terão ainda um papel a desempenhar que não seja apenas passivo? Se toda revolução traduz o estado das forças produtivas, como imaginar na Rússia outra coisa senão uma revolução burguesa? Ora, 1789 oferece tanto o problema quanto os elementos de sua solução: para constituir os operários como classe social politicamente eficaz, é preciso criar um partido centralizado, capaz de desencadear a violência revolucionária.

Um modelo para o bolchevismo

Lênin, e ele não é o primeiro revolucionário russo a fazê-lo, reivindica sua filiação à tradição jacobina e acusa seus adversários de girondinismo, como uma forma de oportunismo. Ao organizar os operários, o partido multiplica a força deles e os transforma em agente histórico eficaz. Essa sublimação da fraqueza numérica do proletariado numa força capaz de modificar a relação entre as classes e acelerar o curso da história nasce da "unidade da vontade", imperativo categórico da política leninista. O partido é erigido em demiurgo, tanto mais por deter o saber verdadeiro da história e comunicá-lo aos operários, que assim acedem à consciência de classe social-democrata.

A ruptura entre bolcheviques e mencheviques em 1903 dá-se essencialmente a respeito dos princípios de organização que animam suas concepções de revolução. Lênin luta por um partido cujos ideais residam no exército e na fábrica e cujos adeptos sejam militantes disciplinados e submetidos a uma estrita divisão do trabalho: revolucionários profissionais que aceitem ser as engrenagens de uma máquina de comando central. Essas escolhas são opções estratégicas: os teóricos do partido-processo querem confinar os operários às lutas econômicas a reboque da burguesia, ao passo que Lênin reivindica para o proletariado revolucionário o papel político motor no combate contra a autocracia. O surgimento do "centralismo democrático" no POSDR — reunificado durante algum tempo, antes que os bolcheviques, em 1912, formem um partido distinto — não significa uma mudança estrutural, mas um novo modo de designação do centro: não é mais cooptado, e sim eleito. O ideal de um grupo coeso, cujos elementos estejam na dependência de um centro oligárquico, se mantém intocado. Lênin o reafirmará com uma clareza brutal nas condições de adesão à Internacional Comunista em 1920.

A centralização também vale na sociedade socialista como um todo, onde o partido goza de um monopólio do poder cujos únicos limites são suas próprias forças. Hipercentralização ditatorial: alcança-se a eficácia máxima do comando quando o poder se concentra numa única pessoa. Por que, pergunta Lênin numa clara referência a Robespierre, se a burguesia em sua

revolução recorreu à ditadura individual, o proletariado não haveria de ter esse direito (*27*: 277)? E ele luta contra a direção coletiva, em favor da direção individual: deseja que se multipliquem as ditaduras parciais (no exército, nas fábricas), subordinadas ao aparelho central do partido. Recusa qualquer método de estilo parlamentar que o transformaria em "clube de discussão": a instância decisiva, mais do que o Congresso, é o Comitê Central, que, a partir de 1917, perde sua importância para o Bureau político e o Bureau de organização, antes que o secretariado do Comitê Central e seu titular Stálin se apropriem da tremenda acumulação de poder pretendida pelo fundador do bolchevismo, que sempre preconizara o ultracentralismo como remédio para os males do regime, não reconhecendo que esta era freqüentemente a causa das disfunções burocráticas por ele denunciadas.

Em 1903, Trótski, que mais tarde aderirá ao ponto de vista de Lênin, havia denunciado em sua concepção de partido uma "robespierrada caricatural". O dirigente bolchevique, longe de se indignar com esse tipo de crítica, sempre reivindicou tal filiação: no entanto, renegou — tardiamente — a centralização na questão nacional. Antes de 1917, de um lado ele combate uma estruturação federal do partido (a recomposição de um partido dos operários judeus, um partido dos operários georgianos etc.) e se opõe à reivindicação de uma "autonomia cultural"; de outro, ele critica o "centralismo burocrático" do czarismo e integra à sua estratégia os fermentos de dissolução do Império contidos nas reivindicações nacionais. Após 1917, os bolcheviques implantam um centralismo férreo no novo Estado, simbolizado pela invasão da Geórgia em 1920. Mas Lênin, afastado do poder pela doença, a partir de 1922, reprova-se por não ter lutado o suficiente contra o "chauvinismo grão-russo" e teme que a centralização brutal afaste da Revolução as simpatias dos povos oprimidos, especialmente da Ásia, nos quais ele deposita suas esperanças. Mas não poderá inclinar sua obra para o "girondinismo".

Uma reflexão sobre o Terror

Lênin, que em matéria de organização invoca os jacobinos, apóia-se nesses precedentes para legitimar o terror. Ele quis dar impulso a uma nova prática sua: não o terror individual, conspirativo, dos populistas russos, mas o terror de massa. Ele, cujo irmão mais velho foi enforcado por conspirar contra o czar, não condenava o terror individual em si, mas o considerava uma forma de luta inferior e inadequada, que traduzia antes o desespero do que a confiança na força do povo. A ele Lênin prefere, como declara em 1906, "o terror autenticamente nacional, verdadeiramente regenerador, o que celebrizou a Revolução Francesa" (*13*: 497). Um traço constante em Lênin é a exaltação da violência, a esperança de que o "ódio acumulado" pelas massas se transforme numa energia devastadora, a irritação quando bolcheviques pusilânimes refreiam a violência da multidão.

A violência de massa na revolução "democrática" de 1905 devia permitir a radicalição anti-autocrática, pois a burguesia não é "conseqüente": pressentindo que, uma vez derrubado o czarismo, será ameaçada pelo proletariado, a burguesia hesita e não ousa levar até o fim sua própria revolução, a luta pelas liberdades e pela república. A fim de que o curso da revolução não seja o que ocorreu na França entre 1848 e 1851 (que Lênin opõe a 1789-1793), quando a burguesia se volta contra o proletariado, este deve ser,

não um elemento suplementar, mas o ator hegemônico da revolução, mesmo que ainda não se trate de uma revolução socialista. A palavra de ordem é "Ditadura democrática revolucionária do proletariado e do campesinato", ditadura que deve nascer da fusão entre o movimento de massa e o terror.

Após outubro de 1917, o terror tem igualmente uma função estratégica. Muito mais do que uma resposta a uma situação de urgência, ele é um modo regular de governo, cuja escolha é anterior aos ataques empreendidos contra o regime soviético. De resto, e Lênin o afirma alto e bom som, deve-se buscar o terror mesmo quando, após a vitória sobre os brancos na guerra civil, o fim do comunismo de guerra e a Nova Política Econômica (NEP, março de 1921), o regime se empenha numa aliança entre proletariado e campesinato. Em abril de 1917, Lênin afirma — para o assombro incontido da maioria dos bolcheviques — que a revolução socialista está na ordem do dia, muito embora a revolução de fevereiro, o 1789 russo, esteja inacabada. Aproveitando a crise generalizada quando implode a velha sociedade, ele se desembaraça de uma teoria que julga necessário que a revolução burguesa e o desenvolvimento do capitalismo sejam antes inteiramente concluídos para que então se possa passar ao socialismo. Se a tomada do poder em outubro, segundo Lênin, mantém-se dentro do quadro de uma revolução burguesa, por falta de uma revolução agrária, em julho de 1918 ele lança uma cruzada contra os *kulaks* (os supostos camponeses ricos), que será refreada pela generalização da guerra civil. O esquema é claro: o terror permite uma passagem à força para o futuro. O partido é uma organização multiplicadora da energia, o terror é uma destruição aceleradora. Por não ter conhecido uma revolução democrática burguesa (acompanhada por uma transformação capitalista do campesinato), a Rússia está atravancada de resíduos do passado que demandam uma "depuração": esta visa a instituições (a Igreja) e grupos sociais (burgueses, *kulaks*).

Em 1913, Lênin lembrava que, na França do final do século XVIII, havia se desenrolado "uma luta decisiva contra o amontoado da Idade Média" (*19*: 14). Em 1921, comemorando o 4.º aniversário de Outubro, ele admite um modesto saldo quanto à construção do socialismo, mas louva a extensão da "limpeza" feita nas terras russas, mais depurada do que na "Grande Revolução Francesa" (*33*: 43); o êxito da revolução é medido segundo um critério definido como "democrático burguês", e o bolchevismo é apresentado como um jacobinismo consumado.

Pode-se buscar a razão disso no papel que um outro modelo, mais fecundo que o de Robespierre, desempenhou junto a Lênin: Napoleão. Num de seus últimos textos, Lênin explica que cabe ao poder soviético criar a base do socialismo, pois a revolução se deu sem que as condições econômicas e culturais estivessem reunidas para tal. Mas era preciso tomar o poder, pois, segundo a frase de Napoleão, "entra-se e depois... se vê" (*33*: 493). Assim, o amadurecimento forçado a que procedeu o líder bolchevique se fundaria numa lógica da potência, implementada com o auxílio dos meios propostos pelo jacobinismo. Com isso, Lênin impõe um desmentido a Marx, que, no início do *18 Brumário de Luís Bonaparte,* afirma, retomando uma fórmula de Hegel, que a história ocorre na primeira vez como tragédia e na segunda vez como farsa: prova disso, Robespierre e Louis Blanc, a Montanha de 1793

e a de 1848. Mas, para a Revolução Russa, na medida em que se possa ver nela uma repetição da Revolução Francesa, não se tem absolutamente a sensação de uma comédia burlesca. Muito pelo contrário, o contra-exemplo de 1848-1851 leva Lênin a inaugurar, sob a capa de uma repetição do jacobinismo, uma nova era trágica da história: a do totalitarismo.

Dominique Colas

Os Utopistas: Saint-Simon, Fourier, Proudhon

Saint-Simon, Fourier e Proudhon não expressaram os mesmos juízos sobre a Revolução Francesa: unindo especulação e ação cívica de maneira bastante feliz, Saint-Simon aderiu aos princípios da Revolução, e depois avaliou seu alcance — limitado — tendo como referência seu projeto de reconstituição do corpo social; Fourier, vítima dos soldados da Convenção, manteve-se durante toda a sua vida indiferente a qualquer transformação estritamente política; Proudhon, nascido em 1809, nunca deixou de se declarar filho da Revolução, mesmo deplorando seu absolutismo, que havia revivido nos decretos e obras dos ditadores revolucionários.

Essa diversidade, que se deve às suas irredutíveis individualidades, resiste a qualquer leitura modeladora. A oposição entre a revolução liberal e o terror jacobino, sob esse aspecto, continua a ser, *mutatis mutandis,* tão pouco esclarecedora quanto as abstrações com que a história das idéias designa as obras de Saint-Simon e Fourier, consideradas utópicas, e de Proudhon, pai incontestado da anarquia.

Assim, não há nenhum catecismo pró ou anti-revolucionário nesses grandes iniciadores. Este é o paradoxal ponto em comum entre eles: a distância em relação ao vivido revolucionário. Nenhum se identifica pura e simplesmente com os valores dos atores históricos, nenhum joga ingenuamente 1789 contra 1793. Mas cada qual, à sua maneira, empreende uma conceituação crítica da Revolução. De modo que, se seus projetos não fossem inteiramente outros, eles poderiam estar antecipando as atuais empreitas de desmistificação da história comemorativa: essencialmente voltadas para o futuro, suas análises da Revolução mostram a visão interna com que cada um deles exprime, à sua maneira, o pressentimento de um mundo justo e livre.

Vivam os tecnocratas!

Sans-culotte ardente e fervoroso republicano, o conde de Saint-Simon, nascido em 1760, renunciou solenemente a seu título de nobreza em 7 de fevereiro de 1790, diante da assembléia dos habitantes de Falvy. Em setembro do mesmo ano, purificou "com um batismo republicano a mácula de seu pecado original", abandonou seu nome tal como havia abandonado o título e, perante o conselho-geral da comuna de Péronne, tornou-se o cidadão Bonhomme. Em 12 de maio de 1791, ele redigiu para os eleitores do cantão de Marchélepot um discurso à Assembléia Constituinte, investindo contra "as ímpias distinções de nascimento" e celebrando a vontade geral e a possibilidade de igual acesso de todos os cidadãos a todos os cargos. Essa adesão aos

princípios da Revolução é comprovada por vários certificados de civismo conferidos pela sociedade popular de Péronne ou pelos Amigos da República de Cambrai, em 28 de outubro de 1793. Esses documentos, que figuram em seu dossiê de polícia, não impediram que ele fosse encarcerado em Sainte-Pélagie, em 19 de dezembro de 1793.

Talvez tenha sido preso por ser amigo de um ilustre estrangeiro, o conde de Redern, seu sócio nas especulações imobiliárias feitas com os bens nacionais. De fato, como mostrou Maxime Leroy, Saint-Simon foi um audacioso comerciante de bens: três meses depois da aprovação do decreto sobre a venda dos bens da Igreja, ela já havia feito 800.000 libras de compras. Graças ao sistema legal de pagamento por anuidades, em alguns anos ele adquiriu mais de 4 milhões em terras com um capital de cerca de 600.000 francos. Às vezes revendendo uma parte de suas aquisições aos camponeses, julgava estar participando dessa forma da difusão da propriedade entre todo o corpo social. Liberado pelo Comitê de Salvação Pública em 9 de outubro de 1794, ele prosseguiu com suas operações com os bens nacionais e continuou um apaixonado *sans-culotte*.

Mais tarde, irá minimizar seu papel: "A Revolução Francesa tinha começado quando voltei à França, e eu não quis me misturar a ela porque, de um lado, tinha a certeza de que o Antigo Regime não podia se prolongar e, de outro lado, tinha aversão pela destruição..." De fato, ele não ocupou nenhum cargo eletivo, mas seu testemunho tardio ilustra principalmente a posição que ele atribui à Revolução no seio do "conjunto dos principais fatos políticos nos últimos setecentos ou oitocentos anos".

A Revolução se inscreve como uma etapa no bojo de uma transformação fundamental, que constitui sua verdadeira causa: "As forças temporais e espirituais da sociedade mudaram de mãos. A verdadeira força temporal hoje reside nos industriais, e a força espiritual nos cientistas" (*Do Sistema Industrial,* Paris, 1821). O fato fundamental é a passagem do sistema feudal e teológico para o sistema industrial e científico. Transformadora e transitiva, a Revolução "rompeu os laços da antiga organização, e não foi absolutamente um obstáculo à reorganização social" (*Cartas de um Habitante de Genebra a seus Contemporâneos,* Paris, 1803, t. I, 1, pp. 11-48). Sua obra foi essencialmente crítica, na medida em que a grande questão era organizar o sistema industrial e científico e assim pôr termo à crise em que se encontrava o corpo político, devido à ruína já antiga dos poderes teológicos e feudais. Nessa perspectiva, a transição revolucionária apenas enunciou os problemas: "A Declaração dos Direitos do Homem, que foi vista como a solução do problema da liberdade social, na verdade não era senão seu enunciado... Evidentemente, a forma do governo parlamentar é muito preferível a todas as outras, mas é apenas uma *forma,* e a constituição da *propriedade* é o conteúdo" (*ibid.*, t. II, 1, pp. 81-84).

Incapaz de criar um novo laço social, a Revolução, além disso, tomou o perigoso caminho que lhe abria a paixão pela igualdade. Colocando o "poder nas mãos dos ignorantes", tornando todos os membros da sociedade "deliberantes", ela chegou muito naturalmente a "atrocidades assombrosas". Os "juristas" e os "metafísicos" se apoiaram nessa paixão abstrata pela igualdade para conseguir a vitória de suas causas: "Derrubado o antigo governo, foi

Robespierre quem se apoderou do poder; e quem era Robespierre? Mais um jurista... Consta que foram os juristas que governaram a França durante a época mais tempestuosa e aflitiva da Revolução".

E Saint-Simon deplora a ausência dos industriais na cena política: "Não foram de forma alguma os industriais que fizeram a Revolução, foram os burgueses, isto é, os militares que não eram nobres, os juristas que eram plebeus, os rentistas que não eram privilegiados". Substituindo os industriais em seu papel histórico, não desaparecendo com suficiente rapidez, os juristas retardaram definitivamente o advento da "revolução geral", a única que importa a Saint-Simon; "revolução comum a todos os povos civilizados", pela qual "os governos não conduzirão mais os homens", e suas funções se limitarão a "impedir que os trabalhos úteis sejam perturbados", estando entendido que "a economia política é o verdadeiro fundamento da política". Tal é, pois, a mensagem com que o novo cristianismo deve despertar o entusiasmo: administrada pelos industriais mais competentes, a humanidade se encaminhará rumo à prosperidade e conhecerá "uma grande melhoria geral".

"As leis da atração apaixonada"

Fourier, numa carta de 19 de setembro de 1831, revelava as armadilhas de uma tal doutrina: "Se se organizasse o regime saint-simoniano, não se tem a mínima certeza de que seu resultado fosse a melhoria da sorte da classe laboriosa. O único efeito certo seria concentrar, ao cabo de meio século, todas as propriedades, capitais, domínios, usinas, fábricas, nas mãos dos novos padres". Recusando-se a aceitar o governo dos sábios, tampouco se fiava nos "disparates dos filósofos de que é prova a revolução".

Fourier tinha 17 anos em 1789. O que é certo, assegura seu biógrafo, Pellarin, "é que ele se manteve totalmente fora de qualquer partido, e jamais se iludiu sobre a nulidade desse grande movimento, acompanhado de tantas catástrofes, por uma melhoria decisiva na sorte das massas".

Em 1793, Fourier quase foi levado pelo Terror. Voltando de Besançon, onde tomara sua parte de herança, ele comprou produtos coloniais em Marselha e mandou-os transportar para Lyon, onde pretendia se estabelecer. Então começou o cerco à cidade de Lyon, sob a acusação de ter se rebelado contra a Convenção. Os fardos de algodão, arroz e açúcar foram requisitados pelas autoridades lionesas, que além disso alistaram Fourier no exército dos rebeldes. Em 9 de outubro de 1793, as tropas convencionais entravam em Lyon. As mercadorias de Fourier se perderam, e ele foi considerado suspeito. Conseguiu fugir, chegou a Besançon, onde foi detido, e passou oito dias na prisão. Libertado, foi incorporado ao 8.º regimento dos caçadores montados, em 11 de junho de 1794. Assim se arruinou e se viu obrigado, como assinala Émile Lehouck, "com alguns meses de intervalo, e a cada vez contra sua vontade, a lutar por causas opostas". O acontecimento deixou traços dolorosos nele e levou-o a refletir.

Da Revolução, Fourier reteve os rios de sangue derramado pelo "carrasco maníaco de Arras". Ele escreveu para "libertar o mundo da civilização, mais revolucionário e mais odioso do que nunca" (*Quatro movimentos*, p. 225). Sabia que "o vulcão aberto em 1789" não tinha se extinguido, e avaliava a que ponto a guerra do pobre contra o rico faz o jogo dos agitadores e intrigantes. Quis evitar revoluções previsíveis, isto é, a seus olhos, violências

absolutamente inúteis, já que não tocam nos pilares da civilização, o comércio e a família. A bancarrota, a miséria do povo e o adultério, os elementos fundamentais da desordem civilizada, desapareceriam em Harmonia, mas uma revolução como a de 1789 ou de 1793 não muda nada na organização da sociedade e nas relações humanas em civilização, fundadas na fraude e na coerção. O fracasso dos revolucionários é o mesmo dos filósofos, "esses raivosos filósofos que... gritarão com Robespierre: Pereça o gênero humano para salvar os princípios de nossos 400.000 volumes". Como salvação, ele quer uma teoria que tenha validade, em primeiro lugar, pelas garantias experimentais, e solicita "que um príncipe designe um exército para os trabalhos preparatórios do cantão de ensaio" (*ibid.*, p. 129). A construção de um falanstério persuadirá os mais céticos: Fourier tem certeza de ser o "inventor do cálculo matemático dos destinos, cálculo que Newton tinha a seu alcance e nem sequer vislumbrou; ele determinou as leis de atração material, e eu as da atração apaixonada, cuja teoria não foi abordada por nenhum homem antes de mim" (*ibid.*, p. 349).

O intrépido utopista ficou à espera da visita do mecenas, o "candidato", que ergueria os primeiros palácios harmoniosos. Seu irrealismo provocou sorrisos, desgastou seus discípulos, e suas intuições geniais foram esquecidas. René Schérer assim as resumiu em 1971: "A transformação radical da vida, a despeito do que se faça, escapa à coerção, pertencendo à ordem do desejo".

"A terceira idade da humanidade

Proudhon não tinha se enganado. Sem entender realmente os desígnios de Fourier, sem compreender que a paixão é relacional, que o amor, "flama totalmente divina", é nosso "farol", ele admirava o "gênio exclusivo, indisciplinado, solitário" de Fourier. Nascido, como ele, em Besançon, Proudhon, oriundo do povo e defensor da causa dos pobres, sustentará sempre que "a terceira idade da humanidade tem seu ponto de partida na Revolução Francesa". Contemporâneo de Marx, ele participa da revolução de 1848, que não lhe parecia desejável: "no tumulto, não há mais espaço para a razão", anota ele em seus Cadernos em 17 de janeiro de 1848. Em 2 de março de 1849, escreverá novamente: "Eu não provoquei a revolução de Fevereiro: eu queria o progresso lento, racional, filosófico". No entanto, foi eleito deputado pelos operários parisienses em 8 de junho de 1848, e depois encarcerado, entre junho de 1849 e junho de 1852, por ter tomado violentamente o partido da Assembléia contra o príncipe-presidente.

A prisão, assegura ele, leva à reflexão: "Não mais podendo participar da política ativa, estudei o mecanismo das revoluções". A revolução de 1848 revela o sentido da de 1789, já que repete seu erro: o governo se opõe decididamente à revolução, a vontade do povo é desviada e a ditadura dos comitês reaviva o absolutismo. Nas *Confissões de um Revolucionário,* Proudhon garante que "todas as peripécias revolucionárias de que fomos testemunhas, a partir de 14 de julho de 1789, foram causadas por este erro". A ilusão dos revolucionários é sempre a de contar muito mais com a ação do poder do que com a iniciativa dos cidadãos para a liberdade e prosperidade públicas, e de atribuir ao Estado uma "inteligência e uma eficácia que não lhe pertencem". Esse problema, como assinalou B. Voyenne, era claramente formulado desde a primeira dissertação sobre a propriedade.

As *Confissões* prosseguem com essa análise, observando que uma revolução, para ser eficaz, deve ser espontânea. Deve sair, "não da cabeça do poder, mas das entranhas do povo". Dessa forma, não pode se referir a problemas sobre os quais as massas ainda não foram esclarecidas pelo tempo. Se o gênio revolucionário soprou em 1789, foi porque a Revolução "estava feita na opinião quando foi declarada pelo poder". Levada pelos votos de 1789, a Convenção foi sublime e grandiosa "enquanto combateu pela unidade da República, a liberdade do país, a igualdade dos cidadãos". A falha da revolução de 1848 foi ser uma revolução sem idéias, e por isso incapaz de continuar a de 1793. Ora, a tarefa não era mais a mesma: "A Revolução em 1793 era sobretudo política... em 1849 ela é sobretudo social". A revolução malograda de 1848 tinha o objetivo de abolir o proletariado e, por conseguinte, transformar a propriedade. Os imitadores do velho jacobinismo não sabiam como lidar com isso, e sua impotência se manifesta na concepção das oficinas nacionais.

Ignorados pelos socialistas, "apupados pelos economistas, ditos ininteligíveis pelos democratas, facciosos pelos doutrinários e sacrílegos pelos jesuítas", o Banco do Povo e o Crédito Gratuito, propostos por Proudhon, provocaram ironias descabidas. A fórmula tinha suas limitações, mas Proudhon colocava suas proposições numa perspectiva — o estabelecimento de uma democracia socialista fundada no princípio da mutualidade — que ainda merece exame. Ele mesmo insistia no caráter antigovernamental de seus projetos e combatia energicamente a "autoridade política e proprietária". Para a instauração da igualdade, professava sua fé numa "revolução pelo acordo dos cidadãos" — mas não das cidadãs —, "pela experiência dos trabalhadores, pelo progresso e difusão das luzes... pela liberdade".

Nem Saint-Simon, Fourier ou Proudhon foram partidários do terror revolucionário, e todos sonharam com uma ordem social pacificamente instaurada, que reconciliaria a nação consigo mesma. Foram, então, revolucionários? Sem dúvida, pois, ao destacar que Saint-Simon considerava a Declaração dos Direitos do Homem como o simples enunciado de um problema não resolvido, que Fourier a julgava derrisória em vista da miséria do povo, que Proudhon identificava na soberania do povo a ameaça de um novo autoritarismo, estamos evocando apenas o reverso de seus esforços, inspirados pelo sopro de liberdade de 1789, para edificar um mundo soberanamente justo e feliz. Assim, como escreve Simone Debout, continuam vivos "pelo que tiveram de extremo, e ainda quando irreverentes e destruidores, ingênuos e conquistadores, mostravam uma megalomania criadora".

Jean-Paul Thomas

BIBLIOGRAFIA

DEBOUT, S. "Saint-Simon, Fourier, Proudhon". *Histoire de la philosophie*, sob a direção de Yvon Belaval. Paris, Gallimard, 1974.
FOURIER, Ch. *Théorie des quatre mouvements et des destinées générales*. Paris, J.-J. Pauvert, 1967.
———. *Oeuvres*. Paris, Bureau de "La Phalange", 1841-1845. 6 vols.
LEROY, M. *La Vie du comte de Saint-Simon*. Paris, Grasset, 1925.
PROUDHON, *Oeuvres complètes*. Paris, Rivière, 1923. 8 vols.
SAINT-SIMON, H. de. *Oeuvres*. Paris, Anthropos, 1966. 6 vols.
SCHERER, R. *Fourier*. Paris, Seghers, 1971.
VOYENNE, B. *Proudhon et la Révolution*. Paris, Éditions de l'École des hautes études en sciences sociales, 1986.

A Revolução nos Manuais de Educação Cívica

Os manuais de educação cívica, promovidos pela escola republicana desde sua fundação (1880), serviram constantemente para propagar teses, imagens e textos da, sobre e em torno da Revolução Francesa. A releitura de um século de publicação de manuais, envolvendo três repúblicas, mostra que, quanto mais nos distanciamos dos problemas colocados a uma república em processo de enraizamento e estabilização, tanto menos a educação cívica considera a relação dos acontecimentos propriamente ditos. Evidentemente, as sucessivas repúblicas guardam da Revolução a obra que lhes parece fundadora: a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789). Mas rapidamente o estudo da Revolução é transferido das obras de educação cívica para as obras de história. Aquelas se restringem ao exame do funcionamento das instituições, contentando-se em indicar que constituem, como tais, uma herança revolucionária.

Em contrapartida, desde 1984, conjugando-se a aproximação do bicentenário e a preocupação de atender a um corpo social em crise, a Revolução Francesa é revalorizada, ao mesmo tempo em que surgem novos manuais de educação cívica, dando um grande espaço à narrativa e ao mito revolucionário. Aqui ela assume a figura de um cadinho onde se forma o ideal dos direitos do homem, que se presume não sejam negados por mais ninguém, ideal que, a partir daí, é novamente proposto ao mundo inteiro.

Uma exceção: Vichy

Como única exceção, a "revolução nacional", programa ideológico do governo de Vichy, apresentou-se como uma negação de 1789. Os manuais editados nessa época rompem violentamente com o discurso republicano forjado nos anos 1880-1900. Eles minimizam o lugar da Revolução na história nacional. Há diretrizes que chegam a impor aos professores de história a eliminação das maiúsculas no termo "revolução". Assim se organiza uma volta aos comentários reacionários do começo do século XIX ou concomitantes ao acontecimento, por exemplo, os de Edmund Burke (1790) ou do abade Barruel (1797).

Dessa forma, o manual de educação cívica de Bernard Faij, em 1941, retoma de Barruel a tese da conspiração maçônica e protestante, na base de um catolicismo reacionário.

De fato, é contra essa exceção no discurso dos manuais escolares que a Libertação revaloriza o lugar de honra da Revolução Francesa, da democracia e dos direitos do homem, ignorados por Vichy. O programa do CNR (Comitê Nacional da Resistência), desde 1944, é prova disso. Os textos então distribuídos nas escolas retornam à doutrina estabelecida pela III República.

A III República e os manuais fundadores

Tão logo é vitoriosa e se estabiliza a partir de 1879, a III República, através de seus manuais, confere um lugar central à Revolução Francesa. O ensino da educação cívica multiplica os sinais de filiação à sua matriz política: o 14 de Julho, que (por referência a 1790) se torna festa nacional em 1880, agora assume maior relevo nas obras, e as imagens da Revolução passam a ser confiadas aos desenhistas: é assim que o moinho de Valmy entra em todas as iconografias.

O ensino da educação moral e cívica foi criado em 1882, entre outras razões, para melhor enraizar o regime, em detrimento do poder ideológico da Igreja. Fica a seu cargo não só explicar as instituições, mas também despertar o amor à república, isto é, salvar as instituições. Sob essa ótica, apela-se à Revolução Francesa para desempenhar um papel definido: confirmar a divisão da história nacional em duas fases, em duas Franças, irreconciliáveis: a do Antigo Regime e a da República.

A esse título, a Revolução participa essencialmente de uma questão política e cultural. Prova disso é que o corte político que intervém em 1902 (quando se instaura a "república radical", marcada pelo fim do episódio Dreyfus e o surgimento de um movimento socialista mais bem estruturado) encontra ressonância nos manuais, com uma visão ligeiramente inflectida de 1789.

Relativamente numerosos, os manuais fundadores se dividem em três gêneros: católicos, republicanos "acentuados" ou "moderados". Esses dois últimos cristalizam as posições anteriores e contribuem para forjar o conjunto de imagens republicanas da Revolução, ensinado da III à V República.

Fundando-se no mesmo modelo, o estudo desse passado mostra-se tanto mais necessário nos manuais republicanos na medida em que tem a função de ligar as crianças à República. A vontade de filiação e identificação é patente; é por isso que os revolucionários são apresentados como os "pais" e a Revolução como a "mãe" dos regimes posteriores. Em lugar de contar a Revolução, muitos manuais a cantam e glorificam. Ela marca o alvorecer de uma sociedade livre e fraterna. De certa forma, parou no tempo, em seu próprio triunfo. A razão encontrou nela uma passagem capaz de atravessar o muro do obscurantismo.

Os manuais "moderados" predominam na escola a partir de 1890. A República, menos ameaçada, faz um elogio mais prudente à Revolução. Evidentemente, continua a ser um acontecimento de primeiríssima importância, mas não é mais messiânico. Recusa-se a idéia de uma divisão da França em duas. Percebe-se que a exaltação ilimitada da lembrança da Revolução corre o risco de erigi-la em modelo, e isso seria se expor a uma má defesa da ordem estabelecida.

No fundo, a Revolução é uma "mãe" incômoda. Os "senhores" tinham se tornado indignos de governar, mas a Revolução foi uma irrupção de violência. Portanto, é necessário encontrar um meio-termo entre esses dois perigos. É por isso que o discurso escolar republicano afirma que a Revolução é um acontecimento que poderia ter sido evitado pela "generosidade" de uns ou pela "contenção" de outros; as revoluções, ao final, são inúteis, e na verdade não existem oposições sociais, mas apenas mal-entendidos.

Tendo a Revolução instaurado o Estado social perfeito, o do contrato entre indivíduos juridicamente iguais, ela é, por esse fato, a última revolução possível.

O discurso dos herdeiros

Após 1902, a apologia irrestrita não é mais absolutamente admissível. 1789 deve se manter como a exceção que confirma a regra. Os "erros", a partir de agora reparados, não justificam mais nenhum movimento social. Além disso, o acontecimento não tem mais o valor de um "bloco" (Clemenceau). Deve-se distinguir entre a fase razoável (1789-1792) e o "delírio igualitarista" (1793). A idéia de uma revolução considerada em "bloco" (1789 e 1793, inclusive o Terror) só teve lugar na época de perigo para a República. Tendo a III República superado Panamá (1893) e, sobretudo, o caso Dreyfus, ela está bem enraizada. Não mais se impõe a defesa incondicional de *toda* a Revolução.

No entanto, deve-se notar nesse contexto a elaboração marginal de manuais socialistas de educação cívica. Eles vêem na Revolução não o resultado final da história (como seus homólogos republicanos), mas, pelo contrário, um ponto de partida. 1789 designa a primeira Revolução Francesa, antecipadora da república social a ser construída. Mas o uso desses manuais é restrito.

Dois temas essenciais percorrem todos os manuais das sucessivas repúblicas. De um lado, a história avança das trevas para a luz. E, desde a Revolução, após cerca de setenta anos de caos, a República finalmente se reuniu ao grande ímpeto de 1789. Liberdade, Igualdade, Fraternidade (que se torna Solidariedade) governam todos os dias. A Revolução aboliu as classes para deixar apenas cidadãos iguais, todos detentores de uma parcela igual do poder de Estado.

De outro lado, o presente, fruto do heroísmo dos ancestrais, está definitivamente estabelecido em bases estáveis e incontestáveis. A herança deve ser acolhida, mas não questionada. A Revolução esgotou o campo da igualdade possível. Querer ir além seria percorrer a contracorrente da "igualdade natural".

A concepção global da Revolução se articula em torno da idéia do Bem. A consciência humana se libertou das "trevas do passado". Todavia, guardemos a lição: qualquer que tenha sido o bem feito pela Revolução, deve-se sempre preferir a evolução tranqüila.

Culturalmente, o ensino da Revolução Francesa oferece três faces. Uma sustenta o nacionalismo republicano: é das campanhas da Revolução que a França pretende retirar a lembrança de seu valor nacional e militar, comprometido após 1870 e regenerado pela Grande Guerra (última campanha da Revolução?) A outra retoma politicamente o combate das Luzes contra o

campo clerical-monarquista. A última, socialmente conservadora, justifica a ordem presente: o homem, a partir de agora, progride sem violência, graças a um bom contrato, e a ideologia do mérito consagra a ordem social. 1789, matriz da República, irrepreensível imagem progressista, apresenta a República como insuperável e eterna. A Revolução deixa de ser história para se tornar mito.

O peso dos manuais de educação cívica no ensino diminui à medida que se dá a incorporação social da doutrina republicana. A V República não sente mais necessidade de remanejar essas imagens já bem incutidas. Os próprios pais podem transmiti-las a seus filhos.

E no entanto, em 1984, tratar-se-á de restaurar a educação cívica na escola, principalmente em face do problema dos filhos de árabes nascidos na França. As feições da Revolução, na presente data, continuam iguais às descritas acima: "Esperemos, meus amigos, que tenhais terminado com as revoluções na França, e que vosso país tenha daqui por diante a tranqüilidade de que tanto precisa" (G. Bruno, *Os Filhos de Marcel,* 1887, manual republicano).

Christian Ruby,
Georges Bensoussan

Um Século de Historiografia Revolucionária (1880-1987)

A partir de quando pode-se falar de uma história "científica" da Revolução? Pensamos numa abordagem que ainda entra em nossas bibliografias como fontes, e não prioritariamente pelas qualidades de pensamento e de escrita literária (seja dito sem ofender a memória de Michelet e alguns outros, sempre bons para serem consultados, e muitas vezes úteis). Sob pena de parecer cultivar o paradoxo, é aos contemporâneos de Taine que concederei esse privilégio. As *Origens da França Contemporânea,* publicadas entre 1875 e 1893, certamente continuam a ser uma coletânea de grandes páginas literárias e uma tese violenta ao anatematizar a Revolução Francesa, nas origens do declínio da França moderna. A esse título, a posteridade de Taine ainda não terminou. Mas tanto Alphonse Aulard como Albert Mathiez o leram e criticaram com a atenção e o respeito que se devem a um historiador que consultou fontes precisas.

Essa história engajada, que às vésperas e na época do primeiro centenário toma irrestrito partido, é contemporânea de toda a corrente de erudição positivista que então reúne os documentos, publica os textos e inaugura os primeiros campos de trabalho. Essas obras, monografias de história política, freqüentemente muito narrativas, desbravaram o terreno da história revolucionária, e sob esse aspecto ainda lhes devemos um autêntico reconhecimento. Eruditos positivistas, esses pesquisadores nem por isso são mais serenos do que Taine; nas últimas décadas do século, eles se apaixonam pela história religiosa, num ou noutro campo, padres empenhados em descrever a perseguição religiosa contra pedagogos maçons. Mas, em sua maioria, já res-

peitam as regras do jogo de uma historiografia revolucionária que, desde 1886, domina a Sorbonne.

A idade de ouro da historiografia revolucionária

Pode-se falar em uma idade de ouro da historiografia da Revolução, quando Jaurès não só conclui a ampla saga da *História Socialista da Revolução* — escrevendo, diz ele, à tripla luz de Michelet, Marx e Plutarco, em todo caso introduzindo, mesmo que a título de antecipação, a prática de uma abordagem decididamente científica —, mas também consegue que se crie, sob a égide das câmaras parlamentares, a famosa comissão de pesquisa e publicação de textos e documentos relativos à história econômica e social da Revolução Francesa. Num campo onde se encontram sábios de todos os países — Minzes, Lutchiski, Kareiev, decifradores da história agrária da Revolução —, então se inscreve o encadeamento dos grandes perfis da escola francesa: Aulard, primeiro ocupante, em 1886, da cátedra de história da Revolução na Sorbonne, trava com Mathiez um debate de idéias sobre os heróis envolvidos — Danton contra Robespierre —, leitura "radical" contra leitura "socialista". Mas esse aspecto polêmico não mascara a extrema fecundidade de uma pesquisa que, de Albert Mathiez a Georges Lefebvre, a Albert Soboul e até recentemente, lançou as bases de uma escola, com uma continuidade diversificada, portadora de um discurso progressivamente elaborado sobre a Revolução.

Uma historiografia conquistadora e autoconfiante?

Autoconfiante, esta escola jacobina? Assim o disseram, e talvez com uma insistência excessiva. Conquistadora, certamente: desde os estudos da história política, a que souberam não se restringir, esses mestres, a começar por A. Mathiez *(Movimento Social e Carestia sob o Terror),* continuando com G. Lefebvre (o dos *Camponeses do Norte sob a Revolução Francesa* ou de *O Grande Medo*), e terminando com os *Sans-Culottes Parisienses no Ano II*, de A. Soboul, elaboraram uma leitura social da Revolução Francesa, introduzindo gradualmente em cena as massas rurais, a seguir urbanas, propondo o esquema explicativo de uma "Revolução burguesa com sustentação popular", que constituiria a originalidade da vida revolucionária francesa, num modelo onde se reunificam "as" Revoluções — burguesa, urbana, camponesa —, cuja diversidade foi mostrada por G. Lefebvre.

Marxista, esse modelo jacobino? Sim e não: certamente adotando o pressuposto de uma mudança necessária, fundada na transformação das estruturas sociais e das forças produtivas no final do século XVIII, tanto ou mais do que na evolução das idéias; mas suficientemente amplo e convincente para conservar a adesão de historiadores que, de Marcel Reinhard a Jacques Godechot, para citar apenas alguns, são mais jacobinos do que marxistas. E tem-se a impressão de um verdadeiro florescimento nos anos 50, quando os últimos anos de G. Lefebvre se iluminam com a concentração de uma plêiade de pesquisadores em Paris: A. Soboul, J. R. Suratteau, mas também vindos do estrangeiro, G. Rudé, A. Saïtta, R. Cobb, K. Tonnesson, W. Markow ou K. Takahashi. A Revolução Francesa, dir-se-ia, nunca atraiu tanta gente: e no entanto foi então que, como jovem historiador entrando na carreira, recebi de A. Soboul, a quem fui consultar, a resposta: "Por que você quer trabalhar sobre a Revolução? Isso não interessa a mais ninguém". Soboul tinha razão: já naquela época, estava aberta a crise.

Um outro clima historiográfico

No final dos anos 50, estamos no exato momento do triunfo dos *Annales ESC,* esses "segundos Anais" animados por Fernand Braudel, que então redige seu famoso artigo sobre "A longa duração" (1958). Tanto para ele como para toda a corrente que representa, a Revolução pertence à ordem dos epifenômenos, pequena onda da história, remetida às "derivas da longa duração", às "massas de história lenta", que constituem o essencial: pertencendo, em suma, àquilo que ele classifica no nível do "importuno patético".

Triunfo da longa duração sobre os campos da história social, triunfo da história da civilização material, a seguir das mentalidades, e logo de uma antropologia histórica que tenderá a se congelar na "história imóvel" de Emmanuel Le Roy Ladurie. Para muitos pesquisadores, foi grande a tentação de se dedicar à longa duração. No âmbito preciso dos estudos revolucionários, essa conjuntura desfavorável, nos anos 60, iria se duplicar sob um ataque frontal contra as posições aceitas.

O grande ataque

Essa ofensiva partiu de vários pontos: encontrou seus primeiros paladinos nas escolas anglo-saxônicas (com A. Cobban, no *Mito da Revolução,* ou além do Atlântico com G. Taylor, em *Non Capitalistic Wealth at the Origins of the French Revolution).* Mas essa corrente foi muito rapidamente substituída na França, onde o livro de François Furet e Denis Richet, *A Revolução Francesa,* em 1965 pôs fogo no rastilho. Se resumirmos em algumas proposições uma série de argumentos, desde então presentes na história da historiografia, o ataque se dirigia a vários temas, aliás muito ligados entre si:

— Sobre as causas e a interpretação social da Revolução: onde Cobban negara qualquer causalidade social a um confronto para ele essencialmente político, outros contestavam a realidade de uma reação nobiliárquica às origens da Revolução, e ainda mais a existência ou consistência de uma verdadeira burguesia na França do final do século XVIII, ressaltando que uma parte importante do capital industrial e das empresas voltadas para o futuro estava nas mãos dos nobres... (G. Taylor). Entre uma nobreza "progressista", liberal e aberta às novas idéias e a camada superior da burguesia não existiria de fato um consenso no âmbito das elites que então se descobriam, e nessas condições a Revolução seria necessária, não poderia ter sido evitada ou estabilizada no estágio de um compromisso reformista e de uma monarquia constitucional?

— Surpreendente reviravolta, se se pensar...: menos de vinte anos antes, em 1948, Daniel Guérin, em *Burgueses e Braços Nus, a Luta de Classes sob a Revolução Francesa,* escrevendo à luz das teorias da Revolução permanente, vira na dinâmica revolucionária um movimento refreado cedo demais pela política não isenta de maquiavelismo da burguesia *montagnarde,* enquanto era portador de sua própria superação em termos de Revolução proletária. Hipótese arriscada, que a análise concreta do conteúdo social da *sans-culotterie* parisiense, empreendida por A. Soboul, iria arruinar posteriormente. Doravante, na concepção dos historiadores que começam a ser denominados "revisionistas", pois se propõem a rever de cima a baixo as certezas aceitas, trata-se, muito pelo contrário, de um movimento que foi longe demais. Era possível um compromisso, passou-se perto dele em 1790, "o ano feliz"; a "derrapagem" da Revolução Francesa, que ocorre entre

1791 e 1794, deve-se à inconveniente intrusão das massas populares urbanas ou camponesas, mobilizadas na base de suas reivindicações tradicionais, em matéria agrária ou alimentar, sobre um programa passadista.

— Essa noção de "derrapagem" da Revolução acarreta o questionamento da própria idéia de um movimento ascendente, da revolução burguesa à revolução democrática do ano II, onde François Furet (em seu *Catecismo da Revolução Francesa)* vê bolores de finalismo, assim como coloca em questão a *teoria das circunstâncias,* até então aceita, segundo a qual teve que se proceder à radicalização, fundada na aliança provisória, mas durante algum tempo eficaz, entre uma parcela da burguesia e o movimento popular, para poder enfrentar a contra-revolução interna e a coligação das potências monárquicas. Teria a Revolução sonhado esses perigos, criando tigres de papel, para se entregar a um delírio com o qual se embriagou? Nesse feixe de críticas, já está em germe um segundo discurso do revisionismo.

Uma nova fase, um novo arranjo?

Uma geração inteira acusou severamente o choque desse ataque, combinado ao clima da época, do triunfo dos novos *Annales.* Pôde-se então tomar consciência do recuo sofrido pela Revolução Francesa, não só na pesquisa ou no ensino, como também numa sensibilidade e numa cultura que estavam se tornando estranhas a ela.

Diremos que se inicia uma nova fase em 1968, a da Revolução sonhada? O argumento, sem dúvida, seria fácil demais. E no entanto foi nos anos que se seguiram a esse movimento que se pretendia festa e revolução que vimos se multiplicarem os estudos sobre a festa revolucionária: colóquio em Clermont-Ferrand em 1974, obras de Mona Ozouf e minhas em 1976. Como festa, mas de forma alguma apenas enquanto tal, o acontecimento revolucionário retorna à superfície. A querela entre "jacobinos" e "revisionistas", que parecia se afundar numa espécie de guerra de trincheiras, muitas vezes deselegante, anima-se novamente para o bem da pesquisa.

No campo "jacobino"...

Naquele que, por simplificação, pode ser chamado de campo jacobino, as provocações (no bom sentido da palavra) recebidas levaram a reflexões proveitosas: por exemplo, sobre o conceito de burguesia, que, desde... Guizot a Lefebvre, não fora suficientemente definido, sendo empregado em acepções, amplas ou estritas, às vezes contraditórias. Trabalhos como os de Régine Robin *(A França em 1789 — Semur-en-Auxois)* contribuíram largamente para esclarecer o problema, ao propor os traços de uma burguesia mista, ou de transição, característica dessa fase, quando o mundo da renda ainda predomina sobre o do lucro. É nela também que podemos encontrar — como na reflexão sobre o conceito de "liberdade" no discurso dos parlamentares, por ocasião dos editos de Turgot, em 1774, sobre a liberdade dos cereais — uma análise rigorosa das ambigüidades e contradições da noção de elites às vésperas da Revolução. Ao mesmo tempo em que Soboul e seus alunos aprofundavam suas pesquisas no campo da história agrária (estudos sobre os tributos senhoriais e o fim da feudalidade) e urbana (trabalhos sobre o movimento popular parisiense), outros pesquisadores de mesma sensibilidade propunham uma nova leitura da história religiosa ou cultural da Revolução e empenhavam-se em fundar as bases de uma história das mentalidades revolucionárias, anexando novos territórios à pesquisa.

Nas fileiras dos revisionistas...

Entrementes, as coisas também mudavam nas fileiras da escola "revisionista", cujo sucesso é incontestável não só na França, como também no mundo anglo-saxão e numa boa parte da Europa. Esse discurso, porém, está em renovação. *Pensar a Revolução Francesa,* publicado por F. Furet em 1978, prolonga, modificando-as curiosamente, as proposições de 1965. Certamente volta a condenar a teoria das circunstâncias, mas para dizer, citando Quinet: "Não, não foi a necessidade das coisas que criou o sistema do Terror. Foram as idéias falsas", ou mesmo falando em seu próprio nome: "A verdade é que o Terror faz parte da ideologia revolucionária". Para analisar essas fontes endógenas da deriva revolucionária, F. Furet se apóia nos historiadores do século XIX, que por vezes redescobre: se não Tocqueville ou Quinet, que não estavam esquecidos, pelo menos Augustin Cochin, historiador conservador do início do século, de quem toma de empréstimo a idéia de que a nova sociabilidade democrática e rousseauísta das lojas maçônicas e sociedades de pensamento abre caminho para a retomada e o confisco totalitário da Revolução pela "máquina" jacobina, ampliando esse conceito de soberania popular, tornando-o "matriz do totalitarismo" e julgando que "1789 abre um período de deriva da história".

A Revolução Francesa, nessa nova leitura, retoma uma coesão (está-se longe da "derrapagem"), já que adquire o estatuto de acontecimento fundador, mas, infelizmente, não para o bem, visto que conteria em germe as derivas totalitárias do século XX. Para além de Cochin, F. Furet aqui inscreve sua reflexão em continuidade com a de Talmon *(Origins of the Totalitary Democracy).* Rousseau está em julgamento, como aquele que trouxe os temas de vontade coletiva e soberania nacional com que se alimentaram os jacobinos: "A culpa é de Rousseau", conclui Jacques Julliard, que compartilha desse ponto de vista (1986).

O despertar da história contra-revolucionária

F. Furet não se identifica, e disse-o energicamente, com o recente despertar, provocado pela aproximação do bicentenário, de uma historiografia abertamente contra-revolucionária. A bem dizer, algum dia ela desapareceu? Havia mantido suas posições sólidas, tradicionais desde o século XIX, na Academia Francesa (na cadeira de Pierre Gaxotte) ou nas bibliotecas das estações. Velha cantiga um pouco batida, recentemente ela passou por uma considerável recuperação de vitalidade. Vulgarização caricata das reflexões de F. Furet, a imagem de uma Revolução totalitária, antecâmara do gulag, anda em grande voga. A Revolução identificada com o Terror e a carnificina torna-se o mal absoluto. Desenvolve-se uma literatura completa sobre o tema do "genocídio franco-francês", a partir de estimativas freqüentemente audaciosas do número de mortos na guerra da Vendéia: 128.000, 400.000, e por que não 600.000? Certos historiadores, sem serem especialistas da questão, puseram todo o peso de sua autoridade moral para alimentar esse discurso do anátema, desqualificando de saída qualquer tentativa de manter a razão. Tal história ocupa grande espaço na mídia e numa parte da imprensa. Não é capaz de ocultar a vitalidade de uma historiografia da época revolucionária, hoje em pleno despertar.

BIBLIOGRAFIA SELETIVA

Grandes clássicos

AULARD, A. *Histoire politique de la Révolution française.* Alcan, 1901, reed. 1926.

BLANC, L. *Histoire de la Révolution française.* Paris, Langlois et Leclercq, 1847, 1862. 12 vols.

BUCHEZ, P. e ROUX, P. *Histoire parlementaire de la Révolution française.* Paris, Paulin, 1834-1838. 40 vols.

JAURÈS, J. *Histoire socialiste de la Révolution française*, Paris, 1901-1908. reed. Éd. Sociales, 4 vols., revista e anotada por A. Soboul, 1970.

MATHIEZ, A. *La Révolution française.* Paris, Armand Colin, 1922-1927, reed. Denoël, 1985.

MICHELET, J. *Histoire de la Révolution française*, Paris, 1847-1862. Paris, reed. La Pléiade, Gallimard, 1961.

SAGNAC, P. *La Révolution (1789-1792). Histoire de la France contemporaine*, sob a direção de E. Lavisse. Paris, Hachette, 1920. vol. 1.

TAINE, H. *Les Origines de la France contemporaine.* 1876-1893, Paris, reed. Hachette, 1947.

TOCQUEVILLE, A. de. *L'Ancien Régime et la Révolution*, 1856. Paris, reed. "Idées", Gallimard, 1964.

Sínteses

FURET, F. e RICHET, D. *La Révolution française.* Paris, Hachette, 1965-1966, reed. 1973. 2 vols.

GODECHOT, J. *Les Révolutions (1770-1799).* Paris, PUF, Col. "Nouvelle Clio", 1963. vol. 36.

GOUBERT, P. *L'Ancien Régime.* Paris, Armand Colin, 1969 e 1973.

GUÉRIN, D. *La Lutte des classes sous la Ire République. Bourgeois et bras nus (1793-1797).* Paris, Gallimard, 1946. 2 vols.

HINCKER, F. e MAZAURIC, C. *1789-1799. Histoire de la France contemporaine.* Paris, Éd. Sociales, 1978. vol. I.

LEFEBVRE, G. *La Révolution française.* Paris, PUF, nova redação, 1951, reed. 1963.

MOUSNIER, R., LABROUSSE, E. e BOULOISEAU, M. *Le XVIIIe siècle. Révolution intellectuelle, technique et politique (1715-1815)*, vol. V de *Histoire générale des civilisations*, sob a direção de M. Crouzet. Paris, PUF, 1953.

SOBOUL, A. *Précis d'histoire de la Révolution française.* Paris, Éd. Sociales, 1975.

TRAHARD, P. *La sensibilité révolutionnaire (1789-1794).* Paris, Boivin, 1936.

Na coleção "Points Histoire" da Seuil:

VOVELLE, M. *La Chute de la monarchie (1787-1792).* Paris, Seuil, 1972.

BOULOISEAU, M. *La République jacobine (10 août 1792 - 9 thermidor an II).* Paris, Seuil, 1972.

WORONOFF, D. *La République bourgeoise (de Thermidor à Brumaire).* Paris, Seuil, 1972.

Para a história econômica, uma obra fundamental:

LABROUSSE, E., LÉON, P., GOUBERT, P., BOUVIER, J., CARRIÈRE, C. e HARSIN, P. *Histoire économique et sociale de la France (1660-1789).* Paris, PUF, 1970.

MINISTÈRE DE LA POLICE GÉNÉR.

FILMOGRAFIA

1897-1914

1987 G. Hatot: *Mort de Robespierre, Mort de Marat.*
1904 G. Blache: *Le Courrier de Lyon.*
1908 A. Capellani: *Sous la Terreur;* G. Denola: *La Fin de Robespierre;* S. Blackton: *Napoléon.*
1909 L. Feuillade: *Le Collier de la reine.*
1910 L. Feuillade: *Au temps de la Chouannerie, André Chénier;* A. Capellani: *Cagliostro.*
1911 Rodolfo: *La presa de la Bastiglia;* A. Capellani: *Madame Tallien;* A. Calmettes: *Camille Desmoulins, Madame Sans-Gêne;* G. Bourgeois: *Cagliostro.*
1912 A. Capellani: *Le Courrier de Lyon, La Fin de Robespierre;* C. de Morlhon: *L'Affaire du collier;* M. Desfontaines: *Vaincre ou mourir.*
1913 Blom: *Un mariage sous la Terreur;* A. Capellani: *Quatre-Vingt-Treize;* E. Chautard: *La Marseillaise.*

1914-1940

1917 Lloyd: *A Tale of Two Cities.*
1919 E. Lubitsch: *Madame du Barry;* M. Desfontaines: *La Naissance de la Marseillaise.*
1920 C. Dreyer: *Blad of Satan Dagbog (les Feuillets arrachés au livre de Satan).*
1922 D. Griffith: *Orphans in the Storm (Les Deux Orphelines).*
1923 Buchowetski: *Danton;* Poirier: *L'Affaire du courrier de Lyon;* Ingram: *Scaramouche.*
1924 J. Kemm: *L'Enfant-roi;* D. Griffith: *America (Pour l'Indépendance).*
1925 L. Perret: *Madame Sans-Gêne;* Luitz-Morat: *Jean Chouan.*
1926 A. Gance: *Napoléon;* Marodon: *Les Dieux ont soif;* H. Roussel: *Destinée.*
1927 Ravel: *Madame Récamier.*
1929 Ravel: *Le Collier de la reine, Figaro;* R. Oswald: *Cagliostro.*
1930 Taylor: *Du Barry;* Robertson: *Captain of the Guard.*
1931 Behrendt: *Danton.*
1932 A. Roubaud: *Danton.*
1933 Tourneur: *Les Deux Orphelines.*
1934 Conway: *A Tale of Two Cities;* Forzano: *Sou la Terreur;* Young: *The Scarlet Pimpernel (Le Mouron rouge).*
1935 Derosne: *La Fille de Madame Angot.*
1936 J. Renoir: *La Marseillaise.*
1937 M. Lehmann e C. Autant-Lara: *L'Affaire du courrier de Lyon;* S. Guitry e Christian-Jaque: *Les Perles de la couronne.*
1938 Van Dyke: *Marie-Antoinette;* S. Guitry: *Remontons les Champs-Élysées;* M. de Canonge: *Vive la nation ou les Trois Tambours.*

1940-1968

1941 S. Guitry: *Le Destin fabuleux de Désirée Clary;* R. Richèbe: *Madame Sans-Gêne.*
1944 P. Lestringuez: *Pamela.*
1946 M. L'Herbier: *L'Affaire du collier de la reine;* H. Calef: *Les Chouans.*
1948 S. Guitry: *Le Diable boiteux.*
1949 A. Mann: *Reign of Terror (Le Livre noir).*
1951 R. Pottier: *Caroline chérie.*
1952 Sidney: *Scaramouche.*
1953 S. Guitry: *Si Versailles m'était conté;* Cottafavi: *Il cavaliere di Maison-Rouge (Le Prince au masque rouge).*
1954 Koster: *Désirée;* Christian-Jaque: *Madame du Barry;* Fracassi: *Andrea Chénier.*
1955 S. Guitry: *Napoléon.*
1956 J. Delannoy: *Marie-Antoinette;* S. Guitry: *Si Paris m'était conté.*
1958 S. Lorenzi: *Le Procès de Marie-Antoinette* (TV); Hurst: *Dangerous Exile (Louis XVI).*
1960 Bruckberger e Agostini: *Le Dialogue des carmélites;* Christian-Jaque: *Madame Sans-Gêne;* S. Lorenzi: *La Nuit de Varennes* (TV).
1961 J. Dreville: *La Fayette;* Christian-Jaque: *Madame Sans-Gêne.*
1964 S. Lorenzi: *La Terreur et la Vertu* (TV); Christian-Jaque: *La Tulipe noire.*
1967 A. Gance e J. Chérasse: *Valmy et la naissance de la République* (TV); P. Brook: *Marat-Sade* (de uma peça de P. Weiss).

1968-1986

1968 D. de la Patellière: *Caroline chérie.*
1970 Yorkin: *Start the Revolution without me.*
1972 J. P. Rappeneau: *Les Mariés de l'an II.*
1974 A. Mnouchkine: *1789.*
1975 P. Cardinal: *Saint-Just ou la Force des choses* (TV).
1976 V. Norton: *Babeuf ou le Journal parlé;* M. Favart: *La Grande Peur de 1789* (TV).
1978 M. Failevic e J.-D. de la Rochefoucauld: *1788* (TV).
1982 E. Scola: *La Fuite à Varennes.*
1983 A. Wajda: *Danton.*

O ESTADO DO MUNDO

A REVOLUÇÃO FRANCESA, 1789-1799

1789

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA	24/1: convocação dos Estados Gerais. Março/abril: revoltas agrárias na Picardia, Cambrésis, Provença. Março: eleições para os Estados Gerais 27/4: tumulto no estabelecimento de Réveillon. 17/6: o terceiro estado em Assembléia Nacional. 20/6: Juramento do Jeu de Paume. 6/7: Comitê de Constituição. 9/7: Assembléia Nacional Constituinte. 11/7: demissão de Necker. 12/7: incêndio das barreiras de Paris. 13/7: criação das guardas nacionais de Paris. 14/7: Tomada da Bastilha. 16/7: emigração do conde d'Artois e de Condé. Volta de Necker. julho/agosto: Grande Medo. Motins rurais. 17/7: insígnia tricolor. Formação das guardas nacionais e municipais. 4/8: noite do 4 de Agosto. Agosto: criação do Clube dos Batavos e do Clube Helvético. 26/8: Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. 11/9: veto monárquico suspensivo. 5-6/10: o rei reconduzido a Paris. 12/10: a Assembléia Nacional em Paris. 21/10: aprovação da lei marcial. 14/12: lei sobre as municipalidades. 24/12: acesso dos protestantes a todos os cargos.	**Bélgica.** 7/1: anulação da "Alegre Entrada" (privilégio de 1356). Hainaut e Brabante recusam subsídios a José II. Motins contra José II. 18/8: insurreição em Liège. Aclamação da Tomada da Bastilha. 24/10: vitória da revolução de Brabante. **Suíça.** Motins de Friburgo reprimidos. Agosto/novembro: revoltas camponesas antifeudais. Resistência aos dízimos. **Alemanha-Prússia.** Frederico-Guilherme II, rei desde 1786. **Espanha.** Fechamento das fronteiras. **Portugal.** Tratado de comércio com a Rússia. 19/12: a rainha Dona Maria proíbe que os marinheiros franceses usem a insígnia tricolor. **Itália.** No norte e em Nápoles, surgimento de clubes revolucionários. **Áustria.** Tomada de Belgrado. **Hungria.** Sublevações de nobres. Agitação camponesa. **Suécia.** Ata de união e segurança de Gustavo III. Igualdade de todos os suecos. **Rússia.** Catarina II e José II em acordo para partilhar o Império Otomano.
ECONOMIA E SOCIEDADE	4/8: abolição dos privilégios pessoais. Resgate dos direitos feudais. 29/8: liberdade do comércio de cereais. 31/8: fechamento das oficinas de caridade. 8/10: eliminação da questão prévia (i.é, consulta prévia de uma assembléia para decidir se se deve ou não discutir uma matéria). 19/12: criação dos *assignats* com juros a 5%.	**Reino Unido.** 27/4: amotinamento do *Bounty*. O imediato Fletcher Christian põe o capitão Bligh ao mar.
RELIGIÃO	26/8: liberdade religiosa. 28/10: suspensão provisória dos votos monásticos. 2/11: venda dos bens do clero. 17/12: os bens do clero garantem as dívidas do Estado.	

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. 4/3: eleição de G. Washington, presidente. **Brasil.** 10/5: prisão de Joaquim José da Silva Xavier, pregando a independência e a distribuição das riquezas. Conspiração de Tiradentes (Minas).	Decadência do Benin, um dos Estados negreiros.	**Arábia.** Abd al-Wahhab proíbe o café, o tabaco e o culto dos santos. **Turquia.** Catarina II e José II em acordo para partilhar o Império Otomano. Início do reinado de Selim III.	**China.** Kien-Long imperador (1736-1796). **Japão.** Xogunato de Tokugawa Ienari desde 1787. Imperador Kokaku a partir de 1780. **Índia.** Reinado do imperador Shàh Alàm II (1759-1806). **Sião.** Reinado de Râma I Chakri. **Vietnã.** Queda da dinastia Lê. Os três irmãos Tay dividem o país entre si. Vitória de Nguyên Huê sobre os manchus. Nguyên Huê torna-se o imperador Quang Trang.
Estados Unidos. Criação da Igreja episcopal.			

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA		**Áustria.** Outubro: tomada de Belgrado. **Suécia.** 29/4: vitória naval de Walkiala contra os russos. **Rússia.** Outubro: tomada de Bucareste.
ECONOMIA E SOCIEDADE	8/3: manutenção da escravidão nas colônias. 15/3: extinção dos direitos feudais usurpados. 21/3: extinção da gabela. 3/4: extinção do monopólio da Companhia das Índias Orientais. 29/4: livre circulação dos cereais. 8/5: unificação dos pesos e medidas. 14/5: bens nacionais vendidos em bloco. 29/9: transformação dos *assignats* em papel-moeda. 31/10: extinção das alfândegas e pedágios internos. 23/11: contribuição predial. 28/1: direito de cidadania para os judeus do Sul. 31/1: proibição do carnaval de Paris. 28/2: acesso de todos aos escalões militares superiores. 6/9: extinção dos tribunais. 21/10: bandeira tricolor.	**Reino Unido.** Julho: morte do economista Adam Smith. Proibição das coligações operárias. **Alemanha.** Julho: morte do pedagogo J. B. Basedow. **Espanha.** Extinção da "Casa de la Contractación".
RELIGIÃO	13/2: proibição dos votos monásticos. 29/3: Pio VI condena a Declaração dos Direitos do Homem. 6/4: início dos distúrbios entre católicos e protestantes em Languedoc. 14/4: despesas do culto católico a cargo do Estado. 12/7: Constituição civil do clero. 27/11: juramento cívico imposto ao clero.	
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	O cloro substitui o soro do leite no branqueamento dos tecidos. Lagrange e Monge, fundadores da geometria descritiva. Coulomb estuda o magnetismo e a eletrostática. Experiência pública do telégrafo ótico de Claude Chappe. Reorganização do Jardim Botânico por Jussieu. Invenção do celerífero (conde de Sivrac). 1790-1800: introdução da digitalina e terebintina na medicina. Lavoisier: *Sobre a Respiração dos Animais.*	**Alemanha.** Goethe cria a palavra e o conceito de *morfologia*: *Metamorfose das Plantas.* **Inglaterra.** E. Cartwright concebe uma máquina para pentear a lã. **Itália.** Galvani: eletricidade estática. **Suécia.** Linné, botânico: classificação vegetal.
ARTE E LITERATURA	Fevereiro: sucesso de *Filinto de Molière*, de Fabre d'Églantine. Étienne Méhul: *Eufrosina e Coradin*, no Opéra-Comique.	**Reino Unido.** William Blake: *Casamento do Céu e do Inferno.* A. Young: *Viagem à França.* Burke publica em novembro suas *Reflexões sobre a Revolução Francesa.*

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. Primeiro recenseamento da população.			
Estados Unidos. Primeiro bispo católico de origem americana.			
Estados Unidos. Morte de Benjamin Franklin.			
Estados Unidos. Pintura: Rufus Hathaway (1770-1822): *Retrato de Molly Whales Leonard.*			**China.** Artes decorativas sobrecarregadas. Declínio da cerâmica. Oficinas de Cantão: marfins, "bolas de Cantão".

	FRANÇA	EUROPA
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	A. L. Lavoisier: *Tratado Elementar de Química.* A. L. de Jussieu: *Genera plantorum.* 10/10: Guillotin propõe um novo modo de execução da pena capital.	**Países Baixos.** Johannes Ingen-Housz: experimento com a condutibilidade térmica dos metais. **Reino Unido.** William Herschel, astrônomo, descobre os dois satélites de Saturno, Encelade e Mimas. **Alemanha.** M. H. Klaproth descobre o zircônio e o urânio C. C. F. S. Hahnemann cria a homeopatia. J. Gartner cria a carpologia (estudo de mais de mil frutos).
ARTE E LITERATURA	M.-J. Chénier: *Carlos IX* (tragédia). 4/11: imenso sucesso. *Canto da Partida.* David: *Brutus; Juramento do Jeu de Paume.* Babeuf: *O Cadastro Perpétuo.*	**Alemanha.** Goethe: *Torquato Tasso.* **Itália.** Nascimento em Saluces de Silvio Pellico, autor de *Minhas Prisões.*

1790

POLÍTICA	janeiro: *jacqueries* em Périgord, Quercy, Bretanha. 15/2: 83 departamentos. 28/2: o exército é enviado para combater os inimigos externos. 2/3: criação de um Comitê das colônias. 8/3: as assembléias coloniais (brancas) autônomas. 15/3: abolição da servidão. 27/4: criação do Club des Cordeliers. 10/5: motim contra-revolucionário em Montauban. 21/5: divisão de Paris em 48 seções. 19/6: abolição da nobreza. 21/6: Avignon pede seu reatamento à França. 14/7: festa da Federação. Agosto: acampamento contra-revolucionário de Jalès. 24/8: reorganização da justiça. 31/8: Bouillé esmaga o amotinamento de Nancy. 4/9: demissão de Necker. 22/9: instituição dos tribunais militares.	**Bélgica.** 11 de janeiro: proclamação da independência. Os estados gerais (das províncias) proclamam a República dos Estados Bélgicos Unidos. Discórdia entre os partidários de Vonck e de Vand der Noot. Fevereiro: a Áustria torna a ocupar os "Países Baixos". Fuga dos patriotas para a França. Julho: restauração do Antigo Regime nos "Países Baixos". Outubro: restauração do Antigo Regime em Liège. **Alemanha.** Agitação camponesa e burguesa na Renânia. Fevereiro: morte de José II. Ascensão de Leopoldo II. **Suíça.** Os camponeses de Schaffhouse e do Valais em revolta contra o regime feudal. Agosto: distúrbios de Ajoie e Porrentruy. Reivindicação de uma convocação de estados. Outubro: sublevação de Ajoie. **Prússia.** Aliança com a Áustria e a Turquia. **Épiro.** Revolta de Souli contra os turcos. **Portugal.** Decreto: os padres devem combater do púlpito as idéias revolucionárias.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Japão. Shiba Kohân (1738-1818) publica mapas astronômicos e uma descrição geográfica do Ocidente. Morte de Ajima Naonobu, primeiro matemático no Japão a fazer os cálculos integrais e diferenciais.
Estados Unidos. Pintura. James Peale (nascido em 1749), Joshua Johnston, Edouard Hichs. James Audubon (1785-1851) estudará no ateliê de David na França.			**China.** Restauração do palácio imperial de Pequim e do "altar do céu" no sudeste de Pequim. **Japão.** Utamaro (1754-1806). Cenas da vida cotidiana e paisagens: *Os Dons da Maré Baixa.* **Índia/Ceilão.** Tradução do drama *O Anel de Cakuntalâ* pelo inglês Jones.
Estados Unidos. Um chefe sêneca denuncia o tratado de Forte Stanwix. **Antilhas.** 8-18/3: criação de assembléias coloniais vedadas às pessoas de cor. 28/3: direitos políticos para os homens de cor. 16/4: assembléia geral da parte francesa de São Domingos. Outubro: sublevação dos alforriados e mulatos. 25/11: sublevação dos escravos negros de São Domingos.	Ntaré funda o reino Bamoun de Camarões. **Magreb.** Crise política no Marrocos sob o reinado do sultão Moulay al-Yazid.		1/6: aliança dos ingleses com os maratas inimigos de Mysore. Aliança dos ingleses com Nisam.

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA		**Alemanha.** Beethoven: *Cantata sobre a Morte de José II.* Kant: *Crítica do Juízo.* Goethe: *Fragmentos de Fausto, Elegias Romanas.* **Suíça.** J. D. Antoine, arquiteto francês: *Casa da Moeda,* em Berna. **Itália.** F. Guardi: *Vista sobre a Laguna.* **Áustria.** 26/1: primeira apresentação de *Assim Fazem Todas* (Mozart). J. G. Albrechtsberger: *Método de Composição*; alunos: Beethoven e Czerny. **Rússia.** Radichtchev deportado para a Sibéria por ter publicado *Viagem de São Petersburgo a Moscou,* onde denuncia a servidão e o despotismo.

1791

POLÍTICA	28/2: conspiração dos Cavaleiros do Punhal. 2/4: morte de Mirabeau. 11/6: translado das cinzas de Voltaire para o Panteão. 20-21/6: fuga do rei. Prisão em Varennes. 6/7: suspensão do rei. 16/7: Clube dos Feuillants. 17/7: fuzilaria no Campo de Marte. 4/8: recrutamento dos primeiros batalhões de voluntários. 5/8: definição do cidadão. 6/8: extinção do direito de reversão dos bens de estrangeiros para o soberano, em caso de morte em seus domínios. 20/8: criação do Clube Massiac. 27/8: declaração de Pillnitz. 4/9: texto definitivo da Constituição. 12/9: anexação de Avignon e do Condado Venaissin após plebiscito. 13/9: Luís XVI sanciona a Constituição. 24/9: os negros são declarados não-cidadãos. 29/9: as sociedades populares são proibidas de fazerem petições. 30/9: separação da Assembléia Nacional Constituinte. 1/10: Assembléia Legislativa. 14/10: serviço na Guarda Nacional. 16/10: massacre da Glacière. 9/11: decreto contra os emigrados. 11/11: veto do rei a esse decreto. 16/11: Pétion, prefeito de Paris. 9/12: ministério *feuillant*.	**Alemanha.** Junho: os revolucionários fogem para a França. **Suíça.** Cinco camponeses do Valais condenados à morte. 30/5: derrota da insurreição fomentada por Rengguer e o Clube dos Patriotas (região de Porrentruy). **Bélgica.** Janeiro: as tropas austríacas em Liège. **Portugal.** A rainha Maria I tem que aceitar a seu lado seu filho Dom João. **Áustria.** 27/8: declaração de Pillnitz. Aliança turco-prussiana e austro-prussiana. Paz austro-turca. Josef von Sonnenfels, Andreas Riegel, G. F. Haas por um governo constitucional. **Suécia.** 21/10: aliança defensiva russo-sueca. **Polônia.** 3/5: o rei Stanislas Poniatowski promulga uma Constituição. A Dieta se converte num verdadeiro parlamento. A Confederação de Targowica pró-russa contra a Constituição de maio. Os nobres da Confederação apelam ao exército russo.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Japão. Utamaro: *Poemas satíricos sobre os pássaros*; chamado o "pintor da mulher".
Canadá. 10/6: o ato constitucional cria duas províncias: uma inglesa e outra francesa. **Estados Unidos.** Criação do Partido Republicano Democrata por Jefferson. Criacão do Estado de Vermont. Vitória índia sobre o exército de Arthur Saint-Clair. **Antilhas.** 25/2: Ogé e Chavannes supliciados. 7/5: debate sobre as colônias na França. 22-23/8: sublevação dos escravos. 24/9: as assembléias coloniais são livres para acertar o problema dos libertos.	Houghton sobe o Gâmbia.	Tratado de Svishtor com a Áustria, que restabelece a situação anterior a 1791.	**Nepal.** Tratado comercial com os ingleses. 22/3: o general Cornwallis manda arrasar Bangalore. 15/5: batalha de Arikera. Vitória de Cornwallis, mas não consegue aprisionar Tippoo Sahib (sultão do Mysore). Revolta dos cipaios. **Malásia.** Acordo militar entre o sultão Kedha e a Grã-Bretanha.

	FRANÇA	EUROPA
ECONOMIA E SOCIEDADE	13/1: contribuição sobre os bens móveis. 20/1: reorganização da justiça penal. 19/2: extinção do imposto de circulação em Paris. 2/3: lei d'Allarde. 11/3: extinção do dízimo. 18/3: manutenção do sistema do exclusivo com as colônias. 20/3: extinção da Arrecadação Geral. 27/3: as minas à disposição da nação. 15/5: manutenção da escravidão nas colônias. 17/5: reconhecimento legal do comércio da prata (em concorrência com os *assignats*). 14/6: lei Le Chapelier referente a coligações e greves. 20/7: interdição do acordo sobre os salários e os preços. 23/8: lei sobre a imprensa. 2/9: extinção da ordem dos advogados. 14/9: extinção da censura. 25/9: Código Penal. 27/9: direito de cidadania aos judeus do leste. 1/11: 1,9 bilhão de *assignats*.	**Países Baixos.** Fim da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais.
RELIGIÃO	2/2: início da eleição dos bispos jurados. 10/3: Pio VI condena a Constituição civil do clero. 7/5: autorização do culto refratário. 29/11: obrigação do juramento cívico para os refratários. 19/12: veto do rei ao decreto precedente.	**Reino Unido.** William Gregor: titânio. **Prússia.** Montagem das primeiras máquinas de fiar. **Itália.** Galvani: *Forças Elétricas no Movimento Muscular.*
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	Nicolas Leblanc obtém soda artificial. Lavoisier: *Trabalhos sobre a Transpiração.* De Fourcroy: *A Medicina Iluminada pelas Ciências Físicas.*	**Reino Unido.** 23/2: morte de Welsley, fundador do metodismo. Os católicos obtêm a liberdade de culto e o direito de abrir escolas. **Rússia.** Os judeus são confinados nas províncias ocidentais.
ARTE E LITERATURA	Sade: *Justine.* 13/1: liberdade teatral. Chateaubriand: *Ensaio sobre as Revoluções.* Percier e Fontaine fundam uma escola de arquitetura. Bernardin de Saint-Pierre: *A Choupana Índia.* Lenoir cria o Museu dos Monumentos Franceses. David: *Juramento dos Horácios* e *A Morte de Sócrates.* Gérard: *O Alistamento dos Voluntários.* Houdon esculpe os bustos de Voltaire, Mirabeu, Barnave, Bailly. Moitte, aluno de Pigalle, esculpe o frontão do Panteão.	**Reino Unido.** Abril: Thomas Paine (americano de origem) publica *Os Direitos do Homem.* **Alemanha.** Kant: *Crítica da Razão Pura.* F. von Klinger: *Vida, Feitos e Descida aos Infernos de Fausto* (movimento do *Sturm und Drang*). **Áustria.** 30/9: Mozart: *A Flauta Mágica, Réquiem, A Clemência de Tito.* 5/12: morte de Mozart. Haydn: *Orfeu.*

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. Organização do Banco Federal.			
		Arábia. Morte de Ibn Abd al-Wahhab (fundador da seita wahhabita).	**Coréia.** Primeiros mártires católicos.
Estados Unidos. G. Stuart pinta *John Forster.*			**China.** Porcelana de Jingdezhen. Esmaltes *cloisonnés* e pintados com temas europeus (exportados). **Japão.** Hokusai, mestre da estampa. Motoori: estudo do *Kojiki*, primeira tradução em língua moderna.

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA	A. Chénier: *Ode sobre o Jogo de Péla.* M.-J. Chénier: *Henrique VIII*, drama. Setembro: Sedaine e Grétry: *Ricardo Coração de Leão.* Volney: *As Ruinas ou Meditações sobre as Revoluções dos Impérios.*	

1792

POLÍTICA	23/1: motins do café e açúcar em Paris. Março: conspiração de La Rouerie no Oeste. 3/3: assassinato de Simoneau, prefeito de Étampes, contrário à taxação. 15/3: ministério girondino. 20/4: declaração de guerra ao "rei da Boêmia e Hungria". 27/5: deportação dos padres refratários. 29/5: dissolução da guarda real. 8/6: acampamento dos federados em Paris. 11/6: veto do rei aos decretos de 27 de maio e 8 de junho. 12/6: demissão dos ministros girondinos. 15/6: novo ministério *feuillant*. 20/6: "jornada revolucionária" dos *sans-culottes*. 11/7: "a pátria em perigo". 25/7: manifesto de Brunswick. 27/7: confisco dos bens dos emigrados. 30/7: admissão dos cidadãos passivos na Guarda Nacional. 10/8: Comuna insurrecional de Paris. Tomada das Tulherias. 17/8: Tribunal penal. 23/8: Longwy aos prussianos. 30/8: sítio de Verdun. 2-6/9: "massacres de Setembro". 20/9: vitória de Valmy. 21/9: a Convenção Nacional. Abolição da monarquia. 22/9: ANO I DA REPÚBLICA 6/11: vitória de Jemmapes. 19/11: decreto que dá auxílio aos povos oprimidos. 20/11: descoberta do armário de ferro. 21/11: anexação da Sabóia. 10/12: abertura do processo de Luís XVI. 15/12: decreto que impõe a Revolução nas regiões conquistadas.	**Alemanha.** O príncipe-eleitor de Trèves dispersa os emigrados. **Prússia.** 5/5: mobilização contra a França. **Bélgica.** 27/12: Dumouriez se apodera de Liège. **Reino Unido.** 25/1: criação da Sociedade de Correspondência Londrina (jacobina). 18/11: o Clube Revolucionário britânico comemora as vitórias francesas. 13/11: preparativos de guerra. **Escócia.** Multiplicação dos clubes revolucionários. Novembro: em Sheffield, Manchester, Edimburgo, manifestações pró-francesas. **Alemanha.** Outono: revolução na margem esquerda do Reno, à chegada das tropas francesas. **Suíça.** Movimento nacional rauraciano (5.000 soldados franceses na região). 5/12: constituição de um poder revolucionário em Genebra. **Espanha.** Fevereiro: o liberal Aranda substitui Florida Blanca. 15/11: Manuel Godoy se torna primeiro-ministro. **Áustria.** 1/3: morte de Leopoldo II. Francisco II o sucede. Queixas camponesas contra os castelos. Março: criação de clubes de jacobinos. 14/7: manifesto de Brunswick. Kaunitz demissionário. **Hungria.** Início do reinado de Francisco II. **Suécia.** 16/3: aristocratas assassinam Gustavo III. 29/3: Gustavo IV Adolfo, rei aos 14 anos. **Rússia.** tratado de Iassy. Protetorado sobre as terras turcas da Moldávia e da Valáquia.
ECONOMIA E SOCIEDADE	8/3: manifestações de fome no Eure. Março: distúrbios rurais em Languedoc, Quercy, Périgord.	

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Canadá. Eleição de 35 deputados franceses no Baixo Canadá e 15 ingleses. O inglês é a única língua oficial; a seguir, igualdade entre as duas línguas. **Estados Unidos.** Fundação do Kentucky. Reeleição de George Washington. **Brasil.** 21/4: enforcamento de Joaquim José da Silva Xavier. **Venezuela.** Miranda, general na França. **Antilhas.** 4/4: ratificação do decreto que concede liberdade política a São Domingos.	**Magreb.** *Marrocos*: reinado de Moulay Suleïman, que estabelece boas relações com a França. Influência britânica. *Oran* tomada pelos turcos. **Oceania.** D'Entrecasteaux explora a Nova Caledônia.	**Turquia.** Paz de Jassy com a Rússia. O Dniestr, nova fronteira. Os russos obtêm Ozü e o Dniestr.	**China.** Conquista do Tibete. Suserania no Nepal. Os manchus acuam os gurkhas e fecham o Tibete aos estrangeiros. **Índia.** 19/3: capitulação de Tippoo Sahib, que tem que abandonar 43 de seus Estados. **Vietnã.** Início do reinado de Nguyên Anh.
Estados Unidos. 2/4: criação do dólar. Bolsa de Wall Street.	**Serra Leoa.** Assentamento de escravos libertos graças a filantropos ingleses.		

	FRANÇA	EUROPA
ECONOMIA E SOCIEDADE	14/8: partilha dos bens dos emigrados e de terras comunais em pequenos lotes. 25/8: extinção dos tributos senhoriais. 26/8: abolição dos tributos feudais reais. 9/9: verificação dos cereais. 20/9: estado civil laico. Divórcio. 25/9: extinção do sistema das substituições nas sucessões. 19/11: recusa da taxação dos cereais na Assembléia. 22/11: distúrbios em Beauce pela taxação dos cereais. 8/12: proibição de exportar cereais. Dezembro: 3,5 bilhões de *assignats* em circulação.	
RELIGIÃO	3/4: extinção da faculdade de teologia da Sorbonne. 6/4: fim das congregações. 27/5: deportação dos padres, caso 20 cidadãos de seu cantão o solicitem. 18/8: fim das congregações de ensino e assistência hospitalar. 26/8: juramento cívico ou deportação dos padres para a Guiana. 10/9: requisição do ouro das igrejas. 25/12: missa do galo em Paris, apesar da oposição municipal.	**Reino Unido.** Criação do Comitê Católico Irlandês.
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	Introdução do oxigênio no tratamento da asma. Vicq d'Azyr: *Sistema Anatômico dos Quadrúpedes.* R.-J. Haüy: fundador da mineralogia moderna.	**Alemanha.** M. H. Klaproth descobre o óxido de estrôncio (com Hope). **Áustria.** Hoffmann monta os processos à base de estereotipagem. Auenbrugger descobre o processo de percussão para detetar afecções do tórax.
ARTE E LITERATURA	M.-J. Chénier: *Caius Gracchus* (tragédia). A. Chénier: *Hino aos Suiços de Châteauvieux.* 25/4: Rouget de Lisle compõe *O Canto de Guerra para o Exército do Reno.* 19/9: criação do museu do Louvre. 20/9: Goethe em Valmy. Florian: *Fábulas.* Beaumarchais: *A Mãe Culpada.* A. Vestris: novas figuras de dança (piruetas, *entrechats, fouettés*). Morte do escultor J.-J. Caffieri.	**Reino Unido.** Morte de Reynolds. Sir T. Lawrence torna-se pintor do rei (retratista — 1790: retrato da rainha Carlota). Mary Godwin: *Reivindicações dos Direitos da Mulher.* **Alemanha.** Schiller: *Sobre a Arte Trágica.* **Espanha.** Surdez de Goya: *O Claustro dos Loucos, O Enterro da Sardinha.* **Itália.** A. Canova: *Monumento Fúnebre de Afonso XIII* (escultor neoclássico, pureza grega). **Áustria.** Primeira representação do *Casamento Secreto* de Cimarosa. **Boêmia.** J. Dobrovsky: *História da Língua e Literatura Tchecas.* **Rússia.** Nicolas Karamizin: *Cartas de um Viajante Russo, 1791-1792* (reportagem sobre a Europa Ocidental).

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. Rumford: experiência sobre a condutividade térmica dos corpos.			
Estados Unidos. Jefferson conclui o Capitólio de Richmond (a partir da Casa Quadrada de Nîmes). **Brasil.** Término da igreja rococó São Francisco de Ouro Preto, por A. F. Lisboa, dito O Aleijadinho.			**Japão.** Morte de Katsukawa Shunsho (1726-1792) Movimento Ukiyo. Movimento Ukiyo-e: retratos de atores Kabuki (estampas). Pintores: — realistas: Maruyama Okyo (1733-1795) aplica o processo das lanternas mágicas do Ocidente à paisagem japonesa; Goshun (1752-1811); Ito Jakucho (1716-1800). — idealistas: Urakami Gyokudo (1745-1820); Mokubei (1767-1833).

1793

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA	20/1: assassinato do regicida Le Peletier de Saint-Fargeau. 21/1: execução de Luís XVI. 1/2: declaração de guerra à Inglaterra e à Holanda. 21/2: união militar entre a liga e os voluntários. 23/2: recrutamento de 300.000 homens. 7/3: declaração de guerra à Espanha. 9/3: a Vendéia se subleva. 9-10/3: derrota de motins antigirondinos em Paris. 10/3: Tribunal Revolucionário. 11/3: massacre de republicanos em Machecoul. 14-15/3: tomada de Cholet pelos vendeanos. 16/3: derrota francesa de Neerwinden. 28/3: emigrados banidos da França. 1/4: traição de Dumouriez. 6/4: criação do Comitê de Salvação Pública (CSP). 19/4: Mauges com os monarquistas. 24/4: absolvição de Marat. 29/4: Lyon contra a Convenção. 31/5-2/6: proscrição de 21 chefes girondinos. 7/6: revolta federalista na Normandia e em Bordeaux. 10/6: os vendeanos tomam Saumur. 30/6: derrota vendeana diante de Nantes. 10/7: Danton afastado do CSP. 13/7: assassinato de Marat. 17/7: derrota republicana em Vihiers (Vendéia). 24/7: Constituição de 1793. 27/7: Robespierre no CSP. 28/7: capitulação de Valenciennes. 29/7: Chalier guilhotinado pelos federalistas lioneses. 1/8: decreto de Barère sobre "a terra incendiada" na Vendéia. 4/8: ratificação da Constituição. 14/8: Carnot no CSP. 27/8: Toulon entregue aos ingleses. 30/8: o exército de Mayence na Vendéia. 5/9: manifestação *sans-culotte*. Prisão de J. Roux, o *Enragé*. 6/9: Collot d'Herbois e Billaud-Varenne no CSP. 17/9: lei dos Suspeitos.	**Alemanha.** Fevereiro: a Dieta dissolve as associações estudantis. Proibição de Kant. 21/3: anexação da Renânia à França. **Bélgica.** Votação favorável à anexação à França. **Reino Unido.** O reformista T. Muir condenado à deportação em Botany Bay (Austrália). **Suíça.** 17/12: primeira Assembléia Nacional de Raurácia. **Prússia.** Divisão da Polônia. **Espanha.** Janeiro: guerra com a França. O general Ricardos conquista o Roussillon. **Portugal.** Participação portuguesa na guerra contra a França. **Áustria.** 7/3: primeira coalizão contra a França. 18/3: Neerwinden. Reconquista da Bélgica. Segunda partilha da Polônia. **Hungria.** Francisco II proíbe a declaração húngara dos direitos do homem. **Rússia.** Segunda partilha da Polônia. O poeta Raditchev é exilado para a Sibéria por ter lido *Le Père Duchesne* e ter proposto a abolição da servidão. **Polônia:** "Dieta muda" de Brodno. Revoltas de Vylna e Varsóvia. Resistência ao ocupante russo, liderada por Kollontaj e Ignace Potochi. Setembro: a Rússia e a Prússia tomam à Polônia 300.000 km² e 3 milhões de habitantes.
	ANO II 30/9: exército de Mayence derrotado em Torfou. 1/10: Carrier na Vendéia. 9/10: Lyon retomada pelos republicanos.	

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Canadá. Publicações anti-ingleses. **Estados Unidos.** Fundação da cidade de Washington. 22/4: declaração de neutralidade americana. **Antilhas.** Desembarque dos ingleses em São Domingos e Tobago. 5/5: Código negro sobre a escravidão. 29/8: o comissário Sonthonax liberta os escravos de São Domingos. **Bolívia.** Narino publica uma *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.*			**China.** Tentativa inglesa de abertura dos portos. 30/9: embaixada de lorde MacCartney. **Índia/Ceilão.** 6/7: capitulação de Mahé. 23/8: Floyd se apodera de Pondichéry. 1793-1797: John Shore, governador, se apodera dos estabelecimentos holandeses no Ceilão e nas Molucas.

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA	10/10 (19 vendemiário): "O governo revolucionário até a paz". 16/10: execução de Maria Antonieta. Vitória de Wattignies. 31/10: execução dos chefes girondinos. Vendeanos derrotados em Cholet. Início da Volta de Galerno. 14/11 (24 brumário): prisão dos deputados envolvidos no escândalo da Companhia das Índias. 4/12 (14 frimário): decreto sobre "o governo revolucionário". 5/12: 1.º número do *Vieux Cordelier* de Desmoulins. 19/12: retomada de Toulon. 23/12: derrota vendeana em Savenay.	
ECONOMIA E SOCIEDADE	21/2: J. Roux exige a pena de morte contra os açambarcadores. 24-25/2: revolta do sabão (Paris). 7/3: partilha igualitária das sucessões. 18/3: pena de morte contra os partidários da lei agrária. 19/3: organização das assistências de caridade. 21/3: abolição do imposto sobre as profissões. 29/3: lei sobre os delitos de imprensa. 30/3: obrigação de abrir uma escola nas comunas com mais de 400 habitantes. 11/4: circulação obrigatória do *assignat* e proibição da venda de numerário. 4/5: o primeiro Máximo (cereais). 9/5: apreensão de mercadorias dos navios neutros. 20/5: empréstimo compulsório de 1 bilhão sobre os ricos. 3/6: bens dos emigrados vendidos em pequenas parcelas. 10/6: partilha dos bens comunais. 28/6: assistência aos enjeitados e mães solteiras. 17/7: abolição dos impostos feudais. Extinção dos pedágios. 27/7: açambarcamento de gêneros alimentícios torna-se crime passível de pena de morte. 1/8: bases do sistema métrico. Agosto: adoção dos menores. 24/8: livro da dívida pública. Extinção das sociedades por ações. 5/9: exército revolucionário. 15/9: extinção das universidades. 24/9: Máximo geral. 9/10: proibição do comércio com os países em guerra. 2/11: lei sobre os filhos naturais. 22/11 (2 frimário): venda parcelada dos bens nacionais. 19/12 (29 frimário): obrigatoriedade e gratuidade do ensino.	**Bélgica.** Os belgas protestam contra os decretos de 15-12. **Reino Unido.** Os católicos irlandeses obtêm direito de voto.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Índia/Ceilão. Os coletores de impostos tornam-se proprietários de suas aldeias. Os ingleses se apoderam dos entrepostos comerciais franceses até 1802.

	FRANÇA	EUROPA
RELIGIÃO	6/1: festa de Reis celebrada em Paris. 19/7: emolumento dos padres casados. 22/9: festa de Brutus em Nevers. 5/10: calendário republicano. 7/10 (16 vendemiário): o vaso santo quebrado em Reims. 10/10 (19 vendemiário): Fouché manda retirar os emblemas religiosos dos cemitérios. 21/10 (30 vendemiário): os padres jurados não-cívicos são deportados. 28/10 (7 brumário): religiosos proibidos de ensinar. 5/11 (15 brumário): criação das festas cívicas. 6/11 (16 brumário): as comunas podem renunciar ao culto católico. 7/11 (17 brumário): o bispo de Paris renuncia à batina. 10/11 (20 brumário): festa da Razão em Notre-Dame de Paris. 16/11: presbitérios entregues às escolas. 20/11 (30 brumário): manifestação anticatólica burlesca na Convenção. 21/11 (1.º frimário): Robespierre contra o catolicismo e o ateísmo. 22/11 (2 frimário): Danton contra as mascaradas religiosas. 23/11: os edifícios de culto tornam-se templos da Razão. 6/12: decreto contra as violências antireligiosas.	
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	12/4: Claude Chappe, experiência do telégrafo ótico. Lakanal decide a criação de uma linha Paris-Lille em 16 estações. 10/6: fundação do Museu Nacional de História Natural. Janeiro: Lavoisier e R. J. Haüy determinam o valor do grave ou quilo. 1/8: decreto sobre o sistema métrico. J.-L. Giraud-Soulavie, fundador da paleontologia estratigráfica. Geoffroy St.-Hilaire, professor de zoologia no Museu.	**Reino Unido.** Bentham inventa a serra circular. Young é o primeiro a mostrar a relação visão-deformação do cristalino. **Itália.** Volta: *Classificação Elétrica dos Metais.* **Rússia.** São montadas as primeiras máquinas de fiar.
ARTE E LITERATURA	Sylvain Maréchal: *O Juízo Final dos Reis.* Condorcet: *Esboço de um Quadro dos Progressos do Espírito Humano.* Volney: *A Lei Natural ou o Catecismo do Cidadão.* Restif de la Bretonne: *As Noites de Paris.* Boilly: *O Triunfo de Marat.* David: *O Triunfo do Povo Francês* (friso); *Le Peletier, Mártir da Liberdade; Marat Assassinado.* Percier e Fontaine: volta da Itália, influência antiga sobre a arquitetura.	**Bélgica.** Mallet du Pan publica *Considerações sobre a Natureza dos Acontecimentos da França.* **Inglaterra.** Thomas Paine publica *O Século da Razão.* W. Godwin: *Ensaio sobre a Justiça Política.* **Alemanha.** F. Schiller: *História da Guerra dos Trinta Anos.* Kant: *Teoria e Prática.* Fichte: *Considerações Destinadas a Retificar o Julgamento do Público sobre a Revolução Francesa.* J. R. Zumsterg: *Colma,* baladas sobre textos de Goethe.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. G. Vancouver explora a costa do Pacífico. Mackenzie atravessa as Montanhas Rochosas e alcança o Pacífico em 22/7/1793.			
Estados Unidos. J. S. Copley (pintor realista): *The Red Cross Knight.*			**China.** Li Ruzhen (1763-1830): *A Aliança Predestinada entre o Espelho e as Flores*, romance exótico a favor da igualdade das mulheres. **Japão.** Escola Ukyio-e; Kiyonaga Torii (1752-1815), pintor de estampas. Retoma o ateliê de pintura oficial dos Kabuki (estampas sobre a mulher). Lacas: envernizamento e decoração das porcelanas perfeitas.

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA	A. Canova (escultor): *O Amor e Psiquê.* Prud'hon: *A União entre o Amor e a Liberdade.* Dança: P. Gardel, *O Julgamento de Páris.* E. L. Boullée: *Ensaio sobre a Arte.*	Kant: *A Religião nos Limites da Simples Razão.* **Espanha.** Goya: os *Caprichos.* **Itália.** Paganini se apresenta pela primeira vez. N. Puccini: composição da ópera *Griselda.* **Rússia.** Derjavin (poeta): *A Cascata.* **Polônia.** J. Potocki (1761-1815), fundador da etnologia eslava: *Crônicas... para Servir à História de Todos os Povos Eslavos.*

1794

POLÍTICA	Janeiro: início dos massacres das "colunas infernais". 12/1 (23 nevoso): prisão de Fabre d' Églantine. 4/2 (16 pluvioso): fim da escravidão. 10/2 (22 pluvioso): suicídio de J. Roux. 4/3: os *cordeliers* em insurreição. 22/3 (4 germinal): execução dos hebertistas. 5/4 (16 germinal): execução dos dantonistas. 13/5: suspensão das colunas infernais de Turreau. 22/5 (3 prairial): Admirat tenta assassinar Collot d'Herbois. 23/5 (4 prairial): Cécile Renault tenta assassinar Robespierre. 10/6 (22 prairial): o Grande Terror. 26/6 (8 messidor): vitória de Fleurus. 27/7 (9 termidor): 22 robespierristas presos. 28/7: 105 robespierristas executados. 1/8 (24 termidor): prisão de Fouquier-Tinville. 24/8 (7 frutidor): o Comitê de Salvação Pública perde força (criação de 16 comitês). ANO III 12/11 (22 brumário): fechamento do Clube dos Jacobinos. 23/11 (3 frimário): processo de Carrier. 8/12 (18 frimário): os 73 deputados excluídos em 2 de junho de 1793 são reintegrados. 16/12 (26 frimário): Carrier executado.	**Alemanha.** Os reformadores são afastados das funções públicas. Na *Baviera,* processos de jacobinos. **Bélgica.** 27/7: reconquista de Liège pelos franceses. Outubro: guerrilha antifrancesa liderada por Vesque. **Reino Unido.** 16/5: o ministério Pitt obtém a suspensão do *habeas corpus.* 15/10: o conspirador Robert Watt é enforcado e decapitado em Edimburgo. **Suíça.** 18/1: segunda Assembléia rauraciana. Verão: Memorial dos intelectuais e artesãos pela abolição dos tributos feudais. **Espanha.** Invasão da Catalunha pelos franceses. **Itália.** *Nápoles*: prisão de 56 jacobinos. Três execuções. **Áustria.** Descoberta de conspirações jacobinas. Os chefes são condenados à morte. 18/5: a Áustria é derrotada em Fleurus. 6-8/9: os austríacos são derrotados em Hondschoote. 26/12: Hoche derrota Würmser em Geisberg. **Hungria.** Agosto: prisão de chefes jacobinos. 18 condenados à morte, entre eles Martinovicz. **Polônia.** 4/4: vitória polonesa de Roclawice. Insurreição de Varsóvia liderada por Jan Kilinski e pelo cônego Kollontaj. Março: ato insurrecional de Kosciuszko. Junho: batalha de Szczkocing. 10/10: derrota polonesa de Maciejowice. Kosciuszko vencido. 4/11: queda de Varsóvia.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Tecidos em brocado de ouro e prata.
Brasil. Derrota da conspiração revolucionária no Rio. **América Latina.** 1/11: apreensão em Caracas da *Declaração dos Direitos do Homem.* Prisão de Narino e de dois médicos franceses. **Estados Unidos.** Agosto: batalha de Fallen Timbers, derrota das tribos do Noroeste. Tratado de Canandaigua com as "6 Nações". 19/11: tratado Jay com a Grã-Bretanha (fim do tratado franco-americano). **Antilhas.** 4/2: a Convenção abole a escravidão. Victor Hugues abole a escravidão em São Domingos. Luta entre plantadores e mulatos.		**Pérsia.** Agha Muhammad, chefe tribal urcomano, vitorioso do último zende, vence os turcomanos. Faz-se coroar em Teerã (1794). Funda a dinastia dos Qãdjars.	**China.** Sublevação no Hunan. **Cambodja.** Ang-Eng coroado em Bangkok devido a distúrbios.

	FRANÇA	EUROPA
ECONOMIA E SOCIEDADE	6/1 (17 nivoso): lei sobre as heranças. 23/1 (4 pluvioso): os bens penhorados em casas oficiais serão retirados sem reembolso. 1/2 (13 pluvioso): votação de 10 milhões para os indigentes. 21/2 (3 ventoso): quadro geral do Máximo. 26/2-3/3: decretos de Ventoso. Março: 5,5 bilhões de *assignats*. 27/3 (7 germinal): extinção do exército revolucionário. 1/4 (12 germinal): extinção dos comissários de açambarcamento. 2/5 (13 floreal): criação do grande Livro da Assistência Nacional (aplica os decretos de Ventoso). 4/5 (15 floreal): requisição dos operários que se ocupam das mercadorias de primeira necessidade. 10/5 (21 floreal): fim da contribuição sobre bens móveis. 1/6 (13 prairial): Escola de Março. 2/7 (23 messidor): venda dos bens dos hospitais. 23/7 (5 termidor): a Comuna de Paris: novo Máximo desfavorável aos pobres. 1/8 (14 termidor): abolição da lei de Prairial. 24/9 (3 vendemiário): Escola Central das Obras Públicas (Politécnica). 15/10 (24 vendemiário): proibição da mendicância. 24/10 (9 brumário): Escola Normal Superior. 17/11 (27 brumário): fim da obrigatoriedade escolar. 24/12 (4 nivoso): abolição do Máximo. Dezembro: 11 bilhões de *assignats*.	**Bélgica.** 27/5 (8 prairial): o exército francês tem que viver à custa do inimigo. **Reino Unido.** 16/5: supressão do *habeas corpus* até 1801.
RELIGIÃO	17/4: martírio dos carmelitas de Compiègne. 7/5 (18 floreal): a Convenção reconhece o Ser Supremo e a imortalidade da alma. 8/6 (20 prairial): festa do Ser Supremo. 18/9: extinção do orçamento dos cultos.	
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	10/10: criação do Conservatório Nacional das Artes e Ofícios. A. M. Legendre: *Elementos de Geometria* (20 reedições durante sua vida). D. de Dolomieu, geólogo, teoria sobre a estrutura dos Alpes, classificação moderna das lavas. J.-B. Lamarck, professor de zoologia do Museu, pesquisas sobre os invertebrados, encadeamento das espécies.	**Reino Unido.** Erasmus Darwin (avô de Charles): *Zoonomia*, teoria da formação gradual do reino animal. **Alemanha.** Ernst Chladni. O primeiro a dar a origem cósmica dos aerólitos.
ARTE E LITERATURA	27/1: língua francesa obrigatória nos atos públicos. Dupuis: *Da Origem de Todos os Cultos*.	**Reino Unido.** S. T. Coleridge: *The Fall of Robespierre* (fracasso).

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. a chamada rebelião do uísque.			
			Japão. Morte de Motoki Ryoli, autor da primeira obra a adotar o heliocentrismo no Extremo Oriente.
			China. Schen-Fu (1763-1816) escreve *Seis Memórias sobre uma Vida Flutuante.*

	FRANÇA	EUROPA
	Lebrun (poeta): *Ode sobre o Navio O Vingador.* M.-J. Chénier: *O Canto da Partida* (música de A. Méhul); *Timoleão.* A. Chénier: *A Jovem Cativa* e *Iambos.* Suicídio de Chamfort. O Théâtre-Français se torna o Teatro do Povo. Translado das cinzas de J.-J. Rousseau para o Panteão (4/4). Houdon: *A Filosofia.* F. Verly: arquitetura revolucionária para Lille. Dança. Gardel: *A Donzela Republicana,* sobre uma música de Grétry. Fabre d'Églantine: *Os Preceptores.*	**Alemanha.** Hölderlin segue os cursos de Fichte em Iena. Encontra Schelling. J. M. von Dannecker, escultor neoclássico: *busto de Schiller.* F. G. Klopstock, poeta pró-Revolução Francesa: *Conversas Gramaticais.* Fichte: *Princípios da Teoria das Ciências.* **Itália.** *Nápoles.* Cimarosa apresenta *As Astúcias Femininas.* **Rússia.** A. N. Voronikhin, pintor e arquiteto: *Galeria Stroganov.*

1795

	19/1 (30 nivoso): *O Despertar do Povo* ou contra-*Marselhesa.* 23/1 (4 pluvioso): captura da frota holandesa. 4/2 (19 pluvioso): Babeuf detido em Arras. Início do Terror Branco. 17/2 (29 pluvioso): acordos de La Jaunaye (Hoche-Charette). Liberdade de culto para os vendeanos. 2/3 (12 ventoso): prisão de Barère, Collot d'Herbois, Billaud-Varenne. 8/3 (18 ventoso): retorno dos girondinos proscritos da Convenção. 1/4 (12 germinal): insurreição popular. 2/4 (13 germinal): repressão por Pichegru. 5/4 (16 germinal): paz de Bâle (França-Prússia). 4/5 (15 floreal): massacre dos jacobinos de Lyon. 7/5 (17 floreal): Fouquier-Tinville guilhotinado. 16/5 (25 floreal): tratado de Haia (França-Holanda). 20-23/5 (1.°-4 prairial): derrota das jornadas insurrecionais. 31/5 (12 prairial): Luís XVII morre no Templo. 23/6 (5 messidor): emigrados em Quiberon. 24/6: manifesto de Verona (Luís XVIII). 14/7 (26 messidor): *A Marselhesa* tocada diariamente no exército. 21/7 (3 termidor): vitória de Hoche em Quiberon. 22/7 (4 termidor): paz de Bâle (França-Espanha). 8/8 (19 termidor): 10 deputados *montagnards* com ordem de prisão. 22/8 (5 frutidor): Constituição do ano III. Decreto dos 2/3.	**Luxemburgo** torna-se o departamento das Florestas. **Bélgica.** 18 frutidor: decreto de deportação de 820 padres belgas. 1/10: Liège, capital do departamento de Ourthe. Anexação da Bélgica à França. Outubro: resistências camponesas, principalmente na floresta de Soignes. **Reino Unido.** Motins em Londres, Birmingham, Dundee. Jorge III recusa o direito de voto aos católicos irlandeses. 27/10: o rei é escarnecido. Na Irlanda, seminário católico de Maynooth. **Países Baixos.** 23/1: o exército francês captura a frota irlandesa no Helder. H. W. Daendels constitui uma legião batava. 16/5: criação da República batava. **Prússia.** 6/4: assinatura da paz de Bâle com a França. Partilha da Polônia. **Espanha.** O jacobino madrilenho Picornel y Gomila é preso. 5/4: paz de Bâle com a França. **Áustria.** Aliança com os russos e os ingleses. Terceira partilha da Polônia. 27/7: tomada de Antuérpia pelos franceses. 6-23/10: tomada de Colônia e Coblença. **Rússia.** Suvorov: *A Ciência da Vitória.* Terceira partilha da Polônia. **Polônia.** Terceiro desmembramento.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Japão. Morte de Ippitsu sai Bunchô (nascido em 1725), pintor de estampas (uKiyo-e).
Estados Unidos. Tratado de Greenville assinado por 12 tribos. Fronteira permanente estabelecida no território do Noroeste. Discurso de Washington contra os clubes jacobinos. **Antilhas.** 22/7: a parte espanhola de São Domingos volta para a Espanha. **Equador.** O índio Espejo, favorável à libertação das colônias espanholas, é preso.	**África do Sul.** Ocupação inglesa.	**Pérsia.** Agha Muhammad combate os russos na Geórgia.	**China.** Rebelião do Lótus Branco. **Ceilão.** Início da conquista inglesa. **Malásia.** Os ingleses ocupam Málaca.

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA	ANO IV 1/10 (9 vendemiário): anexação da Bélgica. 5/10 (13 vendemiário): Barras e Bonaparte reprimem uma insurreição monarquista. 25/10 (3 brumário): funções públicas proibidas a parentes de emigrados. 26/10 (4 brumário): início do Diretório. Bonaparte general-chefe do exército do Interior. A place de la Révolution torna-se a place de la Concorde. 31/10 (9 brumário): os Quinhentos e os Anciãos elegem cinco diretores.	
ECONOMIA E SOCIEDADE	25/2 (7 ventoso): criação das escolas centrais departamentais (liceus). 7/4 (18 germinal): sistema métrico obrigatório. 31/5 (12 prairial): aceleração da venda dos bens nacionais em favor dos ricos. 13/7: criação do Collège de France. 3/8: criação do Conservatório Nacional de Música. 25/10 (3 brumário): os alunos pagam o professor. Instituto Nacional das Ciências e Artes. 26/10 (4 brumário): abolição da pena de morte (em tempo de paz). 13/11 (22 brumário): requisição dos cereais por conta da contribuição sobre os bens móveis. 20/11 (30 brumário): restabelecimento das companhias dos fornecedores. 6/12 (15 frimário): empréstimo compulsório em numerário. Frimário: greves operárias em Paris.	**Reino Unido.** 26/5: criação de um salário mínimo. Deixa de ser obrigatório o ingresso dos pobres nas *work-houses*. 14/2: extincão do direito de reunião.
RELIGIÃO	21/2 (3 ventoso): separação da Igreja e do Estado. Permitido o culto privado. 30/5 (11 prairial): livre uso das igrejas não vendidas. 23/10 (3 brumário): legislação contra os refratários.	**Reino Unido.** Os metodistas se separam dos anglicanos. Fundação da London Missionary Society.
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	Prêmio de 12.000 francos oferecido pelo Diretório a quem descobrir um método de conservação dos alimentos (em 1803, N. Appert descobre um processo de conservação). P. S. Laplace começa sua *Teoria Analítica das Probabilidades*. Fundação da cademia das Ciências Morais e Políticas. G. Monge: *Folhas de Análise*.	**Reino Unido.** J. Bramah inventa a prensa hidráulica.
ARTE E LITERATURA	30/3 (10 germinal): criação da Escola de Línguas Orientais. 25/10 (5 brumário): criação do Instituto Nacional. É. de Sénancour: *Aldomen*.	**Reino Unido.** Haydn: *A Criação*. T. Girtin: *A Catedral de Peterborough* funda o romantismo inglês na pintura. Morte de J. Wedgwood, ceramista.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Brasil. Autorização da fabricação de ferro (distorção do Exclusivo).			
Estados Unidos. G. Stuart (1795-1796): retratos de G. Washington.			**China.** Z. Xuecheng (1738-1801), historiador, revive os estudos históricos.

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA	N. Lemercier: *Tartufo Revolucionário* (teatro). F. Gérard: *Isabey e sua Filha.* X. de Maistre: *Viagem em Torno do meu Quarto.*	**Alemanha.** Hölderlin e Schelling: *Programa do Idealismo Alemão.* Boccherini, compositor da câmara do rei Frederico Guilherme II. Hegel: *Vida de Jesus.* Schiller: *Cartas sobre a Educação Estética do Homem.* **Espanha.** Goya: *Retrato de Francesco Bayeu*; *A Duquesa de Alba.* **Itália.** Morte de Cagliostro em Roma. A. Canova inicia o enorme grupo *Hérculos Atirando Licas ao Mar* (concluído em 1810). **Dinamarca.** A. J. Carstens: *Batalha dos Deuses e dos Gigantes.* **Suécia.** J. E. Kellgron, escritor: *A Nova Criação*; *Despertar do Romantismo.*

1796

POLÍTICA	28/2 (9 ventoso): fechamento do clube do Panteão. 2/3 (12 ventoso): Bonaparte comanda o exército da Itália. 30/3 (10 germinal): "Diretório secreto" de Babeuf. 12/4 (23 germinal): vitória de Montenotte. 13/4: vitória de Millesimo. 15/4: vitória de Dego. 21/4 (2 floreal): vitória de Mondovi. 10/5 (21 floreal): prisão de Babeuf e dos Iguais. Episódio da ponte de Lodi. 15/5 (26 floreal): Bonaparte em Milão. 23/5 (4 prairial): revolta de Pavia. 5/8 (18 termidor): vitória de Castiglione. 9-10/9 (23-24 termidor): conspiração babeufista no acampamento de Grenelle.	**Luxemburgo.** Março: sublevação anti-requisição. **Reino Unido.** Declaração de guerra à Espanha. Fim de dezembro: derrota de Hoche em relação à Irlanda. **Espanha.** 18/8: aliança de San Ildefonso com o Diretório. Espanha aliada à França contra a Inglaterra. **Itália.** 23/4: Luigi Zambini fomenta um motim em Bolonha; duas execuções. **Áustria.** 20/5: rompimento do armistício. 24/8: em Amberg, Jourdan é derrotado por Carlos de Habsburgo. **Rússia.** 7/11: morte de Catarina II; sucede-a seu filho Paulo I.
	ANO V 16/10 (25 vendemiário): proclamação da República cispadana. 17/11 (27 brumário): vitória da ponte de Arcole.	
ECONOMIA E SOCIEDADE	19/2 (30 pluvioso): destruição das tábuas de fabricação dos *assignats.* Restam 34 bilhões de *assignats* em circulação. 18/3 (28 ventoso): criação das ordens de pagamento por territórios. 21/3: o papel-moeda não tem mais circulação legal. 16-17/4: limitação da liberdade de imprensa. 9/6: anulação da partilha das terras comunais.	**Países Baixos.** Emancipação dos judeus.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			Japão. Teatro kabuki, escola Ukiyo-e (representações de um mundo móvel). Shara Ku (Toshu Sai), 141 estampas e 17 esboços; realismo dos retratos de atores, *Grandes Rostos.* Escola naturalista de Okyo: estampas sobre madeira. Utagawa Toyokumi (1769-1825): retratos.
Estados Unidos. Fundação do Tennessee. "Farewell address". Washington adverte contra as alianças com a Europa. Fim do mandato de G. Washington. **Venezuela.** Malogro de uma tentativa de insurreição de don José España e don Manuel Wal.	Mungo Park chega ao *Niger.*		**China.** Abdicação de Kien Long. Multiplicação de sociedades secretas hostis à dinastia manchúria. Revoltas. Chegada de Kia-King. **Índia.** Lorde Wellesley, governador-geral.

	FRANÇA	EUROPA
ECONOMIA E SOCIEDADE	6/9 (20 frutidor): fim da venda dos bens nacionais sem leilão. 7/10 (16 vendemiário): organização dos hospícios civis.	
RELIGIÃO	31/5 (12 prairial): restituição dos bens aos padres voluntariamente exilados. 5/9 (19 frutidor): extensão da medida precedente aos padres idosos, enfermos ou refratários. 4/12 (14 frimário): suspensão da luta contra o clero refratário.	
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	Desenvolvimento da embriologia por Xavier Bichat. P. S. Laplace: *Exposição do Sistema do Mundo* ("nebulosa primitiva" na origem do sistema solar).	**Reino Unido.** I. Ingenhousz descobre a ação da luz e do ar no crescimento dos vegetais. 14/5: Ed. Jenner inocula a varíola numa criança (a vacina). **Países Baixos.** Descoberta do etileno por quatro químicos holandeses. **Suíça.** Fim da publicação das *Viagens nos Alpes*, de H. de Saussure (geólogo). **Alemanha.** Um dramaturgo, A. Senefelder, inventa a litografia.
ARTE E LITERATURA	J. de Maistre: *Considerações sobre a França.* L. de Bonald: *Teoria do Poder Político e Religioso.* Ch. de Wailly: projetos grandiosos para Paris, criação das plataformas. Thomas Paine (cidadão francês) conclui *O Século da Razão* (1794-1796).	**Reino Unido.** Morte de R. Burns, poeta escocês, admirador da Revolução Francesa. E. Gibbon: *Memórias.* S. T. Coleridge: *Poemas.* M. G. Lewis: *The Monk.* **Alemanha.** Fichte: *Fundamentos do Direito Natural.* **Grécia.** Rhigas Velestinlis (1757-1798), escritor revolucionário: *Mapa da Grécia*, em Viena; *Um Catecismo Democrático*; *Para uma Federação Balcânica.* Executado pelos turcos em Belgrado, em junho de 1798.

1797

POLÍTICA	14/1 (25 nevoso): vitória de Rivoli. 2/2 (14 pluvioso): capitulação de Mântua. 19/2 (1.º ventoso): tratado de Tolentino com Pio VI. Abril (germinal): renovação de 1/3 dos deputados. 18/4 (29 germinal): preliminares da paz de Leoben com a Áustria. 16/5 (28 floreal): Veneza ocupada pelos franceses. 20/5 (1.º prairial): o monarquista Barthélémy se torna diretor. 27/5 (8 prairial): Babeuf é guilhotinado. 9/7 (21 messidor): proclamação da República cisalpina.	**Reino Unido.** Os ingleses destroem a frota espanhola em Saint-Vincent. 15/4: revolta da frota da Mancha em Spithead. 11/5: amotinamento da frota do mar do Norte. **Prússia.** Novembro: coroamento de Frederico Guilherme II, hostil à Revolução. **Espanha.** Perda da ilha de Trindade.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Canadá. Novas resistências contra a administração das vias públicas e o alistamento militar. 21/7: enforcamento do independentista David Mac-Laine em Quebec. **Estados Unidos.** O federalista John Adams, presidente dos Estados Unidos. Alien Bill: expulsão dos suspeitos de jacobinismo. Sedictions Act contra a imprensa.	**África.** Fim da prosperidade do *Daomé*. Regência sanguinária Adangza.	**Pérsia.** Assassinato de Agha Muhammad. Fath Ali Shas (seu sucessor) perde territórios para a Rússia.	**Índia/Ceilão.** Richard Colley governador.

	FRANÇA	EUROPA
POLÍTICA	4/9 (18 frutidor): golpe de Estado antimonarquista, apoio militar de Hoche e Augereau. Novo Terror (53 deputados deportados). 8/9 (22 frutidor): 42 jornais proibidos.	**Grécia.** Na Dalmácia, motins antifranceses, antiproprietários e anti-republicanos em Sebenico, Trau, Spalato. Em Makarska e nas ilhas, revoltas antinobiliárquicas e pró-autríacas. **Itália.** 6/6: Gênova se torna a República lígure. 9/7: Milão se torna a República cisalpina. Setembro: insurreição dos "Viva Maria" em Gênova. **Portugal.** 10/8: tratado entre França e Portugal (delimitação da Guiana francesa). **Áustria.** Anexação de Corfu, Cefalônia, Zante e as ilhas Jônicas. **Polônia.** 26/1: extinção do reino da Polônia.
	ANO VI 17/10 (26 vendemiário): paz de Campoformio.	
ECONOMIA E SOCIEDADE	4/2 (16 pluvioso): fim das "ordens de pagamento territoriais". 14/3 (24 ventoso): direito à coerção física (por ordem de prisão) em matéria comercial, para obrigar ao pagamento do devedor. 21/5 (2 prairial): proibição às comunas de alienar ou trocar seus bens. 9/6 (21 prairial): restabelecimento da livre circulação dos cereais. 5/9 (19 frutidor): imprensa submetida à inspeção da polícia durante um ano. 10/9 (24 frutidor): imposto sobre a circulação de mercadorias nas estradas. 30/9 (9 vendemiário): falência dos 2/3. 12/11 (22 brumário): agência de contribuições diretas em cada departamento. 16/11 (26 brumário): greve dos carpinteiros em Paris. 17/11 (27 brumário): os candidatos às funções públicas devem comprovar que freqüentaram as escolas do Estado, e que seus filhos também as freqüentam.	**Reino Unido.** Circulação obrigatória da libra (extinção do padrão-ouro). **Rússia.** Redução da corvéia.
RELIGIÃO	15/8-12/11: concílio da Igreja galicana. 24/8 (7 frutidor): suspensão das perseguições contra os padres refratários. 5/9 (19 frutidor): retomada das perseguições contra os padres refratários. Verão: os teofilantropos podem celebrar seu culto em Paris.	**Reino Unido.** Extinção das *penal laws* de natureza econômica contra os irlandeses católicos. **Itália.** Emancipação dos judeus.
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	J. L. Lagrange: *Teoria das Funções Analíticas.* J.-B. Lamarck: *Dissertações de Física.* Lacépéde: *História Natural dos Peixes.* Gay-Lussac, físico e químico: professor na Politécnica. N. L. Vauquelin, químico, descobre o cromo e o berílio. Firmin Didot: patente da estereotipia.	

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Venezuela. 50 conjurados executados. Bolívar parte para a Europa. **América Latina.** Preparação da sublevação das colônias. Criação de uma junta (em Paris) com José del Pozoy Sucre. 18/11: ato de abertura dos portos aos neutros.			
	Taiti. Chegada da London Missionary Society. **Austrália.** Church Missionary Society em Nova Gales do Sul.		

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA	Abade Barruel: *Memórias para Servir à História do Jacobinismo.* Chateaubriand: *Ensaio sobre as Revoluções.* Restif de la Bretonne: *Senhor Nicolas ou o Coração Humano Desvelado* (16 tomos de 1794 a 1797). M.-J. Chénier: *Epístola sobre a Calúnia.* P. Guérin, pintor: *A Morte de Catão de Útica.* E. Méhul: *O Jovem Henrique.* Sénac de Meilhan: *O Emigrado.*	**Alemanha.** Hölderlin: *Hyperion* (romance). Schelling: *Idéias para uma Filosofia da Natureza.* Wackenroder: *Efusões do Monge Amante da Arte* (precursor do romantismo). Kant: *Metafísica dos Costumes.* Goethe: baladas; *Herman e Dorotéia* (epopéia burguesa); *Os Anos de Aprendizagem de Wilhelm Meister.* Schiller: *Baladas.* **Itália.** Casanova redige suas *Memórias.* L. Cherubini: *Medéia.* **Espanha.** J. Valdés Meléndez (1754-1817), escola de Salamanca: *Poesias Completas* (poesia lírica pastoral). Goya: afrescos de *San Antonio de la Florida* (perto de Madri).

1798

POLÍTICA	11/5 (22 floreal): anulação da eleição de jacobinos. 19/5 (30 floreal): Bonaparte segue para o Egito. 17/6 (29 prairial): F. de Neufchâteau, ministro do Interior. 21/1 (3 termidor): batalha das Pirâmides. 1/8 (14 termidor): vitória inglesa em Aboukir. ANO VII 11/10: catástrofe naval francesa ao largo da Irlanda. 21/10 (30 vendemiário): motins no Cairo contra os franceses.	**Bélgica.** Primavera: alistamento militar obrigatório, decidido pelo Diretório. Maio: início de resistência ao alistamento. 12/10: motins em Tielt e Oudenaarde. 24/10: sublevação de Luxemburgo, dita "guerra dos Cacetes". 27/10: toda a Bélgica se subleva. 11/12: insurreição esmagada. **Reino Unido.** Insurreição irlandesa e repressão feroz. 22/8-8/9: derrota da expedição do general Imbert. Wolfe Tone capturado. **Suíça.** 16/3: fundação da República helvética (18 cantões). 15/4: a República de Genebra é conquistada pelos franceses. 22/4: primeira sessão da Assembléia Nacional helvética com Ochs. Outubro: derrota do russo Suvorov na Suíça. **Espanha.** Minorca ocupada pelos ingleses. Godoy demissionário. **Itália.** Dezembro 1797-5/2/1798: República romana. **Malta.** 12/6: Malta unida à França. 2/9: insurreição camponesa anti-francesa. **Rússia.** Paulo I adere à segunda coalizão.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
	África. Pinturas murais nos palácios reais de Abomey, no *Daomé*.		**Japão.** Nascimento de Hiroshigje (pintor de estampas).
Brasil. Malogro de uma conspiração na Bahia. Seis condenações à morte.		**Arábia.** Tratado de amizade entre a Inglaterra, Mascate e Oman. **Turquia.** Início da guerra com a França.	**Índia.** Desarmamento do Nizam.

	FRANÇA	EUROPA
ECONOMIA E SOCIEDADE	5/9 (19 frutidor): lei Jourdan, alistamento militar obrigatório. Vendemiário: criação do Conselho Superior do Ensino Público. 18-21/9: Exposição nacional dos produtos industriais em Paris. 16/10 (25 vendemiário): restabelecimento do imposto de circulação das mercadorias na entrada das cidades. 17/10: os bens nacionais devem ser pagos em numerário. 22/10 (1.º brumário): reorganização da contribuição profissional; imposto sobre as portas e janelas. 1/11 (11 brumário): publicidade e finalidade exclusiva das hipotecas. 3/11 (13 brumário): criação do imposto do selo. 17/11 (27 brumário): os bens nacionais não-saldados devem ser pagos em numerário. 12/12 (22 frimário): os impostos de registro são codificados.	**Países Baixos.** Fim da Companhia Holandesa das Índias Orientais. Criacão do Ministério das Águas. **Reino Unido.** Nathan Rothschild se instala em Manchester.
RELIGIÃO	3/4 (14 germinal): calendário revolucionário obrigatório. 6/7 (18 messidor): investigações para descobrir os padres refratários, além de um prêmio concedido aos delatores. 9/9 (23 frutidor): criação do culto das decádias.	**Bélgica.** 4/11: proscrição de 8.000 padres belgas. **Itália.** 20/2: prisão do papa Pio VI.
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	J. L. Lagrange: *Tratado da Resolução das Equações Numéricas.* J. de Lalande: posições de 50.000 estrelas recolhidas entre 1789 e 1798; *História Celeste Francesa.* Pinel: *Tratado Médico-Filosófico sobre a Alienação Mental ou a Mania.* A. M. Legendre: *Teoria dos Números.* N. Robert: patente da máquina de papel contínuo. Primeiros tubos para as canalizações de Paris. Bonaparte funda o Instituto do Cairo.	
ARTE E LITERATURA	J. A. Gros: *Bonaparte na Ponte de Arcole.*	**Reino Unido.** W. Wordsworth: *Lyrical Ballads.* T. Malthus: *Ensaio sobre o Princípio da População.* S. T. Coleridge: *Caim Errante; Geada à Meia-Noite; A Balada do Velho Marinheiro.* **Alemanha.** Kant: *O Conflito das Faculdades.* Hölderlin: *A Morte de Empédocles* (tragédia). Schelling: *A Alma do Mundo.* F. M. von Klinger: *História de um Teutônico de Hoje.* Wackenroder: *Fantasias sobre a Arte.*

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Estados Unidos. B. H. Latrobe, arquiteto americano de origem inglesa: em Filadélfia, banco em forma de templo iônico. O *Capitólio* de Washington. Catedral de Baltimore.			**China.** Morte do poeta Yuan Mei (1716-1798) movimento "libertino" do séc. XVIII chinês *Shi Dan*, manual de receitas culinárias, pede a igualdade para as mulheres. **Japão.** H. Ryoetsu, Rangakusha (especialista em ciência holandesa) constrói um esqueleto de madeira (anatomia).

	FRANÇA	EUROPA
ARTE E LITERATURA		Hegel: *O Espírito do Cristianismo e seu Destino.* Fichte: *Doutrina dos Costumes.* **Rússia.** I. P. Kotlazievski (1769-1838): publicação em São Petersburgo dos três primeiros cantos de *A Eneida Disfarçada de Língua Pequeno-Russa* (base da literatura ucraniana moderna, paródia do poema de Virgílio em língua popular).

1799

POLÍTICA	23/1 (4 pluvioso): o general Championnet em Nápoles. 26/1 (7 pluvioso): proclamação da República partenopéia. 25/2 (7 ventoso): Bonaparte em Gaza. 7/3: tomada de Jaffa. 24/3 (4 germinal): Jourdan derrotado em Stokach (Alemanha). 10/4 (21 germinal): o papa Pio VI é transferido para a França. 27/4 (9 floreal): Moreau derrotado em Cassano (Itália). 28/4: dois delegados franceses assassinados em Rastatt. 16/5 (27 floreal): Sieyès eleito diretor. 18/6 (30 prairial): golpe de Estado antimonarquista. 4-25/8: insurreição no Sudoeste. 25/8 (28 termidor): Joubert morto na batalha de Novi. 23/8 (6 frutidor): Bonaparte deixa o Egito. 19/9 (3.º dia complementar): Brune vence o duque de York em Bergen. ANO VIII Setembro: reunião de 200 chefes monarquistas em Jonchère. 27/9 (5 vendemiário): vitória de Massé-na em Zurique. 9/10 (17 vendemiário): Bonaparte em Fréjus. 14/10 (26 vendemiário): Le Mans tomada pelos *chouans.* 23/10 (1.º brumário): Lucien Bonaparte eleito presidente do Conselho dos Quinhentos. 9/11 (18 brumário): Bonaparte, comandante das tropas de Paris. Os dois conselhos em Saint-Cloud. 10/11 (19 brumário): golpe de Estado. N. Bonaparte, Sieyès e Ducos nomeados cônsules.	**Países Baixos.** Setembro: o general Brune esmaga um regimento russo desembarcado na Holanda. **Itália.** Revolta das "Seções" do Piemonte; distúrbios dos "Viva Maria" na Toscana. 26/1 (7 pluvioso): proclamação da República partenopéia em Nápoles. 24/5-14/6: cerco vitorioso de Nápoles pelo exército da Santa Fé. O russo Suvorov conquista a Itália do Norte. **Portugal.** Regência de dom João. **Áustria.** Insurreição das ilhas Jônicas contra a Áustria.
ECONOMIA E SOCIEDADE	27/6 (9 messidor): empréstimo compulsório de 100 milhões.	**Reino Unido.** 12/7: Aprovado o Conspiration Act contra as greves.

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
Canadá. A Assembléia do Baixo Canadá vota 20.000 libras para ajudar a Inglaterra contra a França. **Estados Unidos.** Morte de G. Washington. 18/4: A Espanha tenta fechar os portos de suas colônias aos neutros.	**África.** Fundação da *Suazilândia.*	**Palestina.** Cerco de Saint-Jean d' Acre. Bachir II recusa se alinhar ao lado de Bonaparte. **Turquia.** O sultão declara a independência de Montenegro.	**Índia.** 25/3: vitória dos ingleses no Mysore, que se torna Estado vassalo. Início do reinado de Ranjitsingh.

	FRANÇA	EUROPA
RELIGIÃO		**Itália.** 20/8: morte do Papa Pio VI.
CIÊNCIAS E TÉCNICAS	Gauss: *Estudos sobre a Equação Algébrica.* S. F. Lacroix: *Elementos de Geometria.* Monge: *Tratado de Geometria Descritiva.* Laplace: início da publicação da *Mecânica Celeste.* Ph. Lebon inventa a termolâmpada, primeira iluminação a gás.	**Reino Unido.** Primeira inseminação artificial praticada na espécie humana por Hunter. **Alemanha.** A. Humboldt começa sua viagem para a América do Sul.
ARTE E LITERATURA	É. de Senancour. *Divagações sobre a Natureza Primitiva do Homem.* N. Lemercier: teatro Pinto. L. P. Baltard, arquiteto e pintor, expõe no Salão entre 1791 e 1835. Mlle Mars entra para a Comédie-Française. David: *As Sabinas; Mme de Verninac* (retrato).	**Reino Unido.** T. Bewick: início de *History of British Birds* (gravura). **Alemanha.** Schelling: *Primeiro Esboço de um Sistema de Filosofia da Natureza.* Beethoven: *Suábia Patética; Primeira Sinfonia.* Schiller: *Wallenstein.* **Itália.** Cimarosa: *Hino Republicano,* em honra à República partenopéia. **Espanha.** Publicação de esboços de Goya; os *Caprichos.*

AMÉRICA E ANTILHAS	ÁFRICA E OCEANIA	ORIENTE PRÓXIMO	ÁSIA
			China. Morte de Lo Ping, um dos "Oito Excêntricos", pintor individualista em oposição aos pintores da corte de Pequim (região de Yang-Tchu).

FRANÇA
REVOLUCIONÁRIA
DEZ ANOS PÓS-BASTILHA

MICHEL VOVELLE
organizador

Dez anos de Revolução, a análise não de um fato, mas de um *movimento*, onde as transformações ocorreram de forma rápida e incessante. A história do ambiente no qual nasceram, amaram, viveram e morreram os franceses do século XVIII.
Nesta *França Revolucionária* você verá:

Os Contextos
Os Tempos da Vida
O Amor e a Sexualidade
A Família e a Sociedade
O dia a dia
O Trabalho
A Cultura
O Lazer
O Estado e suas Instituições
A Vida Política e Social
Os Medos e as Esperanças
A França em Guerra
Galeria de Retratos
A Economia
O Movimento das Idéias
As Novas Leituras do Espaço e do Tempo
A Revolução Exportada
A Revolução depois da Revolução

Michel Vovelle é um dos mais importantes e polêmicos historiadores de sua geração; professor da Universidade de Paris I, Sorbonne, é presidente da Comissão do Bicentenário da Revolução Francesa. Autor de *Ideologias e Mentalidades* (Brasiliense, 1987) *Mourir Autrement* (Gallimard, 1974) e *La Mort et l'Occident* (Gallimard, 1983).

Áreas de interesse: História, Política, Sociologia.

secretaria de estado da cultura.

ISBN: 85-11-13096-9

editora brasiliense

Capa: Moema Cavalcanti